



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

58.<sup>a</sup> À 67.<sup>a</sup> SESSÕES

AN. S - BRASÍLIA — V. 13 — N.º 6 — P. 2103-2474  
SENAD FEDERAL SUBSECRETARIA DE ANAIS

16 MAIO A 30 MAIO 1989



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 58

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 58ª SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1989

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres

— Nº 44/89, sobre o Projeto de Resolução nº 183/88, que revoga o item VI do artigo 406 e o artigo 412 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58/72.

— Nº 45/89, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3/89 — Complementar, que estabelece casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação.

— Nº 46/89, sobre recurso interposto pelos Senadores Maurício Corrêa e Mário Maia contra decisão da Presidência do Senado Federal sobre questão de ordem suscitada na Sessão Secreta realizada no dia 1º de março de 1989.

— Nº 47/89, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/89, que acrescenta parágrafos ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 72/88, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 110/89, de autoria do Senador Severo Gomes, que dispõe sobre a mineração em terras indígenas e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 268/89, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Governo do Distrito Federal, informações que menciona.

— Nº 269/89, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Presidente

do Tribunal de Contas da União o encaminhamento ao Congresso Nacional, do relatório trimestral das atividades daquela Corte.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Remessa às comissões competentes da Casa, de projetos de lei que mencionam e abertura de prazo para apresentação de emendas aos respectivos projetos.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR ALUIZIO BEZERRA** — Litígio territorial entre o Acre e Rondônia. Visita à China do Presidente Soviético Mikhail Gorbachev.

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO**, como Líder do PDC — Início da construção da Capital do Tocantins.

**SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Limites entre os Estados do Acre e de Rondônia.

**SENADOR JOAO LOBO** — Desconto de faltas dos Senadores.

##### 1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 111/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o inciso I do art. 37 da Constituição Federal.

##### 1.2.7 — Requerimentos

— Nº 270/89, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando que tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 7 e 46/89.

— Nº 271/89, de autoria do Senador Mário Maia, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 18 a 29 do corrente mês. *Aprovado.*

— Nº 272/89, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período de 18 a 30 do corrente mês. *Aprovado.*

— Nº 273/89, de urgência para a Mensagem nº 39/89, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A., Usiminas, a contratar operação de crédito externo, bens e serviços, no valor equivalente em lencas a US\$ 7.014.000,00, junto a Mitsubishi Corporation.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 218, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989, do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício do direito de voto dos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito no exterior nas eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores e Deputados Estaduais. *Aprovado.*

Requerimento nº 219, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989, do Senador Ruy Bacelar, que estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de nascimento e da certidão de óbito, prevista no art. 5º do inciso setenta e seis da Constituição brasileira e dá outras providências. *Aprovado.*

Requerimento nº 220, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regi-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

mento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989, do Senador Francisco Rollemberg, que permite a aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro de Habitação, nas condições que especifica, e dá outras providências. *Aprovado.*

Requerimento nº 221, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1989, do Senador Severo Gomes, que disciplina as relações jurídicas que mencionam. *Aprovado.*

Requerimento nº 239, de 1989, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nº 102, de 1988, de sua autoria; 27, de 1989, do Senador Jarbas Passarinho; 88, de 1989 — Complementar, e 92, de 1989, do Senador João Menezes; e 105, de 1989, do Senador Jutahy Magalhães, regulamentando o direito de greve. *Aprovado.*

Projeto de Lei do Senado nº 13/87-DF, que dispõe sobre as cartas-patentes dos oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. *Aprovado.* À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do DF nº 4, de 1989, de autoria do Governador do Distrito Federal, que altera a estrutura das categorias funcionais de Assistente Social, Técnico em

Comunicação Social, Enfermeiro, Geógrafo, Sociólogo e Nutricionista, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências. *Aprovado.* À Comissão Diretora para redação final.

**1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

— Mensagem nº 39/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 273/89, lido no Expediente. *Aprovado*, nos termos do Projeto de Resolução nº 23/89, após parecer proferido pelo Senador Nabor Júnior, tendo usado da palavra na sua discussão o Senador Jamil Haddad.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 23/89, em regime de urgência. *Aprovado.* À promulgação.

**1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR EDISON LOBÃO** — Veto presidencial ao art. 5º do projeto de lei que trata da comercialização do ouro.

**SENADOR POMPEU DE SOUSA** — Circulação da revista *Quorum*.

**SENADOR NABOR JÚNIOR** — Conflito de limites entre o Estado do Acre e de Rondônia.

**SENADOR RONALDO ARAGÃO**, em explicação pessoal — Litígio entre o Acre e Rondônia.

**SENADOR CÍD SABÓIA DE CARVALHO** — Desconto de faltas dos Senadores.

**SENADOR ALÚZIO BEZERRA**, em explicação pessoal — Conflito territorial entre o Acre e Rondônia.

**SENADOR MANSUETO DE LAVOR** — O momento nacional. Eleição presidencial. Tensão social.

**1.3.3 — Comunicação da Presidência**

— Designação dos membros da Comissão do Distrito Federal.

**1.3.4 — Discursos após a Ordem do Dia (continuação)**

**SENADOR EDISON LOBÃO** — Asfaltamento de trecho da BR-135.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Problemas da Companhia de Navegação Bahiana — CNB.

**1.3.5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

1.4 — ENCERRAMENTO

**2 — PORTARIAS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL — Nº 17 e 18/89**

**3 — ATAS DE COMISSÕES**

**4 — MESA DIRETORA**

**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 58ª Sessão, em 16 de maio de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Iram Saraiva e Pompeu de Sousa*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

— Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Odacir Soa-

res — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão —

João Lobo — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Mansueto de Lavour — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José

Ignácio Ferreira — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Ronan Tito — Mário Covas — Mauro Borges — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### Pareceres

#### PARECER Nº 44, DE 1989

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução nº 183, de 1988, que revoga o item VI do art. 406 e o art. 412 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.*

Relator: Senador *Wilson Martins*

O Projeto de Resolução nº 183, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, "Revoga o item VI do art. 406 e o art. 412 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972".

Os dispositivos que se propõe revogar tratam da concessão de gratificação aos servidores do Senado Federal pela convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Justificando sua proposição, a Comissão Diretora alega que "com o pagamento, no período de recesso, do valor equivalente à média das diárias pelas sessões realizadas durante a Sessão Legislativa imediatamente anterior, não mais se justifica o recebimento de qualquer quantia por parte dos servidores" e mais que o respectivo valor foi incorporado à remuneração sob a denominação de gratificação especial de desempenho.

A matéria é de competência privativa do Senado Federal nos termos do art. 52, item XIII, da Constituição.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1989. — *Cid Sabóia de Carvalho*, Presidente — *Wilson Martins*, Relator — *Maurício Corrêa* — *Antônio Luiz Maya* — *Jutahy Magalhães* — *Francisco Rollemberg* — *Chagas Rodrigues* — *José Paulo Bisol* — *Carlos Patrocínio* — *Olavo Pires* — *João Menezes*, com restrições.

#### PARECER Nº 45, DE 1989

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1989 — Complementar, que "estabelece casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação".*

Relator: Senador *Maurício Corrêa*

O presente projeto de lei teve acolhida na Câmara dos Deputados, onde originou-se, e ora encaminha-se à deliberação desta Câmara Alta, como Casa revisora, na forma do disposto no art. 65 da Lei Maior.

A aludida proposição legislativa estabelece, como condição de inelegibilidade, a ocupação de cargos de Ministro de Estado, Secretários de Estado, Presidente, Diretor, Superintendente de órgãos da Administração Pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades de economia mista, cessando-se, tal condição, com a ocorrência do afastamento do cargo até seis meses antes da eleição.

A Constituição Federal, no Capítulo "Dos Direitos Políticos", determina casos de inelegibilidade, legando à legislação complementar, cuja implantação é pretendida nesse momento, o estabelecimento de outras hipóteses "e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta e indireta".

Cotejando-se a legislação derogada com o advento da nova Constituição, e a proposição em comento, cumpre-nos salientar que o óbice da incompatibilização, na forma do disposto na Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, então sob a égide da Constituição de 1967, alterada pela emenda nº 01, de 17 de outubro de 1969, envolvia um universo mais abrangente de inelegíveis, quando fazia alusão também aos Chefes de Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República, ao Chefe do Serviço Nacional de Informação, ao Governador do Distrito Federal, ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, os chefes do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, aos Comandantes do Exército, aos Magistrados, ao Procurador-Geral e aos Subprocuradores Gerais da República, aos Intervenientes Federais e aos Membros do Tribunal de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal, ao menos que se refere as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República.

Sob o aspecto da fixação do prazo em 6 meses, vale-nos dizer, ainda, que a medida tem respaldo nas situações aventadas nos §§ 5º e 6º do art. 64 do texto constitucional, em que são considerados "inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito" (grifo nosso), e vedando a estas autoridades a concorrência a outros cargos eletivos, salvo se renunciarem aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

Entretanto, apenas com intuito de melhor ilustrarmos a matéria, fazemos aqui saber que a citada Lei Complementar nº 5/70 havia originalmente estabelecido o prazo de 6 meses para desincompatibilização de cargos para o pleito presidencial, tendo, posteriormente, sido reduzido para 3 meses, pelo Decreto-Lei nº 1.542, de 14 de abril de 1977.

Por tudo que foi exposto, houvessemos por entender constitucional e jurídico o projeto *sub* exame, e, considerando que sua elaboração e apresentação são frutos do consenso das lideranças partidárias dos representantes populares, que culminou com sua aprovação na Câmara dos Deputados, sorrimos pela sua irrestrita aprovação.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1989. — *Cid Sabóia de Carvalho*, Presidente — *Maurício Corrêa*, Relator — *Antônio Luiz Maya* contra — *Carlos Patrocínio* contra — *Olavo Pires* — *João Menezes* contra — *José Paulo Bisol* — *Chagas Rodrigues* — *Francisco Rollemberg* — *Jutahy Magalhães* — *Wilson Martins*.

#### PARECER Nº 46, DE 1989

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recurso interposto pelos Senadores Maurício Corrêa e Mário Maia contra decisão da Presidência do Senado Federal sobre questão de ordem suscitada na Sessão Secreta realizada no dia 1º de março de 1989.*

Relator: Senador *Mauro Benevides*

Cabe a esta Comissão, em razão do disposto no § 1º do art. 499, proferir parecer sobre recurso interposto pelos senadores Maurício Corrêa e Mário Maia contra decisão do Presidente da Casa em torno de questão de ordem suscitada pelo primeiro signatário acima mencionado, em sessão secreta realizada no dia 1º de março de 1989 e que diz respeito ao caráter secreto daquela reunião, destinada à escolha de magistrados.

O assunto merece disciplinamento específico no Regimento Interno da Casa. Com efeito, o inciso I, alínea *d*, do art. 220, dispõe sobre a obrigatoriedade de transformar-se em secreta a sessão em que o Senado tiver que se manifestar sobre escolha de autoridades. A regra contida no referido dispositivo, mais as normas insertas nas alíneas *f* e *h* do art. 402, nos conduzem à convicção de que foi correta a decisão da Presidência naquela oportunidade, pois alicerçada nesses dispositivos.

Entretanto, se analisarmos esta matéria à luz dos preceitos constitucionais vigentes, posteriores, portanto, à lei interna *corporis*, verificaremos que existe, em relação ao assunto, se não controvérsia, pelo menos dúvida que requer ser dirimida de imediato.

O caráter secreto das sessões convocadas para a escolha de autoridades originou-se no Regimento de 1903 e teve, no decorrer de todos esses anos, a sua tradição mantida nos que o sucederam, até hoje, firmando-se, por conseguinte, como matéria eminentemente regimental.

As diversas Constituições que regularam a vida republicana do País consagraram apenas o voto secreto nessas decisões, nunca o caráter secreto das sessões em que as mesmas ocorriam.

Por outro lado, o constituinte, ao discriminar essa questão na Carta Magna de 1988, o fez de forma inovadora, separando os casos de escolha de autoridades em que apenas o voto é secreto daqueles em que, além do voto, a arguição também se dá em sessão secreta. Daí se conclui que a vontade do legislador se revelou favorável apenas à preservação do sigilo das discussões dos assuntos referentes às *relações exteriores*, provocados naturalmente na apreciação das indicações de Chefes de missões diplomáticas. Com isto, o tema deixou de ser exclusivamente regimental, assumindo conotação de maior abrangência.

Essa nova diretriz constitucional deve orientar comportamento menos restritivo do regimentalista, não se admitindo, por inconveniente, que o Regimento Interno do Senado extrapole o limite constitucional de vedação à publicidade das decisões do Plenário.

Assim sendo, resta-nos acolher o recurso interposto pelos ilustres senadores Maurício Corrêa e Mário Maia e, finalmente, concluir que:

a) as sessões do Senado e as reuniões das comissões destinadas a deliberar sobre escolha das autoridades, de que trata o inciso III do artigo 52 da Constituição (magistrados, ministros do TCU, governador de território, etc.), serão públicas, bem como as arguições dos indicados, não sendo permitido requerimento para torná-las secretas (inciso III do art. 220 do Regimento Interno). Apenas, no que tange ao voto, nestes casos, o sigilo é indispensável;

b) serão secretos o voto, as Sessões do Senado e as Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, inclusive de audiência para arguição dos indicados, quando se tratar de escolha de chefes de missões diplomáticas de caráter permanente, nos termos do inciso IV do art. 52 da Constituição; e

c) obviamente, estão derogados os dispositivos regimentais que dispõem em sentido contrário ao do texto constitucional vigente.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1989.  
— *Cid Sabóia de Carvalho*, Presidente — *Maurício Benevides*, Relator — *José Paulo Bisol*, *Carlos Patrocínio* — *Chagas Rodrigues* — *Francisco Rollemberg* — *Jutahy Magalhães* — *Antônio Luiz Maya* — *Maurício Corrêa* — *Wilson Martins* — *Olavo Pires*.

### PARECER Nº 47, DE 1989

Da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1989, que "acrescenta parágrafos ao artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 72, de 1988, que "dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional".

Relator: *Senador Jutahy Magalhães*

O projeto em exame, apresentado pela Comissão Diretora, tem por objetivo acrescentar dois parágrafos ao art. 4º, do Decreto Legislativo nº 72, de 1988, o qual disciplina a remuneração dos membros do Congresso Nacional.

A alteração proposta, em síntese, visa a vedar o pagamento da ajuda de custo quando a sessão legislativa extraordinária for convocada para o dia imediato ao do encerramento da sessão ordinária, e quando esta última se iniciar no dia imediato ao do término da sessão legislativa extraordinária.

A medida em questão afina-se com os melhores princípios éticos e harmoniza-se como o próprio conceito de "ajuda de custo" adotado pelo direito administrativo.

Como assinala com propriedade a justificativa do projeto, não se concebe que, recebendo o parlamentar, no final da sessão legislativa ordinária a ajuda de custo e, estando, ainda, na Capital da República, venha ele a receber novamente aquele benefício para a convocação extraordinária.

Com efeito, a ajuda de custo, parcela correspondente ao valor do subsídio, tem por fim indenizar, ou repor as despesas efetuadas pelo parlamentar com o seu deslocamento do Estado de origem para Brasília, ou vice-versa.

Ora, já se encontrando nesta cidade para atender os compromissos com a sessão legislativa ordinária, em razão da qual já percebeu a respectiva ajuda de custo, não se justifica a duplicidade do seu pagamento.

Trata-se de providência de grande alcance com relação à contenção de despesas do Poder Legislativo, bem como de medida que anula a classe política, cuja imagem achase desgastada diante da opinião pública, justamente em razão de certos excessos cometidos por uma minoria de seus integrantes.

Inexistindo, por outro lado, qualquer vício jurídico-constitucional que possa obstaculizar a tramitação da matéria, opinamos pela sua constitucionalidade e, no mérito, pela aprovação do projeto em questão.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1989.  
— *Cid Sabóia de Carvalho* — Presidente — *Jutahy Magalhães* Relator — *Antônio Luiz Maya* — *Maurício Corrêa* — *Wilson Martins* — *Francisco Rollemberg* — *Olavo Pires* — *Chagas Rodrigues* — *José Paulo Bisol* — *Carlos Patrocínio* — *João Menezes* — com restrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)  
— O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI Nº 110, DE 1989

Dispõe sobre a mineração em terras indígenas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:  
Art. 1º Os recursos minerais, em lavra ou não, existentes em terras tradicionalmente

ocupadas pelos índios, são considerados reservas nacionais e somente poderão ser pesquisados e lavrados de acordo com os procedimentos previstos nesta lei, sem prejuízo das limitações constantes em outros dispositivos legais.

§ 1º A União, por seu órgão competente, procederá levantamento geológico das terras referidas no *caput* deste artigo, objetivando caracterizar sua potencialidade em termos de recursos minerais.

§ 2º A pesquisa e a lavra de qualquer substância mineral em terras tradicionalmente ocupadas pelos índios poderão ser feitas quando verificada a sua essencialidade e quando as reservas conhecidas e exploráveis dessa substância em outras partes do território nacional forem insuficientes para o atendimento das necessidades do País.

Art. 2º Verificadas as condições estabelecidas no § 2º do artigo anterior, atestadas por declaração formal do Ministério das Minas e Energia, este solicitará aos órgãos competentes laudo antropológico e estudo prévio de impacto ambiental visando a abertura de processo licitatório para a pesquisa mineral em determinada área indígena.

§ 1º Publicado o edital de abertura do processo licitatório, brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional poderão apresentar propostas que deverão conter a programação dos trabalhos de pesquisa, cronograma físico e financeiro, e especificação das técnicas a serem adotadas, bem como as providências necessárias à preservação ambiental e à prevenção do impacto sobre as comunidades indígenas.

§ 2º Cada uma das propostas apresentadas receberá parecer dos órgãos minerário, de proteção ambiental e de assistência aos índios.

Art. 3º Concluída a licitação, o Ministério das Minas e Energia, atendendo ao disposto no inciso XVI do artigo 49 da Constituição Federal, solicitará o envio de exposição de motivos ao Congresso Nacional, acompanhada dos autos do processo.

§ 1º Ao receber a exposição de motivos prevista no *caput*, o Congresso Nacional a analisará e, ouvida a comunidade indígena afetada, conforme estabelece o § 3º do artigo 231 da Constituição Federal, poderá aprovar a autorização de pesquisa.

§ 2º A audiência da comunidade afetada será realizada *in loco* e dela participará o Ministério Público, que dará parecer sobre a manifestação de vontade dos índios.

§ 3º A decisão do Congresso Nacional sobre a autorização solicitada será formalizada através de Decreto Legislativo.

§ 4º Autorizada a pesquisa pelo Congresso Nacional, o Ministério das Minas e Energia expedirá o respectivo alvará.

Art. 4º Realizada a pesquisa e comprovada a existência de jazida, a empresa que a houver efetuado poderá solicitar, através do Ministério das Minas e Energia, a autorização do Congresso Nacional para a realização da lavra.

§ 1º Da solicitação da autorização de lavra deverão constar:

I — Plano de aproveitamento econômico da jazida.

II — Estudo de viabilidade econômica do empreendimento.

III — Laudo antropológico especificando as implicações sócio-econômico-culturais para a comunidade indígena.

IV — Relatório de impacto ambiental incluindo plano de recuperação do meio ambiente degradados.

§ 2º A solicitação de autorização de lavra receberá pareceres dos órgãos minerário, de proteção ambiental e de assistência aos Índios.

Art. 5º Ao receber a solicitação de autorização para a lavra mineral, o Congresso Nacional procederá na forma prevista nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 3º e poderá deferi-la ou indeferir-la.

§ 1º Caso o Congresso Nacional não autorize a lavra em decorrência das suas consequências para a comunidade afetada ou para o meio ambiente, o processo será devolvido ao Ministério das Minas e Energia e arquivado.

§ 2º No caso previsto no parágrafo anterior, a União ressarcirá o solicitante pelo investimento realizado na pesquisa.

§ 3º Caso o Congresso Nacional não autorize a lavra por considerar inadequada a sua realização pelo solicitante, o Ministério das Minas e Energia poderá promover novo processo licitatório, atendendo às condições previstas no parágrafo único do artigo 4º

§ 4º No caso previsto no parágrafo anterior, o Ministério das Minas e Energia enviará os autos do processo licitatório ao Congresso Nacional, que procederá na forma prevista no artigo 3º e seus parágrafos.

§ 5º Caso o Congresso Nacional autorize a lavra após procedimento estabelecido no § 2º deste artigo, o titular desta autorização ressarcirá a empresa que houver efetuado a pesquisa mineral na área em questão, pelo seu investimento.

Art. 6º Autorizada a lavra pelo Congresso Nacional, o Presidente da República expedirá o respectivo decreto de lavra e a subordinará a contrato escrito entre a empresa e a comunidade indígena, assistida pelo Ministério Público.

§ 1º O contrato deverá especificar os percentuais de participação das comunidades indígenas nos resultados da lavra, que não serão inferiores a 5% do valor bruto do minério extraído.

§ 2º Do contrato deverão constar as garantias de sua fiscalização por parte da comunidade indígena.

Art. 7º A qualquer tempo, em face do não cumprimento das condições estabelecidas por esta lei, por outros dispositivos legais pertinentes ou pelo contrato firmado entre as partes, o Congresso Nacional poderá suspender ou cassar a autorização de pesquisa ou de lavra, por iniciativa própria ou por provocação do Ministério Público, dos órgãos minerário, de proteção ao meio ambiente e de assistência

aos índios; da comunidade indígena afetada ou da empresa autorizada.

Art. 8º O Ministério das Minas e Energia, através de seu órgão competente, procederá ao levantamento dos alvarás de pesquisa e concessão de lavra em vigor em terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, concedidos até a data de promulgação da Constituição Federal, tomando medidas para que se adaptem às exigências desta lei.

§ 1º Ao Congresso Nacional cabe a decisão final sobre o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Ficam anulados todos os requerimentos de pesquisa protocolados antes da data de promulgação desta lei.

Art. 9º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto visa a regulamentação dos Artigos 49, inciso XVI, 176, § 1º e 231, § 3º, da Constituição Federal, que atribuem ao Congresso Nacional a tarefa de aprovar a autorização para a pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Está claro que estes dispositivos atribuem caráter excepcional à exploração mineral nestas áreas, que têm a finalidade constitucional de servir de habitat à populações culturalmente diferenciadas da sociedade nacional.

A excepcionalidade do aproveitamento destes recursos deve marcar uma sistemática diferente na autorização da exploração, que em geral obedece à solicitação dos interessados e à precedência por ordem cronológica de solicitação. No caso da mineração, em terra indígenas, os critérios devem ser outros e mais rigorosos para que se evite a exploração indiscriminada destas áreas e o acúmulo de prejuízos ecológicos e culturais.

Por esta razão é imperativa a realização prévia de um levantamento geológico destas áreas pela União, que através do seu órgão competente, determinará as informações básicas referentes à potencialidade de recursos minerais das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Aliás, a existência de tal levantamento a nível de todo o território nacional seria de enorme relevância.

Ainda em virtude do caráter excepcional da mineração em terras indígenas, compete exclusivamente à União julgar a necessidade e a conveniência desta exploração, e iniciar, quando for o caso, um processo licitatório para viabilizá-la. A licitação é aqui a forma legalmente indicada por garantir igualdade de condições de concorrência a todos os agentes constitucionalmente autorizados, e interessados na exploração do minério em questão.

Embora de iniciativa da União, a decisão sobre a autorização de pesquisa e lavra é, em última instância, do Congresso Nacional, que para tanto ouvirá a comunidade indígena afetada, conforme determina a Constituição Federal. O importante neste processo é que a consulta aos índios seja realizada *in loco*, pois desta forma, o Congresso Nacional pode aferir

a vontade coletiva do grupo, além de verificar outras condições da área a ser explorada. Neste sentido, é necessário mencionar que este tipo de decisão é sempre tomada coletivamente pelas comunidades indígenas. Sendo assim, a consulta *in loco* simplifica o processo e o torna mais eficaz, evitando o deslocamento de comunidades ou de suas lideranças. Mesmo porque, assim procedendo o Congresso Nacional desestimula a cooptação de índios ou lideranças, reduzindo o risco de dificuldades e conflitos posteriores.

É também importante perceber que o impacto causado pelo processo de pesquisa mineral sobre uma determinada comunidade de indígena e seu habitat é sempre bem diferente daquele decorrente do processo de lavra. Mesmo porque a própria atuação da empresa responsável pela pesquisa poderá influenciar a manifestação de vontade da comunidade indígena afetada quanto à realização dos trabalhos de lavra. Por isso mesmo é que os constituintes previram a necessidade da consulta às comunidades em ambos os casos, isto é, quando da autorização da pesquisa e também quando da autorização da lavra.

Do processo de consulta às comunidades indígenas deverá sempre participar o Ministério Público, que, através de seus pareceres como órgão independente com a atribuição constitucional de exercer o acompanhamento dos casos que envolvam interesses indígenas, poderá auxiliar o trabalho do Congresso Nacional.

Superadas as questões demonstrativas da excepcionalidade da exploração mineral em terras indígenas, pode o Congresso Nacional aprovar ou não a autorização de pesquisa e de lavra. O indeferimento da autorização, entretanto, pode dever-se a motivos diversos, tais como aqueles pertinentes à comunidade afetada e ao meio ambiente, bem como a questões inerentes à empresa que efetuou a pesquisa. No primeiro caso, não seria recomendável, pelo menos a curto prazo, a retomada do processo. Entretanto, levando em consideração os elevados custos da pesquisa mineral, a União deverá ressarcir a empresa pelos seus investimentos durante a realização da pesquisa. Porém, quando o indeferimento tem por base apenas a inadequação da empresa titular dos trabalhos de pesquisa, cabe a retomada do procedimento através da realização de nova licitação. Neste caso, a empresa autorizada a efetuar a lavra é quem deverá ressarcir aquela responsável pela pesquisa, de cujos resultados estará se beneficiando.

Autorizada a lavra em terras indígenas, esta deverá sempre estar subordinada a contrato escrito entre a empresa e a comunidade afetada, assistida pelo Ministério Público. O contrato definirá a participação dos índios nos resultados da exploração econômica de suas terras, que contudo não poderá ser inferior a 5% do valor bruto do minério extraído. Este percentual mínimo de 5% foi estabelecido com base em casos concretos, que hoje preveem acordos neste sentido. Este projeto, no entanto, ao estabelecer apenas um percentual mínimo, abre espaço a negociações, a fim

de que se possa garantir uma participação significativa para as comunidades em cada caso específico para que, ao mesmo tempo, não se inviabilize a exploração mineral.

Por serem parte interessada e os maiores afetados, é também fundamental que se conceda o direito de fiscalização dos trabalhos de lavras aos índios, que poderão, para este fim, recorrer ao auxílio de terceiros condições esta que poderá vir a ser regulamentada no contrato firmado pelas partes.

Descumpridas quaisquer das condições estabelecidas pela lei ou pelo contrato vigente entre as partes, a autorização de pesquisa ou de lavra poderá ser suspensa e até mesmo cassada. A todo direito corresponde uma obrigação, e o não cumprimento desta obrigação gera, como sanção, a suspensão e até mesmo a perda do direito em questão. Entretanto, é imperioso esclarecer que somente o Congresso Nacional que em última instância é quem a prova a autorização de pesquisa e de lavra, poderá suspendê-las ou cassá-las. Não obstante, qualquer interessado poderá ter a iniciativa e provocar tal atitude do Congresso Nacional.

Finalmente, o Artigo 8º deste projeto visa compatibilizar a efetividade do texto constitucional com o prosseguimento das atividades minerárias em áreas indígenas, sem maiores prejuízos daquelas que já se encontram em curso, ficando anulados os requerimentos ainda em tramitação.

A aprovação deste projeto regulamentará definitivamente uma prática que até aqui vem sendo realizada ilegalmente, gerando conflitos de toda natureza:

Sala das Sessões, 16 de maio de 1989. — Senador Severo Gomes.

(À Comissão de Serviços de Infra-estrutura (decisão terminativa))

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.  
São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 268, DE 1989

Nos termos do art. 239, inciso I, do Regimento Interno, requereiro seja oficiado ao Senhor Governador do Distrito Federal, solicitando-lhe as seguintes informações sobre o anteprojeto de arquitetura para adaptação do Brasília Palace Hotel, objeto do Processo nº 111-0001411/89-8 — Terracap:

1) se o GDF firmou contrato com alguma empresa privada ou pessoa física, tendo por objetivo a elaboração preliminar do referido anteprojeto. Em caso positivo, fornecer cópias do contrato e respectiva nota de empenho;

2) se foi instaurado processo licitatório para a prestação do serviço de arquitetura em apreço. Em caso positivo, fornecer cópias dos editais, ata da realização da licitação e adjudicação; em caso negativo, justificar as razões da dispensa da licitação;

3) se a contratação em tela foi precedida de autorização expressa da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília — Terracap; em caso afirmativo, fornecer cópias das autorizações;

4) se o GDF efetuou pagamentos à empresa ou pessoa física contratada; em caso positivo, descrever datas, valores e discriminação dos serviços executados.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1989. — Maurício Corrêa.

#### REQUERIMENTO Nº 269, DE 1989

Nos termos do art. 239, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 71, § 4º da Constituição Federal, requereiro seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, solicitando-lhe o encaminhamento ao Congresso Nacional, do relatório trimestral das atividades daquela Corte.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1989. — Maurício Corrêa.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Os requerimentos lidos irão ao exame da Mesa Diretora.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Em decorrência da promulgação da Resolução nº 18, de 1989, que adapta o Regimento Interno às novas normas constitucionais, dando nova estrutura e sistemática às Comissões Permanentes da Casa, faz-se necessário encaminhar a elas, para que tenha início a fase instrutória da tramitação legislativa, os projetos apresentados a partir de 5 de outubro de 1988, data da entrada em vigor da nova Constituição, e que não foram despachados de acordo com a nova competência regimental assinalada. Assim, a presidência determina que essas proposições sejam despachadas, terminativamente, da seguinte maneira:

À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania: Projetos de Lei do Senado nº 2 a 8, 10, 17, 18, 20 a 23, 26, 31, 32, 34, 35, 38 a 40, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 54 e 55, de 1989;

À Comissão de Assuntos Econômicos: Projetos de Lei do Senado nº 9, 24, 28 a 30, 36, 37, 44, 45, 51, 56 a 60, de 1989;

À Comissão de Assuntos Sociais: Projetos de Lei do Senado nº 25, 27, 52 e 53, de 1989;

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1989; e

À Comissão de Educação: Projetos de Lei do Senado nº 11 e 41, de 1989.

A Presidência determina ainda, aos setores competentes que façam a anotação, no Boletim de Ação Legislativa, do presente despacho, ficando aberto o prazo regimental de 5 dias para apresentação de emendas às proposições, prazo esse que será registrado no Espelho da Ordem do Dia distribuído aos Srs. Senadores.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Há oradores inscritos.  
Concedo à palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trazemos a esta Casa alguns fatos que poderiam não ser objeto de nosso comentário aqui, porque entendemos absolutamente desnecessário o procedimento do Governador de Rondônia, nosso vizinho, que, no último sábado, utilizou suas tropas policiais para fazer a ocupação militar da região de Extrema e Nova Califórnia, no Estado do Acre.

Sr. Presidente, a atitude do Governador Jerônimo Santana — que na outra Casa do Congresso Nacional foi um exemplo de luta na derrubada da ditadura, teve um desempenho parlamentar destacado, considerado um dos mais brilhantes na luta pela democratização deste País — pode ser considerada estranha, pois no último sábado perdeu aquela sua postura democrática e serena, tomando a palavra do nosso Líder, assumindo uma atitude, que não é uma agressão ao Estado do Acre, mas uma agressão à Federação, dado que estamos no estado de direito.

Nesse sentido, há todo um processo constitucional que foi encaminhado através das Disposições Constitucionais Transitórias, que aprovamos nesta Casa, justamente o trabalho da Comissão Tripartite, Acre, Rondônia e Amazonas, que foi traduzido em atas e que estabelece um mecanismo fronteira entre os Estados do Acre, de Rondônia e do Amazonas.

Em pleno século XX, no momento em que se descortina no Brasil todo um avanço e um processo democrático, toda uma reconquista dos procedimentos democráticos, a atitude do Governador de Rondônia não tem guarida no conjunto de avanço democrático que se dá ao nosso País. E muito menos vejo isso no seu passado de parlamentar, na Câmara Federal, onde teve a honra de estar com S. Exª em inúmeras batalhas, inúmeras lutas.

Nesse instante, condenamos veementemente a atitude partida do Governador Jerônimo Santana, do nosso vizinho Estado de Rondônia, até porque a nossa luta não é entre Rondônia e Acre, a nossa luta é contra o subdesenvolvimento, é para superar as questões econômicas e sociais que atingem a população dos nossos dois Estados. Temos que colocar nossa inteligência, nossa competência para dar solução aos problemas sociais e econômicas que afligem as populações dos nossos Estados, que sofrem por falta de muitas soluções para os seus graves problemas, como por exemplo, a ausência de um sistema rodoviário apropriado, de mecanismos mais adequados para um desenvolvimento com justiça social.

Sr. Presidente, neste preâmbulo, antes de entrarmos na matéria central deste pronunciamento, nesta tarde, deixamos a condenação à atitude do Governador Jerônimo Santana, que não entendemos e tampouco entendemos aos nossos ilustres parlamentares de Rondônia nesta Casa, como o Senador Ronaldo Aragão, com quem tenho afinidades democráticas profundas. Referimo-nos tão-somente ao gesto do Sr. Governador Jerônimo Santana, na busca de uma solução que enten-

demos deva ser buscada, mas não através da forma que ocorreu, pois a todos nós, democratas, S. Ex<sup>a</sup> deixou perplexo.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** — Com todo o prazer, nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Ouvi atentamente as palavras de V. Ex<sup>a</sup> com respeito à atitude do Governador do Estado de Rondônia, o ex-parlamentar Jerônimo Santana. Lembraria a V. Ex<sup>a</sup> que nos idos de 1984/85 foi firmado um convênio entre o Estado do Acre, o Estado de Rondônia e o Estado do Amazonas, para que o IBGE fizesse um levantamento das divisas entre esses Estados. Foi acordado, foram gastas fortunas — como sabe V. Ex<sup>a</sup> — para esse levantamento. Tinha o Estado do Acre um representante — eu não sei por que interesse o Procurador-Geral do Acre, Dr. Hélio Saraiva, depois da conclusão do laudo do IBGE, se revoltou contra a decisão que estava baseada em diplomas legais, como até hoje; desde a criação do Território do Acre, a criação do Território do Guaporé, a criação do Estado de Rondônia, os limites sempre foram os atuais. O que ocorreu — e sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> — é que o então Governador Nabor Júnior deixou o Governo para se candidatar à cadeira do Senado, entregando o Governo a uma senhora chamada Yolanda Fleming; ela, com interesses eleitoreiros, adentrou em áreas do Estado de Rondônia. Rondônia procurou, através dos seus governadores, o Ministério da Justiça, o então Ministro Paulo Brossard, para que resolvesse este litígio. O que ocorreu, nobre Senador Aluizio Bezerra, foi que o Ministério da Justiça, dando uma solução a esse conflito, propôs um juiz arbitral. Na época, o Governador do Estado do Acre aceitou, e a Assembléia Legislativa não homologou o que foi acertado aqui, no Ministério da Justiça. Colocaram tropas federais na área de litígio, e alegando o Ministério da Justiça que não tinha mais recursos para que essas tropas federais ficassem naquela área, retirou-as. Daí, sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> o que aconteceu, e não quero aqui recriminar o Governador do Acre, pois entendo que S. Ex<sup>a</sup>, através do seu Procurador, está mal informado. Portanto, nobre Senador Aluizio Bezerra, o Governo do Estado de Rondônia simplesmente apossou-se do que era seu desde longínquos tempos, como provam os diplomas legais que temos em mão. Pedindo desculpas se me alonguei, quero aqui deixar registrado neste aparte que o Estado de Rondônia não invadiu áreas do Acre; o Estado de Rondônia está requerendo o que é seu por direito, o que é seu historicamente. Muito obrigado.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** — Nobre Senador Ronaldo Aragão, é visível o esforço de V. Ex<sup>a</sup> para justificar a atitude do Governador Jerônimo Santana, mas a opinião pública nacional está estupefata com o gesto violento e antijurídico do Governador de Rondônia, Jerônimo Santana.

V. Ex<sup>a</sup> não tem muito tempo na Região Amazônica mas, desde 1908 esta Região, ocupada pelo Estado do Acre — não vamos entrar no mérito — todas as terras foram registradas nos cartórios de Rio Branco. Os hospitais, a rede pública, todos os serviços públicos da região foram organizados pelo Governo do Estado do Acre, como também a rede de escola, estradas, hospitais, toda a assistência à população, desde o início do século.

Portanto, se o Estado de Rondônia tivesse pelos menos a noção de qual era sua área teria construído os hospitais, as escolas e as estradas para atender à população, caso contrário seria um relapso com a população que vivia naquela área.

Na realidade, não foi um relapso, pois a área era há muito tempo cuidada pelo Estado do Acre, desde o início do século, mas creio que esse não é o objetivo de nosso pronunciamento.

Neste sentido, a emenda constitucional, que é o diploma legal, aprovada por este Congresso Nacional, é que deve ser a base para dirimir qualquer dúvida, pois não podemos utilizar a metralhadora, a violência das armas para manifestar uma forma de ocupação de uma área entre dois Estados da federação.

Portanto, a agressão do Governo de Rondônia não é ao Estado do Acre e sim à Federação brasileira, ao estado de direito, e condenamos com veemência nesta Casa, a atitude do Governador Jerônimo Santana, porque defendemos o processo democrático, as vias normais e democráticas para dirigir conflitos desta natureza.

Sr. Presidente, esta é a observação que gostaríamos de fazer com relação a este fato.

Fazem também uma breve citação sobre acontecimento internacional que neste momento tem lugar, de grande importância histórica para todo o mundo, ou seja, a visita que faz à China o Presidente da União Soviética, Mikhail Gorbachev.

Sem dúvida alguma, para as forças progressistas do mundo, para todos aqueles que lutam contra o imperialismo, contra o neocolonialismo e outras formas de dominação aos países mais pobres, essa aproximação China-URSS não poderia ser mais importante.

Para o Brasil, essa fase de entendimento e aproximação entre esses dois países do leste também representa algo de fundamental, mesmo que o Brasil não esteja incluído entre os países do mundo socialista. Ocorre que hoje o mundo está absolutamente interligado, não existem mais países ou regiões que possam manter-se alheias ao processo global da História. A questão da Nicarágua afeta todo o mundo. O problema do Oriente Médio também. Pois o fim da separação de 30 anos entre os dois maiores países socialistas também tem um efeito sobre todo o planeta, mas um efeito poderosamente decisivo e extremamente favorável à luta dos povos que buscam o desenvolvimento econômico, social, a emancipação política, nacional etc.

China e URSS foram dois países visitados recentemente pelo Presidente José Sarney, visitas em que se tomaram patentes as possibi-

lidades de desenvolvimento das relações bilaterais de forma mutuamente vantajosa entre o Brasil e aqueles dois países, possibilidades que estão se esgotando quando as relações são mantidas com os países centrais do capitalismo, para quem hoje exportamos capitais, às custas de nossa imensa e crescente miséria. Essa é também a realidade dos demais países do Terceiro Mundo, dependentes do capitalismo desenvolvido, do FMI e outros instrumentos.

É exatamente por isso que saudamos a aproximação entre URSS e China, porque ela representa não apenas um grande exemplo de superioridade no relacionamento entre países, mas também porque amplia as possibilidades e as potencialidades para o relacionamento entre os países do Terceiro Mundo e o mundo socialista, sem as práticas de rapina e de dominação comuns no relacionamento com o mundo capitalista desenvolvido.

Basta citar, como exemplo, os acordos comerciais, culturais e tecnológicos estabelecidos entre Brasil e China e Brasil e União Soviética, inclusive na área da tecnologia de satélites, para demonstrar essa possibilidade: nenhum dos países capitalistas desenvolvidos oferecem ao Brasil a possibilidade de desenvolvimento nessa área. Ainda ontem assistimos a um representante do Ministério da Aeronáutica soviética ser recebido e condecorado pelo Ministério da Aeronáutica brasileira, ocasião em que deu início a uma discussão muito interessante sobre a tecnologia espacial e cósmica.

Este interesse está confirmado através da visita que o comandante da Força Aérea da União Soviética faz ao Brasil neste exato momento, quando se discutem possibilidades de cooperação na área da investigação espacial em setor no qual o nosso País não tem praticamente nada a oferecer, enquanto que a URSS, como se sabe, o lidera.

A aproximação da China com a URSS, a superação das divergências que quase os conduziram a uma guerra, a superação em cada um destes países de anomalias burocráticas, o apoio que oferecem aos povos que lutam para sair do atraso e da submissão a outros povos, são fatores de alento à luta dos países que buscam escapar do garrote expoliador da dívida externa, das relações econômicas e comerciais injustas e desiguais.

Mas também é necessário destacar o exemplo dado por estes países para toda a humanidade. Depois de adotar uma série de iniciativas em favor da paz mundial, do desarmamento, inclusive adotando formas concretas de desarmamento unilateral, a URSS supera um outro foco de tensão, com a China Popular, um problema que durante muitos anos favoreceu às forças imperialistas que insistem na preparação bélica, no esmagamento de outros países, na ameaça e na intervenção concreta militar. Agora mesmo, a URSS acaba de retirar tropas da Europa Oriental, desmantela sistema de mísseis, promoveu durante meses e meses seguidos uma moratória nos testes nucleares. Todas essas atitudes encontraram da parte



dos EUA, uma sensibilidade quase nula. Ao contrário, a decisão norte-americana de enviar mais *mariners* para o Panamá, um país que é praticamente ocupado militarmente pelos EUA, indica que os norte-americanos não se preparam para uma nova política mundial, para uma conduta de respeito à autodeterminação dos povos. Isto permite concluir que também não se preparam para revisar sua política financeira e econômica opressora sobre as nações pobres, a quem impõem, através da dívida externa e de outras formas, uma situação de miséria, de dependência, de empobrecimento, inaceitáveis.

Por tudo isto, queremos propor aos membros do Senado Federal que apoiem o envio de uma moção de saudação aos governos da URSS e da China, pelo exemplo que dão neste momento em favor do bom relacionamento entre os povos, em favor da superação, porque abrem para os países mais pobre um maior espaço de cooperação e de relacionamento mutuamente vantajoso, com vistas à superação do subdesenvolvimento, da dominação entre países e em favor de uma nova ordem econômica internacional. Esta é a proposta que fazemos neste instante.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, como Líder do PDC.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós temos a honra, o prazer e a satisfação de, em nome do Governo do Estado do Tocantins, convidar V. Ex.<sup>a</sup> para que compareçam no dia 20, sábado próximo, às solenidades de inauguração da nova e definitiva Capital tocaninense.

Esta será construída à margem direita do rio Tocantins, no povoado de Canelas, hoje Município de Taquaruçu do Porto, recentemente emancipado. Localiza-se propositadamente em uma das regiões mais pobres e isoladas do nosso Estado, justamente para resgatar os nossos compromissos com as populações mais desassistidas.

A Sevop (secretaria de Viação e Obras Públicas) já construiu uma pista de pouso com 1.200 metros, um ranchão de 100 m<sup>2</sup> para abrigar os visitantes e posteriormente servir como local de alimentação dos operários que ali trabalham todo feito de madeira tosca e coberto de palha. São vinte ranchinhos, onde serão distribuídos cerca de 10.000 kg de alimentação no dia da inauguração.

Além de banheiros masculinos e femininos, serão instalados bebedouros, um palanque e uma plataforma de cinco degraus, onde será afixado um cruzeiro. Dom Celso Pereira, Bispo de Porto Nacional, oficiará a primeira missa da Capital do Estado.

Um trator ficará estrategicamente colocado entre o cruzeiro e o palanque, para ser acionado pelo Governador Siqueira Campos, inaugurando definitivamente as obras da Capital, que deverá chamar-se Palmas, isso com a devida aquiescência dos nossos Senadores baia-

nos e catarinenses, já que também esses Estados possuem municípios com o mesmo nome.

Estou certo de que a presença de V. Ex.<sup>a</sup> muito alegrará o povo tocaninense.

Aproveitando o ensejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós gostaríamos de dizer que o Estado do Tocantins, embora sem receber até hoje um tostão dos cofres públicos, está tocando o seu trabalho a todo vapor. Gostaríamos mesmo de dizer que todo o funcionalismo está recebendo em dia e, com exceção da greve dos economistas da Caixa Econômica Federal, outra greve ainda não se verificou no Estado do Tocantins, como tem ocorrido em todas as Unidades da Federação.

Proximamente será levada à apreciação deste Senado uma solicitação de verba, de empréstimo externo, e solicitamos aos nossos ilustres Pares, compreendendo que o Estado do Tocantins não deve sequer um tostão a quem quer que seja, apelamos para a aquiescência, a benevolência e a compreensão dos nossos Senadores para que votem favoravelmente a essa solicitação de empréstimo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Mesa congratula-se com a comunicação de V. Ex.<sup>a</sup> e felicita o povo do Estado do Tocantins pela iniciativa de começar, desde já, a implantação da Capital definitiva do Estado. Todas as demais Unidades da Federação, neste momento, se unem num grande abraço à mais jovem das unidades, que é o Estado do Tocantins.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador, quero registrar o requerimento feito pelo nobre Senador Aluizio Bezerra, no sentido de que a Mesa se congratulasse com a atmosfera de entendimento internacional que, neste momento, se verifica por todo o Mundo e de que é exemplo a visita de Gorbachev à China.

Passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador João Castelo. (Pausa)

S. Ex.<sup>a</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa hoje para analisar, com lucidez e imparcialidade, a questão dos limites entre os Estados do Acre e Rondônia, que têm suscitado conflitos entre aqueles dois Estados.

Aos nove dias do mês de dezembro de 1987, o IBGE divulgou relatório técnico, preparado pelo Departamento de Geociência daquele órgão, estabelecendo definitivamente os limites entre os Estados do Acre e Rondônia. Os estudos foram feitos baseados em documentação cartográfica, e a partir da identificação de que as atuais divisas encontram-se descritas nos seguintes diplomas legais: Decreto nº 9.831, de 23 de outubro de 1912; Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943; Decreto-Lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944; Lei nº 4.070, de 15 de junho de

1962; e Lei Complementar nº 41, de 12 de dezembro de 1981, que criou o Estado de Rondônia.

Passo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a ler os referidos diplomas.

O Decreto-Lei nº 9.831 reorganiza a Administração e Justiça do Território do Acre. Ele estabelece os seus limites, a chamada Linha Cunha Gomes, que vai da cabeceira do Javari até o Beni, onde forma o rio Madeira. Isto, em 1913. Permanecendo, como estão até hoje, esses limites, se o Estado do Amazonas quisesse requerer que se colocassem os limites do seu Estado com o Estado do Acre, as cidades de Cruzeiro do Sul, Manoel Urbano e Sena Madureira ficariam no Estado do Amazonas.

O Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, estabelecendo esses mesmos limites, os limites são os mesmos. Quando se criou o Território do Guaporé, em 1943, também não se alteraram os limites, quando se criou o Estado do Acre, em 1962, também permaneceram os mesmos limites; quando se criou o Estado de Rondônia, em 1981, permaneceram os mesmos limites.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não foi o Estado de Rondônia que invadiu o Estado do Acre. Nós o respeitamos e o respeitamos muito. Agora, não podemos aceitar a tática alexandrina de ocupação.

Estão aqui os diplomas legais. O que disse o Procurador do Acre, quando acordou, em 1984 ou 85, que o IBGE fizesse esses levantamentos geodésicos? Antes da conclusão da ata que se encontra aqui, e a ata concluída pelos limites dos diplomas legais lidos anteriormente, ele já se arvorou em não aceitar a decisão, porque recorria ao Tratado de Madri.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Tratado de Madri, nem o Acre existia. No Tratado de Madri, Rondônia não existia. Era um tratado entre nações. Arvorou-se no direito de **uti possidetis**, que sabemos que é um direito entre as nações, não é direito entre Estados. Também, na época, nem o Estado de Rondônia nem o Estado do Acre existiam.

Então, Sr. Presidente, o Estado de Rondônia ainda apelou para o Ministério da Justiça para que se criasse o juízo arbitral, na época, então Ministro da Justiça, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Paulo Brossard. Feito o acordo no Ministério da Justiça, ficou decidido que as partes indicassem cada um dos juizes. Eram necessárias a homologação e a aprovação pelas Assembleias Legislativas dos Estados.

O Estado de Rondônia, como não tinha e não teme até hoje, homologou a decisão. O Estado do Acre através dos seus Deputados, não o fizeram, porque o Procurador-Geral do Estado, Dr. Hélio Saraiva, disse que não poderia aceitar. Arvoraram-se em fazer uma emenda, na Constituinte, que alterava, ainda mais não sei, diz aqui, mas não quero ter essa conclusão, de que foi de má fé — um Deputado Federal pelo Estado do Acre que apresentou

uma emenda que prejudicava ainda mais os limites.

Chamamos a atenção e pedimos que o IBGE se pronunciasse. Através do Ofício 051/88, enviado ao Deputado José Guedes, o Diretor de Geociência, Mauro Ferreira de Melo, diz o seguinte:

"Com respeito a esta emenda feita pelo Deputado do Acre, destaco ser esta a pretensão acreana e não a situação legal dos limites, hoje fixados entre aquelas Unidades da Federação e os Estados do Amazonas e de Rondônia, como ainda pode ser depreendido da leitura da nota técnica especial das páginas 12 e 13 da mesma, que falam nos limites dos Estados."

E vai mais adiante:

"Por outro lado, tomo a liberdade de apontar ser a forma adotada para a redação do parágrafo único imprópria à caracterização de uma divisa territorial, pois a mesma não define a natureza das linhas que irão unir os pontos, cujas coordenadas enclatram-se explicitadas."

Quis-se com isso o quê? Destoar do laudo técnico do IBGE.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Procurador-Geral do Acre disse que não aceitava os diplomas legais. Os argumentos lançados pelas autoridades acreanas são de profunda injuridicidade, negam vigência aos diplomas legais que dispõem sobre os limites, interpreta os tratados anteriores às leis de forma incompreensível e conflitantes, ferindo regras elementares de hermenêutico.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Com muito prazer, nobre Senador Aluizio Bezerra.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Eu sei como é difícil para o nobre Senador Ronaldo Aragão...

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Não está nada difícil, a não ser que V. Ex<sup>a</sup> não queira respeitar os diplomas legais. Aí fica difícil.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — ... defender a posição indefensável do Governador Jerônimo Santana, por sua posição de democrata, de homem progressista, é realmente uma tarefa difícil fazer essa defesa, sobretudo nesta Casa. Porque ilegal não é defender uma divisória baseada na Constituição, o que é ilegal é fazer ocupação militar. Seria como quereremos legitimar a justiça pelas próprias mãos, retornarmos à época de Talião. Mas nós estamos no estado de direito e essa questão, esse problema está colocado em termos constitucionais. Nós temos os mecanismos apropriados, os órgãos da Federação que dirimirão essas dúvidas à luz do Direito, à luz dos textos constitucionais.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Chegarei lá.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — E sem entrar no mérito da questão, até porque nos senti-

mós muito à vontade, uma vez que a opinião pública nacional nos assiste neste instante, o que está sendo condenada, hoje, pela Nação inteira, é a atitude violenta e truculenta do Governador de Rondônia através de uma ocupação militar. Seus Colegas, como eu, não o reconhecemos numa atitude dessa, comandando uma invasão militar de um Estado vizinho, de um outro Companheiro de Partido, também do PMDB. Estão irreconhecíveis a pessoa e a atitude do Governador Jerônimo Santana. Sem entrar no mérito da questão, porque a última palavra de toda essa discussão é o texto constitucional, que diz, na emenda aprovada pela maioria, no art. 12, § 5º, das Disposições Transitórias:

"Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística."

Aqui o IBGE não é parte, ele apenas é o órgão técnico que participa da Comissão Tripartite. Nesse sentido, a colocação dos marcos por essa Comissão Tripartite foi exatamente aquela onde os marcos — eu não tenho aqui a carta geográfica — indicam todos os limites até o rio Madeira, como sempre foi. Agora, se uma reprimenda, o meu ilustre e grande companheiro Ronaldo Aragão, quiser fazer quanto a esta decisão, não é ao Acre nem ao Procurador Hélio, mas ao Representante de Rondônia na Comissão Tripartite que assinou as atas que estão em poder do Ministério da Justiça, em seu poder e no nosso, também. Então o que nós fazemos aqui, no nosso aparte ao discurso do companheiro Ronaldo Aragão, é tão-somente dizer que, realmente, é difícil, mesmo para uma inteligência do brilhantismo do companheiro Ronaldo Aragão, defender uma atitude indefensável — a do Governador Jerônimo Santana — que considera ilegal o fato de o Acre defender uma postura constitucional, é difícil contestar o Estado uma forma, essa ou aquela. Mas hoje, depois de tudo isso, o texto legal é a Constituição, que foi aprovada na Assembléia Nacional Constituinte. Qualquer crítica de ilegalidade, que não cabe ao Acre, se houvesse, não tem nenhum comparativo com a ilegalidade da intervenção militar do Governador Jerônimo Santana repelida pela consciência jurídica nacional, pela consciência democrática, eu sei que, no íntimo, o próprio companheiro Aragão não admite, pela sua história, pelo seu passado de democrata. É este o aparte que eu ofereço em homenagem às tradições democráticas, políticas e progressistas do companheiro, Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Fazendo soar a campainha.) — Lembro

ao nobre orador e aos demais Senadores que os apartes limitam-se a apenas dois minutos.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Sr. Presidente, o Estado do Amazonas se dispõe a arbitrar esta questão.

**O Sr. Mário Maia** — O Estado do Amazonas não pode arbitrar porque ele é parte interessada.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Sr. Presidente, ouvi aqui as ponderações e as justificativas ditas pelo companheiro, Senador Aluizio Bezerra, do Estado do Acre, que sabe muito bem que não houve uma invasão porque não se invade a própria casa. O que ocorreu e o que Rondônia fez, quando a então vice-Governadora do Estado do nobre Senador Nabor Júnior, por uma questão eleitoral, invadiu o Estado de Rondônia, exatamente as Vilas de Califórnia e Extrema, isso não foi dito aqui, Rondônia procurou, através dos meios legais, corrigir essa situação. O que diz o nobre Senador Aluizio Bezerra — justamente, a Constituição no seu art. 12, § 5º, porque invasão não delimita limites — foi exatamente o que fez o Acre. Está aqui a Ata, de que tanto fala o nobre Senador Aluizio Bezerra, feita pelo IBGE. E foi feita aqui, repito, emenda pelo Deputado Geraldo Fleming, em que, através de um ofício do IBGE, dizia que não era verdade o que ele colocava como limites, na conclusão do laudo do IBGE.

Ora, já se sabe que quando se fez este acordo...

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Peço ao nobre Senador Ronaldo Aragão que abrevie suas considerações e não conceda mais apartes, vez que o seu tempo está esgotado porque temos a Ordem do Dia.

**O Sr. Mário Maia** — O Acre e Rondônia estão em pé de guerra, e o assunto é importantíssimo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Espero que V. Ex<sup>a</sup> conceda um brevíssimo aparte e, então, desconte do seu discurso, porque o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Com a aquiescência da Mesa, ouço o nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Ronaldo Aragão, V. Ex<sup>a</sup> levanta um problema muito importante porque são dois Estados brasileiros, que estão em pé de guerra, com a ameaça de haver morte entre brasileiros, que estão ocupando uma fronteira e discutindo a quem pertence. Quando a fronteira é brasileira, é lamentável que isto aconteça. Queria ponderar o seguinte: que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ronaldo Aragão, fez referência aos diplomas legais, que, através da história, dariam a posse daquela área ao Estado de Rondônia, se interpretado na físea da letra legal. Mas, eu gostaria de considerar o seguinte: se fôssemos levar em consideração os diplomas

legais, as táticas dos diplomas legais, o Brasil, hoje, seria uma orla estreita, que iria de Belém até o arroio Chui porque a linha de Tordesilhas havia determinado que as terras da América, no caso do Brasil, pertenciam a Portugal a 360 léguas a oeste de Cabo Verde. No entanto, os brasileiros, na sua audácia, no seu trabalho de conquista, através das Bandeiras e Entradas, foram alargando, aumentando as terras da colônia, e aquele meridiano retílineo, seco foi sendo empurrado para o Oeste. Quando o Brasil se tornou independente, era uma linha quebrada, que representava a fronteira ocidental do Brasil com os países andinos, de origem espanhola. Assim também, nobre Senador Ronaldo Aragão, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> fosse condescendente conosco quando procuramos interpretar o princípio do **uti possidetis** porque aquela linha seca, que vai da foz do Beni até as cabeceiras do rio Jaguarí, foi traçada por Cunha Gomes que não era um negociador, mas apenas um explorador, não tinha autoridade para traçar aquelas linhas. E se levamos as coordenadas geográficas que traçam aqueles seguimentos de linha, a maioria dos municípios do Estado do Acre, como V. Ex<sup>a</sup> acentuou, estaria dentro do território do Estado do Amazonas, como Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Taruacá e Cruzeiro do Sul. Entretanto, ao arbitrar esta celeuma entre o Estado de Rondônia e o Acre, nascido de uma década para cá, os técnicos do IBGE fizeram um levantamento técnico, sem absolutamente tomar partido. Procurando interpretar a vontade nacional, eles transformaram a Linha Cunha Gomes, de uma reta que é, numa poligonal, estabelecendo novos marcos de limites entre os Estados limítimos. Assim foi identificado o marco originário das cabeceiras do rio Javari, depois um marco um pouco ao norte da Linha Cunha Gomes sobre o rio Juruá, no igarapé Jaguará, no rio Envira, o marco ao norte também da cidade atual de Sena Madureira, para não ficar dentro do território amazônico, também um marco ao norte na cidade de Sena Madureira na foz do rio Caeté, no rio Acre e os seus afluentes outros marcos e, por fim, continuou a nova situação de limite geográfico, levando em consideração não mais a Linha Cunha Gomes, mas o divisor de águas entre o rio Abunã e o rio Ituxi até a foz do Igarapé dos Ferreiras, que é um afluente que vai desaguar no rio Madeira, um pouco abaixo da foz do Abunã. Dessa forma, as cidades acreanas ficam regularizadas dentro do território acreano, e conseqüentemente, também Extrema, que tem a sua formação histórica acreana, ficará também contida dentro do território acreano. V. Ex<sup>a</sup> há de convir que, antes da Estrada BR-364, Rondônia não tinha, absolutamente, conhecimento daquela área que era explorada pelos acreanos. Tanto é que, todos os seringais da área têm seus registros nos cartórios de Rio Branco.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Por mais apreço que mereça a Mesa, a lição de História e de Geografia Amazônica de V. Ex<sup>a</sup>, amazonicamente, superou todos os limites do seu aparte.

Continua com a palavra, para concluir o seu discurso, o nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Mário Maia** — É porque estamos em guerra, nobre Senador. O Acre e Rondônia estão em pé de guerra.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço pelo aparte e o esforço da inteligência do nobre Senador Mário Maia para justificar. A linha poligonal passa por fora de Extrema e de Califórnia. A divisão fica mais ou menos a uns seis quilômetros da Vila de Extrema, vai até o Beni, na formação do rio Madeira. Essa poligonal foi feita justamente para livrar as cidades do Acre, que estariam no território do Amazonas.

Mas, para concluir, Sr. Presidente, e respondendo ao nobre Senador Aluizio Bezerra, quando fala do preceito constitucional, do art. 12, § 5º, justamente, S. Ex<sup>a</sup> se baseia na decisão do IBGE. A decisão do IBGE é bem clara. Estão aqui as Atas e peço a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição nos Anais desta Casa, como prova de que Rondônia não invadiu o Estado do Acre. Temos o maior respeito pelo Estado do Acre e por sua gente, mas Rondônia não pode aceitar que o Estado do Acre ultrapasse os seus limites e queira chegar — o que é pior — até o rio Madeira. Que aqui fique claro — qualquer um de V. Ex<sup>a</sup> que queira se ater ao mapa brasileiro, desde 1900, pode verificar — que o Estado, então território do Guaporé, hoje Estado de Rondônia, continua aquela sua projeção até o limite do Estado do Acre.

Então, parece-me que é uma questão de bom senso. Entendo que os representantes do Estado do Acre nesta Casa e o seu Governo, que são homens conscientes, devem chegar a conclusão de que devemos resolver esse litígio amigavelmente.

O que Rondônia não pode aceitar são as considerações do Procurador-Geral do Estado do Acre que quer avançar — e cuidado, pois senão ele avança até o Estado do Amazonas.

**O Sr. Mário Maia** — E já avançou um pedacinho.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Afirma o nobre Senador Mário Maia que ele já avançou um pedacinho. E diz ainda o Procurador-Geral, um homem que tem que ter respeito à lei, não respeita os diplomas legais; não respeita nem o que determinou o preceito constitucional do art. 12, § 5º, das Disposições Transitórias.

Então, Sr. Presidente, quando um Procurador-Geral do Estado não respeita o que diz a Constituição nacional podemos apelar para quem? Rondônia se dirigiu, através de seu representante, ao Ministério da Justiça, colocou o problema, fez um requerimento no dia 6, depois da promulgação da Constituição e não houve providências até hoje.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não houve invasão por parte do Sr. Governador Jerônimo Santana porque não se invade o que é seu.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. RONALDO ARAGÃO EM SEU DISCURSO:**

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo esta Tribuna para analisar com lucidez e imparcialidade, a questão dos limites entre os Estados do Acre e Rondônia e que tem suscitado conflito entre os dois Governos.

Aos nove dias do mês de dezembro de 1987, o IBGE divulgou relatório técnico preparado pelo Departamento de Geociências daquele órgão, estabelecendo definitivamente os limites dos Estados do Acre e Rondônia.

Os estudos foram feitos baseados em documentação cartográfica e a partir da identificação de que as atuais divisas encontram-se descritas nos seguintes diplomas legais: Decreto nº 9.831, de 23-10-1912; Decreto-Lei nº 5.812, de 13-9-1943; Decreto-Lei nº 6.550, de 31-5-1944; Lei nº 4.070, de 15-6-1962 e Lei Complementar nº 41, de 22-12-1981.

Os Senadores Nabor Júnior e Mário Maia já se pronunciaram sobre o assunto, desta Tribuna, mas se deixaram envolver pelo clima emocional e distorceram os fatos, desprezando os instrumentos legais que garantem a Rondônia o direito inquestionável.

Os argumentos lançados pelas autoridades acreanas são de profunda injuridicidade. Negam vigência aos diplomas legais que dispõem sobre os limites, interpretam os tratados, anteriores às Leis, de forma incompreensível e conflitante, ferindo regras elementares de hermenêutica.

Visando pôr fim a esse conflito, as partes interessadas entenderam por bem firmar convênio com o IBGE para promover o rastreamento por satélites e por meio de métodos modernos para que a restituição aerofotogramétrica mapeasse a área, levantando, restituindo e fixando no solo a linha Geodésica Cunha Gomes ou Beni/Javari.

O resultado desses estudos, final e conclusivo, não agradou aos ilustres representantes do Estado do Acre pela simples razão de não lhe ter sido favorável.

Lamentavelmente, o ilustre representante do Estado do Acre antecipou a sua discordância quanto à conclusão alcançada pelo IBGE, pois nega que a divisa entre os dois Estados seja a chamada linha Cunha Gomes ou Beni/Javari, fundamentando esse entendimento em tratados anteriores e sem qualquer valor jurídico.

Chegou o referido representante a alegar, textualmente, que os "Diplomas Legais" citados pelo IBGE são atos imperfeitos por não observarem os preceitos e princípios históricos da ocupação acreana naquela região, até as margens do rio Madeira.

Propõe como solução a análise dos tratados internacionais a partir de 1750, alegando que o determinismo histórico e o direito adquirido pela presença do Acre na região deve ser fator preponderante para se tentar dar solução à questão.

Esqueceu-se o ilustre representante que os tratados internacionais se propunham a solucionar questões internacionais entre o Brasil

e a Bolívia e que os problemas internos devem ser arbitrados pelos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário do nosso País.

A mesma linha de raciocínio orientou o pronunciamento do Senador Nabor Júnior desta Tribuna, para quem até mesmo o destino deveria servir de ponto de referência para elucidar a questão.

A reiteração de uma mentira não a transforma em verdade, nem a posse ilegal de uma propriedade, por longos anos, gera direitos para o usurpador.

A alegação do Estado do Acre, de que se deveria esgotar a questão do ponto de vista histórico, impossibilitaria juntar informações que auxiliassem na completa visualização do problema.

O Acre, por seu representante, expõe que a sua solicitação não fixa uma escala, mas a necessidade de se produzir um documento que contemple a região até as margens do rio Madeira.

De nada adiantaram os argumentos dos técnicos, a força dos diplomas legais e a interpretação dos Tribunais, pois o Estado do Acre não admite rever a sua posição, preferindo optar por uma linha de contestação e litúgio.

Não podemos aceitar a idéia do plebiscito, pois não é justo disputarmos aquilo que já nos pertence, se o Estado do Acre não aceita os instrumentos legais que embasaram a nossa posição, não nos sentimos na obrigação de aceitar o resultado de um plebiscito que não tem qualquer valor legal ou histórico que possa nos garantir ou nos tirar as áreas em disputa.

Também não podemos aceitar que se tente distorcer o laudo técnico do IBGE através da apresentação de uma emenda ao projeto de Constituição, como fez o nobre constituinte Geraldo Fleming, tentando, dessa forma, burlar a boa fé do relator Bernardo Cabral. Sobre a área disputada.

Não queremos usurpar a terra de ninguém. Queremos o que é nosso e desse direito não abriremos mão.

Não aceitamos a Lei da Força e iremos até às últimas consequências amparadas na Força da Lei.

Os documentos citados anteriormente são reconhecidos e aceitos como de fé pública, como não poderia deixar de ser, e deveriam ser aceitos também pelo Governo do Estado do Acre.

Os limites do Estado de Rondônia são claros e indiscutíveis, pois está retratado na própria legislação.

Usando um raciocínio ardiloso e ilógico, o Governo do Estado do Acre vem reivindicando a posse do braço ocidental do Estado de Rondônia, em desrespeito ao limite centenário da linha Geodésica Beni/Javari ou Cunha Gomes que, como se sabe do marco de divisa Acre/Amazonas/Peru veio a culminar rumo à Vila Murquinho.

E o faz invadindo o território rondoniense, usando táticas alexandrinas de conquista, com o fito de agradar aos habitantes da região e no intuito de promover no futuro um plebiscito separatista.

A Emenda 2P00437-7 que teve parecer favorável e que será votada no Plenário da Assembleia Nacional Constituinte não corresponde à conclusão emitida pelo IBGE na nota técnica da Diretoria de Geociências, conforme Ofício DGC-049/88, assinado pelo Dr. Mauro Pereira de Mello, Diretor de Geociências daquele conceituado órgão.

O texto da emenda, caracterizando a má fé do nobre constituinte, representa a pretensão acreana e não a situação legalmente descrita pelos diplomas hoje vigentes, além de apresentar defeitos técnicos, pela redação imprópria à caracterização de uma divisão territorial, pois a mesma não define a natureza das linhas que irão unir os pontos cujas coordenadas encontram-se explicitadas.

Impõe-se, portanto, a supressão do parágrafo único do artigo 52 das Disposições Gerais e Transitórias do projeto de Constituição por contrariar frontalmente os levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pelo IBGE.

Confiamos no bom senso e no equilíbrio do Relator Bernardo Cabral e na firme decisão do Plenário para restaurar a verdade e fazer justiça aos rondonienses, respeitando assim o parecer final do IBGE.

OF/PGE/Nº 308/87 Rio Branco — Acre,  
26/agosto/87

Exmº Sr.  
Dr. Edson de Oliveira Nunes  
DD. Presidente do IBGE  
Rio de Janeiro — RJ.

Senhor Presidente:

Estando o IBGE efetuando trabalhos de levantamentos geodésicos e cartográficos, para definir os limites dos Estados do Acre, Rondônia e Amazonas, e, sendo o Estado sabedor da não efetuação do mapeamento da área, que jurídica e historicamente sempre pertenceu ao Acre, há mais de 2 séculos e, na qualidade de Procurador-Geral do Estado e Representante do Estado do Acre na Comissão Tripartite de divisas, vinculada e sob a orientação do IBGE, rogo, em nome do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Flaviano Flávio Baptista de Melo, seja feito, também, o mapeamento da área, em questão, até a Margem Esquerda do Rio Madeira, levando-se em conta o Tratado de Petrópolis, o Decreto Federal nº 5.188, de 7-4-1904, e a Cadeia Dominial da área; bem assim, o art. 5º das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição Federal de 1934 e art. 10, da Lei Federal nº 4.070/62. E, servirá de prova, para visualização da questão, junto ao Supremo Tribunal Federal, caso não seja resolvido de forma amigável o problema fronteiro, Acre e Rondônia.

Em anexo, cópia do OF/PGE/Nº 304/87, enviado ao Dr. Mauro Pereira de Mello.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.  
— Hélio Saraiva de Freitas, Procurador-Geral do Estado.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, cumpro o dever de assumir a Tribuna do Se-

nado para denunciar à Nação fatos da maior gravidade de que vem sendo vítima o meu Estado de Rondônia, na linha de divisa com o Estado do Acre, na Região de Vila Extrema e Nova Califórnia, nas proximidades da chamada "Linha Beni-Javary ou Linha Cunha Gomes", na margem esquerda do rio Madeira, por obra de políticos pouco cautelosos.

No final do ano de 1985, um cidadão acreano, o Dr. Hélio Saraiva de Freitas, desde então Procurador-Geral do Estado do Acre, aproveitando-se da sua condição de bacharel e da confiança que inspira aos seus governantes, levado por uma idéia estranha e insensata, passou a sustentar que toda aquela área situada na margem esquerda do rio Madeira, até a barra do rio Abunã, além da referida Linha Cunha Gomes, pertence ao Estado do Acre e não ao Estado de Rondônia.

Para chegar a esta conclusão, aproveitou-se da sua fluente verboragã que foi lançada sobre os incautos governantes, que determinaram a invasão da área de forma afrontosa e agressiva.

Fizeram construir algumas obras públicas de valor insignificante, como Posto Policial, com recomendação expressa aos agentes para hospitalizar quem quer que se dispusesse a defender a jurisdição de Rondônia sobre a área invadida.

Houve protesto. A população reagiu. A imprensa divulgou a notícia da invasão.

O ilustre bacharel, Procurador do Acre, passou ao discurso num falatório desprovido de juridicidade, sustentando que a área pertence ao Acre há mais de dois séculos, vejamos os senhores o absurdo, vez que o então Território do Acre foi criado em 1904.

Acatando recomendação do Senhor Ministro da Justiça, o Estado de Rondônia não reagiu com violência para repelir a injusta agressão... Ao invés, concordou em assinar convênio com o IBGE, figurando também como covenente o Estado do Amazonas, com a finalidade de promover o levantamento da linha geodésica de divisa entre os três Estados, com base, naturalmente, nos diplomas legais aplicáveis.

Esse trabalho custou ao Estado considerável soma de recursos, com o deslocamento de helicópteros e outros veículos para a inóspita região que separa os Estados. Além da malária foi registrado lamentável acidente no trabalho, quando foi esmagado por uma árvore o trabalhador contratado pelo IBGE José Maria Rosa Paes, em dias do mês de agosto próximo passado.

Tanto a lei que criou o Território do Acre, depois o Estado, como a que criou o antigo Território do Guaporé, depois Rondônia, hoje Estado de Rondônia, dão como linha de divisas aquela que parte da nascente do Javary à barra do Beni ou na Vila Murquinho, posteriormente chamada Linha Cunha-Gomes, em homenagem ao cartógrafo e sertanista Euclides da Cunha, que se encarregou de levantar e mapear toda essa região.

Mas o ilustre Procurador nega vigência a tais leis para se basear em Tratados Internacionais anteriores como o de Madri, firmado

entre Portugal e Espanha, em 1750, e o de Petrópolis, entre Brasil e Bolívia no ano de 1903, por absurdo, porque o Estado do Acre nem sonhava ter existência ao tempo.

A invasão vem tomando corpo e as hostilidades se agravam.

O senhor representante do Acre fala aos quatro ventos que não será acatado o levantamento feito pelo IBGE, por lhe faltar autoridade jurisdicional para ilidir o conflito.

O Governo de Rondônia considerou prudente aguardar um pronunciamento do IBGE, que terá de apresentar relatório final e conclusivo, bem assim mapa de toda a área em conflito, antes de ingressar perante o Supremo Tribunal Federal, com ação própria, para o deslinde da controvérsia.

Vejam os senhores, que, segundo relatórios já preparados pelo IBGE, não pôde esse órgão fugir à realidade, deixando de considerá-lo como linha limítrofe entre os Estados a referida Beni-Javary. O trabalho contido será proveitoso porque nos pontos estratégicos e necessários serão cravados marcos para fixar no solo a verdadeira linha.

No caso específico da linha limite entre Acre e Amazonas, constatou o IBGE que as cidades acreanas de Cruzeiro do Sul, Manoel Urbano, Taranacá, Feijó e Sena Madureira foram construídas além da linha Beni-Javary, ou seja, em Território amazonense.

Natural que nesta particularidade, e nestes pontos, invocando o princípio do **usu possidetis** e a boa-fé, postule o Acre o deslocamento da divisa, para regularizar o estado de fato existente.

Aliás, nenhuma objeção foi oferecida pelo Estado do Amazonas quanto à pretensão de remover a linha para além das referidas cidades.

O que não pode é pretender o Acre, como está acontecendo, ampliar a sua área muito além daquelas cidades, para invadir os Estados do Amazonas e de Rondônia, até alcançar a Barra do rio Abunã no rio Madeira.

Fica pois registrado o protesto do povo de Rondônia, que exige respeito ao seu território, ao mesmo tempo que faço veemente apelo às autoridades constituídas no sentido de recomendar e determinar às autoridades do Acre que se abstenham dessas turbações injustificáveis para que possa perdurar a paz entre as comunidades.

Muito obrigado.

Of. DGC-051/88

Rio de Janeiro, 18 de março de 1988

Do: Diretor de Geociências

Ao: Exmº Sr.

Deputado José Guedes

Câmara dos Deputados

1. Acusando o recebimento do Of. nº 009/JG/88, de 8-3-88, encaminhado por V. Exª, cabe-me esclarecer que a emenda proposta pelo Exmº Sr. Deputado Geraldo Fleming, de código 2P00437-7, não corresponde a conclusão emitida pelo IBGE na Nota Técnica da Diretoria de Geociências, apresentada à comissão constituída para o exame das divisas entre os Estados do Acre, do Amazonas

e de Rondônia, na última reunião realizada em 9-12-87.

2. Na ocasião ressaltou-se a pretensão acreana, explicitada no Anexo IV da Nota Técnica, que a menos de algumas diferenças numéricas nas latitudes e longitudes, coincide com os vértices da linha poligonal que se delinea das coordenadas constantes do parágrafo único, do art. 52, proposto à Constituinte.

3. Destaco ser esta a pretensão acreana e não a situação legal dos limites hoje fixados entre aquela unidade da federação e os Estados do Amazonas e de Rondônia, como, ainda pode ser depreendido, da leitura da Nota Técnica, em especial, páginas 12 e 13 da mesma.

4. Por outro lado, tomo a liberdade de apontar ser a forma adotada para a redação do parágrafo único imprópria à caracterização de uma divisa territorial, pois a mesma não define a natureza das linhas que irão unir os pontos cujos coordenadores encontram-se explicitadas. A título de alerta, destaco, ainda, que as coordenadas dos pontos Caeté, Cabeceira do Igarapé dos Ferreiras e Foz do Igarapé dos Ferreiras, são as que abaixo transcrevo e não as constantes da proposta:

— Caeté\*

Latitude = 09° 02' 56,569"

Longitude W = 68° 38' 48,021"

Ref. Of. DGC-051/88 fl. 02

— Cabeceira do Igarapé dos Ferreiras

Latitude = 09° 28' 18,864"

Longitude W = 65° 29' 30,294"

— Foz do Igarapé dos Ferreiras

Latitude = 09° 36' 36,101"

Longitude W = 65° 24' 03,129"

5. Em sendo o que se apresenta, no momento, coloco-me à disposição de V. Exª para outros esclarecimentos que venham a ser necessários.

Respeitosamente. — *Mauro Pereira de Mello*, Diretor de Geociências.

#### ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às quatorze horas, reuniram-se nas instalações da Presidência da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na Cidade do Rio de Janeiro, o Dr. Hélio Saraiva de Freitas, Procurador-Geral do Estado do Acre e representante na Comissão, o Dr. Flávio Cordeiro Antony, Procurador do Estado do Amazonas e representante na Comissão, o Dr. Erasto Villa Verde de Carvalho, Procurador-Geral do Estado de Rondônia e representante na Comissão, o Dr. Marjo Jorge Dutra da Silva, Assistente Técnico do Representante do Estado do Amazonas, o Dr. Sérgio Porto, observador do Ministério da Justiça nesta reunião, o Dr. Floriano dos Reis Barbosa, Representante da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na Comissão, o Dr. Angelo José Pavan, Representante da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na Comissão; o Dr. Mauro Pereira de Mello, Diretor de Geociências da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Dr. Edgard de Abreu Araújo, Procurador-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Dr. Antônio

Pires de Castro, Assessor da Diretoria de Geociências da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com o objetivo de receberem o relatório técnico dos trabalhos nas áreas das divisas entre os Estados do Acre, do Amazonas e de Rondônia. A reunião foi aberta pelo Dr. Mauro Pereira de Mello que distribui aos presentes um envelope contendo a Nota Técnica da Diretoria de Geociências, tendo como anexos as folhas da Carta Internacional do Mundo, ao milionésimo, que cobrem a área, um mapa na escala de 1:100.000 e estatuídas na escala de 1:50.000, que dão forma ao atendimento dos termos conveniados entre a Fundação e os Governos representados. Em seguida procedeu à exposição, com base em documentação cartográfica, dividindo a questão em três partes, a primeira relativa às divisas entre os Estados do Acre e do Amazonas, a segunda contemplando as divisas entre os Estados do Amazonas e de Rondônia e a terceira, as divisas entre os Estados do Acre e de Rondônia. Os trabalhos desenvolvidos pelo IBGE partiram da identificação de que as atuais divisas encontram-se descritas nos diplomas legais: Decreto nº 9.831 de 23-10-1812; Decreto-Lei nº 5.812, de 13-9-1943; Decreto-Lei nº 6.550, de 31-5-1944; Lei nº 4.070, de 15-6-1962 e Lei Complementar nº 41, de 22-12-1981. Após a apresentação seguiram-se discussões que levaram ao entendimento das informações apresentadas pelo IBGE. Em seguida, motivado por interpelações formuladas pelos representantes dos Estados, o Dr. Sérgio Porto informou que para a solução das pendências poderão ser adotadas as seguintes alternativas: acordo entre as partes como "os bons ofícios" do Ministério da Justiça, o que considerava ser a forma preferencial para a solução; escolha de um árbitro; suscitar a competência do Exmº Sr. Presidente da República, nos termos da Constituição vigente; e recurso ao Supremo Tribunal Federal. Discutidas as alternativas, os representantes dos Estados levarão aos seus Governadores proposição para que se articulem objetivando a imediata reunião, em Brasília, com o Exmº Sr. Ministro da Justiça, além da presença de observadores da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no esforço para a obtenção da primeira das soluções acima apontadas. Não atingido o acordo será adotada uma das outras alternativas. Todos os representantes, da mesma forma que o observador do Ministério da Justiça, foram unânimes em considerar a clareza e excelência dos trabalhos realizados e apresentados pelo IBGE, se dando por satisfeitos com os resultados. — *Hélio Saraiva de Freitas* — *Flávio Cordeiro Antony* — *Erasto Villa Verde de Carvalho* — *Mário Jorge Dutra da Silva* — *Sérgio Porto* — *Floriano dos Reis Barbosa* — *Angelo José Pavan* — *Mauro Pereira de Mello* — *Edgard de Abreu Araújo* — *Antonio Pires de Castro*.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, reuniram-se nas instalações da

Diretoria de Geociências, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na Cidade do Rio de Janeiro, o Dr. Hélio Saraiva de Freitas, Procurador-Geral do Estado do Acre e representante na Comissão, o Dr. Flávio Cordeiro Antony, Procurador do Estado do Amazonas e representante na Comissão, o Dr. Erasto Villa Verde de Carvalho, Procurador-Geral do Estado de Rondônia e representante na Comissão, o Dr. Roberto Krause, Assistente Técnico do Representante do Estado de Rondônia na Comissão, o Dr. Floriano dos Reis Barbosa, Representante da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na Comissão, o Dr. Angelo José Pavan, Representante da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na Comissão, o Dr. Mauro Pereira de Mello, Diretor de Geociências da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Dr. Antonio Pires de Castro, Assessor da Diretoria de Geociências da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com o objetivo de avaliarem o andamento dos trabalhos nas áreas das divisas entre os Estados do Acre, do Amazonas e de Rondônia. A reunião foi aberta pelo Dr. Mauro Pereira de Mello que distribuiu aos presentes uma via da Nota Informativa — Diretoria de Geociências, que sumaria os procedimentos metodológicos, bases legais e situação atual dos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, que passa a integrar esta ata como anexo. Em seguida procedeu a exposição, com base em documentação cartográfica, dividindo a questão em duas partes, a primeira relativa às divisas entre os Estados do Acre e do Amazonas e a segunda contemplando as divisas entre os três Estados — do Acre, do Amazonas e de Rondônia. Os trabalhos desenvolvidos pelo IBGE partiram da identificação de que as atuais divisas encontram-se descritas nos diplomas legais: Decreto nº 9.831; de 23-10-1912, Decreto-Lei nº 5.812, de 13-9-1943; Decreto-Lei nº 6.550, de 31-5-1944, Lei nº 7.070, de 15-6-1962 e Lei Complementar nº 41, de 22-12-1981. Para a divisa dos Estados do Acre e do Amazonas, a partir das análises calcou-se na linha geodésica Foz do Rio Beni, cabeceira do Rio Javari, cujo traçado deixam em território amazonense as cidades de Cruzeiro do Sul, Manuel Urbano, Tarauacá, Feijó e Sena Madureira, o que conduziu a representação técnica dos Estados junto com os técnicos do IBGE a escolherem sítios em que a implantação de marcos garantissem o posicionamento das cidades citadas em território acreano. Apenas um dos pontos materializados, na Foz do Jurupari no Rio Envira, suscitava dúvidas, já manifestadas pelo representante do Amazonas em reunião ocorrida em 24-3-87. O Dr. Hélio Saraiva de Freitas, representante do Acre, tomando a palavra discordou da conceituação encaminhada pelo IBGE, para o problema entre os Estados do Acre e de Rondônia, cuja solução deveria ser conduzida, segundo ele, pela análise dos tratados internacionais a partir de 1750, entendendo que os diplomas legais citados pelo IBGE, são atos imperfeitos, por não ob-

servarem os preceitos e princípios históricos da ocupação acreana naquela região até as margens do Rio Madeira. Continuando, o Dr. Hélio opinou que o determinismo histórico, e o direito adquirido e presença do Acre na região deve ser analisado para se tentar dar solução à questão. O Dr. Erasto Villa Verde de Carvalho, representante do Estado de Rondônia, refutando a argumentação do Dr. Hélio opinou que a reunião deveria prosseguir com a apresentação minuciosa dos trabalhos desenvolvidos pelo IBGE, em seus aspectos técnicos, e que a exposição efetuada pelo representante do Acre deveria ser apreciada em o friso que o IBGE não é árbitro desta questão e que, portanto, o prosseguimento das discussões nessa linha histórica conduziria a um impasse na exposição do IBGE. O Dr. Flávio Cordeiro Antony, representante do Estado do Amazonas, interferindo na exposição do Dr. Erasto, esposou sua argumentação de que o IBGE deveria esgotar os aspectos técnicos de todas as questões e que, em particular, não aceita o posicionamento da divisa entre seu Estado e o do Acre no Rio Envira, Foz do Rio Jurupari, posição que já havia manifestado em reunião anterior; acrescentou que tinha instruções no sentido de posicionar a divisa no local Remanso e Estirão do Eliezer, próximos às Cidades de Cruzeiro do Sul e de Feijó. O Dr. Hélio interferindo, apontou que a posição no Rio Envira havia sido acordada entre os Governadores dos Estados, Dr. Nabor Júnior e Dr. Gilberto Mestrinho, portanto entendia como questão resolvida. O Dr. Flávio C. Antony, retrucando, disse que não poderia aceitar tal posicionamento e que era de seu desconhecimento a existência de qualquer documento que formalizasse tal entendimento, ratificando, em consequência, sua colocação anterior de que a divisa deveria ficar no local Estirão do Eliezer e que o IBGE deveria providenciar a colocação de marcos e o posicionamento geográfico dos mesmos. O Dr. Hélio, retomando a palavra expôs que não aceitava os ônus do deslocamento das equipes do IBGE para tanto. O Dr. Mauro, interferindo, sugeriu que os representantes dos Estados do Acre e do Amazonas notificassem seus Governos quanto a questão e, sendo julgado conveniente, os Governadores poderiam buscar uma solução de consenso. Muitas discussões paralelas ocorreram a partir desse momento, o que levou o Dr. Erasto, a solicitar que fosse permitido ao Dr. Mauro concluir sua apresentação dos trabalhos. Continuando a exposição, o Dr. Mauro, destacou que na identificação dos pontos extremos da linha geodésica Beni—Javari, o IBGE contou com o apoio da Primeira Comissão Brasileira de Demarcação de Limites, unidade da Divisão de Fronteiras do Ministério das Relações Exteriores, que auxiliou, no terreno, a identificação dos marcos e procedeu ao encaminhamento da documentação relativa à demarcatória das fronteiras Brasil—Bolívia e Brasil—Peru. O Dr. Hélio retomou a sua argumentação de que o IBGE deveria esgotar a questão do ponto de vista histórico, o que ocasionou diversas manifestações contrárias por parte dos represen-

tantes dos outros Estados, inclusive o representante do IBGE, que destacou o fato de que se a discussão se desse por tal caminho, o IBGE, nesse momento, não poderia apontar informações que auxiliassem na completa visualização do problema. Por mais uma vez ocorreram discussões paralelas, encerradas com a proposição do Dr. Hélio de que o assunto fosse então desdobrado em duas questões: Acre—Amazonas e Acre—Amazonas—Rondônia. Nesta oportunidade, o Dr. Flávio retomou seu posicionamento quanto ao estabelecimento de marcos em Remanso e Estirão do Eliezer, aproveitando a palavra para salientar que o Estado do Amazonas não foi formalmente comunicado a respeito dos trabalhos de campo que estavam sendo realizados, no período de julho até a presente data. O Dr. Mauro manifestou sua estranheza diante desse fato e solicitou o registro em ata, comprometendo-se a oportunamente apresentar as razões de tal lapso. O Dr. Flávio, ao ensejo, solicitou que constasse da ata a não aceitação do marco na Foz do Jurupari como materialização da divisa, destacando que não coloca e nem questiona, em absoluto, a capacidade e lisura do IBGE na condução dos trabalhos até aqui executados. O Dr. Hélio lamenta a freqüente troca dos representantes dos demais estados, o que, no seu entender, dificulta a progressão dos trabalhos em direção ao seu final, por outro lado, manifesta seu desejo de que as intenções dos Estados fossem formalizadas em documentos, no sentido de se evitar divergências sobre assuntos já ajustados em reuniões anteriores. O Dr. Erasto insiste em que ao Dr. Mauro fosse dada oportunidade, sem interrupções, de expor o andamento dos trabalhos. Continuando a exposição, o Dr. Mauro esclareceu a materialização e o posicionamento dos marcos Cabeceira do Javari, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira, Caquetá e BR-317 não significa, necessariamente, que as divisas os contenha, são apenas, nesse instante, marcos geodésicos integrantes do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB). Prosseguindo em relação à região das divisas Acre—Amazonas—Rondônia, esclareceu que foram determinadas as coordenadas do Posto Fiscal de Rondônia e do Posto Fiscal do Acre que, como pode ser visualizada nos mapas, encontram-se em território amazonense e rondoniense, respectivamente. A área a ser mapeada inicialmente mostrou que não forneceria maiores subsídios em face dos dados levantados posteriormente. Desta forma, viu-se a necessidade do aumento da área de mapeamento, conseqüentemente exigindo um número maior de pontos de apoio de campo, o que acarretou ampliação do prazo de execução. Em seguida foi apresentado o ofício da Procuradoria Geral do Estado do Acre de nº 308/87, datado de 26-8-87, solicitando uma nova ampliação de área de mapeamento. O representante de Rondônia manifestou-se contrário a este pedido, colocando que, segundo ele, nenhuma informação adicional seria produzida sobre a questão objeto do presente Convênio. O representante do Acre retomou a questão acentuando a relevância de tal

mapeamento para o seu Estado. Interfere o representante do Amazonas discordando da solicitação formulada pelo representante do Acre. O Dr. Mauro, numa tentativa de equacionar a polêmica suscitada, expõe que o acréscimo da reambulação sobre as folhas da carta topográfica na escala de 1:100.000 executada pela Diretoria de Serviço Geográfico do Ministério do Exército, poderia atender ao pretendido e que o IBGE a tal poderia proceder sem custos adicionais. Essa colocação contou com o apoio do representante do Amazonas. O representante do Acre expõe que a sua solicitação não fixa uma escala, mas a necessidade de se produzir um documento que contemple a região até as margens do Rio Madeira, em princípio, concordando com a proposta do IBGE. Surgem, novamente, diversas discussões paralelas. Retornando o rumo da reunião o Diretor de Geociências propõe que seja aceito como encaminhamento final do IBGE: o conjunto de oito folhas topográficas na escala de 1:50.000, já apoiadas e reambuladas; um mapa na escala de 1:100.000 abrangendo toda a região das divisas até as margens do Rio Madeira; um relatório analítico desdobrado em duas partes, uma relativa ao trecho da Cabeceira do Rio Javari até a BR-317, outra contemplando a tríplice divisa. As proposições foram aceitas, por todos do representante do Acre para solicitar que o IBGE, em sua análise, não se restrinja às leis a partir de 1912 e observe documentos anteriores, de natureza histórica e jurídica, a partir de 1750, justifica seu pleito alegando que este trabalho certamente contribuirá para melhor elucidação da questão das divisas, cuja abordagem linear na cronologia histórica permitirá um estudo comparativo com o Decreto-Lei nº 5.188, de 7-4-1904, sem desconsiderar os aspectos pertinentes da Constituição de 1934. O Dr. Mauro informou que para se chegar a exposição de hoje foram analisados todos os documentos históricos e que do relatório final, forçosamente, tal análise constará. O Diretor de Geociências sinalizou que a rigor o aditivo ao Convênio encerra-se na data de 24-9-87, sendo necessária sua prorrogação por mais sessenta dias corridos, ou seja, até 25 de novembro do corrente. Os representantes se manifestaram de acordo com a prorrogação, sugerindo que o novo termo aditivo fosse assinado a 24-9-87, quando da apresentação da versão final desta Ata. Mais uma vez o representante do Amazonas, ao concordar com a prorrogação, insiste em que o IBGE proceda a materialização e medição dos pontos Remanso e Estirão do Eliezer, ao que foi informado pela representação do IBGE que tal poderia se dar, aproveitando-se disponibilidades de pessoal técnico e equipamentos na área, o que só poderia ser garantido após consulta às equipes de campo e, oportunamente, o IBGE, mediante correspondência específica com a Procuradoria do Estado, informará datas convenientes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos. Rio de Janeiro, vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta e sete. — *Hélio Saraiva de Freitas*

— *Flávio Cordeiro Antony — Erasto Villa Verde de Carvalho — Roberto Krause — Floriano dos Reis Barbosa — Angelo José Pavan — Mauro Pereira de Mello — Antonio Pires de Castro.*

#### NOTA TÉCNICA DA DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

Assunto: Divisas Acre - Amazonas — Rondônia

Referência: Processo IBGE Nº 07346 — 13/12/1982

Interessados: Governos dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia.

#### 1. Introdução

O presente documento focaliza, de maneira tópica e não exaustiva, aspectos da questão da área limítrofe entre os Estados do Acre, do Amazonas e de Rondônia.

Entendemos que a argumentação pertinente a tal questão tem como fundamento duas linhas de raciocínio: de um lado se nos apresenta uma questão de direito, vazada em sucessivos diplomas legais, e cuja elucidação requer a consulta a documentos históricos e à avaliação de coordenadas de pontos notáveis dos perímetros limitantes das unidades da federação; por outro lado, temos o desdobramento do acelerado processo de ocupação da área, com sua componente espacial, de alçada de uma análise no campo da Geografia Humana.

No primeiro enfoque esgotou-se a identificação dos diplomas legais vigentes e as raízes históricas das descrições dos limites, acompanhada de trabalhos de campo objetivando a localização dos marcos de fronteiras existentes e a determinação de suas coordenadas (latitude e longitude), compatibilizadas no Sistema Geodésico Brasileiro.

A segunda abordagem embasou-se na coleta de informações relativas à área nas cidades de Rio Branco e Porto Velho, além do levantamento realizado em Vila Estrema, que contemplou a esquematização do processo de ocupação do território ao longo da BR-364, pesquisa por amostra do comércio local para avaliação dos fluxos de compra e venda de mercadorias e pesquisa junto aos moradores novos e antigos a quem se perguntou, sistematicamente: local e ano de nascimento, etapas de migração até Estrema, motivos das mudanças e expectativas de vida na área.

#### 2. Considerações Gerais

O processo em referência, relativo à questão das divisas entre os Estados do Acre — Amazonas — Rondônia, foi iniciado a partir do Ofício nº 765/5 a SC/1733/80, emitido pelo Conselho de Segurança Nacional, solicitando informações "quanto aos verdadeiros limites entre o Estado do Acre e o Território Federal de Rondônia".

Em análise então conduzida pela Diretoria de Geodésia e Cartografia, foi informado que a divisa entre as "Unidades da Federação é representada por um trecho da geodésica limi-

te entre os Estados do Acre e do Amazonas, conforme descrito nos documentos legais:

— Decreto nº 9.831, de 23-10-1912;

— Decreto-lei nº 5.812, de 13-9-1943;

— Decreto-lei nº 6.550, de 31-5-1944;

— Decreto nº 81.272, de 30-1-1978;...

O ofício resposta encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional informa que os limites entre o Estado do Acre e o Território Federal de Rondônia são aqueles definidos pela linha geodésica descrita no Decreto nº 9.831, de 23 de outubro de 1912, que "reorganiza a Administração e Justiça do Território do Acre", citados, também, no Decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, que "cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassu" e Decreto-lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944 "que fixa os seus limites..."

Em revisões posteriores, suscitadas pelo OF/GAB nº 110, de 27-08-1982, do Ex.º Sr. Governador do Estado do Acre, dirigido ao Presidente do IBGE, que consideraram, além dos diplomas legais citados, a Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962, e a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, opinou-se pela solução dos questionamentos formulados pelo Governo do Estado do Acre, a partir de uma Comissão Mista em que estivessem representados os Estados do Amazonas e de Rondônia, além do representante acreano, destacando-se a posição do IBGE:

(3) Em se tratando da contestação de limites entre Unidades da Federação, não cabe ao IBGE definição ou locação dos mesmos, a Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, assegura aos estados o direito de fixação e modificação de seus quadros territoriais.

(4) Embora seja inquestionável que aos estados cabe a solução dos problemas de limites, compete ao IBGE assegurar as informações necessárias à identificação e a localização dos acidentes e fatos geográficos que constituem a linha limite, de acordo com os diplomas legais que estabeleceram ou alteraram o quadro territorial."

Reforçando esta posição, relativa ao papel a ser desempenhado pelo IBGE em questões de limites entre unidades da federação, o Sr. Presidente do IBGE, através do Ofício nº 171, resposta ao Ex.º Sr. Governador do Estado do Acre, de 24 de novembro de 1982, assim definiu.

3. Está claro que, tratando-se de limites interestaduais, o IBGE, poderá apenas, assegurar as informações inclusive cartográficas, necessárias ao conhecimento da realidade física da região (Lei nº 5.878/73, art. 2º), e que permitirão a solução das dúvidas existentes, se houver plena concordância dos governos interessados."

Atento aos princípios anteriores, o IBGE firmou com os governos dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia de 19 de fevereiro de

1986, com objetivo, expresso em sua cláusula primeira:

"O presente convênio tem como objetivo a realização de trabalho de natureza geodésica e cartográfica, para estabelecimento das divisas comuns entre os Estados do Acre, Amazonas e Rondônia."

#### CARACTERIZAÇÃO LEGAL DOS LIMITES

Os limites estaduais encontram-se enunciados em diplomas legais de diferentes épocas, com variações pouco substantivas, como pode ser observado transcrições e comentários a seguir.

3.1 — Decreto nº 9.831, de 23 de outubro de 1912.

"Art. 1º O território é limitado:

.....  
ao Norte pelo Estado do Amazonas, ao Sul pela República da Bolívia e pela República do Peru, e a Oeste pela República do Peru.

§ 1º O limite setentrional com o Estado do Amazonas é formado pela linha geodésica, traçada da nascente do rio Javari, em 7º 1' 17,5" de latitude sul e 74º 8' 27,07" de longitude ocidental de Greenwich, à confluência dos rios Mamoré e Beni, onde começa o rio Madeira, em 10º 20" de latitude sul, tal como foi calculado e em parte demarcado nos anos de 1985 e 1986, e desde a nascente do Javari acompanha essa mesma linha até sua intersecção com o rio Abunã onde começa o território boliviano nesse ponto, na forma do tratado de Petrópolis de 17 de novembro de 1903."

Como se depreende da descrição legal, o legislador estabelece os limites do então Território do Acre com o Estado do Amazonas, segundo a Geodésica Limitada pelos pontos cabeceira do rio Javari e confluência dos rios Deni e Mamoré, que nesse ponto formam o rio Madeira.

Os pontos extremos desse segmento de Geodésica foram monumentados pelas demarcações da Comissão Mista Brasil — Bolívia e Brasil — Peru, no período de 1895 a 1911.

3.2 — Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943.

Esse segundo diploma legal cria o Território do Guaporé, fixando como limites:

"Art. 1º

§ 3º O Território do Guaporé terá os seguintes limites:

.....  
— ao sul, Sudoeste e Oeste pelos limites com a República da Bolívia, desde a confluência do rio Cabixi no rio Guaporé, até a linha Geodésica Cunha Gomes, no limite com o Território do Acre, e por esta até encontrar a margem direita do rio Itu ou Iquiri..."

A "linha Geodésica Cunha Gomes" corresponde ao segmento da Geodésica entre a cabeceira do rio Javari e a foz dos rios Deni e Mamoré, na formação do rio Madeira.

3.3 — Decreto-Lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944

O decreto-lei redefine os limites do Território Federal do Guaporé, ao enunciar:

"Art. 1º

c) ...ao Sul, Sudoeste e Oeste, pelos limites com a República da Bolívia, desde a confluência do rio Cabixi com o rio Guaporé, até o limite entre o Território do Acre e o Estado do Amazonas, por cuja linha limítrofe continua até encontrar o divisor de águas Ituxi-Abunã; ..."

Este decreto-lei difere do anterior ao indicar os limites do Território Federal do Guaporé e o Estado do Amazonas, que passa ao divisor de águas Ituxi-Abunã, em lugar margem direita do Ituxi ou Iquiri, mantendo entre o Território do Acre e do Guaporé a divisa na linha geodésica.

3.4 — Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962

O diploma legal eleva o Território do Acre à categoria de Estado, fixando seus limites de acordo com os decretos anteriormente explicitados, nesse particular revigorados ao enunciar:

"Art. 1º O Território do Acre, com seus atuais limites é erigido em Estado do Acre."

Os limites do novo Estado são os enunciados no Decreto nº 9.831, de 1912, sem qualquer alteração.

3.5 — Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981

Este último dispositivo cria o Estado de Rondônia enunciando:

"Art. 1º Fica criado o Estado de Rondônia, mediante a elevação do Território Federal do mesmo nome a essa condição, mantidos os seus atuais limites e confrontações."

De forma semelhante à da criação do Estado do Acre, os limites do novo Estado são mantidos, revigorando o enunciado no Decreto-Lei nº 6.550, de 1944.

#### 4. Ações do IBGE 1986 — 1987

Identificados os fundamentos de ordem jurídica para a descrição dos limites interestaduais, busca-se a caracterização dos pontos e acidentes naturais notáveis, explicitados em leis e decretos, elementos essenciais para o reconhecimento dos mesmos no terreno, posicionamento geodésico e representação cartográfica.

A primeira questão que surge é a da caracterização física e geodésica dos extremos da linha cabeceira do rio Javari e foz dos rios Beni e Mamoré, divisa dos Estados do Acre e do Amazonas e dos Estados do Acre e de Rondônia. A segunda é a identificação dos cursos dos rios Ituxi e Abunã com vista ao estabelecimento do divisor de águas e, consequentemente, divisa dos Estados do Amazonas e Rondônia.

Para atender à primeira questão, se faz necessário recuperar, historicamente, a consolidação das fronteiras internacionais do Brasil

com a República da Bolívia e a República do Peru.

4.1 — Recuperação dos marcos de divisas internacionais

O TRATADO DE MADRI, assinado em 13 de janeiro de 1750, entre os reinos de Portugal e Espanha, ao fixar os limites para a progressão de portugueses e espanhóis no continente sul-americano, convencionou:

Art. 7º Desde a boca do Jaurú pela parte ocidental prosseguirá a fronteira em linha reta até a margem austral do rio Guaporé defronte da boca do rio Sararé que entra no dito Guaporé pela sua margem setentrional; com declaração que se os comissários, que se não de despachar para o regulamento dos confins nesta parte, na face do país, acharem entre os rios Jaurú e Guaporé outros rios, de balizas naturais por onde mais comodamente, e com maior certeza, se possa assinalar a raia naquela paragem; salvando sempre a navegação do Jaurú, que deve ser privativa dos portugueses, e o caminho que eles costumam fazer do Guaiabá para Mato Grosso; os dois Altos contraentes consentem e aprovam que assim se estabeleça, sem atender a alguma porção mais ou menos de terreno que possa ficar a uma ou a outra parte. Desde o lugar que na margem austral do Guaporé for assinalada para termo da raia, como fica explicado, baixará a fronteira por todo o curso do rio Guaporé até mais abaixo da sua união com o rio Mamoré que nasce na província de Santa Cruz de la Sierra, e atravessa a missão dos Moxos, e formam juntos o rio chamado Madeira que entra na das Amazonas, ou Marañon, pela sua margem austral.

Art. 8º Baixará pelo álveo destes dois rios, já unidos, até a paragem situada em igual distância do dito rio Amazonas, ou Marañon, e da boca do dito Mamoré; e desde aquela paragem continuará por uma linha leste-oeste até encontrar com a margem oriental do Javari que entra no rio das Amazonas pela sua margem austral; e baixando pelo álveo do Javari até onde desemboca no rio das Amazonas ou Marañon prosseguirá por este rio abaixo até a boca mais ocidental do Japurá que desagua nele pela margem setentrional."

A linha leste-oeste da foz do Guaporé e do Mamoré, na formação do Rio Madeira, até o encontro do Rio Javari, constitui uma geodésica, que por seu curso marca a fronteira naquelas paragens. Esta aproximação pode ser reconhecida como a primeira para uma linha que mais tarde viria a ser a divisa entre o Brasil — Peru — Bolívia.

A 27 de março de 1867 era firmado o TRATADO DE AYACUCHO, entre o Império do Brasil e a República da Bolívia, apresentando, em seu artigo 2º, a descrição da fronteira Brasil-Bolívia:

"Artigo 2º ...aos quâtos Irmãos; destes, também em linha reta, até as nascen-



tes do rio Verde baixará por este rio até a sua confluência com o Guaporé e pelo meio deste e do Mamoré até o Beni, onde principia o Madeira. Deste rio para oeste seguirá a fronteira por uma paralela, tirada de sua margem esquerda na latitude Sul 10°20', até encontrar o rio Javari. Se o Javari tiver suas nascentes no norte daquela linha leste-oeste, seguirá a fronteira, desde a mesma latitude, por uma reta a buscar a origem principal do dito Javari."

Este novo tratado mantém a idéia de um paralelo de latitude (linha leste-oeste), como fronteira entre o Brasil e a Bolívia, na presunção de que as cabeceiras do Javari e a foz dos rios Beni e Mamoré ao formarem o rio Madeira, teriam a mesma latitude (10°20' Sul). Diante das incertezas nas medições astronômicas e geodésicas, os signatários se acautelaram ressaltando que caso as cabeceiras do Javari ficassem ao norte do paralelo, a linha de limite seguiria uma "reta" da margem esquerda do Madeira, na sua formação (pressuposta a latitude 10°20' Sul) até a cabeceira pretendida do Javari.

Com a assinatura do tratado são formadas as comissões demarcadoras que buscam exaustivamente as cabeceiras do Javari, sendo de 1874 a primeira identificação por parte do Barão de Tefé, que por observações astronômicas fixa a posição 7°1'17,5" de latitude Sul e 74°8'24,07" de longitude Oeste de Greenwich. Em 17 de novembro de 1877 é lavrado o termo de inauguração do marco do Madeira, posição 10°21'13,65" de latitude Sul e 65°24'57,65" de longitude Oeste de Greenwich. No ano de 1895 são reiniciados os trabalhos de demarcação da fronteira Brasil — Bolívia, adotando-se como correta a identificação das cabeceiras do Javari em 1877, os trabalhos prosseguem até 1897, quando a 1ª de maio o Gen. Thaumaturgo exonera-se da Comissão de Limites e aponta incertezas quanto à localização das cabeceiras do Javari. A 25 de abril de 1898, em nota da Comissão brasileira, o Capitão-Tenente da Armada Augusto da Cunha Gomes apresenta novas determinações das cabeceiras do Javari, como estando posicionada a 7°11'48,1" de latitude Sul e 73°47'44,5" de longitude Oeste de Greenwich. As tentativas de demarcação da fronteira prosseguiram até a eclosão da questão acreana ao início deste século.

O Tratado de Petrópolis, assinado entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República da Bolívia, em 17 de novembro de 1903, ao dar cabo à questão acreana estipulou:

"Artigo 1º

§ 4º Da entrada sul do canal Pedro Segundo ou Rio Pando até a confluência do Beni e Mamoré os limites serão os mesmos determinados no artigo 2º do Tratado de 27 de março de 1867.

§ 5º Da confluência do Beni e do Mamoré descerá a fronteira pelo Rio Madeira até a boca do Abunã, seu afluente da margem esquerda, e subirá pelo Abunã até

a latitude 10°20'. Daí irá pelo paralelo de 10°20', para oeste até o Rio Rapirran e subirá por ele até a sua nascente principal.

§ 6º Da nascente principal do Rapirran, irá pelo paralelo da nascente, encontrar a oeste o rio Iguiry e subirá por este até a sua origem, donde seguirá até o Iguarapé Bahia pelos mais pronunciados acidentes do terreno ou por uma linha reta, como aos comissários demarcadores dos dois países parecer mais conveniente. ..."

O Tratado de Petrópolis mantém a identificação da foz dos rios Beni e Mamoré na formação do Rio Madeira, como um ponto notável dos limites entre o Brasil e a Bolívia.

Em 1907 é constituída a comissão demarcadora, que aos poucos estabelece os marcos de fronteira, no ano de 1913, são fixados os

— Cabeceiras do rio Javari

Latitude Sul .....	7°7'1,140"
Longitude Oeste de Greenwich .....	73°47'40,781"
— Foz dos rios Beni e Mamoré	
Latitude Sul .....	10°22'56,812"
Longitude Oeste de Greenwich .....	65°22'58,324"

O azimute da geodésica (SONE) 110°38'13,304", no sentido foz Beni-Mamoré para a cabeceira do Javari, garante a recuperação da linha fixada no artigo 1º do Decreto nº 9.831, 23-10-1912, como limite dos Estados do Amazonas e do Acre — Anexo I.

4.2 — Divisa Acre — Amazonas

A recuperação dos marcos internacionais, com a correspondente identificação em fotografias aéreas e determinação de coordenadas no Sistema Geodésico Brasileiro, permitiu estabelecer o traçado da linha geodésica Beni-Javari, confirmando-se que as cidades de Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Tarauacá e Feijó encontram-se ao norte da Geodésica, desta forma e na estrita interpretação dos diplomas legais, localizadas em território amazonense. (Anexo I)

Diante deste fato, buscou-se junto aos representantes dos Estados do Amazonas e do Acre, a indicação de locais para implantação de marcos, que fossem entendidos como possíveis materializações das divisas entre os Estados. Esses pontos foram objeto de observações que conduziram à determinação de suas coordenadas geodésicas, levando as denominações Cruzeiro do Sul (91.004), Feijó

marcos da confluência dos rios Abunã e Madeira e os marcos dos rios Beni e Mamoré, materializando o início do curso do Madeira. Na 7ª Conferência da Comissão Mista, a 27 de dezembro de 1913, foram reconhecidos os marcos fixados, como materializações da fronteira.

A Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, da Divisão de Fronteiras do Ministério das Relações Exteriores, facilitou o acesso às descrições dos marcos e participou dos trabalhos de localização e identificação dos mesmos no terreno. No ano de 1986 foram ocupados os pilares da cabeceira do rio Javari e foz dos rios Beni e Mamoré, tendo sido, através de processos geodésicos apoiados, em rastreamento de satélites artificiais, determinadas as coordenadas no Sistema Geodésico Brasileiro:

(91.005), Sena Madureira (91.007), Caquetá (91.008) e BR-317 (91.006). (Anexo II)

Cabe destacar que o marco Feijó (91.005) foi localizado na foz do Rio Jurupari no Rio Envira, cerca de 45Km ao norte da cidade de Feijó, em território amazonense. No desdobrar dos trabalhos, os representantes do Estado do Amazonas contestaram os marcos Cruzeiro do Sul (91.004) e Feijó (91.005), por adentrarem excessivamente em território amazonense. Propuseram como pontos de limites Remanso e Estirão do Eliezer, tendo ficado ajustado em atas que os representantes dos Estados do Acre e do Amazonas posteriormente se manifestariam quanto a um posicionamento consensual dos marcos definitivos, o que não ocorreu até o presente.

Os procedimentos adotados objetivaram a substituição da linha Geodésica Beni-Javari, por uma poligonal cujos vértices seriam os pontos acima anunciados, balizada pelos marcos internacionais na cabeceira do Javari e margem direita (lado brasileiro) do ponto frontal de confluência dos rios Beni e Mamoré.

As coordenadas para os marcos implantados:

— Cruzeiro do Sul (91.004)

Latitude Sul .....	07° 33' 05,914
Longitude Oeste de Greenwich .....	72° 35' 03,294"

(não aceito pelos estado do Amazonas)

— Feijó (91.005)

Latitude Sul .....	07° 50' 41,220"
Longitude Oeste de Greenwich .....	70° 03' 16,075"

(não aceito pelo Estado do Amazonas)

— Sena Madureira (91.007)

Latitude Sul .....	09° 02' 56,569"
Longitude Oeste de Greenwich .....	68° 38' 48,021"

(aceito pelos Estados do Acre/Amazonas)

— Caquetá (91.008)	
Latitude Sul .....	09° 33' 37,918"
Longitude Oeste de Greenwich .....	67° 30' 58,936"
(aceito pelos Estados do Acre/Amazonas)	
— BR-317 (91.006)	
Latitude Sul .....	09° 35' 31,226"
Longitude Oeste de Greenwich .....	67° 19' 31,104"
(aceito pelos Estados do Acre/Amazonas)	

No atual momento, os representantes dos Estados do Acre e do Amazonas não acordaram quanto aos pontos que poderiam vir a ser de divisa entre os Estados, nas vizinhanças das Cidades de Cruzeiro do Sul e Feijó.

4.3 — Divisas Amazonas — Rondônia

A divisa legal entre os Estados do Amazonas e de Rondônia, na área em estudo, encontra-se definida, pela linha de cumeada do divisor de águas das sub-bacias dos rios Ituxi e Abunã, até o ponto de interseção do divisor com a linha geodésica Beni-Javari.

Os trabalhos de campo e gabinete exploraram os cursos dos rios Ituxi e Abunã, buscando dentre os cursos d'água existentes na área aqueles que levam estas denominações, de forma a propiciar a representação cartográfica conveniente a partir de trabalhos geodésicos e restituição fotogramétrica. No Anexo III, a linha foi lançada a partir da determinação

sucessiva dos pontos mais altos, em instrumental fotogramétrico. Destaca-se que esta linha não se encontra materializada no terreno por marcos. A cobertura vegetal e a topografia plana da área assinalam as dificuldades dessa materialização, embora nos trechos vizinhos ao traçado da BR-364 se tenha lançado marcos identificadores da cumeada com a rodovia.

No conjunto de folhas na escala de 1:50.000 a linha foi lançada e permite a identificação dos territórios amazonense e rondoniense.

Cabe apontar a existência de um posto fiscal do Estado de Rondônia, que foi objeto de determinação de coordenadas, comprovando-se que o mesmo encontra-se localizado em território amazonense. As observações efetuadas conduziram a definição da posição do marco geodésico no posto fiscal de Rondônia (91.002):

— Latitude sul .....	09° 46' 12,057"
— Longitude Oeste de Greenwich .....	66° 48' 06,950"

Este trecho da divisão não apresenta pendências por parte dos estados envolvidos.

4.4 — Divisas Acre-Rondônia

Como pode ser depreendido da citação dos diplomas legais vigentes, a divisa entre os Estados do Acre e de Rondônia é definida pelo trecho da linha geodésica Beni-Javari, entre a interseção com o curso do Rio Abunã, limite internacional Brasil — Bolívia, e o cruzamento do divisor das sub-bacias dos Rios Ituxi e Abunã com a citada geodésica — Anexo III.

Os pontos extremos do segmento de geodésica são abstratos, sem representação no terreno, cabendo a determinação de suas coordenadas por cálculo geodésico ou fotogramétrico. Nesse sentido foram estabelecidos marcos que permitiram o cálculo de coordenadas dos pontos extremos, representados cartograficamente no Anexo III.

O Estado de Rondônia reconhece este trecho da Geodésica como sendo o limite em questão. O representante do Estado do Acre não considera tal limite, reivindicando como território acreano a extensão de terras que vai até a foz do Rio Abunã no Madeira, descendo por este até a boca do Igarapé dos Ferreiras

e deste ponto em diante até as cabeceiras do Igarapé, no divisor de águas das sub-bacias do Ituxi — Abunã, limite legal entre os Estados de Rondônia e do Amazonas. Tal pretensão pode ser melhor visualizada no Anexo IV, cópia do cartograma encaminhado pelo representante do IBGE, elaborado pela Empresa Minerva Engenharia Ltda.

Como ainda pode ser visualizado no cartograma citado, a pretensão do Estado do Acre engloba também terras do Estado do Amazonas, ao fixar a geodésica entre os pontos Caquetá e divisor de águas dos Rios Ituxi e Abunã.

Analisada a ocupação da área pretendida pelo Estado do Acre, observou-se que a mesma ocorre mais intensivamente ao longo da BR-364, onde, a cerca de uma década, teve início o processo mais acentuado de migrações. O governo do Estado do Acre instalou um posto fiscal nas proximidades do povoado Vila Estrema, objeto de determinações de coordenadas, além de outras instalações de infra-estrutura urbana. As coordenadas obtidas dão o posicionamento do posto fiscal em território rondoniense (Vila Estrema — 91.001):

— latitude sul .....	09° 46' 12,057"
— longitude Oeste de Greenwich .....	66° 48' 06,950"

No Anexo III pode melhor ser visualizada a ocupação da área demandada.

5. Aspectos gerais da ocupação humana no trecho fiscal de Rondônia — Foz do Abunã

A análise geográfica que se quer completa, não descuida, em uma avaliação do processo de ocupação espacial, de levar em conta os diversos níveis ou escalas que informam o

que ocorreu em determinada área que se estuda. Em suma, por mais singular que possa parecer o padrão de ocupação de determinado segmento do espaço, existem determinantes que se situam por vezes bem distantes da área de estudo, e que se materializam em escalas maiores (ou menores, cartograficamente falando) que aquela de estudo.

Neste sentido é que se dá a ocupação que ora ocorre ao longo do trecho Porto Velho — Rio Branco, da Rodovia BR-364, faz parte do processo já decenal, da ocupação do Estado de Rondônia por contingentes de migrantes externos à região, notadamente do sul do País, e que deram origem aos núcleos urbanos às margens da referida rodovia no seu trecho já asfaltado (Cuiabá — Porto Velho): Vilhena, Presidente Médici, Cerejeiras, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Jarú, Ariquemes, para ficarmos nos principais. Quer parecer, por documentos recentes e informações junto a órgãos públicos, que, tanto migrantes já estabelecidos há alguns anos nessa área, como aqueles que para lá se deslocaram mais recentemente têm, por motivos diversos, se direcionado para outras áreas fora do Estado, destacadamente: a de Humaitá no sul do Amazonas e da porção sul do Acre, que inclui a BR-364 no seu trecho Porto Velho — Rio Branco e vizinhanças das cidades de Sena Madureira e Plácido de Castro, além da reserva garimpeira do Alto Rio Madeira, entre Guajará-Mirim e Porto Velho. Da mesma forma, é marcante a ocupação desta área pela penetração da fronteira agrícola por projetos agropecuários motivados tanto por capitalistas e grupos de Rio Branco e Porto Velho, como do Centro-Sul do País. Tal ocupação é bem visível ao longo de toda a BR-364, no trecho estudado.

Neste segundo segmento de expansão da frente, que é o que nos interessa essencialmente, acresce o fato da perspectiva de asfaltamento da rodovia, o que faz aumentar a expectativa e a tendência de ocupação de terras, com o objetivo de formar fazendas para exploração imediata ou "reservas de valor". É assim que se percebe extensas áreas desmatadas e cercadas com pouca ou nenhuma atividade agrícola ou pastoril. Concorrendo para caracterizar a ocupação produtiva e improdutiva, *latu sensu*, o processo de povoamento desta área-eixo, sobre o qual se situa nosso interesse.

5.1 — Região imediata de Vila Estrema: aspectos do povoamento recente

A região onde se localiza o povoado Vila Estrema, situa-se, na atual divisão administrativa da Federação, no Estado de Rondônia; trata-se de uma projeção, em forma de cunha, daquela unidade da federação no sentido dos paralelos Anexo III. Foge aos propósitos deste documento a descrição histórica da ocupação desta área. Cumpre, no entanto, observar que a mesma, há bem poucos anos, encontrava-se ainda entregue à atividade extrativa da hévea em antigos seringais da bacia do Madeira e seus principais tributários brasileiros e bolivianos: o Abunã, o Beni, Madre de Dios e Ituxi, entre outros.

Tal atividade vem decaindo já há alguns anos, fruto de problemas estruturais, dentre os quais se alinham o declínio do preço da borracha e o abandono de seringais em favor da cidade.

Tal situação veio a se combinar com o avanço da frente que delineamos no item anterior, dando a tônica da ocupação da área em tela que passamos a tratar.

As terras sobre as quais se assenta hoje Vila Estrema, bolivianas antes do Tratado de Petrópolis, se constituem em antigos seringais, ao longo do Abunã, que corta toda a área. "Não havia começado ainda o século XX e já os bolivianos que partiam da cidade de Riberalta, no rio Madre de Dios, em 1898, invadiram as suas nascentes e exploravam, segundo Octávio Reis, vários seringais neste rio, sendo a parte amazônica explorada pela firma comercial "Bercado e Balivan" (citado por Antonio Leite de Oliveira — A deriva da Geodésica Cunha Gomes — Alto Madeira — 15 de setembro de 1987).

No entanto, a ocupação intensiva desta área é algo muito recente, cabe dizer, de dois anos para cá. O depoimento de uma das moradoras antigas de Vila Estrema é elucidativo. Chegada a esta localidade em 1979, com o objetivo de se estabelecer como comerciante para atender aos colonos que começavam a chegar, encontrou a estrada mal conservada, e a presença apenas do posto fiscal do Acre e algumas casas. Mesmo depoimentos mais recentes dão conta de um aumento considerável nos últimos dois anos.

Segundo o informante mais antigo que se pode contatar na área, chegado em 1975, foi pelos idos de 1978 que se deu a intensificação do processo migratório com a entrada do "pessoal do sul pela BR da Balsa (no Rio Madeira) até Rio Branco", montando serrarias ou acupando terras de seringueiros que as vendiam por qualquer valor. Dessa leva muitos retrocederam devido ao surto de malária ocorrido na primeira mudança de estação. Daquela época, estima o informante, só restaram, além dele, três famílias.

A reativação da migração, ainda segundo o mesmo informante, ocorreu no final do ano de 1981 e 1982; com a conclusão do asfaltamento da BR-364 no trecho Cuiabá-Porto Velho. A notícia de que esse asfaltamento seguiria até a capital acreana, aliado à presença do "Projeto de Assentamento do Alto Madeira", do Incra sediado em Abunã, só fez aumentar o fluxo migratório.

No ápice deste processo, a estimativa era da chegada de 5 a 6 mudanças diárias em Vila Estrema. Hoje, este número é estimado em 1 mudança diária.

Como resultado de tudo isso, temos a morfologia de ocupação da área. Estima-se que existam de 5 a 6 famílias dentro dos "ramais" e quanto à área urbana, a Sucan informa ter bomfiado, em abril deste ano, 937 residências.

Os colonos praticam, geralmente, além de culturas de subsistência, uma agricultura onde predominam o café e o cacau. O primeiro é comercializado localmente e em Rio Branco, de acordo com as condições da estrada, esti-

mando-se em 100 a 120 mil pés de café produtivos. O estrativismo de borracha é pouco praticado, pois não faz parte da tradição do migrante que para aí se dirige.

Na estrutura fundiária, predominam os lotes de aproximadamente 100ha, módulo do Incra, embora já se perceba o processo de concentração de terras. Colonos que, por um motivo ou outro, se vêem sem perspectiva, vendem sua terra a terceiros e há informações de um proprietário já possuindo extensões razoáveis de terra. Percebe-se, também, a entrada de grandes projetos agropecuários e madeireiros, a exemplo da Agropecuária Rio Novo, de propriedade do Banco Real S/A, situada entre Vila Estrema e Nova Califórnia, com aproximadamente 40.000ha.

A situação jurídica das terras não fica bem definida. Segundo informações obtidas inicialmente junto ao morador antigo já referido, o Incra não estaria fornecendo nenhuma espécie de documento de posse, em função do litígio entre Rondônia e Acre. No entanto, segundo outro informante, o que existe é uma questão judicial entre a família Moura Reis, proprietária do antigo Seringal Califórnia, cujos herdeiros perderam para o Incra em primeira instância e recorrem agora em segunda instância. Isso impediria o Incra de regularizar a questão fundiária.

Na parte urbana, Vila Estrema, propriamente dita, é um aglomerado que se estende à esquerda da BR-364 no sentido Porto Velho — Rio Branco. O sítio urbano desenvolve-se ao redor de um igarapé e a parte mais antiga fica às margens da rodovia. Aí, encontram-se alguns bares, a agência bancária do Banacre e outros serviços.

Perpendicularmente à rodovia, temos a principal rua de comércio da localidade: armazéns, farmácias e outros que se estendem até a parte sobre o igarapé, onde começa a ocupação mais recente do povoado. Por fim, já limitando com a floresta, temos a área em ocupação, podendo-se observar o trabalho de derrubada da mata e capina do terreno.

O núcleo não obedece a nenhum plano de ordenamento, nem se materializa segundo os padrões clássicos de urbanização, pois se trata de um núcleo em área pioneira. Os serviços urbanos são incompletos, apesar da presença de infra-estrutura básica, provida pelo Governo do Acre: energia elétrica, algum saneamento e, mais recentemente, um posto telefônico da Teleacre.

Apesar disso, quer parecer que Vila Estrema cumpre os seus objetivos: abrigar, ainda que precariamente, aqueles que aguardam a ocasião de conseguir alguma "data" para cultivo e as famílias dos que lá se encontram, além de fornecer bens e serviços, pouco mais que elementares, a essa gente. É surpreendente encontrarmos embriões de associativismo: associações de moradores, de comerciantes — existentes ou em vias de formação.

Foram investigados os fluxos de compra de mercadorias de diferentes casas comerciais, procurando saber dos proprietários em que locais adquiriram mercadorias, se em Rio Branco, Porto Velho ou em outra praças.

No caso de aviamentos e tecidos, os comerciantes entrevistados declararam adquirir suas mercadorias no Rio de Janeiro e São Paulo, pessoalmente ou através de representantes. Já os farmacêuticos são abastecidos a partir de Porto Velho, onde os grandes laboratórios do sul do País mantêm distribuidores. Em se tratando de bebidas, a compra é feita em Rio Branco, pelo custo mais baixo em função da maior proximidade.

No entanto, é no aspecto fiscal que Rio Branco se impõe. A quase totalidade dos comerciantes tem aí seu registro e recolhem impostos para o Governo do Acre.

A seguir, apresenta-se uma amostra de "histórias de vida" levantadas na área. Na busca da representatividade, entrevistaram-se pessoas morando em pontos diferentes e, tanto quanto seja possível, numa área nova, chegadas em épocas diferentes.

Cumprir ressaltar que a grande maioria das pessoas chegou na área há não mais que dois anos, e os "antigos" chegaram há pouco mais de uma década.

#### 5.1.1 — Os antigos

a) comerciante, dona de hotel e restaurante, natural de Rio Branco (AC), sem declaração de idade, veio para Estrema por volta de 1980 no intuito de ajudar o pai, que tinha negócios na área. Como não havia, na época, venda de gêneros básicos, alugou um avião e trouxe arroz, feijão, açúcar, café e outros gêneros. Atualmente é proprietária da principal churrascaria e hotel à beira da BR-364. Pretende continuar na área, na esperança do asfaltamento da estrada.

b) Agricultor e madeireiro, natural do Paraná, chegou a Estrema em 1975. Comprou o direito de uma posse e começou a plantar, mas tinha dificuldades de comercialização. Auferiu renda com uma serraria que trouxe do Paraná, aproveitando o "verão" e as melhores condições da estrada para a venda da madeira em Rio Branco. Foi um dos poucos que não retornou quando os índices de malária aumentaram ao final da década de 1970. É hoje, uma pessoa com boa situação, possuindo um sobrado à beira da Rodovia BR-364.

#### 5.1.2 — Os novos

a) Pedreiro e construtor, natural de Brejo Santo (CE-1948), chegou em 1986. Sua última procedência foi Rolim de Moura (RO) onde era metalúrgico. Foi para a área com o objetivo de adquirir terras e hoje possui uma "data" de 15 X 30m. Pretende conseguir um lote de terra, dentro da mata. Não cogita de mudança, já que tem uma pequena firma construtora, registrada em Rio Branco.

b) Comerciante, natural de Paranavaí (PR-1952). Era agricultor em Paranavaí e migrou para Mato Grosso e Rondônia, sempre em busca de terras maiores e melhores. Chegou a Estrema em 1986, procedente de Rolim de Moura (RO), porque "estavam dando terra" (sic).

c) Biscateiro, natural de Governador Valadares (MG-1948). Sua última procedência foi Caçoal (RO) e chegou em 1986, pois soube "que havia disponibilidade de terra".

d) Farmacêutico, natural de Ivaiporã (PR-1963), sempre trabalhou neste ramo em Ji-Paraná (RO), sua última procedência. Não veio em busca de terras, mas sim, com o propósito de abrir uma farmácia, pois soube do grande fluxo migratório para a área. Pretende fixar, a menos que a questão do litígio não seja resolvida em prazo hávil.

e) Comerciante, natural de Currais Novos (RN-1925), é o único dos entrevistados que, desde a década de 1950, exerce atividades no Acre. Antigo "soldado da borracha" e depois seringueiro, estabeleceu-se em Estrema com um Bazar. Venda prazo e mascatei no garimpo.

f) Autônoma, natural de Mantena (MG-1948). Sua última procedência foi Colorado d'Oeste, chegando em Estrema em 1986. Pretende dedicar-se à lavoura, pois comprou, juntamente com o marido, um lote perto do núcleo urbano, mas como não há comunicação, ocuparam outro lote na vila. Começou a produzir tijolos para construir sua casa e hoje administra com a ajuda de 4 filhos, uma orelha doméstica.

As entrevistas mostram, de imediato, a diversidade profissional dos que se encaminharam para Estrema e corroboram, ainda, a idéia de que a preponderância é de pessoas que já estavam em Rondônia.

Entendemos, contudo, que, independentemente da resolução do litígio, é preciso atentar para o fato de se repetir, nesse trecho da BR, o que aconteceu no trecho Porto Velho — Cuibá: o surgimento de "cidades de posseiros", numa situação onde "cidade e campo se confundem". A origem das cidades, mesmo as que se formaram hoje, é sempre a invasão de terras, devolutas ou com tributação antiga, visando à produção agrícola" (Beker, Bertha K. "Homem e Natureza na Amazônia" — Tübingen Geog. Studien — p. 247).

#### 6. Considerações Finais

Cumpra destacar que das atividades desenvolvidas pelo IBGE perdura uma pendência,

relativa às divisas entre os Estados do Amazonas e do Acre, quanto ao abandono da linha geodésica Beni — Javari e adoção de uma poligonal que considere em território acreano as cidades de Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Tarauacá e Feijó. Em parte, os pontos determinados pelo IBGE e aceitos pelos representantes dos Estados, atendem à regularização dos limites constituindo exceção a falta de um entendimento quanto a passagem dos limites nas vizinhanças de Cruzeiro do Sul e Feijó. Conforme acordado em reuniões com os representantes, o IBGE se propõe a determinar as coordenadas dos novos marcos, tão logo os governos dos Estados comuniquem a solução consensual.

Atenta ao escopo do convênio firmado, esta Nota Técnica sumaria os elementos essenciais à análise das demandas fronteiriças, cabendo destacar que as mesmas podem ser agrupadas segundo interesses bilaterais, caso dos Estados do Amazonas e do Acre, ou multilaterais, diante da pretensão acreana que atinge os limites fixados na legislação vigente, dos três Estados envolvidos.

No estreito cumprimento dos termos conveniados, procedeu-se aos levantamentos geodésicos e mapeamentos que informam a situação explicitada em diplomas legais e a ocupação atual da área. Em caráter complementar ao previsto no convênio, procedeu-se a uma pesquisa geográfica quanto a estrutura espacial da ocupação humana. Tais pesquisas objetivaram gerar informações complementares quanto aos movimentos sociais e econômicos, em princípios necessários à tomada de decisões por parte dos Senhores Representantes dos Estados e outras autoridades, quanto às divisas de direito ou de fato.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1987.  
Mauro Pereira de Mello, Diretor de Geociências.

#### RELAÇÃO DE ANEXOS E AVULSOS

ANEXO I e II — folhas da Carta Internacional do Mundo, ao milionésimo com o lançamento

da linha Beni-Javari e pontos selecionados.

ANEXO III — Cartograma na escala de 1:100.000, da Região do Abunã-Ituxi.

ANEXO IV — Cartograma elaborado pela Empresa Minerva Engenharia Ltda.

AVULSO — Conjunto de 6 folhas restituídas na escala de 1:50.000.

Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE

PONTOS SAT'S  
PROJETO DIVISA  
AC — AM — RO

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

#### Senhor Usuário

Solicitamos informar o Estado atual de cada arco (destruído, danificado, intacto, etc.), assim como alterações no itinerário, visando facilitar futura reocupação.

#### Diretoria de Geociências

Núcleo de Documentação e Informação  
Av. Brasil, nº 15.671 — Parada de Lucas —  
CEP: 21241

Rio de Janeiro — RJ

Distrito de Levantamentos Geodésicos no Distrito Federal — DLG/DF

CRS — 509 — Bl A — Lojas 1 à 5 — CEP: 70360

Distrito de Levantamentos Geodésicos no Ceará — DLG/CE

Av. Treze de Maio, nº 2.881 — CEP: 60000  
Fortaleza — CE

Distrito de Levantamentos Geodésicos no Rio de Janeiro — DLG/RJ

Rua Dr. Fróes da Cruz, nº 42 — CEP: 24030  
Niterói — RJ

PONTOS SAT'S PROJETO  
DIVISA AC — AM — RO



IBGE

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO HV-210012		PROJETO AC/AM/RO		CÓDIGO 90988	FOTO / PROJETO	ORDEM	ESTAB. 1986	REC.	REC.
UF AC	MUNICÍPIO RIO BRANCO	LUGAR TRINFO		TORRE	DATUM. SAD - 69	FEITO E.C.A.N.	CONFERIDO		
LATITUDE 099 53' 50.364" S		LONGITUDE 669 37' 38.975" W		ALTITUDE 124,06 m	N (UTM) 8.905.009,75 m	E (UTM) 760.168,69 m			
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA					
		MAB.	VERDADEIRO						

**LOCALIZAÇÃO :** A 100 metros da margem esquerda do Rio Abunã, na localidade conhecida por Trinfo. Distante da Vila Nova Califórnia. Aproximadamente 20 Km em linha reta, Az Mag. 1909 no lote de nº 04 de propriedade do Sr. Eudócio Cizino dos Santos.

**ITINERÁRIO :** O ponto só dá acesso a helicóptero ou a barco motorizado. O tempo de voo é de 10 minutos, partindo-se da Vila Nova Califórnia, de barco gasta-se 8 horas subindo o Rio Abunã. Partindo-se da localidade de Extrema. Para atingir o ponto de barco é aconselhável a navegação somente no tempo das águas.

**OBSERVAÇÃO :** Os trabalhos foram determinados através de piquetes, posteriormente a Procuradoria Geral do Acre construiu os marcos.



**IGB**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA**

ESTACÃO 191005-HV		PROJETO AC/AM/RO	CÓDIGO 90989	FÓTO / PROJETO	ORDEN 1986	REDC.	RCC.
UF	MUNICÍPIO	LUGAR	TORRE	DATUM SAD - 69	FEITO	CONFERIDO	
LATITUDE 099° 36' 49.697" S		LONGITUDE 669° 11' 18.463" W	ALTITUDE 123,85 m	N (UTM) 8.936.017,18 m	E (UTM) 808.607,07 m		

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	

**DESCRIÇÃO** : No local do ponto foi fincado um piquete medindo 0,10 m de altura por 0,08 m de diâmetro. Foi colocado um prego na cabeça do piquete materializando o local do ponto.

**LOCALIZAÇÃO** : Está localizado a 20,00 m Oeste do Igarapê Pintado, parte centro Norte da clareira.

**ITINERÁRIO** : Parte-se da Vila Extrema a 186 Km da cidade de Rio Branco, na rodovia BR-364. Com Az 539°; com 13 minutos de vôo, chega-se no local do ponto.

**OBSERVAÇÃO** : Percurso de helicóptero



## SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

STACÃO		PROJETO	CÓDIGO	TITO / PROJETO	ORDEN	ESTAB.	NLOC.	NLC.
SAT		AC/AM/RO	90998		1a.	1986		
F	MUNICÍPIO	LUGAR	TORRE	DATUM	FEITO	CONTEÍDO		
AM	BOCA DO ACRE	BOCA DO RIOZINHO		SAD-69	ECAN			
LATITUDE		LONGITUDE	ALTITUDE	N (UTM)	E (UTM)			
99° 29' 09,020" S		669° 47' 47,310" W	112,83m	8.950.663,54 m	741.924,07m			
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAG.	VERDADEIRO					
MARCO DE AZIMUTE		1499		300,00 m				
MARGEM DO RIO IQUIR		3309		97,00 m				

**LOCALIZAÇÃO** : Próximo a margem direita do Rio Iquiri, na localidade BOCA DO RIOZINHO, a 35 Km em linha reta (3309) do lugarejo NOVA CALIFÓRNIA situado na Rodovia que liga, RIO BRANCO-PORTO VELHO.

**DESCRIÇÃO** : As observações foram feitas através de piquetes rente ao solo. Posteriormente os marcos serão construídos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE.

**ITINERÁRIO** : Há possibilidade de alcançar o ponto com caminhada de 24 horas, partindo-se da fazenda SANTA MARIA próxima a Rodovia RIO BRANCO-PORTO VELHO, passando-se as seguintes localidades:

Boa Água, Ingazeiro, Encrenca, Ponção, Bom Jardim, Justino, Novo Horizonte, Três Barracas, Ladeira Grande e finalmente Boca do Riozinho.

Partindo-se de helicóptero do lugarejo NOVA CALIFÓRNIA situada próximo à Rodovia RIO BRANCO-PORTO VELHO tomando-se o azimute (3309) a distancia é de 35 Km em linha reta com aproximadamente 12 minutos de voo. O ponto está situado na localidade BOCA DO RIOZINHO, a 97 metros da margem direita do RIO IQUIRI, próximo a casa do Sr. JOÃO DO CARMO

**OBSERVAÇÃO**: POSSUI ALTITUDE ATRAVÉS DE NIVELAMENTO BAROMÉTRICO

113.10m



**SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA**

ESTAB. Marco de Fronteira Brasil-Peru, Nascente do Rio Jaquirana		PROJETO DIVISA / AC/AM/RO	CÓDIGO 91003	FOTO / PROJETO	ORDEN 1a	ESTAB. 1986	REDC.	REC.
UF PA	MUNICÍPIO	LUGAR	TORRE	DATUM	FEITO	CONFERIDO		
LATITUDE 07º 07' 01,140"S	LONGITUDE 73º 47' 40,781"W	ALTITUDE 541,81m	N(UTM) 9.213.142,80m	E(UTM) 633.107,52m				

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAO.	VERDADEIRO	

**LOCALIZAÇÃO:** Na fronteira do Brasil com o Peru, junto à Nascente do Rio Jaquirana ou Javari, no extremo oeste da linha Cunha Gomes que representa a Divisa entre os Estados do Acre e Amazonas.

**DESCRIÇÃO:** Tronco de cimento de formato cilíndrico de 0,50 m de diâmetro, emergindo 0 0,34 m do solo, tendo encravado em seu topo uma armação de chapas de ferro galvanizado, em forma de tripé medindo 1,57 m de altura (acima do topo do marco) e tendo aparafusada no alto uma chapa fundida em ferro com as dimensões de 0,16 m X 0,21 m com as inscrições em alto relevo: "BRASIL" de um lado e "PERU" do outro.

No topo do tronco de cimento lêem-se com dificuldade as inscrições, de formadas pelo efeito da erosão: "28 - V - 926" e "JAVARI", abaixo de uma seta indicando a nascente do Rio. Existem ainda outras inscrições que todavia se tornaram ilegíveis pela ação do tempo e em virtude da má qualidade do material empregado na construção do marco.

**ITINERÁRIO:** O acesso ao marco foi feito de helicóptero um IH da FAB a partir de Cruzeiro do Sul, voando com o Azimute de 295º de Proa, durante 50 minutos.





IBGE

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

S. F.

ESTAÇÃO SAT VILA GUAJARÁ		PROJETO DIVISA AC/AM/RO	CÓDIGO 91004	FOTO / PROJETO	ORDEN 19	ESTAB. 1986	REOC.	REC.
UF AM	MUNICÍPIO IPIXUNA	LUGAR VILA GUAJARÁ		TORRE	DATUM SAD - 69	FEITO	CONFERIDO	
LATITUDE 079 33' 05,914"S		LONGITUDE 729 35' 03,294"W		ALTITUDE 169,61m	N (UTM) 9.164.526,45m		E (UTM) 766.574,36 m	

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	
MARCO DE REF.: 01	009 00' 00,0"	869 08'		33,50 m
MARCO DE AZ CZS 02	009 32' 00,0"	869 40'		510,44 m
MARCO DE REF.: 02	879 33' 51,1"	173941'		11,45 m
MARCO DE AZ CZS 01	949 21' 49,5"	180930'		1.649,57 m
MARCO DE REF.: 03	1799 40' 10,0"	265948'		16,93 m

**LOCALIZAÇÃO** : Aproximadamente a 50 metros da margem esquerda do Rio Juruá e aproximadamente a 70 metros da margem esquerda do igarapé, conhecido por igarapé grande. Junto de sua confluência com o rio, na vila de Guajara; também conhecida como Vila Canamari.

**DESCRIÇÃO** : É um tronco de pirâmide de concreto de 1,70 m. de altura, medindo um metro de de lafo na base, tendo uma chapa padrão da IBGE incrustada em seu topo no qual se gravou: SAT-91004.

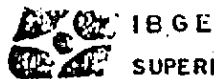
**ITINERÁRIO** : Partindo-se do Porto Fluvial da Vila Guajara, segue-se por uma Avenida que margeia o rio Juruá, na direção de montante; aproximadamente um Km. Encontra-se o marco logo após a usina de energia elétrica.

**MARCO DE AZIMUTE**: Foram implantados 02 marcos à margem direita do Rio Juruá, sendo um, 1.649,57 m. a montante da estação SAT, Az. de 1809 30' (magnético) 30 m. a NE de uma casa; e a 35 m. da margem do rio.

Outro foi implantado 510,44 m. a jusante da estação SAT Az. magnético de 869 40' a 50 m. da margem direita do rio; e a 10 m. NE de uma casa

**DESCRIÇÃO** : Os marcos de Az. são troncos de pirâmide de concreto pré-moldados, emergindo do solo 30 cm., tendo chapas padrão do IBGE incrustada em seus topos e nas quais se gravaram CZS - 01 (NO de montante) e CZS - 02 (NO de justante)

**MARCO DE REFERÊNCIA** : Foram implantados três marcos de referência de concreto, pré-moldados, de forma retangular; tendo um prego incrustado em seus topos e suas dimensões são de 0,12 x 0,12 m. emergindo 0,35 m. do solo



SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

S. F.

ESTACÃO SAT 91005		PROJETO AC/AM/RO	CÓDIGO 91005	FOTO / PROJETO	ORDEN 1a.	ESTAB. 1986	REC.	REC.
UF AM	MUNICÍPIO ENVIRA	LUGAR FOZ DO JURUPARI	TORRE 3,5 m	DATUM	FEITO	CONFERIDO		
LATITUDE 079 50' 41.220"S	LONGITUDE 709 03' 16.075"W	ALTITUDE 133.83m	N(UTM) 9.132.712,52m	E(UTM) 383.748,48m				

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	
AZIMUTE 01	SULDESTE	126º		± 400 m
AZIMUTE 02	NORDESTE	49º		± 400 m
REF. "A"	NORDESTE	12º		14 m
REF. "B"	SULDESTE	194º		14 m

ITINERÁRIO: Saindo do Porto em Feijó (AC) de barco pequeno porte, com destino a Envira (AM) pelo rio do mesmo nome, com 7 horas de percurso cruza o rio Jurupari segue a esquerda com mais 10 minutos chega-se ao local do ponto.

LOCALIZAÇÃO: O Marco principal encontra-se aproximadamente 40 m da margem esquerda do rio Envira, O Marco de Az. 01 dista-se da margem direita 30 m no alto do barranco Marco Az. 02, 60 m da margem direita próximo a curva do rio os Ref. A e B, há metros do marco principal; o Sr. Valdeni é conhecedor de todos os marcos implantados.

DESCRIÇÃO: Os Marcos de Ref. e Az. são tipo padrão do IBGE, com chapa do IBGE, os mesmos são de fácil acesso, o marco de centro e tipo piramidal com uma altitude de 1.72 m do solo estampado em seu topo SAT 91005, foi erguido um palanque com 3 m de altura para colocação de antena rastreadora, a visibilidade é boa para leste e sul regular para norte ruim para oeste, dista-se de Feijó ± 60 Km.



SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

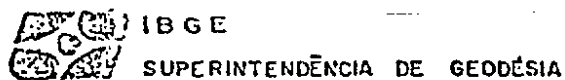
ESTAÇÃO		PROJETO	CÓDIGO	FOTO / PROJETO	ORDEM	ESTAB.	REC.	REC.
SAT - 91007		AC/AM/PO	91007		1a.	1986		
UF	MUNICÍPIO	LUGAR	TORRE	DATUM	FEITO	CONFERIDO		
AC	SENA MADUREIRA	BOCA DO CAETÊ		SAD-69	AR	AR		
LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	N (UTM)	E (UTM)				
099 02' 56.569"S	689 38' 48.021"W	113,36m	8.999.703,04m	538.830,76m				
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAG.	VERDADEIRO					
MARCO PRINCIPAL		000º						
MARCO REF. "A"		180º						
MARCO REF. "B"		245º						
MARCO REF. "C"		345º						

**DESCRIÇÃO:** Os marcos são do tipo padrão do IBGE estando estampado no principal IBGE-SAT - 91007 e nos demais marcos somente a chapa de Referência indicando a direção para o marco principal.

OBS: Marco de Ref. A e C = Marco de Azimute.

**LOCALIZAÇÃO:** Os marcos de Referência encontram-se disposto na seguinte Ordem: Ref. "A" - a 180º do principal, Ref. "B" a 245º e Ref. "C" a 345º todos a uma distância de 400 m aproximadamente.

**ITINERÁRIO:** Partindo-se do Porto de Sena Madureira, desce-se pelo Rio Iaco em direção ao Rio Porus. Com 10 minutos de viagem chega-se a Boca do Rio Caeté onde encontra-se a Estação a 70 m da margem esquerda do Rio enfrente a Escola de 1º Grau Irinildes de Carvalho. Tendo como conhecedor da Estação o Sr. Elizeu Campos da Silva morador no local.



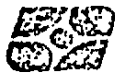
ESTAÇÃO SAT - 91008		PROJETO AC/AM/RO	CÓDIGO 91008	FOTO / PROJETO	ORDEN la.	ESTAD 1986	REOC.	REC.
UF AM	MUNICÍPIO CAQUETÁ	LUGAR FOZ DO PAQUETÁ		TORRE	DATUM	FEITO AR	CONFERIDO	
LATITUDE 099 33' 37.918"S		LONGITUDE 579 30' 58.936"W		ALTITUDE 112.90m	NIUTMI 8.942.822.07m		E (UTM) 662.830.68m	
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAG.	VERDADEIRO					
MARCO PRINCIPAL		000º						
MARCO REF. A		70º						
MARCO REF. B		168º						
MARCO REF. AZIM.		250º						
MARCO REF. D		345º						

**DESCRIÇÃO** : Os marcos da estação são do tipo padrão do IBGE, estando estampado no topo do marco principal IBGE-SAT 91008, nos demais marcos somente o sinal indicando a direção para o principal.

**LOCALIZAÇÃO**: Os marcos de referência estão localizados a 70º, 168º e 345º do principal, a uma distância de 400 m. aproximadamente. O principal encontra-se a NO da margem direita do Rio Acre, a uma distância de 100 m. aproximados.

**ITINERÁRIO** : Partindo-se do porto do Distrito de Porto Acre, com 16' de viagem descendo o Rio Acre, chega-se ao local da estação na Foz do Igarapé Paquetá. Tendo como conhecedor o Sr. FRANCISCO ALVES FERREIRA:

OBS.: Marco de Referência A e C são = Marco de Azimute.



IBGE

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO SAT-91047		PROJETO AC-AM-RO	CÓDIGO 91047	FOTO / PROJETO	ORDEN 1a	ESTAB. 1987	REC.	REC.
UF RO	MUNICÍPIO	LUGAR IGARAPÉ DOS FERREIRAS		TORRE 4,20	DATUM	FEITO AVS	CONFERIDO	
LATITUDE 090 28' 19,864" S		LONGITUDE 559 29' 30,294" W		ALTITUDE 202,14m	N (UTM) 8.951.960,62m		E (UTM) 226.403,28m	

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	

**DESCRIÇÃO**

O MARCO É DO TIPO PADRÃO SAT DO IBGE; UM TUBO DE 4 POLEGADAS COM UMA CHAPA CRAVADA NO CENTRO COM AS INSCRIÇÕES SAT-91047, SALIENTANDO-SE DO SOLO 10cm.

**ITINERÁRIO**

PARTINDO-SE DA Balsa DO RIO ABUNÁ, RUMO 3509, COM 10 MINUTOS DE HELICÓPTERO CHEGA-SE AO LOCAL DA ESTACÃO-STA-91047, QUE FOI ESTABELECIDO NA CABECEIRA DO IGARAPÉ DOS FERREIRAS.



**IBGE**  
SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTAÇÃO SAT-91048		PROJETO AC-AM-RO	CÓDIGO 91048	FOTO / PROJETO	ORDEN 1a	ESTAB. 1987	REG.	REC.
UF	MUNICÍPIO	LUGAR FOZ DO IGARAPÉ DOS FERREIRAS		RORRE	DATUM	FEITO	CONFERIDO	
LATITUDE 099 36' 36.101"S		LONGITUDE 559 24' 03.129"W		ALTITUDE 112,04m	N (UTM) 8.936.777,96m	E (UTM) 236.493,58m		
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAG.	VERDADEIRO					

**DESCRIÇÃO**

O MARCO É UMA CHAPA DE METAL TIPO PADRÃO DO IBGE, FIXADA NO TOPO DE UM TRONCO CILÍNDRICO DE CONCRETO, REVESTIDO COM UM TUBO DE 100mm (PLÁSTICO), O MESMO SALIENTA-SE 0,10m DO SOLO E FOI ESTAMPADA; IGARAPÉ DOS FERREIRAS-SAT-91048-1987.

**ITINERÁRIO**

PARTE-SE DA JUNÇÃO DA BR-364 COM A MARGEM ESQUERDA DO RIO ABUNÁ, SE-GUE-SE EM DIREÇÃO A FOZ DO RIO ABUNÁ COM O RIO MADEIRA, DAÍ SEGUE-SE MARGEANDO A ESQUERDA DESCENDO O RIO MADEIRA, COM APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS DE BARCO CHEGA-SE A FOZ DO IGARAPÉ DOS FERREIRAS OU SUMÃO-ZINHO; DAÍ COM AZ. MAG. DE 009 E CAMINHANDO 100 mts CHEGA-SE AO MARCO. CONHECEDOR: ZITO (BARQUEIRO)

ENDEREÇO: PORTO DA Balsa DO RIO ABUNÁ (BR-364) INDO PARA PORTO VELHO-RO.

LOCALIZAÇÃO: MARGEM ESQUERDA DO RIO MADEIRA.



## SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO		PROJETO	CÓDIGO	FOTO / PROJETO	ORDEM	ESTAB.	REG.	REC.
IV-191007		AC/AM/RO	90994		10	1986		
UF	MUNICÍPIO	LUSAR		TORRE	DATUM		FEITO	CONFERIDO
RO		SERINGAL MARAVILHA			SAD.69			
LATITUDE		LONGITUDE		ALTITUDE	NUTM		EUTM	
099° 47' 35,874"S		669° 10' 27,451"W		111,33m	8.916.136,27m		809.998,96m	
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		M.A.S.	VERDADEIRO					

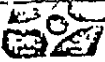
LOCALIZAÇÃO : Está na localidade denominada Seringal Maravilha, a margem esquerda do rio Abunã. A 3279 com distância de 30 metros de uma casa, e a 2209 com distância de 50 metros de um pequeno cemitério.

ITINERÁRIO : Parte-se com 2759 da vila Nova Califórnia com 16 minutos de voo, chega-se no local do marco.

DESCRIÇÃO DO MARCO : O Marco é de madeira, formato quadrangular, medindo 6 x 6, o seu topo; salientando-se 36 cm do solo.

OBSERVAÇÃO : O Sr. Raimundo Casemiro de Lima, é conhecedor do marco.

OBSERVAÇÃO: POSSUI ALTITUDE ATRAVÉS DE NÍVELAMENTO BAROMÉTRICO  
110.40m

 SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTAÇÃO	230009-HV	PROJETO	AC/AM/RO	CÓDIGO	90995	FOTO / PROJETO	ORDEM	ESTAB.	1986	REGC.	REC.
UF	MUNICÍPIO	LUGAR	IGARAPE DO PERDIDO	TORRE		DATUM	SAD - 69	FEITO		CONFERIDO	
LATITUDE	099° 35' 28.483" S	LONGITUDE	669° 57' 12.461" W	ALTITUDE	126,27m	N (UTM)	8.939.108,08m	E (UTM)	724.612,30m		
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA							
		MAG.	VERDADEIRO								

**LOCALIZAÇÃO :** Clareira localizada à margem direita do Igarapé do Perdido, aproximadamente 26 Km a noroeste da estação SAT-AC-01 (Azimute magnético de 350º), 12,5 minutos de voo em helicóptero JET RANGER III:

A estação não foi monumentada. O local onde esteve instalada a antena foi assinalado com um piquete.

**OBSERVAÇÃO:** POSSUI ALTITUDE ATRAVÉS DE NIVELAMENTO BAROMÉTRICO  
126.80m





IBGE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO MARCO DE		PROJETO	CÓDIGO	FOTO / PROJETO	ORDEN	ESTAB.	REOC.	REC.
FRONTEIRA LESTE		DIVISA AC/AM/RO	90.996		1a.	1986		
UF	MUNICÍPIO	LUGAR		TORRE	DATUM	FEITO	CONFERIDO	
					SAD-69			
LATITUDE		LONGITUDE	ALTITUDE	N (UTM)		E (UTM)		
109 22' 56,812"S		659 22' 58,324"W	113,26m	8.851.320,09m		239.087,80m		
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAG.	VERDADEIRO					
			1299 59' 11,36"					

**LOCALIZAÇÃO:** Localizado a 300 metros a NO. da Escola Municipal de VILA MURTI-NHO, entre o Rio Madeira e a antiga Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Sendo que, 20 metros da margem direita do Rio e a 50 metros da antiga Estrada de Ferro.

**DESCRIÇÃO:** O marco de fronteira de forma quadrada em três degraus medindo 1,43.

**ITINERÁRIO:** Parte-se com 00,00 Km da Igreja Matriz de VILA NOLA, segue-se pela Rua Murtinho a qual dá acesso a Vila do mesmo nome, com 2,0Km deixa-se o campo de pouso a direita, com 6,0 Km chega-se a Vila Murtinho, com 6,4 Km passa-se SE por uma Escola e segue-se pela antiga Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, com 6,7 Km entra-se a esquerda defronte uma casa onde deixa-se a viatura, com 50 metros a direita encontra-se o marco.

**OBSERVAÇÃO:** Az. Magnético 2 2509 viza-se o Quartel da Marinha Boliviana.



SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

0000

ESTACÃO SA1-210009-HV		PROJETO AC/AM/RO	CÓDIGO 90997	FOTO / PROJETO	ORDEM 19	ESTAB	REDC.	REC.
UF	MUNICÍPIO	LUGAR	TORRE	DATUM SAD-69	FEITO	CONFERIDO		
LATITUDE 099° 34' 20.259"S		LONGITUDE 669° 37' 04.587"W	ALTITUDE 141,00m	NIUTM) 8.940.967,70 m		E(LUTM) 761.469,74 m		

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	

**LOCALIZAÇÃO** : Localizado no centro de uma clareira, 30 metros a SE de uma cabana, 100 m. a SE de um Igarapé no centro de uma trilha de seringa.

**DESCRIÇÃO** : Piquete de madeira roliça, salientando 11 cm do solo.

**ITINERÁRIO** : Parte-se da Vila Nova Califórnia, localizada às margens da rodovia BR-364, segue-se com direção 049 NORTE, com 06' de vôo, chega-se a la reira.

**OBSERVAÇÃO**: POSSUI ALTITUDE ATRAVÉS DE NIVELAMENTO BAROMÉTRICO  
140.00m



IBGE

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO IV-230013 = RN 775-H		PROJETO AC/AM/RO	CÓDIGO 90999	FOTO / PROJETO 230013 Faixa 230	ORDEN	ESTAB.	RECOC.	REC.
UF AC	MUNICÍPIO	LUGAR SÃO JOÃO DO BALANCEIO	TORRE	DATUM SAD-69	FEITO	CONFERIDO		
LATITUDE 099° 54' 05,380"S	LONGITUDE 669° 56' 44,154"W	ALTITUDE 156,90m	N (UTM) 8.904.780,15m	E (UTM) 725.267,21m				
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAG.	VERDADEIRO					

DESCRIÇÃO : Marco de cimento, padrão IBGE, construído a margem direita da Rodovia Rio Branco-Porto Velho (BR 364), na altura do Km 105 em frente à propriedade do Sr. Antonio Joaquim do Nascimento, propriedade esta denominada Limoeiro do Norte, situada na localidade de São João do Balanceio.

O centro da estação está materializado por uma chapa de bronze no topo do marco, no qual se achs estampada a inscrição RN 775-H/IBGE, sendo que a data não esta mencionada.

ITINERÁRIO: Partir de Rio Branco até a Rodovia Rio Branco-Porto Velho (BR-364), seguir por esta rodovia em direção a Porto Velho, e na altura do Km 105 a margem direita desta rodovia, em frente a propriedade denominada "limoeiro do Norte", a 4,00 m da cerca de arame farpado se encontra o marco.

OBSERVAÇÃO : A estação possui altitude geométrica = 156.3264 m



IBGE

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO SAT - 91001		PROJETO AC/AM/RO	CÓDIGO 91001	FOTO / PROJETO	ORDEN 1a	ESTAB. 1986	REC.	REC.
UF RIO BRANCO	MUNICÍPIO RIO BRANCO		LUGAR POSTO FISCAL	TORRE	DATUM	FEITO	CONFERIDO	
LATITUDE 099° 46' 16.639"S		LONGITUDE 669° 21' 35.420"W	ALTITUDE 146,16m	N(UTM) 8.918.737,57m		E(UTM) 789.648,15m		
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAG.	VERDADEIRO					

MARCO TAMANHO ESPECIAL, SITUADO A 45 m A ESQUERDA, AO LADO DO POSTO FISCAL DIVISA ACRE-RONDONIA; 36,7 KM AQUEM DO IGARAPÉ LOUREINO; 50,1 KM ALÉM DO RIO MARMELO.

BSERVAÇÃO: POSSUI ALTITUDE ATRAVÉS DE NIVELAMENTO GEOMÉTRICO  
145,1188m



## SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

EST. STAÇÃO SAT - 91002		PROJETO AC/AM/RO	CÓDIGO 91002	FOTO / PROJETO	ORDEN 19	ESTAB. 1986	REOC.	ALC.
UF RO	MUNICÍPIO	LUGAR Sty Antonio Peixoto		TORRE	ALUM SAD - 69	FEITO	CONFENICO	
LATITUDE 099 46' 12.057"S		LONGITUDE 669 48' 06.950"W		ALTITUDE 145,59m	N (UTM) 8.919.226,32m		E (UTM) 741.122,99m	
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAB.	VERDADEIRO					

**LOCALIZAÇÃO** : Ao lado do Posto Fiscal construído pelo Governo de Rondônia, na BR 364, no local conhecido como Santo Antonio do Peixoto.

**DESCRIÇÃO** : Um marco de cimento, padrão IBGE, sendo que o centro da estação está materializado por um pino que aflora no topo do marco, e em sua base existe a inscrição SAT - 91002.

Foram construídos dois marcos de azimute (A e B), também padrão do IBGE, com seus respectivos centros materializados por pinos aflorando no topo do marco.

**ITINERÁRIO** : Partir de Rio Branco em direção à Porto Velho pela Rodovia BR -364 ( Rio Branco - Porto Velho ); na altura do km 126 desta rodovia, na localidade denominadas Santo Antonio do Peixoto, chega-se ao Posto Fiscal construído pelo estado de Rondônia; o Marco Principal (SAT-91002) encontra-se ao lado do citado Posto Fiscal.

**OBSERVAÇÃO** : O Sr. Edberto Cândido Fernandes e Sr. Francisco Venâncio, ambos residentes nas proximidades da referida estação; e o sargento do corpo de bombeiros da polícia militar do estado do Acre, Sr. Eraldo Andrade, residente em Rio Branco são conhecedores da estação.

OBSERVAÇÃO: POSSUI ALTITUDE ATRAVÉS DE NIVELAMENTO GEOMÉTRICO

144.9600m  
AZIMUTE C/GIROSCÓPIO - RELATÓRIO DE PRODUÇÃO 09/87



IBGE

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTAÇÃO SAT-91006		PROJETO AC/AM/RO	CÓDIGO 91006	FOTO / PROJETO	ORDEM 1a.	ESTAB 1986	REC. REC.
UF AM	MUNICÍPIO BOCA DO ACRE	LUGAR Km - 90	TORRE	DATUM SAD-69	FEITO	CONFERIDO	
LATITUDE 099° 35' 31.226"S		LONGITUDE 579° 19' 31.104"W		ALTITUDE 162,89m	NUTM 8.939.244,77m		EUTM 683.788,74m

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	
MARCO PRINCIPAL		000º		
MARCO REF. "A"		104º		
MARCO REF. "B"		018º		
MARCO REF. "C"		270º		
MARCO REF. "D"		195º		

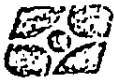
DESCRIÇÃO: Os marcos são do tipo padrão do IBGE estando o de centro estampado no topo IBGE SAT-91006. Os demais marcos (Ref. A, B, C e D) possuem no topo somente uma chapa de Ref. indicando a direção do principal.

OBSERVAÇÃO: O marco de Ref. "D" = A marco de Azimute.

LOCALIZAÇÃO: Os marcos de Ref. encontram-se à 104º, 018º, 270º e 195º do marco principal distanciados do mesmo à 300 m.

ITINERÁRIO: Partindo-se da Igreja Matriz de Rio Branco Nossa Senhora do Nazaré com 0,0 Km. Com 0,1 Km pega-se a Av. Getúlio Vargas. Com 0,4 Km passa-se a ponte Juscelino Kubitschek sobre o Rio Acre. Com 1,0 Km pega-se a Rodovia Estadual AC-001 (Porto Velho - Quinari) no seu Km 0,0. Com 5,0 Km passa-se pelo Posto Fiscal da corrente. Tomando a direção do Porto Velho com 6,1 Km passa-se a ponte sobre o Igarapé Judia. Com 31,2 Km pega-se a BR-317 (Rio Branco - Boca do Acre). Com 52,7 Km atravessa a ponte sobre o Igarapé Bagaço. Com 101,7 Km chega-se ao Posto Fiscal do Tucano. Com 102,4 Km chega-se ao local da Estação que encontra-se à 330º NO a 40 m da margem esquerda da estrada.

OBSERVAÇÃO: Conhecedor da Estação - Sr. Roberto do Posto Fiscal do Tucano.



IBGE

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTAÇÃO SAT 91009		PROJETO AC-AM-RO	CÓDIGO 91009	FOTO / PROJETO	ORDEN 1a	ESTAB. 1987	RECOC.	REC.
UF AC	MUNICÍPIO	LUGAR SANTO ANTONIO DO PEIXOTO		TORRE	DATUM	FEITO AVS	CONFERIDO	
LATITUDE 099 48' 23.323"S		LONGITUDE 69 51' 21.051"W		ALTITUDE 176,28m	N(UTM) 8.915.230,30m	E(UTM) 735.180,10m		

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	

LOCALIZAÇÃO

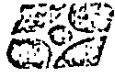
O MARCO ESTÁ A MARGEM ESQUERDA DA BR-364 A 39,40 MTS DO EIXO DA ESTRADA, LADO DE DENTRO DA CERCA JUNTO AO MORÃO.

DESCRIÇÃO

O MARCO É UM TUBO DE PVC DE 04 POLEGADAS, COM CHAPA PADRÃO DO IBGE, NO CENTRO COM AS INSCRIÇÕES SAT-91009, SALIENTANDO-SE DO SOLO 19cm.

ITINERÁRIO

PARTINDO-SE DO SAT-AC-01, A MARGEM ESQUERDA DA BR-364, NO SENTIDO RIO BRANCO-PORTO VELHO, COM 00 KM, SEGUE-SE EM FRENTE; COM 7,1 KM CHEGA-SE AO LOCAL DA ESTAÇÃO SAT-91009, NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO PEIXOTO, NA PROPRIEDADE DO SR. JOÃO DA SILVA PASSOS.



**IBGE**  
SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO SAT-91010		PROJETO AC-AM-RO	CÓDIGO 91010	FOTO / PROJETO	ORDEN 1a	ESTAB. 1987	REDC.	REC.
UF AC	MUNICÍPIO	LUGAR		TORRE	DATUM	FEITO	CONFERIDO	
LATITUDE 090 38' 12,523" S		LONGITUDE 679 19' 47,451" W		ALTITUDE 197,10m	N(UTM) 8.934.291,52m	E(UTM) 683.266,14m		
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAG.	VERDADEIRO					

**LOCALIZAÇÃO**

LOCALIDADE: PEIXOTO KM 86 NA BR-317-BOCA DO ACRE.  
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA DA ROCHA (ENDEREÇO NO LOCAL)  
 CONHECEDOR: JOSÉ FERNANDES-GERALDO GONÇALVES-Sr. MOACIR-ENDEREÇO TODOS NO LOCAL.  
 ESTAÇÃO: ENCONTRA-SE DENTRO DA PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ FERNANDES, A MARGEM ESQUERDA DA BR-317 AQUEM 45m DO KM 86 E 27m AZ. MAG. 2309 DA CIDADADA MARGEM (ESTRADA QUE LIGA RIO BRANCO A BOCA DO ACRE)

**DESCRIÇÃO**

O MARCO É UMA CHAPA DE METAL DO TIPO PADRÃO DO IBGE CRAVADA NO TOPO DE UM TRONCO DE CONCRETO FORMATO CILÍNDRICO, REVESTIDO COM TUBO DE PLÁSTICO DE 100mm, O MESMO SALIENTA-SE 0,10m DO SOLO, FOI ESTAMPADA SAT-91010-1987.

**ITINERÁRIO**

PARTE-SE COM 0,0 KM DO ENTRONCAMENTO DA BR-317 NA BR-364 QUE LIGA RIO BRANCO À BOCA DO ACRE, SENTIDO BOCA DO ACRE COM 21,6 PASSA-SE PONTE SOBRE O RIO IQURI, COM 66,6 CHEGA-SE AO LOCAL DA ESTAÇÃO, LADO DIREITO, 27m. (2309)







**IBGE**  
SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO SAT-91039- 210008-HV.A		PROJETO AC-AM-RO	CÓDIGO 91039	FOTO / PROJETO	ORDEN 1a	ESTAB. 1987	REC.	REC.
UF	MUNICÍPIO	LUGAR	TORRE	DATUM	FEITO	CONFERIDO		
LATITUDE 099 35' 46.546"S		LONGITUDE 569 28' 02.830"W	ALTITUDE 176,50m	NIUTM1 8.938.197,28m	ELUTM1 777.978,65m			

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	

**DESCRIÇÃO**

O MARCO É UMA CHAPA DE METAL DO TIPO PADRÃO DO IBGE, FIXADA NO TOPO DE UM TRONCO CILÍNDRICO DE CONCRETO DE 100mm DE DIÂMETRO, REVESTIDO COM TUBO PLÁSTICO, O MESMO SALIENTA-SE 0,10m DO SOLO. FOI ESTAMPADO 210008-HV.A-SAT-91039-1987.

**ITINERÁRIO**

PARTE-SE DA LOCALIDADE DE EXTREMA, AS MARGENS DA BR-364, COM A PROA (3059), COM 14,9 MINUTOS CHEGA-SE AO LOCAL.

CONHECEDOR: SR. JOSÉ DE SOUZA E SEUS FILHOS; ENDEREÇO NO LOCAL.



IBGE.

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO 230014-HV		PROJETO AC-AM-RO	CÓDIGO 91041	FOTO / PROJETO	ORDEN 18	ESTAB. 1987	REGG.	REC.
UF	MUNICÍPIO	LUGAR SERINGAL PORTO LUIZ		TORRE	DATUM	FEITO FCAN	CONFERIDO	
LATITUDE 109 00' 59.147"S		LONGITUDE 669 58' 21.719"W		ALTITUDE 189,24m	NIUTM 8.892.083,17m	EUTM 722.216,50m		
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAG.	VERDADEIRO					
CANTO "A" DA CASA		2159		12,35m				
CANTO "B" DA CASA		2469		12,30m				

LOCALIZAÇÃO

À 70 KM APROXIMADAMENTE EM LINHA RETA (2489), DO LUGAREJO DENOMINADO EXTREMA, EM TERRENOS PERTENCENTE AO SR. MAMEDES P. DE OLIVEIRA, NA LO CALIDADE SERINGAL PORTO LUIZ.

DESCRIÇÃO

MARCO TRONCO CILÍNDRICO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, REVESTIDO COM PVC DE 100mm, COM CHAPA PADRÃO DO IBGE, FOI ESTAMPADA EM SEU TOPO 230014-HV-SAT-91041-1987. O REFERIDO MARCO SALIENTA-SE 0,15m DO SOLO.

ITINERÁRIO

O TEMPO DE VÔO COM HELICÓPTERO É DE APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS.  
OBSERVAÇÕES: NÃO FOI COLOCADO MARCO DE REFERÊNCIA E DE AZIMUTE.



IBGE

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO SAT-91042- 230013-HV.A		PROJETO AC-AM-RO	CÓDIGO 91042	FOTO / PROJETO	ORDEM 1a	ESTAB. 1987	REC.	REC.
UF	MUNICÍPIO	LUGAR	TORRE	DATUM	FEITO	CONFERIDO		
LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	NIUTM)		E(UTM)			
099 55' 55.746"S	669 46' 15.816"W	184,33m	8.901,265,03m		744.391,57m			

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	

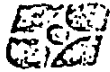
DESCRIÇÃO

O MARCO É UMA CHAPA DE METAL DO TIPO PADRÃO DO IBGE, FIXADA NO TOPO DE UM TRONCO CILÍNDRICO DE CONCRETO DE 100mm DE DIÂMETRO, REVESTIDO COM TUBO PLÁSTICO, SALIENTA-SE 0,10m DO SOLO E FOI ESTAMPADA 230013 HV.A-SAT-91042-1987.

ITINERÁRIO

PARTE-SE DA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DO BALANCEIO, MUNICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO-AC-PROA (1859), COM 7,8 MINUTOS CHEGA-SE AO HV.A-230013 SAT-91042.

CONHECEDOR DA ESTAÇÃO: SR. CÍCERO DE SOUZA E SEU IRMÃO DE (JOSE DE SOUZA). ENDEREÇO NO LOCAL.



IBGE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÊSIA

ESTAÇÃO SAT-91043- 220013-HV		PROJETO AC-AM-RO	CÓDIGO 91043	FOTO / PROJETO	ORDEM 1a	ESTAB. 1987	REOC.	REC.
UF	MUNICÍPIO	LUGAR	TORRE	DATUM	FEITO Z.P.G.	CONFERIDO		
LATITUDE 099 59' 50.028"S		LONGITUDE 669 45' 41.536"W	ALTITUDE 142,14m	N(UTM) 8.894.057,50m	E(UTM) 745.387,43m			

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	

#### LOCALIZAÇÃO

O PONTO ESTÁ LOCALIZADO EM UMA CLAREIRA NATURAL A BEIRA DO RIO ABUNÃ, ONDE EXISTE UMA CASA COBERTA DE ZINCO CUJO MORADOR CHAMA-SE FRANCISCO GALDINO, TAMBÉM EXISTE DOIS RANCHOS, NO QUAL O MARCO ESTÁ PLANTADO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS. O MARCO ESTÁ LOCALIZADO NAS COORDENADAS APROXIMADAS DE 099 58' DE LATITUDE POR 669 45' DE LONGITUDE.

#### DESCRIÇÃO

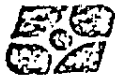
O MARCO É DE FORMATO CILÍNDRICO EM TUBO DE PVC PREENCHIDO COM CONCRETO, COM CHAPA DO IBGE ENCRUSTADA NO TOPO DO MESMO. ESTÁ ESTAMPADA 220013-HV-SAT-91043-1987. O MESMO SALIENTA-SE 0,20m DO SOLO.

#### ITINERÁRIO

PARTINDO-SE DE HELICÓPTERO DA BASE DE RASTREIO AC-01 NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DO BALANCEIO (AC) NA BR-364-RIO BRANCO-PORTO VELHO, COM AZ. MAG. DE 1409 E 20,5 KM, EM 8 MINUTOS DE VÔO CHEGA-SE NO LOCAL DA ESTAÇÃO:

OBSERVAÇÃO: O LOCAL É CONHECIDO POR: PORTO DIAS

CONHECEDOR DA ESTAÇÃO: SR. FRANCISCO GALDINO



IBGE

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTACÃO 200012-HV		PROJETO AC-AM-RD	CÓDIGO 91044	FOTO / PROJETO	ORDEM 1a	ESTAB. 1987	NEOC.	REC.
UF	MUNICÍPIO	LUGAR SAMAUMA		TORRE	DATUM	FEITO ECAN	CONFERIDO	
LATITUDE 09° 51' 59.639"S		LONGITUDE 56° 28' 39.317"W	ALTITUDE 138,16m	NUTM 8.908.292,61m		ELUMI 776.642,75m		

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAG.	VERDADEIRO	

**LOCALIZAÇÃO**

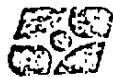
À 80 METROS DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ABUNÁ NA LOCALIDADE DE SAMAUMA EM TERRENO PERTENCENTE AO SR. JERONIMO DIAS DA SILVA. DISTA DO LUGAREJO EXTREMA 27 KM EM LINHA RETA (2309).

**DESCRIÇÃO**

CHAPA PADRÃO DO IBGE, FIXADA EM UM TRONCO CILÍNDRICO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, REVESTIDO COM TUBO DE PVC DE 10cm DE DIÂMETRO, SALIENTANDO-SE DO SOLO 15cm. NA REFERIDA CHAPA ESTÁ ESTAMPADO-SAT-91044-200012-HV-1987.

**ITINERÁRIO**

O TEMPO DE VÔO EM HELICÓPTERO É DE 6 MINUTOS. DE BARCO A MOTOR 3:00 Hs DO PORTO SERINGAL EXTREMA AO PONTO, NAVEGANDO-SE PELO RIO ABUNÁ. OBSERVAÇÃO: NÃO HÁ MARCOS DE REFERÊNCIA.



IBGE

SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

ESTAÇÃO 200012-V		PROJETO AC-AM-RO	CÓDIGO 91045	FOTO / PROJETO 200012-Fx 23	ORDEN 1a	ESTAB. 1987	REOC.	REC.
UF	MUNICÍPIO	LUGAR	TORRE	DATUM	FEITO	CONFERIDO		
LATITUDE 09° 53' 40.832"S		LONGITUDE 66° 24' 56.728"W	ALTITUDE 128,65m	NIVEL 8.905.129,93m		ELEV. (TM) 783.404,13m		
PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA				
		MAG.	VERDADEIRO					

LOCALIZAÇÃO

MARGEM ESQUERDA DO RIO ABUNÁ, ONDE FORMA UMA PENÍNSULA NA LOCALIDADE / DENOMINADA AREIA NEGRA, DISTANDO 60m DA MARGEM.

DESCRIÇÃO

MARCO CONFECCIONADO EM TUBO PVC E CIMENTO, CHAPA CRAVADA COM 13cm SALIENTANDO-se DO SOLO. INSCRITO SAT-91045=200012-V.

ITINERÁRIO

PARTINDO-SE DO PORTO DE EXTREMA (FAZENDA EXTREMA) SUBINDO O RIO ABUNÁ. COM 20 MINUTOS PASSA-SE PELA LOCALIDADE DENOMINADA TAGNA, À MARGEM DIREITA (LADO DA BOLÍVIA). COM 60 MINUTOS PASSA-SE PELA LOCALIDADE DENOMINADA CUMARÚ. COM 120 MINUTOS PASSA-SE PELA LOCALIDADE DENOMINADA AREIA NEGRA. CONTORNA-SE A CURVA ACENTUADA INICIANDO UM ESTIRÃO. COM 5 MINUTOS CHEGA-SE AO PONTO DE DESEMBARQUE. COM 60m CHEGA-SE A CLAREIRA E O MARCO ENCONTRA-SE AO CENTRO.

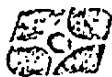
OBSERVAÇÕES:

O RIO ENCONTRAVA-SE EM SUA LAMINA D'ÁGUA MÍNIMA.

FOI UTILIZADO O BARCO NOVA SIMPATIA DE 7,5 HP DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE MENEZES E DAMIÃO PEREIRA DE MENEZES.

RESIDÊNCIA: TRAVESSA 7 DE SETEMBRO S/Nº EXTREMA

SÃO CONHECEDORES DA ESTAÇÃO: ALÉM DOS PROPRIETÁRIOS DO BARCO O SR. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA E MARIA ISAUARA FERREIRA, RESIDENTES NA LOCALIDADE AREIA NEGRA, MARGEM DIREITA DO RIO ABUNÁ.



**IBGE**  
SUPERINTENDÊNCIA DE GEODÉSIA

EST. STAÇÃO	PROJETO	CÓDIGO	FOTO / PROJETO	ORDEM	ESTAB.	REC.	REC.
200011-HV	AC-AM-RO	91046		1a	1987		
UF	MUNICÍPIO	LUGAR	TORRE	DATUM	FEITO	CONFERIDO	
		SERINGAL EXTREMA			ASSW	ERRY	
LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	N (UTM)	E (UTM)			
099 50' 25.065"S	669 21' 13.335"W	133,53m	8.911.094,95m	790.261,52m			

PONTO VISADO	DIREÇÃO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
		MAO.	VERDADEIRO	
RIO ABUNA		1209		45,00m
RESIDÊNCIA "A"		1789		48,00m
RESIDÊNCIA "B"		2069		50,00m

**LOCALIZAÇÃO**

À 8 KM SUDESTE DO LUGAREJO DENOMINADO EXTREMA; NA LOCALIDADE SERINGAL EXTREMA, A MARGEM ESQUERDA DO RIO ABUNA.

**DESCRIÇÃO**

CHAPA PADRÃO IBGE, FIXADA EM UM TRONCO CILÍNDRICO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO REVESTIDO DE PVC DE 100mm DE DIÂMETRO, SALIENTANDO-SE DO SOLO 0,15m. NA REFERIDA CHAPA ESTÁ ESTAMPADO-200011-HV-SAT-91046-1987.

**ITINERÁRIO**

PARTE-SE DO POSTO FISCAL COM 0,0 KM(1959) NO LUGAREJO DENOMINADO EXTREMA SITUADO A MARGEM DA RODOVIA QUE LIGA RIO BRANCO-PORTO VELHO, SEGUINDO-SE PARA O PORTO EXTREMA RIO ABUNA. COM 8,6 PASSA-SE CANCELA; COM 9,2 CHEGA-SE NO REFERIDO PORTO. O MARCO ESTÁ A 45m RETIRADO DA MARGEM DO RIO E A 50m(3589) DE UMA CASA.

OBSERVAÇÕES: TODOS OS MORADORES NA LOCALIDADE SÃO CONHECEDORES DO MARCO NÃO HÁ MARCOS DE REFERÊNCIA E DE AZIMUTE.

OBSERVAÇÃO: POSSUI ALTITUDE ATRAVÉS DE NÍVELAMENTO GEOMÉTRICO

114.3498m



Brasília, 25 de abril de 1988.

Exm<sup>o</sup> Sr.

Dr. João Batista de Abreu

DD. Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República Brasília — DF.

Senhor Ministro,

O Estado de Rondônia, por ser a mais nova unidade federativa deste País, resente-se de uma infra-estrutura aeroportuária que assegure o atendimento das suas necessidades e viabilize o seu crescimento econômico.

Em face desse quadro de premência, o Departamento de Aviação Civil elaborou, em convênio com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o novo Plano Aeroviário do Estado que tem por objetivo orientar e definir o desenvolvimento da infra-estrutura aeronáutica no interior do meu Estado, de modo a capacitá-la a atender as demandas da aviação geral e regional, bem como adequá-la ao desenvolvimento sócio-econômico rondoniense.

Tenho consciência da situação econômica que estamos vivendo, mas por se tratar de uma obra prioritária e essencial ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que aprove o Plano Aeroviário do Estado (Paero) e destine os recursos necessários para que, no menor prazo possível, possamos também contar com uma malha aeroviária compatível com as nossas potencialidades e com o nosso crescimento econômico.

Certo da aquiescência de V. Ex<sup>a</sup> a essa solicitação,

Cordialmente. — Senador Ronaldo Aragão.

#### PLANO AEROVIÁRIO DO ESTADO ESTÁ PRONTO

O major-brigadeiro Amílcar Ferrari Alves, do Departamento de Aviação Civil, entregou ontem ao Governo de Rondônia, no Palácio dos Despachos, o novo Plano Aeroviário do Estado (Paero), elaborado em convênio com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e que faz parte da estratégia do Ministério da Aeronáutica de planejamento e administração de aeroportos de pequenos e médio portes visando prover o País de uma infra-estrutura aeroportuária que assegure o atendimento das necessidades regionais, permitindo uma alocação de recursos mais coerente com os problemas.

Esse Plano tem por objetivo orientar e definir o desenvolvimento da infra-estrutura aeronáutica no interior de Rondônia, de modo a capacitá-la a atender às demandas de aviação geral e regional, bem como adequá-la ao desenvolvimento sócio-econômico rondoniense, promovendo as ações básicas como: 1<sup>o</sup> — formulação de um sistema de aeroportos, integrado e compatível com as diferentes funções e necessidades de diversos setores que interagem com a aviação no âmbito estadual; 2<sup>o</sup> — orientação e definição do desenvolvimento desse sistema durante os próximos 20 anos; 3<sup>o</sup> — proposta de reestruturação do órgão executivo estadual atualmente responsável pela administração da malha aeroviária existente e, futuramente, da rede de aeropor-

tos proj: pelo Plano Aeroviário, a exemplo do que já existe em São Paulo, Mato Grosso, Paraíba, Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás, com a devida aprovação (recente) e efetivado pelo Estado-Maior da Aeronáutica o Plano de Mato Grosso do Sul; ainda este ano está prevista a elaboração dos Planos de Santa Catarina e do Paraná.

Essas três análises, encaradas de forma preliminar e qualitativa, legaram à determinação do campo de estudos, que no Estado de Rondônia foi composto por 41 unidades. O campo de estudos foi objeto de vistoria para inventário e cadastramento, sendo analisadas "in loco" as possibilidades de aproveitamento da infra-estrutura, implantada como embrião para o desenvolvimento do aeroporto, bem como levantados dados necessários à formulação dos estudos para a definição da rede de aeroportos.

#### As Principais

As três análises principais, aplicadas de forma aprofundada e quantitativa, juntamente com a abordagem sistêmica, definiram os componentes da rede de aeroportos do Estado de Rondônia, estruturada segundo uma hierarquia funcional entre seus elementos. Esta hierarquia explica o papel de cada localidade e sua importância relativa no contexto aeroviário do Estado. Para compor a rede estadual de aeroportos foram selecionados os seguintes elementos: Aeroportos regionais (4) — Ji-Paraná, Vilhena, Costa Marques e Guajará-Mirim; sub-regionais (2) — Ariquemes e Pimenta Bueno; locais (3) Cerejeiras, Jaru e Nova Brasilândia; complementares (3) — Calama, Posto Fiscal Rolim de Moura e Projeto Machadinho.

Ao explicar o Plano Aeroviário, o brigadeiro Amílcar Ferrari Alves disse que daqui por diante será de fundamental importância que o Estado de Rondônia, conjuntamente com suas representações políticas, consiga contrair os recursos junto à Seplan da Presidência da República, "por se tratar de um Plano regional". Disse também da necessidade de um esforço político nesse sentido.

Brasília, 11 de abril de 1988

Exm<sup>o</sup> Sr.

Deputado Bernardo Cabral

DD. Relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte Brasília-DF

Senhor Relator,

O Constituinte Geraldo Fleming (PMDB — AC) apresentou, em Plenário, a Emenda nº 2P00437 que fixa os limites do Estado do Acre, configurada no parágrafo único do art. 52 das Disposições Gerais e Transitórias.

A referida Emenda recebeu parecer favorável de V. Ex<sup>a</sup> com base em dados distorcidos fornecidos pelo proponente e em uma justificação absolutamente infundada.

A proposta do nobre Constituinte contraria frontalmente o *caput* do art. 52 supracitado e o Relatório do Instituto Brasileiro de Geo-

grafia e Estatística (Of. DGC nº 049/88), em anexo.

Em face do exposto, solicito de V. Ex<sup>a</sup> a revisão do referido parecer com a consequente rejeição da Emenda nº 2P00437-7.

Queira aceitar os meus sinceros protestos de estima e distinta consideração. — Senador Ronaldo Aragão.

Of. DGC nº 049/88

Rio de Janeiro, 18 de março de 1988

Do: Diretor de Geociências

Ao: Exm<sup>o</sup> Sr.

Senador Ronaldo Aragão

Gabinete 37

Senado Federal

70160 — Brasília/DF

1. Acuso o recebimento da correspondência por V. Ex<sup>a</sup> dirigida ao Presidente do IBGE, cabendo-me encaminhar os esclarecimentos que se fazem necessários quanto à redação proposta pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Geraldo Fleming, relativa às divisas entre os Estados do Amazonas, do Acre e de Rondônia.

2. Inicialmente, destaco que a emenda de código 2P00437-7 não corresponde a conclusão emitida pelo IBGE na Nota Técnica da Diretoria de Geociências, apresentada à Comissão constituída para o exame das divisas entre os Estados, na última reunião realizada em 9-12-87.

3. Na ocasião ressaltou-se a pretensão acreana, explicitada no Anexo IV da Nota Técnica, que, a menos de algumas diferenças numéricas nas latitudes e longitudes, coincide com os vértices da linha poligonal que se delimita das coordenadas constantes do parágrafo único, do art. 52, proposto à Constituinte.

4. Ressalto ser esta a pretensão acreana e não a situação legalmente descrita pelos diplomas hoje vigentes, que fixam os limites entre aquela unidade da federação e os Estados do Amazonas e de Rondônia, de acordo com o lançado às páginas 12 e 13 da Nota Técnica.

5. Por outro lado, tomo a liberdade de apontar ser a forma adotada para a redação do parágrafo único imprópria à caracterização de uma divisa territorial, pois a mesma não define a natureza das linhas que irão unir os pontos cujas coordenadas encontram-se explicitadas. A título de alerta, destaco, ainda, que as coordenadas dos pontos Caeté, Cabeceira do Igarapé dos Ferreiras e Foz do Igarapé dos Ferreiras, são as que abaixo transcrevo e não as constantes da proposta:

— Caeté  
latitude 9°2'56,569"  
longitude W 68°38'48,021"  
— Cabeceira do Igarapé dos Ferreiras  
latitude 9°28'18,864"  
longitude W 65°29'30,294"  
— Foz do Igarapé dos Ferreiras  
latitude 9°36'36,101"  
longitude W 65°24'3,129"

6. Em sendo o que se apresenta em arquivos do IBGE, no momento, coloco-me ao dispor de V. Ex<sup>a</sup> para outros esclarecimentos que venham a ser necessários.

Respeitosamente. — *Mauro Pereira de Mello*, Diretor de Geociências.

Brasília, 7 de março de 1988

Exm<sup>o</sup> Sr.

Dr. Edson de Oliveira Nunes

MD, Presidente do IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 — 10<sup>o</sup> Andar

20021 — Rio de Janeiro — RJ

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo muito cordialmente, dirijo-me a V.S<sup>a</sup> para solicitar, no menor prazo possível, uma declaração formal do IBGE no sentido de esclarecer as divisas do Estado de Rondônia com o Acre, constantes da Emenda anexa oferecida pelo Deputado Geraldo Fleming, do Estado do Acre.

Em contato com o IBGE em Brasília, foi extra-oficialmente afirmado que os dados constantes da referida Emenda estariam corretos e verdadeiros.

No aguardo do pronto atendimento a presente solicitação, agradeço, antecipadamente a atenção, firmando-me com estima e consideração. — *Senador Ronaldo Aragão*.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo, para uma breve comunicação.

*O SR. JOÃO LOBO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

*Durante o discurso do Sr. Senador João Lobo o Sr. Senador Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Senador Iram Saraiva.*

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> a colaboração, e a Mesa tomará as providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 111, de 1989**

*Regulamenta o inciso I do art. 37 da Constituição Federal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> Os cargos, empregos ou funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os seguintes requisitos:

I — idade mínima de dezoito anos na data de posse ou contratação;

II — quitação com as obrigações eleitorais;

III — quitação com o serviço militar, quando exigível;

IV — aprovação em concurso de provas, ou de provas e títulos, exceto para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; e

V — capacitação para a atividade a ser desempenhada, quando exigida em edital.

Parágrafo único. Considera-se brasileiro, para os efeitos desta Lei, os assim definidos

no art. 12, "caput", incisos e alíneas, da Constituição Federal.

Art. 2<sup>o</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Dois aspectos há de relevo neste Projeto de Lei: os requisitos ao acesso a cargos, empregos ou funções públicas e a definição formal de nacionalidade brasileira.

A idade mínima de dezoito anos é critério consentâneo com a própria maturidade intelectual e biológica e também com a satisfação de condições de cidadania e serviço militar.

A inovação quanto à idade, é que a mesma é exigível somente na data de posse ou contratação. Com isso evitam-se os constantes conflitos judiciais, resolvidos por mandados de segurança, em que os candidatos potenciais dispõem de títulos, escolaridade e condições intelectuais, mas são impedidos de se inscreverem em face da idade inferior a dezoito anos.

Não raro, o aniversário de dezoito anos desses candidatos potenciais é no dia seguinte ao término das inscrições.

O Projeto de Lei não fixa idade máxima como requisito ao preenchimento de cargos, empregos ou funções. Havendo capacidade intelectual e capacitação para a atividade a ser desempenhada, além de satisfeitos os demais requisitos, não há por que cercear alguém à pretensão de acesso ao serviço público.

Quanto à nacionalidade brasileira, exigência constante do inciso I do art. 37, é matéria muito bem definida pelo próprio legislador constituinte, não havendo porque inovar.

Isto posto, submetemos este Projeto de Lei à consideração dos eminentes Pares com o objetivo de vê-lo aprovado.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1989. — *Senador Jutahy Magalhães*, (PMDB — BA).

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 270, DE 1989**

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 7 e 46, de 1989.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1989. — *Edison Lobão*.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O requerimento lido será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 271, DE 1989**

Sr. Presidente do Senado Federal:

Ausentar-me-ei dos trabalhos da Casa no período entre os dias 18 e 29 do corrente mês, quando estarei visitando o interior do meu Estado, cumprindo funções inerentes a meu mandato, para o que solicito autorização da Casa.

Brasília, 15 de maio de 1989. — *Senador Mário Maia*.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Aprovado o requerimento, fica concedida a autorização solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 272, DE 1989**

Senhor Presidente,

Para os fins do que dispõem os arts. 55, III, da Constituição e 13, parágrafo único, da Resolução nº 18, de 1989, do Senado, requero autorização desta Casa para ausentar-me do País, no período de 18 a 30 do corrente mês, com destino a Israel, a convite do governo daquele País.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1989. — *Senador Severo Gomes*.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Aprovado o requerimento, fica concedida a autorização solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 273, DE 1989**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 39, de 1989, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A., (Usiminas, a contratar operação de crédito externo, bens e serviços, no valor equivalente em lenas a US\$ 7.014.000,00 (sete milhões e quatorze mil dólares), junto a Mitsubishi Corporation".

Sala das Sessões, 16 de maio de 1989. — *Ronan Tito* — *Fernando Henrique Cardoso* — *Edison Lobão*.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, Inciso II, do Regimento Interno.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aureo Mello — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — Márcio Lacerda — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Presentes na Casa 55 Srs. Senadores. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 218, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989, do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício do direito de voto dos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito no exterior nas eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores e Deputados Estaduais.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) —

### Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989, do Senador Ruy Bacelar, que estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de nascimento e da certidão de óbito, prevista no art. 5º, do inciso 76, da Constituição brasileira e dá outras providências.

Em votação.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece-me que há um requerimento, de autoria do nobre Senador Edison Lobão, a respeito desta matéria, e creio que S. Exª deu entrada agora. Como há uma solicitação do Senador Edison Lobão, para que haja uma tramitação conjunta desse projeto do Senador Ruy Bacelar com outro de sua autoria, pergunto a V. Exª se poderíamos colocar essas matérias conjuntamente na Ordem do Dia da próxima sessão ou da sessão a realizar-se daqui a 48 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A Presidência comunica a V. Exª que o requerimento será incluído na Ordem do Dia.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — O requerimento será incluído na Ordem do Dia,

mas estou perguntando se V. Exª pode incluir os dois projetos, em conjunto, na pauta da próxima Ordem do Dia, ou se tem que esperar 48 horas para poder incluir os dois. Talvez tenhamos que esperar 48 horas, porque só amanhã será votado o requerimento do Senador Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O requerimento do Senador Edison Lobão será incluído na Ordem do Dia.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Então, solicito as providências da Mesa, para a inclusão, na Ordem do dia, dos dois projetos, em conjunto, nas duas sessões seguintes daqui a 48 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A Mesa providenciará.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) —

### Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 220, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989, do Senador Francisco Rollemberg, que permite a aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro de Habitação, nas condições que especifica, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) —

### Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 221, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1989, do Senador Severo Gomes, que disciplina as relações jurídicas que menciona.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) —

### Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 1989, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando tramita-

ção conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 102, de 1988, de sua autoria, 27, de 1989, do Senador Jarbas Passarinho, 88, de 1989-Complementar e 92, de 1989, do Senador João Menezes e 105, de 1989, do Senador Jutahy Magalhães, regulamentando o direito de greve.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, os Projetos de Lei do Senado nºs 27, 88, 92, 102 e 105, de 1989, terão tramitação conjunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) —

### Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1987-DF, que dispõe sobre as cartas patente dos oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 24 e 25, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal: 1º pronunciamento: solicitando diligência; 2º pronunciamento: favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) —

### Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 4, de 1989, de autoria do Governador do Distrito Federal, que altera a estrutura das categorias funcionais de Assistente Social, Técnico em Comunicação Social, Enfermeiro, Geógrafo, Sociólogo e Nutricionista, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 32, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao projeto e contrário à emenda apresentada perante a Comissão.

Perante a Comissão do Distrito Federal, nos termos do art. 7º, § 2º, da Resolução nº 57, de 1988, foi apresentada uma emenda, que recebeu parecer contrário. Desta forma, a emenda é considerada inexistente e não será submetida à apreciação.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Passa-se, agora, à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 39, de 1989, relativa ao pleito da Siderúrgica de Minas Gerais S.A. — Usiminas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que depende de parecer.

Solicito ao nobre Senador Nabor Júnior o parecer sobre a matéria.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos do item VIII, do art. 52, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Siderúrgica de Minas Gerais S/A — Usiminas, que objetiva contratar operação de crédito externo; bens e serviços, no valor equivalente em ienes a US\$ 7,014,000.00 (sete milhões e quatorze mil dólares norte-americanos), junto à Mitsubishi Corporation, mediante garantia da República Federativa do Brasil, destinada à aquisição e instalação de equipamentos de teste automático de ultra-som, os quais permitirão detectar defeitos nas chapas grossas, garantindo produto de melhor qualidade, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

2. Com o novo ordenamento constitucional, ao Senado Federal compete, privativamente, autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios (art. 52, item V), bem como dispor sobre limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno.

Por conseguinte, a esta Casa compete, não somente o disposto no item VIII, do art. 52, da Constituição Federal, mas, também, o estabelecido no item V, do citado artigo, visto que qualquer norma legal anterior, que contrarie tal disposição, foi tacitamente revogada pela Lei Maior.

Assim sendo, preliminarmente e por economia processual, entenderemos que o pedido foi formulado nos termos dos itens V e VIII do art. 52, da Constituição Federal, já que nenhuma operação externa de interesse da União, dos Estados, territórios e dos Municípios poderá ser efetuada sem a chancela do Senado Federal.

### 3. Características da operação:

- a) Valor: ienes equivalentes a US\$ 7,013
- b) Prazo: 8 anos
- c) Carência: 12 meses

d) taxa de Juros: 1% + long term prime rate (LTPR)

e) Juros de Mora: 2 1/8 a.a. + libor semestral

f) Comissões: Nihil

g) Seguro: Nihil

h) Garantia: aval do Tesouro Nacional

i) Sinal: 15%

j) Amortização: 16 semestrais

k) Juros: vencíveis semestralmente

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

#### Nº 23, DE 1989

*Autoriza a Siderúrgica de Minas Gerais S/A — Usiminas, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 7,014,000.00.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Siderúrgica de Minas Gerais S/A — Usiminas, nos termos dos itens V e VIII, do art. 52, da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo, bens e serviços, no valor equivalente, em ienes, a US\$ 7,014,000.00 (sete milhões e quatorze mil dólares norte-americanos), junto à Mitsubishi Corporation, mediante garantia da República Federativa do Brasil, destinada à aquisição e instalação de equipamentos de teste automático de ultra-som, os quais permitirão detectar defeitos nas chapas grossas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 23, de 1989, que autoriza a Siderúrgica de Minas Gerais S/A — Usiminas, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 7,014,000.00 (sete milhões e 14 mil dólares norte-americanos).

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para a discussão.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou discutir, mas, coerente com o posicionamento que tenho nesta Casa desde que assumi o mandato, peço que após a votação, se aprovada a proposição conste o meu voto contrário, porque a qualquer empréstimo em dólar tenho sistematicamente votado contra, inclusive para o meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A declaração de V. Exª constará de ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

### PARECER Nº 48, DE 1989

#### (Da Comissão Diretora)

*Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1989, que autoriza a Siderúrgica de Minas Gerais S/A — Usiminas, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 7,014,000.00 (sete milhões e quatorze mil dólares americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de maio de 1989. — Senador Iram Saraiva, Presidente. — Senador Pompeu de Sousa, Relator. — Senador Nabor Júnior — Senador Lavoisier Maia.

### ANEXO AO PARECER Nº 48, DE 1989

*Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1989.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do artigo 52, inciso VIII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1989

*Autoriza a Siderúrgica de Minas Gerais S/A — Usiminas, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 7,014,000.00.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Siderúrgica de Minas Gerais S/A — Usiminas, nos termos dos itens V e VIII do art. 52 da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo, bens e serviços, no valor equivalente, em ienes, a US\$ 7,014,000.00 (sete milhões e quatorze mil dólares americanos), junto à Mitsubishi Corporation, mediante garantia da República Federativa do Brasil, destinada à aquisição e instalação de equipamentos de teste automático de ultra-som, os quais permitirão detectar defeitos nas chapas grossas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Há oradores inscritos.

**O Sr. Edison Lobão** — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edilson Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há vinte dias votamos aqui, neste Plenário, o Projeto do Governo, com o substitutivo da Câmara dos Deputados, que torna em ativo financeiro o ouro. Naquela ocasião fizemos um acordo, acordo de Lideranças, segundo o qual o Senado Federal votaria o Projeto tal qual veio da Câmara dos Deputados, com o compromisso de o Excelentíssimo Senhor Presidente da República vetar o art. 5º do citado projeto. Falei com o Senhor Presidente da República e Sua excelência assumiu este compromisso.

Pois bem, agora trago ao conhecimento do Senado Federal a informação de que, no dia 12 de maio, Sua Excelência promulgou o projeto, vetando, como havia sido acordado, o art. 5º da proposição.

Com isso, fica, portanto, resgatada aqui a palavra do Presidente da República, que foi por mim transmitida ao Senado da República. Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa, para breve comunicação.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PSDB — DF. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas próximas horas, deverá estar circulando o segundo número da revista *quorum*, publicação oficial do Senado Federal, editada pela Secretaria de Comunicação Social, que, neste mês, dedica seu melhor espaço, isto é, a matéria de capa, ao momentoso tema da Amazônia.

A revista *quorum* caminha a passos firmes para se tornar um veículo inteiramente dedicado e, portanto, especializado em temas Legislativos, em especial os que são trazidos ao debate no plenário do Senado Federal.

Em boa hora esta revista foi lançada e já se pode constatar, pela qualidade de suas matérias, que, de fato, esta é uma publicação que se preocupa com a precisão jornalística, valorizando os assuntos ligados às proposições em exame nas Comissões e em plenário, mas, igualmente, preocupada com os grandes temas do País.

Sóbria na apresentação, a revista *quorum* não obstante exibe um padrão gráfico moderno, com uma programação visual compatível com a das melhores publicações nacionais. É o resultado do trabalho dedicado do Cegraf, que, por sinal, acompanha o esforço da equipe de repórteres, redatores e editores da Secretaria de Comunicação Social.

Como no número anterior, a edição, prestes a rodar, reúne outros temas relevantes e uma síntese de todos os assuntos levados ao debate no último mês.

A circulação da revista *quorum* inclui a remessa de exemplares a todos os Prefeitos, Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas, o que assegura sua presença em todos os pontos do território nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE**

*Durante o discurso do Sr. Senador Nabor Júnior o Sr. Senador Iram Saraiva deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Pompeu de Sousa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Mesa cumpre o dever regimental de passar a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão por cinco minutos, improrrogáveis e sem direito a apartes.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu já tinha falado sobre esta matéria. Volto agora para dizer que não aceito as colocações feitas pelo Senador Aluizio Bezerra, achando e dizendo que a atitude do Governador Jerônimo Santana foi irresponsável.

Disse, e muito bem, o Senador Odacir Soares: "Se pecamos, pecamos por não ter agido no início, quando o Estado do Acre enviou para aquela região, hoje em conflito, tropas", e tanto isso é verdade que se construiu quartel naquela área.

Quando diz o Senador Nabor Júnior que, desde o início do século, aquela área pertence ao Estado do Acre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é isso o que afirmam os diplomas legais da formação, repito, do Estado do Acre, do Território de Guaporé e do Estado de Rondônia. E também sabemos que em 1943, no Governo do Presidente Getúlio Vargas, foi criado o Território de Guaporé, para cuja formação contribuíram os Estados de Mato Grosso e do Amazonas.

Fica claro, mais uma vez, e aqui ajudou-me o Senador Nabor Júnior, que a parte que era do Amazonas ficou para o Estado de Rondônia, que é a área em litígio.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se diz que Rondônia foi precipitada, quero deixar registrado nesta Casa que Rondônia esperou cinco anos, aceitou o arbitramento, esperou a solução do Ministério da Justiça e, como disse o Senador Odacir Soares, o Governo Federal foi omissivo, quis levar a questão com a barriga e Rondônia, cansada de esperar por uma solução para que a sua área fosse devolvida, nada mais fez do que colocar lá, na região, a presença do Estado, para que aquele povo que recebeu o governo de Rondônia com palmas e até pediu churrasco, ali se fixasse.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos aceitar as conotações ditas aqui pelo Senador Aluizio Bezerra. Parece-me, sim, que irresponsáveis foram as palavras de S. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE**

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Entre os Senadores inscitos ainda há dois presentes, mas cumpro o dever regimental de dar a palavra por estritos 5 minutos ao nobre Senador Aluizio Bezerra, para uma explicação pessoal, não só por dever regimental como até por dever de equidade.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** (PMDB — AC. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não utilizaremos os 5 minutos. Tão somente retomaremos um pouco do que foi dito aqui, e já falei sobre este assunto, que diz respeito aos eventos que ocupam as atenções do nosso Estado na fronteira com o Estado de Rondônia.

Estivemos ontem, juntamente com o Governador do Estado do Acre, Flaviano Melo, com o Sr. Ministro da Justiça na busca de uma solução pacífica e negociada, portanto, à base dos princípios do direito para a fronteira, a fim de que se evitem mortes entre cidadãos acreanos e rondonienses, eis que a situação foi colocada de maneira irresponsável, como dissemos, pelo Governador de Rondônia. Fomos citados nominalmente pelo Senador Ronaldo Aragão, que sempre mereceu o nosso respeito e admiração. Não podemos aceitar de S. Exª trate de irresponsável o Parlamentar que fala aquilo que atribuímos ao Governador de Rondônia, e que reafirmamos aqui, neste plenário.

Por que chamamos o Governador de Rondônia de irresponsável e por que não admitimos, com justiça, que isto seja dito pelo Senador Ronaldo Aragão? Porque, no exato momento em que um Governador eleito e que tem sob seu comando e à sua disposição uma polícia militar e determina que essa polícia tome atitude militar de invadir o Estado de outra administração, caso concreto, a do Estado do Acre, entendemos que, nessa invasão, poderia ter havido muitas mortes.

Sr. Presidente, o único responsável por esse gesto impensado é o Sr. Governador de Rondônia, porque temos as instâncias apropriadas, a instância dos Poderes constituídos. Estamos em um Estado de Direito, em um regime democrático, e temos que buscar soluções nos canais competentes.

Por esta razão, Sr. Presidente, não tomamos qualquer atitude impensada ao chamar o Sr. Governador de irresponsável como dizia o Senador Ronaldo Aragão, e entendemos que é nosso dever, Parlamentar, buscar e exigir uma solução à base dos critérios jurídicos e constitucionais para o problema que está ocorrendo na fronteira, até para nos antecipar a uma situação mais grave, que só não aconteceu graças à postura racional, ponderada, do Governador do Estado do Acre — assim como a do seu secretariado —, que considerou que não poderia responder à insanidade do Governador do Estado de Rondônia com o enfrentamento, com outra mobilização de tropas, evi-

tando, com essa atitude, ocorresse mortes de pessoas inocentes, como soldados e pessoas comuns.

S. Ex.<sup>a</sup> entrou em contato conosco no sábado mesmo, e fomos nós que intermediamos esse contato, na busca do telefone do Sr. Ministro da Justiça, que estava no Rio de Janeiro, considerando que aquela era a postura correta, pela responsabilidade que temos, não de apoiar como apóia aqui o Senador Ronaldo Aragão, a atitude de invasão por parte do Governador de Rondônia. Não consideramos essa atitude correta nem insinuamos que o Governo do Acre seguisse esse caminho. Apoiamos o encaminhamento apropriado junto ao Ministro da Justiça. Buscamos o seu telefone no Rio de Janeiro, colocamos o Governador em contato com S. Ex.<sup>a</sup>, trazendo o Sr. Governador a Brasília, solicitando audiência no Ministério.

Assim, — entendemos — estamos agindo responsavelmente na busca de soluções para um conflito dessa natureza. No entanto, apoiar medidas militares, de introdução de polícia militar, que podem causar a morte de inocentes, isso não está em consonância com o Estado de Direito em que vivemos hoje, muito menos na estrutura da transição democrática e do aperfeiçoamento do regime presente.

Por isso, Sr. Presidente, aqui manifestamos o nosso mais profundo repúdio à declaração infeliz formulada pelo nosso caro amigo Senador.

Esperamos, desse encontro com o Ministro da Justiça uma solução imediata, ponderada, uma solução que restabeleça a paz na região, com a retirada das tropas. Esse problema não é grave, é pequeno, mas à medida em que coloca em risco a vida de terceiros, deve ser tratado com a maior atenção e o maior cuidado. E mais ainda: que se recoloca a solução do problema na base dos princípios Constitucionais, na base da solução jurídica, da paz negociada, que é o que o Acre e todos os Parlamentares desejam, afastando-se qualquer possibilidade do uso de mecanismos da força, como fez o Governador de Rondônia, para solução de um conflito fronteiriço, que pode muito bem ser resolvido dentro dos mecanismos de negociação, à luz dos critérios jurídico-constitucionais. (Muito bem!)

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

*O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Presidência cumpre, quase solitariamente, o dever regimental de comunicar à Casa o seguinte:

Na sessão de 4 do corrente a Presidência, recebidas as indicações das Lideranças, designou as Comissões Permanentes da Casa esclarecendo, na oportunidade, que a Comissão do Distrito Federal sofreria pequenas modifi-

cações em sua composição, tendo em vista alteração havida na proporcionalidade partidária. A Presidência recebeu das Lideranças as indicações decorrentes dessa alteração e relaciona a seguir, para conhecimento do Plenário, os integrantes da Comissão do Distrito Federal:

**Titulares**

— PMDB

Meira Filho — Mauro Benevides — Aureo Mello — Márcio Lacerda — Aluizio Bezerra — Francisco Rollemberg — Irapuan Costa Júnior — Leopoldo Peres — Ronaldo Aragão.

PFL

Odacir Soares — Edison Lobão — João Lobo — Lourival Baptista.

**Suplentes**

PMDB

Almir Gabriel — Wilson Martins — Raimundo Lira — Mansueto de Lavor — Alfredo Campos.

PFL

João Menezes — Hugo Napoleão.

PSDB

José Paulo Bisol — Chagas Rodrigues — Pompeu de Sousa.

PDT

Maurício Correa.

PDC

Mauro Borges.

PTB

Carlos De'Carli.

PDS

João Castelo.

PSDB

Dirceu Carneiro — José Richa.

PDC

Molsés Abrão.

PTB

Olavo Pires.

PDS

Jarbas Passarinho.

O PSB e o PMB ainda não indicaram seus respectivos representantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Rodovia BR-135, que interliga o sertão maranhense desde Presidente Dutra a Orolimbo, encontra-se desde há algum tempo até hoje em expectativa de asfaltamento. E além de ser uma das estradas federais mais antigas do Estado, cruza importantes áreas destinadas à produção. A sua estagnação simplesmente leva aquela população laboriosa ao desalento, à falta de um moderno canal de escoamento para o fruto de seu árduo trabalho. E considerere-se, sobretudo, que a sua pavimentação é indispensável à verdadeira integração do Maranhão.

Venho, por isso, formular apelo ao eminente Presidente José Sarney, no sentido de que

autorize abertura de crédito para o asfaltamento desta estratégica rodovia. Ademais, a presença de uma estrada carroçável que atravessa uma zona fértil, frustra milhares de patriotas, que se vêem incapacitados de exercer a importante missão da agricultura, enquanto se estende o ciclo da improdutividade por força de uma omissão do Poder Público.

Os vasos comunicantes são indispensáveis à circulação de riquezas de qualquer país, principalmente em áreas como o nordeste, caracterizadas pela alta tensão social, onde as necessidades decorrentes do subdesenvolvimento são mais prementes e exigem soluções mais rápidas, a fim de que não seja retardado o processo de evolução da coletividade. E mesmo os compêndios de administração do Estado moderno preconizam o estabelecimento de uma prioridade para a política dos transportes.

A despeito, não é necessário consultar os futurólogos sobre o porvir do nosso Estado, o Maranhão, porque — pelo critério de dedução racional — aquela unidade da Federação apresenta os atributos naturais que lhe preconizam claramente um rico destino, em face às suas terras dadas e à capacidade de trabalho de seu povo.

A BR-135, pela sua importância estratégica, e desde que logo seja pavimentada, tornar-se-á importante meio de conexão entre Presidente Dutra e Orolimbo, ensejando a dinamização econômica de uma promissora região. Trata-se, destarte, da própria humanização de uma geografia sertaneja, hoje à merce de uma solução do poder público. Subsiste, por isso, a certeza de que a solução nos chegue em ritmo de prioridade, tendo-se em vista a integração de nosso Estado.

Fica aqui a esperança por uma resolução rápida.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a dificuldade de gestão de negócios do Estado, tanto a nível federal, como estadual, não constitui, absolutamente, nenhuma novidade.

Contudo foi no âmbito dos Governos estaduais que a condução da coisa pública experimentou onerosas restrições, haja vista o predominante caráter centralizador do texto constitucional que anteriormente vigia.

Com o advento da Carta Magna, de 5 de outubro de 1988, novas perspectivas se vislumbram para o País, dado o fortalecimento das unidades federadas que passam a partilhar, com maior efetividade, das receitas tributárias.

Almeja-se, assim, fortalecer os Estados e Municípios, resgatando, através da descentralização financeira, a autonomia regional e local, elemento que permeia a ligação entre o indivíduo e o Estado e sustenta o primado das liberdades democráticas.

Consoante esse pensamento, é fundamental que sejam trazidos ao conhecimento desta Casa fatos de relevante interesse público, que possam prejudicar, direta ou indiretamente, o fortalecimento e o desenvolvimento sócio-econômico dos Estados e Municípios brasileiros.

Balizado por esse espírito de equilíbrio, tomo a iniciativa de comunicar a esta Casa as vicissitudes experimentadas pela Companhia de Navegação Baiana (CNB), que teve uma redução da sua frota e, no momento, não vislumbra meios para equacionar um relevante problema de transporte para a região de Salvador/Bahia.

Essa questão funda-se, essencialmente, no compromisso celebrado entre a CNB e a Portobrás, mediante o qual esta última recebeu, por empréstimo, duas embarcações pertencentes à empresa baiana, as quais, na atualidade, operam em proveito do Estado do Maranhão. Tal compromisso previra, como contrapartida, a construção de 4 (quatro) embarcações para a CNB, que se viabilizaria através de contrato de financiamento levado a efeito entre a CNB, o BNDES e o Fundo de Marinha Mercante.

No entanto, o compromisso assumido não se implementou, dada a ausência de aprovação para o financiamento, que somente se convalida com a anuência da SEST, órgão competente para autorizar a concretização da aludida operação de crédito.

A SEST, por vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em função de critérios inexplicáveis, já se manifestou favoravelmente a que a Portobrás contrate a construção de duas embarcações semelhantes, as quais deverão, também, operar no Estado do Maranhão.

De outra parte, o BNDES estabeleceu, como prazo terminal, a data de 30 de junho de 1989, para a conclusão definitiva do contrato de construção das embarcações destinadas à CNB, sob pena de ser denunciado unilateralmente, caso o Governo Federal não se manifeste a respeito da liberação dos recursos. Tal omissão do governo central constitui, evidentemente, uma violação do compromisso assumido pela Portobrás, o que evidencia uma atitude de caráter nitidamente discriminatório para com a CNB e o Estado da Bahia.

Destaque-se, nesse sentido, que as embarcações reivindicadas são de capital importância para o funcionamento do sistema "Ferry Boat", que une Salvador ao Recôncavo e ao sul do país, através da ilha de Itaparica. Aliás, em face da inexistência de qualquer outra forma rápida de ligação entre o continente e a ilha, já que por via rodoviária ter-se-ia que percorrer 282 (duzentos e oitenta e dois) quilômetros, o sistema operado pela CNB é crucial para o atendimento das necessidades de locomoção de moradores e turistas que se utilizam desse tipo de transporte. A propósito, convém ressaltar que, por ano, aproximadamente 7 (sete) milhões de passageiros e 1 (um) milhão de veículos se valem do sistema operado pela CNB.

Desse modo, Sr. Presidente, sob a inspiração dos preceitos constitucionais que sufra-

gã a justiça e a cooperação "entre a União, e os Estados e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar" de todos os brasileiros, reivindicando, enfaticamente, o pronto atendimento das legítimas solicitações da Companhia de Navegação Baiana.

Que sejam minhas palavras, em síntese, o elemento eliciador de uma resposta definitiva do Governo Federal aos anseios da CNB, a qual tem responsabilidades efetivas, para com os baianos, com o povo de Salvador e para com todos que privilegiam a Bahia e sua capital com suas presenças.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 226, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 227, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 270, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 7 e 46, de 1989, que estabelecem

a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de nascimento e da certidão de óbito.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício do direito de voto dos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito no exterior nas eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores e Deputados Estaduais. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que permite a aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro de Habitação, nas condições que especifica, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que disciplina as relações jurídicas que menciona. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

8

Discussão, em turno único, do Parecer nº 31, de 1989, da Comissão do Distrito Federal, concluindo pelo arquivamento da denúncia S/N, de 1988, encaminhada ao Presidente do Senado Federal, contra o Senhor José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal, como incurso no crime de responsabilidade, definido no art. 1º da Lei nº 6.454, de 1977.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

## PORTARIA Nº 17, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante no Processo nº 015997/88-0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLAYLTON ZANLORENCI, Técnico Legislativo, como representante da Consultoria Geral, LUIZ ANTÔNIO ROCHA, Adjunto Legislativo, como representante da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e JOSÉ APARECIDA CAMPOS, Contador, como representante da Subsecretaria de Administração Financeira, para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho incumbido de estudar e elaborar propostas de medidas que disciplinem, de forma global e abrangente, toda a matéria relativa a remuneração dos servidores do Senado Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído deverá apresentar suas conclusões no prazo de noventa dias contados da publicação desta Portaria.

Senado Federal, 12 de maio de 1989. Senador *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

**PORTARIA  
Nº 18, DE 1989**

O Primeiro Secretário da Mesa do Senado Federal, com base no Ato nº 16/86, determina que:

1. Fica expressamente proibido o ingresso de veículo particulares na garagem destinada aos carros oficiais, localizada no Anexo II, ressaltadas as seguintes situações:

a) o veículo particular conduzido pelo próprio Senhor Senador;

b) o veículo particular conduzido pelo cônjuge do Senhor Senador;

c) o veículo particular do Senhor Senador que optou pelo seu uso em substituição ao carro oficial.

2. Não serão permitidas quaisquer outras exceções.

Brasília, 16 de maio de 1989. — Senador *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

**ATA DA 12ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DIRETORA**

Realizada em 12 de maio de 1989

Às dez horas do dia doze de maio de hum mil novecentos e oitenta e nove, na Sala da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores NELSON CARNEIRO, Presidente, ALEXANDRE COSTA, Segundo-Vice-Presidente, MENDES CANALE, Primeiro Secretário, POMPEU DE SOUSA, Terceiro Secretário, NABOR JÚNIOR e ÁUREO MELLO, Suplentes. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores IRAN SARAIVA, Primeiro-Vice-Presidente, DIVALDO SURUAGY, Segundo Secretário, e LOUREMBERG NUNES ROCHA, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da reunião e apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

1) Expediente do Presidente do Parlamento Latino-Americano — Grupo Brasileiro, solicitando a concessão de recursos para o Seminário "Perspectivas de Integração da América Latina: Problemas e Soluções", a ser realizado por aquela Entidade.

É designado o Senhor Segundo-Vice-Presidente para relatar a matéria.

2) Estudos pertinentes a reajustamento de preços no âmbito do Senado Federal (processo nº 008540/87-0).

A matéria é distribuída ao Senhor Primeiro Secretário para relatar.

3) Expediente do Presidente do Clube Ideal da Terceira Idade solicitando seja autorizada a impressão, pelo CEGRAF, de material de expediente para a Entidade.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

4) Expediente do Grão-Mestre da M. R. Grande Loja Maçônica de Brasília solicitando seja autorizada a confecção, pelo CEGRAF, da revista do Jubileu de Prata da Potência.

É designado o Senhor Senador Antônio Luiz Maya para relatar a matéria.

5) Expediente do Senhor ANTÔNIO BRESOLIN solicitando seja autorizado a publicação, pelo CEGRAF, de seu livro "CONTRASTES".

A matéria é distribuída ao Senhor Quarto Secretário para relatar.

6) Processo nº 004409/89-2, em que uma Comissão de Usuários da Creche da ASSEFE solicita intervenção na Administração da Creche.

A matéria é distribuída ao Senhor Senador Antônio Luiz Maya para relatar.

7) Expediente de ALARICO VELLASCO DE AZEVEDO solicitando seja autorizada a publicação, pelo CEGRAF, dos trabalhos parlamentares do ex-Senador DOMINGOS VELLASCO.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria.

8) Processo nº 006086/89-6, em que o servidor ESTEVÃO CHAVES DE REZENDE MARTINS formula pedido de afastamento do país, com ônus limitado para o Senado Federal, pelos motivos que expõe.

A matéria é distribuída ao Senhor Terceiro Secretário para relatar.

9) Solicitação de SUELY MARIA PEREIRA ALMEIDA no sentido de ser autorizada a impressão, pelo CEGRAF, do livro "O SOL", de Carlos Pacini.

Os presentes, após discutirem a matéria, indeferem o pedido.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente que submete à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1) Parecer oral contrário à solicitação da Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no sentido de que seja estudada a possibilidade de ser firmado Convênio entre aquela Corte e o CEGRAF para impressão do Relatório Anual de Atividades do TRT 10ª Região.

Os presentes, após debaterem a matéria, indeferem a solicitação.

2) Parecer oral favorável, desde que o órgão arque com o custo dos serviços, à solicitação do Diretor do Instituto Nacional do Livro no sentido de ser reimpresso, pelo CEGRAF, o manual de Orientação "O Que É: Biblioteca Pública Municipal — Biblioteca Escolar e Sala de Leitura... Uma conversa com o Prefeito Municipal".

Os presentes, após discutirem a matéria, aprovam o Parecer.

Em continuação, o Senhor Presidente franqueia a palavra ao Senhor Primeiro Secretário que apresenta um aditivo do seu voto em separado ao Parecer do Quarto Secretário sobre a matéria constante dos Processos nºs 020231/87-3 e 001208/89-6.

Em face da ausência do Relator da matéria, o Aditivo é distribuído aos Membros da Mesa, para posterior exame.

Em continuidade dos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

1) Parecer favorável a expediente da Casa do Candango em que é solicitada a autorização para impressão, pelo CEGRAF, dos Convites para a XXIX Festa dos Estados.

A Comissão Diretora, após debater a matéria, aprova o Parecer, concedendo a autorização.

2) Parecer favorável ao pedido de "Licença para Trato de Interesses Particulares" formulado pela servidora DAD ABI CHAHINE SQUIARISI (Processo nº 006018/89-0).

Os presentes, após examinarem a matéria, concedem a licença solicitada.

3) Parecer favorável ao pedido de "Licença para Trato de Interesses Particulares" formulado pela servidora TÂNIA PÓVOA LUSTOSA (Processo nº 005036/89-5).

Os presentes, após examinarem a matéria, concedem a licença solicitada.

O Senhor Presidente, em seqüência, concede a palavra ao Senhor Senador Nabor Júnior que apresenta Parecer favorável à solicitação de autorização para impressão, a preço de custo, pelo CEGRAF, do jornal *Persona*.

A Comissão Diretora, após debater a matéria, rejeita, por maioria, o Parecer favorável, negando, assim, a autorização solicitada.

O Senhor Presidente, em prosseguimento, concede a palavra ao Diretor-Geral, que traz ao conhecimento e deliberação da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1) Proposta de Projeto de Resolução que "inclui em Quadro Suplementar as Categorias Funcionais de Adjunto Legislativo e de Inspetor de Segurança Legislativa", para nova designação de relator.

A matéria é redistribuída ao Senhor Primeiro Secretário para relatar.

2) Processos nºs 001228/89-7 e 011733/88-8, do interesse de JUAREZ MENDES e outros, sobre extensão dos benefícios do Ato da Comissão Diretora nº 41/87.

A matéria é distribuída ao Senhor Senador Antônio Luiz Maia para relatar.

3) Processo nº 005145/89-9, em que o SINDILEGIS solicita o reposicionamento funcional dos Datilógrafos.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria.

Por fim, o Senhor Presidente comunica aos presentes que se ausentará do país, a partir do próximo dia 15, atendendo a convite do Senhor Presidente do Congresso Espanhol, Senhor FÉLIX POUÉS IRAZABAL, para participar da Reunião dos Presidentes de Parla-mentos dos países Latino-Americanos e Europeus.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, às doze horas, pelo que eu, JOSÉ PASSOS PORTO, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a



presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 12 de maio de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

## ATA DE COMISSÃO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**Criada através da Resolução n° 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.**

### 20ª Reunião realizada em 18 de abril de 1989

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove, às dez horas e quatorze minutos, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro e Mauro Borges, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convocou o Sr. João Bosco Ribeiro — ex-Secretário Executivo do Cinab, para prestar o juramento de praxe.

Feito o juramento, o Senhor Presidente passou à fase interrogatória concedendo a palavra ao Senhor Relator Senador Mauro Borges, que questionou o depoente a respeito de sua formação profissional, como foi indicado para Secretário Executivo do Cinab, a data de entrada e saída do cargo, como ocorreram as importações, a partir de que momento ficou definida a alternativa de importação de carne bovina, quais os fatores que contribuíram para a designação da Interbrás para, em nome do Governo brasileiro, realizar as importações, qual a razão que o Cinab decidiu que a Interbrás não deveria atuar na Comunidade Econômica Européia com apenas um agente, no caso a Socopa, se a carne adquirida pelo Brasil no mercado internacional tinha seu preço compatível com os preços congelados no país, se ocorreu algum tipo de conflito de competência entre o depoente e o Sr. José Carlos Braga, de quem foi a idéia de se importar milho argentino, se os preços do milho importado implicaram alocação de recursos sob a forma de subsídio, detalhar as importações de arroz, pescado e lácteos.

Satisfeitas as suas indagações, o Senhor Presidente retorna as perguntas e pede ao depoente que esclareça alguns pontos que ficaram obscuros. A Assessoria auxilia o Presidente e o Relator encaminhando algumas informações a respeito das respostas do depoente.

Finalizando o Senhor Presidente concede a palavra ao depoente para que ele preste informações adicionais sobre as importações de alimentos e o órgão que ele secretariava.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião e, para constar eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente

da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, hoje, para ouvirmos o Sr. João Bosco Ribeiro, ex-Secretário Executivo do Cinab. Convidamos o depoente para fazer o juramento de praxe, perante a mesa, para darmos depois o prosseguimento às indagações.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada do que não seja do meu conhecimento sobre qualquer parte relacionada com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por ordens juramentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passamos a palavra ao Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, o nobre Senador Mauro Borges, para proceder as indagações, que achar convenientes, para a reunião de hoje.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dr. João Bosco, o nosso objetivo aqui é buscar a verdade sobre a importação de alimentos, em grande escala, pelo Governo brasileiro, por ocasião do Plano Cruzado. Fizemos um esforço no sentido de que detalhes viessem à tona. Entretanto, algo pode escapar. Uma coisa tão grande, tão complexa, é possível que fatos, não citados por nós sejam de interesse, na verdade, em ser esclarecidos. Peço a V. Sª que complemente o nosso trabalho na sua própria iniciativa. Se por acaso algo acontecer que não fique bem claro, não foi perguntado, e com isso V. Sª deverá, com sua própria iniciativa, tomar atenção desses casos, esclarecendo-os de forma que nada fique obscuro. São várias perguntas que devemos procurar fazer, sem prejuízo de clareza nas respostas, e que V. Sª não alongue demasiada e desnecessariamente o seu depoimento. Vamos à identificação de V. Sª em que ano, data e local V. Sª nasceu?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu nasci na cidade de Leopoldo Bulhões, no Estado de Goiás, em 4 de janeiro de 1941.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a sua formação profissional?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Sou engenheiro civil, formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Tenho o título de Mestre em Ciência pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sou professor da Universidade de Brasília, na qual já fui Diretor da Faculdade de Tecnologia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que atividade o senhor exerceu e os empregos que ocupou, de certa forma já foi dito, tanto no setor público como na iniciativa privada, sobretudo na iniciativa privada?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A minha primeira missão foi sempre ligada à universi-

dade. Eu fui, primeiro, professor da Universidade Federal de Goiás, depois passei uma temporada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, quando passei pela Universidade de Brasília. Sempre exerci a função de professor universitário. No exercício do magistério, fui Chefe do Departamento, e em seguida Diretor da Faculdade de Tecnologia, na Universidade de Brasília. A partir de 1972, passei a tempo parcial, quando montei uma empresa, que era ligada ao setor de Engenharia Consultiva no controle tecnológico de materiais, projetos e planejamento. Só vim a exercer cargos, ligado ao setor público, pela primeira vez, como Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Goiás, no ano de 1984, e, depois, exerci o cargo de secretário do Planejamento do Estado de Goiás. Posteriormente, saí da Secretaria de Planejamento e passei a exercer a Secretaria Executiva do Cinab, onde fiquei até final de setembro, quando passei à Assessoria Especial do Ministro Funaro. Com a saída do Ministro Dilson Funaro, fui convidado pelo Governador de Goiás para ocupar um cargo de Assessor Especial. Desloquei-me daquela função para ocupar uma Secretaria no Governo do Distrito Federal, com início da gestão do atual Governador. Atualmente, sou Secretário de Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª já deteve ou detém uma parcela ou a tonalidade de títulos de propriedades de empresa? V. Sª tem ações de empresas?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A minha empresa referente à engenharia, todas as minhas participações em empresas são praticamente pessoal, em que eu tenho, com a minha esposa, o controle do capital. Mas são empresas ligadas à minha atividade profissional. Inicialmente, na área de engenharia e também agora na área da agropecuária. As duas empresas são: Structura S/A — Construtora de Engenharia e JBR Empreendimentos e Participações LTDA.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que forma ocorreu a indicação de V. Sª para Secretário Executivo no Conselho Interministerial de Abastecimento? Como se processou a indicação de V. Sª?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu era Secretário de Planejamento do Estado de Goiás. O Ministro Iris Rezende comunicou-me, que eu teria uma entrevista com o Ministro Dilson Funaro, é que eu levasse o meu *curriculum* e me apresentasse para essa entrevista. Eu me apresentei ao Ministro Dilson Funaro — eu já o conhecia do BNDES, quando tinha tido alguns contatos dentro da minha atividade de Secretário de Planejamento do Estado de Goiás — e nessa entrevista ele me indagou sobre as minhas atividades, sobre o meu perfil profissional e sobre as minhas qualificações de executivo e de coordenação e, ao final da entrevista, S. Exª me fez o convite para ocupar a Secretaria Executiva do Cinab, que tinha sido criada recentemente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O convite foi do Ministro Funaro?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Ministro Funaro. O contato para a entrevista foi feito pelo Ministro Iris, Rezende mas o convite foi feito pelo Ministro Dilson Funaro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por quanto tempo V. S.<sup>a</sup> ocupou esse cargo? Datas de entrada e de saída.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A entrada foi no mês de março de 1986 que coincidiu exatamente com o início do Plano Cruzado. Eu devo ter saído ao final de setembro, início de outubro. Talvez nos primeiros dias de outubro em que eu deixei a secretaria, quando se incorporou a Secretaria do Cinab com a Secretaria da SEAP, e aí passei a ser Assessor Especial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os motivos da sua saída da Secretaria Executiva do CINAB?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — O Presidente do Conselho do Ministro Dilson Funaro que é o árbitro dessa decisão. Mas a questão já vinha sendo colocada desde o início do funcionamento do CINAB. Havia problemas institucionais não resolvidos. O CINAB era um conselho que estava se formando e tinha a necessidade de uma definição clara das funções dos órgãos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Entre a Seap e o Cinab?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não somente entre a Seap e o Cinab, sobre todos os órgãos. Tanto que a primeira providência que tomamos foi de providenciar um diagnóstico do sistema de abastecimento. Procedemos isso logo no início, e na segunda reunião do Conselho, apresentamos esse diagnóstico, que inclusive foi muito comentado pela imprensa e em vários depoimentos, desta Comissão, têm sido citados. Aquele diagnóstico que detectou 48 órgãos no sistema de abastecimento foi feito por nós e apresentado na segunda reunião, quando questionamos, a nível do Ministério da Fazenda e a nível do Governo como um todo, a necessidade de uma definição institucional do sistema de abastecimento. Esta questão depois foi ampliada e nós chegamos na primeira reunião de setembro, que foi a quinta do Cinab, quando apresentamos definitivamente uma proposta de institucionalização do sistema de abastecimento e questionávamos todo o sistema. Isso faz parte, inclusive, de um relatório de todas essas propostas que entregamos à Comissão do Gabinete Civil, em que foi discutida aquela questão e nós questionamos fundamentalmente, a nível institucional, as funções que estavam a clarear. Inclusive, fizemos um plano de trabalho, definindo etapas para cada fase desse plano da necessidade de institucionalizar. Na realidade, o Cinab não tinha estrutura, usava a estrutura da Seap, que era uma estrutura também pequena e todos esses aspectos institucionais não resolvidos eram supridos pelo nosso relacionamento profissional e pes-

soal dos dois Secretários. Essa questão foi discutida várias vezes com o Ministro Dilson Funaro, e este sempre colocava a questão no sentido de que deveríamos tratar do planejamento, de gerar uma proposta mais consistente, que estava sendo criado o Gerad, que era o Grupo Executivo da Reforma Administrativa, quando essa questão do abastecimento seria tratado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Um esclarecimento: essa sua proposta de reestruturação dos órgãos do abastecimento foi aprovada, passou a ser utilizada?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não. Ela ficou a nível de proposta. Na segunda reunião do Cinab, apresentamos um diagnóstico e questionamos a dificuldade do sistema, que tínhamos pessoas eficientes, órgãos eficientes, mas o sistema não era eficaz. As coisas, até por falta de legislação, por falta de definição lógica ou superposição de atribuições, etc. Na quinta reunião, quando apresentamos a proposta, a nível de Conselho, para os Srs. Ministros, que fez parte dessa reunião, que foi distribuída *priori* para os Ministros, aceita em tese da necessidade, e a decisão que se colocou era que, como estava criado um Grupo Executivo de Reforma Administrativa, da qual participavam vários Ministros, esta proposta deveria ter sido discutida neste âmbito, até porque o decreto que criou este grupo definia, numa das atribuições desse grupo, montar um grupo setorial, que tratasse de abastecimento. Nós, inclusive, já tínhamos manifestado isso à coordenação desse grupo, que tinha sido formado, dando nossa sugestão antes de apresentarmos essa proposta ao conselho. O ministro então me colocou a questão da seguinte forma: "Olha, estamos vivendo uma conjuntura difícil e resolvi incorporar as duas Secretarias, mas gostaria que você permanecesse na minha equipe como meu Assessor Especial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que a proposta não foi propriamente levada a cabo, não é?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não, até porque não houve tempo. Isso foi apresentado na reunião de setembro e, na realidade, essa proposta, o próprio grupo que ia tratar da reforma administrativa não teve uma evolução como se esperava. Daí para a frente não tive conhecimento do andamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas durante esse período de março a outubro, em que V. S.<sup>a</sup> esteve como Secretário Executivo, seguiu as normas então existentes da legislação em vigor ou uma autorização ministerial ou mesmo verbal foi estabelecida, certas liberdades, no sentido de agilizar mais a máquina?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — É preciso colocar claramente como é que funcionava. Acredito que isso precisa aqui ter um registro: essa Comissão que procura a Justiça foi, à época, mais transparente que houve neste País, no que se refere à importação. Enquanto

fiz a sugestão, e justiça se faça ao Ministro Dilson Funaro naquela fase tão difícil, S. Ex.<sup>a</sup> cancelava toda a sua agenda para abrir espaço para a reunião do conselho, que era uma reunião pesada, que durava até 6, 7 horas, na qual, além da participação dos Ministros, dos cinco Ministros, com seus Assessores, ele mandava que convidasse todos os órgãos participantes. Então, era uma reunião, além de reunião deliberativa, uma reunião executiva, em que se coordenava ações naquela conjuntura difícil. Eram convocados, sempre, para essa reunião, com direito à voz, à interferência, à contribuição, todos os órgãos participantes: Sunab, Portobrás, Cacex, CFP, Cobal, etc, todos os órgãos que tinham alguma ligação e, conforme o assunto, especificamente a ser tratado, convocavam-se órgãos específicos, mesmo que não fizessem parte especificamente do sistema. Recebemos apenas um decreto. Em decreto não tínhamos nem uma cadeira quando recebemos o decreto do Ministro. Tivemos todo o apoio sempre necessário, começamos a implantar o Conselho, criando as normas. Assumimos no dia 17 de março, tivemos a primeira reunião do Conselho. Os primeiros votos foram gerados pela equipe que concebeu o Plano Cruzado, que estava dentro da estratégia do Plano Cruzado, e recebemos estes votos já elaborados, que foram aprovados *ad referendum* do Ministro e referendado na primeira reunião do Conselho. São aqueles votos básicos que deram justamente, a linha da estratégia da importação.

A primeira coisa, o próprio decreto dizia que tínhamos que elaborar um regimento. Começamos a trabalhar e formamos uma comissão específica para elaborar o regimento do Conselho, geramos uma proposta para isso que era, justamente, o que definiria...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi feito o regulamento?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Foi. O regimento foi aprovado, foi gerado e foi encaminhado aos órgãos que tinham necessidade de aprová-los. Foi submetido ao Conselho esse regimento...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.<sup>a</sup> tem cópia deste regimento?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Tenho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Gostaria que V. S.<sup>a</sup> fizesse a entrega à CPI.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não sei se a Comissão recebeu a documentação referente àquela Comissão do Gabinete Civil, quando tive a oportunidade de entregar um relatório. Esse relatório, eu fiz ao final da minha gestão porque precisava reunir a memória do que estava sendo feito, principalmente, em termos de planejamento, porque a minha função maior era de planejar e coordenar. Então, preocupei com a memória dessa questão. Logo que saí, mandei, imediatamente, aos Ministros participantes do Conselho, deixei com o meu substituto e encaminhei à Comissão do Gabinete Civil esse relatório quando está colocado todas essas propostas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. Nós não recebemos essa documentação. Pediria a V. S<sup>a</sup> que nos deixasse um exemplar disso.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Senador, o Sr. estava procurando saber como é que era feito. Estávamos gerando a forma, pelo regimento, pelas propostas, então, como é que suprime esse espaço? Os próprios votos diziam que a Secretaria Executiva, em articulação com a Seap, tomará as providências para implementar. Então, a forma mais adequada que encontramos de relacionar com os órgãos, porque não tinha hierarquia com os órgãos, mas eu precisava dos órgãos. Então, resolvemos fazer as chamadas comissões e grupos de trabalho. Fizemos nove Comissões de Produtos. Essas Comissões foram formadas por mim, produto a produto, Comissões que procuravam identificar quais os órgãos que eram mais participantes, dentro daquele produto, e pedir a indicação de um profissional da área que era justamente para me assessorar tecnicamente, como também a Seap, nessas questões. As nove Comissões do produto foram formadas: Comissão do Arroz, do Feijão, do Milho, da Carne, da Soja, do Hortigranjeiro, da Ração, do Leite, do Algodão. Essas Comissões foram, também, instaladas e foram designados os elementos que davam apoio a questões mais ou menos técnicas. Também em termos de geração de planejamento, entendemos que era necessário alguns grupos de trabalho sobre assuntos específicos. Então propusemos, e chegamos a implantar vários deles, como o grupo de armazenagem, o grupo de informática e informações, o grupo de transporte e o grupo de legislação. E ainda propúnhamos: o de comercialização de produtos e o grupo de importação de produtos. Enfim, chegamos a fazer duas Comissões Especiais, isso sempre discutindo com o Presidente do Conselho, Ministro Dilson Fuar, que nos dava a orientação e o sinal verde. Por exemplo, quando, em agosto, começamos a sentir certas denúncias da imprensa em certas questões referentes à importação, formamos uma Comissão Especial — consultei o Sr. Ministro e por ordem dele — que no prazo de 30 dias correu todos os portos, levantou as questões, levantou problemas, resolveu problemas que estavam emperrando a liberação do produto, tanto que ao final do relatório dessa Comissão, que era formada pela Procuradoria da Fazenda, pela Receita Federal, pela Seap, pelo Cinab, pelo Ministério dos Transportes, sentimos a necessidade de termos um organismo permanente, junto ao Cinab, para acompanhar denúncias de eventuais irregularidades. Aí, por ordem do Sr. Ministro, transformamos essa Comissão em Permanente, com a Presidência de um Procurador da Fazenda, e esta Comissão, quando eu saí, havia apresentado o seu relatório e tinha se tomado permanentemente justamente para acompanhar os problemas. Também montagem de vários órgãos do Tesouro, do Banco do Brasil, da CFP etc., para tratar dos problemas dos estoques, de acompanhamento dos estoques. Uma forma que encontramos de

suprir esse problema institucional foi fazer essas Comissões para acompanhar a conjuntura, e os grupos de trabalho para fazer propostas em termos de planejamento que deveríamos seguir. As decisões eram tomadas eventualmente *ad referendum* do Conselho, pelo Presidente do Conselho, aprovando o voto, algumas decisões operacionais, tomadas na execução sempre junto com a Seap. Na realidade, por um acordo com o Ministro, eu não tinha — a Seap e o Cinab tinham uma delegação conjunta de tocar o abastecimento, embora a minha área era mais formal em relação ao problema especificamente do Conselho, e da Seap, em termos operativos, nós, com o andamento e com a ligação com o Ministro que foi se aprofundando, nos transformamos também em seu Assessor, em termos de analisar a conjuntura e tomar decisões. Então, sempre as decisões eram tomadas em conjunto. Mas sempre havia na reunião do Conselho — que era formada com esse universo já descrito de Ministros, mais os órgãos participantes e os convidados necessários conforme o assunto — um item inicial que se chamava análise da conjuntura — se solicitar as atas como as pastas das reuniões, que eram encaminhadas antes, todos os ministros e órgãos, aqueles órgãos mais diretamente envolvidos, recebiam antes da reunião uma pasta com as notas técnicas e com a análise da conjuntura, que era gerada, principalmente, pela Seap. Então nessa análise da conjuntura, produto a produto, fazia-se uma exposição e se analisava essas questões. Havia também sempre uma nota técnica para referendar possíveis decisões que tinham sido tomadas e os votos eventualmente que deviam ser discutidos ou votos que deveriam ser referendados. Basicamente eram três itens: análise da conjuntura, e naquela análise da conjuntura, tomam-se decisões, davam-se ordens aos órgãos para que fizessem desta ou daquela forma, como também dava-se conhecimento aos outros participantes do Conselho de Decisões, que tinham sido tomadas.

Então, era essa a mecânica, até porque o prazo do Conselho, funcionando como Plenária, na minha época, foi bastante curto, tivemos cerca de cinco reuniões, em torno de 6 meses, mas, foi um *forum* que permitiu um debate bastante aprofundado, e essas propostas foram encaminhadas ao Conselho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Parece que ficou perfeitamente claro o motivo, assim, final do seu afastamento da Secretaria Executiva.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — O motivo, na última reunião, eu tinha colocado bastante claro e está, também, aqui, a nossa proposta dessa estrutura em que nós, até a imprensa, nós fizemos até um organograma mostrando os órgãos e a imprensa até criticou — isso filtrou — a múmia do abastecimento. Até há um desenho assim, mostrando os órgãos relacionados e esse organograma tinha essa forma. Então, naquele momento, eu coloquei muito claro de que tinha que se tomar uma decisão, não a nível só do Ministério da Fazenda,

mas no Ministério da Fazenda era o âmbito do Ministro, e temos uma definição clara de funções, porque estávamos superando aquilo através do relacionamento. Essa foi uma questão que eu deixei, inclusive, isso foi colocado em reunião de conselho. O Ministro, quando resolveu incorporar a sua Secretaria, transformar a Secretaria, a Seap, em Secretaria Executiva do Conselho, foi uma decisão política que ele tomou e ele me comunicou que ia fazer a incorporação, no sentido de agilizar e de dar seguimento, de início daquele processo que tinha sido proposto na última reunião.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Praticamente, anulou o Cinab, não?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não. Posteriormente, o Cinab, sob o ponto de vista de Conselho, o Plenário, não se reuniu mais. Mas, aí, eu já não estava mais diretamente ligado à situação. Na realidade, as questões do Cinab foram debatidas, e como as crises do abastecimento eram muito graves, as reuniões plenárias do Conselho eram muito debatidas, eram o *forum* que tomava as decisões. Posteriormente, as reuniões, talvez o assunto já tivesse tomado uma outra dimensão que não precisava daquela intensidade que se tinha. Mas, isso foge da minha alçada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A qualidade de Cinab e Seap não criou nenhuma dificuldade, nenhum embaraço, haveria pleno entendimento, plena concordância na ação do Cinab e do Seap?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — As concordâncias sempre foram resultado de bom senso. Logicamente, havia posições. A minha função era de executor de decisões do Conselho, que não me cabia questionar. Por exemplo, tinha determinados órgãos, há sempre um conflito clássico entre produção e consumo. O Ministério da Fazenda tem a visão do consumidor e, naquele momento do congelamento, a visão do consumidor era muito forte e, normalmente, a da produção é outra. E cabe ao sistema de abastecimento conciliar isso. Mas, a mim, não cabia questionar decisões do Conselho, cabia na execução de agilizar as funções. Então, os órgãos ligados ao setor de produção, muitas vezes, questionavam a implementação de determinadas medidas mas, aquelas medidas eram decisões tomadas à nível de estratégia por um Conselho Maior. E, a minha função era de fazer executá-las. Nessa execução, a solução era sempre de consenso com a Seap. Logicamente que nós tínhamos de superar uma série de questões administrativas. Os próprios técnicos, que trabalhavam conosco e que trabalhavam com a Seap, tinham questões a quem eu reporto, quem era o meu chefe, era uma questão que realmente não estava resolvida. Mas, em nenhum momento, houve um problema maior de relacionamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve nenhum problema de relacionamento, não digo pessoal, mas funcional com o José Carlos Braga?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — O relacionamento sempre foi pessoal, muito correto, respeitoso, e tratávamos sempre daquelas questões. Quando havia uma questão maior, nós a submetíamos ao Ministro e ele dava diretrizes no sentido de incrementar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De certa forma, V. S<sup>a</sup> era mais ligado no setor da agricultura, do Ministério da Agricultura, e o José Carlos Braga, do Seap, mais ligado ao Ministro da Fazenda, houve sempre uma perfeita sintonia?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Nesse aspecto é preciso esclarecer bem. Eu, quando assumi a função, me imbuí, porque eu era um profissional, hierarquicamente o meu chefe era o Ministro da Fazenda, sempre me reportei a ele e coloquei isso muito claro, em todas as questões, porque eu não poderia defender esta questão ou aquela outra, eu tinha que defender a agilização das medidas que estavam no Conselho, e este foi o meu comportamento, sempre este, de agilizar a implementação de medidas emanadas do Conselho. Desta forma, naquele momento, eu não me interpretava como representante da Agricultura, no Ministério, eu me imbuí que era um Assessor do Ministro da Fazenda e tinha uma delegação funcional para implementar medidas aprovadas pelo Conselho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando da sua nomeação para o Cinab em que pé estavam os estudos sobre o mercado de carne bovina. Havia algum entendimento a respeito de fazer alguma importação da carne? Quando V. S<sup>a</sup> entrou, como é que estava o problema?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — É preciso entender que o Plano Cruzado foi estabelecido e teve toda uma estratégia, que foi montada para o Plano Cruzado. No bojo daqueles atos que implementaram o Plano Cruzado existiam, foram gerados os primeiros votos do Conselho, esses primeiros votos, que foram assinados, no início de março, pelo Ministro Funaro, *ad referendum*, foram aprovados na primeira reunião do Conselho. Então, referente especificamente à carne já havia um voto que definia essa estratégia para a carne, inclusive o problema da importação. Isso era uma avaliação que, naquele momento, se colocou em relação à carne. O próprio voto faz algumas justificativas em relação a essa questão. Nessa questão, quando se discutiu a aprovação desses votos, em relação à carne, o Ministro da Agricultura pediu que se adiasse a importação, que se tomasse as providências para criar um estoque dentro do mercado interno.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A decisão da importação já foi durante a sua permanência ou anterior a ela?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Foi dentro da estratégia do Plano Cruzado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a decisão?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Foi na primeira reunião do Conselho, que aprovou

o primeiro voto, os votos dos diferentes produtos, inclusive o da carne. Só que esse problema específico da carne ficou em suspenso por solicitação do Ministro, inclusive houve críticas ao próprio Conselho, que atrasou essa importação, e ela já chegou numa fase em que a crise do abastecimento de carne já estava muito acirrada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Houve, durante o Plano Cruzado, uma estimativa de excitação do consumo de produtos novos, entre eles a carne, da ordem de 50%? Quer dizer, houve uma visão clara de que havia um excitação do mercado, uma subida de preços?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, o Plano Cruzado propiciou um aumento da renda. Havia projeções, mas elas muitas vezes foram superadas pelo mercado. Havendo um aumento da renda e não havendo estímulo para a poupança, esse aumento de renda convergiu para o consumo de alimentos, e a carne foi possivelmente o ponto mais crítico.

Há uma análise que mostra essa questão. Na pirâmide de salários, quem ganha acima de trinta salários mínimos já está abastecido. Em qualquer situação, ele já tem a sua ração. Então, quando há qualquer aumento de renda na base da pirâmide, ele é todo consumido em alimento.

No Plano Cruzado, ocorreu que mesmo essa faixa de renda acima de trinta salários mínimos psicologicamente foi levada a estocar alimentos. Como tinha recursos, ela começou inclusive a disputar produtos com a própria classe pobre, que, naquele momento, teve uma condição melhor de se alimentar.

Então, para cada produto, particularmente para a carne, havia projeções. Historicamente, via-se que estava caindo o consumo *per capita* de carne; houve uma recuperação desse consumo de carne, e a crise se acirrou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os senhores achavam que só a importação resolveria esse problema? Não fizeram um acompanhamento do desenvolvimento da oferta no mercado interno? Ou cuidaram exclusivamente de resolver o assunto através da importação?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Fizeram-se todas as tentativas dentro do mercado interno, inclusive três licitações, convocando o mercado interno para vender carne para o estoque do Governo.

Na realidade, o Plano Cruzado foi estabelecido dentro de uma estratégia fechada. Isto porque até o seu razoável sucesso na primeira etapa se deveu justamente ao sigilo com que se implantou.

Realmente, o estoque regulador de carne do Governo era muito pequeno. Dessa forma, faz-se inicialmente a tentativa de se realizar essas licitações, para se obter a carne no mercado interno.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve sucesso?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não teve sucesso, até porque já havia uma especulação no setor. A carne passou a ser um ativo, e isto dificultou. Muitos passaram a investir na carne como um ativo real, e não como um alimento. E, assim, não houve sucesso nas compras com que o Governo tentou, por três vezes e com diferentes faixas de preços, fazer o estoque.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pediria ao Assessor para me esclarecer detalhes sobre esse ponto.

O SR. ASSESSOR — Informo à Mesa que, no primeiro conjunto de votos sobre o qual o Depoente fez menção, existem dois sobre carne. Existe o Voto nº 1, que é de 7 de março de 1986, que não trata da importação de carne pelo Governo. Ele trata, primeiro, da licitação de 150 mil toneladas no mercado interno e admite às empresas privadas importarem, em regime de *drawback*, até 106 mil toneladas.

A definição da importação Governo a Governo já é o Voto nº 7, do dia 2 de maio, quando, diante do fracasso da licitação interna, se fala na importação de 250 mil toneladas Governo a Governo.

Há uma diferença de dois meses em relação ao primeiro voto. O primeiro não tratava, o segundo sim. Daí o sentido daquela pergunta que foi feita sobre a participação do Depoente nas negociações para compra da carne no mercado externo, que só foram trazidas ao conhecimento do Conselho no dia 2 de maio.

Então, a suposição é de que, se em 2 de maio é levado ao conhecimento, supostamente durante abril houve algum tipo de preparação para essa ação que ia ser desencadeada a partir desta data. Esse é o esclarecimento para ficar bem claro, nas questões da data, em relação ao momento em que o depoente assumiu a Secretaria Executiva.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — O esclarecimento é o seguinte: é que justamente nessas discussões iniciais, realmente, tenho que recapitular os votos, foi justamente nessa discussão com o Ministério da Agricultura que se tomou a decisão de primeiro: a discussão da importação aconteceu na reunião, mas se tomou a decisão logo em março, e devido a posição do Ministério da Agricultura de tentar primeiro fazer o estoque, para ver que nível nós teríamos um estoque interno. Então, por isso é que existe essa defasagem da implementação. Logicamente, o sentido da importação se consolidou devido, principalmente, ao não sucesso de fazer o estoque interno.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. Acha que não tinha outra saída e valeu a pena executar essa importação maciça? Não tinha outra saída e a decisão de importar foi a mais certa e satisfaz as necessidades?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, a importação é complementar. Não se tem condição de alimentar o País — até naquela conjuntura ela teve um aspecto de mostrar uma ação do Governo em relação a corrigir determinados problemas em diferentes produtos. Naquele momento não tinha outra

alternativa e o Governo brasileiro conseguiu ter certas condições de mercado internacional e houve essa possibilidade de fazer essas importações que em outras épocas talvez não existissem.

Realmente, a decisão da importação foi uma decisão maior mas, na minha avaliação, foi uma decisão correta porque não havia outra alternativa. Foi um paliativo porque só pelos volumes que foram importados, analisando os volumes de consumo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os fatores que contribuíram para designação da Interbrás para, em nome do Governo brasileiro realizar essa importação? Por que se decidiu?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu já encontrei isso como uma tradição dentro do Governo. É uma empresa estatal e ela sempre foi a delegada do Governo para o mercado internacional. Ela sempre fez esse trabalho para o Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S., naturalmente, sabe que a Interbrás foi feita e operou mais no sentido de exportar os nossos subprodutos da destilação de petróleo, muito mais para exportar do que para importar. Por incrível que pareça, é estranho que as grandes importações maciças de óleo do Oriente Médio, se faz através de um Departamento e não de uma S/A ou de uma autarquia, e sim de Departamento da Petrobrás. Quer dizer que, realmente, a Interbrás não é uma empresa qualificada. Não tem outra como a Cobal, mais qualificadas para importar alimentos?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — É preciso entender, Senador, como é que era a sistemática. Tem o problema do mercado internacional que tem uma especificidade. V. Ex. tem razão: o Brasil não é um tradicional importador de alimentos. Ele tem a sua estrutura preparada para a exportação. Tanto que, numa das reuniões do Conselho, o próprio Ministro dos Transportes entrou com uma proposta exigindo recursos, pedindo recursos para se adequar o sistema de abastecimento, para adequar os portos para reverter. O porto, às vezes, não tem duas mãos, e nós não tínhamos condições de operar mesmo que tomássemos decisões se a crise acirrasse, de operar maior quantidade de importação, porque os portos tinham grande capacidade de exportação mas não de importação. Isso, inclusive, está registrado em uma das propostas que foi aprovada pelo conselho, para liberar recursos, os órgãos competentes, para adequar os portos.

A empresa estatal ligada ao mercado exterior que se dispunha — e eu entendo que a Interbrás teve que fazer um esforço para se adaptar e a conjuntura pressionava violentamente, mas não tinha outra alternativa, porque a Cobal, especificamente, era uma empresa que estava dentro do sistema interno.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a CFP?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A CFP, também, é uma empresa dentro do sistema...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não tinha feito importação antes?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Precisa-se entender que o sistema foi feito, foram várias as formas de se fazer, a CFP, inclusive com a participação do Cinab, da Seap, fez uma licitação internacional para importar determinados produtos, mas, no caso da carne especificamente, a CFP trata de grãos, é outra questão importante que nós temos é que, às vezes, temos diferentes órgãos cada um tratando de um produto diferente e, às vezes, complica esta situação. Por exemplo: arroz em casca a CFP trata, arroz beneficiado a Cobal tratava, então, às vezes, tinha problemas e era uma das questões que estava, justamente, dentro desta nossa proposta, em que a necessidade de se definir claramente o sistema, para quem faz o quê.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. Muito bem. É correto do ponto de vista de interesse público e do ponto de vista estritamente mercadológico, atribuir a uma única empresa, cotas tão expressivas na importação, como a que recebeu a Interbrás, a concentração em cima dela foi de um volume excessivo...

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — No meu modo de entender, ela como é uma empresa estatal, passou a ser uma delegada do Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Presidente da Interbrás, ainda há pouco tempo depois aqui, diz mesmo da total despreparação da empresa para fazer isso, mas que eles; enfim, tiveram que dar conta do recado devido a pressão do próprio Governo, para que ela fosse...

A Interbrás não está mencionada no decreto da criação do Cinab, das firmas credenciadas, o qual defendia o sistema público para importação do abastecimento. Depois de escolhida para realizar importações, a empresa em questão solicitou ao conselho alguma vez deliberação de considerar homologada para importação ou era dispensada esta medida?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não. Precisa-se entender que o decreto fala de alguns órgãos que deviam se coordenar, mas logicamente, aqueles órgãos não se esgotavam, tanto que na 2ª reunião do Conselho, eu detectei 48 órgãos e coloquei ao Conselho que aquela listagem que foi feita em um decreto que, inclusive, eu não tive participação, eu fui convidado já com o decreto pronto, então, todos os órgãos que tivessem alguma ligação não poderiam ser citados totalmente no decreto, senão nós teríamos que citar quase que o organograma do governo. Mas há atos do Conselho definindo e a Interbrás como já tinha uma tradição de importar para o Governo, ela já tinha feito uma importação em 85 e nos anos anteriores, sei que havia essa tradição estatal de importar eventualmente, mas há ato do conselho, inclusive, definindo os agentes,

que defina as taxas de remuneração dos próprios agentes em que a Interbrás está incluída.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Bantrade, posteriormente, entrou também no setor de importações. Porque ela teve que ser homologada pelo voto?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Essa já foi posterior à minha saída. Bantrade tinha entrado em contato comigo e com a Seap, numa solicitação que ela tivesse um tratamento semelhante à Interbrás, porque ela se julgava, também, uma estatal, porque ela é ligada ao Banco Meridional do Sul que era uma entidade estatal. Essa era uma argumentação que me levou àquela época, mas a decisão e o encaminhamento ao Conselho foi posterior à minha saída.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais foram os parâmetros estabelecidos para atuação da Interbrás quanto à designação dessa empresa? Quais os limites de atuação que foram estabelecidas para ela agir?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A Interbrás tinha uma delegação de executar, na área exterior, as compras que fossem solicitadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas já temos depoimento apresentados nesta CPI de que houve um certo cerceamento da ação da Interbrás, designando a empresa que ela deveria procurar e preços que deveria fixar, quer dizer, houve um certo comando na ação da Interbrás que tirou um pouco da sua liberdade de ação.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, havia um certo acompanhamento e a Interbrás sempre reportava ao Cinab e ao Seap e levávamos sempre ao Conselho, na análise da conjuntura, toda a situação. Mas ela — até porque não tínhamos nenhuma estrutura de mercado exterior — tinha uma delegação para executar, logicamente ela se submetia e fazia as comunicações pertinentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas eles depuseram aqui dizendo que houve determinação de utilizar determinada firma como a Sogeviande. O preço também foi estabelecido pelo Seap — Cinab.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — É bom que se esclareça essa questão. Essa questão foi profundamente discutida e tomou-se uma decisão que se encerra no seguinte: deu-se a delegação, captou-se a Interbrás pela Seap, pela Cinab para se preparar para importação de carne no caso. A Interbrás nos trouxe ao Secretário da Seap e Cinab uma posição que ela tinha encontrado e que a melhor solução era fazer através de uma única operadora. Ela justificava que a entrada no Mercado Comum Europeu tinha que ser feita através de uma operadora credenciada do mercado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa escolha foi ela que fez?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Ela que fez.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi ela quem escolheu a Sogeviande?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não, deixe-me esclarecer. Ela trouxe a sugestão de uma única empresa...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Socopar.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Exato. Levamos esse assunto ao Sr. Ministro, Presidente do Conselho, e ele foi peremptório, não admitindo exclusividade. Os argumentos da Interbrás era o de que precisávamos de agilidade, a premência com que precisávamos da carne era muito grande e teríamos que ter uma decisão. O Ministro definiu que a Interbrás, ela que é responsável pelo mercado exterior, escolhesse pelo menos três empresas, porque ele achava que a exclusividade ficava muito vulnerável, apesar da justificativa que eles tinham passado nessa questão. Transmitimos à Interbrás que não se poderia dar exclusividade, que encontrasse uma solução e que a sugestão era que encontrasse pelo menos três empresas para operar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é, inicialmente foi a Socopar.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois apareceu a Sogeviandes. A escolha da Sogeviandes foi por determinação...

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não houve determinação. O que precisa ficar bem claro é que a Sogeviandes tinha entrado em contato com o Ministro da Fazenda, contato com o Cinab, tinha levado e o Ministro tinha dito o seguinte: Nós não temos estrutura de análise de empresa internacional. Essa empresa, que é ligada a um grande grupo que opera no Brasil, está dizendo que consegue a quota, que consegue uma contrapartida de uma exportação, então, mande a Interbrás analisar. Em momento algum, nem de nossa parte e nem de outra parte, acredito que houve uma determinação. A Interbrás é quem tinha condições de analisar. Depois ela passou a informação de que havia se formado o consórcio das duas empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a informação é negada por eles. Eles dizem que a Sogeviandes apareceu, realmente, de forma surpreendente nas negociações como uma imposição do Siap e Cinab.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não, não foi uma colocação de uma empresa que tinha se apresentado, inclusive, ao Sr. Ministro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi feito um consórcio.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Um consórcio. Mas isso foi a participação da formação desse consórcio na parte operacional do contrato. Isso foi um problema operacional da medida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Porque, então, não ficou a Socopar vendedora e a Sogeviandes também? Por que teve que fazer um consórcio que as tornou uma praticamente? Quer dizer, essa idéia de transparência não funcionou porque ela virou uma só, e não foram três, acabou ficando somente duas.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Exatamente. Inclusive a Interbrás insistia que se na Comunidade Econômica Européia não houvesse uma unidade de tratamento tinha que se conseguir lá uma lei específica para a exportação para o Brasil. Tinha que se conseguir, também, a concessão da cota Hilton que era uma reivindicação internacional do Brasil há muitos anos e tinha que se conseguir uma agilidade para embarcar. A Interbrás sempre defendeu, sob a óptica do mercado internacional, a unidade.

Aí, colocamos de novo ao Presidente do Conselho dizendo que a Interbrás tinha conseguido uma solução conciliatória; ao invés de colocar três empresas, colocar duas empresas formando um consórcio. Inclusive, na reunião seguinte do Conselho foi comunicada essa decisão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Entretanto, a afirmativa aqui, nos depoimentos existentes, é que a Sogeviandes entrou por indicação da Secretaria Executiva do Siap/Cinab. Não foi escolha deles.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A análise, Senador, é a seguinte: a empresa já tinha se apresentado ao Ministério da Fazenda e a empresa foi passada para que eles fizessem a análise da condição. Não houve, em nenhum momento, determinação.

A análise que foi feita, inclusive foi discutido com o Ministro, é que a Interbrás analisasse essa questão da empresa para entrar. Mas não houve, em nenhum momento, a determinação que se colocasse a empresa até porque a responsabilidade do contrato era com a Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Veja bem: a Interbrás defendia, realmente, que era melhor para eles e para a própria operação uma operadora só, a Socopar. Entretanto, a vinda da Sogeviandes não partiu deles. Eles defendiam a posição de uma só. Quer dizer, a vinda da Sogeviandes e a organização de um consórcio foi uma imposição sobre as intenções da Interbrás.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Mas isso foi dentro de uma determinação superior que não admitia exclusividade. Na realidade — a exclusividade — segundo o ponto de vista do Presidente do Conselho, ele não aceitou essa condição e nós repassamos essa orientação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E por que nas outras firmas, inclusive algumas que tinham feito ofertas para venderem carne no Brasil, teve que ser especificamente a Sogeviandes? Não apareceu aí quem foi o autor da escolha da Sogeviandes. Como a Sogeviandes entrou no negócio, não ficou claro.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Senador, é o seguinte: a Interbrás sempre insistia na necessidade dessa operação ser uma só para ter uma unidade de negociações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eles defenderam as razões.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — E essas razões foram levadas ao Ministro e, aí, o Ministro colocou essa questão.

Esta empresa se apresentou ao Ministério dentro de um contexto maior das negociações com o Brasil. Havia interesses de exportação de produtos brasileiros e possibilidades de obtenção da Cota Hilton. Isso é que o Sr. Ministro nos passou.

Então, essa questão de aprovar empresa ou não, não foi de nossa responsabilidade. A Interbrás fez a análise e, posteriormente, a Interbrás mesmo colocou que foi uma solução mais sensata porque a operação acabou sendo perfeita, o grupo era forte, o que deu mais tranquilidade...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Socopar já era forte, não precisaria da Sogeviandes.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Essa questão foi uma decisão superior, Senador, e de uma estratégia...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Superior de quem?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Superior de não colocar uma única firma. Do Presidente do Conselho, que não aceitava uma única firma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é, mas acabou entrando a Sogeviandes e não mais uma terceira, como era a intenção do Ministro.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Esse foi o argumento que nós voltamos ao Ministro e, devido à agilidade da questão, ele disse: "Então, na próxima licitação — isso foi bem claro — tem que se colocar como se fez na outra licitação que a Interbrás participou, ampliando-se mais o leque de participação".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S<sup>a</sup> sabe que o preço da Socopa era de 600 dólares a tonelada. E, com a entrada da Sogeviandes, acarretou um acréscimo de 35 dólares por tonelada.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não, isso também não é verdade.

Na realidade, a questão de preços foi feita uma referência. Nós, SEAP e Cinab, em discussão a nível operacional, demos um preço de referência que queríamos comprar, mas nunca tivemos uma proposta firme de 600 dólares. A Interbrás nunca apresentou essa...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a negociação toda foi feita à base de 600 dólares.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Fomos nós, a nível do Ministério da Fazenda, que colocamos essa referência, porque era uma estratégia de negociação. Foi definido, junto com

a SEAP e o Sr. Ministro, que nós teríamos que começar numa referência bem baixa, porque tínhamos também que negociar com os americanos e tínhamos que puxar por uma posição que desse um preço de referência para a pesquisa de mercado. Mas nós nunca tivemos uma proposta firme de 600 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o fato é que a Sogeviandes, entrando no negócio, forçou a elevação para 635 dólares.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Mas não teve, Senador, proposta anterior de 600 dólares. Foi uma referência que foi dada para início de negociação. Isso está muito claro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As comunicações deles, segundo os depoimentos aqui, eram de que o negócio estava praticamente fechado a 600 dólares.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não houve, em nenhum momento, essa comunicação de que havia um negócio fechado, até porque eles não tinham uma delegação para fechar negócio. Eles tinham uma referência que foi fixada por nós, inclusive alertada por eles de que não haveria possibilidade... Alertavam: "Vamos tentar — isso foi colocado na reunião — ver se conseguimos ter um negócio nessa ordem, mas é muito difícil".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse alardeamento, pela imprensa e mesmo por setores envolvidos na importação, de que foi um "negócio da China" para o Brasil essa compra, que foi muito baixo, na verdade, não é tanto assim. O mercado estava frio e compramos carne sem limite de idade. Quer dizer, compramos carne velha.

Já a compra que a Rússia fez um pouco mais adiante, pagando um pouco mais, foi com carne de abatimento inferior a um ano.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não. Também isso não procede. Há, no contrato e nas especificações definidas no acordo com o Cinab e com a Seap, especificação que limitavam o prazo de abate. Está muito claro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Compramos carne velha; quer dizer, carne com até 5 anos.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Se aconteceu isso, não houve cumprimento do contrato. O contrato e a especificação definida não definiam essa idade de carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Algum representante da Socopa o procurou antes da reunião de 13 de maio de 1986, em Brasília, oportunidade em que a Interbrás pretendia fazer a indicação dessa empresa, consoante o voto da diretoria do dia 8 de maio? Quero saber se alguém da Socopa procurou os Srs.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não, não procurou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu queria que o assessor esclarecesse pontos sobre esse assunto.

O SR. ASSESSOR — O primeiro esclarecimento seria com relação à reunião do dia 13

de maio. Nessa reunião do dia 13 ficou decidido, pela manhã, que seria incluída uma segunda empresa. Houve uma reunião posterior à tarde, reunião essa em que houve uma dificuldade entre as empresas, o consórcio e os veterinários brasileiros. Tanto é verdadeira a afirmação, que o documento do Diretor da Interbrás, Aristides Corbellini, de 15 de maio de 1986, dois dias depois dessa reunião em Brasília, informa à diretoria da Interbrás o seguinte:

"Em aditamento ao expediente de 8 de maio de 1986 — que é o documento em que ficou decidida a escolha da Socopar — venho pelo presente informar a esse colegiado que em reuniões mantidas em Brasília no Ministério da Fazenda, em 13-5 próximo passado, recebemos do Cinab, Conselho Interministerial de Abastecimento, orientação no sentido de não ser utilizada uma única empresa nas negociações junto à CEE, sendo então recomendada a utilização da Empresa Societé Generale de Viandes — Sogeviandes."

Esse é o documento do dia 15 de maio, do Diretor Aristides Corbellini ao colegiado da Interbrás.

O outro documento do mesmo diretor, do dia 14 de maio, dirigido ao Dr. João Bosco Ribeiro, há uma referência clara aos entendimentos mantidos na reunião do dia 13. Nesse documento o Dr. Corbellini diz que estaria encarregando formalmente as empresas Socopar e Sogeviandes, que deverão atuar em conjunto, a iniciarem imediatamente as negociações junto à diretoria de agricultura do mercado comum, para aquisição de carne bovina, para a formação de estoque governamental, com as seguintes condições: Preço: 600 dólares a tonelada. Quer dizer, houvera já um acerto, quanto a preço, com o consórcio também.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É exatamente isso. Eu insisti em dizer que as negociações estavam na base de 600 dólares.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade são documentos internos da Interbrás, dos quais não tenho conhecimento, mas essa reunião foi justamente para comunicar, e parece que está referendado aí, comunicar que não se aceitava exclusividade, isso foi colocado muito claro. As outras questões acho que já respondi, que os 600 dólares foram fixados por nós, como referência para o negócio. Posteriormente, a Interbrás veio e colocou a impossibilidade de o mercado aceitar aquele valor de 600 dólares. Os 600 dólares foi uma referência que colocamos, não eles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Realmente esse ponto não ficou bem claro. Não digo que haja falta de clareza na sua palavra, entretanto, esse ponto não ficou bem claro, há uma controvérsia, entre os depoimentos do pessoal da Interbrás e a sua palavra.

Outra pergunta: da mesma forma, V. S. recebeu a visita de algum representante da Sogeviandes, em especial do Sr. Cristoph Hall, da Gecom, uma empresa que em Brasília é

filial da Sucoer, proprietária também da Societé Generale de Viandes. V. S. recebeu visita desse Sr. Cristoph Hall?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não sei identificar a pessoa. Na realidade, houve uma visita de uma pessoa que me entregou as características da empresa, que depois foram repassadas para a Interbrás como, também, visitou a Seap e teve contatos com o Ministro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele afirmou que procurou as empresas do Governo que seriam partes envolvidas antes da reunião do dia 13 de maio, contactado o Cinab e a Seap, solicitando reuniões. Houve várias reuniões em conjunto onde a empresa se colocou à disposição, quer dizer, eles procuraram e ela se colocou à disposição.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Exatamente e isto foi colocado com muita clareza. Eles diziam — eu não sei identificar as pessoas que era uma empresa que estava vinculada ao Brasil, tinha uma responsabilidade com o Brasil de grande exportador de produtos e que poderia dar uma grande contrapartida. Nós não tínhamos estrutura de análise da empresa e, simplesmente, repassamos como repassamos "n" questões para os órgãos específicos para análise.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por qual ato a Interbrás fez ao Cinab a indicação da Sogeviandes? Foi por telex?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, há uma comunicação, que inclusive já foi referida, em que ela diz que se formou um consórcio e, posteriormente, ela apresentou o contrato que fez com essas empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No seu depoimento na Polícia Federal foi mencionado que nem o Conselho nem a Secretaria indicou ou determinou à Interbrás a contratação da Sogeviandes, pois que essa decisão partia da própria Interbrás.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu já esclareci.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S. foi quem tratou da entrada da Sogeviandes na compra das primeiras 100 mil toneladas de carne da CEE? Se não, como está afirmando, como essa empresa apareceu como operadora se a Interbrás havia selecionado apenas a Socopa? A quem, então, atribuir a entrada da Sogeviandes, a escolha da firma, não digo de outra firma, mas especificamente dessa, a Sogeviandes?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu acho que as respostas anteriores já cobriram essa questão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, especificamente, havia uma tese de colocar mais outra para dar transparência...

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Exatamente...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, especificamente, a Sogeviandes foi o CINAB que escolheu ou foi a Interbrás?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não houve determinação; houve a apresentação de uma empresa que tinha seguido credenciais junto ao Ministério da Fazenda. Isto já coloquei na resposta anterior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas era a individualização da firma. Por que não outra firma qualquer e sim especificamente, a Sogeviandes? V. S<sup>a</sup> teve conhecimento do interesse de outras empresas nacionais estrangeiras que demonstraram querer participar, também, dessas importações e que foram barradas?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não, não tive...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não? Outras empresas não manifestaram?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não antes desse...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Justamente na época do primeiro contrato, outras empresas se ofereceram para vender carne ao Brasil por preço até mais barato.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, Sr. Senador, foi passada uma delegação para a Interbrás para cobrir essa análise e essas propostas fluíram através da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Inclusive a Socopra, o nome é parecido, a Socopra S.A; foi uma das que ofereceu, uma firma ligada a banco suíço, mas ela foi preterida em torno da Sogeviandes.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Parece-me que essa questão foi posterior ao encaminhamento da negociação que a Interbrás tinha feito com as outras empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dia 30 de maio de 1986, é retransmitida a proposta de 624 dólares por tonelada feita pela SOCOPA S.A., acompanhada do texto da resposta enviada pela Interbrás, de que o consórcio tinha um mandato formal para negociar com a CEE, e que a ação de duas empresas tem sido satisfatória para as autoridades brasileiras. Quer dizer, houve realmente um barramento...

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Mas Senador, o Senhor há de convir que depois que o preço foi aberto, foi público o preço que o governo ia pagar. Qualquer concorrente poderia, no sentido até de interesse, fazer uma proposta menor porque sabia que não ia levar em conta, depois de consumado o negócio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> recebeu algum telex do Sr. José Roberto Mesina, da All Service, Importação, Exportação e Comércio Ltda, solicitando interceder junto à Interbrás no sentido de aquela empresa obter compromisso formal de atestado de internação de carne. Essa firma, a All Service queria vender, mas queria ter a segurança de que

a Interbrás daria, para que ela pudesse receber, naturalmente, o atestado de internação. V. S<sup>a</sup> está a par disso?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, nós recebíamos centenas de telex por dia. Alguns telex eram até tratados setorialmente por assessores. Eu não me recordei especificamente desse caso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Considerando que o Vice-Presidente da Interbrás, Josemar Ferreira do Nascimento, informou V. S<sup>a</sup> em 2 de maio de 1986, que o Mercado Comum oferecia carne bovina congelada na faixa de 600 dólares a tonelada, com prazo de dois anos para pagamento, telex 121054; considerando ademais que o mandato formal do Diretor da Interbrás, Aristides Cordeli passou à Sogeviandes, a partir de entendimento com V. S<sup>a</sup> autorizando o consórcio a negociar junto à CEE a compra de cem mil toneladas de carne bovina para estoque regulador governamental, ao mesmo preço de 600 dólares a tonelada, telex 190099, de 14 de maio de 1986.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Essa questão acredito que já coloquei anteriormente com relação ao problema dos 600 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas isso reforça as afirmações feitas aqui de negociação à base de 600 dólares.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Essa foi uma referência colocada por nós, pelo Ministério da Fazenda para efeito de negociação, para início de negociação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que afinal V. S<sup>a</sup>, sem que exista qualquer documento de reação ao novo preço de 635 dólares, autorizou a Interbrás a contratar a referida compra estabelecida pela Socopa-Sogeviandes? Quer dizer houve um acréscimo de 35 dólares. Essa questão do preço acarretou um gasto maior. Poderia ter sido feita pela Socopa a Sogeviandes, mas a 600 dólares. Esse aumento de preço é meio perturbador.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não há, em nenhum momento, essa proposta. Nós insistimos no menor preço e essa negociação não foi feita por mim, foi um conjunto e um consenso da discussão que o preço viável, o mínimo que se poderia conseguir era isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — ... Por que V. S<sup>a</sup> passou telex ao Embaixador Tompson Flores no sentido de que este informasse à representação brasileira junto à CEE que naquele momento somente a Interbrás estava credenciada a comprar carne para os estoques reguladores do governo?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Isso foi uma solicitação da própria Interbrás porque o mercado estava ficando... Na medida em que o governo abriu a importação, criou, até para relacionamento com o mercado europeu, uma balbúrdia. Então, era necessário caracterizar que a Interbrás é que tinha delegação para fazer a compra. Daí essa posição em que a Interbrás pediu que nós intercedês-

semos para que as autoridades diplomáticas fizessem essa colocação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Chegou ao seu conhecimento que o Regulamento da CEE nº 1.812, de 11 de maio, estabeleceu que os organismos de intervenção venderiam, prioritariamente, os produtos cuja duração de estocagem fosse mais longa? Quer dizer que teríamos que comprar a carne mais velha, prioritariamente?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A discussão — e essa discussão foi feita com uma comissão bastante ampla para definir as especificações, com a participação de mais de 20 pessoas, discutindo item por item...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas isso significa que nós, realmente, fomos obrigados a, prioritariamente, receber as carnes mais velhas.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Está definido na especificação de compra o prazo. Então, é esse o documento de que temos conhecimento, porque na especificação de compra há um prazo de abate da carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É um prazo que nos obrigava a receber carne velha. Isso saiu no próprio Regulamento de venda da operação, que foi o de nº 1.812. Fomos obrigados, com isso, a aceitar, prioritariamente, a carne mais velha.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Mas só pode ter sido dentro daquela especificação. Não me recordei agora, exatamente, o que está fixado, se eram 18 meses de abate, ou uma questão assim. Mas o contrato definia exatamente o período que devia ter sido abate.

Não tenho conhecimento específico disso aí, mas, possivelmente, isso não invalida o contrato da idade que foi especificada pela comissão técnica para a carne. Talvez eles quiseram tirar daquela carne, dentro do contrato feito, aquela mais antiga. Mas não quer dizer que é a mais antiga. Essa é a minha interpretação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A prioridade é das antigas.

Foi-lhe informado que o consórcio deixaria de confirmar os termos de nomeação de navios pela Interbrás, motivo suficiente para a suspensão do contrato, podendo o governo adquirir de outras empresas a carne bovina?

Eles não cumpriram o contrato, deixavam o governo com a liberdade de fazer outra negociação, começar tudo de novo, zerar, desde que não se confirmou os termos da nomeação dos navios feita pela Interbrás.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, houve aquele problema do primeiro leilão em que elas não obtiveram êxito nas suas propostas. Então, naquele momento houve, da parte do Ministério da Fazenda, uma pressão muito grande, porque não poderíamos atrasar o problema da carne.



O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que prevaleceu a questão do tempo? Da urgência?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — É, o problema da urgência. Mas eles, então, assumiram a responsabilidade de que num prazo de 15 dias resolveriam a questão, como resolveram, no outro leilão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A carne adquirida pelo Brasil no mercado internacional tinha o seu preço compatível com os preços congelados do país?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Sim. E dava, inclusive, uma margem razoável de lucro. A carne, nos preços congelados, se não me falha a memória, estaria em torno de um mil e 100 dólares a tonelada. Então, mesmo com os custos de transporte, daria uma faixa que estava bem compatível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As apurações do Tribunal de Contas da União, que colaborou grandemente com o Senado Federal no estudo e apurações das importações, indicam, para a carne européia, comprada a 635 dólares a tonelada, não ter havido nenhum lucro, ao contrário do que foi alardeado por membros do governo e pela imprensa. Isso são conclusões do TCU.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A avaliação das planilhas de custo de que a SEAP tinha o acompanhamento, sempre demonstrava que haveria uma margem. Na realidade, colocando todos os custos, haveria uma margem. Eu não sei essa avaliação seguinte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> considera que o Brasil fez um "negócio da China" ao adquirir a carne da CEE a 635 dólares a tonelada?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu acredito que fez um bom negócio. É preciso entender que naquele momento as únicas alternativas para o Brasil, como governo, comprar carne, era na Comunidade Européia e nos Estados Unidos, como fez. Acredito que a compra da Comunidade foi melhor do que a dos Estados Unidos. A carne dos Estados Unidos deu mais problemas do que a da Comunidade; teve menos aceitação. Os outros países não tinham condições ou por questão de preços, até porque era um problema conjuntural, tanto dos Estados Unidos como da Comunidade, de obter essa carne a esse preço. Todos os países limitrofes forneceram carne, mas os preços subiram justamente devido à demanda que aconteceu no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Através de que instrumento de ordem ficou decidido que a Interbrás substituiria a COBAL no que respeita a movimentação interna da carne importada, até a entrega aos frigoríficos? Porque isso a Interbrás nunca tinha feito antes a COBAL, sim, tinha experiência. Por que ela foi substituída?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Houve um trabalho conjunto e aí nesse problema de movimentação interna, a CO-

BAL, em articulação com a Interbrás, inclusive fez um apelo de distribuição dessa carne e que foi submetida ao Conselho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a Interbrás tomou conta do negócio, a COBAL ficou afastada. Ela participou?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — No meu âmbito, o que eu fiz foi solicitar um plano de distribuição. E esse plano...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi feito por quem? Pela COBAL?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Pela COBAL junto com a Interbrás, com a participação dos órgãos intervenientes. E esse plano foi submetido ao Conselho. Agora, se houve eventual distorção desse plano, aí é um problema que transcende.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve a fixação pelo CINAB de algum critério para que a Interbrás fizesse as contratações necessárias de serviço, para a movimentação da carne bovina importada?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não, houve liberdade, até porque era um problema operacional desse plano que se submeteu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que maneira o CINAB respondeu as gestões da Interbrás no sentido de uma autorização para confirmação, aceitação, embarques, independentemente da habilitação sanitária de todos os frigoríficos? Quer dizer, na compra da carne a Interbrás pediu, devido à urgência, que os Srs. autorizassem o embarque dessa carne sem inspeção sanitária nossa.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, isso precisa ser esclarecido. Existe uma inspeção sanitária na origem e uma inspeção sanitária na chegada. Na realidade, os veterinários brasileiros têm que se deslocar para fazer a inspeção. No primeiro embarque, houve uma solicitação, devido à premência da Interbrás, que se desse uma autorização para o embarque. Então nós consultamos o Ministério da Agricultura e consultamos a área internacional. A posição que se colocou era a seguinte: que havia um acordo internacional, que a carne não podia ser embarcada sem inspeção, mas que nós pudéssemos aceitar, a título da emergência, para posterior verificação, a autoridade sanitária do país de origem. Isso o que foi adotado. Se depois se detectassem, na chegada, qualquer problema, teríamos uma responsabilidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teriam direito de reclamar.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Já que era a autoridade sanitária do País, não era empresa, nem nada; era a autoridade sanitária do País.

Então, foi esta a solução.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que não foi cumprida a determinação de que a segunda compra de carne à CEG, outras cem mil toneladas a mais, seria integralmente

da responsabilidade da iniciativa privada? Por que continua sendo pela Interbrás?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A decisão, a nível do Conselho e a nível da Seap, foi a seguinte: todos os segmentos da iniciativa privada estiveram com o Ministro e pediam carne. E ela colocou para o Ministro que teria mais agilidade. Então, o Ministro deu a orientação de que se importasse e se definisse os quantitativos pelos setores, e cada setor fizesse, a nível interno, a distribuição da carne porque seria desgastante para nós definir que o supermercado "a" ou "b" vai ter tal quota. Definiu-se, então, cem mil toneladas para a iniciativa privada. E foi uma decisão interna dos setores da iniciativa privada de delegar à Interbrás essa compra, porque, inclusive, parece-me, foi até um depoimento público de que a Interbrás teria sido competente nesse processo. Não houve qualquer determinação nossa de que fosse especificamente a Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos à última pergunta sobre a carne: a assessoria tem algum detalhe para explicar nesse sentido?

O SR. ASSESSOR — Apenas para esclarecer que a resposta não respondeu ao teor da pergunta. Enquanto na primeira compra toda ela foi feita governo a governo, para os estoques reguladores, na segunda, foi deliberado que a iniciativa privada teria a liberdade de importar cem mil toneladas. Feito esse acordo, a iniciativa privada deixou de importar cinquenta mil toneladas, e esse ônus teve de ser assumido, a despeito de todos os problemas, ainda pela Cobal, ou seja, o contrato, ou o acordo de cavalheiro, ou qualquer nome que se dê a esse entendimento entre a órbita pública e a privada, não foi cumprido; houve um descumprimento claro por parte da iniciativa privada em não tornar sua as cem mil toneladas de carne. A Cobal assume metade desse... depois de o acordo feito. Esta a questão que foi levantada: por que foi descumprido e por que o Governo, efetivamente, não atuou no sentido do cumprimento, da busca do objetivo inicial, que era o de entregar à iniciativa privada a responsabilidade integral pelas cem mil toneladas?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. tem algum esclarecimento quanto a isto?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A informação que tenho é a de que a decisão que houve, foi a de passar à iniciativa privada. Depois, esse problema interno; de...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A decisão foi do colegiado do CINAB-SEAP?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A decisão foi a nível da SEAP-CINAB com a participação do Presidente do Conselho, e, depois, comunicado ao Conselho.

Esse problema de repassar parte, efetivamente, não tenho...

O SR. ASSESSOR — Há uma informação complementar de que a assinatura do con-

trato, entre a Interbrás e todos os compradores finais, ocorre no mês de agosto, portanto, durante a gestão do depoente na Secretaria Executiva. Ele só deixou a Secretaria Executiva no dia 07 de outubro; a assinatura dos contratos foi feita no mês de agosto. Portanto, dois meses antes de o depoente deixar o órgão.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não estou refutando a sua afirmação. Estou só dizendo que a decisão, a nível de Conselho, foi a de repassar à iniciativa privada. Na parte da operacionalização, pode ter acontecido uma negociação com a iniciativa privada de repassar parte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não se lembra V. S<sup>a</sup> se houve necessidade de uma intervenção superior do CINAB sobre isso? Porque é uma quantidade muito grande. A Cobal foi forçada a fazer uma negociação de cinqüenta mil toneladas de carne.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Possivelmente isso tinha sido tratado mais diretamente pela SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi V. S<sup>a</sup> quem autorizou a Cobal a contratar, em maio de 1986, reserva de espaço correspondente a 135 mil toneladas para a carne que viria a ser importada? Isto é muito importante: 135 mil toneladas. Houve reserva de espaço, ou seja, o Governo Federal começou a pagar por essa reserva de espaço, para atender a carne que viria. Quem foi que fez isso?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, no âmbito do Conselho, foi submetido um plano de estocagem da carne. Logicamente os armazéns não estão disponíveis, e nesse plano de estocagem os órgãos intervenientes tinham que se articular para se preparar para isso. Então, esse plano de distribuição da carne foi submetido ao Conselho. Especificamente isso é uma posição do órgão executor, no caso, a COBAL, que teve que tomar a decisão para implementar a operação da carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O TCU calculou em mais de 8 milhões e 500 mil cruzados o prejuízo, a preço de abril de 1987, somente no ano de 1986, porque a carne veio e devido ao tumulto que ocorreu, nessas importações, ela não foi diretamente para o frigorífico, para depois ser distribuído; ela saiu direto, o povo brasileiro pagou essa quantidade...

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu já tive oportunidade de falar anteriormente que nós tínhamos problemas de ordem institucional, de articulação, problemas de legislação. Inclusive houve um plano inicial logístico, elaborado para articulação da carne, a carne ia para os frigoríficos, para os armazéns, para depois se fazer a distribuição. Com a aceleração, é claro — a imprensa acompanhou — tínhamos que tomar providências urgentes. Às vezes, havia até problemas, parece-me que em Santa Catarina chegou um navio e tinha-se tomado a decisão de levar a carne para um determinado lugar; a própria população e as entidades fecharam os navios, bloquearam os

caminhões. Houve, devido à conjuntura acelerada do problema da carne, necessidade de se fazer modificações operacionais, e aí possivelmente possam ter ficado armazéns ociosos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem é que estava fazendo as importações? Não eram entidades privadas, era o Governo. Então, para que esse açodamento em se fazer essa reserva de espaço, já que não tinha outro concorrente para ocupar esses espaços vazios dos frigoríficos?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não tinha. Os espaços de armazenagem no Brasil, especialmente de frios, não são grandes e são ocupados por outros concorrentes, os produtores de sucos etc. Isso é um assunto interno. Eu não tive interferência direta nessas reservas, mas eu entendo sob o ponto de vista de logística que foi apresentado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Resguardo que se possa fazer uma previsão, porque se essa carne não viesse e não pudesse seguir direto para os consumidores, ela teria que ser estocada, e aí não havia lugar. O que eu quero dizer é que não foi bem pensado, porque o único grande importador que estava vendendo, era o governo, ele era o dono da situação.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Ele estava premido pela situação. Na realidade, o Sr. há de recordar que, particularmente no caso da carne, o Governo chegou, numa certa época, até a tentar prender boi no pasto, que foi a coisa mais irracional. Então, sabendo que existiam navios de carne, a logística foi montada adequadamente, acho que competentemente, pela Cobal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Existe o planejamento e a operação. A operação deveria ter sentido que não iria precisar desse espaço e deixou de contratar, o que deu um prejuízo ao País.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Isso não estava na minha órbita; isso estava na órbita dos órgãos executores. Realmente, eu não tive interferência e não tinha estrutura para isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi no âmbito do SEAP e CINAB.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — No âmbito dos órgãos executores. Eu não estou deixando de defender a logística que foi montada dentro de uma posição que a conjuntura pode ter atropelado. Agora, o desbloqueio...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S<sup>a</sup> reconhece que, embora tivesse intenções muito boas, acabou sendo um prejuízo para o erário público.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Possivelmente pode ter havido armazéns que ficaram ociosos. Mas isso foi um atropelo da própria conjuntura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Agora, algumas perguntas de ordem geral.

Quais eram as competências do Secretário Executivo do Cinab? Até que limite de atuação

ele tinha? A conjuntura não o obrigou a saltar esses limites?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu acredito que a competência era fundamentalmente de secretariar o Conselho e fazer cumprir as suas funções. Muitas vezes, eu atuei como assessor do Ministro, tentando eliminar conflitos, resolver situações com entidades de classe, entre órgãos do governo, etc. Cada problema que acontecia nós enfrentávamos da melhor forma. A colocação específica foi referente aos atos gerados pelo Conselho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foram identificados vários casos em que decisões tipicamente do Cinab, e não do Secretário Executivo, passaram a ser assumidas pela Secretaria Executiva.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — É bom que eu esclareça que todas as decisões, isso por uma decisão interna do Ministério da Fazenda, foram tomadas sempre conjuntamente Cinab/Seap.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas se foram tomadas conjuntamente, podia ser uma decisão do Conselho. Mas não, foram decisões da Secretaria Executiva, sem nenhuma referência à aprovação ou não. Ela assumiu as funções do Conselho.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Senador, as decisões do Conselho tinham que ser implementadas. Então, nós tínhamos necessidade de tomar decisões operacionais. Todas as decisões, para nós termos uma segurança de que aquilo era avaliado, eram sempre tomadas conjuntamente. Isso é o primeiro ponto.

Segundo, essas decisões era comunicadas ao Presidente do Conselho, sempre. E o Presidente do Conselho comunicava, na análise de conjuntura, ao Conselho. Então, esta era a seqüência, e todos que participaram das reuniões do Conselho não de ser testemunhas desse processamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que todas foram comunicadas. Se ele não reprovou, é porque aprovou!

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Aprovou, exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É difícil de se calcular só de memória, mas em quanto calcula o excesso de importação de alimentos, de grãos e outros itens, que nós não tivemos condições de consumir? Se houve devolução. Houve uma série de fatos que embargaram a vinda desses alimentos para cá. Tem uma idéia de quanto isso representou em cada produto?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não. Isso aí, Senador depois de uma análise a posteriori, um diagnóstico pode até detectar determinados problemas. Mas a avaliação global, dentro daquelas decisões e dentro do quadro que se colocava, as avaliações da importação, dos limites de importação foram corretas. Nós temos que entender que sempre houve um conflito, no bom sentido, entre o sistema de

produção e o consumidor. Na realidade, nós temos um custo de produção e um custo que o consumidor pode pagar por aquele produto. E cabe à Nação contemporizar isso, ou subsidiando o produtor ou subsidiando o consumidor. Então essa solução se faz difícil. Às vezes, a liberação de taxas de importação é uma forma de se estar subsidiando determinada coisa. Então, no nível das importações, pelos volumes que nós temos, o Sr. vê qualquer variação de 5% no consumo de um produto representa volumes acima do que foram importados. Então, a avaliação a posteriori pode até ter acompanhamento de situações que poderiam ser diferentes. Mas dentro daquele momento, com os dados que se dispunha, acredito que foi corretamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nos mais de 30 depoimentos desta Comissão, a unanimidade há de reconhecer que as decisões sobre definições de preços para a venda de produtos importados e em estoque regulador do Governo Federal eram privativas do Ministério da Fazenda. É fato?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — O Ministério da Fazenda tem a SEAP, que é justamente para administração de preços. Isso sempre foi privativo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naturalmente, o Ministro por aconselhamento da SEAP.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Exatamente. É uma órgão assessor. O Ministério da Fazenda que trata de preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem determinava à Cobal os preços de venda do leite em pó desnatado, do leite em pó integral, do *butter oil*, da manteiga, do arroz, da carne bovina?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A SEAP cuidava dessas planilhas de preços e analisava as margens...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem determinava à CFP os preços de venda do milho? São perguntas já mais ou menos respondidas. Entretanto, é preciso que fique bem caracterizada. Quem determinava à CFP os preços de venda do milho?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A questão de preços sempre era tratada pela SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual foi o papel de V. Sa., o Secretário Executivo, no caso da definição de preços e de compradores dos produtos importados? Era só a SEAP ou V. Sa. participava também?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Creio que isto eu já disse. Eu tinha a função de secretariar o conselho e, nesta função, fazia a agilização das decisões do conselho. Esse trabalho era sempre feito em conjunto. Algumas coisas eram da órbita específica da SEAP, mas aquelas operacionalizações que tinham dubiedade se seria SEAP ou conselho eram feitas sempre conjuntamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O episódio da aceitação dos pedidos de guias de importação de arroz pela Cacex, sem nenhum limite quantitativo, arrasou o mercado, paralisando todas as negociações. Isto não foi um erro? Liberalidade no excesso de guias de importações fornecidas pela Cacex?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu gostaria de esclarecer como foi a metodologia em relação ao arroz. No âmbito do funcionamento, enquanto estive na SEAP, não houve importação de arroz pelo Governo. Então, a Comissão de produto do arroz, discutindo exaustivamente o assunto, resolveu montar o seguinte esquema: baixou-se edital público, definindo-se as condições, pela Cacex, da emissão de guias. A idéia era a de que o mercado devia se regular, porque tinha-se conhecimento do preço do mercado interno e havia o mercado externo, e fixou-se um prazo limite para internação. Então, deu-se essa estratégia de quem é mais árbitro da situação de mercado. Isso foi uma avaliação, até foi uma experiência de inserir totalmente a iniciativa privada no processo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essas guias não foram utilizadas?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — É. Houve inclusive a discussão, com a Cacex da possibilidade de ficarmos a quantidade de guias, o limite de guias. Aí, a própria Cacex colocou a dificuldade de administrar, porque é uma questão meio cartorial, essa seria uma questão difícil. A Cacex achou melhor deixar o edital e o mercado, analisando a necessidade de pedir às guias. Quando se detectou que haveria uma produção maior de arroz, houve uma convocação pela SEAP e pelo CINAP, dos elementos que detinham guia. Como haveria uma punição até o dia 30, houve uma comunicação a todos esses importadores dizendo que diante da avaliação do mercado poderiam ser canceladas as guias. E houve uma série de cancelamentos, já o próprio futuro importador analisou o mercado. Então, especificamente, o mercado devia se regular e o prazo limite de internação era a segurança de que as coisas não iriam sofrer dificuldades, o choque com a produção interna.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual é o papel do secretário executivo do CINAP para o encaminhamento das propostas sob a forma de voto?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Havia o seguinte: zerávamos, junto com a SEAP, as propostas de voto, discutíamos com o ministro; algumas eram aprovadas *ad referendum*, consultávamos todos os órgãos participantes do CINAP se tinha interesse de apresentar algum voto. Então, montava-se a agenda da reunião e a distribuía, *a priori*, a todos os ministros. Trouxe aqui apenas algumas destas agendas para mostrar. Aqui está, por exemplo, a agenda da pauta da reunião do dia seis de maio e que tem os vários itens: análise conjuntural do abastecimento, análise da carne bovina, do leite, a tarifa de armazenagem, a gestão

financeira do estoque, homologação de votos, proposições do MIC, regimento do CINAP e solicitação do Ministério dos Transportes.

Então, esta agenda, preparada, era distribuída e discutida na reunião. Às vezes, havia propostas extra-agenda que se colocava na reunião. A reunião, como já disse, era composta de vários itens de notas técnicas, referendando problemas anteriores, homologação de votos já concedidos e eventualmente propostas para que se gerassem novos votos e indicações para diferentes setores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que V. S<sup>a</sup> chegou a assinar treze votos, quando tal matéria é privativa do Conselho?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eram assuntos que eram discutidos de comum acordo com a SEAP e precisava...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas cabia ao secretário da executiva assinar votos? Não era o Ministro de Estado?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Isso, para nós àquela época, não estava claro que era privativo; os votos referendavam decisões que tinham sido tomadas junto com a SEAP e o presidente do Conselho e esses votos tiveram aprovação posterior pelo Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Suspendemos a sessão por alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está reaberta a sessão. Com a palavra o Senador Mauro Borges para continuar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que ao apagar das luzes do Plano Cruzado o CINAB autorizou a Bantrade a operar na importação de alimentos.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Isso já foi depois da minha saída.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teve uma época que V. S<sup>a</sup> assinava sozinho os telex, os documentos, depois passou a assinar um representante do SEAP, voltando depois a ser sozinho. O que ocasionou essas mudanças?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Todos os assuntos pertinentes a decisões maiores foram assinados conjuntamente. Alguns telex de questões menores, possivelmente, podem ter sido assinados sozinho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O voto CINAB, de 18 de junho de 86, e o Ofício Circular, de 10 de abril, estabeleceram a sistemática de controle de auditoria para os estoques. Esse serviço pode ser implantado? O controle de estoques?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Ocorreu o seguinte: aqui nesta proposta, V. Ex<sup>sa</sup> verão que começamos a montar com o Serpro um programa chamado Cereal, até a sigla ficou certa: Controle de Estoques Reguladores de Alimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Chegou a montar?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Chegou. Na minha época, já estava montada toda a

programação, toda a parte de informática, e eu instituí uma comissão específica de controle de estoques, só para dar um exemplo de qual era o objetivo desse Cereal, que era o programa: as divisas expedidas com importação, a localização dos estoques, a quantidade disponível em cada armazém, remoções de transferências, baixas por perdas, causas de responsabilidade por perdas, cronograma de utilização de ingressos de recursos por operação, quantidades vendidas a nível de praça, subsídios implícitos e explícitos, receitas provenientes da venda e resultados operacionais.

Esse era o esquema desse programa, que tem até a minha época, os órgãos intervenientes e, posteriormente, para fazer a auditoria das contas, eu formei uma comissão especial. Aqui tem, inclusive, a formação dessa comissão para fazer trabalho com todos os esforços.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Carlos Moraes, em depoimento a esta CPI disse não ter encontrado nada quando assumiu a chefia da SEAP.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Deve ter encontrado esse trabalho de planejamento desse programa Cereal e a Comissão, inclusive, na última reunião foram apresentados esses procedimentos básicos a serem apresentados, a serem observados na execução financeira dos planos de formação dos estoques reguladores do Governo Federal. Era a nossa proposta que estava dentro do planejamento a ser implantada, e formalmente essa Comissão dos estoques foi formada com a participação do Tesouro Nacional, da CFP, com a participação do Banco do Brasil, etc.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Existiram flagrantes de irregularidade no cumprimento dos contratos entre a Interbrás e a Cobal. Para socorrer este aspecto, V. Ex.<sup>a</sup> contava com o voto do Cinab, nº 18 de 86, de 11 junho e a Resolução do Cinab de 8 de 86, instrumentos que aparelhavam o Cinab com uma sistemática de controle físico e financeiro dos estoques. No entanto, a Interbrás, no Telex de 10-7-86 comunica que já havia entregue duzentas mil toneladas de arroz à Cobal, sem nenhum respaldo contratual.

Mostrou uma certa desordem de mecanismo, porque a Secretaria Executiva do Cinab não exerceu as competências assim atribuídas pelo Decreto nº 92.408, de 20 de fevereiro de 1988.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Tenho a consciência tranqüila de que, dentro do espaço que foi dado, eu não fui omissivo, e procurei agilizar tudo. Tanto que quando eu instituí essa Comissão especial, que fez essa auditoria nos diferentes problemas de importação, essa Comissão realmente detectou, e um dos problemas era esse, havia lá até no relatório: a Cobal e a Interbrás devem agilizar as assinaturas do contrato, definindo os requisitos pendentes. Muitos dos problemas que estavam acontecendo nos portos ocorriam por falta desses aspectos contratuais. Então, eu fiz a pressão e me reuni com o pessoal, mas havia

sempre problemas de consultoria jurídica, problemas próprios das empresas, para agilizar isso. Mas em todo momento eu não deixei de atuar em relação a isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos falar sobre o milho. De quem foi a idéia de se importar milho da Argentina? E por que da Argentina?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Em duas reuniões do Conselho se tratou dessa questão. Quando se tratou do problema da análise conjuntural dos portos, levantou-se a hipótese de se fazer uma experiência de importar milho por via terrestre. Então, esse é o primeiro ponto que levou a importação da Argentina, o desafogamento dos portos.

O segundo ponto era que todo o setor ligado à avicultura e suinocultura estava reclamando que o milho americano era de uma qualidade inferior, e como era um milho que tinha tratamento químico, estava levando a diminuir a produtividade do setor, e eles se interessavam sempre pelo milho argentino, devido a qualidade superior. Esse assunto foi discutido e levado na análise conjuntural do Conselho, foi discutido com a SEAP, e discutiu-se também com a Rede Ferroviária Federal que insistia em participar do processo da distribuição dos alimentos pela Rede Ferroviária. Então, teve também esse aspecto do pioneirismo da operação, que levou a SEAP para isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que nenhuma das empresas selecionadas pela Interbrás foi confirmada pelo CINAB? A Interbrás andou fazendo uma verificação e nenhuma das que ela indicou foi aproveitada pelo CINAB.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não cabia ao CINAB — é preciso entender, Senador, que ao CINAB e SEAP cabia dar o balisamento, a análise internacional da empresa é privativa da Interbrás. Ela tinha que pesquisar o mercado e fazer cumprir. Logo, na minha órbita não vetei empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a escolha do vendedor recai sobre a empresa Risco Cereales?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — É. Isso resultou de uma proposta de mercado que a Interbrás fez.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O ex-diretor da Interbrás, João Milanez, disse em depoimento escrito à CPI que recebeu a notícia da seleção da Marc Rich? — João Bosco. Ele nega que tenha feito a escolha, e isso foi do Conselho.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não! Ele não pode ter falado isso, porque eu não escolhi essa empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu gostaria que o nosso assessor esclarecesse detalhes sobre isso.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Essa informação de que o nome da Companhia teria

surgido numa reunião na sala da CINAB consta de um inquérito da Interbrás, e de uma resposta escrita do Sr. Milanez encaminhada à Comissão. Temos aqui mais de uma página, ele relatando como teria surgido o nome desta empresa.

Voltando ao começo da questão, Senador, quando surgiu essa idéia de importar da Argentina, a Interbrás mandou uma equipe visitar a situação do País à escolha das empresas. É por isso que está colocada a questão; por que nenhuma dessas empresas foi considerada?

No final, além de surgir a indicação da empresa, teria sido encaminhado a um representante da Interbrás, e diante do CINAB uma proposta em um papel sem timbre. Isto tudo está relatado nessa resposta que o Milanez encaminhou à Comissão.

De minha parte, foi dada à Interbrás — isso foi colocado; há uma nota técnica ao Conselho sobre a importação, relatando essa possibilidade — e a Interbrás submeteu a proposta e foi dada, pelo CINAB, uma autorização em relação a uma referência de preços. Encaminhou uma primeira proposta, a referência de preços estava alta e a referência de preços que foi dada era a de que a operação só era para ser feita se se conseguisse um preço igual ao preço que tinha sido conseguido pelas importações feitas pela concorrência da CFP, ou seja o mesmo preço posto no armazém.

Então, aí, supunha-se que teria a vantagem, além de se conseguir o mesmo preço, de importação por terra, do pioneirismo, desafogar os portos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi V. S.<sup>a</sup> quem discutiu com a Marc Rich o custo da operação?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não discuti o custo da operação com a Marc Rich.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que significavam a planilha de custos em papel sem timbre, identificação e a assinatura que V. S.<sup>a</sup> passou para a Interbrás, orientando-a a procurar Marc Rich, já que as bases do contrato já estavam definidas?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu não passei essa planilha.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que, no caso da compra do milho argentino, todos os órgãos do Ministério da Fazenda não levaram em conta a nova realidade do mercado mundial, profundamente afetado pela nova lei agrícola americana, que provocou o movimento baixista dos preços internacionais?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A decisão do Conselho — parece-me que, em uma reunião de 1.<sup>o</sup> de julho — há uma nota técnica na reunião do Conselho, em que se analisa a conjuntura do milho e fala-se da importação do milho argentino. E o que se levou e se discutiu no Conselho era que o milho tinha que ter o referencial de preços da concorrência da CFP, e o ganho que se teria com essa operação era justamente aquele que já

relatei, tanto que submeti a primeira proposta, quando chegou, à CFP para fazer uma análise.

A CFP questionou a questão do preço, apresentou o preço que havia sido conseguido na concorrência, e nós, Seap/Cinab, retornamos para a Interbrás qual era o preço referencial. O que aconteceu é que a CFP estava querendo questionar a decisão política da importação, e havia sido tomada a decisão política da questão. Em questão de preço, foi o preço referencial da concorrência já feita pela CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dentro do nosso País, a CFP era conhecedora do fenômeno da baixa, o que nem assim lhe garantiu a oportunidade de ser consultada.

Aliás, a Seap, o Cinab e o próprio Ministério da Fazenda recusaram-se a aceitar as ponderações da CFP sobre a impropriedade de se comprar milho argentino tão mais caro.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — O milho argentino não foi comprado mais caro, foi comprado dentro dos parâmetros da CFP.

O que aconteceu, Senador, é que havia uma definição de conselho de política definida, e os órgãos setoriais têm uma visão setorial. São aqueles conflitos que existem. A CFP ela tem uma função de proteger a produção. Então, essas ponderações da CFP são pontos de vista setoriais, mas no conjunto do abastecimento, muitas vezes prepondera outros fatores que não esse especificamente setorial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os preços pagos pelo milho importado implicaram na alocação de recursos na forma de subsídio? Eu pergunto, se os preços pagos pelo milho argentino implicaram na alocação de recursos sob a forma de subsídio aos importadores.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Foi colocado, no que tange à minha área, uma autorização para compra dentro de um referencial de preços. Agora, como isso compatibilizou com o mercado interno, isso é um processo de análise.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.<sup>a</sup> se lembra da diferença de preços entre o produto nacional e o importado?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não tenho, agora, esses dados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O assessor, por favor, tem aí essa anotação?

O SR. ASSESSOR — A diferença, exata, no momento nós não temos. Mas era sabido, na época, que o produto importado era mais caro do que o produto nacional. A questão que se coloca é: que autoridade do Governo zelou pelo interesse do tesouro? Porque tinha que ser alocado recursos para cobrir essa diferença, diferentemente das importações de outros produtos, como no caso da carne, se pensava, na época, que haveria até um ganho, de onde surgiu a história de negócio da China; estávamos importando carne mais barata do que a carne doméstica. No caso do milho, nitidamente estávamos comprando um produto que teríamos que vender aqui dentro com grande prejuízo para o tesouro. Agora,

a questão é que, até hoje, não está claro ainda que autoridade do Executivo zelou pelo interesse do tesouro ou mesmo tenha alocado esses recursos no âmbito das leis orçamentárias do País.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Mas é preciso esclarecer que o problema era o de abastecimento. A falta do milho inviabiliza toda a avicultura e a suinocultura. Um frango corresponde a 60% ou 70% de milho. Então, é um problema de decisão estratégica, e por isso o Governo tinha orçamentos específicos para estoques reguladores. A compatibilização do valor de mercado com o valor da produção é o que devemos procurar, mas pode haver no momento da conjuntura que isso difere, em tese.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S.<sup>a</sup> falou com toda correção — que grande parte dos consumidores estavam na zona sul e que a compra na Argentina seria uma vantagem, por causa da proximidade. Foi V. S.<sup>a</sup> quem autorizou o deslocamento do milho argentino do Rio Grande do Sul e dos Estados vizinhos para o Nordeste? Isso inviabiliza aquela idéia de proximidade.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não me recorde especificamente, mas foi tratado nesse problema do abastecimento do Nordeste. O Nordeste, a título de emergência, houve deslocamentos. O detalhe da operação, não me recorde, se ficou no âmbito específico da Seap ou de outra área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. S.<sup>a</sup> avalia o *washout* do milho argentino, 87 mil toneladas de milho. Como V. S.<sup>a</sup> avalia o *washout*?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu não tratei dessa questão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S.<sup>a</sup> era o coordenador do Cinab. Quem trataria, então?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Esse problema eu não tratei, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabe de quem foi a responsabilidade, dessa devolução?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não foi na minha fase.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é de muita importância, porque acarretou prejuízo no País; V. S.<sup>a</sup>, então, não se recorda como ocorreu?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Possivelmente, deve ter sido após a minha saída do Conselho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que fontes provieram os recursos do Tesouro Nacional para pagar o *washout*? Empréstimo internacional, emissão, o Sr. também não está a par disso?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu não estou a par.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. S.<sup>a</sup> avalia o *washout* do milho americano, cinquenta mil toneladas? Esse *washout* foi provocado pela chegada da nossa safra, ao contrário do que se dizia, foi muito grande, então, acarretou cancelamento de negócios, devolução.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Nessa fase deve ter sido posterior a minha saída.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O assessor poderia esclarecer se estava no período do Dr. João Bosco?

O SR. ASSESSOR — A operação de cancelamento, salvo engano meu, também em relação às datas, já foi feita mais para o final do ano. Como ele declara que saiu em setembro da Secretaria Executiva, mas continuou como assessor do Ministro, pelo menos estaria presente, eu não sei se ele continuou como assessor em assuntos diferentes de abastecimento, mas a operação do cancelamento talvez tenha sido posterior a setembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos falar agora sobre o arroz.

Por que no caso do arroz a Seap e a Cinab resolveram ampliar o prazo de entrada do produto estrangeiro?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Até quando eu estava na secretaria houve apenas uma ampliação, que foi discutida com o Ministro Funaro, para pequenos importadores e para aqueles que já tivessem com a mercadoria embarcada. Existe, eu não sei bem os detalhes, mas houve apenas uma ampliação de um assunto referente à plantação de arroz. E com essa ampliação do prazo já estava fora e eu já tinha deixado a secretaria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No dia 30 de novembro de 1986, V. S.<sup>a</sup> ainda estava lá na Cinab, não? O Sr. saiu em outubro?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Efetivamente eu saí no início de outubro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia uma data final, 30 de setembro de 86, para a entrada do produto importado, para não prejudicar o escoamento da safra nacional, que geralmente começa a ser colhida meses após.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Até quando eu estava, essa discussão houve no sentido de, como não era responsabilidade do importador a questão dos portos, os portos estavam com dificuldade de embarque, aqueles navios que já estivessem nos portos se poderia conceder. Mas essa foi a única questão que eu tratei em termos gerais. Possíveis ampliações pré-determinadas, não fui eu que tratei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S.<sup>a</sup> estava saindo nessa fase?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Como foi posterior a 30 de setembro e eu saí na primeira semana de outubro, isso deve ter sido tratado posterior a minha saída.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem foi responsável pela mudança do conceito es-

toque regulador de arroz, de 45 para 60 dias? Foi isso que permitiu o volume a ser importado. Quem foi responsável pelo esticamento do prazo de internação? Não sabe? Era de 45 dias e passou para 60.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A internação do produto, 45 dias a partir de quê?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A mudança do conceito estoque regulador tinha que ser dentro de um prazo de 45 dias e aí passaram para 60. Não foi no tempo da sua gestão.

O voto nº 3, em 6 ocasiões, deixa em branco o espaço preservado ao preço, 4 das quais matérias de deliberação. Ele deixava em branco um espaço de preço no voto. Quem preparou tal voto e quem apresentou ao Ministro Funaro para que assinasse?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — O voto nº 3?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É o voto sobre a importação de arroz.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — De arroz. Os primeiros votos, os que foram assinados no dia 7 de março, foram preparados pela equipe do Ministro que tratou do Plano Cruzado. Eu os recebi para, aprovados *ad referendum*, serem submetidos na primeira reunião.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> foi responsável pela preparação do voto Cinab nº 38, de 16 de setembro, que trata do desrepressamento do arroz nacional pelo excesso de importação? Isso já era do seu tempo?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Possivelmente estava. Estava, sim.

Não tenho os votos aqui, mas poderia ver o detalhe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A liberação de 900 mil toneladas dos estoques e essa operação de desrepressamento.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Isso aí é um problema da comercialização do produto. Esse voto foi preparado pela Seap.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Voto nº 38.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Foi preparado pela parte técnica da Seap. Na realidade, esses votos não chegaram a ser submetidos ao Conselho; os votos submetidos ao Conselho foram até ao nº 35, eles foram aprovados *ad referendum*; esse, foi o preparado pela Seap.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi V. S<sup>a</sup> quem redigiu o Voto nº 37, liberando as importações indiscriminadas do pescado?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não. Até tenho aqui um relatório, que apresentei aos Ministros. Não me recordo bem, mas existem alguns votos estabelecidos diretamente pela Seap, especialmente esses de setembro, a partir da última reunião.

O do pescado, não tenho conhecimento de ter participado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Voto nº 37 ainda foi do tempo do Sr. Bosco.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — É anterior ao do arroz, que foi mostrado aqui.

Senador, a questão que está subjacente aí, por favor, é que o decreto que cria a Seap-Cinab coloca a Seap para servir à Secretaria Executiva do Cinab. Até que o decreto seja reformulado — e isso é feito em outubro — a Seap fornece todo o embasamento técnico de procedimento para Secretaria Executiva do Cinab. Então, o fato de argumentar que foi a Seap que preparou, na verdade só confirma que o Cinab, a Secretaria Executiva, era responsável por esse tipo de coisa, porque o decreto lhe conferia poderes para tanto; não eram órgãos separados, que pudessem trabalhar estanque. Muito pelo contrário. A Seap tinha que se submeter, nas questões de abastecimento e importação, às determinações de um conselho ministerial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sem dúvidas.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Então não é dizer que a Seap fazia e, portanto, a responsabilidade era da Seap. Pelo contrário. À luz do decreto, a responsabilidade era da Secretaria Executiva do Conselho Interministerial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem está a par disso é o Dr. Bosco.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu queria só esclarecer que havia, na premência, até a última reunião formal, os votos eram sempre encaminhados e, às vezes, havia votos encaminhados ao Sr. Ministro que, como Presidente do Conselho, estava acima e poderia aprovar *ad referendum*. Os votos eram normalmente colocados na próxima reunião e...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é. Mas, de fato, eu queria realmente saber...

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Está justamente nesse intervalo entre a última reunião e a outra, que não houve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor acha que foi a Seap que redigiu esse voto, naturalmente integrado na visão comum, liberando a importação indiscriminada do pescado.

Teria sido redigido com a participação dos setores da Agricultura ou só da Fazenda, exclusivamente da Seap?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Em relação a esses votos — e eu falo no meu relatório, que apresentei aos Srs. Ministros, que o submeti a 5 reuniões ordinárias do Conselho, com as quais produziram 35 votos, 16 alusões — esses votos intermediários que não tiveram oportunidade de ir ao Conselho, o Ministro houve por bem aprovar *ad referendum* da Seap, que exclusivamente levou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor sabe os resultados que isso acarretou, no mercado externo, esse voto 37?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aqui diz: "Segundo dados fornecidos pela Câmara de Comércio de Oslo, os preços do bacalhau mais adquirido pelo Brasil (gadidade, gadus morrua) subiram, quando cotados em dólares, quase 80%, em função do voto 37. Houve uma má condução que provocou um aumento enorme, de 80% do custo em dólar."

Vamos aos lácteos. V. S<sup>a</sup> sabe que a Secretaria de Saúde de São Paulo obteve junto ao Cinab autorização para receber leite em pó desnatado dos estoques regulares de posse da Cobal, a preço subsidiado, a ser usado pelos seus programas sociais. Sabe disso?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — O problema da distribuição de leite eu não tinha, a nível interno, participação; era a Seap que administrava essa questão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o pedido do Inan não foi aceito? Por que o fornecimento à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo? Ela não pode comprar a esse preço barato. Por que ocorreu esse fato?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na verdade, a nível da distribuição do leite e das cotas de leite, eu não tinha participação; isso era administrado pela Seap. Era um problema operacional que a Seap administrava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há uma diferença enorme. A autorização para fornecer leite em pó desnatado para a Secretaria de Saúde de São Paulo partiu de quem?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu já disse que a distribuição do leite pelas companhias hidratadoras, pelos programas sociais, era feita diretamente pela Seap. Era um problema operacional.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pela Seap ou pela Cobal?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Por um ato da Seap. A Seap controlava as cotas e a Cobal distribuía na verdade, eu não tinha estrutura para fazer isso.

O SR. ASSESSOR — Senador, com licença, por favor. Não está se discutindo a questão operacional de que laticínio que empresa distribui. Está-se discutindo que a deliberação de entregar parte do leite importado à Secretaria de Saúde de São Paulo foi uma decisão do Cinab. Essa é uma decisão encaminhada, nesse caso, pessoalmente pelo Depoente, que assina o Voto nº 22, de 1º de julho de 1988, onde ele propõe que a Secretaria de Saúde receba a parte. Então, não é possível que o Depoente possa alegar desconhecimento, quando a matéria é assinada por ele próprio, no dia 1º de julho.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Deixe-me esclarecer. O que eu estava dizendo é que a operacionalização da distribuição é feita pela Seap. Quanto ao problema da decisão do Conselho sobre esse encaminhamento — estou me recordando — havia os programas sociais que se colocavam. Agora não sei o teor, não me lembro do teor do voto. Mas

isso foi submetido ao Conselho. Quem operacionaliza? Eu não tinha estrutura para distribuir leite a nenhuma companhia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> sabe que o Inan só obteve acesso ao leite em pó desnatado do estoque regulador do Governo Federal através de uma operação triangular, da qual participou a Sab. É uma coisa muito estranha, uma empresa do Governo do Distrito Federal estar a par dessa negociação.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Acho que deve ser uma compra feita através da iniciativa privada, sem a participação do Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas houve uma tramitação completamente estranha. A Span, que foi a firma vendedora, vendeu o leite à Sab, e esta o revendeu ao Inan, operação essa que elevou o preço em 50% do leite para o Inan. Sabe-se, ademais, que essa operação foi adrede preparada para salvar financeiramente a Sab, naquela ocasião em crítica situação financeira. Esse é um assunto realmente muito sério.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A nível do Conselho não houve uma participação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas uma operação que deu essa margem não chamou a atenção, não sofreu uma fiscalização? É um negócio completamente fora das normas, uma operação desse tipo. O Inan, que é um órgão do Governo, comprou uma mercadoria que o próprio Governo vendeu, com 50 por cento de diferença?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Isso estava fora do âmbito da nossa atuação. Isso foi negociação, possivelmente, entre empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> não tomou conhecimento desse caso?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não tomei conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup>, sem a necessária autorização do Cinab, liberou a importação de produtos lácteos? O Voto nº 35 diz: "Esta Secretaria executiva autorizou a aquisição de lácteos, que deu origem ao caso relatado pelo Sr. José Carlos, da Comissão Especial da Casa Civil..." O período está um pouco longo.

Eu queria saber se V. S<sup>a</sup> autorizou, sem a necessária anuência do Cinab, a importação de produtos lácteos, na qual se diz — declaração sua mesmo — "esta Secretaria Executiva autorizou a aquisição de lácteos".

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Era a Seap que administrava essa questão dos lácteos, inclusive os volumes. Era uma questão muito complicada, porque o abastecimento de leite no País estava sendo feito quase que através de leite hidratado. Então, houve, numa certa época, um levantamento dessas situações, para consolidar, e foi submetida ao Conselho uma consolidação dos quantitativos relativos ao leite. Talvez seja isso que V. Ex<sup>a</sup> esteja colocando.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, então, que foi feito mais ou menos autonomamente pela Seap?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não é autonomamente. Não sei o que diz o Voto nº 35, mas deve ser a consolidação dos quantitativos.

O SR. ASSESSOR — Só para esclarecer, vou ler um trecho, que é o segundo parágrafo do voto. O Voto nº 35 é do dia 28 de agosto, proposto pelo Secretário Executivo e aprovado *ad referendum* pelo Presidente do Conselho. No segundo parágrafo se diz:

"No interesse da normalidade do abastecimento, esta Secretaria Executiva, dada a exiguidade de tempo, autorizou, em caráter de emergência, mais algumas aquisições de lácteos."

Então, a questão que se coloca é esta: era da competência da Secretaria Executiva autorizar a importação de lácteos? O Secretário tinha competência legal para fazer isso?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Era um problema de complementação de navios. Isso era sempre discutido com a Seap. Tinha que complementar. Então, esse voto foi justamente para demonstrar aqueles quantitativos, que às vezes precisavam ser referendados pelo Conselho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para validar, não é?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Para validar uma situação que tinha acontecido por problema operacional.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Agora, uma outra parte. No episódio da compra de leite em pó americano, através da Span, qual o envolvimento da embaixada americana no negócio?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A negociação com os americanos sempre foi feita através do CCC. E a embaixada americana sempre acompanhava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa foi uma firma particular, que se dizia representante exclusiva.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A Span recebeu uma delegação de exclusividade da CCC, como o agente da CCC. Isto realmente aconteceu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor achou esse procedimento normal?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Parece-me que é uma decisão a nível do governo americano. Era uma entidade estatal americana, que deu uma concessão para uma companhia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era uma entidade privada.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Essa é uma questão que transcende à nossa análise. Mas o tratamento da negociação sempre foi feito na minha órbita, enquanto participava

com a embaixada e com os representantes do CCC. A operacionalização é que deve ter sido passada especificamente para a companhia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A própria Interbrás desmentiu isso, porque ela comprou da CCC leite em pó. Isso prova realmente que a Span não era autenticamente uma representante exclusiva americana que a Interbrás fez compra.

Por que V. S<sup>a</sup> deu ordens para que a Cobal aceitasse da Span, além da parcela a ela atribuída na aprovação das propostas de licitação, mais onze mil toneladas de leite fora dos processos de licitação?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Isso foi por ordem do Presidente do Conselho. Na verdade, a questão da Cobal precisa ser esclarecida. Houve uma licitação na qual se definiram algumas especificações, com explicações nas quais a embalagem do produto americano não satisfazia. E a cotação do leite americano era menor, mas sob o ponto de vista formal da licitação não satisfazia.

Reunimo-nos então com a Comissão, junto com a Seap. A Comissão chegou a ser reunida no Gabinete do Ministro para discutir, e a posição foi que haveria um mandado de segurança, um problema jurídico, se realmente não houvesse respaldo no âmbito do edital da concorrência para se fazer a mesma.

Respeitou-se o edital, mas havia a necessidade urgente de mais leite. O trâmite de uma nova licitação demandaria todo aquele processo. Então, o Presidente do Conselho deu ordem para que se comprasse o leite, desde que a firma fixasse o mesmo preço com que havia entrado na concorrência e não preço menor do que o preço de compra da concorrência. Isso foi objeto numa nota técnica apresentada na reunião seguinte no Conselho, que referendou essa ordem do Sr. Ministro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há uma determinação de V. S<sup>a</sup>, de 19 de maio de 1986, dizendo que esse novo resultado da licitação da compra de leite realizada pela Cobal por conta do acidente de Chernobyl. Em 9 de junho, V. S<sup>a</sup> volta atrás e novamente inclui os países da Comunidade Econômica Europeia na condição de fornecedores da mercadoria.

O que levou V. S<sup>a</sup> a rever essa posição original?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — É preciso esclarecer bem. Quando surgiu o acidente de Chernobyl, houve um pânico geral. Não sabíamos a dimensão exata. Levamos esse assunto, juntamente com a Seap, ao Presidente do Conselho, expondo a situação. E a decisão foi que a única forma que teríamos seria a suspensão da licitação. E suspendeu-se. No processo em seguida houve toda uma movimentação internacional dos países, os representantes da Comunidade Econômica Europeia foram ao Ministério da Fazenda e reuniram-se com o Ministro, logicamente colocando a questão do esclarecimento. A questão voltou a nível do Presidente do Conselho, que autorizou que se fizesse nova licitação, excluindo

do os países da Europa Oriental, que estariam mais próximos do acidente, já que eles, representantes da Comunidade, tinham trazido a garantia da dimensão do problema.

Foi o equacionamento, aquele primeiro momento, por desconhecimento, e para segurança foi suspenso. E num segundo momento, pela avaliação da conjuntura, eliminou-se da concorrência o leite oriundo da Europa Oriental.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Legra, por telefone, havia advertido que a exclusão de países europeus da condição de fornecedores para o edital de compra do leite em pó foi suspenso. E num segundo momento, pela avaliação da conjuntura, eliminou-se da concorrência o leite oriundo da Europa Oriental.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, esse era um problema internacional. Inclusive, o próprio Itamarati participou. Era bastante difícil, tomar-se uma decisão daquela envergadura. Eu soube de notícias, mas diretamente não fui informado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, quem assume a responsabilidade de importar o leite com a contaminação aceitável, do ponto de vista de saúde? Foi o Conselho ou V. S.?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Há duas questões. A primeira é a de abrir uma nova licitação. Essa notícia que V. Ex. ouviu, eu gostaria de esclarecer bem. Decidimos, então, em conjunto com a Seap, ir ao Ministro, que tomou a decisão imediata de suspender. Depois, houve os esclarecimentos internacionais. S. Ex. autorizou-nos a abrir novamente a licitação, porque precisávamos de leite, mas não de leite contaminado.

Quando surgiu o problema da possível contaminação, eu, imediatamente, em conjunto com a Seap, suspendi a entrega do leite, fiz uma comissão, para a qual foram convocados o Ministério da Saúde, a Organização Mundial de Saúde e universidades, para fazermos uma análise da questão. Suspendeu-se o desembarque até que se analisasse a questão que, depois, foi verificada juridicamente, porque o problema nuclear era privativo da CNEN. Esse assunto foi tratado dentro das normas específicas do setor. Logicamente o controle de qualidade é privativo dos órgãos específicos. Não se autorizou a importação de leite contaminado; o que se autorizou foi a importação dentro dos parâmetros específicos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) - V. S.ª assina o Voto nº 35/86 e declara, *in verbis*

"No interesse da normalidade do abastecimento, com o objetivo de complementar a oferta no mercado interno, esta Secretaria Executiva, dada a exigüidade do tempo, autorizou, em caráter de urgência, mais algumas aquisições de lácteos já realizadas e em curso."

Pergunta-se: com base no Decreto nº 921408/86, de criação do Cinab, é cabível à Subsecretaria Executiva autorizar a importação?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Essa pergunta já está respondida. Compatibilizar cargas de navios é um problema ligado à operacionalização.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) - As autorizações efetivadas por V. S.ª foram por carta, ofício, telex ou telefone?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Normalmente sempre é por telex.

O SR. ASSESSOR — Sr. Senador, só para contrapor o argumento de que isso é para acomodar a operação de cargas em navios, gostaria de ressaltar que esse voto está pedindo autorização para 54 mil toneladas de lácteos, uma carga impossível de acomodação em navios. Cinquenta e quatro mil toneladas envolvem dezenas de navios. Então, não é uma quantidade que sirva para acomodar diferenças de carga. A expressão da quantidade são 54 milhões de quilos de produto. É uma quantidade muito grande para caber sob esse argumento.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu gostaria de esclarecer ao Sr. Assessor que esses quantitativos.

O SR. ASSESSOR — O esclarecimento que V. S.ª tem que fazer é à Mesa.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Desculpe-me. Esses quantitativos levantados são os da importação. Possivelmente está incluída a autorização de anteriores. Eu disse desde o início que isso foi para consolidar uma situação. Deram-se os valores da importação. Na realidade, a autorização não é para esse volume. Esse voto — talvez a redação não esteja precisa — foi para consolidar autorizações que tinham sido feitas e que já estavam possivelmente embutidas em outros votos. Talvez tenha que se fazer um levantamento. Eu não autorizei esse volume. Isso foi para consolidar situações que não estavam previstas em votos anteriores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que o Cinab confirmou todas as providências de V. S.ª? Houve confirmação de autorização da sua iniciativa de autorizar?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Isso foi submetido ao Conselho, que aprovou esse voto, o qual está aprovado pelo Presidente do Conselho, anteriormente. Talvez aí seja um problema de redação.

A SRA. ASSESSORA — Eu quero colocar uma posição já levantada aqui, na CPI, antes. A própria Cobal alega que esse voto veio para ratificar a licitação realizada por ela, porque os quantitativos não fecham. Então, a Cobal alega que fez uma licitação de 43 mil toneladas, mas que 35 mil foram autorizadas através desse voto.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Nós analisamos autorizações do Presidente do Conselho anterior. Anteriormente, esse voto foi para consolidar situações anteriores. Isso, eu não estou desmentindo. Houve licitação para a própria compra da Cobal, que possivelmente

esteja inserida nesse voto e que foi uma decisão do Presidente do Conselho. Tanto, que ele assinou esse voto *ad referendum*.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, já terminei.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós agradecemos a intervenção do Sr. Mauro Borges. Gostaríamos de encaminhar algumas questões em que não conseguimos verificar a sua clareza necessária para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão. Portanto, vamos retomar algumas coisas que já foram aqui indagadas pelo Senador Mauro Borges.

Durante todo o desdobramento do trabalho da Comissão, tivemos dificuldade em obter claramente a forma e os encaminhamentos que resultaram na participação da Sogevian-des nesse consórcio. Ficou, repetidas vezes, aqui na Comissão, registrado que não foi da responsabilidade da Interbrás essa qualificação e esse encaminhamento. Tanto é que, no dia 8 de maio, a Interbrás, através da sua Diretoria, aprovou, pela nota técnica, depois de evidentemente examinados todos os entornos da questão, o nome da empresa Socopar que, no dia 13, cinco dias depois, trouxe para a reunião do Cinab essa qualificação, este encaminhamento.

Quando se efetivou a reunião, no dia 13, havia já uma pessoa representando a Sogevian-des sentada à mesa. Tinha que ter havido um entendimento e um encaminhamento de natureza oficial, para que estivesse já um representante dessa empresa que passou a fazer parte do consórcio, sentada à mesa. De modo que nós precisaríamos, para o esclarecimento, e é de responsabilidade de V. S.ª esse esclarecimento, pois era Secretário Executivo do Conselho, dos detalhes que justificaram ou que embasaram a presença dessa nova empresa como parte do consórcio da aquisição de carne, como operadora do mercado europeu.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Vou procurar esclarecer o que eu já disse.

Na realidade, houve uma determinação do Presidente do Conselho pela não exclusividade. Ele insistiu num mínimo de três empresas, contraditando a Interbrás, que queria a unidade.

Essa empresa apresentou-se ao Ministério da Fazenda; ela não foi imposta. Na realidade, naquele dia, não se fez negociação alguma com essa empresa. O que houve foi que, num primeiro instante, foi passada à Interbrás a determinação superior de que se analisasse essa empresa que possuía ligações importantes e poderia dar um grande retorno ao Brasil.

Nada mais disso foi feito. A negociação e a formação do consórcio foram privativas da Interbrás no processamento da operação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quem fez contato com o Ministério da Fazenda? Quais os representantes? Que pessoas representavam essa empresa nesses contatos preliminares?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Havia, naquela oportunidade, um representante — não me recordo quem era — que se apre-



sentou à Interbrás, uma vez que havia uma informação superior de que se tratava de uma empresa que tinha uma oferta de contrapartida importante para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esses procedimentos de qualificação de uma empresa a nível internacional é algo que demora algum tempo.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Senador, nós não qualificamos essa empresa; não temos nem estrutura para isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. Então, acolho a observação, mas continuo encaminhando a necessidade para, num tempo mínimo, proceder-se à qualificação de uma empresa a nível internacional. Pelo que consta dos depoimentos, não se constatou esse tempo possível. Desde que a Interbrás aprovou uma participante, a Socopar, veio para Brasília e, nessa reunião do Conselho, já estava a outra participante.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não estava. Não houve reunião do Conselho. Não houve reunião nenhuma operacional. Houve a apresentação de um representante, que estava naquele momento circunstancialmente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ele estava circunstancialmente presente?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Estava, mas a essa reunião do representante que estava interessado no processamento e se apresentou à Interbrás, mas não tivemos, nesse dia, nenhuma negociação. A negociação foi posterior à formação do consórcio.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Estando presente a uma reunião dessa importância, envolvendo tais decisões, ou pelo menos encaminhamentos de decisões, quem o teria convidado para participar, para sentar-se à mesa, nessa reunião, quando não havia sido qualificado ainda, segundo a sua afirmação? Essa segunda empresa não havia sido qualificada, mas já tinha um representante lá dentro?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu insisto em dizer que houve a apresentação à Interbrás, que avaliaria.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nesse dia 13 é que foi apresentada à Interbrás essa segunda alternativa?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Exatamente. Inclusive se indicava que a Interbrás deveria procurar a decisão do Ministro, que era para se colocar pelo menos três empresas. Posteriormente, a Interbrás voltou à colocação de que era muito difícil, que tinha conseguido uma solução de uma unidade. Fomos então levar ao Ministro novamente a questão, que ratificou a posição de ficar com duas empresas. Não conseguimos ainda esclarecer em profundidade esta questão, porque existem declarações explícitas, por mais de uma vez citadas aqui na Comissão, ou por escrito, ou por relatório, que não foi a Interbrás, não é da responsabilidade da Interbrás, não foi ela que apresentou esta empresa operadora do

Mercado Comum Europeu. E quando se refere a que ela estava participando do consórcio, foi um ato posterior a esse dia em que, inclusive, ela participou de reuniões oficiais. Eu gostaria de saber, nos nossos relatórios, se temos mais detalhes oportunos para serem lembrados aqui neste momento, para que isso possa contribuir para o esclarecimento. Convoco, então, o nosso assessor para este registro.

O SR. ASSESSOR — Creio que pode contribuir para situar especificamente a questão é que no dia 8 de maio a Diretoria da Interbrás aprova formalmente uma nota técnica do setor competente da empresa para que uma única empresa fosse candidata ao contrato. No dia 13 de maio, em reunião em Brasília, a Interbrás comunica que escolheu apenas uma empresa. Ainda neste dia 13 à Interbrás é apresentado um elemento da empresa Sogeviandes. No dia 15 de maio, portanto dois dias depois da reunião, há um mandato formal da Interbrás, qualificando não só a Socopar, mas também a Sogeviandes. Então, entre a apresentação da Sogeviandes à Interbrás e a expedição do mandato formal em nome das duas companhias decorrem não mais do que 48 horas. Esses são os dados cronológicos da definição. Em 48 horas a Interbrás recebe a notícia de que uma segunda empresa iria entrar e expede um mandato formal credenciando-a para que fosse feita a negociação. No dia 14, um dia depois da reunião, há a expedição de um telex do diretor Corbelini da Interbrás, dirigido ao Dr. João Bosco Ribeiro; o telex é do dia 14 de maio e tem o número 190.099, mencionando já as condições, pedindo aprovação para o mandato formal que ele expediria no dia seguinte. Quer dizer, no dia 14 já estava certo que a Sogeviandes iria entrar. No dia 13 há a reunião, no dia 14 o Diretor Corbelini pede que o Secretário Executivo aceite o formato do mandato e no dia 15 a Interbrás expede para Paris, em nome das duas empresas, o mandato formal. Então, poderíamos concluir que o prazo de negociação para aceitação da Interbrás foi entre o dia 13 e 14. Portanto, 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Uma vez identificados os períodos de tempo em que aconteceram os fatos, gostaríamos que V. Sª detalhasse um pouco mais essa questão, para o esclarecimento desta Comissão, já que esta responsabilidade vem sendo apontada por outros depoimentos aqui registrados, que fica no âmbito do conselho de V. Sª, o Secretário Executivo.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Creio que já esclareci toda esta questão que foi conduzida — já o disse — com a participação do Presidente do Conselho, da Seap e do Cinab. É necessário que se coloque que havia uma premência de tempo. Houve uma colocação para a Interbrás em relação a uma empresa que tinha sido apresentada. O fato de a Interbrás ter aprovado é porque possivelmente achou condições de aprovar, porque essa empresa tinha qualificações. Tenho a palavra da

Interbrás na avaliação da operação de que foi muito positiva a entrada das duas empresas que, inclusive, reforçou e deu mais credibilidade e agilidade à operação. Não sei se essa agilidade possa ter trazido algum prejuízo à própria operação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Interbrás, sempre que inquirida por esta Comissão, através de suas autoridades, considerava-se sempre executora de decisões. Portanto, ela executou a qualificação de uma empresa, quando lhe foi assim solicitado, e ela incluiu esta outra, não porque ela tenha chegado a um entendimento e à sua qualificação, mas ela executou uma determinação superior. É o que eles têm registrado aqui nos depoimentos. Ela, portanto, não acolhe esse argumento de que trabalhou e qualificou uma segunda empresa; ela recebeu uma determinação.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não tínhamos estrutura para fazer essa avaliação; já repeti isto. E tanto esta empresa deve ter tido a qualificação, que até na segunda operação ela foi incluída novamente.

Esta colocação da empresa refletiu de uma análise a nível de apresentação; de apresentação de uma empresa que tinha se apresentado com toda a clareza! Isso foi colocado com clareza! Se houvesse alguma coisa assim espúria, não se colocava com aquela clareza que se colocou, para ela fazer a análise, porque a empresa propunha determinados retornos ao País, como a própria Interbrás, depois, avaliou a operação e acreditou que teve esse retorno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Também por palavra de diretores e do próprio Presidente da Interbrás, que é o Diretor Executivo dessa empresa, ele avalia, em depoimento muito recente, que não houve qualquer ganho; e isto também contraria a sua observação. Ele depôs, aqui, dizendo que não houve qualquer ganho por acréscimo desta empresa.

Por outro lado, a questão da quota Hilton, também, que foi um dos argumentos colocados por V. Sª, de que esta empresa teria condições, "cacife", para negociar a quota Hilton, não conferem com os depoimentos que esta Comissão tem tomado e tem recebido, porque esta questão da quota Hilton era uma questão diplomática do nosso encargo de negócios em Bruxelas muito antiga e que, num determinado momento, esta representação brasileira viu oportuna a inclusão da contrapartida, e foi uma vitória, inclusive, diplomática. De modo que não consta nada que tenha sido uma empresa que, de modo muito particular, tenha alcançado isto, inclusive, pela forma como a mesma foi também admitida.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, a quota Hilton era uma luta antiga, e não nego a afirmação do Sr. Senador, de que foi uma vitória diplomática muito importante. O que aconteceu foi que, no bojo dessa negociação, houve um somatório de fatores para a obtenção. Talvez não seja o determinante, mas foi conseguido, no bojo dessa negociação, a quota Hilton.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — Por outro lado, a questão da idade da carne. Os contratos que foram assinados com as duas operadoras estabeleciam carne, no máximo, de 18 meses de idade de abate.

O regulamento a que o Senador Mauro Borges já fez referência era claro, como dizem os europeus, gostam de ser nesta questão de negócios sob a forma de leilão, que a carne a ser entregue nesta operação, e ela era específica para o Brasil, ela era a carne mais velha, porque isso está escrito no regulamento; a carne não é a carne mais velha do período de 18 meses; era, a carne mais velha do estoque estratégico, afinal, do Mercado Comum Europeu, dos estoques de intervenção.

De modo que, lá, isto era muito claro, e os próprios diretores do Mercado Comum Europeu, em depoimento perante membros desta Comissão, confirmaram que era a carne mais velha que eles tinham lá, porque isto era um regulamento público, claro, e que eles não tinham nenhum motivo de negar ou deixar de qualquer outra forma senão claro e, portanto, neste aspecto, houve um descumprimento do contrato.

Gostariamos de saber, especialmente relacionado com a inspeção sanitária. Esta inspeção sanitária não foi feita somente pela necessidade de urgência da operação, inspeção sanitária demora muito, atrasa o embarque, ou foi algo rápido, convencional, normal, comum, e, portanto, não sendo inspecionada a carne, ela veio fora dos contratos.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — É preciso esclarecer que a informação que tive, quando participei do trabalho, inclusive, do pessoal técnico que especificou a carne, a informação sempre era de que a carne era de 18 meses. Esse é o contrato que eu tenho conhecimento. Estou tendo conhecimento dessa outra informação... agora, a inspeção sanitária, a que já me referi, que foi dada alternativamente aos países de origem, foi para inspecionar as condições da especificação que foi fixada por nós. Houve uma especificação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — Nessa especificação estava a idade da carne?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Estavam definidos os 18 meses. Isso foi claro e discutidas a nível técnico essas condições, tanto que no contrato deve constar esse dado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — O contrato constou, reconhecemos essa afirmação como verdadeira, só que o regulamento do Mercado Comum Europeu não tomou conhecimento porque, segundo eles, nem é praxe tomar conhecimentos desses detalhes contratuais de uma operadora com o destino que vai ter o produto. Eles têm um regulamento e daquele regulamento é que preside a operação, e não um contrato, que a empresa tem com o Brasil, com Cobal, com a Interbrás, com qualquer outra coisa. Porque deste documento eles não tomam conhecimento, e nesse regulamento fica claro que a carne retirada do estoque de intervenção é a carne mais velha, porque esta é a regra do jogo deste regula-

mento; de modo que isso é algo que esta Comissão já tem como verdade, que a carne foi a mais velha.

Queremos saber como é que as autoridades brasileiras receberam este produto que não era o produto, que não preenchia as especificações contratuais e, portanto, aí, tem a ver com o preço do produto, com uma série de circunstâncias, com a qualidade do produto e outras coisas que todos que lidam com essa área sabem quais são?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Sr. Senador, no meu âmbito não tinha estrutura de fiscalização de fazer esse controle. Cada órgão tem as suas condições específicas de fazer tal controle. O meu conhecimento da idade da carne é de 18 meses que foi a especificação definida no âmbito da decisão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — Quem decide sobre a inspeção? Quem liberou a inspeção de embarque da carne na Europa? Pelos veterinários brasileiros? Que órgão liberou?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Houve, como já disse, a inspeção é privativa da Cipa, que é um órgão do Ministério da Agricultura, produtos animais. Já historiei aqui a necessidade do embarque imediato da carne. Não houve, em momento algum, a liberação de inspeção. Houve uma, emergencialmente, para no embarque imediato da carne, uma aceitação dos atestados das autoridades sanitárias da origem da carne, que não é uma liberação da inspeção que, inclusive, pode ser feita na chegada a posteriori, e a inspeção foi feita, inclusive, na Europa com os veterinários brasileiros.

O SR. RELATOR (Mauro Borges). — Pelo que eu sei, os veterinários brasileiros não inspecionaram. Se valeram dos exames feitos pelos técnicos da CEE nos países de origem.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Até porque por informação que tínhamos e aí é privativo da área, é que havia um acordo internacional; o Brasil é exportador para a CEE e é importador também. Há um acordo internacional de técnicos, para a aceitação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges). — Então, para que a comissão brasileira foi lá?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu não posso me aprofundar neste assunto, mas é uma norma geral que existe da inspeção como foram veterinários aos Estados Unidos etc. Nos casos, alternativamente, poderia ser usado este acordo internacional como foi usado para os embarques imediatos, mas isso cabe à autoridade sanitária brasileira aceitar de uma forma global ou parcial.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — Bom, V. S.<sup>a</sup> diz então que a decisão de inspecionar ou não a carne por ocasião do seu embarque é do Ministério da Agricultura. É esta a autoridade responsável por esta questão.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Sim, na realidade houve uma decisão da qual participou o Ministério da Fazenda que foi aquela emergencialmente no primeiro embarque, mas não houve em nenhum momento a liberação da inspeção, houve a aceitação do atestado que pode ser verificado ou se fazer a inspeção a qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — Sobre algum detalhe de entendimentos que obrigatoriamente não foram feitos pela Interbrás e que teria que ter sido feito no âmbito do Conselho, Cinab/Seap com esta empresa européia, e isto se constata que foi feito porque estava aqui um seu representante que tem domicílio na Europa. Portanto, ele se deslocou de lá antes do dia 13 para estar aqui no dia 13. Quem fez estes contatos?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — Não há nenhum conhecimento deste tipo de contato.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não, eu não tive.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — A primeira vez que V. S.<sup>a</sup> teve contato com algum elemento quando foi, nesta cronologia?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Foram-me levados elementos da empresa, catálogos da empresa, mas não tive contato.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — Pela sua assessoria? Foi levado pela sua assessoria?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não, eles tiveram contato comigo, foram lá, não identifiquei quem... hoje. Foram-me repassadas as informações da empresa que eu repassei posteriormente para a Interbrás.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — E qual a autoridade brasileira que convidou o elemento, o representante desta empresa, para uma reunião oficial de convocação pública no dia 13 de maio? Alguém tem que ter convidado. Ele não pode ter invadido, senão nós teríamos que chamar a polícia.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não há um convite. Houve aquela colocação, como eu já disse, para a Interbrás, que havia essa empresa que tinha se apresentado e que se fizesse avaliação desta. No meu âmbito se resumiu a esta questão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — E ninguém convidou, não houve nenhuma autoridade brasileira que convidasse este representante para estar em uma reunião oficial do Conselho?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não houve reunião oficial do Conselho...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — Mas no dia 13 de maio não houve uma reunião em que a Interbrás trouxe e comunicou oficialmente que tinha qualificado uma empresa. Não houve reunião?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Houve reunião a nível operacional da Seap, dos Secretários, com a Interbrás; não houve reunião do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Houve uma reunião sim: Interbrás, Secretários e o Conselho.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — ...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E nesta reunião não estava presente o representante desta nova empresa?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não, não estava presente. Posteriormente o representante foi apresentado à Interbrás.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E este posteriormente... é quanto tempo? À tarde? Duas horas depois? Depois do meio-dia? Já que a reunião foi de manhã.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu não sei. Não me recapitulo aqui do cronograma de horários.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Devemos ainda perguntar mais sobre isso.

Bom, quanto a essa questão do milho argentino, foi enfatizado aqui pelo depoimento de V. S<sup>a</sup> que a Interbrás é que tem os instrumentos adequados para fazer a qualificação e a seleção de empresas que vão operacionalizar produtos que o País tem interesse. No caso aqui com a Argentina, o milho.

Consta que a Interbrás fez esse trabalho, fez as tomadas. Inclusive, certos níveis de propostas, ela foi até praticamente à seleção com propostas já das empresas que deveriam ser acionadas para importação do milho da Argentina e que, no Conselho não se acolheu essas empresas selecionadas pela Interbrás, e se interpôs uma outra, uma terceira. Gostaríamos de receber esclarecimentos, pelo seu conhecimento e pela sua responsabilidade neste aspecto, da questão que acabei de fazer referência.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A questão do milho argentino foi analisada. Já que todos aqueles aspectos referentes ao transporte por terra, por ferrovia da atividade pioneira, foi solicitada num determinado momento, que a Interbrás apresentasse uma proposta referente a esta questão. E a proposta apresentada pela Interbrás, foi objeto de diferentes negociações, em relação a isso... eu a submeti inclusive à CPF, submeti a questão da importação do milho argentino ao Conselho, através de notas técnicas. O assunto, na reunião no início de julho, foi analisado novamente, e desse processamento é que resultou a definição da importação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito? Quanto aos mecanismos de importação, o exame das necessidades, as questões estratégicas de transporte e situação geográfica de pleno acordo. O que não chegamos ainda, é a operadora dessa negociação. Aqui foi feito sempre referência que à Interbrás cabia, porque tinha instrumentos apropriados para fazer a qualificação das empresas a se-

rem contactadas é tal, para efetivar essa operação. Consta, por diversos depoimentos, por inquéritos, aqui, nesta comissão, por depoimentos pessoal ou por escrito que o Conselho não acolheu a seleção e qualificação feita pela Interbrás. Porque o Conselho não acolheu?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A Interbrás não tem conhecimento assim dessa seleção. A negociação com a Interbrás, se processou dentro uma proposta na qual houve uma autorização da Interbrás, do parâmetro de preço limite, que era o parâmetro da CFP. Houve uma autorização dada pelo Cinab/Seap à Interbrás para negociação, autorizando as propostas que foram submetidas a ela.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Mas o Conselho aprovou, como aprovou a operadora européia Socopa.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Como?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Conselho aprovou a operadora européia Socopa, não aprovou? Quando ele importou carne da Europa. Quando o Brasil importou carne da Europa, a Interbrás fez uma qualificação de uma empresa chamada Socopa, e comunicou...

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — O problema internacional, Senador, é um problema que nem a Seap, nem o Cinab tinham estrutura para fazer essa análise. Se houvesse problema em relação a alguma empresa que não tinha possibilidade de fazer uma operação, a Interbrás é que iria fazer um contrato com ela.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Então, estamos de acordo que era a Interbrás que deveria encaminhar. Ela encaminhou a qualificação de uma ou duas empresas e essa uma ou duas não foram acolhidas, por quê?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não há esse não acolhimento. O que é interessante... Havia nesse processamento a apresentação, às vezes, de várias propostas que aconteciam, e, dentro do referencial de negociação que se colocou, de preço e de logística da operação, a Interbrás apresentou uma proposta específica para aquilo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não conferem os depoimentos e eu gostaria de refrescar a memória com as intervenções dos assessores.

O SR. ASSESSOR — Sr. Senador, além dos depoimentos prestados aqui nesta CPI e dos documentos que nós recebemos da Interbrás, da Comissão de Inquérito lá instaurada, o Sr. Secretário Executivo consta como sendo a pessoa que se responsabilizou pela indicação desta operadora, no caso, a exportadora do milho argentino para o Brasil; consta como sendo o Sr. Secretário Executivo, como tendo indicado esta operadora. Justamente porque esta operação do milho argentino foi uma operação um pouco à parte das demais, porque *a priori* se sabia que ia custar mais caro, além de outras variáveis, pelo ineditismo, pelo sistema de transporte diferente, pelo país forne-

cedor; tudo isso era conhecido, e hoje a CPI já tem conhecimento disso, porque esse prejuízo foi comprovado *a posteriori*; sabia-se que era mais caro, que era difícil e hoje nós já conhecemos. A única coisa que não está definido no âmbito da CPI é quem se responsabilizou.

É justamente por isso que vale a pena insistir e repetir essas informações para que o depoente tome conhecimento. Principalmente porque — e aí pergunto à Mesa, ao Sr. Presidente da Comissão, se autoriza — já que este documento que tenho em mãos é uma espécie de um depoimento à CPI, mas que não consta, não é público ainda, é um depoimento que foi tomado por escrito, já que o diretor da Interbrás, no caso, está em Londres, e a CPI houve por bem não convocá-lo para depor pessoalmente no Senado. Foram enviados 15 ou mais perguntas a ele, por escrito, e ele respondeu, se o Senhor permite eu passaria a ler algumas partes aqui. Basicamente, quase todas essas questões foram colocadas sobre este ponto central, já que nós o julgamos de suma importância.

Na questão nº 6, a pergunta que a CPI enviou ao Sr. Milanez, é a seguinte: Tanto no depoimento que o Sr. Paulo Sérgio Monteiro prestou à Comissão de Sindicância da Petrobrás, quanto à CPI, destaca-se a informação de que a Marc Rich teria sido escolhida de forma não conhecida por ele, na época, o gerente da Gegran.

Pergunta-se: Explique, detalhadamente, com todas as circunstâncias a conversa que V. S<sup>a</sup> teve em junho de 1986, em Brasília, na Seap, no Ministério da Fazenda, com o Sr. João Bosco, na qual a participação da empresa Marc Rich fica definida. Para tanto, V. S<sup>a</sup> deve remeter ao item 3, da citada nota para arquivo: "em junho, houve uma reunião na Seape, mas Bosco chamou o diretor Milanez isoladamente para conversar a respeito. Ao sair, Milanez disse que Bosco o havia instruído a entrar em contato com a Marc Rich", e há o depoimento do Sr. Paulo Sérgio Monteiro na CPI também, no anexo III, que foi enviado a ele, lá em Londres.

Resposta do Diretor Milanez:

Tivemos uma reunião em Brasília com o Cinab e Seap e outros órgãos, e fomos, como de hábito, com um grupo da Interbrás, incluindo além do gerente da Gegran, técnicos da área operacional. Durante esta reunião o Sr. João Bosco participou durante algum tempo, e creio que ausentou-se posteriormente. No final da reunião, ou pouco antes de findar, solicitou-me que fosse à sua sala, pois precisava falar-me. Fui, despedindo-me de algumas pessoas presentes à reunião, e ao entrar na sala do Sr. João Bosco este falou-me que tinha algo importante a informar, que era do mais alto interesse do Governo que realizasse a operação de compra de milho argentino por via férrea; e que receberíamos em breve a proposta de uma empresa que se propunha fazer todo o volume. Não posso assegurar que nesse momento tenha me falado o nome de Marc Rich, mas lembro-me, com certeza, que mencionou a existência de uma empresa que

poderia fazer a totalidade. Lembro-me ainda de lhe ter mencionado o levantamento que havíamos feito na Argentina e que não havíamos recebido resposta, entendendo que o assunto havia sido descontinuado. Neste encontro, que foi rápido, terminou me dizendo que era importante a operação e que lhe comunicasse quando recebesse a proposta.

Despedi-me e encontrei-me ainda no corredor com o Paulo Sérgio e outros colegas da empresa, com os quais comentei o interesse manifestado pelo Cinab de retornar uma operação que para nós não parecia estivesse sendo ainda cogitada, e falei que o Sr. João Bosco tinha me informado que receberíamos uma proposta de uma empresa, cobrindo toda a quantidade, termina esta questão.

Uma questão subsequente, enviada pela CPI, ao Sr. Milanez, em Londres, é a seguinte: no item IV, do referido histórico, disse que houve contatos entre a firma Marc Rich e o CINAB, antes daquele, e que esta empresa propôs uma operação *joint-venture* à Interbrás. Quando se deu este contato, quem informou V. S. deste contato? O que teria resultado deste contato? Foi em decorrência dele que o CINAB recolocou a Interbrás na operação da compra do milho? Ai vem de novo a resposta: inicialmente, cabe notar que não posso assegurar que na citada reunião de Brasília o nome Marc Rich tenha sido mencionado pelo Sr. João Bosco, embora tenha dito que havia uma empresa interessada em fazer toda a operação, e cuja proposta nos seria enviada. Após isso, fui, de fato, procurado pelo representante da Marc Rich do Brasil, Sr. Márcio, que mencionou ter demonstrado interesse em fazer essa operação em Brasília, e que gostaria de nos propor a operação em regime de *joint-venture*. Ai ele se alonga, explicando por que não aceitou a *joint-venture*.

E em final, já que todo esse inquérito mandado a ele, por escrito, é para concluir quem indicou, ele volta a dizer no final que, posteriormente, a Marc Rich em outra viagem a Brasília, uma de suas viagens, faz chegar em mãos do gerente da Gegram a sua proposta, através do Secretário-Executivo do CINAB, proposta essa que não foi, contudo, considerada pela Interbrás.

E em final de agosto — veja bem esta nota aqui — a firma Marc Rich nos encaminha diretamente uma proposta, que é retransmitida ao CINAB, que autoriza a operação. Veja bem, tudo isso vai de maio, junho até agosto para terminar a autorização do CINAB, depois que a Marc Rich enviou uma proposta definitiva que o CINAB termina por autorizar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, refazendo então as questões nós começamos por solicitar um esclarecimento de V. S.: por que demorou esse tempo da primeira intervenção da Interbrás, apontando inclusive possíveis firmas, ou possíveis empresas para executar aquela operação, a tal ponto dela já imaginar que havia sido "desistida" da idéia? Por que demorou esse tempo?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na operação referente ao milho argentino, a primeira

idéia resultou quando fizemos uma reunião com todos os órgãos intervenientes, de que participava, inclusive, a Rede Ferroviária Federal, que tinha o interesse de operacionalizar essa interação por via ferroviária. Então, esse assunto foi discutido a nível técnico, analisou-se as dificuldades da operação, os prós e os contras. Posteriormente, isso foi discutido a nível de Conselho, o Conselho analisou a conjuntura do milho, esse assunto começou a ser tratado. Mas sempre foi uma operação que se sabia pioneira e tinha as suas dificuldades.

Na reunião de 1º de julho — está na agenda — foi tratado esse assunto. Existe uma nota técnica em que fala do programa de importação de milho com a iniciativa privada e quando se argumenta com isto fala-se até num volume superior que em estudo, a efetivação, pela Interbrás pretende ainda viabilizar a entrada por via terrestre de até cerca de 400 mil toneladas adicionais, quando se teria o mérito de contribuir para o não-congestionamento dos postos.

A idéia foi tentar inclusive na liberação para a iniciativa privada importar milho, e como o mercado internacional estava superior a essa iniciativa, até para atender os setores da agricultura e suinocultura, isso não se viabilizou. Daí a necessidade de se acelerar essa questão do milho argentino.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Essa primeira etapa não se viabilizou por quê?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Houve nessa reunião de julho a análise de liberar a importação de milho para a iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A partir daí a Interbrás começou a fazer os estudos da qualificação?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não. Ela já estava fazendo esse estudo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Já tinha feito?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Já estava fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Por uma provocação anterior?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Por uma provocação anterior, porque já tinha se discutido em várias épocas a questão do milho argentino, até porque havia um interesse do sistema ferroviário brasileiro em participar dessa questão da interação do milho.

Em relação aos outros assuntos sempre foi colocado essa questão. É preciso deixar claro que atuávamos de uma forma muito clara, muito aberta e passávamos todas as questões pertinentes para os órgãos. Na verdade, não tínhamos estrutura internacional. O problema internacional de uma empresa era uma avaliação da Interbrás. O fato de haver possíveis propostas ao Sinab não quer dizer que aquela proposta seja do Sinab. O que ocorreu depois dessa discussão, após a apresentação de várias propostas, foi a autorização dada para a Interbrás fazer o negócio em termos de um

referencial de preço-limite, que não era o primeiro preço estabelecido nas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Este preço era maior ou menor?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Menor. Com todas essas autorizações mas eu não autorizei sozinho. Autorizei conjuntamente com o Secretário da SEAP e com o conhecimento do Presidente do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Pelo que se acabou de consultar dos registros da comissão, havia sempre a referência feita de uma empresa que teria condições de fazer a operação na sua totalidade. Qual era essa empresa?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Nunca fiz a indicação, a imposição de empresa. Já recapitulei isso. A situação não tinha essa condição de avaliar internacionalmente a *performance* das empresas. Esta empresa tinha ligações com o sistema ferroviário brasileiro, que possibilitou a apresentação de uma proposta. Ele não pode ter dito que fez uma imposição de uma empresa, como não fiz.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não perguntei isso e sei que não foi feito, até porque ele não o fez. Acabamos de ouvir. Mas fazia-se referência a uma empresa, V. S. dizia ter uma empresa interessada nesse dia. Que empresa era essa?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A informação que eu tinha do sistema ferroviário é que havia uma empresa interessada em fazer essa operação. Não identifiquei uma empresa se iria fazer...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Exato. Estamos pedindo agora que V. S. identifique a empresa que fez referência...

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A Marc Rich, que apresentou a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Uma coisa tão clara, não precisava demorar muito para dizer.

Essas informações a Comissão tem, e quero refrescar essas informações com dado mais quantificado da Assessoria, se assim for possível.

Havia uma diferença de preços entre as propostas que foram qualificadas pela Interbrás e depois esta aqui, como já foi dito, feito no papel sem timbre. Gostaria que a Assessoria me auxiliasse nesta questão. Havia uma diferença de preço significativa e não era para menor, como V. S. fez referência, foi para maior.

O SR. ASSESSOR — A fonte original dos cálculos não é da Comissão, mas é da CFP. Dava uma diferença de preço do milho argentino para o preço do milho americano da ordem de 30 dólares por tonelada, por uma razão simples: existe uma diferença natural de cotação por conta da diferença de qualidade. Essa diferença de qualidade também não autoriza diferença superior a 10 dólares. O milho americano é mais quebradiço, é um milho mais claro. Isso não passa de 10 dólares.

Naquela ocasião, a diferença de preços era de 30 dólares, com o agravante de que no fim do ano de 1985, o Congresso americano tinha aprovado a nova Farm Bill, que previa a transferência de subsídios muito grande à exportação do milho americano e o preço do milho americano era cadente. Então, se fossem confrontados o preço do milho americano e argentino no começo e no fim da operação, essa diferença seria crescente, porque o preço do milho argentino era constante e o preço do milho americano era cadente.

Então, a diferença original era na ordem de 30 dólares.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Trinta dólares, portanto, é maior para o produto argentino do que do produto americano.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Sr. Presidente na realidade, fui eu que submeti essa proposta à CFP para fazer uma análise dessa questão sobre o problema do preço. O preço autorizado para negociação foi o definido nas cotações da CFP, não foi o preço da proposta original das empresas. Isso precisa ficar claro. Foi o preço das cotações da CFP, que era um preço que o Brasil estava internando o milho naquela condição, e tínhamos essas vantagens que, inclusive, já foram colocadas.

O SR. ASSESSOR — Para aumentar um pouco o grau de detalhamento; é verdade que o preço em primeira instância oferecido pelo *Marc Rich*, na forma de *joint-venture*, foi superior ao preço fechado em contrato, a despeito do preço contratual ser menor do que original, e esse preço ainda continuou ser muito maior do que o preço internacional, tanto que a CFP tem um documento onde ela assume a responsabilidade por colocar milho a 95 dólares e 10 cents, c + f, custo mais frete, no Rio Grande do Sul, que era um preço de pelo menos 20 dólares abaixo do que foi pago à Argentina, à *March Rich*?

Quer dizer, a despeito da *Marc Rich* ter feito um decréscimo de preço, este ainda continuou muito superior ao que era possível ser colocado custo mais frete no Rio Grande do Sul pela CFP, através de concorrência internacional.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Sr. Presidente, na análise da operação, naquele momento, o parâmetro que recebemos, em termos da negociação, era um parâmetro válido, era: havia sido feito recentemente uma licitação na CFP a nível internacional. E tinha-se, então, um preço médio, esse preço médio era um preço razoável que compatibilizava e teríamos as vantagens do transporte ferroviário, a vantagem do milho argentino, da qualidade e a vantagem do mercado do Sul estar solicitando o mercado de agricultura e suinocultura, rejeitando o milho americano por falta das condições técnicas de produtividade.

Então, na decisão da operação, o que pesou foi essa questão e o parâmetro da concorrência da CFP. A CFP questionou a decisão política. Mas essa era uma questão decidida: a de que se ia importar. Ela estava contra a importação e, realmente, argumentou sobre

a questão política. Então, enfatizou determinados dados. Mas seguiu-se os parâmetros dos preços médios da concorrência que havia sido feita.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaríamos de saber qual o encaminhamento que V. S.<sup>a</sup> deu para as primeiras informações recebidas da Interbrás referente a empresas, preços, ofertas ou propostas, com relação à questão do milho argentino?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — As questões de cotação são colocadas a cada instante. V. Ex.<sup>a</sup> mesmo viu que foi um processo longo. A própria cotação anterior havia sido superada pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sim, mas a Subsecretaria Executiva tomou conhecimento do encaminhamento da Interbrás relativo à empresas que teriam condições e quantidades de produtos disponíveis e propostas de venda?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Na realidade, a Interbrás sempre estava, quando se detectava uma determinada negociação, fazendo cotações. Essa cotação, se não me falha a memória, foi muito anterior ao processamento de quando foram dados os parâmetros para fechar a negociação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sim, ela foi anterior, a tal ponto que eles já imaginavam que houvesse desistência da operação. Foi quando surgiu a segunda etapa, quando houve a efetivação. Aí não seguiu o caminho normal da Interbrás para a Subsecretaria Executiva, mas justamente o contrário, a Subsecretaria Executiva para a Interbrás.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — A proposta que temos é a da Interbrás, a qual foi discutida.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaria de conferir esses dados, porque a minha informação é diferente.

O SR. ASSESSOR — Só para lembrar, Sr. Presidente, as respostas da CFP nesse processo de importação de milho argentino são todas exclusivamente técnicas, tanto sobre o aspecto de preço quanto sobre o aspecto logístico, e também sobre o aspecto cronológico de produção nas regiões do País. E, infelizmente para o Brasil, todas elas se confirmaram, tanto é que, quando o milho argentino estava chegando, já era tão tarde que não se precisava mais dele. Também o aspecto logístico se confirmou, porque foi inviável colocar aquela quantidade por via férrea, tanto assim que uma boa parte foi desviada para o Nordeste por navio. Dessa maneira, ele não tinha condições de competir com o milho americano, que está muito mais próximo, tanto em preço quanto no aspecto logístico.

Então, tivemos que incorrer em prejuízo para atender essa falha de previsão e, também, porque não completamos toda a operação, por todos os aspectos que já foram mencionados: o aspecto logístico e o de calendário, que é o washout, o cancelamento.

Resumindo, toda a operação foi prevista *a priori* como danosa. Isso está documentado e a Comissão já tem esses documentos. Foram tomados depoimentos do Presidente da CFP na época, técnicos da CFP vieram aqui na forma de testemunha para esclarecer isso. Fizemos visitas à CFP e tivemos acesso a documentos internos da CFP, como o TCU também deve acesso a tais documentos. Então, não há dúvida quanto à inoportunidade se sabia disso *a priori*. Isso que é importante.

O Executivo tinha condição de rechaçar uma operação dessa, já que ele estava fazendo a importação de milho americano através da Interbrás, por um lado, e através de concorrências da CFP, por outro. Estavam essas operações atendendo à necessidade de consumo da época, já que essa necessidade era naqueles primeiros meses do cruzado.

Estamos falando de uma operação que começou a ser desenhada em maio — a visita da Interbrás à Argentina se fez no início de maio — onde ela recolhe aquelas propostas, e chega à conclusão de que era mais caro, era difícil, e nada disso foi atendido.

Então, se houve alguma imposição política, não foi da CFP, tanto é que ela, como operadora, como mantenedora desse estoque no País, foi obrigada a aceitar esse milho, contra os seus pareceres técnicos.

A responsabilidade de distribuir, de armazenar, de guardar essa mercadoria no País foi dela. Ela espermeou tecnicamente, mas teve que aceitar politicamente. Todos esses dados, temos aqui completos, na Comissão.

Assim, o aspecto político, de fato, é que falta à Comissão saber de quem foi essa responsabilidade, já que nos depoimentos, tanto da Interbrás quanto da CFP, enfatizam que, tecnicamente, era desaconselhado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Essas colocações esclarecem com mais profundidade ainda. E o resultado dessa operação deve ter sido qualquer coisa como um prejuízo demais de dez milhões de dólares para o país.

Então, gostaríamos, de saber quais as motivações que levaram objetivamente, a efetivar essa aquisição essas circunstâncias, como as advertências e como o conhecimento das possíveis consequências, já que isso eram documentos oficiais, circulavam pelos órgãos de decisão?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Sr. Presidente, a situação em relação à decisão é do Conselho isso foi submetido ao Conselho.

Nunca desmenti que a posição da CFP teve uma diretriz contrária às importações, e ela tem essa posição quase como uma posição política, própria até porque ela acha que fazendo assim está protegendo o sistema de produção.

A análise *a posteriori* pode ter revelado condições que não aconteceram, mas foram colocados nos dados para a decisão, naquele momento. Até por decisão minha, submeti esse assunto à CFP, para que ela tivesse oportunidade de se manifestar; em relação à questão de preços o parâmetro foi a CFP.

Em relação à questão logística, era um problema de uma operação pioneira, que, realmente tinha no seu ineditismo algum risco, mas era uma alternativa que se procurava, como se colocou no Conselho, na reunião de julho, o descongestionamento dos portos, que estava difícil naquela conjuntura, e se o quadro continuasse ficaria difícil por muito tempo.

Hoje, tem-se dados, *a posteriori*, para se analisar a operação, mas nos dados da decisão, naquele momento, em relação à questão de preços, o milho entraria com preços compatíveis aos preços do milho importado dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Teríamos mais alguma informação para a Comissão, que tivesse sido omitida?

O SR. ASSESSOR — Sr. Presidente, gostaríamos que V. Ex.<sup>a</sup> indagasse do depoente se são verdadeiras as informações contidas nesse documento, enviado pelo ex-diretor da Interbrás, sobre aqueles encontros e reuniões mantidos com o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perguntamos; então, relativo ao Sr. Milanez, que fez as suas afirmações por escrito e assinadas a esta Comissão, se V. S.<sup>a</sup> confirma aquele depoimento na parte em que ouviu a leitura.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Sim! Na verdade, tive várias reuniões com o Milanez tratando de diferentes assuntos e, especificamente, dei-lhe a orientação que era emanada do Conselho, de se montar uma operação por via férrea para o milho.

O SR. ASSESSOR — E quanto à informação que foi dada aqui, que consta do documento, que o Secretário Executivo, à época, havia sugerido uma empresa, no caso, a *Marc Rich*? Não procede isso?

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Não fiz sugestão da empresa *Marc Rich* para o Milanez.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos a participação de todos nesta reunião, do Senador Mauro Borges, dos Assessores, do Depoente, e convocamos para amanhã, às dez horas, nova reunião para ouvirmos o depoimento do Sr. João Manoel Cardoso de Mello.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Se me permite, posso fazer algumas considerações finais?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Pois não.

O SR. JOÃO BOSCO RIBEIRO — Eu gostaria de dizer, finalmente, que a época do Plano Cruzado foi atípica na história brasileira, foi uma época ímpar. E tivemos esse Plano conduzido por uma das pessoas ímpares, deste País, que foi o Ministro Dilson Funaro, pela sua capacidade gerencial, o seu determinismo e a sua disposição de encontrar uma alternativa para o povo brasileiro. Acompanhei de perto e sou testemunha desse esforço.

Assumimos e participamos dessa questão do abastecimento numa época de crise, numa época difícil do abastecimento e não tínhamos estrutura. Trabalhamos diuturnamente, acompanhando o ritmo do Ministro, procurando cobrir as falhas dessa estrutura ou pelo relacionamento das pessoas, ou pela formação de grupos de trabalho, de comissões, etc...

Na realidade, achávamos que a nossa missão maior, naquele momento, até por definição do decreto, era montar essa estrutura, era planejar e não fomos omissos nisso, apesar de todas as dificuldades, de não contarmos com equipe, apesar de toda a pressão da conjuntura que nos levava a atuar na área, de resolver problemas como o dos açougueiros, problemas das donas-de-casa, inserção com as entidades de classe que pressionavam e que o Ministro tinha que receber; fizemos uma proposta em relação ao âmbito que nos era dado naquele momento, e deixamos registrado à nossa saída.

Primeiro foi a montagem do Conselho. Fizemos, a uma proposta do Regimento do Conselho, que era justamente para definir esta estruturação, um diagnóstico do abastecimento. E este diagnóstico do abastecimento foi feito, procurando-se com a equipe do Seap e do Cinab detectar como é que estava a estrutura, inclusive um número que vem sendo repetido aí, de 48 órgãos; este número surgiu da segunda reunião do Seap, quando apresentamos a área; quais eram os órgãos e que áreas atuavam, pegando-se depois as áreas e verificando a duplicidade das questões.

Formamos, para assessorar, 9 Comissões Técnicas de Produto. Propus estas Comissões, baixei os atos e procurei cada órgão. Quais eram as pessoas que poderiam trazer alguma competência e comprometer o órgão neste processo, mostrando a transparência e abertura das questões como eram tratadas. Formei grupos de trabalho para gerar as questões em relação às propostas de abastecimento do sistema; intercedi para montar equipes e cheguei a montar um grupo de trabalho para compor o sistema de abastecimento, na qual se via claramente as questões desde as produções até o consumo, compatibilizando os diferentes órgãos — há uma proposta nisto.

Basicamente, temos um grande problema que é dos estoques reguladores. Aprovamos uma nota técnica no conselho, que define, inclusive a necessidade de se ter um estoque regulador mínimo, estratégico, de segurança mínima, correspondente a pelo menos 30% do abastecimento do País. E para isto instalamos uma Comissão referente à legislação. E detectamos o problema da legislação, os conflitos.

Por exemplo, a legislação de produtos veterinários, de produtos animais data da década de 50. Temos um desenvolvimento tecnológico e isto não está inserido na legislação. A legislação de armazenagem data da época do café, de 1914. Temos que ter uma legislação específica referente a este assunto. Isto foi levantado numa Comissão com participação de diferentes órgãos, inclusive com institutos de pesquisa.

E o problema da informação? Este é um outro problema crítico. Não existe um sistema de informações técnicas para a gerência de abastecimento. Implantamos um grupo de trabalho de informática para discutir esta questão e chegaram a fazer propostas que redundou de uma análise juntamente com o Serpro, na montagem deste programa cereal, que é o controle dos estoques reguladores de alimentos.

Outro assunto importante que não fomos omissos: procuramos a FAO e pedimos um assessoramento para um tratamento do zoneamento do abastecimento. Fizemos um acordo com a FAO, que colocou 2 consultores que trabalharam conosco, o que gerou uma proposta de zoneamento, um plano de trabalho para evitarmos justamente o transporte dos alimentos de uma região para outra, verificando em uma ponta qual é a perspectiva do consumidor de consumir determinado produto, e qual é, na outra ponta, a vocação daquela região para produzir aqueles produtos. Tínhamos que casar esta solução.

Esta estrutura de zoneamento do abastecimento está definida nos documentos que propõem uma solução para a questão, e estabelecemos um plano de trabalho, de etapas de implantação destes sistemas onde se questiona de início o aspecto institucional que foi levantado nas primeiras reuniões do Conselho, ou seja, justamente a necessidade da definição da função abastecimento como uma função de governo — ela não pode ficar pulverizada e o governo não tem condições eficazes de administrar esta questão. Na realidade, fomos — há que se confessar — atropelados pela conjuntura. Foi um momento difícil e não tínhamos a estrutura preparada. Mas, dentro da minha ótica, com o apoio do Presidente do Conselho, procuramos avançar no sentido de montar esta ordenação. Esta proposta de ordenação fez parte do meu relatório final, que deixei com o Secretário da Seap, deixei com os outros organismos e deixei com os Srs. Ministros participantes do Cinab.

Espero ter atendido à indagação dos Srs. Senadores. Realmente, a interpretação de fatos *a posteriori* pode levar a interpretações, mas tenho a consciência tranqüila de ter trabalhado diuturnamente, principalmente dentro daquela fase importante que o Brasil viveu e, principalmente, sob a Liderança do Ministro Funaro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Então, encerramos esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, e convocamos a próxima reunião para às 10 horas de amanhã. Está encerrada a reunião.

### 21ª Reunião, realizada em 19 de abril de 1989

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove, às dez horas e cinco minutos, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro (Presidente) e Mauro

Borges (Relator) reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convocou o Sr. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO, ex-Assessor do Ministro Dilson Funaro, para prestar o juramento de praxe.

Feito o juramento, o Senhor Presidente passou à fase interpelatória, concedendo a palavra ao Senhor Relator Senador Mauro Borges, que questionou o depoente a respeito de sua formação profissional, quais atividades que exercia antes de ingressar no Ministério da Fazenda, quais eram as suas atribuições, quais as razões de sua saída, se havia a previsão da necessidade de importar desde o início, se houve o sentimento da equipe do Ministério da Fazenda ter perdido o controle da situação no que se refere ao volume de valor dos alimentos importados, qual o controle efetivo que se tinha sobre a legalidade das operações, se havia uma boa integração, ao nível de cúpula, entre os Ministérios da Fazenda e da Agricultura, se a direção do Ministério da Fazenda tinha controle sobre as ações dos órgãos subordinados, de quem foi a indicação para a Sogeviandes entrar no negócio, sobre o voto CINAB 37, que trata de importação de pescados, assinado pelo depoente na condição de Ministro Interino, quem redigiu o voto, de quem foi a idéia de importar pescados, se tinha conhecimento de que estariam pescados sem nenhuma identificação com o hábito alimentar brasileiro. A Assessoria presta esclarecimento aos membros da Comissão.

Satisfeitas as suas indagações, o Senhor Presidente tece alguns comentários a respeito do depoimento e pede alguns esclarecimentos para facilitar os trabalhos da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e, para constar eu Cleide Maria Ferreira da Cruz, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata da importação de alimentos.

Hoje ouviremos o Professor João Manoel Cardoso de Mello ao qual convidamos para que faça o juramento perante a Mesa.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Juro, com o dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades dos seus responsáveis pela importação de alimentos por obras governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Convidamos o Sr. Depoente para tomar assento à mesa.

De pronto passamos a palavra ao Sr. Relator, Senador Mauro Borges, para que proceda às indagações que achar convenientes nesta sessão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dr. João Manoel, vamos fazer uma série de perguntas sobre todos os aspectos que envolveram a importação de alimentos durante o Plano Cruzado. Procuramos abarcar tudo que foi possível, entretanto, pode ter sido omitido algum ângulo, alguma coisa considerada importante e pedirmos que quando isto ocorra que o senhor tome a iniciativa de acrescentar o que for necessário para o pleno esclarecimento dos fatos.

Faremos algumas perguntas relacionadas à pessoa de V. Ex<sup>a</sup>. Em que ano, data e local, V. Ex<sup>a</sup> nasceu?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Em São Paulo, 23 de maio de 1942.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sua formação profissional?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Eu sou bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, frequentei o curso de Ciências Sociais na Faculdade de Filosofia, depois fiz pós-graduação em planejamento geral e planejamento industrial em São Paulo, na CEPAL. Trabalhei durante muito tempo em um banco; vim do setor privado. Por volta de 68 voltei à universidade — larguei o banco inadvertidamente — e fui ser professor universitário e lá estou desde 68 na Unicamp.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que atividades exercia antes de ingressar no Ministério da Fazenda?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Professor da Unicamp, eu era Diretor do Instituto de Economia da Universidade de Campinas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> detinha parcelas ou detém a totalidade de títulos do capital de alguma empresa?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Nenhum.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sa. participava de órgãos ou de instituições de defesa de interesses privados?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Nunca participei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que cargos ocupou no Ministério da Fazenda?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Ocupei o cargo de Assessor Especial do Ministro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o substituiu frequentemente?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Apenas uma vez só.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E de que forma ocorreu sua indicação e consequente nomeação para o Ministério?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Sou amigo do Ministro há muitos anos, inclusive trabalhei com ele na Secretária do Planejamento da Fazenda de São Paulo. Tínhamos idéias bem próximas, e creio que foi bom isto que ele me levou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E no exercício desta assessoria, quais eram as suas atribuições principais?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Na verdade, eu não tinha atribuições específicas. Apenas, eu era consultado pelo Ministro e não tinha nenhuma atribuição executiva. Algumas vezes, ele me atribuía algumas tarefas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele lhe atribuía missões específicas?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Às vezes sim. Mas, coisas rápidas, eu não me detinha muito tempo num assunto só. O que era mais complicado ele passava para que eu acompanhasse.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Funcionava como consultor, data de ingresso e saída no Ministério?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Eu entrei com o Ministro e saí com ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nos tempos em que o Plano Cruzado era idealizado, V. S<sup>a</sup> tinha uma avaliação, participou deste Plano?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Claro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> tinha uma avaliação definitiva sobre a estrutura e a operacionalidade do setor público federal na área de abastecimento?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, Senador, farei algumas considerações rápidas e objetivas para situar a questão. Primeiro, na área de agricultura duas coisas são verdadeiras: primeiro, a ausência de uma política agrícola de longo prazo, infelizmente não tivemos. Não fizemos isso aqui no Brasil, ao contrário, quando fomos fazer o ajustamento em 81 e 83, penalizamos barbaramente a agricultura. Eu sou daqueles que entende, — e sobre isso há um velho pensamento publicado, — que a agricultura precisa de estímulo especiais, como aias em qualquer parte do mundo, especialmente para o pequeno e o médio produtor. Então, estou fazendo esta consideração, porque a intervenção do Governo nesta questão é errática, em meio de uma falta de balizamento de longo prazo. Este é o primeiro ponto, que eu acho muito importante, e aí a coisa fica muito complicada, porque de um lado, nós temos interesses imediatos dos produtores, representados basicamente pelo Ministério da Agricultura, quando esses interesses, na verdade, encontram canalização. De outro lado, o Ministério da Fazenda que tende a só ver o problema pelo ângulo da política anti-inflacionária. Em geral, o Brasil devia ser auto-

suficiente. Nós temos recursos humanos, capacidade empresarial, recursos naturais etc, para o Brasil ser auto-suficiente.

Mas o que acontece? Nós não tínhamos estoques reguladores. Qualquer país faz estoque regulador, 20 a 30% do consumo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De um ano?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — De um ano. Muita gente diz: precisamos ter uma safra. É exagero. Não há necessidade de ter uma safra guardada. Agora, quanto a essas intervenções o produtor rural tem horror a isso. Por quê? Porque essas intervenções sempre penalizam o produtor, porque elas são feitas para rebaixar preços. Não me vou estender aqui. V. Ex.<sup>a</sup> sabem tão bem ou melhor do que eu. Quando chequei no Ministério da Fazenda não tínhamos estoques. Milho por exemplo. Sofremos no segundo semestre de 85 uma especulação contra o milho que foi uma coisa terrível. Isso para citar um fato. O segundo ponto vem da pergunta que V. Ex.<sup>a</sup> acaba por fazer. O setor de abastecimento é caótico. São quarenta e tantos órgãos, superposições de funções, órgãos viciados. Diria mesmo viciados. O setor merecia uma reforma profunda. Não foi feita. V. Ex.<sup>a</sup> sabem que, em julho de 1986, havia um projeto contra o Ministro João Sayad de reforma administrativa neste projeto estava contemplada, na verdade, o primeiro ou o segundo não me lembro bem — convinha-se recuperar isto — o setor que deveria ser atacado. Era uma coisa, tremenda. Lembro-me que essas inconsistências e problemas, ficaram claros, por exemplo, na dificuldade que nós tivemos de intervalar as importações. É claro que existem outros problemas: nossos portos são obsoletos, o País não investe.

Comecei a fazer, com ordem do Ministro duas ou três reuniões para coordenar a entrada dos produtos das importações. Realmente, a minha impressão sobre a área de abastecimento, do ponto de vista organizacional é a pior possível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o Sr. tinha uma avaliação disso tudo. O Sr. é um planejador, um estudioso.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não tinha uma avaliação de muita coisa, Senador. A gente só vê quando está no Governo. À medida que vamos tomando contato...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era mais feio do que o Sr. achava.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Mas muito mais. Aliás, quase tudo. Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser, eu posso me estender nessa resposta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.<sup>a</sup> pode completar. Que tipo de problema foram identificados no início? O que foi feito para sanar? E o que realmente não pode ser feito?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Acho que deveria haver uma reforma radical na área de abastecimento. Primeiro,

fechamento de alguns órgãos. A Cobal, na minha opinião, deveria ser fechado, imediatamente. Isso, aliás, é opinião antiga de pessoas que conviveram comigo no Governo. Por exemplo: a Sunab. A Sunab não foi extinta por causa da lei delegada. A lei delegada menciona a Sunab. Aliás, a própria lei delegada está obsoleta, diga-se de passagem, porque foi feita, no fundo, para penalizar comerciantes. Hoje já não é mais. Somos a oitava economia do mundo. A CFP é uma bela instituição. Foi muito esvaziada nesses anos, inclusive de pessoal, mas era uma instituição que funcionava razoavelmente bem. Essa Seap precisava ter um reequacionamento. Senador, para não me estender creio que deveríamos caminhar para a criação do Ministério do Abastecimento, até mesmo para fazer um ponto de equilíbrio entre a Agricultura e a Fazenda e que, ao mesmo tempo, pudesse haver um comando unificado. Lembra V. Ex.<sup>a</sup> perfeitamente de problemas relacionados a ordens que não eram cumpridas, descordenações entre a Cobal e não sei o quê, mesmo a CFP e a SEAP, enfim, isto precisava ser mudado. Aliás, o setor público inteiro precisa de uma reforma profunda, porque foi muito distorcido nesses últimos anos, tremendamente distorcido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia a previsão da necessidade de importar, desde o início, quer dizer, assim que começava o plano já a necessidade surgiu ou ela demorou mais a se caracterizar? De que forma V. S.<sup>a</sup>, previram a intensidade do aumento do consumo?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O problema é o seguinte: os dois lados. Primeiro, as necessidades de importações já ficaram claras no momento em que a safra já se anunciou ruim. V. Ex.<sup>a</sup> lembra que as estimativas de quebra de safra eram muitas. Eu, inclusive estive no Paraná, vi a seca e, no fim, não foi tão ruim assim. Houve estimativas porque inclusive nós bancamos. Eu me lembro que nós bancamos, por exemplo, em algumas regiões, três replantios. Por isso é que não foi tão ruim assim. Muitos acharam que nós estávamos botando dinheiro fora, que os agricultores estavam nos passando a perna entretanto acho que foi uma medida correta. Se não tivéssemos tomado aquela medida a safra teria sido pior. Estava claro que tínhamos de fazer importações, não há dúvida alguma. Por exemplo, milho. A safra era alguma coisa prevista em torno de 19 milhões de toneladas. O consumo normal, digamos, seria de 22 milhões de toneladas. A quebra da safra do arroz irrigado era estimada em 40%, se não me engano. E assim vai. Agora, o problema é que tínhamos de importar. Com a formulação do Plano Cruzado, já a partir de outubro — o Plano Cruzado começou a ser estudado a partir de outubro — algumas coisas estavam claras. Primeiro, que a demanda já vinha se acelerando. A demanda já estava subindo desde final de 1984. Em 85 ela já deu um pulo, os salários foram se recuperando e, evidentemente, nós sabíamos que haveria ganhos salariais, durante o Plano Cruzado, até mesmo

porque a economia funcionando com um grau mais baixo de capacidade ociosa e um Governo democrático com um mercado de trabalho um pouco aquecido. Mas, num Governo democrático os salários tendem a subir porque os sindicatos ganham o poder de barganha, o poder de negociação, etc.

Evidente, V. Ex.<sup>a</sup> vai me perguntar se prevíamos aquela loucura de consumo. Não Ex.<sup>a</sup>. Não prevíamos. Mas vou, aqui, dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, com a maior franqueza: houve um erro que foi cometido pelo lado da política monetária. Não foi o abono salarial de 8% que esquentou o consumo. Hoje está claro, os dados são cristalinos. Há uma desinformação muito grande sobre essa questão, porque alguns setores querendo nos acusar de redistributivismo, de termos feito demagogia. O problema foi a política monetária. Por quê? Porque aconteceu que o crédito real se expandiu, em 1986, em 45%. Então, 45% de crédito real quer dizer aquela loucura de novas empresas que apareceram, aquilo que inflamou o nível de emprego e a massa salarial cresceu muito.

Essa expansão do crédito real acho que não foi correta; foi feita pelo Banco Central e basicamente, tenho a impressão, inclusive porque, a não se fazer, se criariam dificuldades à parte industrial bancária, para fazer sua reciclagem patrimonial.

Então, voltando ao ponto. Os salários teriam que subir, e, segundo ponto, numa situação de congelamento não podíamos correr riscos de desabastecimento. Foram essas considerações que, na verdade, reforçaram, no fundo, a nossa idéia de importar. Vejo, Senador, que País infeliz, em certo ponto de vista, não ter uma estrutura inteiramente pronta para dar um pouquinho mais de bem-estar para o seu povo.

Então, as importações estavam previstas. Carne por exemplo: a importação de carne demorou porque, na verdade, o Ministro Dilson Funaro teve umas conversas com os pecuaristas que, por sua vez, disseram a S. Ex.<sup>a</sup> que eles mesmos, na verdade, iriam bancar o estoque. Mas, isso não se deu. Atrasamos um pouco e assim por diante.

Agora, voltando à carne, nós estamos no consumo do quê? Ficamos no Plano Cruzado com o mesmo nível de consumo do ano de 1979. O nível de consumo do pico do Plano Cruzado foi inferior a 1980, Senador. Veja a barbaridade que ocorreu nesses 10 anos, nessa década, o que o Brasil perdeu hoje estou me lembrando.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A exemplo do Plano Cruzado confirmou as hipóteses iniciais de V. S.<sup>a</sup>, ou as dimensões de importação superaram a qualquer expectativa?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não. Acho que as dimensões das importações, em geral, se nós formos examinar, não foram excessivas. Em geral. Posso até deter-me. Vamos dizer, carne: foram importadas — não me lembro mais — umas duzentos e noventa mil toneladas.



Houve um outro probleminha, mas, na verdade, é isto que estamos falando. Onde é que está o consumo de carne? A oferta, em tese, não reage. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, a pecuária foi muito penalizada, ela não reage assim; foram vendidas matrizes. Não vou explicar a V. Ex<sup>a</sup> porque seria explicar o Padre Nosso ao vigário. Mas, a nossa pecuária, com a queda da demanda — no fundo foi isso — ela regrediu e não responde à oferta.

Então, o nível de importação de carne foi correto. Quanto ao milho, na verdade, foi correto também. Nós importamos quase 4 milhões de toneladas de milho, se não me engano. A dimensão do milho está correta. O arroz talvez tenha sido um pouco demais. Mas, uma coisa é a gente *ex post* constatar, e outra coisa é quando você toma decisão. As decisões são difíceis de serem tomadas. O desaparelhamento do Governo é muito grande.

Vou então só dar um exemplo — estamos falando, tecnicamente. Não temos nenhum modelo econométrico confiável de projeção de demanda de alimentos no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não havia uma preocupação — certamente que haveria — de que essas importações não causassem maiores danos à situação econômica do País?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Claro que havia.

Inclusive, posso até responder pelo meu querido amigo, o ex-Ministro da Fazenda Dilson Funaro, que era preocupado com a agricultura.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> se lembra daquele discurso que o ex-Presidente Tancredo Neves fez em Porto Alegre, onde Sua Excelência definiu a sua política agrícola com muita clareza — V. Ex<sup>a</sup> estava presente, nobre Senador Dirceu Carneiro — aquele discurso foi discutido aqui pelo ex-Ministro Dilson Funaro com o ex-Presidente Tancredo Neves, ocasião em que eu estive presente também.

Então, tínhamos uma preocupação muito grande de não derrubar preços.

Acho, francamente, que na gestão do ex-Ministro Dilson Funaro, no Ministério da Fazenda, a agricultura, em geral, foi favorecida especialmente com créditos. Se fomos ver os níveis de crédito agrícola na nossa passagem pelo Ministério da Fazenda, dá um salto, aliás, correto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O incentivo à agricultura?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O volume de crédito agrícola.

Reativamos o Banco do Brasil que estava morto, e estava morto, evidentemente, porque se chocava com muitos interesses privados. Então, o Banco do Brasil foi reativado e o crédito agrícola subiu bastante. Tinha que subir mesmo.

Bom, aí vem toda essa controvérsia, se a taxa de juros estava correta ou não. Na minha opinião estava correta. Estava correto colocarmos os 10% em 1986, especialmente para o investimento agrícola que parou também.

Acho que, no geral, a minha avaliação é a seguinte: as importações foram dimensionadas corretamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naturalmente, detectamos, ao longo dos depoimentos, erros que podemos considerá-los estratégicos, erros operacionais...

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Creio que sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — ... Vários. Porque a máquina realmente, talvez, pela falta de coordenação de um órgão que estava sob a gestão do Ministro da Fazenda, extremamente ocupado com a política econômica do País, com a inflação, com a dívida, e o Ministro da Agricultura também não tinha o comando.

Então, na verdade, a parte executiva ficava mais a cargo da Secretaria Executiva da Seap/Cinab. Nesse caso, detectamos realmente uma quantidade muito grande de falhas operacionais, digamos, não propriamente da cúpula, mas de setores operacionais que vinham logo abaixo: desvios, falhas sobre questões de competência, ultrapassando as suas próprias limitações legais e fazendo coisas que realmente não foram das melhores, a operacionalidade.

Para V. S<sup>a</sup>, com uma formação econômica exemplar, o congelamento de preços, combinado com a recuperação do poder de compras dos consumidores, não produziria uma demanda quase impossível de ser atendida com as importações? As importações não seriam realmente suficientes para atender a essa presunção de aumento?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Bom, mas aí voltamos ao ponto. Tínhamos que ter feito os ajustes no Plano.

Com relação ao congelamento, lembro-me perfeitamente — e acho que V. Ex<sup>a</sup> se recorda também — quando o ex-Ministro Dilson Funaro veio aqui ao Senado Federal e disse que ia começar a descongelar preços. V. Ex<sup>a</sup> se lembram. Fomos impedidos de fazê-lo. Por quê? Qual era a nossa idéia? A idéia era de, aos poucos, sair do congelamento com uma inflação baixa, vamos dizer, de 2% a 3%. Era perfeitamente possível termos saído com uma inflação de 2% a 3% ao mês, tranquilamente. Porque havia alguns preços defasados, também porque tínhamos autorizado o aumento do preço/dia e o Presidente da República suspendeu. Disse que não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por quê?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não sei. Acho que sabe porque é preciso ter uma visão mais correta das coisas, uma visão mais correta do Brasil, porque o Plano Cruzado tinha que ter desdobramentos? Não era somente esse, mas o descongelamento, a reforma financeira. Por que não se fez reforma financeira? Por que não atacamos, também, imediatamente, o problema da dívida externa? Tinha que ter sido atacado em julho. Por que não se mexeu nisso, não se tocou nos desdobramentos? Não é só proble-

ma do Presidente. Devo dizer isso. Claro que o Presidente do Brasil manda muito. V. Ex<sup>a</sup> sabem disso. Sua Excelência está lá sentado, com a caneta, tem um poder muito grande, mas houve interesses poderosos que bloquearam as mudanças.

Política de preços, por exemplo. Muita gente imagina que o congelamento estourou pelo lado dos bens de consumo. Não foi. Tirando o caso da carne, que foi aquela coisa que deu muitos problemas, a carne atrasou, foi aquela coisa toda, etc. Mas o congelamento estourou por dentro do aparelho produtivo, pelo lado da produção de matérias-primas: alumínio, zinco, cobre, papel, que são, na verdade, produtos onde reinam oligopólios muito poderosos, muito fortes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eles não estavam satisfeitos com o Plano Cruzado?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não, de modo algum. Sempre tivemos uma oposição, no começo surda. Ninguém tinha coragem de se opor ao plano. Depois, à medida em que o plano foi se desenvolvendo, a oposição foi explícita. Por exemplo, o problema da reforma financeira. Tínhamos que ter tomado as providências, tínhamos que ter acertado, e perdemos a oportunidade de acertar o problema da dívida pública, sem o que nada é possível no País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O ex-Ministro Dilson Funaro era partidário dessas medidas que V. S<sup>a</sup> nos diz agora?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Era partidário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não teve condições políticas de realizá-las.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não teve condições políticas e digo aqui com muita tranquilidade: acho que quando chegamos em julho de 1986, ou saíamos do Governo, depois do Cruzadinho, aquela coisa, ou tínhamos que ter feito os ajustes fortes, mas eles foram todos bloqueados; ou ficamos no Governo e mais adiante tentamos efetuar as mudanças.

A minha posição — digo ao Senador — foi a de sair, mas os companheiros do Ministro, e outros companheiros de partido, salientaram que com isso abriríamos uma crise tremenda, que ninguém poderia saber onde iria dar, no ano eleitoral, período de transição. Então, o Ministro Dilson Funaro disse: "Sei que vou me desgastar". Nós sabíamos que aquilo tinha fôlego curto. Dentro da equipe econômica contávamos os dias. Inclusive, a minha opinião é que o congelamento ia explodir antes das eleições. Essa era a minha opinião. Agora, são decisões difíceis. O Ministro tomou essa decisão e eu o acompanhei. Mas, ficou claro que o Governo não tinha condições, mesmo porque o Governo tinha forças conservadoras muito poderosas.

Vou dar mais um exemplo para o Sr. Senador: tínhamos que ter feito a *holding* das empresas estatais, para transformar, outra vez,

as empresas estatais em empresas públicas, porque elas não são. Hoje, são estatais mas não são públicas. Não tem o controle. A política econômica não tem controle sobre as empresas estatais. Como foi possível eu disse não. Uma posição, evidentemente, feroz dessa gente que está lá. Há quantos anos essa gente está lá, em todas essas empresas estatais. Intocáveis, iguaizinhos.

Então, as limitações políticas dessa transição se refletem no caráter do Governo. Se tivéssemos feito os ajustes, a demanda estaria crescendo, mas numa situação de uma normalidade maior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De menos velocidade.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — De menos velocidade. Imagine se não tivéssemos feito as importações. Se não tivéssemos feito as importações, nem sei o que ocorreria, os preços agrícolas teriam explodido. Voltando, não vejo mal em se importar. Naquela circunstância acho que estava justificado. Insisto, o que precisamos são duas coisas: é a política agrícola de longo prazo e a reforma dessa operação do sistema de abastecimento. Não sei por que não se falou mais nisso na imprensa. Depois que saí do Governo não a acompanhei mais e nem sei se estão levando adiante os estudos. Isso é importante, é importantíssimo, porque, do contrário, essas distorções continuarão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi feita alguma avaliação preliminar, ou mesmo posterior, sob o impacto das importações nas contas do setor público de quanto era, mais ou menos?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO MELLO — Foi feita sim. Importamos alguma coisa parecida com 700 milhões de dólares, volume global.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem mais. Pederia ao nosso Assessor para nos ajudar a memória, cerca de 2 milhões de dólares.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Acho que não. Nossa assessoria dispõe de dados da Receita Federal sobre a importação efetiva, não é um período anual, os dados da CPI pegam de janeiro de 1986 a março de 87, tomamos 15 meses, nesse período foram importados, de alimentos, para diversas finalidades, 1 bilhão e 600 milhões de dólares, Governo e iniciativa privada, esse é o total dado pela Receita Federal durante 15 meses. Só para aproveitar a oportunidade, no caso da carne, contado consumo interno, e esse consumo interno desdobrado em exportações de origem governamental e privada e importação de carne para *draw-back*, para base de 15 meses importamos 630 mil toneladas, 3 milhões e 200 mil de milho, esses são os dados nessa base de 15 meses, entrando iniciativa privada e Governo, e no caso de alguns produtos, consumo interno e operações *draw-back* isso precisa ser separado. Esse número que eu tenho, de 700 milhões, o que eu imagino, confesso a V. Ex<sup>as</sup> que depois que

saí do Governo não fiz uma soma, não revi, mas, se V. Ex<sup>a</sup> separar, eu estou falando do ano de 86 tirar essa coisa da *draw-back*, que tem um peso muito grande, acho que vamos encontrar um número para 86, parecido com esse que eu estou dizendo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Disso o Governo não pagou muita coisa à vista, foi tudo a prazo?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O leite, por exemplo, fizemos uma boa negociação com o governo americano, a carne foi financiada e assim por diante, o milho também. Os preços de aquisição em geral, não me recordo, como eu disse aqui, eu não entrei nessa coisa operacional, umas coisas eu lembro, outras não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A situação era favorável à conjuntura mundial.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Era, era boa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Deveria ter sido ainda melhor, mas...

O Assessor, por favor.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Por exemplo, preço da carne que compramos, foi bom, foi de 680 a 690 dólares, eu não me lembro.

O SR. ASSESSOR — Só para esclarecer esse aspecto que o depoente coloca. Os dados anualizados mostram o seguinte: de janeiro a dezembro de 86, em alimentos, o Brasil importou 1 bilhão e 384 milhões de dólares. Desse 1 bilhão e 384 de *draw-back*, são 153 milhões de dólares; a diferença dá 1.150 ou a 1.200 aproximadamente de alimentos importados para consumo interno. Esses são os dados da Receita Federal, anualizados para 86. Evidente que só um esclarecimento aqui, aquelas importações de arroz que foram decididas ainda no final de 85 pelo Conselho Monetário, são 400 mil toneladas e parte de uma importação de milho, a que foi entregue à Interbrás, também decididas no fim de 85, foram contabilizadas como de 86. Então, a conta de 86 pega duas decisões do Conselho Monetário de 85, arroz e milho.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não sei qual a divergência que está havendo, eu não estou contestando os seus dados. Mas é preciso ver se estes dados que V. E<sup>a</sup> tem aí batem com os da Cacex.

O SR. ASSESSOR — A Cacex só trabalha com importação autorizada, importação efetiva já é Receita Federal. E a Cacex só trabalha também com exportação.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Sei disso. Mas acontece o seguinte: o sistema de coleta desses dados da Receita Federal não é, vamos dizer, inteiramente confiável. Entre os 700 ou 800 milhões que eu tinha falado, 1 bilhão e qualquer coisa, acho que vamos colocar a tesse aqui claramente, não houve na verdade, erro de dimensionamento das importações, em geral.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E de alguns cereais, mesmo como o Sr. assinalou, o arroz e o milho tivemos a safra de milho bem melhor que esperávamos — tinha que haver *washout* tanto aí no Sul...

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Veja bem, Senador, arroz deve ter sobrado — eu não me lembro qual foi o estoque de passagem do arroz. Mas, mesmo que tenha sobrado arroz, não é mal que o Governo tenha isso guardado. A relação entre importação de alimentos e agricultura é a maneira como se age, como se maneja isto. Esse é o problema. O mal não é ter estoques, de modo algum. Acho até que deveríamos ter estoques reguladores decentes no País — eu não sei por que não temos com uma agricultura dessa aí. Agora, o mal é perturbar com solavancos de preços, o funcionamento normal e sadio da agricultura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É um remédio delicado, importar na dosagem exata que não prejudique a atividade produtiva do País.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — É isso. E, ao mesmo tempo garanta ao consumidor, que são dois lados que têm que ser equilibrados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E, inclusive, deixar o consumidor passar necessidade por muito tempo. Daria mais segurança na precisão dos dados.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O problema qual é? Estrutural. Precisamos ter salários maiores para a agricultura funcionar, subir a demanda. Está provado no Brasil que a oferta responde, a agricultura responde, havendo demanda, a agricultura se desenvolve, está mais do que provado. Precisamos de salários maiores e uma política agrícola de longo prazo que evite essas flutuações de preços, essas incertezas. Uma parte de minha família trabalha com a agricultura e eu vejo a angústia, não são agricultores grandes, nem milionários, não; eles trabalham mesmo, ali, no duro. É difícil, a indústria não tem problemas com falta de chuva, seca, a agricultura precisa e, aliás, tem o apoio de todo mundo por causa disso; é uma atividade de grande incerteza e muito difícil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aliás, diga-se de passagem, há tendência generalizada na utilização do cerrado, e a sua conquista pela agricultura vai trazer, no futuro, um grande benefício, porque o cerrado é muito fácil de ser irrigado e tem grandes reservas de água. É possível que a agricultura do cerrado se torne muito mais segura, e mais produtiva por causa da irrigação.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Sem dúvida, Senador. O futuro da agricultura brasileira está aqui, não há dúvida alguma, porque hoje o que acontece? Com a irrigação, o básico para a agricultura não é mais a qualidade da terra, porque ela pode ser corrigida, mas a estabilidade do clima. Por

exemplo, o nosso querido Rio Grande do Sul, está em uma situação muito difícil. A agricultura gaúcha tinha que passar por uma transformação muito profunda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É outro aspecto ainda climático é a questão da unidade. A área do cerrado tem uma unidade relativamente baixa e que propicia condições de sanidade vegetal muito boa; não dá fungos, diminui muito a necessidade de uso de agrotóxico.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Tenho absoluta certeza de que é aqui que está o futuro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos prosseguir, pois o nosso questionário é grande.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Pois não, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se o orçamento para 86 já houvera sido apresentado em agosto de 1985, como o Ministério da Fazenda pôde compatibilizar a execução das importações à custa do Governo Federal, o orçamento já estava executado.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O orçamento é revisto, permanentemente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual foi a saída financeira?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Suplementação. Como se faz sempre. Porque o orçamento, na verdade, é uma coisa inflacionária, hoje, praticamente é uma peça lamentavelmente, porque isso tira do Legislativo a possibilidade de um controle mais restrito que val sendo revisto, pois os seus valores correntes não têm mais significado. Uma despesa que não foi inteiramente...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não contribuiu para agravar a inflação?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não. O problema da inflação não é, Senador, nem o número de funcionários públicos, mas a carga da dívida interna e externa, que é insuportável. Veja agora V. Ex<sup>a</sup> o que aconteceu. Todo mundo fala. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a folha de pagamento da União é no montante de um bilhão de dólares por mês; portanto, doze bilhões de dólares por ano, vamos dizer que V. Ex<sup>a</sup> mande embora 25% dos funcionários, vai economizar três bilhões de dólares. Em um mês, com uma taxa de juro real de 20% custou 10 bilhões de dólares para o Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como foi administrado o impacto da incidência dos subsídios e, por outro lado, o cancelamento das receitas de isenções tributárias, de impostos de importação, etc. Sobre o orçamento público?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Na verdade o impacto das importações não foi grande coisa em termos de despesa, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve maior preocupação?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não, não houve não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o controle efetivo que tinha sobre a legalidade das operações? Exatamente o que falei. Detectamos uma porção de ilegalidades, o Tribunal de Contas da União colaborou muito com esta Comissão, esta CPI, e, foram apuradas dezenas de irregularidades operacionais da estrutura que participou disso. Então, esse controle sobre a legalidade das operações... O Sr. João Manoel Cardoso de Mello — Está fora da minha alçada, infelizmente não posso responder a esta pergunta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>r</sup> sabe dizer a fonte dos recursos empregados para importações governamentais? Já disse, é o orçamento.

Havia uma boa integração, a nível de cúpula, entre o Ministério da Fazenda e o da Agricultura?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — No Ministério da Agricultura houve identidade entre nós e o Ministro Pedro Simon. Agora, já com o Ministro Íris Rezende, não houve maiores atritos, além dos naturais, sabe Senador? O Ministro da Agricultura tem que defender o setor produtivo e a Fazenda, às vezes, calca muito na política antiinflacionária, que é o nosso dia-a-dia. Então, não houve nada de divergências insuperáveis. A maior divergência foi a fixação da taxa de juros, que deu uma discussão muito grande, os 10%. A Agricultura queria colocar 3%. Então, houve uma discussão muito grande em torno da fixação da taxa de juros no ano de 1986.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Ministério da Fazenda teve autonomia em decidir e controlar todo o processo de importação de alimentos, que ficou, realmente, subordinado ao Ministério da Fazenda?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Depende, porque concorrências, por exemplo, foram feitas pela Cobal, no caso do leite, se não me engano. Houve partes da execução que ficaram a cargo do Ministério da Agricultura, a CFP teve um papel.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Conforme pesquisa do Tribunal de Contas e nossas, houve uma série de irregularidades sobre falta de licitações, etc... Sei que a direção dos senhores era mais a direção estratégica. V. S<sup>r</sup>, bem como outros colegas que vieram de São Paulo, com o Ministro Funaro, essencialmente os da Unicamp, sentiram-se isolados e em dificuldades em meio à enormidade da máquina burocrática, uma vez que esse grupo do Ministro Funaro não era de formação burocrática, eram mais ligados ao setor privado e professores?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Realmente, vou dizer uma coisa, voltando ao que estávamos dizendo. Hoje, o estado do setor público é deplorável. Não pensei,

mas sabíamos que, fora, faziam-se críticas. Mas, quando se olha, vê-se uma coisa terrível, uma anarquia no funcionalismo. Eu, por exemplo, tinha duas secretárias, uma ganhava 1 — não me lembro qual era o ordenado — a outra ganhava 20, regimes de contratação distintos, inexistência de carreiras, enfim, isso é terrível porque antigamente — lembro-me — quando olhava um homem, amigos meus que passaram, de outra geração do serviço público. Como Jesus Soares Pereira, um Dr. Rômulo, recém-falecido; era outra gente, gente que tinha a defesa do Estado dentro deles, e morreram todos pobres. Lembro-me de Jesus, quando morreu, fui ao Rio e a família não tinha dinheiro para fazer o seu enterro, tivemos que nos cotizar.

Veja, V. Ex<sup>a</sup> destruíram as carreiras, as assessorias, uma permeabilidade com o setor privado, imensa. Então, o setor público está acima do setor privado, teoricamente e tem que regular. O que nós viamos é uma coisa mais geral, esses conceitos de privatização do Estado. Falam muito de estatização, mas houve uma tremenda privatização do Estado nesse sentido de que os interesses privados tomaram, entram dentro do coração do Estado. Então, acho essa coisa básica, quem quiser melhorar um pouco o País tem que fazer, não uma reforma administrativa, uma reforma profunda das estruturas do Estado, muito profunda... Não tem máquina mais. Das poucas máquinas públicas, no bom sentido, que funcionam, sobrou a Receita, o Itamaraty, que conseguimos montar, essa Secretaria do Tesouro. Aliás, eu nem sei, pois não acompanhei para ver se foram feitos concursos, porque nós queríamos fazer uma carreira, porque precisamos ter carreira, regras de promoção. E, na verdade, essa coisa do sujeito vir de fora tem que vir pouco, não é? Você vai num mundo onde a administração pública funciona melhorzinha tem assessores, claro, quem nem tem que trazer seus homens de confiança, mas eles só podem ocupar certos postos e não outros.

Então, isso tudo tem que ser revirado. O Ministro Funaro é que tinha uma frase muito boa: não é o problema da corrupção, *stricto sensu*, é uma coisa mais geral. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> me compreendem. É claro que sim. Onde nós tocávamos tinha cheiro ruim, Senador, porque havia essa distorção terrível, situação terrível, terrível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na condição de assessor do Ministro Funaro e também na condição de ter substituído o Ministro interino, V. S<sup>r</sup> recebeu algum tipo de instrução de funcionários ou de assessores da Presidência da República com relação à importação de alimentos?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não recebi, francamente não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nenhuma insinuação, pressão.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não, não recebi não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nem de nenhum outro serviço da cúpula do Estado?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não, porque nem poderia ter recebido. Pelo seguinte: porque eu imagino se pressão houve foi feita fora do Ministério da Fazenda. Até por que, não estou aqui sentando praça na nossa honestidade até mesmo porque sabiam que qualquer pressão nesse sentido seria repelida imediatamente e de maneira enérgica.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nós temos alguns fatos que nós não conseguimos ainda, porque há muita controvérsia: um setor diz eu recebi ordem para fazer com esse freaguês, com esse preço no caso da importação da carne pela Interbrás, recebemos ordem. Agora, quem deu a ordem na Secretaria Executiva da Seap e do Cinab disse que não foi bem assim, que eles falaram de forma geral. Há fatos, como o aparecimento, por exemplo, na compra da carne, além da Socopar, que foi a firma que iniciou e que estava pronta para ser contratada, de repente aparece uma outra firma, inexplicavelmente. Ninguém explica por que e até hoje nós não conseguimos descobrir. A Sogeviandes, uma outra firma, sob a capa de que ela precisava dar mais transparência e numa firma só a coisa não era transparente, então precisava botar as duas. Mas acabaram fazendo um consórcio entre as duas, quer dizer, não houve duas, na verdade, houve uma só.

Então a razão das nossas perguntas sobre isso é porque há fatos que nós não conseguimos ainda determinar com precisão. Está realmente constatado que há uma divergência e que vai nos levar provavelmente à acareação entre autoridades de nível elevado por causa disso.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Eu posso lhe responder. Porque essa concorrência na carne foi pela Interbrás. Havia uma controvérsia quanto às importações em geral, se a Interbrás deveria ter monopólio ou se o setor privado deveria entrar. Dessas discussões eu participei em tese.

A minha opinião era que quanto mais concorrência, melhor, quanto mais publicidade, melhor. Eu acho que isso é uma norma, mais eu não sei dizer por que a concorrência da carne foi entregue à Interbrás; e o que se passou dentro da Interbrás e como é que essas empresas foram eleitas e etc, francamente, eu não posso informar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há fatos que, realmente nos levam não propriamente a uma dúvida, sabemos que algo errado aconteceu, mas nós precisamos definir exatamente de onde partiu a decisão ou a pressão para que isso acontecesse da forma que aconteceu.

Esse fato pode não parecer muito, mas elevou o custo da carne para mais de 35 dólares por tonelada.

O Ministro Dilson Funaro passou a V. Sª informações sobre alguma interferência que ele teria tido, embora nós saibamos e o Sr.

sabe também da sua (falha na gravação) mas se ele teria tido necessidade de repelir alguma pressão?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Ministro, em depoimento que fez na Comissão de Corrupção, afirmou ter assinado decreto, sem uma plena concordância, por solicitação ou imposição de outras autoridades. As pressões que as pessoas sofrem realmente, não foi dado um caráter de criminalidade, às vezes a pessoa é conduzida a fazer certas coisas sem estar muito convicta de que é o melhor caminho pela realidade do serviço público nacional.

O Ministério da Fazenda dispunha de controle suficiente para controlar as tentativas de irregularidade por parte da iniciativa privada, nos diversos setores da importação? Tinha controle? Esse controle pôde ser exercido sobre grupos privados? Por exemplo, na questão de importação de pescado, houve uma série de falhas operacionais.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O Estado, o setor público está desequipado para operar na política de abastecimento como é operada, não há dúvida nenhuma. A Seap, por exemplo, tinha três, quatro, cinco funcionários na área de agricultura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Petrobrás realizou serviços de transportes sem as normas plenas, corretas de licitação, etc. Não foi pouca coisa, foram alguns milhões de cruzados. Essas grandes empresas do tipo de Petrobrás deveriam ter efetivamente um setor de acompanhamento, um setor fiscal para coibir desvios que porventura apareçam. Mas verificamos que, na verdade, isso não foi exercitado.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O setor público, na verdade, não está aparelhado. Costumo dar o exemplo do desembarque: como é que o País não estava capacitado para internar as importações? A logística do porto, por exemplo, nossos portos são obsoletos, os grandes navios só entram em dois portos: Santos e Paranaguá. Os nossos outros portos: estão velhos, não temos equipamentos para agilização de desembarque, *container*. A logística do transporte ferroviário foi um inferno para acertar, o país não estava preparado, a máquina pública, o Governo não estava preparado para operar com eficiência total e completa com esse volume de importações. O que acontece? Acredito que, no geral, pelo estado dos nossos aparelhamentos, até que foi razoável.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que tipos de problema foram identificados por V. Sª, ou por outros membros de Ministério, para, ao que parece, V. Sª indicasse o Sr. Carlos Henrique de Moraes para controlar a ação das *tradings*?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O Carlos Henrique de Moraes, é um rapaz competente, sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi indicação de V. Sª?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Foi indicação minha e de outros, não só minha, porque era conhecido de vários integrantes da equipe.

Não sei a que essa pergunta se refere mais especificamente, se V. Exª puder me esclarecer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que tipo de problemas foram identificados por V. Sª, ou por outro membro do seu Ministério, para que V. Sª indicasse o Sr. Carlos Henrique de Moraes para controlar as *tradings*.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Sr. Carlos Henrique de Moraes prestou depoimento a esta Comissão, e apontou como motivo mais relevante para a indicação do cargo que ocupou, a Secretaria Adjunta e promoveu um efetivo controle das importações privadas, porque ele estava tendo um descontrole muito grande e uma série de indicações de irresponsabilidades e de irregularidades, aí ele entrou e, exatamente, como ele provinha do setor privado de *trading* e conhecia os mecanismos, ele entrou para prevenir e para resolver os grandes problemas.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O que acontece é o seguinte: estávamos muito desequipados, falta de gente. Quer ver uma coisa, Senador? O Ministério da Agricultura não dispõe de nenhum especialista em mercado internacional de *commodities*, os especialistas brasileiros, quer dizer, gente que conhece em profundidade, estão todos na Interbrás, para não dizer no Ministério da Fazenda. Quantas pessoas havia na Seap? Meia dúzia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sabidamente, o Ministro Funaro estava assoberbado com negociações da dívida externa. Ele, pessoalmente, lidava com as gestões de abastecimento e importação e, pessoalmente, tinha tempo para participar?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Nas grandes decisões ele participou, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E para poder participar, das decisões importantes demorava muito para serem tomadas, porque todo mundo sabia do pouco tempo dele. A medida em que ele participasse mais as coisas iam atrasar mais também.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não, porque ele tinha uma imensa capacidade de trabalho e, na verdade, quer dizer, grandes decisões foram: vamos importar ou não, a quantidade, etc, isto passou por ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele delegou para o Sr. acompanhar, o Sr. ajudava nas decisões?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Nas decisões ajudei. Agora, no acompanhamento operacional, não, francamente

não, porque inclusive eu tinha outras coisas. Não operei nenhuma política, não foi só de abastecimento não. Não era a minha função.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve algum momento, durante o Plano Cruzado, em que as ordens para importação foram reduzidas, deram uma frejada?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Bom, a carne demorou um pouco a importação, depois houve aqueles problemas operacionais, o governo americano demorou muito para entregar, passou um pouco do prazo, era para chegar em julho, se não me engano, junho/julho, começou a chegar em agosto me lembro perfeitamente, o milho, não; o arroz, acho que demos uma parada, não foi?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Tenho a impressão que sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Realmente, houve. Foi constatado, sem dúvida nenhuma, que houve excesso, essa deficiência de informações, deficiências portuárias...

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Se me permite, Senador, ...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Até arroz estocado tem até hoje, da importação. O leite em pó teve que ser reimportado; o óleo e a manteiga usados para fins não indicados; peixes também estragaram muito.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Realmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. saiu e naturalmente não pode...

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Eu não acompanhei essa coisa. Veja bem, a questão do arroz o próprio setor privado avaliou mal. O que acontece é que a demanda fez assim. Quando a inflação acelerou, aí já estávamos em final de 1986, janeiro, fevereiro de 1987 — a gente precisa ver um pouco, a coisa deu uma desacelerada muito rápida, a inflação explodiu, comeu salário, houve uma queda salarial de dois, três meses, significativa — então, o começo de 1987 chegou a ser...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É verdade.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — A gente não pode também, avaliar sem levar em conta isso, porque podíamos ter uma demanda mais estável durante 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer falar sobre a emissão de guias de importação da Cacex além dos limites razoáveis? O que vocês sabiam? Tomaram alguma providência? Estavam a par disso?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Eu não acompanhei essa emissão de guias. O Sr. fala do arroz?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não acompanhei não. Agora, é o que

eu digo, a avaliação é que a demanda era mais forte. Tanto que houve problemas com empresas privadas, até houve uma que pediu concordata por causa disso. Superdimensionou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia uma divisão de trabalho. Só para entender o mecanismo...

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Pois não, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A divisão do trabalho o Cinab, a Seap, a Assessoria do Ministro, Secretaria Geral e Gabinete de Ministro, esse problema que, no fim, deveria ser operacionalizado pela Secretaria do Seap/Cinab, o Sr. tem uma idéia se havia uma divisão nítida de trabalho ou era meio bagunçado?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Olha, havia divisão do trabalho, mas o que acontece, voltamos ao nosso problema, as superposições são muito grandes, muito grandes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse Cinab que foi criado será que deu resultados?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não melhorou, na verdade a coordenação, não melhorou. A coisa tem que ser em profundidade. Não adianta só criar e dizer, agora, vamos fazer um Conselho aqui que funciona como CIP, foi idéia do Cinab, não é isso, é que tenha vários Ministros e que coordene.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. De quem foi a tese de ser necessária maior transparência e concorrência na compra da carne europeia, quando a empresa francesa Socopar foi selecionada com exclusividade pela Interbrás?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Aí, Senador, é que eu digo, esses detalhes de como vai ser a carne tem que ser, creio que o Sr. irá obter dentro do Interbrás/Ministério da Agricultura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. sabe exatamente, dentro dessa linha de perguntas, a Sogevianes apareceu assim, aparentemente e caiu de pára-quadras no negócio. O Sr. sabe como é que ela entrou nesse negócio da carne?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não sei. Sei que são duas empresas grandes da Europa. Fora daí, realmente, eu não sei. Eu teria preferido, se fosse decisão minha, fazer concorrência com o setor privado e até estas duas empresas poderiam ganhar. Acho que, no geral, os preços não foram, pelo conhecimento que tenho, de grande profundidade no mercado, foram razoáveis. Agora, acho que sempre deve-se preferir concorrências com prazos determinados. Por que a Interbrás? Por que a Interbrás é do Governo?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eles disseram aqui que a Interbrás, muitas vezes, pode ter sido ineficiente.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Também.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E eles foram obrigados. Segundo a declaração do seu presidente, não tinha estrutura para fazer esse trabalho, e eles foram realmente contrangidos, foram forçados a fazer isso.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Eu posso lhe dizer que não foi ninguém do Ministério da Fazenda, nem esse seu criado, nem acredito que o Ministro Funaro, que obrigaram a Interbrás a fazer essa concorrência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi o Governo, de certa forma, não é?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Aí não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o Ministério da Fazenda não procedeu à equalização de preços para os produtos importados, manifestadamente mais baixos no mercado internacional? É o caso típico do arroz, que deixou de ser arrecadado imposto e foi absorvido pelo setor de intermediação.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não acompanhei, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi levado ao conhecimento de V. Sª duas operações de *wash out*, uma do milho argentino, e outra do milho americano, causando prejuízo ao Tesouro Nacional da ordem de quatro milhões de dólares? O Sr. teve parte nisso, foi informado?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O cancelamento das operações?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É, uma devolução.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Sobre essa importação de milho argentino, eu não estou recordando, deve ter começado em maio, abril, não me lembro bem. Mas aí no seguinte contexto: primeiro, de uma aproximação Brasil-Argentina muito grande. Aliás, neste aspecto este Governo andou bem. Nós temos que caminhar realmente numa integração com a Argentina, que é difícil, complicada, principalmente por causa do setor agrícola. Mas nós vamos ter que marchar. Então, havia um problema, eu me lembro até que o Presidente Sarney teve que conversar com o Presidente Alfonsín por causa das importações, porque havia um acordo entre o Brasil e a Argentina de que nós dariamos preferência a eles. Então, para que não ficasse nenhum problema, houve esse entendimento. Segundo, nós somos superavitários com a Argentina, cronicamente, de tal maneira que uma espécie de dólar convênio, e se nós não usarmos, vai ficando aí para as calendas; nós temos que acertar isso. Terceiro, os preços em abril, se não me engano, ou maio, não tenho certeza, eram mais ou menos preços compatíveis com o congelamento e com o mercado internacional. Dessa operação eu conheço, sei que depois uma parte foi cancelada porque o milho acabou chegando em janeiro,

fevereiro, dezembro, uma coisa assim. Foi cancelada, eu sei que foi cancelada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só para sentir, eu acho que está dentro do mesmo assunto.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Com milho americano, não sei informar não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tinha conhecimento que a importação do milho argentino, por via terrestre, nos termos propostos pelo Ministério da Fazenda, estaria cerca de dez milhões de dólares a mais, se a compra fosse feita nos Estados Unidos? São razões que o Sr. explicou, talvez de ordem de conteúdo.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — É, além do que, quando — veja bem — essa decisão foi tomada, nós estávamos sufocados com a entrada de milho nos portos. Então a idéia era desafogar um pouco pela via terrestre. Agora, ocorre que o milho só foi entrar em janeiro, fevereiro, está certo?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom, outra coisa aqui: V. S<sup>a</sup> já disse que agia mais como consultor. Entretanto, talvez possa nos informar por que, no caso do arroz, o Ministério prolongou o prazo de internação indefinidamente, não pressionou, porque só beneficiou algumas grandes, *tradings* nacionais?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Do caso de internação prorrogada, não me recordo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não forçaram, como nos outros casos, que passou daquele prazo, era inadimplência.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Eu não sei, isso deve ter sido visto pelo lado da Cacex junto com outro organismo.

Eu imagino que seja por isso Senador, o arroz já estivesse comprado, dentro de um quadro já e, que tivesse havido dificuldade de transporte. Imagino que seja isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É possível, dificuldades justificadas.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — É. Acho que sim. Houve um momento em que foram cancelados porque estava claro já um excesso de importações. Não é isso? Estava claro, já mais pelo fim do ano, estava claro que ia sobrar arroz.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sobre o pescado, sobre o voto 37, Cinab 37, que trata da importação do pescado, assinado por V. S<sup>a</sup> na condição de Ministro interino. Foi de V. S<sup>a</sup> a idéia de importar pescado?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não, a idéia veio do Seap, dos técnicos, porque qual era o quadro? Era um quadro de sufoco tremendo na área de consumo de proteína animal. Então, tudo que viesse aliviar, na minha opinião, aquela pressão tremenda se justificaria. Mas, eu imagino que era uma coisa pequena.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem redigiu o voto?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não me lembro, mas acredito que o voto veio da Seap ou Cinab

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que V. S<sup>a</sup> o aprovou *ad referendum* do Conselho?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Porque o Conselho...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estava de acordo com a importação?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — É. Além de que o Conselho não funcionou, o Conselho tinha vários Ministros. É o que eu estava dizendo, quer dizer, como foro coletivo era quase impossível reunir o Conselho. É isso. Por isso, vendo tudo isso, Senador, é que eu caminhei para pensar na idéia do Ministério do Abastecimento, porque tem que ter um órgão que só cuide disso, dia e noite. Como o Conselho do CIP nunca funcionou, só duas ou três vezes, quando eu estava no Ministério. Também tinha que reunir cinco Ministros.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. se lembra se houve alguma contrariedade ou alguma reclamação ou oposição por parte da Sudepe a essas importações?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não me lembro, quer dizer, eu creio que não me chegou aos ouvidos nenhuma oposição. Eu acho é uma coisa pequena, de quanto essa importação. Você se lembra...?

Estou imaginando que era uma coisa marginal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, não é tão pouco, não.

O SR. ASSESSOR — Em 6 meses se importou o correspondente à importação de 2 anos. Foram mais de 200 mil toneladas em 6 meses.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o valor, o Sr. sabe?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Razoável.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. tem aí?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Razoável, mas eu acho que foi, Senador Mauro Borges, eu acho que foi correta, porque naquele quadro tínhamos que importar de onde fosse possível para responder à subida do consumo. Porque a alternativa o que era? Era cortar demanda sobre preço.

O SR. ASSESSOR — São 210 milhões de dólares de pescado.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Sim, mas dentro do consumo global de proteínas, acho que não trouxe nenhuma perturbação nos outros mercados?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pela falta de experiência, pela falta de uso de importar alimentos nós somos, geralmente, exportadores de alimentos e não importadores, houve realmente uma série de falhas, por exemplo, nós compramos muito pescado sem nenhuma identificação com o hábito alimentar dos

brasileiros. Só o bacalhau, por exemplo, teve uma subida, as compras foram feitas de tal forma que excitou o mercado e aumentou 80% do preço em dólar no bacalhau.

V. S<sup>a</sup> apresentou e aprovou *ad referendum* do Cinab, o voto 38, em setembro de 1986, que trata do desrepresamento do arroz nacional — estava represado — já que a abusiva importação do produto estrangeiro paralisou toda a comercialização do similar nacional.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O arroz, é fato, o arroz — se não me engano — tínhamos importado com autorização de 1985 o arroz da Tailândia; não estou recordado. Agora, estava decidido que nós precisávamos vender o arroz, porque a continuar estocado o arroz ia nos causar um prejuízo danado, agora o problema é que isso tinha que ser feito — creio foi feito — gradativamente. Houve um problema na safra, no começo de 1987, se não me engano, até acompanhei e me lembro que alguém do Rio Grande andou falando comigo sobre isso, houve um problema, na verdade uma pequena queda no preço do arroz em 1987, mas mesmo assim os preços estavam razoáveis, houve muita chiadeira, mas o senhor sabe que agricultura reclama muito. Então estava razoável, é o que estou dizendo, se formos pensar o nosso período no Ministério da Fazenda, acho que foi um período razoável para a agricultura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor poderia explicar por que no voto 38, de setembro, o Ministério retorna ao conceito préterito de estoque regulador de 30 dias? A impressão é a de que a prorrogação do prazo de internação e o aumento do estoque regulador foi feito para ajudar os grandes importadores.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Acho que foi feito — é o que imagino — no momento para dar — ao arroz estocado pelo Governo. Não acredito também, Senador, por quê? Porque as importações foram públicas. O setor privado quis importar, importou alguns quebraram.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Alguém tinha que ganhar.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — É evidente. Além do que é o risco privado, não houve nenhum prejuízo público, é que é a verdade. Houve uma empresa, que sei, importou uma grande quantidade de arroz e pediu concórdia, por isso é que acho que ao se fazer importações, o setor privado é que deve, evidentemente tomando cuidado para não haver oligopsônios e formação de preços absurdos, mas dados, vamos dizer, parâmetros de preços claros, o setor privado é que tem que importar, isto é, parece discutível, não é?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> estava consciente de ser da ordem de 2 bilhões, preço de setembro de 1986, ou ao câmbio da época, algo em torno de 150 milhões de dólares, a sangria dos cofres públicos para desrepresar o produto nacional, isso causou

realmente um gasto muito grande para o País. V. S.<sup>a</sup> estava bem a par...?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Mas, o gasto do que, Senador?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu pediria a nossa Assessoria no campo que desse detalhes para o depoente.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não entendi bem a pergunta, gostaria de entender para poder respondê-la com a precisão possível.

O SR. ASSESSOR — O mercado de arroz internacional, naquela ocasião de 1986, nos últimos 20 anos estava passando no pico mais baixo de preço internacional, ou seja, existia uma diferença entre preço do congelamento e o preço do produto comprado no exterior, um colchão de folga que o primeiro voto do cinab previu e disse que na medida em que esse arroz fosse internado no País, o preço dele teria que ser equalizado. Bem, a primeira coisa é que o preço nunca foi equalizado, então, portanto, a aplicação de uma alíquota qualquer que fosse de imposto de importação para equalizar esse preço em não sendo aplicado, transferiu esse tipo de ganho para algum setor da intermediação, basicamente os supermercados e os maquinistas. Esse é o primeiro lado. Como a equalização não foi aplicada, isso estimulou a solicitação de guias à Cacex e na medida em que a Cacex, vamos dizer assim, chancelou os chamados PGI, que são os pedidos em guia, quer dizer, oficializou os pedidos, criou um constrangimento da parte governamental em bloquear aquela importação já pelo menos do ponto de vista do papel, oficializada, que era o pedido de guia, nisso entrou uma quantidade muito acima da capacidade de consumo e represou todo o arroz que estava na mão do agricultor brasileiro, arroz nacional, em comercializar diretamente ao mercado, portanto tendo que fazê-lo através dos AGFS. Chegou o momento em que o custo de manter aquele estoque era imenso, então foi feito um voto n.º 38 que era para desresprezar — Agora, o desrespreçamento do arroz implicou na atribuição de um subsídio que, ao câmbio da época, somava algo como 150 milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Subsídio? O que é o subsídio?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O preço que o Governo vendeu o seu arroz estocado foi muito menor do que o preço que deveria ter vendido, em relação ao preço de compra, quer dizer...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Do arroz importado?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não. O preço do arroz nacional. O Governo pagou um determinado preço por esse arroz nacional e o vendeu a um preço muito inferior...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não estou compreendendo, realmente, o raciocínio, porque, veja bem, é o seguinte: você tem uma estimativa do nível de demanda de arroz, está certo? Muito bem! Então, nós decidimos

fazer importações, importações pelo setor privado, o setor privado foi à Cacex, habilitou-se, ficou com guia na mão. Na medida em que você emitiu a guia, na verdade, deu um direito iminente a ele, ele tinha que exercer, você não pode cassar a guia, está certo? Resultado: eles foram e exerceram esse direito. Trouxeram o arroz. O dimensionamento foi um pouco acima, não vejo mal, — depende do preço que você comprou. Não vejo mal em você ter guardado, vamos dizer, um milhão, oitocentos, 2 milhões de toneladas de arroz, qual é o problema? Não há problema nenhum, está certo? Nós tínhamos que ter feito isso. Outra coisa, como é que a entrada da safra nacional se põe a risco. Eu me lembro que houve muita chiadeira, principalmente no Rio Grande do Sul, porque, inclusive, nós tiramos o preço do tabelamento. Você lembra quando nós tiramos o preço do arroz do tabelamento? O preço arriou por causa da pressão da oferta. Isto é outro problema.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Senador, permita-me, — só para esclarecer dois pontos. No primeiro ponto o seguinte evidentemente, uma vez emitida a guia, oficialmente, a empresa ou a pessoa física do importador tem o direito, o problema que ocorre aí é o seguinte: o voto que permitiu o desencadeamento do processo, que é o primeiro voto do arroz que, se não me engano é de número três, acho que é de março, de 7 de março, ele estabelece como prazo de internação 90 dias, depois esse prazo, internamente, dentro da Seap, foi numa primeira instância, prorrogado para 30 de setembro, ou seja, de março para setembro são seis meses e não 90 dias. Então, burocraticamente, houve algum tipo de gestão que prorrogasse esse prazo, por quê? Porque já havia se emitido uma quantidade de guia muito acima da capacidade, primeiro, de entrada nos portos, segundo, de consumo nacional. Quer dizer, foi dado um prazo de 90 dias, porque era o prazo suficiente, a contar de março, para se ter uma idéia precisa da safra, porque, até março, se não me engano, CFP tinha não mais do que a segunda avaliação, portanto, um dado muito precário. Então, o voto foi cuidadoso em dar 90 dias para que, nesse prazo, se confirmasse a idéia final de safra e se pudesse avaliar ou não. Mas, esse prazo, por algum motivo, é prorrogado para 30 de setembro, quer dizer, o que permitiu, exatamente, esse enxame de guias. Uma vez colocado esse problema do enxame de guias, aí o Governo teve que adiar mais duas vezes sucessivamente, com que a safra ultrapassou o ano. Esse é um problema inicial de como é o processo da geração do excesso de guias e, portanto, o excesso de importações. O outro...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Um minutinho...

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — O outro dado, só para colocar os dados completos, é o seguinte: naquele primeiro momento que é março, o voto estabeleceu, exatamente dentro da concepção que o depoente tem colocado aqui, que era positivo

existir um estoque regulador. Naquele tempo, o estoque até se chamava estoque estratégico e era positivo. Dentro dessa concepção, é que foi, no caso, pelo menos no caso do arroz, foi promovida a importação, ou seja, elasteceu-se o conceito que era da CFP de estoque regulador para um mês de consumo, 30 dias, que se passou para 60 dias; dentro desse redimensionamento, é que foi importado. O voto de setembro recua desse conceito, volta o conceito inicial de 30 dias, faz algumas considerações para voltar ao conceito inicial. Daí, tem que vender o arroz que ultrapassava a dimensão do estoque de 30 dias.

O SR. — Veja bem! Um minutinho. Vamos ver bem a coisa. Primeiro, como é que foi tomada a decisão de importar o arroz? Foi tomada a decisão de importar o arroz no começo do ano, porque fizeram uma estimativa de quebra de safra muito grande do arroz irrigado, está certo? É o agulhinha que é consumido nos mercados de renda mais alta. Então, tomou-se a decisão de importar evidentemente com a oposição feroz dos arroseiros do Rio Grande do Sul.

Qualquer decisão de importar sempre esbarra na oposição dos interessados, isso é normal, não vejo nenhum mal nisso. Então, foi tomada essa decisão e emitiram-se guias. O problema é o seguinte: Quem é que determinou a quantidade de guias que foram emitidas? Esse é um problema. A Cacex foi emitindo guias diante de uma expectativa que era de queda de safra, porque essas coisas têm o seu *time*.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) Quem dá a ordem?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Deve ser a Seap/Cinab. O que eu quero dizer é que àquela altura, vamos dizer que tivéssemos, Senador Mauro Borges, em abril, com aquela excitação da demanda, quem seria capaz de fazer uma previsão de demanda exata e dizer se estávamos importando demais?

Tanto é verdade, que não houve uma oposição frontal do Ministério da Agricultura ao volume de importação que estava feito. É claro que depois *ex-post* é fácil determinar que a importação estava demais etc, é preciso ver afinal. Quando se toma decisões de política econômica que têm que ser tomadas naquele momento, essas decisões implicam, na verdade, o risco e a avaliação, não são decisões absolutamente objetivas. Diante da queda da inflação o consumo de arroz será tal, não existe isso.

Agora *ex-post* verificou-se o quê? Primeiro, emitiam-se as guias, segundo, as guias davam direito que não podia ser cessado pelo Ministério — lembro que isso nós discutimos lá. Resultado, as importações estavam efetivadas, esta certo? Aquelas guias davam direito a importações que estavam efetivadas.

O problema do prazo de internamento é o problema da guia e não do prazo, por quê? Porque a guia dá o direito de o sujeito internar — Não podíamos, na verdade, impedir a entrada do sujeito com a guia na mão. O prazo

de internação tinha que ser prorrogado. Não tínhamos outra alternativa.

O arroz chegou e o que aconteceu? Problemas de entrada, de transporte e foi chegando muito mais para o fim do ano, e o Governo precisava, então, recolher aquilo. O problema é que esse arroz foi solto no começo de 1987 e aí que deu um problema, uma outra gritaria dos produtores. O que estou dizendo é que o prejuízo do produtor foi ocasionado pela queda do preço, a isso se resume, na minha opinião, o problema. O problema é que, na verdade, falando as coisas gerais, quantitativos etc., é impossível prever o excesso.

Em segundo lugar, o problema de operação de portos é que foi dificultando a entrada. Em terceiro lugar, o exercício, se pudéssemos cassar as guias teria sido correto, redimensionar aquilo e cassar, mas é ilegal. Não poderia ser cometido.

O SR. ASSESSOR — O esclarecimento é só para trazer à tona um dado que a CPI dispõe que provém de um depoimento prestado a esta Comissão por um ex-diretor da CFP, que naquela ocasião, a CFP e a Caxex já tinham entendimentos que não eram daquele momento mas uma tradição da importação, tinham uma idéia de escalonamento na importação tanto do arroz quanto do milho que eram os dois produtos que a CFP trabalhava. E no caso dos dois cereais, milho e arroz, o ex-diretor aqui presente apresentou um cronograma, quer dizer, a idéia da CFP não era liberar de uma única vez a emissão de guias e sim estabelecer um calendário onde escalonadamente as guias seriam emitidas em função do consumo, quer dizer, emitia-se um conjunto de guias que suportaria um consumo a cada dois meses ou coisa parecida, ele deixou o esquema aí, e esse tipo de coisa é isso que ele no caso lamentou que não tivesse sido feito, não se usar uma emissão de guias escalonadas, segundo entendimento anterior entre Caxex e CFP.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Eu participei dessa discussão com o Guilherme Dias que já deve ter estado aqui, aliás, uma pessoa da melhor qualidade moral e intelectual.

Há um risco, porque eles diziam. O Ministério da Agricultura preferia que a coisa fosse feita mais lentamente; mas o problema é o seguinte: primeiro, o risco altíssimo, porque estávamos operando um congelamento de preços com uma demanda explodindo. É preciso ver isto. Somos incapazes de ter idéias precisas. Lembro-me de que fomos surpreendidos várias vezes, não foi só no problema de alimento, fomos surpreendidos em outros mercados. Explodiu isto, explodiu aquilo, houve febre de consumo tremenda.

Nós, do Ministério da Fazenda, qual foi nossa atitude? Não correr riscos. Digo isto aqui com a maior franqueza e lealdade. Quando fui chamado a opinar dentro da fixação de quantitativos, a minha preocupação foi a de não correr riscos, porque não podemos correr riscos de estouro de demanda.

Imaginem se tivéssemos errado na importação do milho! Teria havido um colapso de abastecimento, uma coisa terrível. Eu sempre dizia: é preferível pensar-se em alguma coisa mais folgada — porque, se a demanda for mais fraca, maneja-se isto — do que fazer importações. Elas não têm que ser dimensionadas estritamente: a demanda vai ser cem e, com uma subjetividade de previsão,... Nenhum de nós tinha um modelo de estimativa em demanda.

Aliás, isto é um absurdo, isto que estou dizendo tecnicamente, Senador Dirceu Carneiro e Senador Mauro Borges. É um absurdo que o Governo não disponha de uma coisa dessas, ainda que precariamente; mas não dispõe disto. Evidentemente, não sou o mais habilitado para construir isto — são os economistas agrícolas.

Era preferível mencionarmos, por exemplo, essa questão do arroz, um pouquinho para cima, errar para cima do que errar para baixo. Não podíamos errar, porque o País vinha abaixo.

Quanto à questão do milho, no tempo do nosso Ministro Pedro (tinha lá o Guilherme), havia especulação contra o milho. Vi o que é o Governo na verdade estar na mão de especulador de grão. É uma coisa terrível! Você acompanhou isso no segundo semestre de 1985. Foi uma coisa horrível!

Sempre achei que tínhamos de estar armados para regular preços; e regular o consumo, quando não se pode mexer com preço. Estávamos sem esse instrumento. Posso, do dia para noite, regular a demanda: subo o preço ou deixo os preços subirem. Se a demanda está muito excitada, o mercado se auto-regula. O preço vai lá para cima e expulsa. Mas, naquele momento, com o Plano Cruzado, como é que vamos fazer? Expulsar como, se os preços estavam congelados?

Por isto, insisto, Senador, em dizer que estou convencido de que pode ter havido problemas, mas, na concepção geral das importações, elas foram corretas. Não creio ter havido erros nessa matéria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Encerro minhas perguntas. Muito obrigado ao Senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradeço ao nobre Senador Mauro Borges pelas suas indagações.

Gostaria, ainda, de levantar mais questões. Uma delas é uma indagação a respeito daqueles números que constavam da diferença de balança comercial que tínhamos. Depois do ano de 1986, portanto, já em 1987, lá por maio, constatou-se que havia uma diferença que se foi formando progressivamente a partir de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, e que acabou gerando, no final daquele exercício, uma distorção em torno de 1.115.539.000 dólares, portanto, acima de um bilhão de dólares.

Evidentemente, ele tinha suas conveniências na exibição de um número mais favorável na questão da balança de pagamentos. Isto

tinha sido alguma coisa planejada? O Sr. tem idéia de como isto aconteceu?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Essas questões — vou dizer aqui, com franqueza, a V. Ex<sup>a</sup> — foram decididas pelo Sr. Ministro da Fazenda e pelo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eram decorrentes de decisões de alto escalão?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Essa decisão foi uma decisão do Estado, não passou pela discussão com assessores, nem comigo ou com ninguém — nós até desconhecíamos isto — foi uma decisão do Estado, num momento muito grave para o País, porque, na verdade, eu me lembro muito bem, o pior dia da minha vida foi no dia em que nós perdemos 85 milhões de dólares de reserva — num dia. Foi essa brutal especulação contra o câmbio que fez isso.

Essas coisas precisam ficar bem esclarecidas. Houve, evidentemente, uma diminuição do saldo comercial, porque o País cresceu. Aliás, já aprovaram a nossa tese de que, para o País crescer, esse saldo comercial é impossível ser feito. Não dá. Nós melhoramos a vida do povo — alguma coisa, um pouco. Vamos ver o que nós fizemos em 1986. Na verdade, foi um pouco — não foi nada espantoso. O País não pode fazer 12 bilhões — agora, fizeram 19 bilhões — de saldo comercial. Não pode. Por quê? Porque as exportações caem e até as importações sobem. Vamos nos lembrar, também, que nós, antes da crise, nós importávamos 1 bilhão de dólares de alimentos por ano. Eu acho que não precisa importar. Precisa-se é de uma política agrícola, colocar essa agricultura funcionando, ampará-la, etc. Houve isto: as importações subiram, inclusive as de alimentos, basicamente, ou as exportações diminuíram. Eu me lembro. Tenho um dado aqui para V. Ex<sup>a</sup> A Química, por exemplo, tinha um saldo líquido de exportação de 1 bilhão e meio de dólares — isto, na indústria química — e passou a ter um déficit de 1 bilhão de dólares. Por quê? Problema de embalagem, basicamente. Então, houve isto. Além disto, houve uma brutal especulação contra a moeda, feita pelos exportadores. Por quê? Porque, como eles estão líquidos — porque, hoje, no Brasil, as coisas são muito simples. Às vezes, a gente acha que são complicadas; não são complicadas. Elas são muito simples. No Brasil, hoje, existem 200 grandes grupos que exportam 90% das exportações brasileiras, que emitem moeda, porque são eles que fazem o saldo comercial e o saldo comercial é que emite moeda, que emprestam para o Governo e detêm os 100 bilhões de dólares de poupança financeira interna e que estão girando, por aí, feito louco. São esses mesmos. Como eles estão líquidos, eles exportam e seguram o dólar lá fora, como é, normalmente, na empresa, quando exporta, traz diretamente o dólar, porque tem que fazer pagamento. Mas, eles estão líquidos. São esses 100 bilhões de dólares — quem é que detém a dívida pública? São esses 200 mil



e não são mais de 200. Quem é que detém 80% da caderneta de poupança? São eles. Então, nós tivemos uma especulação brutal contra o câmbio; teremos outra, agora, se o Governo não tomar as medidas, porque — eu podia aproveitar e fazer uma digressão aqui, Sr. Senador Dirceu Carneiro, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, meu querido amigo — o que acontece é isto. Pedi ao Sr. André Lara Rezende, que é um rapaz e não é um homem identificado com o nosso Partido, o PMDB, nem com outro, mas ele chegou no Banco Central e disse, depois de um mês. Olha, não é possível fazer política monetária. Isto não existe, é piada, porque está sempre no *corner* — Por que você está no *corner*? Porque tem 200 sujeitos que exportam e 200 sujeitos que emprestam no mercado interno. Se você não cede na taxa de juros, ele o ameaça: "Bom, eu pego esses 100 milhões de dólares e começo a comprar até carrinho de pipoca, produzo uma hiperinflação amanhã mesmo". Se você não dá o câmbio que eles querem ou o *mix* de câmbio e juros, o cara te quebra. Ele não traz os dólares. Então, foi nesta conjuntura que essa decisão de Estado foi tomada. É medida de Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Essas observações que V. S<sup>a</sup> fez são perceptíveis em relação ao poder dos exportadores que, detendo moeda forte e, com isto, um poder de barganha enorme em cima do Governo pelas questões de dívidas, etc., exercem. V. S<sup>a</sup> teria imaginado alguma forma de ir, se não possível de imediato, aos poucos, se libertando desse esquema?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Por que o Governo fica jungido aos exportadores? Porque ele tem que fazer o saldo. Se se tem que pagar 10 bilhões de dólares ao ano de juros, fica-se na mão de quem exporta.

No fundo, o dólar vira artigo de primeira necessidade. Da mesma maneira, se se tem que tirar uma dívida — hoje, está mais de 50 bilhões. Não sei, porque depois dessa reinação que fizeram com a taxa de juros, ainda não vi o último dado da dívida — interna de 50 bilhões, vamos dizer, 55 bilhões de dólares, como é que se faz? São eles que emprestam. Se V. Ex<sup>a</sup>, Senador, olhar os balanços dos bancos, vai ver que, hoje, o grande cliente dos Bancos é o Governo. Claro, porque esses 200 líquidos emprestam ao Governo e emprestam aos bancos. Quem não está líquido, está quebrado. Não pode nem aparecer no banco, pois o banco não empresta.

O problema é este, ou seja, é o problema financeiro interno. Qual é a solução que tínhamos imaginado? Já desde aquele programa "Esperança de Mudança", de 1982, Senador Dirceu Carneiro, era trocar os títulos; pegar os títulos, dar obrigações de longo prazo. Não haveria nenhuma expropriação. A medida em que a economia fosse retomando, ia-se monetizando aquele dinheiro, iam-se descontando aqueles títulos, à medida em que o sujeito fosse investindo. Porque o que não pode é o País ficar com esses 100 bilhões de dólares

girando por aí, feito louco. É isso que produz a inflação. Na verdade, são as expectativas que formam a inflação. A economia vira toda especulativa, girando em torno do câmbio e da taxa de juros.

Quando se segura o câmbio, tem que se colocar a taxa de juros na lua, como fizeram agora, porque dá um *mix*. Qual é a conta que a pessoa faz? "Bom, o câmbio está defasado, mas estou ganhando 20% real ao mês." Isso é uma coisa de louco. Inclusive, houve entrada maciça de dinheiro de brasileiros por dinheiro frio de fora, do exterior. E, agora, vai sair, se a taxa de juros abaixar. Sairá convenientemente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Uma pergunta sobre a questão do arroz.

Houve pressões dos Governadores do sul do País para importação do arroz?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Não, não houve. Houve pressões contrárias. Conheço o agricultor e até digo a vocês que tenho bem próximos os agricultores.

O problema é que o sujeito reclama e tem uma certa razão. O preço está muito ruim. Se se pegar uma série de preços agrícolas de 1980 para cá, vê-se que a coisa foi feia. No dia que melhora, — esse é o raciocínio do agricultor; não condeho o agricultor, não podemos condená-lo — ele diz: "Bom, agora vou ganhar dinheiro." Mas sempre vem o Governo e não deixa.

Agora, a solução não está, na verdade, em haver essas oscilações de preços. Tínhamos que estabelecer — não sei o dia que isto será possível neste País, porque é uma coisa simples. Os Estados Unidos fizeram isto na década de 20 — preços decentes, subsídios de crédito aos menores. Vamos ter que fazer isso, porque todo mundo faz. É bobagem dizer que não, porque, agora, subsídio virou palavrão. Há subsídios que são bons e subsídios que são ruins. E deixa-se fazer essa regulação da demanda com estoques. É isto. Mas será que isto é tão difícil? Pelo jeito, é.

Para V. Ex<sup>a</sup> ver, nós pudemos rapidamente subir a produção do Brasil. O que falta é demanda. Se o Governo demanda, o agricultor produz. Se houver demanda, crédito, o agricultor produz. Vamos a 100 milhões de toneladas em grãos. Não tenho dúvida alguma.

Esta é uma das razões pelas quais o salário precisa subir também, porque, se não, a agricultura não avança.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Como admitir a competência para efetuar os ajustes necessários ao Plano Cruzado, se parece, pelo depoimento claro, que não se tinha o controle e, muitas vezes, nem consciência de fatos que estavam ocorrendo naquele momento?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Que fatos, Senador, desculpe, por exemplo?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Essa realidade que fugia ao controle da estrutura do Ministério da Fazenda, a própria questão do Poder Público, da ineficiência, essa coisa toda.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Esse é o ponto. Estamos aqui, veja, discutindo exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Mesmo assim, achava que poderia ter o controle?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Senador, vou confessar a V. Ex<sup>a</sup> Pessoalmente, quando olhei aquilo, especialmente as dificuldades de ajustamento, porque quem viveu, — isso eu falo até com tristeza —, quem viveu aquilo, sabe. Não era difícil; era uma coisa factível. Nós não teríamos consentido o Brasil, transformado isso aqui em uma maravilha, mas teríamos arrumado isso aqui, colocado o País em outra situação.

Agora, é o que eu digo: houve oposição forte, por exemplo, como é que mexe no sistema financeiro? É muito mais do que estamos falando aqui. Como é que mexe nisso?

Então, evidentemente, tinha gente dentro do governo — não vou citar, por elegância — que estava, eu me lembro, identificada. Não do ponto de vista identificada porque corrupta. Não, porque é a cabeça, tinha idéias.

Por exemplo, o Presidente do Banco Central, um homem da maior honestidade, creio eu, é pessoal, mas era um homem que pensava em uma determinada linha.

Lembro-me quando quisemos fazer reforma bancária. V. Ex<sup>a</sup> se lembra, Senador? Por que não foi feita? A oposição foi feroz. E haveria, na verdade, uma reestruturação profunda. Muitos bancos iriam desaparecer, é verdade, porque o sistema tinha que se organizar melhor, inclusive, se regionalizar. Porque não é possível, na verdade, concentrar tudo em São Paulo. Eu sou paulista, mas não é possível, temos um Brasil imenso.

Eu era muito provinciano. Os paulistas são os brasileiros mais provincianos que eu conheço, têm uma visão pequena do Brasil; acham que o Brasil é São Paulo. Mas eu, graças a Deus, casei com uma pernambucana e entrei pelo Brasil afora. Neste País, com essa sua diversidade, nós não podemos mais manter este País assim, com esses desequilíbrios tão fortes. Isso ameaça até a unidade nacional.

Agora, barramos? Barrou. Quem é que detém a dívida pública? Quando queremos trocar os títulos, esses duzentos são muito poderosos, Senador Dirceu Carneiro. Eu costume dizer que existe uma estrutura de poder real que sabemos quem é, botamos a mão lá. Muitos não nos perdoam.

E outra coisa é a máquina pública, insisto. Esta Comissão, não sei qual é o seu funcionamento, mas esta coisa de reforma da área é da maior importância, porque, do contrário, os organismos já estão todos viciados. V. Ex<sup>a</sup> pega um organismo desses e são todos uns iguais aos outros. Depois nos acusam, foram esses 20 anos que fizeram isso. Quem é que fez esse crescimento gigantesco do Estado, essa coisa toda misturada, público e privado, essa coisa toda, quem foi?

Se nós quisermos fazer qualquer avanço democrático, estou absolutamente convencido disso, qualquer avanço democrático real

passa pelas mudanças estruturais no aparelho do Estado.

As grandes decisões a gente toma, Senador. V. Ex.<sup>a</sup> estão aqui botando o dedo numa ferida, porque as grandes decisões são tomadas. Se eu quiser subir as taxas de juros ou baixá-las, eu faço uma portaria do Banco Central e está feito. Está certo?

Agora, tudo o que depende da operação da máquina... O que é que depende? São as coisas mais sociais, coisas mais sociais. Por exemplo, vá ver como é que funciona essa área de alimentos, de distribuição de alimentos, Inan, vá ver isso como é que é.

Nós, quando estávamos no Ministério, fizemos uma conta grosseira e descobrimos que 80% do gasto social fica dentro da máquina, seria 20% na ponta e é otimista essa conta. Essa conta é otimista.

Então, é o pequenininho, é o povo, na realidade, que é prejudicado e com coisas que, às vezes a gente nem imagina. Por exemplo o INPS. O sofrimento que é para uma pessoa que não tem endereço, não tem correio onde ele mora para receber a sua pensão. São coisas que, às vezes, só quando você está mesmo dentro é que percebe, e são os mais pobres que não têm. Então, isso precisa mudar, sabe? Não é fácil porque não é a questão do funcionário público, é porque a forma do aparelho tem a ver, na verdade, com o tipo de relação entre o Estado e o setor privado.

Eu me lembro, no Banco Central, por exemplo, o espanto com que as pessoas olhavam a gente porque nós simplesmente dizíamos que não éramos empregados deles, porque o setor privado hoje chega no Estado achando que era uma espécie de extensão deles que estava lá. Então, olhavam como seres estranhos. Muitos acham que nós somos, evidentemente. Outros nos olham como esses sujeitos são de outro mundo. Eu olhava, muitas vezes, como se fôssemos de outro mundo, porque nós tínhamos, de setor público em setor público, Estado e Estado, setor privado e setor privado. É essa diferença já hoje estabelecida, é um avanço tremendo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — No episódio da compra da carne, a entrada da Sogevindes caracterizou a interferência de algum loby brasileiro e de outros setores que não ligados?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Olha, eu vou dizer ao senhor, honestamente, eu não acompanhei esse negócio, até mesmo porque não era a minha função. Agora, repito aqui a tese: Quando eu me manifestei em tese sobre as coisas, digo aqui a V. Ex.<sup>a</sup>, não fazer concorrências que não sejam concorrências abertas para o setor privado. Isso é uma regra que evita tudo isso. Pode ser que não tenha havido nada essa concorrência da Interbrás. Mas sempre, por que não fazer as concorrências abertas, por edital? Muita gente dentro do Estado diz "não, porque o setor privado vai fazer a preços superiores". Como? Você fixa as condições. Claro que o setor privado tem que ganhar dinheiro. Não é o problema de deixar o setor privado, tem

que ganhar. Mas as concorrências devem ser feitas assim, para, inclusive, não levantarem problemas. Concorrência aberta, por que não? Quando foi discutido isso em tese, como as importações deveriam ser feitas, sempre defendi essa idéia que, aliás, é uma idéia também do Ministro Funaro. A idéia do Ministro Funaro era usar o setor privado. Por quê? Porque nós não temos aborrecimentos, nós não podíamos operar a Interbrás. Vocês devem ter apurado aqui, houve vários problemas com as importações feitas pela Interbrás. Atrasos, isso, aquilo, e depois eles vão dizer agora, parece que disseram, soube pelo Senador Mauro Borges, que estava me dizendo que eles não tinham estrutura para fazer, foram obrigados. Bom, isso eu não sei. Agora, melhor é o setor privado, põe no jornal, as pessoas se apresentam, abre um envelope, por que não fazer assim?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Sa. teria mais alguma questão a levantar que esta Comissão não lhe perguntou e que fosse de interesse dos esclarecimentos da verdade sobre essa questão das importações de alimentos?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO — Olha, Senador, vou, correndo o risco; correndo o risco não, na certeza de me tornar aborrecido em insistir nisso. Como é que nós vamos corrigir esse problema? É a mudança do perfil dos órgãos. Senão, daqui a alguns anos, além da política agrícola, nós vamos estar discutindo a mesma coisa aqui, porque quando o aparelho do Estado está, vamos dizer, nessa situação que nós sabemos. Fiquei surpreso, devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> honestamente, nós já sabíamos que iríamos encontrar uma coisa muito ruim. Mas, uma coisa terrível, o Banco Central, por exemplo. O Banco Central mistura entre o público e o privado tremendamente. Nós temos, então, que estabelecer mudanças no aparelho de Estado e na fiscalização democrática. Tenho a impressão de que não há outra maneira, porque do contrário, a coisa vai mal. Fiscalização democrática do Parlamento. Eu não sei, estou recolhido em Campinas e não tenho acompanhado aqui. Mas acho que o Parlamento está se apetrechando, nessas comissões e apetrechamentos técnicos, para poder descer na fiscalização, como são os parlamentos dos países desenvolvidos. Porque do contrário, a coisa... Porque uma parte está coberta, o que fazer? Eu sempre quando penso nesses problemas penso até que os homens públicos deviam, ao assumirem funções, darem uma procuração para uma comissão fiscalizadora do Parlamento, pela qual eles já abrem suas contas bancárias para suas mulheres, os seus filhos, os seus parentes. Acho que o Imposto de Renda tem que ter atribuições na verdade, como têm os países desenvolvidos, de investigação. V. Ex.<sup>a</sup> são homens públicos experientes, e sabem disso. Quando nós vamos examinar esses problemas de irregularidades e de corrupção as coisas ficam por baixo. É muito difícil determinar; eu quando penso nisso penso que o Alcapone foi pego pelo Imposto de Renda.

Sempre penso nisso, Porque sem uma investigação dos bens, eu, por exemplo, estaria disposto e acho que todo mundo, creio que todas as pessoas decentes, honestas diriam: "está aqui, abre, pode olhar, não há problema." Porque aí é que se vai, porque do contrário não se consegue determinar e apreender a corrupção. Se V. Ex.<sup>a</sup> me perguntarem, estou falando com franqueza. Desta comissão, o Senador Mauro Borges eu conheci, mas me lembro muito de certos episódios da vida brasileira sobre a sua bravura, da sua honradez. Como é que nós vamos fazer? É difícil. Agora, também as instituições precisam funcionar acima das pessoas. Então, a máquina pública precisa se transformar, para dar a transparência e essa eficiência, que ela não tem.

A burocracia da Receita por exemplo: uma boa burocracia, tem problemas, nós os vimos lá. Para não dizer outras. A precariedade com que as coisas são feitas, Senador Mauro Borges, fiquei espantado, eu achava por exemplo, que nós tínhamos o Banco Central, tínhamos certos modelos econométricos, mas para manejar a política monetária não é nada; as estatísticas básicas que o Estado não tem. Nós tivemos que fazer uma estatística do endividamento do setor público. Fomos nós que a fizemos. Ninguém sabe as contas básicas, Senador. Por quê? Porque não era para saber mesmo. Não é por acaso que essas coisas ocorrem. Não é verdade? Não é por acaso que os mecanismos formais foram abolidos e que muitas decisões são tomadas *ad hoc*. Por que elas não são tomadas formalmente? A velha burocracia, na velha acepção do Max Weber que adotou esse conceito. É a coisa formal, a coisa formal hierarquizada, escrita. Mas, enfim, se eu tivesse que dizer uma palavra aqui aos Senadores, eu diria isso a esta comissão. Nós tínhamos que aventar isso, porque, não se fala em assuntos de reforma. Fala-se em reforma administrativa, mas um pouco aqui, um pouco ali. Esquece-se isso! Isso é vital para a democracia. Vital! Aqui o Governo federal está pior. Porque o Governo de São Paulo funciona melhor do que isso aqui, e não funciona bem. Mas isso qui, o que vi, é a precariedade. Os Srs. Senadores, mesmo muitas vezes estão se deparando com isso nesta comissão. Vou dizer também, sinceramente, que em muitos desses probleminhas formais, acredito eu, não há má-fé nenhuma. É a cambulhada. O sujeito trabalha no setor público de cambulhada.

Lembro-me que fiquei com olho desse tamanho. Quando chegamos tínhamos que tomar decisões que envolviam bilhões, sem um papel na mão. Chegava um sujeito com um papel na mão e dizia: e a sua decisão?

Agora o que é? É essa desordem tremenda do setor público. Eu diria isso. E é isso. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a gentileza com que me trataram aqui. Muito obrigado. Estou às ordens da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Pois bem, encerramos esta reunião, agradecendo aos participantes, assessores, ao Sr. Manoel e ao Senador Mauro Borges.

Está encerrada a reunião. Obrigado.



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 59

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 59ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1989

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 98/89 (nº 203/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

##### 1.2.2 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 401/89, encaminhando esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 28/89, de autoria do Senador Ronan Tito.

##### 1.2.3 — Pareceres

— Nº 49/89, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 13/87-DF.

— Nº 50/89, redação final do Projeto de Lei do DF nº 4/89.

##### 1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 112/89, de autoria do Senador Jamil Haddad e outros Senadores, que dispõe sobre abono das faltas ao serviço na administração pública federal, e dá outras providências.

##### 1.2.5 — Comunicação da Liderança do PMDB

— De substituições de membros nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

##### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 274/89, de autoria do Senador Ney Maranhão, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado Federal, nº 104/88, de sua autoria.

##### 1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Itamar Franco, referente a sua filiação ao Partido da Reconstrução Nacional — PRN.

##### 1.2.8 — Requerimento

— Nº 275/89, do Senador Jarbas Passarinho, requerendo informações sobre admissões e concursos públicos no Senado Federal.

##### 1.2.9 — Discursos do Expediente

*SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO* — Diretrizes orçamentárias.

*SENADOR CARLOS PATROCÍNIO* — Reivindicações dos produtores rurais do Tocantins.

*SENADOR MANSUETO DE LAVOR* — "Exigências éticas da ordem democrática"

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Reportagem de *Estado de S. Paulo* sobre o quadro de funcionários do Senado.

*SENADOR ALUIZIO BEZERRA* — Reunião dos países membros da OEA.

##### 1.2.10 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 113/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o § 2º do art. 37, da Constituição Federal.

##### 1.2.11 — Requerimentos

— Nº 276/89, de autoria do Senador Albano Franco e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do Senado Federal de 7 de junho próximo seja dedicado a homenagear o sesquicentenário de nascimento e centenário da morte de Tobias Barreto de Menezes.

— Nº 277/89, de autoria do Senador João Menezes, solicitando autorização para ausentar-se do País a contar do dia 18 do corrente mês, pelo prazo máximo de 20 dias. *Aprovado.*

— Nº 278/89, de urgência para o Projeto de Resolução nº 19/89, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 222, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências. *Aprovado.*

Requerimento nº 226, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÔRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... NCz\$ 9,32  
Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Dia do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição. *Aprovado.*

Requerimento nº 227, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, do Senador Louremberg Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 (Código Eleitoral). *Aprovado.*

Requerimento nº 270, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 7 e 46, de 1989, que estabelecem a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de nascimento e da certidão de óbito. *Aprovado.*

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício do direito de voto dos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito no exterior nas eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores e Deputados Estaduais. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.) *Aprovado,* após parecer do Senador Meira Filho. À Comissão Diretora, para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que permite a aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro de Habita-

ção, nas condições que especifica, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.) *Aprovado* após parecer do Senador Lourival Baptista. À Comissão Diretora, para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que disciplina as relações jurídicas que menciona. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.) *Aprovado* após parecer favorável do Senador Meira Filho. À Comissão Diretora, para redação final.

Parecer nº 31, de 1989, da Comissão do Distrito Federal, concluindo pelo arquivamento da denúncia S/Nº, de 1988, encaminhada ao Presidente do Senado Federal, contra o Senhor José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal, como incurso no crime de responsabilidade, definido no art. 1º da Lei nº 6.454, de 1977. *Aprovado.* Ao arquivo.

**1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

— Projeto de Resolução nº 19/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 278/89, lido no Expediente. *Aprovado,* com emenda, após parecer proferido pelo Senador Teotônio Vilela Filho. À Comissão Diretora, para a elaboração da redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 19/89, em regime de urgência. *Aprovada.* À promulgação.

— Requerimento nº 276/89, lido no Expediente da presente sessão. *Aprovado.*

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6/89. *Aprovada,* nos termos do

Requerimento nº 279/89. À Câmara dos Deputados.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9/89. *Aprovada,* nos termos do Requerimento nº 280/89. À Câmara dos Deputados.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10/89. *Aprovada,* nos termos do Requerimento nº 281/89. À Câmara dos Deputados.

**1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia**

*SENADOR ALBANO FRANCO* — Gravidade da crise brasileira

*SENADOR MÁRIO MAIA* — Fórum ecológico popular do PDT.

*SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO* — Greves no País.

*SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO* — Greve na Universidade de Uberaba.

**1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

1.4 — ENCERRAMENTO

**2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

— Nº 149 a 152/89

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

# Ata da 59ª Sessão, em 17 de maio de 1989

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Iram Saraiva, Pômpeu de Sousa e Aureo Mello

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Itamar Franco — Ronan Tito.

### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá a leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### Mensagem

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 98/89 (nº 203/89, na origem), de 15 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985 (nº 378/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.767, de 15 de maio de 1989).

### Aviso

#### DO MINISTRO DA FAZENDA

Nº 401/89, de 10 de corrente, encaminhado esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 28, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito, formulado com o objetivo de obter informações sobre "a autorização concedida ao Grupo Silvio Santos para operar, no País, o chamado "Baú da Felicidade", bem como informações sobre a fiscalização governamental das operações do referido grupo empresarial".

## Pareceres

### PARECER Nº 49, DE 1989 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1987 — DF.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1987 — DF, que dispõe sobre as Cartas Patentes dos Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 1989. — Iram Saraiva, Presidente. — Mendes Canele, Relator. — Antônio Luiz Maya — Pômpeu de Sousa.

#### ANEXO AO PARECER Nº 49, DE 1989

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1987 — DF, que dispõe sobre as Cartas Patentes dos Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

### CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Carta Patente é o diploma confirmatório dos postos de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dos direitos e prerrogativas peculiares aos mesmos, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. As patentes, com as vantagens, prerrogativas e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda a plenitude aos Oficiais da ativa e da inatividade.

### CAPÍTULO II Da Lavratura

Art. 2º As Cartas Patentes serão conferidas aos Oficiais por círculos hierárquicos, nas promoções aos postos iniciais destes e nos casos de nomeações, como:

I — Carta Patente de Oficial — para o posto de 2º Tenente ou 1º Tenente BM;

II — Carta Patente de Oficial Superior para o posto de Major BM.

Parágrafo único. Será, também, expedida Carta Patente para o posto de ingresso no Oficialato.

Art. 3º As promoções, em vida, aos postos de Primeiro-Tenente, Capitão, Tenente-Coronel e Coronel serão confirmadas mediante Apostilas.

Parágrafo único. Os modelos e a apostilação das Cartas Patentes dos Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal serão regulamentados através de Decreto pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 4º Serão confirmadas mediante Apostilas, as demais alterações que afetem os elementos formadores da Carta Patente, como:

I — modificações de situação, de conformidade com o disposto no Estatuto dos Bombeiros Militares;

II — modificação de ato legal já averbado em Carta Patente ou Apostila, por outro ato legal;

III — retificação de erro cometido na lavratura da Carta Patente ou da Folha de Apostila.

Art. 5º A promoção *post mortem* e a cassação da Patente, serão confirmadas por certidão do ato respectivo.

### CAPÍTULO III

#### Do Procedimento

Art. 6º A lavratura e a expedição da Carta Patente, Folha de Apostila e respectivas certidões constituirão atribuições da Diretoria de Pessoal, obedecendo ao seguinte:

I — serão executadas *ex officio*:

a) lavratura e expedição de Carta Patente ou Folha de Apostila resultante de promoções, à vista da publicação oficial do ato respectivo;

b) lavratura de certidão de cassação de Patente, mediante recebimento da Carta Patente respectiva;

II — serão lavradas *ex officio* ou a pedido dos interessados, as folhas de Apostilas de retificação de incorporações em Carta Patente ou Folhas de Apostilas;

III — serão lavradas, a pedido dos interessados, as certidões previstas nesta lei e outras para fins legais diversos, mediante requerimento do próprio oficial ou de herdeiro legal, dirigido ao Comandante-Geral.

### CAPÍTULO IV Das Normas Específicas

Art. 7º As Cartas Patentes serão assinadas pelo Governador do Distrito Federal e referendadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 8º As Folhas de Apostilas e as Apostilas obedecerão também aos modelos regulamentares na forma do parágrafo único do art. 3º desta lei, devendo ser assinadas:

I — pelo Chefe do Estado-Maior, as referentes a Capitão e a Oficial Superior;

II — pelo Diretor de Pessoal, as referentes a Oficial Subaltemo.

Parágrafo único. As certidões, feitas em caderno de duas folhas, serão assinadas pelo Diretor de Pessoal.

Art. 9º O texto principal da Carta Patente, da Folha de Apostila por carimbo, consignará somente os dados que representarem atributos ou situação militar oficial e de efeito permanente sobre os elementos constitutivos da Car-

ta Patente, como: nome, posto, quadro e outros dados contidos no ato que motiva a lavratura, bem como os elementos que identificarão o referido ato.

Art. 10. A Folha de Apostila referente a transferência para a inatividade consignará, obrigatoriamente, o tempo de serviço discriminado, expresso em anos, meses e dias, por extenso, de acordo com o que constar do respectivo processo.

Art. 11. A elaboração das Cartas Patentes e Folhas de Apostilas obedecerá, ainda, às seguintes disposições:

I — serão lavrados o original e uma cópia;  
II — somente o original será assinado pelas autoridades a que se referem os artigos 7º e 8º desta lei;

III — a cópia será autenticada pelo Chefe da Seção de Promoções da Diretoria de Pessoal;

IV — os dados a serem escriturados deverão ser datilografados sem emendas ou rasuras;

V — o original conterá as anotações referentes ao número do livro de registro;

VI — as Cartas Patentes e as Folhas de Apostilas receberão o sinete da Corporação.

Art. 12. As Cartas Patentes e as Folhas de Apostilas serão registradas em livro próprio, constituído pelas respectivas cópias daqueles documentos.

Parágrafo único. As cópias, após o cumprimento das disposições para escrituração e autenticação, serão agrupadas em duas coleções numeradas seguidamente que, após encadernadas, constituir-se-á em um livro, em cada espécie.

Art. 13. Após a lavratura da Carta Patente ou da Folha de Apostila, e se for o caso, o respectivo registro, o original da Carta Patente ou a Folha de Apostila será entregue ao interessado.

Art. 14. No órgão encarregado da elaboração de Cartas Patentes e de Folhas de Apostilas haverá um registro dos dados e das indicações necessárias às buscas e informações sobre os respectivos documentos.

Art. 15. Não será fornecida segunda via da Carta Patente ou da Folha de Apostila.

Art. 16. A Carta Patente ou Folha de Apostila, quando extraviada ou inutilizada, será substituída por uma certidão fornecida pelo Diretor de Pessoal, mediante requerimento do interessado.

#### CAPÍTULO V Disposições Finais

Art. 17. A Carta Patente não será anexada a processos de qualquer natureza.

Parágrafo único. Quando necessário, como prova, será apresentada para anotações e, em seguida, restituída ao interessado, podendo ser substituída por fotocópia autenticada.

Art. 18. É vedada a oposição na Carta Patente ou na Folha de Apostila, de quaisquer anotações, assinaturas, carimbo ou registros não previstos nesta lei.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER Nº 50, DE 1989 Da Comissão Diretora

*Redação final do Projeto de Lei do DF nº 4, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do DF nº 4, de 1989, que altera a estrutura das Categorias Funcionais de Assistente Social, Técnico em Comunicação Social, Enfermeiro, Geógrafo, Sociólogo e Nutricionista, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 1989. — *Iram Saraiva*, Presidente — *Mendes Canale*, Relator — *Antônio Luiz Maya* — *Pompeu de Sousa*.

#### ANEXO AO PARECER Nº 50, DE 1989

*Redação final do Projeto de Lei do DF nº 4, de 1989, que altera a estrutura das categorias funcionais de Assistente Social, Técnico em Comunicação Social, Enfermeiro, Geógrafo, Sociólogo e Nutricionista, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.*

O Senado Federal decreta:

Art. 1º As categorias funcionais de Assistente Social, Técnico em Comunicação Social, Enfermeiro, Geógrafo, Sociólogo e Nutricionista, do Grupo Outras Atividades de Nível Su-

perior, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, são alteradas na forma constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º O preenchimento dos cargos ou empregos das classes especiais e intermediárias das categorias funcionais mencionadas no anterior far-se-á mediante progressão funcional ou outras formas regulares de provimento.

Art. 3º Os servidores alcançados pelo disposto nesta Lei serão posicionados nas novas classes das categorias funcionais a que pertencerem, mantidas as atuais referências de vencimento ou salário, ressalvado o disposto no arts. 4º e 5º desta Lei.

Art. 4º Os servidores atualmente posicionados nas referências NS-01 e NS-02 da categoria funcional de Técnico em Comunicação Social são automaticamente localizados na referência NS-03, inicial da Classe A.

Art. 5º Os servidores atualmente posicionados nas referências NS-01 a NS-04 das categorias funcionais de Assistente Social e Enfermeiro são automaticamente localizados na referência NS-05, inicial da Classe A.

Art. 6º A alteração a que se refere o art. 1º desta lei não acarretará elevação automática de vencimentos, ressalvadas as hipóteses de que tratam os arts. 4º e 5º

Art. 7º As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, ao funcionário aposentado.

Art. 8º A despesa com a execução desta Lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO

(Lei nº de de de 1989)

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE	
Outras Atividades de Nível Superior NS-700 ou LT-NS-700	Assistente Social	NS-721 ou LT-NS-721	Classe Especial - NS-22 a NS-25 C - NS-17 a NS-21 B - NS-12 a NS-16 A - NS-06 a NS-11	
		Técnico em Comunicação Social	NS-722 ou LT-NS-722	Classe Especial - NS-22 a NS-25 B - NS-12 a NS-16 C - NS-17 a NS-21 A - NS-03 a NS-11
			Enfermeiro	NS-724 ou LT-NS-724
	Geógrafo			NS-712 ou LT-NS-712
		Sociólogo		NS-720 ou LT-NS-720
			Nutricionista	NS-725 ou LT-NS-725

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)  
— Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 112, de 1989

*Dispõe sobre abono das faltas ao serviço na administração pública federal, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores civis da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, que faltaram ao serviço por motivo de greve no período de 22 de setembro de 1988 a 14 de novembro de 1988, terão as respectivas faltas abonadas, não se lhes aplicando, a respeito, qualquer medida administrativa de caráter punitivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Em sessão conjunta do Congresso Nacional, recentemente realizada, foi mantido o veto total aposto pelo Presidente da República ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988, de autoria do Senador Maurício Corrêa, dispondo sobre matéria perfeitamente igual à proposição ora apresentada.

Vale ressaltar, porém, que nossos ilustres pares houveram por bem rejeitar o veto parcial do Governador do Distrito Federal, aposto ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 01, de 1988, que tratava da concessão de abono aos servidores e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, incidindo, o referido veto, sobre dispositivo aditado ao projeto através de emenda também apresentada pelo Senador Maurício Corrêa.

Curioso é que a parte vetada do Projeto do Governo do Distrito Federal é mantida pelo Senado Federal, versava justamente sobre a mesma matéria cujo veto foi aprovado na mencionada sessão conjunta do Congresso Nacional, porém no âmbito do Distrito Federal.

Assim, a decisão dos congressistas, quando em apreciação o veto à proposição que dispunha sobre o abono de falta ao serviço por motivo de greve, aos servidores públicos federais, não guardou coerência com a deliberação do Senado sobre matéria de idêntico teor quanto ao mérito, tendo por alvo, porém, os servidores do Governo do Distrito Federal.

Por conseguinte, até por uma questão de isonomia, princípio consagrado em nossa Lei Maior, que determina a igualdade perante a lei, entedemos da necessidade da reapresentação da matéria constante do projeto vetado, na forma do estatuído pelo art. 67 da Constituição em vigor, com vistas a corrigir essa anomalia legislativa que adotou dois pesos para a mesma medida.

Relativamente ao mérito, é fato público e notório que os movimentos grevistas ocor-

ridos na administração pública no final do ano de 1988, decorreram do não atendimento às justas reivindicações pela reposição das perdas da expressão salarial corroída pela galopante inflação que assola o País.

Registre-se que a greve dos servidores públicos transcorreu de modo absolutamente pacífico, limitando-se à manifestação em tom de justos reclamos, sem qualquer dano ao patrimônio público e sem choques com a opinião dos demais segmentos da sociedade.

Por isso, e em reconhecimento explícito à procedência das reivindicações, o Governo Federal as atendeu, em parte, fazendo-o através da edição da Medida Provisória nº 20, de 11-11-88, concedendo a reposição nos salários, vencimentos, soldos, proventos, pensões e demais remunerações correspondentes ao mês de novembro de 1988, e do reajuste a título de antecipação, com abono mensal de 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) nos meses de novembro e de dezembro do ano de 1988.

Como é sabido, dogma jurídico em que se inspirou o legislador constituinte, dentro da moderna concepção, não admite entender-se que o exercício da greve guarde qualquer conotação com a prática de delito e sim como manifestação da vontade dos trabalhadores.

Em que pese noticiar-se que o Governo propiciou aos servidores grevistas o desconto dos dias de falta ao serviço em parcelas mensais, ainda assim não nos parece justo que, a esse pretexto, sofram novas sangrias pecuniárias.

Cabe esclarecer que optamos pelas datas de 22 de setembro e 14 de novembro de 1988, por serem as do início da paralisação por parte dos previdenciários e da publicação da Medida Provisória nº 20, respectivamente.

É à justificativa para o projeto que esperamos seja acolhido.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1989. —  
Jamil Haddad — Itamar Franco — Maurício Corrêa — Fernando Henrique Cardoso — Divaldo Sruyagy — João Lobo — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — José Richa — Aluizio Bezerã — Louremberg Nunes Rocha — Carlos Chiarelli — Afonso Camargo — Gerson Carnatã — Carlos De' Carli — Teotônio Vilela Filho — Pompeu de Sousa — Mário Maia — Dirceu Cañeiro — Marcondes Gadelha — Leopoldo Peres — José Fogaça — Afonso Sancho — Mário Covas — José Agripino — Chagas Rodrigues — Iram Saraiva — Márcio Lacerda — Mauro Benevides — Afonso Arinos — Aureo Mello — Almir Gabriel — Humberto Lucena — Olavo Pires — Odacir Soares — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Wilson Martins.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)  
— O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**Comunicação**

Brasília (DF), 16 de maio de 1989.

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Exª que o Senador Mauro Benevides passará a integrar a suplência do PMDB na Comissão de Assuntos Econômicos em substituição ao Senador Leite Chaves; e que o Senador Leite Chaves passará a compor a suplência do PMDB na Comissão de Assuntos Sociais em substituição ao Senador Mauro Benevides.

Ao ensejo, reitero a V. Exª meus protestos de consideração e estima. — *Ronan Tito*, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)  
— Serão feitas as substituições solicitadas. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 274, DE 1989**

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado Federal, nº 104/88, de minha autoria.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1989. —  
Senador *Ney Maranhão*, Líder do PMB.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)  
— Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 289, inciso II, letra c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**COMUNICAÇÃO**

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que a partir do dia 11 de maio do corrente ano, filiei-me ao Partido da Reconstrução Nacional — PRN.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os meus protestos de elevada estima e consideração. — *Itamar Franco*.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)  
— A comunicação lida vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 275, DE 1989**

Nos termos Regimentais, requiro a V. Exª prestar-me as seguintes informações:

1) desde 1967, quais os concursos realizados para o ingresso nos quadros do Senado Federal e para quais funções (cargos? empregos?)

2) qual a relação atual entre concursados e o número de servidores existentes no Centro Gráfico e Prodasen?

Sala das Sessões, 17 de maio de 1989. —  
Senador *Jarbas Passarinho*.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Serão prestadas as informações solicitadas. Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, trêmíta, no âmbito do Poder Legislativo brasileiro, o projeto de lei do Governo Federal que trata das diretrizes orçamentárias. E é evidente que os parlamentares que estão examinando essa propositura apressam-se na oferta das mais diversas emendas.

Falo perante esta Casa após haver apresentado uma série de emendas que me pareceram necessárias como reparo ao que vem do Poder Executivo.

É evidente que há uma necessidade de fiscalização regional, ante as diretrizes orçamentárias da Nação. No que concerne, por exemplo, ao Nordeste, todos nós da Bancada nordestina tivemos que exercer um raro cuidado e uma rara vigilância, porque se essas diretrizes fossem aprovadas tal como se encontram, alguns órgãos seriam inviabilizados, como, por exemplo, o Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas.

Não se sabe a razão pela qual, mas o fato é que no Presente Governo o DNOCS foi levado a se defender, através de parlamentares da Região, ante os impulsos que visavam liquidar a existência desse ente estatal.

Teima-se, de modo direto, de quando em quando, de modo indireto, outras tantas vezes, teima-se em se desconhecer a importância deste Departamento para a nossa Região. E, agora, quando fica bem caracterizado que o clima no Nordeste realmente é um problema, nada mais importante do que a manutenção de órgãos que tenham essa natureza, como o DNOCS.

Os Senhores sabem o drama nordestino vivido exatamente agora. O Ceará é um dos pontos mais difíceis do Nordeste brasileiro, e, dentro do território cearense, a região jaguaribana, o Baixo Jaguaribe é um ponto de mil deficiências naturais. Ali, a seca, quando ocorre, é das mais inclementes, e os períodos invernosos mais fartos transformam-se em cheias que invadem cidades, inviabilizam a vida naquele setor rural do Estado.

Os prejuízos econômicos são incalculáveis; a safra é tão interrompida pela cheia, como pela seca e a normalidade é coisa rara de acontecer a cada decênio.

Tivemos governos que foram exercidos com todo o mandato do Governador, decorrido em período de seca inclemente, como tivemos muitos governadores que tiveram o seu governo quase inviabilizado no setor agrícola pelo desequilíbrio das chuvas em excesso.

Poucas vezes o Brasil despertou para esse estado problemático. Poucas vezes a Nação enxergou o Nordeste; poucas vezes, repito, a Nação enxergou o Nordeste brasileiro.

Agora, no Ceará, no meio do drama algumas alegrias se expressam; alegrias quase

poéticas, como, por exemplo, o sangrar do açude do Cedro. Esse açude foi mandado construir por D. Pedro II. Houve um esforço do Império, naquela ocasião, para suprir de água a região Quixadá, Quixeramobim e alguns municípios encravados na mesma parte territorial do Estado do Ceará.

Poucas vezes, no entanto, esse açude pôde sangrar. Neste ano, deve isto ter ocorrido pela sexta vez, desde que o açude foi construído ainda por D. Pedro II. Mas essa é uma alegria visual, não é uma realidade econômica. O sangrar do açude do Cedro produz, talvez, estrofes nos melhores poetas, da melhor poesia, mas, não tem o resultado econômico porque a região onde se dá a sangria, antes, já estivera arrasada pelas águas em excesso.

O Nordeste é exatamente isto: o que sobra e o que falta. É uma região muito problemática. Mas esses problemas somente subsistem por incompetência nacional. É evidente que na União Soviética, os desertos puderam ser transformados; o Rio Volga pode ter o seu leito desviado sem que se caracterizasse um abandono de alveo, o acontecimento natural, mas, um procedimento técnico, da melhor engenharia daquele país.

Há países que transformam desertos. Israel é o grande exemplo do que se pode fazer ante a natureza adversa. A técnica é capaz de modificar a natureza para melhor. Aqui no Brasil os nossos cuidados têm sido substancialmente de colheiros da natureza sem nenhuma reposição. De tirarmos o que ela oferta, sem reposição.

É verdade que há os recursos que não podem ter a devolução, como as riquezas minerais, a exploração do solo, a exploração do petróleo, a exploração das diversas jazidas existentes fartamente no nosso corpo territorial. Mas há os bens naturais que podem ser repostos, bens atinentes às florestas com a fauna e a flora. Se soubemos destruir a Amazônia, não aprendemos a construir o Nordeste; se soubemos desequilibrar toda a Região Amazônica, nunca soubemos equilibrar o Nordeste.

Houve um grande esforço como, por exemplo, do Presidente Juscelino Kubitschek, que, por duas vezes, teve que contemplar a construção de um dos maiores açudes do mundo, o Orós, em nossa terra; o Orós arrombou, teve suas paredes danificadas e o Presidente Juscelino Kubitschek, rápido como um raio, numa ação político-administrativa, fez reconstruir o açude, que hoje é um imenso espelho de água, com suas pupilas queimadas pelo sol mais inclemente ou como seu volume acrescido pelo desequilíbrio das chuvas que também o fazem transbordar.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Com muito prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex.<sup>a</sup>, que costuma trazer ao plenário desta Casa os temas mais impor-

tantes que afligem a sociedade brasileira, traz, na tarde de hoje, a discussão do desenvolvimento regional nordestino, com o qual V. Ex.<sup>a</sup> está comprometido intelectualmente e emocionalmente, como todos nós que representamos aquela Região na Câmara Alta do País. V. Ex.<sup>a</sup> discorre maravilhosamente bem sobre os conflitos, os desencontros e a presença marcante do Nordeste no desenvolvimento brasileiro. Uma região deve ser censativo repetir. Mas uma região auto-suficiente em petróleo, uma região superavitária em transferência de recursos, uma região que é o contrário do que a imensa maioria do povo brasileiro imagina, não é uma região problema; é uma região que contribui decisivamente para o fortalecimento do progresso brasileiro; é uma região que não tem o menor compromisso com as grandes obras que levaram ao endividamento do nosso País. Todos sabemos que as cinco grandes obras responsáveis maiores pelo endividamento externo brasileiro são: Tucuruí, a Ferrovia do Aço, o Programa Nuclear e os dois metrô, e nenhuma dessas grandes obras se encontra localizada no Nordeste. O Nordeste tem apenas contribuído para o crescimento brasileiro. E o Brasil, como um todo, não tem retribuído ao Nordeste o esforço que 1/3 da população brasileira, que ali reside, transfere em inteligência, em trabalho e em grandeza para a consolidação dessa democracia que todos almejamos e imaginamos que um dia se transforme em realidade. Meus parabéns, Senador Cid Sabóia de Carvalho. V. Ex.<sup>a</sup> recorda o nome de Juscelino Kubitschek, e naquela oportunidade em que lançou a operação Nordeste, eu era, então, um líder universitário; com que alegria, com que entusiasmo, com que esperança participei na cidade do Recife, no Teatro Santa Isabel, do lançamento da Operação Nordeste, que resultaria no surgimento da Sudene, e a minha geração imaginava que o Nordeste deixaria de ser um problema para ser uma grande solução. Lamentavelmente, quase quatro décadas depois, ainda estamos a discutir e V. Ex.<sup>a</sup>, com a autoridade que caracteriza a sua atividade política, retrata, com propriedade, esse drama, que não é o drama do Nordeste, mas um drama da sociedade brasileira.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Obrigadô, Senador Divaldo Suruagy, a sua fala, como aparte, se insere com muita perfeição e valoriza a minha palavra, nesta tarde, no Senado da República.

Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, respondendo a seu aparte, que a dívida externa do Brasil é o grande desequilíbrio desse povo; é também a grande cobrança que se faz ao povo, grande cobrança que se faz à economia e à estrutura financeira do País, capaz de desequilibrar todo o sistema democrático projetado, atinente a essa parte da administração nacional.

O Nordeste pouco, ou quase nada, contribuiu para esse endividamento, porque no Nordeste não estão os metrô, no Nordeste não está a ponte Rio-Niterói, no Nordeste não estão as obras de grande vulto, que foram premiar os Estados mais beneficiados pela natu-



reza, geograficamente mais premiados. As obras corretivas do Nordeste, essas, na verdade, nunca foram, realmente, realizadas. A industrialização no Nordeste é uma questão sempre levantada e sempre desviada.

**O Sr. Afonso Sancho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Daqui a pouco, nobre Senador. Assim que terminar esse raciocínio ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

Agora, as Zonas para Processamento de Exportação, que foi uma luta enorme perante a Administração e perante o Legislativo, perante o Governo Central e perante o Poder Legislativo Federal, agora as Zonas para Processamento de Exportação abrem perspectivas, lentas perspectivas mas, de qualquer maneira, esperanças que se instalam em uma hora da maior importância.

Esse é um rumo dos mais certos, um dos rumos tomados pela Administração Federal para a Região Nordeste brasileira.

Mas, a verdade, é que se fomos examinar a história desse País iremos encontrar, sem dúvida nenhuma, essa discriminação que, abordada na Assembléia Nacional Constituinte, resultou no art. 159, aquele que trata de um fundo, um fundo especial para o Nordeste, para o Norte e para o Centro-Oeste. E talvez já hoje, em face de urgência requerida, possamos examinar esse assunto que procede da Câmara Federal, muito embora aqui, Senador Divaldo Suruagy, também tramite um projeto com certa identidade com que agora chega, assinado por V. Ex<sup>a</sup>, por mim e por outros Senadores interessados na solução das questões regionais, principalmente nessa parte tipicamente financeira, relativa ao fundo que chegou ainda em boa hora, por força da Carta de 5 de outubro de 1988.

O endividamento da Nação cobra de todos os estados, cobra dos que devem, dos que foram beneficiados pela dívida externa, mas cobra também dos que não foram beneficiados, e a dívida externa cobra, primordialmente, da inocência da massa, da inocência da população, da inocência das camadas sociais que nem tiveram o direito de acompanhar esse endividamento perante outros países, perante outros Estados.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Inicialmente, ouço o nobre Senador Afonso Sancho, e logo mais ouvirei V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Afonso Sancho** — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex<sup>a</sup> está levantando um problema que deveríamos nós, nordestinos, tratar quase que diariamente, para que pudéssemos incutir na mente, especialmente de certos companheiros do Sul e de certos empresários do Sul, de que o Nordeste é uma região subdesenvolvida, mas é a única que quer desenvolver-se. V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem, quando fala sobre os recursos, os meios financeiros que são carregados como migalhas para a nos-

sa região. Temos o problema da agudagem, se o Governo assumisse o compromisso de barrar os nossos rios, os nossos riachos, nunca mais no Nordeste sealaria em seca, porque ainda hoje 85% das águas dadas do céu vão para o mar. E por que vão para o mar? Porque os governos não cumprem a sua missão de aplicar, numa região seca como aquela, os meios necessários, meios esses que não importariam, em trazer material de fora para construir, porque o material está em cima das barragens que possam ser construídas. O Nordeste é, realmente, uma região para onde só se mandam migalhas. Quando se aprovam as medidas aqui na Capital do País, fazem-no linearmente. Por exemplo, agora, foi aprovado um aumento de 15% para o preço do frango. Ora, 15% de aumento para o preço do frango no Sul é uma coisa, no Ceará é outra. Por quê? Porque lá não temos milho, o milho vai daqui. Então, temos um encarecimento de mais 50% e ninguém enxerga isto. Ninguém procura ver que o Nordeste é outra região, não é o Centro-Sul nem o Centro-Oeste. Senador Cid Sabóia de Carvalho, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e reitero que deveríamos falar aqui todas as semanas sobre o Nordeste, pelo menos para conhecê-lo. Muitas pessoas pensam que nas ruas do Nordeste estão passando cobras ou que o povo nordestino não tem competência, capacidade, nem desejo de se desenvolver, como teve o Sul com as benesses que recebeu, inclusive da nossa exportação. Nunca usamos os dólares que exportamos, eles sempre foram usados no Centro-Sul, para aumentar a sua industrialização. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, e faço votos para que possamos estar sempre aqui na tribuna, pontuando esse assunto, que é de muita importância para a nossa região.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa. Fazendo soar a campainha) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, esta Presidência, embora solidária com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, cumpre o dever de avisar que o seu tempo está esgotado. De forma que solicita de V. Ex<sup>a</sup> procure concluir o seu brilhante pronunciamento.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Pediria somente a permissão para ouvir, dentro de um minuto. O nobre Senador Aluizio Bezerra, enquanto digo ao Senador José Afonso Sancho que o Nordeste sofre o que sofre por sua condição natural. Mas há erros que estão na nossa história da administração pública do Brasil, para mostrar que o erro de procedimento governamental é mais grave do que as agruras propiciadas pela própria natureza.

O Brasil é interessante: de uma região tudo se tira e nada se dá, como é o caso da Amazônia. Nós tiramos a riqueza da Amazônia e em outros Estados nós pomos a riqueza; endividamos-nos internacionalmente para beneficiar certos Estados, outros são dilapidados, outros são esquecidos, como se aqui não fosse uma federação.

Ouçõ o nobre Senador Aluizio Bezerra.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que toca num ponto importantíssimo quando acentua que a dívida externa é o ponto de estrangulamento da nossa economia mostrando os efeitos que esses recursos que constituem a dívida externa, pelo qual paga todo o País não foram, na época, distribuídos por toda a Nação, especialmente na Região Nordeste quem menos recebeu desses recursos.

Sem dúvida, V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Sem resolvermos o problema da dívida externa qualquer projeto de Governo, qualquer programa econômico para este País fracassará. Gostaria apenas de apontar dois pontos. Primeiro, que essa dívida que hoje se acumula e se aproxima dos 130 bilhões de dólares, é em quase 70% uma dívida contábil. Sabemos bem que quando tínhamos uma dívida de 110 bilhões de dólares, esta passou para 121 bilhões de dólares, portanto, 11 bilhões numa só tacada, num reajuste, apenas contabilmente sem que entrasse um tostão de dinheiro novo ou **new money** em nosso País. Então, 70% quase dessa dívida é dívida contábil; quase seguramente, 70% é dívida contábil, mas estamos com esta responsabilidade e apreciando este fato tanto no Brasil como nos demais países em via de desenvolvimento, especialmente na América Latina, onde observamos que países pobres como os países sul-americanos quando, hoje, deveriam receber ajuda, são exportadores, paradoxalmente, de capitais para as nações ricas, como é o caso do Brasil, como é o caso de outros países. Além da dívida se constituir no centro de exploração maior deste País, é um cabresto político curto. Hoje, a OEA realiza uma reunião à qual estão sendo convocados — e será objeto de meu pronunciamento daqui a pouco — todos os representantes dos estados latino-americanos onde a pressão norte-americana está sendo exercida de maneira duríssima para obter uma posição dos países latino-americanos para, mais uma vez, se submeterem, vergonhosamente, à posição norte-americana que quer invadir uma nação soberana como é o Panamá e, mais ainda, para não cumprir outros compromissos assumidos com aquele país. Esta reunião tem lugar, hoje, na sede da OEA, em Washington. Desejo aqui, de pronto, ressaltar a firme posição que estamos sugerindo, e que seja assumida pelo Governo brasileiro, para que não possamos repetir São Domingos, triste na memória da política externa brasileira, quando apoiou, naqueles dias, a intervenção naquele país nos idos de 1965 que foi, justamente, a razão da desmoralização da OEA. Hoje, a dívida externa está sendo utilizada como cabresto curto para diminuir, para humilhar os países que vão votar na OEA. Desejo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, neste aparte que formulei ao brilhante pronunciamento que faz nesta Casa hoje, que sem que a dívida externa seja resolvida, nenhum programa econômico triunfará neste País. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. E mais ainda, é um cabresto curto para impor as posições dos países ricos às nações em via de desenvolvimento.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Muito obrigado a V. Ex., nobre Senador.

Para encerrar a minha fala, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu gostaria, apenas, de chamar a atenção de todos os meus Pares para as disposições que irão disciplinar a fatura do Orçamento nacional. É muito importante que se verifique cada uma daquelas partes propostas pelo governo, inclusive no que se refere a uma quase extinção dos temas referentes ao Ministério do Exterior. Há muita coisa a se examinar, a se emendar, nesta possível lei, inclusive, no que concerne a defesa do Nordeste brasileiro, porque está embutida nesta diretriz a própria extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o que nós consideramos um atentado, uma aberração, um absurdo contra os Estados, ali, encravados. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ler, na íntegra, a pauta de reivindicações dos produtores rurais do nosso Estado do Tocantins, que compareceram, ontem e hoje, aos gabinetes dos parlamentares tocaninenses, solicitando apoio da Câmara e deste Senado para que se resolvam problemas cada vez mais preocupantes da economia nacional.

É o seguinte o teor, Sr. Presidente:

#### **"Reivindicações dos produtores rurais do Estado do Tocantins"**

Estas reivindicações refletem a difícil situação por que passam os produtores de alimentos deste País.

Estes problemas se agravam no Estado, pelo fato de que os insumos custam mais caros, a produção vale menos e a estrutura de apoio que ora se implanta, ainda é deficitária.

Endereçamos, pois, estas reivindicações ao Senhor Ministro da Agricultura, ao presidente do Banco do Brasil, à Banca Federal do Tocantins e a todos os Congressistas.

A — No decorrer do Plano Verão, até 31 de março, criou-se uma defasagem de 30,6% nos valores de preços mínimos.

Esta defasagem é o somatório do IPC de fevereiro, IPC de março e a diferença entre a variação da OTN no período de 1-12-88 a 15-1-89 e a variação do IPC no mesmo período.

No início de maio aconteceu um reajuste de 17,94%. Entretanto, a defasagem que era de 30,6%, mais o IPC de abril (7,31%), totaliza aproximadamente 38%, que, descontado tal reajuste, gera ainda um déficit de aproximadamente 20%.

Para tanto, no sentido de amenizar a situação, no momento em que não se vê intenção do Ministério da Fazenda em acabar com esta defasagem, pleiteamos a prorrogação de até 20% dos débitos

de custeios agrícolas, por um ano, em todos os seus vencimentos, a taxas de IPC mais 12% ao ano, sendo analisados caso a caso.

Evidentemente há os que podem pagar e há os que não podem.

b) "Paralelo à implantação do Plano Verão, aconteceu o veto do Presidente Sarney ao Orçamento Geral da União.

Em decorrência disto, impossibilitaram-se as liberações de verbas de colheita e pré-EGF.

Os produtores, a fim de cumprirem os seus compromissos (pagamento de pessoal, inv. c/rec. próprias, realização de colheita), buscaram no mercado financeiro os recursos necessários, pagando juros reais acima de 30%.

Sabemos que está faltando no mercado, para comercializar essa safra, juros de mercado que os produtores não estão encontrando.

"Srs. Senadores, necessitamos que a lei complementar que tabelar os juros em 12% ao ano, seja aprovada com urgência, que ao final de 90 dias (fev, mar, abr) mais do que duplicaram, ao passo que o preço mínimo ficou estável. Portanto, ao liquidar essas dívidas, os produtores precisaram mais do que o dobro do produto para pagar um gasto que estava previsto para ser pago com bem menos quantidade de produtos."

Alegam os produtores tocaninenses que, no mês de janeiro, quinze sacas de soja dariam para pagar o financiamento de custeio e hoje eles necessitam de, no mínimo, trinta sacas de soja.

"Isto em se tratando de arroz e milho, que tinham os seus preços mínimos próximos ao preço do mercado e se mantiveram estáveis. Imaginem, portanto, o caso da soja, que tinha seu preço do mercado em torno de NCz\$ 15,00 no início do mês de janeiro e que a partir do Plano Verão até hoje, por causa do congelamento cambial, tem o preço de NCz\$ 13,00 este é o maior confisco até hoje imposto..

Para tanto pleiteamos: a) prorrogação dos financiamentos de investimentos agrícolas, em todos os seus vencimentos em um ano, a taxas de IPC mais 12% ao ano, sendo estutados caso a caso e obrigando-se o produtor a comprovar os investimentos feitos com recursos próprios, dando-os em garantia da dita prorrogação."

**O Sr. Raimundo Lira** — Permita-me V. Ex. um aparte.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** — Com muito prazer.

**O Sr. Raimundo Lira** — A situação que V. Ex. está trazendo para o Senado, relativa ao produtor rural não é só em Tocantins que

ocorre, ela se estende para todo o Brasil. Realmente é muito crítica a situação do homem do campo, do produtor rural em todo o território nacional. As situações do financiamento, a maneira como foi congelado o produto final no Plano Verão, sem, contudo, terem sido congelados os financiamentos e juros, isso é muito grave. Então, vai acontecer — o resultado da agricultura não é imediato — que na próxima colheita haverá uma queda de produção. O Brasil está na iminência de ter uma queda de produção, por falta de condições para o produtor rural, de uma maneira geral. Em nossa Região, o Nordeste, o produtor de cana-de-açúcar enfrenta a mesma situação, está inteiramente desassistido, numa situação profundamente crítica, com preços defasados e, acima de tudo, o problema dos juros, dos custos financeiros para o produtor rural não pode continuar dessa forma. V. Ex. está trazendo para esta Casa assunto muito sério, de muita importância e de gravíssima repercussão no País. Parabenizo V. Ex. por ter trazido este assunto, que não é só do Tocantins, mas de todo o Brasil.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** — Agradeço muito a V. Ex. pelo aparte. Na realidade, em que pese estarmos falando em nome do povo tocaninense, reconhecemos que é um problema nacional. É justamente essa a nossa preocupação, porque achamos que o Brasil ainda não chegou ao fundo do poço, ao caos total, devido à produção de grãos que vem batendo recordes de tonelagem. Acho que isso ainda é a salvação do nosso País. Portanto, concordo com V. Ex., temos que tomar medidas imediatas. Dizia eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"c) Alteração" dos prazos de vencimentos dos EGF a serem realizados na safra 88/89, que no caso do Tocantins, Rondônia e Roraima, tiveram seus prazos abreviados, a despeito da distância de nosso Estado dos grandes centros de consumo, pois estes centros consomem primeiro a produção local, para depois buscar os produtos de regiões mais distantes. Fazendo-se também com que as quantidades de produtos "Egefados" fiquem a critério do produtor e das garantias que os mesmos oferecem.

d) Aprovação imediata da Medida Provisória nº 46. Pois, Sr. Presidente, a situação é difícil com a sua aprovação; é inviabilizada a agricultura com a sua reprovação."

Sabemos que é discutível a Medida Provisória nº 46, porque, se beneficia os agricultores, prejudica os prefeitos. Então, devemos tomar atitudes alternativas.

"E, não se esqueçam os prefeitos, que pedem a reprovação dessa Medida Provisória, que a inviabilização, da agricultura trará efeitos maléficos de proporções imensuráveis. Lembrem-se:

"Se as cidades forem destruídas, o campo se encarregará de reergue-las,

mas se o campo for destruído, será o fim..."

e) Reivindicam reajustes nos preços mínimos mensalmente, haja vista que reajustes trimestrais para a comercialização da safra são impraticáveis, as operações de venda só ocorreriam dentro dos dez primeiros dias do trimestre porque a partir daí o produtor, que provavelmente perdera algo próximo a 4% no primeiro decênio, passaria a perder igual índice para cada decênio decorrido, isto se a inflação estabilizar próxima a 12% ao mês?

f) *Solucionar* imediatamente a questão entre a CFP (Ministério da Agricultura) e a Clavetins, para que este órgão possa classificar a produção tocaninense e que o produtor, finalmente, transforme sua safra em moeda, para que estes recursos, que são a mola propulsora dos demais setores da economia, possam tirar o Brasil da estagnação econômica em que se encontra."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este assunto é de suma importância. Efetivamente, estamos dando o sustentáculo a esses produtores tocaninenses, cuja safra dobrou no primeiro ano de implantação do Governo.

Através deste meu pronunciamento, trago ao conhecimento do Senado Federal as justas reivindicações de toda a classe produtora nacional.

Tenho certeza de que esta Casa do Congresso Nacional haverá de fazer gestões junto aos Srs. Ministros da Fazenda — Mailson da Nóbrega, da Agricultura — Íris Rezende, e ao Senhor Presidente da República, José Sarney, para que resolvamos, dentro do mais breve espaço de tempo possível, o problema do produtor agrícola do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavour.

#### O SR. MANSUETO DE LAVOUR (PMDB

— PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a atividade política entre nós, está deixando de ser privativa dos coronéis do interior, senhores da vida e da morte do povo; não é mais exclusiva das "velhas raposas" ou de carreiristas sem ética, para quem o exercício do poder é mais uma "ação entre amigos" do que a promoção do bem comum. Basta ver a atual composição do Congresso Nacional, para nos convenceremos desta realidade. Vamos encontrar, eleitos pelo voto popular, representantes de classes, antes marginalizadas e sem qualquer poder e participação neste País.

Não faltaram, Srs. Senadores, nestes anos de transição do autoritarismo para as liberdades democráticas, grandes movimentos políticos do povo. Basta recordar as manifestações pelas "Diretas já", em 1984, e a participação popular na Assembleia Nacional Constituinte. No primeiro caso, o povo encheu as praças

públicas, manifestando uma vontade política indomável, que abalou de vez o regime autoritário e apressou o seu fim. No segundo, o povo contribuiu diretamente na elaboração da mais democrática Constituição brasileira se bem que com as limitações impostas e com a ineficácia, até hoje, pela falta da legislação complementar.

Entretanto, essa participação popular demonstra amadurecimento de consciência política e da capacidade de organização e de participação do nosso povo. Foi gratificante, Srs. Senadores, ver os corredores do Congresso Nacional tomados por gente do povo; no exercício de uma atividade bem humana, a política. Eram operários urbanos, defendendo a dignidade do trabalho; eram trabalhadores rurais sem terra, lutando pela reforma agrária; eram índios, tentando escapar do genocídio, garantir a posse de suas terras e preservar suas culturas.

Com alegria constatamos que a sociedade brasileira está aprendendo a exercitar-se na política e a participar criativamente na reconstrução da nossa democracia. A promulgação da nova Constituição pôs em marcha uma nova ordem democrática no Brasil, com a garantia de um fato novo, nunca antes conhecido na nossa história: a força e a criatividade popular impulsionando a transformação das estruturas sociais, econômicas e políticas da nação.

Na perspectiva dessa nova ordem democrática e com a autoridade moral que lhe assiste, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, ao final de sua 27ª Assembleia Geral, realizada de 5 a 14 de abril, divulgou um documento da maior atualidade intitulado "Exigências Éticas da Ordem Democrática".

Neste País, onde autoridades vieram a público para declarar que a economia e até a política são atividades aéticas, e onde, de fato, a economia e a política são exercidas de forma desrespeitosa aos princípios morais do nosso povo, nada mais legítimo e oportuno do que apontar as exigências éticas da ordem democrática.

Reconhecemos, com os bispos brasileiros, que faz parte legítima da missão pastoral da Igreja apontar aquelas exigências éticas que iluminam e possibilitam a boa convivência social dentro do regime democrático. Pois, Srs. Senadores, não é possível construir uma ordem democrática aética. A democracia é o regime político ético por excelência, preenche de valores morais, como a verdade, a justiça, a liberdade, a solidariedade, o respeito aos direitos humanos e outros.

Nada mais oportuno e legítimo do que a publicação deste documento pelos bispos brasileiros. E eles têm autoridade para falar de ética e pregar princípios morais, pois a Igreja tem atrás de si quatro séculos de serviços à sociedade brasileira.

Nos anos mais negros do regime autoritário, a Igreja cerrou fileiras ao lado da sociedade civil na luta pela conquista das liberdades democráticas. Naquela ocasião, muitos dos que hoje acusam a Igreja de cuidar mais da política do que da religião eram solidários com ela.

Reconquistadas as chamadas liberdades democráticas, muitas entidades representativas da sociedade civil, refluíram das questões políticas para as suas preocupações classistas, abandonando uma obra apenas iniciada. Mas este não foi o comportamento da Igreja no Brasil. Para ela, a reconquista das liberdades democráticas foi o início de uma obra maior de reconstrução nacional, que passa tanto pela transformação das estruturas sociais como pela conversão moral dos espíritos.

A nova ordem democrática tem exigências éticas. A primeira delas é a reabilitação urgente dos valores da verdade, da liberdade, da justiça, da solidariedade e da paz, pelos quais a Nação ansiosamente espera. A segunda, é o desenvolvimento de um modelo sócio-econômico capaz de erradicar a miséria e promover efetivamente o bem comum, pois a existência de milhões de empobrecidos é a "negação radical da ordem democrática".

O documento aponta dois princípios que fundamentam a ética da democracia. O primeiro deles é a dignidade da pessoa humana. O ser humano é o maior valor na face da terra e, por isso, ele é respeitável quem quer que seja, branco, negro ou índio. Numa ordem democrática devem ser respeitados os seus direitos fundamentais, como: o direito à vida desde o instante de sua concepção, o direito à liberdade, ao tratamento igual perante a lei, ao trabalho e à remuneração justa; à educação e à saúde, à segurança, à prática religiosa e à vivência dos seus valores culturais e a outros meios necessários para uma vida digna.

O segundo princípio que fundamenta a ética da democracia é o da solidariedade, o alicerce de todo tipo de convivência humana. A solidariedade, ensina o Papa João Paulo II, "implica, nas decisões econômicas, sentir a pobreza alheia como própria, fazer carne sua a miséria dos marginalizados". A solidariedade deve fazer vibrar de indignação toda sociedade democrática quando um dos seus membros, seja o menor deles, é desrespeitado nos seus direitos fundamentais. Numa sociedade realmente democrática cada um dos seus membros deveria sentir-se solidariamente desrespeitado com o que foi dito recentemente por uma autoridade, relativamente à cultura dos índios.

"Todos os indivíduos de uma sociedade, ensina o documento dos bispos, são solidariamente responsáveis pelo bem de todos e de cada um, em particular dos mais pobres, porque todos somos verdadeiramente responsáveis por todos".

"Negar a solidariedade, acrescentam os bispos, é o erro fundamental do liberalismo, tão vigorosamente denunciado por João Paulo II na *Laborem Exercens*. Em nome de uma liberdade egoísta, o liberalismo fomentou imensa iniquidade social, que o comunismo marxista não conseguiu eliminar, mesmo com o sacrifício da liberdade".

Tendo apontado os princípios fundamentais que devem presidir a nossa caminhada para nova ordem democrática, os bispos lançam o seu olhar por sobre a realidade do País

em nossos dias. Apontam imensos obstáculos à efetivação da Ordem Democrática nos campos sócio-político, econômico e cultural, como: a corrupção que destrói o senso do bem comum na sociedade e desmoraliza a vida pública, a inflação sem controle e o pagamento da dívida externa tem como consequência a deterioração da qualidade de vida, sobretudo dos mais pobres, em seus vários aspectos: a nutrição, a saúde, a educação, a habitação, o transporte, o saneamento básico, o avanço de uma consciência distorcida, para a qual tudo é válido, desde que favoreça o lucro, a conquista ou a manutenção do poder, corrói o sentimento da solidariedade e leva a situações de opulência e desperdício de polícos em contraste com a fome e a miséria de muitos.

Não é esta, porém, toda a realidade, constata os bispos. Existem sinais de esperança. E o primeiro deles é o de que o Brasil é um País economicamente viável, socialmente dinâmico e culturalmente rico em valores. Reconhecem que "a ordem constitucional vigente oferece aberturas para uma vivência mais democrática. As próximas eleições presidenciais e, em seguida, as parlamentares, serão oportunidades e, ao mesmo tempo, responsabilidades para escolher aqueles candidatos realmente comprometidos com a melhoria das condições de vida do povo e com os valores que alicerçam e consolidam a ordem democrática."

Verificam os bispos que há esforços sérios para viver os valores que realizam o ideal democrático, tais como:

- "o fortalecimento da organização e o dinamismo de movimentos populares e de associações de classe que, por sua autenticidade, se empenham em compreender, representar e promover as justas aspirações do povo;

- a descoberta do verdadeiro sentido da política, como serviço ao bem comum e, para o cristão, forma de exercer sua missão profética e alta expressão do amor ao próximo;

- a busca de conhecimentos científicos e técnicos e a vontade de canalizar o progresso econômico, em benefício da sociedade inteira e, em particular, das populações mais carentes."

Lembram os bispos que "continua atual a exigência de transformações profundas, estruturais, sem as quais a nossa sociedade não se tornará plenamente democrática, nem a dignidade da pessoa humana será plenamente reconhecida e garantida".

Rejeitam "o uso da violência como meio para realizar as mudanças sociais". E reconhecem que por causa desta opção vão continuar "recebendo crítica de dois lados: dos que procuram institucionalizar a situação de iniquidade, porque dela se beneficiam, e dos que procuram transformar em luta ostensiva os conflitos latentes, descrentes de qualquer outra solução, que classificam de reformismo conformista."

Afirmam que continua atual a exigência de que a transformação da sociedade seja obra de todo o povo. Esta participação poderá expressar-se de modo privilegiado no momento das eleições, através do voto consciente e responsável. Mas vai muito além do voto, estendendo-se aos diversos aspectos — econômico, social, cultural — da sociedade".

Lembram o apelo da Assembléia do Conselho Episcopal Latino-Americano, realizada na cidade de Puebla, no México, em 1979, "para que a transformação das estruturas seja estimulada e seguida por verdadeira conversão dos espíritos, isto é, da consciência das pessoas e da sua mentalidade. As gritantes desigualdades, que já duram séculos, enraizaram profundamente — tanto nos privilegiados como nos oprimidos e destituídos, de posses — hábitos mentais e formas de comportamento, de autoritarismo e de conformismo ou servilismo, de ganância ou de resignação, que devem ser transformados."

Reconhecem que a própria Igreja deve dar o exemplo: "a conversão começa por nós mesmos. Pastores e fiéis, podemos, e devemos permanentemente, procurar atitudes e comportamentos mais adequados às exigências do Evangelho e, por isso mesmo, capazes de abrir caminho para um tipo mais humano de sociedade, excluídas todas as formas de autoritarismo."

Mas, diante desta obra gigantesca de reconstrução nacional, reconhecem os bispos: "Não cabe à autoridade da Igreja propor modelo alternativo de organização da sociedade ou formular diretrizes de política econômica e social. Contudo, por seu esforço em "ouvir os clamores do povo", o episcopado brasileiro tem chamado a atenção do governo e da sociedade sobre questões que lhe parecem particularmente urgentes e prioritárias, e que devem continuar bem presentes na construção da sociedade democrática."

Entre estas questões urgentes e prioritárias, os bispos salientam as seguintes:

- "necessidade de uma política agrícola que garanta a permanência do pequeno agricultor no campo, bem como a execução imediata de uma Reforma Agrária justa e eficaz..."

- necessidade de garantir a justa distribuição social do solo urbano, cuja utilização não pode ser deixada aos caprichos do mercado;

- necessidade de preservar e renovar o meio ambiente, resguardando-o contra formas de exploração predatória e de toda a espécie de poluição;

- apoio à luta dos trabalhadores "pela justiça social, pelos justos direitos dos homens de trabalho";

- incentivo à participação dos trabalhadores nos sindicatos, nas gestões das empresas e nas decisões sobre os problemas de toda a sociedade;

- necessidade de a dívida externa ser submetida a uma auditoria pública, com a participação do Poder Legislativo e de organizações representativas da sociedade

de civil, conforme o que dispõe a respeito o art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias sobre o "exame analítico e perícia dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro".

Os bispos fazem um apelo particular aos profissionais da comunicação, "para que defendam corajosamente a liberdade e a veracidade da informação, garantia essencial da democracia", para que se realize a comunicação para a verdade e a paz, como propôs a Campanha da Fraternidade deste ano.

A nós, Congressistas, os bispos fazem um veemente apelo: que nos empenhemos, "com esmero e urgência, na elaboração das leis complementares e ordinárias necessárias para que a Constituição seja efetivamente completada e aplicada".

A todos os cristãos os bispos lembram "o dever de participar conscientemente das próximas eleições do Presidente da República e das futuras eleições dos integrantes do Congresso Nacional".

Não recomendam este ou aquele candidato aos eleitores católicos, mas apontam os seguintes critérios para a escolha dos melhores candidatos:

- os compromissos assumidos por eles para a construção da verdadeira democracia;
- o compromisso de atendimento daquelas necessidades prioritárias e urgentes da nossa sociedade, há pouco enumeradas;

- e, por fim, as garantias que ofereçam pela coerência do seu testemunho de vida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estes são alguns excertos mais elucidativos do pensamento dos Bispos brasileiros sobre as "Exigências Éticas da Ordem Democrática". E como pudemos constatar, trata-se de mais uma grandiosa contribuição da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil à causa da reconstrução da nossa democracia.

Por isso, Sr. Presidente, para que seja dada maior divulgação a este documento dos Bispos brasileiros e para que o mesmo seja como que um farol a nortear nossa labuta diária pela consolidação da democracia no Brasil, solicitamos a V. Ex., que ele seja inserido, na íntegra, nos Anais do Senado da República.

Com isso, entendemos render um merecido voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil por mais este serviço prestado à sociedade brasileira e, ao mesmo tempo, contribuir para que se consolide entre nós a chama da democracia — a democracia dos nossos sonhos, alicerçada nos valores morais da verdade, da justiça, da solidariedade, da honestidade, no respeito aos direitos humanos e na manutenção da paz social; a democracia resgatadora, para uma vida mais digna, de milhões de brasileiros que jazem ainda à margem da nossa sociedade, presos ao jugo da fome, da subnutrição, do analfabetismo, das doenças e da mais extrema miséria moral e material.

Repetamos com os Bispos brasileiros: "A existência de milhões de brasileiros é a negação radical da ordem democrática. A situação em que vivem os pobres é critério para medir

a bondade, a justiça, a moralidade, enfim, a efetivação da ordem democrática. Os pobres são os juizes da vida democrática de uma nação". (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. MANSUETO DE LAVOR EM SEU  
DISCURSO.*

**CONFERÊNCIA NACIONAL DOS  
BISPOS DO BRASIL  
27ª ASSEMBLÉIA GERAL**

Itaici-SP, 5 a 14  
de abril de 1989

EXIGÊNCIAS ÉTICAS DA  
ORDEM DEMOCRÁTICA

**27ª Assembléia Geral da CNBB  
Itaici, abril de 1989**

1. A nova Ordem Democrática brasileira só se consolidará quando a nação se empenhar decididamente numa transformação profunda, que modifique as relações sociais e garanta a efetiva participação de todos os cidadãos. Formas estáveis de democracia supõem condições para os cidadãos exercerem plenamente seus direitos e responsabilmente seus deveres.

2. Esta nova ordem se fundamenta, formalmente, na Constituição promulgada a 5 de outubro de 1988. A participação de milhões de brasileiros nas manifestações pelas "Diretas Já", em 1984, as eleições em 1985, 1986 e 1988, as já fixadas para 1989 e 1990, bem como o surgimento e o fortalecimento de organizações da sociedade civil têm ensejado o processo de abertura democrática.

3. Para assegurar esse processo é urgente reabilitar os valores da verdade, da liberdade, do amor, da justiça, da solidariedade e da paz, pelos quais a nação ansiosamente espera. Como cristãos partilhemos desta expectativa, na certeza de que o Reino de Deus já está presente misteriosa, mas eficazmente como semente e início de sua plena realização<sup>(1)</sup>.

4. Faz parte da missão pastoral da Igreja anunciar e defender as exigências éticas para que elas iluminem a convivência social. Exercendo essa missão queremos, desde o início, deixar bem claro que são necessárias e indispensáveis ao mesmo tempo, a transformação das estruturas e a conversão dos espíritos, isto é, da consciência das pessoas e de sua mentalidade. Para cumprir esse dever, nós Bispos católicos, lançamos em 1986, por ocasião da 24ª Assembléia Geral, o documento "Por uma Nova Ordem Constitucional". Nesta 27ª Assembléia, promulgada a nova Constituição, retomamos o tema, propondo aos nossos fiéis e a todos os cidadãos brasileiros novas reflexões sobre as exigências éticas da Ordem Democrática.

**1. A ATUAL ORDEM CONSTITUCIONAL**

**1.1. Valores e limites da nova Constituição**

**1.1.1. Valores**

5. A nova Constituição estabelece os fundamentos do Estado democrático de Direito, "destinado a assegurar o exercício dos direitos

sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos..."<sup>(2)</sup>. Ela abre possibilidades para a passagem de uma situação fundada principalmente no privilégio e na força para uma situação de onde emerge, no universo da lei, a cidadania. Podemos aí verificar uma mudança qualitativa. A Constituição de 1988, ao invés de partir dos órgãos do Poder do Estado, apresenta inicialmente o ideal da sociedade, que se deseja para o Brasil, e passa a definir os direitos dos cidadãos e os princípios fundamentais do Estado democrático. A figura do Estado surge como servidor dos cidadãos e responsável pela execução dos serviços que devem atender a esses direitos. O novo texto constitucional cria certos instrumentos jurídicos, pelos quais os cidadãos e as entidades podem ter ação direta para fazer cumprir os preceitos constitucionais. Entre estes instrumentos, mecanismos de efetivação dos direitos individuais e coletivos, devemos salientar:

6. o mandado de segurança coletivo, para garantir coletivamente aos membros de uma entidade ou associação os direitos, que tenham sido violados por uma ilegalidade ou abuso do poder;

7. o mandado de injunção: para assegurar direito constitucional fundamental que não está sendo aplicado por falta de lei ou norma;

8. a ação popular: proposta por qualquer cidadão para anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural;

9. a iniciativa popular na apresentação de projetos de lei, tanto em nível nacional como estadual ou municipal;

10. o "habeas-data" que assegura o acesso da pessoa interessada às informações dos registros públicos ou privados e a correção dos dados errôneos a seu respeito.

11. É necessário, ainda, elencar entre os valores positivos do texto constitucional:

12. o objetivo de erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

13. a afirmação de direitos fundamentais da pessoa humana, com forte repúdio à tortura e ao racismo e com exclusão da pena de morte;

14. algumas conquistas legítimas sobre a condição da mulher, reconhecendo sua igualdade de condição em relação ao homem;

15. a qualificação da ação contra a ordem constitucional e o Estado de Direito como crime imprescritível<sup>(3)</sup>.

16. Houve também, progresso quanto às normas referentes aos índios, aos direitos dos trabalhadores, à proteção ecológica e à reforma urbana. O direito à educação foi ampliado em termos de recursos e programas complementares, garantindo o ensino religioso e reconhecendo um novo tipo de escola — a comunitária. Igualmente positivas são as normas referentes às crianças, aos adolescentes e aos idosos. Outro ponto positivo é a descentralização do poder, valorizando o Legislativo e

o Judiciário, assim como o poder dos estados e dos municípios.

17. A Constituição prevê: 1) possíveis emendas constitucionais, após 5 anos de vigência; 2) plebiscito para decidir sobre o regime constitucional (monarquia, parlamentarismo e presidencialismo); 3) referendo popular ou plebiscito por autorização do Congresso.

**1.1.2. Limites**

18. Há, no entanto, entre outros, os seguintes aspectos negativos:

— não se compreende que, após tantas esperanças, expressas por manifestações e milhares de solicitações populares, para efetivar-se a Reforma Agrária, não se tenha conseguido um texto que responda a esta urgente e imediata necessidade. A Reforma Agrária é "uma questão de paz, justiça social e garantia da democracia", conforme falou João Paulo II aos meios de comunicação, por ocasião da visita do Presidente da República ao Papa;

19. não se reconheceu o direito à vida desde a concepção, contrariando a tradição do código civil brasileiro de garantir os direitos do nascituro;

20. não se reconheceu nem a própria instituição familiar, fundada no casamento, reduzindo-a a simples união estável entre o homem e a mulher, sem qualquer vínculo jurídico formal. Facilitou-se ainda mais a dissolução do casamento pelo divórcio;

21. não foi superado o estreito espírito de corpo e de ambição utilitarista, que levou à aprovação de dispositivos constitucionais, apenas por interesse de grupos. Por exemplo, a exclusão da propriedade produtiva, de desapropriação para efeito de Reforma Agrária. No mesmo sentido, foram efetivados milhares de funcionários sem concurso, contrariando preceito constitucional<sup>(4)</sup>.

22. Finalmente, lamentamos que a Constituição não tenha solucionado questões importantes, remetendo-as a leis complementares.

**1.2. Obstáculos à efetivação da Ordem Democrática**

23. A efetivação da Ordem Democrática pela nova Ordem Constitucional se defronta, na atual conjuntura histórica, com numerosos obstáculos. Apontamos alguns particularmente graves.

**1.2.1. Nível sócio-político**

24. Já durante a elaboração do texto constitucional, não faltaram invididas pressões nem intervenções do Poder Executivo e dos poderes econômicos nem cumplicidades por servilismo, pagas sob forma de mordomias ou compensações ilícitas e outros artifícios, em detrimento do bem comum.

25. Fato igualmente lamentável é a tentativa, observada em alguns setores da sociedade, de adiar, ou até anular, com casuísmos jurídicos e com recursos à força, a efetivação das conquistas populares estabelecidas pela

1. Cf. Gaudium et Spes, 39.

2. Preambulo da Constituição.

3. Cf. Art. 5, XLIV.

4. Cf. Disposições Transitórias, Art. 19.

— CKCA

nova Constituição, indispensáveis ao avanço da democracia participativa. Irresponsável está sendo a protelação das Leis Complementares. Isto impede a aplicação plena da Constituição, com grave prejuízo à sociedade e conseqüente descrédito dos políticos. Ainda mais condenável seria a tentativa de interrupção do processo de democratização. As próximas eleições e a posse do eleito são o caminho pacífico e a consolidação do Estado de Direito.

26. A corrupção destrói o senso do bem comum na sociedade e desmoraliza a vida pública, chegando, por vezes, a marginalizar e mesmo a eliminar os que primam pela honestidade. Isto é mais grave, quando se aceita a corrupção como algo natural e normal no exercício do serviço público e no funcionamento das várias instâncias do governo, como, por exemplo, a autoconcessão de exorbitantes remunerações e a compra e venda de voto.

27. A própria Justiça, que deveria ser o reduto intacto do exercício ético do Direito, em determinados casos, é desvirtuada, lenta e elitizada, proletando o processamento de causas, especialmente criminais. A cumplicidade e a impunidade favorecem os corruptos e estimulam, no campo ou na cidade, o sacrifício de vítimas inocentes.

### 1.2.2. Nível sócio-econômico

28. No nível sócio-econômico, a década de 80 foi quase perdida, sobretudo para os mais pobres (<sup>5</sup>), com os mais baixos índices de crescimento, situação esta agravada por uma política econômica voltada principalmente para o pagamento da dívida externa (<sup>6</sup>). A conseqüência é a deterioração da qualidade de vida, sem que tenha melhorado a situação econômica.

29. O fenômeno da inflação permanece uma realidade desafiante. As medidas decretadas pelo governo para debelá-la — planos Cruzado, Bresser, Verão — não só não produziram os resultados anunciados, mas, sobretudo, empobreceram ainda mais as classes de baixa renda.

30. A qualidade de vida vai-se deteriorando cada vez mais em seus vários aspectos: a nutrição, a saúde, a educação, a habitação, o transporte, o saneamento básico. A mortalidade infantil nas áreas mais carentes infelizmente ainda é alta e desafia a consciência nacional (<sup>7</sup>). A situação dos menores abandonados que perambulam nas ruas não recebeu ainda adequado encaminhamento por parte da sociedade, apesar dos esforços recentes. Aumentaram os índices de evasão e de repetência escolar. O déficit habitacional, especialmente para as populações de baixa renda, atingiu níveis escandalosos, agravados pelas péssimas condições de saneamento e preservação ambiental. A vida é ameaçada e destruída pelo aborto, pela expansão de doenças endêmicas, pela difusão das drogas e pela violência urbana e rural, que amedronta o dia-a-dia de todos os cidadãos.

31. Esta situação crítica continuará, enquanto não acontecer uma reorientação do

modelo sócio-econômico brasileiro, que ataca problemas básicos tais como o esbanjamento e o mau uso dos recursos públicos, a dívida externa e interna (<sup>8</sup>), a questão urbana e agrária, e que contribua para estabelecer uma nova ordem financeira mundial.

32. De fato, foi mais uma vez frustrada a expectativa de "uma política agrícola que garanta a permanência do pequeno agricultor no campo e da execução imediata de uma Reforma Agrária justa, urgente, e eficaz" (<sup>9</sup>), agravando a situação de milhões de trabalhadores rurais sem terra (<sup>10</sup>).

33. Neste contexto, denunciamos o radicalismo reacionário de movimentos e organizações que, absolutizando o direito de propriedade, tudo fazem, inclusive com recurso à violência para dificultar o acesso legítimo à terra por parte daqueles que nela querem trabalhar para produzir e sobreviver. Não podemos esquecer a palavra do Papa: "sobre toda propriedade pesa uma hipoteca social" (<sup>11</sup>).

34. Denunciamos, além disso, o aviltamento das condições de trabalho e de vida da grande maioria dos trabalhadores do país. Isso se manifesta, de forma contundente, no baixo nível dos salários (<sup>12</sup>) e nas gritantes diferenças salariais, na alta taxa de acidentes de trabalho, no elevado nível de desemprego e de subemprego e na desumana erosão dos valores pagos aos aposentados (<sup>13</sup>). Por outro lado, há imenso desperdício de recursos humanos. Pela primeira vez se verifica uma onda crescente de emigração para outros países, principalmente para o hemisfério norte.

35. Intemamente, a poupança nacional é sorvida pela desenfreada especulação econômica e financeira, aplicada, muitas vezes, na produção de bens desnecessários ou colocada em bancos internacionais, com sacrifício da produção dos bens indispensáveis e da criação de novos empregos.

36. Externamente, o país já foi obrigado a exportar para os países ricos, entre 1980 e 1987, 50,4 bilhões a mais do que as divisas que entraram no país (<sup>14</sup>). Quando o Papa, na encíclica "Sollicitudo Rei Socialis", aborda o problema da dívida externa, parece que se está referindo diretamente ao Brasil. João Paulo II verifica que o fato de os países em desenvolvimento aceitarem, a título de empréstimo, o capital estrangeiro, "transformou-se num mecanismo contraproducente", um freio do desenvolvimento e, em certos casos, "uma acentuação do subdesenvolvimento" (<sup>15</sup>). E isto porque os países devedores são obrigados a exportar capital necessário para aumentar ou, pelo menos, manter o seu nível de vida. "Não é lícito pagar a dívida simplesmente às custas da fome, da miséria e do subdesenvolvimento do nosso povo" (<sup>16</sup>). Esta dívida tornou-se fator de novo colonialismo, em que os povos do Terceiro Mundo, como o Brasil, devem pagar pesados tributos, comparáveis aos piores períodos da história humana. Todos os dados nos mostram que a dívida externa "é hoje um dos mais eficazes instrumentos

da diminuição da vida e implantação da morte, instrumento de pecado coletivo e usurpação do domínio de Deus" (<sup>17</sup>).

37. Nosso modelo sócio-econômico chegou a esta contradição: um respeitável parque industrial, com apoio governamental a grandes empresas, está mais voltado para uma variedade de bens caros e supérfluos, só utilizáveis por uma minoria da população, do que para as necessidades básicas, indispensáveis ao cotidiano da vida da maioria dos cidadãos.

38. Verifica-se no Brasil aquele perigo que o Santo Padre denunciava com tanto vigor: a existência de ricos cada vez mais ricos, às custas de pobres cada vez mais pobres (<sup>18</sup>). Numa palavra: o obstáculo à nova ordem democrática é a estrutura injusta do nosso modelo sócio-econômico, marcado pelo pecado.

5. É sabido que, no Brasil, o aumento médio anual do PIB foi de 11,2% no período de 1967-73 e 7,1% no período de 1973-80. No período de 1980 a 1984 o crescimento do PIB foi praticamente nulo, com deterioração da renda por habitante. Certa retomada do crescimento, nos anos seguintes, apenas repôs as perdas anteriores. Segundo dados da Cepal (ONU), o produto interno por habitante em 1987 era somente 3,9% maior que o de 1980 (cf. Cepal, Estudo Econômico de América Latina e el Caribe, 1987. Brasil. LCL 463/Add.4 (setembro de 1988)). Cf. também Hélio Jaguaribe e outros, Brasil: Reforma ou Caos, Rio de Janeiro, 1989, p. 54-55).
6. Cf. Igreja: Comunhão e Missão, 146.
7. A taxa de mortalidade infantil para o Brasil era de 80/1.000 em 1984. O trabalho da Pastoral da Criança conseguiu baixá-la consideravelmente nas áreas onde atua, especialmente graças à campanha do Soro Caseiro que salvou a vida de, aproximadamente, um milhão de crianças por ano.
8. A dívida interna brasileira caracteriza-se não apenas pelo montante elevado (que, somado ao da dívida pública externa, chega a cerca de 50% do PIB anual), mas especialmente por seu financiamento a juros elevados e a curto prazo, gerando instabilidade e inflação (cf., por exemplo, Hélio Jaguaribe e outros, Brasil: Reforma ou Caos, Rio de Janeiro, 1989, p. 154-157).
9. Igreja: Comunhão e Missão, 178.
10. O Plano Nacional de Reforma Agrária entre 85 e 88 somente desapropriou, com missão de posse, 6,8% da área prevista, beneficiando apenas 4,7% das famílias às quais o Plano se destina. Muitas vezes a desapropriação da terra acabou representando um negócio lucrativo para os donos das terras Cf. Mirad (Ministério de Reforma Agrária e Desenvolvimento) — período de 15-3-85 a 22-2-89, citado no livro: Conflitos no Campo, Brasil/88, CPT, p. 78.
11. Cf. João Paulo II, Discurso Inaugural II, 4; cf. Puebla 1.224. Por ocasião da audiência ao Presidente Sarney, em 1986, o Papa afirma que a Reforma Agrária não pode fracassar no Brasil.
12. 40,7% das pessoas no Brasil vivem com menos de um terço do salário mínimo. Isto corresponde a um total absoluto de mais de 53 milhões de pessoas. (Dados do IBGE-PNA/85: tabulações especiais citado em: H. Jaguaribe, F. Bastos de Ávila, Brasil: Reforma ou Caos, Rio de Janeiro, 1989, pp. 68-69). "O salário médio de 1987 foi o menor da história do salário mínimo do Brasil, isto é, Cr\$ 4.726,44 ou 36,3% do salário mínimo de julho de 1940. O salário mínimo chegou a ser inferior a 50 dólares mensais, um dos mais baixos do mundo" (cf. Igreja: Comunhão e Missão, n. 139).
13. Temos esperança nos novos planos da Previdência, atendendo melhor às necessidades da população, conforme a nova Constituição, art. 201.
14. Cf. Fundação Getúlio Vargas, citado na Declaração da Consulta Nacional "Igrejas e a Dívida Externa" — Seminário do Conic — 27-3-89 a 30-3-89, RJ.
15. Sollicitudo Rei Socialis, 19.
16. Igreja: Comunhão e Missão, 180.
17. Desafios às Igrejas. A questão da dívida externa. Conic — Cese, São Paulo, 1988.
18. Cf. João Paulo II, Discurso Inaugural III, 3. Cf. Puebla, 30.

### 1.2.3. Nível sócio-cultural

39. Na área sócio-cultural, que abrange padrões de comportamento pessoal e social, presenciamos rápidas e profundas mudanças nos valores que inspiram a organização da convivência entre os homens. Percebem-se sinais de crescente ruptura entre os valores éticos da nossa memória cultural e o atual projeto de sociedade.

40. Na vida social as formas de solidariedade e de comunhão não poucas vezes são rompidas para dar lugar a formas acentuadas de individualismo. Multiplicam-se, assim, os conflitos: ao invés de defesa de direitos fundamentais, muitas vezes só se buscam privilégios de categorias, deixando em crescente estado de abandono os mais fracos e desprotegidos.

41. Na vida política presenciamos frequentemente a perda do sentido de responsabilidade e participação, que leva a uma falta de compromisso com o serviço do bem comum. Ao invés do discernimento sapiencial do que é o mais justo para a comunidade, busca-se conquistar e manter o poder. Assim se perde o significado do Estado e da administração pública, que tende a ser dominada por interesses privados.

42. Na vida econômica, vai forjando-se uma consciência distorcida para a qual tudo é válido, desde que favoreça o lucro, sob o signo da eficácia tecnocrata e do utilitarismo econômico. Aceitam-se, assim, a opulência e o desperdício de poucos em contraste com a miséria e a fome de muitos.

43. No confronto entre técnica e ética, entram em crise as tradições culturais e religiosas do povo, ameaçando assim o seu "substrato" cultural cristão e, em última análise, o próprio sentido de Deus.

44. Continua sendo ameaçada a sobrevivência dos povos indígenas, agredidos nos seus direitos à posse da terra que, por sua vez, constitui elemento determinante de sua identidade cultural. As culturas e os direitos da população afro-brasileira não são suficientemente respeitados, assim como de outros grupos étnicos.

45. Assistimos a verdadeira agressão e depredação da natureza e do meio ambiente, através do desmatamento, queimadas, pesca predatória, poluição e abuso de agrotóxicos, com a conseqüente diminuição da qualidade de vida e ameaça à sobrevivência humana. A questão ecológica constitui assim um desafio para toda a sociedade e para a Igreja do Brasil, que já nos alertou na Campanha da Fraternidade de 1979: "Preserve o que é de todos".

46. Nas famílias se enfraquece o critério da estabilidade e do bem-estar de todos e se difundem uma concepção individualista e hedonista da felicidade, com o aumento do número de adulterios, separações, divórcios, uniões instáveis, com conseqüências prejudiciais para pais e filhos.

47. Preocupa-nos a perda do sentido da vida que se manifesta no enfoque permissivo do aborto, que suprime a vida de um inocente indefeso; no controle indiscriminado da natali-

dade por meios anticonceptivos artificiais; na crescente esterilização, conseqüência de uma concepção do amor que separa o sentido univo do sexo da finalidade procriativa. Tudo isso, acrescido pelo tráfico da droga, pelo crime organizado, pela violência, pela imprudência no trânsito, nos coloca diante, não de fatos e comportamentos sociais isolados, mas de uma tendência a legitimar as agressões à vida, configurando uma verdadeira "cultura da morte" (19).

48. A transformação global da sociedade, comandada pela tecnologia moderna que separa a técnica da ética, questiona a concepção do homem e altera suas relações com os outros, com a natureza e com Deus. Causam especial preocupação as experiências no campo da manipulação e da engenharia genética, sem critérios éticos.

49. Nesse processo de transformação, os meios de comunicação social exercem a função de protagonistas na formação de novos padrões culturais. Reconhecendo os bons serviços que prestam à cultura e à convivência civil, protestamos, entretanto, contra a onda de imoralidade que invade os programas de televisão, contrariando o preceito da Constituição que estabelece a necessidade de "respeito aos valores éticos da pessoa e da família" (20). Os meios de comunicação insistem, o mais das vezes, em propor modelos de comportamento que encarnam a imagem do homem consumista, que quer ter mais para poder gozar mais. Com freqüência, exaltam aparentemente a liberdade e os pretensos valores do individualismo, mas efetivamente conduzem ao conformismo, à indiferença e à acomodação aos novos padrões culturais, sem senso crítico e sem responsabilidade moral.

50. Com a Conferência de Puebla, podemos afirmar que esta realidade, na área cultural, se constitui em "desafios que a Igreja há de enfrentar. Neles se manifestam os sinais dos tempos que apontam o futuro para onde vai o movimento da cultura. A Igreja deve discerni-los para poder consolidar os valores e derrubar os ídolos que alentam esse processo histórico" (21).

### 1.3. Esperanças

51. Uma série de obstáculos se contrapõe à nova ordem democrática em nosso país. Não é esta, porém, toda a realidade. Existem sinais de esperança, tanto na revalorização de nossa cultura, como no reconhecimento de novos valores emergentes, igualmente necessários para o projeto democrático. O Brasil é um país economicamente viável, socialmente dinâmico e culturalmente rico em valores.

52. O cristão, por sua fé, tem motivos para a esperança: Deus se faz salvificamente presente na história e inspira sempre novas forças para a construção de um mundo novo, conforme o seu plano de amor.

53. Reconhecemos que a ordem constitucional vigente oferece aberturas para uma vivência mais democrática. As próximas eleições presidenciais e, em seguida, as parlamentares serão oportunidades e, ao mesmo

tempo, responsabilidade para escolher aqueles candidatos realmente comprometidos com a melhoria das condições de vida do povo e com os valores que alicerçam e consolidam a ordem democrática.

54. Verificamos que há esforços sérios para viver os valores que realizam o ideal democrático:

55. o espírito de solidariedade de tantas comunidades de base, grupos e associações de bairro, movimentos de trabalhadores, espírito este que se afirma mesmo lá onde se desagra a cultura tradicional, resistindo ao individualismo da modernidade;

56. o crescente desejo de participação, em todos os níveis, que leva pessoas e grupos a sair da atitude de passividade e resignação, para assumir atitudes críticas, tomar iniciativas e promover a defesa de seus direitos;

57. o reconhecimento do valor único, irrepelível, de cada pessoa humana, a qual reivindica o direito à palavra, à livre expressão, às suas opções;

58. o fortalecimento da organização e o dinamismo de movimentos populares e de associações de classe que, por sua autenticidade, se empenham em compreender, representar e promover as justas aspirações do povo;

59. a descoberta do verdadeiro sentido da política, como serviço ao bem comum e, para o cristão, forma de exercer sua missão profética e alta expressão do amor ao próximo;

60. a busca de conhecimentos científicos e técnicos e a vontade de canalizar o progresso econômico, em benefício da sociedade inteira e, em particular, das populações mais carentes;

61. o sentido da celebração, da festa e da partilha, que contrasta com o espírito de ganância e de lucro desenfreado, colocando, acima do poder econômico, a beleza, a criatividade, a gratuidade, o valor da pessoa humana em si mesma;

62. a busca de fé mais autêntica, pura, aberta à comunhão com Deus, que está com seu povo, e comprometida com a caminhada da liberdade humana;

63. o progresso na compreensão e colaboração entre os integrantes das diversas igrejas cristãs, que procuram mais o que une do que o que separa, num autêntico ecumenismo;

64. o testemunho supremo daqueles que sacrificaram a vida por amor ao próximo e em defesa da justiça.

## 2. EXIGÊNCIAS ÉTICAS

### 2.1. Observações Gerais

65. Começamos essa reflexão com algumas considerações de caráter mais universal, como fundamentação do discernimento cristão da democracia.

66. A organização da convivência dos homens entre si encontra na democracia sua forma adequada. A democracia consiste na simultânea realização e valorização da liberdade da pessoa humana e da participação

19. Christófilos Laici, 28.

20. Art. 221, IV.

21. Puebla, 420.

de todos nas decisões econômicas, políticas, sociais e culturais que dizem respeito a toda a sociedade. Assim a democracia a afirmação da responsável liberdade pessoal do cidadão e da liberdade social de participação.

67. Por um lado, com a democracia se abre a possibilidade de efetiva diminuição das desigualdades sociais, na medida em que proporcione a todos as mesmas oportunidades de participação na organização da sociedade, de modo especial no processo produtivo. Isto significa que é no trabalho que os homens encontram o fundamento do seu direito de participar nas decisões que dizem respeito aos problemas da sociedade inteira, que vive do seu trabalho<sup>(22)</sup>.

68. A pessoa tem a primazia sobre a instituição e a ordem social tem, como base, o reconhecimento do primado do trabalho sobre o capital e, como objetivo, o bem-estar de todos e a justiça social.

69. A democracia não se realiza, de fato, quando o sistema econômico exclui parcelas da população dos meios necessários a uma vida digna: acesso ao trabalho com justa remuneração, a moradia, a terra,<sup>(23)</sup> a educação, a organização sindical, a participação nos lucros e na gestão da empresa<sup>(24)</sup>.

70. Por outro lado, a construção da democracia é a criação das condições necessárias para que os homens, como cidadãos, rompam o isolamento e sua desagregação social e ocupem o espaço público através da discussão, da negociação, do diálogo e da decisão. Forja-se assim, um novo sentido do viver em comum, onde ninguém é excluído da efetiva participação dos bens da sua nação, do direito à educação, respeitando as convicções éticas e religiosas, e "do direito à informação honesta"<sup>(25)</sup>.

71. Este novo sentido do viver em comum implica o reconhecimento do pluralismo e se efetiva na participação real, consciente e responsável que acontece nos movimentos, associações, sindicatos e partidos políticos, etc. Embora, em última análise, o poder se enraíze na autoridade de Deus, no sistema democrático como afirma a Constituição: "todo o poder emana do povo, que o exerce, por meio de representantes eleitos ou diretamente"<sup>(26)</sup>. Assim, a razão de ser do Estado é usar do poder que emana do povo para servir o próprio povo. É sua obrigação desenvolver um modelo sócio-econômico, capaz de erradicar a miséria e promover efetivamente o bem comum.

A existência de milhões de empobrecidos é a negação radical da ordem democrática. A situação em que vivem os pobres é critério para medir a bondade, a justiça, a moralidade, enfim, a efetivação da ordem democrática<sup>(27)</sup>. Os pobres são os juizes da vida democrática de uma nação.

## 2.2. Fundamentos éticos da democracia

### 2.2.1. A dignidade da pessoa humana

73. Afirmamos que "o ser humano é sempre um valor em si e por si, e exige ser considerado e tratado como tal, e nunca ser considerado e tratado como um objeto que se usa,

um instrumento, uma coisa"<sup>(28)</sup>. "De todas as criaturas terrenas, só o homem é pessoa, sujeito consciente e livre e, precisamente por isso, centro e vértice de tudo, o que existe sobre a terra"<sup>(29)</sup>.

74. A pessoa humana não existe para viver isoladamente, mas com os outros e em comunhão. "O homem é por sua natureza íntima um ser social"<sup>(30)</sup>. É na participação plena e efetiva da pessoa humana na vida da comunidade e da sociedade, numa ordem democrática, que ela encontra a sua verdade. Assim a pessoa humana se realiza plenamente no trabalho, na comunicação, na solidariedade, na comunhão, na entrega aos outros e na liberdade<sup>(31)</sup>.

75. A experiência da liberdade é a experiência de ser chamado a lutar sempre de novo contra todo tipo de coisificação da pessoa humana, na direção de uma humanidade livre e solidária<sup>(32)</sup>.

76. O homem vai tomando-se efetivamente livre enquanto responde ao apelo ético, que lhe vem do "rostro do outro"<sup>(33)</sup>, como sujeito igualmente livre e portador de direitos, entrando com ele numa relação de amor na justiça e na liberdade.

77. Na relação de justiça reconhece-se a dignidade da pessoa humana como algo incondicional. Isso significa que seus direitos são intocáveis e inalienáveis, anteriores a qualquer convenção ou declaração.

78. Pela liberdade o mundo se torna um desafio à audácia do homem, em ordem à construção de um mundo livre e solidário. Neste sentido, a liberdade é tarefa permanente<sup>(34)</sup> em busca constante de libertação.

79. "O reconhecimento efetivo da dignidade pessoal de cada ser humano exige o respeito, a defesa e a promoção dos direitos da pessoa humana"<sup>(35)</sup>; direito à vida desde o instante de sua concepção; direito à liberdade, à igualdade, ao trabalho, à prática religiosa, à educação, à saúde, à segurança e aos demais meios necessários para uma vida digna.

80. Cumpre, entretanto, recordar, com João XXIII, que sobre cada direito humano pesa a responsabilidade de um dever<sup>(36)</sup>: ao direito à vida digna, corresponde o dever de viver com dignidade, não atentar contra ela e, ao mesmo tempo, o de respeitar a vida dos outros; ao direito à própria liberdade, corresponde o dever de usá-la bem assim como o de respeitá-la liberdade dos demais; ao direito à propriedade, corresponde o dever de colocá-la ao serviço, da sociedade, como o de lutar para que todos possam igualmente beneficiar-se dela.

### 2.2.2. O princípio da solidariedade

81. Na natureza essencialmente social da pessoa humana se fundamenta a outra dimensão do seu agir ético: a solidariedade, alicerce de todo tipo de convivência humana.

82. A solidariedade é meta exigente: trata-se de realizar concretamente o conjunto de condições materiais, espirituais e religiosas, que permitam a todos os membros da sociedade, com prioridade àqueles que são marginalizados da riqueza e do poder<sup>(37)</sup>, atingirem

níveis de vida, compatíveis com a dignidade humana<sup>(38)</sup>.

83. A opção pela solidariedade é uma opção pela vida e pela justiça. Como bem afirmou João Paulo II: "a solidariedade, como atitude de fundo, implica, nas decisões econômicas, setar a pobreza alheia como própria, fazer carne sua a miséria dos marginalizados e, em vista disto, atuar com rigorosa coerência. Não se trata somente da profissão de boas intenções, mas da decidida vontade de buscar soluções eficazes no plano técnico da economia, com a clarividência, que dá o amor e a criatividade, que brota da solidariedade"<sup>(39)</sup>.

84. Todos os indivíduos de uma sociedade são solidariamente responsáveis pelo bem de todos e de cada um, em particular dos mais pobres, "porque todos somos verdadeiramente responsáveis por todos"<sup>(40)</sup>.

85. Negar a solidariedade é o erro fundamental do liberalismo, tão vigorosamente denunciado por João Paulo II na "Laborem Exercens"<sup>(41)</sup>. Em nome de uma liberdade egoísta, o liberalismo fomentou imensa iniquidade social, que o comunismo marxista não conseguiu eliminar, mesmo com sacrifício da liberdade.

86. Importa não perder de vista a realidade do mundo contemporâneo, no qual se vão definindo os contornos da grande comunidade internacional. O bem comum, como já o notara Gaudium et Spes, "está assumindo sempre mais uma dimensão universal, no qual se incluem os direitos e deveres que dizem respeito à humanidade inteira"<sup>(42)</sup>. A falta de consciência deste bem comum universal e a ausência de uma ética de solidariedade são responsáveis pelos mecanismos perversos de opressão, que pesam sobre o Terceiro e o Quarto mundos, verdadeiras "estruturas de pecado"<sup>(43)</sup>, que ameaçam a própria unidade do gênero humano<sup>(44)</sup>. Cada ser humano é chamado à responsabilidade solidária de fazer acontecer o bem comum não só para a respectiva sociedade, mas para toda a humanidade<sup>(45)</sup>.

22. Cf. João Paulo II, Homilia para o Mundo do Trabalho, Danzigue, 12 de Junho de 1987. Cf. Igreja: Comunhão e Missão, 159.

23. Cf. Por uma Nova Ordem Constitucional, 127, Cf. Igreja: Comunhão e Missão, 178.

24. Cf. Igreja: Comunhão e Missão, 159 e 174.

25. Por uma Nova Ordem Constitucional, 88.

26. Art. 1, parágrafo único.

27. Cf. Igreja: Comunhão e Missão, 206.

28. Christifideles Laici, 37.

29. Ibidem.

30. Gaudium et Spes, 12.

31. Cf. Gaudium et Spes, 24.

32. Cf. Redemptor Hominis, 63.

33. Cf. Puebla 31-32.

34. Cf. Puebla 321.

35. Cf. Christifideles Laici, 38.

36. Cf. Pacem in Terris, 28.

37. Cf. Igreja: Comunhão e Missão, 206.

38. Cf. Mater et Magistra, 76.

39. Discurso de João Paulo II à CEPAL; Santiago 3.4.87.

40. Sollicitudo Rei Socialis, 38; Cf. Redemptor Hominis, 16.

41. Cf. 14.

42. Gaudium et Spes, 26-74.

43. Cf. Sollicitudo Rei Socialis, 36.

44. Cf. Sollicitudo Rei Socialis, 14.

45. Cf. Gaudium et Spes, 78; Sollicitudo Rei Socialis, 38.



87. A criação de homens livres e solidários (46), pelo trabalho, pela educação, pela organização e pela "nobre luta pela justiça" (47) e por estruturas de solidariedade é condição para a construção de uma sociedade democrática. Pois a solidariedade "ativa e vivida" (48) é o princípio ético que deve presidir tanto a vida familiar, quanto a vida das diversas comunidades e da sociedade como um todo.

### 3. Por um Discernimento Cristão

88. O reconhecimento da dignidade da pessoa humana e a atuação da solidariedade são hoje universalmente considerados como exigências éticas fundamentais, mesmo que, muitas vezes, não sejam efetivamente praticados.

89. A fé cristã contribuiu decisivamente, apesar das falhas dos próprios cristãos, para o reconhecimento dessas exigências. Pois no centro da fé cristã se encontra uma afirmação sem igual da dignidade da pessoa humana: criatura que ocupa lugar eminente na obra do Criador (cf. Gn 1,25-26). Ela é chamada ao diálogo, à amizade e à comunhão com o próprio Deus. Vítima do pecado, ela é resgatada pelo sacrifício do Filho de Deus, que, para isso, se faz homem e eleva a humanidade a participar da vida divina. O Novo Testamento reflete, de diversas formas a experiência que os discípulos de Jesus fizeram do amor de Deus, manifestado em Cristo, expressando a gratidão e o louvor tanto ao Pai, que "não poupou o próprio Filho" (cf. Rm 8,32), como o Filho, que os "amou até o fim" (Jo 13,1), e ao Espírito Santo, que suscita, no coração dos filhos, o amor ao Pai (Rm 8,16).

90. A experiência, que os primeiros cristãos fizeram da revelação divina, leva-os a reconhecer em Deus a Trindade Santa: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. Deus aparece então como "comunhão de pessoas, perfeitamente solidárias entre si, que se realizam na comunicação e no amor que as unem. Esta comunhão se revela também como razão última da criação e da história: a humanidade é chamada a realizar-se como povo de Deus, como comunhão de pessoas, que na comunicação e no amor entre si e com o próprio Deus encontram a plenitude do seu ser" (49).

91. Dessa experiência profunda da fé brotaram conseqüências sociais visíveis, as quais contribuíram para a afirmação de valores éticos que o mundo moderno reconhecerá, como bases da convivência na sociedade:

92 — o chamado à liberdade dos filhos de Deus, em oposição à condição de servidão (cf. Gl 4,1-5,1);

93 — a igualdade fundamental de toda pessoa humana, sem discriminação racial ou social, que Paulo expressou na fórmula incisiva: "Desse modo, não há diferença entre judeus e não-judeus, entre escravos e livres, entre homens e mulheres; todos vocês são um só por estarem unidos com Cristo Jesus" (Gl 3,28).

94 — a fraternidade pela qual os filhos do mesmo Pai se reconhecem irmãos (cf. Mt 23,8) e fazem da solidariedade ("Koinonia", comunhão) o princípio de seu relacionamento, visando a alcançar o ideal bíblico: "Entre

vós não haverá nenhum necessitado" (Dt 15,4; cf. At 3,35).

95. Num mundo marcado por desigualdade, ódio e injustiça, os cristãos enfrentam oposição a seus ideais. Eles respondem com a prática, ainda mais radical, da nova lei. Amor ao próximo significa para os cristãos não apenas amar o irmão de fé, o vizinho, conterrâneo, mas aquele que está marginalizado ou inferiorizado e mesmo o adversário e o perseguidor. O cristão não se limita a amar o próximo. Faz-se próximo do outro (cf. Lc 10, 36-37). O pequeno e o pobre se tornam para ele o rosto do próprio Senhor (cf. Mt 25,31-45). Paradoxalmente, os rejeitados se tomam privilegiados no "Reino de Deus" (cf. Mt 5,1-10; Lc 6,20-23).

96. Ainda que não cheguem sempre a um testemunho radical de despojamento e de entrega, os primeiros cristãos cultivam o bom relacionamento com os outros, buscam a paz e o entendimento com todos os cidadãos (1 Ts 5,15; Gl 6,10), mostram-se ativos no trabalho e cooperam na edificação da cidade terrestre (2 Ts 2,10-12; Lc 3,10-14). Integram-se na convivência social e submetem-se às autoridades civis (Rm 13,1-7; 1 PD 2, 13-17), mesmo quando afirmam, corajosamente, sua fé e reivindicam a liberdade de "obedecer a Deus, antes que aos homens" (cf. At 4,19);

97. Durante séculos, estes princípios inspiraram, efetivamente, a vida cristã. Mais tarde, contudo, o exercício do poder levou certos cristãos a esquecerem o valor da liberdade, pela qual derramaram seu sangue muitos mártires. As guerras dos povos cristãos contra outros, aos poucos, de defensivas se tornaram agressivas, abrindo espaço para a conquista, o colonialismo, a discriminação racial, a escravidão dos vencidos: fatos que mancham o comportamento das nações cristãs no início da época moderna, especialmente na América Latina.

98. Certamente contribuiu para isto a separação que o mundo moderno criou entre ética e religião, de um lado, política e economia, do outro (50). A consciência moral parece restringir-se ao âmbito das questões individuais, à esfera íntima da pessoa. As decisões no campo econômico e político obedecem unicamente à lógica do lucro e do poder, escapando ao juízo ético. Esta separação pesa até hoje sobre a sociedade brasileira e pode explicar, em grande parte, o fato de que o Brasil, um dos maiores países católicos, está entre os que apresentam as maiores desigualdades sociais e uma trágica ausência de ética cristã na organização sócio-econômica e nas instituições e costumes políticos.

Diante de certas reivindicações modernas da democracia, que surgiram num contexto de crítica violenta e unilateral das tradições religiosas e sociais, a Igreja Católica reagiu bastante negativamente, rejeitando justamente os princípios do capitalismo liberal, com suas calamitosas conseqüências sociais, e os princípios democráticos, que deveria mais tarde reconhecer como essenciais para a convivência civil. A participação na luta contra as diversas

formas de autoritarismo e totalitarismo do século XX levou os cristãos a assumirem mais claramente a defesa dos direitos humanos e o valor da democracia. A revisão das posições históricas dos cristãos e a formulação sistemática da doutrina da Igreja com relação ao regime democrático foram feitas pelo Concílio Vaticano II (1962-1965), à luz também do magistério pontifício, particularmente dos papas Pio XII e João XXIII.

100. Também no Brasil, a Igreja Católica tem procurado adequar melhor às exigências evangélicas os princípios que norteiam sua presença na sociedade. Na República, da qual celebramos o Centenário (1889-1989), após um momento inicial de interrogações sobre o novo regime, a Igreja reconheceu o valor da liberdade religiosa e da oportunidade de participar autonomamente da convivência civil, numa sociedade pluralista. Durante a República Velha e o Estado Novo, a Igreja continuou prestando relevantes serviços à sociedade, especialmente no campo da educação e da promoção humana, sem contestar o caráter elitista ou autoritário do regime.

101. Mas, em conexão com a experiência histórica da Igreja universal em luta contra os totalitarismos, especialmente após o Concílio Vaticano II e a Conferência do Episcopado Latino-Americano em Medellín (1968), o Catolicismo brasileiro se aproximou das aspirações populares e ofereceu crescente resistência ao regime autoritário instalado no país, a partir de 1964, interpretando os anseios de grande parte da sociedade pela democratização e por transformações sociais profundas. Neste compromisso com a democracia, assumindo sempre mais decididamente, a Igreja católica tem somado forças com Igrejas não-católicas e outras instituições. Hoje a Igreja faz forte apelo aos cristãos e a todos os outros cidadãos brasileiros para que participem ativamente da edificação de uma sociedade verdadeiramente democrática.

### 4. RECOMENDAÇÕES PRÁTICAS

102. Aos católicos e a todos os que desejam encontrar uma orientação prática e atual, em ordem à construção da sociedade democrática, lembramos algumas diretrizes mais recentes do magistério da Igreja, em particular o documento de Puebla sobre a construção de uma sociedade pluralista (51).

103. Continua atual a exigência de transformações profundas, estruturais, sem as

46. Cf. Redemptor Hominis, 63.

47. Laborem Exercens, 8; Igreja: Comunhão e Missão, 161.

48. Octagésima Adveniens, 47.

49. Estas considerações são desenvolvidas pelo documento de Puebla (cf. nº 211-215) para fundamentar sua visão de "comunhão e participação" na sociedade e na Igreja. A comunhão, que nasce da SSma. Trindade, não é apenas o ideal da vida da Igreja, mas aspiração profunda de toda a sociedade humana, o que exige transformação também das estruturas sociais (cf. Puebla, 327).

50. Cf. também João Paulo II, Cristifideles Laici, 44. Esta cultura "aparece divorciada não só da fé cristã mas até dos próprios valores humanos". Certa cultura científica e tecnológica é "incapaz de dar resposta à premente procura de verdade e de bem que arde no coração dos homens".

51. Cf. Puebla, parte IV, cap. 3, 1206-1253.

quais a nossa sociedade não se tornará plenamente democrática, nem a dignidade da pessoa humana será plenamente reconhecida e garantida. Como Igreja de Jesus Cristo, rejeitamos o uso da violência como meio para realizar as mudanças sociais.

104. Reafirmando esta opção, temos consciência de que continuaremos recebendo crítica de dois lados: dos que procuram institucionalizar a situação de iniquidade, por que dela se beneficiam, e dos que procuram transformar em luta ostensiva os conflitos latentes, descrentes de qualquer outra solução, que classificam de reformismo conformista. Acreditamos, porém, que haja crescente consenso da nação, amadurecida pelo sofrimento de longos anos de arbítrio e pela difícil conjuntura por eles legada, de que as mudanças devem processar-se de forma democrática, dentro dos espaços abertos pela nova Constituição.

105. Continua atual a exigência de que a transformação da sociedade seja obra de todo o povo. Esta participação poderá expressar-se de modo privilegiado no momento das eleições, através do voto consciente e responsável. Mas vai muito além do voto, estendendo-se, como vimos, aos diversos aspectos — econômico, social, cultural — da sociedade. As dificuldades conjunturais, gerando hoje forte onda de pessimismo, inclusive entre a juventude, não nos devem fazer recuar diante do desafio da construção da democracia; antes devem preparar os ânimos a enfrentar com tenacidade, coragem e perseverança o "duro aprendizado" da liberdade na solidariedade.

106. Permanece atual o apelo de Puebla para que a transformação das estruturas seja estimulada e seguida por verdadeira conversão dos espíritos, isto é, da consciência das pessoas e de sua mentalidade. As gritantes desigualdades, que já duram séculos, enraizaram profundamente — tanto nos privilegiados quanto nos oprimidos e destituídos de posses — hábitos mentais e formas de comportamento, de autoritarismo e de conformismo ou servilismo, de ganância ou de resignação, que devem ser transformados.

107. A própria Igreja deve dar o exemplo: "a conversão começa por nós mesmos" (62). Pastores e fiéis, podemos e devemos, permanentemente, procurar atitudes e comportamentos mais adequados às exigências do Evangelho e, por isso mesmo, capazes de "abrir caminho para um tipo mais humano de sociedade" (63). Embora na Igreja do Senhor Jesus o poder não venha do povo, nem seja exercido em nome do povo, queremos trabalhar generosamente para que se consolidem em nossas dioceses e em nossas comunidades, o espírito de comunhão, o clima de corresponsabilidade, o respeito mútuo, a atitude de serviço e o florescimento de adequados mecanismos de participação (cf. Mt 20,25-28) excluídas todas as formas de autoritarismo arbitrário.

108. Não cabe à autoridade da Igreja propor modelo alternativo de organização da sociedade ou formular diretrizes de política econômica e social. Contudo, por seu esforço em "ouvir os clamores do povo", o episcopado

brasileiro tem chamado a atenção do governo e da sociedade sobre questões que lhe parecem particularmente urgentes e prioritárias, e que devem continuar bem presentes na construção da sociedade democrática. Insistimos aqui mais uma vez sobre alguns pontos que já foram objeto de nossos recentes pronunciamentos (64).

109. Necessidade de uma política agrícola que garanta a permanência do pequeno agricultor no campo, bem como a execução imediata de uma Reforma Agrária justa e eficaz, com aproveitamento das terras públicas, desapropriação do latifúndio por extensão e por exploração, indenização das terras desapropriadas em títulos da dívida agrária, com revisão da legitimidade dos títulos de propriedade (65).

110. necessidade de garantir a justa distribuição social do solo urbano, cuja utilização não pode ser deixada aos caprichos do mercado (66);

111. necessidade de preservar e renovar o meio ambiente, resguardando-o contra formas de exploração predatória e de toda a espécie de poluição (67);

112. apoio à luta dos trabalhadores "pela justiça social, pelos justos direitos dos homens de trabalho", mesmo quando esta luta "assume caráter de oposição aos outros, nas questões controversas, e isso sucede por se ter em consideração o bem que é a justiça social" (68);

113. incentivo à participação dos trabalhadores nos sindicatos, na gestão das empresas e nas decisões sobre os problemas de toda a sociedade (69);

114. necessidade de medidas que garantam a função social da empresa (salário justo, livre organização sindical dos trabalhadores, condições dignas de trabalho, negociações permanentes, participação nos lucros, participação na política econômica da empresa...), a subordinação e também o atendimento prioritário dos projetos governamentais às necessidades das populações carentes (60);

115. necessidade de a dívida externa ser submetida a uma auditoria pública, com participação do Poder Legislativo e de organizações representativas da sociedade civil, para identificar a composição justa desta dívida, a partir das responsabilidades sobre suas origens e modos de utilização. Isto foi expresso pela Constituição, quando afirma a necessidade de "exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro" (61);

52. Puebla, 1221.

53. Puebla, 273.

54. Cf. Exigências Cristãs de uma Ordem Política, 1977; Igreja e Problemas da Terra, 1980; Solo Urbano e Ação Pastoral, 1982; Por uma nova Ordem Constitucional, 1986; Igreja: Comunhão e Missão, 1988.

55. Cf. Igreja: Comunhão e Missão, 178.

56. Solo Urbano e Ação Pastoral, 118.

57. Por uma nova Ordem Constitucional, 59.

58. Igreja: Comunhão e Missão, 173.

59. Cf. João Paulo II, Homília para o mundo do Trabalho, Danzique, 12.6.1987, 6.

60. Cf. Igreja: Comunhão e Missão, 176.

61. Constituição da República, Disposições Transitórias, 26.

Cf. Igreja: Comunhão e Missão, 180.

116. Apelos particularmente aos profissionais da comunicação social, a qual dedicamos nossa mais recente "Campanha da Fraternidade", para que defendam corajosamente a liberdade e veracidade da informação, garantia essencial da democracia, realizando assim a "comunicação para a verdade e a paz".

117. Fazemos apelo aos deputados federais e senadores eleitos pelo povo, para que se empenhem, com esmero e urgência, na elaboração das leis complementares e ordinárias necessárias para que a nova Constituição seja efetivamente completada e aplicada. Aos deputados estaduais e aos vereadores municipais pedimos que elaborem as Constituições dos estados e as leis orgânicas dos municípios, busquem e valorizem as contribuições do povo e exercendo a sã criatividade que lhes faculta a Lei Magna Federal.

118. Lembramos a todos o dever de participar conscientemente das próximas eleições do presidente da república e das futuras eleições dos integrantes do Congresso Nacional. Nestas eleições, critérios para a escolha dos melhores candidatos serão os compromissos que eles assumam de contribuir para a construção da verdadeira democracia e, particularmente, o atendimento das exigências prioritárias que acabamos de mencionar (cf. acima, 107-113) e as garantias que eles ofereçam pela coerência do seu testemunho de vida.

## 5. CONCLUSÃO

119. São muitas as dificuldades para se construir uma democracia alicerçada nos valores éticos e cristãos. Com verdadeira ansiedade pastoral, para que não se confunda democracia com permissividade moral, pedimos que todos colaborem na urgente tarefa da educação ou reeducação dos comportamentos individuais, familiares e sociais, hoje tão perigosamente deteriorados entre nós. Temos firme esperança: o Cristo Ressuscitado, vencedor do pecado, da opressão, da morte, será a nossa força e a nossa vitória.

120. Invocando, por intercessão da Virgem Aparecida, a bênção de Deus sem a qual "em vão trabalham os que constroem a casa" (Sl 126,1), confiamos que o povo brasileiro possa realizar também a sua páscoa, passando do sofrimento da cruz para uma nova vida, na solidariedade, na justa e na paz.

### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Lourival Baptista, como Líder.

### O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL —

SE. Como Líder, para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao regressar a esta capital, ontem, tornei conhecimento da reportagem publicada em *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 11 de maio de 1989, bem como de idêntica notícia estampada no *Jornal da Tarde*, sobre o quadro de funcionários do Senado Federal.

Do referido noticiário consta a informação de que nomeei, para o cargo de Assessor Técnico — DAS-03, com lotação em meu Gabinete e salário de NCz\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados novos), minha filha Angelina Silva Gomes Costa.

A informação é inverídica.

Tenho, realmente, uma filha de nome Angelina. Seu sobrenome contudo, é Baptista Prudente e não Silva Gomes Costa.

Angelina, é casada, reside em Aracaju, advogada e ocupa o Cargo de defensora pública, não tendo sido nomeada por mim, quando Governador do Estado.

A notícia, pois, é falsa e se constitui num agravo.

Sinto-me no dever de fazer esta retificação e requerer a V. Ex<sup>a</sup> ou à Mesa Diretora o obséquio de solicitar à direção dos citados jornais a publicação dos indispensáveis esclarecimentos a respeito da origem daquela maliciosa e falsa notícia.

Perplexo e indignado com a falsidade daquela "denúncia" que o sério e tradicional *O Estado de S. Paulo* foi induzido a publicar, ludibriado talvez por algum informante irresponsável, encareço a V. Ex<sup>a</sup> sejam tomadas imediatas providências a bem da verdade, mesmo porque — insisto — não tenho filha lotada em meu gabinete, nem funcionária do Senado.

Estou certo de que *O Estado de S. Paulo* e *O Jornal da Tarde*, fiéis à tradição de Júlio de Mesquita, farão a devida retificação.

A imprensa, instrumento indispensável à operação correta do regime democrático, não pode fugir ao dever de dizer a verdade na defesa da sua imagem e do prestígio das instituições livres. (Muito bem!)

*(Durante o discurso do Sr. Senador Lourival Baptista o Sr. Senador Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Iram Saraiva.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** (PMDB — AC. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos, hoje, um assunto de mais alta importância sobre uma reunião dos países membros da Organização dos Estados Americanos, que poderá resultar numa intervenção militar num país soberano, o Panamá, se forem atendidas as pretensões norte-americanas nesse sentido. Queremos expressar nossa apreensão aos governos dos países membros da OEA, diante do desdobramento da crise panamenha, especialmente em face dos reiterados posicionamentos do governo dos Estados Unidos, admitindo a possibilidade de uma intervenção militar naquele país centro-americano.

O envio recente de reforços militares norte-americanos para o Panamá confirma nossa preocupação, revelando, ao mesmo tempo, uma tendência da administração Bush de acabar a crise panamenha, que, a nosso ver, deve ser resolvida pura e unicamente pelo governo

e pelo povo do Panamá, de forma soberana, sem qualquer tipo de ingerência externa. O envio de novos contingentes militares para o Panamá, neste momento, já configura uma intervenção externa.

São públicas e reiteradas as intenções norte-americanas em não cumprir os termos do acordo torrijos-carter sobre a entrega da administração do canal do Panamá ao governo panamenho e a retirada das bases militares dos EUA daquele país. Esse é o fundo da questão.

Os EUA não aceitam os termos do acordo torrijos-carter, de 1977, porque eles contrariam a tradicional política intervencionista norte-americana, porque, na realidade, esse acordo tem uma importância histórica para a América Latina, sendo mesmo um instrumento de um exemplo para todos os povos que lutam contra as imposições dos países que se opõem ao desenvolvimento dos mais pobres e ao estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional mais justa.

Uma intervenção militar norte-americana no Panamá, além de desrespeito inaceitável aos princípios de autodeterminação dos povos, conforme prevê a carta das Nações Unidas, constitui uma agressão a todos os povos latino-americanos. Com certeza, após uma intervenção no Panamá, rasgando o acordo torrijos-carter, os EUA teriam maiores condições de ampliar sua política de agressão à Nicarágua, mantendo sob pressão os demais países daquela região.

A posição do Governo brasileiro, contrária a uma intervenção externa no Panamá, é uma posição soberana e atende às necessidades objetivas de todos os países que lutam por sua autodeterminação e soberania.

Cabe ressaltar que muitas vezes temos feito críticas à administração interna do Governo brasileiro. Mas, sem dúvida alguma, o Presidente Sarney tem tido uma posição firme, de independência, com relação à política externa brasileira. Temos que reconhecer isso. A atitude assumida pelo Presidente da República, no Paraguai, nesta semana, firmando a posição do Brasil contrária a uma intervenção militar no Panamá, é uma posição correta, que merece o apoio do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Essa posição que a Chancelaria brasileira defende hoje na OEA, é uma posição que merece o respaldo de todo o Parlamento brasileiro. Da mesma forma, reafirmamos que as Malvinas são argentinas e que a Amazônia pertence aos países da região. Temos que ter bem em conta que foram os fatos recentes objeto de intervenção apoiada pelo Estados Unidos, contrariando o referendo dos países latino-americanos. Tivemos as Malvinas e hoje temos um projeto de lei do Congresso dos Estados Unidos que aponta para uma intervenção na Amazônia brasileira.

A intervenção no Panamá, se permitirmos, é um caminho aberto para a intervenção na Nicarágua; é um caminho aberto para a intervenção na Amazônia.

Portanto, temos que defender com firmeza o princípio da autodeterminação, a não inge-

rência nos assuntos internos e que se cumpram os acordos Carter-Torrijos.

Nesse sentido, reclamamos junto aos países membros da OEA uma posição clara e inequívoca em defesa da soberania panamenha, contra uma intervenção militar externa e em favor do respeito aos termos do acordo sobre o Canal do Panamá.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por isso, a nossa solidariedade ao povo panamenho e suas legítimas organizações políticas, para que no mais curto espaço de tempo se restabeleça a normalidade da vida política e econômica, para viabilizar a realização de novas eleições.

É importante destacar que as sanções políticas e econômicas ditadas por Washington têm contribuído para desestabilizar o quadro de normalidade democrática no Panamá.

É condição *sine qua non* que cessem as ações de bloqueio econômico, para que o povo panamenho possa realizar novas eleições livres e soberanas, sem manipulações externas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante que estejamos atentos para a reunião que se dá hoje, com os representantes de todos os países latino-americanos.

Essa decisão é importante, pois pode, ao mesmo tempo, firmar uma posição de independência dos países latino-americanos como, também, pode-se retomar aos idos de 1965, quando assistimos São Domingos ser submetido por uma decisão da OEA, que o desmoralizou, pois uma posição norte-americana foi acolhida pela OEA, numa intervenção que foi a página negra de nossa política externa, quando participamos, àquela época, com um contingente militar apoiando a posição norte-americana, que em absoluto correspondia aos interesses da política externa brasileira.

Hoje, a história está praticamente se repetindo. Mas é necessário que tenhamos tirado conclusões do passado, para que no momento presente possamos ter uma posição firme de independência com relação às pretensões dominadoras dos Estados Unidos.

Daqui conclamamos uma posição firme dos princípios da autodeterminação e da não-ingerência nos assuntos internos de um país soberano.

Era o que desejávamos dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 113, DE 1989**

*Regulamenta o § 2º do art. 37, da Constituição Federal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É nula de pleno direito a investidura em cargo ou emprego da administração pública direta, indireta, ou fundacional, que não decorra de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Exclui-se da exigência de concurso a nomeação para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º A denúncia, formal e fundamentada, que for recebida, implicará inquérito administrativo.

Parágrafo único. Constatada a irregularidade, seus autores serão afastados da função que ocupem, e adotadas as medidas judiciais cabíveis.

Art. 3º Responde civil e criminalmente o autor de falsa denúncia de irregularidade em investidura em cargo ou emprego público.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto de lei tem o objetivo de invalidar o ato de nomeação espúrio, restaurando a moralidade administrativa ainda que após a investidura em cargo ou emprego público.

Para isso, estabelece a denúncia, que deve ser formalizada e fundamentada, com vistas a evitar-se conduta insidiosa e denúncia criminosa.

O que ocorre atualmente, e que nos move a pretender no ordenamento jurídico do País, o presente texto, é a impossibilidade do desfazimento, pelo menos na prática, das investiduras irregulares. Os servidores assim investidos, em cargos ou empregos, parecem gozar de imunidade, tornando-se infensos à grita contra o costume desonesto.

São estes os motivos pelos quais, ao submeter o presente projeto de lei à apreciação dos ilustres pares, esperamos vê-lo aprovado. Sala das Sessões, 17 de maio de 1989 — Senador *Jutahy Magalhães*,

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 276, DE 1989

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão do Senado Federal de 7 de junho próximo seja dedicado a homenagear o sesquicentenário de nascimento e centenário da morte do grande sergipano e notável brasileiro Tobias Barreto de Menezes.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1989. — *Albano Franco* — *Francisco Rollemberg* — *Luiz Viana* — *João Lyra* — *Itamar Franco* — *Jutahy Magalhães*.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — De acordo com o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

— É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 277, DE 1989

Tendo sido convidado pelo governo de Israel para visitar aquela nação, requeiro autorização para me ausentar do País a contar do dia 18, quinta-feira, pelo prazo máximo de 20 dias, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1989. — *João Menezes*, Vice-Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica concedida a autorização solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 278, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 19, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito e outros senhores senadores, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães* — *Divaldo Suaragy* — *Moisés Abrão*.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Almir Gabriel — Moisés Abrão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Carlos Alberto — José Agripino — Humberto Lucena — Raimundo Lira — João Lyra — Divaldo Suaragy — Teotônio Vilela Filho — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Iram Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Esgotado o período destinado ao Expediente. Presentes na Casa 60 Srs. Senadores.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) —

#### Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 226, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) —

#### Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 227, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, do Senador Louremberg Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) —

#### Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 270, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 7

e 46, de 1989, que estabelecem a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do registro civil de nascimento e da certidão de óbito.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 7 e 46, de 1989, terão sua tramitação conjunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício do direito de voto dos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito no exterior nas eleições para presidente da República, senadores, deputados federais, governadores e deputados estaduais. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Solicito do nobre Senador Meira Filho o parecer sobre a matéria.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF, Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Código Eleitoral dedica o seu Capítulo VII ao voto no exterior e nele cuida minuciosamente da matéria, no tocante às eleições para presidente e vice-presidente da República. O eminente Senador Marco Maciel submete à nossa consideração projeto em que amplia o elenco de escolhas, estendendo aqueles direitos aos pleitos para senadores, deputados federais, estaduais e governadores.

A proposição, segundo acentua seu nobre autor, vai ao encontro de uma série de medidas liberalizantes, que vêm sendo adotadas em nossa legislação, dentre outras: voto do menor de 16 anos, voto do analfabeto, etc.

Do ponto de vista jurídico-constitucional, nada vemos que possa obstar sua aprovação. Entendemos, no entanto, que, em que pese seus méritos, sua implementação pode ser problemática, pois as medidas necessárias para o recolhimento desses votos demandam uma série de providências de difícil consecução.

Entendemos, todavia, que as medidas preconizadas contribuirão, sem dúvida, para robustecer nossa democracia, além de melhorar o conceito do Brasil no exterior, o que por si só, as justificaria.

Manifestamo-nos, ante o exposto, por sua aprovação.

Esté é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que permite a aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro de Habitação, nas condições que especifica, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Solicito ao nobre Senador Lourival Baptista o parecer sobre a matéria.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE, Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendo o projeto de lei ora em exame, do ilustre Senador Francisco Rollemberg, que seja permitida a aquisição de um imóvel não-residencial, financiado com recursos do Sistema Financeiro da Habitação, também com financiamento do mesmo Sistema, por parte de outorgado comprador obrigado por pacto objeto de hipoteca, de promitente cessionário e de qualquer outro adquirente.

Assinala o projeto que, além do atendimento ao requisito da renda familiar e aos demais previstos nas normas do Sistema Financeiro da Habitação, a permissão do financiamento de imóvel não-residencial fica condicionada às seguintes exigências:

a) à comprovação, pelo adquirente, de que não é titular de direito real sobre nenhum outro imóvel na mesma localidade, residencial ou não-residencial, exceto o previsto no *caput* de seu art. 1º;

b) à comprovação, pelo adquirente, de que irá utilizar o imóvel não-residencial para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Procura o projeto criar garantias de que não haverá desvirtuamento de suas finalidades, na medida em que prevê a rescisão do contrato e o vencimento antecipado da dívida, nas hipóteses de locação, de cessão ou de empréstimo do imóvel não-residencial, adquirido por intermédio do Sistema Financeiro da Habitação.

Prevê, finalmente, o projeto, a cobrança de um adicional à taxa de juros anual, em percentuais a serem definidos em regulamento, nos financiamentos de imóveis não-residenciais, financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação. Administrados pela Caixa Econômica Federal, os recursos provenientes da cobrança do referido adicional constituirão um fundo de reserva, destinado ao financiamento da aquisição de casa própria, pela população de baixa renda.

Dispõe a Constituição da República, em seu art. 22, *verbis*:

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I — direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

VII — política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

XIX — sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular; Inclui-se, portanto, a matéria de que trata o projeto em exame entre aquelas da competência legislativa privativa da União.”

Preceitua o art. 48, *caput*, da Lei Fundamental, *verbis*:

“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51 e 52, dispor sobre as matérias de competência da União.”

Determinam os artigos 59, item I, e 61, *caput*, da Carta Constitucional de 1988, *verbis*:

“Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

III — leis ordinárias;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.”

É regra geral que qualquer membro de qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, ou, a *a fortiori*, de comissão de qualquer delas, tem o direito de iniciativa de lei. Cabe, também, o mesmo direito, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal e aos demais Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e até aos cidadãos, “na forma e nos casos previstos” na Constituição.

A matéria de que trata o projeto de lei em exame não é daquelas excepcionadas pelo § 1º, do art. 61, da Lei Maior e por isso reservadas à iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Exercita, assim, direito de iniciativa inerente à natureza de seu mandato, o Senador Francisco Rollemberg, ao apresentar projeto de lei que “permite a aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro da Habitação, nas condições que especifica e dá outras providências.”

Recomendamos, dessa forma, a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989, Sr. Presidente.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que disciplina as relações jurídicas que menciona. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Solicito ao nobre Senador Meira Filho o parecer sobre a matéria.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de autoria do eminente Senador Severo Gomes, objetiva o presente projeto convalidar as relações jurídicas decorrentes dos atos administrativos praticados durante a vigência da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro último, rejeitada por decurso de prazo, pelo Congresso Nacional.

Na justificação, seu ilustre autor adverte que a proposição visa a atender o imperativo constitucional do parágrafo único do artigo 62, segundo o qual cabe ao Congresso Nacional essa iniciativa, uma vez que a medida provisória, não tendo sido convertida em lei, seus preceitos perderam a eficácia desde a sua edição.

Vale lembrar que a Medida Provisória nº 29 estabelecia diversos procedimentos relacionados com a reforma administrativa, como sejam, a transferência de atribuições, a incorporação e a absorção de vários órgãos do Poder Executivo, bem como a redução e extinção de alguns cargos e funções de confiança vinculados a esses mesmos órgãos.

No caso em exame, o projeto busca apenas convalidar os atos administrativos de rotina, relacionados com a gestão orçamentária e financeira, como o pagamento de servidores e outras providências gerenciais do cotidiano das repartições públicas.

O projeto atende, parcialmente, o mandamento do artigo 62, parágrafo único, da Constituição, uma vez que não disciplina "todas" as relações jurídicas decorrentes da rejeição tácita da Medida Provisória nº 29/89. Entretanto, como nada impede que outra proposição similar o faça, e também porque no seu texto não vislumbramos qualquer óbice que impeça a sua tramitação normal, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 31, de 1989, da Comissão do Distrito Federal, concluindo pelo arquivamento da denúncia S/Nº, de 1988, encaminhada ao Presidente do Senado Federal, contra o Senhor José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal, como incurso no crime de responsabilidade, definido no art. 1º da Lei nº 6.454, de 1977.

Em discussão o Parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será arquivada.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **PARECER Nº 31, DE 1989**

*Da Comissão do Distrito Federal, sobre a Denúncia s/nº, de 1988, da autoria de Wilton Robson Alvarenga, formulada contra o então Governador do Distrito Federal, Sr. José Aparecido de Oliveira.*

Relator: Senador Ronaldo Aragão.

A denúncia, ora sob exame, foi apresentada ao Sr. Presidente do Senado Federal e sua formulação objetiva o enquadramento, por crime de responsabilidade, do ex-Governador do Distrito Federal, Sr. José Aparecido de Oliveira.

A fundamentação legal invocada consubstancia-se nas Leis nºs 6.454, de 24 de outubro de 1977, 7.106, de 28 de julho de 1983, e 1.079, de 10 de abril de 1950.

O ato denunciado, e contra o qual se insurge o denunciante, é a atribuição de nome de pessoa viva a bem público. A pessoa viva é o piloto de corridas Nelson Piquet, e o bem público, o Autódromo Internacional de Brasília.

O suporte legal específico da denúncia é o art. 1º da Lei nº 6.454, de 1977, que estabelece:

"Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta."

Ante essa proibição, postula o denunciante a aplicação do art. 4º do mesmo diploma legal:

"Art. 4º A infração ao disposto nesta lei acarretará aos responsáveis a perda do cargo ou função pública que exercerem, e, no caso do art. 3º, a suspensão da subvenção ou auxílio."

Esclareça-se, desde logo, que o art. 2º da Lei nº 7.106, de 28 de junho de 1983, faculta a qualquer cidadão denunciar o governador ou secretário do Governo do Distrito Federal perante o Senado Federal, sem que lhe exijam garantias ou provas, e sem perspectivas, na mesma lei, de sanções em contrapartida a eventuais abusos de denunciação.

A Denúncia s/nº, de 1988, ora submetida à apreciação desta Comissão tem, destarte, chancela legal para sua apresentação, não se lhe exigindo formas específicas. Restará, portanto, examinar-lhe a admissibilidade e, se for o caso, o mérito.

A pretensão do autor da denúncia é indicar o ex-governador do Distrito Federal por crime de responsabilidade. A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, é a que define os crimes de responsabilidade do sr. Presidente da República, ministros e governadores de Estado, e seus secretários, sem incluir, porém, o governador do Distrito Federal, que mereceu a edição da Lei nº 7.106, de 1983, sobre o assunto.

Dessa forma, a Lei nº 1.079, de 1950, define os crimes de responsabilidade inclusive para o governador do Distrito Federal e seus secretários, e a Lei nº 7.106, de 1983, opera a remissão do assunto, através do seu art. 1º, para aquela lei. Melhor esclarecermos: o art. 1º da Lei nº 7.106, de 1983, estabelece que são crimes de responsabilidade do governador do Distrito Federal, ou de seus secretários, os assim definidos na Lei nº 1.079, de 1950.

Mas a Lei nº 1.079, de 1950, não se reporta à nomeação de bens, ou de monumentos públicos, ou ainda de logradouros, com nomes de pessoas vivas, como sendo crime de responsabilidade. Tampouco o faz a Lei nº 7.106, de 1983, o que, de resto, nos autoriza a concluir não se tratar de crime de responsabilidade, como pretendido pelo denunciante.

De conseqüência, resta também inaplicável o art. 5º da Lei nº 7.106, de 1983, que prevê:

"Art. 5º O governador do Distrito Federal e os secretários do Governo, nos crimes conexos com os daquele, poderão, até 2 (dois) anos após haverem deixado o cargo, pelos atos que, consumados ou tentados, a lei considere crime de responsabilidade praticados no exercício da função pública."

Prosseguindo-se na análise, poder-se-ia supor que tal ato, ainda que não tipificado como "crime de responsabilidade", caracterizasse alguma transgressão, em face da proibição de dar-se a bem público nome de pessoa viva, na forma do art. 1º da Lei nº 6.454, de 1977. Mas nem crime é, conforme se deduz da melhor leitura do referido art. 1º dessa lei. É que a proibição refere-se tão-só e exclusivamente aos bens pertencentes à União e às pessoas jurídicas da administração indireta.

Quando da tramitação do assunto pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, logrou essa esclarecer, com base no Decreto-lei nº 200, de 1956, que a administração federal compreende a administração direta, constituída dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da Re-

pública e dos ministérios e; também, a administração indireta, compreendendo autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista.

Relendo-se, pois, o art. 1º da Lei nº 6.454/77, advém, naturalmente, a conclusão de que ao Distrito Federal, por seu titular, não é defeso atribuir a seus bens nome de pessoas vivas.

A postulação do denunciante, de que se aplique, ao denunciado, o disposto no art. 4º da mesma Lei nº 6.454/77, é também imprópria, além de inócua, porquanto não poderia ser sancionado com a perda do cargo quem já não o detém.

Por todo o exposto, submetemos o assunto à judiciosa apreciação dos ilustres pares com a proposta de

— Arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Passa-se, agora, à apreciação do requerimento nº 278/89 de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Resolução nº 19, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 19, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito e de outros Srs. Senadores, que estabelece a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nas operações e prestações interestaduais. Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Solicito ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o projeto.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (PSDB — AL. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Resolução do Senado nº 19, de 1989, em epígrafe, estabelece que a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais, será de 12% (doze por cento). Estabelece, também, que nas operações e prestações realizadas nas regiões Sul e Sudeste, destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, as alíquotas serão, em 1989, de 8% (oito por cento) e, a partir de 1990, de 7% (sete por cento). Finalmente, fixa, ainda, o projeto de resolução a alíquota de 13% (treze por cento) nas operações de exportação para o exterior.

De acordo com a justificação que o acompanha, o "projeto em tela retrata decisão unânime dos secretários de Fazenda e Finanças dos estados, do Distrito Federal e dos territórios, o que demonstra, do ponto de vista eco-

nômico e financeiro, a oportunidade e conveniência de sua aprovação.

Por outro lado, a fixação das alíquotas do referido imposto nas hipóteses contempladas é atribuição do Senado Federal, conforme dispõe o artigo 155, parágrafo 2º, inciso IV, da Constituição Federal, que também respalda a legitimidade da iniciativa do processo legislativo.

Entretanto, no que diz respeito à vigência da Resolução, prevista no art. 3º, verifica-se a sua impropriedade, tendo em vista o princípio de irretroatividade da legislação tributária.

Assim, pelo exposto, somos pela aprovação do projeto, com a seguinte emenda ao seu art. 3º:

#### Emenda

Dê-se ao artigo 3º a seguinte redação:

"Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de junho de 1989."

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O parecer concluiu favoravelmente ao projeto, com a apresentação de emenda.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto e da emenda, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria irá à Comissão Diretora, para a elaboração da redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### PARECER Nº 51, DE 1989

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1989, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 1989. — Senador Iram Saraiva, Presidente. Senador Antonio Luiz Maya, Relator. Senador Lavoisier Maia. Senador Aureo Mello.

#### ANEXO AO PARECER Nº 51, DE 1989

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais, será de doze por cento.

Parágrafo único. Nas operações e prestações realizadas nas regiões Sul e Sudeste, destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, as alíquotas serão:

I — em 1989, oito por cento;

II — a partir de 1990, sete por cento.

Art. 2º A alíquota do imposto de que trata o art. 1º, nas operações de exportação para o exterior, será de treze por cento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de junho de 1989.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria irá à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 276, de 1989, lido no Expediente, do Sr. Senador Francisco Rolemberg e outros Srs. Senadores, propondo que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 7 de junho próximo seja dedicado a homenagear o sesquicentenário de nascimento e centenário de morte de Tobias Barreto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, redações finais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

**PARECER Nº 52, DE 1989**  
(Da Comissão Diretora)

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício do direito de voto dos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito no exterior nas eleições para presidente da República, senadores, deputados federais, governadores e deputados estaduais.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 1989. — Senador Iram Saraiva, Presidente — Senador Mendes Canale, relator — Senador Aureo Mello — Senador Lavoisier Maia

**ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 1989**

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de voto dos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito no exterior nas eleições para presidente da República, senadores, deputados federais, governadores e deputados estaduais.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cidadãos brasileiros eleitores residentes ou em trânsito no exterior têm direito a votar nas eleições para presidente da República, senadores, deputados federais, governadores e deputados estaduais.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral editará, noventa dias após a publicação desta lei, as normas a serem adotadas pelas missões diplomáticas brasileiras com vistas à efetivação plena desse direito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 53, DE 1989**  
(Da Comissão Diretora)

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que permite a aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro de Habitação, nas condições que especifica, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 1989. — Senador Iram Saraiva, Presidente, — Senador Mendes Canale, Relator — Senador Aureo Mello, e Senador Lavoisier Maia.

**ANEXO AO PARECER Nº 53, DE 1989**

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989, que permite a aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro de Habitação, nas condições que especifica, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O outorgado comprador obrigado por pacto adjeto de hipoteca, o promitente

comprador, o promitente cessionário e qualquer outro adquirente de imóvel residencial através do Sistema Financeiro de habitação podem adquirir um imóvel não residencial, na mesma localidade, também financiado com recursos do Sistema Financeiro de Habitação.

§ 1º Além do atendimento ao requisito da renda familiar e aos demais previstos nas normas do Sistema Financeiro de Habitação, observado o disposto nesta lei, a permissão contida neste artigo é condicionada:

I — à comprovação pelo adquirente de que não é titular de direito real sobre nenhum outro imóvel, residencial ou não residencial, na mesma localidade, exceto o previsto no caput deste artigo;

II — à comprovação pelo adquirente de que ira utilizar o imóvel não residencial para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

§ 2º Ao adquirente que preencha os requisitos mencionados neste artigo é assegurado o reajuste das prestações do financiamento do imóvel não residencial segundo o Plano de Equivalência Salarial e a quitação integral do saldo devedor, quando atingir o término do prazo contratual e uma vez pagas todas as prestações, independentemente do valor do mútuo.

§ 3º Os contratos de aquisição de imóvel não residencial de que trata este artigo conterão cláusulas que proíba, sob pena de rescisão e vencimento antecipado da dívida, a locação, a cessão ou o empréstimo do imóvel.

Art. 2º O outorgado comprador obrigado por pacto adjeto de hipoteca, o promitente comprador, o promitente cessionário e o adquirente, por qualquer outro instrumento, de imóvel em uma localidade, através do Sistema Financeiro de Habitação, podem adquirir imóvel em outra localidade, também financiado com recursos do Sistema Financeiro de Habitação.

Art. 3º No novo financiamento da aquisição de imóvel previsto nos arts. 1º e 2º desta lei será cobrado, pelo agente financeiro, um adicional à taxa de juros anual, em percentuais a serem definidos no regulamento.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da cobrança do adicional de que trata este artigo serão geridos pela Caixa Econômica Federal e aplicados no financiamento da aquisição da casa própria pelas classes de menor renda da população, devendo a Caixa Econômica Federal instituir um fundo de reserva especial com essa finalidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 54, DE 1989**  
(Da Comissão Diretora)

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de

1989, de autoria do Senador Severo Górnos, que disciplina as relações jurídicas que menciona.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 1989. — Senador Iram Saraiva, Presidente — Senador Mendes Canale, Relator — Senador Aureo Mello — Senador Lavoisier Maia.

**ANEXO AO PARECER Nº 54, DE 1989**

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1989, que disciplina as relações jurídicas que menciona.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São convalidadas as relações jurídicas decorrentes dos atos administrativos que digam respeito à gestão orçamentária e financeira pública, praticados durante o período no qual teve eficácia a Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, e em razão dela, ficando declarada a invalidade de todas as demais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — As redações finais que acabam de ser lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 279, DE 1989**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1989. — Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Aprovada a redação final.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 280, DE 1989**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1989. — Senador Jutahy Magalhães.



**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 281, DE 1989

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1989.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1989. — Senador *Jutahy Magalhães*.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

**O SR. ALBANO FRANCO** (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço-vos a atenção para esta declaração que venho fazer como imperativo das minhas responsabilidades de liderança civil, pela minha condição de Presidente da Confederação Nacional da Indústria, e no exercício do mandato de Senador da República e de homem de partido.

Não sou e nunca fui um derrotista, mas também não me disponho a assumir otimismo irrealistas. Por isso, posso alertar a Nação para a gravidade da crise que atravessamos com a serenidade dos que não adotam o pânico como solução, nem o medo como conselheiro.

Prefiro, como sempre demonstrei, a coragem de buscar saídas objetivas, conseqüentes e harmoniosas com as aspirações políticas da Nação. Não freqüento utopias, não alimento ilusões. Pelo contrário.

Antes de mais nada, trabalho com fatos, projeções construídas racionalmente e com os dados da história.

Neste momento, quando o Congresso Nacional se prepara para assumir a responsabilidade de regulamentar os dispositivos constitucionais sobre direito de greve, considero oportuno este apelo. Peço a moderação. Peço

a ampla audiência das forças protagonistas do que seria o grande embate social, como deseja o anacronismo revolucionário de uns poucos, se as lideranças representativas dessas forças não dispusessem de um *forum* próprio, cordial e civilizado. É esse *forum*, no lugar de um *front* beligerante, é justamente designado como plenário de negociação de um "pacto".

Srs. Senadores, esta é a hora de reativação do Pacto Social.

Como responsável pela defesa das justas e irrecusáveis condições mínimas dos setores empresariais da indústria brasileira para o estabelecimento de um quadro político-econômico estável, sinto-me no dever de apelar pela reconvocação urgente e imediata das discussões do Pacto Social, interrompidas equivocadamente pela edição do Plano Verão.

Revivamos o Pacto! Negociemos!

É melhor do que continuarmos o triste registro que a cada dia se avoluma mais, de lamentáveis episódios, de estatísticas desestimulantes e de previsões sombrias.

Já tivemos mais de mil paralisações só em 1989. Perdemos quase 100 milhões de jornadas de trabalho em menos de 6 meses.

O que significa isso? Cem milhões de jornadas de trabalho constituem um enorme prejuízo para todos nós. Afinal, se a situação é difícil trabalhando, ela será um doente desengano se paramos de trabalhar.

Cem milhões de jornadas de trabalho é uma grave perda. Nossa população economicamente ativa do setor formal é de aproximadamente 28 milhões de pessoas. Portanto, a grosso modo, cem milhões de jornadas de trabalho significa parar o País por quase quatro dias, o que implica uma perda de aproximadamente quatro bilhões de dólares — o equivalente a nossa conta de petróleo em um ano!

É isso que vivemos nestes primeiros cinco meses de 1989. O País está parando. E não podemos continuar dessa forma, não podemos ter um segundo semestre que repita o primeiro. Seria um desastre total.

O pior é que, além dessa explosão de greves, elas vêm se tornando injustificadamente violentas. Sabotagens, bombas, invasões, agressões — tudo isso contraria a índole brasileira que sempre foi do respeito e do acordo.

Não podemos permitir que nossa sociedade venha a ser assolada pelo vandalismo. Sérgio Buarque de Holanda, no seu livro clássico "Raízes do Brasil", nos ensinava que a contribuição do Brasil para a civilização ocidental é a cordialidade. O brasileiro é, por excelência, um homem cordial.

E, de fato, assim somos. Os gestos de hostilidade e depredação são estranhos à nossa cultura. Eles não fazem parte de nosso modo de ser e de sentir.

Nada justifica o vandalismo no Brasil. Por isso, é imprescindível que a nova legislação venha a estabelecer claramente os limites da greve. Nossa Constituição assegura aos trabalhadores e seus sindicatos o direito de não trabalhar mas garante, na mesma medida, o direito aos que desejam trabalhar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o jogo democrático é um jogo de convencimento e não de força. Quando a força entra por uma porta, a democracia sai pela outra. Compete às lideranças sindicais a luta pelos direitos dos trabalhadores, pelas conquistas sociais, por melhores salários, e recorrer à greve quando seus direitos estiverem ameaçados. Jamais, porém, impedir o trabalho pela violência. Menor sentido ainda têm as tentativas de invadir e ocupar as empresas ou depredar seus equipamentos. Os direitos à propriedade e livre uso do patrimônio são igualmente garantidos pela mesma Constituição que garante o direito de greve.

A definição de abusos é matéria fundamental em qualquer lei de greve. As democracias se constroem na ordem e não na desordem. As dificuldades econômicas por que passam os trabalhadores brasileiros serão ainda mais graves se viermos a destruir as máquinas das empresas e, sobretudo, a confiança recíproca que deve pairar entre empregados e empregadores.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ALBANO FRANCO** — Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Albano Franco, V. Exª ocupa, na tarde de hoje, a tribuna do Senado Federal com a sua responsabilidade de Senador da República e de Presidente de uma das mais prestigiosas entidades do empresariado, entidade sindical de grau superior, no caso a Confederação Nacional da Indústria. Ao abordar a crise econômico-financeira vivida pelo País, na manhã de hoje, com as mesmas preocupações de V. Exª, a Comissão Executiva Nacional do PMDB discutia com os nossos candidatos (Ilysses Guimarães e Waldir Pires essa temática que V. Exª, naturalmente, aprecia também sob outros enfoques. Entendíamos levar, com propostas concretas, positivas, o pensamento da Executiva Nacional, ali representada por senadores, por deputados, por companheiros de militância nos quadros partidários, entendíamos levar aos nossos dois candidatos a nossa manifestação e com eles partilhar a nossa apreensão diante do agravamento do quadro econômico-financeiro vivido pelo País. Ocupando, neste instante, a tribuna do Senado Federal, faz V. Exª uma nova convocação, um novo chamado, uma conclamação às forças vivas da nacionalidade: os empresários — categoria que V. Exª lidera em todo o País; os trabalhadores, a classe política, enfim, a própria sociedade, que deve, neste instante, através das suas forças vivas, dos seus segmentos mais ponderáveis, caminhar junta, para que ultrapássemos essa crise que se agudiza a cada momento e que tem sido embaraçosa, e possamos garantir o desenvolvimento nacional. As minhas congratulações a V. Exª e que as suas palavras, ressoando neste plenário, cheguem a toda a opinião pública brasileira e haja um esforço conjunto, para que consigamos superar essa grande crise, essa adversidade com que se defronta o País.

**O SR. ALBANO FRANCO** — Nobre Senador Mauro Benevides, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> além de valorizar o nosso pronunciamento, nos serve de estímulo, principalmente pelas palavras incentivadoras e estimuladoras para continuarmos defendendo esse entendimento nacional. Foi-me gratificante ouvir de V. Ex<sup>a</sup> a proposta discutida hoje na Executiva Nacional do nosso partido, preocupado com a crise em que vive o País. Continuamos a reconhecer que somente através do diálogo, do entendimento entre empresários, trabalhadores, políticos, presidenciáveis e Governo, é que poderemos firmar esse pacto de transição, a ponte da transição até 15 de novembro.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Albano Franco?

**O SR. ALBANO FRANCO** — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>a</sup>, como bem acentuou o nobre Senador Mauro Benevides, é um misto de político e de empresário que tem uma participação permanente e ativa nos acontecimentos nacionais dos últimos anos, notadamente naqueles relacionados com os nossos problemas econômicos e sociais, representando, com muita competência os empresários brasileiros que militam no setor da indústria. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> retoma um tema que, como sabe o eminente Senador, tem sido uma permanente preocupação deste seu Colega de representação parlamentar do PMDB. Há pouco tempo, no desempenho da alta função de Presidente do Senado, em várias oportunidades, através de pronunciamentos e de artigos, preguei o entendimento nacional como única saída para a gravíssima crise econômico-financeira que aí está, a qual, como disse, há poucos dias, desta tribuna, nobre Senador Albano Franco, talvez não tenha precedentes na nossa História. Esse entendimento nacional pode perfeitamente ser denominado de pacto social. É pena que a última tentativa não tenha dado certo. Creio que isso ocorreu justamente porque ela não partiu da iniciativa dos partidos políticos, porque somente com esta sustentação, acredito, podem dar certo as conversações sobre a celebração de um pacto social autêntico entre os trabalhadores, os empresários e o Governo. O que é importante e urgente é que a idéia desse pacto seja retomada, para chegarmos a um programa mínimo de emergência que possa evitar que se deteriore ainda mais a situação econômica, com graves reflexos no campo social e no campo político.

Sabe perfeitamente V. Ex<sup>a</sup> que, se voltarmos à ameaça da hiperinflação que tivemos em janeiro, dificilmente deixaremos de pôr em risco o próprio projeto democrático, há tanto custo elaborado pela Assembleia Nacional Constituinte. Estamos num ano eleitoral, com um pleito previsto para a escolha do futuro Presidente da República. É mais um motivo para que nós todos, políticos, nos demos as mãos, independente de partido e de ideologia, pensando alto no Brasil, com patriotismo e

espírito público, para irmos ao encontro do que V. Ex<sup>a</sup> defende o entendimento nacional, o pacto social, que é urgente, muito urgente, para que asseguremos a estabilidade de nossas instituições livres.

Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela sua atuação e pelas suas palavras.

**O SR. ALBANO FRANCO** — Nobre Senador Humberto Lucena o aparte de V. Ex<sup>a</sup> veio engrandecer o nosso pronunciamento na tarde de hoje. Por um dever de justiça desejo, mais uma vez, nesta Casa, relembrar que V. Ex<sup>a</sup>, no ano passado, ao presidir a abertura dos trabalhos legislativos no Congresso Nacional, já havia naquela época, feito este apelo, para a necessidade do entendimento entre os segmentos sociais, entre a classe política e o Governo, para, efetivamente, chegarmos ao final da nossa transição democrática.

Aproveito o ensejo para dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, e aos nobres Srs. Senadores, que já na próxima segunda-feira, no Rio de Janeiro, teremos uma ampla reunião, não só com a participação dos empresários, como do próprio Presidente do Congresso Nacional, de diversos líderes dos partidos políticos com assento no Congresso Nacional e com as importantes lideranças sindicais dos trabalhadores brasileiros, para darmos seqüência ao que estamos pregando na tarde de hoje, nesta tribuna.

**O Sr. Carlos Alberto** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALBANO FRANCO** — Com prazer, nobre Senador Carlos Alberto.

**O Sr. Carlos Alberto** — Nobre Senador Albano Franco, V. Ex<sup>a</sup> realmente defende, na tarde de hoje, no Senado da República, tese das mais importantes. Para que tenhamos condições de elaborar um pacto social, um entendimento de todos os segmentos da sociedade, esse pacto tem que passar pelo Congresso Nacional, tem que nascer no Congresso; o entendimento tem que ser feito com os políticos que aqui representam os diversos segmentos da sociedade. Digo mais, o momento é gravíssimo e devemos, acima de tudo, buscar uma trégua, até mesmo na campanha político-eleitoral que estamos enfrentando entre os diversos candidatos. Não poderemos efetivar um pacto social sem a complementação da nossa Constituição. Tudo isso que está acontecendo, toda essa confusão, é porque estamos sem as leis ordinárias e sem as nossas leis complementares. Na hora em que o Congresso decidir fazer um pacto para que, em 60 dias, todos possamos elaborar as leis complementares e ordinárias, para que, assim, a nossa Constituição possa ter peso, teremos, então condições para o grande entendimento, porque o que está existindo hoje é exatamente o desrespeito a tudo. E não será lá fora que vamos promover esse pacto. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador dos mais brilhantes nesta Casa e que representa um segmento tão forte, busque trazer para o Congresso Nacional o pacto social. O pacto social tem que ser, acima de tudo, o pacto político. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALBANO FRANCO** — Muito agradeço, nobre Senador Carlos Alberto, o aparte. Entendo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> ao afirmar a necessidade de o Congresso Nacional aprovar as leis regulamentares do texto constitucional. Por isso que V. Ex<sup>a</sup> haverá de ouvir, no final deste pronunciamento, a importância que damos para que esse entendimento nacional frutifique, a importância decisiva hoje, dos legisladores e dos parlamentares nesse entendimento.

**O Sr. José Fogaça** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Albano Franco?

**O SR. ALBANO FRANCO** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Fogaça** — O tema abordado por V. Ex<sup>a</sup> é dos mais palpantes, dos mais vivos e mais polêmicos dos dias que correm no Brasil: a questão da crise econômica e das suas graves conseqüências sociais. A Constituição que promulgamos no dia 5 de outubro de 1988 cria, neste País, uma margem de liberdade das entidades, dos Partidos, dos agentes sociais e econômicos, como nunca houve na história republicana. Mas essa liberdade está intrinsecamente associada a uma correspondente responsabilidade. Em outras palavras, nenhum dos agentes sociais que exercem os direitos e as liberdades garantidas pela Constituição deixará de ser responsabilizado pelas conseqüências da sua prática. Reporto-me, neste ponto, ao tema que vem sendo abordado por V. Ex<sup>a</sup>. Nós garantimos na Constituição o exercício do direito de greve em termos quase ilimitados. Os trabalhadores, os sindicatos, têm o direito de decidir quando exercem esse direito, quando decidem pela greve, e decidem também o que irão defender através da greve, ou seja, qual é o objeto de interesse social que motiva, que sustenta o exercício da greve. Ora, isto cria realmente uma área, um âmbito quase que ilimitado no exercício desse direito.

No entanto, nobre Senador Albano Franco, não está escrito na Constituição que o exercício de direito de greve deve ser exercido com responsabilidade, com maturidade e com seriedade pelas lideranças sindicais, sob pena de serem gravemente punidas pela própria crise econômica e pela própria resposta social isso não está escrito na Constituição. Não se pode escrever na Constituição que os cidadãos deverão exercer os seus direitos com muita seriedade, com muita consciência e com muita responsabilidade. Infelizmente, isso não se pode escrever em uma Constituição, mas a liberdade, mesmo ilimitada, exige responsabilidade e alguém acaba pagando pelo exercício dessa liberdade, basta ver que a onda grevista, quer dizer, esse grevismo que tornou conta do País nos últimos dias feriu gravemente a imagem, por exemplo, de uma entidade como a CUT, que vem sendo responsabilizada pela onda de grevismo, pela violência, por algumas bombas e até pelas conseqüências multilaterais desses acontecimentos, como, por exemplo, a reação da extrema-direita. Note V. Ex<sup>a</sup> que o Partido que é vinculado

à CUIT — o PT, despencou fragorosamente nas pesquisas. O que quero dizer é que, embora não esteja escrito na Constituição, há uma lei social natural irreversível e inevitável que pune a irresponsabilidade, e o candidato do PT e da CUIT está pagando, de uma forma justa ou injusta, solidamente essa questão. Portanto, mesmo que não constem na Constituição, as responsabilidades sociais são definidas, são claramente distribuídas. A par disso, estamos vivendo uma situação dramática para os trabalhadores e para os sindicatos. Quando se implantou o Plano Cruzado, implantou-se o gatilho salarial, que assegurava um mecanismo de saída para o descongelamento; quando se implantou o Plano Bresser, também com ele se implantou a chamada URP (Unidade de Referência de Preços), que garantia mecanismos de reposição salarial no momento em que se desse o rompimento do congelamento de preços. Pois agora, implantando o Plano Verão, não há nenhuma regra, nenhum mecanismo de saída que assegure aos trabalhadores uma proteção aos seus salários, e o congelamento já está rompido, o descongelamento de preços está em processo, é uma realidade brutal que aí está e se não houver uma mínima regra salarial que proteja os salários, o poder de compra, o poder aquisitivo da classe trabalhadora, vamos presenciar neste País um processo selvagem como nunca se registrou, no sentido de transferência de renda do trabalho para o capital. V. Ex.<sup>a</sup> é um homem sério, honesto, de boa-fé e sabe que o que estou dizendo é a mais pura expressão da verdade. Exige-se das lideranças sindicais e das lideranças dos empresários, neste momento, um gesto de responsabilidade, o gesto pelo pacto social e pelo pacto econômico. Não concordo com o que disse o Senador Carlos Alberto. Não é só o Congresso Nacional, mas também os sindicatos, os empresários e os trabalhadores que têm de assumir a responsabilidade. Vejamos o que ocorreu no México. Lá foi firmado, um pacto através dos partidos políticos, do Congresso e do Governo, mas com a adesão séria, madura e responsável dos sindicatos. O mesmo ocorreu em Israel. O pacto econômico em Israel teve o apoio dos sindicatos dos trabalhadores. A Espanha, com o Pacto de Moncloa, reproduziu esta mesma realidade: partidos políticos, governo, empresários e sindicatos de trabalhadores assumiram a responsabilidade por uma saída da crise. Estranho quando o representante dos empresários e o representante dos trabalhadores se recusam a sentar em torno da mesa e continuar discutindo. Não querem uma solução negociada ou pactuada, preferindo jogar sobre as costas do Poder Público a intervenção autoritária na questão dos salários e na questão dos preços. A nova Constituição não dá mais instrumentos autoritários a quem quer que seja, mesmo que seja o Presidente da República, para estabelecer, através de um "canetaço", uma decisão dessa ordem. Portanto, a conclamação que faz V. Ex.<sup>a</sup> à paz social e à ordem pública tem que ser acompanhada também de uma conclamação à responsabilidade. Empresá-

rios e trabalhadores, lideranças empresariais e lideranças dos trabalhadores nos sindicatos têm que saber que, neste momento, está em suas mãos a condução do processo democrático até às eleições de 15 de novembro, sob pena de um colapso, cuja responsabilidade, cujo preço acabará recaindo sobre todos nós.

**O SR. ALBANO FRANCO** — Nobre Senador José Fogaça, palavras de V. Ex.<sup>a</sup> enobrecem este pronunciamento. Sinto-me à vontade para responder ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup> Inicialmente, devo dizer que fomos daqueles que acompanharam a sua competência e o seu brilhantismo como Relator-Adjunto da nova Constituição. V. Ex.<sup>a</sup> acertou quando deu o enfoque da necessidade da responsabilidade das lideranças sindicais dos trabalhadores e dos empresários, principalmente quando ainda faltam as regulamentações necessárias para o que reza e preceitua a Constituição. Também, nobre Senador José Fogaça, sinto-me muito à vontade em dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, quando aborda o aspecto salarial, que fomos nós, já Presidente da Confederação Nacional da Indústria, a primeira entidade empresarial no Brasil a defender com ênfase, com intensidade, o reajuste semestral inicialmente, depois, o gatilho salarial; a seguir, a manutenção da URP, como também foi através da Confederação Nacional da Indústria que, mesmo precariamente, conseguimos, nos meses de novembro e dezembro do ano passado, realizar aquele pacto com a participação de trabalhadores e Governo. Nobre Senador José Fogaça e ilustres Colegas Senadores, o setor industrial brasileiro, na sua quase unanimidade, cumpriu os percentuais pactuados naquelas reuniões, em termos de reajustes de preços, em novembro e em dezembro.

Isso mostra e demonstra a responsabilidade social, hoje, do empresariado brasileiro, principalmente do setor industrial. É claro que temos exceções, temos excepcionalidades, mas a hora presente é tão difícil, é tão séria que temos que dar a nossa compreensão, a nossa contribuição, através desse entendimento. É por isso que temos cobrado do Ministro Mailson da Nóbrega a constituição das câmaras setoriais, a melhor maneira, a melhor forma de, com a participação do Governo e dos trabalhadores, ajustamos, flexibilizamos os preços, compatibilizando isso também com os salários.

Esta, a nossa visão, e esta, a nossa responsabilidade.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador José Fogaça, o aparte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o momento requer moderação. Se a população brasileira confia pouco nas instituições básicas da sociedade, ela não pode se desencantar também com seu próprio trabalho. É nele que os trabalhadores e empresários encontram seu sustento, suas oportunidades de crescimento e as possibilidades de ascensão social.

Esse clima de desconfiança generalizado precisa ser urgentemente combatido. As necessidades básicas dos trabalhadores devem

ser atendidas, especialmente a garantia de seu emprego e do poder de compra de seu salário.

Não é possível aceitarmos a volta da escalada inflacionária, o descontrole do déficit público, o desabastecimento e o ágio. Pois, do contrário, não há como inibir a disseminação da hostilidade entre nossos irmãos brasileiros. Casa onde não tem pão, todos gritam e ninguém tem razão...

É hora de nos sentarmos à mesa outra vez e reorganizarmos a economia brasileira. Não podemos considerar morta a idéia de pacto social só porque as discussões se interromperam com a edição do Plano Verão. Mas nós, os seus protagonistas, continuamos em cena, com as mesmas responsabilidades e na busca desesperada dos instrumentos para concretizá-las. Os produtores querem produzir. Os trabalhadores querem trabalhar. Ambos desejam remuneração justa pelo seu esforço. Como Presidente da Confederação Nacional da Indústria fui um dos primeiros a defender a necessidade do pacto social, nos idos de 84. Não me arrependo. Continuo acreditando firmemente nessa forma democrática de atacar nossos problemas.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALBANO FRANCO** — Com muito prazer ouço V. Ex.<sup>a</sup> nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Albano Franco, V. Ex.<sup>a</sup>, que sempre traz a esta Casa temas de importância nacional, hoje aborda, da tribuna do Senado, um assunto que toca todo o povo brasileiro. De um lado, o empresariado nacional; de outro, os trabalhadores. Com a responsabilidade do cargo que representa nesta Casa — Senador da República e Presidente da Confederação Nacional da Indústria —, V. Ex.<sup>a</sup> é um elo de ligação entre o capital e o trabalho. No meu entender, esta crise pela qual estamos passando, hoje, neste País, vem de muito tempo. Começa no regime militar, quando foram criadas milhares de estatais sem necessidade, que concorrem com a iniciativa privada e dão cargos a milhares de pessoas sem necessidade. A nossa democracia tem de ser forte. Muita gente tenta sabotar este regime, mas até hoje ninguém encontrou um regime melhor do que a democracia. Senador, temos de ver a luta do operariado, mas principalmente a da classe empresarial. Sabemos que neste País estão quebradas a pequena e a média empresa, não por culpa do empresariado; é por culpa dos Governos passados e por não termos soluções heróicas, soluções essas, muitas vezes, que teríamos que ter, partidas do Congresso, muitas vezes até antipopulares, mas, no futuro, serão benéficas ao povo brasileiro. Precisamos, primeiro que tudo, regular esta Constituição; faz 6 meses que foi aprovada e está apenas com 25% dos artigos aprovados, 75% não existem. Um dos motivos das medidas provisórias do Governo é culpa nossa, do Congresso. Senador Albano Franco, temos certeza de que o povo brasileiro não aceita o radica-

lismo, nem da esquerda, nem da direita, porque, no fim, os dois se encontram, porquanto não querem a democracia, não querem a liberdade. Como disse muito bem o Senador José Fogaça, a resposta será dada nas urnas a 15 de novembro, pois não serão aceitos candidatos que não estejam 100% com a democracia. Precisamos neste País ter soluções para essas leis; precisamos aprovar, aqui, medidas heróicas, que, às vezes, o povo brasileiro não entende na hora, mas o Congresso tem responsabilidade muito grande, porque ao Parlamento foram devolvidos os poderes tomados pelos militares, e hoje, a responsabilidade nossa é muito grande. A nós nos cabe, irmanados com o operariado, irmanados com os empresários, resolver este problema. Temos exemplos na América do Sul. Agora mesmo estamos vendo a atitude tomada pelo Presidente Salinas, do México, cuja política de reforma está mudando a fisionomia daquele país. Ele aboliu ontem uma série de restrições aos investimentos estrangeiros, baixou uma lei para participação dos capitais externos na economia. Temos hoje o art. 172 da Constituição. Da maneira como está, não vem nenhuma indústria para este País, só vem indústria poluidora, indústria suja. Estive em Formosa, conversei, durante quase 20 dias, com os empresários. Formosa tem 36 mil quilômetros quadrados, metade do Estado de Pernambuco, é o segundo país em divisas do Mundo — o primeiro é a Alemanha, o segundo o Japão, com 86 bilhões de dólares e tem 130 milhões de habitantes. O terceiro é Formosa, com 81 bilhões de dólares e 20 milhões de habitantes. E eles foram taxativos conosco. Da maneira como estamos, esse art. 172 é a mesma coisa que botar aqui hum bilhão de dólares e no outro dia querer tirar, e só saem 700 milhões. Então, não vem indústria para cá. Temos que fazer como o México, reformar certos artigos, para vir para o Brasil; irmanarmos-nos com o pequeno e médio empresário, para fortalecer a nossa indústria, a nossa economia. Temos a Itália, hoje a quinta potência industrial do Mundo. Saiu da guerra acabada, nas cinzas, e hoje são a pequena e a média irmanadas com a grande empresa, fazendo aquela força. É o que precisamos neste País. Temos que seguir o exemplo do México, com medidas heróicas, para salvar o povo brasileiro e a nossa democracia. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por tratar de assunto de importância fundamental para este País.

**O SR. ALBANO FRANCO** — Nobre Senador Ney Maranhão, foi gratificante o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup>, um homem de trabalho, um homem que vive para o trabalho, sabe das dificuldades por que atravessam, hoje, as pequenas e médias empresas brasileiras, que são o sustentáculo da democracia. Seu aparte serve de incentivo e estímulo para este pronunciamento. O Brasil não pode situar-se na contramão da História, porque o Mundo todo, o Universo todo hoje privatiza e liberaliza a sua economia. Temos que marchar para essa liberação, para essa liberalização da nossa economia.

**O Sr. Meira Filho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALBANO FRANCO** — Com muito prazer, nobre Senador Meira Filho.

**O Sr. Meira Filho** — Ilustre Senador Albano Franco, e ilustre sob vários motivos, tenho acompanhado o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> tem sido para mim, com a sua postura, com a sua elegância, um professor — talvez V. Ex<sup>a</sup> nem saiba, mas o é — V. Ex<sup>a</sup> sentiu o anseio que há realmente no Senado Federal com relação ao momento que a Nação atravessa. Disse muito bem V. Ex<sup>a</sup> ainda há pouco, se a situação é difícil se trabalhando, imagine sem se fazer. Ilustre Senador Albano Franco, muito pior que a crise econômica — e faço votos de que nunca seja, mas, infelizmente esta é uma verdade incontestável será a crise institucional. A greve é um direito absoluto do trabalhador, um direito indiscutível, mas ela não pode, de maneira alguma, ser veículo de conturbação da ordem, ser veículo de terrorismo, ser veículo de insubordinação, ser veículo de pré-estado revolucionário. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, faz realmente um chamamento, não ao Congresso Nacional, mas à Nação brasileira. Aliás, a voz de V. Ex<sup>a</sup> hoje, nesta Casa, ecoa como um apelo, um chamado urgente, depressa, já, para que o Congresso Nacional regulamentamente o direito de greve. Não existe direito sem regulamento, não existe direito sem deveres. A nossa constituição estabelece que todos são iguais perante a lei, mas não nos podemos esquecer de que todos nós somos responsáveis perante a lei. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns e merece ser abraçado não apenas pelos Congressistas, como por esta cidade e por todo o País. Parabéns, nobre Senador.

**O SR. ALBANO FRANCO** — Nobre Senador Meira Filho, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas palavras generosas e amigas. Reconheço que toda lei precisa ser regulamentada. Tenho ciência de que hoje mesmo, à tarde, a Comissão Mista do Congresso Nacional deverá estar aprovando o substitutivo do Senador Ronan Tito, acerca do direito de greve, da limitação, do abuso, sob todos os sentidos, inclusive dos serviços essenciais.

Realmente, além de convocação dos políticos, dos parlamentares, — e V. Ex<sup>a</sup> entendeu — nosso pronunciamento é uma convocação, é um chamamento à Nação Brasileira.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALBANO FRANCO** — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Senador Albano Franco, é V. Ex<sup>a</sup> um empresário com visão nacional e um Senador preocupado com os problemas que afligem a Nação brasileira. V. Ex<sup>a</sup> começou o discurso dizendo da gravidade da crise, mas que essa crise não pode levar ao pânico. Mais do que eu, sabe V. Ex<sup>a</sup> que é importante alterarmos profundamente a ordem econômica brasileira, uma ordem injusta, onde há uma distribuição de renda injusta, em que a contribuição do trabalhador,

em relação ao Produto Interno Bruto, é da ordem de 35%, quando nos países mais desenvolvidos chega a 70%. Essa participação de 35% do Produto Interno Bruto hoje beira à casa de 300 bilhões de dólares, o resto é a participação do capital. Portanto, é preciso inverter esse processo. V. Ex<sup>a</sup>, com a sua visão social, com o seu conhecimento do que se passa neste País, sabe que não adianta apenas falarmos em pacto — embora ele seja importante — se não alterarmos as desigualdade sociais que aqui estão — um Brasil cheio de contrastes, um Brasil que ainda tem 30 milhões de analfabetos. É por isso, Sr. Senador, Albano Franco, que ousou interromper o seu discurso. Conhecedor que sou das preocupações que V. Ex<sup>a</sup> tem com os trabalhadores brasileiros. Com a sua autoridade, recordo-me aqui, no plenário do Senado, combateu e combate a ciranda financeira, o aumento abusivo dos juros, não apenas dos juros internos, como, sobretudo dos juros externos, desse juros flutuantes que elevaram a dívida brasileira, só em pagamento de juros, a cerca de 30 bilhões de dólares. É por isso que cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, na certeza de que, acima do pacto, haja uma profunda transformação na ordem social deste País.

**O SR. ALBANO FRANCO** — Nobre Senador Itamar Franco, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> vem valorizar meu pronunciamento, na tarde de hoje, nesta Casa. Nós, que sempre respeitamos os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup>, sabemos da sua preocupação com o progresso social da nossa gente. E V. Ex<sup>a</sup> deve ter ouvido uma frase de meu discurso nesta tarde: "em casa onde não há pão, todos gritam e ninguém tem razão". Também não me canso de repetir, que o Brasil precisa de consumidores, e só se tem consumidores com bons salários. V. Ex<sup>a</sup> reconheceu, também o nosso posicionamento, sempre firme e presente, contra a ciranda financeira, contra essa anomalia que prejudica e afeta principalmente aqueles empresários que continuam a confiar e acreditar no futuro deste País.

Muito agradecido, nobre Senador Itamar Franco, pelo aparte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo o meu discurso.

O Acordo Nacional de Emergência, é um processo e não uma reunião episódica. Bom seria se uma empreitada dessa complexidade pudesse ser assumida por todos pela via de um compromisso solene ou uma escritura assinada depois de 2 ou 3 rodadas de negociação. Não! Um entendimento social dessa natureza é um suceder de ações e reações; encontros e desencontros; de acertos e desacertos. É assim mesmo. O Pacto Social é um processo e não uma obra acabada. Queiramos ou não, nós brasileiros continuamos dentre, dele. Afinal, os problemas do Brasil só podem ser resolvidos por nós. Vamos esperar por quem? Pelos países endividados? Pelos nossos credores? Pelos nossos vizinhos?

Não há como nos enganar. Os problemas econômicos e sociais que assolam esta Nação exigem um enorme empenho dos brasileiros.

Temos de nos unir. Especialmente neste ano eleitoral. Para os candidatos, acima dos interesses pessoais, haverão de prevalecer a sobrevivência e o crescimento do povo brasileiro.

Por isso, o pacto de 1989 haverá de ser a ponte de transição. Nele, além dos anseios dos trabalhadores, empresários e governo, teremos de incorporar os legisladores, deverão estar os depoimentos e compromissos claros dos candidatos à presidência em relação aos pontos básicos da economia do País. Como tratarão, esses candidatos, a questão das dívidas — interna e externa? De que forma serão saneadas as finanças públicas? O que os produtores privados podem esperar para os próximos 5 anos? O que propõem eles em matéria de salários? De que forma será recuperada a confiança nas instituições básicas da sociedade?

Que se faça, portanto, a reconvocação urgente do plenário do Pacto Social.

Que tenhamos reiniciadas, imediatamente, as discussões e o exame de fórmulas, propostas, reivindicações e dados da realidade sobre os quais empresários, trabalhadores, governo, parlamentares e, hoje, as correntes eleitorais que apoiam os diversos candidatos presidenciais, possam oferecer ao País a certeza de que, num momento de tantas divergências, há um ponto de encontro onde será possível encontrar convergências que conciliem a Nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com essa convicção, apelo às forças do Pacto Social para que nos reencontremos com a maior brevidade possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O Orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o engenheiro Leonel Brizola, que brevemente será indiciado pelo meu partido como candidato a Presidente da República, homem que apresenta uma das melhores folhas de serviços entre todos os presidenciais, haja vista sua postura sempre ao lado dos mais fortes anseios do povo, uma respeitável e longa biografia que o coloca entre os melhores valores da cidadania brasileira, tem voltada sua atenção para algumas idéias que estão começando a compor um Plano de Governo, visando à estruturação de planejamento global que altere definitivamente o perfil empobrecido de nosso País. Deste trabalho participam integrantes do Partido Democrático Trabalhista e ponderáveis setores da sociedade civil. Esse Plano de Governo é abrangente e toca em todas as áreas e setores econômicos, desde grande projetos agropecuários em novas fronteiras agrícolas até aos componentes da era pós-industrial, dos "chips", da reserva de mercado na informática.

Neste momento, pretendo dirigir-me também aos milhões de ouvintes dessa Amazônia sem fim para tratar de um assunto que inte-

fessa mais aos nortistas, aos amazônidas que têm os olhos fitos na tristeza do desamparo de nosso povo, nos olhos graúdos e fundos, na pele macilenta, amarelada e nos ossos salientes de quase todas as crianças de nossa verde Pátria, a Amazônia. Um governo democrático, trabalhista e verdadeiramente progressista, não permitirá a devastação da Amazônia e nem o seu esquecimento. Iniciativas para mudar esta situação já estão sendo tomadas. Há poucos dias, a imprensa divulgou as tratativas iniciais para a criação do Ministério da Amazônia, no Governo Brizola. Isto não é mera propaganda eleitoral.

Esses estudos para que seja criado o Ministério da Amazônia não são de agora. Há, pelo menos, cinco anos que nos ocupamos do assunto. No ano de 1984 conseguimos reunir numerosas lideranças da Amazônia ao redor da realização de um seminário que teria por objetivo discutir a questão dessa grande região da América do Sul. Esse seminário aconteceu nos dias 4 e 5 de fevereiro de 1985, em Manaus, nas vésperas da nova República, justamente para oferecer ao novo Governo todas as alternativas para uma eficiente e racional administração da Amazônia. O seminário teve por nome "A Amazônia e a nova República" e dele participaram governadores, prefeitos, políticos, profissionais liberais, professores universitários, pesquisadores, cientistas, estudantes, entidades de classe, ecologistas, os mais variados segmentos da sociedade amazônica, brasileira e mesmo internacional.

Os resultados do seminário foram publicados em um caderno especial do jornal "A Crítica", de Manaus, e abordaram a problemática do menor, da urbanização, dos índios, da exploração mineral e vegetal, da ecologia, da Zona Franca de Manaus, dos incentivos fiscais, da educação escolar, da saúde, da cultura, da nutrição, da navegação, dos transportes, das comunicações, do turismo, da agricultura, da industrialização, enfim, foi o mais amplo leque de informações já levantado pela sociedade de uma só vez sobre a Amazônia. Foram, ao todo, 118 sugestões levadas à nova República para a defesa e o desenvolvimento orgânico, racional — não predatório — da Amazônia. Cento e dezoito sugestões levadas à nova República! Quantas foram seguidas? Nenhuma! O pouco, pouquíssimo que foi atendido se deve à Constituinte que elevou Roraima a Estado e ao próprio Governo que extinguiu o Gêtat, o Gebam e o Ministério de Assuntos Fundiários. Nada além disso. Tantos estudiosos, cientistas, intelectuais mundialmente reconhecidos que, por dois dias, acorreram ao convite para participar do seminário sobre a Amazônia, e nada mais resultou.

Aliás, este foi um dos motivos que me levaram a abandonar o navio da nova República, visto que, já naquela época, percebíamos nitidamente o naufrágio que o Governo do Sr. Sarney representava. O Sr. Sarney representou a maior frustração sentida pelo País em toda a sua história. Vai carregar eternamente consigo, infelizmente, esta mancha de ineficiência e improdutividade. Se o Sr. Sarney fosse um

operário teria sido demitido há muito. Um Ministério da Amazônia por si só não resolve o problema. Mas a coordenação das decisões em um só comando administrativo e político facilitará e dará melhores resultados. E a intenção de, desde já, buscar soluções regionais, sugeridas por eminentes conhecedores da Amazônia, será mais um fator de equilíbrio no desenvolvimento que se pretende para a região. Os indicadores sociais da Amazônia são deprimentes. Lá é o império da desnutrição, da doença epidêmica e endêmica, do analfabetismo. Basta vontade política para superar estas dificuldades. A decisão, aliada ao rigor com as contas públicas são os instrumentos que se fazem indispensáveis em qualquer programa de governo. No Governo Brizola isto não faltará.

Novos ventos começam a soprar em favor de nossa República. Novas esperanças afloram na linha do horizonte, talvez a última oportunidade para que tenhamos uma transição verdadeira da miséria para a esperança, da doença para a saúde, da ignorância para o saber humano. Daí ser muito grave a decisão de apoiar um ou outro candidato. Poderá estar aí a bonança, se a escolha for bem feita, ou o horror. Não falta oportunistas, sequiosos de poder, ou testas-de-ferro, sequiosos pelo assalto. Acredito mesmo que estas eleições serão decisivas para o futuro de nossa Nação.

A Amazônia não está alheia a isto. Lá, um erro poderá ser fatal. E muitos erros já foram cometidos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como uma continuidade da nossa ação e do elenco de preocupações que nos envolvem, no que diz respeito à nossa imensa região do Setentrão, comunicamos à Casa que, durante a última Convenção do Partido Democrático Trabalhista, o PDT, reuniram-se diversas lideranças partidárias, técnicos especializados e interessados em questões ambientais, para discutir os posicionamentos do partido frente à questão do meio ambiente.

Dada a necessidade de compreensão dos diferenciados ecossistemas do País, decidiu-se pela instalação do Fórum Ecológico Popular, de caráter permanente e itinerante, e sob a coordenação do Movimento Verde Socialista e da Liderança do PDT no Senado Federal.

Nos dias 6 e 7 foi realizado o primeiro Fórum na cidade de Volta Redonda, Rio de Janeiro, onde foram discutidas as questões da região Sudeste. Na Amazônia Ocidental, o Fórum será sediado em Rio Branco, Capital do meu Estado, o Acre, nos próximos dias 18 e 19. As questões relativas à região Centro-Oeste serão discutidas em Brasília, nos dias 3 e 4 de junho, em uma das dependências da Câmara Federal ou do Senado da República, conforme estamos acertando com as Mesas Diretoras destas Casas.

A Amazônia Oriental será debatida em Belém, Pará, nos dias 10 e 11 de junho; e o Nordeste, em Recife, Pernambuco, nos dias 17 e 18 de junho.

Convido os Srs. Senadores para participar desse Fórum, cujas reuniões serão realizadas

em diferentes regiões do nosso País, como acabamos de citar, para discutir os problemas do meio ambiente.

No que diz respeito particularmente ao nosso Partido, o PDT, o objetivo principal desses eventos será de recolher junto aos militantes da agremiação, junto à comunidade científica e a toda sociedade atingida pela degradação ambiental nos dias de hoje, subsídios para a formulação do segmento ambientalista do programa de governo do candidato à Presidência da República do nosso Partido, o Sr. Engenheiro Dr. Leonel de Moura Brizola.

Era esta a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Sen. Mário Maia, o Sr. Sen. Iram Saraiva deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Aureo Mello.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da República reclama, pela televisão, que seu Governo já teve de enfrentar quase dez mil greves em quatro anos. Mesmo desconhecendo os números, a sociedade inteira vive, hoje, com maior ou menor intensidade, efeitos e reflexos de alguma greve. E, a rigor, não há Estado ou cidade grande sem uma greve em algum setor importante.

Por mais que se discorde da preparação e condução de algumas greves, por mais que se questione a justeza de algumas reivindicações, não se pode, contudo, ver a greve como um fato isolado ou como causa do momento de tensão que vivem hoje os trabalhadores e seus sindicatos. A greve é, antes de tudo, consequência da gravíssima perturbação econômica por que passa o País. Há, de um lado, um arrocho salarial sem precedentes na história, mesmo nos períodos mais duros do autoritarismo. O salário mínimo, que o Governo se comprometeu a dobrar, em termos reais, até o fim do mandato, perde poder aquisitivo a cada dia e situa-se hoje no patamar infamante dos pouco mais de trinta dólares. Pela primeira vez em muitos anos sequer se tem uma política salarial — o Governo que se apressa em autorizar aumentos e fixar regras de descongelamento se esquece de reajustar os salários corroídos pela inflação persistente e pelo confisco dos planos econômicos.

As reivindicações salariais, em muitos casos, soam inocuas ou inegociáveis, porque muitas empresas e setores inteiros da economia estão asfixiados por um programa que congelou preços sem congelar custos — trabalhadores e empresários encurralados pela mesma política econômica.

À desordem econômica o Governo responde com nova medida provisória sobre greve. Nem é o caso de entrar no mérito da questão, embora ninguém possa esquecer que repete, com mais ou menos equívocos, a legislação

que a prática sindical derrogou e que a nova Constituição sepultou em definitivo. O que importa, no caso, é lamentar que o Governo insista no erro dos generais-presidentes, de pretender criar ou derrogar fatos sociais por decreto. Esta mesma lei de greve, que o Governo agora repete, sob o rótulo novo de medida provisória, já foi rasgada pela prática sindical nas ruas do ABC, nas portas da fábrica e nas assembleias de trabalhadores de todo o País. Ninguém desconhece a necessidade de regulamentação do direito de greve. Ninguém questiona a urgente necessidade de preservação do funcionamento dos serviços essenciais, mas ninguém pode esquecer que a lei não se sobrepõe ao fato social, sob pena de ela ser irremediavelmente atropelada nas ruas.

O que, afinal, espera o Governo? Que os assalariados aceitem passivos e omissos, a sentença de morte pela fome e que os condenou a atual política econômica? O que, afinal, pretende o Governo? Que os brasileiros tenham perdido, por completo, a capacidade de indignar-se contra a infâmia do salário confiscado? O assalariado brasileiro já não tem supérfluo algum a cortar do orçamento — ele agora corta comida, corta a reposição das próprias energias, corta a própria vida, pois nem os serviços essenciais de escola, saúde e casa a maioria tem condições de preservar.

Que decreto, então, anestesiará os estômagos famintos? Que medida provisória silenciará o choro dos filhos sem leite? Que lei reacenderá o fogo morto dos fogões inativos — retrato mais expressivo da fome contínua?

Permitam-me lembrar, com angústia e com vergonha, os dados da Organização Internacional do Trabalho sobre o Brasil: 62 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha de pobreza, com renda inferior a um salário mínimo; 38 milhões de brasileiros vegetam abaixo da linha de indigência, com renda igual ou inferior a meio salário mínimo. Segundo a insuspeita OIT, 110 milhões de brasileiros têm renda igual ou inferior a míseros 30 e poucos dólares mensais.

Permitam-me, ainda, recorrer a dados não menos inquietantes do sociólogo Hélio Jaguaribe, no seu livro "Brasil, reforma ou caos". Só um por cento da população brasileira tem renda na faixa de 10 a 20 salários mínimos. Só três décimos dos brasileiros têm renda acima de 20 mínimos.

Diante desses indicadores sociais, que rivalizam com os do Haiti e da Nigéria, o cientista político Hélio Jaguaribe, num tom profético que, infelizmente, se confirma, rasga as perspectivas que se antevêm desse generalizado caos social: aumento vertiginoso da criminalidade e da delinqüência; um quadro de greves insolúveis; o colapso dos serviços públicos; e o surgimento de ondas migratórias que levarão para fora do País os mais capazes.

Só o Governo não percebe o quadro que o cientista social enxerga com nitidez. E, sem coragem para a urgente reforma social, sem credibilidade e legitimidade para a não menos inadiável reforma do Estado, o Governo pre-

fere soluções menores, que não conseguem disfarçar a inconfundível marca repressiva e policial, como a infeliz Medida n.º 50.

A sociedade aspira ao fim das greves generalizadas. Mas antes de tudo, aspira ao fim da infâmia institucionalizada do confisco salarial promovido pelo próprio Estado. Sem isso não cessarão as greves nem se reduzirá a tensão social crescente. Se o Governo, com sua nova face de xerife, imagina que pode criar ou derrogar, por decreto, o fato social, por que, ao invés da greve, não acaba logo com a fome e a indigência? Assim não evitará apenas os transtornos passageiros que provocam os movimentos reivindicatórios. Eliminará, de vez, a mancha indelével que envergonha o País — oitava economia do mundo, 7.º produto industrial, com indicadores sociais que nos equiparam com os mais indigentes dentre os miseráveis. Infelizmente, porém, um Governo de medidas provisórias não pode mesmo estar à altura de soluções definitivas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde 25 de abril, o corpo docente da Universidade de Uberaba — (UNIBE) — se encontra em greve, em razão do processo de deterioração progressiva das atividades acadêmicas daquela instituição de ensino. Esta greve conta com o apoio do corpo discente, da Câmara de Vereadores, de parcela considerável da comunidade local e de entidades da sociedade civil, como, entre outras, a OAB — Ordem dos Advogados do Brasil — a ABO — Associação Brasileira de Odontologia —, o Clube dos Engenheiros, o Sindicato dos Jornalistas, a APQ — Associação dos Psicólogos de Uberaba — e o MCU — Movimento Cristão Universitário.

O movimento de paralisação — que atinge 296 professores e cerca de 4.000 alunos — só foi decretado depois de frustradas todas as tentativas de negociação, pela intransigência da Reitoria, que se nega ao diálogo, agride pela televisão os grevistas — chamando-os de "irresponsáveis, vagabundos, safados, ladrões, moleques, incendiários" — e ameaça fechar a instituição.

Os professores numa tentativa de quebrar o impasse estão, conjuntamente com os alunos, solicitando a intervenção do Conselho Federal de Educação. Para isto remeteram àqueles Órgãos farta documentação comprobatória da situação.

Sr. Presidente.

As informações disponíveis mostram o estado deplorável a que chegou a UNIBE, sem atender aos requisitos mínimos para que possa ser chamada de Universidade, pois não atende às condições exigidas para tal, na própria Constituição.

A documentação remetida às Lideranças políticas e ao Ministério da Educação, por professores e alunos, detalha minuciosamente os problemas com que a comunidade acadêmica se defronta e evidencia que no caso é a Reitoria que promove a radicalização.

É preciso que a liberdade que a Constituição assegura ao ensino privado não seja explorada de forma a transformar a escola em comércio ou a estimular o autoritarismo e o poder pessoal do Reitor que, aliás, acumula as funções de Chanceler e de Presidente da Sociedade Educacional Uberabense, mantenedora da Universidade.

Por isso, Sr. Presidente, faço daqui um apelo veemente ao Ministério da Educação e ao Conselho Federal de Educação, para adotarem as medidas necessárias à pronta regularização da situação na Universidade de Uberaba e manifesto o meu apoio a professores e alunos que lutam pela restauração da qualidade do ensino naquela instituição de ensino superior.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 223, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1989, de sua autoria, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências.

### 2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 224, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo.

### 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1987 (nº 153/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na trigésima nona sessão (1984) da Assembléia Geral das Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob o nº 16, de 1989, da Comissão

— de *Relações Exteriores e Defesa Nacional*.

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos*)

## ATO DO PRESIDENTE Nº 149, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.080/89-8,

Resolve aposentar, voluntariamente, WILSON MENEZES PEDROSA, Técnico em Comunicação Social, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 5º, da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de maio de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 150, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.200/89-3,

Resolve aposentar, voluntariamente, HELOÍSA GUIOMARD DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 433 e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de maio de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 151, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.434/89-4,

Resolve rescindir o contrato de trabalho da servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ANDRADE LIMA, Assessor Técnico do Gabinete do Senador Ney Maranhão, contratada sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 4 de maio de 1989.

Senado Federal, 16 de maio de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 152, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.395/89-8,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor DEMÉTRIO BALDASSO, para o emprego de Assessor Técnico, com salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 14 de março de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador Affonso Camargo.

Senado Federal, 16 de maio de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 060

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1989

*Autoriza a República Federativa do Brasil, através do Ministério da Educação, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 10,000,000.00.*

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, através do Ministério da Educação, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo, bens e Serviços, no valor equivalente a US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares americanos), junto à empresa holandesa Philips Export B.V., destinada a auxiliar o financiamento da importação de equipamentos de diagnóstico por imagem e terapia, além de instrumentação científico/analítica para os hospitais das Universidades Federais de Alagoas, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Ceará, bem como os hospitais da Universidade Federal Fluminense, da Escola Paulista de Medicina e da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de maio de 1989. — Senador *Iram Saraiva* — 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1989

*Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 120,000,000.00.*

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal, autorizado a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),



<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>PASSOS PÓRTO</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CÉSAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b>  Semestral ..... NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06 Tiragem: 2.200-exemplares.

destinada a financiar o melhoramento, pavimentação, restauração e selagem de 2.675 quilômetros de estradas no estado, com o seguinte esquema de utilização:

Anos	US\$ milhões
1989	20.331
1990	29.816
1991	29.936
1992	39.917

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a dar o aval do Tesouro Nacional à operação mencionada no art. 1º desta resolução, mediante o recebimento de contragarantias efetivas do tomador e observadas as demais exigências legais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de maio de 1989. — Senador *Iram Saraiva* 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 60ª SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1989

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 114/89, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que institui o ensino pago nas instituições federais de ensino superior e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/89, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que veda o pagamento dos serviços da dívida externa cujo montante difira da incidência dos encargos sobre o valor da dívida vigente no mercado secundário e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 116/89, de autoria do Senador José Ignácio Fer-

reira, que concede isenção de Imposto sobre Produtos Industriais — IPI, na aquisição de automóveis de passageiros, movidos a álcool, quando destinado ao uso como táxi, e dá outras providências.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 31/89-DF (nº 879/89-GAG, na origem), do Governador do Distrito Federal, encaminhando os balanços da Administração Direta e o Balanço consolidado do Distrito Federal, documentos que integram as contas anuais referentes ao exercício de 1988.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR AFONSO SANCHO** — Relatório das atividades do Bradesco em 1988.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Institui o ensino pago nas institui-

ções federais de ensino superior e dá outras providências.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Regime jurídico único para os servidores públicos.

**SENADOR OLAVO PIRES** — Governo Jerônimo Santana.

##### 1.2.4 — Requerimentos

Nº 282/89, do Sr. Jamil Haddad, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 22/89, que dispõe sobre o transporte de presos e dá outras providências.

Nº 283/89, do Sr. Jutahy Magalhães e outros Líderes, de urgência para o Ofício nº S/8/89, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo destinado ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Desenvale.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 223, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1989, de sua autoria, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências. *Aprovado.*

Requerimento nº 224, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. *Aprovado.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1987 (nº 153/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na trigésima nona sessão (1984) da Assembleia Geral das Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. *Aprovado.* À promulgação.

**1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

— Ofício nº S/8/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 283/89, lido no Expediente. *Aprovado*, nos termos do Projeto de Resolução nº 24/89, apresentado pelo Sr. Jutahy Magalhães, relator designado, havendo S. Exª usado da palavra em declaração de voto.

**1.3.2 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia**

*SENADOR IRAM SARAIVA* — Dívida externa.

*SENADOR LEITE CHAVES* — Sucessão presidencial.

*SENADOR JUTAHY MAGALHÃES* — Posições nordestinas no processo sucessório presidencial.

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — "Homem do Ano/89".

**1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão****1.4 — ENCERRAMENTO****2. — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Senador João Mendes, proferido na sessão de 15-5-89.

— Do Senador João Lobo, proferido na sessão de 16-5-89.

— Do Senador João Menezes, proferido na sessão de 15-5-89.

— Do Senador Nabor Júnior, proferido na sessão de 16-5-89.

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, proferido na sessão de 16-5-89.

**3 - PORTARIA DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS Nº 01/89.****4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 60ª Sessão, em 18 de maio de 1989****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura***Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Antônio Luiz Maya*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Luízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Afonso Arino — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo

— José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarado aberta a sessão.

— Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 1989**

*Institui o ensino pago nas instituições federais de ensino superior e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ensino pago em todos os estabelecimentos públicos federais de nível superior, ressalvada a gratuidade para o aluno que, na forma desta lei, demonstrar

incapacidade econômica por falta ou insuficiência de recursos.

§ 1º A incapacidade econômica será definida com base na renda familiar do aluno.

§ 2º Para efeito do disposto no caput deste artigo, terá direito à gratuidade o aluno cuja renda mensal, somada aos rendimentos de seus pais ou responsáveis, seja igual ou inferior a vinte pisos nacionais de salário.

§ 3º A insuficiência de recursos será comprovada junto à instituição de ensino, mediante declaração específica de rendimentos do aluno e de seus pais ou responsáveis, e atestado a ser expedido pelo respectivo Diretório Acadêmico.

Art. 2º Dentro de sua autonomia constitucional cada universidade ou instituição isolada de ensino superior deverá organizar e submeter à aprovação do Conselho Federal de Educação o próprio sistema de controle e acompanhamento da arrecadação e aplicação dessa receita, que comporá obrigatoriamente o orçamento da instituição escolar, de acordo

com as normas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. As unidades de ensino a que se refere o parágrafo único do artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias ficarão sujeitas, nesta matéria, ao sistema de controle e acompanhamento adotado pela universidade que pertençam.

Art. 3º. A fixação dos valores das mensalidades será feita de acordo com os custos globais do curso em que estiver matriculado o aluno e com o número de matérias ou créditos que estiver fazendo, observados os níveis dos preços médios de mercado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto de lei visa a eliminar a gratuidade indiscriminada do ensino público de nível superior, por socialmente injusta, antidemocrática e lesiva aos interesses da Nação, estabelecendo um ônus parcial.

O ensino superior oficial sozinho vem absorvendo 80% do orçamento do Ministério da Educação.

A nova Constituição brasileira privilegia o ensino fundamental, obrigatório e gratuito e determina que essa obrigatoriedade e gratuidade se estendam progressivamente ao ensino médio (art. 208, I e II). No art. 60 das Disposições Transitórias a nossa Lei Maior manda que, nos dez primeiros anos de sua promulgação, 50% dos recursos referidos no art. 212 sejam aplicados na eliminação do analfabetismo e na universalização do ensino fundamental. Logicamente, os outros 50% serão distribuídos entre o ensino médio e o ensino superior.

Ora, sem profundas mudanças na administração das instituições públicas de ensino superior, incluindo-se a eliminação da gratuidade plena e indiscriminada, o art. 60 das Disposições Transitórias corre o risco de não ser cumprido jamais.

Em 1985, o Ministério da Educação gastou com o ensino superior 49% do seu orçamento; em 1986, gastou 65%; em 1987, 69%, e em 1988, 80%. Numa projeção, em 1989 o ensino superior levará 85% do orçamento do MEC; em 1990, 90%; em 1991, 95%, e em 1992, 100%.

Este projeto de lei propõe a substituição da gratuidade total e indiscriminada por um ensino criteriosamente pago.

Ressalvando a gratuidade para os alunos com renda familiar igual ou inferior a vinte pisos nacionais de salário o projeto de lei estabelece uma cobrança criteriosa, com base nos preços médios de mercado e levando em conta os custos específicos de cada curso, que poderão variar de uma região para outra e até de uma para outra instituição. Em consequência os estabelecimentos oficiais de ensino superior terão autonomia para organizar os seus sistemas de cobrança, desde que os

submetam à aprovação do órgão técnico federal.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1989.  
Francisco Rollemberg.

(À Comissão de Educação)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 1989

*Veda o pagamento dos serviços da dívida externa cujo montante difira da incidência dos encargos sobre o valor da dívida vigente no mercado secundário e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É vedado, a partir da vigência desta lei, o pagamento de encargos sobre a dívida externa pública ou garantida pelo Governo Federal, cujo montante defira do resultado da incidência dos encargos contratuais sobre o valor da dívida vigente nos mercados secundários internacionais.

§ 1º. Para os fins desta lei, o valor da dívida vigente nos mercados secundários internacionais é aquele resultante da cotação dos títulos da dívida externa brasileira nesses mesmos mercados.

§ 2º. Para fins desta lei, os encargos sobre a dívida são os juros e demais taxas constantes nos contratos de empréstimo de financiamento.

Art. 2º. O descumprimento do disposto no art. 1º desta lei importa em crime de responsabilidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Presente projeto de lei do Senado objetiva diminuir a evasão de divisas tão necessárias para a continuidade do processo de crescimento econômico brasileiro estancado a partir de 1986. Ele resulta de sugestão que me foi endereçada pelo capixaba Paulo Pereira Gomes, que assim revela o alto nível de suas preocupações com problemas graves que afligem o País.

Os grandes deságios nos mercados secundários para as dívidas dos países subdesenvolvidos, em especial os que atingem a dívida externa do Brasil, podem desempenhar um papel essencial para a eficácia da lei que ora propomos, pois os credores sabem que o mercado atribui à dívida um valor muito inferior ao do registro contábil.

Nesse sentido, esse projeto de lei contribui para forçar baixas parciais de empréstimos vigentes nos registros contábeis, as quais podem resultar num meio eficaz de repartir o ônus do pagamento da dívida entre credores e devedores, propiciando, assim, um alívio aos países endividados.

É claro que essas baixas parciais criam problemas operacionais, contábeis e legais para os credores.

No entanto, as baixas nos registros contábeis reconhecem que o valor contábil dos em-

préstimos concedidos difere do seu valor de mercado, que garantem deduções de impostos nas instituições financeiras credoras.

Fixar a dívida no valor vigente no mercado secundário pode ser uma fórmula equitativa para um alívio limitado no pagamento da dívida. Esse esquema melhora a capacidade creditícia dos tomadores de recursos, podendo, a curto e médio prazos, aumentar o valor de mercado dos empréstimos vigentes, resultando, portanto, numa medida benéfica a ambas as partes: devedores e credores.

Por fim, essa medida é uma alternativa construtiva para acumular recursos necessários ao financiamento do crescimento da economia nacional, sem implicar novos empréstimos e mais endividamento para um país que utiliza todo o saldo das suas transações com o exterior para o pagamento da dívida externa.

Pelos motivos expostos, levo à consideração dos meus pares o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1989. — José Ignácio Ferreira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116 DE 1989

*Concede isenção de imposto sobre Produtos Industrializados-IP, na aquisição de automóveis de passageiro, movidos a álcool, quando destinado ao uso como táxi, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam isentos do imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, os automóveis de passageiros, classificados no Código 87-2-1-3 da Tabela de Incidência do mesmo imposto, quando adquiridos por:

I — motoristas profissionais que, na data de publicação desta lei exerçam, comprovadamente, há mais de 01 (um) ano, a atividade de condutor autônomo de passageiros, desde que destinem o automóvel adquirido à utilização na atividade especificada nesta lei;

II — cooperativas de trabalho que, na data da publicação desta lei, sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que destinem os automóveis adquiridos na atividade especificada nesta lei.

Parágrafo único. O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 2º. O benefício previsto nesta lei somente poderá ser utilizado uma única vez, da seguinte forma:

I — para os condutores autônomos de passageiros na aquisição de 01 (um) automóvel de passageiro;

II — para as cooperativas de trabalho permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), na aquisição de tantos quantos forem os veículos de sua propriedade, destinados ao uso na atividade especificada nesta lei, e existentes em seu ativo imobilizado na

data da sua publicação ainda que adquiridos separadamente, em ocasiões diversas.

Parágrafo único. No caso de sinistro em que ocorra a destruição total do veículo, devidamente comprovada, o direito à isenção será restabelecido.

Art. 3º Para os fins previstos nesta lei, a comprovação do efetivo exercício da atividade de condutor autônomo de passageiros e da qualidade de permissionárias ou concessionárias das cooperativas de trabalho, far-se-á por:

I — mediante certidão expedida pelo Poder que detiver a faculdade de conceder a necessária autorização para o exercício das atividades descritas nesta lei.

II — declaração passada pela entidade sindical representativa da categoria profissional de condutor autônomo de passageiros, que ateste o efetivo exercício das referidas atividades.

Parágrafo único. Na inexistência da entidade sindical referenciada no inciso II deste artigo, a declaração que ateste o efetivo exercício da atividade de condutor autônomo de passageiros poderá ser passada por duas testemunhas, devidamente qualificadas.

Art. 4º A aquisição de automóveis destinados aos fins previstos nesta lei será feita mediante a apresentação às empresas revendedoras de veículos da certidão e da declaração discriminadas no artigo 2º desta lei.

Parágrafo único. As revendedoras de veículos acima referenciadas remeterão às unidades da Secretaria da Receita Federal, que as jurisdicionarem, até o último dia útil de cada mês, relação nominal dos adquirentes dos veículos com isenção, vendidos no mês anterior, à qual deverão ser juntadas:

I — cópias das notas fiscais respectivas;

II — cópias dos documentos previstos no artigo 2º desta lei.

Art. 5º A alienação do veículo, adquirido com a isenção, antes de serem completados 3 (três) anos de sua aquisição, pessoas que não satisfaçam as condições e os requisitos estabelecidos nesta lei, implicará o pagamento, pelo alienante, do tributo dispensado, monetariamente corrigido, bem como dos juros de mora devidos, ficando o adquirente solidariamente responsável pelo débito tributário.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria da Receita Federal autorizar a alienação prevista neste artigo, mediante prova de quitação do tributo.

Art. 6º Nos casos em que a aquisição ou a alienação dos automóveis destinados aos fins previstos no artigo 1º desta lei for feita sem a observância dos requisitos e das condições nela estabelecidas, importará, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, na exigência, a quem der causa à quebra da isenção do valor do tributo dispensado, monetariamente corrigido, acrescido das demais cominações e acréscimos legais estabelecidos na legislação tributária.

§ 1º Nos casos de fraude, conluio ou simulação as multas previstas na legislação serão agravadas em 50% (cinquenta por cento);

§ 2º O previsto neste artigo não será exigido em casos de sinistro em que ocorrer a destruição total do veículo devidamente comprovada.

Art. 7º Cabe à Secretaria da Receita Federal a verificação da regularidade na aquisição e na avaliação dos veículos destinados aos fins previstos nesta lei, bem como efetuar o lançamento das exigências tributárias nos casos de sua inobservância.

Art. 8º Esta lei vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto de lei é apresentado nos termos do artigo 48 da Constituição Federal, especialmente do seu inciso I. Ele resulta de sugestão que me foi endereçada pelo capitão Benjamim Dias Fernandes que assim revela o alto nível de suas preocupações com problemas graves que afligem o país.

A proposta restabelece o benefício fiscal concedido transitariamente através do Decreto-Lei nº 1.944, de 15 de junho de 1982, e da Lei nº 7.416, de 10 de dezembro de 1985, prorrogada pela Lei nº 7.500, de 25 de junho de 1986, e visa a:

a) dinamizar a prioridade ao programa Nacional do Alcool;

b) apoiar pessoas, geralmente de reduzida capacidade econômica que exercem o serviço de utilidade pública de transporte de passageiros, uma vez que diminuirá substancialmente o custo de aquisição dos veículos;

c) tornar viável a renovação das frotas de táxis na maioria dos municípios brasileiros.

#### Dessa forma:

1. O art. 1º concede a isenção do imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis de passageiros, feitas por condutores autônomos de passageiros (motoristas de táxi) e por cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi) desde que destinem os veículos à atividade nela prevista.

2. O art. 2º estabelece as normas de comprovação da titularidade do direito à isenção, que deverá ser atestada pelo poder detentor da autorização para o exercício da atividade em referência, e, ainda, pelas entidades sindicais representativas das categorias profissionais de condutores autônomos de passageiros; na falta desta optou-se pela comprovação em tela através de duas testemunhas, devidamente qualificadas.

Simplificou-se, dessa forma, a aquisição dos veículos destinados a táxis, quando isentos do imposto sobre Produtos Industrializados, que, nos termos da Lei nº 7.416/85, necessitava de prévia verificação por parte da Secretaria da Receita Federal.

3. O art. 3º delimita o uso da isenção a um veículo para cada motorista de táxi e ao número de veículos da frota de propriedade das cooperativas de trabalho. As razões da limitação são óbvias, em face dos fins previs-

tos na proposta. Ressalte-se que, em caso de sinistro que importê na destruição total do veículo, o benefício é restabelecido.

4. O art. 4º define a forma como se dará a aquisição dos veículos, pela simples apresentação às empresas revendedoras dos documentos previstos no art. 2º da proposta. Como forma de controle prevê-se a remessa, à Secretaria da Receita Federal, da relação dos adquirentes, mês a mês.

5. O art. 5º prevê a exigência do tributo dispensado com acréscimos legais, nos casos de alienação do veículo, antes de decorrido o prazo de 3 (três) anos, a contar da aquisição, a pessoas de que não preencham os requisitos do art. 1º da proposta. O prazo de 3 (três) anos é o delimitado pela legislação tributária, para o gozo de isenções.

6. O art. 6º determina também a exigência do tributo dispensado, com os acréscimos e cominações legais previstas na legislação tributária, nos casos em que a aquisição ou a alienação dos veículos se dê sem o preenchimento dos requisitos e condições estabelecidos na proposta. As razões são óbvias: o que se pretende é evitar que pessoas que não exerçam o serviço de utilidade pública se beneficiem da isenção.

7. O art. 7º fixa a competência da Secretaria da Receita Federal para verificar a regularidade das aquisições e alienações dos veículos adquiridos com a isenção prevista na proposta, uma vez que a tal órgão do Ministério da Fazenda incumbe a administração tributária do país.

8. O art. 8º estabelece a transitoriedade do benefício, uma vez que o mesmo poderá ser prorrogado ou revogado através de novo diploma legal.

São estas as razões que levam à apresentação da proposta.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1989. —

*José Ignácio Ferreira*

*(A Comissão de Assuntos Econômicos)*

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Os projetos lidos serão publicados e distribuídos em avulsos, podendo receber emendas perante as comissões a que foram despachados, pelo prazo de cinco dias úteis a partir da publicação no *Diário do Congresso Nacional*.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— a presidência recebeu, do governador do Distrito Federal, a mensagem nº 31, de 1989-DF (nº 879/89-GAG, na origem), encaminhando os balanços da administração direta e o balanço consolidado do Distrito Federal, documentos que integram as contas anuais do governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1988.

Nos termos da Resolução nº 157, de 1988, a matéria será despachada à comissão do Distrito Federal.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

**O SR. AFONSO SANCHO** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de receber e de ler o relatório anual da organização Bradesco, relativo a 1988. E tenho três aspectos a destacar, os quais dizem respeito diretamente à minha atividade privada. A dois deles vou referir-me de imediato: um; os resultados da instituição bancária Bradesco. O outro, a beleza do trabalho gráfico apresentado.

Dá orgulho a nós, brasileiros, vermos uma instituição privada, que acredita no homem e no trabalho, que acredita no uso correto do capital, apresentar tão amplos e tão sedimentados resultados, com percentuais de crescimento tão relevantes em relação ao exercício anterior. Tudo isto fruto da seriedade, da competência, do treinamento, do trabalho incansável e, sobretudo, da crença no seu principal instrumento de trabalho: o seu material humano.

Assinado por Amador Aguiar, presidente do Conselho Superior de Administração do Bradesco, e pelo presidente da diretoria executiva, Lázaro de Mello Brandão, o relatório de 1988 do Bradesco é um estímulo a todos os que trabalham pelo desenvolvimento do Brasil. Em suas páginas encontramos resultados ao nível de qualquer instituição internacional de países mais desenvolvidos.

Para citar apenas alguns números, destaque que, em 1988, o lucro líquido do Bradesco foi de NCZ\$ 149 milhões e 700 mil, representando 14,47% do patrimônio líquido.

Os tributos pagos e a pagar decorrentes das principais atividades da organização Bradesco somaram, em 1988 NCZ\$ 361,6 milhões, em valores de dezembro.

O capital social do banco elevou-se de 12 bilhões de cruzados para 55 milhões de cruzados novos, por incorporação de reservas, sem emissão de novas ações. O Bradesco estimula a participação acionária, elevando-se a 4 bilhões, 232 milhões, 842 mil e 747 as ações nominativas escriturais.

Em 1988, ocorreram dois desdobramentos de ações representativas do capital social do banco, sem lhes alterar o valor. Esses desdobramentos proporcionaram aos acionistas significativas vantagens: aumento de 350% no número de ações possuídas e de 1.250% no valor dos dividendos mensais que receberam.

No aspecto do desempenho, o Bradesco, ao findar o exercício de 1988, apresentava volume global de recursos capitado junto a um público de 22,7 milhões de clientes, de NCZ\$ 8 bilhões e 500 milhões, ou seja, 1.102% superior ao ano anterior.

Com autonomia operacional, os gerentes das agências do Bradesco agilmente deferiram negócios, ensejando necessário apoio que possibilitou contribuir para o desenvolvimento da economia nacional.

No campo das operações especiais, a carteira Finamé ultrapassou a cifra de NCZ\$ 179,3 milhões em atendimento às empresas de capital nacional, figurando o Bradesco como líder absoluto no sistema em número de empresas atendidas, com 13.837 operações registradas.

para o crédito rural, a organização destinou NCZ\$ 201,6 milhões, para custeio agrícola, pecuário, comercialização e investimentos. Foram realizados, no ano, mais de 56 mil serviços técnicos, entre projetos, assistência técnica e fiscalização, tendo percorrido cerca de 5 milhões de quilômetros.

Acompanhando, com presteza, o expressivo volume das exportações brasileiras em 1988, o Bradesco negociou compras de exportação no montante de US\$ 4,6 bilhões, 26,2% a mais do que no ano anterior, garantindo pelo segundo ano consecutivo a participação da fatia de 15% do mercado exportador.

A automação crescente da carteira de cobrança apresentou saldo global de NCZ\$ 1,7 bilhão, o que demonstra a satisfação, dos usuários da organização.

Para evidenciar a colaboração com órgãos governamentais, o Bradesco apresentou crescimento de 470% no volume de arrecadações de tributos, no montante de NCZ\$ 1,8 bilhão, movimentando 159 milhões de documentos. Aos segurados e beneficiários do INPS, efetuou 18,7 milhões de pagamentos e em relação aos participantes do PIS, executou 1,9 milhão de operações.

Recebeu no ano passado 1,8 milhão de declarações do imposto de renda e pagou 1,7 milhão de ordens de crédito pagamento a ele relativas.

Reconhecendo seu trabalho, o Ministério da Fazenda credenciou o Bradesco como a primeira instituição financeira privada a realizar pagamentos e recebimentos decorrentes da movimentação das contas únicas do Tesouro Nacional.

Para realizar esse admirável trabalho, integravam a rede da organização Bradesco, em 31-12-88, 3.601 pontos de atendimento, mantidos à disposição de seus 9,1 milhões de correntistas, 13,6 milhões de depositantes de poupança e do público em geral, em todas as regiões do País.

Das 1.668 agências, 899 estão instaladas em prédios próprios, utilizando móveis de fabricação própria. Caracterizando o Bradesco como banco de varejo, foram atendidos — 2,7 milhões de clientes por dia — eu disse, por dia — nos guichês da instituição.

Nada disto seria possível sem a visão pioneira e o crescente envolvimento do Bradesco com a informática. A organização possui 30 computadores de grande e médio portes, 877 microcomputadores e 848 sistemas da rede Digilab de Automação, que processaram, em média, 9 milhões de lançamentos diários.

No mesmo período, foram microfilmados 2,3 bilhões de documentos. Entre analistas de sistemas, programadores, operadores e pessoal administrativo, o quadro de pessoal da área de computação somava 11.290 pessoas.

A estrutura Bradesco é ampla e a Organização atua em dezenas de atividades, todas voltadas para a sua função principal.

Para não me alongar nesta homenagem que considero justíssima, desejo reportar-me, agora, à atuação da Fundação Bradesco, um

exemplo a ser seguido por outras instituições privadas nacionais, objeto do terceiro aspecto a que desejo referir-me.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Organização Bradesco realiza extraordinário trabalho social, digno do maior reconhecimento por todos nós. É absolutamente certo que o homem só se liberta pelo saber. A não ser que invistamos maciçamente em educação — a formal e a informal — jamais sairemos do estágio de País do Terceiro Mundo; jamais daremos o salto definitivo, embora nossa economia possa estar em oitavo ou sétimo lugar no mundo. Tudo passa pela educação.

Consciente deste fato, a Organização Bradesco instituiu, há 32 anos, a Fundação Bradesco, que tem investido maciçamente na educação de crianças e jovens. Seguindo a vocação sócio-econômica de cada região onde atua, proporcionou em 1988 ensino pré-escolar, 1º e 2º graus, supletivo de 1º e 2º graus, telecurso e cursos profissionalizantes em turismo, administração de empresas, eletrônica, processamento de dados, redator auxiliar, magistério e técnico agropecuário. Também destacam-se cursos de rápida especialização em artes gráficas, manutenção de máquinas de escritório, sistemas elétricos e telefonia, e cursos práticos de culinária, corte e costura, horticultura, economia doméstica; e na área rural, de inseminação artificial em bovinos e ovinos, capatazia rural e apicultura. Esses cursos beneficiaram diretamente a 44 mil alunos, nas 33 escolas do Bradesco, na maioria em locais desassistidos. A organização fornece alimentação, assistência médico-odontológica, vestuário e material escolar gratuitos.

Por esse trabalho voltado para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida do homem, a Fundação Bradesco foi reconhecida pela Legião Brasileira de Assistência, em agosto de 1988, como a mais importante agência de desenvolvimento social do Brasil, a homenageada com a Medalha do Mérito Legionário.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite V. Exª um aparte

**O SR. AFONSO SANCHO** — Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminentíssimo Senador, o trabalho complementar na área da educação que a Fundação Bradesco presta ao País é digna de encômios. Aqui em Brasília, sabemos nós da credibilidade que contamos os seus estabelecimentos de ensino. É quase que necessário até se fazer uma seleção prévia, haja vista a imensa procura de jovens de famílias pobres, menos favorecidas, que pleiteiam ser alunos das escolas mantidas pela Fundação Bradesco. No meu Estado, de uma maneira toda especial, a Fundação Bradesco mantém escolas de ensino básico, de ensino técnico, que vêm de muito cuidar de aprimorar a educação naquelas regiões onde o Governo, nem sempre, tem sido feito presente, com a necessária criatividade e efetividade. A Fundação Bradesco, ao lado de proporcionar uma

formação básica esmerada, de formar técnicos dos mais diversos setores em nível secundário, com a sua atuação, tem estimulado a formação de professores e tem proporcionado condições para o aperfeiçoamento e especialização desses mesmos mestres. O que vemos, no meu Estado de uma maneira toda especial, porque o conheço com mais profundidade, é aqueles que lecionam na Fundação Bradesco são realmente os mais capacitados e os melhores nas respectivas áreas, nas cidades onde ela mantém a educação. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> quando, analisando esse relatório da Fundação Bradesco, enfatiza a sua ação suplementar, essa sua ação no campo social que é cuidar também — ao lado de investir e de auferir lucros — a Fundação Bradesco vem investindo no homem brasileiro. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. AFONSO SANCHO** — Agradeço o aparte do nobre Senador, mesmo porque V. Ex<sup>a</sup> é dentre os Senadores desta Casa, um dos que se preocupam profundamente com o ensino, haja vista que agora mesmo está entrando com um projeto de grande significação para a universidade brasileira.

Por isso, Senador agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> contínuo, Sr. Presidente.

Ao todo, 16 estados, um Território e o Distrito Federal estavam beneficiados pela Fundação Bradesco, que aplicou, em 1988, NCz\$ 8,7 milhões em valores de dezembro.

Mais quatro escolas serão inauguradas este ano, aumentando para 55 mil alunos atendidos pela Fundação Bradesco.

A pecuária nacional também tem recebido dela importante incentivo, através de suas centrais de tecnologia. Foram processadas e comercializadas 765.694 doses de sêmen, e exportados 24.140 doses. Os oito núcleos de treinamento formaram 2.426 técnicos, elevando para 20.577 inseminadores preparados desde o início de suas atividades nesse campo. Toda essa obra é mantida com recursos da própria Fundação Bradesco, além do Top Clube Bradesco.

Para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, devo realçar que a organização Bradesco é uma enorme família, composta por 138 mil funcionários (114 mil do banco e 24 mil empresas coligadas). Todos são estimulados numa carreira que dá a cada um, indistintamente, a oportunidade de galgar todos os degraus da carreira bancária, podendo ascender aos mais elevados cargos da administração.

A organização Bradesco empregou, em 1988, NCz\$ 4,1 milhões em treinamento, reunindo 139 mil participantes. O programa de alimentação da instituição despendeu NCz\$ 14,2 milhões, tendo sido servidos, diariamente, 130 mil lanches e 35 mil refeições.

Os benefícios sociais da organização Bradesco não param aí: a fundação mantém equipe integrada por 46 médicos, 564 dentistas e 66 enfermeiros e assistentes, que realizaram 200.169 atendimentos médicos, 2.006 hospitalares e ambulatoriais e 1.054.291 atendimentos odontológicos.

Por ser de justiça e merecedora do nosso respeito e admiração é que fiz esse registro acerca dos resultados alcançados, em 1988, pela organização Bradesco, a cujos dirigentes e empregados cumprimento neste momento, como exemplo em nosso país, ressaltando os seus dois grandes comandantes, Lázaro Brandão e Amador Aguiar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Afonso Sancho, o Sr. Pompeu de Sousa, 3<sup>o</sup>-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, o primeiro item da pauta de hoje na Mesa do Senado foi a leitura de um projeto de lei que enviei a esta Casa, projeto de lei que decidi elaborar diante da gravidade dos males que atingem o ensino público brasileiro. Em razão dessa crise, torna-se imperiosa e inadiável a aplicação de remédios fortes e de medidas corajosas. Desta forma estamos apresentando à consideração desta Casa, projeto de lei que "institui o ensino pago nas instituições federais de ensino superior e dá outras providências".

No que diz respeito ao ensino oficial de nível superior, o papel supletivo do Estado acabou por se transformar em papel principal, dado o volume e o percentual de recursos empregados, comparativamente ao ensino fundamental e ao de nível médio. O ensino superior oficial sozinho vem absorvendo 80% do orçamento do Ministério da Educação e, por isso mesmo, vai-se tornando inviável em virtude dos problemas crônicos da falta de recursos e do preceito constitucional que privilegia, durante os próximos dez anos, a universalização do ensino fundamental e a erradicação do analfabetismo (art. 60 do Ato das Disposições Transitórias). A partir de agora, portanto, o ensino superior terá que dividir com o ensino médio tão-somente 50% dos recursos do Ministério da Educação. Ora, isso não será possível sem profundas mudanças na estrutura e no gerenciamento das instituições públicas de ensino superior.

Uma dessas mudanças, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a substituição de sua gratuidade total e indiscriminada por um ensino criteriosamente pago. Esta a proposta do presente Projeto de Lei.

É uma forma, talvez a única, de se romper com este círculo vicioso em que se debate o ensino público nacional: universidades oficiais frequentadas pelas classes média e alta, que estudam inteiramente de graça, consumindo a maior parte dos recursos e deixando na penúria o ensino fundamental e médio, cujos alunos, na sua maioria carentes, jamais terão condições de competir, nos vestibulares, com os oriundos de escolas e cursinhos particulares, especializados para esse fim.

Segundo observação da socióloga Fernanda Sobral Benjamim, por trás da seleção técnica dos vestibulares há, também, uma seleção sócio-econômica, em decorrência da gradativa decadência do ensino público de nível médio. Portanto, na sua maior parte, os alunos das universidades públicas têm condições de pagar seus estudos, ao passo que os alunos mais carentes, saídos das escolas oficiais, são obrigados a estudar em faculdades privadas. A objeção de que os alunos da universidade pública já pagam os estudos via impostos federais e estaduais não vale aqui, porquanto os que estudam nas faculdades particulares também pagam os mesmos impostos e são obrigados a pagar os seus estudos.

O ensino pago proporcionalmente à renda, propiciará também uma forma de financiamento dos cursos noturnos, aos quais acorrerão principalmente os alunos mais carentes que, para se manterem, precisam trabalhar durante o dia. De alguma forma, estará sendo combatida a elitização social do ensino superior oficial.

Ressalvando a gratuidade para os alunos comprovadamente faltos de recursos, o projeto de lei estabelece uma cobrança criteriosa, com base nos preços médios de mercado e levando em conta os custos específicos de cada curso, que poderão variar de uma região para outra e até de uma para outra instituição. Por isso, os estabelecimentos oficiais de ensino superior terão autonomia para organizar os seus sistemas de cobrança, desde que os submetam à aprovação do órgão técnico federal.

**O Sr. Afonso Sancho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com imensa honra.

**O Sr. Afonso Sancho** — Desejo congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por esse projeto que está dando entrada no Senado. Realmente, onde existe universidade particular, as universidades federais deveriam atender unicamente as pessoas que não têm condições financeiras, mas o que se vê é que nas universidades federais estão os que têm condições de pagar a contribuição devida pelo seu ensino. De forma que, nobre Senador Francisco Rollemberg, a idéia de V. Ex<sup>a</sup> é maravilhosa e acredito que receberá o aplauso de todos os nossos colegas, porque será a reparação de uma injustiça que se vem praticando. Quantas vezes a família empenha tudo o que tem para poder colocar o seu filho na universidade particular, quando deveria ter o direito de usar a universidade federal. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, nobre Senador Afonso Sancho.

A minha preocupação foi em decorrência desse fato. Observamos isso em Brasília, no meu Estado, e acredito também no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, jovens menos favorecidos financeiramente, como comerciários, taxistas, alguns bancários que trabalham dois turnos durante o dia, ganhando salários irrisórios que, no mais

das vezes, não são suficientes para o pagamento da mensalidade de uma universidade. E as universidades federais vinham, de uma certa forma, resistindo à idéia de se criarem cursos noturnos e esses alunos não tinham outra saída, sendo eles os mais pobres, os menos capazes, financeiramente, sustentando e mantendo em funcionamento as universidades particulares. Isto é um contra-senso. Acredito que se estabelecermos o pagamento dos cursos superiores nas universidades federais, poderemos obter um equilíbrio social conseguindo algum dinheiro e propiciando recursos às universidades federais, sensibilizando-os, também, para que elas abram cursos noturnos à semelhança do que ocorre com as universidades particulares, para permitir que esses jovens, que estudam com sacrifício muito grande, às vezes até mal alimentados, porque eles não têm salário condigno para se alimentar bem e pagar universidade, frequentem essas universidades gratuitamente. Para isso, até estabeleci um teto, estabeleci uma maneira de se comprovar a renda familiar e, dentro dessa comprovação, o aluno vai ter o pagamento para mais, para menos, ou a sua isenção e frequentar a sua escola e, também, conseguir o seu diploma na universidade federal sem o sacrifício imenso da sua saúde, do seu trabalho e do seu pequeno capital.

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Ouço V. Ex\*, com muito prazer, nobre Senador Jamil Haddad.

**O Sr. Jamil Haddad** — Nobre Senador Francisco Rollemberg, V. Ex\* traz à baila um assunto que sempre nos preocupou. Sabemos nós que só conseguem ingressar na universidade pública, os filhos daqueles que têm um padrão de vida razoável. São os que frequentam os cursinhos, que têm melhores condições de ter professores que os preparem melhor para o vestibular. Vemos jovens carentes, em termos financeiros, geralmente, entrando para faculdades pagas e não conseguindo completar o curso porque, apesar de trabalhar para cursar a faculdade à noite, não conseguem, em razão da inflação, do custo de vida chegar ao fim do curso universitário. Congratulo-me com V. Ex\* por colocar o problema que me preocupava, que é o de alunos de baixa renda poderem, na realidade, estudar gratuitamente dentro do ensino público superior. Meus parabéns a V. Ex\* pelo projeto que apresenta.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Agradeço a V. Ex\* nobre Senador Jamil Haddad, pelo depoimento que presta e que incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o critério da renda familiar igual ou inferior a vinte pisos nacionais de salário, como condição para a gratuidade, fundamenta-se no fato de que uma família de cinco pessoas, tomada como a média nacional, que só possa contar com pouco mais de um piso nacional para cada um de seus membros, localiza-se, com certeza, na faixa

de absoluta incapacidade econômica ou carência de recursos.

Finalmente, determina-se que a própria instituição de ensino, por meio de seu diretório acadêmico, se responsabilize pelos instrumentos de apuração e comprovação da incapacidade econômica do aluno e de sua família, nos termos da presente proposta, como forma democrática de participação da comunidade acadêmica no gerenciamento do ensino superior.

A Nação não pode continuar subvencionando indefinida e indiscriminadamente um ensino superior caro e socialmente injusto. É imperioso, entre outras coisas, fazer contribuir quem pode pagar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, no encaminhamento do projeto que enviei à Mesa nesta tarde.

Muito obrigado. (Muito bem!)

— *Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Antonio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB—PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assomio esta tribuna na tarde de hoje para deter-me sobre algumas emendas que consegui fossem aprovadas na Assembléia Nacional Constituinte e se transformassem em texto da nova Constituição federal. Essas emendas, sobre as quais vou falar nesta tarde, dizem respeito a direitos dos servidores públicos da administração direta e indireta da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios, e eu não tenho como tomar a iniciativa do projetos de leis que são indispensáveis ao cumprimento do texto constitucional.

Eis o que a nova Constituição no art. 61, § 1º, item II, dispõe:

— “§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I — .....

II — disponham sobre:

a) .....

b) .....

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.”

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entre as emendas de minha autoria, que foram incorporadas ao novo texto constitucional, além daquela que penaliza a nomeação do servidor público da administração direta ou indireta sem concurso público de provas ou de provas e títulos, com a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, na forma da lei,

consegui também aprovar uma que foi incluída na Constituição, estabelecendo o seguinte:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (O grifo é nosso)

Justamente sobre esse regime jurídico único dos servidores públicos é que desejo, neste instante, tecer algumas considerações.

Lamentavelmente, no Brasil, a partir da reforma elaborada no Governo Castelo Branco em 1965, quando, por iniciativa do então Ministro Roberto Campos, se instituiu o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e se acabou, portanto, com a estabilidade do servidor público, passamos a ter na administração direta e indireta da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal, dos Territórios, dois regimes jurídicos, o Estatutário e o da Consolidação das Leis do Trabalho. Sendo de se salientar que, quanto à CLT, sempre me pareceu estranho que o Poder Público dela se valesse para admitir, sob a proteção de suas normas, o seu pessoal, porque a Consolidação das Leis do Trabalho veio para gerir as relações jurídicas entre empregadores e empregados na empresa privada. Tanto assim, que o grande volume de reclamações trabalhistas, na primeira, na segunda e na última instância da Justiça do Trabalho, prendem-se, justamente, a essas relações de trabalho na empresa privada. Quando muito, se poderia ou se poderá admitir contratos sob o regime da CLT, nas chamadas empresas públicas, — quando públicas realmente sejam — porque aí, sim, há uma verossimilhança entre a empresa privada e a empresa pública.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, continuem à União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios a penalizar seus servidores, mantendo-os sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, é inteiramente inadmissível.

Dai ter-me ufanado com a aprovação da emenda de minha autoria que, justamente, para resolver esse problema, criou o regime jurídico único para o servidor público civil. Estamos precisando, agora, regular urgentemente essa matéria.

Faço, portanto, desta tribuna, um apelo veemente ao Senhor Presidente da República e, bem assim, ao Sr. Ministro do Planejamento, para que se dêem conta da necessidade imperiosa de enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei instituindo, definitivamente, no país, o regime jurídico único dos servidores públicos civis, que não poderá ser outro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, senão o estatutário, que já é tradicional e rege grande parcela daqueles que trabalham para o serviço público federal, para o serviço público estadual e para o serviço público municipal. Somente assim poderemos realmente fazer justiça àqueles que trabalham para o poder público no Brasil. Sendo de acrescentar-se que, ao longo de to-

dos os anos de autoritarismo, e mesmo depois, o arrocho salarial que passou a vigorar na política econômica, penalizou o trabalhador brasileiro, e penalizou, penaliza ainda mais os que trabalham para o poder público porque o salário do servidor público é o mais aviltado, o mais defasado em face da inflação crescente e, porque não dizer, galopante dos últimos anos no Brasil. Sem dúvida alguma, o salário do Servidor Público Civil da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios foi o mais achatado.

Mas, além de mais dessa mensagem instituindo regime jurídico único, o Senhor Presidente da República, devidamente assessorado pelo Sr. Ministro do Planejamento, terá também que encaminhar ao Congresso Nacional, com urgência, urgentíssima, o projeto do novo Estatuto do Servidor Público Civil da União. Há alguns anos se noticia, pela imprensa, que essa matéria já foi estudada e que estava dependendo apenas de alguns detalhes finais para ser enviada, através de mensagem, ao Congresso Nacional. Estamos, daqui a poucos meses, para começar mais um dia do funcionário público, e eu espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, até lá, o Senhor Presidente da República envie ao Congresso Nacional esses projetos a que me referi, instituindo o regime único para o Servidor Público e, bem assim, dispondo sobre o novo Estatuto do Servidor Público Civil.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muita honra, nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Nobre Senador Humberto Lucena, neste ano este Plenário rejeitou projeto meu no qual fazia um cotejo entre o art. 7.<sup>o</sup>, § 17 e a Consolidação das Leis do Trabalho instituindo o Estatuto dos Funcionários Públicos do País. Analisando essa situação, verificamos o seguinte: a Constituição Federal não revogou a CLT e, não tendo revogado a CLT, continuamos tendo no Serviço Público o funcionário celetista e o funcionário estatutário. O estatutário com o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 a mais do que o salário normal e o celetista podendo vender 1/3 de seu salário. Ora, era uma disparidade: um recebe 1/3 a mais que o salário normal e o outro pode vender. Então, eu propunha que se estendesse aos estatutários os mesmos direitos dos celetistas, até que os funcionários públicos estivessem sob o mesmo sistema, que seria o estatutário. Esta Casa não entendeu bem assim. Por isso, faço este aparte a V. Ex.<sup>a</sup> para dizer que esse seu projeto chega em boa hora. É preciso que cheguemos a uma decisão: não podemos ter no serviço público dois tipos de funcionários, celetistas e estatutários, com direitos diferentes para exercerem as mesmas funções. A uniformização do Serviço Público é necessária e eu o felicito por isso. Vamos cobrar. Vamos cobrar a quem de direito essa uniformização já, e de pronto.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, e o que se trata, realmente — V. Ex.<sup>a</sup> bem o coloca — é de cumprir rigorosamente o que está estabelecido na Constituição Federal.

Por sua vez a nova Carta, nas Disposições Transitórias no seu art. 20 dispõe:

"Dentro de cento e oitenta dias, proceder-se-á à revisão dos direitos dos servidores públicos inativos e pensionistas e à atualização dos proventos e pensões a eles devidos, a fim de ajustá-los ao disposto na Constituição."

Nessa norma está escrito, portanto, o direito do servidor público aposentado e do pensionista ter uma remuneração condizente com a sua dignidade humana, o que não ocorre no Brasil de hoje.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que também o governo federal, a partir do Senhor Presidente da República, terá também que enviar ao Congresso um projeto de lei nesse sentido; acho que os cálculos, que estão sendo feitos para aumentar a contribuição da Previdência Social, já em parte revelam uma preocupação nesse sentido.

Mas, há um outro ponto que me parece mais urgente ainda. É que, de acordo com emenda aprovada de minha autoria e de outros Srs. Constituintes, incluiu, no art. 8.<sup>o</sup>, das Disposições Transitórias o seguinte § 5.<sup>o</sup>:

"A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas sob controle estatal, exceto nos Ministérios Militares, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 1.632, de 4 de agosto de 1978, ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no § 1.<sup>o</sup>."

Trata-se da anistia que foi incluída na Constituição Federal, nas suas Disposições Transitórias, para assegurar a volta ao serviço público de todos aqueles trabalhadores que foram demitidos por motivo de greve, durante um determinado período. Tenho ciência de que esses trabalhadores, esses servidores, não foram atendidos ainda nos seus requerimentos. Há vários setores do Governo que não estão dando o devido cumprimento a esse dispositivo constitucional, notadamente no âmbito do Ministério das Comunicações. Há dezenas e dezenas de empregados da empresa de Correios e Telegráfos, por exemplo, em todo o Brasil, que foram sumariamente demitidos por motivo de greve no ano passado, — e, diga-se de passagem, de greve legal — que até agora não voltaram ao serviço, apesar de terem os seus direitos devidamente garantidos pelo texto constitucional.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reivindico desta tribuna ao Senhor Presidente

da República que também determine às autoridades competentes, do primeiro e do segundo escalão da República, o cumprimento desse dispositivo constitucional, a fim de que dezenas, centenas ou milhares de empregados de empresas estatais e de servidores públicos possam ser afinal amparados por essa anistia que foi concedida, soberanamente, pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Nobre Senador, Humberto Lucena, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que acrescente ao seu pedido também que o Governo fizesse cumprir o item VII, do art. 7.<sup>o</sup>: "garantia de salário, nunca inferior ao mínimo para os que percebem remuneração variável". Tomei conhecimento de que há funcionários do Ministério da Saúde que têm contracheque, hoje, de cinquenta e sete cruzados novos, nem, sequer o piso salarial, o salário mínimo está sendo mantido para esses funcionários públicos. Que se faça isso para aqueles que estão na ativa, obcecando o preceito constitucional.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Inocorpo, com todo interesse, as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> ao meu pronunciamento, que não tem, outro objetivo senão o de zelar pelo fiel cumprimento da nova Constituição Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os projetos de lei ordinária e complementar, que dependem da iniciativa parlamentar, já começam a ser apresentados, a ter os seus pareceres nas comissões competentes e, brevemente, serão votados nas duas Casas do Congresso Nacional. Mas esses outros projetos — entre os quais me referi a alguns — que dependem, constitucionalmente, da iniciativa exclusiva do Senhor Presidente da República, terão que chegar ao Congresso por decisão política do Senhor Presidente da República.

É o que peço e é o que espero. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Pompeu de Sousa, 3.<sup>o</sup> Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Luiz Maya, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Antonio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3.<sup>o</sup> Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires.

**O SR. OLAVO PIRES** (PTB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, já está se tomando um lugar comum minha subida a esta tribuna para profligar o desgoverno do Senhor Jerônimo Santana, em Rondônia, por ações incompatíveis com a majestade do cargo, por omissões que



trecalam a incúria, incompetência, preguiça e negligência, cujo grau de rejeição, junto à população de Rondônia, já atingiu a níveis elevadíssimos, nesta seqüência de absurdos, ele e seu desgoverno acabam de incompatibilizar-se com mais uma nobre laboriosa classe, a dos Professores.

Em lugar de proferir mais uma catilinária contra o Governador incapaz, construirei este pronunciamento com o subsídio de três documentos, altamente expressivos, cujas fotocópias anexarei ao meu discurso.

Primeiro, o Ofício nº 53/Sintero/89, de 3 de março de 1989, do Professor Roberto Eduardo Sobrinho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia (Sintero) ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual, Deputado Osvaldo Piana.

Segundo, a nota oficial da Câmara Municipal de Jarú, Município do interior do Estado de Rondônia, de 11 de abril de 1989, assinada por seu Presidente, Vereador Sebastião Cardoso dos Santos e, por fim, a nota oficial expedida pela Diretoria do já citado Sintero, publicada no matutino *Alto Madeira*, de 7 de abril de 1989, pág. 7.

Para ilustrar meu pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, releio tópicos do Ofício nº 53/Sintero/89.

Nos dias 27 e 30 de março, o *Diário Oficial* do Estado de Rondônia publicou a demissão, por ordem do Senhor Governador, de 48 professores de diferentes municípios do Estado. Essa medida é fruto de um inquérito administrativo instaurado pelo Sr. Jerônimo Santana para apurar os fatos envolvidos na última greve do magistério (SIC).

Mais adiante, registra o presidente do Sintero:

"Atitudes como essa do Senhor Governador tem de ser revistas imediatamente, sob pena do Poder Judiciário e Legislativo caírem no descrédito da opinião pública. Afinal, para quem é a lei? Não podemos deixar que essa flor que está nascendo, a Constituição, seja assassinada pelas mãos sujas de um déspota insano. Os Deputados são os fazedores de leis, agora se elas são para não serem cumpridas, fica uma amarga pergunta na garganta: para que estão sendo feitas? A esposa do Senhor Governador foi condenada, o Vice-Governador foi condeando, porém continuam usufruindo dos direitos que os cargos lhes dão. Entretanto, os 48 professores, por pedirem melhorias nos salários e condições de vida, por cumprirem a lei, são simplesmente demitidos e sujeitos à fome total. Onde está a lei? (SIC)

E não fica por aí, Sr. Presidente, nobre Senadores. Em 11 de abril de 1989, a Câmara Municipal de Jarú expede a nota oficial, que transcrevo na íntegra:

**"Nota Oficial da Câmara Municipal de Jarú/RO".**

De acordo com a Moção nº 3/89, de autoria dos Vereadores Delmário Santana

Souza e Marcos Antônio Chiovetti, a Câmara Municipal de Jarú vem em público, repudiar a atitude do seu Governador Jerônimo Garcia de Santana em demitir 48 professores, arbitrariamente.

O mais simplório dos brasileiros a esta altura, já sabe que o Brasil é regido por uma nova Constituição e que muitas conquistas foram garantidas nesta lei maior. O Senhor Governador Jerônimo Santana, deveria ter conhecimento de tal coisa, pois só assim ele poderia defender o estado de direito em que vivemos; e para o qual ele foi eleito.

A Câmara Municipal de Jarú, é uma Casa de legalidades e por isso vem de público protestar contra atitude do Governador que é um "Ato ilegal". Pois o Senhor Jerônimo Santana, desrespeitou a nossa lei maior nos seguintes artigos:

a) Art. 5º, inciso IV — não garantiu o contraditório no julgamento do processo.

b) Art. 8º, inciso VIII — dez dos demitidos fazem parte da diretoria do sindicato.

c) Art. 9º direito de greve (enquanto a lei não diz o que pode, tudo pode).

d) Art. 37, inciso VII, direito de greve nos serviços públicos.

e) CLT — art. 391 — é vedada a demissão de mulheres grávidas. Entre os 48 professores, 4 são mulheres em adiantado estado de gravidez.

f) Art. 10, inciso II — alínea "B" — das Disposições Transitórias proíbe a demissão de gestantes.

Diante de todo o exposto, a Câmara Municipal de Jarú solicita do Senhor Governador, que o mesmo reveja esta atitude, sob pena de Poder Legislativo e Judiciário caírem no descrédito total da opinião pública. Afinal, para quem é a lei?

Câmara Municipal de Jarú, Sebastião Cardoso dos Santos, Presidente (SIC)

Finalmente, Sr. Presidente, meus ilustres pares, reproduzo a significativa nota oficial do sindicato dos trabalhadores em educação do Estado de Rondônia — Sintero, publicada em 7 de abril de 1989 e para a qual, considerando a importância de seu conteúdo, e a gravidade dos tópicos ali mencionados, solicito dos Srs. Senadores a máxima atenção, para que possam, mesmo a distância, considerando que geograficamente a nossa querida e sofrida Rondônia está a quase quatro mil quilômetros distante de Brasília, avaliar a triste realidade desse Estado e por que, inclusive como disse o início do meu pronunciamento, Rondônia, no Governo de Jerônimo, é o retrato fiel da novela das 19 horas da Rede Globo, "Que Rei Sou Eu?", que retrata o Reino de Avilan.

Não é excesso de comparação, eminente Senador Aureó Mello; é a pura e triste realidade do Estado que inclusive serviu de berço para V. Exª Rondônia está transformada, nada mais nada menos, do que no Reino de Avilan deste querido Brasil. Quem não assistiu à novela,

assista a um dos capítulos e melhor vai entender esta comparação que aqui transmito. Dada a similaridade com meu Estado, passei a assisti-la com uma certa freqüência.

A novela global é essa, Que Rei Sou Eu? e é o retrato fiel do Governo de Jerônimo. Mas vamos à nota.

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia — Sintero

**Nota Oficial**

O Senhor Jerônimo Santana fez publicar no Diário Oficial nos dias 27 e 30 de março uma lista de 48 professores, anunciando a demissão dos "piores criminosos" que este Estado já teve notícia.

Esta medida é fruto de um inquérito administrativo tão vagabundo e mediocre quanto o governinho do dito cujo. Esse inquérito teve como objetivo apurar os envolvidos na última greve do magistério. O que se entende é que a nova Constituição ainda não conseguiu entrar no palácio da Sudeco. Ali, tudo é feito à revelia de qualquer interesse comunitário. O Estado de direito para o qual Jerônimo foi eleito, deixou de existir desde a sua posse em março de 1989.

Enquanto a "Ladra" da esposa do governador — isto quem diz é a justiça federal — rouba o dinheiro da LBA, enquanto o falsário do Vice-Governador é condenado à prisão, Jerônimo quer perseguir, demitir e destruir quem cumpre com a lei e sai à rua gritando contra a fome que seu "Governinho" impôs ao funcionalismo.

Se isto fosse um estado sério, Governado por homens honestos e preocupados com o bem comum, muita gente já estaria na cadeia. Se não, vejamos: onde foi parar o dinheiro do Beron retirado para a campanha do PMDB? Onde foi parar o dinheiro do escândalo da madeira? Onde está o dinheiro que foi pago para construir 6.000 quilômetros de estradas, que até agora só existe no papel? Se 75% da folha de pagamento do Estado é pago pela União, onde está o dinheiro dos gatilhos e URP devidos aos trabalhadores do Estado? As falcatruas são tantas que poderíamos encher várias folhas de papel. Qual a moral de um Governador que para vingar-se daqueles que não partilham as mesmas idéias das suas demite arbitrariamente 48 profissionais honestos e em pleno exercício de suas atividades profissionais?

Qual a moral do Senhor Jerônimo que, para saciar sua sede de vingança, ousa infringir seis artigos da Lei Maior da Nação?

O desequilíbrio emocional do Governador leva-o a jogar na rua, sem mais nem menos, passando por cima de todas as leis, dez dirigentes sindicais, presidente

de associação, lideranças do magistério, quatro mulheres em adiantado estado de gravidez e muitos outros trabalhadores deste Estado.

Demitir 48 professores habilitados, quando em quase todas as escolas do Estado faltam professores, quando unidades de ensino fecham suas salas de aulas em turnos inteiros por falta de professores, é brincar demais com os interesses da educação.

Essa atitude fica muito bem para um dirigente de uma republiquetinha do Terceiro Mundo, aliás, o Sr. Jerônimo pogéria ir para Uganda substituir o "Saúdos" Idi Amim.

Felizmente, nós ainda vivemos num Estado de direito e a justiça terá de ser feita. Jerônimo Santana não é Deus na terra, muito pelo contrário. Como indivíduo residente nestes país, ele terá de cumprir as leis que nós, brasileiros, aprovamos.

Nenhum desses professores é empregadinho do Governador, todos são servidores da população deste Estado; dos trabalhadores que pagam nossos salários e infelizmente, financiam os escândalos dos governantes.

A demissão, além de retratar a incommensurável mediocridade do Governador, não resolverá. O problema do arrocho salarial de mais de 300%, da fome do funcionalismo e, principalmente, abaterá o ânimo de continuarmos a luta contra aqueles que ousem não colocar o seu poder em benefício de toda a coletividade.

Os 48 professores voltarão e ficarão. Jerônimo, com todo seu cheiro ruim, partirá e não deixará saudades em ninguém. A história não reserva espaço para os mediocres.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OLAVO PIRES** — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Nobre Senador Olavo Pires, estando a ocupar, eventualmente, a Liderança do PMDB na sessão de hoje, eu gostaria apenas de deixar bem expresso para os nossos Anais que o silêncio da Bancada não significa que estejamos a concordar com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Na minha qualidade de representante da Bahia, desconheço os fatos que estão ocorrendo em Rondônia. Então, não teria condições de rebatê-los, só baseado em documentos, com conhecimento de causa. Certamente, este assunto merecerá a atenção do Sr. Governador e S. Ex<sup>a</sup> apresentará a resposta, através de algum companheiro de partido do estado ou através da liderança da Bancada, como julgar necessário, ou se S. Ex<sup>a</sup> quiser silenciar, o problema será dele. Mas, eu queria apenas que isso ficasse bem expresso nos Anais, para não parecer uma omissão do PMDB, nesta hora

em que V. Ex<sup>a</sup> ataca, tão duramente, o governador de Rondônia que é do nosso partido.

**O SR. OLAVO PIRES** — Agradeço ao nobre Senador as colocações e as entendo perfeitamente. Mas eu quero adiantar, também, que estas palavras que V. Ex<sup>a</sup> está admitindo como sendo minhas, atacando o Sr. Governador Jerônimo Santana, não são do Senador Olavo Pires que está atacando o governador. Não. São notas que estou apenas reproduzindo no meu pronunciamento e que retratam, infelizmente, o posicionamento de uma classe desesperançada, desamparada e sofredora, que é a classe dos professores de Rondônia.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup>, ao ler, está endossando o que está contido no documento. Não fez ressalvas. Se V. Ex<sup>a</sup> fizesse a ressalva, tudo bem, mas V. Ex<sup>a</sup> não está ressaltando.

**O SR. OLAVO PIRES** — Eu endosso, plenamente. Tanto é que eu estou fazendo um pronunciamento em tomo disso. E é lamentável, Senador, que o Brasil ainda tenha políticos da índole de Jerônimo Santana, que o Brasil ainda tenha pessoas como esse homem que, antes de assumir o poder, antes de ascender ao poder, pregava, nesta Casa em que hoje estamos, uma conduta, uma linha político-partidária reta, íntegra, honesta, que representava a defesa do povo. E esse homem, quando assumiu o poder, passou a praticar tudo aquilo que combatia. E é por isto que este Senador que vos fala, seu amigo, seu colega, com muita honra para mim, deixou de pertencer ao PMDB. E digo mais: saí do PMDB do Jerônimo Santana, porque o povo do PMDB do Estado de Rondônia, na sua quase totalidade, apóia e está coeso com o Senador Olavo Pires. Porém, o descalabro em Rondônia é absurdo. V. Ex<sup>a</sup> ouviu há pouco eu mencionar que a esposa do governador foi condenada pela Justiça Federal. Isto é um caso absurdo! Os escândalos no nosso estado se sucedem como o desfile da escola de samba na Marquês de Sapucaí, em pleno carnaval no Rio de Janeiro. E sobre a comparação que fiz, nobre Senador, daquela novela da Globo "Que rei sou eu?", já estão dizendo, em Rondônia, que o autor da novela esteve, quatro meses antes de escrever a novela, em Rondônia, participando do Governo Jerônimo. Então, ele tem conhecimento de causa.

Prossigo com o meu pronunciamento.

Melhor do que minhas palavras, Sr. Presidente, srs. Senadores, por mais claras que fossem, são as críticas contundentes de mais um segmento social rondoniense contra os descalabros desse falso democrata que é o desgovernador Jerônimo Santana! Solicito à Mesa Diretora que encaminhe cópia deste meu pronunciamento a Sua Excelência o Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Educação.

Muito Obrigado.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE, O SR. SENADOR OLAVO PIRES EM SEU DISCURSO.)

"NOTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

De acordo com a Moção nº 003/89, de autoria dos Vereadores Delmário de Santana Sousa e Marcos Antonio Chiovetti, a Câmara Municipal de Jaru vem em público, repudiar a atitude do Sr. Governador Jerônimo Garcia de Santana, em demitir 48 professores, arbitrariamente.

O mais simplório dos brasileiros, esta altura, já sabe que o Brasil é regido por uma nova Constituição e que muitas conquistas foram garantidas nessa Lei Maior. O Sr. Governador Jerônimo Santana, deveria ter conhecimento de tal coisa, pois só assim ele poderia defender o Estado de Direito em que vivemos, e para o qual ele foi eleito.

A Câmara Municipal de Jaru, é uma Casa de Legalidade e por isso vem de público protestar contra a atitude do governador que é, um "Ato Ilegal". Pois, o Sr. Jerônimo Santana, desrespeitou a nossa Lei Maior nos seguintes artigos:

a) Art. 5º, inciso LV — Não garantiu o contraditório no julgamento do processo.

b) Art. 8º, inciso VIII — 10 dos demitidos fazem parte de diretoria do sindicato.

c) Art. 9º — Direito de Greve (enquanto a lei não diz o que pode, tudo pode).

d) Art. 37, inciso VII — Direito de Greve nos serviços públicos.

e) CLT — art. 391 — E vedada a demissão de mulheres grávidas, entre os 48 professores, 4 são mulheres em adiantado estado de gravidez.

f) art. 10, inciso II — alínea b, Das Disposições Transitórias, proíbe a demissão de gestantes.

Diante de todo o exposto, a Câmara Municipal de Jaru, solicita do Sr. Governador, que o mesmo reveja esta atitude, sobe pena do Poder Legislativo e Judiciário caírem no descrédito total da opinião pública, afinal, para quem é a lei?

Câmara Municipal de Jaru. *Sebastião Cardoso dos Santos* Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA — SINTERNO

Nota Oficial

O Sr. Jerônimo Santana fez publicar no **Diário Oficial** dos dias 27 e 30 de março uma lista de 48 professores, anunciando a demissão dos "piores criminosos" que este estado já teve notícia.

Essa medida é fruto de um inquérito administrativo tão vagabundo e mediocre quanto o "governinho" do dito cujo. Esse inquérito teve como objetivo apurar os envolvidos na última greve do magistério. O que se entende é que a nova Constituição ainda não conseguiu entrar no palácio da Sudeco. Ali, tudo é feito à revelia de qualquer interesse comunitário. O Estado de Direito, para o qual Jerô-

nimo foi eleito, deixou de existir desde a sua posse em março do 1987.

Enquanto a "Ladra" da esposa do governador, e isto quem diz é a justiça federal, rouba o dinheiro da LBA, enquanto o falsário do vice-governador é condenado à prisão, Jerônimo quer perseguir, escamotear e destruir quem cumpre com a lei e sai à rua gritando contra a fome que seu "governinho" impôs ao funcionalismo.

Se isto fosse um estado sério, governado por homens honestos e preocupados com o bem comum, muita gente já estaria na cadeia. Se não vejamos:

Onde foi parar o dinheiro do Beron retirado para a campanha do PMDB? Onde foi parar o dinheiro do escândalo da madeira? Onde está o dinheiro que foi pago para construir 6.000 km de estradas, que até hoje só existem no papel? Se 75% da folha de pagamento do estado é paga pela União, onde está o dinheiro dos gatilhos e IRP devidos aos trabalhadores do estado?

As falcaturas são tantas que poderíamos encher várias folhas de papel. Qual a moral de um governador que para se vingar daqueles que não partilham as mesmas idéias das suas, demite arbitrariamente 48 profissionais honestos e em pleno exercício de suas atividades profissionais?

Qual a moral do Sr. Jerônimo que para saciar sua sede de vingança ousa infringir 6 artigos da Lei Maior da Nação?

O desequilíbrio emocional do governador leva-o a jogar na rua sem mais nem menos, passando por cima de todas as leis, 10 dirigentes sindicais, presidente de associações, lideranças do magistério, 4 mulheres em adiantado estado de gravidez e muitos outros trabalhadores deste estado.

Demitir 48 professores habilitados, quando em quase todas as escolas do estado faltam professores, quando unidades de ensino fecham suas salas de aulas em turnos inteiros por falta de professores, é brincar demais com os interesses da educação.

Essa atitude fica bem para um dirigente de uma Republiquetinha do Terceiro Mundo, aliás, o Sr. Jerônimo poderia até ir para o Uganda substituir o "saudoso" Idi Amin.

Felizmente, nós ainda vivemos num Estado de Direito e a justiça terá de ser feita. Jerônimo Santana não é Deus na Terra; muito pelo contrário. Como indivíduo, residente neste País, ele terá de cumprir as leis que nós, brasileiros, aprovamos. Nenhum desses professores é empregadinho do Sr. Governador, todos são servidores da população deste Estado, dos trabalhadores que pagam nossos salários e, infelizmente, financiam os escândalos dos governantes.

A demissão, além de retratar a incomensurável mediocridade do Sr. Governador, não resolverá o problema do arrocho salarial de mais de 300%, da fome do funcionalismo e, principalmente, abaterá o ânimo de continuarmos a luta contra aqueles que ousem não colocar o seu poder em benefício de toda coletividade.

Os 48 professores voltarão e ficarão. Jerônimo, com todo seu cheiro ruim, partirá e não deixará saudades em ninguém. A História não reserva espaço para mediocres.

A Diretoria.

Ofício nº 053/SINTERO/89

Porto Velho, 3 de abril de 1989

Ao

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Sr. Oswaldo Piana

Nesta

Sr. Presidente,

Nos dias 27 e 30 de março, o Diário Oficial do Estado publicou a demissão, por ordem do Sr. Governador, de 48 professores de diferentes municípios do estado. Essa medida é fruto de um inquérito administrativo instaurado pelo Sr. Jerônimo Santana, para apurar os envolvidos na última greve do magistério.

O mais simplório dos brasileiros, a esta altura, já sabe que o Brasil é regido por uma nova Constituição e que muitas conquistas foram garantidas nessa Lei Maior. O Sr. Jerônimo Santana, como governador do estado, deveria ter conhecimento de tal coisa, pois só assim ele poderia defender o Estado de Direito em que vivemos, e para o qual ele foi eleito.

O Governador não quer saber da Constituição que aí está e age do jeito que lhe convém. De uma só vez ele desrespeitou:

a) Art. 5º, inciso LV — não garantiu o contraditório no julgamento do processo.

b) Art. 8º, inciso VIII — 10, dos demitidos fazem parte da diretoria do sindicato.

c) Art. 9º — direito de greve (enquanto a lei não diz o que não pode, tudo pode).

d) Art. 37, inciso VII — Direito de greve nos serviços públicos.

e) Art. 8º, inciso V — Das Disposições Transitórias — Se tudo isso não fosse suficiente, este artigo garante a anistia a todos os trabalhadores que foram demitidos por motivo de paralisação decretada pela categoria.

f) CLT — Art. 391, é vedada a demissão de mulheres grávidas. Entre os 48 professores, 4 são mulheres em adiantado estado de gravidez.

g) Art. 10, inciso II, alínea b, Das Disposições Transitórias — proíbe a demissão de gestantes.

Atitudes como essa do Sr. Governador têm de ser revistas imediatamente, sob pena do Poder Judiciário e Poder Legislativo caírem no descrédito total da opinião pública. Afinal, para quem é a lei? Não podemos deixar que essa flor que ora está nascendo, a Constituição, seja assassinada pelas mãos sujas de um déspota insano. Os deputados são os fazedores de leis, agora se elas são para não serem cumpridas, fica uma amarga pergunta na garganta: para que estão sendo feitas?

A esposa do Sr. Governador foi condenada, o vice-governador foi condenado, porém continuam usufruindo dos direitos que os cargos lhes dão. Entretanto, os 48 professores, por pedirem melhorias nos salários e condições de vida, por cumprirem a lei, são simples-

mente demitidos e sujeitos à fome total. Onde está a lei?

Os professores demitidos e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação ainda acreditam na lei. Sendo assim, vimos até essa Casa pedir o apoio dos deputados para que a justiça seja restabelecida.

No aguardo das providências cabíveis, despedimo-nos.

Atenciosamente, — Roberto Eduardo Sobrinho, Presidente.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Edison Lobão — Hugo Napoleão — Carlos Alberto — Divaldo Suruagy — João Calmon — Mendes Canale.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 282, DE 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro, na forma do art. 195, I, do Regimento Interno, seja incluído em Ordem do Dia, o Projeto de Lei do Senado nº 22/89, de minha autoria, que dispõe sobre o transporte de presos e dá outras providências, uma vez que já se esgotou seu prazo de apreciação na douta Comissão de Constituição e Justiça, a que foi, unicamente, distribuído.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1989. — Jamil Haddad.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, inciso II, letra c, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 283, DE 1989

Requeremos, nos termos do art. 371, b, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S-8/89, do Sr. Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo no valor de US\$ 750.000.000,00, destinados ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — Desenvale.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1989. Jutahy Magalhães — Fernando Henrique Cardoso — Afonso Camargo — Moisés Abrão.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O requerimento lido será votado logo após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 223, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1989, de sua autoria, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será incluída na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)**

**— Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 224, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, do Senador Ruy Baccelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será incluída na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)**

**— Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1987 (nº 153/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na trigésima nona sessão (1984) da Assembleia Geral das Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob o nº 16, de 1989, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 2, DE 1987**

**(Nº 153/86, na Câmara dos Deputados)**

*Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na XXXIX Sessão (1984) da Assembleia Geral das Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na XXXIX Sessão (1984) da Assembleia Geral das Nações Unidas e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)**

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 283, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício "S" nº 8/89, relativo a pleito do Governo do Estado da Bahia, lido em 2 do corrente, e que ficou aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação da documentação necessária para sua tramitação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, até o presente momento, não recebeu do governador do estado resposta ao Ofício SN214/89, assinado pelo presidente da Casa, Senador Nelson Carneiro, em que solicitava a referida documentação.

Há, entretanto, requerimento de urgência para a proposição em questão, assinado pelos Senadores Jutahy Magalhães, como líder do PMDB; Fernando Henrique Cardoso, como líder do PSDB; Afonso Camargo, como líder do PTB; Moisés Abrão, como líder do PDC; e Mauro Borges.

Passa-se à votação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que depende de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Solicito ao nobre Senador Jutahy Magalhães o parecer sobre a matéria.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB —**

**BA. Para emitir parecer.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Governador do Estado da Bahia encaminha à liberação do Senado Federal, com o Ofício "S" nº 08, de 1989, pleito no sentido de que seja autorizada a realização de operação de crédito externo, pelo Governo desse estado, no valor de US\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos), destinados ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — De-

senvale, para a construção da Barragem de Pedra do Cavalo e sua conclusão.

2. No referido ofício do Sr. Governador, destaca S. Ex.º o caráter excepcional do pedido, dadas as razões que apresenta.

3. Dentre essas alegações, convém destacar que "a construção da Barragem de Pedra do Cavalo, cujas obras se iniciaram em 1978, decorrem da necessidade de se evitar o colapso no abastecimento de água de Salvador e de sua região metropolitana, consoante os estudos técnicos então realizados.

"São múltiplos seus objetivos. Além do abastecimento d'água, a represa terá capacidade para gerar 300MW de energia elétrica; possibilitará a irrigação de 30.000 ha (trinta mil hectares) de terras cultiváveis, bem como o controle das enchentes do rio Paraguaçu, impedindo, assim, as constantes inundações das cidades de Cachoeira e São Félix, consideradas monumentos nacionais.

"Transcorridos mais de dez anos, os trabalhos estão paralisados, por falta de recursos; há mais de 22 (vinte e dois) meses, embora sejam excessivos os gastos com a manutenção da barragem, para evitar sua deterioração. Estão concluídas apenas as obras de barramento e as adutoras de água bruta e tratada, destinadas às populações de Salvador e Feira de Santana, numa extensão de 120 km (cento e vinte quilômetros).

"Para as demais obras, como a Casa de Força de 300 MW (de responsabilidade da Chesf/MME) e outras complementares, indispensáveis ao funcionamento do sistema adutor e de tratamento e distribuição d'água, não há recursos, apesar do Ministério das Minas e Energia ter lançado edital de licitação pública para a conclusão da Casa de Força em meados de 1988."

4. Historiando fatos relacionados com os custos e compromissos financeiros respectivos, o Sr. Governador salienta que "o endividamento resultante dessas obras foi tão gigantesco, em confronto com a capacidade financeira do Estado, que o inadimplimento em que se encontra a empresa estatal Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — Desenvale teria de ocorrer inevitavelmente, a não ser que a União houvesse assumido, integralmente, seus compromissos financeiros com a obra, conforme se comprometera a fazê-lo".

Na realidade, como demonstra o Sr. Governador, há um convênio, firmado em 20-10-81, entre o Governo do Estado, através da Desenvale, e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco — Chesf, com interveniência da Eletrobrás. Por esse convênio, os recursos seriam liberados ano a ano, a partir de 1982. Todavia, somente 50 (cinquenta) meses após sua assinatura a Chesf efetuou o primeiro pagamento para quitação de uma parte de seu compromisso, permanecendo até hoje inadimplente quanto ao restante.

Isto obrigou o Governador do Estado, através do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia — Desembanco, a captar recursos e contratar financiamentos para a Desenvale.

Posteriormente, após inúmeras negociações e apelos junto às autoridades federais, manteve-se o impasse, sendo que, por último, o então Ministro do Planejamento autorizou a contratação pretendida pela Desenvale, conforme consta do Aviso nº 1.263, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

5. O que se apresenta ao nosso exame, neste caso, é, de um lado, a necessidade de se dar andamento a obras da maior importância social, destinadas a uma imensa população do Estado da Bahia e, de outro lado, a insensibilidade, a má vontade, a discriminação política odiosa e o burocratismo perverso que, no propósito notório de prejudicar os atuais governantes, atinge toda a população do estado e em suas necessidades básicas, como as de abastecimento de água potável e o fornecimento de energia elétrica.

A Bahia é, sem dúvida, um dos estados mais importantes da Federação, seja pela tradição política, seja pela contribuição cultural, seja por sua posição econômica, seja, em particular, por aquilo que dela se divulga, no mundo, em nome do Brasil. Por isso mesmo, é inadmissível que se mantenha esse tratamento discriminatório, forjado por alguns baianos que, em postos de mando na República, não se envergonham de apenas pensar em suas conveniências pessoais, desprezando o interesse público e trabalhando contra o povo de sua própria terra.

6. Autorizado pela Lei Estadual nº 4.884, de 25-4-89, o Governo do Estado solicita a presente autorização, prestando garantias ou contragarantias pertinentes à operação de crédito pretendida, mediante a vinculação de parcelas das receitas de tributos e/ou transferências da União, que lhe pertencem, nos termos do art. 2º dessa lei.

7. Do valor do empréstimo pretendido, os recursos dele decorrentes destinam-se:

I — US\$ 600,000,000.00 (seiscentos milhões de dólares americanos) para refinanciamento das dívidas da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu e do Projeto Pedra do Cavalo, junto a instituições financeiras, bem como para quitação de construtores, consultores e fornecedores;

II — US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos) para efetiva finalidade das obras complementares do Sistema Pedra do Cavalo, visando ao tratamento e à distribuição de água na região metropolitana de Salvador" (parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual nº 4.884/89).

8. Nos termos do art. 52, item V, da Constituição, compete ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios.

As circunstâncias excepcionais em que, dramaticamente, o pleito vem a nosso exame, além de verificadas as garantias que o próprio estado oferece, na forma da lei, ao adimplemento dos compromissos contratuais respec-

tivos, esses aspectos nos convencem de que o pleito deva ser atendido.

Assim, opinamos pela aprovação da matéria, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 24, DE 1989**

*Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 750,000,000.00.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia, nos termos do item V, do art. 52, da Constituição Federal, autorizado a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 750,000,000.00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos), destinada ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — Desenvale, para a construção da Barragem de Pedra do Cavalo e sua conclusão.

Art. 2º As garantias ou contragarantias relativas à operação de crédito de que trata o artigo anterior serão asseguradas mediante vinculação de parcelas de receitas estaduais, provenientes de tributos e/ou de transferências da União, de acordo com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.884, de 25 de abril de 1989, do Estado da Bahia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)**

— O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos conclui pela apresentação de projeto de resolução que "autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, no valor de 750 milhões de dólares americanos."

— Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do nobre Senador Jamil Haddad.

O projeto vai à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)**

— Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida o seguinte.

**PARECER Nº 55, DE 1989  
Da Comissão Diretora**

*Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1989, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar, em caráter excepcional, operação de empréstimo externo com a garantia da

União e contragarantias do Estado da Bahia, no valor de US\$ 750,000,000.00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de maio de 1989. — *Pompeu de Sousa*, Presidente — *Jutahy Magalhães*, Relator — *Aureo Mello*.

ANEXO AO PARECER Nº 55, DE 1989

*Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1989.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1989**

*Autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar, em caráter excepcional, operação de empréstimo externo com a garantia da União e contragarantias do Estado da Bahia no valor de US\$ 750,000,000.00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos)*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizado a contratar operação de empréstimo externo no valor total de US\$ 750,000,000.00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos), destinada ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — Desenvale, para a construção da Barragem de Pedra do Cavalo e sua conclusão.

Art. 2º As garantias ou contragarantias relativas à operação de crédito de que trata o artigo anterior serão asseguradas mediante vinculação de parcelas de receitas estaduais, provenientes de tributos e/ou de transferências da União, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.884, de 25 de abril de 1989, do Estado da Bahia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)**

— Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)**

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB—BA)** Para uma explicação — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este processo teve sua tramitação de uma forma que poderíamos chamar de apressada — e como só tomei conheci-

mento do ofício do Presidente do Senado quando V. Ex.<sup>a</sup> o leu, faço este breve pronunciamento como explicação pessoal.

Esses documentos, solicitados dentro de uma realidade política, dentro dos fatos que estão aí comprovadamente ocorrendo, a cada instante, em relação à Bahia, só poderiam ser apresentados se nós, aqui, aprovássemos esta matéria.

Isso não significa que o Estado da Bahia terá atendido o seu pleito, porque agora é que vai começar a luta para se tentar fazer com que a Secretaria de Planejamento reconheça aquilo que está garantido por escrito em nosso estado. O que eu poderia chamar de conto do vigário passado pela União ao Estado da Bahia. E não foi por este Governo. Quando se fizeram os primeiros empréstimos para a construção de Pedra do Cavalo, quem deveria tomar sobre si a responsabilidade para pagamento desse empréstimo era a União mas, na preocupação de receber recursos externos, solicitou-se ao Governo do Estado da Bahia, de então, que assumisse, através do Desenbanco, o seu papel de avaliador, que deveria ser da União.

Tenho conhecimento de um documento-ofício, escrito, de um ex-ministro do Planejamento, comunicando isto, pedindo que o Desenbanco assumisse a responsabilidade, que posteriormente o débito seria transferido para a responsabilidade da União. E nunca o foi.

Hoje, quando se faz retaliação contra o Governo do Estado da Bahia, a desculpa é sempre que estamos com um débito sem pagamento por parte do Desenbanco, um débito que, na realidade, deveria ser da União.

Esse empréstimo que foi concedido neste momento, esta autorização para sua concessão, vai permitir que o Governo do Estado da Bahia negocie com o Ministério do Planejamento, com o Banco Central e com a Secretaria de Planejamento, para ver se, já que não assumem sua própria responsabilidade, liberam a Bahia de um ônus que não é seu, refinanciando esta dívida. Isso foi reconhecido outro dia numa comissão, da qual participo, quando estiveram aqui o presidente do Banco Central e o secretário-geral da Secretaria de Planejamento, e perguntei a eles, expressamente: como vai o conto do vigário da União com a Bahia? Em síntese eles disseram: "Esse é um fato muito antigo, e está sem solução até hoje". E não são tomadas as providências necessárias para que as obrigações da União para com a Bahia sejam cumpridas.

Por isso, Sr. Presidente, é que só tomando conhecimento na hora, como tomei, do ofício do presidente do Senado, mas já tendo apresentado aqui o requerimento de urgência para aprovação desta matéria, não poderia evitar que o processo fosse aprovado. Este é um reconhecimento pelo Senado do direito da Bahia, e pela Bahia lutarei como puder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos,

no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias, vetos e decretos-lei.

Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

**O SR. IRAM SARAIVA (PMDB—GO.** Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo José Sarney anuncia que o Ministro Mailson da Nóbrega está outra vez nos Estados Unidos. Não informou, porém, que é com o pires na mão. E é anunciado também que outra missão do Fundo Monetário Internacional virá ao Brasil. Virá para inspecionar, investigar, bisbilhotar, ver como estão sendo feitas as despesas e, conseqüentemente, repreender os governantes do País, especificamente os da área econômica, por alguns gastos excessivos, como também ver o que se paga aos trabalhadores.

E, na eventualidade de ser concedido esse empréstimo, que seria da ordem de US\$ 1,5 bilhão, o endividamento do Brasil terá mais uma vez mais elevada a sua dívida, de quanto só o amargo futuro dirá. E, além dessa dívida, vem outra: virá desta vez, algum dinheiro, alguns centavos?

É sabido que há empréstimos tomados pelos Governos de agora e do passado, dos quais um níquel sequer veio para o Brasil, ficaram onde estavam, para pagar taxas de serviços e juros de mora.

Nesta semana que passou, numa conferência, o eminente Juiz Osny Duarte Pereira dizia, por exemplo, que, em abril deste ano, o Presidente José Sarney queixava-se de haver pago US\$ 86 bilhões líquidos, desde 1985, e que essa dívida não cessava de crescer, aproximando-se de US\$ 120 bilhões, e afirmava:

"O dinheiro que mandamos para nossos credores, de 1985 para cá, daria para construir um país."

Vejam, Srs. Senadores, esse dinheiro pago no período do Governo José Sarney, segundo o próprio Presidente, daria para construir um país! Não uma dúzia de Brasília, mas um país!

Volto ao ilustre Juiz Osny Duarte Pereira que, a respeito, afirma:

"Efetivamente, US\$ 86 bilhões é uma importância astronômica. A preços de junho de 1988, o Projeto de Lei Orçamentário para 1989 previa Cz\$ 10,85 trilhões de gastos públicos da União. Subtraindo Cz\$ 3,2 trilhões para as despesas da Dívida Pública, a União gastará Cz\$ 7,66 trilhões. Ainda a dólar de junho de 1988, isto soma US\$ 37 bilhões, portanto, se o Presidente José Sarney, em sua gestão, enviou US\$ 86 bilhões para serviços da Dívida Externa, e nada recebeu de volta, isto significa 2,3 vezes o que a União está despendendo com o Congresso Nacional, o Poder Judiciário, as Forças Armadas, os Ministérios da Educação, da Saúde e demais Ministérios, a Ferrovia Norte-Sul e a Ferrovia do Aço, as usinas nucleares de Angra dos Reis e todas as

mordomias e marajás somados, neste ano de 1989."

O Juiz Osny Duarte Pereira se espanta ao dizer que o mais espantoso é que ocorreram eleições para Governadores, Deputados, Senadores, e o Partido político mais importante, o PMDB, no item 12 de seu Programa, prometia um parádeiro a essa orgia. Lembra que o povo apoiou maciçamente esse compromisso assumido também nos palanques e na televisão. Recordo, ainda, o Jurista que a maior parte de nós, políticos, lutou na Assembléia Nacional Constituinte, subscrevendo resoluções, manifestações e emendas destinadas a deter essa sangria mortal do patrimônio público e que nos está levando para o nível dos povos mais pobres do Mundo.

Lamenta, profundamente, o Juiz Osny Duarte Pereira que até aqui nada se modificou. Sem solução de continuidade, o Governo José Sarney, que jurou cumprir as promessas de Tancredo Neves, continua pagando religiosamente os juros, cada vez mais elevados, e a dívida já se aproxima de US\$ 120 bilhões.

Humildemente, no início de sua impressionante conferência, o Juiz Osny Duarte Pereira diz que agradece a oportunidade de "trazer nesta hora gravíssima as angústias de cidadão: E como ele, um jurista, todos estão angustiados, todos estão cada vez mais preocupados sobretudo quando se anuncia, espalhafatosamente, que o Ministro Mailson da Nóbrega está outra vez nos Estados Unidos "cavando", em nome de um País como o Brasil, mais um empréstimo.

O grande Jurista Osny Duarte Pereira salienta que o problema da dívida externa não se confina apenas na questão jurídica, mas também conotações políticas. E tanto tem conotações políticas que um ex-Presidente dos Estados Unidos, Herbert Chark Hoover, afirmou, em certa ocasião que "aonde vai o nosso dinheiro, vão os nossos canhões".

Não me espantarei acaso conhecido colega nosso, que convive conosco nesta Casa, presurosamente tome a defesa dos direitos alienígenas, de uma maior exploração do que realmente é nosso, por instituições como o FMI, e, numa das tribunas do Senado, venha fazer a apologia do entreguismo, da política norte-americana do "big stick". Está ele fazendo o seu papel, apresentando serviços àqueles a que serve fielmente.

Srs. Senadores, o que devemos fazer, o que nos impõe executar, sem maior delonga, é exigir, em nome deste sofrido povo brasileiro, um basta para essas infâmias, todos os desatinos que estão cometendo para com o Brasil.

Dizem que o empréstimo que o Ministro Mailson da Nóbrega tenta obter agora nos Estados Unidos será facilitado graças à abundante safra agrícola que teremos neste ano. Mas é bom que se diga que, quanto mais exportamos, menos receberemos pelo exportação.

Faço um apelo aos meus nobres pares desta Casa: exijamos que o Governo José Sarney, já no fim de seu mandato, fique de pé e mande voltar ao Brasil o Sr. Mailson da Nóbrega e

sua caríssima comitiva. Este apelo também objetiva outro ponto: que o Congresso, com suas prerrogativas constitucionais, desautorize novo compromisso financeiro internacional por parte do Governo José Sarney.

O Governo do Presidente Sarney já não tem, nem de leve, por menor que seja, autoridade para, em nome do Brasil, depois de promulgada a Constituição, negociar o presente e o futuro do País.

**O Sr. Almir Gabriel** — Permite V. Exª um aparte, Senador Iram Saraiva?

**O SR. IRAM SARAIVA** — Com prazer, ouço V. Exª

**O Sr. Almir Gabriel** — Gostaria de fazer, em adição ao seu belo discurso, uma colocação que me parece de absoluta importância: S. Exª o Ministro da Fazenda tem saído em périplos repetidos e voltado sempre ao País afirmando que acaba de negociar condições vantajosas de recursos adicionais, com vista a repor as necessidades brasileiras de divisas. Esse Sr. Ministro ou realmente não está a par da Pasta que dirige, ou não tem percepção completa daquilo que dirige, ou tenta fazer com que a Nação brasileira, como um todo, se apresente de maneira tola, incapaz de entender os seus argumentos como sendo verdadeiros, ou de entender as suas afirmações como sendo verdadeiras. Admitir-se a hipótese de que, na hora em que se encerra um Governo fraco, túbio, como o do Senhor José Sarney, próximo de uma eleição em que teremos um Presidente dentre vários candidatos que estão afirmando a condição da moratória e da revisão da dívida externa, admitir-se a hipótese de que os banqueiros internacionais financiarão mais recursos para o Brasil neste momento ou se é ingênuo ou se é absolutamente tolo. Não foi à toa que esses banqueiros enriqueceram, não foi por falta de inteligência e esperteza. Foi, sim, por extrema habilidade de tomar dos outros para se enriquecerem, a ponto de poderem, como entidades privadas, financiar até outros países como o Brasil. Então, ou ele é suficientemente ingênuo para admitir que, numa situação como esta politicamente vívida pelo País, ele conseguiria ainda os senhores recursos adicionais ou, então, ele pretende fazer com que a sociedade brasileira entenda seus argumentos absolutamente desprovidos de qualquer arrazoado. No meu entender, viagens desse tipo, que procuram ou afirmam a entrada de recursos adicionais, são viagens dispendiosas, que não têm nenhum sentido, apenas enganam ou procuram enganar a sociedade brasileira, já que este Governo não tem nenhuma confiabilidade, nem interna nem externa, e a perspectiva dos próximos governantes do Brasil certamente não inspira os financiadores externos. De modo que eu gostaria de colocar essas posições junto ao seu discurso, junto às suas colocações.

**O SR. IRAM SARAIVA** — Nobre Senador Almir Gabriel, realmente me sinto enriquecido quando V. Exª, com este aparte, coloca muito bem o problema. E V. Exª estava presente quando o Ministro Mailson da Nóbrega compareceu a esta Casa. De ingênuo o Ministro

não tem nada. E diria que de tolo, menos ainda.

Na realidade, quando S. Exª aqui esteve, fugiu, num escapismo até infantil, de todas as questões que colocamos, e só podemos deduzir uma coisa: ele realmente sabe o que está fazendo, age com má-fé, pratica mais um turismo em nome da pobreza de milhões de brasileiros, e, o que é incrível, tudo leva a crer que, se ele conseguir o seu intento, os dólares que ele pediu, mais uma vez esse dinheiro jamais chegará até aqui para suprir as necessidades do povo brasileiro. Isso temos que entender que é real.

Outro aspecto grave — e é por esta razão que estou solicitando, neste meu pronunciamento, que esta Casa exija do Senhor Presidente da República, — que já o considero no fim de mandato — faça com que o próprio Ministro "abelha", que, quando não está "fazendo cera" no Brasil, está voando retorne imediatamente ao Brasil, pois, na realidade, está assumindo compromissos, nessas viagens nababescas, que o próximo Presidente da República terá dificuldades terríveis em pagar. E nós, que vamos continuar no Senado depois que essa gente sair, temos que realmente cobrar.

Agradeço a V. Exª, Senador Almir Gabriel, o aparte, que me auxiliou em muito, e que eu não poderia esperar fosse de outra forma.

**O Sr. Leite Chaves** — V. Exª me concederá um aparte, nobre Senador?

**O SR. IRAM SARAIVA** — Concedo o aparte a V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Leite Chaves** — Nobre Senador Iram Saraiva, em artigo de ontem, o Jornalista Paulo Francis disse que todo esse dinheiro novo, que os jornais divulgam como sendo negociado, inexistente. E até reptou o ministro a mostrar o cheque ou mesmo a transferência de depósito. Tudo é uma ficção. O ministro esteve aqui, depois daquele meu discurso em que pedi que as notas fossem encaminhadas para S. Exª ser processado, na forma da nova Constituição, quando injuriava o Brasil e esta Casa. Mas eu não estava, lamentavelmente, aqui. Estava no meu Estado e não tinha conhecimento de que naquele dia, se realizasse a visita, mas espero que outra vez S. Exª esteja aqui para as minhas interpeleções. O que impressiona em tudo isto, e que ao Senado até hoje ainda não causou espécie, foram declarações passadas dos banqueiros de que, se na época o Presidente José Sarney retirasse o Sr. Mailson da Nóbrega, imediatamente seriam suspensas as negociações de crédito. Eu lembrei aqui, uma vez, que, se um brasileiro aceitar emprego estrangeiro sem a expressa autorização da Presidência da República, esse brasileiro perde a nacionalidade de imediato. Por outro lado, o ministro é mantido no ministério por determinação e na conveniência de bancos e nações estrangeiras, e nem por isso o fato estorrece o País.

**O SR. IRAM SARAIVA** — Agradeço a V. Exª a participação, meu caro Senador Leite Chaves.

Essa nossa preocupação tem uma profundidade muito grande. Fiquei muito preocupado quando o Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, agora, mais uma vez, assaca contra todos nós do Congresso Nacional, dizendo que o Presidente da República não tem tido condições de andar porque está com as mãos atadas por uma Constituição que nós fizemos. Isto é um absurdo e, realmente, não nos merece o mínimo respeito. E o mínimo que S. Exª pode fazer é retornar a este País imediatamente.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. IRAM SARAIVA** — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Nobre Senador Iram Saraiva, o discurso que V. Exª faz, além de ser de grande oportunidade, é uma convocação para que este Senado, como um todo — em especial a Comissão que está tratando da regulamentação do art. 52 da Constituição Federal — possa agir com maior rapidez. Essa Comissão, que decorreu de uma proposição do Senador Jutahy Magalhães, está trabalhando na elaboração do projeto de resolução, que será submetido ao Senado, que regulamenta a competência exclusiva do Senado da República, determinada pelo art. 52 da Constituição. Essa competência exclusiva do Senado diz respeito ao endividamento externo e interno do País. Se trabalharmos com rapidez e eu me incluo, porque sou Membro, e, inclusive, recebi dos Companheiros da Comissão a incumbência de ser o Relator dessa matéria — poderemos cumprir essa proposta que V. Exª faz de modo bastante oportuno, nesta tarde. Poderemos, com essa resolução, não apenas mandar de volta o Ministro Mailson da Nóbrega — aliás, tanto faz S. Exª estar aqui como fora, não interfere em nada nos assuntos, praticamente, deste caos econômico do País.

**O SR. IRAM SARAIVA** — Melhor seria se ficasse fora.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Talvez. Melhor ainda, porque estava junto aos seus S. Exª é, nada mais nada menos, do que um preposto dos banqueiros internacionais; S. Exª não tem a confiança nem do povo brasileiro, nem das forças políticas que estão interessadas no bem do País, S. Exª tem a confiança, reiteradas vezes declarada, dos banqueiros internacionais. Mas não adianta, eminente Senador Iram Saraiva, fazer a mira no Ministro Mailson da Nóbrega. O que adianta? Não vai adiantar nada. O problema é o conjunto deste Governo. Até que é realmente exagerado chamar isso que está aí de Governo. Cito apenas um exemplo, e sem querer alongar-me para tomar o tempo do discurso de V. Exª, circunstanciado, detalhado sobre o desempenho de um Ministro apenas. Vejamos o conjunto, e peguemos outro Ministro de outra Pasta importantíssima, ligada umbilicalmente aos assuntos econômicos e financeiros do País, que é o Ministro das Minas e Energia. S. Exª foi ante-

tem à televisão declarar que o fornecimento do álcool estava totalmente regularizado, que havia num posto ou noutro a falta do produto, mas que essa situação estava já sanada. Hoje, técnicos da Petrobrás declaram que os estoques de álcool estão a zero. É o colapso total! O Governo, por outro lado, anuncia que é preciso reduzir a produção do carro a álcool para 50%. O Presidente da Autolatina ou da multinacional dos automóveis, o Sr. Wolfgang Sauer, declara que as montadoras não são padarias, que podem mudar o produto da noite para o dia, esquentar o pão da noite para o dia, e que o Governo que se ate com a sua confusão, com o seu desgoverno. Este é o panorama do Governo José Sarney. O que temos que fazer, Senador, é rezar para que o tempo passe depressa. Este País é grande demais! Se este País não fosse tão grande e tão forte, já se teria esfacelado completamente com essa catástrofe que se apelida de Governo Sarney. Então, nobre Senador, eu tenho que apoiar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, se pudéssemos arranjar um jeito de o Ministro ficar por lá mesmo, junto aos seus, seria excelente medida que iríamos fazer, mas, de nossa parte, nos compete, a começar de mim como Relator, e de todos os Companheiros da Comissão e do Senado, nos compete apressar os trabalhos de elaboração e votação da nova resolução que determina e regulamenta a competência exclusiva do Senado, estipulada pelo art. 52 da Constituição. O controle da dívida externa e interna, da dívida mobiliária e da dívida externa, é desta Casa, e esta Casa não pode protelar essa regulamentação. É um desafio para todos nós que V. Ex<sup>a</sup> lança na tarde de hoje, eminente Senador.

**O SR. IRAM SARAJIVA** — Muito obrigado, Senador Mansueto de Lacerda, pelo seu aparte. Realmente, não podemos abrir mão disso. Se o fizermos, estaremos abrindo mão da própria prerrogativa, abrindo mão do mandato. Quando tive como alvo o Ministro Mailson da Nóbrega, eu até desejava, realmente, que S. Ex<sup>a</sup> permanecesse lá. Mas a minha preocupação é que S. Ex<sup>a</sup> está usando o dinheiro do povo brasileiro. Por isso que quero a volta de S. Ex<sup>a</sup> imediatamente. Se S. Ex<sup>a</sup> puder voltar, depois, com alguns dólares norte-americanos e permanecer por lá, tudo bem! Até aí temos que concordar.

Na realidade, quando V. Ex<sup>a</sup>, depois, estende a outros ministros, nós chegamos ao caos, que eu diria dos tempos de Rui Barbosa. Aliás, Rui sempre está muito presente na vida nacional. Ele disse que a grande crise do Brasil não é econômica, não é social. Ele dizia, naquela época, que era a crise moral. Veja V. Ex<sup>a</sup> que Rui está bem atualizado. Este é o grande problema brasileiro. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Sr. Presidente, aqui, nesta grande Nação em que nasceu Tiradentes, vive um povo que tem aversão ao sabujismo, que recusa a dizer o que a cúpula governamental sempre diz: *yes, sir*. O capital estrangeiro que quiser aportar aqui, para contribuir para o nosso desenvolvimento, embora desse investimento obtenha

lucro, tudo certo. Mas ao capital estrangeiro que para cá chega visando só a obtenção de lucros fáceis, e muitas vezes desonestos, cabe-nos dizer simplesmente: *go home!* Isso não é xenofobia, mas patriotismo!

Para concluir, eu, pessoalmente, desejo que tivéssemos apenas dez por cento do patriotismo norte-americano. E lá esse sentimento não é de xenofobia. É patriotismo mesmo!

— Espero que isso aconteça aqui no Brasil e possamos ver nosso País desenvolvido, crescendo, e se algum dinheiro chegar aqui para o desenvolvimento, que se não faça um endividamento tresloucado, como se fez até aqui; que possamos acolher esse dinheiro, mas para o desenvolvimento e não apenas para o enriquecimento ilícito de muitos outros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves

*"O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE."*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB —

BA. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quis o destino entregar à rima da transição uma dádiva: oriundo da pequenina Pinheiros, no Maranhão, um Presidente nordestino. Pura rima. "Sem solução"... José Sarney nada fez pelo Brasil, nada fez pelo Nordeste, e, se fez por Pinheiros, oxalá (!) sabe-o, apenas, o Tribunal de Contas. Fez, apenas o eterno retorno sobre si mesmo ao proclamar seu apoio a um candidato "moderado" à sua sucessão.

Não fosse o gosto amargo da tragédia e diríamos que tudo foi um mero equívoco. Um fruto da perversidade do acaso que prostrou ao leito que viria a ser de morte o verdadeiro condutor da transição que foi Tancredo Neves e nos legou 5 anos de temporização e pusilanidade frente aos graves problemas do País.

Estamos, agora, frente a um novo desafio. A 15 de novembro os brasileiros elegerão pelo voto direto o novo Presidente da República. Há enorme sofrimento e dor entre a população trabalhadora que já não mais suporta pagar com a sua carne os erros e omissões de sucessivos governos. Mas há, sobretudo, enorme esperança de renovação a exigir posicionamentos claros e espírito público dos candidatos, de forma a inaugurar uma nova era de redenção social para os brasileiros.

Os nordestinos, terão aí, decisivo papel. Constituem, na região de origem, um bloco espoliado com características claramente identificadas em termos culturais e sociais, não inferior a 25% do eleitorado nacional. Além disto, conformam há várias décadas o grosso das populações migradas que ora se

dirigiram para São Paulo e o Centro Sul, ora para o Centro Oeste, criando verdadeiras extensões das regiões de origem em Brasília e Araguaína, ora para a Amazônia, perdendo-se na imensidão de seus rios e matas.

Os nordestinos devem, então, se perguntar: — o que desejam para o Brasil; o que desejam para o Nordeste?

Do ponto de vista nacional, os nordestinos sabem que devem apoiar uma política de retomada do desenvolvimento econômico, capaz de gerar excedentes fiscais suficientes para a canalização de recursos destinados à recuperação de regiões deprimidas como o Nordeste ou à abertura de zonas pioneiras no Norte e Centro-Oeste.

É sabido como o Nordeste começou a se marginalizar da economia nacional desde que perdeu, ainda nos primórdios da formação do País, sua condição de sede do poder, então colonial. Apertado numa estreita faixa de fertilidade entre o sertão e o mar, o nordestino desafiou a natureza e se impôs como "um forte" realizando o prodigioso milagre da multiplicação da vida. Poucos povos terão realizado esta façanha na América Latina e no Caribe, onde as condições de ocupação humana foram mais ou menos semelhantes. Bastava a população da América Central, do Peru e Chile, e ver-se-á que o nordestino foi um destemido que enveredou, com poucos meios tecnológicos à sua disposição, sobre o sertão semi-árido a germinando uma invejável ocupação. Mas, curiosamente, "é propriamente só no decorrer do ciclo do café, já adiantado o século XX, que a economia nordestina perdeu as chances históricas de continuar, em pé de igualdade, um dos centros dinâmicos do desenvolvimento nacional". É a partir daí que se abre um verdadeiro fosso de desigualdade entre o Norte-Nordeste e Sul-Sudeste do País, ainda hoje carente de políticas efetivas de desenvolvimento regional. Nas fases, porém, de maior prosperidade, estas disparidades, mesmo a um ritmo lento é insuficiente, tem diminuído, ao contrário das fases recessivas. Isto está, portanto, a atestar a imperiosidade para os nordestinos de se empenharem a fundo na defesa de políticas francamente desenvolvimentistas. Em termos concretos, na atual conjuntura, isto significa clara definição a favor de decisões que reduzam o volume das transferências líquidas do País para o exterior, resultantes de uma renegociação não convencional da dívida externa — calcada na redução do valor total da dívida com base nos indicadores de sua desvalorização no mercado secundário e no pagamento parcial dos juros em moeda nacional — e na recuperação da capacidade de investimento do setor público, a iniciar-se por uma brusca desaceleração da ciranda financeira mantida em 97% de seus "caválinhos" com títulos governamentais de elevada rentabilidade e nenhum risco.

A par deste alinhamento às medidas progressistas do governo federal, os nordestinos devem, também, perseguir aquelas propostas no sentido de pactar um claro programa de redução das disparidades regionais no Brasil.



Aqui não se trata de reeditar provincianismos, tais como — "temos que eleger um nordestino, um operário, um jovem ou uma mulher". *Slogans* rimam, mas, como nos tem demonstrado a história, não solucionam problemas. Pelo contrário, às vezes colocam mais um... O Presidente Sarney é um nordestino. Terá entrado na história como aquele que depois de 19 anos ocupou a cadeira presidencial. Pois bem: o que fez? Deu-nos o racionamento de energia no ano de 1987, com danos irreparáveis à economia regional; a hidrelétrica de Xingó entrou em 1989 despedindo 1.000 funcionários, e como destaca o editorialista José Paulo Cávalcanti Filho, na *Folha de S. Paulo*, de 03 de março passado, "não são mais porque as empreiteiras suprimiram um turno de trabalho e estão bancando do seu bolso o atraso no pagamento do Governo.

Podemos ter certeza que, doravante, o Nordeste operará com riscos de déficit superiores a 12% ao ano, nível superior ao nacional e indutor de grande probabilidade de novos racionamentos a partir de 1991.

O mesmo editorialista comenta algumas medidas recentes do Governo Sarney, e aponta para um horizonte nada promissor no ano em curso:

O cenário para 1989 indica um ano muito pouco próspero para o Nordeste. Que só é prioridade na retórica dos discursos oficiais. Tome-se como exemplo o orçamento da Sudene, consumido por um problema estrutural, ainda não resolvido, que resulta da defasagem entre uma dotação calculada em cruzados, sem correção, sobre um percentual dos lucros das empresas (art. 34 da Lei nº 7.450), lucro esse cujo pagamento é corrigido monetariamente; e em um quadro de alta inflação, como o nosso, o orçamento real da Sudene reduz-se expressivamente.

Em 1987, por exemplo, as liberações efetivas para a Sudene somaram 27 milhões de OTN sobre um orçamento nominal de 95. Menos de um terço. Nesse ano de 1988 o orçamento de Cr\$ 73 bilhões representava em janeiro 122 milhões de OTN; e até agora, com o orçamento quase completado, os recursos liberados valeram algo como 37 milhões de OTN. Novamente, menos de 1/3 do orçamento nominal. Sem contar que esses recursos ainda sofrem a desvalorização econômica decorrente da retenção desses recursos, sem remuneração, por 30 e 40 dias de prazo médio entre a liberação formal e a disponibilidade efetiva dos recursos pelo empresário.

Isso não é um acidente. O governo acaba de substituir parte do Imposto de Renda (no qual estados e municípios detêm percentual) pela contribuição da Previdência, retendo recursos na órbita federal, sem obrigação de partilha. Pior, com a cumplicidade de uma bancada nordestina que se comporta como se já tivesse emigrado.

Portanto, se é para atrasar ainda mais o Nordeste, tal como fez o Presidente Sarney, com sua política econômica recessiva e medidas prejudiciais à Região, melhor um pacto. Um pacto da região com os candidatos dis-

postos, se eleitos, a redimir verdadeiramente o Nordeste, reinserindo dinamicamente sua economia na economia nacional e a partir daí na economia mundial.

É lamentável que este pacto não se possa firmar sobre uma base de dados relevantes sobre as metas a serem perseguidas. Terá que se fazer avaliar por estratégias globais e poucos instrumentos. Não temos ainda informações precisas sobre o comportamento dos desníveis de renda no País na década de 80. Daí a dificuldade dos prognósticos. A Sudene tem estimativas dos PIB estaduais para o período 1980/83 e para o PIB/NE entre 1980/1986. As coletas do PNAD indicam dados globais até 1984, e é só a partir desta com desagregações por estados, e ainda não

estão publicados os dados do Censo Econômico de 1985.

Mas devemos exigir resultados melhores e mais rápidos que os obtidos nos últimos 20 anos e particularmente, no último lustro. Praticamente mantivemos a participação no PIB em torno de 12% entre 1970 e 1980 e, do ponto de vista da renda *per capita*, apenas elevamos o percentual dos nordestinos de 38,8% para 40,9% da média nacional.

Neste mesmo período o coeficiente de variação das desigualdades regionais (VW), similar ao coeficiente de "GINI" que mede a concentração pessoal da renda, teve pequena melhoria: (Anexo I)

1970	- 0,66
1975	- 0,61
1980	- 0,54

Dados preliminares da Sudene para 1987 e 1988, publicados na *Gazeta Mercantil*, de 30 de março passado, indicam grandes quedas nos níveis de renda regional, que só não foram maiores graças às safras agrícolas extremamente favoráveis.

Vista em perspectiva, portanto, a política de incentivos tem funcionado como fator de transformação estrutural da economia nordestina e redução relativa nos desníveis de renda entre a região e a média nacional (Anexo X). Contudo, pode-se afirmar, com certeza, que o período mais favorável ao Nordeste foi a década de 70, quando foram maiores, também, as taxas nacionais. E, já confirmar, que os anos da Nova República foram os piores porque já passou o Nordeste (Anexo IX).

TABELA I

PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES PARA AS REGIÕES E ESTADOS BRASILEIROS EM 1970, 1975 e 1980 (\*) (em milhões de cruzados de 1980)

REGIÕES E ESTADOS	PIB REGIONAL E ESTADUAL			PIB COMO % PIB NACIONAL		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980
<b>Norte</b>	99,3	162,8	379,3	2,16	2,10	3,09
Roraima	4,8	9,3	29,2	0,10	0,12	0,24
Acre	5,9	6,2	14,3	0,13	0,08	0,12
Amazonas	31,6	58,2	134	0,69	0,75	1,09
Roraima	1,5	2,6	5,2	0,03	0,03	0,04
Pará	50,4	81,7	187,9	1,10	1,05	1,53
Amapá	5,2	4,7	8,7	0,11	0,06	0,07
<b>Nordeste</b>	537,7	877,4	1471,4	11,71	11,30	11,98
Maranhão	37,8	58,9	103,7	0,82	0,76	0,84
Piauí	16,9	29,1	46,5	0,37	0,37	0,38
Ceará	60,1	102,5	189,5	1,44	1,32	1,54
R.G. do Norte	24,6	46,1	75	0,54	0,53	0,61
Paraíba	32,7	54,9	80,1	0,71	0,71	0,65
Pernambuco	133,7	211,5	311,7	2,91	2,72	2,54
Alagoas	31,2	50,1	81,7	0,68	0,65	0,67
Sergipe	19,8	31,2	49,5	0,43	0,40	0,40
Bahia	174,8	293,1	533,7	3,80	3,78	4,35
<b>Sudeste</b>	3011,2	4984,3	7686,3	65,55	64,22	62,42
Minas Gerais	380,3	666,6	1140	8,28	8,59	9,28
Espírito Santo	54,1	82,3	178,4	1,18	1,06	1,45
Rio de Janeiro	765,7	1193,3	1743,3	16,67	15,37	14,19
São Paulo	1811,1	3042,1	4604,6	39,43	39,19	37,49
<b>Sul</b>	767,7	1405,8	2087,6	16,71	18,11	17,00
Paraná	249,5	520,6	715,8	5,43	6,71	5,83
Santa Catarina	123,00	216,9	391,6	2,68	2,79	3,19
R.G. do Sul	395,2	668,3	980,2	8,60	8,61	7,98
<b>Centro-Oeste</b>	177,9	331,1	677,4	3,87	4,27	5,52
Mato Grosso	50,1	34,1	73	1,09	0,44	0,59
Goiás	69,7	124,3	227	1,50	1,60	1,85
Distrito Federal	58,1	109,1	243,8	1,26	1,41	1,99
M. Grosso do Sul	63,6	63,6	133,6	0,82	0,82	1,08
<b>Total</b>	4593,7	7761,4	12282	100,00	100,00	100,00

FONTE: Centro de Contas Nacionais da Fundação Getúlio Vargas.

(\*) Os valores registrados para cada estado referem-se aos que puderam ser regionalizados. O total na tabela é a soma dos valores de cada estado e não o PIB do Brasil. A diferença para menos é 17,3, 13,5 e 2,8%, respectivamente para 1970, 1975 e 1980.



ESTADO, NORDESTE E BRASIL	ANO						
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
(B):							
Maranhão	0,53	0,51	0,51	0,44	N.D.	N.D.	N.D.
Piauí	0,58	0,60	0,59	0,57	N.D.	N.D.	N.D.
Ceará	0,85	0,81	0,85	0,79	N.D.	N.D.	N.D.
R.G. Norte	1,00	1,03	1,09	1,13	N.D.	N.D.	N.D.
Paraíba	0,67	0,65	0,60	0,57	N.D.	N.D.	N.D.
Pernambuco	1,18	1,20	1,19	1,12	N.D.	N.D.	N.D.
Alagoas	0,93	1,13	1,16	1,13	N.D.	N.D.	N.D.
Sergipe	1,31	1,55	1,66	1,78	N.D.	N.D.	N.D.
Bahia	1,33	1,26	1,24	1,38	N.D.	N.D.	N.D.
Nordeste	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

FORNE DOS DADOS: Sudene, estimativas do PIB regional e estadual.

TABELA X  
RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NOS ESTADOS, REGIÕES E NO BRASIL EM 1984, 1985 e 1986 E COMPARAÇÃO DO MESMO COM O RENDIMENTO MÉDIO NACIONAL E COM O REGIONAL (Rendimentos em C\$ de março de 1988)\*

REGIÕES, ESTADOS E BRASIL	1984			1985			1986		
	RENDIMEN- TO MÉDIO MENSAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO NA- CIONAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO RE- GIONAL	RENDIMEN- TO MÉDIO MENSAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO NA- CIONAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO RE- GIONAL	RENDIMEN- TO MÉDIO MENSAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO NA- CIONAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO RE- GIONAL
Norte	19.832	122	100	23.327	121	100	30.354	117	100
Amazonas	19.703	121	99	23.387	122	100	31.462	121	104
Pará	18.411	113	93	20.787	108	89	27.414	106	90
Nordeste	9.367	58	100	10.363	54	100	14.614	56	100
Maranhão	7.429	46	79	7.082	37	68	10.977	42	75
Piauí	6.525	40	70	6.542	34	63	10.271	40	70
Ceará	8.333	51	89	9.123	47	88	14.269	55	98
R. G. Norte	9.432	58	101	10.083	52	97	15.234	59	104
Paraíba	7.946	49	85	8.543	50	92	11.960	46	82
Pernambuco	10.465	64	112	11.964	62	115	15.931	61	109
Alagoas	9.690	60	103	11.304	59	109	15.043	58	103
Sergipe	10.013	62	107	10.984	57	106	15.712	60	108
Bahia	10.917	67	117	12.324	64	119	16.819	65	115
Sudeste	19.962	123	100	22.807	119	100	31.662	122	100
M. Gerais	13.760	85	69	15.885	83	70	23.615	91	75
Esp. Santo	14.600	90	73	18.086	94	79	29.428	113	93
R. Janeiro	20.155	124	101	23.327	121	102	30.030	116	95
São Paulo	23.192	142	116	26.208	136	115	36.129	139	114
Sul	16.085	99	100	18.326	95	100	24.627	95	100
Paraná	15.181	93	94	17.105	89	93	23.902	92	97
S. Catarina	15.698	96	98	17.025	88	93	24.436	94	99
R. G. Sul	17.184	106	107	20.026	104	109	25.391	98	103
C. Oeste	18.540	114	100	21.327	111	100	32.989	127	100
M. Grosso	16.861	104	91	19.366	101	91	34.592	133	105
Goiás	15.569	96	84	17.886	93	84	30.011	116	91
D. Federal	30.298	186	163	34.271	178	161	44.835	173	136
M. G. Sul	16.925	104	91	19.466	101	91	27.672	107	84
Brasil	16.279	100		19.246	100		25.973	100	

FORNE: FIBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1984, 1985 e 1986.  
\* IGP/DI.

Estas reflexões constituem, pois, um patamar sobre o qual os nordestinos devem fixar suas posições no processo sucessório.

Com os processos e instrumentos vigentes, temos obtido algum progresso na região, mas a verdadeira revolução de expectativas gerada no próprio processo de mudança, na secularização relativa da cultura de massas gerada pela televisão e pela abertura democrática que culminou com a edição de uma Carta avançada em termos de Direitos Sociais e Coletivos, está a exigir novos e mais marcantes compromissos do Governo Federal que se instalará a 15 de março próximo. Os termos absolutos da heterogeneidade entre o Nordeste e o Sul são ainda gritantes e devem caminhar até o final do século para uma sensível redução. Nesta estratégia não apenas as relações inter-regionais NE/Resto do Brasil devem melhorar como, também, as relações intra-regionais de forma a que o conjunto das partes que conformam o Nordeste venham a se beneficiar.

Não sou um especialista em questões regionais, mas ousou levantar estes problemas, porque conheço o clamor dos nordestinos e sei que já não podemos esperar: nem os resultados duvidosos do automatismo de mercado no processo redistributivo do crescimento, nem os dividendos mínguados da política de incentivos auspiciada pela Sudene, a luz do diagnóstico do histórico GTDN, na década de 50.

É tempo de repensar o Nordeste. De repensar seus problemas e as alternativas de intervenção governamental na área.

Ocorre-me trazer à reflexão desta Casa e quem sabe, dos postulantes à Presidência que se nutrem de bons propósitos para com o futuro "público" desta Nação, algumas propostas que começam recentemente a ganhar corpo na área técnico-universitária, entre elas a de autoria de técnicos do Ipea contidas no documento interno "Redirecionamento Programático para o Desenvolvimento do Nordeste na Próxima Década".

A nova estratégia preconizada parte de duas preliminares:

a) necessidade de se superar tradicional corte geográfico do Nordeste, entre Litoral-Agreste e Sertão, em benefício de subdivisão da região segundo seu potencial produtivo capaz de assegurar a reinserção dinâmica da economia regional nos conjuntos nacional e internacional, a saber: 1) eixo litorâneo; 2) eixo oeste e 3) eixo central; (Anexos II a V)

b) redução da complexidade no processo de transferências para a redução das disparidades regionais a partir da qual emergem novas linhas de ação nos próximos anos, como sejam: 1) "atualização do papel de instituições, especialmente a do Estado; 2) projeto e implementação de empreendimentos produtivos tecnologicamente competitivos; e, 3) organização da resistência das populações marginalizadas a favor da nova maneira de pensar o Nordeste, que não o situa ao nível da assistência dos recursos externos à área mas como fator dinâmico da economia nacio-

nal, ilustro com o caso do meu Estado, a Bahia".

Desde que se pensou o desenvolvimento da Bahia, a partir da localização do Pólo Petroquímico de Camaçari, na década de 70, a economia sub-regional passou a integrar crescentemente o complexo nacional passando a ser sua tributária. Em consequência da introdução deste complexo tecnológico de "ponta", o PIB *per capita* da Bahia passou de 23 (Cz\$ 80) em 1970 para 57, dez anos depois, saltando de 47,3% da média nacional para 54,7% no período. Esta proporção em 1983 já estava na ordem de 71%, só inferior no Nordeste, cujo índice neste ano ainda era de 52%, ao do Sergipe, já em torno de 92% e que passou por idêntico processo industrial.

Já não podemos, com efeito, pensar na mera transferência de recursos para o Nordeste para a implantação de tecnologias intensivas em emprego. Tais políticas se justificam quando os problemas de substituição e desemprego da mão-de-obra são marginais e comportam, conseqüentemente, políticas compensatórias.

A questão crucial do Nordeste, tal como a colocou Furtado na década de 50 é a insuficiência dinâmica no processo gerador de renda, que depende da produtividade do trabalho. Este círculo de miséria só se rompe com a redefinição do papel da região no contexto nacional e não com políticas compensatórias. Desta forma, temos que exigir, neste momento, que o Nordeste e seus vários momentos econômicos constitutivos venham a ter um papel significativo na política industrial do País, de forma a não se perpetuar como fonte exportadora de matérias-primas, produtos agrícolas e mão-de-obra desqualificada.

Ponto de partida neste processo é a garantia de que a região será provida de oferta de energia capaz de impulsionar projetos estratégicos. Não se admite, de nenhuma forma, que o risco de déficit com que a Eletrobrás opera na região seja superior ao que opera no planejamento de outras regiões ou do País. Nem que se coloque em questão o Proálcool, verdadeira dádiva da crise do petróleo para a soberania do Brasil.

De outra parte, importantes segmentos industriais que deverão marcar o novo ciclo de investimentos indispensável à retomada do crescimento e sua redefinição tecnológica deverão estar distribuídos no território nacional de forma a abrandar este verdadeiro divisor de águas do desenvolvimento entre o Norte e o Sul. A localização de parte destes empreendimentos no Nordeste é condição para que o hiato tecnológico e de rendas não se aprofunde cada vez mais gerando tensões crescentes e ameaças de fraturas na unidade nacional.

Finalmente, o grande esforço para a produção de alimentos indispensáveis à alimentação dos brasileiros e as necessidades de financiamento dos hiatos da Balança de Pagamentos deverá se localizar na fronteira agrícola do Nordeste, que vai da Baía do São Francisco às cabeceiras do Rio Tocantins. A ocupação da terra tem se revelado de inestimável produtividade desde que acompanhada

dos conhecimentos e meios que conformam uma tecnologia apropriada de uso do solo. Esta vasta hinterlândia deverá merecer amplo apoio governamental de forma a sustentar altas taxas de crescimento do produto agrícola e inusitadas oportunidades de aproveitamento de mão-de-obra. Hoje, felizmente, aprendemos que a modernização das atividades agropastoris eleva a produtividade da mão-de-obra e abre oportunidades inéditas de retenção desta tanto no campo como nas pequenas e médias cidades para as quais afluí e passa a riqueza. Exemplos disto são o interior do Rio Grande, do Paraná, de São Paulo, o Triângulo Mineiro e o Mato Grosso goiano.

Este verdadeiro eixo de expansão agrícola deverá ser amplamente fortalecido em sua infra-estrutura, porque fundamental às necessidades econômicas do País e indispensável à fixação do homem rural no Nordeste, o que não significa reduzi-lo ao círculo de ferro do Polígono das Secas, mas reinseri-lo dinamicamente em atividades agropastoris prósperas e rentáveis na fronteira do Nordeste.

Outro não era o pensamento de Juscelino Kubitschek quando plantou nesta região a nova capital: Brasília. Brasília foi criada para ser o centro administrativo do País. Mas também para ser um pólo indutor da ocupação do interior do Brasil, capaz de gerar práticas administrativas inovadoras, tecnologias e suporte urbano indispensáveis à expansão da fronteira agrícola. Pouco disto tem acontecido. Brasília, sob o regime militar voltou-se para dentro e gerou este ensinamento que a caracteriza como experiência exclusivamente urbana. O Nordeste, sob o mesmo manto, fixou-se na diversificação industrial, mas sem conscientizar-se jamais do significado de ações que levaram aos projetos de ponta na Bahia e Sergipe, todos praticamente fora do alcance da Sudene e organismos regionais.

A fronteira agrícola, de outra parte, corre no sentido Leste-Oeste, longe do leito natural da integração Norte-Sul ao longo dos rios São Francisco, Araguaia e Tocantins. Preferiu, pelo impulso sulino distante destas rotas fluviais, as zonas pioneiras distantes do povoamento e de formas tradicionais de exercício do poder. Isto resultou no seu isolamento com elevados custos de implantação e não menores desperdícios decorrentes da insuficiência de estradas de infra-estrutura, para não se falar nos desmatamentos irracionais.

Diante desta grande movimentação humana, Brasília ergue-se majestática e hieraticamente, sem entregar a este processo um papel propriamente ativo. Passivamente, inchou-se na congestão de fluxos sedentos de novas oportunidades de realização social.

Hoje, porém, estamos a visualizar novos horizontes. Começamos a ver o Nordeste como um possível contribuinte da economia do País, aberto a conquista de fronteiras tecnológicas no campo e na cidade capazes de projetá-lo a níveis de renda *per capita* próximas da média nacional dentro de poucos anos. Já entendemos o espaço nordestino como um espaço contínuo dentro do espaço nacional em cujas

fronteiras vai se constituindo um novo estilo de vida "urbana", fruto de novos adensamentos urbanos no interior resultantes de novas formas de uso do solo. Vemos, também, o

limiar de uma população que não se isola na sustentação do coronelismo, mas que se espalha no exercício de sua cidadania brasileira, exigindo não apenas o direito a uma vida

miserável no Nordeste, mas uma vida condigna da condição de brasileiro em todos os recantos deste País. (Muito bem!)

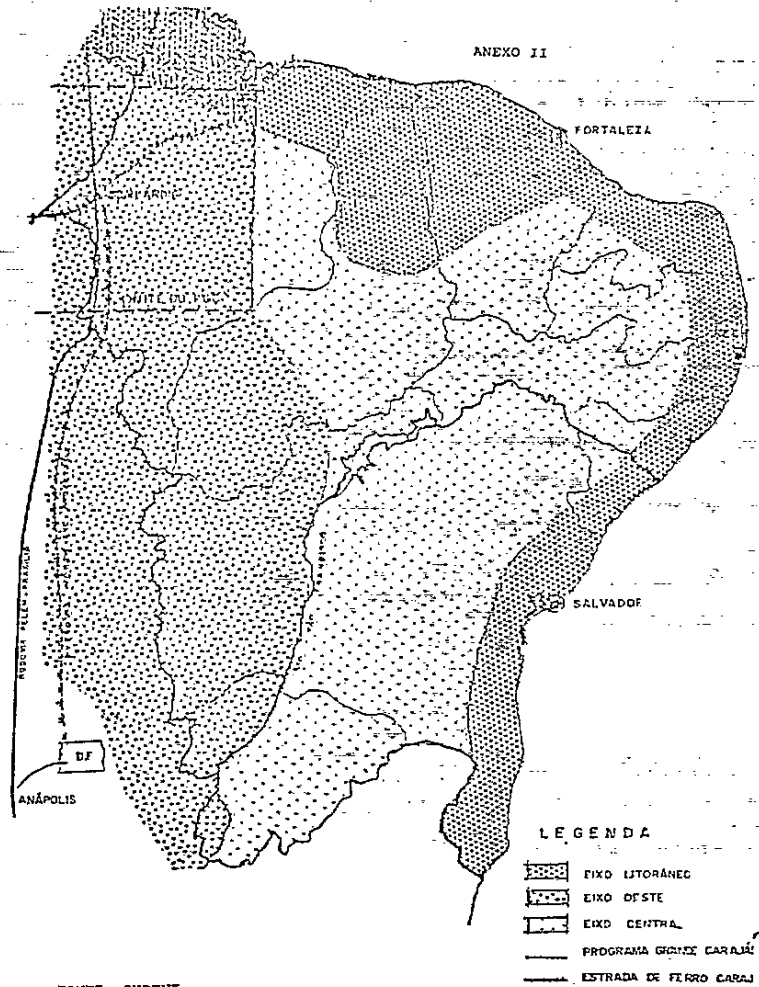
DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO

ANEXO I  
COEFICIENTE DE DESIGUALDADE INTERESTADUAL (VW)  
DOS PIB "PER CAPITA" NO PERÍODO  
1950/69 E EM 1970, 1975 E 1980

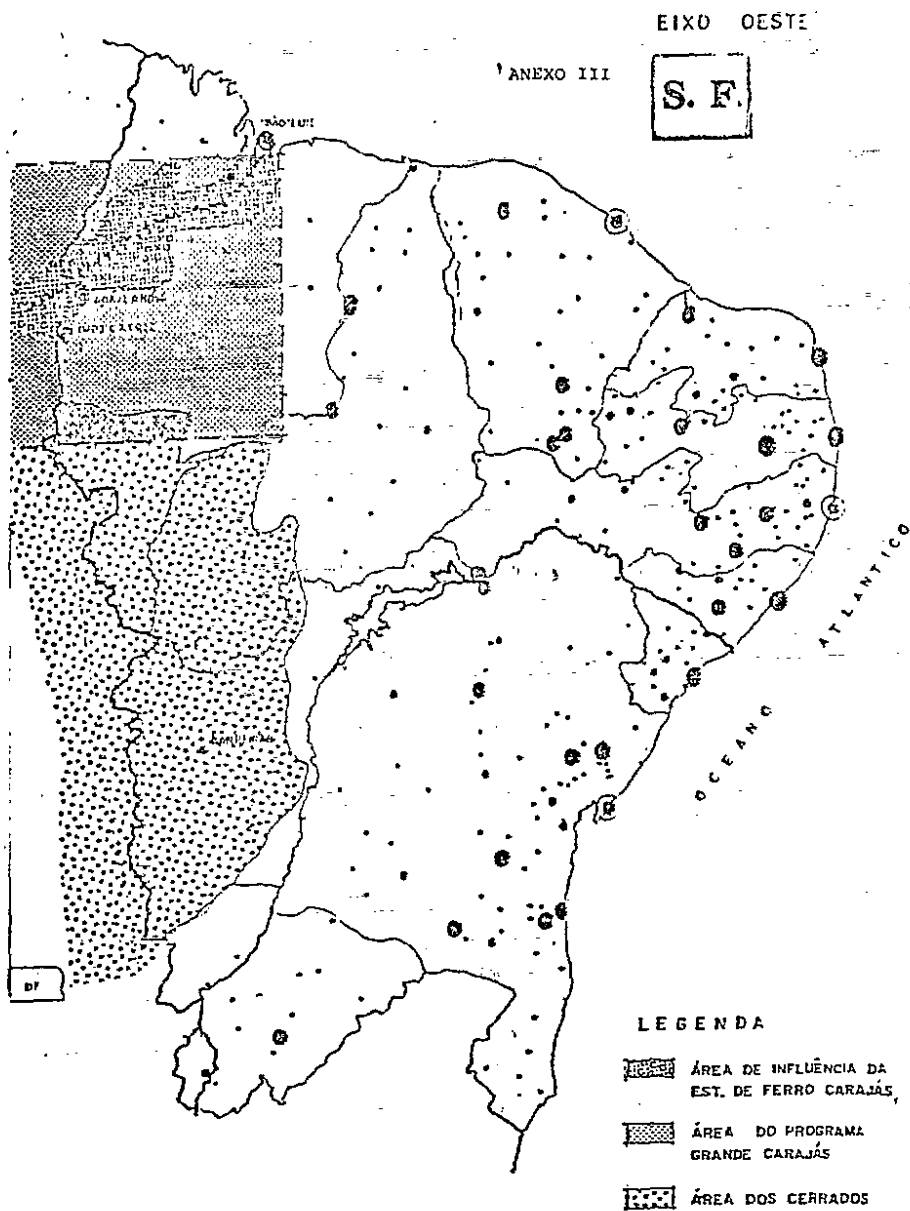
Ano	VW	Ano	VW
1950	0,65	1962	0,54
1951	0,65	1963	0,59
1952	0,67	1964	0,54
1953	0,65	1965	0,53
1954	0,66	1966	0,55
1955	0,65	1967	0,54
1956	0,63	1968	0,55
1957	0,62	1969	0,57
1958	0,63	1970	0,66
1959	0,59	1975	0,62
1960	0,58	1980	0,54
1961	0,58		

Fonte: 1950/69, SUDENE/PIMES, Desigualdades Regionais do Desenvolvimento Brasileiro, Recife, vol. 1, 1982, pág. 25 para 1970, 1975 e 1980, cálculo do autor

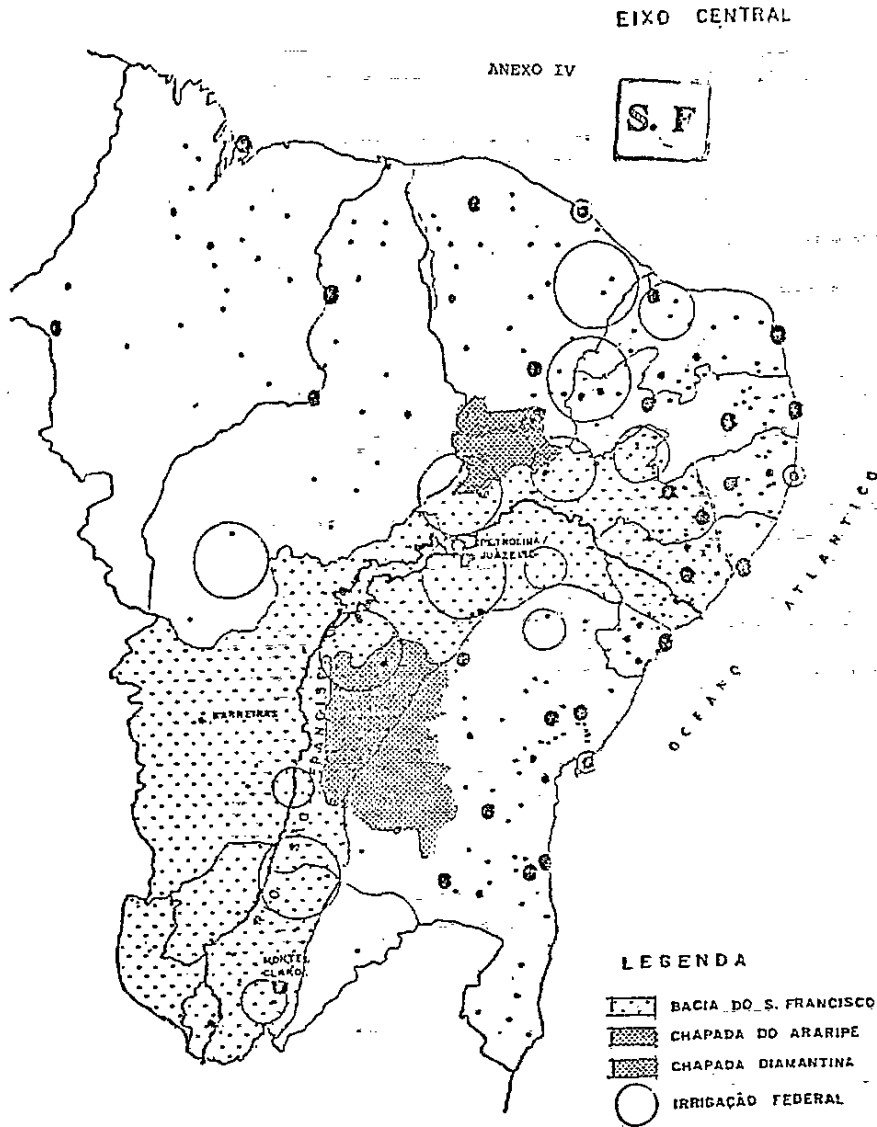
Obs.: Os VW acima estão calculados com quantidade variada de Estados (ver texto para esclarecimentos).



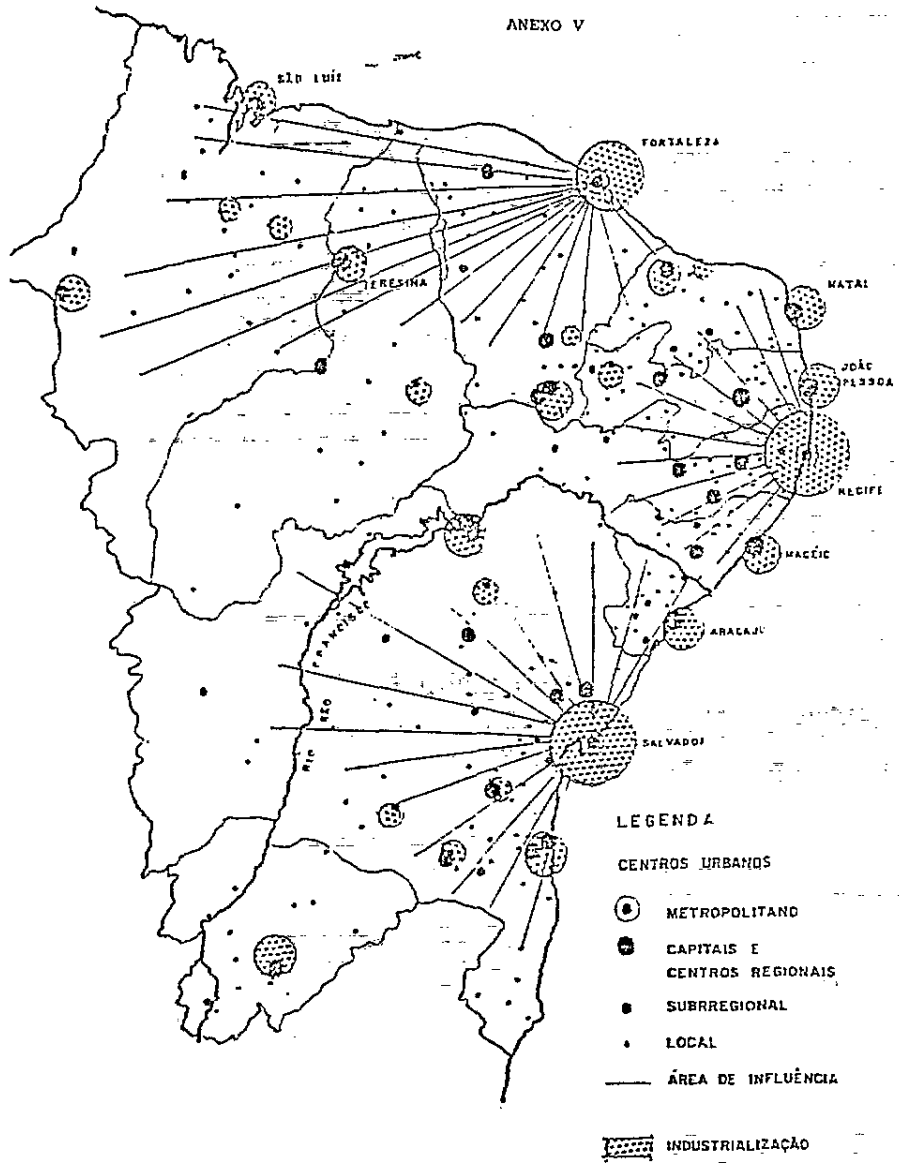
FORNTE: SUDENE



FONTE: SUDENE



FONTE: SUDENE



FONTE - SHDENE



NÚMEROS DE ELEITORES

UF	Eleitores 1988	Crescimento 88/86 %
MA	2.076.340	20,2
PI	1.257.086	17,0
CE	3.152.204	10,6
RN	1.212.229	13,4

PB	1.647.701	12,5	-
PE	3.519.670	11,7	-
AL	1.152.824	16,3	-
SE	728.016	19,8	-
BA	5.532.701	15,1	-
NE	20.278.771	-	26,7
BRASIL	75.823.938	9,6	100,0

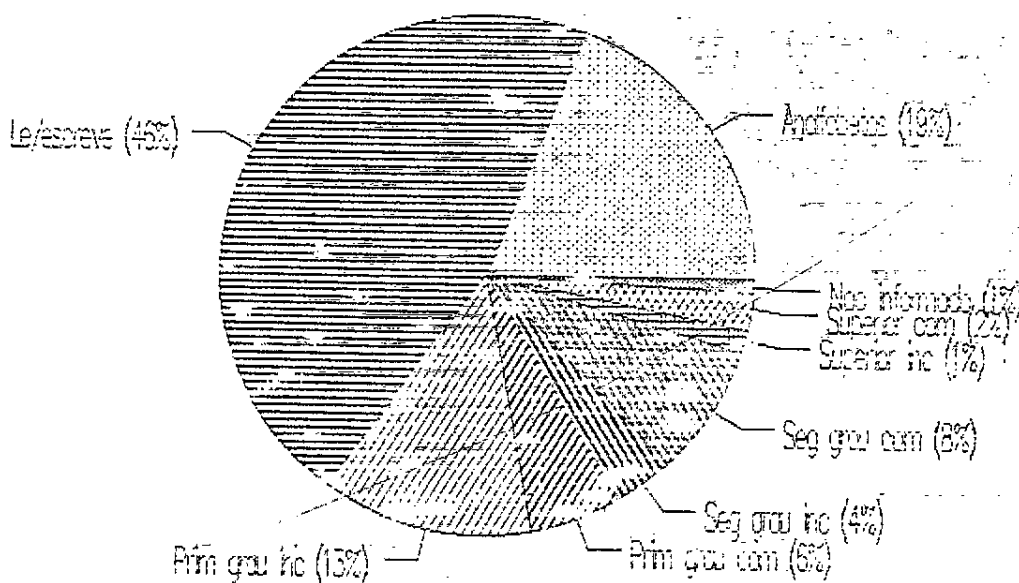
Produsen

ANEXO VII

S. F.

# Análise das Eleicoes - 1988

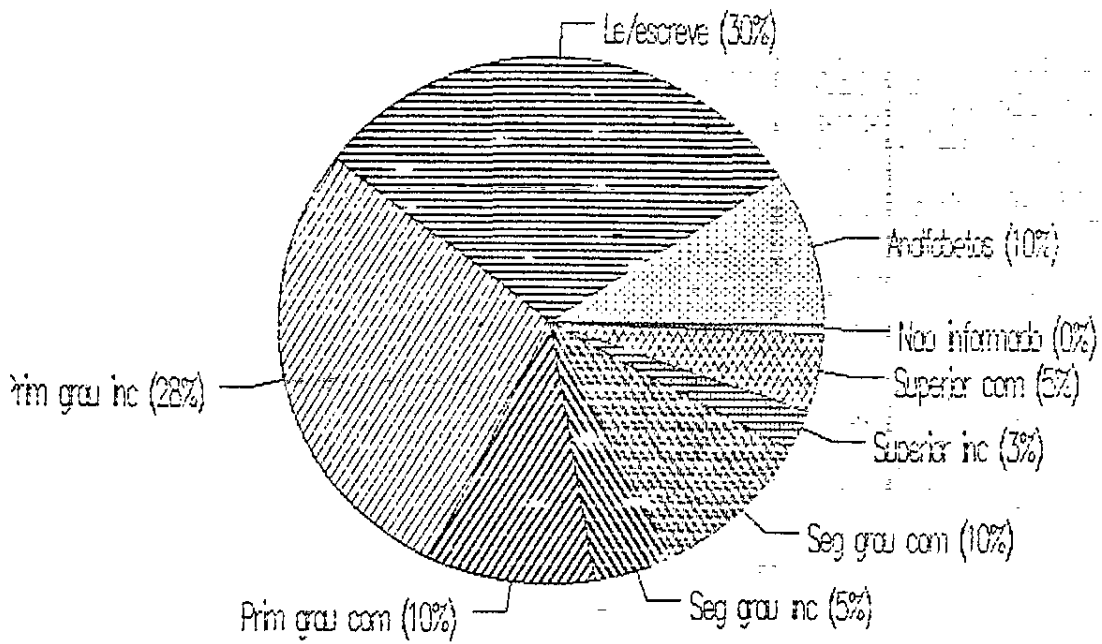
Região Nordeste

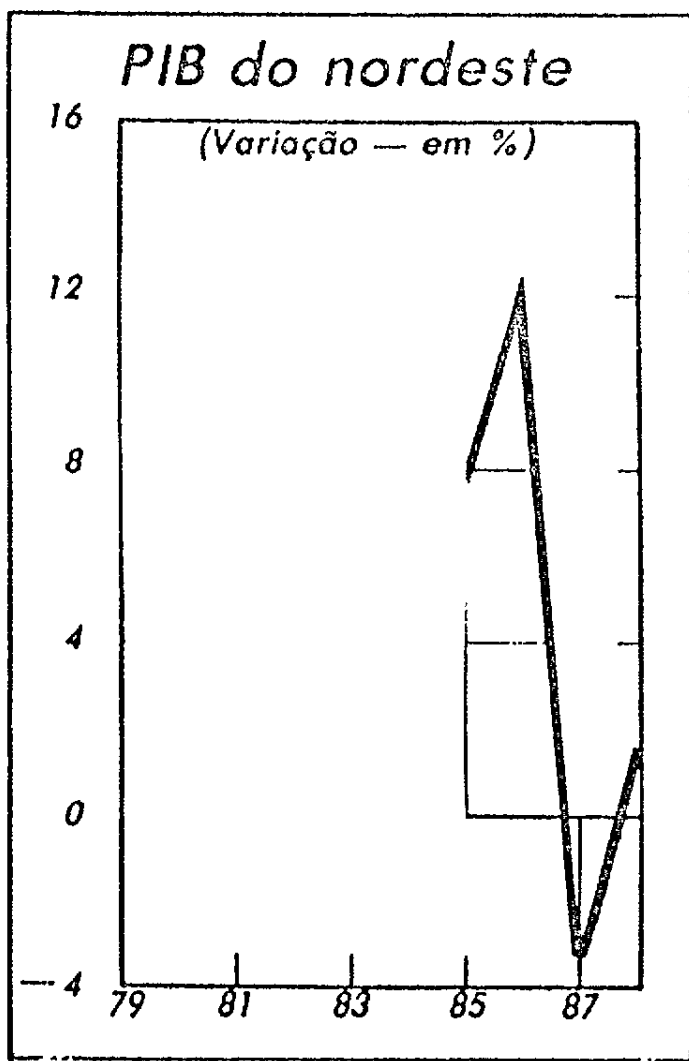


ANEXO VIII

# Análise das Eleições - 1986

Brasil





Fonte: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, realizou-se no dia 12 de maio passado, em New York, no Waldorf Astoria, com o comparecimento de aproximadamente 700 pessoas, o 20º jantar do "Homem do Ano/89" (Twentieth Annual Man of the Year Awards Dinner) — promovido pela Câmara Brasileira-Norte-Americana de Comércio, iniciativa que se transformou, à medida que os anos foram passando, em uma expressiva, eficiente e positiva convergência de esforços voltados para o fortalecimento das relações políticas, econômicas, comerciais e sociais entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte.

A grande ressonância desse acontecimento decorre, sobretudo, dos objetivos colimados pela Brazilian-American Chamber of Commerce, Inc., isto é, homenagear anualmente as personalidades que mais se destacaram no domínio das atividades empresariais nas duas maiores nações do Hemisfério conferindo-lhes, no decorrer do mencionado jantar, o prêmio "Homem do Ano-1989".

Convém assinalar que, a exemplo dos anos anteriores, personalidades da mais alta categoria nos diversos setores da economia, do intercâmbio comercial, da política e da administração, compareceram ao 20º jantar promovido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, durante o qual foram agraciados com o título "Man of the Year/89", o empresário brasileiro Paulo Fontainha Geyer (Presidente da Unipar-União de Indústrias Petroquímicas S/A e de um complexo de outras importantes empresas), e o norte-americano Richard J. Mahony (Presidente e Diretor-Executivo da Monsanto Company, um dos mais poderosos conglomerados industriais dos Estados Unidos da América do Norte).

Muito contribuiu para o reconhecido êxito do jantar do "Homem do Ano/89", a notável capacidade organizadora do atual presidente da Instituição, José Roberto Azevedo e de uma brilhante equipe de dirigentes, constituída pelos Srs. Vicente Bonnard, Marcus Mello, Lino Otto Bohn e Sérgio Pereira.

A mesa principal que presidiu o Jantar do "Man of the Year/89" foi constituída pelos dois eminentes homenageados, Paulo Fontainha Geyer e Richard J. Mahoney, pelos Embaixadores Paulo Nogueira Baptista e Carlos Augusto Santos Neves, Senhores José Roberto Azevedo, Sérgio Pereira, Angelo Calmon de Sá, Luiz Eduardo Campello, José Luiz Cutrale, e Leonidio Ribeiro todos ex-Presidentes da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

Também tive a honra de participar da mesa principal, conjuntamente com o Senador Jorge Bornaussen e os Sr. Vicente Bonnard, Paulo Setubal, Almirante Floriano Faria Lima, Paulo Belotti, e Marcus Mello.

Em oportunidades diferentes, nos dias 10 e 11 de maio, antes do referido jantar realizado no dia 12, foi oferecido um *cocktail* pelo Sr.

Luiz Eduardo Campello, um almoço pelos Srs. Edmundo Safra e Carlos Alberto Vieira, Diretores do Banco Safra, além de um jantar no Union League Club, oferecido pelo Comitê Organizador do jantar do Homem do Ano, eventos de que também participaram Paulo Fontainha Geyer, sua Senhora Maria Cecília Geyer e as filhas Vera e Maria.

A propósito, requeiro a incorporação ao texto destas sucintas considerações das cartas que o Presidente José Sarney dirigiu ao Doutor Paulo Fontainha Geyer, felicitando-o pela sua merecida escolha como "Homem do ano/89" e ao Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, J. Roberto David de Azevedo congratulando-se, por seu intermédio, com todos os ilustres integrantes dessa benemérita entidade, pela feliz iniciativa de atribuir aludido prêmio aos dinâmicos empresários Paulo Fontainha Geyer e Richard J. Mahoney.

Igualmente oportuna parece-me a incorporação a este conciso pronunciamento do aplaudido discurso proferido pelo empresário brasileiro Paulo Fontainha Geyer, documento de valor permanente pela sua densidade informativa e pelo brilhantismo dos conceitos emitidos com rara eloquência, demonstrando as suas qualidades exponenciais como homem de raro talento, fino trato e inexcusável competência.

Eram estas as informações que desejava transmitir ao Senado Federal, ao registrar o fecundo e patriótico desempenho da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, a respeito do qual, aliás, já formulei diversos pronunciamentos desta tribuna. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.**

Brasília, 3 de maio de 1989

Ao Senhor J. Roberto David de Azevedo, Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, Nova Iorque, EUA.

Nesta oportunidade em que a cerimônia de entrega do prêmio "Homem do Ano" alcança significativamente sua vigésima edição é com grande prazer que me dirijo por intermédio de Vossa Senhoria, a todos os ilustres integrantes da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos para expressar-lhes minhas felicitações. Tendo acompanhado sempre os trabalhos da Câmara em favor do incremento das relações comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos e do aprofundamento da cooperação entre as lideranças empresariais dos dois países.

O processo de seleção entre vários talentos é sempre um desafio difícil. Uma vez mais, no entanto, a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos dá mostras de sua visão ao atribuir o prêmio "Homem do Ano" aos empresários Paulo Fontainha Geyer e Richard J. Mahoney. Ambos têm atuado com grande dinamismo e espírito empreendedor, levando suas

respectivas firmas a ocupar posição proeminente em seu campo de atividade e a responderem por expressiva parcela dos fluxos de intercâmbio bilateral. Tais resultados devem ser creditados, outrossim, a uma adequada percepção das potencialidades dos dois mercados e à confiança nelas depositada pelos Srs. Geyer e Mahoney. É esse sentido de percepção e de confiança que convém estimular, a fim de que nossos países possam estabelecer uma agenda positiva em seu relacionamento.

Não tenho dúvidas de que a iniciativa privada é a base sobre a qual repousam os valores do sistema democrático. Liberdade econômica e democracia são duas faces da mesma moeda. Uma depende da outra. Aos empresários cabe, pois, uma grande e insubstituível responsabilidade no processo de consolidação democrática, que constitui a grande causa em que se acha empenhada a sociedade brasileira.

Ao externar, pois, a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos meu sentimento de satisfação pelo muito que tem realizado nesse particular, formulo a seus integrantes e, de modo muito especial, aos agraciados este ano meu votos de continuado êxito em suas atividades e de renovadas contribuições à causa da prosperidade, do entendimento e da cooperação entre nossos povos.

Cordialmente, — José Sarney, Presidente da República Federativa do Brasil.

Brasília, 3 de maio de 1989.

Ilustríssimo Senhor Dr. Paulo Fontainha Geyer, Presidente do Conselho-Diretor, Unipar-União de Indústrias Petroquímicas S.A.

É para mim motivo de grata satisfação felicitá-lo por sua merecida escolha como "Homem do Ano" pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

A concessão desse importante prêmio a Vossa Senhoria bem traduz o reconhecimento por seu desempenho em setor de grande significado para a economia brasileira. A expressiva participação de produtos petroquímicos no quadro das relações comerciais do Brasil com os EUA e outros países muito se deve à contribuição de empreendedores lúcidos e dinâmicos como Vossa Senhoria.

Ao apresentar-lhe, pois, meus cumprimentos, desejo expressar também meus votos de continuado sucesso, extensivos a todo o dinâmico setor empresarial brasileiro, responsável principal pelos extraordinários avanços registrados no comércio internacional do Brasil.

Cordialmente, — José Sarney, Presidente da República Federativa do Brasil.

1. Ladies and gentlemen,

With emotion and pride I receive with thanks the man of the year award, conferred by the Brazilian-American chamber of commerce.

My gratitude also goes to my old and esteemed friend Drummond Bell, for his generous — and no doubt exaggerated — words of praise.

From him I learned directness and sound judgement, through him I came to value the

unique qualities of the American people. (of which he is a very worthy representative), that American co-recipient of this award is Richard Mahoney, greatly enhances its value and cordially greet and compliment him for his tireless collaboration in many projects of major significance for Brazil.

We had a pleasant and profitable partnership with Monsanto in the past and hope that we may do so again in the future; we are proud to have emphasized joint ventures between Brazilian and foreign companies as a good formula for bringing new technologies and capital to Brazil.

2. This is a gratifying award for one who, for more than three decades, has dedicated himself to the success of his business both in their economic and social dimensions. It is also an honor to one who promoted strong and close ties between these two important partners in the international arena, the U.S. and Brazil.

3. Personal sentiments of pride apart, this honor offers me a rare opportunity to digress from the amenities into Frank and Serious considerations. This festive meeting, bringing together some of the most representative names of the Brazilian and American business communities is held in a particularly delicate and grave moment. While the international scenario changes at an ever faster pace and a new administration takes office in your country, the political forces which will soon be called to elect a new Government in Brazil are only beginning to align themselves.

4. The business community must accept responsibilities in keeping with the gravity of this historical moment.

5. Thus, I regard this award from the Brazilian-American chamber of commerce as extending to all circles of the Brazilian business community, which has taken the lead in the obstinate struggle to develop our country. This effort entails misunderstanding and sacrifices and the resolution of the inevitable conflicts of interest, both internal and external is difficult and painful but there is no easier way to achieve these goals.

6. The business sector in Brazil took part in the process of reestablishing democracy and have never refused to support the Government Legally chosen by the people. But we also hope that political democracy shall lead to economic freedom. If peace, as President Eisenhower used to say, cannot be divided, freedom, as well cannot be partitioned. President Sarny has rightly stated that political freedom ends at the point where economic freedom ceases. Unfortunately, although we have returned to full political democracy, we still face serious obstacles as far as economic freedom is concerned.

7. The state's presence and interference are felt in several sectors of the economy, we won back the freedom to criticize and to judge, to vote and to elect; but, we still lack the freedom to dispose of our resources as we see fit within the law, aiming at the best utilization of our potentialities. The increasing meddling

of the state in the private sector is becoming more and more disruptive and contrary to private enterprise. Replacing entrepreneurs by civil servants results in replacing profit incentives by Government sinecures.

8. For the last four decades, eastern European countries, some starting from a relatively high level of cultural and industrial development lived under a centralized state economy. The results were remarkably inferior to those of countries which allowed its citizens the freedom to create and to produce according to individual choices.

9. Those who favor state ownership instead of private enterprise would, in fact, deny their people and their leaders the opportunity to manage their own destiny.

10. The end of this century is within sight. The evolution under way in the world is like a beacon guiding us toward our destiny, to ignore it means to abdicate from living within the context of our time. One speaks about the differences between the state and society. It is widely recognized that the state is inefficient, often a poor manager and administrator. But in Brazil this admission is slow in producing concrete changes. Very little has been done to reduce the state's interference in the economy, to allow more scope and freedom to the productive forces of the nation, unfortunately, in our society the reality is that the state is the essential source and instrument of power. As a result, the state's legitimate role to protect society, to stimulate progress and to resolve conflict, lags in performance, and instead encourages a climate of favoritism and inefficiency.

11. Decisions are delayed and often do not result in feasible solutions, the nation's well-being, the standards of justice and progress, become inconsequential words. Politicians, academics, and the press have often given voice to such feelings, common indeed to all of us in these times.

I do not disavow their words of criticism or warning, but feel that punch and clarity must be added.

12. History, by the examples it offers, show that in modern times one must stand firm and be coherent in selecting one's options. It implies the necessity of absolute integrity, free from petty considerations. Today's challenges must be met with determination and good judgement, as well as with a sense of opportunity, lest one suffer irretrievable losses.

13. In today's world, countries like Brazil and the United States should demonstrate their friendship, grounded in common ideals and similar histories, by their sense of responsibility toward each other and by searching together for solutions to their mutual problems.

14. One such problem is Brazil's voluminous foreign debt, rapidly accumulated in the seventies to take advantage of the recycling of petrodollars in order to finance the nation's economic growth, but which no less rapidly turned sour in the eighties when renewals and refinancings became scarce, the debt then

outstanding was adversely affected by problems beyond the debtor's control, such as the surge in international rates of interest, due to the fiscal and monetary policies of the industrialized nations. This situation was worse by the imposition of protectionist legislation in some of our principal export markets, this impairs the normal flow of our trade and consequently our ability to settle our obligations in an orderly way.

15. In my opinion, the solution will not be found through unilateral decisions, but rather through bilateral negotiations which will involve hard bargaining but must begin with an understanding of the origins and characteristics of the problem. In this way our nations, two major trading partners from a global point of view, would set a unique example of political maturity and cooperation, averting potential risks of unprecedented and unforeseeable consequences.

16. The enlightened long term interests of both parties must lead them to an acceptable solution, equitable and effective.

17. Brazilians are fully conscious of the advantages a quick solution of the problem would bring to the development of the country. In the form of added investments, modernization of its industry, growth of trade and scientific technological exchanges with the creditor nations. One could then expect a new level of understanding and compromise which would dispel the existing impasse.

18. We, Brazilians, must acknowledge that the solutions we seek depend first of all on ourselves, our decisions and initiative, a country which blames external factors for its misfortunes is not entitled to its independence and sovereignty.

19. For Brazil, two options are readily apparent: the stairway to progress or stagnation; the way to modernization, or the narrow alley of backwardness; hope or defeat, on the road of progress, we shall consolidate our market economy, with freedom to integrate the country into the great tides of international trade, investment and technological advancement. Isolation does not fit in with today's reality, nor with the country's immediate interests. A closed-in economy enables the country to seize opportunities to grow, and to benefit from the relationship with its partners, including neighbor countries, to open our borders to trade and foreign investments bearing the latest scientific conquests cannot be taken as an act of surrender.

20. This is the course now adopted by forward looking nations, including many in the socialist block. The same is true in areas far from the great international economic centers, as for instance the group of Asiatic nations which currently display remarkable indices of economic development.

21. The world is changing dramatically, Brazil must also change or fall behind.

22. To advance into the twenty first century on a par with the best one must put aside false feelings of nationalism, dogmas and prejudices which history pronounces as unfit to

achieve growth and to satisfy human aspirations. Backwardness and dependence will be our lot if we repudiate foreign participation on equitable terms. The fruits of such collaboration can be fully managed and controlled by us in keeping with the nation's sovereign interests and priorities we shall acquire credibility as a mature and trustworthy member of the economic community, if we eliminate arbitrary restraints to the inflow of capital, goods and services.

23. We need to choose between the new and the archaic, between the search for dynamic creativity or retreat into a subservient society. This decision depends not only on the government, but also on the private sector, which sometimes becomes complacent with state paternalism. I heard Richard Mahoney's concerns regarding market reserves, we ourselves feel that market reserves are admissible, if justifiable by proven necessity to protect an incipient industry but they may become, when conceived improperly, an occasion for favoritism for the benefit of a few. As a role, the Brazilian entrepreneur does not ask for privileges. For the sake of freedom he accepts the costs and the challenge of competition.

24. These reflections are, I believe, shared by the more important economic and political sectors of my country, I have no other aim but to bring before the members and guests of this chamber of commerce, directly interested in the development of the Brazilian economy, the feelings of anxiety and the expectations of a businessman whose faith in Brazil has lasted throughout his long laborious years, it is my deep-felt desire that from this encounter there should emerge an impulse, if only a modest one, for the starting by our respective entrepreneurial classes of a frank and fruitful dialogue for fetter mutual understanding between our two countries.

The role of the Brazilian-American chamber of commerce in this is particularly valuable, and we hope it grows. I reiterate my thanks for the honor that you bestowed upon me, which I regard not as a reward but as an incentive to continue with enthusiasm and determination on the path that I believe is best for my country and my countrymen.

Thank you.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, às 9 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1988

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de

1985, por ocasião da Décima Quinta Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 17, de 1989, da Comissão

— de *Relações Exteriores e Defesa Nacional*.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 15-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lendo, há poucos dias, este livro do Dr. Ney Prado, intitulado "Os Notáveis Erros dos Notáveis", porque ele pertenceu àquela falecida Comissão de Notáveis que apresentou um projeto sobre a nova Constituição, encontrei uma frase de Bertrand Russel que diz o seguinte:

"Toda atividade humana é movida pelo desejo ou pelo impulso. Enquanto nos animais os desejos estão condicionados e limitados pelas necessidades, o homem, como aspecto diferencial, tem desejos que se projetam, por assim dizer, ao infinito."

Isto é a prova evidente de que os homens procuram, de qualquer forma, estar em busca daquilo que realmente não têm e que não possuem.

Lembramos a tal Constituição cidadã, do eminente companheiro e Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães. Esta Constituição cidadã podia ter tomado outro rumo se não fosse a chegada vitoriosa do Senador Mário Covas, que, quando veio para Brasília, em uma disputa eleitoral, no seu Partido, ganhou a Liderança do PMDB, derrotando o Dr. Ulysses Guimarães e, ao assumi-la, S. Ex<sup>a</sup> quebrou os acordos que tinham sido feitos entre o PMDB e o PFL e os outros partidos para a divisão das diversas Comissões na Constituinte. Foi tudo por água abaixo; os acordos foram liquidados; o Senador Mário Covas escolheu quem quis e entendeu, e, como homem do Partido majoritário, tirou a vez dos outros Partidos, desaguando tudo isso na tal Constituição cidadã, tão falada pelo Dr. Ulysses Guimarães, que tem dado tanta alegria e dor de cabeça ao Brasil e aos brasileiros.

Queremos dizer que, perante essa situação toda, ainda temos a sorte de ter como Presidente da República o Dr. José Sarney, que é um estadista, é homem de coração bom, é um homem que está fazendo tudo e empregando todos os seus esforços no sentido de levar até à próxima eleição a situação institucional em que vivemos. Graças ao seu espírito

público, graças à sua maneira de ser, graças à sua condição de não querer afetar ninguém, de querer encontrar sempre soluções para todos os problemas, Sua Excelência levará este País à transição. E Sua Excelência será o homem, perante a História, que levou o nosso País à eleição de 15 de novembro de 1989.

Não bastasse o esforço que Sua Excelência faz em relação à Amazônia, o futuro lhe reservará um lugar importante no quadro presidencial, porque, realmente, o que Sua Excelência tem feito pela união de todos os países que têm participação na Amazônia é algo notável, que somente um estadista da qualidade de José Sarney o faz.

Apesar de tudo isso, Sr. Presidente, o que verificamos é uma revolta constante nas bases de todos os Partidos, nas bases de todas as agremiações, nas bases dos sindicatos, nas bases políticas e, enfim, em todos os lugares. E este discurso que estou pronunciando é porque, em conversa com uma alta autoridade pública responsável pelo País, dizia-me: "Senador, estão dizendo que estou exagerando quando digo que o País está no caos". Eu disse: "Por que está dizendo que o País está no caos? Disse-me o seguinte: "O País está no caos porque hoje os líderes das classes produtoras não têm mais condição alguma de levar às suas bases aquilo que conversam". E a verdade é pura e simples, porque vão, acertam, por exemplo, entre 10 a 15% de aumento nos salários e isso não vai ser reposto às mercadorias. Entretanto, na semana seguinte, em todos os lugares a mercadoria, em vez de 15%, subiu 30, 40, 50%, dificultando cada vez mais a vida do povo.

Aqui está, por exemplo, um artigo publicado na *Gazeta Mercantil* do dia 14 e 15 deste mês: "As bases se rebelam", de autoria do Sr. José Tavares Salvador que diz o seguinte:

"As bases já não obedecem à senha dos líderes, pior, chegam a votar contra eles, nas assembleias, nos sindicatos, impondo-lhes fatos consumados, deixam aos seus comandantes uma única alternativa política, a de segui-los agora mais no papel de legítimo porta-voz do que na convencional figura de líder plenipotenciário."

É a grande realidade que todo o País está verificando, onde essas lideranças não mais existem, elas vão pouco a pouco desaparecendo. Isso está acontecendo e, como consequência, vai-nos levar ao caos, como vamos demonstrar daqui para diante.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Muito me honra o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Em primeiro lugar, lamento ter que discordar de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> sabe com que prazer sempre escuto os seus pronunciamentos, mas tenho que discordar daquilo que vem defendendo. Primeiro, a Constituição não é responsável por esses movimentos que estão eclodindo a cada ins-

tante. Responsável por isso é a situação financeira em que está o País, decorrente da ação do Senhor Presidente da República, que é quem comanda a ação político-financeira do País. É uma política de arrocho salarial que vem ocorrendo neste País durante tanto tempo. Portanto, estamos, a cada instante, vendo eclodir greves, por melhores salários. Então, não é a Constituição cidadã como V. Ex.<sup>a</sup> disse, com certa ironia, mas que o nome é correto, uma Constituição que surgiu do trabalho de toda a sociedade brasileira, foi a maior participação que já vimos da sociedade para estabelecer essas normas constitucionais que aí estão. Então, temos que ver que a Constituição não é responsável por isso. Responsável é a falta de uma administração capaz, competente e séria.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Vamos continuar dizendo que realmente estamos num caos, porque há essa revolta das bases. É revolta nas classes produtoras, é revolta na classe econômica, é revolta na classe financeira, é revolta na classe política, enfim, em todos os lados. Isso tudo acrescido com aquilo que chamamos de "greve revolucionária" que vai aumentando dia a dia o caos neste País, criando dificuldades.

Se formos analisar, por exemplo, os preços, será que podemos dizer que não existe um caos nesse aumento continuado, diário, dos preços? Sobe a água, sobe a luz, sobe o telefone, sobe o álcool, sobe a gasolina, o preço da alimentação cada dia está mais caro, ou não está? O transporte está mais caro. Quanto aos medicamentos — Deus nos livre! — se se encontra um remédio, hoje na farmácia, na semana vindoura custará mais 40 ou 50%. Já vão aumentar também o selo do pedágio, o Imposto Sobre Veículos Automotor, o IPTU, o Imposto de Renda.

E a Previdência Social? Está na nossa Constituição cidadã, que criou mais responsabilidades que a Previdência Social, agora, não tem como pagar. E não tendo como pagar, o que fez? Já existem disposições criando novos impostos e taxas para fazer face ao tremendo déficit que tem.

Temos, por exemplo, as mensalidades escolares, que geram o maior caos neste País. Pergunte a qualquer pai ou mãe de família ou a qualquer menino para ver se eles realmente não estão nessa situação, senão sofrerem a dificuldade do aumento consecutivo, diário, constante das mensalidades?

E se quisermos maior prova, quando implantado o Plano Verão, um dólar custava um cruzado novo. Hoje um dólar está custando 3 cruzados novos e vinte ou quarenta centavos no paralelo, que é o que marca a realidade do preço. Então, essas coisas todas, na verdade, nos levam ao que chamamos de caos. A par disso, a par desses preços, que ninguém sustenta, que estão aí correndo agora, vamos encontrar o que se chama vale-transporte; agora há a história do vale-transporte, há o vale-refeição, há o *ticket* cultural, há o *ticket* farmácia e tantos outros. Isso me faz lembrar

quando havia uma companhia inglesa, de bonde, no Pará, a Pará Electric Trailways, em que havia o "boró". O "boró" era um papelzinho que se comprava para se usar durante um mês, no transporte e em outras utilidades. É a mesma coisa agora, há *ticket* para tudo. Então, esse fato, na realidade, está levando o País a uma situação difícil, está-nos levando aquilo que chamamos de caos.

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Com muito prazer, nobre Senador Jamil Haddad.

**O Sr. Jamil Haddad** — Nobre Senador João Menezes, V. Ex.<sup>a</sup> vem de encontro a todos os pronunciamentos que temos feito nesta Casa. V. Ex.<sup>a</sup> demonstrou o aumento permanente dos gêneros de primeira necessidade, dos transportes, dos medicamentos, enfim, a liberação ou o descongelamento total dos preços, como: água, luz, telefone, etc. V. Ex.<sup>a</sup> não tem como poder falar em "greves revolucionárias", porque a única coisa que não aumenta, que está arrojada, são os salários. A partir do momento em que V. Ex.<sup>a</sup> reconhece — e, neste momento, elogio o mérito, de V. Ex.<sup>a</sup> que o reconhece — a partir do momento que V. Ex.<sup>a</sup> reconhece que há um caos, mas esse caos é produzido em razão, principalmente, dos baixos salários, salários congelados, preços descongelados. V. Ex.<sup>a</sup> diz bem, as classes produtoras estão reclamando, porque elas produzem e não há quem compre as mercadorias. Há um arrocho salarial como nunca houve na vida deste País, e este é o motivo das greves reiteradas que ocorrem em nosso País. A greve é a única arma da classe trabalhadora. Quando há tempos existia o gatilho salarial, V. Ex.<sup>a</sup> não via greves. Por quê? Atíngia-se determinado patamar de inflação e havia uma correção nos salários. Hoje não existe o gatilho, hoje é o congelamento dos salários e o descongelamento de todos os preços. Neste momento devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que concordo. Se existe o caos, só há um culpado: a política econômico-financeira do Governo do Presidente José Sarney. Este é o fator determinante de caos em que a Pátria se encontra.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Esquecemos, na listagem dos preços, de incluir o ágio na tabela do preço da carne bovina. Está aqui na manchete: "Há carne bovina. O ágio mantém-se, apesar do reajuste da tabela". A tabela é reajustada e o ágio é mantido...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — ...mas a culpa não é do Governo José Sarney. A culpa é de todos nós, a culpa é do povo, a culpa é nossa, é da nossa formação, porque aceitamos tudo isso e ninguém protesta; nós vamos ao mercado e aceitamos o preço e compramos. temos que fazer a greve, não comprar fora do preço da tabela.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um ligeiro aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Já darei o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, mas gostaria, primeiro, de dar uma resposta ainda ao meu eminente amigo Senador Jamil Haddad, que falou nas greves, que elas são boas e disse que estava de acordo comigo. Muito me honra já ter do meu lado essa figura brilhante do Senador Jamil Haddad.

Mas, quando o Banco do Brasil encerrou a greve, depois de mais de vinte dias, eles distribuíram um panfleto impresso, bonito, bem feito, dizendo que a greve durante os 21 ou 23 dias, não sei quantos, que ninguém se preocupasse, porque ninguém teve prejuízo, que a greve foi a coisa mais natural possível que aconteceu neste País e que não há nada anormal.

Verificamos nas manchetes de jornais, por exemplo, "greve na UNB deixa 10 mil sem aulas". Dez mil estudantes sem aula! Será, Senador, que isso não é prejuízo para a Nação? Ou é uma homenagem à burrice? Não pode, Sr. Presidente, não pode, Sr. Senador. Está aqui: "greve na UNB deixa 10 mil sem aula". Aqui, no "Jornal de Brasília": "greve deixa 2 milhões sem água em São Paulo". V. Ex.<sup>a</sup> já imaginou o que é isso, uma cidade como São Paulo, com 2 milhões de pessoas, sem água por causa de uma greve? Não pode, Sr. Senador. Nós temos que ter coragem e enfrentar.

Por outro lado, a greve do Banco do Brasil, que dizem que não causou prejuízo a ninguém, está aqui escrito: "Greve faz o exportador perder para o Brasil milhões de dólares". São 800 milhões de dólares só em 30 dias. Está aqui. O jornal "Correio Braziliense", de 14-5, publica:

"As exportações brasileiras devem ter sofrido uma perda entre 600 a 800 milhões de dólares nos últimos 30 dias; um período marcado por obstáculos às vendas externas, como a greve dos portuários, a dos funcionários do Banco do Brasil, essa última paralisando a Carteira de Comércio Exterior, onde se centralizam as transações internacionais do País. Esse é o balanço preliminar de técnicos da própria CACEX, e de empresários do setor exportador, que, a partir de amanhã, começam a se reunir para contabilizar os danos das paralisações."

Será que isso não é prejuízo para o País? Será que essa gente toda não está sofrendo isso, também, por que o dinheiro não vai ter para pagá-los? Muita gente não vai ter dinheiro dos impostos para pagá-los porque o Brasil não está recebendo? Será que isso não é sério? Será que este País não está num caos? Não é difícil enfrentar essa situação? E ainda mais:

"Dia 11 de abril 10 mil trabalhadores avulsos, estivadores, conferentes, vigias do porto de Santos, por onde sai a maior parte das exportações brasileiras, cruzam os braços por tempo indeterminado e dezenas de navios ficam retidos com as suas cargas."

Imaginem quantos navios ficaram parados nos portos brasileiros sem poder embarcar um grão de feijão ou de milho! O comércio não fica todo parado? Os impostos não deixam de ser arrecadados? Como é que não causa prejuízo ao nosso País?

"No dia 20 de abril começa a greve dos funcionários do Banco do Brasil e do Banco Central, a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, CACEX, fica paralisada impedindo o fluxo normal de guias de importação e de exportação."

Será que não parou o País? Será que o Brasil não ficou isolado durante esse período todo? Ficou, sim.

"No dia 25 de abril — na terra do meu eminente amigo Senador Jutahy Magalhães — sindicatos representantes de 80 mil portuários de todo o Brasil acompanham os trabalhadores avulsos do porto de Santos, e decretaram a greve também."

Será que isto não foi um prejuízo enorme para a Bahia e para o Brasil? Foi, também sofreu prejuízo. Agora, o que falta é coragem de afirmarmos isto.

"Dia 29 termina a greve dos estivadores no porto de Santos, e a paralisação se aproximou do recorde de 18 dias registrados em 1948."

"Em maio, depois de 21 dias, termina a greve do Banco do Brasil, permitindo que a CACEX retomasse os trabalhos. Mas no mesmo dia tem início outra paralisação a afetar o trânsito dos produtos de exportação; os ferroviários cruzam os braços e também por tempo indeterminado."

Vejam V. Ex<sup>a</sup> que o assunto é realmente grave. Temos que meter na cabeça e ter a coragem de enfrentar esses assuntos.

Há mais: "Greve deixa cerca de 1 e meio milhão de paulistas sem água". Está aqui, publicado no jornal, todo mundo sabe. Será que não é prejuízo para a população? Coloque qualquer um dos que estão aqui batendo palma, sem água na sua casa, para ele ir procurar água com uma latinha na casa do vizinho e vamos ver o que dizem... o assunto é seriíssimo. Não estamos aqui para agradecer "b", "c" ou "d", estamos para defender 140 milhões de brasileiros, que precisam trabalhar, que precisam produzir, que precisam enriquecer, que precisam melhorar seu nível de vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Mesa cumpre o dever de assinalar que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> se esgotou, e apela no sentido de que V. Ex<sup>a</sup> abrevie suas considerações.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Tenha um pouquinho de bondade com o seu amigo, porque, inclusive, quero citar V. Ex<sup>a</sup>, no seu livro "Bilhetinhos a Jânio", "é não quero perder essa oportunidade.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Com prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Serei breve, Senador. Posteriormente ao meu aparte, V. Ex<sup>a</sup> manifestou a grande preocupação com o caos que está ocorrendo hoje no País inteiro: os problemas de água, as dificuldades do povo. Eu, que tenho pautado meus atos por uma oposição ao Governo do Senhor Presidente José Sarney, fico satisfeito de ver V. Ex<sup>a</sup> também manifestando essas preocupações com a falta de governo. Se estamos no caos, isso é decorrente e muito, da ação errada do Governo. V. Ex<sup>a</sup>, na condição de Líder do Governo, dando essa demonstração pública de reconhecimento do que está ocorrendo no Governo defendido por V. Ex<sup>a</sup>, fico satisfeito de ver que neste ponto concordamos; eu, da Oposição, e V. Ex<sup>a</sup> na condição de Líder do Governo. O País está no caos e não é em decorrência das greves, elas têm que ocorrer sempre num país democrático; é um direito do trabalhador lutar por seus interesses.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Muito grato pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Digo e reafirmo aqui que estou fazendo este discurso para defender o Presidente Jose Sarney. Sua Excelência não é o responsável pelo caos, do País; nós, do Congresso Nacional, é que somos responsáveis; temos criado todas as dificuldades. Quando clamamos que queríamos diminuir o déficit público, que queríamos melhorar a situação do País, os primeiros projetos que Sua Excelência mandou o Senado, os derrubou. O Senado, que passou dois anos dizendo que precisava equilibrar a dívida pública, a dívida externa e interna do Governo, combater os ociosos, com as primeiras medidas que chegaram ao Plenário, os Senadores as derrubaram, pela maioria. Portanto, somos os responsáveis e não o Presidente José Sarney. E essa situação só se sustenta, como disse inicialmente, devido à capacidade de estadista do Presidente José Sarney, senão isso já estavam em caminho muito pior. Imaginem V. Ex<sup>a</sup> se isso não está um caos! O Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, que aqui esteve, declara: "Governo acha que a economia está sobre o fio da navalha". Que negócio é esse?

Então, o Ministro da Fazenda vai e declara, de público, que a situação do País está no fio da navalha! Está aqui neste jornal, está em todos os jornais. Então, não é o Presidente da República o culpado disso tudo. O Presidente da República precisa de quem esteja ao seu lado, precisa de quem o defenda.

**O Sr. João Lobo** — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte. (Assentimento do orador.)

Essa declaração do Ministro é até suave. Dias atrás, S. Ex<sup>a</sup> declarou que o Presidente José Sarney não acodia ninguém, não defendia ninguém.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Muito bem! Então, vê V. Ex<sup>a</sup> que está aqui o Ministro da Fazenda dizendo: "está no fio da navalha a nossa economia". Mas essa situação não é só em relação ao Governo.

O Sr. Presidente faz soar a campainha.

Vou terminar o meu discurso, num minuto.

A prática política nossa é a pior possível. Nós vemos, por exemplo, agora, o Sr. Jânio Quadros formando o Conselho dos Anciãos quando a Constituição cidadã deu o voto para a rapaziada de 16 anos, e quer agora formar o Conselho dos Anciãos. E, para resposta à sua candidatura, ninguém mais capaz do que o nosso Presidente Pompeu de Sousa. Está aqui, olhem o livro: "Bilhetinhos a Jânio". É porque o Sr. Presidente não me dá mais tempo, senão ia ler uns três bilhetinhos desses, para S. Ex<sup>a</sup> verificar o que ele diz, o que acha dos bilhetinhos a Jânio Quadros. S. Ex<sup>a</sup> conta histórias interessantíssimas, o nosso Presidente. Há até um livro inteiro. Está aqui: "Bilhetinho a Jânio Quadros".

Vemos, por outro lado, o outro candidato, de Alagoas, a Presidente da República; saiu do Governo e fizeram o seu enterro, um enterro no seu Estado, e é candidato a Presidente da República. Não estou entendendo mais nada, está tudo complicado. Se ele foi Governador do Estado, e no dia em que vai sair fazer o enterro e dizem: "Já vai tarde! Já vai tarde!", ele mete o pau e a polícia não deixa sair o enterro. Então, não compreendo mais nada. E é o candidato preferido nas pesquisas!!!

A candidatura do meu amigo Ulysses Guimarães não consegue ligar os motores. Está tudo falhando. Não vai, não progride, não sai do lugar.

Vemos, por exemplo, o PFL com três candidatos, três nomes. Qual é o candidato que vamos colocar na luta? Sandra Cavalcanti? Aureliano Chaves? Marco Maciel? Não dá.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador, a Mesa...

**O SR. JOÃO MENEZES** — O PDS, que tinha na Presidência o nosso grande amigo, meu primo, Senador Jarbas Passarinho, se declara contra a candidatura de Paulo Maluf, que foi escolhido como o candidato do PDS. Então, ninguém entende mais nada, mais nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador, a Mesa sente-se na obrigação de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo já terminou de vez. Precisamos passar à Ordem do Dia neste momento.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Vou terminar V. Ex<sup>a</sup> tenha uma paciênciazinha, tenha calma, porque já vou terminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A paciência não é solitária da Mesa; a paciência é de todo o Plenário.

**O SR. JOÃO MENEZES** — O Plenário não está aborrecido com isso, pelo contrário, está achando até bom. O Plenário está acompanhando, a não ser o meu amigo Ronan Tito, que não gostou da história do PMDB, mas é verdade o que está acontecendo. Não levanta voo, não conseguiu levantar voo até agora.

Vou terminar, para atender o nosso Presidente, mas quero citar esse João Emílio Fal-



ção, que é um jornalista que tem acompanhado os trabalhos do Plenário do Senado. Diz ele em seu livro "Crônicas", sob o título "Honra Política":

"Clausewitz observou, em frase antológica, que a guerra é uma questão muito séria para ficar sob os cuidados dos militares. Assim ocorre hoje, no Brasil, com o processo de transição e aperfeiçoamento democrático muito importante para que o deixemos com os políticos, pois entre os atuais são raros os que têm vocação pública. Estes vêm sendo prejudicados pelo avanço desavergonhado dos fisiológicos."

Está aqui no livro do meu amigo João Falcão.

De modo que agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, e realmente fico com pena de não poder dar uns arremates em torno deste assunto que está precisando ser discutido e debatido. Perdoo-me pela demora, mas, oportunamente, voltarei ao assunto. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO LOBO NA SESSÃO DE 16/05/89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. JOÃO LOBO** (PFL — PI. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo encaminhar à Mesa um requerimento e estava inscrito normalmente para falar no Expediente —, entretanto, vou falar em breve comunicação — mas não poderia deixar de aduzir algumas palavras ao meu requerimento.

Conta uma antiga lenda árabe que o grande Califá Harum Al-Rachid, no início do seu califado, gostava de fazer um exercício de extrema humildade, que era uma espécie de pesquisa popular da opinião pública sobre os seus primeiros anos de governo. E, disfarçado, ele saía interrogando os populares sobre o que achavam do novo califá claro que ouvia tanto desaforo, tantas queixas e ressentimentos para com o novo califá, que isso para ele era um aprendizado, uma preparação para seus dias de glória. Mas eis que, certa vez, ao interrogar um velho mercador, ficou supreso ao ouvi-lo dizer: "Que Deus de 100 anos de vida ao jovem califá, que o proteja, que o mantenha vivo e eternamente no poder." O califá, surpreendido agradavelmente com aquela mudança de opinião, perguntou ao velho: — "Mas todos falam mal desse califá. Porque você fala tão bem e quer que ele viva tantos anos no poder?" O velho respondeu humildemente: — "Meu filho, lembro quando o avô desse rapaz assumiu o poder. Era uma praga. Rezávamos todos os dias para que ele fosse embora, morresse ou desaparecesse. Veio o pai desse atual califá. Esse é que era ruim, esse era um desastre. Quase acaba com tudo. Então, agora estamos com muito cuidado para não mudar o atual, porque o próximo deve ser o cataclisma final. Por isto estamos rezando para que este demore muito tempo."

Sr. Presidente, conto esta velha lenda árabe para dizer que lembro com saudade da Mesa do Senador Jutahy Magalhães. Em vista das atitudes assumidas pela atual Mesa, estou com muita saudade do ilustre Senador Jutahy Magalhães, de quando S. Ex.<sup>a</sup> administrava esta Casa.

Sr. Presidente, passo a ler o requerimento:

OF.SF/GS.JL n.º 096/89  
Brasília, 15 de maio de 1989

Excelentíssimo Senhor  
Senador Nelson Carneiro  
Presidente do Senado Federal  
Senhor Presidente,

Tendo em vista a atitude da Mesa Diretora que autorizou o desconto em folha, no subsídio dos Senadores, o valor de faltas ou ausências ocorridas no mês de fevereiro último e que deverá continuar a ser feito em todos os meses, o abaixo assinado vem manifestar discordância a repulsa a tal procedimento.

É do seu entendimento que um Senador da República não necessita de normas disciplinares da Mesa Diretora para bem desempenhar suas obrigações. Que a adoção de tal regra, além de coatora, é vexatória e desmoralizante. Transforma o exercício da senatória em presença obrigatória, em ponto obrigatório na Casa e nas sessões. Ninguém tem o direito de dizer o que pode ou o que não pode fazer um Senador. Não é somente dentro do Congresso que exercitamos nossa função. Muitas vezes, somos forçados a viajar para atender a convites, comparecer a eventos políticos, religiosos e sociais. Não podemos ficar desligados de nossas bases, de nossas cidades e Estados. Além das passagens aéreas, deveríamos ter outros auxílios para isto. Ao invés, sofremos corte em nossos subsídios.

Solicita, pois, que a Mesa reveja sua posição e, à semelhança de todas as Mesas anteriores, abandone tal critério.

No entanto, caso a Mesa pretenda alegar que apenas cumpre resolução, ou norma já existente, requer a V. Ex.<sup>a</sup> que faça a imediata convocação de sessão extraordinária, a fim de submeter o assunto ao Plenário da Casa.

Sr. Presidente, vou passar à Mesa este requerimento, dizendo que não me conformo apenas com a restituição do numérico que foi descontado no nosso contracheque. Não foi isto que me motivou. Pretendo que a Mesa reveja sua posição e julgue da impossibilidade de que nós permanecemos um mês corrido, inteiro, dentro desta Casa: temos obrigações fora, para bem exercitarmos a nossa função, os nossos deveres de Senador e repugnância recorrer ao expediente do atestado médico para ter abono das minhas faltas.

Por este motivo, Sr. Presidente, encaminho a Mesa o presente requerimento.

Eram estas as minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 15-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Jamil Haddad teve a idéia no momento certo, apresentando à consideração do Senado Federal projeto de lei definindo o crime de tortura, e dando outras providências. Esse projeto recebeu também o exame detalhado do nosso Companheiro Senador Edison Lobão.

Sr. Presidente, o que não entendo é por que se colocou projeto dessa importância, dessa magnitude em regime de urgência. Por que não examiná-lo na comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal?

O nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho proferiu, no plenário, um parecer de urgência, que constitui uma obra-prima de trabalho de advocacia, de jurista. A verdade é que, se se perguntar para qualquer um dos Srs. Senadores, ninguém se lembrará de um dos dispositivos que S. Ex.<sup>a</sup> leu em seu relatório.

A matéria que versa sobre esse projeto de lei é da maior importância e da maior gravidade. Não podemos, em um projeto dessa qualidade, desse jaez, chegar aqui ao plenário e votar, assim, em regime de urgência, emitindo um parecer sem maiores considerações, dando a demonstração à opinião pública como o Senado vota sem um exame, sem um estudo mais detalhado, sem procurar verificar o que realmente deve ou não aprovar.

De maneira que, Sr. Presidente, encaminho esta votação, manifestando a minha estranheza quanto à votação de um projeto como este, de tão grande profundidade, ser votado sem um exame minucioso.

Felicito os nobres Senadores Jamil Haddad e Edison Lobão por terem tratado tema de tão grande envergadura, mas não posso deixar de opor as minhas restrições à votação a esse substitutivo elaborado de afogadilho, devolvendo-o à competência do Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NABOR JÚNIOR NA SESSÃO DE 16-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o episódio ocorrido no último sábado nas localidades chamadas Extrema e Nova Califórnia, na divisa do Estado do Acre com o Estado de Rondônia, reveste-se da maior gravidade: o Governador do Estado de Rondônia, o nosso ex-colega Jerônimo Santana, determinou o deslocamento de tropas da Polícia Militar de seu Estado para ocupar aquelas localidades, nas quais o Acre já

vinha mantendo todos os equipamentos e serviços públicos, como hospitais, escolas, energia elétrica, estação de televisão, agência do Banco do Estado do Acre, além do custeio integral do funcionalismo que serve à população das duas vilas. O Governador Jerônimo Santana — repito — num ato precipado, inconseqüente, mandou que as suas tropas policiais militares ocupassem aquela região, provocando uma situação aflitiva e de insegurança para a população que, hoje, aproxima-se de vinte mil pessoas.

Faço, hoje, para conhecimento da Casa e da opinião pública nacional, um breve relato do que realmente ocorreu na área, cuja posse, efetivamente exercida pelo Estado do Acre, vê-se contestada pelo Estado de Rondônia.

Em 1903, aquela área foi incorporada ao que hoje é o Estado do Acre, nos termos do Tratado de Petrópolis, firmado por Brasil e Bolívia para dirimir as dúvidas que ainda havia com relação às suas fronteiras comuns. Desde 1909, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Acre tem posse efetiva sobre a referida área. Todas as propriedades que produziam borracha existentes naquela região, ou seja, os seringais nativos, ali estão inseridas e têm o seu registro no Cartório de Imóveis de Rio Branco, Capital do Estado do Acre.

Fica patente, assim, a posse mansa e pacífica do Acre sob aquela região que, então, não tinha densidade populacional mais expressiva.

Mais recentemente, há cerca de 8 anos, quando governava o então Território de Rondônia o Governador Jorge Teixeira, o fluxo migratório passou a se fixar naquela área, e o Governador, de maneira acintosa, desrespeitou o direito de posse exercido pelo Acre há mais de cinquenta anos e determinou a construção de um posto fiscal da Secretaria da Fazenda do seu Território Federal, além do posto fiscal que já ali existia de responsabilidade do Estado do Acre.

O Governador do Estado do Acre, na época, o Sr. Joaquim Falcão Macedo, não esboçou nenhuma reação, nenhum protesto a respeito daquela invasão promovida pelo Governador de Rondônia. Somente durante o meu Governo, no período de 1983 a 1987, foi que solicitei providências ao Governo Federal para dirimir aquela contenda que se estava tornando insustentável, de vez que a população, tanto de Extrema como de Nova Califórnia, exigia — e exigia com toda razão — que o Governo do Estado do Acre agisse no sentido de dotar as duas localidades dos serviços públicos essenciais, prestando assistência a todos os moradores das duas vilas.

Fui procurado muitas vezes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no meu Gabinete, por delegações, tanto da Vila Extrema como da Vila Nova Califórnia, cobrando o encaminhamento das providências e dos serviços indispensáveis ao atendimento da população — postos médicos, hospitais, escolas, postos policiais, agência do Banco do Estado etc.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. NABOR JÚNIOR** — Concederei logo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> Todavia, esperando que o Governo Federal adotasse as necessárias e indispensáveis providências no sentido de esclarecer de maneira definitiva a questão, reconhecendo os legítimos direitos do Acre, ainda hesitei em tomar providências concretas para dotar as duas localidades dos equipamentos legítimamente solicitados pelas suas populações a quem deveria provê-los, ou seja, o governo acreano.

Concedo o aparte ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex<sup>a</sup> se refere a um ofício enviado ao Conselho de Segurança Nacional, em 1980. A resposta desse ofício, encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional, informava que os limites entre o Estado do Acre e o Território Federal de Rondônia são aqueles definidos pela linha geodésica do Decreto n<sup>o</sup> 9.831, de 23 de outubro de 1912. O que diz o Decreto? Diz:

“O Território do Acre é limitado, ao norte, pelo Estado do Amazonas; ao sul, pela República da Bolívia e do Peru; e a oeste, pela República do Peru.

§ 1<sup>o</sup> O limite setentrional com o Estado do Amazonas é formado pela linha geodésica traçada na nascente do rio Javari.”

Qual é essa linha geodésica? É a linha Beni-Javari, que o Estado do Acre está contestando. Mas quanto à resposta de quando foi criado o Estado do Acre, o diploma legal é esse. Quanto a mudar ou invadir, como diz V. Ex<sup>a</sup> que o Estado de Rondônia fez — repito — não se enviaram tropas nem se invade a sua própria casa. Os decretos e os diplomas legais estão aqui. A não ser que se queira burlar esses diplomas legais. Ainda vou mais adiante. O Decreto-Lei n<sup>o</sup> 5.813, de setembro de 1943, que cria o Território do Guaporé, dá os limites no sul, no sudoeste, no oeste, os limites com a República da Bolívia, desde a confluência do rio Yaco com o rio Guaporé até a linha geodésica Cunha Gomes, não limite com o Território do Acre. Está aí, nobre Senador. A não ser que se queira, agora, modificar todos esses diplomas legais. Ninguém pode ser contra o que está escrito na lei.

**O Sr. NABOR JÚNIOR** — Nobre Senador, muito antes da criação do Território Federal do Guaporé, nos idos de 1943, no Governo do Presidente Getúlio Vargas, já existia o Território Federal do Acre, que se regia, inclusive, Sr. Presidente, pelo citado Tratado de Petrópolis, que, vale frisar, fixou os limites entre o Brasil e a Bolívia, estabelecendo os limites do Acre com a Bolívia na confluência dos rios Abunã e Madeira. Esta é a verdade!

Quando o Território do Guaporé surgiu em 1943, o Território do Acre já era uma realidade desde 1903, nos termos do Tratado de Petrópolis.

Fica claro; portanto, que a autoridade da administração acreana sobre essa área sem-

pre foi mansa e pacífica. Lá não existia absolutamente nada de Rondônia. Os impostos devidos pelas propriedades que produziam borracha e castanha eram recolhidos à Prefeitura Municipal de Rio Branco.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Indevidamente.

**O Sr. NABOR JÚNIOR** — Inclusive, o pai do atual Governador Flaviano Melo, ex-Deputado estadual Raimundo Herminio Melo, na época era fiscal de renda da prefeitura e muitas vezes arrecadou impostos daqueles seringais e castanhas para a Prefeitura Municipal de Rio Branco. Eu mesmo tenho um irmão que, também agente tributário, igualmente trabalhou no posto fiscal do Acre, em Extrema.

Só para esclarecer melhor a opinião pública do meu País: por seu próprio nome, a localidade de Extrema está-se definindo.

O que é “extrema”? É uma divisa entre um Estado e outro Estado, entre um município e outro município, entre um país e outro país. O próprio nome da localidade está dizendo: Extrema. E no posto fiscal dessa “extrema”, meu irmão, ao longo dos 4 anos como fiscal de rendas, apanhou muitas malárias, por ser uma região onde esse mal tem muita incidência — e isso o próprio Senador Ronaldo Aragão sabe, pois é um ilustre médico e exerce as suas atividades no Estado de Rondônia.

Sempre foi pacífica e mansa à posse do Acre sobre essa região. Nunca houve contestação nenhuma. Pelo menos até que, preocupado em contribuir com maior representação do Estado de Rondônia no Colégio Eleitoral que se iria reunir em 1985, seu então Governador, Jorge Teixeira, invadiu a área e transferiu todos os seus eleitores para Rondônia, ignorando as duas seções eleitorais do Estado do Acre que sempre funcionaram lá, inclusive, na eleição de 1982, quando fui eleito Governador do Acre, nós, eu e o então candidato a Senador Mário Maia, recebemos votos, muitos votos, na região do Xerém, cujas umas ficam lá na localidade.

Comprovava-se uma vez mais: a posse mansa e pacífica sempre foi do Acre.

Construímos, com recursos do povo do Acre, hospitais, escolas, coletorias estadual; instalamos a lei e a ordem pública, com um pequeno destacamento de oito homens da Polícia Militar e Delegacia de Polícia; mandamos abrir estradas vicinais, colocamos uma agência do Banco do Estado do Acre em Vila Extrema e já estamos prestes a abrir, com autorização do Banco Central, outra em Nova Califórnia; dotamos suas comunidades de luz elétrica e televisão. Depois de todo esse esforço e todos esses gastos, Rondônia, agora, quer-se apossar da área, e seu Governador, Jerônimo Santana, descumpriu um acordo feito com o Comandante Militar da Amazônia, que até recentemente manteve tropas lá, a fim de evitar confronto entre as duas polícias militares. O Exército, Sr. Presidente, Srs. Senadores, manteve tropas na região durante quase um ano e, ao retirá-las, fez um apelo aos dois governadores, para que não deslocassem suas respectivas polícias militares — acordo

expresso para evitar o agravamento da situação.

O Governo do Acre cumpriu a recomendação do Comandante Militar da Amazônia. O Governador de Rondônia, não.

O Sr. Jerônimo Santana deslocou 160 homens, fortemente armados, para se apossar da área e, o que é mais grave, deslocou, também, funcionários civis do Governo de Rondônia para invadir as repartições do Governo do Estado do Acre, como hospitais, escolas e outros equipamentos, que mantemos nas duas regiões.

Mandou que funcionários seus se apoderassem dos nossos equipamentos, para administrar as nossas repartições, coisa que é inconcebível e inaceitável!

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> se refere à posse. Não existe posse de um Estado sobre outro, não existe direito de posse de um Estado sobre outro, nobre Senador. Ora, se o Estado do Acre construiu escolas, hospitais, prédios, os construiu, indevidamente, construiu em terra que não era dele. Seria a mesma coisa que o Brasil hoje aceitar que a Venezuela, que os países limítrofes construísem edifícios em sua terra, porque não a ocupa, dando assim o direito de posse. Não existe o direito de posse de terra de um Estado sobre outro. O Governador Jerônimo Santana não fez mais nada do que ir para onde vai o limite do seu Estado, o Estado de Rondônia. As leis e os diplomas legais que criaram o Estado de Rondônia e o Estado do Acre não mudaram. Estão aqui os princípios, estão aqui os diplomas legais. O que ocorreu é que — e isso temos que dizer, é digo e repito, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso — quando deixou o Governo para ser candidato a Senador, entregou o Governo a Vice-Governadora, que tinha interesses eleitorais naquela área e elegeu o deputado lá. Agora, se formos debater legalmente, aqui está a Lei Complementar nº 41, que criou o Estado de Rondônia, que não alterou o limite. A Lei nº 4.070, de 15-6-62, que cria o Estado do Acre, diz: "O Território do Acre, com seus atuais limites, é erigido em Estado do Acre". Não posso aceitar esse tipo de colocação.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Os limites citados por V. Ex<sup>a</sup> são exatamente aqueles a que me referi anteriormente. Já tínhamos a posse, já estávamos na área há muitos anos...

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Não existe direito de posse.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Muito antes da criação do Território do Guaporé, em 1943, já estávamos localizados naquela área.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Mas não é o que está escrito no diploma legal.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — A área é, legalmente, historicamente, Sr. Presidente, de propriedade do Estado do Acre.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — E o ofício que V. Ex<sup>a</sup> enviou, como Governador, recebeu a resposta que já li, e não é essa a tese que V. Ex<sup>a</sup> está defendendo.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Esse ofício a que alude V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, não foi assinado por mim. Em 1980, eu não era Governador do Acre, eu era Deputado Federal. Quem era Governador à época era o Sr. Joaquim Falcão Macedo, que se omitiu no momento em que o Governador Jorge Teixeira, por interesse meramente eleitoral, determinou a construção de um posto fiscal em solo acreano, numa área onde o Acre já tinha um posto fiscal funcionando há mais de 20 ou 30 anos.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Mas indevidamente, nobre Senador!

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Pois bem: aproveitemos a argumentação do ilustre Senador Ronaldo Aragão, mas, friso, só mesmo para efeito de raciocínio. Se a área fosse de Rondônia, por que os agricultores, os pequenos empresários e as pessoas que estavam vindo de outros Estados, naquele grande fluxo migratório que demandou o Norte do País, em suma, as populações que já se encontravam ali assentadas, por que não foram procurar o Governo de Rondônia para construir escolas, para construir hospitais, postos médicos? Por que foram procurar o Governo do Estado do Acre? A resposta tem a luz de todas as verdades: foram procurar-nos reconhecendo, Sr. Presidente, que a área pertencia ao Acre, tanto que nela investimos conscientemente. Afinal, sentíamos a necessidade de atender às reivindicações mais do que justas daquela população, que estava completamente isolada, sem assistência do poder público. Esta é a realidade. Vou mais além...

**O Sr. Ronaldo Aragão** — V. Ex<sup>a</sup> contesta os diplomas legais?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Na ocasião em que eu exercia o cargo de Governador do Estado do Acre, o Conselho de Segurança Nacional determinou a formação de uma comissão do IBGE para fazer levantamento geográfico e geodésico da chamada Linha Cunha Gomes, fixando todos os marcos, para dirimir litígios. Ao mesmo tempo, foi nomeada uma comissão tripartite, integrada por representantes do Estado do Acre, do Estado de Rondônia e do Estado do Amazonas.

O Acre honrou o compromisso de custear a parte que lhe caberia nas despesas com os trabalhos de campo da equipe do IBGE, que, inclusive, utilizou helicópteros, embarcações e até animais para fazer o rastreamento dessa Linha Cunha Gomes: abrimos crédito orçamentário no montante de um terço da despesa total, a que Rondônia não correspondeu imediatamente. Insisti várias vezes com o Governador Jorge Teixeira e com o Governador do Amazonas, para que também desti-

nassem os recursos necessários, tal como o Acre já fizera.

Só um ano depois, talvez justamente para atrasar os trabalhos da equipe do IBGE, foi que os Governos de Rondônia e Amazonas acederam em abrir créditos para custeio dessas despesas, que, necessariamente, foram significativos, para elaborar todo um levantamento geodésico e geográfico, fixando os marcos básicos nos trabalhos geográficos e dirimindo as dúvidas com referência à posse da área.

A comissão tripartite reuniu-se várias vezes e dessas reuniões foi lavrada uma ata. Nos instantes finais dos trabalhos de campo da equipe do IBGE, foi lavrada uma ata, onde constam as assinaturas dos representantes de Rondônia e do Amazonas, concordando na fixação desses marcos até à confluência do rio Abunã com o rio Madeira. Lavrada essa ata, Rondônia veio contestar, mas só após o seu representante legal, na comissão tripartite, tê-la assinado, concordando com suas conclusões.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Estou com a ata aqui; não é esta a conclusão.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Os marcos não foram assentados, porque o helicóptero que estava servindo à equipe foi deslocado para uma outra missão e não pôde, então, concluir os trabalhos. Mas está no levantamento geodésico e geográfico da comissão do IBGE. Agora, depois que mudou o Presidente...

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Concederei logo o aparte ao nobre Senador. Com as alterações posteriores na Diretoria do IBGE, Rondônia pressionou o novo Presidente e este não aceitou os trabalhos realizados por aquela equipe anterior. É a realidade.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Aluizio Bezerra.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Nobre Senador Nabor Júnior, só me ateno às questões eminentemente técnicas, já que V. Ex<sup>a</sup> faz uma brilhante exposição objetiva do passado histórico sobre os limites do Acre com Rondônia, que é objeto desta discussão, tendo em vista a gravidade em que o Governador de Rondônia colocou a população, até porque, se houvesse hoje uma dezena de mortos na região, o único responsável seria o Sr. Governador de Rondônia, até porque, no exato momento em que se introduziu uma tropa armada para ocupação territorial de outro Estado, poderia ter havido tiroteio. É importante que se diga, aqui, e agora que, somente a ação e o gesto ponderado do Governador do Estado do Acre evitaram uma catástrofe. Poderíamos estar hoje lamentando os cadáveres decorrentes de um ato impensado e irresponsável do Governador do Estado de Rondônia. É preciso que esta Casa saiba que, no exato momento em que o Governador cometeu essa irresponsabilidade, introduzindo tropa armada no outro

território, não respeitando o princípio do Direito e introduz uma tropa armada — repito —, poderia ter tido uma resposta a esse nível. E isso, colocando vidas em jogo...

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Mais irresponsável ainda é querer, numa atitude (apartes cruzados) ... querer invadir outro Estado. Isso é que é irresponsabilidade...

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Mantenho o aparte ao nobre Senador Aluízio Bezerra.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Não aceito as colocações do Senador Aluízio Bezerra, porque elas são irresponsáveis. S. Ex<sup>a</sup> é que é irresponsável, porque permitiu a invasão do Estado de Rondônia. S. Ex<sup>a</sup> é que é o irresponsável. Não aceito as colocações do Senador, porque S. Ex<sup>a</sup> não tem amparo moral para fazê-las contra o Governador...

**O Sr. Aluízio Bezerra** — Irresponsável é o Governador do Estado de Rondônia e mais irresponsável ainda é defender sua posição aqui no plenário. Sr. Presidente, não podemos admitir que o Governador tenha esta postura militarista de ocupação e muito menos que um representante do Estado nesta Casa venha aqui responder. Sabemos que toda a irritação do nobre Senador Ronaldo Aragão...

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Quem primeiro ocupou foi o Acre e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Não admito a colocação de V. Ex<sup>a</sup> chamando o Governador de irresponsável. Irresponsável é quem invadiu o Estado de Rondônia no início. (Apartes cruzados)

**O Sr. Aluízio Bezerra** — Nobre Presidente, a perda de calma do nobre Senador Ronaldo Aragão...

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Não estou perdendo a calma, só não posso aceitar as colocações do Senador Aluízio Bezerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) (Fazendo soar a campainha.) — Atenção, a Mesa faz um apelo aos Srs. Senadores para que tratem do assunto com menor emocionalidade...

**O Sr. Aluízio Bezerra** — Nobre Presidente, estou com um aparte e solicitaria à Mesa me garantisse o direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Presidência faz um apelo para que a questão acre-rondoniense não se transforme num *casus belli* aqui, no Plenário do Senado.

**O Sr. Aluízio Bezerra** — V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que do lado do Acre isso não acontecerá. Solicito à Mesa me assegure o aparte, até porque a perda da calma do nobre Senador Ronaldo Aragão é um reflexo da perda da calma do nobre Governador Jerônimo Santana.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Lembro ao nobre Senador que o tempo de aparte é de dois minutos.

**O Sr. Aluízio Bezerra** — O gesto do Governador é censurado nacionalmente, a cons-

ciência jurídica nacional, democrática, hoje o condena em todo o País. Parece que esse estado de espírito do Governador de Rondônia, Jerônimo Santana, é transmissível e transmissível de uma maneira contagiosa, porque o nobre Senador Ronaldo Aragão acaba de manifestar essa irritação aqui, em plenário, sem justo motivo. Gostaria que a Mesa me assegurasse o aparte que faço ao nobre Senador Nabor Júnior. Concluindo o meu aparte, quero dizer que Rondônia só teve conhecimento dessa área depois da construção da BR-364. Justamente antes de tudo isso, essa ocupação se fazia a partir do Acre, a partir de toda uma realidade muito bem definida pelos nobres Senadores Nabor Júnior e Mário Maia, em apartes recentes, formulados, aqui, ao pronunciamento do próprio Senador Ronaldo Aragão. Sr. Presidente, veja bem: o que estamos discutindo aqui, ocupando o tempo deste Plenário, que tem tantas causas nacionais muito mais relevantes, é justamente em função da resposta que estamos dando à atitude do Sr. Governador de Rondônia que deixou a Nação estupefata. Enquanto estamos buscando respostas jurídicas, mecanismos apropriados para dirimir essas dúvidas, temos que, neste Plenário, infelizmente utilizar parte do nosso tempo precioso tentando solucionar os problemas desta Nação, para responder a atitudes irresponsáveis como esta do Governador de Rondônia. É neste sentido, Sr. Presidente, que esta Casa tem o dever e o direito de recolocar as coisas no seu estado de direito, porque, neste aparte que formulo ao nobre Senador Nabor Júnior, estou apreciando as questões de mérito que podem ser apreciadas tecnicamente, conforme dispositivos traduzidos pelo § 5º do art. 12, das Disposições Transitórias da Constituição, para dirimir esta dúvida. E justamente, como dizia o Senador Nabor Júnior, naquela época a Comissão Tripartite não concluiu o trabalho, porém assentou as bases de concreto de todos os marcos entre o Acre e Rondônia, e as bases de concreto situadas nos pontos geodésicos estão devidamente assentadas, conforme o que diz aqui o texto constitucional, e isto está registrado e isto está confirmado pelas atas da comissão tripartite. De maneira que recomendamos, neste aparte ao discurso do Senador Nabor Júnior, que o Governador de Rondônia retire as suas tropas do Território, porque isto representa uma vergonha nacional. Que se discuta, a partir de critérios jurídicos e dos fóruns apropriados, questão desta natureza. A utilização do microfone, neste horário, não é para resolver um problema menor, mas que preocupa, porque lá se pode desenvolver um ponto de tensão. Esta tribuna é usada para resolver os graves problemas da economia, de estrada, os problemas da população de Rondônia e do próprio Acre, do Norte, da Amazônia, assim como os grandes problemas nacionais. Estamos perdendo parte deste tempo precioso aqui — repito — por causa de uma atitude irresponsável do Governador de Rondônia.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> aparte.

Retomando a palavra, Sr. Presidente, após ter sido honrado com o oportuno aparte do Senador Aluízio Bezerra, apesar das interferências indevidas do ilustre amigo, o Senador Ronaldo Aragão, lembro à Casa que, com o objetivo de dirimir definitivamente esta questão, apresentei emenda, perante a Assembléia Nacional Constituinte, a qual, aprovada, consubstanciou-se no § 5º do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece o seguinte:

"§ 5º Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística."

Esses estudos técnicos, realizados pelo IBGE e aprovados pela Comissão Tripartite, integrada, inclusive, pelo representante do Estado de Rondônia, estão, também, consagrados naquela ata assinada pelos representantes dos três Estados em questão, dos três Estados em litígio.

Agora, se, *a posteriori*, Rondônia não quer aceitar o que seu representante legal assinou, autorizado pelo Governador da época, "af são outros 500 mil réis", como diz o matuto. Estamos defendendo aqui, Sr. Presidente, os direitos do Acre sobre essas duas localidades, porque o Acre está mantendo toda a população ali existente, Rondônia não despense um centavo sequer com a prestação de serviços de saúde, de educação, de segurança; nem tratou de abertura de estradas vicinais para os agricultores produzirem, escoarem e comercializarem a sua produção etc. Todas as despesas com o funcionamento dessas duas localidades, dessas duas vilas, Extrema e Nova Califórnia, têm sido custeadas exclusivamente pelo Governo do Estado do Acre e nem um centavo sequer pelo Estado de Rondônia.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com muito prazer.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex<sup>a</sup> fere o assunto com muita propriedade e justiça. Resta-nos aguardar, de agora por diante, a manifestação isenta do IBGE, porque realmente não entra aqui como parte interessada, mas apenas com os estudos geodésicos e geográficos. Em função desses estudos, deve estar sendo elaborada uma nova carta baseada em todos os marcos que foram estabelecidos nestes últimos 4 anos; ou nestes últimos 8 anos de discussão, porque a discussão se iniciou desde quando o Território de Rondônia passou a Estado. Então, esses marcos estão todos estabelecidos numa revisão minuciosa e precisa, com técnica moderna, inclusive utilizando imagem de satélites, que foram fixados numa revisão completa da fronteira, não apenas do Acre com Rondônia, mas

do Acre com o Amazonas. A Linha Cunha Gomes, aqui tão falada, tão exaltada, não foi traçada para separar o Acre do Amazonas, foi uma linha traçada para estabelecer uma fronteira histórica, baseada em tratados anteriores — o Tratado de Madri, o Tratado de Santo Ildefonso, e mesmo a modificação do Tratado das Tordesilhas. Esta linha foi estabelecida para fazer fronteira entre o Brasil e a Bolívia inicialmente, e, depois, entre o Brasil e o Peru, quando consolidamos — os brasileiros, cearenses e acreanos, que conquistaram aquelas paragens — aquela conquistada, como referi em aparte ainda há pouco ao nobre Senador Ronaldo Aragão. Esses brasileiros transformaram aquela reta rígida da Linha Cunha Gomes numa linha quebrada, poligonal que é linha que bordeia e forma a parte do Estado do Acre. Portanto, aquela Linha Cunha Gomes não tem mais validade, porque ela separava países e não Estados; ela passou a ser um referencial, daí para cá, mas não referencial absoluto, porque ela não tem mais o significado histórico. O que vale, agora, é a presença, é o *uti possidetis*, é o homem presente ali, naquela paragem, conquistando, explorando, colonizando.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — (Intervenção fora do microfone)

**O Sr. Mário Maia** — Isto existe, sim. O *uti possidetis* é o uso da terra; não só o uso, mas o direito internacional, interestadual, entre pessoas, e corresponde ao usucapião, ou seja, eles chegaram lá primeiro, os acreanos, usaram, exploraram, colonizaram a terra, aquelas terras todas. Agora, depois, com a criação, nos gabinetes do Rio de Janeiro, com os técnicos que nunca haviam chegado lá, estabeleceram os limites, dizendo que eles vão... Olhem, pelo mapa, e vão lendo como deve ser o limite, sem levar em consideração a formação histórica, social e econômica daquelas paragens, como foi feito com o suor e sangue dos nordestinos, que quiseram o Acre para o Brasil. Tanto assim é que foi proclamado, por duas vezes, inicialmente, independente o Estado do Acre; uma, por Galvez, e outra, por Plácido de Castro. De modo que essas paragens que estão sendo discutidas hoje, quando Rondônia ainda não existia — porque os rondonienses não chegaram lá, só da parte encachoeiradas para baixo, porque, das cachoeiras para cima, ninguém andava lá; só os acreanos, por via do Acre — iam pelo Abunã até o Madeira, por aquela área toda. A prova disso é que todos os seringaais daquela área do lado direito do Madeira, abrangendo a bacia do Abunã, todos eles são registrados nos cartórios de Rio Branco. A formação histórica não tem nada a ver com Rondônia. Desta forma, creio haver sido uma precipitação do Governador, agora, mandar ocupar a área de Extrema, sem que antes houvesse uma manifestação através de diploma ou de uma cartografia precisa, baseada nos novos marcos estabelecidos pelos técnicos do IBGE, que modificaram a Linha Cunha Gomes, tomando-a, de uma linha reta, em uma

linha poligonal, que, nos pontos a que já me referi em aparte ao nobre Senador Ronaldo Aragão, não continua na Linha Cunha Gomes. Quando ela chega ao rio Ituxi, passa a se dirigir até a foz do Igarapé dos Ferreiras, que é um afluente, pela margem direita, do rio Madeira, pelo divisor de águas entre o Abunã e o Ituxi, que faz com que, depois, subindo pela divisa natural entre a Bolívia e o Peru, pelo rio Abunã, essa área que está sendo discutida seja histórica, política e economicamente pertencente ao Acre, e não ao Estado de Rondônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Mesa gostaria de alertar ao nobre Senador Nabor Júnior que o seu discurso, tão pontilhado de apartes — aliás, pontilhado é uma expressão muito modesta —, repleto de apartes poligonais, vai ter o seu tempo esgotado de V. Ex<sup>a</sup> continuar a permitir apartes. Inclusive há outros oradores inscritos e terei que conceder, para ser fiel ao Regimento, a palavra, por 5 minutos, ao nobre Senador Ronaldo Aragão, que a pediu para uma explicação pessoal, logo em seguida ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>

De forma que faço um apelo para que V. Ex<sup>a</sup> não conceda mais apartes ou que os apartes sejam realmente pontos e não polígonos.

**O Sr. Odaçir Soares** — Eu gostaria apenas de pedir ao Senador Nabor Júnior me conceda um aparte poligonal.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Inicialmente, desejo agradecer ao Senador Mário Maia a valiosíssima contribuição que emprestou ao meu discurso, e que veio, de certo modo, robustecer a tese que estamos, aqui, levantando e defendendo: a área em litígio, na verdade, é de propriedade do Estado do Acre, histórica, social e economicamente falando.

Por outro lado, não poderia concluir o meu pronunciamento sem abrir a oportunidade, também, ao ilustre acreano, embora representante de Rondônia nesta Casa, e meu particular amigo, Senador Odaçir Soares.

**O Sr. Odaçir Soares** — Quero começar este aparte pelas colocações do eminente Senador Mário Maia. De acordo com o argumento de S. Ex<sup>a</sup>, o Acre deveria ser boliviano, ou gaúcho, porque os primeiros a chegar ao Acre foram os bolivianos e, depois, os gaúchos, com Plácido de Castro. A partir do argumento de S. Ex<sup>a</sup>, não seríamos acreanos, seríamos gaúchos ou continuaríamos a ser bolivianos. Do ponto de vista histórico, eu não desejava naturalmente, no final do seu discurso, voltar a um tema que constitui a essência do seu discurso, isto é, a tese. Mas a tese de V. Ex<sup>a</sup> parte de um pressuposto errado. Na realidade, é o contrário, aquela região nunca pertenceu ao Acre. E, segundo, toda argumentação que neste momento a Bancada acreana desenvolve em relação a essa questão parte de uma atitude que a Bancada tomou durante a Assembleia Nacional Constituinte, ao redigir esse dispositivo, e ela acredita que esse dispositivo está redigido a seu favor. Se a Bancada se der ao luxo de, na realidade, analisar juridicamente esse dispositivo, ele, ao contrário, não está a seu favor, ele assegura a posse

da área em litígio àquele que era o seu proprietário, no caso era o Estado de Rondônia. Sob o aspecto eminentemente social, na realidade essa região foi povoada e colonizada sem a participação, mesmo longinquamente, do Estado do Acre. Para lá foram os primeiros migrantes, que vieram do sul do País, em 1981, com o apoio do Inca, do MIRAD, e lá se localizaram. Em 1982, já votaram nos candidatos do Estado de Rondônia, já fizemos eleições naquela região, sem nenhum tipo de contestação por parte do Estado do Acre. Apenas em 1986, quando, inclusive, o eminente Senador Nabor Júnior, salvo engano, deixou o Governo do Acre e o Governo teve, à sua frente, a então Vice-Governadora, apenas a partir daí é que o Acre, inclusive em uma atitude inusitada e pioneira, mandou tropas policiais para invadir aquela região. O nosso erro, o erro de Rondônia, então sob o Governo Ângelo Angelin, foi não ter reagido já àquela ocasião. Se Rondônia tem um pecado é o da omissão, porque permitiu que o Governo do Estado do Acre, daquela época até hoje, até agora, ali instalasse, inclusive, batalhões da polícia militar, em região da qual nunca foi proprietário, nem senhor, nem meio possuidor. Então, a atitude do Governo de Rondônia, neste momento, a meu ver, ao contrário do que se vem dizendo, é uma atitude tardia. Ela deveria ter sido produzida há mais tempo, para que, desta forma, em decorrência disto, o Governo Federal assumisse a responsabilidade na solução desse litígio, porque mesmo o arbitramento que foi realizado, a pedido do Governo do Estado do Amazonas, a pedido do Governo do Estado do Acre e do Estado de Rondônia, esse arbitramento é indiscutivelmente a favor das pretensões do Governo do Estado de Rondônia. O laudo emitido pelo IBGE é claro, é indiscutível e não deixa margem a nenhum tipo de discussão, quer histórica, quer atual, sobre a posse daquela área, e o próprio raciocínio expendido pelo Senador Mário Maia é neste sentido. S. Ex<sup>a</sup> abandona, inclusive, as razões históricas que deveriam presidir a discussão do problema e passa a argumentar com um dado que é completamente falso. Talvez S. Ex<sup>a</sup> não conheça profundamente a região como nós a conhecemos. Aquela região nunca foi povoada por acreanos e também nunca foi povoada por rondonienses; ela foi povoada, desde o seu começo, por gaúchos, por paranaenses, por capixabas, por mineiros, por catarinenses. Então, ela seria, dentro do Brasil, um Estado independente, se partimos do pressuposto de que a colonização, de que a presença destes ou daquele brasileiro deve marcar a propriedade dessa ou daquela área. A região que vamos considerar ser o seu proprietário, ou o seu possuidor, aquele que a habita, ela não pertenceria ao Acre nem a Rondônia; ela pertenceria a uma série de estados brasileiros. Mas, como Rondônia foi colonizada por esse tipo de gente, por essas pessoas, por esses migrantes que vieram do resto do Brasil, evidentemente que essas populações, não mais encontrando terra no sul do Estado, no centro-sul do Estado e no pró-

prio norte do Estado, começaram a habitar os limites do Estado com o Estado do Acre, com o Estado do Amazonas. Insiro este aparte no discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e o faço numa condição, inclusive bastante tranqüilo, porque, como V. Ex.<sup>a</sup> frisou, sou acreano e, desde o começo, defendi sempre o arbitramento da questão. Mas, se V. Ex.<sup>a</sup> lembrar, quem deu início à utilização de efetivos policiais militares para a solução do conflito foi o Estado do Acre, em 1985 e 1986, já então quando a questão estava sob arbitramento por parte do Governo Federal. Agora, neste momento, esta questão deve ser objeto, inclusive, de uma discussão mais ampla, porque é necessário que o Governo Federal, através do Ministério da Justiça, realmente assumam a responsabilidade pela condução superior dessa questão, e não se omita mais, como vem acontecendo há quase quatro anos. Na realidade, esse conflito marca uma omissão deliberada, uma omissão culposa, uma omissão negligente, por parte do Governo Federal, numa questão das mais irrelevantes, que está envolvendo dois estados irmãos que estão desenvolvendo uma parte importante do Brasil, colonizando o Extremo Norte do Brasil, vivificando as fronteiras Norte do Brasil, com gente, com trabalho, com esforço e com sacrifício. Concluo este aparte dizendo a V. Ex.<sup>a</sup> que, se fomos realmente discutir, jurídica e historicamente, a questão, mesmo constitucionalmente, essa questão dificilmente penderá para os interesses do Acre, porque a região nunca lhe pertenceu.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Nabor Júnior, antes que V. Ex.<sup>a</sup> retorne ao seu discurso...

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Mesa cumpre o dever de alertar ao nobre Senador Nabor Júnior que o seu tempo já está esgotado e peço a V. Ex.<sup>a</sup> termine de formular o seu discurso.

**O Sr. Mário Maia** — Só para esclarecer. A área não estava despovoada. Tanto é que Extrema está situada no Seringal Califórnia, que escoava o seu produto da borracha todo para o Rio Branco, e é um seringal registrado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Eu queria apenas lamentar o fato de o Senador Odacir Soares só ter adentrado ao plenário desta Casa no final do meu discurso. S. Ex.<sup>a</sup> não acompanhou a linha de raciocínio do meu pronunciamento, quando eu dizia, aqui, Sr. Presidente, que a área sempre pertenceu ao Acre desde o início do século, como reafirmou o Senador Mário Maia. Não existia Rondônia, não existia Guaporé. Inicialmente foi criado o Território Federal de Guaporé, pelo Presidente Getúlio Vargas, em 1943. O Acre já estava lá na área, definido e trabalhando. Toda a produção de borracha e de café daquela região era escoada para Rio Branco, através do Rio Alunã. E também era comercializada lá. Os impostos eram pagos para o Acre. Só em 1981 começou a chegar a corrente migratória de outros Estados, do Sul do País, principalmente do Rio Grande do Sul, do Paraná, de São Paulo, de Minas Gerais, como citou o Senador Odacir

Soares. O Acre já estava lá; jatinha o seu posto fiscal lá. Eu desafio quem conteste esta afirmação aqui.

Depois o Sr. Governador Jorge Teixeira — com interesse político, porque o Território de Rondônia ia ser transformado em Estado, ia eleger 3 Senadores e 7 Deputados Federais, um dos Senadores, inclusive, eleito nessa ocasião foi o ilustre Senador Odacir Soares —, então, S. Ex.<sup>a</sup> o Governador puxou o eleitorado da região para Rondônia. S. Ex.<sup>a</sup> disse que foi votado lá, na região, mas se esquece de que, muito antes de Rondônia ter as seções eleitorais lá, já havia seções eleitorais do Estado do Acre. A seção do Xerém, na região do Xerém, que fica dentro da área, já funcionava regularmente. A fiscalização, como eu disse, no início do meu pronunciamento, era feita pela Prefeitura de Rio Branco. Já existia o projeto de colonização, de responsabilidade do INCRA, que desapropriou toda a área e determinou que o registro dessa desapropriação fosse feito no cartório de Porto Velho, proposta descabida, que o Juiz competente indeferiu, desautorando e mandando que o registro se efetivasse no cartório de Rio Branco, pois as propriedades que estão englobadas naquelas áreas ali devem ser registradas. Agora, eu pergunto: será que, legalmente, pode-se contestar que isso pertence ao Acre? Não se vai registrar uma propriedade fora da jurisdição onde ela não esteja encravada, inserida.

Agora, apesar de tudo isso, apesar desse episódio realmente lamentável, no qual, pudemos sentir a falta de serenidade do Governador Jerônimo Santana, nós confiamos no Sr. Ministro da Justiça, a quem o assunto está entregue, e que, desde ontem, está debruçado na busca de uma solução para evitar o confronto entre as tropas de Rondônia e as tropas do Acre. Que S. Ex.<sup>a</sup> tenha sucesso nessa mediação!

A bem da verdade, devo dizer, para finalizar o meu pronunciamento, que, tão logo o Governador Flaviano Melo tomou conhecimento do deslocamento das tropas rondonienses, ao invés de revidar com a marcha de tropas do Acre para a região, optou pela solução da paz e do Direito — porque a outra custaria, naturalmente, vidas preciosas de policiais, tanto do Acre como de Rondônia. A primeira providência que o Governador do Acre adotou foi entrar em contato com o Ministro da Justiça e comunicar a S. Ex.<sup>a</sup> o ocorrido. E o Sr. Oscar Dias Corrêa convocou a Brasília o Governador Flaviano Melo, que, desde ontem, aqui se encontra, aguardando a chegada do Governador Jerônimo Santana, que só hoje foi localizado.

Então, espero que, ao final de toda essa contenda, prevaleça o bom senso; prevaleçam, sobretudo, os altos interesses do meu Estado, que é quem mantém as duas localidades, que está dando assistência à sua população. E tenho certeza, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que deve prevalecer o princípio da consulta às populações, através de plebiscito, no qual, asseguro, 80% dos cidadãos ali assentados optariam por permanecer entre-

gues à autoridade e aos cuidados do Estado do Acre.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 16-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início da sessão de hoje, usou da palavra, para uma breve comunicação, o Senador João Lobo, e, naquela ocasião, apresentou um requerimento que me pareceu da maior importância. Aparte-o naquela oportunidade, no entanto, não seria regimentalmente adequado, principalmente pelo pouco tempo de que dispunha aquele Parlamentar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vindo à tribuna, devo hipotecar minha solidariedade ao prezado companheiro, Representante do Estado do Piauí. Tenho a impressão de que este momento que a Nação vive tem criado, talvez de indústria, momentos difíceis para as Casas Legislativas do País. Dentro desse renascimento fascista da Nação, tem sido costumeiro atacar-se o Poder constituído e, nesse momento, o alvo maior é exatamente o Poder Legislativo.

Hoje, os Senadores vivem momentos que a Nação por certo não identifica como verdadeiros, porque, inclusive, há uma grande dificuldade de conhecer-se a verdade do funcionamento dessas Casas, pelo que de impreciso se diz, pelo que de incorreto se prolata.

Sr. Presidente, lembro-me da sessão que aqui foi feita há 15 de dezembro do ano passado, quando várias mensagens por aqui passaram, tratando do aumento de servidores públicos. Naquela ocasião, a par do aumento genérico para o funcionário público, eram concedidos também ao Poder Judiciário e aos órgãos administrativos, posto que Tribunais mais pertencentes à administração, como é o caso do Tribunal de Contas da União.

No dia seguinte a essa sessão, saiu a informação de que os Parlamentares, cujos subsídios haviam sido revistos dias atrás, haviam sido novamente beneficiados com um aumento desses mesmos subsídios há pouco regularizados ante a realidade econômica da Nação.

A partir daí, a Nação ficou a ter uma idéia inexacta do que percebe um parlamentar. Houve jornal que publicou que havíamos aumentado, naquela ocasião, os subsídios para mais de 8 mil cruzados.

Hoje, quando ocupo esta tribuna é para dizer que, na verdade, um Senador da República é um Deputado Federal percebem menos que os Vereadores de Fortaleza e que os Vereadores de Salvador na Bahia. Não há Deputado Estadual que perceba menos que um Deputado Federal ou um Senador da República.

É preciso dizer-se isso à Nação. Sei que isso é incômodo, mas essa é uma verdade que não vem sendo prolatada. Já me dispus, inclusive, a apresentar à imprensa os contra-cheques que eu recebo, para que não fique, aqui, a ilusão de que o parlamentar ganha 18 mil cruzados, ou ganha 8 mil cruzados, quando, na verdade, o nosso líquido pouco excede aos 4 mil cruzados. Esta é que é a verdade, é a verdade absoluta.

Mesmo assim, Sr. Presidente, houve um equívoco burocrático desta Casa e tomou-se a presença do Parlamentar como se ele fosse um funcionário público comum, que tivesse o expediente regulamentar, com horas perfeitamente medidas. O Parlamentar é Parlamentar as 24 horas do dia, disse ele não se afasta em nenhuma hipótese; Parlamentar que faz conferência; Parlamentar que dá entrevista; Parlamentar que é chamado com urgência a seu Estado, para a solução de problemas políticos, quase sempre ligados à administração pública; Parlamentar que chega a esta Casa pela manhã, participa de comissões, Parlamentar que, à tarde, participa, se Senador, das sessões do Senador — se Deputado, das sessões da Câmara; Parlamentar que participa, à noite, das sessões do Congresso Nacional; e, quando esse Parlamentar, por acaso, falta a uma votação, não significa dizer que faltou à sua missão de Parlamentar, à sua competência parlamentar, ao seu trabalho, ao seu designio parlamentar.

Por isso, Sr. Presidente, é absolutamente ilegal e irregular o desconto que aqui foi feito e que foi atacado devidamente pelo Senador João Lobo, um desconto absolutamente irregular, inclusive porque no contracheque vem dizendo "faltas" e, sob essa nova rubrica 001 faltas, deduz-se do Deputado ou do Senador uma importância como se ele não houvesse comparecido.

Na verdade, a caber esse desconto, não seria falta — peço a atenção de V. Ex. —, seria multa porque não poderia ter faltado quem de manhã participou de duas ou três Comissões, à tarde participou do Senado e, à noite, porque deliberou assim, ausentou-se sem votar numa reunião do Congresso Nacional. Ele não pode ter o seu subsídio deduzido por nenhuma determinação, porque essa não encontra respaldo legal, muito embora pudesse até encontrar respaldos meramente burocráticos.

Ora, na verdade, estamos diante de uma multa. Se isso, valendo por um dia de subsídio, é aplicado como dedução, é evidente que não é falta, porque o Parlamentar não faltou. É evidente que se trata de multa e, como multa, é uma pena pecuniária, que necessita do período de defesa; não poderia haver o desconto peremptório, inexorável, o desconto absoluto, sem permitir a defesa da pessoa que sofre o desconto. E, pior ainda, sem o conhecimento de que essa importância deveria ser descontada.

Ora, se é uma pena pecuniária deveria ser formado o processo, notificando-se pessoa que sofreu a penalidade, dar-se prazo à defesa,

permitindo-se o recurso, e não o desconto abrupto, absoluto, sem o conhecimento da parte que sofre o desconto.

É evidente, Sr. Presidente, que houve um grande cochilo administrativo desta Casa. Mas não é um cochilo por acaso, é um colchão que se casa com a campanha que se faz contra o Senado e contra a Câmara Federal. É o acovardamento, é a fraqueza, é o tremer das pernas, é, evidentemente, o ceder por falta de uma posição que se exige seja absolutamente moral e verdadeira, para se dizer às claras o que se está passando.

Por tal motivo, venho a esta Casa para mostrar a verdade: a verdade é que um Senador ganha menos que um Vereador; a verdade é que os Senadores cumprem seus deveres; eles estão divididos nessas Comissões que se reúnem constantemente; eles estão no Congresso; eles estão em reunião de Liderança; eles estão participando de Convenções partidárias do interesse do Estado, funções típicas de um político. Nele não é funcionário público, pois este é que tem o seu estatuto com esses rigores, mas também sem exigir o que se pede a um Senador, que cumpra na representação do Estado, na representação política, na representação até administrativa, nos posicionamentos tomados todos os dias, pode ser sábado, pode ser domingo; o político não tem hora para a sua atuação e não poderia ter a estreiteza desse raciocínio que foi aplicado aqui, no Senado, transformando em falta aquilo que, na verdade, seria uma pena pecuniária, seria uma multa aplicada sem o direito de defesa. Estranho que isso aconteça no Senado Federal.

Estou nesta Tribuna, Sr. Presidente, para hipotecar solidariedade ao Senador João Lobo, S. Ex. está coberto de razão. O que espero é que isso seja consertado e que esta Casa não ceda diante dessa campanha que é feita diariamente, não se sabe com que intuítos, sádios é que não são, democráticos é que não são. Hoje se ataca o Poder Legislativo, amanhã será o Poder Judiciário, o Poder Executivo nem se fala mais. Honra, neste País, não vale mais nada; dignidade não merece respeito; direito à imagem também não, daí por que precisamos com urgência regulamentar também essa parte da Constituição federal.

**O Sr. Carlos Alberto** — Permite V. Ex. um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Ouço o aparte de V. Ex., nobre Senador Carlos Alberto.

**O Sr. Carlos Alberto** — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex. tem razão quando, da tribuna do Senado, defende a todos nós, Senadores. E a grande verdade é que nós que aqui trabalhamos, que aqui representamos os nossos Estados e que todos os dias aqui estamos, defendendo os interesses do povo, somos colocados contra o povo, contra todos aqueles que estão fora desta Casa. E a verdade, Senador Cid Sabóia de Carvalho, é que nós que recebemos hoje 4 mil cruzados

por mês, fora do Senado se discute que um Senador recebe 10, 12, 15 mil cruzados, quando um chefe de gabinete, um assessor técnico ganha mais do que um Senador. Um assessor técnico, hoje, ganha, mais do que um Senador! E qualquer profissional hoje ganha muito mais do que um Senador. Hoje, quando cheguei, às 10 horas da manhã, estive contratando um profissional para ir para a nossa televisão, lá no Rio Grande do Norte, a fim de ser coordenador de jornalismo, e o contrato de um jornalista é de 3 mil e 500 cruzados! Isto para a coordenação de um jornalismo no Rio Grande do Norte! Hoje, um Senador ganha 4 mil cruzados, enquanto um Vereador, qualquer vereador de Capital está ganhando muito mais do que isto. Deputado Estadual de qualquer Estado da Federação está ganhando muito mais! Então, acho que há uma campanha dura que se faz contra o Congresso Nacional, e nós temos de enfrentar no dia-a-dia, diante dos nossos eleitores, sempre está pergunta: "O Sr. está bem de vida, Senador, ganha muito dinheiro!" E há mais, tendo que sofrer agora os descontos, como se um Senador fosse um estudante da escolinha da Morquinha tendo que bater ponto todo dia, para dizer que está presente.

**O Sr. Afonso Arinos** — Permite V. Ex. um aparte?

**O Sr. Carlos Alberto** — Não lhe posso permitir o aparte, porque estou apartando o Senador Cid Sabóia de Carvalho. Não é a presença neste plenário que significa a presença do Senador. O meu Gabinete, por exemplo, fica ali em frente à Gráfica do Senado e eu entro ali todos os dias, sem passar pelas portarias e venho ao plenário, quando há uma votação importante, mas estou trabalhando. Todos os dias da semana estou aqui, atendendo a prefeitos do meu Estado, levando prefeitos aos gabinetes, gastando para ser Senador. Hoje eu gasto para ser Senador, porque na verdade, quando aqui vêm prefeitos do Rio Grande do Norte, estou sempre almoçando com eles, estou jantando com comitivas de prefeitos e, por cortesia, é claro e evidente, estou sempre mantendo esses prefeitos com cordialidade, pagando as contas. Então, é uma coisa absurda, esdrúxula, isto que está acontecendo hoje nesta Casa. Quando aqui cheguei, em 1982, realmente esta Casa tinha um peso altíssimo. Hoje, lamentavelmente, o peso do Senado é infimo, é muito pequeno; o Senado é desrespeitado quase que todos os dias. Parabéns V. Ex., Senador Cid Sabóia de Carvalho, pelo brilhante pronunciamento que faz nesta tarde.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — E daqui a pouco, Senador Carlos Alberto, digo isso quando agradeço o seu aparte, vamos ser tidos como ladrões, porque não se justifica que ninguém venha ao Senado para perceber importâncias ínfimas que não permitam a vida com dignidade.

Então, vão imaginar que o Senador está praticando atos ilícitos, que ele quer ser Senador porque tem verbas secretas, tem verbas

extras, tem folhas suplementares não conhecidas do público, e todo mundo sabe como é bom caluniar no Brasil. Há uma grande tendência para se ferir a honra do cidadão. E o político parecer ser, entre os demais brasileiros, aquele que não tem direito à honra.

Ouçó o aparte do nobre Senador Afonso Arinos, que quis intervir durante o aparte do Senador Carlos Alberto. Cedo, então, a palavra a S. Ex<sup>a</sup>

**O SR. AFONSO ARINOS** — Prezado Senador e amigo, eu queria apenas dar uma pequena contribuição ao que V. Ex<sup>a</sup> estava dizendo, ao comunicar, muito lisamente, que o que eu pago de hotel em Brasília, porque minha esposa e eu estamos idosos para sustentar um apartamento, e não o temos, é mais do que recebo do Senado.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Ai fica esta informação de um homem honrado. Agora, a Nação sabe disso? Não, porque há jornais que dizem que um Senador ganha 18 mil cruzados novos. Já em dezembro se dizia que nós ganhávamos 8 mil. Houve até cálculos que foram publicados pela imprensa nacional a respeito desse valor. E estou ocupando aqui a tribuna para dois efeitos: primeiro, para pedir que se verifique isso, se examine qual é a verdade sobre este Poder, para não

se estar dizendo coisas fáceis e que não correspondem à verdade; e, segundo, para chamar a atenção da Mesa com algumas perguntas: Foi a Mesa que cometeu essa arbitrariedade de mandar multar Senadores sem o direito de defesa? Foi a Mesa que determinou que se desse como falta aquilo que na verdade é uma multa? Foi a Mesa que determinou que se tivesse por falta uma votação, a última votação, quando das anteriores pode ter participado o Parlamentar? Foi a Mesa que desconheceu o funcionamento de Comissões, das Lideranças, dos Gabinetes?

Agora, por exemplo, estou com uma série de conferências marcadas, algumas em Brasília, outras em Fortaleza, tenho convites para o Rio de Janeiro, para assuntos importantes, mas se eu for terei que pagar para ir, porque os meus subsídios serão reduzidos, na medida em que eu não votar. Então, um Senador não poderá mais ter uma atividade intelectual de prestar informações sobre a marcha de determinados projetos, de falar sobre a Constituição. Hoje todos nós somos importantíssimos como pessoas naturais para a interpretação da Carta Constitucional, porque é preciso saber-se claramente a intenção do legislador e essa intenção existe e é em nós que, graças a Deus, nem todos, mas quase todos estão vivos para um testemunho perante a Nação.

Os debates não irão mais poder contar com o Senador nem o Deputado, porque todos eles serão apenados do modo mais inadequado e ilegal.

Amanhã, Sr. Presidente, estarei dirigindo requerimento à Mesa com pedido de informações, porque, como o Senador João Lobo e qualquer pessoa de bem, não me posso conformar com arbitrariedades e pretendo tomar uma posição séria sobre esta matéria que a mim não conforta e me irrita profundamente.

Usei da palavra para prestar este esclarecimento, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### PORTARIA Nº 01/89

O Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 472, item V, do Regulamento Administrativo e tendo em vista o que consta no Processo nº 006614 89 2, resolve:

Reprender o Servidor Paulo Pereira da Silva, Agente de Transporte Legislativo, Matrícula nº 2570, do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os termos do Artigo 466, itens I e II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Subsecretaria de Serviços Gerais, 8 de maio de 1989. — *Sérgio Sampaio Barriga*, Diretor em exercício.





DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 61

SABADO, 20 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso VIII, da Constituição, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1989

*Autoriza a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 7,014,000.00.*

Art. 1º É a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS — nos termos dos incisos V e VIII do art. 52 da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo, bens e serviços, no valor equivalente, em ienes, a US\$ 7,014,000.00 (sete milhões e quatorze mil dólares americanos), junto à Mitsubshi Corporation, mediante garantia da República Federativa do Brasil, destinada à aquisição e instalação de equipamentos de teste automático de ultra-som, os quais permitirão detectar defeitos nas chapas grossas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 19 de maio de 1989. — Senador **Iram Saraiva**, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1989

*Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.*

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais, será de doze por cento.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÔRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... NCz\$ 9,32  
Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06  
Tragem. 2.200-exemplares.

Parágrafo único. Nas operações e prestações realizadas nas regiões Sul e Sudeste, destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, as alíquotas serão:

- I — em 1989, oito por cento;  
II — a partir de 1990, sete por cento.

Art. 2º A alíquota do imposto de que trata o art. 1º, nas operações de exportação para o exterior, será de treze por cento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de junho de 1989.

Senado Federal, 19 de maio de 1989. — Senador **Iram Saraiva**, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 61ª SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1989**

- 1.1 — ABERTURA  
1.2 — EXPEDIENTE

**1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

— Nº 100/89 (nº 207/89, na origem), referente à escolha do Sr. Eduardo Moreira Hosannah, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas em Viena.

— Nº 101/89 (nº 208/89, na origem), referente à escolha do Sr. David Silveira da Mota Júnior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

— Nº 102/89 (nº 209/89, na origem), referente à escolha do Sr. Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Vaticano.

— Nº 103/89 (nº 210/89, na origem), referente à escolha do Sr. Maurício Carneiro Magnavita, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a fun-

ção de Embaixador do Brasil junto à República do Líbano.

**1.2.2 — Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/89 (nº 1.596/89, na origem), que dispõe sobre a política salarial e dá outras providências.  
— Projeto de Lei da Câmara nº 11/89 (nº 1.482/89, na origem), que dispõe sobre o salário mínimo.

**1.2.3 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados**

— Nº 12/89, comunicando a rejeição do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7/89 (nº 1.201/88, na Casa de origem).

**1.2.4 — Pareceres**

— Nº 56/89, sobre a Mensagem nº 93/89 (nº 188/89, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Dr. José Celso de Mello Filho, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Rafael Mayer.

— Nº 57/89, sobre a Mensagem nº 94/89, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Aristide Jun-

queira Alvarenga, Subprocurador-Geral da República, da Carreira do Ministério Público Federal, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

**1.2.5 — Comunicação**

— Do Senador Ney Maranhão, referente a sua indicação como membro titular de comissão permanente.

**1.2.6 — Comunicação da Presidência**

Designação do Senador Ney Maranhão, para integrar a Comissão do Distrito Federal.

**1.2.7 — Comunicação**

— Do Senador Ney Maranhão, referente a sua substituição na Comissão de Fiscalização e Controle, pelo Senador Jamil Haddad.

**1.2.8 — Comunicação da Presidência**

— Comparecimento ao Senado Federal, no próximo dia 23 do corrente, do Ministro de Estado das Minas e Energia, Vicente Fialho.

**1.2.9 — Discursos do Expediente**

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Situação sócio-econômica da população de baixa renda, no Nordeste.

**SENADOR POMPEU DE SOUSA** — O problema da reitoria da Universidade de Brasília.

**SENADOR RONAN TITO** — Sucessão presidencial. Subsídios dos parlamentares.

### 1.2.10 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 99/89 (nº 202/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que o Governo do Estado do Amazonas possa contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.380.000,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

### 1.2.11 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 117/89, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que pune a discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, regulando o item XXI do art. 5º da Constituição.

— Projeto de Lei do Senado nº 118/89, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que autoriza a compensação de créditos

e débitos contraídos com a administração federal.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986. *Discussão encerrada* após usarem da palavra os Senadores Jarbas Passarinho, Cid Sabóia de Carvalho e Leite Chaves, ficando a votação para sessão seguinte.

### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR MANSUETO DE LAVOR** — Preservação da Companhia de Navegação do São Francisco — FRANAVE.

**SENADOR CARLOS ALBERTO** — Exercício do mandato parlamentar.

**SENADOR ALUIZIO BEZERRA** — Crise panamenha.

**SENADOR ÁUREO MELLO** — Preservação da Companhia de Navegação da Amazônia SA.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Relação entre a dívida externa e o empobrecimento de nossa população.

### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

### 2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 8/89

### 3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 153/89

### 4 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nº 18 a 20/89

### 5 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de contrato nº 34/89

6 — ATAS DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

### 8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 9 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 61ª SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1989

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

#### Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Antonio Luiz Maya

#### ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Leopoldo Peres — Olavo Pires — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Edison Lobão — Afonso Sancho — Francisco Rollemberg — Ronan Tito — Pompeu de Sousa.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 9 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO A ESCOLHA DE MONES INDICADOS PARA FUNÇÕES CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA:*

#### MENSAGEM Nº 100, DE 1989

(Nº 207/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Eduardo Moreira Hosannah, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas em Viena, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Eduardo Moreira Hosannah, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 1989. — José Sarney.

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae

Embaixador Eduardo Moreira Hosannah. Belém/PA, 20 de janeiro de 1927.

Filho de Jesus Burlamaqui e Maria Moreira Hosannah.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FDUB/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Estágio na OEA, Washington.

Consul da Terceira Classe, 4 de outubro de 1951.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de dezembro de 1957.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1961.

Conselheiro, título, 13 de janeiro de 1967.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de janeiro de 1969.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de outubro de 1977.

Secretário do Diretor do Instituto Rio Branco, 1952.

Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1956/58.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1961/62.

À disposição da Divisão Política, 1961.

Chefe da Divisão do Oriente Próximo, 1967.

Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1967/69.

Chefe, interino, do Departamento de Organismos Internacionais, 1967/68.

Subchefe do Departamento Consular e Jurídico, 1977/78.

Chefe do Departamento Geral de Administração, 1978/83.

Roma, Terceiro Secretário, 1954/56.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro Secretário, 1962/64.

Genebra, Delegação Permanente, Encarregado de Negócios, 1962 e 1963.

Atenas, Primeiro Secretário, 1964/67.

Atenas, Encarregado do Serviço Consular, 1965.

Atenas, Encarregado de Negócios, 1966 e 1967.

Paris, Ministro-Conselheiro, 1969/75.

Paris, Encarregado de Negócios, 1972, 1974 e 1975.

Washington, Ministro-Conselheiro, 1975.

Nova Iorque, Chefe do Escritório do Conselheiro Financeiro da Embaixada em Washington, 1975/77.

Montevideu, Embaixador, 1984/89.

VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres, Rio de Janeiro, 1952 (membro).

Encarregado de Pesquisas da Divisão de Estabilidade e Desenvolvimento da ONU, Nova Iorque, 1952.

I Conferência Geral da AIEA, Viena, 1957 (membro).

II Conferência Geral da AIEA, Viena, 1958 (membro).

À disposição do Chefe do Cerimonial da Presidência da República Italiana por ocasião da visita do Presidente da Itália ao Brasil, 1958.

II Reunião da Conferência Intergovernamental para o Estabelecimento da Zona Livre do Comércio na América Latina, Montevideu, 1960 (membro).

Reunião Extraordinária do CIES, Punta del Este, 1961 (secretário-geral-adjunto).

Comissão preparatória da VII Reunião de Chanceleres, Punta del Este, 1962 (membro).

VII Sessão do Comitê Executivo do Programa do ACNUR, Genebra, 1962 (delegado).

Reunião do CIME, Genebra, 1962 (membro).

Conferência do Comitê das Dezoito Potências sobre Desarmamento, Genebra, 1962 (membro).

XII Sessão da Conferência Geral da FAO, Roma, 1963 (membro).

XLI Sessão do Conselho Executivo da FAO, Roma, 1963 (delegado).

Grupo de Trabalho de Reduções Tarifárias do GATT, Genebra, 1963 (membro).

IX Sessão do Comitê Executivo do Programa do ACNUR, Genebra, 1963 (delegado).

VII Sessão do Subcomitê de Orçamento e Finanças, XX Sessão do Comitê Executivo e XIX Sessão do Conselho do CIME, Genebra, 1963 (delegado).

Reunião do ECOSOC, Genebra, 1963 (observador).

Subcomitê Científico para o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1963 (delegado).

XXVI Conferência de Instrução Pública, Genebra, 1963 (delegado).

Conferência do Desarmamento, Genebra, 1963 (chefe, interino).

X Assembleia Plenária do CCIR, Genebra, 1963 (membro).

IX Sessão do Subcomitê de orçamento e Finanças na XXIII Sessão do Conselho do CIME, Genebra, 1964 (delegado-suplente).

XI Sessão do Comitê Executivo do ACNUR, Genebra, 1964 (delegado).

XXII Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova Iorque, 1967 (membro).

Conferência do Comitê das Dezoito Potências sobre o Desarmamento, 1968 (delegado).

III Sessão do Comitê da ONU sobre o Função do Mar, Rio de Janeiro, 1968 (presidente da comissão executiva e delegado).

Missão Especial do Governo brasileiro às cerimônias comemorativas do Vigésimo Aniversário da Revolução de 1º de novembro, Argel, 1974 (membro).

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Judiciário Militar, "Alta Distinção", Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem Mérito de Brasília, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Ordem Infante D. Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem Águia Asteca, Grã-Cruz, México.

Ordem Fênix, Comendador, Grécia.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, França.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Costa do Marfim.

Ordem do Mérito, Oficial, Itália.

Legião de Honra, Comendador, França.

O Embaixador Eduardo Moreira Hosannah se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República oriental do Uruguai.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1989, — (Sergio Barbosa Serra) — Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

#### MENSAGEM Nº 101, DE 1989

(Nº 208/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai, nos termos dos art. 56 a 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço

Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador David Silveira da Mota Júnior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 1989. — José Sarney.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Embaixador David Silveira da Mota Júnior

Curitiba/PR, 18 de julho de 1927.

Filho de David Silveira da Mota e Walkyria de Carvalho Chaves Silveira da Mota.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Social, Faculdade de Direito, USP.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Assistente do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, 1960/61.

Cônsul de Terceira Classe, 19 de janeiro de 1950.

Segundo Secretário, merecimento, 1º de setembro de 1955.

Primeiro Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, Título, 12 de dezembro de 1966.

Ministro de Segunda Classe, merecimento 31 de março de 1967.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1º de janeiro de 1976.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1960.

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1967/70.

Montreal, Vice-Cônsul, 1952/54.

Montreal, Encarregado, 1952/53.

Nova York, ONU, Terceiro Secretário, 1954/55.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1955/56.

La Paz, Segundo Secretário, 1956/58.

Paris, Segundo Secretário, 1961.

Paris, Primeiro Secretário, 1961/63.

Paris, Encarregado de Negócios, 1962.

Genebra, Encarregado da Delegação Permanente, 1963.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro Secretário, 1963/67.

Genebra, Delegação Permanente, Ministro-Conselheiro, 1967.

Pretória, Ministro Plenipotenciário, 1970/72.

Argel, Embaixador, 1972/77.

Caracas, Embaixador, 1977/82.

Bruxelas, Embaixador, 1983.

Grão-Ducado de Luxemburgo, Embaixador, Cumulativamente, 1983.

I Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, Rio de Janeiro 1950 (membro).

Viagem de Observação do Comitê do Programa do Conselho do FISI à América Central, 1954 (representante).

Conselho Administrativo do FISI, Nova York, 1954/56 (representante).

I Sessão da Comissão Consultiva Permanente da ONU para o Comércio Internacional dos Produtos de Base, Nova York, 1955 (delegado).

VI Conferência Internacional de Assistência Técnica, Nova York, 1955 (delegado).

Conselho de Administração do FISI, 1955/56 (Vice-Presidente).

Missão Especial, solenidades da posse do Presidente da Bolívia, 1956 (membro).

Delegação do Brasil às VII, IX e X Sessões Assembléias Gerais da ONU, 1953/55 (membro).

À disposição do Secretário-Geral da ONU em visita ao Brasil, 1959.

Delegação do Brasil às XIV (1959), XV (1960), XVII (1962), XIX (1964) XX (1965), XXI (1966), XXIII (1968), XXIV (1969), XXV (1970), XXVI (1971), XXVII (1972), XXVIII (1973) e XXIX (1974), Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, (membro).

II Conferência da ONU sobre o Direito do Mar, Genebra, 1960 (membro).

Comissão de Direito Internacional da ONU, Genebra, 1962/63 (assessor do representante).

Comitê de Contribuição da ONU, 1963/65, reeleito, 1966/77.

XVII Assembléia da OMS, Genebra, 1964 (delegado-suplente).

VII Sessão da Comissão de Construção, Engenharia Civil e Obras Públicas da OIT, Genebra, 1964 (delegado).

Grupo de Trabalho para o Exame das Práticas Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas "Comitê dos Vinte e Um", Nova York, 1965.

Delegação do Brasil às XLVIII e XLIX Sessões da Conferência internacional do Trabalho, Genebra, 1964/65 (conselheiro).

Conferência do Comitê de Dezoito Nações sobre o Desarmamento, Genebra, 1965/67 (delegado-suplente).

Comitê "ad hoc" de Peritos para Exame das Finanças da ONU e Agências Especializadas, Nova York e Genebra, 1966 (representante). V Comissão da XXI Sessão da Assembléia Geral da ONU, 1966 (relator).

III Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Iugoslávia, Rio de Janeiro, 1967 (presidente).

II Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-União Soviética, Rio de Janeiro, 1968 (membro).

Grupo de Trabalho Interministerial de Conclusão de Estudos e Assinaturas de Contratos de Aquisição de Navios à Polônia, Rio de Janeiro, 1967/68 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial à Índia, Paquistão e Japão, 1968 (membro).

Conferência dos Direitos do Homem, Teerã, 1968 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão, Tóquio, 1968 (membro).

II Reunião Mista Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1969 (chefe).

Comissão Administrativa e Orçamentária da XXIV Assembléia Geral da ONU, 1969 (presidente).

Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial ao Japão, 1970 (membro).

Missão Especial para representar o Governo Brasileiro nas cerimônias oficiais de investidura de Sua Excelência o Senhor Luiz Herera Campins, no cargo de Presidente da República da Venezuela, 1979 (membro).

O Embaixador David Silveira da Mota Júnior se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil, junto ao Reino da Bélgica.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1989. — (*Sérgio Barbosa Serra*) — Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

À *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*

### MENSAGEM Nº 102, DE 1989 (Nº 209/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Vaticano, nos termos dos Artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 1989. — *José Sarney*.

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae

Embaixador Gilberto Coutinho Paranhos Velloso

Rio de Janeiro/RJ, 07 de agosto de 1940.

Filho de Luiz Assumpção Paranhos Velloso e Lilia Coutinho Paranhos Velloso.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Bacharel em Ciências Jurídicas e sociais, FND-UB.

II Curso de Economia Cafeeira, IBC.

Terceiro Secretário, 07 de novembro de 1962.

Segundo Secretário, antiguidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 13 de janeiro de 1975.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 15 de abril de 1978.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1984.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1963.

Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1963/65.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1971/74.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico, 1973/74.

À disposição do Gabinete do Ministro de Estado, 1974.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1975/76.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.

À disposição do Secretário das Nações Unidas — Gabinete do Diretor-Geral para o Desenvolvimento e a Cooperação Econômica Internacional (dezembro de 1984 a março de 1985).

Secretário de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1985.

Chefe do Departamento das Américas, 1985/88.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1988/89.

Londres, Terceiro Secretário, 1965/66.

Londres, Segundo Secretário, 1966/68.

México, Segundo Secretário, 1969/71.

México, Chefe do SEPRO, 1969.

Nova York, ONU, Ministro-Conselheiro, 1979/84.

Nova York, ONU, Encarregado de Negócios, 1979/82.

Comissão de Exame da Situação de Empresas Concessionárias de Energia Elétrica, 1963 (membro).

II Sessão do Comitê Preparatório da UNCTAD, Genebra, 1963 (assessor).

I Sessão do Conselho da OIC, Londres, 1963 (assessor).

XLII e XLIII Sessões do Conselho Internacional do Trigo e Conferência dos Governos Signatários do Protocolo de Prorrogação do Acordo Internacional do Trigo de 1962, Londres, 1965 (delegado-suplente).

XXI Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1966 (delegado-suplente).

Reuniões das Organizações Econômicas sediadas em Londres (Organização Internacional do Café, Conselho Internacional do Açúcar, Conselho Internacional do Trigo, Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, no período de junho de 1965 a novembro de 1968 (representante-permanente-suplente do Brasil).

Reunião *ad hoc* da FAO sobre Fibras Duras, Roma, 1966 (delegado).

XVIII Assembléia do Grupo Internacional de Estudos sobre Borracha, Lagos, 1966 (delegado-suplente).

XIX Assembléia do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, São Paulo, 1967 (delegado).

LXXXI Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Haia, 1967 (delegado).

Reunião do Grupo Exploratório da UNCTAD sobre Borracha, Genebra, 1967 (delegado).

XX Assembléia do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Paris, 1968 (delegado).

Conferência da ONU sobre o Açúcar de 1968 (I Sessão), Genebra, 1968 (delegado).

Conferência da ONU sobre o Açúcar de 1968 (II Sessão), Genebra, 1968 (delegado).

Reunião da UIOOT; preparatória da criação da OMT, México, 1970 (delegado).

XIX Sessão do Conselho da OIC, Londres, 1971 (delegado-suplente).

X Reunião da CECLA, Brasília, 1971 (assessor do Secretário-Geral).

XII Reunião da CECLA, Lima, 1971 (delegado).

Reunião Ministerial do Grupo dos "77", Lima, 1971 (delegado-suplente).

III UNCTAD, Santiago, 1972 (delegado-suplente).

Reunião de Coordenação Itamaraty/Petrobrás, Roma, 1972 (Secretário-Geral).

XX Sessão do Conselho da OIC, Londres, 1972 (delegado-suplente).

Reunião do Grupo dos "24" do FMI, Washington, 1972 (delegado-suplente).

Conferência da ONU sobre o Açúcar, Genebra, 1973 (delegado).

Negociações Açucareiras Internacional entre Países Produtores, Madrid e Sidney, 1973 (delegado).

Assembléia da Aliança dos Produtores de Cacau, Salvador, 1973 (Secretário-Geral).

XVI Reunião da CECLA, Brasília 1973 (Secretário de Coordenação).

Segunda Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana de Coordenação Econômica e Técnica, Brasília 1973 (delegado).

Visita do Presidente da IBC à Colômbia, 1974 (membro).

Reunião de Café, Punta Arenas, Costa Rica, 1974 (delegado).

Reunião da Empresa "CAFEMONDIAL", Paris, 1974 (representante do Itamaraty).

Preparativos da viagem oficial do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos ao Brasil, México, 1974.

XXIX Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1974 (assessor).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao Senegal, 1974 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial a Portugal, 1974 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em vista oficial à Costa do Marfim e à República Federal da Alemanha, 1975 (membro).

VII Sessão Especial da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1975 (delegado-suplente).

XXX Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1975 (assessor).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores em visita oficial ao Reino Unido, França e Itália, 1975 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita à França, Reino Unido e Japão, 1976 (membro).

XXXI Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1976 (assessor).

Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional (CIEC).

Paris, Sessão de Abertura (1975) e Sessão de Encerramento (1976) (membro).

XXXII Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1977 (assessor).

IX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Assunção, 1977 (secretário-geral).

Comitiva Presidencial em visita à República Federal da Alemanha, 1978 (membro).

XXXIII Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1978 (assessor).

Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, 1978 (secretário-geral).

V Sessão da Comissão sobre Empresas Transnacionais, Nova York, 1979 (delegado).

I e III Sessões do Comitê Preparatório para elaboração da Estratégia Internacional do Desenvolvimento para a III Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova York, 1979 (delegado).

VI Sessão do Comitê sobre Recursos Naturais, Istambul, 1979 (delegado).

II Sessão Regular (ECOSOC), Genebra, 1979 (delegado).

III Sessão do Comitê Plenário, Nova York, 1979 (delegado).

Reunião Extraordinária, a nível ministerial, e XIII Sessão Especial do Comitê Plenário da CEPAL, Nova York, 1979 (delegado).

XXXIV Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1979 (delegado-suplente).

I Sessão Organizacional, ECOSOC, Nova York, 1980 (delegado).

II Sessão Regular, ECOSOC, Genebra, 1980 (delegado).

I Sessão do Comitê Intergovernamental sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Nova York, 1980 (delegado).

I e II Sessões do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Renováveis de Energia, Nova York e Genebra, 1980 (chefe).

IV, V e VI Sessões do Comitê Preparatório para a elaboração da estratégia Internacional do Desenvolvimento para a III Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova York, 1980 (chefe).

IX e X Sessões do Grupo de Trabalho Intergovernamental encarregado da elaboração de um Código de Conduta para Empresas Transnacionais, Nova York, 1980 (chefe).

I, II e III Sessões substantivas do Comitê Plenário, como Comitê Preparatório para o lançamento das Negociações Globais Relativas à Cooperação Econômica Internacional para o Desenvolvimento, Nova York, 1980 (delegado).

XX Sessão do Comitê sobre Programa e Coordenação (CPC), Nova York, 1980 (delegado).

XI Sessão Especial Comitê da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1980 (delegado).

Sessão Especial do Comitê Plenário da CEPAL, Nova York, 1980 (delegado).

XXXV Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1980 (delegado-suplente).

IX Sessão do Grupo de Trabalho da Comissão de Empresas Transnacionais do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, encarregado da elaboração de um projeto de Código de Conduta Internacional para Empresas Transnacionais, Nova York, 1980 (chefe).

Segunda Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, Genebra, 1980 (chefe).

XII Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental da Comissão de Empresas Transnacionais do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, encarregado da elaboração de um Código de Conduta para as Empresas Transnacionais, Nova York, 1980 (chefe).

XIV Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental da Comissão de Empresas Transnacionais do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, Nova York, 1981 (chefe).

Conselho Econômico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas, Sessão organizacional Nova York, I (Nova York), e II (Genebra), Sessões Regulares de 1981 (delegado).

XXI Sessão do Comitê de Programas e Coordenação (CPC), Nova York, 1981 (chefe).

III Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, Nova York, 1981 (chefe).

Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento, Caracas, 1981 (delegado).

Reunião Conjunta dos Comitê de Programas e Coordenação (CPC) e Administrativo de Coordenação (ACC), Genebra, 1981 (delegado).

XXXVI Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1981 (delegado).

Conferência das Nações Unidas sobre Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo, Paris, 1981 (delegado).

Sessão Organizacional do ECOSOC, Nova York, 1982 (chefe).

I e II Sessões Regulares do ECOSOC, Nova York e Genebra, 1982 (delegado).

IX Sessão de Emergência da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1982 (chefe).

I e II Sessões do Grupo Plenário Intergovernamental *ad hoc* sobre o Sistema Financeiro de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Nova York, 1982 (chefe).

XVI e XVII Sessões do Grupo de Trabalho Intergovernamental encarregado da elaboração de um Código de Conduta para Empresas Transnacionais, Nova York, 1982 (chefe).

Junta Executiva da UNICEF, Nova York, 1982 (delegado).

XXVII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1982 (delegado).

XVI Sessão do Comitê Plenário da CEPAL, Nova York, 1982 (chefe).

Sessão Organizacional, I e II Sessões Regulares do ECOSOC, Nova York e Genebra, 1983 (delegado).

Reunião Consultiva sobre a Nova Constituição da UNIDO, Nova York, 1983 (chefe).

Sessões Especiais da Comissão de Empresas Transnacionais, Nova York, 1983 (chefe).  
I Sessão do Comitê para Desenvolvimento e Utilização de Fontes Renováveis de Energia, Nova York, 1983 (chefe).

XXXVII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1983 (delegado-suplente).

Sessão Especial reconvocada da Comissão de Empresas Transnacionais, Nova York, 1984 (chefe).

Sessão organizacional (Nova York), I e II Sessões Regulares do ECOSOC (Nova York e Genebra), 1984 (delegado-suplente).

Comitê Preparatório da Conferência Internacional sobre População, Nova York, 1984, (chefe) e Sessão reconvocada, 1984 (delegado-suplente).

Comitê para Revisão e Avaliação da implementação da Estratégia Internacional do Desenvolvimento, Nova York, 1984 (delegado-suplente).

II Sessão do Comitê Intergovernamental sobre o Desenvolvimento e Utilização de Fontes Novas e Renováveis de Energia, Nova York, 1984 (chefe).

VI Sessão do Comitê Intergovernamental sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Nova York, 1984 (delegado-suplente).

XXXIX Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1984 (delegado-suplente).

Reunião de Representantes Especiais dos países signatários do Tratado da Bacia do Prata, Buenos Aires, novembro de 1985 (representante).

Fundação Alexandre de Gusmão, membro do Conselho Diretor, novembro, 1985.

Encontro Presidencial Brasil-Argentina, Foz do Iguaçu, novembro, 1985.

Grupo de Contadora e Apoio, reunião ministerial, Caraballeda, Venezuela, janeiro, 1986.

Posse dos Presidentes da Guatemala e Honduras, janeiro, 1986 (membro da Missão Especial).

II Reunião Extraordinária e XVI Reunião Ordinária de Chanceleres do Tratado da Bacia do Prata, Buenos Aires, Abril, 1986.

Reunião dos Chanceleres dos países centro-americanos, do Grupo de Contadora, do Grupo de Apoio, Contadora, Panamá, abril, 1986.

VII Conferência da COMISTA Brasileiro-Francesa demarcadora de limites, Paris, setembro, 1986.

Viagem Presidencial aos EUA, setembro, 1986 (membro da comitiva).

Visita Oficial do Ministro de Estado a Havana, março, 1987 (membro da comitiva).

Viagem Presidencial à Argentina, julho, 1987 (membro da comitiva).

Encontro Presidencial Rio Branco/Puerto Maldonado, julho, 1987 Brasil/Peru.

Viagem Presidencial ao México, agosto, 1987 (membro da comitiva).

Conselheiro de Itaipu Binacional, outubro, 1987.

Visita Oficial do Presidente da República. Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Acapulco, México, novembro, 1987 (membro da comitiva).

Visita Oficial do Presidente da República à Costa Rica, novembro, 1987 (membro da comitiva).

XVII Reunião Ordinária de Chanceleres da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, dezembro, 1987 (delegado).

IX Comissão de Coordenação Brasil-Chile, Santiago, dezembro, 1987 (chefe da delegação).

Reunião Ordinária dos Chanceleres do Grupo dos Oito, Oaxaca, México, junho, 1988 (delegado).

Representante do MRE junto à Itaipu Binacional, agosto, 1988.

Visita Oficial do Presidente da República à Bolívia, agosto, 1988 (membro da comitiva).

XLIII AGNU, Nova York, setembro, 1988 (delegado).

Reunião Presidencial do Grupo dos Oito, Punta del Este, Uruguai, outubro, 1988.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Brasília, Comendador, Brasil.

Medalha do Mérito Mauá, Grã-Cruz de Mauá, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

O Embaixador Gilberto Coutinho Paranhos Velloso se encontra nesta data no exercício de suas funções de Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1989. (*Sérgio Barbosa Serra*) Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

#### MENSAGEM Nº 103, DE 1989 (Nº 210/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Maurício Carneiro Magnavita, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Líbano, nos termos dos arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Ministro Maurício Carneiro Magnavita, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 1989. — *José Sarney.*

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Ministro Maurício Carneiro Magnavita.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de fevereiro de 1940.

Filho de Fernando Magnavita e Maria de Lourdes Carneiro Magnavita.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Curso de Preparação de Oficiais da Reserva, Aspirante.

Chefe do Cerimonial do Governo do Estado da Guanabara, 1964/65.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 11 de dezembro de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1963/64.

Assistente do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1975.

Em licença, 1976/77.

Agregado, 1983/85 — Ministério das Minas e Energia.

Chefe da Divisão de Difusão Cultural, 1985.  
Chefe do Escritório Regional do MRE no Rio de Janeiro, 1986.

Londres, Vice-Cônsul, 1965.

Londres, Encarregado, 1966 e 1967.

Rabat, Terceiro-Secretário, 1967.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1967/68.

Argel, Segundo-Secretário, 1968.

Argel, Encarregado de Negócios, 1968.

Damasco, Segundo-Secretário, 1968/71.

Argel, Encarregado de Negócios, 1972.

Argel, Primeiro-Secretário, 1973/74.

Coveite, Primeiro-Secretário, 1974/75.

Coveite, Encarregado de Negócios, 1974 e 1975.

Nova Iorque, ONU, Primeiro Secretário, 1977/80.

Jeddah, Conselheiro, 1980/83.

Cairo, Ministro Conselheiro, 1987/89.

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1983 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1983 (delegado).

Medalha do Mérito Tamandaré.

Ordem do Níger, Oficial.

O Ministro Maurício Carneiro Magnavita se encontra nesta data no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil no Cairo.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1989. (*Sérgio Bar-*

bosa Serra) Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

### Ofícios

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1989 (Nº 1.596/89, na Casa de origem)

*Dispõe sobre a política salarial e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A política nacional de salários, respeitado o princípio da irredutibilidade, tem como fundamento a livre negociação coletiva e reger-se-á pelas normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. As vantagens salariais asseguradas aos trabalhadores nas Convenções ou Acordos Coletivos só poderão ser reduzidas ou suprimidas por convenções ou acordos coletivos posteriores.

Art. 2º Os salários dos trabalhadores que percebam até 3 (três) salários mínimos mensais serão reajustados mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior, assegurado também o reajuste de que trata o art. 4º, § 1º, desta lei.

Art. 3º Aos trabalhadores que percebam mais de 3 (três) salários mínimos mensais aplicar-se-á, até o limite referido no artigo anterior, a regra nele contida e, no que exceder, as seguintes normas:

I — até 20 (vinte) salários mínimos mensais, será aplicado o reajuste trimestral, a título de antecipação em percentual igual à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) verificada nos três meses anteriores, excluída a percentagem que exceder, dentro de cada mês, a 5% (cinco por cento). A percentagem que exceder a 5% (cinco por cento), dentro de cada mês, implicará reajuste igual a esse excedente no mês seguinte àquele em que ocorrer o excesso;

II — no que exceder a 20 (vinte) salários mínimos mensais, os reajustes serão objeto de livre negociação.

Art. 4º A implantação das normas estabelecidas no inciso I do artigo anterior será executada com base na classificação dos assalariados em três grupos de data-base:

Grupo I — os que têm data-base nos meses de junho, setembro, dezembro e março;

Grupo II — os que têm data-base nos meses de julho, outubro, janeiro e abril;

Grupo III — os que têm data-base nos meses de agosto, novembro, fevereiro e maio.

§ 1º O Grupo I terá, em junho de 1989, um reajuste equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 1989, pas-

sando, em seguida, a obter os reajustes previstos no inciso I do artigo anterior.

§ 2º O Grupo II terá, em junho de 1989, um reajuste equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de fevereiro e março e receberá, em julho, reajuste igual ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado dos meses de abril, maio e junho, passando, nos meses seguintes, a obter os reajustes previstos no inciso I do artigo anterior.

§ 3º O Grupo III terá, em junho de 1989, um reajuste equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de fevereiro e março, em julho de 1989 outro reajuste igual ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de abril, e receberá, em agosto, reajuste igual ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado dos meses de maio, junho e julho, passando, nos meses seguintes, a obter os reajustes previstos no inciso I do artigo anterior.

Art. 5º Nos reajustes de que trata esta lei, é facultada compensação de vantagens salariais concedidas a título de reajuste ou antecipação, excetuada a ocorrida na data-base.

Parágrafo único. A compensação mencionada no caput deste artigo será realizada nas revisões mensais ou trimestrais previstas nos arts. 2º e 3º, respectivamente.

Art. 6º Os aumentos reais e a melhoria das condições de trabalho serão fixados em Convenções e Acordos Coletivos ou decisões normativas, observada, dentre outros fatores, a compatibilização com o mercado de trabalho, a produtividade e a lucratividade do setor ou da empresa.

Art. 7º Em qualquer circunstância, não se dará efeito suspensivo aos recursos interpostos em processo de dissídio coletivo.

Art. 8º Nos termos do inciso III do art. 8º da Constituição Federal, as entidades sindicais poderão atuar como substitutos processuais da categoria, não tendo eficácia a desistência, a renúncia e transação individuais.

Art. 9º Esta lei entra em vigor em 1º de junho de 1989.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I — a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II — é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III — ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da catego-

ria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1989 (Nº 1.482/89, na Casa de origem)

*Dispõe sobre o salário mínimo.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O valor do salário mínimo de que trata o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal fica estipulado em NCz\$ 120,00 (cento e vinte cruzados novos), em todo o território nacional, a partir do dia 1º de junho de 1989.

Art. 2º O valor do salário mínimo estipulado no artigo anterior será corrigido, mensalmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior.

§ 1º O salário mínimo do mês de outubro de 1989 será o de setembro de 1989, corrigido na forma do caput deste artigo acrescido de 12,55%

§ 2º A partir de novembro de 1989, inclusive, e a cada bimestre, o salário mínimo será calculado com base no disposto no caput deste artigo.

Art. 3º A partir de 1º de maio de 1990, o salário mínimo será fixado com base em proposta a ser apresentada à Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, até o dia 15 de novembro de 1989, pela Comissão Permanente de Salário Mínimo e Política Salarial de que trata o art. 6º desta lei, a qual será apreciado em regime de urgência e com precedência na Ordem do Dia.

Art. 4º Fica vedada a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, ressalvados os benefícios de prestação continuada pela Previdência Social.

Art. 5º O salário mínimo horário é igual ao quociente do valor do salário mínimo de que trata esta lei por 220 (duzentos e vinte), e o salário mínimo diário, por 30 (trinta).

Parágrafo único. Para os trabalhadores que tenham por disposição legal o máximo de jornada diária de trabalho em menos de 8 (oito) horas, o salário mínimo será igual àquele definido no caput deste artigo, multiplicado por 8 (oito) e dividido por aquele máximo legal.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial junto à Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Fica assegurada aos trabalhadores e aos empregadores a participação de suas assessorias técnicas credenciadas, sem prejuízo de outras entidades sindicais.

Art. 7º É competência da Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial a elaboração de projeto fixando o valor monetário ao salário mínimo, regras para o seu aumento real e preservação do seu poder aquisi-



tivo, de acordo com disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 8º Em sua primeira reunião, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta lei, a Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial elegerá seu presidente e elaborará seu regimento interno, o qual será aprovado pela Comissão de Trabalho.

Art. 9º A partir da Publicação desta lei, deixa de existir o salário mínimo de referência e o piso nacional de salários, vigorando apenas o salário mínimo.

Art. 10. Na hipótese de esta lei ter vigência após a data de 1º de junho de 1989, o valor estabelecido em seu art. 1º será corrigido na forma prevista no art. 2º.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I — relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.

II — seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III — fundo de garantia do tempo de serviço;

IV — salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajuste periódicos que lhes preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

(À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.)

#### Ofício DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 12/89, de 18 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1989 (nº 1.201/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da República.

(Projeto enviado à sanção em 18-5-89.)

#### PARECERES

##### PARECER Nº 56, DE 1989

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 93, de 1989 (nº 188, de 1989, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Doutor José Celso de Mello Filho, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Rafael Mayer.*

Relator: Senador José Paulo Bisol  
Vem a exame desta Comissão a indicação que faz o Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo único, do art. 101, da Constituição Federal, do nome do Doutor José Celso de Mello Filho para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Rafael Mayer.

Ao mérito do indício estão delineados em extenso *curriculum vitae* em que se constata que o mesmo é formado em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (U.S.P.), em 1969; curso de extensão em Direito Penal, na Universidade de Roma; e curso sobre instituições jurídicas e políticas norte-americana, na Universidade da Califórnia.

Exerceu, entre outras, no Ministério Público de São Paulo, as seguintes funções: Promotor de Justiça e Curador Geral na Comarca de Santos, Osasco, São José dos Campos, Cândido Mota, Palmatal, Garça e São Paulo; Curador Fiscal de Massas Falidas; Curador de Resíduos; Curador de Ausentes e Incapazes; Curador de Fundações; Curador de Registros Públicos; Curador de Casamentos; Curador de Menores; Curador de Família e Sucessões; Promotor de Justiça Criminal, inclusive junto ao Tribunal do Júri.

Exerceu na Administração Federal os seguintes cargos: Consultor-Geral da República, nomeado *ad interim* pelo Presidente da República, nos períodos de julho/agosto de 1986; setembro/outubro de 1986; outubro/novembro de 1987; e maio/junho de 1988; membro do Gabinete Civil da Presidência da República, onde foi Assessor Jurídico, em nível de Subchefia, de 1985 a 1986. Secretário-Geral da Consultoria Geral da República, por nomeação do Presidente da República, em 1986.

A Mensagem encontra guarida constitucional e regimental e, pelo exposto, entendemos que os Membros desta Comissão estão em condições de bem avaliar a indicação presidencial.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1989.  
— Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — José Paulo Bisol, Relator.

#### PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada a 18-5-89, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador José Paulo Bisol sobre a Mensagem nº 93, de 1989, do Senhor Presidente da República, opina pela

aprovação da escolha do Senhor Doutor José Celso de Mello Filho, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Rafael Mayer.

Brasília, 18 de maio de 1989. — Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — José Paulo Bisol, Relator — Odacir Soares — Carlos Patrocínio — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Francisco Rollemberg — João Castelo — Leopoldo Peres — Lourival Baptista — Mauro Beneditos — Leite Chaves — Chagas Rodrigues — Ney Maranhão — Maurício Corrêa — Márcio Lacerda — Jutahy Magalhães — Mansueto de Lavor.

##### PARECER Nº 57, DE 1989

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 94, de 1989 (nº 189, de 1989 — CN, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Subprocurador-Geral da República, da Carreira do Ministério Público Federal, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.*

Relator: Senador Alfredo Campos

Vem a exame desta Comissão Mensagem Presidencial, nos termos do art. 128, § 1º, da Constituição Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Aristides Junqueira Alvarenga, Subprocurador-Geral da República, da carreira do Ministério Público Federal, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de extenso *Curriculum vitae* do indicado, de onde se extrai que o mesmo é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, tendo colado grau em 1967; exerceu o cargo, por concurso, de Promotor de Justiça do Estado de Goiás; e tomou posse no cargo de Procurador da República, em 1973.

Participou de Bancas de Concursos Públicos para vários níveis da Administração Pública Federal.

De igual forma, participou de inúmeros Grupos de Trabalho, de Comissões e Conselhos.

Tendo em vista possuir a Indicação Presidencial embasamento Jurídico-Constitucional e Regimental, entendemos que, frente ao exposto, os ilustres Membros desta Comissão estão em condições de julgá-la.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1989.  
— Cid Sabóia de Carvalho, Presidente. — Alfredo Campos, Relator.

#### PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada a 18-5-89, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador Alfredo Campos, sobre a Mensagem nº 94, de 1989, do Senhor Presidente da República; opina pela aprovação da escolha do Senhor Doutor Aristides Junqueira Alvarenga, Subprocurador-Geral da República, da carreira do Minis-

tério Público Federal, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Brasília, 18 de maio de 1989. — *Cid Sabóia de Carvalho*, Presidente — *Alfredo Campos*, Relator — *Leite Chaves* — *Maurício Corrêa* — *Odacir Soares* — *Lourival Baptista* — *Francisco Rollemberg* — *Márcio Lacerda* — *Leopoldo Peres* — *João Castelo* — *Carlos Patrocinio* — *Aluizio Bezerra* — *Chagas Rodrigues* — *Ney Maranhão* — *José Paulo Bisol* — *Jutahy Magalhães* — *Mansueto de Lavor*.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 15 de maio de 1989

Senhor Presidente,

Como resultado dos entendimentos que mantive com o Senador Jamil Haddad, comunico a Vossa Excelência que integrarei, como titular, a Comissão do Distrito Federal, na única vaga atribuída, pela atual proporcionalidade partidária, ao PSB e PMB, em conjunto.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Senador *Ney Maranhão*.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Conforme a indicação que acaba de ser lida, a presidência designa o nobre Senador Ney Maranhão para integrar a Comissão do Distrito Federal, na única vaga de titular ali existente destinada, em conjunto, ao PMB e PSB.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 17 de maio de 1989.

Senhor Presidente,

De acordo com entendimentos que mantive com o Senador Jamil Haddad, comunico a Vossa Excelência a substituição ocorrida na Comissão de Fiscalização e Controle, onde o mencionado Senador passará a ter assento na qualidade de titular.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração. — Senador *Ney Maranhão*.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Será feita a substituição solicitada.

A Presidência comunica ao Pleneário que comparecerá ao Senado, no próximo dia 23 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, S. Ex.º o Ministro de Estado das Minas e Energias, Dr. Vicente Fialho, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 7, de 1989. As inscrições para interpelações ao Ministro estarão abertas na Secretaria-Geral da Mesa, a partir de hoje.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

#### O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG

(PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores, recentemente trouxe a este Plenário um estudo sobre a situação de fome a que grande parte das crianças brasileiras está exposta. Os números coletados pelo Unicef — mais de 350 mil crianças mortas em um ano — causam-nos espanto, pois freqüentemente nos esquecemos das condições subumanas em que considerável parcela da população brasileira está tentando sobreviver.

Segundo dados fornecidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a PNAD do IBGE, 15% das famílias brasileiras tem rendimento *per capita* de até 1/4 do salário-mínimo; 35% incluindo as precedentes, têm rendimento de até 1/2 salário mínimo, o rendimento mensal de 65% é de até um salário mínimo. Em que condições de subvida está essa gente? Como pode alimentar-se, educar-se, vestir-se, abrigar-se?

Dentre os contemplados por melhores salários, apenas 10,1% recebem mais que três salários mínimos; desses, apenas 1,4% alcançam renda mensal superior a dez salários mínimos. Assim, 50% da população brasileira têm acesso a apenas 13,6% da renda nacional, enquanto 1% tem participação de 13,13% da renda.

Este é o triste perfil salarial do País que se situa entre as dez maiores economias do mundo, flutuando entre a oitava e a sétima colocações.

Nosso propósito não é fazer uma análise da evolução desse profundo contraste entre uma sociedade minoritária que usufrui dos benefícios trazidos pela ciência; que mora bem e alimenta-se prodigamente; que sofre de doenças características da civilização mas tem atendimento médico altamente capacitado; e a outra, amplamente majoritária, que sobrevive em condições de ignorância e marginalidade.

Para levar adiante uma análise, teríamos de retroceder ao início da nossa história, pois esse dualismo tem raízes profundas no sistema colonialista; teríamos de perpassar a época do "milagre brasileiro", compreendida entre a metade final dos anos 60 e a inicial dos 70; teríamos também de revolver os recentes anos de 85 e 86, quando se planejou e executou o "Plano Cruzado". Talvez então pudéssemos compreender as razões por que, não obstante os objetivos sempre em pauta, continua tão discrepante a qualidade de vida de uns em relação à de outros.

Nossa intenção é refletir sobre alguns dados e, assim como fizemos com relação ao aspecto da desnutrição infantil, sugerir algum caminho de saída para problemas emergenciais.

Um desses continua sendo a educação, pois todos sabemos que a causa básica da pobreza é a ignorância. Tanto é que essa noção refletiu-se no texto constitucional, que contém dispositivos destinados a assegurar a eliminação do analfabetismo, a ampliar o ensino básico, chamando à responsabilidade todos os governantes. Enquanto isso não ocorre, o IBGE nos

informa que, da população com idade igual ou superior a 15 anos, 20% ainda permanecem em analfabetismo absoluto, 50% dos brasileiros dessa faixa etária têm menos de 4 anos de escolaridade, menos de 10% chegaram a concluir o curso de 1º grau. Para qualquer pessoa nesse nível de instrução, as oportunidades de emprego são muito limitadas, não fazendo muita diferença, principalmente se estamos falando de conseguir emprego na área urbana, ser totalmente analfabeto ou mal ser capaz de ler, escrever, contar.

As escolas públicas, para cumprir sua função social nessa era de crise, deveriam atrair as crianças e fornecer-lhes, além da instrução, o suplemento alimentar (ou a ração diária...), o atendimento preventivo de saúde, o lazer. Entretanto, a realidade é outra: de acordo com a pesquisa de Cláudio de Moura Castro e Philip Fletcher, efetuada em 1985, apenas 27% das escolas da rede pública estavam em bom estado; não existia água corrente em 27% delas, apenas na metade delas havia banheiro dentro do prédio; em um quarto das escolas não havia banheiro de espécie alguma.

Quanto ao mobiliário, em 25% das escolas não havia mesa para o professor; no Nordeste, sobe para 34% essa proporção. Na zona rural do Nordeste, 11% das escolas não têm bancos para os alunos se sentarem.

No Distrito Federal, onde a rede pública deveria servir de padrão para o resto do País, a situação é dramática. Se estivermos atentos aos noticiários veiculados pela televisão, vamos acompanhar os contínuos saques e depredações de que as escolas destituídas de segurança e vigilância, têm sido vítimas.

Quanto ao corpo docente, outra informação importante vem-nos do PNAD: 19,2% dos professores primários não têm habilitação profissional, sendo o Nordeste rural, ainda por este aspecto penalizado, a região onde mais ocorre essa irregularidade e onde mais baixos são os salários; e quanto a esse item, as manifestações em todos os cantos do País, os protestos e as greves, que recebem o apoio dos pais e dos alunos, são outro indicador da péssima situação da escola pública.

Vemos o quanto são restritas, dentro desse panorama, as possibilidades de promoção humana.

As desigualdades entre a massa carente e o grupo mais favorecido da população tendem a crescer, pois a escola pública, única a que o pobre tem acesso, é precária, conta com professores mal preparados e mal pagos, não tem material suficiente para atender aos alunos, estes, subnutridos, comprometidos em seu desenvolvimento físico e mental, ao fim de certo tempo, em que dificilmente escapam de uma reprovação, são constringidos a deixar a escola para começar a trabalhar; tal afirmativa se comprova nos altos índices de evasão escolar. Acrescentamos, há o caso dos ainda menos favorecidos, os que não conseguem ingressar na escola e formam o contingente de menores de rua, precocemente iniciados na vadiagem e na criminalidade.

O problema habitacional também é ainda mais grave. Com verbas variáveis, na depen-

dência da captação da poupança e com prioridades meio distorcidas, pois o Sistema Financeiro de Habitação é inacessível aos de renda muito baixa, o programa vem sendo ineficiente. Nas grandes cidades, basta olhar à margem das pistas por onde nossos carros circulam e veremos as favelas se multiplicarem. Nos últimos 15 anos, a expansão dos grandes centros urbanos se acelerou desordenadamente, com a população de baixa ou nenhuma renda fixa a invadir as terras, procurando por si uma "solução" que deveria estar criteriosamente incluída numa política habitacional adaptada à realidade.

Por isso, só na cidade de São Paulo foi constatado um aumento de mil por cento da população regularmente assentada cresceu 60%. No Rio de Janeiro, o problema é idêntico; só nessa cidade existem hoje 520 favelas com mais de 400 mil unidades habitacionais e 2 milhões de habitantes.

Atingimos, no ano passado, segundo estimativas oficiais, um déficit da ordem de 11 milhões de moradias — ou, segundo avaliação publicada no *Jornal O Estado de S. Paulo*, no dia 18 de janeiro deste ano; da ordem de 15 milhões de unidades. Portanto, 10% da população vivem em favelas; 40% vivem em habitações sem rede de esgoto ou água encanada ou ainda luz elétrica.

Nesse aspecto também, a população nordestina é altamente sacrificada. A última PNAD, de 87, constatou em Sergipe que, de um total de 1.351.210 domicílios pesquisados, 528.211, o correspondente a 39%, não estão ligados à rede de água; 427.215, ou 30%, não possuem luz elétrica; 826.180, 61% não contam com serviço de coleta de lixo. Devemos assinalar que a pesquisa envolveu tanto a área urbana quanto a rural, revelando-se equivalentes as carências numa e noutra situação.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Francisco Rollemberg?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Leopoldo Peres** — Nobre Senador Francisco Rollemberg, V. Ex<sup>a</sup> pronuncia um discurso da maior seriedade, sobretudo no que diz respeito ao quadro de saneamento básico neste País que talvez seja dos mais trágicos do mundo. Fui Secretário de Saneamento no meu Estado, se pude aquilatar que, infelizmente, os aglomerados urbanos brasileiros crescem num proporção muito maior do que os recursos públicos capazes de atender às necessidades das populações. Não sei, realmente, não sou especialista, o que será desta Nação se não houver um esforço conjunto das três áreas de governo — federal, estadual e municipal, para que se faça um planejamento global de saneamento básico no Brasil, no sentido de melhorar as condições de vida das populações periféricas e evitar as epidemias e até as pandemias de que esta Nação está ameaçada. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Nobre Senador Leopoldo Peres, agradeço, sensibilizado, o seu aparte. Seu aparte faz-me lembrar que, recém-chegado a esta Casa, ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, em 1971, fizemos parte de uma Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste, a Cocene, que era presidida pelo saudoso Senador Virgílio Távora. Fomos encarregados de elaborar um trabalho de pesquisa sobre saneamento básico e a problemática de saúde do Nordeste e do Brasil como um todo. Naquela oportunidade, alertamos a Nação, alertamos os Poderes da Nação sobre os graves problemas que ocorriam na saúde pública do povo brasileiro, pela inexistência prática de saneamento básico neste País. A cidade de Salvador, somente no primeiro governo do Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães, foi que concluiu seu terminal marítimo para jogar os seus esgotos — à cidade, até então, sofria de epidemias das mais diversas. A minha cidade natal, Capital do meu Estado, continua tendo o mesmo sistema de saneamento planejado pelo Engenheiro Pirro, quando da fundação da cidade. A periferia não conta com nenhuma estrutura de saneamento básico. Nas cidades do interior, nas beiras das calçadas, nas valetas corre a água que se usa para asseio, para limpeza, junta com dejetos. Sentimos que, deste jeito, não poderemos jamais eliminar as epidemias, as pandemias que ocorrem no Brasil.

As verminoses estão aí a matar, a leptospirose, a hepatite, todos os tipos de doenças transmissíveis, provocadas por esse descaso para com o povo brasileiro, em não lhe fornecer o mínimo de saneamento básico, que é condição *sine qua non* para a melhoria da qualidade de vida de qualquer povo, de qualquer gente.

**O Sr. Ronan Tito** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Concedo a parte com muita honra, Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Francisco Rollemberg, V. Ex<sup>a</sup> está citando exemplos de descuido da questão da assistência do Poder Público quanto ao saneamento básico, e está citando casos do Nordeste. Neste instante, gostaria de convidá-lo, e a todos os Senadores, para que o nosso pensamento fosse para São Paulo, a grande megalópole da América Latina, a grande produtora de bens de consumo e de capital — mais de 50% da cidade não tem rede de esgoto. Veja V. Ex<sup>a</sup> que não estou falando de cidades do Nordeste, nem das cidades do norte de Minas, muito menos da região do Jequitinhonha, que é um caleidoscópio de doenças. Cidades inteiras não têm rede de esgoto, água tratada, nenhuma assistência na área de saneamento básico. Neste instante, também, venho-me à memória — somos homens oriundos, e com muito orgulho, da cidade de Uberlândia — venho-me à memória o caso de um prefeito que, na eleição seguinte, foi um desastre, por-

que ousou "enterrar" toda a sua administração, mas a cidade de Uberlândia, que tem 400 mil habitantes, possui 99% das casas servidas com rede de esgoto e água tratada. É evidente que não realizou nenhuma obra de placa, e o resultado eleitoral foi o pior possível. Precisamos, e daí a importância do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, precisamos criar uma consciência, e este é o momento propício, o momento é de debate, é de discurso, é de abertura democrática, é de construção da democracia. Por isso mesmo, temos que debater, temos que falar até ficar roucos, gritar, de cima dos telhados, a importância do saneamento básico. Não podemos chamar uma cidade de civilizada se ela não tem água tratada, se ela não tem rede de esgoto, se seus habitantes, bebem leite pausterizado. Não podemos chamá-la de cidade civilizada. Muitas vezes, temos cidades — isso é que é lastimar — com ruas com três camadas de asfalto, e é triste saber que debaixo dessas três camadas de asfalto não passa rede de esgoto, e, muitas vezes, nessas cidades nem a água é tratada. É da maior importância o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Temos que trabalhar no sentido de melhor divulgar os trabalhos desta Casa, e todos os dias debatermos o tema que V. Ex<sup>a</sup> levanta neste momento: saneamento básico, educação do povo. Isto é a base de tudo. Sabemos que o nosso País nasceu com o destino de ser grande, e será! Mas será maior na medida em que seu povo for forte, sadio e puder realmente produzir o que todos os países do Mundo esperam deste País. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: se não mexermos na base, na saúde, nos será difícil chegar lá. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e peço perdão por ter-me alongado. Parabéns-o pelo brilhante discurso que profere nesta manhã.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** — Nobre Senador Ronan Tito, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> só fez enriquecer o nosso singelo pronunciamento e ilustrar, com os ensinamentos que trouxe, este seu modesto Companheiro.

Recordo-me de um fato muito singelo. Era Ministro da Saúde Almeida Machado, e ele decidiu fazer uma campanha não de erradicação, mas de controle da esquistossomose. O que fez Almeida Machado? Escolheu a cidade de Capela, em Sergipe, para ser a primeira cidade no Brasil onde haveria saneamento básico total. Construiu esgotos, poços artesianos, sanitários, banheiros, deu aulas de princípios básicos de higiene e saneou a cidade de Capela. Posteriormente, ele foi avançando seu programa em Sergipe e resto do Brasil. Antes desse programa Sergipe era endêmico de esquistossomose.

Nós, que fazíamos pronto-socorro à época, recebíamos, a todo instante e a toda hora, pacientes que lá chegaram com hematêmese — trocando em miúdos, vomitando sangue — cirróticos, com varizes esofágicas, pneumopatias graves, fibroses pulmonares, todas elas em consequência da intensa infestação da esquistossomose.

Não foi muito tempo, não. O Sr. Almeida Machado ainda era Ministro da Saúde quando as hematêmese desapareceram dos prontos-

socorros, quando as fibroses pulmonares começaram a diminuir, quando a sintomatologia da esquistossomose foi reduzida a um mínimo tolerável; e, para surpresa nossa, quando saiu Almeida Machado do Ministério, o programa simplesmente foi suspenso. Tenho reiteradamente voltado àquele Ministério e tentando estimular a continuidade daquele trabalho. E o que vejo agora? Em meu Estado voltam as hematêmese, voltam as fibroses pulmonares, porque aquilo começou a se decompor, não houve manutenção. Posso testemunhar que foi um dos programas mais sérios e de resultados mais imediatos que o Ministério da Saúde fez neste País.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é urgente modificar a orientação da política habitacional, redirecionando sobretudo a Caixa Econômica Federal (CEF) para que ela, como entidade que absorveu o BNH possa, de fato, dar cumprimento aos objetivos para os quais o Banco da Habitação foi criado, em 1964. Já se passaram 25 anos e persiste o estado de miséria das favelas e cortiços, onde os proprietários de quartos e cômodos acham espaço para explorar os ainda mais pobres, cobrando-lhes aluguéis que poderiam ser empregados na amortização do financiamento da casa própria.

Há que se encontrar um meio de desburocratizar o acesso à compra de um abrigo; há que se prover com um chão e um teto os que deles precisam para ter noção da dignidade humana. Se um homem tem abrigo para si e sua família, se consegue ter certeza de que amanhã não estará perambulando, se tem um começo de segurança, certamente será estimulado a procurar melhoria de trabalho, educação para seus filhos, cuidados de saúde para sua família.

Enquanto parte da população continuar na promiscuidade, dificilmente haverá saída para outros problemas graves. Não é sem motivo que, apesar da boa atuação da Sucam, estão longe de ser erradicadas doenças como malária, a febre amarela e a dengue; apesar das campanhas de vacinação, a incidência de sarampo, difteria, tétano não apresenta diminuição significativa; apesar da total erradicação em outros países, devida às conquistas da Medicina, em nosso País a tuberculose e a hanseníase continuam, contudo vitimando centenas de milhares de pessoas.

Estamos todos de acordo, queremos crer, em que só existirá grande mérito para o País — mesmo que a estabilidade econômica seja alcançada a médio prazo — se o desenvolvimento social atingir padrões aceitáveis.

O maior desafio é esse: dar a todos os brasileiros oportunidade de viver de acordo com os direitos garantidos na Constituição. Não se almeja aqui a institucionalização de um serviço social paternalista, que meramente supra as necessidades dos cidadãos. Dessa forma, não se corrigiria o "pauperismo", não se dariam condições psicológicas para a superação da pobreza por meio do esforço.

Mas também não se pode manter esse círculo vicioso, pois quem tem instrução não tem trabalho; quem não trabalha não tem

meios de alimentar-se; quem não se alimenta bem não tem saúde; etc. etc. etc.

É preciso romper com essa múltipla imbricação, começando por fornecer ao homem habitação digna, onde ele possa *querer ser* participante do desenvolvimento da nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

*(Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Antonio Luiz Maya.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PSDB — DE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, no dia 9 do corrente, ocupei o microfone desta mesma Bancada — de vez que não sou muito dado à tribuna, acho-a muito solene, por mais solene que seja o pronunciamento que tenha que fazer (o assunto que é solene e não eu) — para tratar do problema da Reitoria da Universidade de Brasília. Mencionei, então, o impasse que se criara quando toda a comunidade universitária, por uma ampla maioria — da qual eu próprio não participei, porque estou licenciado, com licença sem vencimento, da Universidade da qual sou dos fundadores e, por isto, tenho assim por ela um carinho paternal —, quando, por ampla maioria, repito, a comunidade universitária elegeu o Professor Antônio Ibañez Ruiz. Esta eleição logo começou por ser contestada; começou-se por anunciar que o candidato eleito, escolhido pela comunidade universitária, não seria nomeado porque era simpatizante do PT — não sei como é que a administração pública sabe que alguém é simpatizante de um partido, de vez que não deve ser nem militante; evidentemente, continuam de pé os processos de espionagem oficial. Pois bem; naquela oportunidade, tal informação foi desmentida, porque se alegou que o verdadeiro motivo da recusa de aprovação à vontade da comunidade universitária de selar a sua escolha é que o Professor Antônio Ibañez Ruiz não era brasileiro, mas, sim, espanhol.

Naquele discurso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu tive a oportunidade de assinalar que, espanhol de nascimento ele era, e não se tornara cidadão brasileiro por um desses descuidos muito comuns a um intelectual, que vive mais preocupado com as suas idéias e com os seus trabalhos, com a sua atividade do espírito do que com essas preocupações pragmáticas; e, portanto, ele brasileiro se tornara, tanto quanto qualquer um de nós, porque no Brasil vivia há mais de vinte anos, casado com brasileira e com filhos maiores brasileiros. Entretanto, havia o formalismo, que naquela ocasião também comentei, de que a própria Constituição estabelece realmente que os cargos públicos são exclusivos para brasileiros.

O Professor Antônio Ibañez tratou imediatamente de providenciar a sua naturali-

zação. Esse processo sabemos que é demorado, mas não é algo que se eternize. Naquela ocasião foi dito — e, aliás, o próprio Sr. Ministro Carlos Sant'Anna o declarou — que havia tempo e que ele não iria decidir sobre o assunto, porque a sucessão do Reitor Cristóvam Buarque só deveria verificar-se em agosto; se não me engano, dia 10. E é exatamente o que acontece. Haveria tempo suficiente S. Ex.º o Sr. Ministro disse que não precipitaria o assunto, que esperaria. Entretanto, verificamos que já ontem foi noticiado que o Sr. Ministro encaminhou ao Conselho Diretor da Universidade de Brasília e, por via disso, também ao Conselho Universitário, o parecer proferido por dois dos assessores jurídicos, no qual se declarava a impossibilidade de nomear-se o Professor Ibañez para a Reitoria.

Surpreendo-me muito que isso aconteça, Sr. Presidente, porque está-me parecendo que este comportamento duplice do Sr. Ministro Carlos Sant'Anna realmente começa a demonstrar que os verdadeiros motivos do veto ao Professor Ibañez são de natureza política ou ideológica. Tive eu, quando fiz esse discurso, a oportunidade de dirigir um apelo ao Ministro da Justiça, para apressar o processo de naturalização do Professor Ibañez. Vou repetir o que disse naquela ocasião:

"Daqui faço um apelo ao meu velho amigo dos velhos tempos, Oscar Dias Corrêa, ao velho companheiro de UDN — porque, fundador da UDN também o sou, quando a UDN era exatamente" a UDN, era União Democrática Nacional, e dentro dela, logo depois de fundá-la, fundei também — com Hermes Lima, com Rubem Braga, com Leônidas de Rezende, com Joel Silveira, com vários outros companheiros, inclusive com Domingos Velasco, então Senador por Goiás —, fundei então, a Esquerda Democrática, já com o lema de "socialismo e liberdade", que depois transformamos em Partido Socialista Brasileiro."

Refaço, pois, agora o apelo a esse velho liberal — e creio que até hoje o seja —, esse fundador da UDN, esse meu companheiro de fundação da UDN, quando a UDN ainda não era o refúgio e o valhacouto de todos os reacionarismos.

Faço um apelo ao atual Ministro da Justiça, para que mande andar esse processo de naturalização, para que o Governo se limpe dessa pecha de estar discriminando um reitor em função de suas possíveis — possíveis! — preferências políticas e ideológicas.

Isto não é antiacadêmico, isto é antiuniversitário, isto é antiinteligência.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Ministro Oscar Dias Corrêa é um homem que tem compromisso com a inteligência, que tem compromisso com a universidade, que tem compromisso, portanto, com a vida acadêmica.

Encontrei-o outro dia, na posse no Supremo Tribunal Federal do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence — figura ligadíssima à história da nossa Universidade, vez que, jovem Bacharel em Direito pela Universidade de Minas Gerais, foi na Universidade de Brasília que ele se afirmou, a princípio como Instrutor, depois como Professor, a grande figura de intelectual e do Jurista que é — na posse desse velho amigo (velho no sentido de amigo há muito tempo, porque ele é muito mais moço do que eu), encontrei o Ministro e mencionei esse discurso. Ele não tinha tomado conhecimento do discurso.

De forma que estou repetindo o apelo aqui, e vou até mandar cópia deste apelo a S. Ex<sup>a</sup>, e talvez lhe dê um telefonema neste sentido. Porque um jornal de hoje, o *Jornal de Brasília*, informa que o processo de naturalização do professor Ibanez já cumpriu a sua etapa mais difícil, que é a da Polícia Federal. Já saiu da área da Polícia Federal e se encontra agora no Departamento de Naturalização do Ministério da Justiça. Portanto, já está diretamente dentro do Ministério da Justiça. E lá, de acordo com o Diretor do Departamento, Luiz Paulo Peres Ferreira Barreto, pelos trâmites normais, estará concluído dentro de, no máximo, dois meses.

Ele acrescenta — o Diretor desse Departamento, o Sr. Luiz Paulo Peres Ferreira Barreto — que um processo dessa natureza normalmente se resolve em dois meses, mas, se for feito em regime de urgência, pode resolver-se até em duas semanas. Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, até dois meses serve, porque é em agosto a sucessão na Universidade.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Mas, se S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Oscar Dias Corrêa não quiser desmentir a sua tradição de homem da inteligência, de homem da Universidade, de homem comprometido com o espírito liberal, com o qual fundamos a UDN, S. Ex<sup>a</sup> não pode mais fugir da obrigação de despachar esse processo dentro de duas semanas, como disse um funcionário dele próprio. Mas dentro de dois meses também serve. O que é preciso é que o Governo não se desmoralize, mais uma vez, vetando uma indicação de toda uma comunidade universitária, em nome de uma antipatia política.

Ouçó, agora, o nobre Senador Mansueto de Lavor, com o seu aparte.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Nobre Senador Pompeu de Sousa, fica evidente que o veto do Governo, do Ministério da Educação, ao Prof. Ibanez é um veto político. É uma discriminação por causa de uma suposta simpatia do Reitor eleito ao PT. O Prof. Ibanez há quase 20 anos exerce o seu cargo público na Universidade de Brasília, não apenas como professor, mas já exerceu a chefia de Departamentos importantíssimos naquela Universidade.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Exatamente. Ia dizer isso, mas V. Ex<sup>a</sup> se adiantou.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Mas só agora, que vem de ser escolhido, numa decisão amplamente majoritária, pela comunidade universitária e homologada pelo Conselho Universitário, que é o órgão que formaliza a lista sextupla, que é encaminhada ao Ministério da Educação, só agora lembram de que S. S<sup>a</sup> não é brasileiro, é espanhol. Ora, ainda que houvesse esse obstáculo legal — antes não havia para os outros cargos públicos, tão públicos, como a Reitoria, é uma Chefia de Departamento, é a própria função da cadeira de professor — deveria ser analisado pelos incultos assessores jurídicos do Ministério da Educação, para que examinassem se era sanável ou insanável. Qual é o obstáculo? É o fato de ele não ser brasileiro, não se ter naturalizado brasileiro?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Por distorção, por descuido.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — É preciso saber se S. S<sup>a</sup> pode ou não se tornar brasileiro. Como S. S<sup>a</sup> deu entrada na Polícia Federal a um processo de naturalização, logo, está com a intenção de sanar essa possível e alegada ilegalidade da sua nomeação. O que, prudentemente, o Governo e o Ministério da Educação deveriam fazer? Deveriam emitir um parecer e dizer: "Enquanto o Reitor eleito não tiver deferido o seu processo de naturalização, não poderá assumir a Reitoria da Universidade de Brasília. Neste caso, nomear-se-ia um Reitor *pro tempore*, até que o processo fosse deferido.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — O Vice-Reitor, Carlos Teodorov, que é um eminente Professor — aliás, foi o segundo candidato em votação —, poderá assumir a Vice-Reitoria da Universidade de Brasília nesse período.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Exatamente. Então, o Vice-Reitor assumiria, com função de Reitor *pro tempore*, como substituto legal, até que fosse regularizado. Como diz o Senador, não há motivo para dilatação ou prorrogação desse processo de naturalização, porque o Professor Ibanez não é nenhuma pessoa que desperte a desconfiança do País; não é um espião, não é um desconhecido. Então, esse processo deveria ser o mais rápido possível. Mas mesmo que ele se prolongue até a data da posse do Reitor...

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Até agosto...

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Até agosto se poderia fazer isso. Mas o Governo não quer, o Governo quer perseguir, quer discriminar, quer fazer perseguição política, e contra isso nós protestamos. Nós estamos aqui tentando construir essa fase difícil de redemocratização do País. É, portanto, mais uma posição tragicamente errada deste Governo que está aí, inclusive do Ministro da Educação, que é um Parlamentar, um homem democrata, um Colega nosso daqui e deveria entender que uma atitude dessas não se coaduna com a Casa à qual ele pertence, a Câmara dos Deputados, e o Congresso Nacional. Quero apoiar o dis-

curso de V. Ex<sup>a</sup> Levo a minha inteira solidariedade ao Professor eleito Reitor da Universidade, o Professor Ibanez e à própria comunidade universitária de Brasília, essa UnB, que, na sua concepção original, deveria ser um modelo para todas as universidades do País, mas que está sendo vítima, mais uma vez, como nos tempos em que, com pontadas de botas militares, quebraram suas portas e seus equipamentos, agora, de uma maneira muito mais sutil, está-se cometendo arbitrariedade similar. Parabeno-lhe pelas colocações que faz, Senador Pompeu de Sousa.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Muito obrigado, nobre Colega, Senador Mansueto de Lavor, cujo apoio não me surpreende, pois as posições de V. Ex<sup>a</sup> sempre foram muito claras nesse sentido. V. Ex<sup>a</sup> lembra os tempos, ainda mais negros, em que estivemos banidos da Universidade, quando foram demitidos quinze de nós, professores — e eu tive a honra de abrir a lista desses quinze —, motivo pelo qual, solidários conosco, demitiram-se 210, e saímos, juntos 225 professores.

Espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esses tempos negros, que, hoje, se mostram cinzentos, no caso do Prof. Ibanez, não voltem a enegrecer a Universidade, a inteligência e a vida pública deste País.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Ouço o aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Pompeu de Sousa, V. Ex<sup>a</sup> traz ao Senado assunto que merece especial atenção desta Casa. O *Jornal de Brasília* de hoje, refletindo esse sentimento de surpresa e de protesto do povo brasileiro, e da inteligência de nosso País, na primeira página publica: "Ibanez diz que veto é político", e a notícia continua — vou ler apenas um trecho:

"...O Reitor eleito da Universidade de Brasília, Antônio Ibanez, diz ter ficado surpreso com a decisão do Ministro da Educação, Carlos Sant'Anna, que vetou sua indicação para o cargo. O Ministro afirmou que a indicação ocorreria perto do final do mandato do atual Reitor, em 15 de agosto. Isso dava a entender que ele esperaria pela minha naturalização que está tramitando em prazo legal", diz ele. Ibanez acha que o veto ao seu nome é "político" e não "legal".

Portanto, haveria prazo suficiente para que o processo de naturalização se ultimasse. Veja, nobre Senador Pompeu de Sousa, no momento em que querem abrir o País a grupos econômicos estrangeiros, no momento em que se combate a xenofobia, em que proclamam que nós precisamos do concurso dos grupos econômicos internacionais para a retomada do desenvolvimento econômico do nosso País, no instante em que criticam a Constituição, e o Sr. Ministro da Fazenda acaba de dizer nos Estados Unidos, segundo leio nos jornais, que a Constituição vem impedindo es-

se desenvolvimento, a tomada de certas decisões; no momento em que se combatem as restrições ao concurso de grupos econômicos e financeiros internacionais, grupos que vêm para cá preocupados quase sempre com grandes lucros que são remetidos legal ou ilegalmente para o exterior, nesse momento se criam dificuldades à colaboração da cultura e da inteligência de um homem identificado com a nossa Universidade. Se precisamos do concurso de forças econômicas de outros países, é sobretudo da inteligência desses homens que precisamos, ainda mais do professor Ibañez, que é um homem identificado com a nossa realidade cultural. Há um mundo ibero-americano, Espanha, Portugal, América Latina, e nós constituímos uma realidade cultural e cada vez mais estar-nos-emos, aproximando; lá existe a comunidade europeia, aqui nós estamos lutando pela comunidade latino-americana, mas o mundo ibero-americano — Espanha e Portugal — constitui o grande elo daquilo que, mais cedo ou mais tarde há de constituir-se. Em nome da solidariedade humana, em nome da inteligência, em nome do desenvolvimento cultural, científico e tecnológico, em nome dos mais legítimos princípios democráticos, dou todo o meu apoio ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> e levo a minha solidariedade à Universidade de Brasília, essa discriminação odiosa nos diminui mais ainda perante o mundo. Nosso País precisa praticar a democracia, respeitar a cultura e integrar-se num mundo de solidariedade. Esse homem está aqui estudando, trabalhando, identificado conosco, nada vai mandar para o exterior. Permanecerão aqui os seus conhecimentos, as suas experiências, porque tudo já está aqui a serviço da cultura, no Brasil. De modo que V. Ex<sup>a</sup> tem a minha solidariedade. Repudio esse ato, e ainda espero que o Governo brasileiro, através do Sr. Ministro da Educação, e do Sr. Ministro da Justiça, possa reconsiderá-lo. Que corra normalmente o processo de naturalização. Bem-vindos aqueles que vêm para o Brasil, e que querem naturalizar-se brasileiros, para servir à cultura e à causa do nosso País. Meus parabéns, nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Nobre Senador Chagas Rodrigues, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> engrandece a minha atuação hoje, ao falar sobre este assunto. E V. Ex<sup>a</sup> lembra dois pontos; um, é que realmente os estrangeiros são muito bem-vindos a este País quando se trata de tubarões das finanças internacionais para explorar as riquezas nacionais, e para escravizar ainda mais o trabalhador brasileiro, que, à custa de salários vis, produz para abastecer os países desenvolvidos, e para que este País tenha saldos de divisas para pagar uma dívida que quanto mais se paga mais se deve, e que, portanto, constitui um processo de cafetinição permanente deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya. Fazendo soar as campainhas.)

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Sr. Presidente, estou vendo V. Ex<sup>a</sup> tocar essa campainha, estou avistando essas luzes vermelhas

a piscarem, e eu, nessa Presidência, sou quem mais cobra habitualmente isso; mas peço a V. Ex<sup>a</sup> um pouco de condescendência para poder terminar meu discurso, de vez que tive dois longos apartes.

Meu caro Companheiro Chagas Rodrigues, outra coisa que V. Ex<sup>a</sup> trouxe à nossa lembrança é a identidade da comunidade ibero-latino-americana; e, por uma circunstância, uma coincidência muito curiosa, neste momento o Presidente desta Casa, Senador Nelson Carneiro, está participando, na Espanha, de um Congresso dos Dirigentes de Parlamentos Ibero-americanos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Senador Chagas Rodrigues, a inteligência e a cultura não devem ter fronteiras, embora os formalismos jurídicos possam apô-las; mas o Sr. Ministro da Justiça, liberal, fundador da (IDN), lutador contra uma outra ditadura — nós dois lutamos juntos contra a ditadura do Estado Novo —, não pode compactuar com esta violência contra a inteligência e a educação neste País.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que os três graus, o primeiro, o segundo, o terceiro e, conseqüentemente, o quarto graus — que é a pós-graduação da educação pública nacional — estão em greve, estão paralisados, neste momento — e isso acentua o aparte do nobre Senador Mansueto de Lavor, realmente a educação, neste País, que se deveria constituir na prioridade de número um, não só para a inteligência como para o desenvolvimento nacional, porque é pré-requisito para o desenvolvimento, para a própria libertação deste País, para a sua própria autonomia e para a sua própria soberania, porque, sem ciência e tecnologia — autóctones e autônomas, país nenhum alcançará a sua plena soberania —, neste momento, repito, a educação está sendo tratada como a última das nossas antiprioridades, Sr. Presidente e Srs. Senadores. É preciso denunciar isto. É preciso dizer por que nós, os servidores da educação, estamos lutando. Essa greve não é uma greve contra a escola, contra a universidade. É uma greve pela dignificação da educação em todos os níveis. Essa luta é uma luta pela justiça. E, nessa luta pela justiça, volto a dirigir o meu apelo ao Sr. Ministro da Justiça. Faça justiça à educação! Faça justiça à inteligência, neste País! Faça justiça ao Povo do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — A Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pompeu de Sousa, que envidará todo o empenho para fazer chegar ao Sr. Ministro da Justiça o apelo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que já estão abertas, no livro que está sobre a mesa, as inscrições para interpellar o Sr. Ministro Vicente Fialho, das Minas e Energia, que deverá comparecer a este plenário na próxima terça-feira, dia 23.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este tempo que estamos vivendo, e deveríamos viver clima de emoção, é um clima de novela. Na realidade, em vez de se discutirem os graves problemas deste País, em vez de se fazerem propostas para a governabilidade deste País e, assim, sairmos do impasse, estamos assistindo, muitas vezes, a pessoas produzidas, para que, em clima de novela, possam provocar suspiros nas moçoilas e até nos jovens deste País.

No entanto, espero, e espero sinceramente, Sr. Presidente, que esse clima de novela passe e entremos num clima de discussão e de debate político, para que os homens da política possam, depois de quase 30 anos de abstinência, voltar a debater, publicamente, os grandes problemas deste País, e, principalmente, apresentar propostas, e, aí sim, a população que está jejuna de participação, poderá começar o processo democrático. E nós, que vivemos, desgraçadamente, o período ditatorial, poderemos viver num clima de esperança, de construção deste País, que já é lugar comum dizer-se que nasceu com o destino de ser grande, mas que sua grandeza fica sempre postergada para um futuro que não sabemos quando será.

Dentro desse clima de novelas, de quando em vez, vemos alguns lampejos de inteligência, de sobriedade e de competência. E é sobre isso, Sr. Presidente, que estou querendo falar neste instante.

A revista *Manchete*, de que — confesso — não sou leitor, chamou-me a atenção para um artigo do Jornalista Carlos Chagas, sob o título "Arma-se o Quadro Sucessório", o qual, de muito tempo para cá, talvez seja o primeiro jornalista a nos colocar, a nós, políticos, com os pés no chão, nem anjos, nem demônios.

Isso nos faz muito bem, porque, na medida em que nos coloca como super-homem, a sociedade passa a exigir de nós aquilo a que não somos capazes de atender. E na medida em que esta sociedade nos coloca como eternos bandidos ou incompetentes deste País, sem querer — ou talvez até intencionalmente o faça —, coloca a sociedade também como uma sociedade de imbecis, porque nós, os políticos, somos tirados da sociedade. Lembrou-me até de um diálogo muito famoso que ocorreu, há anos, entre os ex-Deputados Prado Kelly e Aliomar Baleeiro, da Bahia. O Deputado Prado Kelly estava fazendo críticas a um deputado que estava na tribuna e cometia erros de português, e o seu raciocínio não era muito brilhante, quando S. Ex<sup>a</sup> disse: "Olha aí, que tristeza, Deputado Federal". A que Aliomar Baleeiro completou: "Brasileiro, tirado da sociedade brasileira".

Ora, somos uma sociedade constituída, na sua grande maioria, de analfabetos e semi-analfabetizados como poderíamos querer um

Parlamento de homens da maior erudição? Temo-os, mas são exceção, como são exceções também na sociedade.

Carlos Chagas traz para o campo raso a discussão da questão sucessória no Brasil e fala dos políticos como pessoas humanas — o que é muito bom para nós —, com os nossos erros, com os nossos defeitos e com as nossas limitações.

Lembro-me de que, em 15 de dezembro, o Senador Nelson Wedekin e eu fomos premiados pela imprensa nacional, por dizerem os jornais que tínhamos usado de um artifício regimental, pedir verificação de *quorum* para derrubar a sessão, para transformar o salário em 7 milhões e 600 mil, à época, e que era um absurdo ganharmos aquilo tudo, porque íamos ganhar mais de 8 mil dólares. Foi preciso que eu, na minha obrigação de Líder, fosse à televisão para prevenir os Deputados e Senadores, e lhes dizer: "cuidado, não comecem a gastar por conta, porque, na hora em que forem receber o contracheque, vai ser uma decepção generalizada".

Agora o premiado foi o Deputado Ibsen Pinedo, Líder do PMDB, que teria também usado de falcatuas para elevar nossos salários aos píncaros dos 7 milhões e 600 mil.

Mentiram àquela época, ou estão mentindo agora? Porque, se naquela época o nosso salário era de 7 milhões e 600 mil e agora que teve uma grande elevação, fomos para 7.600 cruzados novos, não sei o quanto que é. E se lembrarmos que a inflação nesse período foi quase de 100% — dizem os técnicos que em janeiro ela foi da ordem de 70% —, vejamos que logro levamos nós, Parlamentares. Não estou, contudo, querendo entrar neste assunto.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Líder?

**O SR. RONAN TITO** — Pois não, com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Parece-me bem oportuno que eu acrescente ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> o que me aconteceu ontem, viajando de Porto Alegre para São Paulo e de São Paulo para cá. O avião estava com todos os lugares tomados, e eu me sentei bem atrás. Antigamente, eu era conhecido, mas não era reconhecido — e isto era bom, porque, às vezes, eu ouvia falar a meu respeito, bem próximo, sem que as pessoas soubessem que era eu —, agora não, sou reconhecido. Então, imediatamente, antes que o avião decolasse, acercaram-se algumas pessoas de mim, e o problema foi exatamente este: — "Como é que os Congressistas elevam os seus salários e não elevam o salário mínimo? Como vão ganhar nababescamente?" Eu disse: — "Olha, eu até poderia covardemente dizer que eu não estava presente, os senhores estão vendo que estou aqui e nem votei essa matéria, mas eu gostaria de perguntar — já que estamos num avião e somos pessoas de diferentes profissões — se todos estão satisfeitos com o seu salário." Aprendi bem com o Pierre Weil no

passado, e ele dizia que quem estiver satisfeito com o salário que recebe deve ser imediatamente demitido, porque não merece o salário que tem. Segundo, perguntei: — "Alguém aqui, por exemplo, sabe quanto ganha um diretor da Petrobrás? Sabe quanto ganha um diretor do Banco da Amazônia, por exemplo, com 17 salários por ano? Sabe quanto ganha um funcionário de categoria do Banco Central?" E fui fazendo perguntas, e ninguém sabia. Eu disse: — "E quanto vocês pensam que nós ganhamos? Alguém disse: — Há uma notícia aí, mas é estranha, porque sabemos que os senhores ganhavam 11 milhões." Então, é exatamente em sua colocação. Se fossem 11 milhões e aumentasse mais 30%... Depois, ele disse "assim passou". Fui a uma televisão na Bahia, a "TV Aratu", num debate — naquela altura nós ganhávamos quatro mil e pouco; depois passou para esses cinco mil e nove — e quando eu disse que ganhava quatro e pouco, minha palavra foi posta em dúvida. Com muita cortesia, mas foi. Eu disse: — "mandarei o meu contracheque ao chegar a Brasília." Mandei, nobre Líder Ronan Tito, e esperel uma informação de que ao menos tinham recebido e retificado. Nada. Absolutamente, nada. Pois bem, agora veja um outro ponto correspondente. Nós somos realmente bem pagos. Acho que, para os salários brasileiros, os subsídios de Legisladores são subsídios altos, especialmente quando se referem a subsídios de Deputados Estaduais, que ganham bem mais que os Vereadores e os Senadores, em regra geral. Segundo, apesar de ganharmos bem — acho que ganhamos bem —, há uma diferença comparada com a sua. Por exemplo, era um alto funcionário de um banco privado. Digo: — O senhor receber o seu salário e, naturalmente, presta contas à sua esposa, se é um bom marido e se é um marido de Dez Mandamentos; se não, o senhor presta contas em mais de um lugar. Ao lado disso, o senhor compare o Legislador, o Senador e o Deputado. Quando vamos às nossas bases, é carteira na mão e livro de cheque. O nosso subsídio está sendo vazado o tempo todo por esse tipo de coisa e, mesmo, ainda estamos sediados em Brasília, há pessoas que nos procuram pedindo passagens, auxílios, todo tipo de apoio. No fim, se fôssemos analisar isso, iríamos verificar que os subsídios não são tão altos quanto parecem, quando temos que atender a coisas imperiosas dessa natureza. E consegui um ambiente um pouco mais favorável para conversar. Logo começamos a falar sobre esse assunto e, no fim, ele disse: — "O que está faltando realmente é que o Senado e a Câmara façam com que saibamos disso. Nós não sabemos. Episodicamente, aqui, o senhor vem, conversa com quatro ou cinco, mas a grande maioria pensa que ganham um dinheirão e que não merecem ganhar". Ai tocaram num ponto, este, sim, pareceu-me de extrema importância. A esse me rendi. Disse: — "Concordo plenamente. É aquele que não vem e ganha".

**O SR. RONAN TITO** — Estamos de acordo.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Esse nos deixa realmente com o flanco inteiramente aberto e não podemos defender. Eu disse, por exemplo, que, durante o período da Constituinte, quando tínhamos sessões, sem falar nas magnas sessões do mandato e do sistema de governo, trabalhávamos — V. Ex<sup>a</sup> sabe, felizmente estou vendo aqui, éramos muitos presentes — com cerca de cem ausentes, permanentemente. Quando conseguimos um *quorum* de 420, 450, era alguma coisa notável. Então, eu dizia: — "Faltou um dia, Nos vinte meses de trabalho, faltou uma tarde. Pois bem, ganhei a mesma coisa que um sujeito que veio uma vez."

**O SR. RONAN TITO** — Ou o que não veio nenhuma.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Houve um que vi uma vez. Lembro-me bem que eu não sabia quem era, nunca o tinha visto, e, quando assomou à tribuna, foi palmeadíssimo. Eu não sabia quem era. Por que estão palmeando esse homem? Porque era a primeira vez que ele vinha.

**O SR. RONAN TITO** — Nobre senador, podemos estender as perguntas também para as pessoas, sem nenhuma cabotínic, mas também com coragem. Quanto ganha um dirigente de uma empresa multinacional? Quanto ganha o dirigente de uma empresa nacional de porte médio? Quanto ganha um homem para dirigir qualquer tipo de empresa, seja estatal, seja privada, seja multinacional?

No tempo em que eu era empresário, um pequeno empresário lá do interior, eu sabia que o dirigente de uma empresa multinacional ganhava em torno de 8 mil dólares, o que seria hoje em torno de 24 mil cruzados, com 3 carros — precisa de um carro para seu uso outro para a mulher —, com casa, e, mesmo que ele tivesse casa, a empresa pagaria o aluguel para ele e o cartão do supermercado, porque ele tinha que fazer recepções na sua casa. Nós também temos que fazer as nossas recepções, mas ainda não nos deram esse cartão.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Inclusive para fugir do Imposto de Renda.

**O SR. RONAN TITO** — Inclusive para fugir do Imposto de Renda, e todo o Ministério da Fazenda sabe disso; tolera, os fiscais vão lá e aquelas despesas são deferidas. Tudo bem. Acho que até essa parte do salário é a menor.

Há pouco tempo, eu tinha um companheiro muito queixoso: "Alguém tem que fazer alguma coisa, não é possível! No Congresso Nacional, o político apanha por ser "Zé e por não ser "Zé". Quando ele contrata alguém para o seu gabinete, se é um parente, será um absurdo que brada aos céus. No entanto, para dirigir a minha fazenda tenho um filho. Ai ninguém fala que é nepotismo. Para dirigir uma destilaria da qual sou sócio, coloquei o meu filho. Por quê? Porque confio nele. Se eu trouxesse um dos meus filhos para me auxiliar no meu gabinete, mesmo que compe-

tente, mesmo que concursado, o céu se desabaria sobre mim".

Esse meu amigo se estava queixando, quando alguém se lembrou de Benjamin Disraeli, o grande político que falou quase tudo sobre a política, um dia, ele era líder também, e os seus liderados se foram queixar: "Olha, Benjamin, está insuportável. A imprensa nos ataca em tudo e por nada". Então, Disraeli fez a pergunta mais inteligente: "De quem vocês queriam que a imprensa falasse? Do delegado de polícia, eles não vão falar, porque correm o risco de ser presos arbitrariamente. Falar dos juizes? E o medo da sentença? Vão falar do Poder Executivo? Mas se é quem alimenta a imprensa, por que vão falar? Vão falar de nós", disse Benjamin Disraeli. Como isso aconteceu há cem anos, vi que já era assim.

Há pouco tempo um amigo me recomendou lesse "Coriolano", de Shakespeare, escrito há quinhentos anos. Há uma cena que, neste momento, não posso deixar de contar, com o meu palavrado, não com aquela competência que Shakespeare teve de dizer tudo. Os romanos, homens do povo, estavam reunidos e começaram a achincalhar os políticos. Ora, já naquele tempo! Então, começaram a dizer que era um absurdo aquilo que estava acontecendo. Coriolano pede a palavra e diz: "Acho que há um engano. Para que vocês entendam, vamos fazer uma comparação. O organismo social é muito parecido com o organismo humano. Vocês poderiam, por exemplo, ver o pulmão falar ao estômago: "É um absurdo você, estômago, recebe toda a alimentação e não sobra nada para mim, digere tudo". E o coração: "Pois olha, eu trabalho, eu bombeio o sangue e você fica com tudo". Aí os órgãos começam a conversar com o estômago. E o estômago, então, vira-se para eles e diz: "Pois é, aí está o engano de vocês todos. Recebo todos os alimentos, é verdade, trituro todos, transformo o que há de melhor em sangue e o sangue é que vai correr o corpo inteiro. Para mim, só fica o bagaço que, então, joga fora".

Vejam, Srs. Senadores, neste momento socorro-me de três pessoas: Shakespeare, Benjamin Disraeli e Carlos Chagas.

Carlos Chagas também nos coloca no campo dos homens comuns. Graças a Deus o somos! Não somos milagreiros. Muitas vezes eu gostaria que nos chamassem de incompetentes. Isso eu aceito. Não acredito que exista no Congresso Nacional, em qualquer dos Partidos, um homem que queira mal a este País. Não posso acreditar. Não acredito. A nossa discordância, muitas vezes, é como, de que maneira queremos o bem deste País, qual o sistema, qual a maneira. Mas todos queremos o bem do Brasil. É isto, por amor de Deus! E a prova de que queremos é que deixamos de ser pedra — e isso é muito confortável — e viramos vidraça. E na medida em que colocamos as nossas vidas à execração popular, somos chamados de homens públicos, e nós aceitamos bem. As mulheres públicas já não gostam tanto de serem chamadas de mulheres públicas. E, felizmente, está aumen-

tando o número de mulheres no Parlamento. Debito tudo isso, talvez, à falta de discussão e de debate do que é verdadeiramente a coisa política. Mas, comecei por dizer, eminentes Senadores e Sr. Presidente, que ainda estamos vivendo clima de novelas.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONAN TITO** — Ouço com muito prazer o nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Nobre Senador Ronan Tito, depois do brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup> — que espero não esteja terminante, continuando a brilhar por muito tempo ainda — e da brilhante versão romaniana do texto shakespeariano do *Coriolano*, que acabamos de ouvir, não é desse terreno que vou tratar (que, aliás, V. Ex<sup>a</sup> trata com a inteligência e cultura habituais), tampouco do terreno de que tratou o nobre Senador Jarbas Passarinho, aparteante anterior; porque, inclusive, em matéria de dinheiro, sou completamente inepto. Inapto e inepto. Sempre vivi apenas de salários — o salário de professor ou de jornalista. Aliás, nunca acumulei as funções de professor com as de jornalista — duas categorias profissionais tão mal pagas.

Acho até que, no Senado, estou com um salário razoável, apesar de todas as perdas salariais que nesse tempo temos sofrido. Minha mulher, porém, sempre se queixa disso: que o dinheiro está acabando. Está mesmo. Mas não é disso, entretanto, que eu quero falar. Quero assinalar que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> foi inspirado num artigo do jornalista Carlos Chagas, do meu jovem colega e amigo, Carlos Chagas; quero aproveitar a oportunidade para louvar esse jovem profissional que alia a técnica à ética, o que nem sempre está sendo, neste País e nesta profissão, respeitado. É um dos melhores elementos que a imprensa brasileira possui atualmente. Diretor da sucursal de *Manchete* e da *TV Manchete* em Brasília, depois de tê-lo sido do *O Estado de S. Paulo*, Ele, hoje, tornou-se, por indicação minha, meu sucessor na representação da ABL em Brasília, porque nós precisamos zelar pela tradição que a ABL representa, de respeito à função social da imprensa neste País, a missão, mais do que a função, a missão social da imprensa neste País, a missão pública da imprensa neste País, e, Carlos Chagas, pelo devotamento a esta missão, merece os nossos parabéns. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. RONAN TITO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e devo dizer que me sinto orgulhoso de ser conterrâneo desse extraordinário jornalista Carlos Chagas.

**O Sr. Leite Chaves** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RONAN TITO** — Ouço com prazer o ilustre Senador Leite Chaves.

**O Sr. Leite Chaves** — Nobre Senador Ronan Tito, me reporto àquele ponto em que V. Ex<sup>a</sup> faz avaliação dos subsídios dos parlamentares e que a imprensa informa da ma-

neira mais alardeante e incorreta possível, silenciando quanto aos vencimentos de outros setores. A melhor oportunidade para se fazer uma aferição a este respeito é quando os parlamentares terminam o mandato. Eu me lembro bem que em 1979, quando houve renovação de que quase dois terços da Câmara, muitos deputados tiveram que permanecer em Brasília, nos apartamentos, por seis meses, porque não tinham para onde ir. Tinham vendido a casa ou a perdido em razão de hipoteca não resgatada. As vezes, com mais de 45 anos de idade, não conseguiam emprego. Eu me lembro que Ulysses Guimarães, a despeito das críticas de jornalistas, não podia jogá-los na rua, e conseguiu alguns ônibus para que alguns deputados voltassem aos seus estados de origem. E um deles, a quem não me quero referir, chegou à sua cidade natal e não tinha onde ficar. A casa tinha sido vendida, tinha sido entregue ao comprador, não conseguira alugar outra e ficou com a família no meio da rua. Então, a melhor maneira de a imprensa avaliar isso é verificar a vida deles depois que saem daqui, ver como é que estão maltratados, sofridos, às vezes sem emprego. Não me quero referir àqueles que já vieram com meios de vida, com outras condições, mas àqueles que foram efetivamente políticos. É um entardecer às vezes amargo. E os filhos, muitas vezes, choçam-se com a perda daquela condição anterior, do pai. São situações as mais tocantes. Creio que seria um critério aferível esse de verificar se realmente a vida é saudável e faustosa, levando-se em consideração o final, quando eles não se reelegem. Então, V. Ex<sup>a</sup> faz bem em tocar neste assunto, nesta manhã.

**O SR. RONAN TITO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Estava dizendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do clima de novela em que vivemos. E no clima de novela alguns ingredientes são sempre necessários, embora não seja necessária muita criatividade. Não é necessária. Vejo que, pelo menos, é preciso haver um artista e um bandido. Quase sempre as novelas têm que ter clima de sofrimento, o artista e o bandido.

O clima de sofrimento existe no Brasil. Vivemos numa recessão e estamos inseridos num mundo que também está emergindo, pouco a pouco, de uma recessão. Permanecemos numa recessão por várias razões agudizada, inclusive pelo desacerto social, porque temos verdadeiramente, em que tange aos menores salários, os mais baixos dos mais baixos do mundo, e isso recrudescer, de maneira crítica, a situação em que vivemos.

O momento de sofrimento não precisa ser criado, ele está aí. A desesperança também está aí.

Os jovens — eu já disse uma vez desta tribuna — estão saindo do Brasil; uns, para os Estados Unidos; outros para a Austrália; ainda outros buscando o Canadá e, até alguns, retornando, fazendo uma viagem de retorno a Portugal. Precisávamos até de um Camões para cantar essa nova epopéia.



Este País, de tantas riquezas, tão extraordinário, vivendo momentos de sofrimento!

Então, o que é preciso? Criar um artista, de preferência bonito, que encarne o mocinho preferido de todos. Mas, por amor de Deus, isso é clima de novela! Este País é muito sério. São 140 milhões de pessoas. Precisamos, e já não é sem tempo, de entrar em clima de eleição para Presidente da República, e levar isso a sério!

Neste momento, faço um apelo não só à classe política como à imprensa e a todos os brasileiros: este País tem problemas muito sérios e, por isso mesmo, precisa de gente bastante preparada e muito séria para começar a equacioná-los; precisa, principalmente, de credibilidade do povo. Não pode ser numa onda azul nem deve ser numa onda de clima de novela.

Eu já disse uma vez, desta tribuna, e vou voltar a este assunto.

Algumas leis — diria até as melhores deste País — estão sendo desfiguradas. O direito de um partido político ir à televisão para expor o seu programa, a sua proposta, é uma conquista extraordinária da democracia. O direito de o partido político ir à televisão colocar as suas propostas para todo o povo, é uma conquista da técnica e da política. Pegar esse instrumento, no entanto, mercadejá-lo passar a usá-lo, a desacreditá-lo, confesso que isso me entristece muito. Este momento de transição democrática é um momento até de pedagogia política, em que todos nós devemos ensinar e aprender democracia, porque democracia não é um estado açabado, mas sempre um estado em construção.

De uma maneira ou de outra, quero lavrar o meu protesto aqui, neste momento, desta tribuna, contra a maneira de se usar esse tempo que deveria ser dos partidos, para apresentação das suas propostas, e está sendo usado de maneira pouco séria e pouco honesta. Não me importa se foi comprado ou não foi comprado o programa. O objetivo desse programa, o objetivo, repito, deve ser, e está no texto da lei, é propagar as propostas daquele partido. No entanto, está sendo usado por um candidato só, por três vezes.

Deixo este questionamento. Não sei os promotores, os procuradores têm que agir, de ofício, contra esse abuso da lei, mas eu gostaria que a sociedade brasileira meditasse um pouco sobre esta questão, principalmente nós, os políticos.

Muitas vezes, nesse festival de abertura de partidos, alguns foram criados com uma liberalidade que chega às raias do abuso, e eu via aquilo com tristeza, pessoas sem nenhuma mensagem, sem nenhuma proposta, partido que não poderia ser chamado de partido. Agora o abuso vai a raias muito maiores, a utilização desse instrumento extraordinário para desacreditá-lo, na medida em que vira instrumento de propaganda pessoal de alguém.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço desculpas, porque me alonguei um pouco no tema. Peço à Mesa faça constar das atas do Senado

Federal esse extraordinário artigo do não menos extraordinário jornalista Carlos Chagas, "Arma-se o Quadro Sucessório". (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RONAN TITO

Carlos Chagas

#### "ARMA-SE O QUADRO SUCESSÓRIO

Definidas as candidaturas no PMDB, do Dr. Ulysses à presidência e de Waldir Pires à vice-presidência, falta muito pouco para o quadro sucessório ser fechado, oportunidade em que se poderão fazer prospecções mais reais. Esta semana, quem se decide é Jânio Quadros. Apesar de certa inconfiabilidade em suas decisões, já que ele costuma negar hoje o que afirmou ontem, tudo leva a crer que aceitará candidatar-se.

Aceitará? Não é bem o verbo. Melhor dizer apresentar-se-á, tendo em vista que até agora nenhum partido o convocou. Não faltarão legendas dispostas a abrigá-lo. Entre as 31 aptas para disputar a sucessão, pelo menos dez são de aluguel. Esperam a melhor oferta.

Jânio gostaria de um partido forte, ou, no mínimo, com tadição. Seu principal assessor político, Augusto Marzagão, passou os últimos dias no Brasil e fez algumas investidas sobre o PFL. Jânio sempre foi liberal, desde criança. Aureliano Chaves obstou a investida, sem fechar totalmente as portas, declarando que em 1960 apoiou o ex-prefeito de São Paulo. Agora seria a hora da recíproca, de receber o apoio dele, já que ambos, nas pesquisas, equivalem-se. Tem recebido cinco por cento das preferências. Se ao menos Jânio estivesse lá em cima...

Acresce que o PFL só vai decidir sobre seu candidato dia 21, em prévias nacionais, e Jânio precisa entrar em algum partido até o dia 15, prazo fixado pela lei para os candidatos se filiarem. Parece que os olhos do ex-presidente estão voltados para o PTB, ele também é trabalhista desde criança e possui boa amizade com Gasthone Righi, mentor do partido. Poderia inscrever-se no PTB e disputar a indicação com o único postulante já declarado, o Senador Afonso Camargo, por sinal antijianista de quatro costados.

Mas quem falar em PDC também pode acertar, a democracia-cristã é a ideologia de Jânio desde os tempos do colégio primário. PTM? PVB? PPP? Vale tudo, porque, na realidade, Jânio tem e sempre teve um único partido, o PJC.

Colocadas as candidaturas dentro de mais algumas semanas, terá início o período das campanhas propriamente ditas. Será a hora da onça começar a beber água, ou, se quiserem, em muitos casos, da vaca ir para o brejo.

Brizola, Lula, Collor de Mello e Ulysses deverão estar no primeiro pelotão. O ex-governador do Rio de Janeiro vinha liderando as pesquisas faz meses, e, só agora, perdeu em alguns pontos para o atual governador de Alagoas. Collor de Mello não parece ser aquele fogo de palha de que falam seus adversários. Mantém-se na dianteira, encontrou um cami-

nho pela frente e empolga a classe média com suas mensagens moralizantes e puritanas. Faz de seu combate aos marajás a principal bandeira de luta e, apesar de ser chamado de "samba de uma nota só", fixou-se. Menos, até, pela excelente performance na televisão do que pelos efeitos do grevismo político que há algum tempo vem jogando a população contra os candidatos de esquerda, Brizola e Lula.

O líder sindical, entre périplos pelo exterior e manifestações comedidas sobre o problema social, parece ter batido com a cabeça no teto. Não tem conseguido subir mais e até decresce nas prévias. O maior adversário do PT, hoje, é a CUT.

O Dr. Ulysses ia mal, especialmente depois da retaliação a que foi submetido por seus próprios companheiros, no PMDB. Deu a volta por cima, rompeu o nó górdio e saiu vitorioso na convenção, conquistando o apoio de Waldir Pires. Vai começar a crescer.

O segundo pelotão vem bem atrás. Aureliano Chaves, Marco Maciel ou até Sandra Cavalcanti, que resolveu disputar as prévias junto às bases liberais: um deles será o candidato do PFL, antes do fim do mês. Mário Covas, óbvia indicação dos tucanos, que ainda não começou a voar como deveria, apesar de o PSDB, além de possuir forte embasamento doutrinário, ser um partido de futuro. Reúne boa parte das melhores figuras do PMDB e possui proposta clara e definida, inclusive um programa de governo.

No outrora maior partido do ocidente, o PDS, o ânimo é fraco, mas Esperidião Amin e Paulo Maluf terão armas no próximo fim de semana. O Senador Jarbas Passarinho desistiu, no que pode ser uma articulação para se tornar companheiro de chapa de Jânio Quadros, se Jânio vier.

Há outros candidatos colocados: Guilherme Afif, pelo PL. Roberto Freire, pelo PCB. O General Andrada Serpa, pelo PMN. Pode ser que o Marronzinho apareça por aí, bem como algum candidato dos discos voadores, outro dos espíritos da floresta e, quem sabe, algum do humorismo declarado e assumido.

A pergunta que se faz é se, depois de 29 anos de Jejum eleitoral, as eleições presidenciais diretas servirão para minorar as agruras gerais, fazer baixar os juros, estancar a espiral inflacionária e repor o País no rumo do desenvolvimento. Quem quiser que responda."

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Nabor Júnior — Carlos De Carli — Áureo Mello — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Itamar Franco — Alfredo Campos — Maurício Corrêa — Meira Filho — Mendes Canale — Wilson Martins

— Leite Chaves — Affonso Camargo — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin

*(Durante o discurso do Sr. Romão Tito, o Sr. Antonio Luiz Maya, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa.)*

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu a mensagem nº 99, de 1989 (nº 202/89, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, solicita autorização para que o Governo do Estado do Amazonas possa contratar operação de Crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.380.000,02 (um milhão, trezentos e oitenta mil, zero duas) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Nos termos da Resolução nº 18, de 1989, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 1989

*Pune a discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, regulando o item XLI do art. 5º da Constituição.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Quando não especificamente configuradas as penalidades por infração aos diversos itens do art. 5º da Constituição, os atos atentatórios aos direitos e liberdades fundamentais serão punidos com pena privativa da liberdade.

Art. 2º A regulamentação do artigo anterior se fará em ato baixado pelo Poder Executivo, dentro de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. O Executivo ouvirá, para a elaboração do decreto regulamentar previsto neste artigo, simultaneamente, o Supremo Tribunal Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil, com o prazo simultâneo de 90 (noventa) dias para a elaboração de suas sugestões.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Constituição em vigor, caracterizada pelo seu liberalismo político e progressismo econômico, deu especial destaque à defesa dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana, dedicando ao problema dezenas de itens dos artigos 5º e 6º na sua maioria auto-aplicáveis.

Dentre os que carecem de regulamentação, está o item XLI do art. 5º, conferindo ao legislador um horizonte vastíssimo a dominar, ampliadas as conquistas institucionais.

Isso nos leva a conferir ao Executivo, ao Judiciário e à Ordem dos Advogados do Brasil autoridade para uma sinergia de esforços, que torne mais perfeitas as normas regulamen-

tares, principalmente com a definição das penas e suas dosimetria, para maior eficácia das normas regulamentadas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1989. — Senador Antônio Luiz Maya.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I — homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II — ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III — ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV — é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V — é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI — é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII — é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII — ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX — é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X — são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI — a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII — é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de

investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII — é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV — é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV — é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI — todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII — é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII — a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX — às associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX — ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI — as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII — é garantido o direito de propriedade;

XXIII — a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV — a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV — no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI — a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII — aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissíveis aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII — são assegurados, nos termos da lei:

- a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;
- b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX — a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para

sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX — é garantido o direito de herança;

XXXI — a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do *de cuius*;

XXXII — o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII — todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV — são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV — a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI — a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII — não haverá júízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII — é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX — não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL — a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI — a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII — a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII — a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV — constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV — nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI — a lei regulará a individualização da pena e adotará entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII — não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII — a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX — é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L — às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI — nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII — não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII — ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV — ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV — aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI — são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII — ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII — o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX — será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX — a lei poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI — ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII — a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII — o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV — o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV — a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI — ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII — não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII — conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX — conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX — o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI — conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII — conceder-se-á *habeas data*:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa de impetrante constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII — qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV — o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV — o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI — são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII — são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data*, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

## CAPÍTULO II

### Dos Direitos Sociais

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, de 1989

*Autoriza a compensação de créditos e débitos contraídos com a administração federal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas de direito privado contratadas pelos órgãos ou entidades da administração federal direta ou indireta, sociedades de economia mista, fundações e organismos controlados, ainda que indiretamente, pelo Governo Federal, para execução de obras e serviços, com créditos juntos a estes órgãos ou entidades, decorrentes de faturas reconhecidas ou correção monetária incidente sobre o pagamento de faturas após a data do respectivo vencimento contratual, poderão quitar seus débitos junto à União Federal e Previdência Social na forma prevista nesta lei.

Art. 2º Os órgãos ou entidades referidos no artigo anterior deverão, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação desta Lei, calcular a correção monetária, pela variação do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional, incidente no período compreendido entre a data de vencimento contratual dos créditos das empresas referidas no artigo primeiro e a data do seu efetivo pagamento, sempre que esses créditos tenham sido pagos pelo seu valor original, atualizando este valor, pela mesma forma, até a data de publicação da presente lei.

§ 1º No período posterior a 15 de janeiro de 1989 a correção será calculada pelo mesmo critério que for adotado para a atualização dos débitos fiscais para com o Governo Federal.

§ 2º No prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da protocolização do requerimento da pessoa jurídica interessada, o órgão ou entidade pública emitirá documento comprobatório do crédito, em que será discriminado o respectivo valor, período de sua constituição, o contrato a que se refere e a identificação da entidade devedora, constando sua natureza jurídica e sua vinculação ao Governo Federal, podendo os documentos ter seu valor subdividido, a requerimento do interessado.

§ 3º Na fixação do termo inicial da contagem do prazo, será observada a prescrição quinquenal, na forma do estabelecido no inciso VI do § 10 do artigo 178, do Código Civil e do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932 e legislação posterior de regência.

Art. 3º Para quitação de seus débitos, as empresas deverão apresentar ao órgão arrecador competente os documentos comprobatórios de seus créditos, a que se refere o artigo anterior, juntamente com confissão de dívida, contendo o valor do principal de seus débitos, discriminados mês a mês.

Parágrafo único. Os créditos e débitos demonstrados serão confrontados mês a mês, por seus valores acumulados, de tal forma que, em cada mês, incidirão multa e juros moratórios somente sobre parcela do débito que exceder o total dos créditos da empresa.

Art. 4º Quitada a dívida vencida, os créditos remanescentes da empresa poderão ser usados por esta para quitação dos tributos e contribuições previdenciárias vincendas.

Parágrafo único. Neste caso, tais créditos serão corrigidos conforme o critério do § 1º do art. 2º desta lei.

Art. 5º Quando a dívida vencida referir-se a contribuições previdenciárias, o IAPAS, de posse dos documentos comprobatórios de crédito, recebidos das pessoas jurídicas de direito privado, em pagamento de débitos, os remeterá à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

§ 1º O Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, com base nos montantes apurados na forma deste artigo, autorizará a entrega ao IAPAS, pelo Ministério da Fazenda, de Títulos do Tesouro Nacional, já emitidos em conformidade com autorizações legais anteriores, em poder do Banco Central.

§ 2º O IAPAS, com base nos dispêndios mensais de caixa, decorrentes do orçamento aprovado, solicitará do Banco Central a colocação, no mercado, dos títulos que tiver recebido em decorrência do disposto nesta lei.

§ 3º O valor correspondente aos títulos de que trata esta lei, tem por objetivo exclusivo possibilitar a execução do orçamento aprovado, não podendo, em nenhuma hipótese, ser concelhado como aporte adicional de recursos que viabilize dispêndios superiores ao limite aprovado.

Art. 6º Admitir-se-á a compensação, nos termos desta lei, inclusive para débitos parcelados, notificados ou em processo de execução judicial.

Art. 7º O Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministro da Fazenda e o Ministro da Previdência e Assistência Social poderão expedir as instruções necessárias à execução das disposições desta Lei, inclusive quanto ao montante anual das compensações nele autorizadas.

#### Justificação

1. Temos a honra de submeter à elevada apreciação do Congresso Nacional o anexo

projeto de lei que altera a legislação tributária, previdenciária, dispõe sobre a compensação de débitos tributários e previdenciários das empresas privadas com créditos destas empresas contra o Governo Federal e, finalmente, propicia ao Ministério da Previdência e Assistência Social acréscimo de recursos necessários à execução do seu orçamento.

2. O Governo da Nova República, desde sua posse, vem promovendo a revisão dos planos de investimentos federais, visando a adequá-los à realidade nacional e às possibilidades orçamentárias da União.

Paralelamente, vem procurando, persistentemente, regularizar os débitos do setor público para com as empresas prestadoras de serviço e construtoras de obras públicas, buscando manter a pontualidade de pagamentos, por parte dos órgãos estatais.

A preservação desse importante setor da economia privada se impõe em face da sua alta capacidade de absorção de mão-de-obra não especializada, que se encontra na linha de prioridades sociais do Governo Federal.

3. Cabe observar que, como na execução de títulos de dívida líquida e certa, inclusive dos órgãos públicos federais, a correção é calculada a partir do respectivo vencimento, conforme estabelece o parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981, cumpre ao Governo Federal colocar os órgãos e entidades da administração federal direta e indireta a salvo dessas cobranças judiciais, que sobremodo perturbam a administração e impossibilitam o exato dimensionamento da dívida pública federal.

4. Por outro lado, a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos e vinvidos, do sujeito passivo contra a Fazenda Pública, mediante lei especial, é expressamente prevista no artigo 170 do Código Tributário Nacional, com força e vigor de lei complementar à Constituição.

5. Nesse sentido, o Governo Federal houve por bem baixar o Decreto-Lei nº 2.323, de 16 de fevereiro de 1987, que possibilitou a compensação de débitos tributários com créditos líquidos e certos, dos contribuintes, contra a Fazenda Nacional.

6. Ademais, é dever da administração pública implementar o princípio da manutenção do primitivo equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, acolhido pelo Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que regula as licitações e contratos da administração federal, no que concerne o inadimplemento da administração no pagamento de suas obrigações.

7. Realmente, na generalidade dos casos, é a impontualidade dos órgãos públicos comitentes de obras e serviços a causa direta dos atrasos de pagamento de tributos e contribuições previdenciárias devidos pelas empresas contratantes.

8. Essa situação, além de desmoralizante para o poder público, gerando pleitos os mais variados e multiformes, possibilita a ocorrência de soluções obliquas ou indiretas, de critério pessoal, que devem ser evitadas por todos os meios.

9. Com o Plano de Estabilização Econômica consistente das Medidas Provisórias baixadas pelo Poder Executivo em janeiro p.p., a situação dos credores da administração federal tende a agravar-se rápida e substancialmente, pois seus créditos passaram a perder a correção monetária a partir daquela data, enquanto seus débitos junto ao sistema financeiro, originados da própria inadimplência do poder público, são constantemente acrescidos por taxas de juros que o mesmo plano determina sejam mantidas muito altas, por motivo de sua estrutura global.

É bem de ver que essa situação, enquanto de responsabilidade do Governo Federal, precisa ser corrigida, por um princípio de elementar justiça.

10. Por outro lado, a medida é justa e economicamente viável. Justa porque são conhecidos os entraves e prejuízos decorrentes das execuções contra os órgãos públicos, que se encontram a salvo da penhora de seus bens por mandamento constitucional.

11. Economicamente viável porque resolve problemas prementes das empresas e atribui recursos à Previdência Social, aumentando também a receita tributária da União, de modo não inflacionário.

12. A medida é também conveniente ao Governo, porque os títulos públicos utilizados em consequência dela, depois de servirem para quitação de débitos de sua responsabilidade, retornam de imediato ao Tesouro, como instrumento de liquidação de créditos da administração pública.

Pelos motivos acima expostos, julgamos que o Congresso Nacional aprovará a medida. Brasília, 19 de maio de 1989. — Senador *Jarbas Passarinho*.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 17, de 1989, da Comissão — de *Relações Exteriores e Defesa Nacional*.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, para discutir.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, chega ao Senado Federal este projeto de decreto legislativo, que me parece da maior importância, porque se trata de uma Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, matéria difícil de ser tratada quando não se considera a tortura como uma espécie de interface do terrorismo.

Aqui na Casa, tivemos a oportunidade de ver um projeto do nobre Senador Jamil Haddad ser retificado eu não diria, mas ser emendado de algum modo uma emenda aditiva — pelo nobre Senador Edison Lobão, e com isso nós nós demos por satisfeitos e aprovamos o projeto de lei, que coloca sempre a tortura e o terrorismo face a face.

A mim me parece exatamente, que são duas faces de uma mesma moeda.

Ainda há poucos meses, dei uma entrevista a uma revista nacional; foram onze horas de gravação, e o jornalista muito hábil, sabendo perguntar muito bem, quando tratou dessa matéria, eu comecei por uma premissa dizendo: "Eu não aceito qualquer tipo de tortura". Foi a premissa que eu levantei.

Em seguida, conversando com ele sobre o assunto, respondendo às perguntas, falei também a respeito do que nós chamamos de "guerra suja", porque a guerra convencional tem regras: são as chamadas regras da Convenção de Genebra. Eu mesmo fui instruído nisso quando entrei para a vida militar. O prisioneiro tinha o dever exclusivo de dizer o seu nome, a sua unidade e o seu posto; nada mais poderia dizer. Também não poderia mentir. Se ele, perguntando sobre alguma coisa, resolvesse, desinformar, ou seja, mentir ao interrogador, ele automaticamente perderia aquelas imunidades da Convenção de Genebra.

Então, isto foi o que nós aprendemos na nossa vida militar. Mas sabemos que isto não é verdade quando se trata de uma luta numa guerra.

Há um livro, um dos pequenos livros que todos nós gostaríamos de escrever na vida, tão bem escrito que é, de Pierre-Henri Simon, que fala sobre o problema de um oficial — não sei se teria alguma coisa de autobiográfico. Ele cita um oficial que na Primeira Guerra Mundial, treinado neste sistema de respeito ao prisioneiro, é feito prisioneiro pelo exército alemão — ele lutava no exército francês —, consegue fugir da prisão, volta à sua unidade militar de origem, combate, e, no fim, a Alemanha é vencida. Ele não foi em nenhum momento objeto de qualquer tipo de violência física.

Vem a Segunda Guerra Mundial; ele volta a ser combatente, e é preso outra vez. E aí, quando ele é preso a Gestapo o submete a processo violento de tortura. Ele consegue fugir de novo e vem lutar nas forças francesas do interior. E, nessas forças francesas do interior, chega a coronel-comandante de Regi-

mento, e verifica, depois de algum tempo de sua atuação, que os franceses da Resistência prendiam alemães que estavam ocupando o território da França e os submetiam à tortura também. Ele fica em contraste violento. Não sabe mais o que fazer: condenado à tortura da Gestapo ou, então, condenado a testemunhar a tortura pelos seus próprios compatriotas.

E a coisa vai mais longe. É um livro delicioso, porque ele escreve, em seguida termina a Segunda Guerra Mundial e ele vai servir na Índochina — o exército francês era um exército colonial —, foi servir na Índochina e vem a história da luta pelo Vietnã, chamava-se Índochina naquela época. O Vietnã depois do Norte e do Sul, o Laos e o Camboja. Então, ele participa do exército francês e tem como auxiliar um sub-tenente, de extrema lealdade a ele, que era um nascido na Argélia. E ele se incomoda com o que estava acontecendo na Índochina, com a atitude que o exército francês estava tendo e pede transferência para a Argélia. E na Argélia, no final, ele vai encontrar o sistema da violência praticada, institucionalizada, pelo exército francês, especialmente pelos pára-quadistas franceses, na tortura praticada contra os argelinos, que lutavam pela independência do seu país.

A Segunda Seção do Regimento de Pára-Quedistas tinha até como dotação orçamentária, dotação orçamentária rigorosamente institucionalizada, o magneto para dar choque no árabe, que era o responsável pela luta contrária ao exército francês. E aí começa uma especulação muito interessante a esse respeito. Ele diz: "Sou incapaz de praticar essa violência. Não gostaria, de modo nenhum, que Deus me colocasse numa situação de ter que praticar a tortura para obter uma informação. Mas, também, eu me pergunto: se um argelino que está lutando na força de libertação, com a possibilidade de fazer explosão com plástico, coloca o plástico no cinema e vai matar 200, 400 pessoas ali, se eu devo ou não ter o direito de obter dele a informação de onde se encontra esse plástico, antes que haja a explosão". Então, começa a grande luta interna deste homem, que acaba no livro pedindo passagem para a reserva e abandonando o exército francês de vez. Ele, também, não podia admitir que as pessoas fossem mortas impunemente, porque um homem deveria, naquela ocasião, ao ser preso, ser tratado com todas as cortêsias necessárias ao tratamento civilizado, e, ao mesmo tempo, manter-se na posição de um terrorista que pode fazer explodir um cinema, um supermercado.

Oriana Fallaci, por exemplo, cita no seu livro, o qual comprei na sua primeira edição, era "entrevistas com a história", e apenas um, um latino-americano, foi por ela entrevistado, que foi Dom Hélder Câmara. Ela faz, inclusive, o que chamamos um nariz de cera muito favorável a Dom Hélder Câmara, e pergunta-lhe em determinado momento, o que ele era, e ele se diz socialista. Ela pede que ele defina esse socialismo. Dom Hélder, então, disse que socialismo, para ele, era justiça.

Eu, então, me encontrei socialista, sem saber que o era, porque também desejo a justiça. Depois Dom Hélder é obrigado a contradizer Oriana Fallaci, a dizer qual era a materialização no mundo do socialismo que ele defendia. Ele não defendia o socialismo soviético; não defendia o socialismo chinês; silencia sobre Cuba, e sai-se com essa declaração que o socialismo que ele admirava era o da Tanzânia, a Tanzânia como sabemos é uma sociedade pluritribal e, evidentemente, não me pareceu que fosse um belo exemplo para o Brasil. Mas, justamente nesta parte da tortura, elaouve quem? Georges Habash, o homem que está aí ligado, inclusive, divergindo de Yasser Arafat, na Palestina, na OLP e esse homem era um médico pediatra. E ela lhe perguntou: "O Senhor era um médico pediatra? Salvava vidas? A sua destinação era essa, o seu destino também era esse? Por que, então, agora o Senhor acha que se pode justificar um terrorismo, praticando a seu comando, eliminando o oxigênio de hospital em uma UTI, fazendo explodir bombas nos supermercados de Londres, fazendo explodir um avião no ar, onde morrem inúmeros inocentes?" E ele disse: "Isso é a guerrilha". A resposta que ele conseguiu dar foi esta: "Isto é a guerrilha." E a guerrilha não tem perdão.

Então, o homem que se destinou a salvar vidas se traduz depois em um terrorista, que pretende justificar para Oriana Fallaci a sua conduta, dizendo que era preciso chamar a atenção do mundo sobre o problema dos palestinos.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, de direita ou de esquerda, não há atividade política mais ignóbil do que o terrorismo.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, porque estou — como disse — em uma posição, parece-me, de conflitar e condenar ambos os casos.

Ainda há pouco o nosso eminente Líder Ronan Tito falava que somos uma população de analfabetos. Uma das minhas imensas frustrações de ministro da Educação foi ver desviado o Mobral de suas finalidades, e temos realmente analfabetos, mas temos o pior analfabeto, que é aquele que sabe ler, lê e interpreta de maneira diferente daquilo que foi escrito, mas não baseado exatamente naquela passagem do livro magnífico que é o "Diário de um Pároco de Aldeia", de Georges Bernanos, quando, em um momento, uma das personagens impreca contra Deus e diz: "Oh! meu Deus! por que só me deste a palavra, este frágil instrumento, para expressar o meu pensamento?"

De fato este frágil instrumento pode ter várias interpretações. Mas quando a pessoa é responsável, sabe ler, escrever e faturar, e sabe faturar em determinados tipos de empresa, onde maximiza o lucro, é uma tristeza que uma pessoa dessa seja analfabeta por conveniência, analfabeta exatamente por maledicência, e não por ignorância. O ignorante ainda perdamos; o maledicente não! Então aqui,

neste momento, quero a reafirmação desta colocação.

O que vamos votar, provavelmente na semana próxima, é da maior importância na ratificação dessa convenção. Vejo que até um artigo me chama muito a atenção, porque é a variação do mundo atual: é da Segunda Guerra para cá que isso varia. Diz o art. 4<sup>o</sup>:

"O fato de haver agido por ordem superior não eximirá da responsabilidade penal correspondente."

Isso surgiu com quê? Surgiu com Nuremberg, com o Tribunal de Nuremberg. Porque, de um modo geral, nós que nos formamos como oficiais, ou soldados, ou sargentos etc, costumamos dizer: "Estou cumprindo ordens". Agora essa responsabilidade passa a existir também no julgamento individual do combatente. Ele não é apenas um cumpridor de ordem, porque recebeu ordem deva torturar alguém! Agora, esta colocação parece-me extremamente importante também quando se diz no art. 2<sup>o</sup>:

"Entender-se-á também como tortura a aplicação sobre uma pessoa de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima ou diminuir a sua capacidade física ou mental."

Quer dizer, sabemos que isso foi muito utilizado, até antes da Perestroika, nos hospitais psiquiátricos. Então, passou-se daquele princípio que o totalitarismo tem apenas um partido, que é do dominante, que impõe uma filosofia de vida e uma concepção ideológica a todos. Mas além disso, dizia-se que há dois partidos: um, no Governo; outro, na cadeia. Pelo menos há um multipartidarismo. Agora é pior, porque haveria um no Governo, um na cadeia e um nos hospitais psiquiátricos. Logo, essa convenção é da maior importância para nós.

Acho que vamos ter oportunidade, já que não votamos hoje, de votar na semana que vem, caracterizando, do meu ponto de vista, exatamente isto: que eu lastimo que não haja também uma convenção internacional sobre o terrorismo, porque há apenas aqui sobre a tortura.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O Sr. Ronan Tito** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Concedo o aparte ao nobre Senador, meu conterrâneo do Acre, que o pediu um décimo de segundo antes do nobre Líder.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, ouvimos, com muita atenção, a análise que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre o documento que é submetido a esta Casa e a ilustração que traz, com o brilho que é próprio da inteligência de V. Ex<sup>a</sup> e com muita propriedade, da conduta dos setores e organismos envolvidos em conflitos, em guerras, passando por aí toda uma formação, desde a formação ca-

valheiresca que, de certa maneira, influenciou a formação da oficialidade, quando as guerras tinham hora marcada, e que se atribui muito, até hoje, a formação da oficialidade, do setor dos oficiais das Forças Armadas de diferentes países, sobretudo das Armas como o Exército, e outras, onde, na Convenção de Genebra, por exemplo, que foi o documento que colocou com maior evidência esses valores — valores permanentes da Humanidade, — que mesmo os conflitos internacionais de grande envergadura pudessem respeitá-los, como o caso de prisioneiro de guerra —, o respeito à individualidade, onde se resguardam e se diferenciam os interesses do Estado dos interesses da ação individual de cada cidadão, cumprindo funções do Estado que ele representa. Este me parece um assunto realmente muito importante e, ao mesmo tempo, muito difícil de disciplinar como as ilustrações que V. Ex<sup>a</sup> apresentou aqui mesmo. E temos, dentro do período da descolonização, logo depois, portanto, da II Guerra Mundial, a apreciação feita pela Organização das Nações Unidas, através de Resoluções adotadas, quando aprovava as guerras de libertação como legítimas. Considerando que a opressão exercida pelo colonialismo justificava a reação que se expressava pelas guerras de libertação, temos, dentro dos documentos internacionais, pela primeira vez, legitimada a guerra, nos casos de libertação. Naturalmente ocorrem confrontos e aspectos contraditórios difíceis de fixar a linha de raciocínio, a lógica humana, naquilo que consideramos a busca de proteger os direitos humanos, através dessas ações e desses processos contraditórios que a História nos apresenta. Concorro com V. Ex<sup>a</sup> que o documento aqui avança na defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e até avança no sentido dos Direitos Humanos quando são envolvidos em diferentes conflitos, atribuindo, inclusive, essa responsabilidade pessoal, quando muitos deles se eximiam em nome de uma subordinação a uma autoridade superior. Considero, com V. Ex<sup>a</sup>, que é da mais alta importância o conteúdo desse documento na defesa e na preservação dos Direitos da Pessoa Humana.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Como vamos, provavelmente, esgotar hoje a fase de discussão da matéria, é que me inspirei para provocar esta discussão, porque seguramente a Mesa dará, na pauta dos trabalhos futuros, esta matéria já com a discussão encerrada, e vamos apenas passar à votação. Só teremos oportunidade de, no encaminhamento da votação, dizer mais alguma coisa.

**O Sr. Ronan Tito** — V. Ex<sup>a</sup> concederia um aparte, nobre Senador?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Tenho a honra de conceder o aparte ao nobre Líder Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Líder, Senador Jarbas Passarinho, confesso que nem pretendia apartear V. Ex<sup>a</sup> neste assunto tão difícil como é o da tortura e do terrorismo. No entan-

to, quando citou, entre outros autores, Bernardos, V. Ex<sup>a</sup> despertou na minha inteligência, na minha imaginação, tudo o que o Humanismo e o Cristianismo puderam suscitar, puderam debater, discutir e despertar nas nossas convicções sobre o homem. O homem é essa criatura extraordinária. Vemos na criação que os animais irracionais não vão além daquele ser, da sua limitação. O homem se supera e, aí, nós vemos os heróis, os santos, que fazem coisas inimagináveis coisas que, contadas posteriormente passam a ser uma lenda, difícil até de acreditarmos. No entanto, é dado ao homem esse dom, essa força de se superar nas suas limitações, na sua fraqueza, na sua timidez e, às vezes, cometer, assim, atos extraordinários — são os heróis, os santos etc. Por outro lado, também nenhum animal pode descer na sua escala tanto quanto o homem. Não se tem idéia de um animal, por mais animal que seja, que pense em torturar ou matar o outro, a não ser numa briga, para poder alimentar-se. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que tenho enorme dificuldade em tratar desses dois assuntos. Para mim é penoso, mas também omitir-me não é correto, não é correto a nós, Parlamentares, que somos obrigados a tratar de todos os assuntos, inclusive deste. Confesso aqui, num balanço ligeiro que fiz na minha imaginação, não sei dizer o que é mais torturar ou fazer um ato de terrorismo; matar alguém que não sei quem é, mãe de não sei quem, filho de não sei quem, com seus anseios, com seu futuro. Lembro-me agora, do ex-Senador Paulo Brossard — V. Ex<sup>a</sup> era Líder do Partido da Maioria e ele, Líder do MDB —, quando foi descoberto um prédio em quem uma moça fora torturada, e S. Ex<sup>a</sup> foi para a tribuna, com aquele brilhantismo de sempre e com toda a *messe-en-scène* a que tem direito, porque é competente e sabe que o é.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — E tem, ainda, o *physique du rôle*...

**O Sr. Ronan Tito** — Tem o *physique du rôle*. Pois muito bem; ao falar sobre a tortura, e confesso a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os Srs. Senadores, eu estava nas últimas cadeiras, ouvindo-o, e não me contive, eu chorei, porque a descrição de um indivíduo retirado do seu ambiente, na medida em que se retira esse indivíduo do seu ambiente, seja o ambiente do lar, seja o Batalhão em que dele está guerreando, seja onde for, é o seu ambiente; na medida em que se retira o indivíduo dali para um ambiente hostil, despe-o e, muitas vezes, começa-se a submetê-lo a castigos, para arrancar alguma coisa que, muitas vezes, ele nem sabe, confesso que é difícil admitir crueldade maior e também não sei, na escala humana, como descer a tanto, como se aviltar tanto o caráter de uma pessoa humana. Por outro lado, colocar-se urna bomba em determinado lugar para matar não sei quem, a troco de chamar a atenção para cima de si ou de sua causa, também não sei. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, neste instante, para mim é muito difícil. Por isto mesmo, estou com V. Ex<sup>a</sup>, quando abre o seu discurso. São dois assuntos que pertencem

a mesma crueldade, e, por isso, estão todos os dois cominados na mesma lei, e as penas são as mesmas. Acho que isso é correto. De maneira que parabeno V. Ex<sup>a</sup> pela coragem que teve de levantar este assunto com a inteligência e a proficiência com que sempre o faz.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa.) — Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, esta Presidência, lamentavelmente, tem a comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que somente pelo encantamento das suas palavras é que se deixou traír, e V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou em dobro o seu tempo regimental. O tempo é de dez minutos e V. Ex<sup>a</sup> falou vinte minutos. Não só o encantamento das palavras de V. Ex<sup>a</sup> como as de seus apartantes. Por isso, a Mesa pediria a V. Ex<sup>a</sup> concluísse as suas considerações com a maior brevidade possível, porque há oradores inscritos para após a Ordem do Dia.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — V. Ex<sup>a</sup> já tomou alguns minutos também. E, ao lado disso, parece-me que pratica uma tortura mental contra mim, na medida em que atribui só a mim os vinte minutos, quando tive a honra de receber apartes que foram altamente enriquecedores do meu discurso.

Concluirei, sob as ordens de V. Ex<sup>a</sup>, e, tanto quanto possível, imediatamente.

Quando o Senador Ronan Tito falou a respeito da degradação do homem, lembrei-me também da passagem de um grande escritor que dizia assim:

“O homem é o único animal que mata sem ter fome, bebe sem ter sede, e ama nas quatro estações do ano.”

Os outros animais se preservam. Então, esta diferença também existe entre nós e eles.

Encerro, Sr. Presidente, sob o comando energético de V. Ex<sup>a</sup>, a minha discussão sobre a matéria. Proponho-me a votar favoravelmente, quando chegar o momento da votação. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao iniciar esta discussão da matéria, quero lembrar que recentemente o Senado Federal aprovou um substitutivo preparado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tratando da tortura, do terrorismo e, também, com algumas disposições complementares ao tráfico de drogas, ao tráfico de entorpecentes ou de quaisquer drogas que tenham o mesmo efeito.

Hoje, quando discutimos aqui a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 1985, é bom lembrar que esta Casa se antecipou de modo considerável, e com gran-

de oportunidade aprovou por unanimidade o substitutivo preparado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ouvimos a palavra do Senador Jarbas Passarinho, que, com muita propriedade, com muita experiência, se deteve sobre este assunto.

Eu meu atrevo a destacar alguns pontos sobre outra óptica — e isso me parece da maior relevância.

No art. 2<sup>o</sup> dessa convenção diz-se que:

“Entender-se-á também como tortura a aplicação, sobre uma pessoa, de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima, ou a diminuir sua capacidade física ou mental, embora não causem dor física ou angústia psíquica.”

Do ponto de vista jurídico, Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso é da maior importância, porque, muito embora, como acentua aqui, não haja o sofrimento, não haja a dor física, que caracterizaria a tortura, há algo que se projeta além, que se projeta no futuro, de imediato no futuro, que logo se instala e se transforma num presente de despersonalização da criatura humana. Esses métodos, Sr. Presidente, foram muito utilizados no mundo inteiro. E as investigações policiais, infelizmente até no Brasil, percorreram esses caminhos escusos da tortura, desse maltrato e também da utilização da despersonalização da vítima.

Lí, há alguns anos, um livro sobre a guerra secreta envolvendo a Inglaterra, os Estados Unidos e a França. Nesse livro são narrados episódios estarreadores da chamada lavagem cerebral e também critérios de influência tecnicamente exercida para mudar a conduta do cidadão — isso como item de uma suposta guerra secreta entre três grandes potências internacionais. É um livro de dois autores, simplesmente estarreador por esse desrespeito à criatura humana.

Isso agora, nessa convenção é, sim, tortura também, muito embora não haja a dor imediata, muito embora não se instale o sofrimento instantâneo; a verdade é que a equivalência é para com a tortura.

Lembro também que o Direito Administrativo brasileiro tem alguns detalhes importantes sobre cumprir ordens. E não há negar, Sr. Presidente, que onde mais se instala a tortura é sob a égide do poder de polícia.

O poder de polícia é um dos poderes da administração pública, ao lado da hierarquia e ao lado de outras aptidões aqui no Brasil — falo somente sobre o Brasil.

No Direito Administrativo admite-se que o subordinado não é obrigado a cumprir ordem ilegal, podendo contra ela representar.

Ora, mas é do próprio sistema brasileiro que, reiterada a ordem ilegal, o servidor público, o funcionário público haverá de cumpri-la, muito embora quanto a ela não tenha nenhuma responsabilidade.

A sistemática é mais ou menos a seguinte: o funcionário subalterno recebe a ordem ilegal do seu superior, alega que ali não há legalidade. Representa, devolve a ordem, mas o

superior faz, de modo claro, a declaração de que deve a medida ser cumprida. O funcionário estará, então, obrigado a cumprir a ilegalidade, muito embora, quanto a ela, não lhe caiba nenhuma responsabilidade, nem penal, nem administrativa, e, logicamente, nem civil. Nessa Convenção, Sr. Presidente, encontramos o art. 4º, que diz o seguinte:

"O fato de haver agido por ordens superiores não eximirá da responsabilidade penal correspondente."

É, portanto, uma inovação, e aqueles que, na esfera policial ou em qualquer esfera administrativa, aquele que agir torturando, dentro desse novo conceito de tortura, responderá criminalmente. Ora, e se responderá criminalmente, não haverá de como fugir à responsabilidade administrativa, se houver, ou de como fugir às penas a serem declaradas em uma ação cível de apuração da responsabilidade civil.

Entendo, Sr. Presidente, que é da maior importância a aprovação dessa Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

Leio detalhes interessantes no documentário e no arrazoado, nisso tudo que é remetido ao Senado Federal! O projeto de Convenção proposto em junho de 1978, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Informa o documentário:

"... foi objeto de ampla discussão pelos Governos e organismos interessados, tendo sido compatibilizado com o texto aprovado nas Nações Unidas, por consenso..."

E adiante diz:

"A Convenção obriga os Estados-partes a prevenir e sancionar a tortura em qualquer de suas formas, por funcionários públicos ou pessoas por eles instigadas, não se admitindo como justificacão circunstâncias tais como estado de guerra, estado de sítio ou de comoção interna, suspensão de garantias constitucionais, instabilidade política interna ou situação de emergência ou calamidade pública."

Sabemos que as maiores torturas do mundo ocorrem exatamente a título de defender o Estado. Isso vem desde os países que até nem existem mais e foram tragados pela modernidade ou desde a Roma antiga, passando, inclusive, pelo velho Egito dos faraós, a defesa intransigente do Estado sempre justificou a aplicação da tortura. E no Estado, modernamente, o que justificou a aplicação da tortura quase que como legalidade, como método moralmente observado e atendido, foi a emergência, o sítio, a irregularidade, o descontrolo social, a crise, enfim, a defesa do Estado contra a subversão. Agora, por essa convenção que havemos de aprovar, sabe-se perfeitamente que estado de guerra, estado de sítio, comoção interna, suspensão de garantias constitucionais, instabilidade política interna, ou situação de emergência ou calamidade pública, nada disso autoriza a tortura. O que significa dizer, Sr. Presidente, que esse documen-

to, essa convenção paira acima da própria Constituição, porque é uma regra que se aplica e atende a vários países e neles se aplica inexoravelmente, paira acima da Constituição, porque até uma transição constitucional, uma suspensão de garantias, uma revolução que estoure, uma guerra que ocorra, o estado de sítio que se declare, uma emergência que se revele, nada disso autorizará a tortura em nenhuma hipótese.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, agora eu já estou mais alertado para o tempo, e V. Exª esgotou o seu. Faço um apelo para que conclua as suas considerações.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Atenderei a V. Exª Sr. Presidente, é importante que se saiba a força desse documento a ser aprovado, que há de pairar sobre as próprias Disposições Constitucionais e louvar a todos nós pela Constituição que escrevemos, que acolhe isso sem a menor violência, e exatamente pelo projeto de lei que aprovamos aqui, sobre tortura, sobre terrorismo, sobre tráfico de entorpecentes, um projeto de lei que se preparou muito bem para, como lei, propiciar o cumprimento exato dessa convenção.

"Era isto, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer a V. Exª e a meus pares.

**O Sr. Leite Chaves** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves, para discutir. V. Exª dispõe de 10 minutos. Há, ainda, três oradores inscritos.

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR, Para discutir.) — Sr. Presidente, falando recentemente sobre o tema, com o brilhantismo habitual, o Senador Jarbas Passarinho disse que "o homem é o único animal que mata para comer sem ter fome, que bebe sem ter sede, e ama nas quatro estações do ano". É, também, o único animal que ri e é, por sinal, também, o único animal que tortura.

Sr. Presidente, feitas essas observações, quero me referir...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — A hiena também ri.

**O SR. LEITE CHAVES** — Mas é um riso instintivo.

Então, Sr. Presidente, hoje, estamos discutindo este Projeto de Decreto Legislativo nº 11, "que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986".

Quero reportar-me a matéria semelhante e mais abrangente, que ontem foi discutida aqui e aprovada em primeira discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1987, "que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes,

aprovada por consenso da Trigesima Nona Sessão (1984) da Assembléia Geral das Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque".

Esse projeto me foi distribuído pela Comissão de Relações Exteriores. Antes do parecer, logo em seguida à distribuição, a própria Comissão pediu-me de volta para redistribuição. Há dois meses saiu uma nota em *O Estado de S. Paulo*, dizendo que descobriram onde estava o projeto, que estava na minha gaveta, que eu o engavetara por dois anos e passara esse tempo todo em minhas mãos. Em razão disso, Sr. Presidente, eu recebi 350 cartas de todo o País, da Anistia Internacional, dizendo que eu engavetara o projeto. Eu respondi a todas essas cartas dizendo que eu não era por isso responsável, e fiz todo o empenho para que o projeto chegasse à discussão do Plenário, como de resto aconteceu.

Qual a finalidade deste meu pronunciamento? É para que a Anistia Internacional e essas zelosas pessoas que me mandaram cartas saibam que o projeto já está aqui em plenário, em discussão, e que, se ele não teve tramitação mais rápida, foi porque, durante a Constituinte, a comissão não funcionou, a não ser para aprovação de embaixadores — como não funcionaram as outras comissões, excepcionalmente a Comissão de Constituição e Justiça nos últimos meses da Constituinte.

Então, Sr. Presidente, eu me regozijo com a presença desses dois documentos importantes aqui em plenário, porque se referem à tortura. O Brasil tratou desse tema de maneira apropriada na Constituição, o Brasil deu o seu mais solene apoio, colocando o crime de tortura na Constituição. E eu tive a feliz iniciativa de ser o autor daquela emenda, e aquilo me surgiu quando, Procurador-Geral da Justiça Militar, conheci, em extensão maior, a tortura no País, no período revolucionário, como é degradante, como é que o homem se degrada quando degrada outro ser humano. Eu levei, inclusive, às barras dos tribunais os torturadores e os assassinos de Rubens Paiva. Logo que saí da Procuradoria, mudaram o procurador e sustaram o curso do processo. Mas trouxe ao Senado, em discurso, os seus nomes. Eram eles militares, mas quando procederam como torturadores eles não agiam como militares, agiam como bestas humanas. Então, o sentimento de tortura é de sadismo, há pessoas que chegam até ao orgasmo quando torturam outras pessoas. Eles têm, inicialmente, uma depravação sexual, digamos assim, emotiva, e aquelas pessoas, embora graduadas, torturavam não apenas para obter uma informação, mas para a afirmação da sua superioridade numa circunstância em que a vítima não tem condição nenhuma de se opor, de resistir.

Então, Sr. Presidente, os nomes dos torturadores de Rubens Paiva, dos que o mataram, estão no Senado Federal.

Em razão daquilo, nós levamos a emenda à Constituinte, que acolheu em seu art. 5, inciso XLIII.



Da forma mais eficaz e solene o Brasil repudiou a tortura. Esses textos, na realidade, sequer precisavam ser solenizados por esta Casa, porque o Brasil o fez da forma mais avançada que podia ser. Mas a sua aprovação mostrará ao mundo que nós cumprimos os tratados internacionais. E o meu apelo aos órgãos de imprensa é que, tendo divulgado este caso, que a anistia internacional saiba, que essas humanas e sensíveis pessoas que me escreveram saibam que a convenção está sendo ratificada pelo País, dando-se em questão de dias a sua aprovação final. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

O projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia, para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Para uma breve comunicação, tem a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

*O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Louvando a patriótica iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup>, a Presidência lhe solicita encaminhe um pedido de remessa desse seu pedido à Comissão de Fiscalização e Controle.

Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Carlos Alberto.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PTB — RN)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa, que sustenta hoje elevadas responsabilidades na condução dos destinos do País, ocupou grande parte de seu tempo, esta semana, com a discussão de um tema que considero prosaico: a frequência dos Senadores ao plenário e, em decorrência dela, o corte de jetons.

Digo prosaico e não cometo, acredito, extravagância de linguagem. De fato, para nós, que conhecemos a extensão, a complexidade e o sentido da missão parlamentar, é inconcebível reduzi-la à dimensão de uma sala de aula — no caso, o plenário do Senado —, onde frequência passa a equivaler a competência e probidade.

Sabemos todos que, no universo das atividades político-parlamentares, o plenário não é a única — e está longe de ser a mais importante — instância de exercício do mandato.

É igualmente difícil circunscrever o espaço de ação de um parlamentar. Ele varia conforme a extensão de sua representatividade, competência e talento. Se é alguém de renome nacional, não restringe sua ação ao âmbito de seu Estado de origem. Esse Parlamentar está frequentemente em qualquer parte do País — atendendo aos mais variados tipos de solicitação: palestras em universidades, debates em sindicatos, fóruns e congressos classis-

tas, comícios e atividades partidárias, bem como entrevistas aos veículos de comunicação etc.

Qualquer dessas atividades insere-se no mais legítimo exercício do mandato parlamentar. E nenhuma delas (e eu citei apenas algumas) desenrola-se no âmbito do Parlamento. Mesmo neste, o plenário é apenas uma de suas instâncias. Temos, ainda, as Comissões Técnicas, as Comissões Especiais, as reuniões de Bancada e as indispensáveis articulações partidárias e interpartidárias.

Temos também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador atuando na busca de recursos para o seu Estado junto à Presidência da República, junto aos Ministérios. Ontem, pela manhã, eu estava, às 10 horas e 30 minutos, na Presidência da República, com seis prefeitos e, às 11 horas e 30 minutos, fazia-me presente na SEAP, também com aqueles seis prefeitos, e exercia ali também a função de Senador, porque lá eu estava com os prefeitos buscando viabilizar projetos para o Rio Grande do Norte. Se, naquele interím, tivesse sido realizada uma reunião, uma sessão, uma votação, eu poderia estar ausente, mas estaria trabalhando como um Parlamentar, como um Senador.

Longe de mim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, menosprezar a importância do Plenário. É aqui que se tomam as grandes decisões e se proferem os bons, grandes e pequenos discursos. Mas para que as decisões sejam tomadas, quase sempre substanciadas em votações — é necessário, antes, que os parlamentares ouçam as bases políticas, de onde emana a legitimidade de seu mandato e, a seguir, negociem com os demais partidos políticos.

O Plenário, pois, é a instância final do processo legislativo, o cenário das decisões, sem prejuízo de seu papel de fórum de debates e denúncias. Desse modo, é difícil aceitar a validade do critério que equipara competência e probidade à frequência às sessões plenárias.

Estas considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tirei-as da minha própria vivência parlamentar, desde o início de minha carreira, há 17 anos, quando me elegi para a Câmara Municipal de Natal, passando, a seguir, pela Assembleia Legislativa do meu Estado, Câmara dos Deputados e Senado Federal. Em nenhum momento, em nenhum momento — repito — menosprezei o espaço do Plenário, mas jamais o busquei como instrumento de afirmação do meu mandato. Estou convencido de que o mandato se legitima no contato permanente com as bases, no cumprimento dos compromissos de campanha, na fidelidade ao ideário programático — e não na simplicidade da frequência a estes bancos, como se aqui estivéssemos numa escola primária.

Há numerosos casos de colegas aqui que, atendendo a convocações irrecusáveis para um homem público como, por exemplo, participação de debate em universidade, viram-se punidos com descontos em seus vencimentos. Embora muitos aqui vivam exclusivamen-

te de seu salário de senador, a queixa maior não é propriamente em função da perda pecuniária, mas, fundamentalmente, pelo sentido moral da punição.

Estou convencido de que o mau parlamentar não precisa ser investigado e punido administrativamente por esta Casa. Repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores: estou convencido de que o mau parlamentar não precisa ser investigado e punido administrativamente por esta Casa. O eleitor, certamente, se incumbirá de dar-lhe a lição necessária, não mais o elegendo a coisa alguma.

Sei que não estou só nos conceitos que aqui emito. Há muitos colegas que compartilham desses pontos de vista — que, aliás, não chegam a ser originais.

Já em 1941 — este é um dado interessante, Sr. Presidente — o Primeiro Ministro inglês Winston Churchill — cuja legenda histórica dispensa adjetivações — sustentava argumentação semelhante, em discurso junto à Câmara dos Comuns, em Londres.

Estava, então, em pauta, discussão em torno da reconstrução do plenário do Parlamento, bombardeados pelos nazistas, em 1941. E as opiniões estavam divididas. Parte dos políticos sustentava a necessidade de, aproveitando a reconstrução, ampliar-se o plenário, cujas instalações eram insuficientes para abrigar todos os seus representantes.

Outra parcela, na qual se incluía Winston Churchill, sustentava o contrário: o plenário ideal era justamente aquele original, com todas as suas limitações de espaço. E era o ideal exatamente por isso: por não poder abrigar com conforto, simultaneamente, todos os seus membros.

Achava Churchill que o plenário é um palco de decisões. Nesse caso, só raramente, já que as decisões não são cotidianas, deveria estar lotado. Quando assim estivesse, o desconforto do ambiente recomendaria objetividade na decisão. E, quando vazio, daria aos discursos e debates o indispensável tom coloquial, que induz à serenidade e inibe a grandiloquência vazia.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Nobre Senador Carlos Alberto, entendo que a questão da presença dos Parlamentares no seu centro de trabalho, na Capital do País, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, não pode ser disciplinada da maneira como está sendo, ou seja, com a frequência diária. Se não houver frequência, é computada falta. Não é para defender ou justificar a ausência de Parlamentares omissos, que não têm preocupação com a vida pública, não têm preocupação com a vida nacional. Não é com relação a isso. É para definir melhor a natureza da ação parlamentar no Congresso Nacional. A ação parlamentar não se dá apenas no local das reuniões. A ação parlamentar, como todos nós a fazemos e sabemos, é a ação da formigui-

na, que está junto às bases e retorna ao Parlamento, até porque o Parlamentar que não visita suas bases tem surpresa desagradável nas eleições, se ficar apenas para cumprir o ponto no Parlamento. Seria possível, por exemplo, para os Parlamentares do Distrito Federal, porque moram na Capital da República; então, podem atender a esta exigência de estar presentes todos os dias. Mas isso é impossível para nós outros que habitamos longínquas regiões deste País, como V. Ex.<sup>a</sup> no Nordeste, nós na Amazônia, na fronteira com o Peru. Talvez eu tenha a linha de vôo mais longa, daqui até à fronteira do Brasil com o Peru, na cidade de Cruzeiro do Sul, junto a Pucallpa, com um percurso que equivale, praticamente, a 2/3 da distância dos vôos que tomamos daqui para Los Angeles. Então, é necessário observar-se que estamos em um País continental e os Parlamentares que atuam, que vêm dos Estados da periferia, não poderão estar presentes aqui todos os dias. Não é pela questão de defender a ausência dos Parlamentares, porque defendemos que os Parlamentares devem trabalhar. O que temos de regulamentar bem é o *modus operandi* desse trabalho no Parlamento. Por exemplo, uma sugestão: poderíamos definir, ao nível da Casa, os períodos concentrados do Parlamento, como acontece na Assembléia Nacional francesa.

São seis meses de trabalho no Parlamento e seis meses dedicados ao trabalho no interior, ou como na Inglaterra, que também tem estilo diferente. Então, o que vemos nas Assembléias de maior experiência, de mais longa vida parlamentar, é se buscar uma maneira que permita, especialmente num país com as dimensões continentais como o Brasil, um funcionamento que, ao mesmo tempo, assegure a possibilidade da atuação junto às bases e o trabalho legislativo no plenário, tanto no Senado quanto na Câmara, caracterizando um dinamismo, porque o meio termo, que significa estar ao mesmo tempo aqui e lá, tem como resultado não se fazer uma coisa nem outra. São projetos de lei de grande importância que muitas vezes ficam na pauta sem a presença dos Parlamentares. E se fica atribuindo a isso um comportamento omissivo de todos os Parlamentares, que, na realidade, estão muitas vezes num trabalho duro junto às bases, tentando resolver os mais diversos problemas. É verdade que existem os parlamentares omissivos, como em todos os setores da vida profissional, da vida pública, em todas as categorias profissionais — dos advogados, dos professores, dos magistrados. No entanto, não são eles que determinam o curso do processo histórico. Ao contrário, são aqueles que atuam positivamente. É neste sentido que faço o aparte ao pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, buscando uma forma de conciliar a ação parlamentar nos Estados, nas suas bases, com a ação parlamentar eficaz, positiva, dinâmica, proveitosa, no centro das deliberações. E isso eu poderia imaginar se desse através do esforço concentrado, porque, quando deixamos de frequentar, por mais de 30 dias, as cidades do interior do Estado, recebemos a maior queixa dos vereadores, dos movimentos comunitários, de

que o Parlamentar está abandonando suas bases, não as visita, não toma conhecimento dos problemas locais. Portanto, para que o Parlamentar seja fiel intérprete das aspirações dos movimentos populares, das reivindicações, das lutas pelas transformações constantes pela elevação das condições de vida, nas bases do seu Estado, é necessário que esse Parlamentar tenha tempo para exercer essas funções com a efetiva presença, assistindo às reuniões de comunidade, dos movimentos comunitários, das sociedades agrícolas, das associações de produtores, com a presença junto às entidades estudantis, sindicais, associações de classe de todas as categorias, para que, quando estiver atuando aqui, no Plenário, esteja transmitindo, de maneira atualizada, as aspirações da população, das bases do seu Estado. Tudo isso envolve tempo, envolve muito trabalho, porque, quando estamos trabalhando aqui, como dou testemunho, cumprimos horário parlamentar e vamos às sessões. No interior do Estado, temos, muitas vezes, uma atividade de 20 horas por dia, de reuniões em reuniões, com um tempo mais reduzido para o descanso, do que mesmo aqui no Parlamento. É necessário compreender que o trabalho do Parlamentar não se dá apenas aqui, no Senado ou na Câmara. É tanto ou mais dinâmico no interior, onde as múltiplas exigências lhe impõem tarefas que vão além das 20 horas de trabalho por dia. Aproveito este aparte ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup> para deixar uma sugestão, que deve ser motivo de reflexão por todos nós: o disciplinamento do funcionamento apropriado deste Congresso, para que tenhamos resultados positivos, tanto no trabalho legislativo interno, definido através de períodos concentrados, como, ao mesmo tempo, o trabalho proveitoso no interior dos Estados, cumprindo as tarefas que a população nos confere.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte nobre Senador Aluizio Bezerra.

Completando as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, na verdade o Parlamentar, Senador ou Deputado, para que possa atuar, exercitar profundamente o seu mandato, necessita da participação das bases; o Parlamentar tem que conviver com as bases, nas discussões, as mais diversas, tem que estar presente nas bases que o elegeram Senador, Deputado Federal ou Deputado Estadual.

Nobre Senador Aluizio Bezerra, essa campanha tão intensa, orquestrada pela imprensa contra o Legislativo, causa-me profunda apreensão, porque — me parece — se está buscando estabelecer um Congresso plutocrático, ou seja, aqui se encontram tão-somente aqueles que não precisam de dinheiro, vale dizer, a burguesia. A imprensa continua insistindo na tese de que o Parlamentar ganha muito, que o Senador ganha muito dinheiro. Se a imprensa está tão preocupada com o que ganha um Senador da República, está também — parece-me — induzindo para que, amanhã, a plutocracia seja estabelecida aqui, ou seja, o Senador dispense salário: não va-

mos ter mais salários, não há mais salário para Senador, não há mais salário para Deputado Federal. Talvez como fez Castello Branco, que acabou com os vencimentos de vereadores. Então, o cidadão era vereador porque queria. Em compensação, naquela época cada vereador tinha que ser um funcionário da prefeitura e um funcionário graduado.

Vejo com muita apreensão essa campanha sórdida. O Senador Cid Sabóia de Carvalho, anteontem, fez um pronunciamento — e só estou falando aqui por conta do pronunciamento de S. Ex.<sup>a</sup> na ocasião, proferi um aparte, falando que isto aqui não era escola da professora Maroquinha. Realmente foi manchete de jornal que o Senado Federal não era escola da professora Maroquinha. Por que eu dizia isso? Porque o Senador Cid Sabóia de Carvalho falava exatamente de uma conferência de que participara. E, meu Deus, será que o Senador Cid Sabóia de Carvalho, na hora em que deixou este plenário, na hora em que deixou o Congresso Nacional, na hora em que deixou o Senado Federal e deslocou-se, foi até o Rio de Janeiro para realizar uma conferência, proferir uma palestra, S. Ex.<sup>a</sup> não estava exercitando o seu mandato? Claro que estava! Se hoje eu for convidado para ir a São Paulo a fim de participar de uma conferência ou mesmo de um debate numa televisão, eu estou exercitando o meu mandato, porque, na verdade, esta é a vida do Parlamentar.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, estava em meu Gabinete e lá se encontrava uma jornalista me entrevistando para um canal de televisão; na hora em que dava a entrevista, eu fazia a seguinte comparação: "se agora houvesse uma votação, e você quisesse a entrevista agora, e eu perdesse a votação? Estou ou não exercitando o meu mandato na hora em que esclareço a opinião pública, na hora em que transmito informações ao povo brasileiro? Claro que sim.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Nobre Senador Carlos Alberto, estamos ouvindo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, que é dos mais sérios, e sobre ele deve haver muita meditação. Mas eu me permitiria fazer algumas observações. A Escola Nacional de Administração Pública, aqui, em Brasília, está promovendo uma série de seminários, debates, cursos, para os quais tem requerido a presença de Parlamentares. Eu lá já estive e já tenho dois convites para 15 de junho duas quintas-feiras. O fato é que essas conferências, via de regra, são na hora da sessão do Senado. Se esses debates, se esses seminários, se essas conferências, forem na hora da sessão do Senado ou, possivelmente, se o Congresso se reunir extraordinariamente, então, o que faço? Não vou? Desisto de prestar a minha cooperação? Os Parlamentares convidados não devem comparecer? Senador Carlos Alberto, esta é uma observação.

A outra é capaz de nos contristar. Hoje há uma campanha cerrada contra o Congresso Nacional, uma campanha fascista.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Que diga-se de passagem, é um poder desarmado.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — E cuja arma é exatamente a dignidade de cada um, de cada um dos seus parlamentares. Pois bem, o que acontece agora; por exemplo, é que há determinados Partidos que tomam uma posição de ataque ao Congresso Nacional, embora esses Partidos façam questão de participar do Congresso e só são Partidos porque participam do Congresso, são Partidos até que nunca tiveram um voto e se constituíram aqui no Congresso Nacional, trazendo Parlamentares eleitos pelo PMDB ou pelo PFL, formando Partido sem um voto. Agora esses Partidos acham que devem incriminar o Congresso Nacional do modo mais estúpido.

Por exemplo, em recente reunião, a Câmara dos Deputados, rejeitava um decreto legislativo, projeto de autonomia do Senador Fernando Henrique Cardoso. Para este projeto de decreto legislativo, aprovado no Senado, entrar na Ordem do Dia da Câmara Federal, foi preciso impor: primeiro entra isso; depois entra aquilo; depois mais aquilo; no 4º ou 5º item, então, vem esse aí; como se aquilo fosse uma ilicitude, como se aquilo fosse uma irregularidade e devesse o Parlamentar — o Deputado ou o Senador — realmente, ganhar uma importância ínfima, como a que estamos a perceber já há alguns meses, com total defasagem. Ganhamos menos que vereadores. Os vereadores de Fortaleza ganham mais do que nós, os vereadores de Salvador ganham mais do que nós, os vereadores de São Paulo ganham muito mais do que nós, os vereadores de Belo Horizonte e do Rio de Janeiro. Ganham muito mais do que nós.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Hoje, saíram os de Manaus.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Também os vereadores de Manaus. E deputado estadual não há, que eu saiba, nenhum. Não há nenhuma Assembléia que pague menos que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Ora, o que se quer com isso, nobre Senador Carlos Alberto? Isso é uma campanha fascista, porque, muitas vezes, aqueles que parecem ser esquerda na verdade estão dando força à direita, ao fascismo, ao hitlerismo que renasce. A atividade de apontar, de dedurar, de denunciar colegas, essa tanto existe na direita como na esquerda, porque se tocam neste aspecto degenerativo da dignidade humana.

**SR. CARLOS ALBERTO** — Eu diria a V. Exª que eles até se entendem por telepatia.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Não tenha dúvida. Então, há essa coisa de, de repente, o cidadão aparece como sendo da esquerda, mas, por exemplo, é contra o parlamentarismo, é presidencialista. Por quê? Porque acha que o candidato do Partido dele pode eleger-se Presidente da República, e com o

presidencialismo pode mais aquele Partido se chegar numa ditadura. O parlamentarismo é tipicamente contra os golpes de estado. Havendo parlamentarismo, não há necessidade de golpes de estado há quando os gabinetes caem. Ora, mas há esquerdistas que são contra o parlamentarismo, comunistas que são contra o parlamentarismo. Quem é que pode acreditar nesse comunismo e nesse esquerdistismo? É impossível acreditar. Pois bem, na votação desta matéria, houve um verdadeiro escândalo de Deputados que jogaram excessências sobre seus colegas, seus companheiros de Congresso Nacional. Não tiveram o menor pejo no atingimento da honra da própria instituição, embora a ela pertençam. Para quê? No sonho de que aquilo vai dar votos. Ora, como se pode acreditar na honradez de quem, necessitando, trabalha de graça? Então, vamos ter aqui dois tipos: os grandes empresários, que não precisam de dinheiro, e que vêm aqui para defender seus negócios — seria uma hipótese; segunda hipótese, o Parlamentar destituído de fortuna, destituído de patrimônio, mas que viria aqui tentar fazê-lo. Maldita nação esta, Senador Carlos Alberto. Isto é um verdadeiro absurdo! Pois me sinto incomodado nesta condição, como professor universitário, homem pobre, sem patrimônio, sem coisa nenhuma, e que não pretende enriquecer. Não pretendo enriquecer. Minha dignidade será nesta Casa sempre muito clara, muito visível, muito transparente. Passarei por aqui sem deixar uma nódoa. Talvez nem acresça nada ao meu patrimônio, pelas dificuldades que estamos vivendo aqui. É o patrimônio de um homem pobre patrimônio de classe média — média, patrimônio do intelectual, do professor universitário, do advogado que não sabia cobrar para defender os pobres. Então, vamos deixar aqui nossas cadeiras, nossos lugares, para os grandes empresários que possam vir aqui ganhar menos que suas necessidades; ou para os vocacionados para o crime, para o delito, para as incorporações, que aqui venham vender projeto, vender voto, associar-se ao Governo, o que nós não fazemos. Não fazemos e não fazemos mesmo, nunca o fizemos e nunca o faremos. Portanto, o que a imprensa deveria fazer era distinguir os cidadãos da nossa estirpe — cidadãos de coloração clara, visível, de comportamento moral inquestionável. Isso é que deve ser apontado às populações, que no Senado existem Senadores de tal quilate, de tal conduta, que nunca negociaram o voto por coisa alguma, nem para atender o Governo, nem para atender a empresas. Pessoas que se mantêm pobres por que a dignidade diz que permaneçam pobres. O discurso de V. Exª é da maior importância. Todo mundo sabe da importância disso. A Nação está consciente. Mas quando esses que estão agora no picadeiro, jogando lama no Congresso Nacional, despetarem para a vida, com muita clarividência, que Deus há de dar a todos eles, verão com muita clareza que estão desmoralizados e que foram pegados em flagrante. Aqui, há muito esquerdistas que, na verdade, é direitista, mais direitista que Amaral

Netto, sem o equilíbrio do Senador Jarbas Passarinho, sem a dignidade de muitos Parlamentares que não se dizem de esquerda, não se dizem de direita, mas se comportam muito mais pelo progresso do que aqueles que, pelo dedo em riste, na denúncia de colegas, pelas lamas das mãos jogando nestas Casas, pela indignidade exercida, dizem: somos de esquerda! Na verdade, são pessoas desprovidas de um bom comportamento moral. É este o aparte que queria fazer a V. Exª

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Agradeço, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, e fico envaidecido em ter as considerações de V. Exª inseridas neste pronunciamento que faço, nesta manhã, no plenário do Senado Federal.

Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, tenho hoje uma apreensão muito forte. Esse filme muitos já assistiram. Ainda sou muito jovem, em termos de idade política, e a ele não assisti, no passado, mas posso dizer a V. Exª que vejo uma *avant-première* de um filme que não gostaria de ver, pelo menos estou vendo um *trailer*, e assistindo, a toda hora e a todo instante, a retórica demagógica, a retórica irracional sendo usada para denegrir uma Instituição totalmente desarmada — um Poder que não tem metralhadora, um Poder que não tem um Urutu, um Poder que não tem um fuzil; a única arma que temos é exatamente a tribuna. A tribuna é a nossa única arma, e a nossa dignidade.

É necessário que todos tenhamos a coragem de enfrentar, nesta hora de tamanha turbulência, nesta hora em que se denegrir a imagem desta Instituição. Partamos para defesa da Instituição para que possamos chegar à opinião pública brasileira, para que esta opinião pública possa definir entre o bem e o mal.

Certo dia, o Senador Jarbas Passarinho conversava comigo e me disse duas frases, que gravei. Numa delas, S. Exª dizia que o brasileiro não sabe conviver em liberdade; noutra, como é fácil enganar o povo brasileiro. Exatamente, neste momento um segmento que faz parte do Congresso Nacional, com a participação da imprensa, consegue iludir e consegue fazer com que todo o povo brasileiro sinta que o Legislativo é um Poder desqualificado.

Isso é mal para esta Nação, porque a democracia só existirá com este Congresso aberto. A liberdade de todos, só a teremos com o funcionamento desta Casa. A liberdade do nosso povo depende desta Instituição. Temos, acima de tudo, que preservá-la; não podemos deixar que campanhas e mais campanhas sejam feitas irresponsavelmente, e, com a participação de alguns políticos, de retóricas demagógicas, seja desmoralizado o Poder Legislativo.

Para encerrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, citarei trechos da fala de Winston Churchill, porque baseado na reconstrução da Câmara dos Comuns que faço este pronunciamento, depois de ver e ouvir tantos comentários acerca do Poder Legislativo:

"... Uma Câmara, formada segundo as diretrizes da Câmara dos Comuns, não

deve ser bastante grande para incluir, ao mesmo tempo, todos os seus membros sem acúmulo. E cada membro não deve ter um lugar separado e reservado só para si. A razão disso tem sido por muito tempo um enigma para os estranhos não informados. E freqüentemente tem despertado a curiosidade e até as críticas dos novos deputados. Mas não é difícil de compreender, se for examinado de um ponto de vista prático. Se a Câmara for grande o bastante para conter todos os seus membros, as nove décimas partes dos debates teriam lugar num depressivo ambiente quase ou meio vazio. A essência de uma boa forma de falar, na Câmara dos Comuns, é o estilo coloquial, a facilidade de rápidos e insólitos comentários e interrupções. (...) Mas este estilo requer um espaço bastante pequeno e somente em grandes ocasiões deve-se observar aglomeração e pressa. Isso mostra a importância de muito do que é dito, e daí a impressão de que a Câmara deve resolver grandes questões somente de quando em quando."

A carta é longa e tece outras considerações — até de natureza arquitetônica — sobre o plenário ideal. Para não gastar o tempo de V. Ex<sup>ta</sup>, contento-me com o trecho já lido e anexo ao meu discurso a íntegra do documento publicado pela revista *Humanidade*, editada pela UnB.

Julgo da maior importância que esta Casa reflita sobre essas considerações de Winston Churchill, que acabaram triunfando e até hoje vigoram na exemplar democracia parlamentarista britânica.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Concedo o aparte, com muita satisfação, ao nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** — Nobre Senador Carlos Alberto, os que denigrem o Poder Legislativo do Brasil o fazem em virtude da existência de plenas liberdades, mas se esquecem de que as liberdades só existem porque existe o Congresso Nacional. No instante em que se frustrasse o seu funcionamento em nosso País, a partir daí as liberdades seriam todas garroteadas, inclusive, aquelas que hoje são não apenas usadas como delas abusam aqueles que contra este Poder atiram incessantemente, iterativamente, os petardos da injustiça. Louvo, portanto, a iniciativa de V. Ex<sup>ta</sup>, no instante em que vem a esta tribuna defender o Poder a que pertence, a que todos nós pertecemos. E porque amamos a liberdade, temos o dever de defender este Poder; defendê-lo e fortalecê-lo. Até para que aqueles que hoje usam mal a liberdade possam prosseguir tendo essas e outras liberdades.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Muito obrigado, Senador Edison Lobão, pelo seu aparte. Concordo em gênero, número e grau. E devemos lutar para defender esta Instituição.

**O Sr. Aureo Mello** — Permite-me V. Ex<sup>ta</sup> um aparte, após responder ao nobre Senador Edison Lobão?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Com muito prazer, nobre Senador, a palavra é de V. Ex<sup>ta</sup>.

**O Sr. Aureo Mello** — Ouvi, também, as nobres palavras de V. Ex<sup>ta</sup>. E, antes que o seu discurso se encerre, para pesár nosso, quero deixar inserido no mesmo o ponto de vista de que nós, que somos o Poder Legislativo e vimos sendo atacados continuamente, de maneira gratuita e até um tanto sádica, por certa áreas, daquilo que eu chamaria de imprensa perquiridora marrom, que ficasse inserido neste discurso, o fato de que nós, legisladores, em parte temos também a culpa desse exagero e desse tipo de exercício, não diria profissional, mas antiprofissional. É que nas nossas mãos está o poder de legislar. Devemos ter a coragem de disciplinar, através de leis justas, equidistantes, equilibradas, imparciais, e devidamente enérgicas, o procedimento não somente de certos pseudoprofissionais, como também de determinados comerciantes que se dizem proprietários da opinião pública — e que procuram fazer opinião neste País —, para que eles observem as normas, as regras, o estabelecimento daquilo que for justo e certo e, sobretudo, tenham um pouco de auto-análise, de senso de seus próprios procedimentos que, às vezes, não são absolutamente o de Catoens nem de homens capacitados para imprimir justiça, porque a verdade é que se lhes nota muito bem o "faz o que eu digo, mas não faça o que eu faço" e, muitas vezes, injustiças que têm sido cometidas contra o Poder Legislativo o são através de pessoas que, se fossem investigadas numa Comissão Parlamentar de Inquérito, não resistiriam, ou se fosse feita aqui uma legislação que não permitisse esses exageros, não permitir-se essas distorções, acobertadas pelo temor, pela timidez do próprio Poder Legislativo, muitas dessas injustiças não seriam cometidas, muita leviandade não seria posta em evidência. Muito obrigado.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Agradeço V. Ex<sup>ta</sup> o aparte, nobre Senador Aureo Mello, e o encargo no pronunciamento que faço nesta manhã.

Sr. Presidente, vou encerrar, repetindo que julgo da maior importância que esta Casa reflita sobre essas considerações de Winston Churchill, que acabaram triunfando e até hoje vigoram na exemplar democracia parlamentarista britânica.

Não proponho aqui, Srs. Senadores, copie-mos nada, mas, apenas, que não desprezemos o exemplo de um povo que vive dentro dos mais elevados padrões democráticos há bem mais tempo que nós.

Não podemos, com providências simplórias, como esta, Sr. Presidente, de controlar freqüência — atribuindo a esse quesito peso que não tem —, continuar exercitando a democracia de aparências, fundamentada tão-somente na hipocrisia. Não será assim que res-

tauraremos a confiança popular no Parlamento, — não será assim, Sr. Presidente, repito, que restauraremos a confiança popular no Parlamento, — pois é justamente em virtude da hipocrisia e do fútil jogo das aparências que essa confiança foi arranhada.

Agradeço a participação dos Srs. Senadores que me apartearam e ressalto que esta bandeira vou aqui sempre defendê-la e sempre me farei presente na defesa desta Instituição, o Poder Legislativo — este Poder desarmado, sem fuzil, sem metralhadora, sem bombas, sem carros-tanques, mas a única arma, e forte arma, é a tribuna, onde exercitamos o nosso mandato e o cumprimos com dignidade, na defesa dos interesses do povo e da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS ALBERTO EM SEU DISCURSO:*

**A RECONSTRUÇÃO DA CÂMARA DOS COMUNS**

**Winston Churchill**

Após o bombardeio, em 1941, da Câmara dos Comuns pela aviação nazista, iniciou-se um debate sobre a forma da reconstrução do prédio. Nesse momento Churchill pronunciou um importante discurso, defendendo que a Câmara dos Comuns fosse reconstruída no mesmo estilo e padrão da destruída. As razões invocadas por Churchill são uma verdadeira aula de política e sabedoria histórica.

Solicito: "Que seja designada uma comissão especial para examinar e informar sobre os planos de reconstrução da Câmara dos Comuns, e sobre as alterações que forem consideradas convenientes, desde que sejam sempre respeitadas as características essenciais da mencionada Câmara".

Na noite de 10 de maio de 1941, uma das últimas bombas do último ataque aéreo sério fez que a Câmara dos Comuns fosse destruída pela violência do inimigo, e agora devemos considerar se temos de reconstruí-la, como e quando. Nós moldamos nossos edifícios, mas estes também moldam os nossos espíritos. Tendo trabalhado e servido durante mais de quarenta anos na destruída Câmara e tendo recebido em troca grandes satisfações e vantagens, gostaria, naturalmene, de vê-la restaurada em suas velhas formas, conveniências e dignidade. Creio que esta será a opinião da maioria dos deputados. É, obviamente, a opinião do Governo de Sua Majestade, e nos propomos apoiar esta resolução com toda nossa capacidade.

Existem duas características principais da Câmara dos Comuns que exigirão a aprovação e o apoio dos compenetrados e experientes deputados. E, sem dúvida, soarão curiosas a ouvidos estrangeiros. A primeira é que a forma deve ser oblonga e não semicircular. Este é um fator muito poderoso em nossa vida política. A assembléia semicircular, que atrai os teóricos da política, permite aos indivíduos de cada grupo moverem-se em torno

do centro adotando diversos matizes conforme mudam os tempos. Sou um defensor convicto do sistema de partidos por oposição ao sistema de grupos. Vejo muitos entusiastas e ardentes parlamentares destruídos pelo sistema de grupos. A forma oblonga da Câmara favorece muito o sistema de partidos. É fácil para um indivíduo mover-se através de insensíveis gradações, da esquerda à direita, mas o ato de atravessar o pavimento requer séria consideração. Estou bem informado sobre a matéria, pois tenho executado esse difícil processo, não apenas uma, mas duas vezes. A lógica é uma orientação muito pobre comparada com a prática. A lógica, que cria em tantos países assembleias semicirculares, dando a cada membro não apenas um assento, mas frequentemente também uma carteira para nela escrever com uma tampa para bater, prova ser fatal para o governo parlamentar na forma como o conhecemos em sua pátria, na terra de seu nascimento.

A segunda característica de uma Câmara formada segundo as diretrizes da Câmara dos Comuns é que não deve ser bastante grande para incluir, ao mesmo tempo, todos os seus membros sem acúmulo, e que cada membro não deve ter um lugar separado e reservado só para si. A razão disto tem sido por muito tempo um enigma para os estranhos não informados, e frequentemente tem despertado a curiosidade e até as críticas dos novos deputados. Mas não é difícil de compreender, se for examinado de um ponto de vista prático. Se a Câmara for grande o bastante para conter todos os seus membros, as nove décimas partes dos debates teriam lugar num depressivo ambiente quase ou meio vazio. A essência de uma boa forma de falar na Câmara dos Comuns é o estilo coloquial, a facilidade de rápidos e insólitos comentários e interrupções. As arengas de um tribuno seriam um mau substituto do estilo coloquial, por meio do qual são decididos tantos de nossos assuntos. Mas este estilo requer um espaço bastante pequeno e somente em grandes ocasiões deve-se observar aglomeração e pressa. Isto mostra a importância de muito do que é dito, e dá a impressão de que a Câmara deve resolver grandes questões de quando em quando.

Nós concedemos imensa importância para que a democracia parlamentar sobreviva. Este é um dos objetivos de guerra neste País. Desejamos que nosso Parlamento seja um instrumento forte, flexível e fácil do livre debate. Para este objetivo são indispensáveis uma Câmara pequena e uma sensação de intimidade. É notável que os Paramentos da Comunidade Britânica tenham reproduzido em grande extensão nossas instituições parlamentares em sua forma e também em seu espírito, incluindo o assento de cerimônia onde se acomodam os *speakers* das diferentes assembleias. Não pretendemos impor nossas idéias a outros, nem fazemos críticas invejosas a outras nações. Mas nem por isto nos aferramos menos a nossas próprias idéias. A vitalidade e a autoridade da Câmara dos Comuns e sua influência sobre um eleitorado fundamentado no sufrágio universal dependem em grande

parte de seus episódios e grandes momentos, e inclusive de suas cenas e pendências que, como todos concordarão, são melhor dirigidas em lugares íntimos. Destruam essa influência que o Parlamento tem sobre o ânimo público e tem mantido através de todos estes mutantes e turbulentos tempos, e o organismo vivo da Câmara dos Comuns ficará grandemente ferido. Poderemos possuir um mecanismo, porém a Câmara dos Comuns é muito mais do que um mecanismo, uma vez que tem conseguido, atraindo e conservando durante longas gerações, a imaginação e o respeito da nação britânica. Não está livre das mesquinhas que caracterizam todas as instituições humanas; mas submeto ao que, provavelmente, não é um auditório hostil a esse tema, o fato de que nossa Câmara tem demonstrado ser capaz de adaptar-se a todas as mudanças que o rápido ritmo da vida moderna nos impõe. Tem uma personalidade coletiva que desfruta do respeito do público, que se impõe à conduta, não apenas dos membros individuais, mas também dos partidos. Tem um código próprio que todos conhecem, e dispõe de meios próprios de impor as formas e hábitos, que têm sido desenvolvidos, e que têm chegado a ser parte essencial de nossa vida parlamentar.

A Câmara dos Comuns tem elevado o nível de nossos assuntos de um tom mecanicista a alturas humanísticas. Prospera com as críticas; é perfeitamente imune aos ataques jornalístico e às mofas de qualquer setor; e é capaz de digerir quase tudo e quase todos os grupos de homens, quaisquer que sejam as intenções com as quais estes cheguem. Não há situação que não possa afrontar com talento e vigor. É a cidadela da liberdade britânica; é o fundamento de nossas leis; suas tradições e privilégios estão hoje tão vivos como quando acabou com o poder arbitrário da Coroa e o substituiu pela monarquia constitucional sob a qual temos gozado de tantas benesses. Nesta guerra, a Câmara dos Comuns tem demonstrado ser uma rocha sobre a qual a Administração Pública, sem perder a confiança da Câmara, tem podido enfrentar as mais terríveis situações. A Câmara mostra-se capaz de afrontar a possibilidade da destruição nacional com irrepreensível correção. Pode modificar governos, e os tem modificados, no calor da paixão. Pode manter governos em longos, adversos e decepcionantes esforços através de muitos meses e anos obscuros e cinzentos, até que o sol brilhe novamente. Não sei de que forma este país poderia ser governado, a não ser pela Câmara dos Comuns desempenhando seu papel com toda sua ampla liberdade na vida pública britânica. Temos aprendido — com fatos recentemente confirmados ao nosso redor e diante de nós — a não alterar de forma imprevista a estrutura física, que permite a este notável organismo executar sua tarefa de eliminar todos os ditadores desta Ilha, e abater e arruinar todos os ditadores de fora que têm nos incomodado.

O Governo de Sua Majestade está deseioso e decidido a pedir à Câmara que adira firme-

mente, em princípio, à estrutura e características da Câmara dos Comuns que conhecemos, e não duvido que esse será o desejo da grande maioria dos membros deste segundo Parlamento através de nossa história. Se existe oposição, devemos resolver o assunto por meio do usual método parlamentar de debate acompanhado de votação. A questão da votação nos conduz novamente à estrutura da Câmara dos Comuns. Devemos prever períodos em que as votações sejam muito mais frequentes do que são agora. Muitos de nós temos visto vinte ou trinta em apenas uma sessão parlamentar, e, nos corredores da Câmara que Hitler destruiu, possuíamos facilidades e comodidades que nos faltam nesta mansão senhorial. Portanto, proponho em nome do Governo de Sua Majestade que reconstruamos a Câmara dos Comuns sobre seus antigos alicerces, que estão intactos, e em princípio com suas antigas dimensões, utilizando no possível seus maltratados muros. Este é o método mais barato e rápido que podemos encontrar para prover-nos de moradia. E agora passo a algumas conseqüências práticas que isto implica. Foi dito que devíamos esperar até o fim da guerra e penso que talvez fora esse o ponto que meu honroso amigo desejara assentar. Não devemos, na verdade, fazer nada que nos distraia apreciavelmente do esforço de guerra; porém o que temos de fazer, principalmente, é decidir e ter um plano, e executar de forma eficaz os exames e trabalhos preliminares, para que, ao terminar a guerra, ou antes, possamos, sem demora, construir uma Câmara. Tudo isto será coisa da comissão, que deverá ter quinze ou mais membros da Câmara, representantes dos diferentes partidos e diversos pontos de vista. Porém, não estou completamente convencido de que não seja possível fazer definidos progressos nesta tarefa durante a guerra. O primeiro comissário de Obras apresentou um projeto que permitirá reconstruir a antiga Câmara dos Comuns, com certas melhoras aconselháveis e modernizações: lugar para a imprensa, tribuna para as senhoras e outras características notáveis. Este projeto necessitará de apenas dezoito meses; porém será prudente — e assim será considerado pelos especialistas em construção — dobrar este prazo, pois tudo terá de adaptar-se às necessidades da guerra, e também porque é costume de arquitetos e construtores serem mais otimistas quando elaboram seus projetos, o que depois os fatos demonstram. A última Câmara dos Comuns, erigida depois de 1834, foi prometida em seis anos e demorou vinte e sete. Quando falo de reconstruir em dezoito meses a Câmara dos Comuns, abstenho-me de não acrescentados com o decurso dos anos. É simplesmente uma Câmara para reunir-se e dirigir nossos assuntos como necessitamos. O madeirame terá de ser afastado agora, para secar-se convenientemente.

A canteira de Clipsham, de onde foi retirada a pedra para conservação e reposição das Câmaras parlamentares, está fechada temporariamente. Terá de ser reaberta. Temos de exa-

minar de forma bastante cuidadosa a mão-de-obra de que se necessita. O primeiro comissário me informa de que nos primeiros meses, desde o início do projeto, somente serão necessários 46 mestres-de-obras e operários para a demolição. A metade poder ter mais de quarenta anos e a outra metade mais de cinquenta. Nos segundos seis meses serão necessários 185 homens de mais de quarenta anos e outros tantos de mais de cinquenta. Porém, dos homens de mais de cinquenta anos, sessenta terão de ser pedreiros, trabalho que tão pouca atividade apresenta agora. Nos terceiros seis meses serão necessários 170 homens de mais de quarenta anos e outros tantos de mais de cinquenta. Os 170 de mais de cinquenta devem proceder do ramo da construção; os 170 de quarenta a cinquenta anos, do ramo da mecânica. Esta última é uma consideração muito mais séria. Mas não necessitamos, mesmo aprovando o projeto e começando o trabalho, submeter-nos ao ritmo da construção. Podemos deixá-la estancada. E poderia ser que em um ano, quando requisitássemos homens do ramo mecânico, nossos assuntos estivessem em tal situação que precisássemos buscar mais empregos do que homens.

Porém a Câmara não está obrigada a aceitar nenhuma decisão deste gênero. Pelo contrário, a comissão terá antes de efetuar acordos de princípio, e daí será questão do governo aplicar a execução dessas decisões como e quando forem solicitadas pelo interesse público, e estritamente dentro dos limites do esforço de guerra. Em todo caso, lhe direi, senhor Presidente, que existiria um verdadeiro perigo de que, ao finalizar a guerra, nos encontrássemos separados, por um longo período, da possibilidade de obter uma Câmara dos Comuns restaurada e adequada. Estamos construindo barcos de guerra que não serão terminados em muitos anos e estão sendo efetuados vários trabalhos de construção para fins de guerra. E me sinto obrigado a dizer que considero a Câmara dos Comuns — a assembléia mais poderosa de todo o mundo — pelo menos tão importante quanto uma fortificação ou um barco de batalha, inclusive em tempo de guerra. A política pode ser muito cruel e violenta depois da guerra. Podemos defrontar-nos com todas as mudanças de pessoal subsequentes a uma eleição geral. Teremos, certamente, uma imensa pressão de assuntos, de tempestuosas polémicas, de forma bastante verossímil. Necessitamos dipor de um lugar, comprovadamente bom e conveniente onde trabalhar. A Câmara deve a si mesma e deve também à nação a certeza de que não haverá nenhuma brecha, nenhum desafortunado e pernicioso intervalo em nossa vida parlamentar. Hoje, estou expressando a penas as opiniões do Governo; mas se a Câmara nomear uma comissão e esta em uns quantos meses nos der seu parecer, poderemos juntos tomar decisões sobre a matéria e não ficar em desvantagem no que haverá de ser, inevitavelmente, um tempo de particular opressão e crise, ao finalizar a guerra, do ponto de vista

parlamentar. Portanto, peço que seja nomeada a comissão, na segurança de que poderá fazer um bom plano de trabalho. Quanto à sua necessária extensão, deixaria a critério do governo considerar o momento e o prazo em que deva ser realizado, em vista das exigências primordiais da guerra. Contraímos uma grande dívida para com a Câmara dos Lordes por ter colocado à nossa disposição este espaço e esplêndido local. Já expressamos nossos agradecimentos em uma resolução formal. Não devemos estender além do necessário sua acolhedora hospitalidade. Sentimo-nos muito à vontade nestes bancos vermelhos e sob este teto dourado, ornamentado e adornado por estátuas. Expresso minha gratidão e meu apreço pelo que recebemos e desfrutamos, porém.

Por mais prazeres e palácios de que possamos desfrutar, não há, por humilde que seja, um lugar como meu lar.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluízio Bezerra.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa apreensão continua, nesta Casa, desde que a imprensa começou a noticiar a pretensão e as manobras dirigidas a criar condições apropriadas para uma intervenção dos Estados Unidos no Panamá.

Sr. Presidente, em pronunciamento feito, nesta Casa, e trazendo a leitura de um manifesto — e já estou colhendo as assinaturas dos Parlamentares do Congresso Nacional para ser dirigido aos países da OEA — manifestando, justamente, essa apreensão diante do desdobramento da crise panamenha, especialmente, em face ao reiterado posicionamento do Governo dos Estados Unidos, admitindo a possibilidade de uma intervenção militar naquele país centro-americano. A partir deste momento, estamos acompanhando o caso e nos temos colocado em contato com o Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Abreu Sodré, acerca da orientação que daria ao representante brasileiro naquela reunião da OEA, bem como o próprio Presidente da República, manifestando a preocupação sobre essa questão, ao mesmo tempo em que estamos em contato, hoje, com o parlamento de vários países latino-americanos, que preparam um encontro no Panamá de representantes dos parlamentos de todos os países latino-americanos.

Na realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos preocupados que não venha a se repetir a malfadada intervenção no Panamá, que aconteceu em 65, em São Domingos, quando o movimento constitucionalista, um movimento nacionalista, dirigido por Francisco Camarão Deño, vitorioso, sofrira uma intervenção dos Estados Unidos, que se utilizou da OEA, e pressionou, como está pressionando agora, os países membros para lhe fornecerem apoio político e militar para destituir

um governo, àquela época em São Domingos, democrático, um governo nacionalista, simplesmente porque se opunha à política norte-americana e defendia uma política de independência baseada nos princípios da auto-determinação dos povos e na não intervenção.

Temos mais recente, Sr. Presidente, o exemplo de Granada, onde uma intervenção norte-americana derrubou o governo nacionalista, progressista de Granada e um atentado àquele símbolo de nação que foi esmagado pela bota, pela pata imperialista, poderosíssima sobre uma nação-símbolo, como Granada.

Neste sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos apreciando, hoje, a preparação da opinião pública internacional para uma nova intervenção no Panamá, que já vive sob uma efetiva intervenção militar norte-americana, uma vez que a quantidade de militares norte-americanos no Panamá é superior às forças militares do próprio Panamá. Além das medidas dos cortes econômicos, das pressões econômicas que já significam uma intervenção continuada no País irmão, o Panamá, agora querem os Estados Unidos levantar para a opinião pública latino-americana e internacional o papel de justiceiro e de país moralista, defendendo a democracia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse cinismo dos norte-americanos não pode ser tolerado por nenhum país e por nenhum parlamentar democrata. Uma nação como os Estados Unidos vem arguir, em nome da democracia, questões de corrupção eleitoral no Panamá, quando o Panamá está vivendo sob intervenção militar há muitos anos, com as bases militares norte-americanas assentadas, administrando o canal, controlando a economia e impondo a sua moeda — a moeda que circula no Panamá é o dólar, a que o povo conhece —, impondo medidas econômicas duras, punições econômicas; agora mesmo, na reunião da OEA se discute, também, uma relação dos países que serão retaliados pela alegação norte-americana de patentes.

**O Sr. Aureo Melo** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Aureo Mello. —

**O Sr. Aureo Mello** — Nobre Senador Aluízio Bezerra V. Exª está, realmente, apontando um ponto absolutamente verdadeiro nas afirmativas que faz. V. Exª justamente enfocou esse aspecto relacionado com a grande hipocrisia internacional, em que se busca mostrar uma fachada que esconde. Na realidade, a estrutura, o arcabouço de outro edifício. O edifício, realmente, que se observa no Panamá é o edifício da proximidade da cessação do acordo norte-americano-panamenho, com relação à utilização dos serviços do grande Canal do Panamá. De há muito que o governo panamenho aguardava que os americanos dessem provas, demonstrassem boa vontade ou, pelo menos, a intenção de retirar as tropas da ocupação que vem sendo feita desde que esse canal foi construído. O convênio de ocupação

territorial e utilização do Canal estabelece que isso seja feito até o ano 2000. No entanto, estamos em 1989, e até aqui o governo americano não tinha dado a menor prova, o menor indicio da sua intenção de se retirar do Panamá e, particularmente, do Canal. Agora, quando se aproxima a fase definitiva do povo panamenho para a administração autônoma do Canal, os norte-americanos descobrem um pretexto, investindo contra esse General Noriega, a respeito do qual, também, as informações não são muito lisonjeiras. Mas a verdade é que o Panamá vinha de há muito se preparando para se tornar um país que tivesse características de independência, tanto que facilita extraordinariamente o tráfego de embarcações sob a sua bandeira, praticamente não cobrando os gravames, taxas, impostos decorrentes dessa utilização. Existe uma frota mundial enorme, com a denominação de panamenha, da mesma forma que existem investimentos bancários no Panamá semelhantes até, em grande parte, àqueles investimentos que havia no Líbano e, também, na Suíça. Tudo isso para dar ao Panamá uma conotação de país pequeno, porém útil no plano internacional. Realmente, os investimentos existentes no Panamá são muito grandes; existem facilidades que propiciam a aplicação de capitais internacionais ali. V. Ex. pode ter a certeza de que os norte-americanos vão reeditar a fábula do lobo e do cordeiro. O cordeiro bebendo água naquele córrego e o lobo mais acima. E o lobo lhe diz: — "por que tu estás bebendo água nesse riacho? Esse riacho é meu, tu estás sujando, toldando a minha água de beber". — "Mas, seu lobo, estou bebendo essa água na parte de baixo, a água vai correr depois e não vai alcançar o lugar onde tu estás tomando a tua água". — "Mas, assim mesmo, eu sou lobo e tu és cordeiro e eu vou te comer". É exatamente o que vai acontecer. O lobo — sem alusão ao nosso Colega do mesmo nome e muito menos ao nosso Colega Lobo do Piauí — vai engolir, sem dúvida alguma, o cordeiro Noriega, ou Noriega em pele de cordeiro, e o canal do Panamá, tudo indicar, mas sob o jugo do americano, porque, inclusive, já temos certos indícios de capitulação das próprias nações socialistas que, aparentemente, estão fazendo parte de um acordo de divisão do bolo: "lo do una cosa a te, tu dai una cosa a me". Cada qual divide a metade do Mundo em seu favor e em favor do outro, e esses acordos, que vigoram desde o Afeganistão, tenho a impressão de que vão preponderar, a menos que alguma coisa de extraordinário volte a acontecer. Isso não impede que patriotas e amigos da Paz e da Justiça, como V. Ex., ergam a sua voz e coloquem o seu apontamento, assinalando a verdade desses fatos que estão acontecendo. Muito obrigado pela honra que V. Ex. me proporciona em poder apartear-lo.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** — Agradeço ao nobre Senador Aureo Mello o aparte, especialmente pelo enriquecimento que traz ao nosso pronunciamento, tendo em vista a sua sensibilidade e compreensão elevadas na de-

fesa dos direitos do cidadão, dos direitos humanos e dos princípios que norteiam, que consagram a convivência internacional, da autodeterminação e da não ingerência nos assuntos internos de cada país.

Sr. Presidente, esta questão é de uma importância muito grande, sobretudo, quando se quer passar para a opinião pública nacional e internacional, de que a atitude norte-americana é democrática, na defesa da democracia.

Apresentou-se Noriega, como um traficante de entorpecente, unicamente. Mas, na realidade, depois da discussão da própria imprensa norte-americana, ele mostrou que não era bem assim. Nós sabemos que a oposição e a vontade dos Estados Unidos de tirar Noriega, não é pelo fato de estarem os Estados Unidos alegando que ele seja traficante de entorpecente o que não fica provado no processo, dentro dos Estados Unidos.

Os Estados Unidos querem derrubar Noriega, porque é um nacionalista panamenho que continua defendendo a bandeira de Torrijos, que liderou o movimento panamenho em 1977, que foi a base do Acordo Torrijos-Carter, pelo qual os Estados Unidos são obrigados a transferir a administração do Panamá, agora no final deste século, para a soberana Nação do Panamá. É aí que está a verdadeira questão. Ora, como os Estados Unidos estaria preocupados com o general Noriega se ao mesmo tempo defenderam durante 40 anos, o mais assassino dos ditadores do centro-americano, que foi Somoza e ainda hoje, aprovam e defendem a ajuda, no Parlamento, para manter aqueles que assassinaram durante 40 anos o povo nicaraguense? Como se pode admitir na mesma balança essa defesa norte-americana ao mesmo tempo que eles alimentaram a derrubada do governo democrático de Allende, destituíram-no e deram um banho de sangue, sustentando a ditadura Pinochet, com a ajuda direta de empresas norte-americanas no Chile?

Sr. Presidente, carece de fundamento essa postura norte-americana e sabemos, perfeitamente, que o que se quer no Panamá é derrubar o governo nacionalista panamenho, dirigido por Noriega. E, se outras falhas tiver Noriega, elas todas serão absolvidas, no momento em que ele se eleva na defesa patriótica dos sagrados interesses de seu povo frente à maior potência econômico-militar-industrial do mundo, para defender os interesses patrióticos do povo panamenho.

Neste sentido, Sr. Presidente, fazemos essas reflexões, do ponto de vista do Direito Internacional. Aquela época, logo depois, por coincidência em 75, quando estava na Universidade de Paris fazendo doutorado na área de Direito Internacional, apresentava trabalho justamente sobre uma proposta que impedia a intervenção militar por parte de organismos regionais em países soberanos a qual se baseava, justamente, nos dispositivos que vão do art. 39 aos arts. 42 e 43, da Carta das Nações Unidas, quando estipula a competência do Conselho de Segurança das Nações Unidas, onde diz:

"Le Conseil de Sécurité constate l'existence d'une menace contre la paix, d'une rupture de la paix ou d'agression et fait des recommandations ou décide quelles mesures seront prises conformément aux articles 41 et 42 pour maintenir ou rétablir la paix et la sécurité internationales."

Ou seja, essas medidas da Carta das Nações Unidas, no que diz respeito à parte do Conselho de Segurança Nacional, e disciplinadas pelos arts. 41 e 42 e outras disposições, estão asseguradas no sentido de que uma intervenção em um país soberano — a defesa que eu fazia — jamais pode acontecer por um organismo regional, para refutar justamente a utilização que fizeram, os Estados Unidos, em 65, da OEA, para intervir em Santo Domingo. Somente quando a paz estiver em jogo, o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas pode, através de um grupo de forças militares, acordado pela unanimidade do Conselho da Organização das Nações Unidas, avaliar que a paz internacional está em jogo.

E nesse sentido nós nos veríamos protegidos contra a intervenção em Santo Domingo, naquela época, porque é difícil chegar a um consenso no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, e mesmo porque assim agindo, nós estamos impedindo que situações que atentem contra a paz mundial possam acontecer em uma parte ou outra do mundo.

Imagine V. Ex. que, se houver uma intervenção militar no Panamá, é claro que a América Central e a América Latina não ficarão de mãos atadas. Isso será um atentado contra a paz, não somente no Panamá, mas contra a paz centro-americana, contra a paz latino-americana e contra a paz mundial. É com essa preocupação que faço essa intervenção, hoje, repetindo a pressão que levanta há dias.

Chegando à conclusão, portanto, Sr. Presidente afirmar e reitero a solidariedade com o povo panamenho e com as suas legítimas organizações políticas, para que, com a maior brevidade, se possa restabelecer a normalidade na vida política e econômica, que possibilite a realização de novas eleições. É importante destacar as sanções políticas e econômicas dadas por Washington que só contribuem para desestabilizar o quadro de estabilidade democrática. Portanto, é condição *sine qua non* que cessem as ações de bloqueio econômico para que o povo panamenho possa realizar eleições livres e soberanas, sem manipulações externas, porque o que está acontecendo no Panamá é semelhante à intervenção que tivemos nas Malvinas, quando os Estados Unidos tinham acordo firmado através do TIAR — Tratado do Rio de Janeiro de Assistência Recíproca — pelo qual uma intervenção em um dos países membros da OEA significava uma intervenção a todos os países, e pelo qual todos estavam obrigados à sua defesa. Entretanto, Sr. Presidente, quando a Inglaterra, testando os equipamentos da OTAN, os mais modernos e sofisticados, esta-

va intervindo nas Malvinas — e não discuto aqui a forma como Videla fez a retomada, mas uma vez que se trata, pela proximidade e pelas teorias todas, de uma região latino-americana —, a defesa era natural dos argentinos. E quando o conflito se estabeleceu, a posição norte-americana foi do grande traidor com relação a todos os países latino-americanos, para se posicionar ao lado da OTAN, porque a Inglaterra significava para os Estados Unidos um aliado estratégico mais importante dentro do contexto mundial da divisão dos blocos de força, para defesa dos seus interesses. Neste sentido nós tivemos os Estados Unidos de costas para a OEA, de costas para os países latino-americanos. O apoio que tivemos foi o de Cuba, o da Nicarágua, foi dos países progressistas e aí verificou-se que a política do anticomunismo defendida pelos Estados Unidos, é que o risco latino-americano era do anticomunismo, verificou-se que o grande risco para a unidade latino-americana não era das nações progressistas, era, sim, dos interesses imperialistas norte-americanos, que colocou os seus interesses imperialistas acima dos sagrados interesses dos povos latino-americanos.

Mais uma vez, Sr. Presidente, quando se dá a situação do Panamá no movimento popular liderado por Torrijos, um movimento apoiado por toda América Latina, que mobilizou a OEA, firmado o Acordos Torrijos Carter, pelo qual os Estados Unidos ficaram de devolver totalmente, no ano 2000, o Canal, mas a retirada militar se dá agora em 1990, e parte do controle da administração do Canal.

Sr. Presidente, com essa mesma via intervencionista os Estados Unidos tiveram, neste ano passado, a audácia de fazer uma intervenção direta junto a uma outra potência mundial, o Japão, envolvendo o Brasil, quando fez pressão japonesa para não financiar a Rodovia BR-364, ligando Rio Branco a Capital do meu Estado, à fronteira com o Peru. Porque, em nome da defesa da ecologia — vejam mais uma vez o cinismo norte-americano — pressionava o Japão, para não financiar essa rodovia de integração continental que liga o Atlântico ao Pacífico, e que tem sido o meu projeto político desde o meu primeiro mandato como Deputado federal ao segundo, e no Senado. Desde o Centro Alto de Estudo latino-americano, em Paris, defendi essa proposta de integração latino-americana em que incluía a BR-364, na Região Amazônica, ligando o Brasil ao Peru e passando perpendicularmente à Panamericana, estabelecendo aí a via de integração do Brasil através de sua longa fronteira com os países sul-americanos, viabilizando, portanto, a integração do sistema viário para viabilizar a integração econômica, comercial e política que é a base fundamental para estabelecer, realizar e consolidar um mercado latino-americano.

Ora, Sr. Presidente, o que os Estados Unidos pretendem quando se opõem a BR-364 não é a defesa da ecologia, mas a utilizam neste instante, porque tese simpática ao mundo. E eles querem passar à opinião pública brasileira e agora à opinião pública internacional que

estão defendendo a democracia no Panamá. Na realidade, o que escondem é a intenção de impedir que se construa uma estrada, estabelecendo a unidade Atlântico-Pacífico, ligando o Brasil ao Peru e aos países vizinhos e mais do que isso, abrindo uma via comercial dos países do Pacífico para o Atlântico, e uma saída comercial nossa para o Pacífico, para os países do mundo Asiático, inclusive para a própria costa oeste norte-americana. O que os Estados Unidos, na realidade, querem com essa proposta é impedir a competição do empresariado brasileiro, em face ao empresariado norte-americano, no caso da oposição à construção da rodovia BR-364, no trecho Rio Branco fronteira com o Peru, mas que estabelece a interconexão do sistema viário brasileiro com o sistema viário peruano, ligando o Atlântico com o Pacífico.

Ora, Sr. presidente, é com essa mesma maquiagem internacional, com esse mesmo cinismo internacional, que o imperialismo norte-americano atuou nas Malvinas, atuou com relação ao Panamá, em 1977, vem atuando e quer atuar hoje, mostrando uma faceta de defensor da democracia, quando apoiou Pinochet, quando apoiou Somoza e outras ditaduras sanguinárias na América Latina e no mundo, e quer aparecer como defensor da democracia. Como apoiou, também, o golpe do Brasil em 1964, através do Embaixador, dos Estados Unidos, Lincoln Gordon é sabido e comprovado — a imprensa norte-americana comprovou isso. Ora, hoje, temos que nos precaver, impedir a qualquer preço a invasão militar norte-americana no Panamá, para que não se dê a invasão posterior que é o grande sonho norte-americano — a invasão da Amazônia — pois com os projetos de parlamentares norte-americanos no Congresso norte-americano, se aprovados, descaracterizam o que eles vêm defendendo; a soberania relativa nossa, sobre a Amazônia.

Neste sentido, por isso, alertamos, ligar bem os fatos — Malvinas, Panamá e Amazônia — às intervenções brancas que já vêm fazendo os norte-americanos.

Portanto, aqui, Sr. Presidente, ao encerrar estas minhas considerações, hoje, quero deixar bem claro a importância e a transcendência que elas têm, pelo precedente gravíssimo de uma intervenção no Panamá, pois significa automaticamente a intervenção na Nicarágua que significa preparar a opinião pública para, mais tarde, haver uma intervenção na Amazônia, como é pretensão deles. É posição e dever do Brasil, da política externa, opor-se à intervenção no Panamá para garantir de imediato uma ação preventiva, e seguindo os princípios da defesa da autodeterminação, a não ingerência dos assuntos internos, tanto no Panamá como em todos os outros países latino-americanos, inclusive válidos para a defesa dos próprios interesses nacionais. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Ainda há a inscrição de um orador, Senador Aúreo Mello. Lembro a S. Ex<sup>a</sup> que dispõe de apenas 15 minutos.

**O SR. AÚREO MELLO** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha intervenção é, por assim dizer, um prolongamento das palavras do Senador Aluizio Bezerra. Também filho da Amazônia, sou daqueles que têm procurado aqui, neste mandato, defender os interesses da minha terra, da minha região, em última análise, do próprio Brasil.

V. Ex<sup>a</sup> e todos os demais colegas são testemunhas da luta que temos encetado, todos nós da bancada amazônica, a respeito de um dos segmentos mais importantes para aquela área, justamente o dos transportes, em que a Empresa de Navegação da Amazônia S/A vem sendo acometida, invariável e sistematicamente, por tentativa de privatização inadequadas para aquela área e completamente estapafúrdias diante da nossa realidade social.

Já se disse desta tribuna que a Amazônia é uma região especial, quase que um continente ou um planeta à parte que não pode ser administrado pelos parâmetros corriqueiros de outros "Brasis" que possuem características geográficas e antropológicas bastante diferente daquelas que nos são peculiares.

O problema dos transportes na Amazônia é dos mais delicados e dos mais sérios. Sabemos que as empresas particulares de navegação são as responsáveis pelo recorde nefasto e triste de afundamentos, afogamentos e mortes por naufrágio de dezenas e centenas de embarcações, que têm ceifado vidas preciosas na região. Citamos até o caso horrível daquele dono de embarcação — que está preso — que pagou escafandristas para, no porto da cidade de Óbidos, abrirem o ventre de cadáveres submersos e presos às ferragens de navios que afundaram numa área em que o rio atinge 178 metros de fundura no seu talvegue, para que os corpos, em função dos gases da tumefação, não viessem a subir à tona d'água, para caracterizarem mais o corpo de delito e, conseqüentemente, a culpa daquele cidadão.

A imprensa do Sul e do Brasil proclamou, com destaque invulgar, a morte horrenda daqueles infelizes que pereceram no *Bateau Mouche*; no entanto, lá para o Amazonas isto é rotineiro. Temos os chamados "recreios" Não sei porque têm essa denominação, porque não têm nada de recreativos. São explorados comercialmente com a conivência de certas representações das capitânicas, que deixam que as embarcações sigam superlotadas, sem o devido lastro, sem a adequada tripulação.

Já fomos ao Senhor Presidente da República para fazer ver a Sua Excelência a diferença entre a privatização de empresas em outros lugares e a privatização da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. Sua Excelência chegou a falar que este assunto poderia ser, inclusive, agendado pelo próximo Governo.

Acredito, até hoje, até prova em contrário, que Sua Excelência não esteja profundamente a par das coisas que se vão desenrolando na sua Administração. De outra maneira, não po-



deria compreender a edição de um Decreto nº 97.754, de 17 de maio de 1989, em que, após as explicações, após os entendimentos que foram mantidos com o Senhor Presidente José Sarney, seja editado este ato por ele subscrito e, mais, por Paulo César Ximenes Alves Ferreira, do qual nunca tinha ouvido falar, e pelo Ministro João Batista de Abreu, dizendo que a Empresa de Navegação da Amazônia tem 10 dias para nomear, mediante indicação do Sr. Ministro da Fazenda, o seu liquidante, que terá remuneração equivalente à do cargo de Presidente da Empresa; declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo de responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização.

O Senado aprovou — estou atento ao relógio, diante da advertência de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente — emenda de nossa autoria e de outros Senadores da Amazônia, sustando, incorporada a um decreto legislativo da lavra do Sr. Senador Maurício Corrêa, a privatização da Empresa de Navegação da Amazônia S/A, bem como da Siderama, outro órgão que visa a potencializar a Amazônia de material de indústria pesada do ferro e do aço, e ainda da Companhia de Navegação da Bacia do Prata, que foi também apresentada pelo eminente Senador Wilson Martins.

Essa matéria, aprovada pelo Senado através das nossas emendas, já se encontra na Câmara dos Deputados para ser confirmada, e acredito que o será, pelo patriotismo, pelo bom senso dos Membros do Congresso Nacional, tendo como Relator o nobre Deputado Aloysio Chaves.

Faço, daqui, a minha ponderação ao Senhor Presidente da República, mais uma vez, para que não permita que a falta de juízo, a falta de bom senso, escondendo sem dúvida a orientação de falsos técnicos e, quiçá, de maus amigos, de péssimos amigos, venha a transformar esse caso da Empresa de Navegação da Amazônia S/A num crime contra o povo daquela terra, daquele Estado, porque o povo do Amazonas depende da Empresa de Navegação da Amazônia S/A, que cumpre de fato as normas e as determinações da legislação, para o transporte, em horas e em dias certos, daqueles habitantes ribeirinhos. E não é apenas uma empresa de caráter comercial, como pretende o Governo caracterizá-la; é uma empresa de caráter social, uma empresa de progresso amazônico.

No momento em que, como disse o nobre Senador Aluizio Bezerra, se teme uma intervenção internacional na Amazônia, esses decretos, essa privatização da Enasa são uma preparação, uma contribuição para que se tire um pedaço que realmente é o mais rico e o maior de um País, do qual não pode ser tirado. Espero que as Forças Armadas brasileiras, diante dessa ameaça, intervenham no caso.

Existe aqui um projeto de lei, da autoria do nobre Senador Ronan Tito, que tomou o nº 94 e dispõe sobre a privatização das empresas estatais, e dá outras providências, que inse-

re, no seu art. 3º, que "a privatização das empresas estatais fica sujeita à aprovação do Congresso Nacional". Esse documento, na sua justificação, acentua que, conceitual e politicamente, as empresas estatais precisam ser encaradas como uma presença interna considerável, já que representam algo em torno de 60 bilhões.

Não se pode ir privatizando, estupidamente, empresas, somente pelo fato de serem estatais. A empresa estatal tem o seu gerente, o seu capitalista, o seu empresário no próprio Estado, e é o Estado quem lucra para o povo, não para negociatas torpes de cidadãos "salafras", ordinários, mau-caráter, que serão desmascarados para serem devidamente justificados, neste País, porque não têm amor ao povo e não têm o sentimento de honra nem de dignidade, estando sempre prontos a realizar negociatas torpes que prejudicam a coletividade e maculam o caráter dos homens honestos. Espero que esse fato seja olhado e analisado devidamente.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AUREO MELLO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Aluizio Bezerra** — Nobre Senador Aureo Mello, V. Ex<sup>a</sup> aborda tema da mais alta importância nesta Casa, que diz respeito ao sistema de navegação da Amazônia, através da empresa amazônica ENASA, antiga SNAPP, conhecida por todos os ribeirinhos da Amazônia. Esperava-se a "chatinha" da Amazônia, como era conhecida, como se espera alguma coisa muito querida, até porque muitas vezes todo o abastecimento se dava, em grande parte das cidades interioranas da Amazônia, através dos grandes rios, através das "chatinhas" e das embarcações e da antiga SNAPP, hoje ENASA. De maneira que constituem mesmo, Sr. Presidente, parte do componente sócio-econômico-cultural as chegadas, as despedidas, a formação de núcleos nas margens do rio, onde essas embarcações se reabasteciam, recebendo lenha, no seu período inicial, quando eram máquinas a vapor e, sobretudo, exercendo o trabalho de ocupação, de penetração da Amazônia, das fronteiras. Esse papel sócio-econômico-cultural da antiga SNAPP, ENASA hoje, é de importância nacional para a ocupação. Estive há pouco, Sr. Presidente, visitando a região da Calha Norte, saindo de Boa Vista, visitando a região de Surucucú, de Lavaretê, de São Joaquim, de São Gabriel da Cachoeira. Estou apresentando, inclusive, uma emenda nas diretrizes orçamentárias, para garantir recursos para a ocupação dessa região da Calha Norte, na fronteira da Venezuela com a Colômbia, onde somente as comunidades indígenas nativas existem. O trabalho que o Governo Federal faz hoje para manter essa ocupação é extraordinário, através de aeronaves, como "búfalos", transportando máquinas pesadas para abrir clareiras no meio do mato, com apoio de helicópteros de grande porte. Tudo isso para fazer uma ocupação, ocupação essa que

já foi realizada no rio Amazonas, onde essa embarcação, através da empresa,.... (O Sr. Presidente faz soar a campainha). Já concluo, Sr. Presidente, o meu aparte. Essa embarcação é importantíssima. E defende, muito bem, o nobre Senador Aureo Mello, com o que eu também concordo, a privatização não demonstra nenhuma eficácia, porque todas as empresas bancárias faliram sendo privatizadas. Então, o que é importante é o alcance social dessa empresa. Considero que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Estamos juntos para defender essa proposta.

**O SR. AUREO MELLO** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

... Ante o troar da campainha, Sr. Presidente, encerro meu discurso. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Hoje, o maior peso de uma década desenfreada de pedidos de empréstimos não incide nos militares ou naqueles que têm conta em bancos no estrangeiro, ou, ainda, nos que conceberam os anos de desperdício. O fardo incide sobre os pobres que são privados do atendimento de suas necessidades básicas, sobre os desempregados que vêm testemunhando a erosão de tudo aquilo pelo qual trabalharam, sobre as mulheres que não têm alimentos suficientes para se manter em boa saúde, sobre o físico e a mente das crianças que não estão se desenvolvendo adequadamente, por causa de doenças e desnutrição sem tratamento, e a quem se nega a única oportunidade que teriam de frequentar uma escola.

É difícil conseguir um forte impacto com a análise simplificada de que os ricos forneceram os empréstimos e os pobres se endividaram.

Quando esse impacto se concretiza no aumento dos índices da mortalidade infantil e do percentual de neonatos com baixo peso, na queda das medidas peso-por-altura de crianças com menos de cinco anos e do baixo percentual de crianças — entre 6 e 11 anos — matriculadas nas escolas, é imperioso abandonar as formalidades da linguagem econômica e gritar que o que aconteceu é uma vergonha e um atentado contra expressiva parcela da humanidade. A dívida do mundo em desenvolvimento, tanto na forma como foi contraída quanto na forma de ajuste exigida é uma mancha econômica nesta segunda metade do século XX.

Permitir que o corpo e a mente de crianças em crescimento puguem pelos problemas econômicos do mundo é a antítese do conceito de civilização. Nada pode justificar tal atitude, que nos envergonha e diminui." (Trecho do relatório Situação Mundial da Infância, do Fundo

das Nações (Unidas para a Infância — Unicef de 1988/1989 — págs 29 e 30).

Talvez a leitura repetida e sistemática deste texto do Unicef fosse suficiente para despertar nas pessoas a verdadeira consciência do que significa a crise de dívida externa dos países em desenvolvimento, que hoje atinge um total de 500 bilhões de dólares. Mas, apesar do tom incivo — são os índices sociais que mostram o verdadeiro retrato dessa tragédia que se desenrola diante de nós.

É preciso saber que, depois da década de 70, cuja crise de petróleo gerou mais petrodólares do que os países desenvolvidos poderiam capitalizar e que foram impingidos aos países em desenvolvimento sob forma de empréstimos, no ano de 1980, cinco milhões de crianças morriam em consequência das doenças mais comuns, como sarampo, coqueluche e tétano, que deixaram definitivamente incapacitadas mais alguns milhões de crianças.

Naquele mesmo ano, dez mil crianças morriam diariamente de desidratação, causada pela diarreia, em diferentes partes do mundo em desenvolvimento. Aliás, desde 1945 até então, a desidratação exterminou mais de 150 milhões de vidas, o que é uma cifra bem superior a todos os mortos civis e militares das duas guerras mundiais. E quase todas essas vítimas eram crianças.

São estatísticas como estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que mostram a verdadeira face da questão da dívida, que fez com que nos últimos dez anos, nas 37 nações mais pobres do mundo a redução dos gastos com educação tenha atingido 50 por cento e os gastos com saúde, 25 por cento. Já o percentual de gastos militares, nesses mesmos países, são aproximadamente 30% superiores ao total despendido nas rubricas Educação e Saúde.

“Loucura” e “vergonha” são algumas das palavras utilizadas no relatório da Unicef para definir as consequências das distorcidas políticas de ajuda externa — tanto de governos e instituições multilaterais, como de bancos comerciais — de um mundo industrializado que consome, a cada quatro semanas, 50 bilhões de dólares em despesas militares. Essa mesma quantia, segundo cálculos da Unicef, poderia ser destinada anualmente aos países em desenvolvimento para erradicar a pobreza, através de ações básicas de saúde, de investimentos em educação primária e redução do analfabetismo, em habitações de baixo custo, em infra-estrutura de saneamento, em habilitação para que as próprias pessoas ajam em prol de sua melhor saúde e permita às mulheres as condições adequadas de exercer a maternidade da forma mais digna.

Há 20 anos, as Nações Unidas estabeleceram como meta a destinação de 0,7 por cento do PNB dos países desenvolvidos à ajuda externa. No entanto, apenas a Noruega, a Holanda, a Dinamarca e a Suécia vêm cumprindo esta meta. Quanto aos dois países desenvolvidos com os maiores superávits da balança comercial — Japão, 80 bilhões de dóla-

res e República Federal da Alemanha, 40 bilhões de dólares — destinam, respectivamente, pouco mais de 0,3 por cento e 0,4 por cento de seus PNB à ajuda externa. A França e a Finlândia destinam 0,5 por cento.

O dado mais surpreendente, Srs. Senadores, é que os Estados Unidos da América, entre os dezoito países integrantes da OCDE — Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, está em penúltimo lugar — perdendo somente para a Austrália — em termos de percentual do PNB aplicado em ajuda externa. O país mais rico do mundo, hoje duas vezes e meia mais rico do que no final da Segunda Guerra Mundial, vem alocando à ajuda externa apenas 0,2 por cento de seu PNB.

É importante lembrar que foi exatamente este percentual do PNB norte-americano que foi transferido para a Europa, em 1947, por ocasião do Plano Marshall. A partir da injeção de recursos no continente europeu e no Japão, arrasados pela guerra, houve uma firme retomada do crescimento econômico, em níveis de desenvolvimento sem precedentes.

Mas se há dez anos o fluxo de recursos líquidos repassado pelas nações ricas aos países em desenvolvimento era da ordem de 40 bilhões de dólares, hoje houve uma inversão e são as nações mais pobres e as em desenvolvimento que, somadas as quantias pagas por conta da dívida externa e as perdas provenientes da redução nos preços das matérias primas, estão transferindo, anualmente, aos países industrializados recursos da ordem de 60 bilhões de dólares. Esta situação é, evidentemente, inaceitável.

Embora a crise econômica dos anos 80 tenha afetado genericamente tanto o mundo industrializado como os países em desenvolvimento, as consequências são obviamente menos graves nos países ricos e altamente perigosas nos países menos desenvolvidos.

Nos últimos anos, Srs. Senadores, o Brasil, bem como os países integrantes do Grupo dos Oito — que recentemente mantiveram nova reunião sobre as questões econômicas latino-americanas e, especialmente a dívida externa vêm lutando para que os países devedores tratem dessa questão se não de maneira unificada, de forma concertada. É preciso que as experiências de cada um, dentro de sua especificidade, sirvam tanto como experiência como para a definição de uma maneira política e mais humana no tratamento da dívida externa.

Não é preciso mais repetir que a dívida externa não é uma questão econômica, mas uma questão política, no sentido que, ao realizar um imenso esforço para cumprir suas metas e atender seus compromissos relativamente ao pagamento das parcelas anuais da dívida contraída, os líderes dos países em desenvolvimento estão sendo bons pagadores mas, ao mesmo tempo, maus gestores de suas nações.

Os bilhões de dólares repassados ao mundo rico pelos pobres significam menos escolas, menos postos de saúde, menos habitações, menos saneamento e maiores taxas de morta-

lidade infantil, de mortalidade materna, de níveis de desnutrição, de desemprego e de deficiência de habitações.

A longo prazo, todos esses dados — que simbolizam trágicas carências — vão significar não só taxas de crescimento cada vez mais reduzidas, mas, e este é o pior aspecto, o aumento da pobreza das nações que constituem o mundo em desenvolvimento. E, se a solidariedade está ausente dessas políticas praticadas pelos ricos, eles deveriam ao menos pensar que, a médio e a longo prazo, essa disseminação da miséria nos países do Terceiro Mundo terá, também, como consequência o estreitamento dos mercados para exportações e a inviabilidade do próprio crescimento do mundo industrializado, no futuro.

Lembremos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que quase 20 por cento das exportações da Comunidade Econômica Europeia — CEE, mais de 30 por cento das exportações norte-americanas e igualmente 30 por cento das exportações japonesas têm como destino o mundo em desenvolvimento. Logo, se os 25 por cento dos saldos das nações em desenvolvimento, atualmente utilizados para pagamento da dívida, fossem destinados a investimentos e a importações, os interesses do mundo desenvolvido estariam melhor atendidos.

Mas não há equivalência possível entre os números da dívida externa, e os tristes índices sociais verificados nos países em desenvolvimento. Muito mais grave do que a dívida externa é a dívida social.

Se hoje verificamos a forma irresponsável como foram feitos os empréstimos que tornaram a dívida externa do Terceiro Mundo impagável, acrescente-se a isso a insensatez da utilização dos recursos provenientes da ajuda externa, nestes mesmos países.

Subsidia-se o ensino universitário e secundário, além de se criar universidades estatais gratuitas, enquanto o ensino primário, obrigatório (no Brasil, constitucionalmente) recebe pequena parcela dos recursos do setor de educação, bem como a alfabetização de adultos.

No setor de saúde, a realidade é assustadora: a cada dia, em todo o mundo, mil mulheres, em geral jovens, morrem em decorrência de complicações pré e pós-parto ou por abortos mal feitos. Todos os dias, cerca de 40 mil crianças, menores de cinco anos, morrem, mais de 80 por cento em consequência de tétano, sarampo, coqueluche, diarreia, infecções respiratórias ou malária, quase sempre associadas a altos níveis de desnutrição. As crianças que conseguem sobreviver, milhares delas estão irreversivelmente destinadas a jamais alcançar a plena saúde física e mental, em razão da desnutrição.

Se hoje, graças à ação de agências multilaterais como a Organização Mundial de Saúde, a Unicef, a Fao, o Programa Mundial de Alimentos, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Unesco, além de Organizações privadas que exercem quotidianamente a solidariedade, mais da metade das crianças do mundo em desenvolvimento está imunizada e protegida dessas

doenças, é preciso ter em vista que há uma outra metade totalmente exposta.

Somente quando essa outra metade de crianças estiver devidamente protegida será possível salvar três milhões delas, que ainda morrem a cada ano, evitar os 250 mil casos anuais de poliomielite, bem como os milhares de casos de cegueira — por carência de vitamina A —, de desnutrição e de incapacidade mental definitiva.

A imunização infantil universal — meta perseguida pela OMS que deveria ser atingida no ano 2000 — é hoje uma das prioridades do mundo em desenvolvimento, mas que deveria ser tacitamente aceita e procurada pelos países ricos, que nos destinam ajuda ao desenvolvimento.

Embora a prática dos últimos anos, tanto no mundo desenvolvido como no mundo em desenvolvimento, comprove que a Terapia de Reidratação Oral — TRO — uma forma simples e altamente eficiente de evitar a desidratação — pode salvar milhões de vidas, apenas 25 por cento das nações em desenvolvimento receberam, de forma sistemática e pragmática, informações sobre a TRO. Ainda temos dois milhões e meio de crianças morrendo, anualmente, por desidratação e um número superior fica desnutrido, em razão de doenças diarréicas freqüentes.

"Chacina silenciosa" é a expressão usada no relatório 1988/89 da Unicef para qualificar uma situação, que seria perfeitamente evitável desde que as informações sobre TRO fossem disseminadas através dos países, colocados ao alcance dos serviços de saúde e das populações, especialmente as mães. E este é um exemplo, entre vários, de soluções simples e baratas para graves problemas de saúde pública, ainda não resolvidos em boa parte do mundo em desenvolvimento.

As 250 mil crianças que se tomam cega, em todo o mundo, todos os anos, por não terem possibilidade de comer verduras ou receber uma cápsula de vitamina A poderiam estar perfeitamente saudáveis, a um custo de dez centavos de dólar por criança.

Da mesma forma, a utilização de sal iodado, como já se faz no Brasil, de forma generalizada, poderia eliminar as seqüelas da carência de iodo, que reduzem a produtividade dos trabalhadores adultos e causam danos físicos e mentais irreversíveis em centenas de milhares de crianças.

O custo *per capita* anual que permitiria o acesso universal para as camadas mais pobres da população mundial às atenções primárias de saúde, incluindo o atendimento materno-infantil, seria de apenas cinco dólares, conforme atesta a experiência em países mais pobres. Igualmente, no campo da educação, o custo médio para o atendimento de todas as crianças na faixa etária de 6 a 11 anos seria de 25 dólares anuais por criança.

No que concerne aos serviços de abastecimento de água e saneamento, o custo por pessoa e por ano atinge a irrisória soma de seis dólares por pessoa. Hoje, calcula-se que a população mundial em estado de absoluta pobreza, até 1990, perará um total de um

bilhão de pessoas. Mas o atendimento das necessidades básicas em educação, habitação, saúde, saneamento, habilitação, deverá atingir — até o final da década de 90 — um terço da população mundial, ou seja, entre 1,5 bilhão e 2 bilhões de pessoas.

Para concretizar as metas em educação, saúde, saneamento, habitação, abastecimento de água, seriam necessários, nos próximos dez anos, uma soma estimada entre 30 e 50 bilhões de dólares anuais, o que significa apenas meio por cento do total de recursos — 13 trilhões de dólares — movimentados pela economia mundial.

Mas toda a questão não é simplesmente de recursos disponíveis, Srs. Senadores, mas, sim, a necessidade de um redirecionamento das políticas nacionais e internacionais, que busquem o que o Unicef chama de "desenvolvimento real" e de "desenvolvimento com dimensão humana". Através da realocação dos recursos hoje existentes, do redirecionamento das prioridades governamentais e da reestruturação dos orçamentos, estaríamos caminhando em direção a um outro tipo de desenvolvimento.

Basta lembrar o caso do Brasil, que, ao definir cortes orçamentários em busca do saneamento das finanças públicas, no final do ano passado, a chamada Operação Desmonte, reduziu drasticamente as dotações orçamentárias dos setores mais importantes: saúde, educação, serviços públicos — água, esgoto, rodovias etc. — pesquisa em ciência e tecnologia, extensão rural, serviços sociais etc.

Mas, além da racionalização das políticas, dentro de uma visão menos imediatista e mais prospectiva do que seria o crescimento e o desenvolvimento, seria suficiente — para cobrir os gastos de ajuda externa — a transferência de 5 por cento dos gastos militares anuais, que atingem mais de um trilhão de dólares por ano.

Não é por acaso que, no âmbito das organizações multilaterais, especialmente aquelas ligadas à Organização das Nações Unidas, verifica-se, desde meados da década de 70, uma unificação das posições dos países em desenvolvimento e uma forte pressão para que as políticas voltadas para a saúde (Organização Mundial da Saúde), educação e cultura (Unesco), agricultura e alimentos — FAO e Programa Mundial de Alimentos, entre outros, adotem essa visão do "crescimento real".

Nos últimos 15 anos, os países latino-americanos, africanos e asiáticos iniciaram uma luta conjunta, em benefício de suas populações e de seu futuro, redirecionando — com o apoio de alguns países ricos — metas e recursos. A crise não se fez tardar e os EUA, seguido em alguns casos por países sob sua influência, tentou recuperar sua força e poder de barganha, pelo não-pagamento de suas quotas na ONU ou a simples saída de alguns destes organismos, como foi o caso da Unesco.

Mas tanto as Nações Unidas, como algumas de suas agências, conseguiram se reorganizar e implementar seus planos e programas, apesar da súbita redução de seus recursos. Atual-

mente, já estão superados superados alguns impasses, mas permanece um melhor equilíbrio de forças entre o mundo rico e o mundo pobre. E não é por acaso que, nos últimos anos, o próprio papel de pacificação e de equilíbrio da ONU esteja colhendo frutos concretos, no que se refere a conflitos velhos de muitos anos, em diferentes pontos do mundo.

Pelo menos em seu final, a década de 80, um período de imensa dificuldades em termos econômicos e sociais, está se dirigindo para uma nova realidade, onde o desarmamento dos homens e dos espíritos têm permitido a abertura de novos caminhos em busca do verdadeiro sentido da paz.

Não apenas a redução de mísseis nucleares ou o fim de guerras localizadas e ocupações de territórios, mas, sobretudo, o esforço de pessoas, instituições e governos no sentido de oferecer à maioria da população mundial — aquela constituída pelas camadas mais pobres — condições dignas de vida e de trabalho.

Como poderemos aceitar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o país que exibe o oitavo PNB do mundo o sétimo, como foi anunciado recentemente, tenha 30 por cento de sua população, ou seja 50 milhões de pessoas, vivendo na mais absoluta pobreza?

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho — OIT, existem na América Latina entre 120 e 160 milhões de pessoas pobres, o que significa um crescimento entre 33 e 39 por cento do número de pobres no quinquênio 1980/85. Enquanto isso, no mesmo período, o número de desempregados, nos países da América Latina aumentou em 48 por cento.

O economista Carlos Lessa, diretor da Área Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ao proferir na Unicef uma palestra sobre o tema "Pobreza e Exclusão Social", no encontro Brasil Século 21, recentemente, classificava esses núcleos populacionais, unidos pela miséria, tanto no campo como na cidade, de "Nações da Miséria".

Segundo ele, os grupos populacionais reunidos em favelas, invasões ou mesmo na área rural, "têm suas próprias constituições e uma específica cidadania", em sua dura batalha pela sobrevivência, sem grande ajuda.

Em termos de imunização, é preciso reconhecer que grandes passos foram dados, embora ainda resta muito a ser feito, na medida em que apenas a vacinação antipólio atingiu, no Brasil, uma cobertura de 90 por cento da população de até cinco anos.

O Brasil estabeleceu junto à OMS a meta de cobertura entre 80 e 90 por cento na imunização das seis doenças básicas — sarampo, tétano, coqueluche, difteria, tuberculose e poliomielite, até 1990.

No entanto, doenças como sarampo, difteria, coqueluche e tétano têm uma cobertura de pouco mais da metade das crianças: sarampo — 55 por cento e DPT — 3 doses — 57%. Já a tuberculose, através da vacina BCG, tem uma cobertura ligeiramente superior: 68 por cento.

O índice mais preocupante é o de aplicação da toxóide tetânica nas gestantes, visando a

imunizar mãe e filho, que tem uma cobertura de apenas 12 por cento. Nossa taxa de mortalidade infantil, embora tenha tido uma redução média anual de 2,17 por cento — de 1950 a 1987 — ainda está em 64/1000, até um ano de vida. E a mortalidade materna, por más condições durante o parto e a gestação ou problemas pós-parto, ou ainda, por abortos realizados em péssimas condições — estima-se que ocorrem no Brasil cerca de três milhões de abortos clandestinos por ano — é de 150/1000, nesta década.

Entre os recém-nascidos, 8 por cento nascem com baixo peso e as mães que amamentam seus filhos são pouco mais da metade, até três meses, ou seja, 59 por cento. Este percentual cai brutalmente para 19 por cento quando se avalia a amamentação até seis meses, considerada pelos médicos o período ideal para a perfeita imunização do bebê e para que ele tenha melhores condições de nutrição. Apenas 5 por cento das mães amamentam seus filhos até 12 meses.

No período de 1960 a 1987, a taxa de fertilidade das mulheres brasileiras passou de 6,2 para 3,3, fato que poderia ser explicado através de dois outros dados: de 1981 a 1985, a prevalência de anticoncepcionais atingiu 65 por cento — incluindo-se aí tanto o uso da pílula anticonceptiva como o DIU e com um impressionante número de ligação de trompas que vêm sendo realizada nas periferias urbanas — e por outro lado, o aumento da população urbanizada, atingindo 75 por cento, em 1987.

Conseqüentemente, o crescimento anual da população brasileira, que era de 2,4 por cento entre 1965-1980, foi reduzido para 2,2 por cento, entre 1980-1986. A esperança de vida, que era de 55 anos em 1960, atualmente é de 65 anos.

Mas não existem dados atualizados sobre a desnutrição de menores de cinco anos e nem sobre o percentual da população que tem acesso aos serviços de saúde, embora se registre que 73 por cento dos recém-nascidos são assistidos pelo sistema de saúde. A taxa de mortalidade de menores de cinco anos, que era de 160/1.000 em 1960, também foi reduzida para 85/1.000, em 1987.

Mas, entre todo esse leque de índices que nos revelam o lado trágico da dívida externa, é preciso acrescentar mais dois: a população brasileira gasta entre 35 e 39 por cento de sua renda em alimentação e o Governo brasileiro utiliza 33,2 por cento de seu saldo de exportações apenas para o pagamento dos juros da dívida externa.

É evidente que, diante desse quadro, não se pode mais, Sr. Presidente, Srs. Senhores, deixar de reconhecer a estreita relação entre os índices de empobrecimento — e o volume crescente de recursos que saem dos países em desenvolvimento exclusivamente para pagamento de uma dívida injusta e cruel, não só em suas conseqüências imediatas, mas em seu caráter permanente e crescente comprometimento financeiro.

Dados mais recentes, pesquisados pelo Professor Maurício Romão, a pedido da OIT, revelam uma realidade ainda mais assustadora e

drumática. Segundo o professor, responsável pelo Mestrado em Economia da Universidade Federal de Pernambuco, 49,2 por cento da população brasileira está abaixo da linha de pobreza estabelecida pela OMS e pela FAO, vivendo à margem das políticas econômicas e sociais do País.

O percentual atinge 72,1 por cento das famílias nordestinas, mas bem menos na região Sudeste — 36,6 por cento — e na região Sul — 34,7 por cento. Mesmo assim, trata-se de percentuais reveladores do terrível retrocesso no campo social verificado em nosso País.

O número de famílias que se encontram abaixo da linha de indigência, em todo o País, é de 32 por cento, sendo 56,3 por cento no Nordeste, 16,6 por cento na região Sudeste e 19,4 por cento na região Sul. Considera-se pessoas abaixo da linha de pobreza aquelas que vivem com 0,88% do salário mínimo e abaixo da linha de indigência as que vivem com apenas 0,53 por cento do salário mínimo.

Dentro do mesmo espírito que dirige nossas reflexões — sobre a relação entre a dívida externa e o constante empobrecimento de nossa população, bem como a redução no acesso a condições mínimas de vida — o Professor Romão calcula que a dívida social de curto prazo representa o dobro do que o Brasil remete para o exterior, por ano, como pagamento da dívida externa.

Para ele, seria necessário uma redução de 40 por cento no pagamento da dívida, para que fossem aplicados, em nosso País, os 20 bilhões de dólares necessários, para lutar contra a pobreza, nos próximos cinco anos. A partir dos dados obtidos pelo Professor Maurício Romão, ele indica cinco pontos essenciais de uma política voltada para essa imensa população empobrecida e desatendida:

- 1 — política assistencial e emergencial para socorrer os que estão precisando de alimentação imediatamente, por um prazo definido;
- 2 — manutenção do crescimento econômico a um nível não inferior a 5 por cento ao ano;
- 3 — política de emprego voltada para as micro e pequenas empresas;
- 4 — incentivo imediato à produção de alimentos, visando à redução dos preços e à ampliação do mercado de trabalho rural;
- 5 — aumento da dotação específica para os setores de saúde, educação, transporte e habitação.

Sr. Presidente, Srs. Senhores, este é o quadro do Brasil de hoje e estas são algumas das soluções possíveis para que evitemos de nos transformar numa nação de famintos.

Hoje, o Legislativo teve recuperadas suas prerrogativas e, além de legislar, buscando a construção de uma nação mais justa e equânime, assumiu também a responsabilidade de fiscalizar o Poder Executivo, através da aprovação e acompanhamento do orçamento geral da União.

Precisamos estar, mais do que nunca, atentos e vigilantes na condição de um processo de recuperação dos níveis de crescimento de uma década ou duas atrás e de agir — com firmeza e vontade política — no sentido de

dar, a essa imensa população desvalida, a dignidade e a qualidade de vida que a nenhum indivíduo, e muito menos às crianças, podem ser negadas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1988 (nº 17/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Primeira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 18, de 1989, da Comissão.

— *De Relações Exteriores e Defesa Nacional.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas.*)

## ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 8, DE 1989

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º do Decreto-Legislativo nº 72, de 1988, bem como o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.355, de 12 de junho de 1987, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Os valores do subsídio e da representação dos Senadores da República, fixando pelo Ato da Comissão Diretora nº 57, de 1988, ficam reajustados em 64,24% (sessenta e quatro vírgula vinte e quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art. 2º Fica revogado o Ato do Presidente nº 001, de 1989.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 18 de maio de 1989. — *Iram Saraiva — Alexandre Costa — Divaldo Suruagy — Pompeu de Sousa — Antônio Luiz Maya — Aureo Mello.*

## ATO DO PRESIDENTE Nº 153, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e ten-

do em vista o que consta do Processo nº 006.435/89-0, resolve autorizar a contratação, sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Senhor João Negromonte Filho, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 4 de maio de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PMB, Senhor Ney Maranhão.

Senado Federal, 19 de maio de 1989. — Senador *Iram Saraiva*, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

#### PORTARIA Nº 18, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes dos Processos nºs 016250/88-5 e 000321/89-3, resolve, repreender o servidor Cícero Barbosa da Silva, Motorista, Matrícula nº 2.970, do Quadro de Pessoal CLT, com base no disposto no art. 463, item I, combinado com o art. 466, item I, da Resolução nº 58, de 1972, por falta de cumprimento dos deveres.

Senado Federal, 18 de maio de 1989. — *José Passos Pôrto*, Diretor-Geral.

#### PORTARIA Nº 19, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes dos Processos nºs 013754/88-2 e 014410/88-5, Resolve:

repreender o servidor Celso Henrique da Rocha, Agente de Transporte Legislativo, matrícula nº 2.551, do Quadro Permanente, com base no disposto nos artigos 463, item I, e 466, item I, da Resolução nº 58, de 1972, por falta de cumprimento dos deveres.

Senado Federal, 18 de maio de 1989. *José Passos Pôrto*, Diretor-Geral.

#### PORTARIA Nº 20, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, Resolve:

designar Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Técnico Legislativo, José Jabre Baroud, Técnico em Legislação e Orçamento e Antonio Carlos de Nogueira, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 006233/89-9, 006652/89-1, 006659/89-6, 006842/89-5, 006998/89-5 e 007048/89-0.

Brasília, 18 de maio de 1989. *José Passos Pôrto*, Diretor-Geral.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 034/89  
Contratada: Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB  
Contratante: Senado Federal.

Objeto: Regular, exclusivamente, o fornecimento, ao Senado, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizadas no SAIN, lote "B".

Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 22, inciso VII, do Decreto-Lei nº 2.300/86, e art. 19, inciso VII, do Ato nº 31/87, da Comissão Diretora do Senado Federal.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101021.2205/819, Natureza da Despesa 3132-0104/8.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00132/5, de 26-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela CEB: Dr. Walter Flores de Melo. — *Amaury Gonçalves Martins*, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

##### 2º Reunião, realizada em 5 de abril de 1989

As dez horas e trinta minutos do dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, com a presença dos Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Irapuan Costa Júnior, Saldanha Derzi, Marco Maciel, Chagas Rodrigues, Jamil Haddad e Aluizio Bezerra, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Albano Franco, Leite Chaves, Nelson Wedekin, Severo Gomes, João Lobo, José Agripino, Afonso Sancho, Lavoisier Maia e Itamar Franco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir o Senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião torne-se secreta para deliberar sobre as seguintes Mensagens: nº 256, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Regis Novaes de Oliveira, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, cujo relator é o Senhor Senador Chagas Rodrigues. Nº 257, de 1988, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe, cujo relator é o Senhor Senador Marco Maciel. Nº 156, de 1988, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil jun-

to à República Popular do Benin, cujo relator é o Senhor Senador Aluizio Bezerra. Nº 27, de 1989, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil em Maurício, cujo relator é o Senhor Senador Francisco Rollemberg. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente esclarece que devido ao adiantado da hora, deixarão de ser apreciados os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: Nº 6, de 1985, aprova os textos da Convenção nº 137 e da Recomendação nº 145, da Organização Internacional do Trabalho, relativas às repercussões sociais dos Novos Métodos de Processamento de Cargas nos Portos, adotadas em Genebra, em 25 de junho de 1973, durante a 58ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho; nº 11, de 1988, aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da XV Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986; nº 14 de 1988, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Colômbia sobre Sanidade Animal para o Intercâmbio de Animais e Produtos de Origem Animal, celebrado em Bogotá, a 9 de fevereiro de 1988. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

##### 4º Reunião, realizada em 27 de abril de 1989

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, com a presença dos Senhores Senadores Albano Franco, Saldanha Derzi, Severo Gomes, João Lobo, José Agripino, Afonso Sancho, Itamar Franco, Nabor Júnior, Alfredo Campos, Edison Lobão e Chagas Rodrigues, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Irapuan Costa Júnior, Leite Chaves, Luiz Viana, Nelson Wedekin, Aluizio Bezerra, Marco Maciel e Lavoisier Maia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da matéria constante de pauta. Prosseguindo o Senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental, determina

que a reunião torne-se secreta, para deliberação sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 65, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa, cujo Relator é o Senhor Senador Alfredo Campos; Mensagem nº 66, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria, cujo Relator é o Senhor Senador Edison Lobão; Mensagem nº 82, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Augusto de Proença Rosa, Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão, cujo Relator é o Senhor Senador Itamar

Franco; Mensagem nº 54, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benitez Soares, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Etiópia Socialista, cujo Relator é o Senhor Senador Nabor Júnior. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Albano Franco, que, na qualidade de Relator, emite parecer favorável sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1987, que "aprova o texto da convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, aprovada por consenso na XXIX Sessão (1984) da Assembléia-Geral das Nações Unidas, e assinada em 23-9-85, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, Sua Excelência concede a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988, que "aprova o texto da

Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9-12-85, por ocasião da XV Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986." Não há debates e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Prosseguindo o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Chagas Rodrigues, Relator, que emite parecer favorável sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1988, que "aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, adotado em Genebra, em 1976, durante a 61ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho. Não havendo debates, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias constantes de pauta, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Humberto Lucena, Presidente.



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 62

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 62ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 1989

##### 1.1 ABERTURA

##### 1.2 EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Projeto recebido da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/89 (nº 1.032/83, na Casa de origem), que altera a redação do art. 132 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

##### 1.2.2 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— N.º 14/89, ratificando a comunicação de rejeição do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7/89 (nº 1.201/88, na origem).

##### 1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 119/89, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dispõe sobre a propaganda comercial de agrotóxicos, pesticidas e produtos congêneres.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Situação política, econômica e social do País.

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** — Política salarial aprovada pela Câmara dos Deputados.

**SENADOR MAURÍCIO CORRÊA** — Candidatura à Presidência da República do Sr. Fernando Collor de Mello.

**SENADOR RUY BACELAR** — Enchentes no Estado da Bahia.

##### 1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 104/89 (nº 213/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 99.000.000,00, para os fins que especifica.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.6 — Comunicação da Liderança do PMDB

— De substituições de membros em comissões permanentes.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1988 (nº 17/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Primeira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho. *Discussão encerrada*, devendo a votação ser feita em sessão seguinte.

##### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Início da construção da capital do Estado do Tocantins.

**SENADOR WILSON MARTINS** — Greves nas universidades do País.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Posse no Superior Tribunal de Justiça do Dr. Luiz Carlos Fontes de Alencar.

##### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Senador Roberto Campos, proferido na sessão de 4-5-89.

— Do Senador Mansueto de Lavor, proferido na sessão de 16-5-89.

#### 3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 154/89

#### 4 — ATA DE COMISSÃO

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b>  Semestral ..... NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06  Tiragem: 2.200 exemplares.

## Ata da 62ª Sessão, em 22 de maio de 1989

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mendes Canale, Pompeu de Sousa e Antônio Luiz Maya*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Ronan Tito — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### Ofício

**Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos do seguinte projeto:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 12, DE 1989

(Nº 1.032/83, na Casa de origem)

**Altera a redação do art. 132 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o art. 132 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. O Juiz, titular ou substituto, que iniciar a audiência, concluirá a instrução, julgando a lide, salvo se estiver convocado, licenciado, afastado por qualquer motivo, promovido ou aposentado, casos em que passará os autos ao seu sucessor. Ao recebê-los, o sucessor prosseguirá na audiência, mandando repetir, se entender necessário, as provas já produzidas."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869,

DE 11 de JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil já com as emendas da Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### LIVRO I

#### Do Processo de Conhecimento

#### TÍTULO VI

#### Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça

#### CAPÍTULO IV

#### Do Juiz

#### SEÇÃO I

#### Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz

Art. 132. O Juiz, titular ou substituto, que iniciar a audiência, concluirá a instrução, julgando a lide, salvo se for transferido, promovido ou aposentado, casos em que passará os autos ao seu sucessor. Ao recebê-los, o sucessor prosseguirá na audiência, mandando repetir, se entender necessário, as provas já produzidas

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 14/89, de 19 do corrente, em aditamento ao Ofício PS/GSE-012/89, ratificando a comunicação de rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1989 (nº 1.201/88, na origem), que "dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da República", esclarecendo que foram aprovados os destaques de nºs 2 a 7, a seguir: § 2º do art. 9º; *caput* do art. 17 para substituir o art. 16 do projeto; art. 21 para substituir o art. 20 do projeto; § 3º do art. 22 para ser acrescentado ao art. 21 do projeto; art. 27 e seus parágrafos para incluir no texto do art. 26 do projeto; *caput* do art. 29 para substituir o *caput* do art. 28 do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte



**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 119, DE 1989**

**Dispõe sobre a propaganda comercial de agrotóxicos, pesticidas e produtos congêneres.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda propaganda comercial de agrotóxicos e pesticidas, bem como de terapias e medicamentos destinados à atividade agropecuária rege-se-á por esta lei e por legislação específica desta decorrente.

Art. 2º É vedada a propaganda comercial, sob qualquer título ou natureza, de drogas, medicamentos e produtos destinados ao trato agropecuário através dos meios de comunicação de massa.

Parágrafo único. A propaganda dos produtos mencionados neste artigo somente poderá ser realizada quando dirigida aos profissionais da área, sejam agrônomos, técnicos agrícolas, veterinários ou correlatos, em uma das seguintes modalidades:

I — realizada diretamente por pessoa credenciada pelo fornecedor;

II — em publicação técnico-científica de circulação dirigida e restrita;

III — através de mala direta aos profissionais acima mencionados;

IV — em painéis, faixas, luminosos e outros suportes e meios, em recintos fechados, onde se realizem convenções, congresso, amostras e outros eventos de interesse restrito a esses profissionais.

Art. 3º A propaganda de que trata esta lei reger-se-á pelo princípio ético da verdade, quanto ao conteúdo e às propriedades do produto anunciado.

§ 1º Caracterizar-se-á como enganosa a publicidade que, por falta da verdade, omissão ou exagero, gerar dúvidas ou induzir ao erro, tanto o consumidor quanto o usuário, adquirindo estes o direito de pleitear indenização pelos danos sofridos.

§ 2º É obrigatória a indicação, com o destaque que torne visível, na embalagem ou acondicionante do produto, dos efeitos nocivos à saúde que este possa acarretar, mesmo com sua utilização normal, bem como a ressalva de que seu emprego deva ser recomendado por profissional da área, devidamente habilitado.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo dentro de 120 (cento e vinte) dias de sua publicação, estabelecendo, inclusive, os órgãos competentes para sua fiscalização e aplicação de penalidades.

Parágrafo único. A regulamentação de que trata este artigo estipulará prazo de adaptação do fabricante e do fornecedor, não podendo este ultrapassar a seis meses, contados da data da publicação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Não é nova a preocupação do Legislador com os efeitos nocivos que o mau uso de

defensivos agrícolas, agrotóxicos, vacinas, herbicidas e outros produtos agropecuários causam sobre o ser humano, sobre os animais e sobre o ecossistema. São freqüentes e alarmantes os relatos de envenenamento de lavradores pelo uso inadequado de produtos tóxicos; são conhecidos os efeitos devastadores dos defensivos agrícolas, quando utilizados em doses desmedidas e transportados pelas chuvas para os rios; ninguém desconhece os prejuízos causados a um pequeno criador pelo uso inadequado de uma vacina vencida ou de bula mal redigida.

Reconhece-se, também que, em muitos casos, danos irreparáveis têm sua origem na prática comum de "auto-medicação" do brasileiro, estimulada pela propaganda livre e irresponsável de produtos de alta periculosidade. A irresponsabilidade atinge também a qualidade mesma das informações veiculadas pelos meios de comunicação de massa, muitas vezes insuficientes, quando não enganosas, sem considerar-se o fato de não serem encontradas nas embalagens avisos suficientemente visíveis do perigo.

Toda essa preocupação desembocou, enfim, no parágrafo 4º do artigo 220 da nova Constituição, inserido no capítulo da Comunicação Social, parágrafo esse que tem os seguintes dizeres:

"§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso."

O inciso II, a que se refere o texto mencionado, diz que lei federal deverá criar mecanismos de defesa do cidadão contra propaganda "de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente".

Nossa intenção é de dar prosseguimento àquela iniciativa, regulamentando o referido parágrafo, no sentido de disciplinar o uso de produtos tóxicos no meio agropastoril.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. —

*Francisco Rotemberg.*

(*A Comissão de Assuntos Econômicos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vive a sociedade brasileira, neste momento, uma indistigável e inocultável sensação de mal-estar.

Para confirmar semelhante afirmação, basta percorrer as principais manchetes dos jornais. Difícilmente, localiza-se uma notícia alvissareira.

Greves pelo Brasil inteiro.

"É o caos. Estamos à beira de um precipício", afirma a Sra. Ministra do Trabalho.

"Dar aumento é cometer suicídio", declara, pela televisão, o Sr. Ministro da Fazenda.

Por todos os lados, lêem-se advertências, particularmente contra os trabalhadores, em relação ao abuso do direito de greve, que estaria sendo praticado "com fins de criar dificuldade à estabilização econômica" (*Jornal de Brasília*, seção de economia, de 25-4-89).

Que dizer da jovem democracia de nossa Pátria, nesse contexto?

Segundo Norberto Bobbio, o sustentáculo da democracia são as leis. "O que é a democracia senão um conjunto de regras (as chamadas regras do jogo) para a solução dos conflitos sem derramamento de sangue? É em que consiste o bom governo democrático se não, acima de tudo, no rigoroso respeito a essas regras? E termina o grande cientista político italiano: "Pessoalmente, não tenho dúvidas sobre a resposta a essas questões. E exatamente porque não tenho dúvidas, posso concluir tranqüilamente que a democracia é o governo das leis por excelência".

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, qual a razão do caos, da aproximação do precipício, da fatalidade do suicídio?

Várias hipóteses surgem. Ou não foram estabelecidas as leis que determinam as regras do jogo e, portanto, a sociedade está entregue à anarquia dos próprios contrastes, ou há leis, mas foram concebidas de forma prepotente, para os excluídos do poder cumprirem, sem a mesma obrigatoriedade por parte dos mais poderosos, ou, então, não existe quem está autorizado a tomar as decisões coletivas.

Não pretendo, Srs. Senadores, nestes breves momentos, aprofundar-me na análise das hipóteses apresentadas. Não pretendo nem mesmo comentá-las de maneira direta. Desejo, sim, acrescentar outros aspectos e observações que, a meu ver, são responsáveis pela impaciência geral da população, de modo especial dos trabalhadores.

Em primeiro lugar, há muitos anos está em andamento, no Brasil, um perverso e cada vez mais grave desnível de distribuição de renda. Segundo dados do Instituto de Planejamento Econômico e Social — órgão ligado à Secretaria do Planejamento da Presidência da República —, comentados pela *Folha de S. Paulo* de 25-4-89, em 1986, considerado um ano bom para a população menos afortunada, os 50% mais pobres dispunham de apenas 13,3% da renda nacional, enquanto que os 5% mais ricos detinham 34,6%.

Segundo o mesmo jornal, convertendo tais percentagens em dólares, considerando que o PIB brasileiro é de, aproximadamente, 330 milhões de dólares e a população atinge 130 milhões de habitantes, verifica-se que a metade mais pobre dos brasileiros sobrevive com 661 dólares anuais, enquanto os 5% mais ricos usufruem de 20.307 dólares.

"Não é tudo", segundo a *Folha*.

Em 1981, os 5% mais ricos detinham 32,5% da renda nacional; em 1986, esse percentual subiu para 34,6%. Para os 50% mais

pobres, os 13,5% de 1981 caíram para 13,3% em 1986.

Após esse período, em face do Plano Bresser e do Plano Verão, é viável pensar que a situação se tenha agravado.

Diante desse quadro, sem dúvida sombrio, qual será o futuro da democracia se, de acordo com Bobbio, não há democracia que se sustente e desenvolva sem uma razoável política de distribuição de renda.

Em segundo lugar, quero apresentar, para a consideração dos Srs. Senadores, do Governo e da população em geral, dois aspectos a meu ver de fundamental importância para a compreensão do momento nacional: a constante afirmação de que faltam recursos para investimentos públicos no Brasil e a ausência, conforme a imprensa já denominou, de uma política de "coisas miúdas" para o Brasil.

Em relação ao primeiro aspecto, como assegurar a crença da população na palavra do Governo diante do descabro da corrupção e do desperdício a que estão submetidos os recursos públicos?

De acordo com estudo apresentado em seminário Internacional sobre recursos naturais, organizado pelo Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico (Cendec/Seplan-PR) e realizado em agosto de 1988, o Brasil dissipa seus recursos, seja por meio de ações que visam ao lucro imediato, seja por falta de determinação política, seja por má alocação e ausência de planejamento.

Como merecer o crédito da população, quando vultosas somas de recursos públicos são malversadas por meio de negociatas e concorrências fraudulentas, denunciadas pela imprensa, mas sem conseqüências em termos de condenação dos corruptos, de retorno dos recursos desviados, ou de informações e explicações claras e inofensíveis para a população, tanto em nível federal, quanto estadual ou municipal?

Essas conseqüências em relação às grandes falcatruas minam a consciência cívica da Nação, difundindo a ideia de que tudo, em nível dos Poderes constituídos, não passa de uma fenomenal e descarada mentira, engendrada, sorrateiramente, no silêncio, no segredo e na prepotência dos *arcana imperii*.

Quanto desperdício por descontinuidade administrativa, por abandono e depredação de obras públicas, por negócios mal feitos na exportação de café e açúcar, por perda de safra agrícola em virtude de armazenamento deficiente (segundo os técnicos, cerca de 4 a 5 bilhões de dólares somente nesse setor); por muitas pagas a armadores brasileiros cujos navios foram contratados para singrarem faustosamente vazios; por taxas de compromisso pagas a bancos estrangeiros (particularmente ao Banco Mundial) em função de empréstimos não utilizados.

Quanto recurso desperdiçado por irresponsáveis e preguiçosas delongas nas negociações com grevistas dos setores públicos!

O rosário é imenso, como V. Ex.<sup>a</sup> bem sabem, Srs. Senadores!

No que se refere à falta de uma política para as "coisas miúdas", as deficiências não

são menores, embora atinjam setores específicos da competência do Estado e onde a resposta seria rápida, em termos de benefícios para a população e de eficiência da administração pública.

O Plano de Ação Governamental — Prosperidade para Todos — da Nova República concedia prioridade ao social, através de um vasto conjunto de programas e projetos destinados a produzir impacto no padrão de vida da população, especialmente da menos favorecida, e, dessa forma, a resgatar parte significativa da dívida social, cuja solução não mais podia "ser adiada, protelada ou simplesmente estudada".

"As decisões nessa área — afirmava o Plano — devem ser urgentes e imediatas. Traçou-se uma estratégia de eliminação das injustiças, de minimização dos desníveis sociais e de melhoria do perfil de distribuição da renda, compatibilizando o propósito social com o propósito do desenvolvimento. Essa estratégia abrange os pontos essenciais do programa, permitindo, a curto prazo, que a Nação responda ao grande desafio de gerar desenvolvimento, protegendo tendenciosamente os segmentos mais frágeis da sociedade."

O Plano foi abandonado logo após sua elaboração e apresentação. Não se sustentou, talvez pela alheação política, concretizada no predomínio tecnocrático, que o caracterizava.

Infelizmente, não houve retomada, em nível mais técnico, democrático e participativo, cujo enfoque o Plano defendia na sua fundamentação teórica.

A ação do Estado prefigurava-se no Plano e mantém-se no presente, porém de forma tangencial, assinalada fortemente pelo paternalismo assistencialista, pretendendo erradicar a miséria sem a participação do miserável.

No campo da educação básica, a situação é de alerta geral.

Segundo os dados do IBGE, comentados em *O Estado de S. Paulo*, de 8 de abril de 1989, em 1970, 32,9% da população brasileira com idade superior a dez anos constituíam-se de analfabetos; em 1980, 25,5%; em 1985, 20,2%. Isso apesar do propósito, e dos recursos, do Mobral, de alfabetizar 90% da população adulta até 1990 e de ter afirmado, em relatório de 1977, que a percentagem de analfabetos, nesse ano, era de 14,0%.

Tudo seria menos trágico, no entanto, se a população em idade de escolarização obrigatória estivesse sendo atendida adequadamente. De acordo com o Anuário Estatístico de 1981, em 1980, 40% das crianças entre 7 e 14 anos — faixa de escolaridade obrigatória e gratuita, segundo a Constituição — permaneciam fora da escola.

De 1984 para 1985, as matrículas no ensino de 1º grau diminuíram, conforme resulta do Anuário Estatístico de 1987/88. Em 1985, a matrícula do 1º grau, no sistema federal, correspondeu a 81%, 105% no sistema estadual, 98% no sistema municipal e 92% no ensino particular, em relação à matrícula de 1983.

Que dizer, Srs. Senadores, se a essas estatísticas forem acrescentados os dados referentes às escolas destruídas no Brasil todo? Em artigo de 16 de abril de 1989, o *Jornal do Brasil*

afirmava que 79,5% das 5.470 escolas oficiais do Estado de São Paulo foram saqueadas em 1987. No Rio de Janeiro, segundo a Secretaria de Educação, seria necessário um milhão de cruzados novos por trimestre, apenas para recuperar escolas depredadas. Em Teresina, 81 das 136 escolas públicas foram danificadas em 1988. No Rio Grande do Sul, nenhuma das 3.000 escolas estaduais escapou ileso de assaltos, furtos e fogo.

São dados assustadores, cuja gênese não deve ser buscada, apenas, nos fatos externos, mas, sim, no inconsciente coletivo de uma enorme parcela da sociedade que vem sendo, sistematicamente, excluída dos benefícios do trabalho, do desenvolvimento e da cidadania.

Certamente, a solução não está na exigência de mais trabalho e participação da população pobre, que já trabalha arduamente para sobreviver.

Deve-se exigir, sim, dignificação e profissionalização do magistério, dinamismo, criatividade e desburocratização das pesadas e roncadas estruturas criadas para gerir a educação pública.

Deve-se exigir, sim, do Estado uma política "miúda" de educação, para cumprimento do dispositivo constitucional.

Conforme informação de *O Globo*, de 12 de março de 1989, há, hoje, necessidade de 20 mil novas escolas para atender a 8 milhões de crianças que não frequentam as salas de aula, de 5 mil escolas profissionais, 30 mil creches e 30 mil pré-escolas.

É tarefa realmente urgente e gigantesca. No setor da saúde, as necessidades são também "miúdas" e numericamente grandes. Há necessidade de mais três mil hospitais.

Segundo relatório do Ministério da Saúde, analisado pela imprensa local (*Jornal de Brasília*, de 22 de abril de 1989) em 1989, haverá manifestação de câncer em mais 370,8 mil brasileiros, enquanto que 10 milhões são hipertensos; 260 mil, leprosos, 508,6 mil, maláricos, (10,5% mais do que em 1988); 5,4 milhões com esquistossomose; 7,56 milhões, diabéticos; cinco milhões, chagásicos; e a dengue está presente em 13 estados brasileiros.

De acordo com Carlyle Guerra de Macedo, Diretor-Geral da Organização Panamericana de Saúde (Opas), conforme publicação de *O Globo*, de 24 de abril de 1988,

"... os indicadores de saúde do Brasil situam-se entre os piores da América Latina. O País registra hoje 85 por cento dos casos de hanseníase e 50 por cento da malária de todo o continente, enfrenta a ameaça de reurbanização da febre amarela e, vez por outra, tem epidemias localizadas da peste, moléstia conhecida desde a Idade Média e já erradicada na maior parte do mundo.

Mas o pior de todos os males é a fome, a desnutrição que, no Brasil, é extraordinariamente alta. Não temos conhecimento da dimensão exata do problema — afirma o médico — mas indicadores e inquéritos epidemiológicos feitos em diversas áreas do País apontam que pelo

menos 40 milhões de brasileiros padecem do estado de desnutrição crônica. Digo pelo menos, porque as projeções levam a crer que o número é bem maior, chegando à casa das 60 ou 70 milhões de desnutridos."

Infelizmente, as perspectivas não se apresentam animadoras nesse campo. Segundo os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no dia 24 de abril de 1989, em 1989, o Brasil colheará uma safra recorde de grãos: 70,2 milhões de toneladas, 6,5% a mais do que em 1988 (participação significativa da soja — produto de exportação — com 23,2 milhões de toneladas, 29% a mais do que no ano anterior e com uma expansão da área da ordem de 15,7%). Todavia, os produtos agrícolas para consumo — feijão, batata inglesa, arroz, amendoim e tomate — tiveram a área diminuída na proporção de 18,6%, 16,7%, 10,5%, 10,1% e 5,7% respectivamente, com uma previsão de colheitas 22 a 26,7% menores do que as do ano de 1988.

As razões da "vergonhosa" situação da saúde no Brasil, de acordo com o diretor-geral da Opas, devem ser procuradas no fracasso do modelo econômico até agora adotado pelo Brasil, um modelo extremamente concentrador, que exclui o homem na sua dimensão social.

Na verdade, tanto no campo da educação, quanto no da saúde — setores de primordial responsabilidade pública — o Estado se está omitindo fragorosamente, condenando milhões de brasileiros ao analfabetismo e à doença. Conforme informações apresentadas pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal (vide *Jornal de Brasília*, de 29 de novembro de 1988), dos 538 mil leitos hospitalares existentes no Brasil, 411 mil são privados; dos 6.300 hospitais, 5.200 são particulares. Em contrapartida, em 1985, o Inamps realizou 240 milhões de consultas médicas ambulatoriais. Esses são dados — conclui o secretário — que não podem ser desconhecidos porque periodicamente são postos a público pelo IBGE. O secretário faz um apelo para que "prevaleçam o equilíbrio, a sensatez, o compromisso social e o interesse coletivo" no trato da saúde pública.

E a questão da habitação popular, Srs. Senadores? Haveria, atualmente, no País 40 milhões de favelados e um déficit de 10 milhões de casas populares.

Para a grande maioria da população brasileira não sobraram alternativas. Não existem habitações populares. A classe média, empobrecida, não pode comprar. Não há loteamentos populares. Não há pequenos construtores. Não há oferta de imóveis para locação residencial de baixa renda. Tampouco, há financiamento para imóveis usados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o panorama nacional. Está, o Brasil de hoje, após anos de ardilosa política econômica, de déficits orçamentários financiados pela inflação, de insensato endividamento, de parasitismo estatal, de inoperância de altos custos para

a sociedade, de paternalismo oficial, de reserva de domínios, de subsídios e incentivos, enfim, de selvagem concentração de riqueza nas mãos de poucos e de atroz empobrecimento de muitos.

No entanto, Srs. Senadores, não é essa uma situação de pessimismo nihilista, nem de desastre, nem de catástrofe, é sim, um momento que requer mudança de comportamento das lideranças, de firmeza para tomar iniciativas e assumir atitudes que reconstituam os princípios da lei e os padrões fundamentais e éticos da Administração Pública.

Não somos o País da falta de recursos, somos o País do desperdício. Bastaria enfrentar corajosamente a corrupção e teria a Nação meios para solucionar muitos problemas básicos, "miúdos", da população.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, que falará pela Liderança do PMDB. Lembro que, de acordo com o Regimento, V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço esta intervenção apenas para registrar, com ênfase, a importância da decisão que a Câmara dos Deputados tomou na última semana, quando, finalmente, optou por uma política salarial para o País e modificou o patamar do salário mínimo.

É bem possível que alguns não se deem conta da importância disso, e é bem possível que alguns não estejam entendendo o que isto representou para o novo papel constitucional do Congresso.

De fato, se fizermos o exame retrospectivo de todos os planos econômicos que, ao longo deste Governo, foram postos em prática, veremos que em nenhum deles o Congresso Nacional desempenhou o papel que agora está desempenhando.

Note-se que, quando o Ministro Dilson Funaro implantou o Plano Cruzado, no bojo desse plano estava incluído "gatilho" salarial, que era uma regra, um mecanismo de saída para o processo de congelamento.

Quando o Ministro Bresser Pereira implantou o Plano que, por final, veio denominar-se Plano Bresser, também criou a Unidade de Referência de Preços, a chamada URP, que servia como mecanismo de proteção aos salários.

Desta feita, quando foi implantado o Plano Verão, não havia nenhum sistema, nenhum mecanismo pelo qual se garantisse um reajuste aos salários, na medida em que se quebrasse a estrutura do congelamento de preços. Os salários estavam ao inteiro desabrigo, jogados à sorte e ao seu destino, ao sabor dos ventos e das tempestades.

Não fosse aprovado o Projeto Osmundo Rebouças, pela Câmara dos Deputados, iríamos presenciar agora, na quebra do congelamento de preços, na ruptura do Plano Verão, um processo de transferência de renda de uma porção

brutal e tão gigantesca como nunca registrou na história econômica deste País, uma transferência de renda do trabalho para o capital.

O Plano Verão deixou em aberto, deixou esta lacuna na questão dos salários, diferentemente do que foi no Plano Bresser e do que foi no Plano Funaro.

É por isso, Sr. Presidente, que o PMDB se sente responsável e se sente respondendo às expectativas nacionais quando faz aprovar um projeto que — de forma mínima, é verdade, de forma talvez precária e não tanto quanto se gostaria — garante efetivamente um reajuste de salários, uma proteção mínima para os ganhos dos trabalhadores neste período em que se dá a quebra do congelamento.

E aí é importante ressaltar, portanto, o papel do Congresso Nacional.

Note-se que o Presidente da Fiesp, Sr. Mário Amato, e o Presidente da CUT, Sr. Jair Menequelli, juntamente com a Ministra do Trabalho, reuniram-se ao longo de quatro ou cinco semanas sem obter o mínimo sucesso nas tratativas, na busca de acordo, na busca de soluções formais.

É verdade que tanto a Fiespe quanto a CUT não cediam, não abriam mão das suas posições rígidas. Isso significa dizer que o Congresso Nacional acabou preenchendo a lacuna, acabou preenchendo o vazio que foi deixado pelas lideranças sindicais, patronais e dos trabalhadores, que não tiveram competência, que não tiveram a maturidade, que não tiveram a ciência da crise econômica que o País vive para prover o Plano Verão com uma regra salarial mínima.

É verdade que pela nova Constituição não pode o Governo federal implantar um sistema de reajustes salariais através de um decreto ou de uma medida provisória, salvo se essa medida provisória viesse a ter a aprovação do Congresso Nacional.

Em outras palavras, essa é uma questão que hoje está nas mãos do Congresso Nacional. É muito importante que isso tenha acontecido. Mesmo que se discuta, mesmo que se polemize, mesmo que se questione o conteúdo dessa lei — do projeto Osmundo Rebouças, com os seus mecanismos de reajuste, os patamares que ele estabelece — mesmo que isto venha a ser questionado o pior, a selvageria, a brutalidade com os trabalhadores se danja, se efetivaria se não existisse sequer uma lei salarial, porque os representantes dos empresários não quiseram assumir essa responsabilidade, a CUT não quis assumir essa responsabilidade e lavou as mãos. A CUT e a Fiesp estavam mais para Pilatos do que para Cristo, e o Governo, também, se omitiu: deixou em branco essa questão. O Congresso Nacional disse "presente" e respondeu perante a Nação.

Quero lembrar que o PMDB, através da sua Executiva Nacional, no dia 14 de março, portanto, dois dias depois da histórica Convenção do dia 12 de março, quando derrotamos as forças conservadoras e retrógradas dentro do partido, no dia 14 de março conseguimos, através da Executiva Nacional, tomar a deci-

são peremptória de aprovar o Projeto Osmundo Rebouças de correção dos salários. Esta vitória precisava, aqui, ser registrada, conclamando os Srs. Senadores para que, agora, no Senado, quando esta matéria vier à votação, saibamos, também, assumir com maturidade e consciência a responsabilidade deste momento, aprovando o projeto de reajustes salariais para os trabalhadores. Obrigado a V. Exª (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

S. Exª, no exercício da Liderança do PDT, disporá também de 5 minutos.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por três vezes consecutivas as emissoras de rádio e televisão de nosso País veicularam, sob a proteção do Tribunal Superior Eleitoral, desabrida e escandalosa campanha eleitoral do candidato à Presidência da República, Fernando Collor de Mello.

Diz-se-á que se trata do exercício da prerrogativa constitucional que garante a todos a livre manifestação do pensamento, ou a prática do primado estabelecido no § 2º do art. 220 da Constituição de 88, segundo o qual "é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística".

Não me parece inspirado em bom raciocínio se a justificativa, ao que apurei, para a liberalização de flagrante violência, fundamentar-se na singeleza da regra constitucional de vedação por meio de censura prévia que a Justiça Eleitoral estaria impossibilitada de realizar.

Ora, sabe-se que as regras eleitorais nascem do direito público, e como tal seus efeitos devem abranger aquele universo do equilíbrio e imparcialidade, de modo que, sob o manto da generalidade de um princípio constitucional que deve ser interpretado com as restrições de seu objetivo final, não se perpetuam a iniquidade, o desequilíbrio, a manifesta benevolência e o indiscutível privilégio a um nome, em prejuízo do concerto dos demais interessados no pleito da maior importância nacional e que a Nação pretende perfectibilizar no dia 15 de novembro próximo.

A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, isto é, o Código Eleitoral, de modo claro, em seu art. 240 diz que "a propaganda de candidatos a cargos eletivos somente é permitida após a respectiva escolha de Convenção".

A evidência indica que, independentemente das Convenções, a maioria dos partidos tem os seus candidatos declarados antes delas.

Diga-se que uma certa tolerância é possível admitir-se, pois torna-se impraticável o cumprimento da lei naquelas minúcias e detalhes que estabelece.

Todavia, afrontosamente usar e abusar de três programas consecutivos nos rádios e nas televisões, em mais de quarenta e cinco de seus sessenta minutos, convenhamos, é estabelecer, pela passividade, um comportamento

que privilegia e contempla, isoladamente, uma candidatura em prejuízo das demais.

E isto não é democracia.

Devoto ao Poder Judiciário um particular respeito e reverência a Justiça Eleitoral, por cujo Presidente da sua maior Corte, o jovem jurista e Ministro Francisco Resek, tenho uma pública e ostensiva admiração, mas não posso calar-me diante do que ultimamente vem acontecendo, a pretexto dos indeferimentos dos vários pleitos formulados por partidos políticos sobre a participação indebita e injusta de um candidato com flagrante desrespeito aos demais, que têm que gozar dos mesmos direitos que somente a um estão sendo assegurados.

Por força de imperativo legal, os programas partidários são fiscalizados pela Justiça Eleitoral.

O próprio candidato Fernando Collor de Mello, no ano passado, teve o programa que gravou para o PJ quase todo censurado, quando era presidente do Tribunal Superior Eleitoral o atual Ministro da Justiça.

De lá pra cá, é verdade, temos uma nova Constituição, que não pode ser interpretada, neste aspecto, com a generosidade para com um candidato.

Não tenho o direito de acusar que tenha havido transação comercial para a propaganda de um candidato, mas tenho o direito de especular qual o interesse que pequenos Partidos Políticos, desconhecidos da Nação e sem nenhuma tradição no Congresso, administrados, na sua maioria, por senhores desconhecidos e muitos deles aventureiros têm para permitir que um candidato, coincidentemente por esse tipo de favor e de alguns setores de nossos meios de comunicação, se destaque nas pesquisas, passe a frequentar e dispor de siglas, como se fossem agências publicitárias, cujo único interesse é conseguir a mídia para venda de seus produtos.

Seria ingênuo admitir-se que tudo isso tenha sido de graça. E que nem os custos dos programas tenham recebido ajuda estranha.

É preciso que a Justiça Eleitoral examine minuciosamente a origem desses recursos e quem o está financiando.

Não há a menor dúvida de que o candidato à Presidência da República, já declarado do PRN, que nasceu do PJ, tem, no mínimo sobre os outros candidatos, a vantagem de ter aparecido em dois programas partidários, isto é, do PTR e do PSC.

E nesses programas usou e abusou de sua condição de candidato ostensivo à Presidência da República.

A influência do rádio e da televisão é inquestionável.

**O Sr. José Fogaça** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª

**O Sr. José Fogaça** — Nobre Senador Maurício Corrêa, quero dizer que concordo inteiramente com a advertência que faz V. Exª em relação a esse uso abusivo do direito ao

horário gratuito na televisão, por parte de um dos candidatos a Presidente da República. Na verdade, estamos diante de uma gravíssima deformação.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Mesa gostaria de lembrar que a Comunicação de Liderança é de 5 minutos sem apartes.

**O Sr. José Fogaça** — Eu não sabia Sr. Presidente. Vi o nome do Senador Maurício Corrêa inscrito como orador e pensei que eu pudesse apartear-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Conclua então o seu breve aparte.

**O Sr. José Fogaça** — Apenas queria registrar que foi, de fato, o próprio Congresso Nacional que criou todo esse sistema, essas leis perdulárias, absolutamente permissivas, em relação à organização de Partidos Políticos, transformou o Partido Político num grande negócio, colocado no balcão dos grandes negócios políticos. Estão aí siglas absolutamente desconhecidas, absolutamente obscuras que, de repente, se transformaram em instrumento, em montaria de determinados candidatos. Eu posso dizer a V. Exª — e V. Exª não era parlamentar ainda, foi em 1985, quando eu era Deputado Federal — que, da tribuna da Câmara, eu disse: "Esta lei partidária, que parece democrática, é, ao contrário. É uma libertinagem, é uma lei permissiva que vai permitir que a política se transforme em um balcão de negócios". Hoje Nós estamos registrando aí que este "democratismo" de se permitir que se organize Partido Político, através de siglas artificiais a três por quatro no Brasil, acaba gerando isso. Infelizmente, só não posso concordar com V. Exª na culpa que atribui ao Tribunal Superior Eleitoral, porque o que ele faz é, simplesmente, decidir diante dos parâmetros legais que nós políticos, congressistas acabamos criando uma armadilha, que os pequenos Partidos acabaram armando para si mesmo, diziam. "É preciso haver absoluta liberdade de organização, liberdade de organização, liberdade de organização," que se transformou numa verdadeira libertinagem de organização.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Agradeço o aparte de V. Exª aduzir, como eu estava falando, que tenho pelo Judiciário um grande respeito. E, aliás conheço uma passagem de Calamandrei, que escreveu um belo livro dirigido ao povo italiano, principalmente, com o título: "Nós, os Juizes, vistos por eles, advogados".

E num determinado momento, o velho Calamandrei, pai desse que escreveu, o livro que era o Juiz da Corte Italiana, estava morrendo, e o filho, advogado, esteve no leito final, derradeiro, do pai e perguntou:

— "Meu pai, o que o senhor tem mais a me recomendar na vida?"

"Eu digo o seguinte: quando você luta por uma causa, desde a primeira instância, convencido de que tem em mãos o bom direito e vai até o final enfrentando todos os tribunais, enfrentando todas as adversidades, e lá, onde

esperava que fosse vitorioso, o Tribunal não reconheceu o direito, você tem que ter a ingênua situação de admitir que o Tribunal está certo e você está errado, para não curtir pelo resto da vida uma paixão".

É exatamente o que falo: não concordo com o Tribunal Eleitoral, mas respeito, evidentemente, suas conclusões, e admiro-me até, embora estivesse sob a vigência de uma Constituição diferente, que era a emenda nº 1 de 69, ter o próprio Tribunal interpretado a proibição do Governador Leonel Brizola aparecer nos programas partidários, e hoje nós sabemos que essas siglas todas estão sendo usadas por aquele candidato.

Concluo Sr. Presidente, por mais que se movimentem Mário Covas, Ulysses Guimarães, Roberto Freire, Brizola e todos os outros candidatos, percorrendo o Brasil num ingente esforço físico, não conseguirão recuperar o que de graça a Justiça Eleitoral deu ao Senhor Fernando Collor de Mello.

Impõe-se, pois, que o Congresso Nacional, em regime de urgência, vote uma lei que aprova o equilíbrio desfeito, restabeleça a paz eleitoral, dando a todos, em igualdade de condições, as mesmas vantagens, enfim, o mesmo tempo de rádio e televisão que deu a um candidato.

A seis meses das eleições, se não houver esta reparação, o Sr. Fernando Collor de Mello terá ganho, sozinho, o primeiro prêmio eleitoral do século.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

*Durante o discurso do Sr. Senador Maurício Corrêa, o Sr. Senador Mendes Canale, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Pompeu de Sousa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje a esta tribuna é o estado de calamidade em que se encontra o meu Estado da Bahia, especialmente a região metropolitana de Salvador, em consequência das fortes chuvas caídas nos últimos dias e que transtornam a vida dos habitantes da Capital e de dezenas de municípios vizinhos.

A situação é dramática e o número de vítimas estimado pela Coordenação Estadual de Defesa Civil é de cerca de 80 mortos e 55.000 desabrigados em toda a região atingida, até o presente momento.

Diante do quadro que se configura como a maior tragédia desta metade do século, foram atingidos, além de Salvador, os municípios de Santo Amaro da Purificação, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, Candeias, São Francisco do Conde, Entre Rios, Alagoinhas, Terra Nova, Cardeal da Silva, Conde, Teodoro Sampaio, Pojuca, Mata de São João e Itanagra, que se encontram em estado de calamidade ou emergência.

A situação é mais grave em Salvador e em Santo Amaro, onde existe, somente nesta última, aproximadamente 30 mil desabrigados ou desalojados.

Milhares de desabrigados já foram deslocados para o Parque de Exposições, igrejas, escolas e estádio de futebol, onde ficarão até que suas moradias sejam reconstruídas ou transferidas.

Sr. Presidente, o índice pluviométrico dos 22 dias de maio é de aproximadamente — vejam bem — 400 milímetros, daí o total de desabamentos ter aumentado nos últimos dias, atingindo a 560, até sábado. Desde o dia 1º deste mês, quando as chuvas começaram a cair constantemente a coordenação Estadual de Defesa Civil registrou 1.149 deslizamentos de terra, 278 alagamentos e 93 redes de esgoto obstruídas — vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores — além do rompimento de uma adutora que abastece a Capital, fazendo com que cerca de 500 mil pessoas ficassem sem água.

Em Santo Amaro da Purificação, onde já morreram 6 pessoas, de 1.275 casas atingidas, 716 foram completamente destruídas e 559 parcialmente destruídas. Técnicos da Secretaria de Saúde estão preocupados com a probabilidade de ocorrerem surtos de tifo e leptospirose, em face das condições sanitárias, e empenham-se na campanha de vacinação da população. A situação nessa cidade é tão crítica que os moradores chegam a colocar a alimentação em segundo plano: preferem colchões e cobertores porque estão morrendo congelados, dormindo em pedaços de espuma molhados.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Exª um aparte, eminente Senador Ruy Bacelar?

**O SR. RUY BACELAR** — Ouço o aparte do eminente Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Ruy Bacelar, o drama vivido hoje pela Bahia é daqueles que compungem a alma de toda a comunidade brasileira. Neste momento que V. Exª repassa com dados minuciosos o quadro sofrido pelos seus irmãos da Bahia desejo levar-lhe a manifestação de minha solidariedade e fazer votos para que, numa ação conjugada do Governo Federal e do Governo Estadual, se promova o socorro a esses milhares de desabrigados que nesta hora reclamam do Poder Público o apoio e assistência imprescindíveis que lhes garantam a sobrevivência. Recordo que durante a nossa Convenção no último sábado, o nosso candidato a vice-Presidente, Waldir Pires, alcançou todos os convencionais quando solicitou um minuto de silêncio pelas vítimas dessa calamidade, ensejando a que todos nós participássemos desse drama pungente que atingiu de forma tão cruel um segmento significativo da população baiana. Portanto, neste instante em que V. Exª representa a sua Bancada, tendo ao seu lado o Senador Jutahy Magalhães, receba nossa solidariedade e com ela os votos para que uma ação governamental pronta, efi-

caz, imediata, possa acudir os nossos irmãos da Bahia atingidos pela calamidade.

**O SR. RUY BACELAR** — Recebo com muito agrado o aparte de V. Exª e incorporo o seu aparte de solidariedade a este nosso pronunciamento, na certeza de que nós, baianos, confiamos na solidariedade de todos os brasileiros.

Continuo, Sr. Presidente.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura estima que o abastecimento de milho e hortigranjeiros será gravemente afetado com as chuvas que caem no Estado da Bahia. O plantio dos produtos nas localidades mais atingidas está sendo destruído pela erosão provocada pelas chuvas, comprometendo as estimativas das safras, segundo informações de um dos diretores da Fetag. O comércio de Salvador teve redução de 40% das vendas e, em Santo Amaro, está gravemente afetado. Já o setor industrial, embora menos atingido, sofre ameaça: a persistirem as fortes chuvas que têm caído nos últimos dias, principalmente nos Municípios de Camaçari, Simões Filho e Candeias — zonas de influência do Centro Industrial de Aratu e do Pólo petroquímico de Camaçari — algumas empresas poderão paralisar suas atividades, gerando prejuízos incalculáveis em forma de divisas perdidas e impostos que não serão recolhidos pelo Governo.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. RUY BACELAR** — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Ruy Bacelar, drama como esse que atinge a cidade de Salvador, Recife também passou. Tivemos enchentes em que a Cidade do Recife foi completamente invadida pelas águas do Rio Capibaribe. E graças a uma ação governamental hoje temos barragens e esse drama não será repetido. Em nome do povo pernambucano, como um dos Senadores que o representa no Senado Federal, quero solidarizar-me com V. Exª Estou certo de que, apesar da oposição que fazemos, ao Governo Federal, há acima de tudo o interesse da nação, povo Baiano espera, o mais rápido possível, a ação do Governo Federal no que concerne ao drama que está vivendo a cidade de Salvador. Minha solidariedade.

**O SR. RUY BACELAR** — Incorporo o aparte de V. Exª ao nosso pronunciamento e agradeço penharadamente a solidariedade do povo pernambucano, manifestada por V. Exª, nobre Senador Ney Maranhão.

Continuo, Sr. Presidente.

Diante de tão grave situação que atravessa o Estado da Bahia, urge que se tomem as medidas mais urgentes no sentido de aliviar o sofrimento por que passa o povo baiano, que precisa de alimentos e medicamentos, bem como barracas, colchões, cobertores e roupas, como medida emergencial e, posteriormente, ajuda às vítimas e reconstrução dos danos causados às cidades atingidas.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY BACELAR** — Com muito prazer nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Este é o drama do Nordeste! Nós, aqui, muitas vezes levantamos as nossas vozes para os problemas da seca que atinge a nossa região, drama que se repete periodicamente com mortes, fomes, com a miséria de um povo todo. Derepente transforma-se a situação: nós aqui choramos os nossos mortos em virtude do excesso de água. São chuvas que caem na nossa região, mas sem aquela periodicidade necessária para o desenvolvimento e para a fertilidade da terra, para o desenvolvimento da região; caem em excesso, concentradamente, numa região só. Então, ocasionam-se esses desastres porque a terra está mal preparada para suportar o rigor de uma chuva intensa como aquela. Há na Bahia um grande déficit de propriedades, de habitações, e ocorre uma luta constante de invasões de terras em busca de um pedaço de solo para colocar a sua família para sobreviver e lutar pela vida. Então, vão buscar terras, muitas vezes, junto a barrancos, sem a preocupação com o que pode ocorrer num desastre ecológico. V. Ex<sup>a</sup> conhece e eu também, várias invasões em Salvador estão localizadas em barrancos e quando vêm essas chuvas então, ocorrem esses desastres. Porém temos esperança de que o Governo Federal esqueça-se dos problemas políticos e deixe de retaliações com o nosso Estado, que aproveite até a vinda do Governador Nilo Coelho para não dizer que era apenas o Governador Waldir Pires que criava obstáculos políticos ao Governo Federal — para solicitar os recursos para o nosso Estado neste momento de emergência, e leve para o povo baiano a assistência que necessita. Infelizmente, estamos num círculo vicioso: temos dificuldades porque não temos recursos. E os recursos nos são negados, porque dizem que somos inadimplentes. Ora, nobre Senador, li que algum sinal verde seria dado com a mudança do Governo na Bahia. Que isso ocorra! Que venham logo os recursos! V. Ex<sup>a</sup> citou aí vários casos, não citou, talvez, aquele que felizmente não ocorreu! Um desastre que seria o pior de todos para a população baiana, o transbordamento daqueles fluentes líquidos de Camaçari, quando seriam jogados cromo, mercúrio e veneno na água que a população baiana bebe, isso daí seria o maior desastre para a população. Numa área em que vemos uma grande diferença de nível nos momentos normais, chegamos a menos de um metro da beira dessa barragem. Se as chuvas tivessem continuado dois dias, — graças a Deus pararam nesses dois últimos dias — teríamos, talvez, que evacuar uma população inteira. Por isso é a hora de socorrer o nosso Estado. Agradecemos a solidariedade de nossos companheiros do País inteiro, mas o de que precisamos é assistência imediata e concreta do Governo Federal nesse momento de dificuldade.

**O SR. RUY BACELAR** — Agradeço e incorporo o substancial aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jutahy Magalhães. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que o problema é complexo. É preciso de fato uma política global de planejamento. Sofre o nordestino com a seca, com a falta de água, com a falta de uma política agrária e em face disso ele se desloca para as cidades, enchendo-as, e, conseqüentemente, ele sofre, também, com as chuvas, principalmente agora quando o índice pluviométrico é alarmante, é o maior deste século, com casas caindo, derrubadas, mortes e mais mortes, por falta de uma política séria e planejada, principalmente uma política de desenvolvimento urbano.

Mas acredito que o Governo irá olhar-nos desta vez não mais discriminando o nosso Estado da Bahia.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ruy Bacelar?

**O SR. RUY BACELAR** — Pois não.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — É verdadeiramente lamentável que quase ao fim deste século, o Nordeste continue a apresentar essas tristes cenas resultantes das inundações e das secas periódicas. Isto é o atestado vivo, se não de ausência de plano, pelo menos, da falta de continuidade e de uma execução correta e científica. No momento é a Bahia. Creio que V. Ex<sup>a</sup> tem a solidariedade de todas as bancadas. E o que esperamos, como foi dito pelo eminente Senador Jutahy Magalhães, é que o Governo tome providências imediatas e concretas, socorrendo à laboriosa gente da Bahia. Receba a nossa solidariedade, certo de que todos nós, brasileiros, não apenas os nordestinos, todos nós brasileiros, estamos participando desse drama que fere profundamente a alma do tradicional povo da Bahia.

**O SR. RUY BACELAR** — Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Chagas Rodrigues, na certeza de que hoje é a Bahia que sofre, ontem foi o Piauí, o Ceará, Santa Catarina, há tempos atrás. Mas é preciso todos nós nos juntarmos para que possamos ter uma política séria, muito séria, para este País.

**O Sr. Dirceu Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY BACELAR** — Tem o aparte V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Dirceu Carneiro.

**O Sr. Dirceu Carneiro** — Quero fazer esta intervenção de solidariedade devido a essa circunstância que enfrenta hoje o povo nordestino e, particularmente, o povo baiano, como o catarinense que também já teve no seu Estado situações de muita dificuldade, particularmente, no Vale do Itajaí, no Vale do Rio do Peixe, em várias regiões do Estado, Região da Serra, onde as destruições foram de natureza urbana, de natureza rural, agrícola, de transporte, enfim, atingindo todos os setores. Lá, verificou-se a necessidade de termos que reflorestar, plantar milhões de árvores para tentar corrigir um pouco esse deslocamento rápido das águas que caem numa determinada superfície e se deslocam para os vales

e para os rios. Esse é um esforço gigantesco que tem que ser feito. Sei que algumas dessas questões podem ser corrigidas, como bem lembraram os apartantes anteriores, com medidas governamentais. Outras são difíceis de serem contidas por operações de Governo, são fenômenos incontroláveis da natureza e, portanto, não dependem unicamente dos governos. O que é possível em muitos aspectos, e que os governos têm que fazer, é a política preventiva. A política de remediar sempre sai mais cara, custa mais à sociedade. Portanto, defendemos sempre as prevenções, o preventivo, e não o curativo. Queríamos, também, ao lado dessa experiência amarga por que passa o povo baiano, que tem prejuízos imensos, quer urbanos, quer rurais, dizer que nós, que temos a responsabilidade de elaborar um conjunto de leis, dentre elas a lei agrícola, precisamos levar em conta, nessas elaborações, e particularmente na questão da lei agrícola, esses fenômenos incontroláveis, para que o homem do campo não fique inteiramente a descoberto, e que ele tenha o mínimo de segurança para poder produzir, a segurança necessária para que enfrente o risco da natureza incontrolável, aquele que não tem como prevenir com obras ou com medidas, senão com políticas de longo prazo. Assim, ao lado de apresentar a solidariedade catarinense a essa circunstância que atravessa o povo nordestino, particularmente o baiano, o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, queria também enfatizar a necessidade de os governos e o Legislativo se precaverem contra aquilo que é possível a precaução contra aquilo que é viável a prevenção para que aprendamos essas lições que custam muito caro aos povos e à sociedade. Essa é a colocação que faço ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que retrata tão bem essa enorme dificuldade por que atravessa o povo baiano.

**O SR. RUY BACELAR** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo com muito prazer ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando enfoca a necessidade de medidas preventivas para que elas se tornem mais eficientes e quase que definitivas. É necessário, Senador Dirceu Carneiro, um trabalho conjugado, partilhado, dos governos Federal, Estadual, Municipais e da própria sociedade, no sentido de que, juntos, possam, com trabalho em drenagens, dragagens, proteção de encostas, fazer um trabalho sério, como medida preventiva para evitar outras catástrofes.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Bahia confia na solidariedade de todos os brasileiros nesta hora difícil que atravessa. Espera que o Governo Federal, que sempre lhe dispensou tratamento discriminatório, ignorando suas justas reivindicações, desta vez se sensibilize com a situação de desespero do povo baiano e o socorra.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Presidência recebeu a Mensagem n<sup>o</sup> 104, de 1989 (n<sup>o</sup> 213/89, na origem), de 22 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da

República, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos), para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 18, de 1989, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias e vetos presidenciais.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Olavo Pires — Jarbas Passarinho — João Castelo — Edison Lobão — Hugo Napoleão — José Agripino — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Iram Saraiva — Meira Filho — Roberto Campos — Leite Chaves — Afonso Camargo — Dirceu Carneiro — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília (DF), em 18 de maio de 1989

Senhor Presidente.

Comunico a V. Exª que determinei as seguintes alterações na composição das Comissões a seguir relacionadas:

1) Na *Comissão de Assuntos Econômicos*, substituir, na titularidade, o Senador Nabor Júnior pelo Senador Nelson Wedekin, e, na suplência, o Senador Nelson Wedekin pelo Senador Nabor Júnior;

2) Na *Comissão de Educação*, substituir, na titularidade, o Senador Ronaldo Aragão pelo Senador Nabor Júnior;

3) Na *Comissão de Relações Exteriores* substituir, na titularidade, o Senador Nelson Wedekin pelo Senador Ronaldo Aragão.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero a V. Exª minhas expressões de apreço e estima. — Ronan Tito, Líder do PMDB

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— A comunicação lida vai a publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1988 (nº 17/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas inter-

nacionais do trabalho, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Primeira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 18, de 1989, da Comissão

**— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia, para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Esgotada a pauta da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** (PDC —

TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sábado passado teve início, no Centro Geográfico do Estado do Tocantins, à margem direita do grande rio desse nome, a construção da Capital definitiva dessa nova Unidade da Federação, e que terá o nome de Palmas.

É mais uma realização de significado histórico, que se verifica dentro do cronograma definido pelo Governo Siqueira Campos, não obstante o quadro de dificuldades econômicas que o Estado atravessa.

Com firmeza e disposição o Governador vai consolidando, passo a passo, a implantação do Estado que o povo confiou à sua reconhecida capacidade administrativa.

Desprovido de recursos financeiros, o Estado do Tocantins já é uma realidade no contexto nacional, com seus poderes constituídos e com suas metas bem definidas em termos de bem-estar para seu povo.

O Governo vem atacando de frente os problemas considerados prioritários e urgentes nas áreas da educação, da saúde, da economia da produção, da agricultura, do transporte, do saneamento básico, da energia e da habitação.

Estradas estão sendo asfaltadas. Poços artesianos abertos. Escolas reconstruídas e recuperadas. Hospitais reestruturados. Casas populares estão sendo construídas nas cidades de maior porte. Redes de água e esgoto estão sendo implantadas. A segurança às comunidades está reforçada. Reina paz no Estado e a força de trabalho está com mãos às obras de construção.

Sábado, 20 de maio, um trator acionado pelo próprio Governador abriu as pistas que serão construídas em ruas, avenidas e praças da capital.

Fato histórico que encheu de orgulho a população tocaninense que em grande número e proveniente de todos os municípios, prestigiou festivamente o acontecimento, no qual via o resgate de sua libertação e a melhoria de sua sorte futura.

A capital foi planejada para responder primeiramente ao desafio da funcionalidade administrativa.

Terá prioritariamente a implantação do saneamento básico antes que se faça qualquer construção, na tentativa de resolver este problema fundamental.

Será uma cidade que deverá abrigar as repartições públicas e as residências de quantos nelas irão trabalhar.

Todos os serviços considerados essenciais estão previstos.

Não obstante representar um perfil de características eminentemente funcionais, a filosofia que o Governo Siqueira Campos procura imprimir em todo o Estado é a da livre iniciativa, sobretudo no campo da economia e da produção.

Esta filosofia terá seus reflexos na capital que está sendo edificada sem fazer concorrência de qualquer natureza com as cidades do Estado, consideradas pólos de desenvolvimento sócio-econômico do novo Estado.

Nasce, deste modo, uma cidade esperança, na qual irá prevalecer o caráter humanístico de prevalência do homem sobre o trabalho e o capital.

Essa preocupação humanística com a capital Palmas foi destacada desde a escolha do local onde irá situar-se, entre o lago formado pela represa da Usina Hidrelétrica do Lageado no Rio Tocantins e as fraldas de uma bela serra, onde predomina a paisagem verde de suas matas e campos.

O projeto da capital surgiu de experiências recentes de urbanização no Brasil e no exterior. Tem como objetivo maior "integrar a realidade do Tocantins aos princípios básicos de uma boa qualidade de vida para os ocupantes da nova capital".

Foram considerados elementos fundamentais para a consecução dessa integração do homem à cidade, a flexibilidade, a qualidade ambiental e a viabilidade.

"A flexibilidade — a concepção de Palmas baseia-se na manutenção da diversidade dentro dos padrões imutáveis. A partir de uma malha principal, a ocupação será liberada, sob padrões gerais de uso do solo e meio ambiente. Os módulos, denominados quadriculas, serão adensados mediante a aplicação de uma legislação básica, coerente com o interesse comum.

Qualidade ambiental — Palmas adotará padrão de ocupação menos denso, tendo o conjunto edificado com regulamentos que permitam sua integração ao ecossistema local. A inserção da cidade entre um futuro lago e os contrafortes da Serra do Carmo, hoje uma reserva ambiental, determinam padrões de ocupação amena, com densidade distribuída e possibilidades amplas de arejamento. As áreas verdes predominam tanto no tecido urbano principal, como no interior das áreas a serem ocupadas.

Viabilidade — todas as áreas para a construção de Palmas serão comercializadas pelo Estado, sendo que a receita obtida será destinada às obras da cidade. O Governo do Tocantins não desembolsará um centavo para erguer

sua capital. A ocupação gradativa dos espaços permitirá uma economia real, sem a perda das características do conjunto. O traçado de Palmas e seu zoneamento darão identidade própria à cidade, facilitando a compreensão de seus habitantes e tornando facilitados o seu trânsito, o transporte urbano e a fácil identificação dos endereços por seus habitantes e visitantes.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, Senador Chagas Rodrigues.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Antônio Luiz Maya, ainda na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, eu integrei o chamado Bloco Mudancista e lutei, ajudando Juscelino Kubitschek no sentido de transferir a Capital da República para o coração geográfico do País. Disso não me arrependo, pelo contrário, eu me envergo. Quero comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que na Assembléia Nacional Constituinte tive a honra de presidir a Subcomissão dos Estados da Comissão da Organização do Estado, e muitos Constituintes pleitearam a criação de novas Unidades. Eu mesmo recebi convite para ir a diferentes regiões do País. Abri uma exceção: só visitei o Estado de Goiás. Fui a Goiânia e lá verifiquei que o Governador, o Vice-Governador, o Presidente da Assembléia Legislativa e os Deputados, de um modo geral, eram favoráveis à criação do novo estado. Achei aquele espetáculo verdadeiramente admirável. Goianos do norte e goianos do sul, todos compreendendo que a criação do Estado de Tocantins iria concorrer para o desenvolvimento econômico e social da região e para a melhoria das condições de vida daquelas populações. De modo que, como Presidente da Subcomissão, desde o início fui favorável à iniciativa. E, na Subcomissão, o hoje Governador, então Relator, Siqueira Campos, foi o baluarte dessa luta. Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, com os novos Senadores e augurar um grande futuro para o novo Estado e sua Capital, a cidade de Palmas. E, aqui, V. Ex<sup>a</sup> pode ficar certo de que, naquilo que de nós possa depender, terá sempre a nossa boa vontade, a nossa ajuda, a nossa colaboração e o nosso apoio, para que a nossa Federação continue cada vez mais forte e cada vez mais equilibrada.

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Chagas Rodrigues. Reconhecemos que a criação do nosso Estado deve muito a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Subcomissão dos Estados, na elaboração da Constituição brasileira. O Estado do Tocantins, fruto desse trabalho, nasceu de um consenso de todos aqueles que representam os Estados da Federação. Nasceu sem contradição de qualquer natureza.

Apesar de hoje se constituir numa Unidade ainda frágil, não dispondo dos recursos necessários, os braços de todos os tocantineses estão irmanados no sentido de erguer um

grande Estado naquela parte que antigamente se chamava de norte de Goiás. E hoje temos a satisfação de dizer que o trabalho realizado por V. Ex<sup>a</sup> está tendo uma resposta. Várias empresas, hoje, segunda-feira, dia 22 de maio de 1989, já estão trabalhando na construção da Capital definitiva, com o nome de Palmas.

Exatamente anteontem, o Sr. Governador Siqueira Campos, Relator da Subcomissão, deu o primeiro impulso, quando acionou a primeira máquina, abrindo a primeira pista, que será uma grande avenida, na construção da Capital em pleno cerrado. Não existe lá, hoje, uma construção sequer, apenas alguns barracos de palha, que abrigaram, naquele sol reluzente do sertão, os visitantes que lá foram prestigiar o início dos trabalhos, que contou com a presença de cerca de 10 mil pessoas, de todos os Municípios do Estado do Tocantins e, também, de alguns Municípios do Estado de Goiás, todos eles acreditando na possibilidade de se fazer dessa Unidade da Federação um grande Estado.

Tocantins é, hoje, um Estado pobre, pobre de recursos, porém rico em potenciais, com uma população disposta a trabalhar, e suas terras produzirão grãos em quantidade para levarmos esses cereais sobretudo aos nossos irmãos do Nordeste. Região que será o nosso mercado consumidor preferencial. Naquela direção estão sendo hoje asfaltados 600 quilômetros de estrada para ligar o Tocantins ao Nordeste, através do Piauí e da Bahia. Está é a política de expansão das nossas fronteiras para os Estados-irmãos, dos quais dependemos tanto.

A população tocantinense, nobre Senador Chagas Rodrigues, tem muito a dever ao seu Estado, ao Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa tem muito a dever à Bahia, porque os primeiros que lá penetraram foram os piauienses, os maranhenses e os baianos.

Nós sabemos que a minha terra, Porto Nacional, que foi criada que saiu das entranhas da mineração do ouro no século passado, foi descoberta não por bandeirantes de São Paulo, mas por aqueles que procuravam os recursos da natureza, provenientes desses homens exatamente do Nordeste: os baianos, os piauienses e os maranhenses. A eles nós devemos demais. Hoje, nesta oportunidade, expressamos a solidariedade do povo tocantinense para com o povo baiano, que está sofrendo tanto as conseqüências das intempéries.

Se, por um lado, manifesto nossa alegria pela implantação da nossa Capital definitiva, por outro lado nós, os tocantineses, estamos chorando a perda irreparável de tantos irmãos nesse Estado da Federação que é a Bahia, castigada violentamente por torrenciais chuvas na sua Capital. Apresentamos a nossa solidariedade ao povo da Bahia, aos nossos irmãos baianos. Não temos como ajudá-los de melhor modo, porém a solidariedade humana, para nós, está acima de toda e qualquer ajuda material. Choramos as lágrimas dos baianos e haveremos, sem dúvida alguma, um dia, de trazer para a Bahia também a nossa solidariedade, sobretudo no sentido de recuperação

das perdas de vidas humanas, que são irreparáveis. Há possibilidade de uma recuperação da Capital, Salvador, uma das mais belas cidades do Território Nacional.

Damos prosseguimento, Sr. Presidente.

Com o seu moderno sistema de transporte de massa, o metrô de superfície, que será implantado de imediato na nossa Capital — em seu plano de implantação esse metrô é previsto —, e localizada nossa Capital no centro geográfico do Estado, Palmas foi planejada para materializar o sonho tocantinense de ter uma Capital moderna, singela, funcional e agradável, para onde possam convergir todos os homens e mulheres que buscam o bem supremo da humanidade: a felicidade. Palmas, por simbolizar o ideal de uma sociedade livre, justa e solidária, será sempre lembrada pelas gerações futuras.

**O Sr. Wilson Martins** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Com muita satisfação, nobre Senador, representante do Estado do Mato Grosso do Sul, Wilson Martins.

**O Sr. Wilson Martins** — Felicito V. Ex<sup>a</sup> e, através de V. Ex<sup>a</sup>, como representante que é, nesta Casa, do povo de Tocantins, toda a família tocantinense, pela arrojada construção, agora iniciada, da Capital do seu Estado, denominada Palmas. Realmente, é uma obra, conforme V. Ex<sup>a</sup> acaba de relatar, que visa superar todas as dificuldades, e, segundo li na imprensa, essa cidade será construída com recursos hauridos da própria venda de terrenos, de imóveis, daquela área do novo Estado. Trata-se de um sonho, guardadas as proporções, como o de Juscelino Kubitschek, que construiu Brasília aqui, no Planalto, e surpreendeu todo o Brasil. Recordo-me, eu era prefeito de minha cidade, saí de lá num pequeno avião — era prefeito da UDN —, adversário político do Governo Federal, mas, tocado de civismo, vim especialmente para testemunhar o nascimento de Brasília. Minha emoção foi imensa quando, lá de cima, via correrem pelo asfalto filas e filas de veículos de brasileiros para virem à nova Capital para participar da grande festa do Brasil, que transferia a sua Capital da República. Espero que este sonho do Estado de Tocantins também se realize e haja recursos suficientes para que obra dessa envergadura se realize em um momento de crise e de dificuldades para o País. Esteja certo V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Antônio Luiz Maya, de que a solução dos problemas dos grandes Estados está na sua divisão, como preguei durante a Assembléia Nacional Constituinte. Votei favoravelmente ao desmembramento do Estado de Goiás e sustentei, em nome da Bancada goiana, a criação do Estado de Tocantins. Fiz o mesmo em relação ao Estado do Triângulo, porque conheço as peculiaridades do Triângulo Mineiro. Citei essa circunstância no discurso que proferi durante a Assembléia Nacional Constituinte. Creio que se abre uma nova era para o Brasil. Uma das grandes reformas do Brasil reside justamente na subdivisão



dos imensos Estados que aí estão e que não conseguem deslançar, devido às dificuldades administrativas, dificuldades essas que desaparecem com a criação dos Estados. Dou o testemunho do que acontecia com o Estado de Mato Grosso, um Estado conflituoso, que, pela sua imensidão, pelas suas diversidades regionais, não podia encontrar o fio da meada para o seu crescimento. Foi justamente com a sua partilha, feita durante o Governo Geisel, que começamos a crescer. Não somente uma das partes, mas ambas as partes. Cresceu Mato Grosso, que ficou com duas vezes e meia o território do Mato Grosso do Sul: temos apenas 350 mil quilômetros quadrados e eles ficaram com 800 mil quilômetros quadrados. Mato Grosso do Sul, com maior possibilidade de acesso aos grandes centros, aos grandes mercados, com terras de boa qualidade, cresceu extraordinariamente não só no campo da pecuária como no da agricultura e, agora, no da industrialização. O mesmo está ocorrendo com o Estado de Mato Grosso. E é o que vai ocorrer com o Estado de Tocantins: já temos aqui um Goiás próspero — creio, sem dúvida nenhuma, é o primeiro Estado do Centro-Oeste —, e agora se ergue, cheio de esperança, o segundo Estado, Tocantins, desmembrado do Estado de Goiás. Dou alvissaras a V. Exª e ao povo que o nobre colega tão nobremente representa nesta Casa.

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Muito obrigado, nobre Senador Wilson Martins. V. Exª fala de cátedra, porque tem a experiência da criação de seu Estado, o Mato Grosso do Sul, que só trouxe benefícios, como V. Exª acaba de constatar, tanto para o Estado de que foi desmembrado, como para o território mãe, porque ambos prosperaram e, hoje, sabemos o nível de prosperidade de que desfrutam tanto Mato Grosso do Sul quanto Mato Grosso, propriamente dito. Há um nível de prosperidade invejável. E Tocantins, acreditamos exatamente na sua viabilidade, porque a história é a mesma e as regras que temos para seguir na implantação deste Estado são as mesmas que regeram os destinos de Mato Grosso do Sul, emancipado de Mato Grosso.

Portanto, nobre Senador, agradeço a V. Exª o aparte e, sem dúvida, recebo as alvissaras que V. Exª dá ao meu povo tocantinense, esperando que esse povo trabalhe com seriedade, com dinamismo, para dar uma resposta positiva a quem acreditou na criação do Estado de Tocantins.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Ouço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Agradeço, inicialmente, a V. Exª a manifestação de solidariedade ao povo baiano pela dificuldade que está enfrentando nos últimos tempos. Inicialmente, apesar do pronunciamento que fiz hoje, com tantos dados que representam as dificuldades que o País vem enfrentando, e não foi um pronunciamento com intenção pessimista, quis mostrar apenas que, se tivéssemos

um governo voltado para realmente atender às necessidades do País, administrar bem a coisa pública e respeitar as leis, não permitindo a impunidade com a qual estamos convivendo no nosso dia-a-dia, talvez a situação fosse um pouco diferente ou muito diferente da atual. Apesar de todas essas dificuldades, vejo o nascimento de um Estado. O nascimento de um Estado a favor do qual eu tive a oportunidade de votar três vezes — duas vezes com o veto do Presidente da República, e a terceira vez na Constituinte, com a força da Constituinte. Colocando na Constituição a nossa determinação, conseguimos fazer implantar o Estado, que era não só o consenso do Estado de Goiás, como era consenso do Brasil inteiro, por sua representação política, que sabia da vontade dos goianos e do povo de Tocantins de fazer esse desmembramento. Defendendo na minha terra uma tese contrária à divisão do nosso território, eu sempre dizia que para Tocantins o meu voto seria favorável, que não haveria acordos políticos que permitissem mudar minha opinião, que aquele voto que eu dei, na primeira vez, seria dado também na terceira vez. Tanto com o nobre Senador Wilson Martins, desejo êxito total à ação administrativa do nosso ex-colega Siqueira Carripos, com o apoio de V. Exª dos seus colegas da representação de Tocantins, para que possa este Estado nascer com aquelas perspectivas de desenvolvimento e ajudar também o desenvolvimento do nosso País. Seja feliz nessa empreitada, que é difícil, mas que V. Exª obterá êxito, porque sabemos que, quando a vontade predomina, todos os obstáculos serão vencidos. E V. Exª e seus colegas têm a vontade de fazer de Tocantins um Estado que terá por meta o desenvolvimento do Brasil.

**SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães. Temos a vontade de fazer deste Estado um verdadeiro Estado da Federação, dentro do contexto de desenvolvimento que o Brasil está hoje experimentando. Nesta oportunidade, devo lembrar que realmente o Estado de Tocantins está com a folha de pagamento dos seus funcionários em dia, já aumentou substancialmente o vencimento dos seus funcionários, e, com arrecadação própria, está trabalhando naquelas linhas de ação que acabei de mencionar. Dos recursos provindos da participação do seu próprio povo, recursos originários do próprio Estado, dos impostos recolhidos, o Estado de Tocantins está dando início às suas obras.

Com referências à capital, é verdade a afirmação de que o Estado propriamente nada irá despendar. À medida em que são desapropriados, vendem-se os lotes. São várias as empresas que estão lá trabalhando e estão trabalhando para receber em lotes, mas com a condição de edificar, no caso, as residências indispensáveis à localização do funcionalismo público, residências essas que serão vendidas, posteriormente, a preço de mercado.

Portanto, a nossa esperança é que o empreendimento se realize e um dia possamos

dizer, de público, que o sonho se tornou realidade. A construção do Estado, simbolizada na construção da sua capital, vai trazer, sem dúvida alguma, uma nova estrela a brilhar na Federação do Brasil, se Deus quiser.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Concedo o aparte ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Nobre Senador Antonio Luiz Maya, eu não poderia deixar de prestar, de certa forma, o meu depoimento no momento em que V. Exª registra, neste instante, nesta tarde, o início da construção de Palmas, capital do seu Estado. Sou daqueles, que sempre lutou pela redivisão territorial do nosso País. Sempre entendi que o progresso só chega quando chega o poder. Quando chega o poder, chega a educação, chega a cultura, chegam os saneamentos básicos, chega a saúde, chega a previdência, chega tudo que é necessário para o atendimento das necessidades mais sentidas e básicas da população, do nosso povo. Por isso, nobre Senador, eu me alieei ao nobre Governador Siqueira Campos nos idos de 1971, quando aqui chegamos. Criamos uma Comissão Extraordinária para estudar a redivisão territorial na Câmara dos Deputados. Lá realizamos simpósios, seminários; ouvimos sociólogos, cartógrafos, historiadores, homens do norte, homens do sul de Goiás, e foi com esses depoimentos que Siqueira Campos, que de longo alimentava a sua quimera, o seu sonho de criar o Estado de Tocantins, elaborou o seu projeto. Votei, como votou o Senador Jutahy Magalhães, duas vezes — aprovado na Câmara, por duas vezes esse projeto foi vetado. E esta gestação continuou até o seu parto, que se deu com a Constituição. Agora está Siqueira Campos governando o Estado que ele tanto sonhou, feliz, porque ousou cultivar, e alimentar um sonho e acalentar uma quimera. A sua quimera e o seu sonho são uma realidade e ninguém melhor, tenho certeza, nobre Senador Antonio Luiz Maya, poderá instalar e conduzir os destinos do novo Estado de Tocantins senão o seu Governador, porque o seu Governador ousou e realizou, e poucos de nós conseguimos mesmo ousando realizar os nossos sonhos. Tocantins foi o sonho de um povo, mas foi também sonho do Deputado Siqueira Campos, um sonho que o fez Governador. Agora S. Exª construindo Palmas, vai desenvolver o seu Estado, vai fazer aquilo que o tocantinense sempre desejou: espalhar as suas fronteiras, produzir grãos, levar ao Nordeste, ao Norte de nosso Brasil alimentos, melhorar a qualidade de vida de nossa gente. E esta será, tenho certeza, a contribuição maior do seu Estado, no momento em que se instala e começa a abrir os seus tentáculos, os tentáculos não de conquista e de expansão territorial, mas de integração, de se reencontrar com as suas origens, com o Piauí, com a Bahia, com o Nordeste e com o Brasil. Felicito-o pelo pronunciamento de hoje à tarde, e

r ao povo de Tocantins, ao Governador Siqueira Campos, do abraço fraterno e amigo do povo de Sergipe, que represento nesta Casa. Muito obrigado, nobre Senador Antonio Luiz Maya.

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Eu que agradeço, nobre Senador Francisco Rollemberg. Levarei esse abraço de V. Ex.<sup>a</sup>, que tanto trabalhou também pela divisão territorial do Estado de Goiás e pela criação do Estado de Tocantins; levarei o seu abraço, sem dúvida alguma, ao meu povo e ao Governador do meu Estado, assim como o dos nobres Srs. Senadores que precederam V. Ex.<sup>a</sup> e também se manifestaram favoravelmente à criação da nova Unidade da Federação.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador, permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O meu povo está empenhado em fazer com que o Estado dê uma resposta a todos aqueles que acreditaram nele, na sua emancipação. Muito obrigado, nobre Senador Francisco Rollemberg.

Concedo o aparte, que para mim é motivo de muita honra, ao nobre Senador Ronan Tito, Líder do PMDB.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Antonio Luiz Maya, esta é uma notícia alvissareira que a Nação recebe: a criação de uma nova cidade, o preenchimento de um vazio demográfico. Qualquer grupo de técnicos ou qualquer pessoa que queira planejar este País — e até hoje vivemos muito a ditadura da informalidade, principalmente no que tange à ocupação de espaços vazios — pensará seriamente na ocupação desses vazios enormes que temos na interlândia brasiliense, principalmente porque nessa região há um extraordinário, um enorme suporte para toda a população. Há poucos dias estava lendo o estudo da Organização Mundial de Saúde, da ONU, informando que, se um homem numa cidade de até 500 mil habitantes tem um custo "X" para manutenção dos serviços de infra-estrutura, serviços urbanos, — numa cidade de mais de um milhão de habitantes ele tem um custo superior a 12, até 14 "X" dependendo do tamanho da megalópole. Temos cidades inviáveis neste Brasil continente, com 8,5 milhões de quilômetros quadrados; cidades com dez milhões de habitantes e até mais. Quando se criou o Estado de Tocantins, com o apoio quase que unânime da Assembléia Nacional Constituinte, foi para nós todos, brasileiros, motivo de alento. É um novo espaço aberto, que se organiza para receber cidadãos brasileiros, novas cidades, principalmente para que as terras tão férteis dessa região, com uma regularidade de chuvas muito grande, possam multiplicar-se na produção, que já existe, de grãos, carne, para atender à população carente brasileira e à exportação. A notícia da construção da Capital, nos moldes em que meu conterrâneo Juscelino Kubitschek se inspirou para a criação de Brasília, parece-me mais acertada. Leve, por favor, Senhor Senador, ao Governador do Estado de Tocantins, de quem tive a honra de ser colega na Câmara

dos Deputados por dois mandatos, o meu abraço de parabéns e congratulações, principalmente de certeza de que esse Estado, dentro em breve, vai dar uma contribuição muito grande ao País, porque, com uma nova capital, com um novo centro de irradiação, outras, muitas outras cidades, se Deus quiser, nascerão em volta da capital do Estado de Tocantins, e também a produção deverá jorrar como leite e mel — está escrito na Bíblia —, pois sua região é bem uma Canaã, que poderá suprir as necessidades dos brasileiros. Cumprimento V. Ex.<sup>a</sup>, pedindo-lhe leve meus cumprimentos ao Governador do Estado e a toda sua gente. Como há muitos mineiros lá, peço a V. Ex.<sup>a</sup> leve a eles também o meu abraço muito particular. Muito obrigado, nobre Senador.

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Eu que agradeço, nobre Senador Ronan Tito. Levarei, sem dúvida alguma, o abraço de V. Ex.<sup>a</sup> aos mineiros, que são muitos e nos estão ajudando, juntamente com brasileiros de todos os Estados. Muita gente está voltando os olhos exatamente para esse território, que não é um eldorado, mas que tem muita potencialidade.

**O Sr. Leite Chaves** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Tem o aparte o nobre Senador pelo Paraná.

**O Sr. Leite Chaves** — Congratulo-me também com V. Ex.<sup>a</sup> e com o seu Estado. Lamentei não poder comparecer ao lançamento da pedra fundamental da nova cidade. Quero, contudo, mostrar como o Estado de V. Ex.<sup>a</sup> já está sendo o ponto de deslocamento do eixo econômico do País. Uma grande indústria de tecelagem de saço, de juta e malva, pretende ir para lá. Ao invés de ficar situada em outra parte do País, vindo a matéria-prima do Amazonas, pegando frete marítimo caro e por longo percurso, essa matéria-prima virá de Belém diretamente pela Belém—Brasília, passando naquele eixo. Também será um Estado produtor de grãos como Goiás e Mato Grosso, pois tornou-se o centro mais apropriado para uma indústria desse porte. Tanto é que esse grupo está sendo por mim orientado a ficar localizado numa daquelas regiões mais convenientes à sua instalação e ao aproveitamento dessa matéria-prima. Votei pela divisão do Estado, e V. Ex.<sup>a</sup>, em Goiás, deram uma lição de sabedoria maior do que a dos mineiros, com os quais aprenderam política: V. Ex.<sup>a</sup> se uniram para defender a criação do Estado. Parabéns.

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves. Para nós é motivo de grande satisfação saber que também o Paraná nos está ajudando, e quantos paranaenses já estão lá montando suas empresas, para fazer com que o novo Estado de Tocantins progrida, prospere, transforme-se e seja uma verdadeira Unidade dentro do contexto da Federação brasileira.

**O Sr. Afonso Sancho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Tem o aparte o nobre Senador Afonso Sancho, com muita honra.

**O Sr. Afonso Sancho** — Também me congratulo com V. Ex.<sup>a</sup>, pelo seu pronunciamento, que é muito oportuno. Quando V. Ex.<sup>a</sup> falou que os paranaenses já estão lá, quero dizer que os cearenses também já estão. A maior indústria de avicultura do Ceará já está lá, procurando estabelecer-se para dar também continuidade ao desenvolvimento de Tocantins. Conhecedor profundo do Governador, meu velho amigo, tenho confiança absoluta de que esse Estado, dentro de pouco tempo, será uma das grandes unidades do Brasil.

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Muito obrigado, nobre Senador Afonso Sancho. Entre os tocantinenses existem muitos descendentes de cearenses, e os cearenses chegaram lá na primeira hora, e trabalham conosco há muito tempo. É para nós motivo de orgulho ter em nossas famílias descendentes do Ceará, nobre Estado que nos deu o primeiro Governador de Tocantins.

Muito obrigado pela informação de que também indústrias da sua terra estão implantando-se em nosso Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro o meu pronunciamento feliz de poder estar aqui anunciando aquilo que se faz no meu Estado, como resposta àqueles que acreditaram na sua implantação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Ao concluir, nobre Senador Antônio Luiz Maya, o seu jubileoso discurso em homenagem ao lançamento da pedra fundamental da construção da capital do Estado de Tocantins, esta Presidência sente-se no dever de associar-se ao verdadeiro festival de congratulações com que o Plenário desta Casa saudou esse acontecimento altamente promissor para o destino do povo tocantinense e do povo brasileiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

**O SR. WILSON MARTINS** (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há sete meses aprovamos, nesta Casa, a Constituição Federal da República. Lembramo-nos todos das festividades daquele dia: as esperanças que se alinhavam em nosso coração e que se projetavam no coração de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, um dos títulos mais bem preparados por este Congresso, foi, sem dúvida, o Título VIII, Capítulo III, que trata da Educação. Esmerado, burilado, praticamente toda a representação da sociedade apresentou sugestões e propiciou alterações. E saímos cheios de confiança deste Congresso. Pensávamos todos que aquilo que ali estava escrito realmente seria cumprido. Contudo, rapidamente as nossas esperanças se desfizeram. As escolas de 1º e 2º graus estão em greve; as universidades também. Ainda agora, no meu Estado.

fui convidado pelos professores a visitar a nossa Universidade Federal. Era um lixo, Sr. Presidente! Em greve o pessoal do corpo administrativo, não se podia entrar numa sala que estivesse limpa. Em greve o corpo docente. Em greve o Hospital Universitário, 95% dos professores se acham em greve. 80% do Hospital Universitário está em greve. Em greve porque as perdas salariais são imensas, indarçáveis. É este Congresso, ainda agora, através da Câmara dos Deputados, traz a garantia das perdas, aprovando um novo salário mínimo em faixas desiguais, projeto que virá para o Senado e, certamente, será por nós aqui aprovado. Em greve não somente pelas perdas salariais, mas também porque não há recursos para custeio. Não há recursos para investimento. Há hoje um verdadeiro sucateamento da universidade neste País. Como já houve no meu Estado o sucateamento da Bahia do Prata, como está havendo o sucateamento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — uma das partes da Rede Ferroviária Federal.

Então, não sei, Sr. Presidente, o que vai bem neste País. É com tristeza que faço esta comunicação hoje aos Srs. Senadores, aos meus pares.

Os professores me apresentaram o seguinte quadro: em janeiro uma inflação, segundo o Dieese, de 33,78%; em fevereiro, de 18,41%; em março, 10,22%; em abril, 12%. Partindo-se de um salário de valor monetário igual a 100 em janeiro de 1989, o salário de abril de 1989 reduziu-se ao valor de 57,26%. Considerando uma inflação de 12% para abril de 1989, o salário de maio de 1989 cairá para o valor de 51,13%.

Esta é uma das razões da luta — as outras já foram mencionadas — da Universidade de Mato Grosso do Sul, que motiva a greve de 95% de seu corpo docente.

**O Sr. Leite Chaves** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON MARTINS** — Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Leite Chaves** — Nobre Senador, hoje, pela manhã, recebi uma comissão de três alunos de uma faculdade particular — a UDF, daqui de Brasília. Os alunos vieram pedir a interferência do Senado no sentido de convencer os professores a voltar às aulas. É um movimento dos alunos para que os professores voltem às aulas. Esta é a primeira singularidade. A segunda singularidade é que os alunos estão vendo que as greves os prejudicam. A terceira singularidade é que a universidade é privada. Inclusive a Universidade do Distrito Federal tinha, e parece-me que ainda tem, o ex-Senador Eurico Rezende como Reitor, que, no passado, foi até Líder do Governo nesta Casa. Então encaminhei os alunos ao nobre Senador João Calmon, que é ligado à área de educação e apto a encaminhar o entendimento. O Brasil está-se sucateando e só quem está na passarela são a dívida, a inflação e as populações famintas e marginalizadas. Assim, só há apenas um caminho: ou aprovamos um projeto semelhante ao meu, suspendendo, imediatamente, o pagamento

dos juros e do capital por 10 anos, ou por qualquer prazo — quer dizer, temos que suspendê-lo — ou, então, o Brasil explodirá mesmo. Este ano vamos pagar 17 bilhões de dólares de juros. Então, discussão para tratamento dessa dívida a nível convencional, a nível de entendimento, a nível de banqueiro, isto é impossível. São 900 bancos. O meu projeto — e V. Ex<sup>a</sup> é um dos grandes advogados desta Casa — é jurídico e legal. Temos que dar urgência a esse projeto, e a saída é o não-pagamento imediato, porque, do contrário, haverá uma explosão, e será uma explosão num caldeirão não fêcundo, será a explosão de um caldeirão internamente sucateado.

**O SR. WILSON MARTINS** — Agradeço ao meu prezado colega Leite Chaves o aparte com que me honrou neste instante. Contudo, divirjo da sua colocação quanto à solução do problema da dívida externa pelo oferecimento de um projeto. Na situação em que nos encontramos, já hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, precisamos discutir amplamente esse problema com a sociedade brasileira. Justamente neste instante em que vamos percorrer o Brasil ao lado dos nossos candidatos, quando todos os partidos se mobilizarão, é que vamos levar a consciência da situação do Brasil, da dívida que temos com esses 900 bancos a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Vamos transmitir a nossos patrícios, que não conhecem nossa realidade, essa situação e vamos obter a sua adesão. Vamos trazer a sua adesão para uma fórmula construtiva de se resolver o problema do endividamento externo, porque, se partirmos unicamente para uma solução unilateral do não pagamento, através de uma decisão presidencial ou de uma lei deste Congresso, voltaremos a ter frustrados os nossos desígnios, como já aconteceu uma vez com o Presidente José Sarney, que, cheio de boa vontade, decretou a moratória e teve, humildemente, que voltar atrás, porque não pôde levá-la avante.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON MARTINS** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com todo o prazer, nobre Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Wilson Martins, V. Ex<sup>a</sup> traz, com a seriedade de sempre, temas candentes para esta Casa. Neste momento V. Ex<sup>a</sup> traz o assunto da paralisação da universidade. Traz também o nobre Senador Leite Chaves uma novidade: os estudantes pedem aos professores voltem às aulas. Fato paralelo, muito parecido, está acontecendo em Minas Gerais. E o pior é que, neste momento, muitas vezes o aluno fica vendo no professor um empecilho aos seus estudos, principalmente aqueles que estão terminando, já preparando suas festas de formatura, estão se sentindo ameaçados. Recebi em Minas, na última semana, a visita de alguns alunos que pretendem formar-se no meio do ano, dizendo que, inclusive, iriam retardar a sua formatura etc., e contaram os seus desacertos internos. Fico pensando, nobre Senador, que este País,

que tem tanta competência, que demonstrou durante todo este século que é capaz de crescer mais do que qualquer outro país do mundo, este País que é capaz de produzir uma safra agrícola atrás da outra com recordes que nenhum outro país do mundo conhece, este País que remeteu bilhões e bilhões de dólares para o exterior nestes quatro anos, este País encontrou formas inteligentes, por exemplo, de corrigir o capital. Temos, por exemplo, o *over night*. Já comecei a chamá-lo de "capital boêmio". É o capital da noite. O sujeito está dormindo, o capital está dormindo e o *over night* está corrigindo a inflação, porque a inflação — esta perversa inimiga do assalariado — corrói o salário de dia e de noite. Copiamos do modelo americano — antes tínhamos o *open marketing* e passamos a ter o *over night* — com tanta pressa, que não tivemos nem tempo de produzir um mecanismo. Não achamos um mecanismo até agora — parece-me que amanhã deveremos ter um aqui no Senado — para manter e corrigir o poder de compra dos salários na área privada. Como se trata de universidades e as grandes universidades brasileiras são públicas, vimos aqui a demonstração patente de V. Ex<sup>a</sup> de que o salário que comprava 100 hoje compra pouco mais de 50. E veja, vem o Governo agora com uma proposta de 30% de reajuste. Ora, 30% sobre 50 é 15. Perderam 50% e vão ganhar 15. Eu já disse, certa vez, que não existe nenhuma profissão tão nobre, tão extraordinária, quanto a do professor — e não existe mesmo.

Acontece que, apesar da honra de ser professor, o mestre, quando chega à roleta do supermercado, não paga as contas com o seu diploma nem com as honras do seu magistério: ele paga com dinheiro a conta da mercadoria que vai levar para casa. Nobre Senador Wilson Martins, neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> levanta o problema de injustiça muito grande contra os professores universitários — e o futuro deste País está na universidade, está no ensino, está na educação, e, se não cuidarmos desta questão, qual será o futuro deste País — neste momento precisamos arranjar um mecanismo, urgente, que cubra e corrija — não sei se, à noite, ou se boêmio — precisamos de um mecanismo diuturno para corrigir a corrosão dos salários dos professores. Aplaudo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, tão brilhante; peço desculpas por me ter intrrometido com a minha fala neste tema tão importante, mas não me pude conter. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. WILSON MARTINS** — Meu caro Líder Ronan Tito, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> não foi imprudente. Muito pelo contrário. V. Ex<sup>a</sup> me honrou muito com esclarecimentos e com um aparte magistral, e disse o que está na consciência de todos, que este é o grande tema do País: como avançamos nesta democracia incipiente, como avançamos na tecnologia, nas pesquisas, como qualificarmos o ensino das universidades, como darmos dignidade ao professor, roubando-lhe o salário a cada mês, se, de três meses para cá, ele já está

ganhando a metade do que estava ganhando em janeiro.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON MARTINS** — Com muito prazer, mas me permitiria lembrar o que está nos arts. 205 e 206, e incisos, da nossa Constituição, precisamente aquilo que estamos debatendo agora, neste instante, eu e o nobre Senador Ronan Tito.

"Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

II — liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

V — valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

VI — gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII — garantia de padrão de qualidade."

É o que diz a Constituição. Este era o nosso sonho de ontem, essa é a nossa esperança de amanhã. Como, então, permitirmos artimanhas, tenham elas as origens que tiverem, como podemos fazer da tábua da Lei, da Lei Maior do País, da Lei que aprovamos ontem, justamente o nada, como podemos fazer, repito, tábua rasa daquilo que aprovamos com entusiasmo há seis meses?

Concedo o aparte ao Senador Rachid Saldanha Derzi.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Nobre Senador Wilson Martins, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por trazer ao conhecimento da Casa a situação da universidade de Mato Grosso, que está há mais de um mês em greve. Realmente fui convidado para uma reunião e lá não pude comparecer. De forma que não estou bem a par das dificuldades em que a universidade se encontra neste momento. Conforme determina a Emenda João Calmon, 18% do Orçamento da Nação destina-se ao Ministério da Educação; e 25% dos orçamentos municipais, para a educação, que, nesta parte, achei exagerado, o município foi um pouco mais sacrificado. Se 18% realmente é muito, é necessário. Não seria possível que não amparássemos, realmente, a educação neste País. Informou-me o Ministro da Educação anterior que as universidades brasileiras consumiam mais de 80% do orçamento do Ministério da Educação. Então, é uma situa-

ção difícil. Se o Ministério da Educação tem 18% do Orçamento da União, as universidades consumiam mais de 80% do orçamento do Ministério da Educação. Assim, é praticamente impossível o atendimento real das necessidades das universidades. O que estava e está havendo, e até agora nenhum Ministro da Educação teve a coragem de assumir a responsabilidade de corrigir, são os desmandos que nas universidades do Brasil, formação de fundações, em que se consomem dinheiro ao seu bel-prazer, onde nomeiam, fazem orçamentos régios a funcionários e a professores. De forma que há uma desorganização, e o Ministério, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, precisa tomar urgentes providências para corrigir, pôr em ordem, essa situação. À época, informaram-me que os ganhos dos professores e diretores das faculdades, dos reitores, eram exagerados. São informações que me deram naquela ocasião. Não tive a oportunidade de verificar a realidade. No entanto, há desmandos na grande maioria das universidades do Brasil, e o Ministério precisa corrigi-los, para que possa atender e pagar bem àqueles que trabalham, que estão realmente produzindo para as universidades. É preciso haver uma correção, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Vou conversar com o Ministro da Educação e fazer com que sejam tomadas essas medidas de correção, porque, ao que sabemos, ocorre um grande abuso na maioria das universidades do Brasil. Não podem consumir mais de 80% do orçamento do Ministério da Educação. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WILSON MARTINS** — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte com que me honrou.

Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, se houve desmandos dentro da universidade, como V. Ex<sup>a</sup> denuncia, se há desmandos ainda dentro das universidades e se os professores ganham em demasia, como V. Ex<sup>a</sup> acrescenta, há, então, omissão por parte do Governo. Onde há desmandos, esses desmandos devem ser prontamente coibidos, se a autoridade tem pulso, tem firmeza, tem competência.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WILSON MARTINS** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com todo o prazer.

**O Sr. Leopoldo Peres** — O problema da universidade brasileira, a meu ver, não se resolverá enquanto não houver coragem política no Brasil para se tomar determinada providência. E qual é? No ano passado, assisti a uma passeata de universidade, pedindo ensino gratuito para todos. E à frente da passeata vinha o filho de uma das famílias mais ricas do Estado. O que isso significa? Significa que, neste País, os filhos das famílias mais abonadas, que têm maior capacidade e tempo para estudar, quase sempre, nos vestibulares, ocupam a maioria dos lugares. Alguém nesta República há de ter a coragem, algum dia, de dizer que o ensino gratuito é para aqueles que não podem pagar, e os que podem pagar, aqueles que levam as vantagens da boa situa-

ção de sua vida familiar, que ganharam facilmente os vestibulares, esses têm o direito e o dever de pagar, para crescer o número de vagas, para que se pague melhor os professores, para que se dê o maior padrão de ensino neste País. É uma farsa dizer-se ou falar-se em ensino gratuito para todos. Ensino gratuito, o Poder Público deve àqueles que não podem pagar, para os homens de talentos que vêm de famílias humildes e que têm o direito de ascender socialmente. Ensino gratuito para filhos de ricos, é uma indignidade, uma iniquidade a toda sociedade.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Afonso Sancho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON MARTINS** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Leopoldo Peres, pelo aparte com que me honrou.

Pela ordem natural dos apartes, eu o concederia, agora, ao meu nobre colega de Sergipe, Senador Francisco Rollemberg, e, em seguida, ao ilustre Senador Afonso Sancho.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminente Senador Wilson Martins, estava V. Ex<sup>a</sup> presente à sessão em que ocupei a tribuna para defender projeto de lei da minha autoria, pelo qual propunha o ensino pago nas universidades. Propunha que o estudante, ao ingressar na universidade, teria que comprovar a sua necessidade e estabeleci um patamar relativamente alto como início de discussão: estariam isentos de pagamento das universidades aqueles cuja renda familiar ultrapassasse 20 pisos salariais. Era meu propósito, primeiro, coibir esse vício que estamos vivendo de o bancário pobre, o comerciante, o chofer de táxi, o filho da lavadeira, o menino que entrega recados, o carteiro, que ganham salários ínfimos, são eles, por força das circunstâncias, aqueles que ocupam e fazem vestibular nas universidades pagas. E eu pergunto: por quê? Primeiro, porque as universidades federais, até bem pouco tempo, reagiam à idéia de criar cursos noturnos, o que agora já ocorre. Como não havia cursos noturnos, esses jovens era orientados para freqüentar essas escolas, onde pagavam, no mais das vezes, uns com o salário que recebiam nos seus empregos, e, às vezes, complementado pelo pai, por um parente. E aqueles de melhores condições econômicas, que faziam os seus cursinhos, prestavam vestibular para as universidades públicas, esses obtinham uma excelente classificação, porque estavam mais bem preparados e porque dispunham de tempo para freqüentar o curso diurno. Quer dizer, era um contrassenso. Assim, nobre Senador Leopoldo Peres, acaba-se, de uma vez por todas, com essa gratuidade indiscriminada da universidade brasileira. Além do mais, a universidade brasileira, que hoje ocupa excelente nível nacional e internacional, precisa encontrar também suas fontes de renda, ela poderia vender serviços na área de auditoria, de pesquisas de insu- mos farmacêuticos, de pesquisas biomédicas, na área de engenharia civil, topografia; em

suma, uma variedade muito grande de qualificações que nossos professores possuem e estão impedidos por um contrato de tempo integral, em dedicação exclusiva, e, por isso, não podem desempenhar essas funções nem a universidade vende os seus serviços. E ficamos todos parasitando, de certa forma, o Orçamento nacional. O Orçamento do Ministério da Educação foi sugado, digamos assim, em mais de 80% para financiamento dos cursos superiores. E fico a perguntar se seria interessante cuidar-se só do pico da montanha sem se cuidar de sua base; não sei como esse pico ficaria flutuando. Então, o que ocorre? Professores mal qualificados, obsolescência do material de ensino, absenteísmo, estudantes que deixam o curso a todo instante, a toda hora, porque não podem fazer coisa alguma. Não sei de que modo foram criados os cursos técnicos de nível médio, do segundo grau, dentro das necessidades regionais do País. E é assim que se vende a imagem da necessidade de se chegar à universidade a qualquer custo, a qualquer preço, sendo a universidade, de certa forma, uma fantasia. Por outro lado, foi criada uma série de cursos para os quais, no Brasil, não existe mercado de trabalho. O cidadão recebe um diploma e não tem como trabalhar no dia seguinte; simplesmente, não existe mercado de trabalho. Portanto, nobre Senador Wilson Martins, o perfil que V. Ex.<sup>a</sup> traça do problema do seu Estado é problema de todos os Estados da Nação brasileira. Temos de valorizar o mestre, temos que melhorar os salários dos professores, temos que dar à universidade condições para que também se autofinancie, para que tenha sua renda própria, que a universidade tenha formas de encontrar uma suplementação naquilo que a Nação, como um todo, não pode dar. Ela deve cobrar, ela deve vender serviços, entre outras coisas. Eram estas as sugestões que queria deixar ao alvitre e à reflexão de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. WILSON MARTINS** — Sou muito grato aos nobres Senadores Leopoldo Peres e Francisco Rollemberg pelos apartes com que me honraram.

Realmente, a Constituição em vigor considera fundamental, no art. 208, o dever do Estado com a educação, dizendo que o ensino será obrigatório e gratuito. Essa gratuidade, realmente, deve ter obrigatoriedade em relação ao primeiro grau; em relação à universidade, ela terá obrigatoriedade na medida em que o Estado puder. Então, procede, no meu modo de ver, também aquilo que foi dito pelos meus nobres colegas.

É inteiramente fundado o projeto com que honrou esta Casa o nobre Senador Francisco Rollemberg, cuja discussão foi realizada em sessão da semana passada.

Sr. Presidente, reuniram-se em Brasília, no dia 20 de abril, os reitores das universidades federais. Depois de muito discutirem o tema que agora debatemos, resolveram condensar, em sete itens, as suas elucubrações, seguidas da reivindicação final para que o Governo aprove um pleito à SEED-MEC, para destinação emergencial às instituições federais de en-

sino superior, de 73 milhões, hoje alocados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, para projetos específicos, de acordo com os índices tradicionais.

**O Sr. Afonso Sancho** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. WILSON MARTINS** — Ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, caro colega Afonso Sancho.

**O Sr. Afonso Sancho** — Ilustre Senador Wilson Martins, o autor do projeto, o nobre Senador Francisco Rollemberg, tenta regularizar essa distorção que existe nas universidades federais, e já expôs suas razões. Realmente precisa haver um freio. Não se pode conceber que filhos de papai rico utilizem todas as vagas da universidade e não se permita que aqueles que não têm condições financeiras, mesmo com possibilidade de serem aprovados, possam ser aproveitados. Embora considere esse projeto muito liberal, entendo que poderia ser mais ainda, ajustado às condições que existem atualmente no País. Já é o caminho para se encontrar uma solução para essa grande injustiça que acontece nas universidades federais do Ceará. Outro aspecto, essa mistura de dívida externa com o assunto de greve. Tenho a impressão de que já está na hora de não se misturar alhos com bugalhos. Às vezes, assisto aqui à mistura de assuntos que nada têm a ver com a dívida externa. Até parece aquele filme "Casablanca" em que o capital soprava o apito e dizia: "Prenha os culpados de sempre". Hoje, no Brasil, o culpado de sempre é a dívida externa. E muita gente não se lembra que essa dívida externa foi contraída para ser construído o metrô, foi para aparelhar portos; foi para fazer a melhor telefonia do Continente; foi para eletrificação; finalmente, tudo o que o País tem hoje foi feito com essa dívida externa. E mais, não estamos pagando essa dívida externa, razão pela qual ela atingiu essa quantia monstruosa. Quando chegou a 60 bilhões de cruzados, não pagamos mais nada. Temos apenas adiado a solução dessa dívida, acrescentado os juros. Até que foi muito interessante para o País, porque agora há esse sopro de compreensão maior de se reduzir a dívida externa, de se dar um prazo bem maior. A dívida externa do Brasil deveria ser paga em 30 anos, e com 10 de carência, dando-se dois fôlegos para os dois Presidentes que assumissem. Daí em diante é que passaria a pagar, porque não podemos pensar em calote. Se a União Soviética está pagando a dívida do czar; se o México está todo dia no Fundo Monetário Internacional e em todos os órgãos — no BID, no Bird — tratando da sua dívida externa; se a Argentina, também incomodada, já quer o seu presidente atual entregar o cargo ao futuro presidente, a fim de que ele possa melhor negociar essa dívida externa; então, por que o Brasil iria dar calote? Precisamos realmente parar de contrair empréstimos; precisamos obter um espaço suficiente, para que possamos tomar fôlego e conseguir investimentos. Mas só se conseguem investimentos modificando-se também muitas leis que são retrógradas. Ago-

ra mesmo o Deputado Victor Faccioni veio da Europa, e S. Ex.<sup>a</sup> não é um homem retrógrado. Lá lhe disseram que estamos atrasados 20 anos; estamos pensando no que eles pensavam vinte anos atrás, porque hoje todo mundo está se abrindo ao capital estrangeiro. Não devemos ter medo de que venha para cá um grupo estrangeiro. Devemos sim, policial, fazer com que eles cumpram a lei, acima de tudo que cumpram a lei. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pelo assunto que está levantando, e endosso o pensamento do Senador Rachid Saldanha Derzi, de que neste meio há muita gente fazendo greve pela greve, mas não se necessita dessa greve — é preciso que também se examine este fato, muito importante no momento que atravessamos. Ultimamente o próprio incentivador das maiores greves no País está recuando, porque a greve já passou, o tiro já está passando da caça. É preciso que nós, homens de responsabilidade — e V. Ex.<sup>a</sup> é um deles, a quem muito admiro desde quando cheguei a esta Casa — é preciso que verifiquemos que nem todas as greves são justas. Há greves que se fazem apenas para atender a um instinto político, a um instinto anárquico, fato que hoje ocorre com muita frequência no País.

**O SR. WILSON MARTINS** — Nobre Senador Afonso Arinos, em relação ao primeiro item do aparte de V. Ex.<sup>a</sup> nada tenho a acrescentar aquilo que já foi dito; uma vez que há perfeita coincidência entre os argumentos expedidos por V. Ex.<sup>a</sup> e aqueles outros expostos pelos nossos Colegas Leopoldo Peres e Francisco Rollemberg.

Em relação à dívida externa, dirijo um tanto de V. Ex.<sup>a</sup> Creio que, quando o Brasil iniciou esses empréstimos, as taxas de juros flutuantes estavam no patamar de 0,5%. Havia muita oferta de recursos e o prêmio era baixíssimo. Entretanto, com o prosseguimento dos nossos negócios com as nações européias e com os Estados Unidos, ocorreu o agravamento da taxa de juros, agravamento imenso que chegou a 20%. Esses contratos passaram a ser criticados não apenas aqui, no Brasil, pela imprensa nacional e pela oposição brasileira; esses empréstimos eram considerados danosos à nossa economia pela própria imprensa americana. Esses empréstimos, então, devem ser, como estão sendo, submetidos a um critério, para se escoimar o joio do trigo. Precisamos examinar, na Comissão própria, a Comissão da Dívida Externa, à qual pertence, criada nas Disposições Constitucionais Transitórias, o que devemos de capital, o que foi investido neste País, como disse V. Ex.<sup>a</sup> em telefonia e em outros empreendimentos, aquilo que é especulação, aquilo que é exploração, aquilo que é submissão da nossa economia a uma economia dominante. O que não podemos tolerar, o que não podemos permitir são as taxas de juros abusivas que foram cobradas em cima dessa dívida.

**O Sr. Afonso Sancho** — V. Ex.<sup>a</sup> permite mais um aparte?

**O SR. WILSON MARTINS** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Afonso Sancho** — Estou plenamente de acordo com V. Ex<sup>a</sup> no que se refere a se verificar se houve alguém beneficiado com esses empréstimos. Se houve, o caminho dele deve ser a cadeia, porque o indivíduo que rouba do seu país é o pior criminoso que pode existir. Quanto às taxas de juros, não, porque as taxas de juros não eram segredo. Naquela época, no Governo do Sr. Carter, a inflação nos Estados Unidos estava a 18%. E as taxas de juros não podiam ser inferiores a 18%. Na Europa, também, as taxas de juros não estavam abaixo. Então, discutir-se taxas de juros, agora, penso não ser de bom alvitre para uma nação amadurecida, porque não foi segredo. Por outro lado, se alguém levantou dinheiro e recebeu grossas comissões, esse cidadão deve ir para a cadeia. Este é o lugar onde ele deve estar.

**O SR. WILSON MARTINS** — Creio, meu nobre Colega, todas essas demasias, sejam a título de prêmio, de juros, de comissões ou a que título forem, essas demasias deverão ser expurgadas dos nossos compromissos internacionais.

Evidentemente que não prego aqui o calote. Não seremos os caloteiros. Não seremos também os tolos, os idiotas, os elementos que irão fazer remessas indefinidas de capital, como nação subdesenvolvida, justamente aos países capitalistas.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Permite V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte?

**O SR. WILSON MARTINS** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Nobre Senador Wilson Martins, ouvi atentamente a intervenção do ilustre Senador Afonso Sancho e em parte concordo com S. Ex<sup>a</sup> quando diz que, no Mundo cada vez mais interdependente, o Brasil deveria abrir os braços e receber melhor o capital estrangeiro; concordo com S. Ex<sup>a</sup> em parte. Mas é preciso que se diga, também, e é muito importante no momento atual, muita gente defende aqui as aplicações estrangeiras e se esquece de que vêm grupos estrangeiros, obtêm uma série de vantagens e subsídios do Governo brasileiro, instalam-se e, a partir daí, através de um sistema de *lobby* e de cartelização, impedem até a vinda de outros grupos estrangeiros. Temos exemplos de empresas estrangeiras que, desde o Governo Juscelino Kubitschek, se instalaram aqui, fabricando produtos de acabamento inferior, a preços abusivos, e tiveram a audácia, durante o Plano Bresser, de ir ao Presidente da República, de dedo em riste, dizer que não atenderiam à disposição do Ministro da Fazenda de congelar os preços dos seus produtos. Modesto como sou, estivesse eu na Presidência da República teria dito a esses cidadãos estrangeiros, com a maior tranqüilidade do mundo: V. S<sup>as</sup> estão amparados pela legislação e pela Constituição, mas amanhã mesmo sai o meu decreto concedendo à fábrica japonesa do Recife as mesmas vantagens que os senhores tiveram em São Paulo. A grande verdade

é que há uma cartelização de grupos estrangeiros explorando a economia nacional.

**O SR. WILSON MARTINS** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Nobre Senador Wilson Martins, quando for oportuno, gostaria de apartear-lo.

**O SR. WILSON MARTINS** — Darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> em seguida, meu caro Colega, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Não podemos, Sr. Presidente, ver as universidades como se encontram — e voltarei ao tema central deste discurso. Não podemos ver em Campo Grande — Capital do meu Estado, em Brasília — Distrito Federal, e nos demais Estados da Federação, as universidades fechadas, os professores sem remuneração adequada, os alunos sem aula, os campos de pesquisa vazios e o País sem perspectivas.

— Este é o tema central do meu discurso.

Dizer-se que isso não tem relação com a remessas que fazemos seguidamente ao exterior de tudo o que produzimos, é ignorar realmente a situação econômica do Brasil.

Produzimos e enviamos ao exterior soja, café, minério de ferro, carne e um sem-número de produtos também manufaturados. Todos esses produtos rendem uma quantia expressiva de dólares. As importações que fazemos são em quantidade bastante inferior às nossas exportações. Apresentamos a cada ano um superávit que é todo ou quase todo enviado para o exterior em forma de juros, de pagamento aos países capitalistas. Isso é justamente o que faz falta aos investimentos que deveríamos realizar no Brasil. Faz falta às nossas universidades; faz falta à construção das nossas escolas; faz falta a tudo aquilo de que carecemos no Brasil, na condição de país espoliado pelos donos do capital.

Concedo o aparte ao nobre Companheiro Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Nobre Senador Wilson Martins, V. Ex<sup>a</sup> está abordando, como sempre, assunto da maior gravidade, da maior seriedade, analisando-o dentro de um quadro geral, inclusive econômico.

Há uma relação, como V. Ex<sup>a</sup> vem afirmando, das dificuldades que o País enfrenta para gastar em investimentos necessários ao seu desenvolvimento, seja na área da educação, seja na área de saúde, seja em qualquer área, como aquilo que vem dependendo para pagar juros, serviço da dívida, em referência ao débito tremendo que temos hoje com os países desenvolvidos. Os dados do próprio Ministro do Interior do atual Governo dizem: "se os juros cobrados da dívida externa brasileira fossem de 5%", — que é a taxa tradicional, e já chegou a mais de 20%, como V. Ex<sup>a</sup> afirmou — "e não de 12% ao ano, economizaríamos o suficiente para implantar, a cada ano, uma hidrelétrica como a de Xingó, 1.570 km de ferrovia, o dobro da área irrigada do Nordeste, com 300 mil hectares, e ainda sobriam 900 milhões de dólares". Veja V. Ex<sup>a</sup> a diferença entre pagar 5% e 12% em um ano,

como taxa de juros. O Presidente José Sarney declarou outro dia que já pagou no seu Governo 86 bilhões de dólares de juros; isso representa 2,3 vezes o que a União está despendendo com o Congresso Nacional, com o Poder Judiciário, com as Forças Armadas, com a educação, com a saúde, com a agricultura, com a Ferrovia Norte-Sul, com todas as mordomias que existem neste País, todos os gastos de investimento; isso com os juros que foram pagos na atual Administração. Portanto, a educação tem muito a ver com a dívida externa. Tudo isso está aí provando que, se tivéssemos mais recursos para investir dentro do País, estaríamos numa situação muito melhor do que a que temos hoje.

**O SR. WILSON MARTINS** — Esta, nobre Senador Jutahy Magalhães, a verdadeira tese, a tese que V. Ex<sup>a</sup> sustenta, dando suporte ao pronunciamento despretensioso que faço neste instante.

**O Sr. Antônio Luiz Maya** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON MARTINS** — Com prazer.

**O Sr. Antônio Luiz Maya** — Nobre Senador Wilson Martins, V. Ex<sup>a</sup> traz à discussão tema que requer especial atenção desta Casa — educação em crise. Educação na qual vemos as nossas escolas de 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> graus, tanto da rede oficial como da particular, paralisadas praticamente. Preocupa-nos, e muito, a situação nacional, por que o desenvolvimento da própria Nação e o bem-estar da população estão em função do desempenho das nossas escolas. Educação é fator primordial de desenvolvimento e de bem-estar. Este tema precisa de muita reflexão. As universidades estão paralisadas, não há dúvida alguma, em todo o Território Nacional. O problema da Universidade do Estado de V. Ex<sup>a</sup> é o mesmo da Universidade do Estado de Goiás. E a educação é problema do meu Estado, Tocantins, que ainda não conta com Universidade, mas as suas escolas isoladas, de nível superior, atravessam a mesma crise; falta de recursos para promover a educação na área de pesquisa, de ensino e a extensão. A universidade luta por autonomia.

A universidade quer ser autônoma. Não obstante esta palavra estar inserida no Estatuto das universidades, não é real a autonomia de que elas desfrutam — autonomia pedagógico-didática, administrativa, financeira e econômica.

Devemos conceder essa autonomia à universidade. Devemos pensar nisso, para que ela resolva seus problemas, sua crise e tenha condições de crescer. Se tivesse autonomia gerencial, poderia a universidade analisar a sua situação e, quem sabe, fazer cortes drásticos, a fim de poder equacionar o problema financeiro às suas reais necessidades. Por estes motivos, está faltando — acredito — à universidade no Brasil a real autonomia, sobretudo às nossas universidades oficiais. Se elas recebessem os recursos que lhes são destinados globalmente e gerenciassem esses recur-

sos, talvez não houvesse tanta necessidade de deflagrar greve para poder aumentar o vencimento dos seus funcionários e professores. Falou-se aqui nos vencimentos de professores como se fosse algo de outro planeta, como se os professores estivessem numa situação de marajás. Não é verdade, nobre Senador. V. Ex.<sup>a</sup> conhece a situação real. Os professores são mal remunerados. Houve época em que os seus vencimentos eram equiparados até aos de desembargadores. Hoje, não. O professor recebe talvez o pior vencimento, em termos de qualificação. Todos eles são qualificados a nível de professores de 3º grau. Entretanto, seus vencimentos não correspondem às suas qualificações, razão pela qual, de algum modo, estou a dizer que eles estão lutando por uma causa que é de sobrevivência, para poderem realizar um trabalho de importância. Vamos dar a mão a esses professores, vamos dar a mão à universidade, dando-lhe competência gerencial para que ela possa demonstrar, sobre tudo, maturidade, e possa resolver, do melhor modo possível, os seus problemas internos. Com autonomia pedagógica, didática, administrativa e, sobretudo financeira e econômica, poderá a universidade sem dúvida alguma, crescer, e não teremos, constantemente, de justimar a situação do ensino em nosso País. Esta a contribuição que queria trazer ao discurso magnífico que V. Ex.<sup>a</sup> está proferindo neste momento de reflexão, que considero da maior importância.

**O SR. WILSON MARTINS** — V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Colega, reclama da falta de autonomia das nossas universidades. O que significa isto? Significa que o texto constitucional, recentemente aprovado, no seu art. 207, não tem eficácia. Diz o texto:

"Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."

Lei existe. A questão é a eficácia. Temos o princípio, mas não temos a aplicação. Eis o problema que V. Ex.<sup>a</sup> põe sob equação e que, agora, se mostra translúcido.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Nobre Senador Wilson Martins, V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WILSON MARTINS** — Com muito prazer, meu nobre Companheiro.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Eu não pude resistir e apelei para que um Colega me substituisse no plantão da Presidência, para vir apertá-lo, porque este assunto, para mim, é vital, e, para o Brasil, é um assunto mortal. Se se destrói a educação, se se sucateia a educação em todos os níveis, está-se chegando ao cúmulo do sucateamento deste País, que já está sucateado de todas as maneiras. O aparte do nobre Senador Antônio Luiz Maya me fez lembrar essas coisas, a gente vai envelhecendo e não se vai conformando como elas acontecem neste País. Quando fundamos a Univer-

sidade de Brasília, fundamo-la com o estatuto de fundação, porque tínhamos a ilusão de que como fundação, ela poderia gozar de todas as autônias. Além da autonomia acadêmica, da universitária, de pensamento, de pesquisa, de ensino, enfim, de todas as formas de autonomia intelectual, ela teria autonomia econômica e financeira. Veio o autoritarismo e a fundação passou a ser tratada de maneira ainda mais submetida do que a chamada universidade de administração direta do poder público. Meu caro amigo, meu caro Colega Wilson Martins, o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, que é um brado de alerta para este País, realmente conforta a alma deste velho lutador da educação, que pela educação luta desde os 18 anos e chega aos 73 lutando ainda no mesmo lugar — o que é triste é que é no mesmo lugar. Estamos todos no mesmo lugar, desde que se fundou a ABE — Associação Brasileira de Educação — e eu era um jovem de 18 anos, e nessa luta estava ao lado de Anísio Teixeira, de Fernando Azevedo e de outras grandes figuras da educação nacional, e nós vinhamos lutando por isso, para que este País tenha uma educação digna e decente, uma educação à altura das suas necessidades como nação. Ainda outro dia eu dizia aqui — creio que num discurso, ou num aparte, porque eu não registro quando de trata deste assunto — que a educação, que devia ser a prioridade nº 1 deste País, está sendo tratada como a última das prioridades. Meu Deus do Céu! Que Deus se apiade deste País!

**O SR. WILSON MARTINS** — Exato, meu querido Companheiro Pompeu de Sousa, que Deus se apiade deste País. E essa piedade deve começar pela abertura das universidades e o comparecimento dos estudantes às aulas, através da satisfação das reivindicações que fazem os funcionários do corpo administrativo e os professores, que nada mais querem senão recursos para que se aplique melhor a universidade nas despesas de custeio, nas despesas de pesquisa, nas despesas de extensão; e que, finalmente, os estudantes voltem às aulas e se pacifiquem o campo universitário.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. WILSON MARTINS** — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Wilson Martins, congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pelo pronunciamento oportuníssimo que faz na tarde de hoje, focalizando, especificamente, a situação das universidades brasileiras. Há uma semana ocupei a tribuna do Senado, por delegação da Liderança do meu partido, exercida na ocasião pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, e, naquela ocasião, com base num telex que havia recebido do Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará, alinhava aquelas reivindicações reputadas fundamentais pelos docentes do meu Estado, desejosos de fazer cessar o movimento grevista em que havia ingressado, com o atendimento daquelas postulações indiscutivelmente justas, legítimas e que foram subme-

tidas, desde o dia 27 de março, à apreciação do Sr. Ministro da Educação, Deputado Carlos Sant'Anna. Já deflui um prazo significativo do ingresso desse pedido até à deflagração da greve, salvo engano, mais de 40 universidades se encontram nesse movimento de paralisação, sem que se tenha conhecido nenhuma providência concreta, positiva e eficaz que possa justificar o retorno dos professores e dos alunos à sala de aula, dos funcionários, enfim, à normalização da vida universitária brasileira. Vinde V. Ex.<sup>a</sup> hoje à tribuna, para abordar com muito mais profundidade o problema da universidade em nosso País, faço votos para que as suas palavras ressoem junto ao Ministério da Educação, junto ao Ministério do Trabalho, porque envolvem também reivindicações salariais dos nossos mestres e dos funcionários; enfim, que possamos assistir ao término dessa greve, com a reabilitação da universidade — universidade com autonomia técnica, pedagógica, administrativa, financeira, conforme previsto na Carta Constitucional que promulgamos no dia 5 de outubro de 1988. Faz, portanto, V. Ex.<sup>a</sup> mais um alerta, mais uma conclamação, e estamos solidários com o teor do seu pronunciamento, na tarde de hoje, na tribuna do Senado Federal.

**O SR. WILSON MARTINS** — Nobre Senador Mauro Benevides, é justamente isto que anseio, é justamente isto, através dos apertes, que anseia o Senado: que essas reivindicações das universidades cheguem e sejam atendidas pelo Ministério da Educação, que, até aqui, tem estado frio, indiferente aos pedidos, às constantes reclamações dos corpos discente e docente das universidades brasileiras.

**O Sr. Chagas Rodrigues** - Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Wilson Martins?

**O SR. WILSON MARTINS** — Como não, meu caro Colega Chagas Rodrigues.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Wilson Martins, podemos verificar que fala V. Ex.<sup>a</sup> em nome de todo o Senado, e o Senado, nesta hora, mais do que nunca, traduz os anseios de todo o povo brasileiro. Há poucos dias, tive oportunidade de expressar minha solidariedade aos professores, aos alunos e aos servidores da Universidade Federal do Piauí, à qual estou muito ligado, por ter sido, na Câmara dos Deputados, o Relator da Comissão Mista que apreciou o projeto referente a criação dessa Universidade. Agora congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> e o parabênizo. Nesta oportunidade, quero, mais uma vez, ficar ao lado das universidades de todo o Brasil. E, tanto quanto V. Ex.<sup>a</sup> e os ilustres Senadores que tiveram a honra de apertá-lo, espero aqui que o Governo se sensibilize e tome providências concretas e imediatas, indo ao encontro das justas reivindicações das nossas universidades. Um país sem universidades é um país sem futuro.

**O SR. WILSON MARTINS** — Muito obrigado, nobre colega Chagas Rodrigues. Esse anseio de V. Ex.<sup>a</sup>, e diz bem o nobre Colega,

é o anseio de todo o Senado. Sr. Senador, resta-nos esperar que as nossas palavras, os nossos pedidos, as nossas reclamações não fiquem apenas dentro desta campânula. Que elas cheguem até à sociedade, cheguem até àqueles que podem prestigiar os professores, podem prestigiar as universidades, dizer-lhes que têm razão na sua luta, dizer-lhes que estão certos, dizer-lhes que estão agindo dentro do teor daquilo que diz a Carta Magna que promulgamos neste País, dizer-lhes que é justamente isso de que o Brasil necessita: que as universidades funcionem e preparem sempre melhor a juventude brasileira para os grandes dias do futuro.

Peço, por último, Sr. Presidente, que a "Carta Aberta à População", feita na minha Universidade, conste do teor do meu discurso. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. WILSON MARTINS EM SEU DISCURSO:**

**"CARTA ABERTA À POPULAÇÃO"**

Estamos em greve porque estamos a favor da sociedade em que vivemos, não desencadeamos uma greve por interesses mesquinhos, mas para assegurar nosso poder aquisitivo e nossos salários. Muito mais que isso, queremos assegurar a sobrevivência do ensino público e gratuito. Sem verbas para a educação corremos o risco de nos tornarmos objeto de exploração de algum industrial da ignorância, que entende o ensino como uma mercadoria que deva dar lucro. Nós, os funcionários da UFMS, queremos um ensino qualitativo onde nossos filhos e os filhos de todos os brasileiros possam ter orgulho de uma escola pública. Somos funcionários de uma Universidade e gostamos de trabalhar nela. Não é possível ver essa Universidade definindo dia a dia, sem recursos para desenvolver um trabalho conseqüente. Enquanto definhamos vemos estampados nos jornais os crimes financeiros que envolvem recursos públicos jogados nos bolsos de uma minoria que certamente, não são os trabalhadores. Uma parcela desses recursos geralmente é muito maior que o orçamento solicitado para a educação nesse País; no entanto esses homens estão aí apostando em um novo golpe contra o Estado Democrático. Inocência dizer que a democracia nesse País não é um fato. Essa foi a grande conquista da Nova República. Negar a Democracia é fazer crer que não avançamos politicamente e não conquistamos nada com nossa luta. Nossos corpos nas ruas com uma única idéia na cabeça: *Um País Democrático para nós e nossos filhos*. E hoje conquistamos um País democrático, hoje queremos um País socialmente mais justo e esse é o nosso caminho. Nossa greve se insere nesse próximo passo. Sem a sua solidariedade, sem a sua presença, nós não vamos conquistar nada. Pois com o povo na rua a tirania sempre recua. Compreendemos perfeitamente a comunidade quando ela cobra dos dirigentes da Universidade, posturas relativas ao atendimento do Hospital Universitário, mas gostaríamos de ter

reciprocidade ou seja; que a mesma sociedade entendesse que a nossa luta é legítima e justa, pois, a escassez de recursos tem contribuído para as deficiências no atendimento geral àqueles que de alguma forma procuram o serviço do Hospital Universitário.

**COMANDO DE GREVE DA UFMS:"**

*Durante o discurso do Sr. Senador Wilson Martins o Sr. Senador Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Antônio Luiz Maya.*

*Durante o discurso do Sr. Senador Wilson Martins, o Sr. Senador Antônio Luiz Maya deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Pompeu de Sousa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Presidente, Srs. Senadores, em solenidade presidida pelo eminente Ministro Evandro Gueiros Leite, foram empossados, a 18 de maio de 1989, os sete novos Ministros que passaram a integrar o Superior Tribunal de Justiça (STJ), instituído pela nova Constituição, com poderes que se assemelham aos do Supremo Tribunal Federal.

O Presidente José Sarney escolheu os sete Ministros, cujos nomes foram aprovados pelo Senado Federal, levando em consideração o perfil técnico-profissional, a experiência e as qualificações culturais dos desembargadores indicados pelo Superior Tribunal de Justiça oriundos de diversas unidades da Federação.

São os seguintes os nomes dos ilustres ex-Desembargadores recém-empossados: Luiz Vicente Cernicchiaró, paulista, 60 anos, nascido na cidade de Quatã; Luiz Carlos Fontes de Alencar, nascido na cidade sergipana de Estância, em 1933, formado pela Faculdade de Direito do Recife, Pernambuco, mas que atuou durante toda a sua vida jurídica em Sergipe; Raphael de Barros Filho, paulista, 60 anos; Waldemar Zveita, natural de Brasópolis, Minas Gerais, com 58 anos; Athos Gusmão Carneiro, nascido há 64 anos na cidade gaúcha de São Leopoldo; Francisco Cláudio de Almeida Santos, nascido em 1935, em Parnaíba, no Piauí; e Sálvio de Figueiredo Teixeira, de Pedra Azul, em Minas Gerais.

Compareceram à cerimônia de posse os Ministros Oscar Dias Corrêa, da Justiça, representando o Presidente José Sarney; Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações; João Alves Filho, do Interior, Ivan de Souza Mendes, do SNF; os Governadores Antônio Carlos Valadares, de Sergipe, Joaquim Roriz, do Distrito Federal, Moreira Franco, do Rio de Janeiro, o Dr. Saulo Ramos, Consultor-Geral da República, Estiveram, também, presentes as mais altas autoridades do Poder Judiciário, Ministros dos Tribunais Superiores, Desembargadores, dentre eles o Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador Fernando Fran-

co, Juizes e inúmeras personalidades, além dos convidados especiais.

É com justificada satisfação, como representante de Sergipe no Senado Federal, que destaco a posse do Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar, aliás, o mais votado no Superior Tribunal de Justiça, com 22 votos, que se revelou, em Sergipe, um juiz íntegro e magistrado exemplar, tendo sido, inclusive, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Professor-Adjunto do departamento de direito, do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, responsável pelas disciplinas de processo penal, Teoria Geral do Processo e Organização Judiciária, o Ministro, Luiz Carlos Fontes de Alencar é, também, autor de vários trabalhos no âmbito da sua especialização.

Tive a grande satisfação de ser o Relator da Mensagem nº 77, do Presidente José Sarney, propondo o seu nome para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, no dia 13 de abril de 1989, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ao felicitá-lo, desejo igualmente congratular-me com os seus eminentes pares, formulando votos no sentido de que obtenham êxito integral no desempenho das respectivas atribuições, contribuindo para o crescente prestígio e permanente aprimoramento do Poder Judiciário, sempre a serviço do primado da justiça, da paz e do bem-estar da sociedade brasileira.

Solicito que seja incorporado ao texto deste pronunciamento o *curriculum vitae* do Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar.

Eram estas as sucintas considerações que desejava fazer na oportunidade em que o novo Superior Tribunal de Justiça (STJ) inicia a sua trajetória no roteiro da modernização das nossas instituições jurídicas. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

**CURRICULUM VITAE**

**LUIZ CARLOS FONTES DE ALENCAR**

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**1. Dados Pessoais**

Nome: Luiz Carlos Fontes de Alencar.

Filiação: Clodoaldo de Alencar e Eurydice Fontes de Alencar.

Data e Local de Nascimento: 31-12-1933, Estância — SE.

Estado Civil: Casado com Ilma Santos de Alencar; o casal tem os seguintes filhos: Luiz Carlos, Gisela, Moema e Daniela Santos de Alencar.

Carteira de Identidade: nº 64.134, emissão de 19-6-69, do Instituto de Identificação "Carlos Meneses", da Secretaria de segurança Pública do Estado de Sergipe.

Título de Eleitor: nº 31828921-43 — Zona: 002 — Seção: 0183 — Aracaju — SE.



**2. Cursos**

Curso Universitário:

Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, turma 1958.

Curso de Doutorado em Direito, na mesma Faculdade, em 1959/60.

Outros Cursos:

História, promovido pela Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário — Aracaju, em 1957.

Direito Agrário, sob a orientação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe, em 1970.

Direito Penal, sob a orientação do Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe, em 1971.

Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, realizado em Aracaju pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em 1972.

Curso Superior de Guerra — Escola Superior de Guerra — Rio de Janeiro — 1980.

**3. Atividades na Magistratura**

— Juiz de Direito da Comarca de Tobias Barreto — SE, de primeira entrância — 1961.

— Juiz de Direito da Comarca de Maruim — SE, de primeira entrância — 1968.

— Juiz de Direito da Comarca de Itabaianinha — SE, de segunda entrância, promovido por merecimento — 1969.

— Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Aracaju — SE — 1979.

— Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, promovido por merecimento — 1979.

— Foi membro, por dois biênios (1972/74 — 1974/76), do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

— Integrou a Comissão de elaboração do projeto de Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral — 1972.

Foi, por duas vezes, Corregedor Regional Eleitoral (11-7-1972/8-4-1974 e 30-10-1975/5-4-1976).

— Integrou a Comissão encarregada da elaboração do projeto de Organização Judiciária do Estado de Sergipe — 1975.

— Diretor do Fórum da Comarca de Aracaju-SE — 1979.

— Membro da Comissão de Organização Judiciária — 1979.

— Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe — 1981/82.

— Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe-biênio 1985/87.

**4. Atividades no Magistério Superior**

— Professor Adjunto do Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, responsável pelas disciplinas Processo Penal e Teoria Geral do Processo e Organização Judiciária.

— Já lecionou as disciplinas Direito Penal II, Processo Penal Militar e Processo Penal Especial, no Curso de Direito do mencionado

Departamento da Universidade Federal de Sergipe.

— Integrou a Comissão Examinadora do Exame de Seleção para Auxiliar de Ensino do Departamento de Direito Privado da referida Faculdade, em 1974.

— Integrou a Comissão Examinadora do Concurso de Professor Assistente do Departamento de Direito Público da referida Faculdade, em 1977.

— Integrou o Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, como representante da Faculdade de Direito, em 1972.

— Integrou o Conselho do Ensino e da Pesquisa, da mesma Universidade, por três mandatos — 1974/75/76.

— Vice-Reitor da Universidade Federal de Sergipe. 1977/02/1979.

**5. Participação em Congressos, Seminários e Simpósios.**

— I Encontro de Magistrados e Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe — Aracaju-SE, em 1958.

— I Seminário do Ministério Público, promovido pela Associação Sergipana do Ministério Público — Aracaju-SE, 1969.

— IV Congresso Nacional de Direito Penal e Ciências Afins, como representantes do Estado de Sergipe — Recife-PE, em 1970.

— II Seminário Sergipano do Ministério Público, promovido pela Associação Sergipana do Ministério Público — Aracaju-SE, 1971.

— IV Simpósio de Estudos Jurídicos, promovido pelo Conselho do Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe — Aracaju-SE, 1973.

— III Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, como representante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe — Pontifícia Universidade Católica de Campinas-SP, 1973.

— III Seminário Sergipano do Ministério Público, promovido pela Associação Sergipana do Ministério Público — Aracaju-SE, 1973.

— IV Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, como representante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe — Universidade Federal do Pará — Belém-PA, 1974.

— V Simpósio de Estudos Jurídicos, promovido pelo Conselho do Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe — Aracaju-SE, 1974.

— Simpósio sobre Resultados Práticos da Aplicação do Novo Código de Processo Civil, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros e pela Universidade do Estado da Guanabara — Rio de Janeiro, em 1974.

— V Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, como representante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe — Universidade Federal do Espírito Santo — Guarapari-ES, 1975.

— VI Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, como representante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe — Blumenau-SC, 1976.

— VII Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, como representante da Faculdade de

Direito da Universidade Federal de Sergipe — Universidade Federal do Maranhão — São Luís-MA, 1977.

— I Jornada Brasileira de Direito Processual — São Luís-MA, 1977.

— Seminário Nacional sobre Empresas Estatais, como representante da Universidade Federal de Sergipe — Universidade Católica de Minas Gerais/Fundação João Pinheiro — Belo Horizonte — MG, 1978.

— X Seminário de Assuntos Universitários, como representante da Universidade Federal de Sergipe — Conselho Federal de Educação Brasília-DF, 1978.

— VIII Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, promovido pela Universidade de Taubaté — Campos do Jordão-SP, 1979.

— I Encontro de Corregedores da Justiça — São Luís-MA, 1981.

— II Encontro de Corregedores da Justiça — São Paulo-SP, 1982.

— II Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça — Vitória-ES, 1985.

— III Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça — Teresina-PI, 1986.

— IV Encontro de Presidente de Tribunais de Justiça — Aracaju-SE, 1987.

— V Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça — Brasília-DF, 1987.

— Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, como representante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe — Recife-PE, 1987.

**6. Outras Atividades**

Trabalhos Publicados:

*Habeas Corpus*, 1950.

Da Competência Originária do Tribunal de Justiça em Habeas Corpus, 1968.

Embargos no Processo Penal, 1970. (Separata da Revista da Faculdade de Direito da UFS, nº 13.)

Discurso aos Bacharéis de Hoje, 1974.

Estudo sobre a Situação dos Auxiliares de Ensino da UFS, 1979.

Princípio da Independência e Harmonia entre os Poderes e suas Realidades e Tendências. (Monografia apresentada ao final do CSG - ESG), Rio de Janeiro, 1980.)

Conferências, Palestras e Exposições Profissionais:

A Independência e O Poder Judiciário, 1972, como parte do programa comemorativo do Sesquicentenário da Independência do Brasil, levado a efeito pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Direito Autoral, 1973, no Festival de Arte de São Cristóvão-SE, promovido pela Universidade Federal de Sergipe.

Estrutura Constitucional do Direito Processual Penal, 1973, no I Seminário do Conhecimento Diversificado, promovido pela Associação A. Acadêmica da Faculdade de Direito da UFS.

Dos Recursos, 1974, no I Ciclo de Estudos sobre o Código de Processo Civil, promovido pela Associação dos Magistrados de Sergipe.

A Fazenda Pública no novo Código de Processo Penal, 1974, na Semana do Advogado, promovida pela OAB-SE.

Do Julgamento Antecipado da Lide, 1975, na Semana do Advogado, promovido pela OAB-SE.

Padronização, tema do Simpósio "Currículos no Ensino do Direito", realizado durante o V Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, Guarapari-ES, 1975.

Observações sobre o novo Código de Processo Civil, 1975, no I Seminário de Estudos Jurídicos (SENERJ) — Faculdade de Direito da UFS.

Considerações sobre o Projeto de Código de Processo Penal, 1976, Faculdade de Direito da UFS.

Alguns Temas Controvertidos em Direito Processual Penal, 1977, na I Jornada Brasileira de Direito Processual — São Luís-MA.

Visão Panorâmica da Justiça Brasileira, 1977, no IV Ciclo de Estudos promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Delegacia de Sergipe.

Problemas da Ação Penal, 1978, na Semana do Advogado, promovida pela OAB-Seção de Sergipe.

Evolução do Direito Processual Penal, 1978, no Ciclo de Estudos em comemoração ao centenário da criação dos cursos jurídicos no Brasil, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe.

Direito Autoral e Processo Penal, 1979, em Curso de Especialização, promovido pelo CNDA, Brasília-DF.

O Advogado Gumercindo Bessa, 1979, na Semana do Advogado, promovida pela OAB-SE.

Conferencista no Ciclo de Estudos sobre a Reforma do Código de Processo Penal, 1981, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal (Brasília).

Princípios Fundamentais do Processo Penal, 1985, promovida pelas Faculdades Integradas Tiradentes, Aracaju-SE.

Tobias Barreto e o Direito, 1985, promovido pela Justiça Federal, Aracaju-SE.

Poder Judiciário, 1986, promovida pela OAB/SE, Aracaju.

Constituinte e Educação, 1986, promovida pelo Colégio Agrícola Benjamin Constant, São Cristóvão-SE.

Administração do Poder Judiciário, 1985, Teresina-PI.

Estudo Comparativo dos Recursos nos Códigos de Processo Penal Comum e de Processo Penal Militar, 1986, III Encontro de Direito Penal e Processual Militar — Fortaleza-CE.

O Advogado e sua Atividade, 1987, promovida pela OAB/SE, Aracaju.

## 7. Condecorações

Comenda Cônego Teófanos de Barros, da Fundação Educacional do Baixo São Francisco, Penedo — AL.

Medalha da Ordem do Mérito Serigy, no grau de Grã-oficial, Município de Aracaju — SE.

Medalha Mello Matos, da Associação Brasileira de Juizes e Curadores de Menores, 1985.

Grã-Cruz da Ordem do Mérito Aperipe, Estado de Sergipe, 1985.

— Medalha Sócio Honorário Ministro Antônio de Souza Martins, Associação dos Magistrados Piauienses, 1986.

Medalha do Mérito dos Ex-Combatentes do Brasil, conferida pelo Conselho Nacional dos Ex-Combatentes, 1985.

Medalha Francisco Xavier dos Reis Lisboa, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, 1987.

Colar do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Acre, 1988.

## 8. Outros Títulos

Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

Sócio Efetivo do Instituto Sergipano de Direito do Trabalho.

Sócio Honorário da Sociedade Brasileira de Direito Criminal — SP.

Patrono da Turma 1973 de Bacharéis em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe.

Paraninfo da Turma 1974 de Bacharéis em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe.

Integrou, por unanimidade de votos do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, lista tríplice para acesso por merecimento ao mesmo Tribunal, 1975.

Paraninfo da Turma 1975 (primeiro semestre) de Bacharéis em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe.

Membro da Academia Sergipana de Letras. Diploma do patrono da I Jornada Odontológica de Sergipe, 1978.

Paraninfo da Turma 1978 (primeiro semestre) de Bacharéis em Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da UFS.

Paraninfo da Turma 1978 (primeiro semestre-Estância) do Curso Licenciatura de Primeiro Grau em Ciências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFS.

Cidadão Aracajuano, Câmara Municipal de Aracaju, 1984.

## O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Não há mais oradores inscritos.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que comparecerá ao Senado, no dia 23 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro das Minas e Energia, Dr. Vicente Fialho, atendendo à convocação feita através do Requerimento n.º 7, de 1989.

De acordo com o disposto no art. 419, letra "e", do Regimento Interno, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

As inscrições para interpeleções ao Sr. Ministro estão abertas na Secretaria Geral da Mesa.

## O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

## O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ROBERTO CAMPOS NA SESSÃO DE 4-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou apresentando ao Senado Federal três projetos de lei. No primeiro visa-se a criar um método ágil de privatização de empresas cronicamente deficitárias.

Como é sabido, as empresas governamentais dividem-se em duas grandes categorias: as rentáveis, que devem ser privatizadas por venda ao setor privado. Há, de outro lado, as empresas não rentáveis, cronicamente deficitárias, que se subdividem, por sua vez, em dois grupos: as que operam em serviços públicos básicos, como, por exemplo, transporte de massas, em relação às quais a tolerância de déficit é uma prática quase universal.

Há, entretanto, empresas cronicamente deficitárias que operam no setor competitivo da economia. E aí há que acabar, de uma vez por todas, com o desperdício da cobertura de déficit. Para isso, imaginamos duas soluções de resultados imediatos — uma, para as empresas recuperáveis; e, outra, para as irre recuperáveis.

O exame individual das sociedades para se verificar em que categoria se enquadraria cada uma delas poderia atrasar bastante o processo. Por isso, recorreu-se a um critério sumário, porém efetivo: o julgamento daqueles que trabalham na empresa. Se estes aceitarem receber as ações em doação para, daí por diante, terem vida própria, sem paternalismo governamental, é porque consideram a empresa recuperável, em caso contrário, ela deve ser liquidada. Na primeira hipótese, a das empresas recuperáveis, que, pelo critério seguido, são aquelas cujos empregados receberão as ações em doação, surge logo uma vantagem: a privatização se faz sem desemprego. Na sequência dos fatos, a sociedade passará a ser dirigida pelos administradores e técnicos mais capazes de seus quadros, eventualmente reforçados por algum elemento de fora. Isso em vez do recrutamento político e do filhoteísmo.

Por outro lado, os empregados passarão a encarar a companhia como sócios, zelando pela conservação, o consumo de material, bem como a utilização de serviços e não exagerando as reivindicações salariais utilitárias ou mordomescas. Na pior das hipóteses, se verificarem que não será possível levar adiante a administração da empresa, procurarão vendê-la ou liquidá-la e o farão com maior eficiência e rapidez que as demonstradas pelo Governo até o presente. E certamente, mesmo nessa situação mais desfavorável, acabarão recebendo maior importância que a da indenização trabalhista.

No caso da liquidação, essa será irreversível, desde que seja constituída a COLIDE, uma empresa cujo capital será integralizado com o ativo permanente das empresas liquidandas.

Terminado o processo, terão desaparecido todas as empresas deficitárias irrecuperáveis. O passivo trabalhista delas terá sido pago em dinheiro, o passivo não trabalhista liquidado em ações da COLIDE, e, ao invés das empresas estatais, terá surgido uma companhia privada — COLIDE —, cujos acionistas serão os credores não trabalhistas das sociedades liquidadas.

Seus acionistas possivelmente farão cisões regionais, setoriais, ou por qualquer outro critério, para tornar a empresa mais administrável, ou promoveriam, em último caso, sua liquidação. De qualquer maneira, ficarão em condições melhores do que se concorressem a uma massa falida ou a uma concordata de baixa recuperação.

Complementarmente a esse projeto, está sendo apresentado um outro que flexibiliza os contratos de trabalho, com vistas a minimizar situações de desempregos porventura resultantes do esforço de saneamento financeiro, e restauração da viabilidade econômica das empresas.

Um segundo projeto, Sr. Presidente, se refere à implantação da livre negociação salarial. Excetuado o salário mínimo, cuja fixação é prevista no art. 7º, item VI, da Constituição Federal, os demais níveis salariais deveriam ser objeto de livre negociação entre empregadores e empregados; isso é uma decorrência natural da abertura econômica, que deveria seguir paralelamente à abertura política, quando no momento atual vem-na acompanhando com decalagem muito maior do que seria desejável.

A livre negociação se justifica também, porque nenhuma fórmula salarial genérica pode fazer justiça à enorme diversidade das situações individuais das empresas; elas variam em dimensão, em produtividade, em conjuntura de mercado e, sobretudo, a participação da mão-de-obra na formação do produto.

Algumas empresas, no regime de livre negociação, preferirão acordar com seus empregados benefícios não salariais, como participação nos lucros ou bônus de produtividade.

A tentativa de aplicar fórmulas genéricas, inadaptadas às situações concretas das empresas, pode gerar o desemprego, estimular a remarcação de preços ou provocar a fuga das empresas para a economia informal, onde não são vigentes os direitos trabalhistas.

É preciso, em suma, Sr. Presidente, reconhecer a impossibilidade de se revogar a lei da oferta e da procura no mercado de trabalho. Se as fórmulas salariais refletirem as realidades do mercado, elas serão desnecessárias, pois o mercado as praticará, se forem irrealistas, o ajuste se fará, ou através do repasse aos preços, o que anularia o aumento salarial, ou através do desemprego, equivalente — este, sim — ao salário zero.

Este é o propósito do projeto de lei que institui a livre negociação salarial.

O terceiro projeto, Sr. Presidente, ligado ao projeto de privatização, visa, a par de ensejar uma melhoria de produtividade da economia, facilitar a absorção de excedentes de mão-de-

obra até que eles possam ser reabsorvidos pela expansão econômica.

Em face da elevação geral de custos em nossa conjuntura, mesmo as empresas rentáveis terão de recorrer a processos de racionalização, mecanização e informática, acarretando uma redução de pessoal.

As empresas deficitárias recuperáveis, para ficarem rentáveis, necessitarão de uma apreciável diminuição de custos que, em parcela ponderável, decorrerá de dispensas.

A liquidação das empresas deficitárias irrecuperáveis, por sua vez, deixará também um excedente de mão-de-obra.

Por todos estes motivos, são aconselháveis medidas que forneçam uma alternativa construtiva à simples dispensa de pessoal.

O projeto que apresento, Sr. Presidente, visa evitar desempregos desnecessários, o que se consegue para os técnicos dos quais essas companhias não se queiram desvincular com figura da disponibilidade remunerada. E para quaisquer categorias de empregados com a redução da jornada semanal de trabalho, mantido o salário unitário.

Desde que a alternativa seria a dispensa de empregados, que ficariam com o salário zero do desemprego, não existem incompatibilidades com o art. 7º, item VI, da Constituição Federal, sobre irredutibilidade de salários. Esta irredutibilidade obviamente se refere ao salário dos que estão trabalhando.

O projeto em questão visa a facilitar a preservação de alguma remuneração para aqueles que as empresas teriam de desempregar, por imposição da conjuntura de negócios. O empregador assume, então, o encargo unilateral, na esperança de que melhorem as finanças da empresa, sem inibir a liberdade do empregado para aproveitar outras oportunidades de emprego que venham a surgir.

Por outro lado, Sr. Presidente, mister se faz auxiliar os desempregados, o que atualmente é realizado com o sistema assistencial. A este é preciso acrescer à fórmula tradicional adotada nos países avançados, o seguro-desemprego, de caráter social, mas que no projeto se propõe seja delegável às seguradoras privadas.

Além disso, o problema será criar novos empregos. As fórmulas definitivas para isso serão o crescimento econômico e a transformação da economia oculta em economia aparente, o que decorrerá principalmente de uma revisão tributária menos onerosa com alíquotas mais suportáveis.

Entretanto, algumas modalidades poderão ser usadas desde logo. Em primeiro lugar, o estabelecimento de condições que permitam e encorajem as aposentadorias, originando vagas; em segundo lugar, a criação de empregos simplificados, objetivando atividades predominantemente sazonais e tarefas de curto e médio prazos, mas que sirvam também para serviços de menor responsabilidade, facilitando as contratações do empregador.

São estes, Sr. Presidente, os projetos que tenho a honra de submeter a esta Casa. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 16-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

#### **O SR. MANSUETO DE LAVOR —**

(PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é verdade que a tarde de hoje foi quase toda tomada, nos debates, pela questão acreno-rondoniense. É preciso apenas lembrar, a título de contribuição aos eminentes companheiros de ambos os Estados, que a Assembléia Nacional Constituinte determinou a criação de uma Comissão de Estudos Territoriais (art. 12 das Disposições Transitórias) para que, dentro de um prazo que estabeleceu, se fixassem, em caráter definitivo, esses limites. Creio que a solução está não na força, não nas armas, mas dentro deste próprio Congresso, determinada pela Assembléia Nacional Constituinte. Que esta Comissão de Divisão e Fixação de Fronteiras e Divisas entre os Estados funcione, e possa resolver, em caráter prioritário, essa pendência entre os Estados do Acre e de Rondônia. E se dois Estados e dois Governos brigam por um pedaço de terra, calemos os seringueiros, os sem-terra, os trabalhadores rurais daquela região...

Sr. Presidente, o meu pronunciamento não é sobre esta questão regional, é sobre o momento nacional.

No momento em que ultrapassamos, na contagem regressiva, a marca dos seis meses que antecedem o primeiro turno das eleições presidenciais deste ano, impõe-se que façamos uma reflexão sobre a atualidade brasileira e as alternativas que se abrem para o futuro.

De nossa parte, entendemos que os traumas e frustrações acumulados ao longo de quatro anos e meio desta impropriamente chamada Nova República — que, além de alguns avanços institucionais que viriam a ser consolidados pela Constituinte e de resto inerentes à quadra histórica em que vivemos, pouco ou nada fez — não devem servir de desestímulo ao tempo de libertação que poderá estar próximo, se tivermos sensibilidade e competência para enfrentar os desafios.

A destacar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a realidade de incômoda e preocupante do visível desencanto do povo com a situação à que chegamos e que atinge, em maior ou menor grau, mas de qualquer forma atinge, os Poderes da República e aqueles que o integram em seus diferentes escalões. Em momento algum de nossa História temos visto um Chefe de Governo com menor credibilidade do que o Presidente José Sarney. E também aí estão as pesquisas de opinião pública a demonstrar que este descrédito também nos atinge enquanto integrantes do Poder Legislativo. Uma situação que não é substancialmente diversa, no que diz respeito ao conceito das Forças Armadas e do empresariado, a nível de opinião pública.

Se para a configuração deste quadro houve culpas efetivas, em alguns casos, e mera manipulação desta mesma opinião pública, em outras, isto tem uma importância que deverá ser levada em conta pelas distorções ainda existentes na estrutura de comunicação social em nosso País e que foram assinaladas de maneira precisa pela CNBB na Campanha da Fraternidade deste ano de 1989. Este é um aspecto importante a ser avaliado em toda sua extensão e profundidade, ainda que não seja este momento, pois pretendemos desenvolver, ainda que sucintamente, uma visão mais abrangente da conjuntura. Seja como for, o complexo de comunicação social reflete, bem ou mal, com nitidez ou com borrões, um quadro social, político e econômico que todos nós sabemos ser extremamente negativo neste momento.

Gostariamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de destacar que o agravamento das tensões sociais sob o atual pacto de poder, em que as elites uma vez mais impuseram sua hegemonia em detrimento dos interesses nacionais, o vazio dos *slogans* no estilo do "tudo pelo social", evidencia, de forma aguda e por isso mesmo dramática, a falta de planejamento econômico, o primado da improvisação, tudo isso resultando no pior relacionamento entre capital e trabalho nas últimas décadas. Não será estranhável, a partir desta constatação linear, o surto de greves que, longe de ser causa, por mais desconforto que possam causar à população, constitui mero efeito do desregramento da economia. Um exemplo tem sido citado com alguma frequência, o do símile entre as situações do Brasil e da Argentina. A euforia seguida da depressão e do desencanto, lá e cá, com os Planos Austral I e II, Cruzado I e II, Primavera lá, Verão cá. Preocupa-nos, por certo, a situação do país vizinho e irmão, mas não nos cabe adentrar em suas questões internas.

Registre-se apenas que a Argentina, em termos políticos, avançou com a eleição do sucessor civil do Presidente Alfonsín, um candidato de oposição, mas que, logo após sua eleição, proclama àquela nação-irmã um pacto, um entendimento de toda a nação para a superação de sua crise social, econômica, financeira e política.

No caso brasileiro, no entanto, é preciso damos um basta às medidas cosméticas que jamais funcionaram nos setores econômico e financeiro, senão por prazos extremamente curtos. E é por demais evidente que estes planos estão estreitamente ligados à perda do poder aquisitivo e, conseqüentemente, da qualidade de vida de parte substancial da população. Isto quer dizer que caminhamos a passos firmes rumo ao agravamento das desigualdades sociais, à exacerbação das condições de nossa sociedade, que jamais perdeu, de fato, plenamente o componente feudal e escravagista de seus primórdios, em que pesem os avanços formais da atual Constituição.

A todos esses fatos do cotidiano, e este é um cotidiano que se vem repetindo por

anos a fio, numa dramática repetição das mazelas nossas de cada dia, não se pode deixar de agregar dois parâmetros de relevância capital: a crise moral em que o País mergulhou, com descrédito envolvendo as instituições e os governantes, os Senadores, os Deputados, os políticos e o homem público, em geral, e a falta de um projeto político consistente, capaz de definir rumos e perseguí-los. Tudo ou quase tudo se faz ao sabor das conveniências de pessoas ou de grupos, com a impunidade se fazendo presente e prestando decisiva colaboração no processo de sucateamento da ética com norte da vida pública e da vontade nacional, como alavanca de mudanças de comportamento e de estruturas.

Aos companheiros de Senado que nos honram, neste fim de tarde, com sua afecção neste momento, gostaríamos de dizer ainda, nestas breves considerações, que, com resultante deste quadro de desajustes de toda sorte, criam-se as condições propícias ao aventureirismo político e eleitoral. A exploração das emoções, a manipulação da psicologia das multidões pela via das mais sagazes técnicas de *marketing*, o oferecimento do produto com o qual o eleitor sonha, mas que não se reveste necessariamente das qualidades que lhe são atribuídas, tudo isso representa um risco ao caminho efetivo da consolidação democrática. Esta passa pela organização popular em suas múltiplas formas e tem nos partidos políticos referencial indispensável.

Estes descaminhos que enfiaremos poderão atingir um paroxismo capaz de atrasar de maneira dramática o avanço institucional em que nos vimos empenhando; mas também existe a possibilidade, e estamos convencidos de que todos nós, independentemente de nossas visões programáticas ou ideológicas podemos trabalhar neste sentido, existe a possibilidade, dizíamos, de nos empenharmos em defesa dos valores indissociáveis da liberdade e da efetiva democracia, daquela democracia libertária e fraterna que nunca chegamos a viver realmente entre nós. Estas não são palavras, esperamos, destinadas a cair no vazio ou a ficar sepultadas nos Anais desta Casa. Às nossas lideranças, com expressões maiores das correntes de pensamento e da maneira pela qual estas se projetam nos partidos políticos, cabe encontrar os níveis de comportamento e de convivência capazes de assegurar a difícil travessia até à eleição e posse do futuro Presidente da República. Aos responsáveis maiores pelos partidos ditos progressistas, aqueles que lutam ou dizem lutar por transformações estruturais de nossa sociedade, aqueles que, respeitadas as respectivas peculiaridades, buscam um projeto para o País, onde a ruptura do modelo de desenvolvimento econômico dependente seja um ponto de referência, está reservado um desafio a mais: evitar a exacerbação da luta interna entre aqueles que lutaram juntos pelo restabelecimento da democracia no País, pois, se assim não for, estarão, consciente ou inconscientemente, fazendo o jogo dos opressores de hoje; não confundir as divergências de posição diante de alguns dos problemas nacionais

como o caminho aberto à inimizade política ou pessoal e o fechamento de perspectivas para acordos futuros que fazem parte da essência da política.

Tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-nos fundamental, se quisermos resgatar o Brasil para o seu povo, se não estivermos preocupados em continuar compondo e cedendo aos interesses de uma elite freqüentemente descompromissada com os valores maiores da nacionalidade. Todos estes questionamentos terão que ser feitos, pois eles serão da maior importância para o jogo democrático que estamos praticando. Tanto para uma correta postura das forças políticas em geral e entre os aliados em potencial na campanha eleitoral já em curso, quanto para as alianças que deverão de formar para a disputa do segundo turno, presumivelmente nos primeiros dias de dezembro. Não estão em causa meros formalismos, mas a essência mesmo daquilo que um partido político tem como sua razão de ser, que é a captação dos anseios populares e a luta para transformá-los em realidade, à luz do seu programa, dentro dos preceitos da ética, do trabalho e da competência. Ou faremos isto de maneira rápida e conseqüente ou desencanto que se apossou do povo nos arrastará a todos pelos caminhos do imponderável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos convencidos de que o desafio, por maior que seja, ainda pode ser vencido.

Para isso é preciso que o País se una naquilo que é indispensável para a sua sobrevivência e para a consolidação da transição democrática. O objeto desta nossa tarefa é, sim, o pacto antiterror, proposto por um dos presidentiáveis, e eminente Deputado Federal, candidato do Partido Comunista Brasileiro, Roberto Freire. E mais urgente que o pacto antiterror, devemos propor o pacto antiarcho salarial, antiopressão do povo, anticongestão exorbitante do poder econômico e das rendas; mais distribuição de renda, mais democracia econômica, para assegurar a nossa democracia política.

- Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 154, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.192/89-7,

Resolve autorizar a contratação, sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Senhor JOSÉ RAMALHO DURNETT DA SILVA, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 12 de abril

de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Castelo.

Senado Federal, 22 de maio de 1989. — Senador *Iram Saraiva*, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

#### COMISSÃO DIRETORA

##### **Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 1989**

Às quinze horas do dia dezoito de maio de um mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presiden-

te, no exercício da Presidência, Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente, Divaldo Suruagy, Segundo-Secretário, Pompeu de Sousa, Terceiro-Secretário, Antônio Luiz Maia e Áureo Mello, Suplentes. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Mendes Canale, Primeiro Secretário, e Louremberg Nunes Rocha, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da reunião e, a seguir, submete aos presentes proposta de Ato da Comissão Diretora que reajusta os valores dos subsídios e da representação dos Senadores, em 64,24% (sessenta e quatro vírgula vinte e quatro por

cento), a partir de 1º de janeiro de 1989, e revoga o Ato do Presidente nº 001/89.

A matéria, após amplamente discutida, é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente vai à promulgação.

Sala da Comissão Diretora, 18 de maio de 1989. — Senador *Iram Saraiva*, Presidente, em exercício.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 63

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1989

*Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, aprovada por consenso na XXXIX Sessão (1984) da Assembléia-Geral das Nações Unidas e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque.*

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção das Nações Unidas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, aprovada por consenso na XXIX Sessão (1984) da Assembléia-Geral das Nações Unidas e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de maio de 1989.  
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

### CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES

Os Estados Partes da presente Convenção, Considerando que, de acordo com os princípios proclamados pela Carta das Nações Unidas, o reconhecimento dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Reconhecendo que estes direitos emanam da dignidade inerente à pessoa humana,

Considerando a obrigação que incumbe aos Estados, em virtude da Carta, em particular do Artigo 55, de promover o respeito universal e a observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais,

Levando em conta o Artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos do Homem e o Artigo 7º do Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos, que determinam que ninguém será sujeito à tortura ou à pena ou tratamento cruel, desumano ou degradante,

Levando também em conta a Declaração sobre a proteção de todas as pessoas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, aprovada pela Assembléia Geral em 9 de dezembro de 1975.

Desejosos de tornar mais eficaz a luta contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes em todo o mundo,

Acordaram o seguinte:

#### PARTE I

#### Artigo 1º

1. Para os fins da presente Convenção, o termo "tortura" designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. Não se considerará como tortura as dores ou sofrimentos que sejam consequência unicamente de sanções legiti-

mas, ou que sejam inerentes a tais sanções ou delas decorram.

2. O presente artigo não será interpretado de maneira a restringir qualquer instrumento internacional ou legislação nacional que contenha ou possa conter dispositivos de alcance mais amplo.

#### Artigo 2º

1. Cada Estado Parte tomará medidas eficazes de caráter legislativo, administrativo, judicial ou de outra natureza, a fim de impedir a prática de atos de tortura em qualquer território sob sua jurisdição.

2. Em nenhum caso poderão invocar-se circunstâncias excepcionais tais como ameaça ou estado de guerra, instabilidade política interna ou qualquer outra emergência pública como justificação para a tortura.

3. A ordem de um funcionário superior ou de uma autoridade pública não poderá ser invocada como justificação para a tortura.

#### Artigo 3º

1. Nenhum Estado Parte procederá à expulsão, devolução ou extradição de uma pessoa para outro Estado quando houver razões substanciais para crer que a mesma corre perigo de ali ser submetida a tortura.

2. A fim de determinar a existência de tais razões, as autoridades competentes levarão em conta todas as considerações pertinentes, inclusive, quando for o caso, a existência, no Estado em questão, de um quadro de violações sistemáticas, graves e maciças de direitos humanos.

#### Artigo 4º

1. Cada Estado Parte assegurará que todos os atos de tortura sejam considerados crimes segundo a sua legislação penal. O mesmo

<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>PASSOS PÔRTO</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b>  Semestral ..... NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06  Tiragem: 2.200-exemplares.

aplicar-se-á à tentativa de tortura e a todo ato de qualquer pessoa que constitua cumplicidade ou participação na tortura.

2. Cada Estado Parte punirá estes crimes com penas adequadas que levem em conta a sua gravidade.

#### Artigo 5°

1. Cada Estado Parte tomará as medidas necessárias para estabelecer sua jurisdição sobre os crimes, previstos no Artigo 4° nos seguintes casos:

(a) quando os crimes tenham sido cometidos em qualquer território sob sua jurisdição ou a bordo de navio ou aeronave registrada no Estado em questão;

(b) quando o suposto autor for nacional do Estado em questão;

(c) quando a vítima for nacional do Estado em questão e este o considerar apropriado.

2. Cada Estado Parte tomará também as medidas necessárias para estabelecer sua jurisdição sobre tais crimes nos casos em que o suposto autor se encontre em qualquer território sob sua jurisdição e o Estado não o extradite de acordo com o Artigo 8° para qualquer dos Estados mencionados no parágrafo 1° do presente Artigo.

3. Esta Convenção não exclui qualquer jurisdição criminal exercida de acordo com o direito interno.

#### Artigo 6°

1. Todo Estado Parte em cujo território se encontre uma pessoa suspeita de ter cometido qualquer dos crimes mencionados no Artigo 4°, se considerar, após o exame das informações de que dispõe, que as circunstâncias o justificam, procederá à detenção de tal pessoa ou tomará outras medidas legais para assegurar sua presença. A detenção e outras medidas legais serão tomadas de acordo com a lei do Estado mas vigorarão apenas pelo tempo necessário ao início do processo penal ou de extradição.

2. O Estado em questão procederá imediatamente a uma investigação preliminar dos fatos.

3. Qualquer pessoa detida de acordo com o parágrafo 1° terá asseguradas facilidades para comunicar-se imediatamente com o repre-

sentante mais próximo do Estado de que é nacional ou, se for apátrida, com o representante do Estado de residência habitual.

4. Quando o Estado, em virtude deste Artigo, houver detido uma pessoa, notificará imediatamente os Estados mencionados no Artigo 5° parágrafo 1°, sobre tal detenção e sobre as circunstâncias que a justificam. O Estado que proceder à investigação preliminar a que se refere o parágrafo 2° do presente Artigo comunicará sem demora seus resultados aos Estados antes mencionados e indicará se pretende exercer sua jurisdição.

#### Artigo 7°

1. O Estado Parte no território sob a jurisdição do qual o suposto autor de qualquer dos crimes mencionados no Artigo 4° for encontrado, se não o extraditar, obrigar-se-á, nos casos contemplados no Artigo 5°, a submeter o caso às suas autoridades competentes para o fim de ser o mesmo processado.

2. As referidas autoridades tomarão sua decisão de acordo com as mesmas normas aplicáveis a qualquer crime de natureza grave, conforme a legislação do referido Estado. Nos casos previstos no parágrafo 2° do Artigo 5°, as regras sobre prova para fins de processo e condenação não poderão de modo algum ser menos rigorosas do que as que se aplicarem aos casos previstos no parágrafo 1° do Artigo 5°.

3. Qualquer pessoa processada por qualquer dos crimes previstos no Artigo 4° receberá garantias de tratamento justo em todas as fases do processo.

#### Artigo 8°

1. Os crimes a que se refere o Artigo 4° serão considerados como extraditáveis em qualquer tratado de extradição existente entre os Estados Partes. Os Estados Partes obrigar-se-ão a incluir tais crimes como extraditáveis em todo tratado de extradição que vierem a concluir entre si.

2. Se um Estado Parte que condiciona a extradição à existência de tratado receber um pedido de extradição por parte de outro Estado Parte com o qual não mantém tratado de extradição, poderá considerar a presente Convenção como base legal para a extradição com respeito a tais crimes. A extradição sujeitar-

se-á às outras condições estabelecidas pela lei do Estado que receber a solicitação.

3. Os Estados Partes que não condicionam a extradição à existência de um tratado reconhecerão, entre si, tais crimes como extraditáveis, dentro das condições estabelecidas pela lei do Estado que receber a solicitação.

4. O crime, será considerado, para o fim de extradição entre os Estados Partes, como se tivesse ocorrido não apenas no lugar em que ocorreu, mas também nos territórios dos Estados chamados a estabelecerem sua jurisdição, de acordo com o parágrafo 1° do Artigo 5°.

#### Artigo 9°

1. Os Estados Partes prestarão entre si a maior assistência possível em relação aos procedimentos criminais instaurados relativamente a qualquer dos delitos mencionados no Artigo 4°, inclusive no que diz respeito ao fornecimento de todos os elementos de prova necessários para o processo que estejam em seu poder.

2. Os Estados Partes cumprirão as obrigações decorrentes do parágrafo 1° do presente artigo conforme quaisquer tratados de assistência judiciária recíproca existentes entre si.

#### Artigo 10

1. Cada Estado Parte assegurará que o ensino e a informação sobre a proibição da tortura sejam plenamente incorporados no treinamento do pessoal civil ou militar encarregado da aplicação da lei, do pessoal médico, dos funcionários públicos e de quaisquer outras pessoas que possam participar da custódia, interrogatório ou tratamento de qualquer pessoa submetida a qualquer forma de prisão, detenção ou reclusão.

2. Cada Estado Parte incluirá a referida proibição nas normas ou instruções relativas aos deveres e funções de tais pessoas.

#### Artigo 11

Cada Estado Parte manterá sistematicamente sob exame as normas, instruções, métodos e práticas de interrogatório, bem como as disposições sobre a custódia e o tratamento das pessoas submetidas, em qualquer território sob sua jurisdição, a qualquer forma de

prisão, detenção ou reclusão, com vistas a evitar qualquer caso de tortura.

#### Artigo 12

Cada Estado Parte assegurará que suas autoridades competentes procederão imediatamente a uma investigação imparcial sempre que houver motivos razoáveis para crer que um ato de tortura tenha sido cometido em qualquer território sob sua jurisdição.

#### Artigo 13

Cada Estado Parte assegurará a qualquer pessoa que alegue ter sido submetida a tortura em qualquer território sob sua jurisdição o direito de apresentar queixa perante as autoridades competentes do referido Estado, que procederão imediatamente e com imparcialidade ao exame do seu caso. Serão tomadas medidas para assegurar a proteção do queixoso e das testemunhas contra qualquer mau tratamento ou intimidação em conseqüência da queixa apresentada ou de depoimento prestado.

#### Artigo 14

1. Cada Estado Parte assegurará, em seu sistema jurídico, à vítima de um ato de tortura, o direito à reparação e a uma indenização justa e adequada, incluídos os meios necessários para a mais completa reabilitação possível. Em caso de morte da vítima como resultado de um ato de tortura, seus dependentes terão direito à indenização.

2. O disposto no presente artigo não afetará qualquer direito à indenização que a vítima ou outra pessoa possam ter em decorrência das leis nacionais.

#### Artigo 15

Cada Estado Parte assegurará que nenhuma declaração que se demonstre ter sido prestada como resultado de tortura possa ser invocada como prova em qualquer processo, salvo contra uma pessoa acusada de tortura como prova de que a declaração foi prestada.

#### Artigo 16

1. Cada Estado Parte se comprometerá a proibir em qualquer território sob sua jurisdição outros atos que constituam tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes que não constituam tortura tal como definida no artigo 1º, quando tais atos forem cometidos por funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. Aplicar-se-ão, em particular, as obrigações mencionadas nos Artigos 10, 11, 12 e 13, com a substituição das referências a tortura por referências a outras formas de tratamentos ou apenas cruéis, desumanos ou degradantes.

2. Os dispositivos da presente Convenção não serão interpretados de maneira a restringir os dispositivos de qualquer outro instrumento internacional ou lei nacional que proíba os tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou

degradante ou que se refira à extradição ou expulsão.

### PARTE II

#### Artigo 17

1. Constituir-se-á um Comitê Contra a Tortura (doravante denominado o "Comitê") que desempenhará as funções descritas adiante. O Comitê será composto por dez peritos de elevada reputação moral e reconhecida competência em matéria de direitos humanos, os quais exercerão suas funções a título pessoal. Os peritos serão eleitos pelos Estados Partes, levando em conta uma distribuição geográfica equitativa e a utilidade da participação de algumas pessoas com experiência jurídica.

2. Os membros do Comitê serão eleitos em votação secreta dentre uma lista de pessoas indicadas pelos Estados Partes. Cada Estado Parte pode indicar uma pessoa dentre os seus nacionais. Os Estados Partes terão presente a utilidade da indicação de pessoas que sejam também membros do Comitê de Direitos Humanos estabelecido de acordo com o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos e que estejam dispostas a servir no Comitê Contra a Tortura.

3. Os membros do Comitê serão eleitos em reuniões bienais dos Estados Partes convocadas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas. Nestas reuniões, nas quais o **quorum** será estabelecido por dois terços dos Estados Partes, serão eleitos membros do Comitê os candidatos que obtiverem o maior número de votos e a maioria absoluta dos votos dos representantes dos Estados Partes presentes e votantes.

4. A primeira eleição se realizará no máximo seis meses após a data de entrada em vigor da presente Convenção. Ao menos quatro meses antes da data de cada eleição, o Secretário-Geral das Nações Unidas enviará uma carta aos Estados Partes para convidá-los a apresentar suas candidaturas no prazo de três meses. O Secretário-Geral organizará uma lista por ordem alfabética de todos os candidatos assim designados, com indicações dos Estados Partes que os tiverem designado, e a comunicará aos Estados Partes.

5. Os membros do Comitê serão eleitos para uma mandato de quatro anos. Poderão, caso suas candidaturas sejam apresentadas novamente, ser reeleitos. No entanto, o mandato de cinco dos membros eleitos na primeira eleição expirará ao final de dois anos; imediatamente após a primeira eleição, o presidente da reunião a que se refere o parágrafo 3º do presente artigo indicará, por sorteio, os nomes desses cinco membros.

6. Se um membro do Comitê vier a falecer, a demitir-se de suas funções ou, por outro motivo qualquer, não puder cumprir com suas obrigações no Comitê, o Estado Parte que apresentou sua candidatura indicará, entre seus nacionais, outro perito para cumprir o restante de seu mandato, sendo que a referida indicação estará sujeita à aprovação da maioria dos Estados Partes. Considerar-se-á como concedida a referida aprovação, a menos que a metade ou mais dos Estados Partes venham

a responder negativamente dentro de um prazo de seis semanas, a contar do momento em que o Secretário-Geral das Nações Unidas lhes houver comunicado a candidatura proposta.

7. Correrão por conta dos Estados Partes as despesas em que vierem a incorrer os membros do Comitê no desempenho de suas funções no referido órgão.

#### Artigo 18

1. O Comitê elegerá sua Mesa para um período de dois anos. Os membros da Mesa poderão ser reeleitos.

2. O próprio Comitê estabelecerá suas regras de procedimento; estas, contudo, deverão conter, entre outras, as seguintes disposições:

a) o **quorum** será de seis membros;

b) as decisões do Comitê serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

3. O Secretário-Geral das Nações Unidas colocará à disposição do Comitê o pessoal e os serviços necessários ao desempenho eficaz das funções que lhe são atribuídas em virtude da presente Convenção.

4. O Secretário-Geral das Nações Unidas convocará a primeira reunião do Comitê. Após a primeira reunião, o Comitê deverá reunir-se em todas as ocasiões previstas em suas regras de procedimento.

5. Os Estados Partes serão responsáveis pelos gastos vinculados à realização das reuniões dos Estados Partes e do Comitê, inclusive o reembolso de quaisquer gastos, tais como os de pessoal e de serviços, em que incorrerem as Nações Unidas em conformidade com o parágrafo 3º do presente artigo.

#### Artigo 19

1. Os Estados Partes submeterão ao Comitê, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, relatórios sobre as medidas por eles adotadas no cumprimento das obrigações assumidas em virtude da presente Convenção, dentro do prazo de um ano, a contar do início da vigência da presente Convenção no Estado Parte interessado. A partir de então, os Estados Partes deverão apresentar relatórios suplementares a cada quatro anos sobre todas as novas disposições que houverem adotado, bem como outros relatórios que o Comitê vier a solicitar.

2. O Secretário-Geral das Nações Unidas transmitirá os relatórios a todos os Estados Partes.

3. Cada relatório será examinado pelo Comitê, que poderá fazer os comentários gerais que julgar oportunos e os transmitirá ao Estado Parte interessado. Este poderá em resposta ao Comitê, comunicar-lhe todas as observações que deseje formular.

4. O Comitê poderá, a seu critério, tomar a decisão de incluir qualquer comentário que houver sujeito ao acordo com o que estipula o parágrafo 3º do presente artigo junto com as observações conexas recebidas do Estado Parte interessado, em seu relatório anual que apresentará em conformidade com o artigo



24. Se assim o solicitar o Estado Parte interessado, o Comitê poderá também incluir cópia do relatório apresentado em virtude do parágrafo 1º do presente artigo.

#### Artigo 20

1. O Comitê, no caso de vir a receber informações fidedignas que lhe pareçam indicar, de forma fundamentada, que a tortura é praticada sistematicamente no território de um Estado Parte, convidará o Estado Parte em questão a cooperar no exame das informações e, nesse sentido, a transmitir ao Comitê as observações que julgar pertinentes.

2. Levando em consideração todas as observações que houver apresentado o Estado Parte interessado, bem como quaisquer outras informações pertinentes de que dispuser, o Comitê poderá, se lhe parecer justificável, designar um ou vários de seus membros para que procedam a uma investigação confidencial e informem urgentemente o Comitê.

3. No caso de realizar-se uma investigação nos termos do parágrafo 2º do presente artigo, o Comitê procurará obter a colaboração do Estado Parte interessado. Com a concordância do Estado Parte em questão, a investigação poderá incluir uma visita a seu território.

4. Depois de haver examinado as conclusões apresentadas por um ou vários de seus membros, nos termos do parágrafo 2º do presente artigo, o Comitê as transmitirá ao Estado Parte interessado, junto com as observações ou sugestões que considerar pertinentes em vista da situação.

5. Todos os trabalhos do Comitê a que se faz referência nos parágrafos 1º ao 4º do presente artigo serão confidenciais e, em todas as etapas dos referidos trabalhos, procurar-se-á obter a cooperação do Estado Parte. Quando estiverem concluídos os trabalhos relacionados com uma investigação realizada de acordo com o parágrafo 2º, o Comitê poderá, após celebrar consultas com o Estado Parte interessado, tomar a decisão de incluir um resumo dos resultados da investigação em seu relatório anual, que apresentará em conformidade com o artigo 24.

#### Artigo 21

1. Com base no presente artigo, todo Estado Parte da presente Convenção poderá declarar, a qualquer momento, que reconhece a competência do Comitê para receber e examinar as comunicações em que um Estado Parte alegue que outro Estado Parte não vem cumprindo as obrigações que lhe impõe a Convenção. As referidas comunicações só serão recebidas e examinadas nos termos do presente Artigo no caso de serem apresentadas por um Estado Parte que houver feito uma declaração em que reconheça, com relação a si próprio, a competência do Comitê. O Comitê não receberá comunicação alguma relativa a um Estado Parte que não houver feito uma declaração dessa natureza. As comunicações recebidas em virtude do presente Artigo estarão sujeitas ao procedimento que se segue:

a) se um Estado Parte considerar que outro Estado Parte não vem cumprindo as disposições da presente Convenção poderá, mediante comunicação escrita, levar a questão ao conhecimento deste Estado Parte. Dentro de um prazo de três meses, a contar da data do recebimento da comunicação, o Estado destinatário fornecerá ao Estado que enviou a comunicação explicações ou quaisquer outras declarações por escrito que esclareçam a questão, as quais deverão fazer referência, até onde seja possível e pertinente, aos procedimentos nacionais e aos recursos jurídicos adotados, em trâmite ou disponíveis sobre a questão;

b) se, dentro de um prazo de seis meses, a contar da data do recebimento da comunicação original pelo Estado destinatário, a questão não estiver dirimida satisfatoriamente para ambos os Estados Partes interessados, tanto um como o outro terão o direito de submetê-la ao Comitê, mediante notificação endereçada ao Comitê ou ao outro Estado interessado;

c) o Comitê tratará de todas as questões que se lhe submetam em virtude do presente artigo somente após ter-se assegurado de que todos os recursos jurídicos internos disponíveis tenham sido utilizados e esgotados, em consonância com os princípios do Direito Internacional geralmente reconhecidos. Não se aplicará esta regra quando a aplicação dos mencionados recursos se prolongar injustificadamente ou quando não for provável que a aplicação de tais recursos venha a melhorar realmente a situação da pessoa que seja vítima de violação da presente Convenção;

d) o Comitê realizará reuniões confidenciais quando estiver examinando as comunicações previstas no presente Artigo;

e) sem prejuízo das disposições da alínea c) o Comitê colocará seus bons ofícios à disposição dos Estados Partes interessados no intuito de se alcançar uma solução amistosa para a questão, baseada no respeito às obrigações estabelecidas na presente Convenção. Com vistas a atingir esse objetivo, o Comitê poderá constituir, se julgar conveniente, uma comissão de conciliação *ad hoc*;

f) em todas as questões que se lhe submetam em virtude do presente Artigo, o Comitê poderá solicitar aos Estados Partes interessados, a que se faz referência na alínea b), que lhe forneçam quaisquer informações pertinentes;

g) os Estados Partes interessados, a que se faz referência na alínea b), terão o direito de fazer-se representar quando as questões forem examinadas no Comitê e de apresentar suas observações verbalmente e/ou por escrito;

h) o Comitê, dentro dos doze meses seguintes à data de recebimento da notificação mencionada na alínea b), apresentará relatório em que:

(i) se houver sido alcançada uma solução nos termos da alínea e, o Comitê restringir-se-á, em seu relatório, a uma breve exposição dos fatos e da solução alcançada;

(ii) se não houver sido alcançada solução alguma nos termos da alínea e, o Comitê restringir-se-á, em seu relatório a uma breve exposição dos fatos; serão anexados ao relatório o texto das observações escritas e as atas das observações orais apresentadas pelos Estados Partes interessados.

Para cada questão, o relatório será encaminhado aos Estados Partes interessados.

2. As disposições do presente Artigo entrarão em vigor a partir do momento em que cinco Estados Partes da presente Convenção houverem feito as declarações mencionadas no parágrafo 1º deste Artigo. As referidas declarações serão depositadas pelos Estados Partes junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que enviará cópia das mesmas aos demais Estados Partes. Toda declaração poderá ser retirada, a qualquer momento, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral. Far-se-á essa retirada sem prejuízo do exame de quaisquer questões que constituam objeto de uma comunicação já transmitida nos termos deste Artigo; em virtude do presente Artigo, não se receberá qualquer nova comunicação de um Estado Parte uma vez que o Secretário-Geral haja recebido a notificação sobre a retirada da declaração, a menos que o Estado Parte interessado haja feito uma nova declaração.

#### Artigo 22

1. Todo Estado Parte da presente Convenção poderá, em virtude do presente Artigo, declarar, a qualquer momento, que reconhece a competência do Comitê para receber e examinar as comunicações enviadas por pessoas sob sua jurisdição, ou em nome delas, que aleguem ser vítimas de violação, por um Estado Parte, das disposições da Convenção. O Comitê não receberá comunicação alguma relativa a um Estado Parte que não houver feito declaração dessa natureza.

2. O Comitê considerará inadmissível qualquer comunicação recebida em conformidade com o presente artigo que seja anônima, ou que, a seu juízo, constitua abuso do direito de apresentar as referidas comunicações, ou que seja incompatível com as disposições da presente Convenção.

3. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º, o Comitê levará todas as comunicações apresentadas em conformidade com este Artigo ao conhecimento do Estado Parte da presente Convenção que houver feito uma declaração nos termos do parágrafo 1º e sobre o qual se alegue ter violado qualquer disposição da Convenção. Dentro dos seis meses seguintes, o Estado destinatário submeterá ao Comitê as explicações ou declarações por escrito que elucidem a questão e, se for o caso, indiquem o recurso jurídico adotado pelo Estado em questão.

4. O Comitê examinará as comunicações recebidas em conformidade com o presente artigo à luz de todas as informações a ele submetidas pela pessoa interessada, ou em nome dela, e pelo Estado Parte interessado.

5. O Comitê não examinará comunicação alguma de uma pessoa, nos termos do pre-

sente Artigo, sem que se haja assegurado de que:

a) A mesma questão não foi, nem está sendo, examinada perante uma outra instância internacional de investigação ou solução.

b) A pessoa em questão esgotou todos os recursos jurídicos internos disponíveis; não se aplicará esta regra quando a aplicação dos mencionados recursos se prolongar injustificadamente ou quando não for provável que a aplicação de tais recursos venha a melhorar realmente a situação da pessoa que seja vítima de violação da presente Convenção.

6. O Comitê realizará reuniões confidenciais quando estiver examinando as comunicações previstas no presente Artigo.

7. O Comitê comunicará seu parecer ao Estado Parte e à pessoa em questão.

8. As disposições do presente Artigo entrarão em vigor a partir do momento em que cinco Estados Partes da presente Convenção houverem feito as declarações mencionadas no parágrafo 1º deste Artigo. As referidas declarações serão depositadas pelos Estados Partes junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que enviará cópia das mesmas aos demais Estados Partes. Toda declaração poderá ser retirada, a qualquer momento, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral. Far-se-á essa retirada sem prejuízo do exame de quaisquer questões que constituam objetivo de uma comunicação já transmitida nos termos desta Artigo; em virtude do presente Artigo, não se receberá qualquer nova comunicação de uma pessoa, ou em nome dela, uma vez que o Secretário-Geral haja recebido a notificação sobre a retirada da declaração, a menos que o Estado Parte interessado haja feito uma nova declaração.

#### Artigo 23

Os membros do Comitê e os membros das comissões de conciliação *ad hoc* designados nos termos da alínea e do parágrafo 1º do Artigo 21 terão direito às facilidades, privilégios e imunidades que se concedem aos peritos no desempenho de missões para a Organização das Nações Unidas, em conformidade com as seções pertinentes da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

#### Artigo 24

O Comitê apresentará, em virtude da presente Convenção, um Relatório anual sobre suas atividades aos Estados Partes e à Assembleia Geral das Nações Unidas.

### PARTE III

#### Artigo 25

1. A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados.

2. A presente Convenção está sujeita a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

#### Artigo 26

A presente Convenção está aberta à adesão de todos os Estados. Far-se-á a adesão me-

diantes depósito de instrumento de adesão junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

#### Artigo 27

1. A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data em que o vigésimo instrumento de ratificação ou adesão houver sido depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

2. Para os Estados que vierem a ratificar a presente Convenção ou a ela aderir após o depósito do vigésimo instrumento de ratificação ou adesão, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data em que o Estado em questão houver depositado seu instrumento de ratificação ou adesão.

#### Artigo 28

1. Cada Estado Parte poderá declarar, por ocasião da assinatura ou da ratificação da presente Convenção ou da adesão a ela, que não reconhece a competência do Comitê quanto ao disposto no artigo 20.

2. Todo Estado Parte da presente Convenção que houver formulado uma reserva em conformidade com o parágrafo 1º do presente Artigo poderá, a qualquer momento, tornar sem efeito essa reserva, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

#### Artigo 29

1. Todo Estado Parte da presente Convenção poderá propor uma emenda e depositá-la junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas. O Secretário-Geral comunicará a proposta de emenda aos Estados Partes, pedindo-lhes que o notifiquem se desejam que se convoque uma conferência dos Estados Partes destinada a examinar a proposta e submetê-la a votação. Se, dentro dos quatro meses seguintes à data da referida comunicação, pelo menos um terço dos Estados Partes se manifestar a favor da referida convocação, o Secretário-Geral convocará uma conferência sob os auspícios das Nações Unidas. Toda emenda adotada pela maioria dos Estados Partes presentes e votante na conferência será submetida pelo Secretário-Geral à aceitação de todos os Estados Partes.

2. Toda emenda adotada nos termos das disposições do parágrafo 1º do presente Artigo entrará em vigor assim que dois terços dos Estados Partes da presente Convenção houverem notificado o Secretário-Geral das Nações Unidas de que a aceitaram em consonância com os procedimentos previstos por suas respectivas constituições.

3. Quando entrarem em vigor, as emendas serão obrigatórias para todos os Estados Partes que as tenham aceito, ao passo que os demais Estados Partes permanecem obrigados pelas disposições da Convenção e pelas emendas anteriores por eles aceitas.

#### Artigo 30

1. As controvérsias entre dois ou mais Estados Partes com relação à interpretação ou à aplicação da presente Convenção que não

puderem ser dirimidas por meio de negociação serão, a pedido de um deles, submetidas a arbitragem. Se, durante os seis meses seguintes à data do pedido de arbitragem, as Partes não lograrem pôr-se de acordo quanto aos termos do compromisso de arbitragem, qualquer das Partes poderá submeter a controvérsia à Corte Internacional de Justiça, mediante solicitação feita em conformidade com o Estatuto da Corte.

2. Cada Estado poderá, por ocasião da assinatura ou da ratificação da presente Convenção, declarar que não se considera obrigado pelo parágrafo 1º deste Artigo. Os demais Estados Partes não estarão obrigados pelo referido parágrafo com relação a qualquer Estado Parte que houver formulado reserva dessa natureza.

3. Todo Estado Parte que houver formulado reserva nos termos do parágrafo 2º do presente Artigo poderá retirá-la, a qualquer momento, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

#### Artigo 31

1. Todo Estado Parte poderá denunciar a presente Convenção mediante notificação por escrito endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas. A denúncia produzirá efeitos um ano depois da data de recebimento da notificação pelo Secretário-Geral.

2. A referida denúncia não eximirá o Estado Parte das obrigações que lhe impõe a presente convenção relativamente a qualquer ação ou omissão ocorrida antes da data em que a denúncia venha a produzir efeitos; a denúncia não acarretará, tampouco, a suspensão do exame de quaisquer questões que o Comitê já começara a examinar antes da data em que a denúncia veio a produzir efeitos.

3. A partir da data em que vier a produzir efeitos a denúncia de um Estado Parte, o Comitê não dará início ao exame de qualquer nova questão referente ao Estado em apreço.

#### Artigo 32

O Secretário-Geral das Nações Unidas comunicará a todos os Estados membros das Nações Unidas e a todos os Estados que assinaram a presente Convenção ou a ela aderiram:

a) as assinaturas, ratificações e adesões recebidas em conformidade com os Artigos 25 e 26;

b) a data de entrada em vigor da Convenção, nos termos do Artigo 27, e a data de entrada em vigor de quaisquer emendas, nos termos do Artigo 29;

c) as denúncias recebidas em conformidade com o Artigo 31.

#### Artigo 33

1. A presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos, será depositada junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

2. O Secretário-Geral das Nações Unidas encaminhará cópias autenticadas da presente Convenção a todos os Estados.

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1989

**Autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar, em caráter excepcional, operação de empréstimo externo com a garantia da União e contragarantias do Estado da Bahia no valor de US\$ 750,000,000.00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos).**

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizado a contratar operação de empréstimo externo no valor total de US\$ 750,000,000.00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos), destinada ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — DESENVALE, para a construção da Barragem de Pedra do Cavalo e sua conclusão.

Art. 2º As garantias ou contragarantias relativas à operação de crédito de que trata o

artigo anterior serão asseguradas mediante vinculação de parcelas de receitas estaduais, provenientes de tributos e/ou de transferências da União, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.884, de 25 de abril de 1989, do Estado da Bahia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de maio de 1989. —  
Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 63ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1989

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

— Nº 105/89, referente à escolha do Sr. Sebastião do Rego Barros Neto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

#### 1.2.2. — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 106/89 (nº 214/89, na origem), pela qual

o Sr. Presidente da República solicita autorização para que o Governo do Estado da Bahia possa emitir, em caráter excepcional, Letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro do Estado que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

— Comparecimento do Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Sr. Vicente Fialho.

#### 1.2.3 — Ingresso do Sr. Ministro ao Plenário

#### 1.2.4 — Exposição do Sr. Ministro Vicente Fialho

#### 1.2.5 — Interpeleções ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia

#### 1.2.6 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

### 1.3 — ENCERRAMENTO

### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Leite Chaves, pronunciado na sessão de 18-5-89.

### 3 — ATAS DE COMISSÃO

#### Termo Aditivo

Convênio Senado Federal e a Fundação Casa de Rui Barbosa

### 4 — MESA DIRETORA

### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 63ª Sessão, em 23 de maio de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy —

Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Titr. — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José

Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### Mensagem

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:**

#### MENSAGEM Nº 105, DE 1989 (Nº 212/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sebastião do Rego Barros Netto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, nos termos dos Artigos 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Sebastião do Rego Barros Netto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de maio de 1989. — *José Sarney.*

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae:

Embaixador Sebastião do Rego Barros Netto.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 1940.  
Filho de Gil do Rego Barros e Haydéa Parodi do Rego Barros.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Direito, PUC/RJ.

Curso de Economia Cafeeira, IBC.

Curso de Economia Internacional, Universidade de Georgetown, Washington.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 17 de novembro de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1º de março de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.

Assessor do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, África e Oriente Próximo, 1965/66.

Subchefe da Divisão de Produtos de Base, 1974/76.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais, 1976/79.

Coordenador de Acompanhamento de Planos Nacionais, 1979/82.

Coordenador de Assuntos Diplomáticos, 1982/84.

Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, 1984.

Chefe do Departamento Econômico, 1984/88.

Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, 1988/89.

Bruxelas, CEE, Terceiro Secretário, 1966/67.

Bruxelas, CEE, Encarregado de Negócios, 1967.

Bruxelas, Segundo Secretário, 1967/69.

Lima, Segundo Secretário, 1970/71.

Washington, OEA, Segundo Secretário, 1971/73.

Washington, OEA, Primeiro Secretário, 1973/74.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1973.

Delegação do Brasil nas Negociações de Acordos de Bitributação com a Inglaterra, França, Bélgica, Noruega, Alemanha, Suíça, Áustria e Itália, 1966 (membro).

Reunião de Embaixadores do Brasil na Europa Ocidental, Roma, 1966 (coordenador).

III Sessão do Comitê Consultivo sobre o Açúcar, UNCTAD, Genebra, 1967 (participante).

II Sessão da Conferência da UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (delegado).

Conferência Negociadora do Açúcar da ONU, Genebra, 1968 (delegado).

X Reunião Extraordinária da CECLA, Bogotá, 1971 (delegado).

VII Reunião Extraordinária Anual do CIES, Panamá, 1971 (delegado).

Reunião Técnica da Comissão Especial de Consulta e Negociação do CIES, Washington, 1972 (chefe).

III Sessão da UNCTAD, Santiago, 1972 (delegado).

I Reunião do Grupo "ad hoc" sobre Transportes Marítimos, Comissão Especial de Consulta e Negociações, CIES/CECON, Washington, 1972 (delegado).

XV Reunião da CECLA, México, 1973 (delegado).

VII Reunião Anual do CIES, Bogotá, 1973 (delegado).

II Período Ordinário de Sessões da OEA, Washington, 1973 (delegado).

Comissão Especial para Estruturação do Sistema Interamericano, Washington e Lima, 1973 (delegado).

Reunião de Chanceleres Latino-Americanos, Bogotá, 1973 (assessor).

Reunião dos Chanceleres das Américas, México, 1974 (membro).

Reunião de Técnicos da OLADE, Caracas, 1974 (chefe).

Missão Ministerial brasileira à Arábia Saudita, 1974 (membro).

Missão Ministerial brasileira ao Caribe, 1974 (membro).

Reuniões Preparatórias da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris e Nova Iorque, 1975 (delegado).

Reunião Ministerial da Conferência sobre a Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1975 (delegado).

Missão Oficial do Ministro das Minas e Energia aos ECUA, 1976 (membro).

II, III, IV, V, VI, VII e VIII Sessões da Comissão de Energia da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1976 (chefe).

Missão Oficial do Ministro da Fazenda ao Irã, 1976 (membro).

Reunião de Altos Funcionários e Ministerial da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1977 (delegado).

Reunião Extraordinária da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Buenos Aires, 1977 (subchefe).

Comitiva Presidencial à República Federal da Alemanha, 1978 (membro).

Representante do Brasil na Entronização do Papa João Paulo I, 1978.

II Comissão da XXXIII Assembleia Geral da ONU, 1978 (representante).

Delegação brasileira à Reunião da AIEA sobre Regime Internacional do Plutônio, Viena, 1978 (chefe).

Acompanhante Oficial do Chanceler da República Federal da Alemanha, durante sua visita ao Brasil, 1979.

Delegação brasileira na Reunião da AIEA sobre Regime Internacional do Plutônio, Viena, maio/79 (chefe).

Delegação brasileira na Reunião da AIEA sobre Regime Internacional do Plutônio, Viena, outubro/79 (chefe).

Elaboração do documento "Ação Coordenada do Governo", Seplan, 1980 (representante do MRE).

Reunião do "Grupo dos 77", Nova Iorque, 1980 (delegado).

IV Reunião do Grupo de Peritos para o Regime Internacional de Armazenamento de Plutônio, Viena, 1980 (chefe da delegação brasileira).

II Reunião Preparatória da Conferência de Fontes Novas e Renováveis de Energia, Genebra, 1980 (chefe da delegação brasileira).

II Conferência de Avaliação do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, Genebra, 1980 (chefe da delegação brasileira).

Acompanhante Oficial do Primeiro-Ministro do Canadá, em sua visita Oficial ao Brasil, 1981.

Reunião da Cepal sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, México, 1981 (chefe da delegação brasileira).

III Reunião Preparatória da Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, Nova Iorque, 1981 (chefe da delegação brasileira).

IV Reunião do Grupo de Peritos sobre Regime Internacional de Armazenamento de Plutônio, Viena, 1981 (presidente, interino).

Eleito Presidente do Grupo de Peritos sobre Armazenamento Internacional de Plutônio durante a V Reunião do Grupo, Viena, 1981.

IV Sessão do Comitê Intergovernamental preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, Nova Iorque, 1981 (chefe da delegação brasileira).

Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, Nairobi, 1981 (subchefe da delegação brasileira).

V Reunião do Grupo-Internacional de Plutônio, Viena, 1981 (presidente).

VI Reunião do Grupo de Peritos sobre Regime Internacional de Armazenamento de Plutônio, Viena, 1982 (presidente).

Banca Examinadora do Curso de Altos Estudos (CAE), 1982 (membro).

VII Reunião do Grupo de Peritos sobre Regime Internacional de Armazenamento de Plutônio, Viena, 1982 (presidente).

VIII Reunião do Grupo de Peritos sobre Regime Internacional de Armazenamento de Plutônio, Viena, 1983 (presidente).

Representante do Ministério das Relações Exteriores junto ao Gabinete Civil e à Sepian para a elaboração da Mensagem Presidencial a ser remetida ao Congresso Nacional, março de 1983.

XXXVIII Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1984 (delegado).

Reunião da Junta de Governadores da AIEA, Viena, 1984 (delegado).

Nomeado Membro do Conselho de Ciência e Tecnologia do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), 1984.

Nomeado Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à Comissão de Informática, 1984.

VI Sessão do Comitê Intergovernamental sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Nova Iorque, 1984 (chefe da delegação brasileira).

XI Sessão do Conselho de Administração do PNIB, Genebra, 1984 (chefe da delegação brasileira).

Reunião de Negociação do III Programa de Cooperação Técnica Brasil-Canadá, 1984 (chefe da delegação brasileira).

Negociações sobre exportação de aço para os EUA, 1984 (chefe da delegação brasileira).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-RPC de Cooperação Científica e Tecnológica, Pequirin, 1984 (chefe da delegação brasileira).

Delegação nas Negociações sobre aço, Washington, 1984 (chefe).

Missão Oficial sobre Dívida Externa, Consenso de Cartagena, Diálogo Político, São Domingos, 1985 (integrante).

II Reunião de Funcionários responsáveis de Comércio Exterior da América Latina, Rio de Janeiro, 1985 (chefe da delegação brasileira).

Reunião de Membros do Grupo de Cartagena com as Comunidades Europeias, Bruxelas 1985 (integrante).

Reuniões dos Comitês Interino e de Desenvolvimento do FMI e do BIRD, Washington, 1985 (integrante).

Grupo de Cartagena de Avaliação das Reuniões dos Comitês, Washington, 1985 (integrante).

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores na visita de trabalho à Argentina, 1985 (integrante).

Simpósio Internacional sobre Açúcar e Alcool, 23 a 25-6-85 (participante).

Reuniões de Técnicos Governamentais de Alto Nível (CEGAN) e do Comitê Plenário da CEPAL da ONU, Buenos Aires, 1985 (participante).

XX Reunião Ordinária Anual do CIES, Washington, 1985 (chefe da delegação brasileira).

III Sessão de Altos Funcionários do GATT, Genebra, 1985 (integrante).

Reunião sobre Informática Brasil-EUA, Caracas, 1986 (chefe da delegação brasileira).

II Encontro Informal de Alto Nível entre Representantes dos Quatro Grandes Exportadores de Açúcar, Londres, 1986 (integrante).

Delegação brasileira à Reunião de Instalação do Grupo de Trabalho sobre a Declaração Conjunta sobre Política Nuclear, Buenos Aires, 1986 (integrante).

Delegação brasileira à Reunião do Comitê Preparatório às NCMs (GATT), Genebra, 1986 (membro).

Delegação brasileira às Reuniões do Comitê Executivo do Conselho Internacional do Açúcar e à Reunião dos Quatro Grandes Exportadores, Londres, 1986 (integrante).

Delegação brasileira à Reunião com os EUA em Paris sobre Informática e Sessão de Julho do Comitê Preparatório das NCMs em Genebra, Paris e Genebra, 1986 (subchefe da delegação brasileira).

Comitiva do Presidente José Sarney aos EUA, 1986 (membro).

Delegação brasileira à Reunião Ministerial das Partes Contratantes do GATT, Punta del Este, 1986 (membro).

Visita de trabalho para contatos com a Chancelaria Argentina, Buenos Aires, 1986 (participante).

Delegação à Reunião com Autoridades Cafeteiras, Managuá, 1987 (chefe). Delegação brasileira à IV Reunião do Grupo de Trabalho sobre Política Nuclear Brasil-Argentina, Rio de Janeiro, 1987 (chefe).

Representante do Ministério das Relações Exteriores nas conversações com autoridades argentinas, Buenos Aires, 1987.

Delegação brasileira nas conversações sobre Informática com os EUA, México, 1987 (integrante).

Comitiva presidencial à Argentina, 1987 (integrante).

Delegação brasileira à V Reunião do Grupo de Trabalho sobre Política Nuclear Brasil-Argentina, Bariloche, 1987 (chefe).

Reunião do Grupo Consultivo dos 18 do GATT, Genebra, 1987 (representante).

Reunião Especial do Grupo Negociador de Agricultura, Rodada Uruguai, Genebra, 1987 (representante).

XLVIII Reunião do Conselho da OIC, Londres, 1987 (representante).

Representante do Grupo de Carnes e do Grupo de Agricultura da Rodada Uruguai — GATT, Genebra, 1987.

Comitiva Presidencial à RPC, 1988 (membro).

I Reunião do Grupo de Trabalho Permanente para Acompanhamento do Intercâmbio Bilateral Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1988 (representante).

Reuniões de Montreux e dos Comitês do GATT sobre Bens e Serviços, Genebra, 1988 (representante).

Delegação brasileira à XVI Reunião do Conselho Latino-Americano do SELA e no Diálogo de Chanceleres, Caracas, 1988 (chefe).

Delegação brasileira à III Reunião da Comissão Mista de Ciência e Tecnologia Brasil-RPC, Pequim, 1988 (chefe).

Delegação brasileira à V Reunião da Comissão Mista Brasil-RPC, Pequim, 1988 (chefe).

Conferência no "Executive Board" do World Bank, em Baltimore, EUA, 1988.

Conferência no "Woodrow Wilson Center", da Smithsonian Institution, Washington, 1988.

Reunião a Nível Ministerial do Comitê de Negociações Comerciais da Rodada Uruguai, Montreal, 1988 (representante).

Ordem do Rio-Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem Francisco de Miranda, Venezuela.

O Embaixador Sebastião do Rego Barros Neto se encontra nesta data no exercício de suas funções de Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais do Ministério das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1989. — *Sérgio Barbosa Serra*, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu a Mensagem nº 106, de 1989 (nº 214/89, na origem), de 23 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição, solicita autorização para que o Governo do Estado da Bahia possa emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro do Estado que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Nos termos da Resolução nº 18, de 1989, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A presente sessão, convocada em atendimento à deliberação do Plenário, quando da aprovação do Requerimento nº 7, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, destina-se a ouvir S. Ex.º o Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Dr. Vicente Fialho, sobre a situação

do setor energético do País, notadamente o setor elétrico.

A Presidência designa Comissão constituída dos Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Pompeu de Sousa, Afonso Sancho e Divaldo Suaragy para introduzir S. Ex<sup>a</sup> no Plenário. (Pausa.)

*(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, Senador Iram Saraiva, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a S. Ex<sup>a</sup> reservada.)*

*(O Sr. Iram Saraiva, 1<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Senador Nelson Carneiro, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Acha-se em plenário S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia Dr. Vicente Fialho.

Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá de meia hora para a sua exposição. Para as interpelações a S. Ex<sup>a</sup> serão chamados os Srs. Senadores inscritos que disporão de cinco minutos cada, um sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditar o Sr. Ministro, os Srs. Senadores poderão usar de dois minutos, concedendo ao Sr. Ministro igual tempo para a réplica.

Convido o Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Dr. Vicente Fialho, a ocupar a tribuna.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado, Senador Nelson Carneiro, Srs. Senadores da Mesa Diretora, Srs. Senadores, é com grande satisfação que aqui estamos, atendendo a uma convocação do Senador Jutahy Magalhães, para expormos sobre a situação do setor energético do País, notadamente o setor elétrico.

O Exm<sup>o</sup> Senador Jutahy Magalhães, em seu discurso de 5 de abril do corrente ano, abordou um tema que vem merecendo de nossa parte a maior atenção, qual seja a necessidade de um Planejamento Energético Global.

A partir de 1970, o País vem programando o setor energético com ênfase na oferta, particularmente destacando o petróleo e a eletricidade. Por ocasião do segundo choque de petróleo, em 1979, foi estabelecido o *Modelo Energético Brasileiro*, para o período de 80/85, o qual tinha como orientação básica a redução da vulnerabilidade ao suprimento externo, através do aumento da produção local de petróleo e conservação e substituição de derivados de petróleo por combustíveis alternativos locais.

A lenha e o carvão mineral foram estimulados como substituto do óleo combustível e o álcool como substituto à gasolina. Os resultados foram satisfatórios, pois o consumo global do petróleo caiu, porém, dificuldades surgiram como resultado dessa orientação. O efeito marcante na área de energia elétrica merece destaque, pois o País cresceu no consumo dessa forma de energia, gerando distorções no conteúdo Energético da produção.

O Exm<sup>o</sup> Senador Jutahy Magalhães, em seu discurso de 5 de abril do corrente ano, abordou um tema que vem merecendo de nossa parte a maior atenção, qual seja a necessidade de um Planejamento Energético Global.

A partir de 1970, o País vem programando o setor energético com ênfase na oferta, particularmente destacando o petróleo e a eletricidade. Por ocasião do segundo choque de petróleo, em 1979, foi estabelecido o *Modelo Energético Brasileiro*, para o período de 80/85, o qual tinha como orientação básica a redução da vulnerabilidade ao suprimento externo, através do aumento da produção local de petróleo e conservação e substituição de derivados de petróleo por combustíveis alternativos locais.

A lenha e o carvão mineral foram estimulados como substituto do óleo combustível e o álcool como substituto à gasolina. Os resultados foram satisfatórios, pois o consumo global do petróleo caiu, porém, dificuldades surgiram como resultado dessa orientação. O efeito marcante na área de energia elétrica merece destaque, pois o País cresceu no consumo dessa forma de energia, gerando distorções no conteúdo Energético da produção. Hoje o País consome quase o dobro de energia elétrica para o mesmo valor de produção, correspondendo a 36% da matriz energética.

Atualmente estamos, através da Comissão Nacional de Energia, reavaliando o modelo energético vigente com o objetivo de fixar uma matriz energética para o quinquênio 90/95.

Além disso, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, está sendo implantado um sistema permanente de planejamento integrado de curto, médio e longo prazo que permita a otimização no uso dos energéticos dentro de um modelo de desenvolvimento que leve em conta as características regionais e estaduais.

Em face da escassez de recursos no País, usa-se, agora como metodologia de trabalho, uma criteriosa avaliação das demandas de energéticos e o atendimento dessas demandas mediante um planejamento de oferta, considerando um intenso esforço de conservação de energia e a adoção de uma política de preços e tarifas que gere os recursos necessários aos investimentos e programas.

Para se obter maior confiabilidade nas projeções de demanda de longo prazo, a Comissão Nacional de Energia tem convidado especialistas nos diversos setores de atividade econômica do País para contribuírem com suas experiências na avaliação de cenários futuros de desenvolvimento social e econômico.

A Comissão Nacional de Energia deverá reunir, ainda neste semestre, uma equipe de brasileiros de notório saber para identificar tendências sociais e econômicas para as próximas três décadas, período 90/2020. A consistência desses cenários será testada com modelos macroeconômicos, para projetar a demanda energética por setor econômico e a integração entre fontes energéticas, levando em conta as características regionais. Toda

a metodologia já existe e poderá ser aplicada de forma sistemática em ciclos de planejamento. Com vistas ao horizonte de 1995 já foi projetada a demanda energética usando-se os níveis de crescimento do PIB, política da dívida externa, crescimento dos setores industriais de acordo com o modelo de crescimento econômico baseado no desenvolvimento industrial. O resultado desse trabalho, que constitui uma proposta de matriz energética para o período 90/95, será oportunamente submetido a exame e provação do Congresso Nacional. Tomando como base as informações apresentadas anteriormente, para atender ao Requerimento 07 de 1989, do Ilustre Senador Jutahy Magalhães, passamos a nos referir ao setor elétrico, alvo do referido requerimento, com a profundidade necessária no sentido de, ao final, termos respondido, na medida do possível, às questões apresentadas.

## TRANSPARÊNCIA O E 1

### (Gerais)

O setor elétrico brasileiro desenvolveu diversos estudos de longo/médio prazos desde meados da década de 60, inicialmente enfocando uma determinada região geográfica do País, como nos estudos dos comitês regionais — Canabira nas regiões Sudeste/Centro-Oeste e Sul, Enenorde no Nordeste e Enceram na Amazônia —, para posteriormente envolver diversas regiões, como o Plano 90, elaborado em 1974, analisando o sistema interligado Sudeste/Centro-Oeste/Sul.

A partir do final da década de 70, deu-se início aos estudos envolvendo todas as regiões do País, inclusive os sistemas isolados, consolidando-se os chamados planos nacionais. Assim, no final de 1979, foi concluído o Plano 95 e, posteriormente, em 1982, foi editado o Plano 2000.

O processo de planejamento da expansão do setor elétrico é conduzido em três etapas:

- Longo Prazo — Horizonte de 30 anos;
- Médio Prazo — Horizonte de 15 anos para geração e 10 anos para transmissão e distribuição;
- Curto Prazo — Horizonte de 10 anos para geração e 5 anos para transmissão e distribuição.

O estudo de longo prazo permite estabelecer as principais linhas de desenvolvimento do sistema e fixar as metas para o programa de expansão de médio prazo. Como principais produtos, são obtidos a composição do parque gerador, a sequência das usinas a topologia e tecnologia dos grandes troncos de transmissão, os investimentos necessários e, finalmente os aspectos ambientais dos empreendimentos, além de estudos institucionais e de engenharia, pesquisa tecnológica e da capacitação da indústria. A revisão destes estudos, — que normalmente ocorre intervalos de 5 em 5 anos — pressupõe a elaboração de um plano e só se faz necessária quando de mudanças significativas nos condicionantes estratégicos e nas variáveis macroeconômicas que afetam as diretrizes de longo prazo

do setor elétrico. Sua periodicidade normal situa-se em torno de cinco anos.

O estudo de médio prazo estabelece o programa de expansão, condicionado pelos resultados da análise de longo prazo, que atenda aos requisitos previstos de mercado, compatibilizando-o com as condições vigentes no setor elétrico, bem como sua evolução. Como principais resultados, dos estudos de médio prazo são obtidas as alternativas de programas de obras de geração e transmissão, sendo efetuada uma comparação econômica entre alternativas tecnicamente viáveis visando a obtenção do Programa Decenal de Expansão da Geração e da Transmissão para a elaboração dos estudos de curto prazo. Os estudos de médio prazo são revistos normalmente em intervalos anuais, em função da própria evolução das informações em que se baseiam, como previsões de mercado, evolução dos orçamentos das usinas e outros parâmetros energéticos e econômicos.

Finalmente, o estudo de curto prazo, no horizonte de 10/5 anos apresenta um ajuste de decisões referentes ao programa de expansão do parque gerador, e permite definir um programa detalhado de expansão e reforços da transmissão bem como a fixação das metas e uma avaliação dos investimentos nas redes de distribuição. Os estudos de curto prazo, sujeitos a variáveis conjunturais, são em geral, revistos várias vezes ao longo do ano, como é o caso do corrente ano de 1989, os quais teremos oportunidade de mostrar, em que temos tido necessidade de revisar a programação de curto prazo, em função das condições econômicas do País.

Os estudos de curto prazo voltados para as análises financeiras do setor elétrico, em geral, limitam-se aos primeiros cinco anos.

O Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010, que se constitui em orgulho para os companheiros do setor elétrico e para todos nós, brasileiros simplismente denominado Plano 2010, é o atual instrumento de planejamento a longo prazo do setor elétrico brasileiro e portanto enquadra-se, dentro do processo de planejamento, na etapa de "estudo de longo prazo". O plano inclui também o "estudo de médio prazo". O planejamento a curto prazo, cujos resultados são apresentados no PRS — Plano de Recuperação do Setor Elétrico, constitui-se no detalhamento do Plano 2010, indicando soluções de curto prazo.

O Plano 2010, que é o nosso instrumento básico de planejamento atual do setor elétrico brasileiro, foi elaborado no biênio 1986/87 dentro de um contexto que pode ser caracterizado pelos principais aspectos a seguir apresentados:

Planejamento mais participativo através do GCPS — Grupo Coordenador de Planejamento do sistema Elétrico, no qual participam quase todas as concessionárias de energia elétrica. Esse GCPS, que colaborou fortemente na elaboração do Plano 2010, é constituído pelo Diretor do Planejamento da Eletrobrás; de todas as coligadas da Eletrobrás e de todas as concessionárias de energia, de forma que o

Plano 2010 resultou do consenso e de trabalho de todas as instituições que integram o setor elétrico brasileiro.

Forte interrelacionamento com outros setores econômicos e energéticos, intimamente interligados ao setor elétrico.

No desenvolvimento do Plano 2010, houve vários seminários, com a participação de todos os segmentos da economia do País, notadamente os setores industriais, não só o setor industrial como um todo, mas o setor industrial que tem uma pertinência maior com o campo do setor elétrico.

Grande integração, planejamento versus investimento, dentro de um quadro de restrições financeiras;

Necessidade de equacionamento dos impactos ambientais e sócio-econômicos dos diversos empreendimentos do setor elétrico.

No Plano 2010, foi dada grande ênfase aos cuidados ambientais.

Da elaboração do Plano 2010, participaram, sob a coordenação da Eletrobrás, todos os órgãos ministeriais da área energética e a quase totalidade das empresas concessionárias de energia elétrica e inúmeras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Procurando, ainda, atender aos objetivos de elaborar um plano de forma aberta à participação mais ampla de várias entidades envolvidas com a problemática do setor elétrico, foram promovidos inúmeros seminários temáticos abordando tópicos importantes nas áreas econômicas, energéticas de mercado, de meio ambiente, de geração, de transmissão, de engenharia, de projeto, de construção, de gerenciamento, etc.

Os resultados foram amplamente divulgados e debatidos entre as entidades envolvidas na elaboração do plano. Desta forma, foi possível incorporar inúmeras críticas e sugestões à versão definitiva do Plano 2010, que é a bússola do setor elétrico brasileiro.

O Plano 2010 foi aprovado através do decreto da Presidência da República, de nº 96.652, de 6 de setembro de 1988.

O Plano 2010, criteriosamente, fez um levantamento da demanda da energia elétrica no País até o ano 2010, ano a ano, em função de todas as atividades econômicas do País. Representa também uma proposta de atendimento dessa demanda ao longo dos próximos 21 anos. E, naturalmente, com um nível maior de detalhes para os próximos 10 anos.

Passaremos, agora, a procurar especificamente atender às questões suscitadas no requerimento feito pelo ilustre Senador Jutahy Magalhães.

Dentre as indagações do Senador Jutahy Magalhães, vamos destacando:

"Qual a situação real e perspectivas para o fornecimento de energia elétrica nos próximos 10 anos no Brasil?"

Gostaríamos de exibir transparências para melhor visualizarmos as indicações que vamos apresentar.

## TRANSPARÊNCIA 2

Infelizmente, a transparência não está nítida, mas esclarecemos os dados nela constantes. Energia em relação ao PIB. Taxa de crescimento anual.

Para o período 67/73, o crescimento de energia elétrica no País foi de 11.7%, contra o crescimento do PIB, de 11.2. Para o período 73/79, o crescimento de energia elétrica foi 11.8% e o crescimento do PIB, 6.7%.

Um dado importante, interessante: Para o período 1979/1983, enquanto o crescimento do PIB se situou em 0.9%, menos de 1%, para esse período, o crescimento de energia continuou, 6.6%, ainda um alto crescimento do consumo de energia.

Para o período 83/87, o consumo de energia elétrica cresceu 7.6% enquanto o crescimento do PIB, 6.2%. Para o período 67/87, em média, o crescimento de energia foi de 9.9%, enquanto o crescimento do PIB, de 6.8%. De forma que o crescimento dos índices de consumo de energia sempre se mantiveram acima do crescimento do Produto Interno Bruto do País.

Este crescimento do consumo de energia elétrica — verdadeiramente acelerado — é perfeitamente compreensível se atentarmos para o fato de que o Brasil é uma Nação em pleno estágio de superação de uma fase de subdesenvolvimento, marcada pela dependência externa e uma produção insuficiente para o mercado interno, para uma fase de formação de um parque industrial consolidado e estruturado para fazer frente às necessidades internas e competir a nível internacional. Na primeira fase desta trajetória, o País estruturou um setor voltado para a produção de bens de consumo para, em seguida, completar o processo de industrialização, implantando um moderno e competitivo setor de bens de produção e insumos básicos. Esta segunda fase, que é mais recente, marcadamente intensiva em energia, notadamente nos segmentos denominados eletro-intensivos, como alumínio, ferro-ligas, soda-cloro e outros, é que justifica os altos índices de consumo de energia elétrica frente a taxas menores de crescimento do produto, verificado, por exemplo, no período de 1979 a 1987.

Outros fatores contribuíram para a elevação do consumo de energia elétrica, como por exemplo o forte processo de urbanização aliado ao acesso, cada vez mais crescente, aos equipamentos eletro-domésticos, resultando um crescimento acelerado do consumo residencial de energia elétrica.

Além disso, o processo de modernização e urbanização da economia provocou verdadeira proliferação de grandes centros comerciais (*Shoppings*) que se instalaram na maioria das capitais e grandes cidades brasileiras, pressionando para cima as taxas de crescimento do setor elétrico comercial.

A projeção do crescimento do consumo de energia elétrica no Brasil para os próximos dez anos aponta para taxas de 6.1% ao ano.

## TRANSPARÊNCIA 3

Aqui está outra transparência, com uma relação de informações importantes, que é uma evolução da taxa de demanda de energia de 1989 a 1999. Em média, o crescimento de consumo de energia anual, ao longo desses próximos dez anos, se situa em torno de 6%.

Há um crescimento mais acentuado na Região Norte; é natural, porque essa região tem um consumo pequeno atualmente e está se desenvolvendo mais; também estão sendo implantadas naquela Região, importantes indústrias de produção de alumínio. Na Região Nordeste, também, o crescimento é um pouco maior, porque na próxima década, se apoiará numa base também menor; e, na Região Sudeste, que é a região onde, hoje, temos o maior consumo de energia espera-se, para os próximos dez anos, uma média de consumo menor, porque tal crescimento se dará sob uma base de consumo bastante ampla.

O Centro-Oeste também tem uma base de consumo acima da média, do Sudeste tem um crescimento abaixo da média e o Sul, um crescimento acima da média.

## TRANSPARÊNCIA 4

Estes são dados importantes: expansão da geração por região, no período 89/1990.

Para os próximos dez anos, no Plano 2.010, estimamos mais do que duplicar a geração atualmente existente no Brasil. Temos hoje, no Brasil, uma potência instalada de cerca de 50 mil megawatts. E, para os próximos dez anos, estima-se a implantação de 53 mil megawatts. Essa expansão da geração se dá em cerca de 18.000 megawatts, na Região Sul do País; 16.000 mil megawatts, na Região Centro-Oeste; 9.000 megawatts, na Região Nordeste e cerca de 9.000 na Região Norte do País.

## TRANSPARÊNCIA 4 A 12

Lamentavelmente, não estamos conseguindo projetar.

Esta transparência mostra o conjunto das unidades geradoras que estão programadas para o período 1989/1990 a 1998 o que responde à indagação do Senador Jutahy Magalhães em relação ao planejamento da cobertura da demanda ao longo desse período.

Eu poderia citar aqui, de forma regional, algumas usinas, e, deixamos com os Srs. Senadores uma cópia deste documento para informações mais detalhadas. Mas, falaríamos da Região Nordeste, para o período dos próximos 10 anos: fundamentalmente, temos a conclusão de Xingó, que deverá entrar em operação em 1994; a conclusão de Pedra do Cavalo, na Bahia, que é uma usina de geração de ponta, com 600 megawatts, sendo 300 megawatts no primeiro momento e 300 num segundo estágio; a conclusão de Itaparica, também na região Nordeste, que é uma usina de 2.500 megawatts. Para a Região Norte do País, se prevê, principalmente nos próximos 10 anos, como prioridade maior, a segunda etapa da Usina de Tucuruí; prevê-se, ainda, Cachoeira Porteira, à margem esquerda do

Rio Amazonas; prevê-se, para este ano, a conclusão de Balbina, que já entrou em operação com as primeiras turbinas; Samuel, em Rondônia, que deverá entrar em operação até julho, e o início da construção de Belo Monte, que é a antiga Kararaó.

Para a Região Sudeste, temos algumas prioridades de curto prazo: terminar Angra II; avançar com Manso, aqui na Região Centro-Oeste; construir um conjunto de hidroeletricas na Baía do Paraíba; implantar a linha de transmissão de alta voltagem de Itaipu até o sistema de Furnas. Para a área da Eletrosul, citaríamos como prioridades a curto prazo: concluir Jorge Lacerda IV, que é a usina termoelétrica de 315 megawatts, em Tubarão, Santa Catarina; concluir Jacuí, no Rio Grande do Sul também de 315 megawatts, na região do Estado do Rio Grande do Sul; iniciar a Usina de Itá, de 1.200 megawatts.

Essas informações estão detalhadas no documento que deixamos aqui com os Srs. Senadores. Lamentavelmente, não pudemos utilizar as transparências.

O fato, Srs. Senadores e, particularmente, Senador Jutahy Magalhães, é que, no Plano 2010 para o período 89/99, estão previstas as gerações compatíveis com a demanda projetada para esse período.

A segunda indagação do Senador Jutahy Magalhães: qual o volume de investimentos já assegurados, para os anos 89/90, no desenvolvimento do setor elétrico?

Para o corrente exercício, o setor elétrico necessita de 6 bilhões e 500 milhões de dólares tendo já assegurados, para o setor, 4 bilhões e 400 milhões de dólares. Estamos com uma listagem de medidas que assegurarão os recursos adicionais para complementar as necessidades de investimentos para o corrente exercício. E para o exercício de 1990 serão necessários 8 bilhões de dólares.

As medidas que necessitam ser implementadas com o objetivo de assegurarmos os recursos adicionais ao setor elétrico, no corrente ano, são as seguintes: aumentos reais para as tarifas de fornecimento e suprimento, além da recomposição da inflação verificada em cada período, no percentual de 15% para o corrente exercício; aumento real da tarifa fiscal em 7%, para o corrente exercício; esse aumento real de 7% da tarifa fiscal já foi dado pelo Governo agora no mês de maio; recomposição parcial do valor da dotação orçamentária da União para o reembolso das usinas nucleares e Nuclen, nos níveis aprovados pelo Congresso Nacional; recomposição de 207 milhões de dólares. Essa recomposição já foi feita, já estamos contando, em termos de Orçamento da União, com recursos de 545 milhões de cruzados novos, apoio do Orçamento da União para o Sistema Eletrobrás, liberação de recursos do Banco Mundial no valor de 300 milhões de dólares. Lamentavelmente, esses recursos não entrarão: O Banco Mundial nos informou que não será possível o fechamento do financiamento do curto prazo. O Banco Mundial continua com o propósito de financiar um bilhão de dólares para o setor elétrico, mas esses recursos só entrarão no

horizonte, de três a quatro anos, porque serão para projetos específicos e, portanto, com um desembolso de médio prazo. De forma que estamos reestudando uma nova fonte de receita, para cobrir esses recursos que estavam previstos como entrada de recursos, a curto prazo, do Banco Mundial; alocação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, no valor de 300 milhões de dólares. Estamos substituindo esses 300 milhões de dólares do FND pelo lançamento de debêntures do Grúas, no valor de 400 milhões de dólares. Essas debêntures, que são lançadas pelo Grupo Eletrobrás, deverão ser adquiridas principalmente pelos fundos de pensão das diversas instituições do País; refinanciamento de 90% do principal dos empréstimos contratados na modalidade da resolução nº 63, o que resultará numa economia de 83 milhões de dólares; rolagem adicional do serviço da dívida externa em 100%, o que resultará numa economia, de curto prazo, de 1 bilhão de dólares; refinanciamento do débito vencido do Grupo Eletrobrás para com a Petrobrás, em 212 milhões de dólares; e alienação de ativos financeiros do Grupo Eletrobrás, no valor de 100 milhões de dólares. Essa alienação de ativos corresponde à venda de ações em postos da Eletrobrás, da Cemig, da Cesp, da CPFL e da Light.

Para o exercício de 1990, a previsão dos investimentos para o setor se situa em 8 bilhões e 6 milhões de dólares. E para que esses recursos sejam cobertos no ano de 1990, serão necessárias as seguintes medidas: que sejam asseguradas tarifas realistas, restabelecendo a capacidade de alto financiamento do setor elétrico; rolagem de 100% do serviço da dívida da moeda estrangeira do Grupo Eletrobrás; ressarcimento dos custos excedentes das usinas nucleares, que representa recursos do Orçamento da União para o sistema Eletrobrás; capitalização complementar através de conversão de dívidas ou aporte através de lançamento de debêntures; e regularização do fluxo das transferências, intra-setorial, por troca de intercâmbio de energia e equalização de tarifas entre as próprias empresas do setor. São, portanto, Sr. Senador, essas as medidas previstas para cobrir os investimentos de 1989 e os investimentos de 1990.

Terceira indagação do nobre Senador Jutahy Magalhães: quais os riscos de déficit que os planejamentos estão trabalhando nas distintas regiões do País para os próximos anos?

Aqui, mais uma vez a transparência seria elucidativa. Vou tentar explicar o que está na transparência:

## TRANSPARÊNCIA

De 1989 até 1992, quer dizer, nos próximos quatro anos, o Nordeste não tem risco no suprimento de energia. Os riscos, nesse período, para a Região Nordeste, são de 1% em 1989, 1,4% em 1990, 1,8% em 1991 e 3,7% em 1992. Esses níveis estão abaixo dos aceitáveis. Aceita-se, como nível de risco, sem problemas maiores, até 5% em termos de risco de déficit de energia. De forma que, de 1989 a 1992, o Nordeste não tem problemas de suprimento de energia.



Já para 1993, 1994 e 1995, temos riscos maiores. Para 1993, os riscos estavam estimados, inicialmente, para a Região Nordeste, em 9,4%. Portanto, acima dos níveis de risco aceitáveis. Mas o nosso presidente da Chesf, companheiro Aleluia, que está aqui conosco, fez uma reavaliação e um replanejamento com relação à área do Nordeste e, para 1993, já encontramos níveis de risco abaixo de 5% o que leva o risco de déficit de energia no Nordeste para 1994. De forma que, na Região Nordeste, teremos riscos de déficit de energia nos anos de 94 e 95 e, a partir de 96 até 98, novamente voltamos para padrões aceitáveis.

A indagação que se poderia fazer aqui seria como evitar o déficit na Região Nordeste, em 94 e 95. A resposta do nosso companheiro da Chesf é antecipar o cronograma de Xingó, fazer com que Xingó, ao invés de entrar em operação em julho de 94, entre em operação em dezembro de 93. Se Xingó entrar em operação em dezembro de 93, eliminamos, ao longo dos próximos 10 anos, qualquer risco de racionamento na Região Nordeste.

Para a Região Sudeste, Centro Oeste e Sul, os níveis de déficit de 89 a 92 são baixos, estão abaixo de 3,2%. Já a partir de 93, os riscos de déficit, na Região Centro-Sul, sobem a mais de 5%, chegando a 6,9% em 93, 11% em 94, 11,2% em 95, 9,3% em 96, 9,5% em 97 e 8,4% em 98. De forma que, a partir de 96, os níveis de déficit na Região Centro-Sul crescem bastante.

Para reduzir esses níveis de déficit na Região Centro-Sul, — está aqui o nosso companheiro João Camilo Penna, Presidente de Furnas —, teríamos que acelerar a construção das obras de Angra II e também as linhas de transmissão de Itaipu — Furnas. O nosso companheiro João Camilo Penna está aqui conosco e dará informações detalhadas no momento destinado aos debates.

**O SR. PRESIDENTE Nelson Carneiro** — (Fazendo soar a campainha.) — Sr. Ministro, é com pesar que digo a V. Ex<sup>a</sup> que o tempo destinado à sua exposição já se esgotou. Caso V. Ex<sup>a</sup> tenha algum material escrito poderia, depois, enviar aos Srs. Senadores, para que possamos iniciar, agora, o debate entre os Srs. Senadores e V. Ex<sup>a</sup>.  
Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concluísse.

**O SR. MINISTRO (Vicente Fialho)** — Então, deixaremos com os Srs. Senadores o material concernente às demais indagações do nobre Senador Juthay Magalhães e nos colocamos à disposição, juntamente com os nossos colegas do setor elétrico; estão aqui conosco o Presidente da Eletrobrás, Dr. Mário Penna Bhering; o Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia, Dr. Antônio Carlos Tatit Holtz, que é um experimentado profissional do setor elétrico; o Presidente da Chesf, Dr. José Carlos Aleluia Costa; o Presidente de Furnas, Dr. João Camilo Penna; o Presidente da Eletrobrás, Dr. Miguel Rodrigues Nunes; o Presidente da Eletrosul, Dr. Fernando Bastos. De forma que nos colocamos à disposição dos Srs. Senadores para as indaga-

ções que julgarem apropriadas sobre os problemas do setor elétrico.

**SÃO AS SEGUINTE AS RESPOSTAS DO DR. MINISTRO VICENTE FIALHO ÀS DEMAIS INDAGAÇÕES DO SR. SENADOR JUTHAY MAGALHÃES:**

**TRANSPARÊNCIA 17**

Para contornar esse problema está se encorajando a iniciativa privada a vir investir no Setor Elétrico, quer como auto produtor, quer como vendedor de energia, ou acionista das empresas já estabelecidas como concessionárias.

Além disso, um acompanhamento da evolução do mercado de eletricidade é realizado sistematicamente a fim de possibilitar a adoção de medidas de emergência, quer relativas à oferta, quer à demanda, com a antecedência adequada.

Nos Sistemas Isolados da Região Norte o risco de déficit mantém-se dentro de limites aceitáveis.

**TRANSPARÊNCIA 18**

Deve-se ressaltar que em Manaus o risco de déficit é nulo nos próximos dez anos em decorrência da entrada em operação da Uhe Balbina, seguida da Uhe Porteira em 1996.

No Amapá, o risco de déficit permanece em níveis aceitáveis até 1994, ultrapassando 5% a partir de 1995. Há, portanto, tempo suficiente para equacionar soluções para o atendimento de energia elétrica àquele estado.

Qual o risco de se voltar ao racionamento de energia no Nordeste nos próximos anos?

Diante das perspectivas atuais de comportamento do mercado, e com a entrada em operação da Uhe Itaipava, não se visualizam maiores dificuldades no atendimento ao mercado do Sistema Interligado Norte/Nordeste, a curto prazo, até o ano de 1992.

**TRANSPARÊNCIA 18-A**

A partir do ano de 1993, as condições de atendimento tendem a piorar significativamente, indicando possibilidade de racionamento na região. Neste contexto, a recuperação do cronograma da Uhe Xingó, deslocada por restrições financeiras de julho/1993 para julho/1994, bem como a manutenção do cronograma da segunda etapa da Uhe Tucuruí, cujo início de operação está programado para junho/1995, são fundamentais para garantir o atendimento ao mercado regional, reduzindo as chances de racionamento de energia elétrica.

Procedimentos adotados pelo Setor Elétrico para incorporar em seu planejamento as exigências sócio-ambientais da constituição.

As preocupações relativas ao impacto ambiental dos empreendimentos do Setor de Energia Elétrica começou em meados da década de 70.

Em 1981, foi aprovada a Lei Federal nº 6.930 referente a Política Nacional do Meio Ambiente. Esta política tem por objetivo a pre-

servação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, que atendam aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Nos últimos três anos, a atuação do Setor Elétrico na área ambiental foi intensificada. Assim, a Eletrobrás, com cooperação das Empresas do Setor Elétrico, publicou em 1986 o Manual de Estudos de Efeitos Ambientais dos Sistemas Elétricos. Este manual especifica os estudos, projetos e ações ambientais que devem ser realizados durante as várias etapas do planejamento, construção e operação de sistemas elétricos.

**TRANSPARÊNCIA 19**

Em seguida foi elaborado o Plano Diretor para Conservação e Recuperação do Meio Ambiente nas obras e serviços do Setor Elétrico. O objetivo fundamental do Plano Diretor é assegurar condições para a incorporação, de forma orgânica e sistemática, da dimensão ambiental no planejamento e execução das atividades do Setor Elétrico. A estratégia a ser seguida contempla a inserção regional dos empreendimentos, procurando focalizar suas obras e seus serviços como integrantes do processo global de desenvolvimento das unidades geográficas em que se situam. O Plano Diretor busca, com esta diretriz básica, a internalização, na área de influência do empreendimento, de um número tão expressivo quanto possível de benefícios associados à sua implementação.

**TRANSPARÊNCIA 20**

Presentemente estão sendo desenvolvidos estudos temáticos já levando em consideração as novas exigências Constitucionais além da legislação vigente, tais como:

- Remanejamento de Populações;
- Relacionamento com Populações Indígenas;
- Inserção Regional de Empreendimentos;
- Conservação e Recuperação da Flora e Fauna;
- Carvão Mineral.

Esses estudos possibilitarão a formulação de diretrizes para a ação setorial.

Outra medida de grande relevância foi a constituição do Comase — Comitê Coordenador das Atividades do Meio Ambiente do Setor Elétrico onde tem assento os dirigentes das empresas e são decididas de forma participativa e coordenadas as ações ambientais.

Quais as dimensões concretas e repercussões da Hidrelétrica de Belo Monte sobre áreas indígenas, populações ribeirinhas, meio ambiente e micror regiões afetadas?

**TRANSPARÊNCIA 21**

A Uhe Belo Monte, cujo antigo nome era Kararaó, deverá contar com uma casa de máquinas com capacidade de 20 unidades geradoras de potência nominal unitária de 550MW, totalizando 11.000MW de potência instalada

final. Até o ano 2001 está programada a instalação de 6.300MW.

O reservatório da Uhe Belo Monte terá uma superfície de 1.225 km<sup>2</sup>. Deverá inundar cerca de 600ha. Da área indígena Paquicamba, afetando 286 índios e 58 não índios agregados às estruturas familiares, totalizando 344 pessoas.

A população ribeirinha a ser afetada é constituída por 1.434 famílias, das quais 1.059 habitam a área urbana de Altamira, às margens do Igarapé Altamira, sendo que as restantes 375 famílias vivem em área rural.

As microrregiões próximas ao empreendimento deverão dele se beneficiar, pois estão sendo preparados para atender à demanda gerada durante as obras, sobretudo aquela relacionada à produção de alimentos. Para tanto estão sendo elaborados programas de apoio e incentivo à produção agrícola e pecuária regional.

Em termos de meio ambiente, estão sendo efetuados exaustivos levantamentos sobre o clima, relevo, vegetação, qualidade das águas, fauna, arqueologia e estudos sócio-econômicos, em consonância com a legislação vigente.

Quais os entendimentos e acordos selados pelo Governo com representantes da sociedade civil organizada e das comunidades indígenas no sentido de assegurar a continuidade do programa Eletrobrás 2010 e, principalmente, sua viabilidade financeira com recursos externos?

#### TRANSPARÊNCIA 22

No que diz respeito a entidades e organização brasileiras, foram celebrados convênios da Eletrobrás com a Funai, Sudepe e o IBDF, (estes dois últimos hoje incorporados ao IBMA) e estão sendo mantidos entendimentos com os órgãos licenciadores estaduais, no sentido de agilizar o processo de licenciamento ambiental.

Com a sociedade Civil e Comunidades indígenas lembraria que, como ressaltamos anteriormente, o Plano 2010 introduz a orientação da execução dos empreendimentos dentro do enfoque da inserção regional.

A inserção regional conduz à participação dos segmentos da sociedade afetados direta ou indiretamente, de forma organizada, no processo de implantação das usinas hidrelétricas.

Entendemos que as ações planejadas além daquelas em fase de implantação pelo Setor Elétrico, em especial na Região Amazônica, adicionadas aquelas em desenvolvimento por outros órgãos do governo, como o Programa Nossa Natureza. Possibilitarão a implantação do programa de geração definido no Plano 2010.

Com referência a entidades estrangeiras, são mantidos entendimentos permanentes com o Banco Mundial, visando o atendimento de exigências daquele órgão para proceder a liberação de empréstimos.

Quando serão realinhadas as atuais tarifas de Energia Elétrica?

#### TRANSPARÊNCIA 23

Observa-se que em 1988 a diferença entre a tarifa proposta no PRS e praticada foi de cerca de 12%, enquanto que essa diferença em 1989 está sendo aproximadamente 15%.

Essas diferenças acarretam reduções na receita prevista do Setor Elétrico da ordem de Us\$ 1,05 bilhão em 1988 de Us\$ 1,50 bilhão em 1989.

O realinhamento das tarifas de energia elétrica está sendo discutido com as autoridades das áreas econômicas do Governo Federal.

Segundo estimativas do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, são necessários aumentos reais das tarifas da ordem de 15% em 1989, 7% em 1990 e 7% em 1991 para levar o Setor Elétrico à estabilidade econômico-financeira.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

#### O Sr. Jutahy Magalhães (PMDB — BA)

— Sr. Presidente, Sr. Ministro Vicente Fialho, Srs. Senadores, tenho, como leigo, me preocupado em tratar de assunto da maior importância para o País. Tenho dito sempre que faço elogios aos técnicos da área. Reconheço a capacidade daqueles que dirigem o setor elétrico. Mas o que me preocupa são as medidas tomadas pelo Governo, ou melhor, a falta de medidas do Governo atual. Porque, no setor elétrico, essas medidas têm uma fase muito longa de maturação, elas terão repercussão vários anos após. E o que temos visto, por notícias saídas do próprio setor elétrico, é que existe um risco muito alto de que nós, aqui, continuemos com essa síndrome de Orloff em relação à Argentina. Porque, se temos a preocupação, na área econômica, de que aqui se repitam os equívocos da política do austral, temos também a preocupação de que no Brasil aconteça o que está acontecendo na Argentina no setor elétrico. Temos lido, temos sabido do que vem ocorrendo naquele país: as fábricas que não podem trabalhar a plena carga, as cidades com grandes e graves problemas, as populações sofrendo as consequências do racionamento. E nós, aqui, prevemos, para o futuro, problemas nessa área.

Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> apresentou programa de esperanças, mostrando que, se fizessemos isso, aconteceria aquilo; se tomássemos tais e tais providências, não teríamos problemas de racionamento. Infelizmente Sr. Ministro, a realidade é bem diferente — essas providências não estão sendo tomadas. Eu citaria, aqui, palavras de representantes do próprio setor, daqueles que dirigem o setor elétrico nos diversos órgãos do seu Ministério: o risco de racionamento, em 1991, é tão grande que Camilo Penna já o tem como certo, pois é muito tarde para corrigir. Há uma grande perda de receita, em função da defasagem tarifária, tornando imprescindível o reajuste de, no mínimo, 51%, e V. Ex<sup>a</sup> citou 7%.

É também urgente o reescalonamento da dívida externa do setor de energia elétrica, de

28 bilhões de dólares, que obriga ao pagamento de um serviço superior a 5 bilhões de dólares neste ano — e V. Ex<sup>a</sup> não tratou desta questão.

A Eletrobrás previa aplicar, este ano, 3,7 bilhões de dólares, mas foi obrigada a reduzir este teto para 3 bilhões. Agora, novos limites foram determinados pelo Governo, através de um corte de 25% a 30%.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, o que esta grande figura do setor elétrico, Dr. Mário Bhering, diz no jornal:

"Determinou que as obras em andamento que vão garantir o suprimento de energia a curto prazo até 1991/93 passarão por um crivo para definir mais cortes, isto é, atrasar a entrada em operação.

A situação no momento — diz o Dr. Camilo Penna — "está boa, porque vivemos a ilusão de Itaipu. Esta usina vem sustentando, praticamente sozinha, todo o crescimento do mercado nacional de energia elétrica desde 1984.

Ao ser instalada a sua última máquina, a 18<sup>a</sup>, em dezembro de 1990, começarão os nossos problemas. Isto porque o País vai precisar de inaugurar mais de 30 usinas grandes, médias e pequenas, para sustentar o crescimento da economia.

O grande problema, é que a construção dessas unidades, previstas para depois de Itaipu, está com um atraso, ou, então, nem foi iniciada" — como disse o presidente da Eletrobrás — pelo menos neste ano, continuarão apenas no papel.

Das 22 usinas previstas para a Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, 12 estão atrasadas, e as obras das outras 10 não foram sequer iniciadas".

Está entre aspas, Sr. Ministro. Não são palavras minhas. São palavras daqueles que dirigem o setor elétrico.

Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> tratou do crescimento, nos próximos 10 anos, de 6%. Sabemos que as revisões têm que ser feitas nesses programas de longo prazo — acredito que em razão da nossa crise econômica, apesar de o crescimento do setor elétrico sempre ser muito acima —, muitas vezes surpreendendo o País — do crescimento do PIB, sabemos que V. Ex<sup>a</sup> devem estar mudando essa projeção do Plano 2010. Mesmo assim, o risco de déficit é muito grande.

V. Ex<sup>a</sup> falou em implantar 53 mil megawatts nos próximos 10 anos.

Ora, Sr. Ministro, esta é a necessidade, mas V. Ex<sup>a</sup> sabe, pelos dados que tem, que não há condições de fazer a implantação desses 53 mil megawatts com os recursos que estão sendo levados para a área do setor elétrico.

A projeção do futuro está correta, mas a ação do Governo não está, porque não são levados para o setor os recursos que se fazem necessários para promover a implantação e evitar o déficit no futuro.

V. Ex<sup>a</sup> fala em antecipar Xingó de 94 para 93, e V. Ex<sup>a</sup> tem os dados de que Xingó está atrasado e não está para ser antecipado. V. Ex<sup>a</sup> tem os dados de que Xingó teve que afastar

quase dois mil operários daquela área, por falta de recursos.

Temos, Sr. Ministro, muitos outros assuntos para tratar, mas o Regimento só nos dá cinco minutos...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro. Faz soar a campainha.)

**O Sr. Jutahy Magalhães** — ... e o Presidente já me está olhando e agora toca a campainha.

Sr. Ministro, deixo para, na tréplica, fazer uma única pergunta. Antes disso, quero terminar, pedindo a V. Exª que nos dê as informações — porque o requerimento não é meu, antigamente o requerimento era pessoal, de um Senador, hoje ele é levado a plenário e aprovado por todos os Senadores, essas indagações são feitas por todo o Senado, na perspectiva de tomarmos conhecimento de uma realidade. Não queremos fantasias, queremos somente saber o que está esperando para o futuro deste País. Queremos os dados concretos, queremos a realidade pura e simples, para que não venhamos aqui a sofrer aquilo que a Argentina hoje vem sofrendo.

Repito aqui, no final da minha exposição: só tenho elogios para os técnicos que trabalham nessa área. Todos são competentes, porque tive a prova quando conversei com eles, quando tratei com eles, leigo que sou, na CPI em que tive o prazer de ser Relator neste Senado. Conversei e tratei com vários representantes do setor elétrico. Sei da competência deles e sei também que devem estar levando ao Ministério e a V. Exª a realidade que alguns deles já transmitiram de público.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Ministro Vicente Fialho.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Inicialmente, gostaria de manifestar a alta relevância com que consideramos este convite — a convocação formulada pelo Senado e pelo Senador Jutahy Magalhães, porque este assunto é realmente da maior importância para o País. Sem energia, um país não caminha. Energia é um insumo básico para o desenvolvimento do País.

O Senador lembrou bem o problema que atravessou recentemente e do qual está saindo agora, mas com grande dificuldade, a vizinha Argentina, quer dizer, uma crise de energia no mundo moderno é alguma coisa realmente terrível.

Mas eu gostaria de manifestar ao Senador Jutahy Magalhães que o Governo atual, que agora só tem mais dez meses, está fazendo a sua parte. No tocante ao Nordeste, estamos tocando o Xingó naquilo que é o caminho crítico, que são os canais de desvios. O que é importante — e é por isso que considero de grande relevância esta discussão hoje, aqui, sobre o problema de energia, porque não basta que este Governo faça a sua parte, como está fazendo, para que até março de 90 tenhamos os túneis de desvios prontos, possibilitando que em junho ou julho possamos ter o rio São Francisco desviado, lá em Xingó

— é preciso que, nos anos de 90, 91, 92, 93, que já estarão no Governo seguinte, não faltem recursos para que, em dezembro de 1993, Xingó possa entrar em operação, de forma a não faltar energia no Nordeste.

Este Governo está destinando para Xingó, este ano, 280 milhões de dólares, que são os recursos necessários para atender às obras, que se constituem nos caminhos críticos da obra de Xingó.

O mesmo com relação a Itaparica: a Chesf colocou os recursos necessários para que Itaparica fosse concluída este ano.

Da mesma forma, estamos trabalhando com relação à Eletronorte, à Eletrosul e a Furnas, com todas as dificuldades possíveis de recursos. Mas, na parte pertinente ao orçamento de 1989, estamos fechando o orçamento da Eletrobrás com uma série de medidas, envolvendo o apoio de recursos diretos da União, venda de debêntures e de ativos.

O fato Sr. Senador, é que, para o exercício de 1989, estamos conseguindo fechar o orçamento do sistema Eletrobrás de modo a que nenhum dos empreendimentos a cargo da Eletrobrás e previstos para esse período seja um ponto de gargalo em termos de futuro.

O importante é que, nos anos seguintes, já no governo seguinte, os investimentos programados sejam também cumpridos. A situação do setor elétrico é difícil, a situação do Sistema Eletrobrás é precária — a Eletrobrás deve cerca de 14 bilhões de dólares. Só o pagamento da dívida desses recursos externos, que constitui o déficit da Eletrobrás, gera um serviço da dívida de 2 bilhões e 200 milhões de dólares, que é exatamente a receita da Eletrobrás com a venda de energia. Mas, apesar dessas dificuldades todas, em 89, estamos conseguindo fechar o orçamento de investimento da Eletrobrás em 2 bilhões e 700 milhões de dólares, fazendo com que este Governo, em 89, não se constitua em ponto de gargalo para o futuro do suprimento de energia em nosso País.

Há necessidade, então, de que o futuro Governante e que os futuros Governantes também façam a sua parte, não permitindo que os orçamentos da Eletrobrás deixem de ser cumpridos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Exª ainda tem um minuto para concluir.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Se V. Exª me permite, com relação ao déficit de energia para as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul, só teremos riscos maiores de déficits a partir de 1993. Como V. Exª falou podemos antecipar este déficit se cruzarmos os braços. Mas, neste Governo, não estamos de braços cruzados; neste Governo, estamos cumprindo o nosso orçamento de 89, fazendo com que se viabilizem os 2 bilhões e 700 milhões de dólares, que são os recursos necessários para o Sistema Eletrobrás cumprir com a sua programação de 89.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Senador Jutahy Magalhães, V. Exª tem dois minutos para réplica.

**O Sr. Jutahy Magalhães** (PMDB — BA) — Sr. Ministro, acho que houve uma pequena confusão a respeito dos valores do déficit do sistema Eletrobrás, mas isto depois veremos, porque vou encaminhar a V. Exª, se V. Exª puder responder às indagações, se V. Exª se comprometer a responder às indagações que encaminharei por escrito, porque V. Exª vê que não teremos tempo para chegar a uma conclusão.

Gostaria de saber, antes disso, se V. Exª tem organismos financeiros já em vista para responder pelos recursos necessários para o setor de energia, no lugar do Banco Mundial, que, como V. Exª disse, não poderá mais atender, a curto prazo, mas apenas com um horizonte de quatro anos.

Sr. Ministro, estamos vendo, estamos lendo nos jornais as primeiras notícias de um fato que nos deve preocupar: está sendo levada a público uma notícia da maior repercussão para o País, se for concretizada, e confiamos em que não o venha a ser. Trata-se do caso da Argentina, que, com o problema de energia, com as dificuldades de que todos temos conhecimento, estaria buscando uma ação diplomática para fazer com que houvesse uma mudança no contrato de Itaipu. Itaipu teve contrato-obrigação de vender para o Brasil toda a energia ali produzida, e agora começam a surgir as primeiras notícias de que esse contrato poderá, através do novo governo do Paraguai, ser denunciado, para, por meio de um trabalho diplomático, modificarem-se essas cláusulas. Esperamos que isso não venha a ocorrer. Não é uma guerra contra o Paraguai, mas é um interesse diplomático, um interesse econômico-financeiro de países vizinhos ao nosso, que vão lutar para tentar conseguir isso que já se lê nos jornais brasileiros, ainda que como primeiras informações. É lógico que devemos ter ação diplomática do nosso País para evitar a denúncia e fazer cumprir aquilo que está estabelecido. Se isso viesse a ocorrer, numa futurologia pessimista, numa hipótese pessimista, quais as condições que teríamos para enfrentar este problema? O que está sendo feito, hoje, nessa região, com os atrasos das obras de todas as novas hidrelétricas, que já deveriam estar sendo executadas e que não estão?

V. Exª fala que, no futuro, não teremos interrupções de recursos. Faço, também votos para isso, Sr. Ministro, porque no presente, tivemos muitas interrupções de recursos que deveriam estar sendo aplicados, para, no futuro, não faltar a energia que se faz necessária para este País.

Então, pergunto a V. Exª: o que ocorrerá com o Brasil se, por acaso — um acaso —, vier a ocorrer isso?

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Senador Jutahy Magalhães, com relação aos dois temas — primeiro, a modificação do contrato de Itaipu: a posição do Governo tem sido no sentido de não fazer alterações no contrato, mesmo porque foi o Brasil que assegurou os investimentos da construção daquela grande usina. Não podemos realmente, concordar

com modificações no contrato, porque alteraria todo o sistema de abastecimento; segundo, com relação a recursos novos: o Banco Mundial está-nos assegurando, a nível de negociações para projetos específicos, um bilhão de dólares, recursos que deverão entrar num espaço de dois a três anos. Não vemos com boas perspectivas, neste momento, a entrada de recursos externos de bancos privados, pela razão que todos conhecemos, que é a situação da dívida externa do Brasil; o que estamos vendo, como uma perspectiva para equilibrar o orçamento do setor elétrico, ao longo dos próximos anos, é que a dívida atual do sistema Eletrobrás e do setor elétrico, como um todo, tem uma concentração de pagamentos de amortizações nos próximos anos, e o que se deseja, para o setor elétrico é que o perfil dessa dívida seja modificado, de forma que o seu pagamento seja estendido por um horizonte bem mais longo, de forma que o setor elétrico possa aliviar-se da carga dessas amortizações da dívida do setor elétrico, que é muito grande. E também estamos, já este ano, acertando, com as autoridades econômicas do Governo, a rolagem de 100% do nosso serviço da dívida. Vamos fazer uma operação *relending* no valor da rolagem que está prevista para a Eletrobrás em termos de um bilhão de dólares. De forma que, do nosso serviço da dívida, de doze bilhões e duzentos, vamos rolar todo esse serviço da dívida, de forma que possamos equilibrar o orçamento da Eletrobrás. A situação econômica do setor financeiro brasileiro, de fato, é difícil e necessitará de apoio permanente do Governo. Neste Governo, tem sido dado este apoio de forma que essas obras tenham continuidade, e é necessário que, em termos do futuro, haja acompanhamento permanente, não só por parte do Governo do Executivo, como por parte do Senado e da Câmara Federal, com relação ao cumprimento dos orçamentos dos anos seguintes. Fechar os orçamentos do setor elétrico, ao longo dos próximos anos, será uma tarefa difícil, embora viável. Será viável com a rolagem da dívida, com o ingresso de recursos do Banco Mundial, já que para este ano se espera um bilhão de contratações. Mas o Banco Mundial já aponta que, em 1990, poderá fazer novas contratações com a recuperação da tarifa e com a de recursos do orçamento da União, em apoio ao setor elétrico. São basicamente esses os instrumentos que viabilizarão os orçamentos do setor elétrico em termos de futuro.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Agradeço ao Sr. Presidente. Sei que os Srs. Senadores que me seguirão alguém irá falar sobre a Amazônia e o meio ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

**O Sr. Iram Saraiva** (PMDB — GO, Sem revisão do orador) — Sr. Ministro Vicente Fialho:

A recente crise do álcool, seguida pelo anúncio de medidas governamentais, visando à redução da fabricação de veículos automotores, tem-nos causando muita preocupação.

Em primeiro lugar, somos o primeiro País a desenvolver tecnologia alternativa de combustível renovável. Demoramos dez anos, Sr. Ministro, para chegar ao ponto que chegamos. E, agora, por falta de planejamento adequado, entramos em crise.

O Petróleo não é renovável; é o combustível que teremos por mais dez, quinze, vinte anos, no máximo. O álcool é muitíssimo menos poluente do que o combustível extraído do petróleo. E mais: a crise do álcool mostrou ser muito mais fácil resolvermos um problema nesse setor. Os meios estão em nossas mãos. É, logicamente, uma tecnologia desenvolvida pelo Brasil, vai andando bem, pelo menos no que diz respeito à solução, como alternativa, mas a preocupação permanece.

V. Ex<sup>a</sup> concorda com esta colocação? Eu perguntaria: como ficam os milhões de brasileiros que acreditaram no PROÁLCOOL? Adquiriram veículos movidos com esse combustível e se encontram em situação difícil. A cada instante o anúncio de que o álcool não existirá e, a cada momento, o Governo ameaça com a necessidade de que as montadoras de veículos automotores comecem a não produzir ou a reduzir a produção de veículos com esse combustível alternativo.

O Governo estuda algum tipo de indenização para as pessoas que utilizam esses veículos?

Sr. Ministro, todos os dias temos notícias, pelos meios de comunicação, de racionamento de fornecimento de energia, ameaça de *black out* e cortes drásticos, o que causa estranheza, porque somos um país com o maior potencial energético do mundo, o que já está comprovado. O que nos falta, Sr. Ministro? Falta linha de transmissão? Construção de pequenas e médias hidrelétricas, ou falta de investimento, ou falta de planejamento, ou falta de dois?

Ministro Vicente Fialho, esta minha preocupação prende-se, exatamente, a uma coisa muito terra-a-terra; todos os dias, e todos os órgãos brasileiros, quer os escritos, televisados, emissoras de rádio, dão notícias — e elas são alarmantes, porque até mesmo o transporte, através de táxis, para não dizer, o cidadão usuário individual, o cidadão que adquire o automóvel, utilizam-se, diariamente, do álcool — há colocações de que o Brasil gastou muito com os subsídios e, de repente, estamos diante de uma crise, de uma situação difícil. Pelo menos em meu Estado, que é um Estado altamente produtor de cana-de-açúcar, produtor, portanto, de álcool, os usuários começam a nos cobrar. Como vamos ficar? E os nossos veículos? E há esta outra questão grave, de que o Governo, vez por outra, lança mão corrigindo as tarifas para fazer frente a este possível *black out* de que sempre somos informados.

Então, esta é a minha indagação, indagação muito simplista, indagação do próprio povo. Esta é uma casa do povo, e temos que fazer esse tipo de indagação. O que o Governo pretende fazer? Qual o caminho, e que V. Ex<sup>a</sup>, realmente, traga-nos uma palavra confortante, para que esta crise não se avolume mais e

que realmente sejam apenas notícias. É o que espero ouvir, de V. Ex<sup>a</sup> ao fazer essas indagações.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Vicente Fialho.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Caro Senador, com relação ao problema do álcool, tenho para mim, de acordo com V. Ex<sup>a</sup> que é um programa muito bem sucedido: criou emprego no campo, criou emprego na cidade, e as quatrocentas e tantas destilarias de álcool, que temos disseminadas pelo Brasil, foram totalmente fabricadas em nosso parque industrial. É uma energia renovável, de baixo índice de poluição, contribui para reduzir o nível de poluição nos grandes centros urbanos. É um programa vitorioso.

Nós temos, hoje, no Brasil, cerca de 4 milhões e 200 mil veículos movidos a álcool, e ainda colocamos 18% de álcool anidro na gasolina que é utilizada nos veículos movidos a gasolina. O programa do álcool, portanto, é um programa vitorioso.

O que ocorreu recentemente, no mês de maio, foi uma pequena crise, um pequeno desabastecimento, que contribuiu, inclusive, para consolidar, em termos do futuro, o problema do álcool, porque serviu de alerta para a sociedade brasileira, para o Governo, para o Executivo, para o Congresso e para a população de um modo geral, a respeito do problema que está envolvido na articulação de um grande programa como é o Proálcool no Brasil. Mostrou essa crise momentânea que o Programa do álcool necessita de um planejamento de curto, médio e longo prazos extremamente cauteloso, extremamente criterioso. Não podemos deixar o Programa do álcool correr ao livre arbítrio. Há necessidade permanente de haver uma compatibilização entre o consumo e a produção de álcool, o que significa dizer que a produção de álcool é originária de uma atividade agroindustrial, que não cresce por saltos no curto prazo. Ela segue um crescimento safral a safra e que tem que ser ordenado. Também não podemos permitir que a fabricação de veículos que consumirão esse álcool cresça também por saltos. Tem que haver um planejamento que compatibilize a produção de veículos a álcool com a produção de álcool. Nós, durante esses 20 dias, nos reunimos e estudamos detidamente com o Conselho Nacional do Petróleo, com a Petrobrás, com o Instituto do Açúcar e do Alcool, com a Comissão Nacional de Energia. Vimos todos os dados desses últimos doze anos, e chegamos a algumas constatações importantes que iremos discutir com a indústria automobilística e com os produtores de álcool. Há necessidade de sinalizarmos o nível de produção anual de automóveis a álcool. O crescimento da frota nacional de veículos a álcool necessita seguir um planejamento previamente estabelecido. Atualmente temos 4 milhões e 200 mil veículos a álcool circulando e a estimativa, pelo que temos de informações, o ponto de equilíbrio, pelo menos até 1995, é de que a produção de novos carros a álcool

se situe em torno de 50% da produção nacional de veículos leves. Com esse nível de produção anual, 50% da produção brasileira de veículos leves, incorporados à frota já existente de veículos a álcool, nós não teremos problemas de abastecimento. Haverá um casamento uma compatibilidade entre consumo e a produção.

Os dados para a nova safra de 89/90 são os seguintes: o plano de safra do IAA 89/90 aponta para uma produção de álcool de 13 bilhões e 270 milhões de litros de álcool contra um consumo de 12 bilhões e 500 milhões de litros de álcool para os veículos movidos a álcool, e para o álcool anidro que é misturado na gasolina. São 10 bilhões e meio de litros de álcool para os veículos movidos a álcool e 2 bilhões de litros de álcool para a mistura do álcool na gasolina, totalizando 12 bilhões e meio. Com mais 600 milhões de litros de álcool que a álcoolquímica brasileira utiliza, isso perfaz um total de consumo de 13 bilhões e 100 milhões de litros.

Os Srs. Senadores estão vendo que há um equilíbrio entre a produção e o consumo. O equilíbrio é muito próximo e não permite uma produção de veículos que esteja acima daquela produção preestabelecida.

Outra informação importante: o Centro-Sul produz 80% do álcool brasileiro, e a safra do álcool no Centro-Sul começa, em média, no dia 15 de maio e se estende até o dia 30 de novembro. De forma que, durante os meses de dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril, até 15 de maio, utilizamos o álcool que foi produzido durante a safra de maio a novembro. De forma que não pode ocorrer, durante o período da entressafra, nenhum fato novo que não tenha sido previsto, tal como a entrada de uma grande nova frota de veículos além daquela programada, porque isso desequilibraria a compatibilidade entre o consumo e a produção. O plano de consumo e produção de álcool tem que ser feito no início de cada ano e, no mínimo, para um horizonte de cinco anos. É isto que estamos agora concretizando, fechar o planejamento do curto prazo — safra 89/90 — e fechar o planejamento até o ano de 1995.

A indústria alcooleira tem uma capacidade instalada de dezesseis bilhões de litros de álcool e está produzindo perto de treze bilhões de litros de álcool. De forma que, ao longo desses próximos cinco anos, poderemos, desde que feito um planejamento adequado, assegurar com grande tranquilidade o abastecimento, tanto da frota de veículos a álcool atualmente existente no País, quanto aquela expansão programada de até cinquenta por cento dos automóveis produzidos no Brasil, a cada ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, para replicar.

**O Sr. Iram Saraiva** — Sr. Ministro, na realidade, entendemos e já tínhamos conhecimento destas colocações. Agora a grita continua. É lógico que essa preocupação não acabou; as montadoras continuam reclamando por-

que também investiram no Brasil e investiram segundo essa tecnologia nova, segundo esse combustível alternativo. Logicamente que para continuarem produzindo os veículos automotores movidos a álcool, essa redução automaticamente implicará a modificação e o planejamento dessas montadoras, e isso significa dizer que nós estaremos paulatinamente reduzindo essa frota que utiliza o combustível alternativo e voltaremos a esse petróleo, que nos causa problemas graves. Esta é a nossa preocupação.

Solicitaríamos a V. Ex<sup>a</sup>, nessa parte final, porque agora o tempo é mais reduzido, respondesse à segunda parte, onde nós levantamos as questões, se o problema da possibilidade de cortes drásticos de energia elétrica, o possível *blackout* que vem sendo anunciado reiteradas vezes, se isso aí está ligado às questões das linhas de transmissão ou se temos realmente a necessidade de produzir, de construir pequenas e médias hidrelétricas. E, na realidade, preocupa-nos também a questão do investimento, se isso aí foi problema de falta de planejamento ou falta de investimento. Essa questão que insistimos em que V. Ex<sup>a</sup> responda.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Pois não.

Queria pedir permissão ao Sr. Presidente do Senado para ter um pouquinho mais de tempo com relação a esse problema do álcool, que nós entendemos ser da maior gravidade e da maior importância para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> pode usar aquele minuto que o Senador não usou.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Gostaria de informar um pouco mais com relação ao Programa do Álcool.

**O Sr. Iram Saraiva** — E esse minuto, meu caro Ministro, talvez seja mais importante do que os 30 que V. Ex<sup>a</sup> utilizou, porque o País inteiro está preocupado com essa questão.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Então, o de que nós necessitamos, realmente, com relação ao problema do álcool, é esse planejamento de curto e médio prazos, com grande critério e com grande cautela e uma solução de compromisso entre o Governo, que é responsável pelo abastecimento, a iniciativa privada, representada pelos produtores de álcool e também representada pela indústria automobilística.

Gostaria só de mostrar aqui para os Srs. Senadores o que ocorreu nos últimos anos. De 1980 a 1982 produziram-se mais carros a gasolina do que a álcool. O equilíbrio, 50 a 50 ocorreu em 1982. A partir de 1982 para 1988, a produção de veículos a álcool disparou, foi de 90%, e a produção de veículos a gasolina desceu para cerca de 10%.

Então, houve uma diferenciação muito grande entre a produção de carros a álcool e a produção de carros a gasolina. O entendimento que hoje temos com base em estudos que se fizeram, é que o ponto de equilíbrio seria metade e metade, por razões simples.

Se nós trabalharmos com uma frota metade a álcool e metade a gasolina, temos mais segurança para a frota de gasolina e mais segurança para a frota a álcool, vale dizer que a produção do álcool é uma produção agrícola, sujeita a problemas climáticos. Se tivermos 90% de nossa frota na base do álcool e, se tivermos um problema climático, que acarrete uma queda de produção de álcool, de quem vamos nos valer? Qual é o outro país do mundo que produz álcool? Nós somos a única Nação do mundo que tem um grande programa vitorioso, que é o caso do álcool.

De forma que se nós trabalharmos de maneira equilibrada teremos um grande programa do álcool, tendo-se um bom aproveitamento das nossas riquezas agrícolas e também teremos um aproveitamento das nossas riquezas minerais. É bom que se deixe esclarecido que se nós trabalharmos com 50% de carros a álcool, e com 50% de carros a gasolina, a gasolina necessária para esses 50% é gasolina oriunda de petróleo brasileiro, não é oriunda de petróleo importado.

**O Sr. Iram Saraiva** — Mas só há uma colheita também, não é Ministro?

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Com relação ao petróleo sim, e todos os países do mundo estão procurando explorar as suas reservas petrolíferas. E o que se deseja é que o Brasil, de uma forma equilibrada, sensata explore também as suas reservas petrolíferas. E esse equilíbrio de 50% dá segurança ao programa do álcool. Porque, em qualquer emergência, neste caso, nós podemos lançar mão de medidas emergenciais, tais como reduzir o álcool anidro na mistura da gasolina. Outra medida de segurança: colocar gasolina no álcool combustível para os nossos veículos.

De forma que se trabalharmos com um programa equilibrado, metade de veículos a álcool, metade de veículos a gasolina, nós teremos flexibilidade para vencer qualquer crise no futuro. E mesmo assim teremos um grande Programa de Álcool, um programa que até 1995 alcançará 16 bilhões de litros de álcool, e no futuro, então, terá uma nova etapa de crescimento.

Queria responder a pergunta relativa à energia. O setor de energia elétrica do Brasil, como os Srs. Senadores viram, é um dos setores mais bem planejados do País, conta com uma das melhores equipes técnicas que nós temos em termos de equipes técnicas do País. O problema é recurso financeiro. Até o final de 1989, que é a responsabilidade deste Governo, nós temos procurado encontrar os meios financeiros para atender às necessidades da Eletrobrás, malgrado as dificuldades econômicas do País. Com relação ao futuro, o nosso entendimento é aquele que nós citávamos: reescalonamento da dívida do setor elétrico, recuperação dos níveis de tarifas do setor elétrico, participação da iniciativa privada. Essa posição que V. Ex<sup>a</sup> colocou, nós entendemos que no futuro é importante que pelo menos 30% dos investimentos do setor elétrico sejam

executados com recursos oriundos do setor privado. O setor elétrico entende, e o Governo entende que há um campo enorme de participação da iniciativa privada no setor elétrico, na construção de pequenas e médias hidrelétricas, e o setor privado já sinalizou que está disposto a dar essa participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavour.

*O SR. MANSUETO DE LAVOUR PRO-  
NUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE  
À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLI-  
CADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Vicente Fialho.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Caró Senador Mansueto de Lavour, as colocações de V. Ex<sup>sa</sup> são, todas elas, de grande pertinência.

Inicialmente, com relação ao petróleo: de fato, o petróleo é um tipo de energia que não é renovável e tem um horizonte que se discute entre 25, 30 anos, outros são mais otimistas, vão até aos 50 anos. No nosso caso brasileiro, conseguimos, a esta altura, descobrir reservas de petróleo que poderão nos tomar auto-suficientes para um período de até 10 anos; o que nos está faltando, nesse momento, são os recursos para extrairmos esse petróleo a um nível de produção compatível com o nosso consumo; mas estamos progredindo neste caminho. Atualmente, começamos o ano com aproximadamente 550 mil barris por dia e até outubro estaremos produzindo cerca de 700 mil barris por dia, o que corresponderá a mais de 65% do nosso consumo brasileiro.

A Petrobrás está com um plano de auto-suficiência, que prevê para 1993 produzir 1 milhão de barris de petróleo por dia, quando, nesse ano, o consumo deverá se situar em torno de 1 milhão e 300 mil, o que assegurará, naquele ano, um nível de auto-suficiência de cerca de 70%, produção nossa, com relação ao consumo global.

As descobertas da Petrobrás encaminham-se para o aumento das nossas reservas, possibilitando a nossa auto-suficiência para um período superior a 10 anos.

Em toda a parte do Mundo, o petróleo tem um horizonte limitado; sem dúvida nenhuma, é uma energia não renovável e precisa-se muita cautela com esse tipo de energia.

Mas todos os países do mundo estão procurando explorar esse tipo de energia, mesmo porque, na história da civilização do homem, cada época teve um ciclo de utilização de energia. Houve o ciclo da lenha; houve o ciclo do carvão mineral; entramos depois no ciclo do petróleo; estamos entrando no ciclo da energia nuclear. Então, no futuro, teremos o ciclo da fusão nuclear. Cada época, cada tempo tem o seu ciclo energético diferente.

É bem verdade que o ciclo do petróleo já atingiu praticamente o seu limite superior e já estamos no declínio do ciclo do petróleo. Mas nem por isso devemos deixar de usar as nossas reservas que, felizmente, começam

a ser, em volume compatíveis com a nossa produção no horizonte de médio prazo.

Lembro ao Senador que nem sequer começamos a usar as nossas reservas de gás. Já descobrimos que temos mais de cem bilhões de metros cúbicos de reserva de gás, e estamos apenas arranhando em termos da sua utilização, como um energético importante para o Brasil, um campo importante que temos a desenvolver.

Quanto ao Programa do álcool, a ação do Governo não se orienta no sentido de reduzi-lo, e sim em consolidá-lo, através da segurança e da confiabilidade.

O entendimento do Governo o nosso entendimento — quando digo Governo, não é somente as autoridades do Ministro, do Presidente, das funções dirigentes, quando digo Governo estou falando pelas centenas de técnicos dedicados, competentes da Petrobrás, do CNP, da Comissão Nacional de Energia, do Instituto do Açúcar e do Alcool, de profissionais sinceros que se dedicam a esse trabalho e que estudam essa matéria — pelos estudos feitos há entendimento de que a virtude mais uma vez está no centro, no meio.

Devemos ter um programa do álcool equilibrado, para que cresçamos com ele. Com a aceleração muito rápida poderemos ter, no futuro, um problema muito grave; se caminharmos de forma mais segura daremos mais tranquilidade aos usuários de carro a álcool e, assim, teremos confiança num programa com perspectiva maior de futuro.

Nós não estamos propalando a redução ou a estagnação do programa do álcool; estamos trabalhando com a expectativa do programa do álcool crescer de 13 bilhões de litros em 89 para 16 bilhões de litros em 95, com um crescimento também da frota nacional de veículos a álcool, crescimento este, expansão esta que representará 50% dos automóveis produzidos ano a ano.

Com relação às montadoras de veículos, — e aquela preocupação levantada pelo Presidente da Autolatina, informo que não é proposta do Governo fazer com que o ajustamento da produção, ao nível de 50% seja instantâneo; o importante é que em um horizonte de planejamento de uma safra de um ano, maio de 89, maio de 90, a produção se equipare, de forma que a indústria automobilística tenha tempo para se ajustar. Se nesse momento ela está produzindo a um nível de 90% de veículos a álcool, ela terá tempo para se ajustar no horizonte do médio prazo. O que desejamos é um balizamento, uma sinalização; não pode ficar ao arbítrio da indústria automobilística produzir o que ela achar conveniente em matéria de veículos a álcool. Temos que ter uma sinalização da produção de veículos a álcool compatível com a produção de álcool, sob pena de termos desabastecimento localizado, como tivemos em maio deste ano, ou até um desabastecimento maior.

De forma que não estamos colocando uma camisa-de-força na indústria automobilística. Vamos com ela discutir uma solução de compromisso que implique no equilíbrio entre o

consumo de álcool dos veículos e a produção nacional de álcool.

Com relação às exportações de petróleo, a Petrobrás caminha para reduzi-las, a cada ano. Já temos reservas e não conseguimos explorá-las no limite do nosso consumo, porque não temos os recursos para investir. Para se ter uma idéia, o investimento da Petrobrás em 1989 se situa ao nível de cerca de 2 bilhões e 600 milhões de dólares.

Se dispuséssemos de mais recursos, ampliaríamos a nossa produção e importaríamos menos petróleo. A idéia das pequenas e médias usinas está sendo perseguida pelo setor elétrico. Estamos estimulando a iniciativa privada a participar do suprimento de energia com pequenas e médias hidrelétricas.

Só nos dois últimos meses, já assinamos contratos de concessão mediante concorrência pública para 3 usinas hidrelétricas de pequeno e médio portes, e estamos trabalhando com o DENAEE para montar um programa de 100 pequenas e médias usinas hidrelétricas num horizonte de 24 meses.

O empresárioado privado brasileiro está respondendo muito bem e estamos confiantes de que vamos conseguir cerca de mil megawatts, um milhão de quilowatts instalados, na base dessas pequenas e médias usinas hidrelétricas.

Quanto à Eletrobrás, que aqui está com o seu Presidente, o Dr. Mário Bhering, nós temos que continuar trabalhando nas médias e grandes hidrelétricas.

Eu gostaria — se o Sr. Presidente me permitir e me der um pouquinho mais de tempo — de dar uma informação de interesse relevante para o nosso País.

A Eletronorte acaba de conseguir melhores informações sobre o potencial hidrelétrico da Região Amazônica e de identificar extraordinários potenciais desta região; acaba de conhecer melhor as potencialidades dos rios Madeira, Tapajós, Xingu e Tocantins, e temos, assim um potencial de energia hidrelétrica que se pode produzir a um baixo custo, é a energia realmente não poluente, é uma energia permanente, renovável. Ali a Eletronorte acaba agora de conhecer melhor o potencial do Madeira, que é superior a 10 mil megawatts. Então, não há como fugir de se implantar, no futuro, uma grande usina hidrelétrica para aproveitar aquele grande manancial.

No Tapajós encontrou-se um manancial de 15 mil megawatts, maior do que o potencial de Itaipu; no Xingu, a Usina de Belo Monte, antiga Kararaó, com 11 mil megawatts e Tucuruí, com cerca de 8 mil quilowatts. É uma formação privilegiada pela natureza. São rios que correm no Plano Central — e na interface do cristalino de apoio do Planalto Central com a grande bacia sedimentar da Amazônia ocorrem grandes quedas de 60/80 metros — que geram esse grande manancial de energia que está aí disponível para exploração pelo povo brasileiro.

Além desses grandes mananciais nos pontos principais do Madeira, do Tapajós, do Xingu e do Tocantins, a Eletronorte também já conseguiu informações mais recentes de qua-

se 100 outros pequenos mananciais de uma centena de rios menores, afluentes do Madeira, do Tapajós, do Xingu e do Tocantins que, ao se precipitarem do cristalino do Planalto Central para o sedimento da Amazônia, possibilitam a geração de alguns milhares de megawatts de potência instalada.

De forma que isto é muito importante para o País, e o Brasil não pode abrir mão dessa riqueza que é extraordinária, pois naquela região há mias de 50 mil megawatts de fácil exploração e, desde que ela seja incrementada e compatibilizada com os requisitos de proteção do meio ambiente, será, sem dúvida nenhuma, um passo avantajado em termos do nosso futuro.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Fazendo soar a campainha. — Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Ex<sup>a</sup> tem apenas dois minutos para replicar.

*O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Vicente Fialho.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Com relação à área inundada pelas hidrelétricas da Região Amazônica, eu gostaria de informar ao nobre Senador que, se nós construímos todos os aproveitamentos hidrelétricos da Região Amazônica, nós não inundaríamos mais do que 2% da região. Se nós implementamos somente aquelas usinas consideradas de alta rentabilidade, que são as que acabamos de citar, as principais, como a do rio Madeira, do Tapajós, do Xingu e do Tocantins, nós não iremos além de 2 milésimos de inundação da Floresta Amazônica, o que representa, realmente, um número pequeno no imenso espaço amazônico.

O entendimento do Governo e, particularmente, o entendimento dos companheiros do setor elétrico é o de que essa programação de aproveitamento do potencial hidrelétrico da Amazônia tem que ser levada à frente com um trabalho profundo, cuidadoso, em relação ao meio ambiente. A Eletrobrás é considerada, pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano, como uma das companhias de produção de energia do Mundo que maior cuidado tem demonstrado com relação aos aspectos ambientais. De forma que essa cautela na área da Amazônia será uma continuidade do trabalho que a Eletrobrás vem desenvolvendo nas demais regiões do País.

O estoque estratégico do álcool está, por norma legal, estabelecido em 1 bilhão de litros, o que corresponde a um mês de consumo da nossa frota de veículos a álcool. Durante essa crise de desabastecimento localizado, nós tivemos que lançar mão de uma parcela importante desse estoque estratégico, que foi utilizado em mais de 50%, para evitar que houvesse um desabastecimento generalizado. No Plano de Safra feito pelo IAA para o álcool, entendimento com o Conselho Nacional do

Petróleo, no período de 89/90, levou-se em conta uma estimativa de 12 bilhões e 500 milhões de litros de álcool para consumo de veículos, sendo 10 bilhões e meio para o consumo de veículos a álcool e 2 bilhões para a mistura de álcool na gasolina. Desses 10 bilhões e meio destinados aos veículos a álcool estaria incluída a recuperação do estoque estratégico de 1 bilhão de litros de álcool que, de acordo com resolução da Comissão Nacional de Energia, deverá ser o estoque mínimo da Petrobrás, no tocante ao álcool.

Assim, usamos parcialmente mais de 50%. Mas, quando começamos a produzir a nova safra, ainda tínhamos uma limitada reserva nos tanques de estocagem da Petrobrás.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, foi da maior importância os Senadores Iram Saraiva e Mansueto de Lavor trazerem à baila essa questão do álcool, da gasolina, enfim, o sistema da política energética como um todo.

A solicitação da presença, aqui, hoje, do Ministro foi a respeito, especificamente, da parte de energia elétrica. E são muitas — acredito — as indagações que devam ser feitas neste sentido.

Embora reconhecendo que esta é a questão principal do nosso dia-a-dia, a que interessa mais de perto à população brasileira, e foi bom aproveitarmos a presença do ministro para isso, não seria agora o momento de retornarmos aqui que especificamente está constando do requerimento de informações e da convocação do ministro?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Acredito que os Srs. Senadores têm liberdade de fazer as indagações. Se o Sr. Ministro julgar não ter sido convocado para depor sobre este assunto, recursar-se-á a fazê-lo. Mas, enquanto S. Ex<sup>a</sup> quiser dar as respostas que digam respeito aos desdobramentos de sua própria Pasta, acho que não há como coibir a intervenção dos Srs. Senadores, desde que aceita pelo Sr. Ministro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

*O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Eu pediria permissão ao presidente do Senado para que o companheiro Mário Bhering, presidente da Eletrobrás, respondesse com relação aos motivos da postergação da Hidrelétrica de Ilha Grande.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a permissão.

**O Sr. Mário Penna Bhering** — Srs. Senadores, Sr. Ministro:

O Dr. Holtz conhece muito bem o problema de Ilha Grande. É um projeto caro, comparado com a alternativa de Itá e, onde, neste momento, estamos tentando concentrar as nossas ações em projetos mais econômicos. Isso não significa que Ilha Grande tenha sido abandonada, mas perdeu posição em relação às soluções mais baratas.

A questão da ponte é uma questão mais do Ministério dos Transportes, com o conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> Creio que o Dr. Holtz também conhece muito bem o problema.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — V. Ex<sup>a</sup> permitiria que o Dr. Holtz desse mais um esclarecimento sobre a questão?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Dou permissão a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Pois não.

**O Sr. Antônio Carlos Holtz** — Eu só gostaria de acrescentar, em termos de informação aos Srs. Senadores, que o Projeto de Ilha Grande é um projeto também que inunda uma área muito elevada, apesar de já ter sido consignada a sua diminuição de cota, com a finalidade justamente de diminuir essa área. Apesar disso, a área inundada é bastante elevada, e os aspectos ambientais de Ilha Grande estão sendo estudados em profundidade, para que a usina possa realmente ser programada de uma maneira mais firme. Por essa razão, ela foi postergada em benefício de outras usinas hidrelétricas, que podem ser construídas a mais curto prazo, por ter menores impactos ambientais, embora também enfrentando problemas de relocação de populações, como a Usina de Itá, Usina de Machadinho, usinas que estão localizadas no rio Uruguai, entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul.

Agora, a Usina de Ilha Grande, tendo sido postergada, também teria que ser adiada a sua ponte. Mas a ponte é de grande interesse do Ministério dos Transportes, por unir dois Estados de alta produção, e para que possa deslocar as safras, dessa duas áreas. Essa ponte, então, será realmente tocada com recursos agora do Ministério dos Transportes, porque até hoje foi tocada com recursos do Ministério das Minas e Energia, com recursos especificamente da ELETROSUL.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A mesa esclarece que, excepcionalmente, permitiu que os assessores colaborassem com o Sr. Ministro, exatamente pela razão levantada pelo nobre Senador Jutahy Magalhães. S. Ex<sup>a</sup> não foi convocado para falar sobre a Ilha Grande nem sobre a ponte.

De modo que teria de se valer dos seus assessores, para lhe prestarem os esclarecimentos necessários.

De acordo com o Regimento da Casa, somente o ministro poderá fornecer diretamente essas informações. Quando não as tiver, pode-

rá entregá-las por escrito. Mas, em face do inusitado da pergunta, fora do requerimento pelo qual foi convocado o Sr. Ministro, era natural que S. Ex.<sup>a</sup> não tivesse os mesmos esclarecimentos, que os seus assessores, mais em contato com o problema, pudessem oferecer ao Senado.

V. Ex.<sup>a</sup> pode concluir.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Com relação à ponte, nós mantivemos entendimentos com o Ministério dos Transportes e fizemos uma solicitação ao referido ministério, dos recursos necessários para a continuidade das obras do corrente exercício, inclusive, também, já solicitamos que o Ministério dos Transportes alocasse recursos para a conclusão da obra, no exercício de 1990. Entendemos que esta é uma obra importante, como o nobre senador aqui se referiu, pois hoje é uma ponte estratégica para o sistema de transportes daquela região. Nós vamos contribuir para a conclusão daquela ponte.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

*O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Caro e ilustre conterrâneo Senador Cid Sabóia de Carvalho, com relação ao racionamento do Nordeste, de lá para cá várias medidas importantes foram adotadas, que tranquilizam o Nordeste neste horizonte dos próximos cinco anos de níveis de déficit de energia inteiramente aceitáveis. Com uma ação de antecipação de Xingó, podemos estender esse nível de segurança de suprimento do Nordeste por mais dez anos. Citaría algumas providências importantes adotadas pelo Governo para resolver o problema do suprimento de energia no Nordeste.

Foram construídas duas linhas de transmissão de Tucuruí para a Região Nordeste. Essas duas linhas de transmissão, de 500 kilowatts, neste momento estão transferindo de Tucuruí para a Região Nordeste uma média de mil e cem megawatts.

Uma parte dessa energia está indo para o Maranhão e 700 megawatts estão sendo entregues à CHESF. Isso constitui um reforço importantíssimo para o Sistema Nordeste — CHESF.

Além disso, outro dado importantíssimo se refere à entrada em operação da Usina de Itaparica, que já está operando com três máquinas de duzentos e cinquenta megawatts. Elas estão produzindo um pouco abaixo da sua carga total. Neste momento, Itaparica está suprindo o Sistema Nordeste com setecentos megawatts.

Foram também adquiridas unidades geradoras termoelétricas ao nível de cento e vinte e nove megawatts. Essas unidades estão disponíveis, já estão funcionando neste momento. Uma parte delas com potência de 75 megawatts.

Só uma informação adicional, porque na Região Nordeste temos uma hidrologia mais desfavorável. Atualmente, temos problemas hidrológicos no São Francisco. Os reservatórios de Sobradinho, Itaparica e Três Marias estão com um nível de reserva, o que nos impõe cautela. O nosso Companheiro da CHESF está fazendo uma programação para começar a gerar energia termoelétrica, porque cada unidade de energia termoelétrica que se gera nessas unidades é mais água que se retém nos grandes reservatórios do São Francisco.

Além desses 700 megawatts que hoje estão sendo transferidos de Tucuruí para o Nordeste, há disponibilidade ainda em Tucuruí; Tucuruí pode mandar para o Nordeste até 2.600 megawatts. De forma que temos aí uma reserva de energia que pode ser transferida de Tucuruí para o Nordeste e se constitui em fator de segurança para o futuro. Itaparica é uma usina de 2.500 megawatts, está operando com apenas 700 megawatts. A CHESF está este ano trabalhando firme em Itaparica, para que sua construção seja concluída até 1990; é mais uma reserva de energia disponível para a Região do Nordeste.

De forma que a situação do Nordeste hoje é muito positiva, no que concerne à garantia de suprimento a curto, médio e longo prazo. Com apenas aquele pequeno intervalo de 94/95, onde há um déficit de risco, déficit esse que poderá ser eliminado com a antecipação de Xingó para dezembro de 1993.

Como conhece o ilustre Senador, Xingó é uma usina com condições extraordinárias. Uma usina com um baixo custo de implantação, usina de 5 mil megawatts e um custo de cerca de 2 mil, 2,5 a 3 bilhões de dólares.

As condições, portanto, com relação ao Nordeste mudaram daquela época do racionamento para cá. O Nordeste de hoje é uma região que tem um suprimento de energia assegurado ao longo dos próximos dez anos.

Relativamente ao Proálcool, concordamos com o ilustre Senador. O Proálcool é um programa importante para o País, é um Programa do qual o País não pode mais abrir mão, foi uma conquista brasileira, ímpar.

Informo ao Senado que, recentemente, recebemos uma missão do governo mexicano, que desejava conhecer de perto o Proálcool, porque a cidade do México é uma das mais poluídas do mundo. Há uma grande preocupação do governo do México em reduzir o nível de poluição gerado pela frota automobilística, e o uso do álcool seria uma alternativa para reduzir o nível de poluição daquela cidade. De forma que o Programa do Álcool é visto pelas outras nações como um exemplo de programa bem sucedido.

Para a continuidade do êxito desse programa necessitamos ser cautelosos. O Programa do Álcool precisa de um planejamento de curto, médio e longo prazo extremamente criterioso, sob pena de termos uma crise no futuro, e, aí, sim, comprometeremos de forma definitiva esse programa.

O maior aliado do Proálcool é a segurança.

E a segurança do Proálcool só se obtém com o planejamento. E o planejamento pressupõe a compatibilidade do consumo com a produção, e isso passa pela sinalização da expansão da frota de veículos a álcool no país.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

*O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Vicente Fialho, Srs. Senadores: a Mensagem Presidencial, enviada ao Congresso na abertura desta Sessão Legislativa, diz, na página 91, o seguinte:

“Para 1989 prevê-se um crescimento do mercado de energia elétrica de 6,4% e uma ampliação da capacidade instalada de 7,7%”.

Disponho de pouco tempo, na forma regimental. De modo que perguntaria a V. Ex.<sup>a</sup> se existem algum projeto no sentido de aumentar a capacidade da Usina Hidroelétrica de Boa Esperança. Eu falo em Boa Esperança, Sr. Ministro, porque, ainda quando Deputado Federal no Rio de Janeiro, na Comissão de Orçamento fui o primeiro congressista a apresentar emenda pleiteando, e obtendo, recursos orçamentários para estudos, projeto e início da construção da Barragem de Boa Esperança, o que consegui no Governo Juscelino Kubitschek. De modo que esta seria a minha primeira pergunta.

Já que V. Ex.<sup>a</sup> generosamente, em sua brilhante exposição, logo na introdução, se permitiu falar sobre o álcool, quando disse que a lenha e o carvão mineral foram estimulados como substituto do óleo combustível, o álcool como substituto da gasolina, dando, assim, uma visão mais liberal, mais elástica, mesmo porque os problemas, estão intimamente relacionados, eu me permitiria ler o *Jornal do Brasil*, de 26 de abril último, que diz na página 15:

“Usineiros ameaçam provocar falta de álcool em maio”.

Vou ler apenas o início da notícia:

“O País corre o risco de não ter álcool hidratado a partir da segunda semana de maio, já que os estoques são suficientes para atender ao consumo apenas até a primeira semana do próximo mês e os usineiros da região Centro-Sul estão ameaçando não honrar o compromisso de antecipação da safra de álcool, se o Governo não conceder um reajuste de 50% no produto.”

Não sei, Sr. Ministro, se, quando Sua Excelência o Senhor Presidente da República de-



nuncia o grevismo, ele também se refere a esse grevismo dos usineiros, parede, ou *lock out*. O certo é que a notícia foi dada o mês passado. Gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup>, diante disso, ou se algum dos seus técnicos, tomou alguma providência para prevenir ou reduzir a crise.

Se V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, me permite, ainda sobre o assunto álcool, o *Jornal de Brasília* de hoje diz (também vou reduzir):

"O Governo quer que a indústria automobilística reduza a produção de veículos a álcool"... "A relação atual é de 80% para carros a álcool e 20%, talvez até menos" —; V. Ex<sup>a</sup> falou 10% — "para veículos a gasolina."

E mais adiante:

"O *Jornal de Brasília* apurou ainda que, para a Petrobrás, continua sendo ideal a fórmula por ela sugerida de redução da produção de carros a álcool para 30% do mercado, contra 70% de carros a gasolina. Isso porque, conforme argumentação da empresa, na hipótese de se produzirem 50% de cada um dos dois tipos de carros — álcool e gasolina — a demanda dos combustíveis evoluiria de 296 mil barris/dia em 1988 para 361 mil barris/dia em 1997. Neste caso, segundo a Petrobrás, o crescimento da demanda de álcool exigirá a produção de cerca de 17,3 milhões de metros cúbicos em 1997, superando assim a capacidade instalada de 16,2 milhões de metros cúbicos."

E um pouco antes lemos ainda esta notícia, para terminar:

"Ao reconhecerem precedência" — deve ser procedência, aqui deve haver um equívoco do jornal — "na alegação dos usineiros de que a crise do álcool já era prevista pelo governo, que nada fez para evitá-la, alguns setores ligados à direção da Petrobrás se justificaram lembrando que a empresa não poderia, indefinidamente, arcar com os prejuízos do Proálcool. Segundo eles, a Petrobrás está praticamente paralisada, impossibilitada de fazer novos investimentos, enquanto o governo continua subsidiando a diferença do preço do álcool ao consumidor, pertencente à classe média alta."

Assim, Sr. Ministro, termino, preocupado com a situação da Petrobrás.

Este Programa do Álcool pode e deve continuar dentro das nossas possibilidades. Se for o caso, que a produção seja de 50% de carros a gasolina e 50% de carros a álcool.

Sr. Ministro, pedira a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, porque não é possível que a Nação continue a subsidiar, através do álcool, as chamadas classes altas, que muitas vezes o consomem em piqueniques e em passeios de fins de semana, quando há tantos problemas que exigem uma solução justa, em favor do povo.

Não me parece justo que este prejuízo recaia sobre a Petrobrás, não me parece justo

que o álcool queimado em carros que desfilam em passeios de fins de semana, e viagens de turismo seja subsidiado, em última análise, por todo o povo brasileiro, que hoje mal pode andar de ônibus.

Aqui termino estas considerações, certo de que o espírito patriótico e nacionalista de V. Ex<sup>a</sup> não há de permitir que a Petrobrás continue prejudicada, ou seja, que todo o povo continue subsidiando este álcool consumido pelos proprietários de automóveis.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Nobre Senador Chagas Rodrigues, com relação a Boa Esperança, temos boa informação para dar a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. Senadores.

Este ano, de outubro para novembro, estamos duplicando a capacidade de geração de Boa Esperança, que atualmente opera com duas máquinas de cinqüenta e dois megawatts. Em outubro colocaremos outra máquina de sessenta megawatts e, em novembro, outra de sessenta megawatts. De forma que até novembro teremos mais cento e vinte megawatts instalados em Boa Esperança, mais do que duplicando a capacidade instalada dessa Usina.

Isto também, em parte, complementa a informação solicitada pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, com relação às medidas que protegem o Nordeste no futuro, em termos da segurança de abastecimento de energia. Boa Esperança também tem a sua contribuição, com mais cento e vinte megawatts instalados.

Com relação às capacidades, de fato, na mensagem presidencial previa-se uma demanda de 6,4, que se está confirmando, pois estamos com o crescimento da demanda em torno de 6%, 6,2%. O comportamento da demanda, ao longo destes últimos cinco anos, tem-se situado nas proximidades de 6%, e a ampliação da capacidade instalada também se tem registrado nas proximidades da indicação da mensagem presidencial, porque instalamos mais máquinas em Itaipu, mais máquinas em Tucuruí, mais máquinas em Boa Esperança, e mais máquinas em Itaparica. De forma que ampliamos sensivelmente a capacidade geradora de energia do País.

Neste momento, estamos em Itaipu, por exemplo, já com 13 das 18 máquinas instaladas. E o cronograma de instalação de mais máquinas em Itaipu está seguindo normalmente.

Com relação a Tucuruí, recentemente entraram em operação novas máquinas, de forma a se tender para a total utilização da primeira etapa, que nos permitirá 3.900 megawatts de energia.

Com relação à informação que V. Ex<sup>a</sup> leu no *Jornal do Brasil*, quando os próprios produtores de álcool sinalizavam para a falta de álcool, era previsível. São exatamente aqueles dados que passamos aqui para V. Ex<sup>a</sup>. O álcool do Centro-Sul responde por 80% da produção brasileira. O álcool é produzido de maio a novembro. Há uma entressafra de dezembro a 15 de maio do ano seguinte. Quando chegamos a abril, os estoques já estavam muito

baixos e a entrada de veículos novos continuava elevada. De modo que era fácil prever a possibilidade de desabastecimento localizado.

As medidas foram adotadas. Nós, inclusive, reduzimos a mistura do álcool anidro, que anteriormente era de 22% para 18%. Já economizávamos alguma coisa como 4% em 2 bilhões, mais de 400 milhões de litros de álcool. Corrijo esta informação, porque, como a medida já ocorreu no mês de abril, ela não se estendeu por todo ano, de forma que, se ela tivesse estendido-se por todo o ano, seria 4% de 2 bilhões de litros, mas ela ocorreu apenas durante os meses de abril e maio. Os efeitos da economia de álcool gerados por essa medida corresponderam a 4% de consumo do álcool anidro, durante os meses de abril e maio.

De forma que, não entendemos essa notícia como movimento paredista dos produtores do álcool, mesmo porque, no momento em que a crise do álcool ocorreu, nós convidamos os produtores de álcool para um entendimento, e eles se propuseram a antecipar a safra de 89-90. Qualquer movimento paredista por parte dos produtores do álcool, criando um desabastecimento, seria uma medida contra eles próprios, porque seriam os principais prejudicados no caso de uma *débâde* do Programa do Álcool.

De forma que, por esse raciocínio de que os principais prejudicados com qualquer *débâde* no Programa do Álcool são os próprios usineiros, que têm lá um grande capital investido, em função disso não entendemos que tenham feito qualquer movimento paredista.

Foi apenas uma previsão antecipada, à luz do conhecimento dos estoques, que ninguém mais do que eles conhecem o seu nível em cada época, porque uma parte dos estoques fica nos tanques da Petrobrás e outra parte, nos tanques dos próprios usineiros.

Quanto às posições que V. Ex<sup>a</sup> também teve oportunidade de ler no *Jornal do Brasil*, relativamente a 30% de produção de carros a álcool e 70% de carros a gasolina, os nossos companheiros fizeram, principalmente, três cenários para o período 89/95. Foi feito um cenário: 30% de carros a álcool e 70% de carros a gasolina; um segundo cenário, de 50% de carros a álcool e 50% de carros a gasolina; e um terceiro cenário de 70% de carros a álcool e 30% de carros a gasolina.

A constatação é que com o cenário de 30% de carros a álcool e 70% de carros a gasolina prejudicaríamos os produtores de álcool, porque não permitiríamos a expansão possível dos 13 bilhões atuais para os 16 bilhões de litros que eles já têm capacidade instalada no período de 1989/1995; prejudicaríamos, portanto, nesse nível, os produtores de álcool.

No nível de 70% de carros a álcool e 30% de carros a gasolina, não teríamos o abastecimento de álcool assegurado e o ponto de equilíbrio encontrado foi na relação 50% de cada. A curva de consumo/produção se compatibilizou ao longo do período 1989/1995 em 50% de carros a álcool e 50% de carros a

gasolina. De fato, se tivéssemos 70% de carros a álcool no período de 1989/1995, chegaríamos a 1995 com uma produção bem acima da capacidade instalada atual, criando um descompasso entre a produção e o consumo.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, quero complementar a última pergunta do Senador Chagas Rodrigues, que se refere ao subsídio do álcool.

Senador, não estamos subsidiando o produto para o proprietário de veículos a álcool. Inicialmente, a conta álcool foi positiva na Petrobrás, porque havia um consumo maior de gasolina e um menor de álcool. A parcela de álcool anidro colocada na gasolina fazia com que a conta álcool fosse positiva, depois cresceu muito o consumo de álcool, com relação à parcela de anidro misturado à gasolina. Então, a conta álcool passou a ser altamente deficitária para a Petrobrás. Nessa época, a paridade do preço do álcool com relação ao da gasolina era de 67%, mas essa posição foi corrigida. A paridade atual do álcool com relação à gasolina é de 75%. De forma que, ao nível de paridade de 75% álcool-gasolina, a conta álcool da Petrobrás é equilibrada. O álcool não está mais resultando em prejuízo para a Petrobrás.

A Petrobrás necessita, para o equilíbrio do seu sistema de produção, é que naturalmente, não haja uma redução da produção dos carros a gasolina a zero, senão ela vai ficar com estoque de gasolina, que terá que exportar, dependendo de todos os problemas da exportação. Como é sabido, hoje temos uma larga exportação para os Estados Unidos, mas não é conveniente fundamentalmente para o País, particularmente para a Petrobrás, não é conveniente para o País tenhamos toda a gasolina produzida exportada, porque isso coloca o sistema de exploração petrolífera brasileira numa situação muito insegura, muito dependente das oscilações do mercado internacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> quer fazer a réplica?

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Não. Apenas para agradecer as informações prestadas pelo honrado Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** (PMDB — CE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Vicente Cavalcante Fialho.

Antes de mais nada, saúdo a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna do Senado Federal, atendendo a uma convocação desta Casa, por iniciativa de um dos seus mais brilhantes integrantes, o Senador Jutahy Magalhães, que, com dignidade, representa, aqui, o povo da Bahia. E, V. Ex<sup>a</sup>, vindo hoje ao Senado Federal, para

trazer esses esclarecimentos em torno do problema energético, que foi a temática central do requerimento do ilustre representante da Bahia, dá V. Ex<sup>a</sup> uma demonstração, também, de compreensão, ao responder a matérias diversas daquelas previstas no requerimento do nobre Senador pelo Estado da Bahia, o Senador Jutahy Magalhães. V. Ex<sup>a</sup>, aqui, respondeu às interpelações dos Srs. Senadores sobre assuntos que se vinculam às atribuições do Ministério das Minas e Energia, e o fez com brilho e pleno conhecimento desses temas que hoje integram o âmbito de competência desta Pasta.

Nobre Ministro Vicente Fialho, na exposição inicial de V. Ex<sup>a</sup>, à página 18, está dita a seguinte pergunta:

“Qual o risco de se voltar ao racionamento de energia no Nordeste nos próximos anos?”

Diante das perspectivas atuais de comportamento do mercado, e com a entrada em operação da UHE Itaparica, não se visualizam maiores dificuldades no atendimento ao mercado do Sistema Interligado Norte/Nordeste, a curto prazo, até o ano de 1992.”

Em outra transparência, projetada aqui, foi dito:

#### “TRANSPARÊNCIA 12

A partir do ano de 1993, as condições de atendimento tendem a piorar significativamente, indicando possibilidade de racionamento na região. Neste contexto, a recuperação do cronograma da UHE Xingó, deslocada por restrições financeiras de julho/1993 para julho/1994, bem como a manutenção do cronograma da segunda etapa da UHE Tucuruí, cujo início de operação está programado para junho/1995, são fundamentais para garantir o atendimento ao mercado regional, reduzindo as chances de racionamento de energia elétrica.”

Ilustre Ministro Vicente Fialho, V. Ex<sup>a</sup> sabe que em 1987, quando o Nordeste foi cruelmente atingido por um longo período de racionamento de energia elétrica, com implicações econômicas e sociais as mais graves, as Bancadas da nossa Região — Região à que V. Ex<sup>a</sup> também, para honra nossa, pertence —, as Bancadas movimentaram-se no sentido de assegurar a normalidade do fornecimento de energia, superando-se aquela dificuldade emergencial e garantindo-se soluções definitivas para os anos subsequentes.

Recordo, Sr. Ministro, naquela ocasião o que se alegava era que a baixa pluviosidade do rio São Francisco afetara a Usina de Paulo Afonso e a Chesf não tinha condições, naquele momento, de atender à demanda, daí ter-se originado o racionamento de energia elétrica.

O Presidente da Chesf, Dr. Aleluia, participou conosco — nós, representantes nordestinos, Senadores e Deputados da Região — de sucessivas reuniões. O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica também se deslocou para encontros — um deles em Sergipe

— e a nossa bancada se fez representar pelo Deputado Federal Carlos Benevides. Enfim, houve uma movimentação, e da nossa parte não houve, em nenhum momento, qualquer atitude que pudesse significar omissão diante de uma questão de indiscutível relevância, como é a busca de alternativas energéticas para a nossa Região.

Neste momento, Sr. Ministro Vicente Fialho, a usina de Xingó surgiu como uma das alternativas mais viáveis, chegando mesmo a ser efetuada solenidade no Palácio do Planalto, com a presença de cerca de 130 Deputados e Senadores. Nessa ocasião, mesmo com a chancela ostensiva do Presidente da República, e o anúncio formal do cronograma de obras para a Usina de Xingó, o que se constatou, lamentavelmente, foi que à área econômica do Governo se manteve inflexível no afã de reduzir — e reduzir como Sr. Ministro? — drasticamente o cronograma delineado, dando lugar à diminuição do ritmo das obras levadas a efeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já acabou.

**O Sr. Mauro Benevides** — Tentarei sintetizar, nobre Presidente. A matéria é de tanta relevância que V. Ex<sup>a</sup> acha que eu estou extrapolando o tempo regimental. Vou-me cingir, já agora, às interpelações ao Sr. Ministro.

Hoje, reportando-se às dificuldades energéticas do Nordeste, ao lado de citar a usina de Itaparica, em via de conclusão, e a da Pedra do Cavalo, anuncia V. Ex<sup>a</sup> que Xingó prosseguirá sem interrupção, podendo ser antecipado, inclusive o início do seu funcionamento. É uma informação que V. Ex<sup>a</sup> dá à Casa, Sr. Ministro Vicente Cavalcante Fialho, com a responsabilidade de Ministro das Minas e Energia. Diante dos antecedentes do anúncio da usina de Xingó e com a presença — mais do que a presença com a garantia da palavra do Senhor Presidente José Sarney, que, naquele momento, recebia a todos nós, Senadores e Deputados —, V. Ex<sup>a</sup> afirma que a usina de Xingó será uma esplêndida realidade.

A pergunta que faço a V. Ex<sup>a</sup> é a seguinte, desdobrada em 3 itens:

1) Para o corrente exercício de 1989 foram consignados recursos bastantes que garantam a continuidade de Xingó, objetivando-se a antecipação do seu funcionamento para 1993?

É a primeira pergunta.

A segunda pergunta: há previsão para o início de funcionamento da Usina Pedra do Cavalo, com os seus 600 megawatts?

E a última pergunta, Sr. Ministro Vicente Cavalcante Fialho, para não descumprir a recomendação do nosso Presidente Nelson Carneiro: o linhão de Tucuruí-Presidente Dutra está correspondendo à expectativa do Ministério em termos de também suprir à demanda energética do Nordeste?

São estas as três indagações que submeto à lúcida manifestação de V. Ex<sup>a</sup> neste cair de tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup>.

usou os sete minutos; os cinco que tinha e os dois da réplica. Assim, V. Ex<sup>a</sup> já esgotou o seu tempo.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Vicente Fialho.

**O SR. MINISTRO (Vicente Fialho)** — Ilustre Senador Mauro Benevides, meu caro conterrâneo, com relação a Xingó, neste exercício estão sendo alocados 280 milhões de dólares do programa da Eletrobrás, assegurando para a Chesf recursos de repasse Eletrobrás/Chesf e os próprios recursos da Chesf, que são suficientes para tocarmos as obras dos túneis de desvios de Xingó. Não poderíamos atrasar essa obra, sob pena de inviabilizarmos Xingó para dezembro de 1993.

Estamos também fazendo algumas obras na área da casa de máquinas da Usina de Xingó.

De forma que o Governo do Presidente José Sarney está assegurando os recursos no exercício de 89, que permitirão que Xingó seja concluída até dezembro de 1993. Nós não estamos fazendo com que a parcela pertinente ao trabalho de 89 se constitua num gargalo, num caminho crítico, para que Xingó entre em operação em 1993. No entanto, para que isso aconteça há necessidade de que nos exercícios de 90, 91, 92 e 93 haja um reforço de recursos para a obra de Xingó.

No presente exercício, estamos fazendo a etapa que consiste na cobertura do caminho crítico, mas, a partir de 1990, se houver falhas de recursos, Xingó não poderá ser colocada em operação para 1993.

O Presidente Sarney, quando da aprovação do programa da Eletrobrás considerou prioridade o cumprimento da parcela do Governo referente ao cronograma da obra de Xingó, pelo entendimento que Sua Excelência tem, como todos nós do setor elétrico, de que essa obra é vital para que o Nordeste não venha a sofrer problemas de suprimento de energia nos anos de 1994 e 1995.

Com relação aos dados que V. Ex<sup>a</sup> leu na palestra, teríamos que acrescentar as seguintes informações:

Os níveis de déficit, ano a ano, são calculados por uma metodologia específica do setor elétrico, que leva em conta uma recorrência de séries hidrológicas de cinquenta e quatro anos. De forma que se tem um elevado nível de segurança com relação à metodologia de cálculo, de nível de risco, feita por parte dos companheiros da Eletrobrás.

Os nossos companheiros da Chesf fizeram ainda uma reavaliação desses níveis, e aí já não mais com base nas séries hidrológicas, a qual considero as mesmas da Eletrobrás, mas já levando em conta informações relacionadas com a expansão do mercado de energia do Nordeste, que não se tem comportado como previsto anteriormente. Com essa reavaliação recentemente feita pelo companheiro Aleluia e os seus colegas da Chesf, ele chegou à conclusão de que o déficit previsto para 1993 já não é mais aquele de 9,3%, que seria um déficit acima de 5%, que é o nível aceitável. Ele chegou ao nível de déficit para 1993 com-

patível com os 5%, que se constitui no índice aceitável para o setor elétrico, sugerindo, então, um nível de déficit para o Nordeste apenas nos anos de 1994 e 1995, que poderá ser eliminado, desde que Xingó entre em funcionamento em 1993.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

**O Sr. Afonso Sancho (PDS — CE, Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Sr. Ministro Vicente Fialho.

Com a devida permissão do nosso estimado Colega Jutahy Magalhães, quero estender ao Professor e Engenheiro Vicente Fialho aqueles mesmos elogios que S. Ex<sup>a</sup> fez aos presidentes das companhias ligadas ao Ministério das Minas e Energia.

Ministro Vicente Fialho, devo dizer que, quando li nos jornais essa nota sobre o problema do álcool, também fiquei profundamente preocupado.

Lembro, quando estive nos Estados Unidos em 1970, lá eles tinham duas reclamações, ou duas preocupações; uma, a da soja, e, outra, a do álcool. A da soja eu tranquilizava, dizendo que estávamos apenas arranhando, que eles se preparassem porque fomos produzir muita soja para vender no comércio externo; o problema do álcool, eles queriam saber por que estava dando certo aqui, no Brasil, o que nos Estados Unidos não ocorria — e ainda hoje parece que não se faz com produção regular.

Como V. Ex<sup>a</sup> disse, Ministro, o mundo inteiro vive de olhos debruçados no Brasil, relativamente ao problema do álcool.

Então, eu não entendia como um projeto como o Proálcool viesse a sofrer prejuízo, especialmente quando um cearense tão ilustre, tão competente e tão objetivo, como é V. Ex<sup>a</sup> está à testa do Ministério das Minas e Energia.

V. Ex<sup>a</sup> falou que a safra vai até 90 e que de novembro em diante não se produz mais álcool. Eu indagaria o seguinte: não se poderia aumentar esse prazo?

Sei que lá no Ceará moe-se cana, produzindo álcool, até janeiro. E o Proálcool tem outra finalidade muito grande, o problema da mão-de-obra, que fica no sertão e não se desloca para as Capitais, dentro daquele espírito de não inchamento das cidades.

Outro fator importante é a tranquilidade. Lembro-me que na Serra da Ipiapaba, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, existia um verdadeiro descaso daqueles plantadores de cana, porque não havia comprador para o produto. Eles faziam aquela rapadura, que era anti-econômica, mas a faziam porque não tinham outro caminho.

Hoje eles têm a tranquilidade de contar com uma usina lá perto, onde entregam toda a sua produção de cana e recebem o seu dinheiro até corrigido, porque apesar de eles entregarem a cana no mês de maio ou junho e só receberem em julho ou agosto, esse valor é corrigido pelo preço do dia fornecido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

De forma que, Ministro Vicente Fialho, a minha intervenção aqui é mais um apelo para que V. Ex<sup>a</sup> não deixe de dar atenção a esse problema, que é muito importante para o Brasil.

Segundo os dados que o nosso Colega Mansueto de Lavor citou, as grandes potências estão já na defasagem da produção do petróleo, mais fixada hoje no Oriente Médio.

No Brasil não se sabe de grandes áreas produtoras de álcool. Se tirarmos e estimulo à produção de álcool — e sabemos que há muitos inimigos do Proálcool, especificamente as companhias petrolíferas —, para depois se refazer isso, em uma necessidade, será muito difícil.

Minha intervenção é esta, objetivamente, no sentido de que V. Ex<sup>a</sup> dê toda a atenção devida ao Proálcool na sua administração.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Concedo a palavra ao Ministro Vicente Fialho, para responder ao Senador Afonso Sancho.

**O SR. MINISTRO (Vicente Fialho)** — Inicialmente agradeço ao ilustre Senador e amigo Afonso Sancho por suas palavras.

O Senador antecipou uma das propostas que estávamos trabalhando para levar aos produtores de álcool.

No Brasil, o álcool é produzido 80% na Região Centro-Sul e 20% na Região Nordeste. A safra do Centro-Sul se inicia por volta de 15 de maio e se estende até 30 de novembro. A safra do Nordeste se inicia em julho/agosto e se estende até dezembro/janeiro do ano seguinte. Esses tempos de safra de cada Região é em função dos climas de cada uma delas.

Um dos pontos a serem discutidos com os produtores de álcool é se, no futuro, não poderemos, até em termos de localização de usinas em posições de climas intermediários no País, fazer com que tenhamos um suprimento mais regular ao longo do ano. Essa dificuldade de se produzir no Centro-Sul durante os meses de maio a novembro, e ter-se que reservar, em tancagem, toda uma produção para o suprimento de dezembro a maio, onera o programa do álcool. Se encontrarmos, uma tecnologia, em termos de agricultura, em termos de desenvolvimento tecnológico, que os permita horizontalizar mais a produção, isso nos permitirá reduzir os custos de tancagem de álcool e nos dará maior segurança de suprimento.

No caso da gasolina, as refinarias estão aí e têm uma produção permanente de gasolina, de óleo Diesel e dos demais derivados. Como a produção é mensal, é compatibilizada com o consumo, e a tancagem necessária é menor; enquanto no álcool, como temos grandes entressafras, isso exige uma enorme tancagem.

Assim um dos assuntos que nós vamos levar à mesa de entendimentos, para a solução de compromissos com a iniciativa privada, produtores de álcool e indústria automobilística, é a busca de alguns caminhos que possam horizontalizar mais a produção do álcool ao longo do ano.

**O Sr. Divalgo Suruagy** — Sr. Presidente, não sei bem quais os critérios, mas, se ainda fosse possível, eu gostaria de fazer uma pergunta ao Ministro Vicente Fialho.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Exª falará em seguida. Vou dar a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg, último inscrito; depois V. Exª terá a palavra.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Francisco Rollemberg** (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro Vicente Fialho, foi uma tarde muito interessante esta. V. Exª com a sua palestra e o seu debate, tenho certeza, a todos nós ilustrou, pelos seus conhecimentos e pela segurança com que se portou durante toda sua exposição.

Sr. Ministro, eu tinha alinhavado algumas perguntas. Como nordestino, eu teria que falar sobre Xingó, mas sobre o Xingó V. Exª já discorreu muito bem. Já nos disse do propósito do seu ministério de nos entregar Xingó em dezembro de 1993. Gostaria de explicar sobre Balbina e o aproveitamento do potencial hidrelétrico da Amazônia, principalmente agora quando se fala no domínio das transmissões de energia à longa distância. V. Exª já falou e já nos disse do potencial levantado naquela Região.

Mas V. Exª que vem falar de tema tão complexo como é o problema da energia, é evidente que atende a uma convocação específica, e poderia ter falado sobre a energia eólica, marés, uso da turfa, madeira, carvão vegetal, mineral, energia solar, geotérmica etc., e, evidente, isso não fazia parte da palestra e do debate desta tarde.

Acredito que dois pontos não foram percurtidos. Primeiro: embora o projeto energético brasileiro cite que foram estimulados a lenha e o carvão mineral parece-me que o ministério de V. Exª não cuidou de criar nenhuma nova usina térmica à base do carvão na região Sul do País; não me consta que Santa Catarina tenha feito, ou faça parte dos seus projetos, bem como o Rio Grande do Sul ou a região Sudoeste do País. Gostaria de saber quais seriam, então, os projetos para o aproveitamento do nosso potencial de carvão mineral da região Sul do País.

Outro ponto: certa forma, tornou-se quase um palavrão no Brasil falar-se sobre a energia nuclear. Energia nuclear foi citada *en passant* e não o foi em nenhum instante no *paper* que V. Exª nos apresentou nesta tarde.

Assim, eu gostaria de saber o seguinte: o nosso Programa Nuclear vai ser sucateado? Não se poderia pensar em construir pequenas usinas nucleares em áreas onde o nosso potencial hídrico fosse diminuto, para suprir essas áreas de energia elétrica? Devo dizer que discuti este assunto, certa ocasião, com o Dr. Rex Nazareth, que, antes do acidente de Goiânia, era um entusiasta dessas miniusinas, e ele me dizia que tinha condições de projetá-las e construí-las. Lamentavelmente o problema

do césio, de uma certa forma, arquivou todo esse projeto.

Estas, as perguntas que eu colocaria, repetindo que eu saio daqui, nesta tarde, ilustrado, porque muito aprendi com a exposição de V. Exª.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Senador Francisco Rollemberg, com relação ao estímulo da geração termoeletrica na base do carvão, estamos, neste momento, implantando duas usinas a carvão. Uma em Santa Catarina, no Município de Tubarão Jorge Lacerda IV, com 315 megawatts. Essa usina deverá estar concluída até dezembro de 1990, quando deverá entrar em operação. Somente neste ano de 1989, a Eletrobrás, através da Eletrosul, está investindo mais de 80 milhões de dólares nessa usina.

Estamos também construindo uma usina, à base de carvão, no Rio Grande do Sul, a Usina de Jacuí, de 315 megawatts. Esta usina deverá estar pronta por volta de 1991.

De forma que o sistema Eletrobrás tem dado muita atenção à produção da energia termoeletrica na base do carvão.

Com relação à geração termoeletrica, Furnas tem sob o seu encargo o Sistema Angra I, Angra II, Angra III. Angra I, com 620 megawatts, já está operando, depois de algumas dificuldades, porque essa usina foi comprada dos Estados Unidos, da Westinghouse, e apresentou alguns problemas. Todos os problemas foram superados e a usina está funcionando bem e tem sido um apoio importante para o suprimento do Centro-Sul, notadamente do Rio de Janeiro.

Estamos trabalhando em Angra II, que já está com cerca de 75% dos equipamentos adquiridos, e a construção civil de Angra II já está acima de 70%.

Temos, assim um programa importante de trabalho em Angra II, que será a montagem dos equipamentos, já existentes, em que parte é oriunda do Convênio Brasil-Alemanha, e parte desse equipamento é de fabricação nacional. No caso de Angra II, a previsão é de que ela deverá entrar em operação por volta de 1995/1997. Ela deverá gerar cerca de 1.250 megawatts.

Angra III está apenas com os trabalhos de construção civil, de escavações, concluídos, mas em matéria de equipamentos, já tem cerca de 70%, oriundos, em grande parte, do Convênio Brasil-Alemanha. O horizonte de operação de Angra III é mais distante, está sendo analisado, de forma mais cautelosa, pelo nosso companheiro Camilo Penna, de Furnas, junto com o nosso companheiro Mário Bhering, da Eletrobrás. O fato é que Angra I já está operando e Angra II entrará em operação em 1995-1997.

Dentro do planejamento de longo prazo do setor elétrico brasileiro, a predominância para o horizonte do ano 2010 é a utilização do nosso potencial hidrelétrico, mesmo porque ele poderá ser aproveitado a nível de investimento bem mais baixo, que varia desde 500 dólares por quilowatt instalado até aproximadamente 1.500 dólares, enquanto o investi-

mento nas usinas nucleares é bem maior. O custo do quilowatt instalado nas usinas termoeletricas é bem maior.

De forma que o setor elétrico se reservou, de maneira sábia, para utilizar maior potência de geração nuclear já na primeira década do próximo século, de 2000 a 2010, quando estão previstas, no Plano 2010, novas usinas nucleares para compor o quadro de suprimento do setor elétrico.

A proposta do setor elétrico é a seguinte: como a partir do ano 2010 os aproveitamentos hidrelétricos passam a ficar mais onerosos, com um custo maior por quilowatt instalado, porque são usinas hidrelétricas mais distantes, em locais de rendimento menor — pois as melhores vão ser aproveitadas até o ano 2010 —, a idéia do setor elétrico é, já a partir do ano 2000, começarmos a ampliar a geração nuclear, para que essa tecnologia seja também ampliada já no início do próximo século. Hoje os nossos companheiros de Furnas já dominam muito bem a parte de construção civil e de montagem, como também a produção do combustível. Já temos a produção do combustível nuclear, a tecnologia dominada a nível de laboratório. O ciclo de produção de energia, à nível nuclear, está praticamente dominado pelos nossos companheiros do setor elétrico e pelos nossos companheiros do setor nuclear.

Com relação às miniusinas nucleares, eu pediria mais uma exceção ao Sr. Presidente do Senado. Solicitaria a V. Exª que o companheiro Camilo Penna pudesse dizer alguma coisa sobre a viabilidade das miniusinas nucleares, porque eu, pessoalmente, não teria condições de, tecnicamente, com segurança, dar uma informação sobre a viabilidade da construção dessas miniusinas, mesmo porque todo o programa do setor elétrico está montado em usinas nucleares de grande porte, acima de 600 megawatts.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Pois não, Sr. Ministro.

**O Sr. Camilo Penna** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devido ao estado da tecnologia das microusinas nucleares, com necessidade de grandes vasos de contenção, fica impedida a construção das chamadas microusinas nucleares, uma vez que o custo seria proibitivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy, que será o último orador a interpellar o Sr. Ministro Vicente Fialho.

**O Sr. Divaldo Suruagy** (PFL — AL. Sem revisão do orador.) — Agradecendo ao Sr. Presidente a deferência, congratulo-me com o Ministro Vicente Fialho pela firmeza com que defende os pontos de vista espostos pelo ministério que brilhantemente dirige, V. Exª que é sem favor nenhum, um dos melhores talentos que o Nordeste está oferecendo ao Brasil.

Conheço V. Exª de perto há mais de duas décadas. Aprendi a admirar V. Exª como Pre-

feito de Fortaleza e ainda encontrando os ecos da administração de Prefeito de São Luís do Maranhão, que V. Ex.<sup>a</sup> o foi. E o nosso convívio transformou essa admiração em estima.

Corroboro os argumentos brilhantemente colocados pelo Senador Afonso Sancho a respeito da importância do Programa do Alcool.

Quando V. Ex.<sup>a</sup> colocou a busca tecnológica para a horizontalidade da produção de álcool no Nordeste — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o meu Estado, Alagoas, é o 2.<sup>o</sup> produtor de álcool do Brasil, Pernambuco é o terceiro —, essa produção, em nível horizontal, só poderia ser conquistada, pelo menos nestes dois Estados, que têm as mesmas características topográficas, que têm o mesmo clima, somente através do processo de irrigação, cujo custo seria proibitivo, devido ao preço que o álcool alcança no mercado.

Então, a dificuldade que vejo de natureza tecnológica é esta que estou ousando submeter ao julgamento de V. Ex.<sup>a</sup>.

Independentemente dessas colocações ou dessa busca, que seria o ideal, mas que as condições climáticas, as condições regionais talvez não permitam, o Programa do Alcool — a meu ver — tem um preço político importantíssimo para o País.

Ninguém pode afirmar com segurança que amanhã os produtores de petróleo não se reúnam novamente e estabeleçam boicotes ou preços acima das condições do mercado mundial, uma das causas que levaram o Brasil a essa dependência, a essa dívida externa. Dentre as causas maiores, as cinco grandes obras — Itaipu, Tucuruí, Ferrovia do Aço, Programa Nuclear e os dois metrô. Além da taxa de juros do mercado mundial, o choque do petróleo foi um dos fatores que aguçaram a nossa dívida externa.

Então, é a administração dessa dívida externa que nos está levando a uma situação calamitosa, inclusive comprometendo aquilo que temos de mais sagrado, os nossos ideais democráticos.

Era esta a preocupação que queria oferecer a V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que o Programa do Alcool tem que ser considerado questão prioritária, até em termos políticos, em termos de segurança nacional, porque não podemos voltar a ter uma dependência, a exemplo do que aconteceu no início da década de 1980.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao ilustre Ministro Vicente Fialho.

**O SR. MINISTRO** (Vicente Fialho) — Estou inteiramente de acordo com as colocações do Senador Divaldo Suruagy, meu amigo, meu companheiro de muito tempo, razão por que S. Ex.<sup>a</sup> manifestou alguns comentários generosos com relação à minha pessoa.

De fato, há o consenso de que o Programa do Alcool tem que ser preservado. A posição que defendemos, em função das informações que conseguimos no Instituto do Açúcar e do Alcool, na Petrobrás, na Comissão Nacional de Energia, o futuro deste programa se assen-

ta na confiabilidade. Hoje o Proálcool é um programa muito grande. Quando era um programa pequeno, quaisquer problemas eventuais alcançavam pequena repercussão e, dado ser um programa pequeno, o ajustamento era mais fácil.

Atualmente, o Programa do Alcool é muito grande e envolve uma frota de 4 milhões e 200 mil veículos, é um programa que produz 13 bilhões de litros de álcool.

A posição que defendemos é que os usineiros de álcool têm instalações para produzir 16 bilhões de litros, e estamos produzindo 13 bilhões. Teremos esse tempo, entre a produção de 13 bilhões até chegarmos a 16 bilhões, para discutir profundamente todas as variáveis que envolvem o problema, vemos os problemas de tecnologia que possam contribuir para a horizontalização da produção; uma delas — o ilustre Senador já citou —, o Nordeste utilizar a irrigação. É possível que outras soluções possam ocorrer, aqui, com relação à Região Centro-Sul.

Enfim, teremos um espaço de cerca de 5 anos, enquanto pulamos de 13 bilhões para 16 bilhões de litros. Teremos um tempo suficiente para adotar todas as medidas que garantam ao comprador do veículo a álcool que jamais, em nenhum momento, ele vai chegar ao posto e não abastecer o seu veículo.

No nosso entendimento, o maior aliado do futuro do Programa do Alcool, programa da maior importância para o País, é a contabilidade, que só será obtida com uma análise profunda de todas as variáveis que estão relacionadas com o programa, vez que o Proálcool já é muito grande.

O nosso entendimento é que, a partir de 1989 a 1995, vamos pular de 13 bilhões de litros para 16 bilhões. Ao mesmo tempo, analisamos o crescimento do período de 1995 ao ano 2000, de forma que esse crescimento seja precedido de um planejamento extremamente cuidadoso.

Desejo também manifestar que, de fato, uma parte dessa dívida é oriunda do choque do petróleo. Grande parte dos dólares que devemos hoje foram dólares que nós todos, brasileiros, queimamos em nossos carros. E o Programa do Alcool tem a grande virtude de reduzir essa queima de divisas em nossos veículos velhos.

**O Sr. Edilson Lobão** — Sr. Presidente, eu não estou inscrito para fazer indagações ao Sr. Ministro, mas pergunto se V. Ex.<sup>a</sup> poderia conceder-me alguns poucos minutos para fazer certas observações, como líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Darei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> Antes, recordo que o Congresso Nacional está convocado para as 18 horas e 30 minutos.

Nobre Senador, V. Ex.<sup>a</sup> poderá tecer suas considerações.

**O Sr. Edilson Lobão** (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desde logo cumprimento o nobre Senador Jutahy Magalhães pela iniciativa feliz que teve de convocar o Ministro das Minas e Energia, que hoje

nos traz a sua palavra, que, de algum modo, nos tranquiliza.

Temos dois grandes problemas, um menor do que o outro.

O problema do álcool é um problema sério, mas conjuntural, para o qual temos soluções, e as soluções já foram aqui apontadas pelo próprio ministro.

No entanto, o nosso problema de energia elétrica me parece profundo. Se não é grande hoje, se não é assustador hoje, se nos aparece como quase um fantasma no futuro, se não tivermos o cuidado de tomar as providências que aqui foram levantadas pelo Senador Jutahy Magalhães, e, de algum modo, abordadas pelo Ministro Vicente Fialho.

A Europa não enfrenta os problemas que temos. A Europa tem uma população que não cresce. O Brasil tem uma população que cresce a 2,5% ao ano. Temos necessidade de dois milhões de empregos anualmente. Se não tivermos, portanto, a capacidade de gerar energia, ano a ano, dentro das previsões que foram feitas pelo Ministério das Minas e Energia, iremos ao colapso a que desgraçadamente foi a Argentina nos nossos dias.

O Ministro nos diz que temos 50 milhões de quilowatts instalados, e que, dentro de 10 anos, teremos 100 milhões de quilowatts. Aí vem uma pergunta: os recursos de que precisamos para gerar esses quilowatts — a pergunta mais grave —, e quando se esgotará a capacidade brasileira de gerar energia hidrelétrica?

Pelo que conheço do problema, temos uma reserva prevista de aproximadamente 130 a 140 milhões de quilowatts a serem instalados neste País, provenientes de hidrelétricas.

Ora, se dentro de 10 anos já teremos 100 milhões, a nós nos restarão, dentro de mais 10 anos, se for o caso, outros 30 milhões, 40 milhões de quilowatts. Aí, então, estarão esgotadas as nossas reservas. Aonde iremos buscar energia para tocar este País com o crescimento que ele precisa ter, a nível de 2 milhões de empregos por ano?

Daí ter surgido no Governo do Presidente Geisel a idéia, tão condenada, tão amaldiçoada neste País, da energia nuclear. Por que energia nuclear? Porque é a energia moderna, é a energia do futuro. Os países do Mundo inteiro usam energia nuclear; existem centenas de usinas nucleares espalhadas pelo Mundo inteiro, e o Brasil é um dos maiores produtores, um dos maiores possuidores de jazidas de urânio, as suas reservas são gigantescas.

Então, tudo está pronto e preparado para que tenhamos uma participação intensa no setor da energia nuclear. Para isso é preciso que se forme uma consciência também favorável à energia nuclear.

Chamaria a atenção do Senado Federal para as responsabilidades que temos, no sentido de o Governo, este e os próximos, implementar os recursos necessários para que não nos falte energia elétrica, porque, no instante em que tivermos a crise que ocorre hoje na Argentina, estaremos condenando os nossos filhos

ao desemprego. Não há emprego, não há crescimento econômico sem energia elétrica. Então, esta é uma responsabilidade que temos a velar, para que o Ministério das Minas e Energia nunca fique sem os recursos de que necessita, a fim de cumprir as metas que estabeleceu.

Sei que temos hoje a Eletrobrás muito bem dirigida; a Eletronorte magnificamente dirigida; a Chesf, por igual, muito bem dirigida. O setor está muito bem implementado de gerentes. Necessitamos, de fato, dos recursos. Sem os recursos, eles nada poderão fazer. Temos, portanto, esta responsabilidade, que não é apenas do Governo, é fundamentalmente nossa. Temos que ser responsáveis, a ponto de fazer com que o Ministério das Minas e Energia conte sempre com os recursos, para que possa cumprir a sua parte.

Sr. Presidente, não tenho qualquer pergunta a fazer.

Apenas, congratulo-me, como já disse, com o Senador Jutahy Magalhães e com o Senado, que aprovou o requerimento de S. Ex<sup>a</sup>, e congratulou-me com o Ministro Vicente Fialho, que nos trouxe informações que, de algum modo, nos tranquilizam.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa agradece ao ilustre Ministro Vicente Fialho a sua presença, a atenção a todas as solicitações e as respostas às indagações formuladas pelos Srs. Senadores.

Antes de encerrar a presente sessão, convoco os Srs. Senadores para uma reunião do Congresso Nacional, que se realizará a seguir, no Plenário da Câmara dos Deputados.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 17, de 1989, da Comissão  
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 274, de 1989, do Senador Ney Maranhão, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1988, de sua autoria, que

dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores.

3

Discussão, em turno único; do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, por funcionários civis do Governo do Distrito Federal, tendo

PARECER, sob nº 37, de 1989, da Comissão — do Distrito Federal, favorável ao projeto e à emenda oferecida perante a Comissão, nós termos de subemenda, e apresentando as Emendas de nºs 2 a 5-DF.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

7

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 46, DE 1989

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a gratuidade do Registro Civil de nascimento e do óbito para os reconhecidamente pobres e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

8

#### (PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 7, DE 1989)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989, de autoria do

Senador Ruy Bacelar, que estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de nascimento e da certidão de óbito, prevista no art. 5º, inciso 76, da Constituição brasileira e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 18-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, sábado, dia 20, o PMDB terá em Brasília a terceira Conveção, e esta tem a finalidade de aprovar o nome do seu vice-presidente nas próximas disputas nacionais à presidência da República.

A partir deste fato, acho que o quadro nacional estará mais ou menos definido, inclusive recentemente aprovamos a lei que disciplina as próximas eleições.

Estive na Bahia, quando assisti à renúncia do Governador Waldir Pires, para ser candidato a vice-presidente pelo nosso partido nas próximas eleições presidenciais.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que gesto! Creio que quem busca apenas poder, votos ou vitórias fáceis, jamais terá um comportamento deste, isto é, renunciar, quase na metade, a um Governo de extrema importância ao País, que é o do Estado da Bahia, para ser candidato a vice-presidente.

Isto mostra, Sr. Presidente, que já somos um partido onde existe consciência e maturidade. Como tenho dito muitas vezes aqui, um partido exige lutas, vida, disputas para chegar a um quadro e a um nível de amadurecimento.

Creio que ninguém seria capaz de tomar uma atitude desta para ser vice-presidente, nenhum partido que aparecesse de forma circunstancial permitiria gesto de tal grandeza.

Essa convenção, por conseguinte, Sr. Presidente, será de grande importância. Nós, a despeito da demora, teremos os nossos quadros postos à consideração do País: Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães, por demais conhecido, experiente, o grande condutor da Constituinte. Creio que, se não fora a sua sabedoria, experiência e autoridade, não teríamos chegado ao fim da passada Constituinte, como chegamos, gerando uma Constituição que realmente é a melhor que o País poderia ter. Se ela ainda não está produzindo os frutos que a Nação reclama, é porque muitas leis complementares ainda têm de ser feitas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Apenas um instante, Ex<sup>a</sup>

Existe contra o nosso candidato apenas um argumento falaz, que é a idade: 72 anos. As grandes nações, a partir da Alemanha, com

Adenauer; da Inglaterra, com Churchill; da China, com Mao Tsé-Tung; da França, com De Galle, tiveram líderes que as levaram a melhores caminhos nas circunstâncias mais difíceis, exatamente em razão da sabedoria adveniente da idade.

Recentemente, quando eu era questionado no Paraná, em um programa de televisão, sobre esse fator idade e não tinha outro argumento, respondi com um fato científico e real que ocorreu nos Estados Unidos: num jardim zoológico da Califórnia existia um leão velho que fora dado por um circo mexicano que estava em andanças por aquele Estado. Aquela leão passou a ser uma fonte de aborrecimentos para os funcionários do zoológico, que tinham de alimentá-lo diariamente com oito quilos de carne moída. Então, resolveram "dar cabo" do leão. E de que forma o fizeram? Havia uma jaula com doze leões que não aceitavam os leões novos. Eles eram ali colocados e elas os afugentavam, atacavam-lhes, os agrediam. Então, ali puseram o leão velho, que, por sinal, tinha o nome de Frazer, em homenagem ao boxer Joe Frazer. O leão entra na jaula e estranhamente elas não reagem; ele anda, deita-se; em seguida uma delas olha e procura aliciá-lo, acariciar-lhe um ferimento exposto. No dia seguinte, quando ele se levanta, duas leões o acompanhavam. Resultado: um ano e 6 meses depois existiam na jaula 32 filhotes de leão. E o fato é comprovado; saiu na *Newsweek* e está no novo livro do jornalista Fausto Wolf — *ABC*, recentemente publicado. Quer dizer, um fato que aconteceu. Ao invés de leões novos, inexperientes, preferiram leão maduro.

Na nossa Convenção, esses candidatos novos que nos abandonaram não tinham sequer condições de falar nas Convenções, porque a maturidade é levada em consideração, e terminou-se escolhendo, numa eleição democrática, uma pessoa madura, mas experiente e qualificada: Ulysses Guimarães. Não é que o nosso Presidente venha a ser utilizado nessa faina, mas isto mostra a vitalidade, às vezes o valor do amadurecimento saudável.

Então, determinados jovens que só sabem "representar" em palanques chegam, às vezes, a esta Casa, e não têm condições sequer de fazer um discurso de improviso; eles o fazem por escrito e tremem ante a possibilidade de um aparte. Porque, aqui, se o Parlamentar não tiver respaldo interior, de experiência, cultura e talento, passa a ser uma temeridade assomar à tribuna. E eu me lembro de que um Senador, ante um aparte, a que não conseguiu responder, enervou-se, confundiu-se e emudeceu pelo resto do mandato.

Então, não tendo condições de competir no nosso Partido, eles o deixam para fazer circosinhos nos comícios e em televisão.

Sr. Presidente, a Nação está carecendo de maturidade.

O nosso Partido está na terceira fase da sua luta, que é, por sinal, a mais importante. Surgiu nas ruas para derrubar um quadro de excepcionalidade. Isso ele o conseguiu com o antigo nome de MDB. Plantamos na segun-

da fase a democracia política, através desta Constituição, na qual foi Partido majoritário. A terceira é o estabelecimento de uma democracia econômica, através da regulamentação da Constituição que acabamos de promulgar.

Portanto, os nossos dois candidatos a Presidente e a Vice-Presidente da República têm alto nível moral, intelectual, larga experiência. O Brasil já sofreu demais com esses fogos-fátuos que aparecem montados em modismos, com informações falsas e transitórias.

Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Jutahy Magalhães, com o perdão pela demora.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a oportunidade de participar de seu pronunciamento. Desejava também manifestar o meu reconhecimento à figura do Governador Waldir Pires, que renunciou ao seu mandato tão arduamente conquistado na Bahia, numa das vitórias mais significativas que o nosso Estado conheceu em toda sua história. O Governador Waldir Pires, como V. Ex.<sup>a</sup> bem disse, largou o mandato praticamente na sua metade, não para enfrentar um pleito em que houvesse uma consagração prévia, vitoriosa. S. Ex.<sup>a</sup> renunciou ao cargo para disputar nas ruas o voto. Respeito que o Governador Waldir Pires tenha os seus compromissos partidários, as suas idéias e o significado do Partido que ele ajudou a construir, e que ele, com o seu conceito e com a sua posição firme, tem procurado mostrar a necessidade de o Partido retornar àqueles ideais de antes das últimas eleições. Por isso, nobre Senador Leite Chaves, eu me congratulo com V. Ex.<sup>a</sup> quando fala na nossa Convenção, a terceira Convenção que o Partido vai realizar em 2 meses, e vamos demonstrar que, nestes próximos 30 ou 60 dias, iremos consolidar as candidaturas que foram lançadas pelo Partido. Agora, mesmo na dúvida, mesmo desconhecendo o futuro, Waldir Pires, com os seus princípios firmes e seus ideais, largou o Governo da Bahia para ir às praças públicas defender as suas idéias, os seus compromissos com a opinião pública, que são os verdadeiros compromissos daqueles que são patriotas.

**O SR. LEITE CHAVES** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. V. Ex.<sup>a</sup> esteve lá no instante da renúncia, e pelo menos diversos Senadores, Deputados, Governadores, e foi, assim, um instante de emoção e grande civismo, é um exemplo que ficará para o País.

E, Sr. Presidente, ninguém é capaz de levantar contra este homem um ato de aproveitamento, de desonestidade. A sua reputação é de lisura absoluta. E governou com dificuldade todo esse período inicial; encontrou o Estado em dívidas, mas o deixou bem. Para pagar, logo no início do seu Governo, ao funcionalismo, teve que recorrer a bancos particulares; deixou as finanças em dia, pelo menos; não fez grandes obras como desejava, em razão de sua incompatibilidade com o Governo Federal, não teve recursos para lhes dar prosseguimento.

Então, o que a Bahia está dando de mais importante hoje ao País é o nome honrado

de Waldir Pires, para ser o nosso vice-presidente; a campanha haverá de começar. A Nação vai refletir sobre quem melhor pode conduzir os seus destinos, e escolher entre a experiência ou a improvisação, que já nos causou tantos males.

Em 1959, Cuba optou pela revolução social, e o quadro era mais ou menos este; houve melhorias — eu já disse, algumas vezes, que Cuba, a meu ver, pelo que conheço, é o único país da América Latina que tem dignidade, porque um país para ter dignidade tem de possuir um povo com dignidade, e um povo com dignidade é aquele que tem escola, tem alimentação, tem emprego, tem decência, o que nós não temos aqui nem em nenhum outro país da América Latina.

Mas o Brasil fez outra opção: em 1964 houve a revolução direita; então, procuramos dela sair através de uma longa luta cívica e democrática e obtivemos esta Constituição; o nosso caminho é este.

Digam-me uma coisa: o que faria um *outsider*? Esses *outsiders* são aquelas figuras que aparecem fora de partidos e dizem uma piada, uma jocosidade e se torna um símbolo do país. Se um desses chegasse agora à Presidência da República, o próprio Lula ali se sentasse, o que faria? Greve? É um homem de pequenas letras! Há condenação disso? Não; mas o que um iletrado pode fazer? Qual o milagre que ele pode fazer, a não ser alfabetizar-se? No entanto, uma nação não pode esperar milagres, num regime democrático, de um homem que mal é capaz de ler uma página, e é orientado pelos outros.

Sobriaria quem? O Governador Leonel Brizola, homem honrado e determinado; mas que tipo de governo ele faria? O Governador Leonel Brizola é assim: se ele segue um caminho, e a coisa está certa, tudo vai bem; mas se segue numa direção que não é a de interesse nacional, ninguém o demoverá desse caminho! Ai iremos para o abismo, porque, como disse, ele tem uma vocação abissal.

Vamos examinar as outras candidaturas.

Mário Covas foi, aqui, o Líder da Constituinte; recebeu toda confiança da Bancada, recebeu todo apoio e não a soube conduzir até o final, foi uma fonte de problemas, e terminou deixando nosso Partido e renunciando à condição de Líder antes da promulgação da Constituição.

Ora, se em um quadro de boa vontade Mário Covas não foi capaz de chegar a bom termo, o que faria na Administração de um País desta natureza?

Sobra quem? Jânio Quadros. Um grande prestidigitador. Mas uma nação que se deixa enganar pela segunda vez, Sr. Presidente, então terá que voltar à era da pedra lascada.

Quem é o outro candidato?

Fernando Collor de Mello. Pouco o conheço. Nunca falei com Collor de Mello. Conheci apenas o seu pai, que foi Senador nesta Casa, e, num instante tresloucado, não sei em que situação, atirou e matou um Senador, aqui, em plenário. Não tenho maiores informes. Sei que o Governador Fernando Collor foi do nosso Partido, e, como Deputado, jamais teve

condições de fazer um discurso. Falar, nesta Casa, é uma coisa; falar em comício etc., é outra. Soube do que ele fez: foi Prefeito nomeado de Maceió, e, nesta condição, nomeou 6 mil funcionários, coisa que nenhum marajá faz na Índia; nunca constou que um marajá fosse capaz de nomear 6 mil pessoas.

Soube logo depois que S. Ex<sup>a</sup> teve uma afirmação política: foi malufista e declarou isso. Aliás, o Governador Maluf usou esse fato na sua campanha: "Faça como o Collor, vote em Maluf".

Há também o Governador Paulo Maluf, sucessivamente derrotado, um homem contra quem todas as acusações são feitas.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Leite Chaves, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LEITE CHAVES** — Com todo o prazer, Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — V. Ex<sup>a</sup>, brilhantemente, como costuma fazer em todos os seus pronunciamentos nesta Casa, analisa o processo sucessório, e, obviamente, enfatiza as virtudes e as qualidades dos candidatos do seu Partido. Gostaria de expressar o meu pensamento, embora estejamos em Partidos opostos, sobre todas as qualidades e as virtudes apresentadas em torno das figuras de homens públicos de Ulysses Guimarães e Waldir Pires. Ulysses Guimarães é um homem a quem, ao longo de 55 anos de vida pública, ninguém aponta nenhum gesto, nenhum ato que o desacredite em termos éticos, administrativos ou morais. É realmente um patrimônio. S. Ex<sup>a</sup> é um exemplo de que política pode ser feita com dignidade. Quando peço o aparte, é para acrescentar ao elenco de candidatos que V. Ex<sup>a</sup> analisa aquele que fatalmente o meu Partido, o Partido da Frente Liberal, deverá apresentar. Aureliano Chaves, Marco Maciel ou Sandra Cavalcanti, qualquer um deles que for escolhido na prévia, que deverá acontecer no próximo domingo, dia 21 de maio, qualquer um deles tem a estatura, tem a dignidade e a grandeza política para o exercício dessa função. Marco Maciel, que foi Deputado Estadual em Pernambuco, Líder da Bancada da Maioria, Deputado Federal em duas Legislativas, Presidente da Câmara dos Deputados, Governador de Pernambuco, Senador eleito por esse importante Estado do Nordeste, Ministro de duas Pastas, é, sem favor algum, um dos políticos mais habilidosos, mais inteligentes, mais experientes que o Brasil possui, apesar da sua relativa pouca idade. Sandra Cavalcanti é o símbolo da inteligência, da cultura, da experiência administrativa e do espírito público da mulher brasileira. Aureliano Chaves e Ulysses Guimarães são dois homens que dignificam o exercício da atividade política. Aureliano, que foi Secretário de Obras no Governo Magalhães Pinto, foi Secretário de Educação no Governo Bilac Pinto, foi Deputado Estadual, em duas Legislativas, Deputado Federal, por duas vezes, Presidente da Comissão de Minas e Energia, Governador de Estado, Vice-Presidente da República, respondeu pela Presidência em várias oportunidades, Ministro

de uma Pasta à qual estão vinculados os órgãos mais importantes, as empresas mais importantes do Brasil — Petrobrás, Eletrobrás, Vale do Rio Doce; não encontramos na vida de Aureliano, a exemplo do que acontece na vida de Ulysses Guimarães, nada que o diminua, nada que o desacredite no conceito e no respeito do povo brasileiro. Acrescento ao brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> esse elenco de postulantes do meu Partido, apenas para que o PFL não esteja ausente da análise que Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde.

**O SR. LEITE CHAVES** — Insiro o aparte de V. Ex<sup>a</sup> no meu discurso, mas deixo de comentar essas candidaturas, porque, como V. Ex<sup>a</sup> vê, já me estou referindo a candidaturas definidas; aí existe, ainda, uma disputa prévia entre candidatos, e depois vamos fazer também considerações pessoais.

Sr. Presidente, diminui-se o Senado em se trazendo a plenário um argumento dessa natureza? Acho que já é tempo de comentarmos sobre homens e sobre fatos, porque estamos vivendo um período de singularidade e de importantes definições na sucessão presidencial.

Então, eu perguntava, se qualquer um desses homens a que me referi fosse eleito Presidente hoje, o que fariam? Que respeitabilidade expressariam para que os seus atos aqui tivessem conseqüências? Sabem V. Ex<sup>a</sup> que a Constituição hoje limita seriamente a ação do Presidente. O Presidente da República hoje não é mais um imperador, nem um ditador; a Constituição que o povo fez outorga grandes poderes, mas pouco poderá fazer um Presidente da República se não tiver o respaldo desta Casa. Então, o candidato a Presidente não é ele só, mas uma série de condições e de circunstâncias. Começa pelo seguinte: é o candidato a Presidente; é o Vice-Presidente; é o Partido; é o contingente eleitoral que ele representa; é a expressão popular que ele tem no seu contexto; é o número de Deputados e Senadores, suas idéias e seus estatutos. Ulysses Guimarães é o homem capaz de viabilizar qualquer projeto, através desta Casa, porque ele merece o respeito deste Partido. E ninguém veja nesse seu denodo em ser candidato uma obstinação de poder. Quando eu o vi pela primeira vez, eu estava no Paraná; ele era antecandidato andava o País sozinho. Estava no Aeroporto de Londrina sem ninguém, porque na época do regime militar nem o então Prefeito de Londrina, — meu ilustre colega Senador José Richa, que era do meu Partido, ousou recebê-lo, para não afrontar ou não ficar mal perante o Presidente do regime militar Ernesto Geisel.

Circunstancialmente fui o único a recebê-lo. E vi, naquele instante, a grandeza de um homem, sozinho, numa afirmação de protesto, neste País, contra a ditadura.

Hoje foi candidato numa Convenção democrática e venceu. Quando se esperava que fosse o segundo ou terceiro, surpreendentemente, no nosso Partido, ficou em primeiro lugar.

A nossa própria Convenção refletiu e viu que, na realidade de todos, era o melhor para aquele instante. E é o que virá fazer a Nação

brasileira quando começar a campanha. A Nação está amadurecida e sofrida demais para montar em foguetes que aparecem em última hora, novidades de último instante, artificializados, sem experiência humana e, aliás, às vezes, de passado comprometido.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEITE CHAVES** — Com todo o prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Nobre Senador Leite Chaves, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> coincide, é claro que não no brilhantismo com que V. Ex<sup>a</sup> se pronuncia na tribuna do Senado, mas com uma conversa que mantive, ontem, com um Deputado Federal do PMDB, da nossa Bancada de Pernambuco. Discutimos exatamente a chapa do PMDB e a sucessão presidencial, quais as saídas, diante da dúvida daquele colega em apoiar ou não essa chapa. E, fazendo uma análise de candidaturas já postas, e das possíveis candidaturas, dos possíveis vice-candidatos, uma chapa, por exemplo, Leonel Brizola-Roberto Magalhães, possivelmente uma chapa Lula-Fernando Gabeira, e tantas outras, não a do PFL, porque, como frisou o Senador Divaldo Suruagy, ainda haverá uma prévia — algo louvável — democrática, para a escolha entre candidatos intrapartidários; se analisarmos as candidaturas — e, na realidade, a conclusão daquela conversa foi esta: se dentro de 15 dias tivéssemos uma chapa melhor, politicamente, de acordo com a luta e a trajetória daquele eminente colega, ele teria todo o nosso apoio se, realmente, procurasse outros caminhos fora do PMDB em termos de sucessão presidencial. Também, se não houvesse, diante dessa análise, uma alternativa melhor que não a chapa Ulysses Guimarães-Waldir Pires, que ele viesse a integrar essa campanha, que já é a quase totalidade do PMDB, pelo menos do PMDB que se compromete com reformas no País, que quer as mudanças, que quer uma coerência com a história e a luta do PMDB. Ora, é verdade que temos de respeitar os outros candidatos, os serviços prestados por eles ao País, as suas propostas. Temos candidaturas, por exemplo, como a de Roberto Freire, um grande candidato, um companheiro de lutas, do Estado de Pernambuco, o próprio Roberto Freire expressa que não é candidato para chegar à Presidência da República, ele quer prestar um serviço à sua agremiação partidária e quer dar um recado do seu Partido à Nação. Inclusive há essa proposta do pacto antiterror de Roberto Freire, que eu contrapus fosse mais um pacto antiarcho salarial, que este é o verdadeiro terror que está causando turbulências em todo o País. Dentre os candidatos com possibilidade de chegar ao segundo turno e ganhar a eleição, é claro que a chapa Ulysses Guimarães-Waldir Pires, do ponto de vista político, é impecável. Se há a perfeição — e não se pode exigir perfeição nas coisas políticas, nem humanas —, esta é uma chapa fechada com uma sabedoria extraordinária. Ainda mais porque ela brotou da vontade de-



mocrática do Partido. Melhor do que isso, só se realmente fosse uma prévia, mas, quando se discutiu a idéia de prévia dentro do PMDB, verificou-se que era materialmente impossível realizá-la entre os mais de 500 mil filiados do Partido em todo o País. Então, creio que as dificuldades eleitorais, que são evidentes, poderão ser superadas pela competência com que se conduzirá essa campanha, principalmente pela utilização da mídia eletrônica. Do ponto de vista político — e não é nenhuma pretensão, não é nenhum desrespeito para com os nossos eminentes adversários, inclusive para com o futuro candidato do PFL, os três pré-candidatos do PFL, eles correspondem a esse perfil traçado aqui pelo Senador Divaldo Suruagy —, podemos dizer isso, sem nenhuma pretensão de exagero ou de falsa humildade, que realmente esta é uma chapa extraordinária. Essa chapa serve ao País. Então, é preciso dizer isto ao País inteiro: Ulysses Guimarães e Waldir Pires. A trajetória de ambos, a história, o *curriculum vitae* de ambos, engrandecem qualquer partido político que os apresente, mas. E não só isto engrandecem mais o Brasil. Portanto, temos que nos unir em torno dessa chapa e é este, talvez, o sentido de V. Ex.<sup>a</sup> chamar a atenção desta Nação, não só para a gravidade do atual momento político da História do País, como também para a importância de pessoas habilitadas, pessoas comprovadas, pessoas testadas como o metal no fogo. Assim são esses dois que compõem a chapa Ulysses-Waldir. Ainda mais, se não houvesse — digamos assim — atos heróicos na vida de ambos, bastava citar esse da renúncia, que é um engrandecimento, que é um marco na vida de qualquer um, a um governo de um Estado importantíssimo como é o da Bahia. Essa renúncia de Waldir Pires, porque a muitos parece uma aventura — acham até que é um salto no escuro — a renúncia de Waldir Pires, para nós que estivemos presenciando — como V. Ex.<sup>a</sup>, nós e tantos outros — aquele ato em Salvador, sabemos que constitui um gesto de desprendimento e de serviço prestado a este País, um gesto de patriotismo. Quando Waldir Pires disse "Pelo Brasil e pela Bahia", foi o encerramento das suas palavras.

Na realidade, é importante frisar isto, hoje, em toda parte do País. É pelo Brasil que devemos trabalhar, lutar; que se imponha à opinião pública, ou melhor, conquiste a opinião pública, essa composição política de Ulysses Guimarães e Waldir Pires. Louvo, portanto, a ênfase e o brilhantismo com que V. Ex.<sup>a</sup> coloca essa chapa hoje aqui à consideração do Brasil e dos nossos colegas Senadores.

**O SR. LEITE CHAVES** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, pois vejo que realmente atenta para o objetivo do meu discurso. Temos que discutir candidaturas de pessoas. Se Sr. Presidente, falo em pessoas, sem elogios, ou sem adjetivos iluminantes, é porque estamos apreciando candidatos à Presidência da República. Tenho medo, Sr. Presidente, que aqui ocorra o mesmo fenômeno da Argentina, por circunstâncias diversas.

A Argentina votou num candidato na ilusão de voltar ao passado peronista, para muitos de fatura e felicidade. A Argentina vive na ilusão de que o passado volte. Um país mais culto do que o Brasil, mais rico do que o Brasil, no entanto menos politizado.

Perón sobreviveu à sua ditadura, ficou na Espanha, e gerações tiveram oportunidade de torná-lo símbolo de esperança da sua volta. Getúlio, no Brasil, faleceu, e o País teve que amadurecer mais.

Então, lá, eles votam em qualquer candidato que possa suscitar a possibilidade de um passado em que a Argentina foi melhor alimentada, melhor nutrida, melhor educada, e mais fortalecida.

Aqui, no Brasil, o receio é de que os brasileiros possam votar em qualquer um que seja o símbolo de transformação imediata desta realidade brasileira, que ninguém aceita; este é que é o problema. Lá, lutam pela volta, pelo reconhecimento de um passado; aqui, em qualquer um que possa mudar esta realidade.

Como disse, promessas para um povo em desespero é como fogo em pólvora seca. Então, Sr. Presidente, o que um homem fará, tendo aquele passado a que me referi, de admitir alguns, dizendo que eram marajás? Ele se sente hoje na cadeira da Presidência? Que Ministros ele vai escolher? Os Ministros malufistas. O próprio pessoal do regime militar que o povo condenou. Que tipo de ministério ele vai constituir? Que tipo de credibilidade ele terá nesta Casa, onde não possui sequer um representante?

Ora, estamos num regime constitucional condicional. Então, é uma máquina toda que tem que operar, porque a opção do Brasil foi esta. Não é como o caso de Cuba, em que um homem pôde levantar um país e mudar toda uma ordem. Agora o sujeito prometer mudança de ordem, prometer milagres quando essa ordem não pode ser mudada, a não ser pela violência, é querer enganar o povo, é a repetição de Jânio Quadros. Ora, o Jânio, com mais sabedoria, com mais esperteza, levou este País à dificuldade; o que faria um pobre jovem, criado fantástica e aristocraticamente? Ao que eu sei, o próprio pai o mandou para o exterior, para que evitasse dificuldades de convivência. Que pode fazer? Que tipo de milagre?

Sr. Presidente, a Nação tem que refletir sobre isso. Se nós, emocionalmente, escolhermos um candidato que venha a criar outro caos neste País, acho que nós perderemos, porque 1964 não se repetirá. Jânio renunciou e todos conhecem os fatos. Agora a situação é diferente. A própria Igreja Católica está noutra; ela não está mais de batina nas ruas, ao lado das senhoras ricas e faustosas em passeatas abrindo passagem aos militares golpistas. A Igreja está ao lado dos trabalhadores, está na Amazônia, está ao lado dos índios, está nas favelas. E não é por outra razão que, numa pesquisa do IBOPE, ela está em primeiro lugar na credibilidade nacional. Logo, ninguém acredita em golpe. Os militares estão salutarmente evoluídos. Pode haver uma parte que não tenha evoluído, e eu digo com a auto-

ridade de quem foi Procurador-Geral da Justiça Militar durante um ano, lutando, inclusive, contra a tortura. Conheci, Sr. Presidente, ex-pontes maravilhosos nessa casta, nesse setor militar. Eles não vão para a aventura.

O segmento que resolver fazer isso irá dividido. Não terão condições de repetir 1964 com toda aquela estrutura. Então, partiremos para outro tipo de revolução. Será uma revolução civil.

Definir os rumos de uma revolução civil, definir ideologicamente, no seu próprio percurso, é situação extremamente difícil. Os tempos passaram. O Brasil é fantástico em potencialidade. Esta Constituição é dos maiores patrimônios que temos, embora o povo, na ansiedade de uma melhora imediata, a condene, a martirize, quando o povo é que a fez.

A nós nos cabe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com urgência, complementá-la. Já que são muitas leis complementares, temos que elaborar, com urgência, pelo menos 20 das mais necessárias, para que a Nação se tranquilize. Optamos pela democracia. Uma democracia difícil, porque democracia efetiva jamais existirá onde 80% da população vive de ansiedades, marginalizada e esquecida.

Há uma luta. Os jornais, Sr. Presidente, alardeiam falsidades acerca do Congresso, diminuindo-o sistematicamente no respeito público.

Eles procuram insinuar suspeita em qualquer coisa que aqui ocorra. São exagerados. Não verificam as fontes. E o povo, enfurecido, ou reage ou, então, procura desviar-se dessa forma, agarrando-se a um símbolo corroido de falsidade.

O nosso Partido tem cumprido a sua meta. Ele surgiu nas ruas e nas lutas. Eu mesmo comecei a minha vida política sendo preso. Neste particular, comecei por onde os outros terminam. Por quê? Porque, como advogado do Banco do Brasil e Presidente do Sindicato dos Bancários, não permitia que os bancos cometessem injustiças contra seus funcionários. Eu mesmo defendi modestos bancários na própria Junta, na Justiça, sem recompensa. Então, acharam que isso também era alguma coisa de subversivo e me detiveram, embora não houvesse processo nenhum a respeito.

Surgimos do povo, e quem surgiu dessa luta continua fiel ao nosso Partido. Este Partido, depois dessa longa luta, escolheu como seu candidato o homem que presidiu a Constituinte e que a conduziu com segurança. Sem aquela autoridade, sem aquela sabedoria, não chegaríamos a este ponto. E qual é o homem mais qualificado para conduzir este País? A Constituição será mais convenientemente aplicada se o for por aquele que presidiu a sua feitura: Ulysses Guimarães.

A popularidade falsa trará para nós, em breve, situações difíceis. Precisamos, nesta quadra, de homens qualificados. Não perderemos esta eleição, porque, se eleitoralmente não a venceremos, moralmente seremos vencedores.

Sr. Presidente, quem nesta Casa ou no País pode fazer uma restrição moral a Ulysses Guimarães, a não ser o fato da idade? Aliás, S.

Ex\* parece até um adolescente perante o conselho de anciões que Jânio Quadros acabou de constituir. E mais, Sr. Presidente: na inteligência e na cultura, não há envelhecimento. O sol não se põe na frente dos homens sábios e inteligentes.

Quando o cérebro é motivado, ele chega à idade centenária com lucidez.

Quando os jovens se desviam e perdem o interesse, desfalecem, envelhecem no pensar e no agir.

Este é o nosso candidato: Ulysses Guimarães. Um homem que, antes de ser Presidente, andou pelo País todo para mostrar que a maneira de derrubar uma ditadura democraticamente era ser um antecandidato.

Quando morreu o Presidente Tancredo Neves, o nosso Partido, setores militares e muita gente estiveram ao seu lado dizendo: "O Senhor é que deve tomar posse". Ulysses Guimarães respondeu: "Não, Senador José Sarney, é a sua vez" por força da Constituição.

Sequer se pode acusar este homem de ganância. Sabia ele que, se não fosse candidato, se não mantivesse a sua candidatura, poderíamos cindir o Partido no seu núcleo maior. O PMDB nunca esteve tão unido. Os que saíram é porque nunca pertenceram aos seus quadros. Para nós foi fundamental que isso ocorresse. Todos são, testemunhas de que chegamos à Assembléia Nacional Constituinte com um número enorme sob a legenda do PMDB. Mas, lá, alguns mudaram; sentaram-se ao lado oposto, votaram contra as nossas teses, contra o nosso programa, sendo recompensados com empregos, rádios, televisões e ministérios. Esses não nos servem. Continuar nos nossos palanques para igual procedimento, não convém.

Um partido, para vencer uma eleição, não precisa ser grande como o foi a ARENA; ele precisa ter consistência ideológica, saber qual a direção do seu caminho, para que não haja dúvida. O próprio Napoleão dizia que "quem vacila raramente vence". Então, gastávamos mais tempo com as nossas dúvidas internas do que na construção partidária.

Somos, hoje, um Partido menor em número de Deputados, seguramente mais forte. No Paraná, e no Brasil — tenho andado pelo País — há descontentamento, mas as nossas bases seguem uma direção de fidelidade.

Sr. Presidente, faço este discurso para que o ouça esta Casa, e a Nação, através "d'A Voz do Brasil" passe a refletir.

O fenômeno da Argentina não pode repetir-se aqui, como eu disse: lá alguém tentando ilusoriamente, voltar a um passado que não se repete; e, aqui, nós, através de um símbolo desconhecido, pretendemos fugir de uma realidade que só pela lei, com a participação de todos, pode ser quebrada.

O PMDB, depois dessa Convenção, estará nas ruas, digno como o foi na sua origem, com candidatos sob cujo passado, sob cuja cultura e dignidade, sob cujo sentimento cívico ninguém pode levantar dúvidas. Alguém, aqui, ou fora daqui, levantaria dúvida quanto à honra de Ulysses Guimarães, um homem

que por mais de 50 anos está na vida pública? Alguém é capaz de lhe apontar um deslize? Eu gostaria, Sr. Presidente, que alguém fizesse isso em relação a esta minha afirmação. Existe algum Senador, do meu Partido, de qualquer Partido, algum Parlamentar que seja capaz de levantar esta dúvida? Eu gostaria de receber de algum cidadão deste País uma restrição moral a esse homem. E se alguém levanta dúvidas sobre sua lucidez, gostaria que se aproximasse.

Ora, no nosso Partido temos professores, homens de cultura, e Ulysses Guimarães chegou a ser escolhido por ser o melhor, por reconhecimento de valor!

Também sobre Waldir Pires, advogado, ex-Deputado, Governador da Bahia, professor, inclusive na França, quando de seu exílio, quando aqui não pôde conviver, por supressão da liberdade.

Então, Sr. Presidente, breve as nossas candidaturas estarão nas ruas. Podem não receber o voto de alguns, mas, pela sua vida e pelo seu passado (Ulysses Guimarães e Waldir Pires terão que merecer o respeito de todos e o respeito da Nação).

Muito obrigado a V. Ex\*, Sr. Presidente. (Muito bem!)

## ATAS DE COMISSÃO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no País".

1ª reunião (Instalação), realizada em 11 de abril de 1989.

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Leite Chaves, Odacir Soares, Severo Gomes, Carlos Patrocínio, Teotônio Vilela Filho e Mansueto de Lavor, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no País".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, João Menezes e Jamil Haddad.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Severo Gomes, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Severo Gomes convida o Senhor Senador Teotônio Vilela Filho para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

<b>Para Presidente:</b>	
Senador Odacir Soares.....	5 votos
Em branco.....	1 voto
<b>Para Vice-Presidente:</b>	
Senador Mansueto de Lavor.....	5 votos
Em branco.....	

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Odacir Soares e Mansueto de Lavor.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Odacir Soares agradece, em nome do Senhor Senador Mansueto de Lavor e no seu próprio, a honra com que foram deistinguídos e designa o Senhor Senador Leite Chaves para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. — Senador *Odacir Soares*, Presidente.

2ª reunião, realizada em 17 de maio de 1989

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às quinze horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Odacir Soares, Carlos Patrocínio, Leite Chaves, João Menezes e Mansueto de Lavor, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no País".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Severo Gomes, Aluizio Bezerra, Teotônio Vilela Filho e Jamil Haddad.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Odacir Soares, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se à elaboração do roteiro dos trabalhos da Comissão solicitando que sejam encaminhadas à Mesa sugestões a respeito da matéria.

Após os debates fica decidido formalizar o pedido de levantamento dos conflitos de terra às seguintes entidades: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — Contag, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, Sociedade Rural Brasileira, Sociedade Nacional da Agricultura, Feag's, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associação Brasileira de Reforma Agrária — Abra, Comissão Pastoral da Terra — CPT, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB, e Conselho Indigenista Missionário — CIMI.

Decide-se, ainda, iniciar a série de depoimentos a serem realizados, no âmbito da Comissão, convocando os Senhores Iris Rezen-de, Ministro da Agricultura e Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. — Senador *Odacir Soares*, Presidente.

AO CONVÊNIO DE 29 DE ABRIL DE 1983, TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL E A FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA PARA, EM REGIME DE CO-EDIÇÃO, AMPLIAREM A SÉRIE DAS OBRAS INTITULADAS "AÇÃO E PENSAMENTO DA REPÚBLICA", "BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELOS" E INCLUIR OBRAS COMEMORATIVAS AO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA.

Aos trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, o Senado Federal, neste ato representado pelo seu Presidente, Senador HUMBERTO LUCENA de um lado, e, de outro lado, a Fundação Casa de Rui Barbosa, neste ato representada pelo seu presidente Dr. AMÉRICO LOURENÇO JACOBINA LACOMBE, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes convenientes acordam serem os seguintes os títulos que deverão ser concluídos em função deste Termo:

##### Ação e Pensamento da República

- Idéias Políticas de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada  
Introdução de Maria Efigênia Lago
- Idéias Políticas de Francisco Campos  
Introdução de Norma Góes Monteiro
- Idéias Sociais de Luís Tarquínio  
Introdução de Francisco de Assis Barbosa e Luis Vianna Filho
- Idéias Econômicas de Uldelfonso Simões Lopes  
Introdução de Francisco de Assis Barbosa

##### Coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos

- Alguns Aspectos da Evolução Diplomática — Antonio de Renato Barbosa  
Prefácio de Pedro Calmon

- Notas autobiográficas de João Alfredo  
Introdução de Manuel Correia de Andrade
- Conferências Abolicionistas de Joaquim Nabuco  
Introdução de Manuel Correia de Andrade
- Como se deve escrever a História do Brasil - C.F. Von Martius  
Introdução de Francisco de Assis Barbosa

#### Coleção Centenário da República

- Memórias e Viagens de Silva Jardim  
Introdução de Francisco de Assis Barbosa
- Antologia Republicana de Raul Pompéia  
Introdução de Francisco de Assis Barbosa
- Antecedentes Históricos de Brasília - Raul de Sá Barbosa

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Para fazer face às despesas relativas aos ajustes deste Termo Aditivo, o Senado Federal repassará à Fundação Casa de Rui Barbosa a importância de Cr\$ 22.582.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil cruzados), destinada à pesquisa de texto e iconográfica, sistematização de dados, elaboração de introdução por especialistas, organização de índices, preparação de textos, revisão e supervisão das publicações dos títulos aqui referidos, incluídos neste montante a taxa de administração que cabe à Fundação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos de que tratam a Cláusula Segunda foram empenhados conforme especificação abaixo: N.E. CE nº 275/89, B.O. nº 0043 de 27.1.89 (01.01.001.2229/502 - Edição de Obras Vinculadas à Memória do Legislativo, 3.1.3.2.00.00-0 Outros Serviços e Encargos NCz\$ 22.582,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzados novos).

#### CLÁUSULA QUARTA

A importância referida na Cláusula Segunda será repassada em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira logo após a pu-

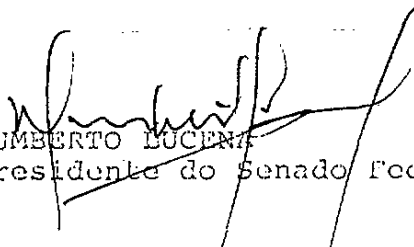
blicação deste termo e a segunda quando da entrega ao Senado de pelo menos três títulos aqui conveniados.

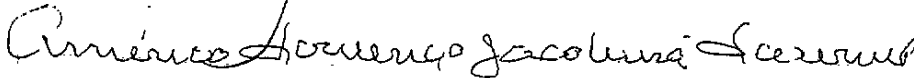
#### CLÁUSULA QUINTA

Continuam em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavra-se o presente instrumento em quatro vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 30 de dezembro de 1988.

  
HUMBERTO LUCENA  
Presidente do Senado Federal

  
AMÉRICO LOURENÇO JACOBINA LACOMBE  
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento de Introdução às obras citadas	Cz\$ 6.963.000,00
Elaboração de Índices	Cz\$ 924.000,00
Serviço Auxiliar de Pesquisa	Cz\$ 1.296.900,00
Serviço de Assistência à Pesquisa	Cz\$ 2.145.000,00
Serviço de Datilografia	Cz\$ 4.290.000,00
Serviço de Reprodução Iconográfica	Cz\$ 3.201.000,00
Subtotal	Cz\$ 18.819.000,00
Taxa de Administração de 20%	Cz\$ 3.763.000,00
<del>Total Geral</del>	Cz\$ 22.582.000,00



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 64

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 64ª SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1989

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Mensagens do Governador do Distrito Federal

— Nº 32/89-DF (nº 22/89-GAG, na origem), encaminhando ao Senado Federal o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 20/89, que reestrutura o Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de que trata a Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

— Nº 33/89-DF (nº 23/89-GAG, na origem), encaminhando ao Senado Federal o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 21/89, que estabelece a carga horária dos serviços civis da Administração Direta e Autárquica e das Fundações Públicas do Distrito Federal.

— Nº 34/89-DF (nº 24/89-GAG, na origem), encaminhando ao Senado Federal o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 22/89, que reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

#### 1.2.2 — Parecer

— Nº 58/89, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei da Câmara e do Senado Federal que menciona.

#### 1.2.3 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 120/89, de autoria do Senador Dirceu Carneiro,

que regulamenta o registro e uso das informações geradas pelos Poderes Públicos e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 121/89, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que protege temporariamente os inventos industriais, nos termos do art. 5º, XXIX, da Constituição.

— Projeto de Lei do Senado nº 122/89-Complementar, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que dispõe sobre os produtos semi-elaborados sujeitos à incidência do ICMS quando exportados para o exterior (art. 155, § 2º, X, a, da Constituição Federal).

#### 1.2.4 — Requerimentos

— Nº 284/89, de autoria do Senador José Richa, solicitando informações ao Poder Executivo.

— Nº 285/89, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 114/88, de sua autoria.

#### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOÃO CASTELO** — Razões pelas quais S. Exª e seus companheiros políticos apoiam Fernando Collor de Mello à Presidência da República.

**SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA** — Reflexões sobre o ensino público e gratuito. A elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**SENADOR RUY BACELAR** — Dissolução da Franave — Companhia de Navegação do Vale do São Francisco.

**SENADOR MEIRA FILHO** — Razões que levaram S. Exª a pedir vista do projeto de lei denominado Plano Diretor do Distrito Federal.

**SENADOR CHAGAS RODRIGUES**, como Líder — Telegrama recebido da cidade de Parnaíba — PI, sobre violência policial e política naquela cidade.

**SENADOR IRAM SARAIVA** — Dívida externa brasileira.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Ameaça de demissão de trabalhadores metalúrgicos de Caeté — MG, da CFB — Companhia Ferro Brasileiro.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Quadro da fome brasileira.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Elaboração de leis complementares para permitir a aplicação da Constituição.

**SENADOR JÚTAHY MAGALHÃES** — Devastação da Mata Atlântica e derrubata indiscriminada de árvores no extremo sul da Bahia.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Discurso proferido por S. Exª na última Convenção do PFL.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, intitulada "Nosso Futuro Comum".

**SENADOR EDISON LOBÃO** — Esclarecimentos do Secretário Executivo do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás a respeito de críticas ao programa, veiculadas na imprensa.

#### 1.2.6 — Requerimentos

— Nº 286/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 10/89, que dispõe sobre a política salarial e dá outras providências.

— Nº 287/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 11/89 (nº 1.482/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... NCz\$ 9,32  
Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06

Tragem. 2.200-exemplares.

— Nº 287-A/89, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando autorização do Senado Federal para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 29 do corrente a 9 de junho.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986. *Aprovado*. À promulgação.

Requerimento nº 274, de 1989, do Senador Ney Maranhão, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1988, de sua autoria, que dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores. *Aprovado*. Ao arquivado.

Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 a 20 de abril de 1962, por funcionários civis do Governo do Distrito Federal. *Aprovado* com emendas e submetidas. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências. *Aprovado* após parecer favorável proferido pelo Senador Chagas Rodrigues. À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que

inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição. *Discussão adiada* para o dia 30 de maio, nos termos do Requerimento nº 288/89.

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, de autoria do Senador Louremberg Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. *Aprovado* com emenda, após parecer favorável proferido pelo Senador Meira Filho. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a gratuidade do Registro Civil de Nascimento e do Óbito para os reconhecidamente pobres e dá outras providências. (Tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 7/89). *Discussão adiada* para o dia 1º de junho, nos termos do Requerimento nº 289/89, do Senador Edison Lobão.

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de Nascimento e da Certidão de Óbito, prevista no art. 5º, inciso 76, da Constituição brasileira e dá outras providências. (Tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 46/89). *Discussão adiada* para o dia 1º de junho, nos termos do Requerimento nº 289/89, do Senador Edison Lobão.

**1.3.1 — Matérias Apreciadas após a Ordem do Dia**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 286/89, lido no Expediente. *Aprovado*, após parecer proferido

pelo Senador Márcio Lacerda, tendo usado da palavra na sua discussão os Senadores Ronan Tito, Edison Lobão, Jamil Haddad, Chagas Rodrigues e Roberto Campos. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 287/89, lido no Expediente. *Aprovado* o projeto e os destaques, após parecer proferido pelo Senador Márcio Lacerda, tendo usado da palavra os Senadores Itamar Franco, Jamil Haddad, Ronan Tito, Jarbas Passarinho, Edison Lobão, Fernando Henrique Cardoso e Affonso Camargo. À Comissão Diretora, para a redação final das emendas do Senado.

— Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11/89, em regime de urgência. *Aprovado*. À Câmara dos Deputados.

— Requerimento nº 287-A/89, lido no expediente da presente sessão. *Aprovado*.

**1.3.2 — Designação da Ordem do dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 19/89**

**3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL Nº 21/89**

**4 — ATAS DE COMISSÕES**

**5 — MESA DIRETORA**

**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**



# Ata da 64ª Sessão, em 24 de maio de 1989

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Mendes Canale

### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

### O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) —

A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

### DO SR. GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

#### MENSAGEM Nº 32, DE 1989-DF (Nº 22/89 — GAG, na origem)

Brasília, 24 de maio de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação do Senado Federal, o anexo anteprojeto de lei que reestrutura o Grupo-Direção e Assistência Intermediárias do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979.

A sistemática estabelecida para a remuneração daquelas funções revelou-se com o correr do tempo, inadequada às suas finalidades, na medida em que os valores atribuídos aos diferentes níveis deixaram de significar justa retribuição para o desempenho das tarefas e responsabilidades a elas vinculadas.

Com efeito, as gratificações das referidas funções caíram em patamares insignificantes a ponto de constituírem barreira intransponível no recrutamento de pessoal qualificado para o exercício das funções, em virtude do desinteresse geral por parte dos servidores, causando sérios transtornos à Administração no desenvolvimento de suas atividades.

Para corrigir as distorções existentes, faz-se necessário instituir novos critérios de remuneração, substituindo a gratificação hoje concedida por vencimento-padrão de cargo em comissão, acrescida da representação respectiva, a exemplo do tratamento atribuído ao Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

Esta providência apresenta-se, hoje, como a melhor alternativa para devolver àquelas funções retribuição condizente com o nível de atribuições a elas conferido, restabelecendo, ainda, a capacidade de emprego de recursos humanos especializados.

Para a fixação dos valores propostos, tomou-se por base o vencimento do nível 1 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, guardando-se a necessária proporcionalidade e atribuindo-se aos diversos níveis do grupo DAI uma variação correspondente a 14% (quatorze por cento), nos moldes da escala estabelecida para os cargos DAS pelo parágrafo único do art. 3º, do Decreto-Lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987.

Propõe-se, ainda, no anteprojeto em tela alterar a denominação da Gratificação pela Representação de Gabinete para Gratificação por Encargo em Gabinete, observados os valores e requisitos constantes do Anexo III do anteprojeto de lei que esta acompanha.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. — *Joaquim Domingos Roriz*, Governador do Distrito Federal.

### PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL Nº 20, DE 1989.

*Reestrutura o Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, de que trata a Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979, e dá outras providências.*

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-110, previsto na Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979, compreende atividades de direção, envolvendo orientação, coordenação e controle, bem assim de assistência, em nível intermediário, da Administração Direta e das Autarquias do Distrito Federal, com vistas à racionalização e execução de programas, normas e critérios estabelecidos pelos escalões superiores.

Art. 2º O Grupo de que trata o artigo anterior é constituído pela Categoria Direção Intermediária, designada pelo Código DAI-11 e pela Categoria Assistência Intermediária, designada pelo Código DAI-112.

Art. 3º As funções de confiança do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias distribuir-se-ão em 6 (seis) níveis hierárquicos, cujos valores de retribuição são os constantes do Anexo I.

Art. 4º A correspondência das atuais funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias com os níveis estabelecidos nesta lei far-se-á na forma do Anexo II.

Art. 5º O servidor designado para as funções de que trata esta lei poderá usar da faculdade constante do § 2º, do art. 3º, do Decreto-Lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976 e alterações posteriores.

Art. 6º O exercício das funções de que trata esta lei é incompatível com o recebimento de quaisquer vantagens relacionadas com a prestação de serviço extraordinário e com a percepção da Gratificação por Encargo em Gabinete.

Art. 7º As funções de confiança integrantes do Grupo e Assistência Intermediárias serão providas:

I — por ato dos Secretários do Distrito Federal ou autoridade de hierarquia equivalente;

II — por ato dos dirigentes dos órgãos relativamente autônomos e autarquias.

§ 1º Independentemente de novo ato de provimento o exercício das funções integrantes do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, atualmente ocupadas, reestruturadas nos termos desta lei.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a nova situação será consignada mediante lavratura de apostila no título de designação ou registro necessário.

Art. 8º As funções de confiança integrantes do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias serão providas exclusivamente por servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e por servidores requisitados dos órgãos relativamente autônomos.

Art. 9º A incorporação dos adicionais prevista na Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, far-se-á para as funções de que trata o art. 3º, na forma do disposto na alínea b, do art. 2º, da referida lei.

Art. 10. Eica alterada para Gratificação por Encargo em Gabinete a denominação da Gratificação pela Representação de Gabinete, observados os valores e requisitos constantes do Anexo III desta lei.

Art. 11. À Gratificação a que se refere o artigo anterior aplica-se o disposto na alínea a, do art. 2º, da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979.

Art. 12. O Governador do Distrito Federal expedirá os atos necessários à regulamentação da presente lei.

Art. 13. A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta de dotações pró-

prias do orçamento do Distrito Federal.

Art. 14. Esta lei entra em vigor em 1º de maio de 1989.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

o alcance dos objetivos da organização, ao nível do empregado, diz respeito ao seu grau de satisfação pessoal. A produtividade está, assim, intrinsecamente ligada à qualidade do serviço prestado, muito antes do que à permanência por mais tempo, no local de trabalho, do prestador desse serviço.

Acompanham-me nesse posicionamento as diversas chefias envolvidas, as quais, vivenciando o dia-a-dia dos respectivos setores e, por isso, em condições ideais de opinarem, mostraram-se bastante receptivas à idéia. Por necessário, ficam desde já ressalvados os serviços que exigem continuidade de atendimento, situações para as quais serão estabelecidos turnos ininterruptos de revezamento, mantidas as escalas atuais.

O anteprojeto de lei ora apresentado excepciona do regime de 30 (trinta) horas semanais os casos especiais previstos em lei, bem como as funções dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, e as Funções de Assessoramento Superior, para cujos ocupantes fica mantido o regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Foi também incluída disposição no sentido de revogar o § 1º do art. 9º do Decreto-Lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, que determina que o ingresso na categoria funcional de Médico de Saúde Pública far-se-á no regime de 8 (oito) horas diárias, a ser cumprido mediante dois contratos individuais de trabalho. Por extensão, a medida atinge o Médico Veterinário, ao qual se aplicam as disposições mencionadas.

Objetiva-se, com isso, estabelecer a jornada de 4 (quatro) horas diárias para essas categorias funcionais consoante o princípio de homogeneidade no tratamento de semelhantes, eis que os integrantes da categoria funcional de Médico já atuam dentro desse período.

Plenamente convencido das incontáveis vantagens da proposição e na expectativa de sua acolhida por parte dessa insigne Casa do Legislativo, reitero à Vossa Excelência protestos de estima e subida consideração. **Joaquim Domingos Roriz**, Governador do Distrito Federal.

## ANEXO I

Art. 3º, da Lei nº , de de de 1989.

## GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI

Níveis	Vencimento	Representação %	Mensal NCz\$	Total
DAI-6	183,66	140	257,12	440,78
DAI-5	161,10	135	217,48	378,58
DAI-4	141,32	130	183,71	325,03
DAI-3	123,96	125	154,95	278,91
DAI-2	108,74	115	125,05	233,79
DAI-1	95,38	100	95,38	190,76

## ANEXO II

Art. 4º, da Lei nº , de de de 1989

## DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI

Situação Atual	Situação Nova
DAI-1 Nível Médio	DAI-1
DAI-2 Nível Médio	DAI-2
DAI-3 Nível Médio	DAI-3
DAI-1 Nível Superior	DAI-4
DAI-2 Nível Superior	DAI-5
DAI-3 Nível Superior	DAI-6

## ANEXO III

Art. 10, da Lei nº , de de de 1989

Encargos	Requisito	Valor
ASSESSOR	Servidor Pertencente a Categoria Funcional de Nível Superior	427,88
ASSISTENTE	Servidor Pertencente a Categoria Funcional de Nível Médio	213,92
AUXILIAR	Servidor Pertencente a Categorias Funcionais dos Grupos de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato e similares	151,82

(À Comissão do Distrito Federal)

### MENSAGEM Nº 33, DE 1989-DF (Nº 23/89-GAG, na origem)

Brasília, 24 de maio de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Honra-me encaminhar à apreciação do Senado Federal o anexo ante-projeto de lei, tendo por objeto a adoção de nova carga horária para os servidores civis da Administração Direta e Autárquica e das Fundações Públicas do Distrito Federal.

Ao cogitar do horário ocorrido, com a redução do atual regime de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, moveu-me principalmente a necessidade de se imprimir maior racionalização às tarefas de que estão incumbidos os órgãos e entidades do Distrito Federal, de forma a se otimizarem recursos que dão hoje

claros sinais de esgotamento e se obter, em consequência, sensível economia para os cofres governamentais.

Estudos realizados demonstram que a diminuição de gastos advinda da implantação da medida será da ordem de 32% (trinta e dois por cento), tomados em consideração, entre outros itens de despesa, energia elétrica, água e esgotos, manutenção, conservação, limpeza e transporte funcional. Por conta deste último, vale dizer, realizam-se quatro viagens diárias, das quais duas serão suprimidas, por se tornar desnecessário o deslocamento do serviço à casa, e vice-versa, no horário do almoço.

Ademais, é fato sobejamente constatado que a jornada, teoricamente fixada nem sempre corresponde a igual número de horas efetivamente trabalhadas. Sabe-se, por exemplo, que um dos fatores que mais contribuem para

### PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL Nº 21, DE 1989

*Estabelece a carga horária dos servidores civis da Administração Direta e Autárquica e das Fundações Públicas do Distrito Federal.*

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Os servidores civis da Administração Direta e Autárquica e das Fundações Públicas do Distrito Federal ficam sujeitos ao regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que exerçam atividades correspondentes a profissões para as quais a lei estabelece regime especial de trabalho.

§ 2º Para os ocupantes das categorias funcionais de Médico e Professor de 1º e 2º Graus, ficam mantidos os respectivos regimes.

§ 3º Aos ocupantes das categorias funcionais de Médico de Saúde Pública e de Médico Veterinário aplica-se o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Art. 2º Os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediária e de Função de Assessoramento Superior, bem como os servidores a quem for atribuída a Gratificação por Encargos em Gabinete, ficam sujeitos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 3º O horário de trabalho dos servidores de que trata esta lei será estabelecido pelo Governador do Distrito Federal, segundo as necessidades de cada órgão ou entidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 1º do art. 9º do Decreto-Lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976.  
Brasília de 1989.

(À Comissão do Distrito Federal)

#### MENSAGEM Nº 34, DE 1989-DF

Brasília, 24 de maio de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a remuneração dos servidores públicos encontra-se defasada em relação aos índices de inflação e, mesmo, aos níveis pagos a encargos semelhantes, no mercado de trabalho, de modo geral.

É certo que as presentes restrições orçamentárias não comportam uma recuperação ideal das contínuas perdas verificadas. Contudo, constitui-se imperativo social inarredável a adoção de medida que possa minorar as dificuldades existentes, cujos reflexos atingem a própria eficácia do serviço público, pelo desestímulo com que grande parte dos servidores tem se havido, no desempenho de suas atribuições.

Valendo-me da prerrogativa conferida pelo inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 157, de 1988, dessa Casa Legislativa, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, salários, soldos e demais formas de remuneração dos servidores civis e militares da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O referido, anteprojeto de lei, vale ressaltar, foi elaborado com base nos mesmos níveis concedidos aos servidores da União.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protestos e minha estima e distinto apreço. — **Joaquim Domingos Roriz**, Governador do Distrito Federal.

#### PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL, Nº 22, DE 1989

*Reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares*

*da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.*

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Os vencimentos, salários, soldos e demais remunerações dos servidores civis e militares da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal, serão reajustados:

I — no mês de maio de 1989, em trinta por cento;

II — no mês de julho de 1989, pela variação acumulada do índice de Preços ao Consumidor — IPC, relativa aos meses de maio e junho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo abrange os proventos e pensões dos inativos e pensionistas, bem assim as parcelas percebidas em caráter permanente a título de indenizações, auxílios e abonos.

Art. 2º Fica assegurado o reajuste trimestral dos vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões, demais remunerações e parcelas referidas no art. 1º.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo será concedido a partir de 1º de outubro de 1989, em proporção idêntica à variação acumulada do índice de Preços ao Consumidor — IPC, ocorrida no trimestre imediatamente anterior.

Art. 3º Os reajustes previstos nos arts. 1º e 2º aplicam-se ao salário-família dos servidores regidos pelas Leis nºs 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 5.787, de 27 de junho de 1972.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de 1989.

(À Comissão do Distrito Federal.)

#### Parecer

#### PARECER Nº 58, DE 1989

*Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei da Câmara e do Senado Federal que mencionam.*

Relator: Senador **Francisco Rollemberg**

Por designação da Presidência desta Comissão e atendendo determinação da Presidência do Senado procedemos ao exame dos projetos de lei, originários da Câmara dos Deputados e da iniciativa parlamentar do Senado Federal, que se encontram aguardando parecer nos termos regimentais, cuja tramitação foi sustada durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

São centenas de proposições versando sobre os mais variados temas, objetivados na legislação trabalhista e da Previdência Social, todas embasadas nos pressupostos da Constituição de 1967.

Ora, a nova Constituição, no capítulo referente aos "Direitos Sociais", trouxe para o nosso ordenamento jurídico positivo um grande

número de princípios e garantias até então consagrados pela legislação ordinária, pela jurisprudência dos tribunais, pelos acordos e convenções coletivas, pelas decisões administrativas e por outras fontes de direito.

Esse elenco de "direitos trabalhistas", dispersos nos 34 incisos do art. 7º e mais nos que lhe seguem até o artigo 11, todos inspirados nos postulados do liberalismo e nos avanços de ciência social, entram em choque, ora no particular de um determinado preceito emanado da legislação vigorante, ora com a vetusta Consolidação das Leis do Trabalho. Estão, por assim dizer, doutrinariamente conflitantes, haja vista que a argamassa com que foi edificada a CLT nos veio da Carta del Lavoro, de inspiração fascista, enquanto que as maiores modificações que sofreu e a legislação correlata provieram do período de exceção do movimento militar de 64.

Assim, não há como se acolher, como forma de aperfeiçoamento dessa legislação mutilada e estratificada, essas centenas de projetos de lei sobre a matéria, pendentes de parecer, para sua tramitação futura. Estaríamos, a bem dizer, mantendo as mesmas fontes de inspiração, legislando em paralelo, retalhando e emendando ainda mais o que já está retalhado e emendado.

Temos que partir para um novo ordenamento, segundo os postulados democráticos e liberais da nova Constituição. E isso só será possível com a elaboração de um novo Código do Trabalho, abrangendo tanto a parte do direito positivo como do adjetivo, de forma sistêmica, concatenada e integrada, em que cada preceito esteja entrelaçado com outro, formando um conjunto de normas harmônicas e coordenadas.

O mesmo se pode dizer das matérias que concernem à chamada Previdência Social. A ineficácia do sistema, a improvisação, os casuísmos, a descentralização administrativa, a superposição de benefícios, a dispersão de recursos, tudo isso tomou este, que é um dos pilares da ação social do Estado, um serviço anacrônico, imperfeito, instável, deficiente e, o que é pior, prejudicial àqueles para os quais foi instituído.

A nova Constituição, em boa hora, interrompeu essa cadeia de insucessos e desserviços. Criou a Seguridade Social que, no dizer de seu art. 194, compreende um conjunto integrado de ações governamentais e da sociedade, destinado a assegurar, através da reformulação de toda a legislação existente (art. 59 — D. T.), a plenitude dos direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Aqui, como na parte referente aos "direitos trabalhistas", não há mais como se editar leis esparças, paralelas, casuísticas para solucionar este ou aquele problema. Há que se elaborar, também, toda uma nova legislação, ajustando e atualizando direitos e benefícios e corrigindo os defeitos da máquina administrativa.

Consideramos, pois, que esses projetos, sem dúvida válidos pelas suas intenções, mas defasados em face à nova ordem constitucional, constituirão, sem dúvida, valiosíssimo subsídio quando da elaboração das grandes

CE

leis reguladoras dessas matérias, sob a forma de futuras e pertinentes emendas. Se aprovados agora, só trariam uma carga maior de complexidade e de dificuldade ao legislador que vai enfrentar essa grande tarefa.

Por tudo isso, em que pese o mérito dessas proposições, opinamos pela prejudicialidade dos seguintes projetos, de acordo com o disposto no nº 4, do art. 154, do Regimento Interno, no sentido de que as referidas proposições sejam declaradas prejudicadas pelo Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos da alínea "a" do art. 369, do Regimento Interno:

**Projetos de Lei do Senado:**

1978: nºs 153, 159, 252, 330.  
 1979: nºs 50, 53, 152, 196.  
 1980: nºs 153, 217.  
 1981: nºs 71, 160 (anexo nº 48/83), 255, 260, 287, 293, 312 (anexos nºs 342/81 e 162/83) e 339.  
 1982: nºs 1 (anexos nºs 108/82 e 12/83), 102, 122 e 124.  
 1983: 10, 49, 121, 133, 134, 135, 136, 137, 141, 145, 160, 165, 176, 189, 192, 193, 205, 252, 256 e 292.  
 1984: nºs 157, 177, 180, 193, 227 e 250.  
 1985: nºs 91, 95, 122, 184, 208, 254 e 311.  
 1986: nºs 24, 47, 129, 169, 226, 233, e 235.  
 1987: nºs 4, 7, 17, 20, 29, 32, 34, 38 e 49.  
 1988: nºs 5, 16, 28, 35, 41, 44, 48, 49, 50 e 51.

**Projetos de Lei da Câmara:**

1976: nº 88.  
 1977: nº 141.  
 1980: nº 21.  
 1981: nºs 54, 109 e 133.  
 1982: nºs 23, 98, 104 e 110.  
 1983: nºs 1, 10, 12, 13, 30, 31, 33 (Anexo nº 77/83), 36, 39, 41, 44, 48, 49, 58, 60, 74, 77, 78, 80, 81, 91, 93, 94, 104, 107, 109, 121, 125, 127, 128, 130, 131, 137, 138, 140, 144, 149, 153, 154, 173, 174, 177, 179, 185, 188, 197, 207, 208, 209, 213, 214, 223, 224, 227, 235, 243, 244, 245, 249, 250, 253, 254, 257, 259, 261, 263, 264, 280, 284, 285 e 287.  
 1984: nºs 13, 14, 15, 23, 31, 32, 33, 48, 53, 62, 67, 68, 70, 83, 89, 98, 101, 108, 110, 111, 115, 121, 128, 131, 133, 135, 137, 139, 145, 146, 147, 148, 149 (Anexo nº 195/84), 159, 177, 180, 184, 193, 199, 200, 201, 202, 209, 210, 213, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 230, 232 e 249.  
 1985: nºs 4, 6, 35, 37, 38, 40, 72, 78, 82, 88, 117, 129, 147, 152 e 173.  
 1986: nºs 27, 45, 58, 59, 63, 72, 74, 75, 81, 84, 86, 90, 100, 101, 102, 104, 109, 111, 112, 113 e 154.  
 1987: nº 43.  
 1988: nº 29.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1989.

— **Cid Sabóia de Carvalho**, Presidente — **Francisco Rollemberg**, Relator — **Wilson Martins** — **João Menezes** — **Antônio Luiz Maya** — **Chagas Rodrigues** — **Jutahy Magalhães** — **Olavo Pires** — **José Paulo Bisol** — **Maurício Correa** — **Carlos Patrocínio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) —

Do Expediente lido, constam as Mensagens do Governador do Distrito Federal de nºs 32,

33 e 34, de 1989 (nºs 22, 23 e 24/89, na origem), encaminhando, respectivamente, nos termos do art. 3º, inciso V, da Resolução nº 157, de 1989, os Projetos de Lei do Distrito Federal nº 20, de 1989, que reestrutura o grupo direção e assistência intermediárias, de que trata a Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979, e dá outras providências; Projeto de Lei do Distrito Federal nº 21/89, que estabelece a carga horária dos servidores civis da administração direta e autárquica e das fundações públicas do Distrito Federal; e Projeto de Lei do Distrito Federal nº 22/89, que reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Nos termos da Resolução nº 157, de 1988, as matérias serão despachadas à Comissão do Distrito Federal, onde poderão receber emendas, após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 120, DE 1989**

*Regulamenta o registro e uso das informações geradas pelos Poderes Públicos e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, considera-se a informação em seu sentido mais amplo, independentemente de suas formas de coleta, registro e armazenamento.

Art. 2º As informações geradas pelos Poderes Públicos em todos os níveis, inclusive pela Administração indireta, são públicas e estão disponíveis a todos, exceto nos casos previstos nesta lei.

Art. 3º Os Poderes Públicos deverão manter registro sistemático de todas as informações geradas sob sua responsabilidade, que permita a pronta recuperação e o perfeito entendimento do conteúdo de tais informações.

§ 1º No caso de armazenamento em meio magnético, os órgãos depositários deverão possuir permanentemente atualizados os discriminativos de conteúdos dos arquivos magnéticos mantidos sob sua responsabilidade, os quais também são públicos e estão disponíveis a todos, exceto nos casos previstos nesta lei.

§ 2º Os órgãos depositários deverão instituir e manter procedimentos de segurança que impeçam, de forma definitiva, a perda das informações sob sua responsabilidade.

Art. 4º Qualquer interessado poderá requerer, por escrito, ao órgão depositário, as informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, devendo ter resposta num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. As informações de caráter particular relativas a pessoas físicas ou jurídicas, prestadas sem ônus para o requerente, só poderão ser requeridas pelo interessado,

por procurador específico ou por autoridade do Poder Judiciário, sendo, neste caso, prestadas sob promessa de sigilo processual.

Art. 5º As informações geradas pelos Poderes Públicos poderão ser excepcionalmente classificadas como:

I — secretas, quando seu sigilo for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

II — reservadas, quando não enquadráveis no inciso I e sua divulgação ostensiva por inadequada aos interesses particulares, coletivos ou do órgão depositário.

§ 1º A classificação das informações é de responsabilidade do órgão responsável por sua geração.

§ 2º Não poderão ser classificadas como reservadas ou secretas as informações de caráter particular relativas a pessoas físicas, exceto no caso previsto no art. 12 desta lei.

Art. 6º As informações classificadas como reservadas são disponíveis quando requeridas por escrito:

I — por autoridade do Poder Judiciário, em decorrência de processo judicial;

II — por ministros, conselheiros e auditores dos Tribunais e Conselhos de Contas do nível correspondente;

III — por titular de órgão do Poder Executivo do nível correspondente;

IV — por parlamentar de Casa Legislativa do nível correspondente.

Parágrafo único. Caberão aos requerentes das informações previstas neste artigo, as responsabilidades administrativas e judiciais pela sua eventual divulgação.

Art. 7º As informações classificadas como secretas são disponíveis quando requeridas, por escrito:

I — pelo Presidente da República, em qualquer caso;

II — pelos governadores de estado e prefeitos municipais, quando o órgão depositário estiver sob sua jurisdição;

III — pelo presidente do órgão do Poder Judiciário de nível correspondente, em decorrência de processo judicial;

IV — pelos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em qualquer caso;

V — pelos presidentes das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, conforme a jurisdição do órgão depositário.

Parágrafo único. As informações previstas neste artigo serão prestadas pelo titular do órgão depositário, por escrito, em audiência privada nos casos dos incisos I a III ou em sessão secreta, nos casos dos incisos IV e V.

Art. 8º Sem prejuízo do disposto no Código Penal, naquilo em que houver compatibilidade, constituem crimes as condutas tipificadas a seguir:

I — divulgar informações classificadas como secretas;

Penas: reclusão de seis meses a um ano e multa.

II — permitir a divulgação de informações classificadas como secretas;

Penas: detenção de um a três meses e multa.  
 Parágrafo único. As penas previstas neste

artigo serão acrescidas de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se a divulgação resultar em danos de qualquer espécie à sociedade ou ao Estado.

Art. 9º Todas as informações geradas pelos Poderes Públicos poderão instruir procedimentos administrativos e judiciais de qualquer espécie.

Parágrafo único. As informações classificadas como reservadas ou secretas e aquelas de caráter particular exigirão o sigilo processual correspondente nos procedimentos a que instruírem.

Art. 10. O fornecimento sistemático de informações entre órgãos dos Poderes Públicos e entre estes e terceiros, inclusive por meios automáticos, deverá ser objeto de convênio específico que regulará, no mínimo, as responsabilidades, o uso das informações e os procedimentos operacionais envolvidos.

Art. 11. O órgão depositário poderá estabelecer valores para reembolso das despesas efetivamente incorridas no fornecimento de informações, a serem ressarcidos pelos requerentes, ressalvado o disposto no art. 4º desta lei.

Art. 12. Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, da Constituição, todas as informações geradas pelos Poderes Públicos serão classificadas como reservadas, salvo aquelas já classificadas como secretas.

Parágrafo único. Neste caso, as informações de caráter particular relativas a pessoas físicas só poderão ser requeridas por autoridade do Poder Judiciário, em decorrência de processo judicial.

Art. 13. As informações geradas pelos Poderes Públicos não são classificáveis como reservadas ou secretas após decorrido o prazo de 20 (vinte) anos da data de sua geração.

Art. 14. No prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei, os órgãos dos Poderes Públicos deverão ter ajustados seus registros de informações ao disposto no art. 3º desta lei.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Em consonância ao espírito modernizador que deve caracterizar a legislação das nações contemporâneas, a Assembleia Nacional Constituinte tomou expressa, na nova Constituição, a importância da informação como matéria-prima das novas relações entre a sociedade e o Estado. Em seu art. 5º, XIV, reza a Carta Magna: "é assegurado a todos o acesso à informação...", e no inciso XXXIII: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral..."

Adicionalmente, a transparência que deve nortear as ações e decisões emanadas dos Poderes Públicos exige cada vez mais a livre tramitação das informações dos diversos órgãos, cujo fornecimento, "ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado" (art. 5º, XXXIII, da

Constituição) deve ser o mais amplo e irrestrito possível para permitir à sociedade o permanente conhecimento e julgamento de seus governantes, legisladores e juizes.

Por outro lado, a crescente disseminação de informações de caráter particular relativas às pessoas físicas e jurídicas requer, dentro do direito constitucional de inviolabilidade da intimidade, que o fornecimento de tais informações seja devidamente regulado para coibir excessos e abusos, sendo a nova figura do *habeas data* o testemunho mais presente do espírito da preocupação do legislador com tais aspectos.

Assim, o presente projeto pretende estabelecer, com a regulamentação do registro e uso das informações geradas pelos Poderes Públicos, o detalhamento necessário ao fiel cumprimento dos preceitos constitucionais citados.

Finalmente, pelo avanço democrático que encerra, cumpre destacar a inclusão, no texto deste projeto, da figura da caducidade do sigilo, decorridos vinte anos da geração de qualquer informação gerada pelos Poderes Públicos, permitindo, ainda contemporaneamente, o pleno conhecimento e avaliação de ações de nossos governantes em passado próximo.

Senhores e senhoras membros do Congresso Nacional, este projeto, cuja justificativa acabo de expor, há de merecer, no processo legislativo, os reparos e críticas tão necessários ao aprimoramento desta iniciativa. É minha expectativa que, juntos, possamos expressar os anseios mais legítimos e os preceitos mais adequados à legislação sobre essa matéria, para o que me permito contar, antecipadamente, com a atenção e empenho de cada um de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. —  
Senador Dirceu Carneiro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 1989

*Protege temporariamente os inventos industriais, nos termos do art. 5º, XXIX, da Constituição.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecido aos autores de inventos industriais o privilégio de usufruto da sua invenção ou criação:

I — durante dez anos, quando considerado o invento imediatamente indispensável tanto ao interesse social como ao desenvolvimento tecnológico do País, segundo o parecer do órgão técnico do Poder Executivo, presentes à respectiva deliberação instituições tecnológicas de caráter privado;

II — entre dez e vinte anos, se o invento concorre com outros nacionais análogos.

Art. 2º Se indispensável ao desenvolvimento tecnológico nacional, de molde a obter-se a paridade com o progresso mundial, os prazos de que trata o artigo anterior poderão ser ampliados até trinta anos, por decreto do Executivo.

Art. 3º Esta lei será regulamentada dentro de 90 (noventa) dias, sob pena de responsabilidade, pelo Presidente da República.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Somente sob o império do liberalismo econômico, que não se pratica mais nem mesmo nos Estados Unidos, onde há uma vigorosa legislação antitruste, continua a justificar-se a reserva mais ampla do tempo de fruição dos direitos autorais.

Crescentemente, a socialização democrática reduz certos privilégios de ordem econômica, principalmente no que tange aos inventos, numa época de crescente vulgarização da tecnologia, que promove novas criações, capazes de atender aos interesses mais altos da sociedade.

Tais os motivos para evitar os prazos alongados de proteção temporária aos direitos dos autores de inventos industriais, limitando-os àqueles previstos no art. 1º deste projeto.

Sala de Sessões, 23 de maio de 1989. —  
Senador Antônio Luiz Maya.

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais CAPÍTULO I

#### Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I — homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II — ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III — ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV — é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V — é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI — é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII — é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII — ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para

extimir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX — é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X — são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI — a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, alvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII — é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII — é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV — é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV — é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI — todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII — é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII — a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX — as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX — ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI — as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII — é garantido o direito de propriedade;

XXIII — a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV — a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV — no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI — a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para paga-

mento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII — aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII — são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX — a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX — é garantido o direito de herança;

XXXI — a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus;

XXXII — o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII — todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV — são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV — a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI — a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII — não haverá júízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII — é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX — não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL — a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI — a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII — a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII — a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV — constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV — nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI — a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII — não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII — a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX — é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L — às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI — nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII — não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII — ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV — ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV — aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI — são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII — ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII — o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX — será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta for intertida no prazo legal;

LX — a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI — ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII — a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII — o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV — o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV — a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI — ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII — não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII — conceder-se-á *habeas-corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX — conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas-corpus* ou *habeas-data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX — o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI — conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII — conceder-se-á *habeas-data*:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se preferir fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII — qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou da entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor,

salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV — o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV — o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI — são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII — são gratuitas as ações de *habeas-corpus* e *habeas-data*, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 122, DE 1989  
Complementar**

*Dispõe sobre os produtos semi-elaborados sujeitos à incidência do ICMS quando exportados para o exterior (art. 155, § 2º, X, a, da Constituição Federal).*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) poderá incidir sobre operações que destinem ao exterior os produtos semi-elaborados constantes da lista anexa a esta lei complementar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Constituição Federal de 1967, no seu art. 23, § 7º, afastava a incidência do ICM sobre os produtos industrializados destinados à exportação.

Já a Constituição Federal ora em vigor, no seu art. 155, § 2º, inciso X, letra a, mantém aquela situação de não-incidência sobre os produtos industrializados destinados à exportação. Entretanto, no mesmo dispositivo, a Lei Magna permite que alguns produtos industrializados, os semi-elaborados, sejam tributados por aquele imposto estadual, determinando, também, que tais produtos sejam definidos em lei complementar.

Nesse sentido, indica-se em lista anexa os produtos semi-elaborados que poderão estar sujeitos ao referido imposto quando destinados ao exterior. De notar-se que tal lista reflete fielmente aquela aprovada pelo Convênio ICM nº 7, de 27 de fevereiro de 1989, celebrado

entre o Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Política Fazendária — Confaz.

Este é o objetivo do projeto que ora propomos, para cuja aprovação pedimos o apoio de nossos eminentes pares.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989.

LISTA, SEGUNDO A NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (TIPI) APROVADA PELO DECRETO Nº 97.410 DE 23-12-88), DE PRODUTOS SEMI-ELABORADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE 1989

Posição	Subposição	Item/Subitem
0201 e 0202		
0203		
0204		
0205	00	01
0205	00	0200 e 0300
0206		
0207 a 0209		
0210		
0210	20 e 90	
0302 a 0307		
0402	10	0200 e 9900
0402	21	0103 e 0199
0402	29	0103 e 0199
0408		
0501 a 0503		
0504		
0505 a 0510		
0511	91	0101
0511	91	0104 a 0300
0511	99	
0603	90	
0604		
0710 a 0714		
0801	10	0200
0801	32	0200, 0300 e 9900
0802	12, 22 e 30	
0802	40	0200
0803	00	0200
0804	10	0200
0804	20	0200
0805		
0806	20	
0811 a 0814		
0901	12	
0901	21	0100
0901	22, 30 e 40	
0902	20	9900
0903		
0904		
0905		
0906	20	
0907	00	0200
0908 a 0910		
1006	20 a 40	
1101 e 1102		
1103	11 e 12	
1103	13	0000
1103	14 a 29	
1104 a 1109		
1201		
1202	10	0200 e 9900
1202	20	
1203 a 1207		
1208	10	
1208	90	
1210	20	
1211 a 1214		
1301		
1302		
1401 a 1403		
1404	10	
1404	20	

Posição	Subposição	Item/Subitem	Posição	Subposição	Item/Subitem	Posição	Subposição	Item/Subitem
1404		90	2938		10	7606 e 7607		
1501 a 1506			2938		90	7801 a 7804		
1507	10		2939	10 a 70		7901 a 7905		
1508	10		2939		90	8001		
1509	10		2939		90	8002 a 8005		
1510	00	0100	2939		90	8101 a 8110		
1511	10		2940 a 2942			8111		
1512	11, 21		3201	10 a 30		8112 e 8113		
1513	11, 21		3201		90			
1514	10		3202 a 3207					
1515	11, 21		3301	11 a 26				
1515	30	0100	3301		29			
1515	40	0100	3301		29			
1515	50	0100	3301		29			
1515	60	0100	3301	30 e 90				
1515	90	01	3302					
1516	10		3501 a 3503					
1516	20	0101	3504					
1516	20	0199 e 9900	3505 a 3507					
1517 a 1520			3806		10			
1521	10	0100	3806 e 3807					
1521	10	9900	3901 a 3915					
1521	90		4001					
1522			4002					
1701	11	0200, 0300 e 9900	4003					
1701	12	0200, 0300 e 9900	4004 a 4006					
1701	99	0200 e 9900	4017					
1702 e 1703			4101 a 4103					
1801	00	0200	4104	10	0100, 02			
1802 a 1805			4104	10	0301			
1806	20	0103 e 0199	4104	10	0302			
2009	1 a 50		4104	10	0303			
2009	60		4104	10	0304, 0305			
2009	70 a 90		4104	10	0399, 9900			
2101	20	0199 e 0299	4104	2				
2102			4104	31	0100 e 0201			
2301			4104	31	0202			
2302	10 a 40		4104	31	0203			
2302	50		4104	31	0299, 9900			
2303			4104	39	0100			
2304			4104	39	0201			
2305			4104	39	0299, 9900			
2306	10 a 60		4105	1				
2306	90	01	4105	20	0100			
2306	90	02, 03 e 9900	4105	20	9900			
2307			4106	1				
2308			4106	20	0100			
2309	90	04	4106	20	9900			
2401 a 2403			4107					
2501	00	0101 e 0199	4108 a 4111					
2501	00	02 e 9900	4301					
2502 e 2503			4302					
2504			4401 a 4409					
2505 e 2506			4501 e 4502					
2507			4701					
2508	10		4702 a 4706					
2508	20 e 70		4707					
2509 a 2514			5001 a 5003					
2515 e 2516			5004 e 5005					
2517 a 2522			5101 a 5104					
2524 a 2530			5105 a 5108					
2601			5110					
2602 a 2615			5201 a 5203					
2616			5205 a 5206					
2617 a 2621			5301					
2701 a 2709			5305	1 a 91				
2710	00	05	5305	99	0101			
2712 a 2714			5306 a 5308					
2801 a 2814			5402 a 5405					
2815	1		5503 a 5507					
2815 e 2817	20 e 30		5509 a 5510					
2818			7101 a 7107					
2818			7108					
2819			7109 a 7112					
2820			7201					
2821 a 2851			7202					
2901 e 2902			7203 a 7207					
2903	11 a 14		7208 a 7212					
2903	15		7213					
2903 e 2905	16 a 69		7214 a 7216					
2904			7218 a 7229					
2906	11	00 00	7401 a 7410					
2906	12 a 29		7501 a 7506					
2907 a 2937			7601 a 7604					

## NOTAS:

- (01) Na posição 0303, excluem-se os peixes frescos;  
(02) Nas posições 0306 e 0407, excluem-se os crustáceos vivos e os frescos;  
(03) Na posição 0604, excluem-se folhagens, folhas, ramos e outras partes de plantas sem folhas nem botões de flores, e ervas, musgos e líquens, para buquês (ramos) ou para ornamentação frescos;  
(04) Na posição 0714 excluem-se as raízes de mandioca, de araruta, tipinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, frescos;  
(05) Nas posições 0801 e 0805, excluem-se os frescos;  
(06) Nas posições 1201 a 1207 excluem-se os grãos;  
(07) Nas posições 2009, incluem-se tão-somente os sucos concentrados;  
(08) Na posição 5110, excluem-se os produtos acondicionados para venda e retalho;  
(09) No capítulo 81, excluem-se as obras;  
(10) Na posição 5308, exclua-se a subposição 53089002 (fios de sisal).

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. —  
Senador José Ignácio Ferreira.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

## O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) —

Os projetos lidos serão publicados e distribuídos em avulsos, podendo receber emendas perante as comissões a que foram despachados, pelo prazo de cinco dias úteis a partir da publicação no *Diário do Congresso Nacional*.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 284, DE 1989

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Nos termos do art. 239, I, *in fine*, do Regimento Interno, *verbis*,

Art. 239. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

1 — serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Requeiro sejam solicitadas do Ministério das Relações Exteriores as seguintes informações:

1 — Quantos servidores da carreira diplomática, bem como de outros quadros integrantes do Ministério das Relações Exteriores, de qualquer vínculo, foram movimentados, por transferência, remoção ou designação, da sede, no Brasil, para as representações diplomáticas do Brasil no exterior, destas para a sede do Ministério, no Brasil, ou entre representações, no exterior?

2 — Quais as despesas autorizadas, em 1987, 1988 e 1989, com essa movimentação?

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. —  
Senador José Richa, PSDB/PR.



**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — O requerimento que acaba de ser lido vai ao exame da Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 285, DE 1989

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 114/88, de minha autoria, tendo em vista estar tramitando, na Câmara dos Deputados, um projeto de idêntico teor.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. — Senador *Gerson Camata*.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, item II, letra c, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Castelo.

**O SR. JOÃO CASTELO** (PRN — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso a tribuna desta Casa, neste instante, para registrar nos Anais as razões pelas quais eu e aqueles que me acompanham, politicamente, no meu Estado, apoiamos a candidatura de Fernando Collor de Mello à Presidência da República.

No meu entender, a Nação não se julga diante do surpreendente. Não se sente perante o fantástico. Não se imagina defronte do extraordinário. No meu entender, a candidatura de Fernando Collor de Mello nada tem de raridade e de fenômeno. É a resposta dos brasileiros ao Governo de desmandos, de frustrações, de desespero.

A razão do sucesso é a autenticidade de Collor. Também a sua competência e a sua coragem. Nada está no ar ou se envolve em mistério. É o efeito natural do ciclo de crises e da pretensão de tutelar a Nação. O êxito do ex-Governador de Alagoas chama-se rejeição ao desgoverno, repulsa à falta de rumos, recusa ao regime cartorial.

O candidato do Partido da Reconstrução Nacional é a fiel encarnação da revolta nacional contra a organização do País. Esta conjuntura tem a cara de incerteza, o corpo da insegurança e a alma da fome. Os tempos são de desesperança e de inquietação social. Há quatro anos, o País vive de perplexidade, de ambigüidade, de intranqüilidade. As dúvidas, os sofrimentos e os desassossegos tornaram insuportável o tributo cobrado por este período do governamental.

A comunidade brasileira quer o fim desse estado de coisas. As nove mil greves representam a sua voz. Brado contra as constantes criações e elevações de impostos. Grita contra o permanente confisco salarial. Protesto contra o continuado descontrole dos preços.

No campo, alargaram-se as áreas de pobreza e multiplicaram-se os bolsões de miséria. Nas grandes cidades, proliferou o clientelismo

e agigantou-se o privilégio. Com raras exceções, os partidos a tudo assistiram sem reação. Alguns deles responderam por essa ameaça de caos. Somente agora, na fase da sucessão, eles abandonam o calor e a impopularidade da Nova República.

Sou um dos opositores do sistema de composições com a imolação do patrimônio nacional. Integrei a resistência aos velhos métodos da política de arraial e de terra arrasada. Só Deus sabe da luta de minha mulher, Gardênia Ribeiro Gonçalves, para dirigir a Capital maranhense. São Luís parecia não pertencer ao Maranhão ou ao Brasil. A sofrida cidade foi totalmente desprezada pelo Governo Federal, no governo de Gardênia.

Fernando Collor opôs-se ao Estado-poder. Acreditou no Estado-função, o Estado como peça do sistema social e não como propriedade de pessoas ou de partidos. Ele confiou na soberania do povo. Com arrimo nela, correu até o risco de uma intervenção em Alagoas, quando governador. A Nova República estava ávida de mandar em tudo, de regular tudo, de reduzir tudo à distribuição de verbas e favores. Mas o candidato do PRN distinguiu autoridade e reverência e mostrou ao povo as desvantagens da idolatria.

Os atos, os gestos e as atitudes de Collor calaram na alma do brasileiro. As medidas antimarajás opuseram o moral ao legal. A legitimidade do Estado condicionou-se às necessidades coletivas. Numa terra de pobreza, o marajáismo era uma bofetada na face do povo, e esta também caleja.

A imagem de um administrador é aquilo que ele faz. Os brasileiros desenharam o retrato de Collor com traços de justiça, linhas de seriedade e cores de esperança. Agora, ele é símbolo de justiça social, de igualdade aos olhos da lei e do desejo de viver num regime estável, sério e justo. Ele lançou o primeiro grito contra as discriminações dos Estados, condenou o mandato de cinco anos como nós, e denunciou o esquema federal de cambalachos. Sobretudo, desfraldou a bandeira da regeneração dos costumes e da reconstrução do País. Caiu na desgraça do Planalto, mas fez-se o alvo da admiração do povo.

Muitos encaram o apoio do povo a Collor como algo passageiro. São os supostos donos da opinião pública. Mas esse estranho sentimento de posse mostra apenas total alheamento da realidade nacional. Agora, pela primeira vez, vai manifestar-se uma sociedade iludida com promessas de transformações, enganada nos seus desejos de progresso e traída nos sonhos de grandeza.

A eleição de Collor por certo, ostentará uma Nação livre, sem danos.

Finalizando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, registro que a escolha feita por Fernando Collor do nosso Companheiro, o eminente Senador Itamar Franco para seu vice, seu companheiro de chapa, sem dúvida alguma, vem reforçar os bons propósitos e as preocupações que até aqui Fernando Collor tem pregado ao País com relação ao seu futuro e ao de sua gente, porquanto Itamar Franco, homem correto e leal nas suas posições, nobre e cora-

joso, é, sem dúvida alguma, um grande brasileiro, que honrará aquela chapa em nome do seu Estado natal, Minas Gerais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes que chegue a esta Casa um projeto de resolução ou um projeto de lei sobre a educação nacional, a Lei de Diretrizes e Bases, tão esperada e ansiada pelo povo brasileiro, temos trazido à reflexão desta Casa algumas idéias, que refletem exatamente a preocupação de segmentos importantes da comunidade brasileira sobre o assunto. E hoje queremos dar continuidade exatamente a essa reflexão.

#### A EDUCAÇÃO NO BRASIL DE HOJE

O País atravessa atualmente uma das fases mais agudas de sua história, ao se ver sacudido de ponta a ponta por movimentos de paralisação geral de várias categorias que constituem sua força de trabalho em todos os ramos de atividades profissionais.

Há realmente uma desestabilidade de tal proporção que chega a ameaçar os frágeis alicerces da democracia reinstalada não faz muito tempo no país.

É uma verdadeira crise de proporções agigantadas, provocada, sem dúvida alguma, pelo descontrole sócio-político-econômico, e pelos conseqüentes desequilíbrios que se verificam na própria estrutura da Nação.

Este estado de coisas é definido pela Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas (ABESC) e pela Associação de Educação Católica do Brasil (AEC do Brasil) no estudo que apresentou para a reflexão dos educadores, denominado "Para uma Sociedade Participativa — Novas Diretrizes da Educação", a que fizemos alusão em um pronunciamento próximo passado.

Eis o texto:\*

"O Brasil convive com inquietantes indefinições políticas, profundas desigualdades e contradições sócio-culturais. Assim é que temos elevada concentração de renda e propriedade; convivência incômoda com diferentes fases das revoluções industriais já experimentadas e superadas pelos países desenvolvidos; analfabetismo e doenças como reflexo da miséria e da pobreza; atraso e dependência científico-tecnológica; conflitos acirrados de classes sociais; elitismo no ensino; discriminação racial, de sexo, de idade e das minorias étnicas; desagregação da família com aumento do número de menores abandonados; aumento da criminalidade e da violência; desemprego; subemprego; inflação alta; corrupção; recessão econômica e endividamento externo e interno."

O quadro ora pintado com cores reais e fortes emoldura a tela da educação brasileira, que experimenta uma crise de tal monta e extensão que preocupa a quantos nela vêem a saída para o bem-estar da própria comunidade em um futuro não muito distante.

Enquanto tratamos deste assunto aqui na tribuna do Senado, há uma paralisação generalizada das escolas de 1º, 2º e 3º graus na Capital do País e nas capitais e cidades de maior porte dos estados brasileiros.

Se existe uma indefinição quanto à identidade da própria Nação, existe em consequência, uma falta de identidade educacional que delinea os traços do perfil do próprio educando, considerado como a grande esperança da Nação.

A falta de condições para uma vida mais digna da grande maioria da população condiciona o próprio desempenho da atividade escolar. Onde constatar-se-á que "por isso não menos contraditório e desigual é a atual situação educacional brasileira que se encontra afogada nessa crise generalizada de identidade nacional, apresentando deficiências quantitativas e qualitativas que oneram, sobretudo, as camadas menos privilegiadas, as regiões menos desenvolvidas e as áreas rurais, além das periferias urbanas".

Ensino deficiente, esta é a afirmativa que mais se ouve na atual situação da educação brasileira. Não é deficiente apenas qualitativamente, enquanto as escolas não dispõem dos meios e dos recursos indispensáveis para que possam apresentar um trabalho de melhor qualidade. Sobre tudo aqui vale afirmação de que os meios concorrem efetivamente para a qualidade do fim colimado. Sem recursos humanos qualificados e sem os meios indispensáveis à prática de ensino, da pesquisa e da extensão, o ensino não terá a qualidade de que deve se revestir para ser instrumento de formação humana e profissional no educando.

A deficiência do ensino é também quantitativa. Há deficiência de vagas nas escolas da rede pública dos 3 graus de ensino em todo o Território Nacional.

Há multiplicação de turmas nas escolas de 1º grau, com redução significativa do horário diário nas classes, chegando a situar-se entre 3 e 2 horas de aula por dia letivo.

Há excesso de alunos nas classes das escolas da rede particular dos 3 graus de ensino.

Há problema de evasão escolar nas classes iniciais de 1º grau de ensino.

Há também o problema da repetência, que se verifica com maior intensidade nas escolas da periferia das cidades brasileiras e da zona rural.

Há, ainda, no País um elevado índice de analfabetos, cerca de 36 milhões, com tendência a aumentar em decorrência da não-permanência dos alunos em classes iniciais e da falta de incentivo à matrícula nas áreas marginalizadas.

Há, sobretudo, o problema da seletividade que se constata tanto a nível de 2º grau, quanto a nível de 3º Segundo dados de levantamentos

estatísticos, enquanto o 2º grau somente atende a 13% dos jovens, dentro da faixa etária dos 15 aos 19 anos, no 3º grau a proporção é de 11 para 1.000.

Se se for considerar o problema relativo a custos via da relação aluno/ano, os dados levantados mostram a disparidade, como nos seguintes casos: "Enquanto um aluno, nas escolas municipais rurais de 1º grau de Alagoas, representava dois anos atrás um custo de apenas 19,80 dólares, nos estabelecimentos similares estaduais de São Paulo o custo desse mesmo aluno alcançava 222,20 dólares". "... comparando duas universidades basicamente dedicadas ao ensino de graduação (...) as despesas por aluno/ano na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul à mesma hora atingiam 3.792,36 dólares, enquanto na Universidade Católica de Goiás eram de 336,88 dólares", no ano de 1984.

Sobre tanta discórdia, acresce o fato de que, a nível de 3º grau, as Instituições de Ensino matriculam em seus cursos de graduação os alunos que têm poder aquisitivo maior, que têm como se preparar melhor para enfrentar a disputa dos concursos vestibulares, que ordinariamente são realizados antes dos vestibulares da Instituição de Ensino Superior Particulares — IESP — de todo o País. Deste modo é que o ensino público e gratuito é oferecido aos que poderiam tranquilamente pagar seus estudos, enquanto que os trabalhadores e assalariados se vêem na injusta situação de pagarem seus estudos universitários em instituições particulares que cobram o ensino cada vez mais caro.

São os contrastes em que se encontra hoje o problema da educação brasileira, cuja solução requer por parte dos poderes constituídos um empenho seguro e uma dedicação especial. Será um trabalho árduo tentar encontrar um caminho seguro em meio ao emaranhado das causas que estão provocando a desordem e a desarticulação no processo educacional brasileiro.

Urge, pois, Srs. Senadores, que nos atiremos à tarefa de discutir a educação com o intuito de estabelecermos, o mais rápido possível, as diretrizes e bases da educação nacional.

Uma reflexão sobre o problema saiu publicada como editorial na edição de domingo, dia 21 de maio, do jornal *O Estado de São Paulo*, sob o título Lei e Política de Educação. Em que é constatado o início de "uma ativa movimentação no sentido de ser elaborada uma nova lei complementar de Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

... Segundo o editorial, já existem "elaborados ou em elaboração, pelo menos quatro anteprojetos", sendo que um tramita pela Câmara dos Deputados, da autoria do Deputado Osvaldo Sobrinho, e os outros são do Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação e da ANDES — Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior.

O *Estadão* espera que "a edição de um texto final a ser aprovado pelo Congresso — naturalmente depois de muitas discussões,

parlamentares e extraparlamentares, da organização de lobbies de diferentes tipos, etc. — não seja tão demorada quanto o foi a da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, elaborada ex vi da letra "q" do inciso XVII, do art. 8º da Constituição de 1946.

Também o *Correio Braziliense*, de 22 de maio, publicou um artigo do acadêmico e jornalista Arnaldo Niskier intitulado "Qualidade do ensino", no qual é analisado sob esse enfoque o projeto no que diz respeito ao Conselho Federal de Educação que é um "órgão destinado precisamente à análise dos problemas fundamentais da educação nacional".

O Egrégio Conselho Federal de Educação no projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional terá como uma de suas competências fundamentais "adotar e propor medidas que visem à expansão, à democratização e à elevação do nível de qualidade do ensino, assim como à articulação de seus diversos graus".

Essas duas publicações demonstram, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quanto a opinião pública está preocupada com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que deverá ser uma preocupação também desta Casa. Muito obrigado. (Muito bem!)

*(Durante o discurso do Sr. Antonio Luiz Maya, o Sr. Mendes Canale, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, através do Decreto nº 97.754, de 17 de maio próximo passado, tornamos conhecimento de que, lamentavelmente, a Presidência da República determinou e impôs o processo de liquidação da Franave — Companhia de Navegação do Rio São Francisco S/A —, tendo estabelecido que, no prazo de dez dias contados a partir da data da publicação desse decreto, deve ser convocada a assembleia geral de acionistas, para fins de praxe previstos nos procedimentos de liquidação de uma empresa.

Em abril, há um mês apenas, já tivemos a oportunidade de, através desta tribuna, alertar os Srs. Senadores sobre a inoportunidade da dissolução da Franave, bem como protestar contra o gesto insensato e mal inspirado do Governo Federal, que se consubstanciou no decreto anterior, de nº 97.455, de 15 de janeiro deste ano. Tal decreto, editado como parte integrante do Plano Verão, regulamentava a extinção de dissolução de entidades da Administração Federal, bem como a alienação das ações da União em diversas empresas.

As ações da Franave e de outras inúmeras empresas, como o Lloyd Brasileiro, deveriam ser total ou parcialmente alienadas, de acordo com o estabelecido no art. 2º do referido decreto. O parágrafo único desse artigo previu

também que, em não se efetivando essa alienação no prazo de noventa dias, as empresas referidas ficariam dissolvidas por via de consequência. Este o caso da Franave, que motivou a expedição do segundo decreto, da semana passada, tratando sobre sua liquidação, fato que nos faz retornar a esta tribuna, no dia de hoje, e ratificar nosso apelo ao Ministério dos Transportes, no sentido da sua manutenção, que se impõe como imperativo de progresso e sobrevivência de uma grande região que abrange os Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Srs. Senadores, desde 1987 o Governo Federal já deixava claro sua intenção de privatizar a Franave, Companhia de Navegação do Rio São Francisco, em entrevista concedida à imprensa, àquela época o Sr. Ministro dos Transportes, já nos evidenciava esse propósito. Logo em 88, através do Conselho Federal de Desestatização, foi criado um grupo de trabalho, tendo por objetivo o processo de privatização dessa companhia. Sobre o Decreto nº 97.455 de 15-1-89, no bojo do chamado Plano Verão, o Senado Federal, Sr. Presidente, aprovou, no início de abril último, o projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, sustentando as alienações e dissoluções previstas naquele decreto federal, dentre elas a da Franave. Para conhecimento dos Srs. Senadores, Sr. Presidente, devemos informar que este projeto de Decreto Legislativo já foi encaminhado à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é muito pertinente trazer ao conhecimento de V. Ex<sup>as</sup> que, a esta altura, o Governo Federal já desistiu de dissolver o Lloyd Brasileiro, e o fez através do Decreto nº 97.611, de 4-4-89, que elidiu o processo de sua extinção. Por sua vez, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados sustaram a dissolução da Embrater, da EBTU e do Geipot, via Decreto Legislativo nº 03/89.

É de se perguntar, pois, Srs. Senadores: Por que a intransigência de nosso Governo para com a Franave? Ora, esta empresa é o mais antigo e tradicional órgão de desenvolvimento da região do vale do São Francisco e fator indispensável para a integração do mesmo. O São Francisco, como todos sabem, é o maior rio genuinamente brasileiro, assim considerado porque da nascente à foz só banha terras do Brasil. Conhecido como o "rio da unidade nacional", porque liga as duas regiões de maior densidade demográfica do País"; a Sudeste e a Zona da Mata nordestina. O rio São Francisco é considerado uma importantíssima artéria do Brasil oriental, drenando uma bacia de 670.000 km<sup>2</sup>, a mais extensa dentre as exclusivamente brasileiras. Por esta razão, resulta insofismável a importância econômica que o rio São Francisco representa como escoadouro de toda a produção de seu vale. Exemplo irrefutável da pujança e riqueza agrícola do vale do São Francisco é a região de Barreiras, que, hoje, é uma das maiores produtoras de soja do País, produção essa que se escoa totalmente através da navegação nesse rio. É importante ressaltar que, em 88, foi estimado que a Franave chegou a transportar 121 mil toneladas de carga, apesar de

toda falta de estímulo do Governo que nada investiu nesse setor. Além disso, a Franave atende as necessidades dos moradores ribeirinhos, especialmente no trecho Petrolina e Juazeiro, porque permite o transporte de passageiros de renda inferior, a um custo três vezes menor do que aquele que é cobrado por ônibus que ligam essas duas cidades. É exatamente agora, Srs. Senadores, que o Governo Federal desfere seu golpe de morte contra a Franave, exigindo a sua liquidação. Chega a nosso conhecimento que será realizado nos dias 26 a 27 próximos, em Juazeiro, Bahia, sob o patrocínio daquela prefeitura, o seminário de estudos sobre a "Viabilidade do Sistema Intermodal de Transportes", tendo como objetivo o escoamento da soja e outros grãos do oeste baiano pela própria Bahia. Tal evento contará com a presença e apoio de órgãos públicos, que representam cerca de sessenta municípios situados ao longo da "rota da soja". Como facilmente pode-se depreender, o Governo Federal e autoridades da região estão caminhando em sentidos opostos. Enquanto os representantes do vale do São Francisco procuram a atualização dos meios de transporte, dentre os quais o sistema intermodal representa, indiscutivelmente, o que há de mais avançado e moderno, o Governo, de sua parte, como que aborta essa pretensão mais ousada, fechando as portas do órgão — a Franave — que sustenta o transporte fluvial da região.

Como bem podem avaliar os Srs. Senadores, os prejuízos para a região do vale Franciscano avultam incalculáveis e irreparáveis prejuízos com essa medida discricionária. Se o Governo não tem considerado lucrativa a rentabilidade da Franave, o bom-senso indica, pelo ônus econômico-social que implica a sua simples extinção, que ele, o Governo, e especialmente o Ministério dos Transportes, deveria se dispor a adotar medidas eficazes, no sentido de corrigir o mau desempenho desta empresa, implementando um programa de providências concretas e assim, *ipso facto*, melhorando seu índice de rentabilidade e tornando o seu funcionamento satisfatório e produtivo.

O próprio Governo Federal mostra-se indeciso com referência às liquidações das empresas que estão sob ameaça. Ontem mesmo, o *Diário Oficial* da União publicou o Decreto nº 97.776, que prorrogará por cento e oitenta dias o prazo para a dissolução das empresas Enasa, Franave, SINBP — Serviço de Navegação da Bacia do Prata, Lloyd Brasileiro, Siderama e a Caeeb — Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras. Isso evidencia que foi apressada e infeliz a decisão, tomada em janeiro, de extinguir empresas que prestam relevantes serviços à população brasileira.

Esperamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, através desta fala e deste protesto, sensibilizar e conscientizar o Ministério dos Transportes para a realidade de que simplesmente dissolver a Companhia de Navegação do São Francisco S/A constitui ato arbitrário, inaceitável e terrivelmente oneroso, que implicará no total colapso econômico de uma região rica para

o País, especialmente no que diz respeito à cultura de soja. Sem o transporte fluvial, cujo frete bastante acessível é patrocinado pela Franave, a produção agrícola dessa região terá seu escoamento por via rodoviária a um preço muito mais alto.

A manutenção da Franave impõe-se, portanto, como imprescindível e cogente. Ao expressar nosso inconformismo pessoal, representando neste ato baianos, pernambucanos, mineiros, sergipianos e alagoanos indignados com essa medida arbitrária, que os coloca à margem do progresso e do próprio desenvolvimento que os dias atuais exigem, temos fé, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Ministro dos Transportes há de ceder às razões do bom-senso que torna imperativo que o "social", meta tão apregoada pelo atual Governo, seja efetivamente colimado com a manutenção da Franave e com a consequente adoção de medidas que viabilizem seu funcionamento. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho, para uma breve comunicação.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje à tribuna do Senado para dizer das razões e da minha posição por que pedi vista do projeto de lei apresentado pelo Senador Pompeu de Sousa, na sessão do dia 23 do corrente, projeto de lei que S. Ex<sup>a</sup> denomina de Plano Diretor do Distrito Federal.

No meu entender, na minha ótica, até que provavelmente eu possa mudar de opinião, o referido Plano Diretor apresentado pelo Senador Pompeu de Sousa inviabiliza o Governo atual e cria problemas para o governo que vier a ser eleito.

Enquanto não forem eleitos os futuros Deputados Distritais que irão constituir e instalar a futura Assembleia Legislativa do Distrito Federal, quem legisla, no presente, para o Distrito Federal, como está claro e explícito na Constituição de 5 de outubro de 1988, é o Senado Federal.

Nesta oportunidade, desejo deixar bem claro que respeito a posição do Sindicato dos Arquitetos, da Associação dos Engenheiros Agrônomos, da Associação dos Engenheiros Florestais e do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal, a cuja inteligência e comprovada competência a capital do Brasil muito deve.

A Comissão do Distrito Federal, a qual honrosamente presidi por dois anos, sempre esteve aberta ao debate e as idéias, na busca de solução dos nossos problemas, continuando agora sob a correta e exemplar presidência do ilustre Senador Mauro Benevides.

Se não somos donos da verdade, se essa comissão é a caixa de ressonância dos nossos anseios e democraticamente estamos sempre prontos a compatibilizar pensamentos, ideais e sugestões, se assim somos e assim estamos, não podemos aceitar pressão, venha de onde vier, nem tão pouco radicalismos para aprovarmos projetos de lei a toque de caixa.

Já vivemos sob o peso de um país do futuro e agora vamos ter que esperar, para decidir, através de uma assembléia que será eleita no futuro? Tenho ouvido nestes tempos de transição democrática que precisamos agir *com transparência agora e já!*

Se Brasília precisa de um plano diretor para equacionar e solucionar os seus problemas, tudo bem e graças a Deus. Então que seja agora e já! E com transparência! Reunamos todos aqui. Vamos ouvir os empresários. Vamos ouvir as lideranças urbanas e rurais, o Executivo local, os Secretários de Governo e demais segmentos organizados de Brasília. Vamos promover e resguardar, como muito bem disse o ilustre Senador Pompeu de Sousa, a participação da comunidade neste debate, mas que seja já! Aqui e a partir de agora, no seu foro competente, na Comissão do Distrito Federal que, constitucionalmente, de fato e de direito, é a Assembléia do Distrito Federal! Muito Obrigado. (Muito bem!)

*(Durante o discurso do Sr. Meira Filho, o Sr. Iram Saraiva, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar e, lamentavelmente, não me foi dado a palavra; falou outro eminente Senador. Tenho um assunto importante para comunicar à Casa e à Nação. Eu me inscrevi desde ontem. Pergunto a V. Exª se em cinco minutos, pelo menos, poderia falar como Líder?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sim. V. Exª pode falar como Líder por cinco minutos.

A Mesa está antecipando a Ordem do Dia em alguns minutos, porque às 16 horas haverá uma sessão do Congresso para a votação da lei de greve. De modo que isto explica o porquê de alguns oradores estarem prejudicados no tempo.

Mas se V. Exª pleiteia apenas cinco minutos, não há como negar-lhe o pedido.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — Pl. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, hoje, no cumprimento do meu dever de Senador pelo Estado do Piauí.

Afasto-me, Sr. Presidente, e de um estilo de vida parlamentar, pois estive na Câmara dos Deputados durante doze anos, e aqui, hoje, para honra minha, me encontro.

Não posso deixar de trazer ao conhecimento desta Casa e, conseqüentemente, de toda a Nação os telegramas que acabo de receber da cidade de Parnaíba, a maior do Piauí depois de Teresina. Parnaíba, a minha cidade e a cidade também do atual Governador do Estado.

São três telegramas, Sr. Presidente. O primeiro diz:

0428.1111  
612502SEFE BR  
862338PPHA BRTNAI  
0428.1115  
612502SEFE BR  
862338PPMA BR

Do: Prefeito Municipal de Parnaíba  
Para: Exmo Senador Francisco das Chagas Caldas Rodrigues

Denuncio Vossência Governador Alberto Silva inconformado frágil derrota eleitoral sua cidade natal Parnaíba, nomeou delegado especial Capitão José Viriato Correia Lima Polícia Militar Piauí conhecido por suas arbitrariedades e crimes aqui chegando cometendo violências, desrespeito autoridades e torturas indefesos. Ontem delegado acompanhado de capangas prendeu arbitrariamente radialista Raimundo Neto Rádio Igarauçu Parnaíba ameaçando-o de morte caso dissesse ter sido preso. Menores têm sido violentados visando ofender seus genitores. Violências chegaram situações insurportáveis trazendo pânico.

População confiamos enérgicas providências na manutenção da paz, ordem através sua competente ação. Respeitosas saudações, *Francisco de Assis Moraes Sousa*, Prefeito Municipal — *Francisco Pereira Caldas Rodrigues*, Vice-Prefeito — *Geraldo Pontes Cavalcante*, Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba.

Agora Sr. Presidente, este outro telegrama:  
862338PPHABR  
612502SEFE BR

0523.1237  
612126SEFE BR  
863338PPHA BR  
53/89

Ilmo. Sr.  
Senador Chagas Rodrigues  
Senado Federal  
Brasília — DF

Tomou liberdade repetir meu telex dia vinte um corrente dirigido Vossência seguinte termos "Cidade de Parnaíba vive clima de terror culminado com tentativa de homicídio contra meu filho pelo filho do governador do Piauí, de nome Claudio Silva que invadiu sua residência sábado à noite — Dia 20-5-89 — agredindo-o e dando vários tiros de escopeta.

Solicito sua interferência junto ao Ministro da Justiça fim nomear promotor especial para acompanhar processo e restabelecer ordem pública". Saudações. — *Francisco de Assis de Moraes Souza*, Prefeito Municipal — Parnaíba, 23 de maio de 1989.

Telex de número 52, digo 53/89, emitido por Karla

O filho do Prefeito é um cidadão casado. Sua casa foi invadida. Quem invade e quem dispara é o filho do Governador, que não é um menor. Tem mais de 30 anos, também.

Finalmente, Sr. Presidente, o terceiro e último telegrama:

0523.1137  
612026SEFE BR

Ilmo. Sr.  
Senador Chagas Rodrigues  
Senado Federal  
Brasília — DF

Lamento voltar presença Vossência, comunicando novas violências policiais — outrora pacata cidade Parnaíba que com altivez confiou-me mandato seu primeiro mandatário. Às primeiras horas da noite de ontem reporter Raimundo Neto com serventia Rádio Igarauçu propriedade irmãos Moraes Souza, foi mais uma vez preso por capitão Flavio, delegado terceiro Distrito Policial, substituindo com os mesmos métodos atrabiliários capitão Correia Lima afastado recentemente cargo por atitudes atrabiliárias. Radialista sofreu torturas psicológicas principalmente ameaças morte, motivando juíza direito Drª Eulalia Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro convocar extraordinariamente servidores justiça a fim tomar medidas cabíveis. Mais uma vez solicito Vossência contribuir com a sua autoridade para pacificar família parnaibana evitando repetição cenas melancólicas nunca vistas na história política desta cidade. Respeitosas saudações. — *Francisco de Assis de Moraes Souza*, Prefeito Municipal — Parnaíba, 23 de maio de 1989.

Telex número 52, emitido por Karla.

Sr. Presidente, isso fica registrado nos anais. É uma tristeza para o meu Estado ser palco de cenas tão condenáveis. Eu aqui combato essa violência porque sempre condenei toda e qualquer violência, venha de onde vier.

Hoje mesmo, na Ordem do Dia, temos, no item I, votação, em turno único, do projeto de decreto legislativo que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

Ora, Sr. Presidente, temos uma Constituição recente que assegura a todos os mesmos direitos, todos são iguais em direitos e deveres. A lei é para todos: para o filho do governador e para o filho do carroceiro. O lar é sagrado, ninguém pode invadi-lo, muito menos desferir tiros, ameaçando um cidadão, sua esposa grávida e seus filhos menores!

Essas violências, Sr. Presidente, são inéditas na história administrativa do meu Estado.

Aqui fica a minha censura. Aqui fica também a minha solidariedade às autoridades eleitas nas últimas eleições municipais do ano passado. O ex-prefeito e o seu irmão, o atual Governador, ambos foram derrotados nas urnas.

Eles precisam compreender que democracia é isso: hoje se ganha, amanhã se perde. Eu fui casado em 1969 e voltei como Senador, graças a Deus, eleito em 1986.

De modo, Sr. Presidente, que aqui fica igualmente a minha advertência ao Governador Alberto Silva, a quem ajudei a chegar ao Gover-

no, a quem o atual Prefeito de Parnaíba também ajudou a chegar ao Poder: que S. Ex. cumpra a lei, honre as tradições do nosso Estado e não permita que ninguém, a começar pelos seus filhos, crie esse clima de luta, de inquietação, de insegurança.

Portanto, espero que S. Ex. tome as providências devidas. Sr. Presidente, confio nas autoridades, sobretudo no Poder Judiciário e no Poder Legislativo. Que as autoridades e que o Sr. delegado cumpram os seus deveres. Estou certo de que a dr. juíza fá-lo-á. Que o prefeito continue com o apoio do povo.

Encerro estas palavras, agradecendo a V. Ex. a oportunidade, expressando a minha total solidariedade à minha cidade, ao meu povo, às suas autoridades e a todos aqueles que estão sofrendo essas violências inomináveis.

Peço que o Sr. Governador — aqui uma reflexão — pense bem, porque a violência não conduz a nada. Se S. Ex. perdeu as eleições, trate de retomar o seu prestígio, governando corretamente, praticando ações justas e benéficas. Não será através da violência e do arbítrio que S. Ex. irá reduzir o seu índice de impopularidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

**O SR. IRAM SAVAIVA** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, voltamos hoje a tratar da dívida externa brasileira. Ela é um grave e sério problema. E temos que encontrar uma solução para essa dívida que, a cada elevação de um por cento na taxa básica do euromercado — a Libor —, cresce em um bilhão de dólares.

Esta é uma informação do grande jurista Osny Duarte Pereira, que há poucos dias depois na Comissão Mista, que faz exame pericial do endividamento do Brasil, e que acrescenta que os juros cobrados do nosso País pelos organismos internacionais equivalem ao dobro daqueles impostos à Alemanha derrotada após a Primeira Guerra Mundial, pelas nações vencedoras, a título de reparação.

O próprio Presidente da República, José Sarney, tem dito reiteradamente que não podemos pagar a dívida. Na "declaração da Amazônia", ainda agora, ele declara que "a dívida nos converte em exportadores de capital, à custa de sacrifícios intoleráveis".

O Senhor José Sarney, a quem, há poucos dias, apelamos para que determinasse o retorno do alegre Ministro Maílson da Nóbrega dos Estados Unidos e não realize novos contratos de endividamento sem ouvir o Congresso; aliás, por força de proibição constitucional, vem, entretanto, introduzindo tentativas para obter do Legislativo uma convalidação do Decreto-Lei nº 1.312, baixado em 1974 pelo governo fascista de Garrastazu Médici, já condenado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados. Esta investida do Senhor José Sarney, segundo o jurista Osny Duarte Pereira,

está introduzida, subrepticiamente na Medida Provisória nº 28, artigo 4º

Argumenta o jurista que o Palácio do Planalto vem tentando, através de diversas iniciativas, legalizar projetos onde o Brasil renunciou ao foro de seus tribunais e submeteu-se ao arbitramento em que o desempatador será o Presidente do *Chartered Institute of Arbitrators* e sempre um advogado filiado ao *Bar Association* do Estado de Nova Iorque.

Após longamente analisar os aspectos jurídicos dos empréstimos feitos em nome do Brasil, o digno patriota Osny Duarte Pereira chega à conclusão, com respaldo no saber de grandes juristas especialistas em Direito Internacional, como Pontes de Miranda, que "reconhecido que a Constituição foi ferida e todas as dívidas contraídas pelo Poder Executivo à revelia do Congresso Nacional são nulas de pleno direito; resta proclamar a nulidade".

Afirma o Juiz, tranqüilo e taxativamente, que na questão da dívida, portanto, não há necessidade de decisão judicial e que "apurada a irregularidade e aprovado o inquérito pelo Congresso Nacional, este proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade desses contratos". E acrescenta Osny Duarte Pereira: "Além disto, encaminhará o processo ao Ministério Público que formalizará, no prazo de 60 dias, a ação cabível contra os que se hajam locupletado ou ajudado os peculatórios". Acentua que assim dispõe o artigo 26 da Constituição, nas Disposições Transitórias.

Pondera o Juiz que não se deve apropriar-se à União do que efetivamente entrou para os cofres públicos e transformou-se em centrais elétricas e em outras obras públicas, devendo o valor dessas obras ser creditado aos mutuantes, mas "o que representa de cláusulas políticas, encargos de bens inservíveis, pagar comissões e juros ilegais frente às leis brasileiras, tudo isto, se já estiver cobrado, deverá ser restituído e executado em nossos tribunais".

Peço encarecidamente aos meus colegas para que atentem para esta advertência do Juiz. Até hoje ele não foi contestado. Nem os conhecidos entreguistas tiveram a petulância de contestá-lo.

Ora, na contratação desses empréstimos externos, na sua esmagadora maioria feitos nos governos que levaram este País à situação em que se encontra, o Congresso Nacional e o povo brasileiro não foram ouvidos. Todos esses empréstimos foram realizados à revelia da consciência nacional. Não deve ser, portanto, o povo responsável mais por essa negociação. O povo brasileiro já está cansado de pagar por atos lesivos alheios de sua vontade. Sabe-se, por exemplo, que muitos desses empréstimos não chegaram sequer a vir para o Brasil. Ficaram lá fora para pagar as chamadas taxas de serviços e juros escorchantes dos empréstimos e em contas numeradas em bancos dos Estados Unidos e da Europa.

No entanto, as taxas de miséria, de analfabetismo, de enfermidades crônicas, de obscurantismo existentes no Brasil demonstram, claramente, que os nossos governantes representam elites extremamente egoístas e insen-

síveis, para as quais os quase meio milhão de crianças, que morrem por ano neste País, nenhum significado tem. Na verdade, os governos do Brasil, através de décadas e décadas, têm sido lamentavelmente compostos por latifundiários, industriais, grandes empresários e banqueiros, quase todos, com poucas exceções, ligados, umbelicalmente, a empresas multinacionais, que exploram o povo brasileiro da forma mais vil e objetiva.

O próprio Juiz Osny Duarte Pereira lembra que estamos completando um século de República e, embora ostentemos a posição de 8ª economia do mundo, com um parque industrial moderno e rico, enfrentamos a vergonha de apresentarmos uma das estruturas sociais mais injustas e pobres.

Concluo, Sr. presidente e nobres colegas, reportando-me à uma advertência do Juiz Osny Duarte Pereira dirigida a nós. Diz ele, pateticamente: "Vossas Excelências estão investidas de uma missão histórica. O desempenho que tiverem, ao julgar esta monstruosa dívida externa, poderá ser o ponto de partida para nossa independência, ou mais uma página vazia na História do Brasil". (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo informações veiculadas nos meios de comunicação, a estimativa da inflação para o mês de maio situa-se na casa dos dois dígitos, ou seja, a inflação deverá ser maior que 10%. Estamos novamente assistindo à reprise do que ocorreu no 2º Plano Cruzado e no Plano Brésler, após um estancamento artificial da escalada dos preços (repressados pelo congelamento) ocorre a retomada da inflação com maior ferocidade. Em outras palavras, o sintoma mais visível da doença em que está mergulhada a nossa economia volta a aparecer.

Outros indicadores também estão a sinalizar a grave crise em que o País está mergulhado. Por exemplo, a semana passada o ouro e o dólar tiveram em alta assustadora, quando o ágio do paralelo em relação ao câmbio oficial encostou nos 200%. Tal situação provocada entre outras razões pelas incertezas políticas e econômicas, pelo medo da hiperinflação e por boatos de mudanças no primeiro escalão do governo, só refluíram quando o Banco Central resolveu entrar no mercado vendendo ouro e o Ministério da Fazenda procedeu a uma desvalorização do cruzado frente ao dólar. As duas atitudes do governo foram apenas paliativas, ou seja, medidas que atacaram as consequências do problema sem contudo atingir suas causas.

Neste cenário outra informação expressiva que nos chega é a continuada queda nos níveis de emprego. Só para se ter uma idéia, em janeiro a queda foi de 0,4% (significando menos 7.950 empregos) em fevereiro foi de 0,45% (ou seja, menos 9.100 empregos) e em março foi de 0,5% (que equivale a menos de 10.150 empregos). O que temos é que,

apenas no primeiro trimestre deste ano, 27.200 trabalhadores perderam seus empregos.

Enquanto isto a atividade industrial apresentou em março, pelo sexto mês consecutivo, uma queda em relação ao mesmo mês do ano passado. Para que os Srs. Senadores possam vislumbrar a gravidade da situação no mês de fevereiro deste ano a queda foi de 9,9%, ou seja, o pior resultado registrado desde julho de 1983 (-11,0%). O mínimo de fevereiro foi consequência da redução na produção de todos os gêneros industriais no período, o que não acontecia desde 1982. Pelo índice da base fixa, a taxa de fevereiro (-3,2%) demonstra que o nível de produção (96,78%) é inferior a média de 1981 (100). Já pela série de índices com ajustamento sazonal (comparação com o mês anterior) o resultado de fevereiro (109,2) revela o pior desempenho da indústria desde junho de 1985.

Srs. Senadores, em face da crise generalizada, minha preocupação volta-se para a camada sacrificada dos trabalhadores brasileiros, aqueles concidadãos empregados em indústrias que têm como cliente principal o Governo. Como exemplo quero citar os operários da Companhia Ferro Brasileira — CBF, empresa que vive em função da fabricação e venda de tubos de ferro fundido, produto utilizado quase que exclusivamente em obras de saneamento básico, o que equivale a dizer que sua principal clientela é o Poder Público.

A CEB responde pela parte mais significativa da geração de empregos em Caeté, cidade próxima a Belo Horizonte. Em face da conjuntura atual, a empresa já entrou em férias coletivas, já concedeu licença remunerada generalizada e atualmente estabeleceu planos de estímulo à demissão voluntária. Caso as despesas se concretizem, assistiremos ao desabamento da comunidade de Caeté, podendo até chegar à morte da cidade, pois se a situação perdurar os trabalhadores serão forçados a abandonar sua terra e migrar para cidades maiores como, por exemplo, Belo Horizonte e São Paulo, onde teoricamente existem mais empregos. Digo teoricamente porque os grandes centros urbanos, no atual momento da vida brasileira, não apenas sofrem dos mesmos problemas que as cidades pequenas como também convivem com elevados índices de violência e criminalidade. Conseqüentemente aquele operário que foi expulso de sua cidade devido à falta de oportunidade de trabalho, corre o risco de engrossar as estatísticas policiais de nossas megalópoles.

Estamos cientes dos problemas econômicos que o Executivo enfrenta em face da escassez de recursos, entretanto é bom lembrar que o aprofundamento da atual crise é de responsabilidade exclusiva do Governo que, em lugar de praticar a tão alardeada austeridade administrativa, embrenhou-se atrás de panacéias que nos levaram à presente penúria. Conclamamos aqui o Governador de nossa Minas Gerais para que socorra os trabalhadores metalúrgicos de Caeté, pois, como reza a Constituição, todos têm direito ao trabalho e, no caso em questão, cabe ao Governo não

deixar que isso lhes falte, pelo menos até que a economia tome a crescer e conseqüentemente as oportunidades sejam iguais para todos. (Muito bem!)

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. — Senador **Itamar Franco**

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos deixar de externar nossa preocupação com o agravamento de problemas econômico-sociais que se agigantam na atual conjuntura brasileira.

Um deles é o quadro da fome que se vem instalando em várias regiões brasileiras. É um quadro assustador e não podemos deixar de usar esta expressão, Sr. Presidente, Senhores Senadores, diante destes dados: 358 mil crianças morreram de fome em um ano.

Como qualquer pessoa humana, é-nos impossível ficar indiferente a essa situação, mas é na condição de parlamentar e de médico que nos sentimos no dever de trazer tal problema ao plenário, para que, ao fazermos juntos uma reflexão, possamos talvez indicar alguma atitude a ser adotada com urgência.

Sabemos todos que o contexto sócio-econômico de todas as nações tem estreita relação com as condições de saúde, educação, nutrição e alimentação do povo. Se há uma polarização na distribuição da riqueza, ou seja, se a distância entre as camadas mais ricas da população e as mais pobres é muito grande, tendem a surgir focos de morbidade e mortalidade, indicadores seguros do desequilíbrio social.

Nos momentos posteriores a grandes calamidades públicas, tais como secas intermináveis, pragas, guerras, a fome se alastra, sacrificando indiscriminadamente milhares de vidas. Há muitos exemplos, ao longo da história, de catástrofes em que se tornou necessária ampla cooperação internacional para socorrer populações inteiras vítimas pela aguda carência alimentar e pelas doenças que acompanham, de forma epidemiológica, eventos dessa natureza.

O caso da Etiópia representa uma conjugação nefasta de fatores ligados à guerra, às condições do solo, à repartição política das terras, à insensibilidade dos próprios governantes. Lá, qualquer cooperação internacional é insuficiente e ineficaz para reverter a tragédia.

O fenômeno etíope, o mais dramático e persistente exemplo de fome, em nossa contemporaneidade, faz um contraste violento com a abundância de algumas nações modernas, em que, tanto o nível de conhecimento na área da saúde, quanto o aperfeiçoamento de técnicas de produção e conservação de alimentos asseguram a manutenção de altos padrões de nutrição, de declínio quase absoluto da mortalidade infantil — países como a Noruega, Suécia, Finlândia, Dinamarca, Áustria, que registram entre 0 a 1 morte de crianças entre 0 e 4 anos de idade, no período

de 1 ano, segundo o último relatório do Unicef.

Se, quanto à Etiópia, são encontráveis sobejas razões — para a fome da criança brasileira não existe justificativa. Não fomos arrasados por guerra. Nosso solo fornece alimentos: nossa produção de grãos vem batendo recordes. Não somos ignorantes quanto a técnicas de conservação e estocagem de alimentos. Nossos problemas climáticos são localizados: a seca, que em ciclos castiga sobremaneira o Nordeste, não explica o fato de que, a cada grupo de 1.000 crianças nascidas vivas, 120 morrem de fome antes de completar 1 ano de idade!

A fome brasileira podem-se aplicar as palavras de François Jean:

“A fome deixou de ser apenas o fruto de calamidades naturais e uma consequência das guerras para se tornar, também, um ato de governo e um sacrifício à ideologia.”

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a fome da criança brasileira é resultado de escolhas políticas. E não se pode atribuir a pouca seriedade com que o assunto vem sendo tratado ao desconhecimento da situação.

As contínuas pesquisas efetuadas por organismos nacionais e internacionais, como IBGE, Unicef, Banco Mundial, refletem a gravidade do problema, que é endêmico, segundo os dados coletados. Assim, as taxas de morbidade e mortalidade, se trata das regiões Sul, Sudeste, caem a níveis quase satisfatórios, sendo comprometidas apenas nos focos de miséria que cercam as grandes capitais. Entretanto, no Nordeste brasileiro o fenômeno da morte por fome é insidioso e constante.

Passando os olhos por jornais dos últimos anos, podemos comprovar não só que o alarme tem soado como, também, que propostas de enfrentar o desafio têm surgido. Peço licença para reter alguns recortes de jornal:

“O professor Weydson de Barros, da Universidade Federal de Pernambuco, afirmou recentemente que a cada 20 minutos morre uma criança de desnutrição no Brasil.”

*Correio Braziliense*, abril de 1985

“Pesquisa da Sociedade de Pediatria revelou que 85% das crianças brasileiras já nascem com peso abaixo do normal e 80% delas com desnutrição.” “... Segundo dados do Ipea/Seplan, 86 milhões de brasileiros sobrevivem com muito menos que as 2.240 calorias diárias recomendadas pela FAO como dieta mínima...”

*O Estado de S. Paulo*, julho de 1985

“O diretor da Divisão Nacional de Epidemiologia do Ministério da Saúde, Roberto Becker, afirmou que a parcela mais pobre da população do Nordeste vive em média 21 anos menos do que a parcela da população de São Paulo.”

*Folha de S. Paulo*, julho de 1986

“Subnutrição dá diabetes em crianças do Nordeste. O alerta foi dado pela pro-

fessora de endocrinologia da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, Valdecira Lucena, no 17.º Congresso Brasileiro de Endocrinologia."

*Jornal do Brasil*, setembro de 1986

"Governo decide unir os planos de alimentação."

*O Estado de S. Paulo*, janeiro de 1987.

"Mapa de óbitos mostra que fome mata mais na periferia" — pesquisa da PUC — SP.

*Folha de S. Paulo*, julho de 1987.

"As crianças do Nordeste, região que registra 52% das mortes de crianças no País, vivem próximas do limiar da sobrevivência."

*Correio Braziliense*, julho de 1987.

"A situação é caótica, declarou Conceição Segre, coordenadora da Assistência Integral à Saúde da Criança, programa da Secretaria de Saúde de São Paulo. Mas se os projetos fossem implantados com sucesso, poderíamos reverter o quadro no espaço de três anos."

*O Estado de S. Paulo*, janeiro de 1988.

E, finalmente, uma notícia recente:

"Um Brasil em preto-e-branco será revelado, nos próximos meses, pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Trata-se do mapa da fome, que começará a ser traçado em abril por meio de uma pesquisa nacional sobre desnutrição. "Números assustadores são aguardados", afirma o presidente do INAN, Eduardo Kertz. Segundo ele, 250 mil crianças menores de um ano morrem, anualmente, de desnutrição ou pelas doenças a ela associadas, embora existam recursos para evitar esse quadro."

*O Estado de S. Paulo*, março de 1989.

Para reverter o quadro da fome brasileira, em definitivo, seriam necessárias medidas para alterar aspectos profundos da política econômica. A longo ou médio prazos, tem que ser alterada nossa posição quanto à dívida externa — é curioso que, tempos atrás, das nações mais desenvolvidas fluíam recursos financeiros para as mais pobres; hoje a corrente está invertida: das mais pobres nações da terra são enviados recursos financeiros para as mais ricas, através de juros, taxas, obrigações...

É preciso alterar nossa política econômica interna, sobretudo nos aspectos que tocam salários — pois os pais de família têm que estar capacitados para alimentar as crianças.

É preciso resolver questões educacionais, de planejamento familiar, de migração e de meio ambiente.

Entretanto, a fome das crianças não pode esperar, por mais tempo pelo equilíbrio da economia, pelo racional aproveitamento da terra, pelo justo pagamento pelo trabalho, pela contenção da natalidade irresponsável.

Urge que façamos chegar às crianças o alimento que, por uma questão de justiça, lhes é devido.

Meio século se passou depois que o primeiro programa de distribuição de alimentos foi implantado no Brasil; multiplicaram-se, nesse espaço de tempo, comissões, programas, legiões assistenciais, envolvendo vários ministérios. E a situação não tem melhorado, pois a cada novo programa lançado, novos entraves burocráticos aparecem; para cada lote de alimentos estocados, novos "distribuidores" de corrupção são utilizados.

Por que continuarmos e permitir que alimentos destinados às famílias carentes se estraguem e não eliminarmos os entraves burocráticos para que o atendimento à população carente se tome um ato realizado e não um meio de propaganda?

Urge unificar os diversos planos assistenciais sob a direção de um órgão competente, que faça a revisão de todos os programas executados isoladamente — tão susceptíveis a desvios — que estabeleça uma estratégia de ação para que haja, em breve tempo, um retorno social, para eliminar das pesquisas esses dados tão vergonhosos.

Nossa sugestão é de que o Ministério da Saúde tome a si a coordenação dessa tarefa.

Só quando relatórios tais como o do Unicef deixarem de incluir o Brasil na relação dos países em que mais crianças morrem de fome, poderemos ter tranqüila a nossa consciência: pois somos todos co-responsáveis.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. presidente, Srs. Senadores:

"As Leis Complementares que, a essa altura, deveriam estar todas votadas para permitir a urgente aplicação do texto constitucional, estão caminhando em ritmo extremamente lento.

Os Legisladores, Senado e Câmara, prestarão um grande serviço se, em regime de total urgência, elaborarem as Leis Complementares."

Não são palavras minhas, essas que acabo de pronunciar, mas sim trecho de carta de 14 de maio corrente, a mim enviada por D. Antônio Batista Fragoso, Bispo de Cratêus, Estado do Ceará.

Tais palavras transcendem o universo das preocupações pastorais de S. Ex.<sup>a</sup> e vão além dos cuidados da Igreja Católica com a evolução política brasileira. D. Fragoso, pastor venerando, afeito à interpretação dos sentimentos da comunidade, é, tanto por devoção quanto por ofício, uma grande sensibilidade a serviço do registro da mais pequena mudança na *anima* de seu povo, que coincide ser também o povo nosso. Convém pois atentarmos para o sentido profundo das inquietações do Sr. Bispo.

O Congresso Nacional vive hoje um período de renovadas núpcias com o poder, recuperadas que foram suas prerrogativas perdidas

ao longo de décadas de exceção. Para isso, nós mesmos, Deputados e Senadores, revidados de função constituinte, consumimos virtualmente dois anos legislativos na elaboração de novas regras que deverão reger, melhor, que já deveriam estar regendo a vida nacional em seu todo político e econômico, com suas inevitáveis conseqüências sobre o social.

Vivemos num mundo que se transforma rápida e profundamente. Regimes socialistas adotam cada vez mais a descentralização administrativa e a privatização da iniciativa econômica, enquanto abrem suas fronteiras ao capital internacional. Países tradicionalmente capitalistas dão cada vez mais ênfase à função social da propriedade e da atividade humana em geral. Economias de profundo cunho nacionalista abrem suas fronteiras, ao mesmo tempo em que países de economia aberta constituem, mediante acordos, blocos plurinacionais que garantam sua integridade e seu desenvolvimento. Quem vê os exemplos da China e da União Soviética, quem analisa a aliança Canadá-Estados Unidos e o complexo acordo da Comunidade Econômica Europeia, que visa ambiciosamente alcançar a unidade continental no curto prazo de 4 anos, quem observa simplesmente a mudança no tom do diálogo Leste-Oeste vê que não podemos manter o ritmo nem a direção de nossa caminhada. Temos que nos repensar já, enquanto Nação e enquanto parte de um subcontinente de colossais dimensões, reservatório de recursos naturais ambicionados por todos os povos desenvolvidos. Temos que dar passos concretos em direção à unidade latino-americana, fundindo nossas economias, reconhecendo nossa identidade acima de nossas diferenças e, sobretudo, acima dos interesses de outros blocos em que permanecemos divididos para continuarmos sendo mais facilmente explorados. Claro exemplo disso são as pressões internacionais para impedir-nos de levar a rodovia BR-364 até o Pacífico.

Enquanto permanecemos atados a nossos problemas internos, contudo, seremos muito mais um obstáculo que uma ajuda na construção de uma comunidade latino-americana. Como a solução de nossas crises passa inevitavelmente pela plena aplicabilidade de nossa Constituição, outro caminho não nos resta senão arregaçar as mangas e, o quanto antes, elaborar a legislação complementar à nova Carta. Tenhamos em nossa consciência o fato de que o pleno funcionamento de nossas instituições a tudo supera em importância e urgência, até mesmo a sucessão presidencial que se avizinha.

Proponho, assim, que estabeleçamos um cronograma para a legislação complementar, dando-nos um prazo máximo ao fim do qual a Constituição esteja funcionando em seu todo. Que não decorram outros sete meses, Srs. Senadores, sem avançarmos um único passo na regulamentação de princípios vitais para a Nação e para o povo brasileiro, que vê hoje frustrada a sua esperança em um tempo novo que se prometeu e que está, hoje, muito mais distante do que estava em outubro último.

S.F.K.

Que a preocupação do Bispo de Cratêus se traduza, para nós, em ação concreta e atinente ao interesse e ao direito maior de 130 milhões de brasileiros. Do contrário, veremos fatalmente as normas constitucionais perderem pelo desuso a eficácia que lhes pretendemos dar.

Assim como princípios não aplicados perdem a sua força, também as prerrogativas congressuais, nosso poder enfim, tão penosamente reconquistado, se esvaziará rapidamente, caso não o exercermos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: assomando à tribuna, não tenho o intuito de fazer uma apreciação geral sobre os propósitos altamente impatrióticos que atuam contra o meio ambiente, no Brasil, tendentes a afrontar, a degradar, a depredar os valores mais sagrados da natureza.

Simplesmente, advogarei o direito de meu Estado deixar ao menos um protesto contra a devastação da Mata Atlântica, a derrubada indiscriminada de árvores no extremo sul da Bahia, transformando em pastagens, com a aquiescência criminosa do extinto IBDF, as cabeceiras do rio Aliança, agora seco, que serve aos municípios de Arataca, Jussari e Buenarena.

Sr. Presidente, a Bahia atravessa, desde longos anos, dificuldades, desalentos e desesperos! Será que não tem aquele Estado condições de ser rico e feliz? Claro que sim; mas o Governo Federal, cartorial e tentacular no campo sócio-econômico, como de resto no político, tem se recusado a aproveitar os ricos elementos de progresso do meu Estado. A República, portanto, é o solo fértil, apenas, da incúria e das odiosas desigualdades verticais e horizontais.

Imensas áreas brasileiras, aí incluída a Bahia, em larga medida, vem sendo tratadas como antigas províncias incapazes de influir nos negócios da Corte, devido à centralização esmagadora, à desídia que só se lembra do Brasil regional quando a fome e a miséria assolam centenas de municípios. Então, os saquinhos de arroz e feijão, acompanhados de nacos de carne de segunda e farinha são lançados aos famintos desassistidos. Mata-se com uma mão e com a outra se presta socorro, macunainicamente!

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isto é Federação na sua plenitude? Claro que não? No máximo é farta caridade conforme os impulsos políticos do momento. Peço, destarte, aos meus eminentes Pares que, levando em conta as deficiências deste pronunciamento, visto não ser eu um especialista em ambientalismo, atentem, todavia, para o que de elementar bom senso ele contém.

Sejam quais forem as dificuldades do Erário, não tem o Governo Federal o direito de patrocinar a devastação ecológica no Estado da Bahia, como a seguir veremos.

O justo enfoque dado aos problemas amazônicos tem empanado, de certa maneira, a devastação de outras áreas.

O nível dos desmatamentos atinge a florestas centenárias e virgens, ameaçando secar mananciais d'água que abastecem a diversas regiões brasileiras.

O Brasil é, hoje, responsável por 23% do desmatamento provocado no mundo. Índice assustador. Por conseguinte técnicos temem, assim, que tamanha investida contra o meio ambiente possa provocar estiagens mais duras que as atuais, causando sérios danos à economia de imensas regiões brasileiras. Só para se ter uma idéia do crime aqui denunciado, a região de Ribeirão Preto, uma das mais ricas do Estado de São Paulo, nos últimos dez anos perdeu 78% de suas florestas e reservas de domínio privado.

O quadro é apocalíptico, sem qualquer exagero. Sr. Presidente! O desmatamento criminoso não poupa sequer espécies pobres como canela, araucária e candeia, dizimando, inclusive, a bromélia. Extrativismo vegetal predatório, porque somente parte do tronco de árvores seculares é aproveitada e, na queda, as árvores levam consigo vegetais menores como orquídeas, aniquilando reservas magníficas como a de Itatiaia, na Serra da Mantiqueira.

Do pouco até agora relatado, Sr. Presidente, deduz-se que só a omissão e ação criminosa do antigo IBDF puderam tornar viável tal quadro. Culpabilizar, apenas, habitantes de algumas regiões devastadas, que tradicionalmente só conhecem o extrativismo vegetal, não lhes sendo ofertadas outras alternativas de sobrevivência, seria burrice monumental. Eles não têm, mesmo, a consciência que os homens do Governo Federal deveriam ter, pelo nível de responsabilidade que os seus cargos envolvem, no ecossistema, na economia e na qualidade de vida do País.

O IBDF sempre concedeu as licenças para os desmatamentos, sem, no entanto, fiscalizar a retirada da madeira, violando a própria legislação que proíbe sejam atingidos os mananciais hídricos e a vegetação circundante. Não há, por outro lado, inventário da madeira, e, assim, 30 metros cúbicos podem chegar a 300, sacrificando, segundo os técnicos, mais de 100 árvores. E rios secam e a navegabilidade desaparece!

Fixando-nos, agora, na Mata Atlântica, vale reproduzir trechos da expressiva reportagem publicada no jornal *o Globo*, edição de 27 de julho de 1986, para que constem dos Anais.

"A cultura para exportação, praticada sobretudo no Nordeste, foi o principal motivo, segundo Dante Teixeira, da intensa devastação verificada na Floresta Atlântica. Ele diz que os embriões foram o café e a cana-de-açúcar, e o início da exploração econômica, que culminou com a quase extinção da mata primitiva, se deu nos primórdios do processo de colonização, quando os produtos "rentáveis" eram a base de nossa exportação. Com o tempo, admite o ornitólogo, surgiram as queimadas ocasionais, a exploração do carvão vegetal e descobriu-se a importância econômica da madeira. A cada viagem do grupo, é obser-

vado um decréscimo nítido, nas áreas de mata primitiva, como assegura Teixeira, e o trabalho que vem sendo feito, em sua opinião, é "um estudo de uma pedra de gelo sob o sol de meio-dia."

"Em 1979, quando começamos nossos trabalhos em meio ao boom do Proálcool, constatamos a existência de uma imensa área de Floresta Atlântica no sul de Alagoas, perto do município de São Miguel dos Campos. Era uma das melhores e maiores matas primitivas do Nordeste, até que em 1982 surgiu a grande decepção. O proprietário vendeu o terreno, ganhou muito dinheiro devido à boa madeira existente, e no local surgiu uma plantação de cana. Isso num importante foco de Floresta Atlântica. Um absurdo. Há uma lei que proíbe qualquer derrubada de Mata Atlântica, mas ninguém cumpre. É preciso maior fiscalização para que crimes como esse não se repitam."

"Com a tecnologia de hoje, observa Teixeira, o processo de devastação é mais acentuado, mais rápido, e a Floresta Amazônica, em sua opinião, seguirá o rumo da Floresta Atlântica, só que com a sofisticação de grande aparato mecânico, como motosserras e outros instrumentos que permitem resultados imediatos. A maior importância da preservação de matas primitivas, segundo Teixeira, está no fato de funcionarem como bancos genéticos, e a derrubada implica no não aproveitamento de futuras sementes e plantas medicinais, que podem ser de grande valia, sobretudo, para a Medicina. Uma das conseqüências da devastação, a extinção gradativa da fauna, também agora a falta de cobaias para pesquisas importantes, como assegura o ornitólogo, que aponta outros males provenientes do processo crescente de derrubada, tanto na Floresta Atlântica como na própria Amazônica:

— Há um entupimento irreversível nas calhas dos rios, já que a cobertura florestal atulha essas calhas, o que resulta em inundações. Por conseguinte, quanto menos floresta, mais possibilidade de seca, já que há uma fixação menor da água. As intempéries, verificadas de Norte a Sul do País, são em parte decorrentes dos abusos que o homem comete sobre a natureza."

"Em relação ao resultado de seu levantamento no Nordeste, Teixeira diz que os relatórios estão sendo encaminhados à órgãos como o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), que são os únicos que podem "salvar" os resquícios de Floresta Atlântica no País. É difícil fotografar os poucos exemplares de fauna, admite o ornitólogo, que acrescenta que o horizonte visual é limitado, as áreas muito escuras e as aves extremamente ariscas. O cuidado com as doenças tropicais, como ele admite, também é importante para a expedição, já que o próprio Teixeira é um exemplo: já pegou nove malárias, e por sorte, nenhuma se tornou crônica."

O fantasma da seca, Sr. Presidente, de há muito materializado, ronda, hoje, com mais energia, a região Nordeste, em decorrência da falta de uma política racional contra os



desmatamentos indiscriminados. A estimativa de vida para a Mata Atlântica — pasmem, Srs. Senadores — é de apenas sete anos! A não ser que o Governo Federal seja sacudido e desperte da sua letargia administrativa.

O Parque Estadual da serra do Mar é outro exemplo de burrice política. A área está sendo comida pelas serrarias e pela especulação imobiliária.

É desolador confrontar tal situação com a do Japão, onde 67% da sua superfície estão cobertos por florestas e 13% dos lagos e montanhas. Resultado: cerca de 80% de seu território estão preservados. Sr. Presidente, que prova mais cabal precisamos de coexistência pacífica e salutar do processo industrial com a preservação da qualidade de vida de 120 milhões de seres humanos? Embora nossa realidade exija soluções próprias, nem por isso vamos desprezar o magnífico exemplo japonês. O Brasil, sem qualquer intuito de produzir frase de efeito, Sr. Presidente, em breve poderá se transformar numa imensa Cubátão, a prosseguirmos com tamanha estupidez no trato dos problemas ecológicos.

Consagração da boçalidade administrativa, ensejadora, diria eu, da concessão de prêmio de devastação, é a transformação em pastagens das cabeceiras do Rio Aliança, no meu Estado. Não é possível consentir que tal situação perdure, como atestado tristíssimo da nossa imprevidência. A questão da valorização do meio ambiente não é uma questão estadual, é uma questão brasileira. A um problema dessa ordem não pode ficar inerte o Governo federal, desrespeitando, por exemplo, a própria débil legislação que faz editar, em profusão, é certo, mas ineficiente, por outro lado, pela falta de fiscalização do seu cumprimento, legisla-se *ad-nutum*, neste País! Parece que sim!

A Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, registra o óbvio de forma altissonante:

Art. 10. Para efeito desta resolução, consideram-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e geológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultantes das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I — .....
- II — .....
- III — .....
- IV — .....

V — qualidades dos recursos ambientais."

Outra Resolução do mesmo inoperante organismo reza que:

"São reservas ecológicas as florestas e demais formas de vegetação natural situadas ao longo dos rios ou de qualquer outro corpo d'água..." (nº 004/18.9.85).

Enfim, Sr. Presidente, as reservas ecológicas brasileiras estão todas, uma a uma, bem protegidas no papel dos burocratas governamentais. Palavras magníficas, nada mais, que traduzem o cavalheirismo dos ecólogos do Planalto.

A exaltação de suas palavras o orador não precisa justificá-la. Defluem delas a tristeza dos cacaqueiros adultos morrendo à mingua, baldos de esperanças e apenas recebendo as lágrimas dos que deploram, inutilmente, a sua depredação. Sim, porque a água dos rios tristes já não lhes pode dar frescor; seus leitões secam aceleradamente.

Insânia infinita, padrão inferior de democracia, promiscuidade entre o oportunismo e o interesse nacional, é tudo o que o Governo federal nos oferece em termos de política para o meio ambiente. Sem exagero, Sr. Presidente! Sem exagero!

Lancemos nossas vistas sobre os campos calcinados pelas queimadas devastadoras; olhemos o sol queimando o pouco da vegetação restante, os bebedouros secando, espécies animais e vegetais se contorcendo onde outrora eram férteis plantações, e, quem sabe, uma reação coletiva mostrará aos czars da política nacional que a nação não pode continuar a ser uma benesse do Governo, algo que se concede com o nariz meio torcido, à **plebs contribuens**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, para conhecimento dos eminentes pares e inserção nos Anais da Casa, leio a seguir o discurso que proferi na última convenção do Partido da Frente Liberal — PFL, realizada nos dias 8 e 9 de abril do corrente ano, ocasião em que entreguei, ao nobre colega Senador Hugo Napoleão, o cargo de Presidente do Partido que exerci durante os dois últimos anos.

Eis o discurso:

Senhores Conventuais, Senhores Convidados, minhas Senhoras e meus Senhores;

O encerramento da Convenção do PFL, é o momento certo para uma indispensável reflexão sobre o nosso Partido e seu destino.

Nos últimos anos, minha trajetória política confundiu-se com o próprio processo de criação e consolidação do Partido da Frente Liberal.

Desde a primeira hora participei do movimento político que inspirou a constituição da legenda partidária. Graças à confiança de meus companheiros, estive à frente dos trabalhos que resultaram na instituição e fortalecimento da agremiação.

Procurei ser soldado e comandante, operário e arquiteto, certo de que o robustecimento do PFL aproveitava não somente à tessitura de um quadro partidário estável, mas, sobretudo, porque representava a possibilidade de construção de um estuário das idéias liberais, traduzindo a necessidade de oferecer à sociedade brasileira uma proposta capaz de conciliar a liberdade política com a justiça social e a igualdade.

Motivados por ideais dessa dimensão, só temos motivos para nos orgulharmos dos passos que demos, das atitudes que tomamos

e dos atos que praticamos em defesa dos postulados democráticos que nos uniram no limiar do que viria a ser a última e decisiva etapa da transição política.

Penso que os políticos devem cultivar uma vocação missionária de dedicação e desprendimento, aliando as virtudes da conciliação à oportunidade decisória, buscando a unidade, respeitando porém as divergências, e fazendo sempre prevalecer o bem público sobre os interesses pessoais.

Nas etapas mais cruciais de nossa caminhada jamais recusei ao Partido o dever de minha solidariedade ou o compromisso de minha cooperação. Embora afastado da direção partidária, não me neguei a assumir o ônus de nosso precário desempenho eleitoral nas eleições de novembro de 1986. Não o fiz por dilettantismo, mas persuadido de que o múnus partidário é a primeira e a mais importante das responsabilidades do homem público.

Assim raciocinando, ao contrário do que às vezes tem ocorrido na vida política brasileira, não me vali do Partido para chegar ao ministério. Percorrendo caminhos diversos, abdiquei da dignidade ministerial, para alguns muito cômoda, a fim de cumprir um honroso encargo a indeclinável incumbência da direção partidária. Creio que, em relação aos últimos dois anos, ninguém deixará de me creditar o fato de haver feito da consolidação partidária o objetivo de minha vida política, com notório sacrifício da própria atuação pessoal e parlamentar.

A partir daí, retomei, com tenacidade e paciência o que julguei ser o meu dever de dirigente partidário, de homem público e de cidadão: conferir ao Partido da Frente Liberal um comportamento político condizente com seu ideário e seu programa, e buscar permanentemente a superação das divergências que se desenvolviam em suas fileiras, fiel às normas éticas que sempre nortearam a minha atuação política.

O gesto que pratiquei teve, estou convicto, a virtude de ajustar, com absoluta fidelidade, o meu discurso à minha ação, por reconhecer que, sem a existência de partidos atuantes e atentos aos anseios e às aspirações nacionais, jamais consolidaremos o estado de direito democrático, base dos sistemas representativos e da democracia participativa que pretendemos construir.

O Partido da Frente Liberal está, hoje, estruturado nas 27 unidades da federação, inclusive, é bom frisar, no novo Estado do Tocantins, a mais nova estrela da bandeira do País, onde desfruta de apreciável posição política.

Os resultados do último pleito dão um testemunho eloqüente, é importante lembrar, do crescimento do Partido, em termos eleitorais. Com efeito, em 1986, elegemos os Prefeitos de seis Capitais e, em coligação com outras legendas, participamos da vitória em sete outras. O PFL, agora, conta, em seus quadros, com aproximadamente 1.500 Prefeitos, mais de 1.500 vice-Prefeitos, muitos dos quais eleitos em coligação com outras agremiações, e cerca de 16.000 Vereadores. Além disso,

SEAL

temos, em nossos quadros, 2 Governadores, 4 Vice-Governadores, 13 Senadores, 111 Deputados Federais e 192 Deputados Estaduais. Somos inquestionavelmente, o segundo maior Partido político do País.

O nosso Partido, que nasceu de um gesto histórico, em 1984, já pôde disputar, quatro anos após, em 1988, as eleições municipais praticamente em todos as Unidades da Federação e em quase todos os Municípios do País. É importante lembrar, neste momento, que em muitos lugares e em várias cidades onde o PFL não triunfou não deixou de ter um desempenho significativo.

Por isso, quero, neste momento — até por dever de justiça —, levar minha mensagem de apoio e solidariedade àqueles que, tendo disputado sob a nossa legenda, não obtiveram a vitória. Eles, de alguma forma, colaboram a fim de que a nossa bandeira tremulasse nos mais diferentes pontos do rincão nacional, contribuindo, assim, para que as nossas idéias se difundissem e o Partido se afirmasse.

Senhores Convencionais, cumpro o meu dever, nos limites de minhas forças e da minha capacidade de servir ao País, ao Partido e à Nação. Minha missão está, pois, concluída. É chegado, porém, o momento de darmos conseqüência e efetividade ao saudável e tradicional princípio da rotatividade dos cargos.

Minha decisão de deixar a Presidência do Partido não deve ser vista senão como um gesto de buscar, ao lado dos companheiros, os melhores caminhos para a nossa agremiação. Afasto-me apenas de um posto eventual de comando, em benefício do próprio fortalecimento da causa partidária, no momento em que são amplas, avissareiras — posso dizê-lo — e também promissoras, as suas perspectivas políticas. Não abdicó das minhas convicções liberais, patrimônio de minha vocação política, tampouco da militância partidária.

Sinto-me, também, na obrigação de lembrar a todos os companheiros as graves responsabilidades do Partido e dos políticos, ante as restrições e dificuldades que permeiam o momento político, social e econômico do País.

O Brasil vive hoje uma crise sem precedentes em nossa história, justamente no ano em que comemoramos os cem anos de nossa vida republicana e de nossa experiência presidencialista. A ausência de um projeto político e administrativo, a incúria e a incapacidade governamentais e a prática da corrupção estão destruindo o que resta de credibilidade nas instituições públicas. Tudo isto nos leva a não ficarmos indiferentes a este quadro. Exige-se dos homens públicos um vigoroso esforço para restaurar a dignidade e o dinamismo da vida pública. Cumpre que tenhamos senso de grandeza, em que o interesse pessoal se apague e prevaleça o sentimento da coletividade.

Essa crise — forçoso é reconhecer — atravessa todos os setores da vida nacional. Contudo, mais uma vez, insisto que sua solução é política, tanto mais quanto estamos em um ano eleitoral quando, naturalmente, se ampliam os debates. É, portanto, a hora em que nos cabe desempenhar um papel extremamente importante na busca de caminhos que

nos levem à solução desses problemas.

Prosseguiremos com a alma cada vez mais liberal, servindo à causa das mudanças e das transformações, da justiça social e da modernidade.

Não é justo continuemos a ser dois Brasis: o Brasil desenvolvido e o Brasil miserável; o Brasil das grandes indústrias e o Brasil do desemprego; o Brasil dos que trabalham e o Brasil dos aproveitadores; o Brasil dos homens dignos e o Brasil dos corruptos; o Brasil dos cumpridores da lei e o Brasil da impunidade; o Brasil dos que participam e o Brasil dos que estão à margem da sociedade.

O PFL, portanto, neste momento, deve, de forma clara, altiva e vigorosa, afirmar seu compromisso com o seu programa — compromisso com a democracia, com o desenvolvimento, que são as paixões do povo brasileiro; que são as grandes aspirações nacionais.

Deve, igualmente, exercitar, sem vacilações; o jogo democrático no âmbito do próprio Partido, especialmente quando se antecipa o importante e histórico desafio de participar de uma sucessão presidencial, fundada em eleições diretas, após três décadas de exclusão popular na definição dos rumos do País.

Sempre advoguei que a escolha dos candidatos dos partidos deveria ser feita mediante o sistema de eleições prévias, princípio, aliás, inscrito de forma pioneira nos estatutos de nossa agremiação. O PFL foi aliás o primeiro e ainda hoje é o único partido político — é importante ressaltar — a ter inscrito em seus estatutos o instituto das prévias. Isso equivale a dizer que é ele um partido que começa por cumprir os seus estatutos e praticar, mais do que uma democracia representativa, uma democracia participativa que, para ser boa, há de começar em casa.

Por isso, quero louvar o empenho de quantos lutaram para que as prévias se realizassem, bem como cumprimentar a todos aqueles que concorreram para sua aprovação. Felicito, por ver essa proposta acolhida pela unanimidade dos convencionais, desde o Presidente de Honra da nossa agremiação, indicado que foi pela Comissão Executiva à consideração do Partido para exame de seu nome como candidato à Presidência, até os Convencionais, que se deslocaram dos mais diferentes quadrantes do País a fim de participarem desta festa cívica de transcendente importância para o Brasil e suas instituições.

Senhores Convencionais, o cenário em que se inscrevem as eleições presidenciais deste ano é sombrio apenas para os que não acreditam na vocação democrática do povo brasileiro, em seu discernimento e na sua capacidade de traçar o próprio destino. O patrimônio político do PFL foi construído em meio a adversidades de toda ordem, de toda natureza. A despeito delas, no entanto, jamais deixamos de exercitar a discussão, pondo em prática o pluralismo, que caracteriza a tradição dos princípios liberais em que nos inspiramos.

Ao contrário dos que se quedam perplexos, e alguns até pessimistas com relação ao desempenho do nosso Partido, acredito que essa eleição vai ser a oportunidade em que mais

uma vez a sociedade brasileira, constituindo-se hoje no segundo maior colégio eleitoral de todo o mundo ocidental, demonstrará que quer e sabe votar. E que, na proporção em que a sociedade está madura para a prática da cidadania e para o exercício do voto, ela não vacilará em optar pela melhor proposta. Por isso o sentimento do pessimismo não deve florescer em nossos quadros.

Creio que a força das nossas idéias e o nosso passado — o passado dos princípios liberais — estão suficientemente arraigados no sentimento do cidadão brasileiro e portanto na consciência nacional e que, por isso mesmo, não temos porque recear o resultado eleitoral.

O Brasil tem alma liberal. E vai ser com proposta liberal, calcada em um liberalismo que concilie igualdade com liberdade, que tenha a liberdade como fundamento, a igualdade e a participação como meio, que iremos participar das eleições. E vencê-las.

Vencê-las, a começar pela prática da democracia interna, que as prévias irão consagrar. Na verdade, as prévias irão permitir que possamos iniciar mais cedo a campanha eleitoral e que a sociedade brasileira comece a conviver com as nossas preocupações, com as nossas idéias e com os nossos objetivos. As prévias, ao contrário do que muitos possam imaginar, vão antecipar, por parte da nossa agremiação, a campanha eleitoral, e mobilizar a sociedade brasileira em torno das nossas idéias. Elas farão com que o País se inflame em torno dos nossos objetivos.

Senhores Convencionais, temos um longo e difícil caminho a percorrer. A ninguém é lícito desertar dos compromissos partidários, imperiosos na medida em que o processo de restauração democrática, a ser consumado com a posse do novo Presidente eleito, depende do nosso empenho e da participação soberana do povo.

Desde já pois, renovo o compromisso de redobrar esforços e de mobilizar energias que permitam fortalecer o PFL e ampliar a indispensável unidade partidária, sem o que caminharemos para inevitáveis frustrações. O sentimento do Partido é indispensável para que sejamos uma alternância de poder. A unidade é o ponto cardeal, a pedra de toque, o ponto de equilíbrio de todo e qualquer partido democrático. É certo que unidade não pode ser imposta. Ela há de resultar de uma reflexão crítica, feita a partir da discussão interna. Unidade não significa renúncia nem tampouco abdicar de princípios. Implica, sim, diversidade e respeito às divergências. Essa unidade vamos construí-la pela prática da democracia interna.

Exorto os companheiros da direção partidária e conclamo os representantes do Partido em todos os níveis, apelo para os militantes, filiados simpatizantes e colaboradores, muitos dos quais anônimos, — a todos convido a que juntos, democraticamente, possamos enfrentar os desafios do presente, para que os ideais, hoje simples anseios e aspirações, se transformem na pujante e promissora realidade do futuro com que todos sonhamos.

O dever nos impõe a obrigação de lutar pela restauração da dignidade da vida pública, de defender a transparência dos atos políticos e administrativos, onde quer que tenhamos a responsabilidade de governo e de nos identificarmos no convívio permanente com as nossas bases. Temos de combater o conformismo e dar sentido prático à ação política que pregamos, ao mesmo tempo que precisamos conter os abusos do Estado, que corre o risco de se confrontar com a própria sociedade brasileira, sem responder às suas demandas elementares.

O novo Presidente da República, que espero saia dos nossos quadros, tem, portanto, não apenas a responsabilidade de concluir a transição, mas também de redefinir o papel do Estado na sociedade e na economia. Essa é uma tarefa que decorre do nosso programa. É necessário, é imperioso, colocar o Estado a serviço do homem, e os instrumentos de ação coletiva a serviço da coletividade.

Senhores Convencionais, gostaria de mais uma vez gizar que é indispensável dar vida e alma a uma Constituição que, pretendendo reformas e mudanças, pode pelo contrário condenar o País ao purgatório do imobilismo ou ao inferno da desesperança.

Cumprir que nós, brasileiros de todos os quadrantes, restabelecamos a crença na vitalidade das instituições representativas e restauraremos, ao mesmo tempo, a convicção de que não há regime democrático que possa suportar por mais tempo o crônico adiamento de soluções que dependem apenas da capacidade de cada cidadão e de cada governante.

Desde 1930 — não é minha intenção fazer um retrospecto histórico — que a crise brasileira é a crise do adiamento de soluções. Ao longo desse processo o País conheceu seis cartas constitucionais, apresta-se para conhecer a sétima moeda e elegeu apenas quatro presidentes pelo voto direto e secreto. A solução dos seus problemas tem sido permanentemente postergada. Urge agora evitarmos que isso se repita. Urge, pois, que iniciemos, com a nova constituição, uma nova prática. Este, caros convencionais, é o sentimento com que nos devemos preparar para enfrentar o desafio de oferecer ao País, mais do que uma candidatura, uma proposta política que seja a fiel expressão dos sentimentos que nos levaram à criação do Partido da Frente Liberal — movimento político que representou antes de mais nada um alerta contra o personalismo, que não mais tem sentido na democracia pela qual lutamos e em nome da qual aqui nos reunimos.

Senhores, gostaria de fazer um agradecimento muito especial a todos aqueles que me ajudaram no cumprimento da minha tarefa, de minhas funções no PFL. Logo após o desempenho eleitoral de 1986 fui procurado por inúmeros companheiros que me exortaram a retornar ao convívio partidário. Voltei ao Partido do qual me afastara apenas por cumprimento de uma imposição legal, embora a ele continuasse sempre intensamente ligado.

Deixei, repito, os deveres e o exercício da dignidade ministerial para atender a uma convocação partidária. Aquele era um momento de dificuldade — faço questão de frisar — em que a perplexidade contagiava o Partido. Ao mesmo tempo observava também que o pessimismo parecia apossar-se de todo o estabelecimento partidário. Recordo-me de uma frase atribuída a Kennedy, citada por Galbraith, segundo a qual, de fato, a vitória tem muitos pais, ao passo que a derrota é órfão. Era preciso então fazer cessar a perplexidade. Voltei para o Partido. Recebi-o das mãos honradas do seu Presidente em exercício, Deputado Maurício Campos. Entendi ser de meu dever dar seqüência a um trabalho que, juntamente com Aureliano Chaves, tivera início nos tempos nebulosos de 1984. Conteí com a colaboração de todos. É de rigor e justiça que eu faça aqui uma referência muito especial ao primeiro Presidente efetivo da nossa agremiação, o nobre Senador Jorge Konder Bornhausen. Dele tive integral apoio, quando precisei me afastar para assumir o Ministério da Educação. É importante lembrar que, naquela ocasião, não pretendia me ausentar da direção do Partido. Invoco a esse respeito o testemunho do ex-Ministro Aureliano Chaves, companheiro de muitas memoráveis jornadas. Recusei o convite do então Presidente Tancredo Neves para ocupar uma pasta ministerial, como antes recusara, posso agora revelar, o convite que me fizera ele para que aceitasse uma indicação e viesse a presidir o Senado da República. Disse ao então Presidente Tancredo Neves que tinha um compromisso com o Partido e que dele não me podia afastar enquanto vesse suficientemente consolidado. Redargüiu Sua Excelência, dizendo que a Presidência do Senado eu poderia aceitar, porque o Deputado Ulysses Guimarães aceitara concorrer à Presidência da Câmara dos Deputados. E, na sua visão, de certa forma corréta, acrescentava: "Estamos compondo a aliança democrática, o PMDB com a Presidência da Câmara dos Deputados, o PFL com a Presidência do Senado Federal. Se Ulysses Guimarães é o Presidente do principal partido político do País e pode exercitar as duas funções, por que não aceita o apelo que lhe fazemos neste instante para presidir o Senado?" Acrescentei: "A hipótese é muito honrosa, mas há uma diferença entre o meu caso e o do Presidente Ulysses Guimarães. O Presidente Ulysses Guimarães vai presidir a Câmara dos Deputados, já tendo um Partido consolidado ao longo de um amplo processo de resistência democrática. O PFL é como a democracia brasileira, que surgia — lembrando uma frase de Mangabeira — ainda uma árvore tenra. Receio, se assumir outra função, com as limitações de que sou possuidor, não poder cumpri-las bem e que certamente não teria condições de êxito no desincumbimento — se assim posso dizer — das minhas funções na Presidência do PFL".

Obriguei-me a encontrar uma saída em companhia de outros companheiros para compor a solução para a Presidência do Senado. Encontramos. E somente após é que — vencido por outras razões que não pude supe-

rar — aquiesci, juntamente com Aureliano Chaves, em ocupar um posto ministerial. Ai, sim, não tendo mais argumentos a oferecer é que me afastei da Presidência do Partido, passando-a — e acentuo mais uma vez — ao Senador Jorge Bornhausen. Sou-lhe, portanto, grato.

Não podia deixar de fazer esta referência neste instante, como também não posso deixar de estender os cumprimentos ao seu sucessor e hoje Prefeito — uma das vitórias do nosso Partido em uma das capitais estratégicas do Nordeste — o ex-Senador Guilherme Palmeira, que aqui está conosco, ao lado de outros Prefeitos, como Joaquim Francisco, do Recife, Frederico Campos, de Mato Grosso, Barac Bento, de Boa Vista, e Sebastião Mota, da mais nova e provisória capital brasileira, Miracema do Norte, sede do Estado do Tocantins. Quero também estender meus agradecimentos a todos os que integram a atual Comissão Executiva, o Diretório, os órgãos de deliberação partidária, o Conselho Consultivo, o Conselho de Ética, o Conselho Fiscal. Agradeço igualmente aos movimentos de órgãos de apoio partidário, à Ação Liberal Feminina, presidida pela Dr. Arabela Chiarelli, esposa do Senador Carlos Chiarelli, ao Movimento Jovem, ao Movimento Trabalhista.

Agradeço da mesma forma a um órgão de apoio ao nosso Partido, o hoje denominado Instituto Tancredo Neves de Estudos e Pesquisas Políticas, presidido pelo Deputado Lúcio Alcântara, que passou a ser membro nato, se assim posso dizer, não previsto na lei, de nossa Comissão Executiva. O Instituto Tancredo Neves ajudou-nos a tecer o ideário liberal e apoiou os diferentes movimentos do nosso Partido, nas reuniões, concentrações, através de publicações, palestras e foros de debates. Sou grato ainda aos nossos Líderes na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, nas Assembléias Legislativas, ao Deputado José Lourenço, ao Senador Carlos Chiarelli, que exercitou com brilhantismo durante longo e fecundo período, a condição de Líder do nosso Partido no Senado Federal; e ao Senador Marcondes Gadelha, que o sucedeu nesses últimos meses. Agradeço aos Presidentes dos Diretórios os Regionais, às suas Comissões Executivas, aos Presidentes dos Diretórios Municipais, enfim, a todos.

Agradeço aos nosso candidatos, muitos dos quais sem muitas possibilidades eleitorais, quantas e quantas vezes, convidados, compareceram para responder convictamente a um desafio, acreditando no Partido. Sabiam que as condições de vitória eram difíceis, mas, mesmo assim, não vacilaram e alguns — é importante lembrar — tendo saído sem condições de vitória, ganharam. Cito um exemplo: certo fim de tarde, desembarquei em um pequeno avião na cidade de Maringá. Lá encontrei o candidato Ricardo Barros, com 0,5% de preferência nas pesquisas. Ele acreditou no desafio liberal. Quero dizer que eu, assim como os companheiros do Paraná, tendo à frente o Deputado Alcení Guerra, acreditamos na sua candidatura. Ele, no ardor de seus 28 anos, começou a campanha. Fizemos dois

o s n. SF

comícios e sua candidatura cresceu, não pelos comícios dos quais participei, mas pela fé que todos tínhamos na jornada. O fato é que o jovem Ricardo Barros, que conheci menino, posto que fui colega de seu pai na Câmara dos Deputados, o ex-Deputado Sílvio Barros, se converteu em uma das mais alvissareiras vitórias do nosso Partido, no Paraná, na importante cidade de Maringá.

Por isso, quero agradecer, neste momento, a todos aqueles que foram candidatos, aos que venceram e aos que não obtiveram a vitória, porque todos eles, de alguma forma, ofereceram o tributo da sua cooperação.

Senhoras e Senhores, era meu dever trazer-lhes essas palavras, palavras de quem daqui a alguns minutos concluirá a tarefa de Presidente Nacional de Partido. Tarefa difícil, árdua, mas fascinante — faço questão de confessar — porque aprendi desde cedo que as maiores vitórias são justamente as mais difíceis. Prefiro os desafios às comodidades. Se assim não fosse não teria ao longo da minha vida corrido tantos riscos.

No momento pois em que me apresto para entregar a Presidência do Partido, desvanecido, sensibilizado, quero agradecer a todos, e dizer que deixo a Presidência, mas não me afasto da luta que precisamos empreender para o fortalecimento e engrandecimento do PFL.

Estou plenamente convicto de que estaremos na mesma fronteira, com o mesmo entusiasmo e a mesma disposição.

Era essas as palavras que desejava transmitir a todos os companheiros do Partido da Frente Liberal.

Deixando a Presidência do Partido, quero lembrar, porém, a necessidade de termos sempre presente esta ponderação que hauri no sentimento e na sabedoria dos santos: nas coisas importantes pode haver diversidade; nas coisas cruciais cumpre haver unidade; e em todas as coisas impõe-se a generosidade.

Era o que tinha a dizer.

Brasília, 24 de maio de 89

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1983, intitulado "Nosso Futuro Comum", obteve imensa repercussão além dos impactos e conseqüências que provocou, contribuindo para a redefinição, redimensionamento e reformulação dos tradicionais conceitos e políticas de "segurança" ou "defesa", até agora predominantes em cada um dos 159 países que integram a Organização das Nações Unidas (ONU).

A ressonância das análises, conclusões e recomendações daquele importante documento, divulgado em abril de 1987, foi particularmente profunda nas universidades, centros culturais e organismos governamentais vincu-

lados aos problemas de defesa dos ecossistemas e da preservação dos recursos naturais.

Lógo de início, aquela Comissão delineou uma sucinta visão panorâmica dos desafios a serem enfrentados destacando os seguintes aspectos: "... Em meados do século XX, vimos nosso planeta do espaço pela primeira vez.

Talvez os historiadores venham a considerar que esse fato teve maior impacto sobre o pensamento do que a revolução copernicana do Século XVI, que abalou a auto-imagem do homem ao revelar que a Terra não era o centro do universo. *Vista do espaço, a Terra é uma bola frágil e pequena, dominada não pela ação e pela obra do homem, mas por um conjunto ordenado de nuvens, oceanos, vegetação e solos.*

O fato de a humanidade ser incapaz de agir conforme essa ordenação natural está alterando profundamente os sistemas planetários.

Muitas dessas alterações acarretam ameaças à vida. Esta realidade, nova, da qual não há como fugir, tem de ser reconhecida e enfrentada. Felizmente, essa realidade nova coincide com fatos mais positivos e também novos neste século. É possível fazer informações e bens circularem por todo o planeta com uma rapidez sem precedentes; é possível produzir mais alimentos e mais bens, investindo menos recursos; a tecnologia e a ciência de que dispomos nos permitem examinar mais a fundo e compreender melhor os sistemas naturais.

Do espaço podemos ver e estudar a Terra como um organismo cuja saúde depende da saúde de todas as suas partes. Temos o poder de reconciliar as atividades humanas com as leis naturais, e de nos enriquecermos com isso... Mas a esperança da Comissão em relação ao futuro está condicionada a uma ação política decisiva que deve ser empreendida já, para que se comece a administrar os recursos do meio ambiente no intuito de assegurar o progresso humano continuado e a sobrevivência da humanidade. Não prevemos o futuro: apenas transmitimos a informação — uma informação urgente, baseada nas evidências científicas mais recente e mais abalizadas — de que é chegado o momento de tomar as decisões necessárias, a fim de garantir os recursos para o sustento desta geração e das próximas...

Antes mesmo de serem divulgadas as advertências e propostas da *Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento* surgiram iniciativas pioneiras, visando a conscientizar governos, universidades, partidos políticos, empresas e mobilizar a opinião pública, em geral, para uma urgente tomada de providências contra os desperdícios, a devastação e a exaustão dos recursos naturais e uma proteção mais adequada do meio ambiente.

A partir da "explosão" do *Movimento Verde*, em toda a Europa, desde 1986, com o aparecimento de partidos especificamente voltados para elaboração a curto prazo de uma política, a nível planetário, de defesa ecológica e preservação dos recursos naturais, surgiram nos países mais ricos e desenvolvidos (Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Inglaterra, França, Itália e Japão — os "sete grandes"), movi-

mentos, organizações e iniciativas de toda ordem, principalmente nas universidades, na imprensa, estações rádio-emissoras e de TVs, com finalidade de implantar aquela política.

Embora ricos esses países entraram em estado de pânico, diante das perspectivas de exaustão e desaparecimento, a médio prazo, dos aludidos recursos e das matérias-primas, em geral.

As únicas alternativas para sobrevivência das velezidades imperialistas e hegemônicas das nações atualmente mais desenvolvidas, visando à manutenção dos níveis de prestígio, das riquezas e das precárias condições de segurança, consistem no reagrupamento dos países em grandes conglomerados — ou seja: 1 — Comunidade Econômica Européia (Mercado Comum Européu); 2 — a integração dos Estados Unidos com o Canadá e o México; 3 — o Japão, a China e os demais países asiáticos; 4 — a União Soviética, com países do leste europeu.

Presume-se que a Austrália e a Nova Zelândia se integrariam no Grupo liderado pelos Estados Unidos.

Neste contexto permaneceria à margem do desenvolvimento, a totalidade dos países afro-asiáticos e a América Latina, admitindo-se, todavia, a possibilidade da América do Sul se organizar à semelhança do Mercado Comum Europeu, como um conglomerado independente, constituído pelo Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, Paraguai, Bolívia, Perú, Equador, Venezuela, a Guiana e o Suriname, todo o continente sul-americano, com a possível exclusão de um enclave da França, isto é, a Guiana Francesa.

Ocorre, no entanto, que a hipótese da integração sul-americana, possivelmente mais fácil do que a da América Latina como um todo, dependeria da existência, nesses países, de autênticas elites dirigentes e responsáveis, de uma classe política séria e bem preparada, à altura dos desafios a serem enfrentados, e de um empresariado dinâmico, sensível às injustiças sociais.

Infelizmente, ninguém ignora que, somente a longo prazo, poderiam emergir tais pré-condições, prevalecendo, todavia, nesta fase turbulenta da história latino-americana, uma mentalidade vampiresca e parasitária, evidenciada pelos fenômenos da generalizada corrupção das camadas detentoras do poder nos segmentos políticos e empresariais.

Além dessa alternativa prioritária de reagrupamento dos países em grandes blocos continentais, poder-se-ia acrescentar uma *outra segunda pré-condição básica* consubstanciada no advento e implementação, em cada um desses aludidos conglomerados, do conceito de "Segurança Ecológica", em substituição aos conceitos tradicionais gradualmente superados e anacrônicos de uma "Segurança" baseada em sistemas obsoletos de "defesa nacional", visceralmente agressivos, apoiados em orçamentos militares superdimensionados e sofisticados armamentos.

As investigações e análises que levaram a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas a criar, em 1983, a Comissão Mundial

sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, comprovaram que novas e mais perigosas ameaças à segurança, à paz e ao bem-estar das populações, em todos os países, vêm se acumulando, recentemente, sob a forma de insólitos desequilíbrios ambientais e climáticos. Essa Comissão enumerou entre os perigos mais graves, a deterioração dos sistemas biológicos, as modificações na atmosfera, nos solos, nas águas, na flora, na fauna que, reduzindo a produção de alimentos provocam a insegurança alimentar global, os problemas de armazenamento e disposição final dos resíduos tóxicos.

Entre os citados desequilíbrios climáticos, destaca-se o "efeito estufa", acelerado pela concentração dos excessos de CO<sub>2</sub> na atmosfera e pela destruição da camada de ozônio, com suas possíveis conseqüências catastróficas; a devastação das florestas tropicais, sobretudo na Amazônia; a desertificação; a crescente poluição ambiental e todo um longo elenco de perturbações que estão preocupando os cientistas em todo o mundo, e que estão tornando obsoletos e inúteis os velhos sistemas militarizados de "defesa nacional", principalmente, na trágica hipótese de uma confrontação nuclear, com a explosão de bombas atômicas cujo único efeito apocalíptico seria a autodestruição da própria humanidade.

Observando que os gastos militares totalizam mais de US\$ 1 trilhão por ano e continuam crescendo com a paranoia da corrida armamentista, consumindo proporções substanciais do produto nacional bruto (PIB) daqueles países, o famoso relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, intitulado "Nosso Futuro Comum" advertiu, em 1987, às 159 nações e governos membros da Organização das Nações Unidas (ONU) contra os efeitos dessa loucura, geradora da deterioração irreversível, e das agressões ambientais incontornáveis num mundo cada vez mais poluído e irremediavelmente mais pobre, com recursos cada vez menores, que se dissipam e exaurem num ritmo alucinante em face da "explosão" demográfica.

Os oito países do Pacto amazônico — Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname — reuniram-se em Manaus, no dia 6 de maio passado, tendo os respectivos presidentes, signatários e membros do Tratado de Cooperação Amazônica, aprovado o texto da *Declaração da Amazônia* com a finalidade de fortalecer a integridade e a solidariedade da América Latina, e conjugar esforços num empreendimento conjunto, vigoroso e pioneiro, voltado para assegurar um futuro de paz, de cooperação e prosperidade para as nações da região amazônica.

Ao ensejo da abertura daquela reunião, o Presidente José Sarney asseverou que as várias tentativas de internacionalização remontam aos séculos passados, mas prosseguiram com maior ou menor intensidade até o presente, e advertiu... "Se os governos amazônicos não tiverem a determinação de mantê-la conservada e soberana ... a Amazônia será destruída como o foram todas as terras ocupadas pela ação dos impérios".

Depois da última guerra mundial surgiram movimentos visando transferir e localizar na Amazônia excedentes populacionais afro-asiáticos.

A Unesco patrocinou, posteriormente, a criação de um "Instituto Internacional da Hileia Amazônica", iniciativa repelida pelo Congresso Nacional e pela opinião pública, da mesma forma como foram repudiadas as propostas do futurólogo Herman Khan através do Hudson Institute, no sentido da construção de uma barragem no rio Amazonas da qual resultaria a criação do gigantesco "Lago Amazônico" — um verdadeiro mar interior capaz de gerar um volume astronômico de kilowatts.

Evidentemente, devem o Brasil e os países integrantes da Região Amazônica examinar e acompanhar com o máximo interesse, tudo o que se refere à *Segurança Ecológica* na multiplicidade de seus aspectos, e, sobretudo, as políticas de concretização e implementação objetiva dos planos de proteção ambiental e preservação dos recursos naturais.

Esta será, ao que tudo indica, uma preocupação absorvente dos governos e das populações desses países, porquanto a Amazônia se transformou, recentemente, depois que os satélites artificiais começaram a mapear e a revelar as incomensuráveis potencialidades dos recursos naturais do sub-solo, das terras, das florestas e das águas de toda a região, em uma crescente obsessão mundial, aguçando a cobiça internacional.

São estas, entre outras, as razões pelas quais requeiro a incorporação, ao texto deste pronunciamento da recém-firmada *Declaração da Amazônia*, subscrita pelos Presidentes dos oito países do Pacto Amazônico, no dia 6 de maio de 1989 — José Sarney, (Brasil); Valentim Alecia Baldivero, (Chanceler, representando a Bolívia); Rodrigo Borja, (Equador); Virgilio Barco, (Colômbia); Alan Garcia, (Peru); Andrés Pérez, (Venezuela); Ramsewak Shankar (Suriname); e Desmond Hoyte (Guiana), assim como o discurso pronunciado pelo Presidente José Sarney, na reunião dos Presidentes em Manaus, no dia 5 de maio de 1989.

Enuncio estas considerações na certeza de que urge conscientizar e mobilizar todos os segmentos da nacionalidade em torno dos problemas da segurança ecológica, da preservação dos recursos naturais e da defesa do colossal patrimônio que é, sem sombra de dúvida, a Amazônia brasileira. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA  
DECLARAÇÃO DA AMAZÔNIA**

Esta é a íntegra do documento aprovado ontem pelos presidentes dos oito países da região amazônica:

Os presidentes dos países membros do Tratado de Cooperação Amazônica, reunidos em Manaus no dia 6 de maio de 1989 com o propósito de realizar uma reflexão conjunta sobre seus interesses comuns na região amazônica e, em particular, sobre o futuro da cooperação para o desenvolvimento e a proteção

do patrimônio de seus respectivos territórios amazônicos, adotamos o seguinte:

*Declaração da Amazônia*

1. No espírito de amizade e de entendimento que anima o nosso diálogo fraterno afirmamos a disposição de dar todo impulso político ao esforço de concentração que nossos governos vêm empreendendo no marco do Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em 3 de julho de 1978, e também marco de suas relações bilaterais, com vistas a promover a cooperação entre países em todas as áreas de interesse comum para o desenvolvimento sustentável da região amazônica. Nesse sentido, comprometemo-nos a dar impulso ao cumprimento das decisões contidas na Declaração de São Francisco de Quito, adotada por nossos ministros de Relações Exteriores em 7 de março de 1989.

2. Conscientes da importância de proteger o patrimônio cultural, econômico e ecológico de nossas regiões amazônicas e da necessidade de mobilizar esse potencial em proveito do desenvolvimento econômico e social de nossos povos, reiteramos que o patrimônio amazônico deve ser conservado por meio da utilização racional dos recursos da região para que as gerações atuais e futuras possam usufruir os benefícios desse legado da natureza.

3. Expressamos o nosso apoio às recém-criadas Comissões Especiais do Meio Ambiente e de Assuntos Indígenas, destinadas a fomentar o desenvolvimento conservar os recursos naturais, o meio ambiente e as respectivas populações amazônicas, e reiteramos o pleno respeito ao direito que assiste às populações indígenas dos territórios amazônicos e de que sejam adotadas todas as medidas conducentes à manutenção e preservação da integridade dos grupos humanos, suas culturas e do seu "habitat" ecológico, no exercício do direito inerente à soberania de cada Estado. Reiteramos, igualmente, nosso apoio a ações que conduzam ao fortalecimento da estrutura institucional do Tratado de Cooperação Amazônica, de acordo com o preconizado na Declaração de São Francisco de Quito.

4. Reafirmamos o direito soberano de cada país de administrar livremente seus recursos naturais, tendo presente a necessidade de promover o desenvolvimento econômico e social de seu povo e a adequada conservação do meio ambiente. No exercício da responsabilidade soberana de definir as melhores formas de aproveitar e conservar essas riquezas, e em complementação aos nossos esforços nacionais e à cooperação entre nossos países, manifestamos nossa disposição de acolher a cooperação de países de outras regiões do mundo e de organizações internacionais que possam contribuir para a implementação dos projetos e programas nacionais e regionais que decidamos adotar livremente e sem imposições externas, de acordo com as prioridades de nossos governos.

5. Reconhecemos que a defesa de nosso meio ambiente requer o estudo de medidas, bilaterais e regionais, para prevenir acidentes que causem contaminação e lidar com suas conseqüências.

6. Assinalamos que a proteção e conservação do meio ambiente na região, um dos objetivos essenciais do Tratado de Cooperação Amazônica, a que cada um de nossos países está firmemente dedicado, não podem ser alcançados sem a melhoria das angustiantes condições sociais e econômicas que afligem nossos povos e que são agravadas por uma conjuntura internacional cada vez mais adversa.

7. Denunciamos as graves características da dívida externa e de seu serviço, que nos convertem em exportadores líquidos de capital para países credores, às custas de sacrifícios intoleráveis para nossos povos. Reiteramos que a dívida não se pode pagar nas atuais condições e circunstâncias, e que seu tratamento se deve basear no princípio da coresponsabilidade, em termos que permitam a retomada do processo de crescimento econômico e desenvolvimento em cada um de nossos países, condição essencial para a proteção, conservação, aproveitamento e utilização racional do nosso patrimônio natural.

8. Ressaltamos a necessidade de que as preocupações expressas nos países altamente desenvolvidos com relação à conservação do meio ambiente amazônico se traduzam em medidas de cooperação nos planos financeiro e tecnológico. Defendemos o esclarecimento de novos fluxos de recursos, em termos adicionais e concessionais, para projetos voltados para a proteção ambiental em nossos países, inclusive no que diz respeito à pesquisa científica pura e aplicada, e objetivamos a tentativas de impor condicionalidades na alocação de recursos internacionais para o desenvolvimento. Esperamos ver a criação de condições que permitam o livre acesso ao conhecimento científico e às tecnologias não-poluíntes ou destinadas à proteção ambiental e rechaçamos tentativas de obter lucro comercial invocando legítimas preocupações ecológicas. Fundamenta essa percepção, sobretudo, o fato de que a principal causa da deterioração do meio ambiente em nível mundial são os modelos de industrialização e consumo, assim como o desperdício nos países desenvolvidos.

9. Conscientes dos riscos globais que representa para a vida e a qualidade do meio ambiente a existência de armas nucleares e de outras armas de destruição em massa e preocupados em preservar nossa região de tais ameaças, reafirmamos os compromissos de nossos países de utilizar a energia nuclear exclusivamente para fins pacíficos e instamos os países possuidores de armas nucleares a cessar imediatamente os testes de tais armas e a promover a eliminação progressiva de seus arsenais. Repudiamos igualmente o depósito de resíduos radioativos e outros resíduos tóxicos que comprometam os ecossistemas na região amazônica. Manifestamos a necessidade de que sejam adotadas as medidas adequadas para reduzir os riscos de contaminação ambiental na utilização pacífica da energia nuclear.

Expressamos também nosso apoio aos objetivos e propósitos do tratado para a proscrição de armas nucleares na América Latina.

10. Convencidos da necessidade de intensificar o processo de consulta e diálogo entre nossos países sobre todos os assuntos relativos ao desenvolvimento da região Amazônica, inclusive os previstos no Tratado de Cooperação Amazônica e seguros de que nossa cooperação fortalece a integridade e a solidariedade na América Latina, afirmamos nossa decisão de conjugar esforços num empreendimento conjunto, vigoroso e pioneiro, voltado para assegurar um futuro de paz, de cooperação e de prosperidade para as nações da região amazônica. Para tanto, decidimos passar a reunir-nos anualmente.

Pronunciamento do Presidente José Sarney na reunião dos Presidentes dos países da região amazônica. Manaus, 6-5-89.

Grande é a honra do Brasil em receber os presidentes dos países amazônicos e suas ilustres delegações para esta primeira reunião de cúpula no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica. E eu, pessoalmente, tenho uma satisfação imensa em estarmos aqui reunidos. É um acontecimento marcante na história do nosso Continente, um alento decisivo à cooperação regional. Manaus nos ajuda a uma reflexão sobre o futuro da região. Aqui encontram-se as águas dos rios Negro e Solimões, como a nos indicar o caminho da convergência das vontades para solucionar problemas. A grandiosidade da natureza evoca a extraordinária dimensão do desafio que nos cabe enfrentar pra proteger e promover o inestimável patrimônio amazônico de nossos países. Um desafio a nós legado pela providência e pelo sacrifício das gerações heróicas que forjaram nossas nações. Para nossos países, a Amazônia foi uma parte do suporte físico da nacionalidade. Custou sangue, custou luta, tenacidade, heroísmo de nossos antepassados. É uma característica singular de nossas geografias. A Amazônia constituiu objeto de fascinação universal. Seus mistérios, sua vastidão, suas dimensões míticas têm exaltado imaginações em todo o mundo. E, também, não podemos negar, cobiça.

Desde o início da configuração política da América do Sul, a Amazônia foi alvo de ambição.

A tese de sua internacionalização não é nova, nem vai desaparecer. Ela surge e ressurgue e ganha contornos mais fortes ou mais fracos diante da nossa capacidade de reagir. Se vacilarmos, se não tivermos a determinação de mantê-la conservada e soberana, ela será destruída como o foram todas as terras ocupadas pela ação e força dos Impérios.

Falo de documentos brasileiros arrolados por Meira Matos.

Em meados do século XIX, foi criada a Amazon Steam Navigation Company, incorporada pela firma Le Rou, Bayard, Co. A tese dominante era da livre navegação internacional dos rios. Os rios tinham que ser patrimônio de todos. Reagimos.

Arthur Reis, grande historiador e estudioso desta área nos diz:

"Tomou corpo a alegação de que o Brasil cometia um crime contra a huma-

nidade, denominação que se deu a nossa atitude da porta fechada a barcos que vinham — segundo afirmavam — trazer a civilização."

Moveu-se uma grande campanha mundial sobre este assunto, envolvendo várias entidades.

Matthew Fontaine Maury, um dos que comandavam a tese de internacionalização dos rios, em seu livro *The Amazon River and Atlantic Slopes of America*, editado em 1853, dizia que a "Amazônia não podia ser fechada para a humanidade, estava aguardando raças fortes e decididas para a empresa de sua conquista científica e econômica."

Nosso Embaixador em Washington, em documento de 14 de novembro de 1850, que está arquivado no museu de Petrópolis, diz:

"A pretensão de fazer explorar por sua conta, por seus engenheiros e naturalistas, o rio das Amazonas, suas margens e tributários, envolve como consequência necessária a pretensão de obter a livre navegação."

Já no princípio do século, o objetivo era outro. A Amazônia devia ser aberta às famosas "chartered companies", o instrumento utilizado para a colonização da África e que depreudou a natureza daquele continente.

Outro documento importante que consta dos arquivos brasileiros é o Ofício de 1902, do Barão do Rio Branco, em que comunica que o Ministro do Exterior de um grande país europeu, o Senhor Oswald Richtofen, dizia: "seria conveniente que o Brasil não privasse o mundo das riquezas naturais da Amazônia".

Outro documento, também do princípio do século, é do Secretário de Estado John Hay. Dizia:

"Não vejo perigo, para a soberania das nações americanas, no fato de companhias industriais se instalarem para o desenvolvimento das terras que jazem incultas."

Depois da guerra veio outro movimento. Desta vez para a Amazônia receber os excedentes populacionais da Ásia. Em seguida, a preocupação científica, chegando a Unesco a elaborar uma decisão internacional que, ao ser analisada pelo Congresso brasileiro, provocou o protesto de Artur Bernardes. Não a aprovamos. Foi recusada pelo Congresso do Brasil.

Na década dos sessenta, surgiu o projeto do Grande Lago Amazônico, lançado pelo Instituto Hudson com o apoio de entidades ligadas a governos estrangeiros. Propunha-se a formação de um lago de mais de 1.000km<sup>2</sup>, estendendo-se de Monte Alegre, no Pará, até as cercanias de Tefé, no Solimões. Algo de proporções inimagináveis, que acarretaria danos irreparáveis à ecologia e transformação fundamentais na própria configuração geográfica do Brasil. Alegava-se que o projeto facilitaria o escoamento para o exterior das riquezas minerais da Amazônia. Mais uma vez, a cobiça. O Brasil resistiu às pressões dos pode-

rosos interesses que se moveram à época em torno do projeto. Rechaçamos decididamente esta nova tentativa de utilizar a Amazônia de forma contrária a nossa soberania.

Documento recente, emanado de poderoso grupo com extensas ramificações internacionais, afirma que a "Amazônia total, cuja maior área fica no Brasil, mas compreendendo também parte dos territórios venezuelano, colombiano e peruano, é considerada por nós um patrimônio da humanidade. "A posse dessa imensa área ocupada pelos países mencionados — afirma o documento — é meramente circunstancial".

E prossegue:

"É nosso dever garantir a preservação da Amazônia e de seus habitantes aborígenes para o seu desfrute pelas grandes civilizações européias cujas áreas naturais estejam reduzidas a um limite crítico."

Ressurge, assim, o mesmo tema. As palavras não mudaram, são as mesmas: *crime contra a humanidade*. A razão é que mudou, e a palavra a ser explorada esta palavra que é tão simbólica e idealista: *ecologia*. E acusam-nos de incapazes de gerirmos nossos territórios.

Pois lembre-se a humanidade que fomos nós que preservamos a Amazônia. Ela está intacta graças à resistência de nossos países. Se tivéssemos aceito as companhias colonizadoras, internacionalizado os rios, aberto mão da nossa soberania, a Amazônia seria hoje um deserto, há cem anos explorada pelo mesmo espírito que acabou com as florestas de todo o mundo. Isto mostra nossa coerência histórica. No passado, evitamos que a Amazônia fosse destruída. No presente e no futuro, nós a preservaremos com o mesmo senso de responsabilidade.

Sabemos que precisamos evitar as queimadas, a ocupação predatória, a destruição dos rios, da fauna e da flora, da cultura e das terras indígenas. em suma: evitar que o desenvolvimento se faça contra a natureza. E agiremos de maneira racional, sem precisar, todos nós, de nenhuma tutela. Nem também de xenofobia. Precisamos também acabar com o flagelo do narcotráfico e seus efeitos nocivos. É preciso desvendar a face oculta do narcotráfico e seus interesses na manipulação do idealismo da defesa da natureza. Estamos lutando em muitas frentes, todos os nossos países: contra o terror, contra a pobreza, a droga. A preservação do meio ambiente tem de ser vista no contexto dessa luta e não pode ser desvirtuada. Não podemos ser encurralados, nem acusados e colocados no banco dos réus.

Exemplo notável de solidariedade regional, de manifestação de objetivos comuns e vontade política convergente, constitui a Declaração de São Francisco de Quinto, adotada há poucas semanas na III Reunião de Chanceleres do Tratado de Cooperação Amazônica. Reafirmou-se a determinação de nossos países em buscar o desenvolvimento integral de seus territórios e o bem-estar de suas populações, com base no equilíbrio entre crescimento econômico e conservação ambiental, ambos de

responsabilidade inerentes à soberania dos países membros do Tratado.

Senhores Presidentes,

Evitando incorrer nos graves equívocos que levaram à exploração predatória dos recursos naturais em outras áreas do Planeta, cabe a nós buscar formas e métodos que permitam a utilização racional das riquezas da Amazônia, em benefício de nossas populações.

À cooperação internacional caberá, sem dúvida, um papel relevante no desenvolvimento da região. Estamos todos abertos à cooperação franca, leal e igualitária com países e instituições de outras regiões, que desejem aportar recursos materiais e humanos a esta importante tarefa. Acredito porém que, antes de mais nada, devemos explorar as férteis avenidas de cooperação intrarregional que temos pela frente. Somos os primeiros interessados na Amazônia. O que ocorre aqui afeta-nos diretamente. Diz respeito ao nosso presente e ao nosso futuro. Ninguém melhor do que nós pode decidir o que cabe fazer ou não fazer na Amazônia.

Saudamos pois a criação, no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica, da Comissão Especial sobre Meio Ambiente, cujo funcionamento permitirá aprofundar nosso diálogo em relação à complexa ecologia amazônica e incrementará, de forma substancial, a cooperação regional dessa área sensível e promissora.

O futuro da região será determinado por nossos países, mediante o fortalecimento de nossa capacidade de cooperação.

Cabe a nós, detentores deste patrimônio inigualável, demonstrar quanto somos capazes em matéria de conservação e utilização racional do meio ambiente. Não precisamos de lições para o cumprimento de nosso dever e rejeitamos qualquer tipo de pressão ou coação. Estamos unidos também pela etnia e a mescla de culturas que, em cada um dos países amazônicos, constituem elementos distintivos de nossas nacionalidades.

As ricas culturas autóctones vieram agregar-se contribuições de diferentes partes do Globo — da África, da Ásia, da Europa. É nosso dever, como governantes, dar expressão real à vocação de cooperação que anima nossos povos. Para isso, aqui estamos reunidos.

Senhores Presidentes, afirmei certa vez que um país que tem a Amazônia não teme o futuro. Estou seguro de que nossos oito países, irmanados na preservação e no aproveitamento de seu patrimônio comum, caminharão decididamente ao encontro de seu destino histórico de prosperidade e de paz.

Temos a Amazônia. Não temos medo do futuro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senhores, desde que se criou o Programa Grande Carajás, com a implantação de algumas usinas de ferro-gusa na região, tal

iniciativa vem sofrendo pesadas críticas da imprensa e de alguns setores políticos. Observa-se, contudo, que estas críticas jamais partiram de representantes ligados aos estados onde se situa o programa.

Neste momento amplia-se o combate movido pelos adversários do programa sob o argumento de que as usinas de gusa são altamente poluidoras do meio ambiente e devastadoras de nossas reservas florestais. Sobre estas críticas, infundadas e certamente movidas pela ignorância do problema, o Secretário Executivo do Programa Grande Carajás, Dr. Lino Raposa Moreira, enviou-nos as explicações que aqui transcrevo para o conhecimento dos eminentes Srs. Senadores.

Ao Exm<sup>o</sup> Sr.

Senador Edison Lobão

Senado Federal — Brasília — DF.

Comunicado às Bancadas Federais, do Maranhão e do Pará a propósito de notícias veiculadas na imprensa recentemente a Secretaria Executiva do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás informa o seguinte:

1. O modelo siderúrgico em implantação na área do Programa promove a desconcentração industrial do País e oferece oportunidade de emprego à mão-de-obra local, entre outros benefícios.

2. A toda empresa que se candidata a participar do Programa é exigido o cumprimento da legislação florestal e ambiental, através de ato declaratório da Secretaria-Executiva.

3. Quando da efetiva implantação do projeto anteriormente aprovado, a empresa proprietária do mesmo deverá providenciar o rima-relatório de impacto ambiental e o pifi-plano integrado floresta-indústria, que deverão ser aprovados pelos órgãos competentes federais e estaduais, aos quais compete conceder a licença de operação e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente, como, aliás, em qualquer caso no País.

4. Nos projetos de ferro-gusa está prevista a utilização do carvão vegetal legítimo, ou seja, aquele obtido como subproduto da indústria madeireira (aparar de serraria) ou o material lenhoso resultante da expansão da fronteira agrícola. Na ausência da indústria siderúrgica, esse material seria simplesmente queimado.

5. A única lateranativa ao carvão vegetal seria o carvão mineral importado. No entanto, esta é uma opção desvantajosa para o País e para a região, porque procriaria uma sangria nas divisas, elevaria o custo final do produto, além de ter maior potencial poluidor. O carvão mineral é mais apropriado para plantas siderúrgicas de grande escala.

6. A opção pelo carvão vegetal atinge objetivos básicos: desconcentração espacial da indústria siderúrgica na região; melhor distribuição de renda e criação de empregos no meio rural, e a viabilização de indústria de médio porte, de propriedade de empresas nacionais. O carvão vegetal é mais barato do que o mineral, mesmo com o reflorestamento exigido às empresas pela legislação.

7. O ferro-gusa atingiu, este ano, o preço de US\$ 130 fob, o que viabiliza o reflorestamento pelas indústrias, nas várias áreas já des-

matadas anteriormente à implantação do pólo-siderúrgico. As isenções de Imposto de Renda concedidas pelo Programa Grande Carajás são obrigatoriamente aplicadas na reposição florestal.

Finalizando, esclarece a Secretaria-Executiva não ser correta a notícia de que houve ilegalidade na aprovação dos projetos no que diz respeito às exigências do código florestal. Na verdade, os projetos serão obrigados não apenas a cumprir o código, repondo 100% da madeira consumida, mas também a fazê-lo ao nível mínimo de 50% de suas necessidades, em áreas próprias, adquiridas pelas empresas e não totalmente em áreas vinculadas de terceiros como permite a legislação.

O PGC está aberto à discussão, colocando-se à disposição de V. Excelência para qualquer outro esclarecimento sobre a matéria. — *Lino Antônio Raposo Moreira*, Secretário-Executivo do Conselho Interministerial do programa Grande Carajás.

Era o que tinha a dizer.

**COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:**

Carlos De'Carli — Jarbas Passarinho — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Mário Covas — Iran Saraiva — Roberto Campos — Rachid Saldanha Derzi — José Paulo Bisol.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há 52 Srs. Senadores na Casa e temos algumas matérias da maior relevância para votar agora. Entre elas, gostaria de destacar o salário mínimo e a lei de salário. A votação da lei de greve, logo após esta sessão, na sessão do Congresso Nacional, irá complementar a sustentação de uma nova política social.

Por isso, faço este apelo neste instante, para que todos os Srs. Senadores que se encontram na Casa, em seus gabinetes, venham ao plenário, para a Ordem do Dia e a votação dessas matérias. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que são lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lido os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 286, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea *b*, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 10/89, que dispõe sobre a política salarial e dá outras providências.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. — *Ronan Tito* — *Jamil Haddad* — *Afonso Camargo* — *Maurício Corrêa* — *Chagas Rodrigues*.

#### REQUERIMENTO Nº 287, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea *b*, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1989 (nº 1.482/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães* — *Jamil Haddad* — *Marcelo Corrêa* — *Chagas Rodrigues* — *Edison Lobão*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 287-A, DE 1989

Solícito, nos termos do art. 55, III, da Constituição, autorização do Senado Federal para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 29 do corrente a 9 de junho, em viagem de caráter particular à Europa. — *Senador Marco Maciel*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O requerimento que vem de ser lido será votado após a Ordem do Dia da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 17, de 1989, da Comissão — *de Relações Exteriores e Defesa Nacional*.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

E o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1988

(Nº 154/86, na Câmara dos Deputados)

*Aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da XV Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986.*

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana para Prevenir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da XV Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 274, de 1989, do Senador Ney Maranhão, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1988, de sua autoria, que dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será definitivamente arquivado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — **Item 3:**

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, por funcionários civis do Governo do Distrito Federal, tendo

**PARECER**, sob nº 37, de 1989, da Comissão

— *do Distrito Federal*, favorável ao projeto e à emenda oferecida perante a Comissão, nos termos de subemenda, e apresentando as Emendas de nºs 2 a 5-DF.

Em discussão o projeto e as Emendas de nºs 2 a 5, a subemenda apresentada pela Comissão à emenda do Senador Aureo Melio. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e subemenda.



Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)  
Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO DF  
Nº 5, DE 1989**

*Conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, por funcionários civis do Governo do Distrito Federal.*

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, pelos funcionários civis do Governo do Distrito Federal, será computado em dobro, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

Votação, em globo, das Emendas nºs 2 a 5.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

**EMENDA Nº 2-R**

Dê-se à Emenda do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, a seguinte redação:

"Conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 a 20 de abril de 1962, por servidores públicos civis do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências."

**EMENDA Nº 3-R**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º O tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 a 20 de abril de 1962, pelos servidores públicos civis do Governo do Distrito Federal, será computado em dobro, para efeito de aposentadoria."

**EMENDA Nº 4-R**

Acrescente-se o art. 2º ao Projeto de Lei nº 5, de 1989, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 2º Os efeitos desta lei também se aplicam à revisão dos proventos de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço."

**EMENDA Nº 5-R**

Inclua-se onde couber:

"Art. Contar-se-á também em dobro para efeito de aposentadoria, o tempo

de serviço prestado no período de 21 de abril de 1958 a 20 de abril de 1960, pelos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap, inclusive os da Guarda Especial de Brasília, GEB, que passaram à condição de servidor público do Distrito Federal, nos termos do art. 40 da Lei nº 4.242, de 17 de junho de 1963."

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Votação da Subemenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a subemenda aprovada:

Subemenda do Relator, que consiste em substituir-se a expressão "para quinquênio"

— "Art. É facultado ao funcionário aposentado do Distrito Federal contar o tempo de serviço de que trata o art. 1º, desta lei, para efeito de percepção da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no artigo 145, inciso XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952."

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Solicito ao nobre Senador Chagas Rodrigues o parecer sobre a matéria.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB)

— Pl. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a proposição em apreço proíbe a existência de celas impróprias às condições mínimas de dignidade do ser humano, utilizadas para o castigo de presos, determinando a desativação dos já existentes.

A Constituição de 1988 consagrou, no Capítulo "Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos", a máxima segundo a qual ninguém será submetido a tratamento desumano ou degradante, determinando ainda, a inexistência de penas cruéis e assegurando aos presos o respeito à integridade física e moral.

É por todos sabido que é comum a prática de agressões à integridade física e moral dos presos, por parte daqueles a quem o Estado apenas incumbiu o dever de assegurar o seu afastamento da convivência com a sociedade, na forma do disposto na Lei.

Não obstante termos consciência de que a proibição da existência das citadas celas não cessará os abusos e arbitrariedades cometidas contra presidiários, acreditamos, outrossim, que a medida configura-se como um passo a mais na consolidação do estado de direito, na certeza de que, pelo menos, será obstaculizada a ocorrência de tais desmandos, reco-

nhecidamente cruéis pela nossa sociedade e demais nações civilizadas do mundo.

Isto posto, opinamos favoravelmente à matéria, concluindo pela sua constitucionalidade e juridicidade.

É o parecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 17, DE 1989**

*Proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a existência, nas delegacias de polícia e nos estabelecimentos prisionais, de celas de tamanho reduzido ou iluminação ou ventilação inadequadas utilizadas para castigo de presos.

Art. 2º As secretarias estaduais de segurança e a do Distrito Federal, bem como os conselhos penitenciários, na órbita respectiva, encaminharão ao Ministro da Justiça, no prazo de trinta dias, informação a respeito da desativação de celas do tipo das referidas no artigo anterior, assegurando a inexistência das mesmas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 288, DE 1989**

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 31/89, a fim de ser feita na sessão de 30-5-89.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. — Senador *Itamar Franco*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Aprovado o requerimento, a matéria sairá

da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, de autoria do Senador Louremberg Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Solicito ao nobre Senador Meira Filho o parecer sobre a matéria.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a proposição em epígrafe objetiva a supressão do item V do art. 176, e o acréscimo do item V ao art. 177 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

O item, cuja supressão se propõe, reza o seguinte:

"Art. 176. Contar-se-á voto apenas para a legenda, nas eleições pelo sistema proporcional:

V — se o eleitor, indicando a legenda, escrever o nome ou o número de candidato de outro partido."

De outra parte, pretende-se acrescentar ao art. 177 da mesma lei o item V, nos termos seguintes:

"Se o eleitor escrever o nome ou o número de um candidato e a legenda de outro partido, o voto será contado para o candidato cujo nome ou número foi preenchido e para a legenda do partido a que pertencer."

Em sua bem arrazoada justificação, afirma o autor que a alteração sugerida visa ao aperfeiçoamento do sistema eleitoral e à valorização da vontade do eleitor, sujeito e objeto da verdadeira democracia.

Argumenta, também, o autor, Senador Louremberg Nunes Rocha, que a multiplicidade de partidos gerou no eleitor, mormente aquele menos politizado, como o analfabeto, o menor de 18 anos e o deficiente visual, uma situação de acentuada confusão e perplexidade.

Enfatiza, ainda, que se o eleitor expressamente indica o número de seu candidato e até inclui o seu nome, não é possível que este candidato perca o seu voto para outra qualquer legenda, diferente da sua, porque tal representa uma violência contra a vontade soberana do eleitor, autenticamente manifestada em favor de um candidato e, lógica e consequentemente, da legenda a que pertence.

Conclui que não pode persistir a tal norma prevista no art. 176, item V, do Código Eleitoral, validando o voto apenas para a legenda indicada, quando o eleitor indicou o número ou o nome, às vezes, ambos, de forma completa.

A medida sugerida tem em vista, obviamente, evitar inúmeras injustiças que têm sido pra-

ticadas contra os candidatos, à sombra da lei que, sob esse enfoque, é mister modificar.

Não vislumbro qualquer óbice de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa capaz de impedir o normal trâmite do projeto em tela, razões que me levam a propor seu acolhimento por parte deste órgão técnico.

Tendo em vista, entretanto, o disposto no art. 16 da Constituição Federal, que estabelece que a vigência das leis que alteram o processo eleitoral se dê após um ano da sua edição, ofereceremos a seguinte emenda, visando à harmonização do texto em elaboração à Lei Maior:

#### Emenda

Os arts. 2º e 3º do projeto passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. A presente lei entrará em vigor um ano após a data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário."

É o parecer Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O parecer é favorável, com emenda que apresenta.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 1989

*Suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Suprima-se o item V, do art. 176;

I — .....

II — .....

III — .....

IV — .....

b) Acrescente-se ao art. 177, o seguinte item:

I — .....

II — .....

III — .....

IV — .....

V — Se o eleitor escrever o nome ou o número de um candidato e a legenda de outro Partido, o voto será contado para o candidato cujo nome ou o número foi preenchido e para a legenda do Partido a que pertencer.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em votação a emenda, constante do parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto irá à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a gratuidade do Registro Civil de nascimento e do óbito para os reconhecimentos pobres e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 289, DE 1989

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regulamento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989, que tramita em conjunto com o de nº 7, de 1989, a fim de ser feita na sessão de 1º de junho de 1989.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. — Senador *Edison Lobão*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de nascimento e da certidão de óbito, prevista no art. 5º, inciso 76, da Constituição brasileira e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Esta matéria tem sua tramitação em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989, constante do item 7 da presente Ordem do Dia, o qual foi retirado da pauta em razão da aprovação do requerimento.

Assim, o item 8 está retirado da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada no requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 286/89, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1989, que dispõe sobre a política salarial, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda para proferir o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devido à urgência para que se estabeleça uma política salarial no País, passamos a apresentar o relatório, solicitando a aprovação, ratificando integralmente o projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados.

Em regime de urgência, vem à consideração do Senado Federal o Projeto de Lei nº 10/89, oriundo da Câmara dos Deputados que dispõe sobre a política salarial e dá outras providências.

O projeto de lei aqui considerado consagra, em seu art. 1º, o princípio da irredutibilidade salarial que se fundamenta primordialmente na livre negociação coletiva.

Transformado em Lei, o Projeto preencherá uma lacuna na legislação brasileira, visto que não sendo da nossa tradição o livre embate das teses e antíteses representadas por empregados e empregadores, o Estado, historicamente, se arvorou em árbitro da política salarial do País.

Creio que este projeto, se merecer a aprovação de V. Exª, determinará o fim do tumulto salarial que a tantos parece perturbar a vida da Nação.

Pela aprovação *ipsis litteris*, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O parecer é favorável.

Em discussão.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito para discutir.

**O SR. ROMAN TITO** (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, projeto oriundo da Câmara dos Deputados que trata do assunto de salários, e agora relatado pelo nobre Senador Márcio Lacerda, teve a sua origem, como disse, na Câmara, e tem como autor inicial o Deputado Osmundo Rebouças.

O Deputado Osmundo Rebouças é economista, com pós-graduação inicialmente na USP, doutorando-se em Harvard. S. Exª mostrou toda a sua criatividade e a soma das virtudes de um bom economista e de um excelente político ao criar esta lei, que protege os salários da inflação.

Foi fruto de um acordo de todos os Partidos na Câmara dos Deputados.

Por isso mesmo, e por entender que a cada dia diminui o poder de compra dos assalariados deste País, e este projeto resguarda o

salário da corrosão da inflação, faço um apelo a todos os membros da minha Bancada e aos Senadores em geral, que votemos pela aprovação deste projeto, contra a inflação, que traz o desassossego a este País, inflação que em relação aos assalariados funciona sempre como uma ladra que rouba de dia e de noite o que o assalariado ganha durante o dia.

Podemos alguns dizer que o projeto não é perfeito. Não conheço nenhum projeto perfeito, Sr. Presidente. Parece que a perfeição não é inerente ao homem. No entanto, o que foi possível fazer neste momento, foi feito; vivemos no Congresso Nacional em regime quase que de incêndio, pois vejo os Senadores mais responsáveis correndo daqui para lá, e os Deputados também, para tentar dotar esta Nação de algumas leis que atendam, principalmente, aos apelos de toda a população e dos assalariados.

Por isso, fica o meu apelo a todos os Srs. Senadores, para que aprovemos, o quanto antes, este projeto, que, tenho certeza, merecerá a sanção do Senhor Presidente da República. (Muito bem!)

**O Sr. Edison Lobão** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão para discutir o projeto.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto é, sem dúvida, uma das leis mais importantes que o Senado da República e a Câmara dos Deputados estão votando no presente exercício legislativo.

Na verdade, o País ressentia-se da ausência de uma lei que estabelecesse, com nitidez, a Política Nacional de Salários. O que agora se faz é exatamente elaborar esta lei, para que todos que percebem salários neste País possam ter uma bússola a partir deste momento. O que não é possível, de fato, é a inflação consumir, mês a mês, o ganho do assalariado.

O Projeto em causa estabelece que será livre a negociação coletiva. Os salários dos trabalhadores que percebem até três salários mínimos mensais serão reajustados mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor. Há outro dispositivo, que estabelece:

“Os aumentos reais e a melhoria das condições de trabalho serão fixados em convenção, acordo coletivo ou decisão normativa, observados, dentre outros fatores, a compatibilização com o mercado de trabalho, a produtividade e a lucratividade do setor da empresa.”

Trata-se de dispositivo muito importante a orientar aquilo que será, a partir de agora, a nova Política Salarial deste País.

Congratulo-me, portanto, com a Câmara dos Deputados por ter aprovado este projeto.

A exemplo do Líder do PMDB, Senador Ronan Tito, peço também aos meus colegas do PFL que aprovelem esta iniciativa, de grande necessidade para a Política de Salários deste País. (Muito bem!)

**O Sr. Jamil Haddad** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad para discutir.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei rápido, apenas para ressaltar que as acusações contra o que resolvemos chamar de grevismo, que era uma tônica diária da imprensa nacional, através, inclusive, de todos os veículos de propaganda, eram infundadas.

Sr. Presidente, todos se recordam que, quando havia o gatilho salarial, a recomposição relacionada com o aumento da inflação, o número de greves era bem menor neste País. A partir deste momento, com a nova legislação que estamos votando, que dispõe sobre a política salarial, está-se repondo o gatilho salarial, que tinha sido retirado pelo Plano Verão.

Não é ainda uma política ideal, Sr. Presidente, mas, de qualquer maneira, é o início da recuperação dos salários, tanto para a classe média como para a classe trabalhadora, os assalariados e os operários.

De modo que, Sr. Presidente, votamos favoravelmente ao projeto, esperando que seja aprovado de imediato, para termos uma política salarial neste País.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, para discutir.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Para discutir.) — Sr. Presidente, quero comunicar a V. Exª e aos nobres Srs. Senadores que o PSDB não considera o projeto ideal. Entretanto, nas atuais circunstâncias, talvez fosse mesmo o que melhor se pudesse apresentar. Ele tem pontos positivos, tem avanços, faz justiça aos trabalhadores, procura melhorar o salário mínimo, que, no Brasil, para vergonha nossa, é um dos mais baixos da América Latina.

De modo que, Sr. Presidente, o PSDB, com estas considerações, vai votar favoravelmente ao projeto.

**O Sr. Roberto Campos** — Sr. Presidente, peço a palavra para discarter.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, para discutir a matéria.

*O SR. ROBERTO CAMPOS PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão do projeto.

Passa-se, agora, à sua votação, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 10, DE 1989**

(Nº 1.596/89, na Casa de origem)

*Dispõe sobre a política salarial e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A política nacional de salários, respeitado o princípio da irredutibilidade, tem como fundamento a livre negociação coletiva e reger-se-á pelas normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. As vantagens salariais asseguradas aos trabalhadores nas convenções ou acordos coletivos só poderão ser reduzidas ou suprimidas por convenções ou acordos coletivos posteriores.

Art. 2º Os salários dos trabalhadores que percebem até 3 (três) salários mínimos mensais serão reajustados mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior, assegurado também o reajuste de que trata o art. 4º, § 1º, desta lei.

Art. 3º Aos trabalhadores que percebam mais de 3 (três) salários mínimos mensais aplicar-se-á, até o limite referido no artigo anterior, a regra nele contida e, no que exceder, as seguintes normas:

I — até 20 (vinte) salários mínimos mensais será aplicado o reajuste trimestral, a título de antecipação, em percentual igual à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) verificada nos três meses anteriores, excluída a percentagem que exceder, dentro de cada mês, a 5% (cinco por cento). A percentagem que exceder a 5% (cinco por cento), dentro de cada mês, implicará reajuste igual a esse excedente no mês seguinte àquele em que ocorrer o excesso.

II — no que exceder a 20 (vinte) salários mínimos mensais, os reajustes serão objeto de livre negociação.

Art. 4º A implantação das normas estabelecidas no inciso I do artigo anterior será executada com base na classificação dos assalariados em três grupos de data-base:

Grupo I — os que têm data-base nos meses de junho, setembro, dezembro e março;

Grupo II — os que têm data-base nos meses de julho, outubro, janeiro e abril;

Grupo III — os que têm data-base nos meses de agosto, novembro, fevereiro e maio.

§ 1º O Grupo I terá, em junho de 1989, um reajuste equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 1989, passando, em seguida, a obter os reajustes previstos no inciso I do artigo anterior.

§ 2º O Grupo II terá, em junho de 1989, um reajuste equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de fevereiro e março e receberá, em julho, reajuste igual ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado dos meses de abril, maio e junho, passando,

nos meses seguintes, a obter os reajustes previstos no inciso I do artigo anterior.

§ 3º O Grupo III terá, em junho de 1989, um reajuste equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de fevereiro e março, em julho de 1989 outro reajuste igual ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de abril, e receberá, em agosto, reajuste igual ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado dos meses de maio, junho e julho, passando, nos meses seguintes, a obter os reajustes previstos no inciso I do artigo anterior.

Art. 5º Nos reajustes de que trata esta lei, é facultada compensação de vantagens salariais concedidas a título de reajuste ou antecipação, excetuada a ocorrida na data-base.

Parágrafo único. A compensação mencionada no caput deste artigo será realizada nas revisões mensais ou trimestrais previstas nos arts. 2º e 3º, respectivamente.

Art. 6º Os aumentos reais e a melhoria das condições de trabalho serão fixados em Convenções e Acordos Coletivos ou decisões normativas, observada, dentre outros fatores, a compatibilização com o mercado de trabalho, a produtividade e a lucratividade do setor ou da empresa.

Art. 7º Em qualquer circunstância, não se dará efeito suspensivo aos recursos interpostos em processo de dissídio coletivo.

Art. 8º Nos termos do inciso III do art. 8º da Constituição Federal, as entidades sindicais poderão atuar como substitutos processuais da categoria, não tendo eficácia a desistência, a renúncia e transação individuais.

Art. 9º Esta lei entra em vigor em 1º de junho de 1989.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**

— Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 287/89, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 11, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 11, de 1989, que dispõe sobre o salário mínimo.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Solicito ao nobre Senador Márcio Lacerda o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de passar à leitura do parecer, gostaria de fazer uma declaração que me parece dever de justiça.

Estava designado para relatar este projeto o nobre Senador Leopoldo Peres. Como estudioso, procurou S. Exª encontrar uma fórmula

e chegou à conclusão que devia alterar a proposta inicial. Como homem disciplinado, partidário, mesmo estando convencido de que a sua posição era a correta, mas poderia causar um impacto talvez insuportável para a Previdência, constatou o Senador Leopoldo Peres, na sua consulta, que a maioria da bancada tinha uma posição divergente da sua.

Portanto, como homem disciplinado partidariamente, como homem politicamente ético e, respeitando suas convicções, resolveu S. Exª devolver a incumbência à Liderança, que, por sua vez, me designou como Relator-Substituto.

Prestados estes esclarecimentos, Sr. Presidente, prestado este ato de justiça ao companheiro Senador Leopoldo Peres, pelo seu comportamento ético, atitude de que toda sociedade brasileira também precisa hoje, especialmente dos homens públicos passo a ler o relatório.

Designado pela Liderança como Relator-Substituto do presente projeto de lei, originário da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre salário mínimo, tomo de empréstimo algumas observações do nobre Colega Leopoldo Peres, para melhor transmitir o pensamento da relatoria do PMDB sobre a presente proposição:

“É evidente que NCz\$ 120,00 correspondem a um valor bem abaixo do mínimo admissível para a sobrevivência de alguém, nem se pense digna, mas em condições básicas de viver. Seria um lugar comum referir-se a esse salário como um salário de fome. Melhor dizer-se que é um salário inexistente.

Entretanto, nossa realidade econômica, verdadeiramente difícil de adjetivar, inviabiliza qualquer solução mais justa, mais humana, menos drástica, menos dramática.

Podemos afirmar que uma economia incapaz de assegurar remuneração mínima à própria sobrevivência é um modelo econômico condenado.”

Gostaria, se o tempo me permitisse, de esboçar o projeto da Câmara de algumas imperfeições a fim de que a lei que fixa o novo salário mínimo, pelo seu texto, não desse motivo para contestações e até vetos.

Mas, o fundamental, nesta hora de angústia para tantos que sobrevivem nessa faixa salarial, o tempo é um elemento precioso, que não se pode desperdiçar, pela urgência que tem o atendimento das modestas aspirações de milhões de seres humanos neste País.

Pela aprovação do projeto, tal como veio da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**

— Em discussão o projeto, em turno único.

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**

— Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PRN — MG.** Pra discutir. Sem revisão do orador.) — Sr.

Presidente, Srs. Senadores, há pouco ouvimos o nobre Senador Roberto Campos falar em mercado, falar em mesquinharía. Sr. Presidente, continuo entendendo que o salário mínimo em nosso País é baixo, em face do crescente aumento do custo de vida e da inflação que aí está.

Costuma-se falar na realidade econômica do País, uma realidade que precisa e terá que ser alterada, quando se tem em vista, sobretudo, já o ano de 1990, um ano, em que haverá menor índice de emprego, já caracterizado agora em 1989, ano em que haverá carência da poupança, escassez de investimentos, uma sociedade desiludida com tudo que aí está. E não é possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se possa falar, num País como o Brasil, pelo menos no estágio em que nos encontramos, em economia de mercado. Economia de mercado, num país como os Estados Unidos ou Japão, é muito fácil, mas aqui, onde ainda há, às vezes, um controle inepto do Governo na ordem econômica, não é possível de falar em economia de mercado. Particularmente quando há uma distribuição de renda iníqua, que precisa também ser alterada com urgência.

É estranho, nobres companheiros, que o Governo venha falar em déficit da Previdência Social, venha falar que não tem dinheiro para pagar os benefícios de uma Constituição aprovada em outubro do ano passado. Não é possível que o Governo, na sua mensagem ao Congresso Nacional, no Orçamento que foi elaborado para este ano, não tenha imaginado que a Constituição já previa esses recursos. Nem se diga, Sr. Presidente, que esta mensagem orçamentária foi enviada ao Congresso Nacional antes da aprovação da Constituição de 1988, quando sabemos que a proposta orçamentária, após a aprovação da Constituição de 1988, sofreu, por parte, do Governo profundas alterações.

Sr. Presidente, apelo às nobres Lideranças desta Casa, sobretudo aos dois maiores partidos que aqui têm assento.

Quem sabe realmente hoje qual é o déficit da Previdência Social, não apenas o número jogado pela televisão por S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Planejamento, quando diz que esse déficit é da ordem de 8 bilhões de dólares? Como S. Ex<sup>a</sup> chegou a este número? Quais foram os estudos estabelecidos pelo Governo para chegar a 8 bilhões de dólares? Pergunto ao Senado da República, que neste instante vai aprovar esta lei: algum dos Srs. Senadores conhece esses estudos? Conhece realmente o porquê de o Governo não estar pagando a Previdência Social? Como pode o Governo afirmar, com tanta segurança, que são 8 bilhões de dólares?

Sr. Presidente, ao discutirmos este projeto, nenhum de nós, pelo menos nós outros, recebeu planilha de custos do Governo acerca dos seus gastos com a Previdência Social, quando todos sabemos que o próprio Governo não cumpre suas obrigações com a Previdência Social.

No passado já se imaginou diminuir os encargos trabalhistas das folhas. Isto já foi examinado, inclusive, pelo antigo Ipea, na tentativa

de estabelecer um imposto sobre o faturamento das indústrias. Realmente é preciso redescobrir como abaixar os encargos trabalhistas nas folhas.

Chamaria a atenção, com muito respeito, do Sr. Presidente, dos Srs. Senadores e dos eminentes Líderes, para o art. 3<sup>o</sup> que me parece totalmente infundado e não poderia constar da proposição, sob pena de estarmos imaginando que o sistema brasileiro não é o bicameral, mas unicameral. Diz o art. 3<sup>o</sup>:

"A partir de 1<sup>o</sup> de maio de 1990, o salário mínimo será fixado com base em proposta a ser apresentada à Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados."

Por quê? Por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas a Câmara dos Deputados?

E vai mais além. O art. 6<sup>o</sup> dispõe:

"Ficará instituída a Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial a elaboração do projeto, fixando o valor monetário do salário mínimo."

E vem o art. 7<sup>o</sup>, para dizer:

"É competência da Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial a elaboração do projeto, fixando o valor monetário do salário mínimo."

E reza o art. 8<sup>o</sup> — o que é mais grave, Srs. Senadores:

"Em sua primeira reunião, no prazo de 90 dias da publicação desta lei, a Comissão do Salário Mínimo e Política Salarial elegerá o seu presidente."

Notem, Srs. Senadores: primeiro, o que consta dos art. 3<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup> e 8<sup>o</sup> não precisaria estar neste projeto de lei, sobretudo considerando-se o aspecto do sistema bicameral brasileiro. Particularmente a mim me parece que poderia ser apenas um projeto de resolução da Câmara dos Deputados.

O mais grave, o mais importante, Srs. Senadores, é que, todas as vezes que vamos discutir matéria da maior importância, matéria que interessa particularmente aos trabalhadores, nós, do Senado da República, temos que dar velocidade ao projeto, sequer temos tempo de examinar com profundidade o projeto. E se isso acontecer novamente. Sr. Presidente, vamos nos deparar com esta situação: quando a Câmara dos Deputados examinar, na sua lentidão, um projeto e o enviar ao Senado da República, teremos que dar velocidade, para que esse projeto não tenha que retornar à Câmara dos Deputados, para que possa rapidamente ser sancionado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de continuar na análise...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mais uma vez, nobre Senador Itamar Franco, nós todos

— penso que o Senado inteiro — parabênzamos V. Ex<sup>a</sup> porque mostra preocupação no exame das matérias que chegam ao Senado. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando aponta essa falha grosseira vinda da Câmara dos Deputados, e mais razão tem quando protesta pelo fato de nós, aqui, sermos a Câmara revisora e estarmos sempre premidos pelo tempo e pela pressão de todos, porque não podemos emendar nada, senão o projeto terá que retornar à Câmara, para nova votação. Na realidade, estamos presos àqueles que são omissos. Na Câmara, infelizmente, estamos submissos ao Colegiado de Líderes. Quando não chegamos a um consenso, nada se vota, porque não se coloca no plenário número suficiente para fazer aquilo que a democracia determina, que é a vontade da maioria. Desde que não haja esse consenso prévio, não conseguimos chegar à nenhuma solução nos projetos polêmicos. Resultado: estamos aqui, no Senado, sempre submissos a esse consenso que vem da Câmara dos Deputados. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. No Senado, somos Câmara Revisora. Temos que emendar as propostas que nos chegam dentro das nossas obrigações e daquilo que julgamos certo. V. Ex<sup>a</sup> tem razão e tem razão as Lideranças, que, parece, já estão determinadas a derrubar a proposta originária da Câmara. Portanto, mais uma vez, parabênzo V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup> demonstra a sua preocupação, e, assim, fica explicado porque está aí lembrado para novos cargos.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães. Conheço V. Ex<sup>a</sup> há muito tempo nesta Casa. Aqui aprendi a admirá-lo e a respeitá-lo pelas suas posições. V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto da maior importância. Por isto que dá a descaracterização dos partidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro. Fazendo soar a campanha.) — Alerto ao nobre orador que o seu tempo era de cinco minutos, e V. Ex<sup>a</sup> está falando há quinze minutos. O assunto que V. Ex<sup>a</sup> levanta é de tal relevância que a Mesa concordou. Porém, peço a V. Ex<sup>a</sup> não conceda apertes, ainda que seja do nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, vou encerrar.

Toco num ponto que V. Ex<sup>a</sup> sempre defendeu ao longo de sua vida pública: a descaracterização dos partidos, ocasionada exatamente por esses acordos, esses aconchegos. É preciso que cada partido assuma o seu compromisso não só com o seu eleitorado, mas com o seu programa, e venha, aqui, independente de acordo, expressar o que realmente sua corrente partidária pensa. Assim, Sr. Presidente, estaríamos obrigando as majorias nas Casas a aprovar aquilo para o que elas foram eleitas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, pela referência que faz à identidade partidária que se está esvaindo no Congresso brasileiro.

**O Sr. Jamil Haddad** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, leu o nobre Senador Itamar Franco atentamente o projeto de lei oriundo da Câmara, e já nos havia alertado sobre o fato que ora traz ao conhecimento dos nobres Senadores.

Sr. Presidente, estamos interessados em dar aos trabalhadores, o mais rapidamente possível, o seu salário mínimo. Reconhecemos que é um salário muito abaixo da realidade e das necessidades da classe trabalhadora. O próprio Governo declarou que, ao fim do seu mandato, o trabalhador chegaria a um salário que correspondesse a cem dólares. No entanto, hoje este salário, que já tinha chegado a sessenta dólares à época do Plano Bresser, está em quarenta dólares. Temos de reconhecer, embora não seja um salário ideal, devemos dar este primeiro passo, concedendo esse aumento, indo o salário mínimo para cento e vinte cruzados novos.

Sr. Presidente, qual a nossa estranheza ao ouvirmos declarações dos Srs. Ministros da Fazenda e do Planejamento, que a Previdência não teria condições de arcar com as despesas, com o pagamento dos aposentados e pensionistas, caso esse salário fosse concedido.

Todos sabem, Sr. Presidente, que a Previdência deveria viver de três contribuições: a do Governo, a da classe empresarial e a da classe trabalhadora. No entanto, em determinado momento, o Ministro da Previdência faz uma caríssima propaganda publicitária em todos os veículos de comunicação, afirmando que, até que enfim, o Governo está reconhecendo que o salário, que as vantagens que deveriam ser concedidas aos aposentados, e se encontravam defasadas, estavam agora sendo reajustadas.

Primeiro, incide S. Ex<sup>a</sup> num erro, quando diz que foi o Governo. Foi o Congresso Nacional que colocou dentro da Carta magna, durante a Assembléia Nacional Constituinte, esse dispositivo; segundo, é preciso que fique bem claro que, num país sério, a aposentadoria deveria ser um prêmio. No Brasil, é um castigo.

Sempre que não há condições de se pagar alguma coisa, sacrificam justamente aqueles que mais necessitam, que são as viúvas e os aposentados.

Quando o homem — o homem ou a mulher — chega à idade avançada, à fase em que naturalmente o número de doenças é maior, em que há necessidade de um número maior de medicamentos, necessitando de maior número, justamente nessa ocasião tenta-se castigar o aposentado, dizendo que não há condições para pagamento das aposentadorias e das pensões.

Sr. Presidente, levantou o nobre Senador Itamar Franco uma questão extremamente grave: estamos, aqui, abdicando do direito de

participar de uma comissão para elaborar o salário mínimo neste País. Pura e simplesmente, estamos abdicando do nosso direito. E S. Ex<sup>a</sup> com perspicácia, S. Ex<sup>a</sup> que não vota nada sem antes fazer uma leitura aprofundada dos projetos, nos alertou. E, neste momento, vejo que, a sua fala mobilizou os nobres Pares, que discutem o que fazer para resolver este problema.

Estas, Sr. Presidente, as considerações que eu queria fazer neste momento. (Muito bem!)

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, falarei sobre a tramitação desse projeto de salário mínimo, fruto de acordo na Câmara dos Deputados e que trouxe muita polêmica, quando centramos a sua discussão no valor de 120 cruzados.

Na Constituinte, nós, para resguardar os aposentados — e devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fiz parte da comissão e sou um dos autores do projeto — atrelamos durante um período o salário mínimo como referência, para regularizar as aposentadorias. Isto porque, muitas vezes, a pessoa que se aposentou em 1972 com cinco ou seis salários mínimos, agora está recebendo pouco mais de um salário mínimo e meio. Assim é que, a partir de 5 de abril, todos os aposentados passaram a perceber o número de salários mínimos igual ao que recebiam quando da sua aposentadoria inicial.

Foi tão importante essa medida que o Governo federal resolveu fazer uma publicidade, dizendo que está pagando os aposentados, reajustando as pensões, o que não deixa de ser verdade. Apenas a empresa publicitária se esqueceu de dizer que a iniciativa se deveu ao Congresso Nacional, quando reunido em Assembléia Nacional Constituinte, promulgou a Constituição que todos juramos obedecer.

Pois muito bem, ficamos com a discussão centrada no valor de 120 cruzados. Por quê? Primeiro por entender que este é o mínimo dos mínimos suportável, neste instante, para os trabalhadores do Brasil. Por outro lado, aqueles que tiverem o seu salário novamente revisto à luz desse novo salário levarão a Previdência Social a uma despesa adicional de mais ou menos cinco bilhões de dólares.

Esses cálculos, pedi-os a funcionários credenciados da Previdência, e eles me relataram.

Convidei, então, o honrado Senador Leopoldo Peres para relatar a matéria. Discutimos se não era melhor, neste momento, colocássemos os 120 cruzados novos para os trabalhadores da seguinte maneira: 90 cruzados novos como salário mínimo, e 30 como abono. E esses salários, tanto os 90 como os 30 cruzados novos, seriam reajustados mensalmente, não só quanto à inflação, como teriam um ganho adicional, um incremento de

3% ao mês, para que o poder de compra do salário mínimo pudesse voltar ao tempo, se Deus quiser, dentro desse patamar, pudesse ter o poder de aquisição, daqui a dois anos, que tinha em 1960.

Conversei com o nobre Senador Leopoldo Peres e S. Ex<sup>a</sup> aquiesceu de pronto. Confesso-me que pensava da mesma maneira, ou seja, que precisávamos dotar o País de um salário mínimo melhor, mas também não podíamos sacrificar os cofres da Previdência Social, porque a Previdência Social é o último refúgio do pobre, do desesperançado deste País, que, muitas vezes, vai buscar uma consulta, uma pequena aposentadoria para um membro da família, assistência à maternidade, ao enterro etc. Em tudo isso a Previdência está ali, junto do trabalhador brasileiro. Diziamos S. Ex<sup>a</sup>, se isso provocasse — digamos — um descaixe muito grande na caixa, poderia advir daí dois fatos: ou o atraso, que seria terrível para os assalariados; ou, por outro lado, o Governo teria que emitir para pagar a Previdência, porque o Governo é, verdadeiramente, devedor da Previdência, segundo informações seguras, de mais ou menos 23 bilhões de dólares.

Uma coisa também é fato. Sabemos que o Governo não tem recursos disponíveis, **cash**, em caixa, para pagá-los. Para fazê-lo, teria que emitir, o que, sem dúvida alguma, traria inflação, irrigaria a base monetária, viria a inflação, diminuindo também o poder de compra do salário e o poder de compra do aposentado.

Tudo isso acertamos e o nobre Senador Leopoldo Peres acatou a incumbência de fazer o relatório.

No entanto, S. Ex<sup>a</sup> que é um político experimentado, um político ético, como muito bem disse o nobre Senador Márcio Lacerda, verificou que esse pensamento não era o pensamento da maioria da bancada.

Vejam em que situação se encontra um político neste momento. Deve fidelidade à sua Bancada e ao seu partido, mas deve fidelidade também à sua consciência.

Então, o que deveria fazer o nobre Senador Leopoldo Peres? Outra coisa que não o que S. Ex<sup>a</sup> fez. Enviou-me um pedido de renúncia, acompanhado de uma carta que gostaria de ler, para que constasse do Anais desta Casa, a fim de que nós políticos, que aprendemos todos os dias no Congresso Nacional, tivéssemos mais uma lição desse político digno, que me honra muito ser seu amigo e seu correligionário.

Eis o teor da carta:

"Senador Ronan Tito, Líder do PMDB no Senado. Meu prezado amigo e Líder.

Chega ao meu conhecimento — a imprensa já noticia — a posição das Lideranças partidárias, na Câmara dos Deputados, contrária à tese que serviu de orientação ao relatório o que teria eu de oferecer ao projeto de lei de fixação do novo valor do salário mínimo.

Percebo que a maioria dos Senadores inclina-se na mesma direção tomada pelo

Srs. Deputados. Não me nego a planejar no terreno das idéias, mas, com os cabelos polvilhados pelos anos, já não me disponho a lutar com a aritmética. Maioria é maioria.

Tenho a convicção de que a solução adotada pelo substitutivo que elaborei, seqüenciando entendimento desta Liderança com a área técnica do Governo, é a que melhor atende aos interesses da sociedade.

Não quero, caro Líder, apesar da minha convicção, assumir a postura de feudário da verdade.

Assim, devolvo-lhe designação com que me distinguiu.

Caberá ao colega que vier a me substituir na Relatoria restaurar a paz no seio das tribos de Israel.

O volver dos dias há de mostrar quem detinha a razão, *veritas filia temporis*.

Cordialmente Senador Leopoldo Peres."

Sr. Presidente, devo dizer a V. Exª e ao Senado Federal que esta carta é bem o retrato de um homem, de um político ético que, como muito bem o disse o Senador Márcio Lacerda, também vê os seus deveres com o partido e para com a maioria do seu Partido.

Neste momento parabenizo a Bancada do PMDB e também felicito-me por ter em nossa Bancada um homem de quilate, de envergadura e de competência política, além de ético o Senador Leopoldo Peres.

Agora, para encaminhar a matéria, Sr. Presidente, nós nos fixamos como disse no início do discurso, na questão do *quantum* mas confesso também que ficou despercebida, não só para mim, como para muitos Membros, a questão dos arts. 3º, 6º, 7º e 8º, que criam na Câmara dos Deputados uma comissão, sob a égide da Comissão de Trabalho, para elaborar o projeto de salário mínimo. Não quer essa comissão, de maneira alguma, excluir o Senado como Casa revisora. Apenas já seria o foro de discussão e de apresentação do salário mínimo. Claro e evidente está que essa lei não quer, nem poderia, em momento algum, suprimir o Senado como Casa revisora.

Sr. Presidente, recebendo as lições do eminente Senador Leopoldo Peres, eu gostaria de dizer que, neste momento, não é político tentar aprovar esses artigos. Por isso mesmo, subscrevemos pedido de destaque — os eminentes Líderes Senador Jarbas Passarinho, Senador Edison Lobão, Senador Fernando Henrique Cardoso, Senador Afonso Câmara e outros Líderes desta Casa — para os arts. 3º, 6º, 7º e 8º, para derrubá-los. Assim ficaríamos com aprovação desse projeto apenas no que tange e ño que trata, essencialmente, do *quantum* do salário mínimo, que é de 120 cruzados.

Sr. Presidente, conclamo a minha Bancada para que aproveamos o valor de 120 cruzados, apesar das razões que expus no início da minha peroração. (Muito bem!)

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, para discutir.

*O SR. JARBAS PASSARINHO PRO-  
NUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE  
À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLI-  
CADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. Edison Lobão** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão para discutir.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por tratar-se de matéria de extrema importância e de repercussões graves na economia do País, tomei a iniciativa de consultar todos os Senadores da minha Bancada, do PFL, e tive a alegria de constatar que todos apóiam o projeto que estamos votando agora, ou seja, a elevação do salário mínimo para 120 cruzados.

Estamos persuadidos, de fato o salário do Brasil é muito baixo. O próprio Governo tem admitido a perda de poder aquisitivo do salário mínimo. Então, este é o momento de se corrigir essas falhas que vêm de longo tempo.

É preciso que se diga que o Senado está votando em regime de extrema urgência. Este projeto chegou ontem ao Senado e já hoje obteve parecer favorável, e o estamos votando neste instante, o que demonstra o interesse do Senado da República por tudo quanto diz respeito à sorte do trabalhador brasileiro.

É bem verdade que não podemos deixar de fazer as alterações propostas, aqui, pelos Líderes.

Do mesmo modo que o Senado foi capaz de votar esta lei em 48 horas, estamos convencidos de que também a Câmara o fará, até porque a Câmara já examinou a questão detidamente. Terá que examinar apenas as alterações propostas pelo Senado.

Sr. Presidente, devo também pronunciar uma palavra de defesa do Governo, no que diz respeito à Previdência Social.

Já se viu que a Constituição, por nós votada, criou uma série de vantagens para o aposentado e para os trabalhadores que hoje ainda não estão aposentados. Em razão disso, as dificuldades da Previdência cresceram. Não vamos culpar este ou aquele Governo pelo que aconteceu ou pelo que está acontecendo com a Previdência. Mas esta é uma realidade, e a Previdência também é fundamental para a vida dos trabalhadores. Temos uma legião de aposentados e teremos, amanhã, uma legião maior ainda de aposentados. Na medida em que não tivermos cuidado com a Previdência, estaremos condenando os nossos aposentados atuais a dificuldades imensas, assim como os futuros.

Por isto é que precisamos entender as dificuldades do Senador Leopoldo Peres e as difi-

culdades do Governo quanto ao salário mínimo no patamar de 120 cruzados novos.

Sr. Presidente, declaro, em nome da Bancada do PFL, que o nosso Partido apoiará este projeto. Apoiará este projeto e apoiará também os destaques que foram propostos pelas Lideranças. O fundamental no projeto é o teto de 120 cruzados novos. Sabemos que a partir de agora cada trabalhador terá o mínimo de salário correspondente a 120 cruzados novos.

Esta é a posição da Câmara. É a posição unânime também do Senado.

Estamos, portanto, dando a nossa contribuição e assumindo as nossas responsabilidades quanto a este problema fundamental, seguros de que com isto estaremos contribuindo para que o trabalhador brasileiro, que tem uma situação péssima neste País, passe a ter dias melhores ao lado de suas famílias. (Muito bem!)

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PSDB — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o PSDB votará também a favor do projeto ora em discussão.

Tive a satisfação de assinar o pedido de destaque, junto com os demais Líderes desta Casa, no sentido de que não aceitemos, sem maiores discussões com a Câmara, qual vai ser a função do Senado na negociação do salário mínimo do ano seguinte, de 1990. Também temos preocupação com o que possa acontecer com a Previdência Social, mas de outro ângulo.

Tenho visto na televisão o Governo proclamar as virtudes da nova Constituição. E de ter praticamente tentado apossar-se de medidas às quais se opôs no momento da votação.

Ora, se o Governo faz propaganda das vantagens da Previdência Social, e aceita essas medidas como boas, como poderíamos nós agora restringir aquilo que foi nossa decisão ontem na Constituinte, e que é hoje objeto de louvor, e até mesmo de apropriação indébita, em termos de propaganda, por parte do Governo? Não vejo como.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não.

**O Sr. Edison Lobão** — O Governo não faz propaganda, o Governo informa ao povo das providências que está tomando, em razão até das determinações da Constituição atual.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — E se esquece de dizer das determinações, e informa com muito júbilo. É até bom que ele fique contente, *ex post*, com aqui-

lo a que se opôs no momento da votação. Mas se opôs.

**O Sr. Edison Lobão** — Não é uma propaganda. É uma informação ao povo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Se essa informação vem cercada de agrado por parte do Governo, razão adicional para votarmos esse aumento com tranquilidade. Se o próprio Governo entende que essas medidas são de justiça, e são, cabe ao Governo encaminhar, isto sim, o plano relativo à Previdência que permite à Previdência se financiar. Esse plano não veio até hoje. Com esse plano a Previdência há de se financiar e nos será possível, então, fazer o que todos queremos — justiça social e melhores salários.

Ouçõ o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex<sup>a</sup> fala que o Governo está querendo apossar-se dos benefícios concedidos pela Constituição. O Governo está sendo coerente, porque quer apossar-se disso, como já se apossou do dinheiro que a Constituição tinha determinado fosse transferido para a Previdência, a fim de pagar seguridade social. Então, ele está apossando-se de tudo.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Se ao apossar-se, também pagasse a dívida para com a Previdência, as contas estariam zeradas. Não assumo essa posição de achar que é tão fácil resolver o déficit — e já vejo o Senador Jarbas Passarinho apresentando-se para um aparte, e S. Ex<sup>a</sup>, melhor do que ninguém, sabe das dificuldades da Previdência.

Concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Eu queria apenas salientar um ponto para V. Ex<sup>a</sup>, se me permite. É que, em 1984, nós estávamos saindo da recessão econômica, e 1983 tinha sido um ano terrível, e meu eminente amigo Ministro Hélio Beltrão, conhecendo muito a Previdência, fez com que o seu "avião pousasse", para que eu "decolasse" na direção do tormento que vinha aí. Então, em 1984, eu consegui, com o Ministro Delfim Netto, o pagamento da cota correspondente ao Governo. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, apesar de Ministro, não sabia o que era conta gráfica do Banco do Brasil — eu suponho que a conta movimento é a mesma coisa. Foram 1 trilhão e 200 milhões de cruzeiros antigos, que foram pagos naquela ocasião, porque era o que a União deveria pagar. Então, depende muito também do que se passa. Quando a Previdência vai bem, o lapas está com muito dinheiro em caixa, o Governo se retrai, e os Ministros deixam que essa retração se faça. Infelizmente, Senador, não repuseram um centavo da reserva de contingência da Previdência.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Veja o Senado que o Senador Jarbas Passarinho, com a autoridade que tem, e acrescido do fato de que foi Ministro da Previdência, está dando razão a este ponto de vista. O Governo, realmente, deve precaver-se nos momentos de vacas gordas e pagar a Previdência. Na verdade, esse déficit só se resolve quando houver expansão econômica. Eu mesmo já fui objeto de uma observação do Senador Jarbas Passarinho, em outra oportunidade, quando falava sobre a Previdência. S. Ex<sup>a</sup> mostrava que na Nova República um Ministro, que prezo muito, o Ministro Waldir Pires, se beneficiou da expansão econômica — é o déficit da Previdência desapareceu como por encanto. Havendo expansão, as coisas entram nos eixos.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — É pena que, agora, ele seja candidato a Vice, porque ele podia voltar, para zerar o déficit.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Quem sabe? Quem sabe, ele ainda possa?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não quero alongar-me. Creio que o Senado tem razões de sobra para votar este aumento com tranquilidade, fazendo as ressalvas pedidas pelo Líder Ronan Tito, que tem o nosso endosso. (Muito bem!)

**O Sr. Affonso Camargo** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PTB — PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há um acordo de Lideranças, e estamos correndo contra o relógio. De modo que eu gostaria de fazer um apelo aos Srs. Senadores, para que votássemos, imediatamente, a matéria, porque teremos, a seguir, uma sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria.  
Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 290, DE 1989

Nos termos do art. 347, alínea c, do Regimento Interno, requero destaque para rejeição do art. 3<sup>o</sup> do PLC nº 11/89.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. —  
*Ronan Tito — Jarbas Passarinho — Fernando Henrique Cardoso.*

#### REQUERIMENTO Nº 291, DE 1989

Nos termos do art. 347, alínea c, do Regimento Interno, requero destaque para rejeição do art. 6<sup>o</sup> do PLC nº 11/89.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. —  
*Ronan Tito — Jarbas Passarinho — Fernando Henrique Cardoso.*

#### REQUERIMENTO Nº 292, DE 1989

Nos termos do art. 347, alínea c, do Regimento Interno, requero destaque para rejeição do art. 7<sup>o</sup> do PLC nº 11/89.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1989. —  
*Ronan Tito — Jarbas Passarinho — Fernando Henrique Cardoso.*

#### REQUERIMENTO Nº 293, DE 1989

Nos termos do art. 347, alínea c, do Regimento Interno, requero destaque para rejeição do art. 8<sup>o</sup> do PLC nº 11/89.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. —  
*Ronan Tito — Jarbas Passarinho — Fernando Henrique Cardoso.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os requerimentos de destaque para a rejeição de dispositivos invocam uma decisão sobre a matéria a que se referem; e afrontam esses dispositivos o art. 61 da Constituição, que dá competência também ao Senado Federal para a iniciativa de leis desta natureza, e não somente à Câmara dos Deputados.

Os requerimentos serão votados, portanto, após a apreciação da matéria principal.

Votação do projeto, com ressalva dos destaques solicitados.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do nobre Senador Leopoldo Peres.

É o seguinte o projeto aprovado.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1989

(Nº 1.482/89, na Casa de origem)

Dispõe sobre o salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> O valor do salário mínimo de que trata o inciso IV do art. 7<sup>o</sup> da Constituição Federal fica estipulado em NCz\$ 120,00 (cento e vinte cruzados novos), em todo o território nacional, a partir do dia 1<sup>o</sup> de junho de 1989.

Art. 2<sup>o</sup> O valor do salário mínimo estipulado no artigo anterior será corrigido, mensalmente, pelo índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior.

§ 1<sup>o</sup> O salário mínimo do mês de outubro de 1989 será o de setembro de 1989, corrigido na forma do caput deste artigo e acrescido de 12,55%.

§ 2<sup>o</sup> A partir de novembro de 1989, inclusive, e a cada bimestre, o salário mínimo será calculado com base no disposto no caput deste artigo.

Art. 3<sup>o</sup> A partir de 1<sup>o</sup> de maio de 1990, o salário mínimo será fixado com base em proposta a ser apresentada à Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, até o dia 15 de novembro de 1989, pela Comissão Permanente de Salário Mínimo e Política Salarial de que trata o art. 6<sup>o</sup> desta lei, o qual será apreciado em regime de urgência e com precedência na Ordem do Dia.

Art. 4<sup>o</sup> Fica vedada a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, ressalvados os benefícios de prestação continuada pela Previdência social.



Art. 5º O salário mínimo horário e igual ao quociente do valor do salário mínimo de que trata esta lei por 220 (duzentos e vinte), e o salário mínimo diário, por 30 (trinta).

Parágrafo único. Para os trabalhadores que tenham por disposição legal o máximo de jornada diária de trabalho em menos de 8 (oito) horas, o salário mínimo será igual àquele definido no caput deste artigo, multiplicado por 8 (oito) e dividido por aquele máximo legal.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial junto à Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Fica assegurado aos trabalhadores e aos empregadores a participação de suas assessorias técnicas credenciadas, sem prejuízo de outras entidades sindicais.

Art. 7º É competência da Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial a elaboração de projeto fixando o valor monetário ao salário mínimo, regras para o seu aumento real e preservação do seu poder aquisitivo, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 8º Em sua primeira reunião, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta lei, a Comissão Permanente do Salário Mínimo e Política Salarial elegerá seu presidente e elaborará seu regimento interno, o qual será aprovado pela Comissão de Trabalho.

Art. 9º A partir da publicação desta lei, deixa de existir o salário mínimo de referência e o piso nacional de salários, vigorando apenas o salário mínimo.

Art. 10. Na hipótese de esta lei ter vigência após a data de 1º de junho de 1989, o valor estabelecido em seu art. 1º será corrigido na forma prevista no art. 2º

Art. 11. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento de destaque para a rejeição do art. 3º do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queira, permanecer sentados. (Pausa.)

**O Sr. José Fogaça** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre senador.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de saber se V. Exª está colocando em votação apenas o requerimento ou o destaque?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O requerimento é de destaque para a rejeição do art. 3º do projeto. Já envolve decisão.

Aprovado o requerimento de destaque para a rejeição, não há necessidade de haver outra votação.

V. Exª quer encaminhar a votação?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Gostaria de encaminhar contrariamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui estou correndo o risco de parecer muito mais o Senador Itamar Franco do que o Senador José Fogaça, ou seja, estou rigorosamente solitário na minha posição. Estranhamente, ponho-me contrariamente a uma proposta do Senador Itamar Franco. S. Exª levantou a supressão do art. 6º e dos demais artigos atinentes à Comissão de Política Salarial. Parece-me que a Casa se encaminha no sentido da aprovação desse destaque supressivo. Devo chamar a atenção para este problema, para o erro deste gesto, porque, defendendo Sr. Presidente, o Senado com unhas e dentes.

Sr. Presidente, quem mais vezes assomou a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para defender a necessidade da existência do Senado como Casa dos Estados e do equilíbrio federativo, foi este modesto Senador.

No entanto, neste momento, quero crer que devemos reconhecer, de acordo como que prescreve o art. 45 da Constituição, que a Câmara dos Deputados é a Casa do povo, e que o Senado é a Casa dos Estados. É legítimo que a Câmara tenha a iniciativa desta matéria, que venha lhe competir a possibilidade, através da sua Comissão de Trabalho, Comissão esta que não existe no Senado da República, de gestionar todas as tratativas, todos os acordos que se possam travar, estabelecer, dentro desta matéria.

Chamaria a atenção para o fato de que a Comissão de Política Salarial, implantada por este projeto de lei, terá representação credenciada dos sindicatos de trabalhadores e de sindicatos patronais, permitindo que a sociedade civil, através de seus representantes legítimos, se introduzam na discussão e na elaboração dos projetos de lei referentes ao salário mínimo.

Por outro lado, ao dar a competência a uma Comissão de Política Salarial, elimina-se, principalmente no período pré-eleitoral, o jogo demagógico de projetos inviáveis que não estão em nada de acordo com aquilo que possa suportar a economia nacional, e que, por um jogo político eleitoral, alguns Parlamentares costumam apresentar às vésperas das eleições. Com isto, obriga-se à negociação, obriga-se ao acordo, obriga-se a produzir uma proposta que seja, em primeiro lugar, viável, e, em segundo lugar, que seja ágil para a sua aprovação. Isto eliminaria o discurso demagógico, oportunista e eleitoral.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Com todo o prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro). — Já há tolerância da Mesa em conceder a palavra ao nobre Senador José Fogaça. Em virtude disto, peço a V. Exª que não o aparteie.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Com muito prazer, eu cederia a palavra ao nobre Senador Leopoldo Peres, de quem discordo no trato desta matéria, mas a quem respeito como homem de elevado espírito público.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Exª já está falando contra o Regimento; mas V. Exª, sendo uma voz solitária, era natural que falasse para dar as suas razões.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Se V. Exª está colocando em votação um pedido de destaque supressivo, não creio como não se possa encaminhar contrariamente ou favoravelmente ao destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Exª deveria ter encaminhado quando se colocou em exame o projeto em si, V. Exª, aí, poderia ter ocupado a tribuna para fazer a crítica às emendas que lhe tinham sido oferecidas, depois de lidas essas emendas.

V. Exª continua com a palavra, com agrado desta Presidência.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Agradeço a V. Exª a tolerância, que corresponde à tradição, à história parlamentar de V. Exª

Como dizia, a única forma de evitarmos o projeto demagógico, eleitoral, oportunista, é através de uma Comissão. É evidente que essa Comissão não poderia ser uma Comissão Mista, porque aos Senadores não compete representar o povo, a eles compete representar os Estados e assegurar o equilíbrio federativo. Esta é a realidade da Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que sou uma voz solitária, mas chamaria a atenção para a seguinte questão fundamental: se suprimirmos os arts. 6º e seguintes, conforme requerimento das Lideranças, este projeto não poderá ir diretamente à sanção presidencial, terá que voltar à Câmara dos Deputados. Considerando que amanhã é feriado, considerando que sexta-feira é um dia em que não há a prática de votação na Câmara, redundará no fato de que somente na semana que vem a Câmara examinará as emendas propostas pelo Senado, e redundará no fato de que, tendo o Senhor Presidente da República 15 dias para a sanção do projeto, estrategicamente estaremos diante da iminência do recesso, à beira do recesso e, quem sabe, sem condições de votar devidamente o veto presidencial.

Falo no veto para falar no mínimo, porque poderá vir da Presidência da República outro recurso constitucional que não simplesmente um veto para derrubar matéria aprovada no Congresso Nacional.

Daí, porque, Sr. Presidente, defendendo a rejeição dos destaques, embora saiba que seja uma voz solitária, isolada neste Senado. Sei que hoje estou mais para Senador Itamar Franco do que para Senador José Fogaça. Assim mesmo, sinto-me neste dever e o estou cumprindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece ao nobre Senador José Fogaça que o prazo para a votação deste projeto na Câmara dos Deputados terminará normalmente no dia 31 de maio. Dia 29 é segun-

da-feira, 30 é terça-feira e 31 é quarta-feira. Portanto, a Câmara dos Deputados terá três dias; mais dias do que teve o Senado para examinar esta matéria.

Quanto à outra afirmação de V. Ex.<sup>a</sup> — e é uma homenagem que presto a V. Ex.<sup>a</sup> — o art. 64 da Constituição somente declarará que terão início na Câmara dos Deputados, obrigatoriamente, para discussão e votação, os projetos de lei de iniciativa do Senhor Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

De modo que esses textos que estão sendo escoimados do projeto, não colidem com nenhuma disposição constitucional, e, ao contrário, asseguram a esta Casa o direito de ter a iniciativa em igualdade de condições com a Câmara dos Deputados. Não é possível que o Senado abdique dessa prerrogativa em homenagem à criação de uma Comissão temporária que se vai instituir, junto a uma Comissão permanente da Câmara dos Deputados.

Devemos preservar as prerrogativas do Senado e estamos fazendo-o, neste momento, no exercício da Presidência.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — (PMDB — RS. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Peço vênua para discordar de V. Ex.<sup>a</sup> quanto ao fato de que isso prejudicaria o poder de iniciativa. Apenas eliminaria a possibilidade de, no futuro, alguns projetos não compatíveis, alguns projetos que não estejam de acordo com a realidade nacional, possam tramitar impunemente e irresponsavelmente, fazendo um jogo que é, na verdade, meramente de cena, um jogo para a platéia.

Estamos defendendo que tenha início numa Comissão própria e com tramitação regular na Câmara e no Senado, sem prejuízo dessa tramitação, e sem prejuízo das instituições, tanto da Câmara, como do Senado. Isso que defendemos. Entendemos que, neste momento, a emenda supressiva prejudica o próprio salário mínimo. Não estou preocupado com o 31 de maio e o 1º de junho, a partir de quando passa a vigorar; estou preocupado com os 15 dias da sanção presidencial e a possibilidade de que o veto venha a ser votado nos últimos 10 dias antes do recesso, e, repito, falo em veto para falar no mínimo, pois poderá o Senhor Presidente da República utilizar-se de outros recursos constitucionais para alterar a decisão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação do Requerimento nº 290, de destaque, para a rejeição do art. 3º do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica suprimido o art. 3º do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em votação o Requerimento nº 291, de destaque, para a rejeição do art. 6º do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica suprimido o art. 6º do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em votação o Requerimento nº 292, de destaque, para rejeição do art. 7º do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica suprimido o art. 7º do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em votação o Requerimento nº 293, de destaque, para rejeição do art. 8º do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica suprimido o art. 8º do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — As alterações aprovadas se constituem em emendas supressivas.

A matéria vai à Comissão Diretora para elaborar a Redação Final das Emendas.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — Pl. Pela ordem, sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se foi posto em votação o requerimento de destaque para rejeição do art. 8º.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Acabou de ser votado neste momento, com o apoio de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Perfeitamente. Obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

*O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-QUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Eu acredito que o Senado rejeitou...

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar, se for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esses dispositivos, exatamente por serem inconstitucionais, porque invadiam e delimitavam contra a Constituição ou à atividade do Senado Federal. Mas a ponderação de V. Ex.<sup>a</sup> figurará entre aqueles documentos que

serão enviados à Câmara na sinopse respectiva.

De qualquer forma, quero antecipar a V. Ex.<sup>a</sup> que a Câmara não está obrigada a concluir pela inconstitucionalidade que nós aqui proclamamos. A Câmara poderá acolher ou não. Espero que ela acolha as supressões feitas pelo Senado exatamente porque contrariam dispositivos constitucionais.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, eu pedi a palavra para contraditar a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — É, mas eu não tinha visto V. Ex.<sup>a</sup>, e estou preocupado porque todos nós convocamos o Congresso para uma reunião às 16:00 horas e não vi V. Ex.<sup>a</sup> pedir a palavra, e são 17 horas e 9 minutos; se V. Ex.<sup>a</sup> tivesse se levantado eu o teria visto.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (Fora do microfone) — É que o Senador pediu a palavra sentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — É, V. Ex.<sup>a</sup> pediu a palavra sentado e eu não o vi, mas V. Ex.<sup>a</sup> quer falar?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Sr. Presidente, de qualquer forma, cedo a vez ao Senador Maurício Corrêa.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Se S. Ex.<sup>a</sup> o Senador José Fogaça for falar sobre a questão, eu a retiro.

É a mesma coisa? — Pode V. Ex.<sup>a</sup> falar, — Eu ia discorrer sobre a questão da intempestividade da arguição de inconstitucionalidade agora. Como V. Ex.<sup>a</sup> iria decidir uma questão preliminar, que ainda independe de se saber se vai ou não ser convertida em lei. Além do mais, o Presidente da República pode vetar. A Câmara pode manter, inclusive, o veto, ou melhor, pode entender que deva manter esses artigos, e o Presidente da República pode, numa deferência ao Senado, entender que deva excluir, portanto, o veto.

Só depois é que o fato da interpretação da constitucionalidade ou inconstitucionalidade da lei é que poderá ser interpretado pela respectiva corte. Quem decide, evidentemente, é o Supremo Tribunal Federal. Com o maior respeito à inteligência e à cultura do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, é totalmente imprócedente a sua arguição, neste instante, a respeito desta matéria.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

*O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-QUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, o parecer da Comissão Dire-

tora, oferecendo a redação final das emendas, que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER Nº 59, DE 1989**  
COMISSÃO DIRETORA

*Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1989 (nº 1.482/89, na Casa de origem).*

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1989 (nº 1.482/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo.

Sala das Reuniões da Comissão, em 24 de maio de 1989 — *Nelson Carneiro*, Presidente — *Pompeu de Sousa*, Relator.

ANEXO DO PARECER Nº 59, DE 1989

*Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1989 (nº 1.482/89, na Casa de origem).*

**Emenda nº 1**

(Corresponde ao destaque aprovado pelo Plenário, através do Requerimento nº 290, de 1989.)

Suprima-se o art. 3º

**Emenda nº 2**

(Corresponde do destaque aprovado pelo Plenário, através do Requerimento nº 291, de 1989.)

Suprima-se o art. 6º

**Emenda nº 3**

(Corresponde ao destaque aprovado pelo Plenário, através do Requerimento nº 292, de 1989.)

Suprima-se o art. 7º

**Emenda nº 4**

(Corresponde ao destaque aprovado pelo Plenário, através do Requerimento nº 293, de 1989.)

Suprima-se o art. 8º

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento 287-A, de 1989, do Senador Marco Maciel, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, em decorrência de viagem à Europa, em caráter particular.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Convido os Srs. Senadores para a sessão do Congresso Nacional, que se realizará imediatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para ordinária de sexta-feira, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985-DF, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que concede ao doutor Plínio Cantanhede, ex-Prefeito do Distrito Federal, um subsídio mensal e vitalício, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 35, de 1989, da Comissão — *do Distrito Federal*, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, de autoria do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores da tabela de pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 36, de 1989, da Comissão

— *do Distrito Federal*.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1989 (oferecido pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 38, de 1989, com voto vencido em separado do Senador Maurício Correa), que aprova as contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1987, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e danos patrimoniais de qualquer espécie.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)*

**PORTARIA Nº 19, DE 1989**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Antônio Carlos Simões, Assessor Legislativo, Claylton Zanlorenci e Goytacaz

Brasão Pedroso de Albuquerque, Técnicos Legislativos para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nº 007076/89-4 e 007077/89-0.

Senado Federal, 17 de maio de 1989.

— Senador *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

**PORTARIA Nº 21, DE 1989**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Substituir o Senhor Paulo Rubens Pinheiro Guimarães, Técnico Legislativo, pelo Senhor Antonio Carlos de Nogueira, Técnico Legislativo, para integrar a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 14, de 1989, para apurar os fatos constantes do Processo nº 002888/89-0.

Senado Federal, 22 de maio de 1989.

— José Passos Pôrta, Diretor-Geral.

**ATAS DE COMISSÕES**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

**1º Reunião (instalação), realizada em 10 de maio de 1989**

Às dez horas do dia dez de maio de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores: Raimundo Lira, Edison Iobão, Chagas Rodrigues, Wilson Martins, Jorge Bornhausen, Ruy Bacelar, João Calmon, Olavo Pires, Nabor Júnior, Saldanha Derzi, Teotônio Vilela Filho, Hugo Napoleão, João Menezes, Irapuan Costa Júnior, Gérson Camata e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: Albano Franco, Almir Gabriel, João Lyra, Mansueto de Lavor, Severo Gomes, Odacir Soares, Carlos Chiarelli, Dirceu Carneiro, José Richa, Carlos De' Carli, Roberto Campos, Moisés Abrão, Ney Maranhão e Jamil Haddad. De acordo com dispositivo regimental assume a presidência o Senhor Senador Wilson Martins, anunciando que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1989/90. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para scrutinador o Senhor Senador Nabor Júnior. Procede à votação, verifica-se o seguinte resultado: para Presidente — Senador Raimundo Lira, quinze votos. Para Vice-Presidente — Senador Jorge Bornhausen, quinze votos. São declarados eleitos os Senhores Senadores Raimundo Lira e Jorge Bornhausen, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Assumindo a direção dos trabalhos o Senador Raimundo Lira agradeceu a honra com que foi distinguido para presidir este importante órgão técnico do Senado Federal. Prosseguindo, o Senhor Presidente fixa para as quartas-feiras, às dez horas, as reuniões ordinárias da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, Secretário da Comissão, a presente ata

que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — *Raimundo Lira* — *Jorge Bornhausen* — *Edison Lobão* — *Chagas Rodrigues* — *Wilson Martins* — *Ruy Bacelar* — *João Calmon* — *Olavo Pires* — *Nabor Júnior* — *Saldanha Derzi* — *Teotônio Vilela Filho* — *Hugo Napoleão* — *João Menezes* — *Irapuan Costa Júnior* — *Gerson Camata* — *Maurício Corrêa*.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

##### 3ª Reunião (instalação), realizada em 20 de abril de 1989

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena, Irapuan Costa Júnior, Luiz Viana, João Lobo, Marco Maciel, Afonso Sancho, Lavoisier Maia, Itamar Franco, Almir Gabriel, Nabor Júnior, Chagas Rodrigues, Jutahy Magalhães e Jamil Haddad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Na-

cional. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Albano Franco, Leite Chaves, Nelson Wedekin, Saldanha Derzi, Severo Gomes, Aluizio Bezerra e José Agripino. Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno, o Senhor Senador Luiz Viana declara aberta a reunião comunicando que a mesma destina-se a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1989/90. Em seguida, o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Itamar Franco para funcionar como escrutinador. Concluída a votação, passa-se à apuração dos votos que apresenta o seguinte resultado:

##### Para Presidente

Senador Humberto Lucena ..... 12 votos

##### Para Vice-Presidente

Senador João Lobo ..... 12 votos

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Humberto Lucena e João Lobo, o Senhor Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Humberto

Lucena agradece em seu nome e do Senhor Senador João Lobo, a honra com que foram distinguidos, enaltecendo ainda o trabalho realizado por seu antecessor, Senador Luiz Viana. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco que fazendo uso da palavra, elogia a maneira com que foram conduzidos os trabalhos, na gestão do Senhor Senador Luiz Viana. Finalizando o Senhor Presidente comunica a intenção de estabelecer o horário das reuniões ordinárias de comum acordo com os Senhores Senadores integrantes desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Senador *Nabor Júnior* — Senador *Irapuan Costa Júnior* — Senador *Lavoisier Maia* — Senador *Humberto Lucena* — Senador *Afonso Sancho* — Senador *Luiz Viana* — Senador *Chagas Rodrigues* — Senador *Almir Gabriel* — Senador *João Lobo* — Senador *Itamar Franco* — Senador *Marco Maciel* — Senador *Jutahy Magalhães*.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 65

SÁBADO, 27 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 65ª SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1989

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres

Nº 60/89, Redação final do Projeto de Lei do DF nº 5/89.

Nº 61/89, Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17/89

Nº 62/89, Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 38/89.

##### 1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 123/89, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece diretrizes para uma Política Nacional de Habitação Rural e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Requerimento

Nº 243/89, de autoria do Senador João Lyra, comunicando que se ausentará do País, no período de 22 a 31 do corrente.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Descrédito do Poder Legislativo.

**SENADOR POMPEU DE SOUSA** — Descrédito do Poder Legislativo. *Corpus Christi*.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — *Corpus Christi*. Bomba colocada na catedral metropolitana de Aracaju. Distúrbios ocorridos em sessão do Congresso Nacional.

**SR. PRESIDENTE** — Esclarecimentos sobre distúrbios em sessão do Congresso Nacional. Episódio da eleição da Presidência da Comissão do Distrito Federal.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** — Distúrbios ocorridos em sessão do Congresso Nacional. Imposto de Renda.

**SR. PRESIDENTE** — *Quorum* nas votações do Senado. Prazo da Medida Provisória nº 50/89 — direito de greve. Aumento dos subsídios parlamentares.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985-DF, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que concede ao Doutor Plínio Cantanhede, ex-Prefeito do Distrito Federal, um subsídio mensal e vitalício, e dá outras providências. *Discussão encerrada* após usar da palavra o Senador Chagas Rodrigues, ficando a votação para outra oportunidade.

Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, de autoria do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores da tabela de pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências. *Discussão encerrada*, ficando a votação para outra oportunidade.

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1988, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências. *Discussão encerrada*, após parecer favorável do Senador Mauro Benevides, ficando a votação para outra oportunidade.

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. *Retirado da pauta pela Presidência*.

Projeto de Resolução nº 20, de 1989 (oferecido pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 38, de 1989, com voto venicido em separado do Senador Maurício Corrêa), que aprova as contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1987, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e danos patrimoniais de qualquer espécie. *Discussão encerrada*, ficando a votação para outra oportunidade.

##### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Corrupção. Desestatização da economia. Programa Nacional do Alcool.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Zonas de processamento de exportação.

##### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 9/89

#### 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 132/89 (republicação), 155 e 156/89

#### 4 — ATA DE COMISSÃO

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

## Ata da 65ª Sessão, em 26 de maio de 1989

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Srs. Nelson Carneiro, Mendes Canale e Pompeu de Sousa

**ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Pompeu de Sousa — Mendes Canale — Jorge Bornhausen — José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) —

A lista de presença acusa o comparecimento de 7 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

**EXPEDIENTE**  
**Pareceres**

**PARECER Nº 60, de 1989**

(Da Comissão Diretora)

*Redação final do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, que conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período que menciona, por servidores públicos civis do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Reuniões da Comissão, 26 de maio de 1989. — *Iram Saraiva*, Presidente — *Pompeu de Sousa*, Relator — *Divaldo Suruagy* — *Antônio Luiz Maya*.

**ANEXO AO PARECER Nº 60, de 1989**

*Redação final do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, que conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período que menciona,*

*por servidores públicos civis do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.*

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, pelos servidores públicos civis do Governo do Distrito Federal, será computado em dobro, para efeito de aposentadoria.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, no período de 21 de abril de 1958 a 20 de abril de 1960, aos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, inclusive os da Guarda Especial de Brasília — GEB, que passaram à condição de servidores públicos do Distrito Federal, nos termos do art. 40 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Art. 2º É facultado ao funcionário aposentado do Distrito Federal contar o tempo de serviço de que trata o art. 1º desta Lei, para efeito de percepção da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no art. 145, inciso XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 3º Os efeitos desta lei aplicam-se à revisão dos proventos da aposentadoria proporcional do tempo de serviço.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 61, DE 1989**

(Da Comissão Diretora)

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad,

que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de maio de 1989. — *Iram Saraiva*, Presidente — *Pompeu de Sousa*, Relator — *Divaldo Suruagy* — *Antônio Luiz Maya*.

**ANEXO AO PARECER Nº 61, DE 1989**

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida a existência, nas delegacias da polícia e nos estabelecimentos prisionais, de celas de tamanho reduzido ou com iluminação ou ventilação inadequadas, utilizadas para castigo de presos.

Art. 2º As Secretarias Estaduais de Segurança e a do Distrito Federal, bem como os Conselhos Penitenciários, na órbita respectiva, encaminharão ao Ministro da Justiça, no prazo de trinta dias, informação a respeito da desativação de celas do tipo das referidas no artigo anterior, assegurando a inexistência das mesmas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 62, DE 1989**

(Da Comissão Diretora)

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 38, de

1989, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que suprime e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de maio de 1989. — *Iram Saraiva*, Presidente — *Pompeu de Sousa*, Relator — *Divaldo Suruagy* — *Antônio Luiz Maya*.

**ANEXO AO PARECER Nº 62, DE 1989**

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, que suprime e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Suprima-se o inciso V do art. 176.

b) Acrescente-se ao art. 177 o seguinte inciso:

- I — .....
- II — .....
- III — .....
- IV — .....

V — Se o eleitor escrever o nome ou o número de um candidato e a legenda de outro partido, o voto será contado para o candidato cujo nome ou o número foi preenchido e para a legenda do partido a que pertencer.

Art. 2º Esta lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) —**

O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 1989**

*Estabelece diretrizes para uma Política Nacional de Habitação Rural e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A habitação, direito de todos, terá seu provimento incentivado no meio rural, mediante a integração das ações governamentais referentes à habitação, ao desenvolvimento rural e ao saneamento básico.

Art. 2º Fica estabelecida a Política Nacional de Habitação Rural que definirá a ação governamental no que respeita à habitação e ao saneamento básico para o segmento da população rural de baixa renda, mini e pequenos produtores e trabalhadores rurais.

Art. 3º A Política Nacional de Habitação Rural terá objetivos fundamentais:

I — propiciar melhores condições de acesso à moradia e ao saneamento básico às populações de baixa renda no meio rural, através de:

a) financiamento de aquisição e da recuperação da casa própria com recursos do Tesou-

ro Nacional e da Caderneta de Poupança Rural;

b) co-participação das comunidades rurais no planejamento, execução e financiamento da habitação popular no meio rural;

c) integração dos diversos organismos governamentais que atuam na área objeto da Política Nacional de Habitação Rural;

II — contribuir para a fixação do homem no campo;

III — promover a pré-urbanização do meio rural, reduzindo a pressão habitacional nas periferias das grandes cidades;

IV — reduzir o déficit habitacional no meio rural;

V — apoiar o estabelecimento de mecanismos que assegurem o fluxo contínuo de recursos para investimentos em habitação e saneamento básico;

VI — incentivar o desenvolvimento de tecnologia de construção a baixo custo, adequadas às condições rurais;

VII — implementar um sistema de acompanhamento e de avaliação, que conte com a participação das comunidades beneficiadas, tendo como ênfase a análise dos resultados obtidos em termos de melhoria da qualidade de vida dessas populações.

Art. 4º A Política Nacional de Habitação Rural terá como diretrizes essenciais:

I — descentralizar a gestão dos órgãos federais na execução de programas e projetos;

II — propiciar subsídios diretos aos investimentos em habitação rural para aqueles beneficiários cuja renda familiar, bruta, mensal for igual ou menor ao equivalente a três vezes o Piso Nacional de Salário, ou àqueles cujo valor global da produção agropecuária for igual ou equivalente a até 600 MVR (seiscientas vezes o Maior Valor de Referência);

III — articular de forma efetiva a participação dos três níveis de Governo, federal, estadual, municipal e das comunidades rurais, através de suas associações e de cooperativas de produtores;

IV — simplificar os processos e métodos de transações, observadas as experiências acumuladas em projetos de habitação popular pelos vários organismos governamentais, pelo setor privado e pelas associações comunitárias.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, entende-se por descentralização a distribuição das responsabilidades, da alocação de recursos e do poder de decisão, articulados entre os três níveis de governo e as comunidades, suas associações e cooperativas.

Art. 5º Serão beneficiários da Política Nacional de Habitação Rural:

I — miniprodutores aqui definidos como aqueles cujo valor global da produção agropecuária no ano anterior ao do financiamento for menor ou igual a 400 MVR (quatrocentas vezes o Maior Valor de Referência);

II — pequenos produtores, aqui definidos como aqueles cujo valor global da produção agropecuária em um dado ano, for superior a 400 MVR e inferior ou igual a 600 MVR (seiscientas vezes o Maior Valor de Referência);

III — trabalhadores rurais que vivam nas periferias urbanas e zona rural, nas vizinhanças de zonas de produção agrícola e nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Art. 6º Terão propriedade, para efeito da Política Nacional da Habitação Rural, as comunidades localizadas em:

I — áreas de maior concentração de população com renda familiar igual ou inferior a três vezes o Piso Nacional de Salário;

II — áreas prioritárias de reforma agrária;

III — áreas de expansão da fronteira agrícola.

Art. 7º A regularização fundiária será condição essencial para a aquisição de lotes para assentamentos.

Art. 8º Todas as aplicações terão por objeto a construção ou recuperação de casa para residência do contratante, de sua família e de seus dependentes, vedadas quaisquer aplicações em terrenos não construídos, salvo aqueles destinados à construção da moradia em referência.

§ 1º As pessoas que já forem proprietárias, promitentes compradoras ou cessionárias de imóvel residencial na mesma localidade não poderão adquirir imóvel através dos financiamentos identificados nesta lei.

Art. 9º Os contratos de empréstimos para aquisição, construção ou recuperação de habitação rural poderão prever o reajustamento das prestações mensais de amortização e juros, com a conseqüente correção do valor monetário da dívida, toda a vez que o Piso Nacional de Salário for alterado.

Art. 10. A concessão de financiamento será feita mediante a comprovação de que o primeiro encargo, seja ele mensal ou quadrimestral, incluídos a amortização, os juros, os prêmios de seguros e as taxas, não poderá exceder a 10% (dez por cento) da renda familiar bruta.

Parágrafo único. A contratação de financiamento e a sua amortização poderá ser efetuada em espécie ou em produtos, observada a composição na sazonalidade da produção.

Art. 11. As cooperativas de produtores poderão contratar empréstimos com prazo de até 35 anos, para aquisição, construção e recuperação de moradias para seus associados que comprovarem renda familiar mensal superior ao equivalente a três vezes o Piso Nacional de Salários, utilizando recursos da Caderneta de Poupança Rural, observadas as mesmas condições de financiamento exigidas para investimentos nas propriedades.

Art. 12. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios participarão com subsídios diretos ao investimento em habitação rural, para aqueles beneficiários referidos no item II do art. 5º desta lei.

Art. 13. Serão destinados recursos do Orçamento Fiscal para a aplicação, pelas agências financeiras oficiais de fomento, em projetos de habitação rural e de saneamento básico nas áreas objeto dos benefícios desta lei.

Art. 14. A União destinará, no Orçamento de Seguridade Social, recursos de no mínimo

5% (cinco por cento) do total alocado na rubrica Assistência Social, para viabilizar os investimentos referidos no âmbito da Política Nacional de Habitação Rural.

Art. 15. A União definirá, no prazo de até 60 dias após a promulgação desta lei, o organismo federal que coordenará as ações dos órgãos públicos que atuam em habitação, desenvolvimento rural e saneamento básico e promoverá a descentralização da Política Nacional de Habitação Rural e a articulação com Estados, Distrito Federal, Municípios, iniciativa privada e comunidades rurais, com vistas à sua implementação.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A aceleração da taxa de crescimento da população urbana no Brasil, a partir da década de 70, fez aflorar a demanda por habitação, uma das mais sérias questões a ser enfrentada pelo Governo e pela sociedade.

A carência habitacional está concentrada nas faixas de população de menor renda e os investimentos feitos pelo setor, desde 1964, com a criação do Banco Nacional da Habitação, não alcançaram sequer 1/3 das famílias com renda até cinco salários mínimos.

O baixo desempenho do setor habitacional no País, frente às necessidades da população, deriva de vários fatores associados: baixos níveis de renda; incapacidade financeira dos governos locais para investir; reduzido volume das disponibilidades financeiras do Sistema Financeiro de Habitação, devido à queda na arrecadação e captação dos recursos que o compõem, aceleração inflacionária e, recentemente, falta de uma política habitacional que articule as agências estatais, a iniciativa privada e as comunidades.

A área rural — por suas características em termos de densidade demográfica e habitacional, nível de renda, hábitos e capacidade participativa serem bastante diferenciadas daquelas prevalentes na área urbana — requer uma ação integrada do governo e da comunidade, para resolver a questão habitacional e a de saneamento básico.

A baixa renda da população rural é um dos condicionantes da execução de um programa de investimento ligado ao Sistema Financeiro, nos moldes adotados para o segmento urbano. Os membros desta Casa estabeleceram no item XX, do art. 23 da Constituição, como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, "promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico". No item VIII, art. 187, que define a política agrícola, é contemplada a "habitação para o trabalhador rural", envolvendo produtores e trabalhadores rurais no planejamento e execução da política.

O presente projeto de lei determina uma estratégia de acesso a moradias pelos produtores rurais, propondo a destinação de recursos orçamentários para a execução de progra-

mas subsidiados para populações de renda familiar mensal até três vezes o piso salarial de salários e, para faixas superiores a este limite, a utilização de recursos captados pelas instituições que operam a caderneta de poupança rural.

Propõe, ainda, que os produtores rurais que, via de regra, não auferem rendimentos mensais como os assalariados, possam amortizar o seu financiamento em habitação da forma quadrimestral ao invés de mensal. Os critérios para determinados prazos dependerão das especificidades regionais e da distribuição sazonal dos produtores agropecuários.

A despeito do reduzido poder de compra e, particularmente, da poupança e investimento da população rural beneficiária de um programa de habitação, o financiamento, mesmo que feito exclusivamente com recursos orçamentários, não deve ser concedido a fundo perdido, porquanto a experiência demonstra que a demanda por habitação exauriria todas as fontes de recursos.

A organização institucional para promover e implementar um Programa Nacional de Habitação Popular, no setor rural, deve se fundamentar na descentralização do processo de planejamento, decisão, execução e gerência de ações, permitindo às comunidades rurais e às suas associações, a oportunidade de participação, dimensionamento da demanda, execução dos projetos, sob a forma de autoconstrução, supervisão dos trabalhos e do programa, e co-financiamento.

A execução dos programas e projetos derivados da Política Nacional de Habitação Rural compete a um órgão federal já existente, a ser definido pelo Poder Executivo para coordenar todos os programas existentes no âmbito da habitação, desenvolvimento rural, ação comunitária e saneamento básico. A articulação entre os níveis federal, estadual, municipal e comunitário é também uma tarefa desse organismo federal.

A definição do público-alvo e as prioridades para sua escolha decorrem do conhecimento da dispersão habitacional das populações envolvidas e dos seus baixos salários e renda. Os dados disponíveis do censo de 1980 indicam que o rendimento familiar, médio, *per capita* do Brasil, das famílias residentes em domicílios particulares, cujo chefe tem como atividade principal a agropecuária, extração vegetal e pesca, é inferior a meio salário mínimo, sendo a mediana da distribuição inferior a 1/4 do salário mínimo.

O maior rendimento médio *per capita* no grupo citado, encontra-se em São Paulo e não atinge um salário mínimo. No Nordeste, 35,2% da população rural estão situados no extrato de até 1/8 do salário mínimo e apenas 2,3% da população desfrutam de rendimento médio *per capita* superior a um salário mínimo.

Em estudo elaborado pela Seplan, para o Projeto Nacional de Saneamento Rural, foi estimado que, adotando-se o equivalente a 1/4 do salário mínimo *per capita* para a definição de uma "linha de pobreza", 51,4% das pes-

soas na atividade agropecuária e 42,9% das famílias seriam consideradas pobres.

A pobreza rural, segundo este critério, é maior nos Estados do Nordeste, onde quase 70% das pessoas pertencentes a famílias cujo chefe tem na agropecuária a ocupação principal, auferem rendimentos inferiores a 1/4 do salário mínimo.

Em 1985, segundo dados da Fundação IBGE/PNAD, não se altera muito a situação, pois 52% da população economicamente ativa, no setor rural, tinham um rendimento médio inferior a um salário mínimo mensal, sendo que 67% no Nordeste. Os maiores índices de pobreza rural são encontrados nos estados do Piauí, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Maranhão, com população de pobres superior a 70%. Nos estados de Sergipe, Bahia e Pernambuco esta proporção é de 55%.

A habitação é um direito do cidadão e uma prioridade social, o que justifica a alocação de recursos orçamentários, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para propiciar subsídios à construção e recuperação de moradias do setor rural para produtores e trabalhadores rurais. Por outro lado, 30% dos recursos captados pela Caderneta de Poupança Rural poderão ser repassados às cooperativas de produtores, para financiar investimentos em habitação para os seus membros, com renda familiar mensal superior a três vezes o piso nacional de salários.

A participação da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Municípios e da comunidade no financiamento e execução de projetos de habitação popular no meio rural parece-nos a solução para o déficit habitacional naquelas áreas, além de atender às aspirações do legislador, que consignou a Constituição esse princípio.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1989. — Senador Francisco Rollemberg, PMDB — SE.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente. Podendo receber emendas por 5 dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 243, DE 1989

Maceió, 22-5-89

FGASEN-T-89/0095.

Senador Nelson Carneiro  
Presidente do Senado Federal  
Brasília — DF

Comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do Brasil de 22 a 31 do corrente, participando em Nova Iorque do Encontro Mundial de Produtores de Açúcar, representando o Estado de Alagoas. Assim, impossibilitado de comparecer às sessões a serem realizadas nesse período, solicito a Vossa Ex-



celência considerar justificadas as respectivas faltas.

Cordialmente, Senador *João Lyra*.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — O requerimento que acaba de ser lido será submetido a votos oportunamente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador *Jutahy Magalhães*.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveitando esta manhã tranqüila de sexta-feira, vou tratar de assunto que considero da maior importância. Talvez devesse até ser tratado num dia de maior presença, principalmente presentes aqueles que sempre nos acusam de ausentes aqui, no Congresso, e que hoje, olhando para a minha esquerda, vejo que aqui não se encontram.

Senhor Presidente, somos criticados a cada dia. Preocupa-me, porque se está criando no País uma mentalidade contra a instituição parlamentar.

Vejo, Sr. Presidente, que Câmaras de Vereadores estão sendo invadidas, numa verdadeira revolta popular contra os vereadores. As galerias das Assembléias Estaduais estão sendo invadidas, numa ação de violência; às vezes violência física contra os Deputados Estaduais. As nossas galerias, aqui, do Congresso, muitas vezes foram tomadas, com gritos de revolta contra os Parlamentares.

Senhor Presidente, não estamos isentos de crítica. A crítica é necessária. A crítica ao nosso trabalho do dia-a-dia tem que ser feita pelos jornalistas, que também deveriam estar presentes aqui, porque temos jornalistas credenciados para acompanhar os trabalhos do Congresso, e esses jornalistas não estão presentes. Eles não gostam que se diga isto.

Posso falar também, porque somos responsáveis por muitas dessas críticas. Quando defendendo a obrigatoriedade da presença também aqui, no plenário, é porque considero que, se nossa obrigação não é exclusivamente estar no plenário, temos o dever de estar aqui, dando número para as sessões e votações.

Não aceito, Sr. Presidente, que se diga que só se deve trabalhar nas terças, quartas e quintas-feiras. Nossa obrigação é trabalhar nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras. Deveríamos ter as Comissões trabalhando nas segundas e sextas-feiras também. Por isso digo: nós merecemos críticas. No entanto, quando generalizam a crítica, até atingindo a Instituição, estão cometendo um grave equívoco aqueles que assim agem, porque, no dia em que esta instituição for fechada, não teremos mais democracia neste País. Não podemos atingir a instituição como um todo! Infelizmente é o que vem ocorrendo por este Brasil afora. É hora de se repensar isso, Sr. Presidente. É hora de aqueles que estão trabalhando neste sentido, solapando as instituições, repensem até onde devem fazê-lo.

Vejam bem, porque quero que fique bem claro, não considero que estejamos certos, não considero que devam silenciar sobre nos-

soz erros, pelo contrário, repito mais uma vez, é obrigação da imprensa vigiar os nossos trabalhos. Agora, não é possível que, quando chegamos aos nossos Estados, alguém pergunte o que o Parlamentar está fazendo no plenário, o que está fazendo no Congresso, porque essa pessoa não sabe o que aqui é feito. Não é informada pelo noticiário da imprensa.

Aqui vem o Ministro das Minas e Energia debater conosco o problema de energia no País. Não importa que fulano de tal seja brilhante, não seja brilhante. Foi simplesmente ignorada a presença do Sr. Ministro nesta Casa, nos debates com os Senadores. Nada ocorreu no Senado naquele dia, se levamos em consideração o noticiário da imprensa do dia seguinte. No entanto, quando chega um jornalista, pega os microfones de televisão e vai às ruas nos nossos Estados, ele pergunta: "O que faz o seu Representante lá no Congresso?" A resposta é quase sempre: "nada". Como eles vão saber o que fazemos aqui se nada é divulgado! Eu não quero notícias de jornal para plantar que fizemos isto ou fizemos aquilo, mas gostaria que se dissesse o que se faz no Congresso Nacional, para sermos julgados pelos nossos acertos e pelos nossos erros, e não sermos jogados no lixo comum, fazendo com que a Instituição seja depreciada pela população.

Aí estão as pesquisas: o que a população pensa a nosso respeito? A verdade é que 92% desacreditam nos políticos. Temos políticos bons, temos políticos ruins, temos políticos mais ou menos; representamos aquilo que é a nossa sociedade — é o corte da sociedade, é o perfil da sociedade que está aqui dentro do Congresso Nacional. Quando temos um problema como este do IPC, estamos tratando, estamos providenciando, estamos examinando, estamos analisando, estamos investigando e temos que chegar ao final dessa questão. Temos que mostrar se alguém for culpado. E nós, aqui, também não podemos ficar a vida inteira decidindo de acordo com o corporativismo de antes. Se alguém for culpado, que seja punido, e punido também por nós mesmos, porque temos que fazer a nossa parte, demonstrando à sociedade que não fugimos de nossas responsabilidades.

Quando vejo os jornais anunciarem o que vai ocorrer na Câmara dos Deputados, terça, quarta ou quinta-feira, e ser exigida a presença, acho que deveria ser exigida segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, pois isso, talvez, venha a resolver um dos grandes problemas que temos hoje. Não é possível — também aqui, vai uma crítica a nós Parlamentares — não é possível estejamos sujeitos a que um grupo de líderes resolva todas as questões neste Congresso. Nós não podemos estar submetidos ou submissos à vontade de uma dezena de Parlamentares. Devemos buscar o consenso, temos a obrigação de buscar o entendimento a respeito das questões polêmicas trazidas a nós. Mas, quando o consenso não é obtido, temos que ir para o voto, para ver o que a maioria decide; temos que decidir e

não ficar sempre sujeitos a que um grupo minoritário, quando não há o consenso, diga: "vamos pedir verificação de **quorum**", e assim não há possibilidade de se votar. É o que vem ocorrendo na Câmara. Estamos submissos aos omissos, àqueles que aqui não comparecem e nos obrigam a fazer esse papel, nos impedem de votar, para escutar a voz da maioria, princípio básico de um regime democrático.

E nós, no Senado, também estamos pagando por isto, porque, quando aqui modificamos, exercendo o nosso papel de Câmara revisora, a matéria retorna à outra Casa. Aqueles que obrigaram certas concessões, determinam que, para evitar o desentendimento, nossas emendas sejam rejeitadas.

Por isto, Sr. Presidente, estou aproveitando este momento, quando estamos conversando aqui. Nada do que aqui é dito vai ser sabido, vai ser conhecido fora daqui. Ainda é tempo de se evitar o pior. Vamos acabar com essas invasões às Casas Legislativas, porque esse fato tem ocorrido com uma constância que não é admissível. Isto ocorreu agora na principal cidade do meu Estado: mil pessoas, segundo noticiado, invadiram a Câmara de Vereadores e ficaram atirando moedas nos edis.

Isso é inconcebível, Sr. Presidente. Isso é inadmissível. Precisamos contar com aqueles que acompanham os nossos trabalhos, temos que contar, para evitar que tais fatos aconteçam.

Este não é um trabalho em favor de "a", "b" ou "c". É um trabalho em favor da Instituição. Temos que nos conscientizar das nossas obrigações. Infelizmente, nem todos têm essa consciência. É preciso que se diga isto também. Não importa que "a", "b" ou "c" fique revoltado quando se diz isso aqui. Não aceito que se diga que para ouvir as bases não se possa ficar aqui presente. Pode-se ouvir as bases e, também, estar aqui, na média de presença que se faz necessária. Não posso admitir que se fique nos gabinetes e não se venha ao plenário para votar.

É isto que faz com que se culpe a Instituição, se denigre a Instituição e se queira acabar com ela.

Senhor Presidente, pelo menos hoje tivemos sessão e houve um desabafo, com a preocupação — e esta preocupação, eu a tenho tido — ao ver que isso está-se repetindo e sendo incentivado. O pior é que está sendo incentivado.

Agora, o que vai acontecer se este Congresso for fechado? O Congresso tem muitas falhas. E se se fechasse o Congresso, seria melhor?

Nós, Senadores, temos que nos submeter a um vestibular de 8 em 8 anos, e os Deputados, de 4 em 4 anos. O povo, de 4 em 4 anos, diz quem deve ou não retornar a esta Casa. O nosso trabalho parlamentar, infelizmente, não é julgado; este não é julgado, porque é totalmente desconhecido. Pelo menos o trabalho político é julgado. E verificamos que tem havido uma renovação, nestas últimas eleições, acima de 50%. Muitas injustas,

porque aqueles que trabalham aqueles que se dedicam são até mais sacrificados, pois ficam mais distantes das chamadas bases e estão aqui exercendo o seu papel parlamentar. No entanto, muitas vezes aqueles chamados pés-de-boi não têm o seu mandato renovado. Mas o nosso trabalho é julgado e a hora do julgamento deve ser a eleição.

Vamos acompanhar. Vamos criticar. Vamos combater os erros. Vamos indicar fulano, sicrano, beltrano, mas não vamos generalizar, ferindo a Instituição.

Os políticos podem ter culpa em alguns pontos, mas estou cansado de ouvir, quando morre um político, dizer-se: "aquele era um homem bom, era um homem correto. Nunca usufruiu de suas funções, dos seus cargos para obter benefícios de ordem pessoal". Por que esse julgamento só após a morte?

Este é o meu pedido, o meu apelo. Julguem-nos, critiquem-nos, mas também façam o seu papel. Quantos jornalistas temos, aqui, credenciados para acompanhar os trabalhos do Senado? Quantos são os credenciados? Quantos estão aqui? Não somos só nós, Parlamentares, que faltamos; não somos só nós, Parlamentares, que erramos. Vamos dar uma chance à Instituição. Vamos trabalhar pela Instituição, não individualmente sobre cada um. O trabalho é nosso — somos responsáveis — e também é daqueles que divulgam e têm que levar à opinião pública a realidade do que aqui se passa. Portanto, vamos trabalhar juntos, de mãos dadas, em favor da Instituição, porque, assim procedendo, estaremos trabalhando em favor da democracia. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — A Presidência acolhe as preocupações de V. Ex<sup>a</sup> e a elas é sensível.

As suas colocações são merecedoras de uma reflexão profunda. Se a todos nós cabe uma parcela de responsabilidade, cabe à Mesa Diretora desta Casa a análise da colocação que V. Ex<sup>a</sup> faz, quando sentimos nas suas expressões a preocupação com a nossa Instituição e com a própria democracia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o pronunciamento que vinha fazer nesta manhã, no Senado, não seria exatamente sobre o assunto que me sinto obrigado a tratar, vamos dizer, na breve introdução a este pronunciamento.

Sinto-me obrigado a isto em função do brilhante discurso do nosso Colega Jutahy Magalhães, tão justo quão brilhante, em que há um conteúdo de profunda, justificada e até indignada crítica.

A atual situação política existente nesta dupla Casa do Poder Público, que é o Congresso Nacional, da representação popular por excelência, na Câmara dos Deputados, como, vamos dizer, ênfase especial à Federação no Senado Federal, de vez que o problema foi tratado no geral e no particular; a verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores é que estamos

verdadeiramente, eu diria, no fio da navalha, pelo descrédito que a Instituição está sofrendo, merecidamente, como muito bem acentuou o nobre Senador Jutahy Magalhães, e desmerecidamente, também, pela deturpação das informações sobre os acontecimentos que aqui ocorrem. Essa dupla confluência de fatores negativos constitui algo que deve inquietar-nos profundamente, mas deve, sobretudo, inquietar a própria Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, neste pequeno Plenário hoje, aqui presente, sou — ai de mim! — o mais velho de todos. Creio que o sou. Vejo o nobre Senador por Sergipe, Lourival Baptista dizendo que sou. Não tenho muita certeza. Mas, em todo caso, assumo, Sr. Presidente, a condição de Senador veterano. (Risos.)

Esta triste condição me tem feito testemunha de acontecimentos que acompanho desde os tempos que precederam e que sucederam à Revolução de 1930. Sr. Presidente, tenho visto as iterativas e até monótonas repetições, o rosário dos sucessivos desmaios, mais do que desmaios, sucessivas catalepsias do regime democrático neste País. Isto resulta, evidentemente, até da ausência de instituições — já não digo instituições democráticas —, mas instituições **tout court**, instituições puras e simplesmente: instituições político-culturais, que não são da tradição histórico-cultural neste País, sobretudo ao longo do regime republicano; porque instituição é algo que nasce, vive, se consolida e se desenvolve pela continuidade. E a falta de continuidade — costume dizer e repetir sempre isso, e é provável que já o tenha dito aqui nesta tribuna ou nesta Bancada —, a falta de continuidade é o mal que tem impedido que haja instituições neste País.

Quando toda uma geração vai escolher o Mandatário mais alto deste País já com quarenta e tantos anos de idade, num País onde a despolitização, ou a apolitização, é um fenômeno alarmante por todos os motivos, inclusive por este a que me estou referindo, o fenômeno mais natural que acontece é o que chamo de síndrome de Agnaldo Timóteo. Peço desculpas a esse rapaz por usar o seu nome: ele é aqui apenas um símbolo; como poderia ser também a síndrome do índio Juruna, ou a síndrome de Sílvio Santos. São entidades puramente destituídas de qualquer conteúdo político, escolhidas pela sociedade, que não sabe o que é política, que pensa que política é o fato de alguém adquirir popularidade cantando umas canções na televisão e no rádio, ou criar, através de uma notável capacidade empresarial, um "Baú da Felicidade", com toda a sabedoria de um camelo genial.

Srs. Senadores, essa síndrome é alarmante. Na verdade, essa síndrome só tem gravidade maior por falta de continuidade. Esses eleitos por verdadeira avalanches de votos — tenho quase certeza de que esse rapaz, esse cantor foi o deputado mais votado do Brasil na sua época —, se se candidatasse uma segunda vez — não sei se ele se candidatou; não me lembro — teriam muito menos votos, porque — sustento — uma instituição, sobretudo ins-

tituição social e, particularmente, instituição política, aprende mais com o erro do que com o acerto. O acerto, às vezes, sobe à cabeça, a pessoa esquece da própria realidade e vê uma realidade interior; o erro ensina muito. As pessoas, quando vêem os seus ídolos da área do *divertissement* transformados em líderes políticos, vêem o equívoco que cometeram e votam muito menos. Na terceira vez até nem votam mais, não elegem mais. O problema é que nunca há uma terceira vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nunca vi, e desde meus 13 para 14 anos que acompanho e participo dos acontecimentos políticos deste País. Não há uma terceira vez em grande parte, afirmou muito bem o nobre Senador Jutahy Magalhães, numa autocrítica a nós próprios, não aos poucos de nós que estamos presentes — e não quero citar os nomes, porque é até anti-regimental. Sr. Presidente —, mas aos muitos que compomos esta Casa e a outra Casa, a Casa do Povo e a Casa da Federação. A verdade é que esse absentismo que tem provocado tanta indignação — decepção em primeiro lugar que se continuada, transforma-se em indignação —, como muito bem acentuou no seu discurso o nobre Senador Jutahy Magalhães, tem levado à invasão das Casas Legislativas, pelo menos por enquanto na esfera municipal e estadual. E não tenhamos muita dúvida, não sejamos muito crentes, muito otimistas para achar que um dia essa invasão não possa atingir a esfera federal. Até no Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa, nobre Senador Mendes Canale, que agora preside esta sessão, essa invasão se deu com a própria Polícia Militar.

Esse estado de descrédito de que nós somos — digo nós, coletivamente — culpados por absentismo, levou o a criar-se, entre nós, o que chamo de institucionalização da não democracia, ou da antidemocracia, ou da indemocracia — qualquer que seja a denominação que se queira dar —, consensual, da falsa democracia consensual e votofóbica, com fobia do voto. Fobia do voto, porque não há número para votar nas Casas do Congresso. Este é o escândalo, Sr. Presidente. Por isso, as maiorias têm que se render à ditadura das minorias, não podem submeter decisões a voto porque, embora os componentes da maioria estejam presentes em número bem maior do que a da minoria, essa minoria pede verificação de *quorum*, assim, verifica-se a inviabilidade e até a derrubada de projetos importantíssimos, por ausência de *quorum*.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — E, então, pelo temor da derrota que nós próprios nos impusemos, nós nos acovardamos e assumimos o que o nobre Senador Jutahy Magalhães disse vivendo num regime em que nós, os presentes, nós, os assíduos, nós, os que estamos aqui, lutando para que as instituições democráticas realmente nasçam e se fortaleçam neste País, porque estamos cansados de antidemocracia, temos que estar submissos aos omissos. Isto é muito grave, Sr. Presidente,

ainda mais, porque, quando acontece algo aqui neste plenário — e é outro aspecto que o nobre Senador Jutahy Magalhães acentuou com muita propriedade — não se sabe lá fora.

Vejo, na verdade, agora, três dos companheiros meus, de minha profissão, jornalistas que cobrem o plenário do Senado, brilhantes jornalistas, inclusive, o ex e o atual Presidente do Comitê de Imprensa do Senado. Mas como acentuou o nobre Senador Jutahy Magalhães, a Bancada de Imprensa costuma estar mais vazia do que o nosso próprio plenário, do que o nosso vazíssimo plenário. E mesmo quando não está de todo ausente, o que se procura registrar é sempre o lado negativo e nunca o positivo.

Têm-se feito aqui pronunciamentos sobre acontecimentos da maior importância, mas só se registram nas páginas dos nossos diários — e vai nisso a crítica de um velho jornalista que na profissão tem mais de 50 anos — os que possam denegrir a nossa realidade, já tão denegrida em si mesma e por si mesma, por todos esses fatores que acentuei, por culpa nossa, por nossa máxima culpa — nossa no sentido coletivo, não a nossa individual, destes escassos "Dezoito do Forte". (E não digo quantos, na verdade, aqui presentes, e não o digo por motivo regimental, Sr. Presidente, se não V. Exª teria que interromper a nossa sessão.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, perdoem este meu desabafo. Era preciso pôr para fora o que, até nas demasias do meu temperamento, foi provocado pelo discurso do nosso nobre colega Jutahy Magalhães.

Não era sobre isto que ia falar, Sr. Presidente, mas sobre um assunto bastante pacífico e pacificador — a festa de *Corpus Christi*. Se V. Exª me permite, falarei um pouco sobre essa festa.

Os jornais registram, neste caso com propriedade, que mais de trinta mil pessoas ocuparam a Esplanada dos Ministérios para festejar o *Corpus Christi*, isto é, a instituição do Pão transubstanciado no Corpo de Deus. Foi portanto, realmente, algo emocionante. Posso dizer a V. Exª que o foi, porque estive presente. Lamentavelmente só estava presente, além de mim, um único Companheiro nosso, que não era do Senado, mas da outra Casa. Mas o povo estava presente e foi eminentemente participante. Não foi aquela celebração fria, em que o sacerdote diz algumas coisas e o povo cumpre as obrigações puramente formais.

Havia entusiasmo, calor, emoção, que resultavam do significado dessa festa do Corpo de Deus simbolizado em Pão; e esse Pão tendo um duplo sentido: o sentido simbólico, místico e ritual da comunhão e o sentido material de matar a fome dos famintos.

Aquele belo evangelho da multiplicação dos pães ali se verificou e todo o ritual, toda a liturgia da missa, a qual se seguiu à procissão, foi realmente um acontecimento que emocionou a alma deste velho, hoje, Senador, mas, na verdade, deste velho homem, que, desde a sua adolescência, tem sido — e espera continuar a ser pelo resto da vida — um socialista cristão.

A festa foi particularmente bonita, emocionante e vibrante, porque toda a liturgia teve este sentido. Basta ler a invocação da *Entrada*, que é um resumo do que ali aconteceu:

"E todos repartiram o pão e não havia necessitados entre eles. Nossos irmãos repartiam os seus bens fraternalmente, tinham, tudo em comum; e era grande a alegria e união no dia-a-dia e ao partir o pão.

Hoje, de novo, a palavra nos reúne e, com a mesma união e alegria, vamos, na Ceia do senhor, Partir o Pão para depois repartir com nosso irmão."

É nesse ato simbólico de partir, nesse ato ritual, nesse ato místico de partir o pão, que se completa, com o ato material de repartir o pão material, o pão do alimento com os necessitados, que está toda a mensagem daquela festa admirável que emocionou o povo.

O povo cantou junto, os sacerdotes cantaram, mas o povo cantou mais ainda; o povo cantou hinos sagrados com esse sentido de repartir o pão — porque todos os hinos tiveram este mesmo sentido — e terminou cantando o Hino Nacional, como uma síntese de que este povo ainda confia neste País, apesar de tudo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo acentuar que o Arcebispado Metropolitano desta Cidade, Sua Eminência o Cardeal Dom José Freire Falcão, além da hemília que fez sobre o *Ervangelho* da Divisão dos países, ao final, agradeceu ao povo que estava presente, e neste agradecimento incluiu — meu Deus, há quanto tempo não vejo isso! — um agradecimento e um elogio ao Congresso Nacional — para escândalo nosso, meus amigos, alguém elogiou o Congresso Nacional!

Sua Eminência o Cardeal Dom José Freire Falcão elogiou, porque este Congresso restabeleceu a tradição católica de permitir que a festa do *Corpus Christi* se realize liturgicamente — como deve realizar-se, porque é festa móvel — no 60º dia posterior à Sexta-Feira Santa e não pode ser mudada para uma segunda-feira qualquer, como era mudada antes. Sua Eminência exaltou este Congresso, para escândalo meu. Meu Deus, há quanto tempo não ouvia alguém elogiar o Congresso Nacional! E foi aclamado, porque, Sr. Presidente, quando uma instituição se afirma, o povo a compreende; e é preciso que esta Instituição se afirme para ser compreendida; e porque ou ela se afirma ou ela morre, e, ao morrer, morre a democracia, morre da mesma morte de que morrerá, então, a imprensa. Eu vivi a imprensa do Estado Novo, eu assisti ao golpe de 37 e vi que no dia seguinte os jornais não passavam de meros boletins do Departamento de Imprensa e Propaganda, aliás, inicialmente, Departamento Nacional de Propaganda. A imprensa precisa tomar conhecimento disso, precisa ter consciência disso, e os jovens jornalistas de hoje não podem esquecer que passamos mais de vinte anos sob o Estado Novíssimo dos militares, que ocuparam o poder neste País em 64. Eles precisam ser acordados para isso. Mas nós, Senadores,

nós, Deputados, nós, Parlamentares, nós que somos o Poder Legislativo que precisa renascer das cinzas como a fênix, que está pretendendo renascer das cinzas, precisamos ter consciência disso, porque se o Poder Legislativo não renasce, ele morre antes de ter nascido e a democracia morre de vez neste País, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Senador Pompeu de Sousa o Sr. Senador Mendes Canale deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvimos os eminentes Senadores Jutahy Magalhães e Pompeu de Sousa. Começo pelo nobre Senador Pompeu de Sousa. Quero dizer a S. Exª que não diga mais "velho Senador", "maduro Senador", nada de velho, maduro.

S. Exª falou aqui na procissão de *Corpus Christi*. Eu também estive presente e no meio do povo, acompanhei a procissão, como católico que sou. Na verdade, foi uma bela festa. Mas aproveito a oportunidade para, nesta hora, dizer aqui no Senado Federal que houve um fato triste no meu Estado e que desejo, agora, solidarizar-me com o Sr. Arcebispo Metropolitano de Aracaju, D. Luciano Cabral Duarte: colocaram uma bomba dentro da Catedral Metropolitana. Entraram na Catedral, foram ao confessionário, deixaram uma bomba — a pessoa que deixou a bomba correu e a bomba explodiu. Graças a Deus, não houve vítima e, nesta hora, da tribuna do Senado, envio a minha solidariedade ao Sr. Arcebispo, ao Vigário da Catedral, Cônego Claudionor de Brito Fontes e aos católicos sergipanos.

Ouvimos, também, o Sr. Senador Jutahy Magalhães. S. Exª abordou vários ângulos da nossa vida Parlamentar. Eu, como maduro Parlamentar — não digo como o Sr. Senador Pompeu de Sousa disse: "velho Parlamentar" —, aqui estou para dizer que, na verdade, existem muitas falhas. Concordo com muita coisa que o eminente Senador Jutahy Magalhães aqui falou, e de outras — discordo. Há dias em que nós não podemos vir ao plenário, eu, por exemplo, antontem mesmo, fiz parte de duas comissões e não podia estar aqui no plenário; somente na hora das votações, mas estava na Casa.

Quero dizer que aproveito a oportunidade para, também, me solidarizar com o eminente Presidente Nelson Carneiro, em razão do espetáculo triste — estou nesta Casa há 18 anos e nunca tinha visto espetáculo como o que presenciamos antontem à noite, no encerramento da sessão do Congresso Nacional — onde as galerias estavam cheias e, na hora em que era anunciado pelo eminente e Senador Nelson Carneiro que iria convocar uma

sessão extraordinária para hoje, às 14 horas, os gritos, os xingamentos, a vergonha fez com que todos nós Parlamentares chegássemos a pensar — eu e o Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que estava ao meu lado, me dizia: “— Lourival, daqui a pouco vão invadir isto aqui”. O Senador Nelson Carneiro, nosso Presidente, ficou estático na cadeira onde estava sentado. Os xingamentos não eram um, nem dois, nem três, era uma malta, era uma coisa preparada que nós sabemos muito bem como é que se faz isso.

Tamanha falta de respeito, como assistimos na eleição do Presidente da Comissão do Distrito Federal, quando foi eleito o eminente Senador Mauro Benevides. Eu, por ser o mais maduro da turma, tive que presidir a reunião. E se não tivéssemos reagido às provocações e tomado providências, não seria feita a eleição naquele dia.

O que precisa haver, Sr. Presidente, é respeito, porque conosco, eu e V. Ex., que estamos nesta Casa há 18 anos, entrando no 19º, nunca nos aconteceu isso! Sempre fomos respeitadores, mas hoje o respeito passou por nós e disse: “Bênção, meu avô!”

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex. um aparte, nobre Senador?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com prazer, eminente Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Inicialmente, queria expressar a V. Ex. minha preocupação com o que se registrou ontem, no Plenário do Congresso Nacional, quando daquela manifestação totalmente descabida, acintosa, afrontosa mesmo ao Congresso, aos Parlamentares, depois de um exaustivo trabalho de tessitura política, levado a efeito pelo nosso eminente Líder Ronan Tito, juntamente com outras Lideranças partidárias das várias bancadas que se representam no Parlamento brasileiro, Senador Ronan Tito trabalhou diuturnamente para que se chegasse a uma solução presumidamente consensual e submetida à apreciação dos Congressistas ali fosse chancelada como o caminho mais aconselhável na regulamentação do direito de greve. O próprio Líder, num desabafo posterior, deixou patente não apenas a sua indignação diante do fato que ali se registrara, mas, também, da sua própria frustração, já que se dedicara de corpo e alma àquela tarefa, pensando que havia alinhado, naquele dispositivo, naquelas normas, tudo que pudesse garantir o direito de greve aos trabalhadores sem que se atingisse a estabilidade social. Pois bem, houve, realmente, aquela explosão reprovável, injustificável mesmo das galerias e esperamos que hoje, durante a sessão do Congresso Nacional, as Lideranças se mostrem receptivas àquela iniciativa, e as próprias galerias, fazendo uma auto-análise, se disciplinem no comportamento, acatando o pronunciamento soberano do Congresso. No que tange ao episódio da Comissão do Distrito Federal, naquela sessão presidida por V. Ex., com sua autoridade de detentor de 3 mandatos senatoriais, tenho gravado, nobre Senador, não apenas na minha

mente, no meu espírito, mas mediante processo eletrônico através de videocassete, aqueles lamentáveis acontecimentos, para exibição no dia em que o Presidente Nelson Carneiro ou o Sr. 1º Secretário, Senador Mendes Canele, entenderem de lembrar tal episódio, elucidando a trama ali urdida, que, com a maior presteza, mandaram instaurar, mas cujo seguimento desconheço, porque, confiando na Mesa, não me cabe acompanhar qualquer procedimento disciplinar adotado, na ocasião. Tenho, em meu poder, referido videotape, para exibi-lo, a qualquer momento, em quaisquer Gabinetes, contando que se apurem as responsabilidades dos bademeiros, que não souberam se comportar no âmbito de uma das Comissões Permanentes da Casa, quando ali se registrava a escolha, por voto direto e secreto de seus novos dirigentes. Foi um espetáculo próprio do Presidente Nelson Carneiro, que ainda chegou à porta da nossa Comissão, mas nela não ingressou, certamente em sinal de protesto diante do que lhe foi dado presenciar, à entrada de nossa sala de reuniões — fato certamente inusitado ao longo de sua brilhante vida pública, pois o que se viu foi invasão do próprio plenário e não simples apupos nas galerias. Mas nós estamos cientes de que S. Ex. não se vai manter indiferente àquilo que assistiu mesmo do lado de fora — nem acesso ao plenário o Senador Nelson Carneiro teve, tão grande era a massa compacta asfixiando a Comissão do Distrito Federal —, S. Ex. assistiu a tudo aquilo e, certamente, se resguarda para, quando da conclusão desse inquérito, que deve estar ainda em curso, adotar, com a serenidade, mas com a firmeza da sua autoridade, adotar as medidas cabíveis para que lá não mais se registrem esses episódios. Porque lá não se registrará mais aquilo, nobre Senador Lourival Baptista. Fomos tolhidos de surpresa naquela ocasião e todos aqueles que tentaram atingir a imagem do Senado, através de uma das suas Comissões, não terão mais acesso a nenhuma das reuniões enquanto eu estiver no exercício da Presidência da Comissão. E acredito que para isso terei o apoio da Mesa Diretora, presidida pelo Senador Nelson Carneiro, e que tem como 1º Secretário o meu antigo Colega de Mesa Diretora, Senador Mendes Canele.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Ex., eminente Senador Mauro Benevides, pelo seu oportuno aparte, que muito vem enriquecer o meu pronunciamento.

O depoimento de V. Ex. Senador Mauro Benevides foi valioso e enriqueceu o meu pronunciamento. Na verdade aquela foi uma sessão conturbada, mas atravessamos o rio.

Voltemos ao pronunciamento do Senador Jutahy Magalhães.

Apóio muita coisa que S. Ex. aqui falou e discordo de outras. Discordo, por exemplo, que, nos dias de segunda e sexta-feira, possamos ir aos Estados e voltarmos no domingo ou na segunda-feira pela manhã. Terça, quarta e quinta-feira, plenário e Comissões. Nisso, estou de pleno acordo. Somente quanto à segunda e sexta-feira, não.

Também sou solidário com o eminente Senador Jutahy Magalhães quando S. Ex. falou aqui na desmoralização que querem fazer da classe política.

Permito-me contar um episódio acontecido comigo há quatro semanas:

Vinha eu do Rio de Janeiro para cá, onde estive numa reunião de um grupo de nossos associados no combate ao tabagismo. Peguei o avião no Galeão, sentei-me no primeiro banco — sempre me sento no primeiro banco, porque, em 1972, viajando daqui para Salvador, eu, o Senador Ruy Santos, Heitor Dias, Paulo Guerra, no meio da viagem vimos uma pessoa com uma criança nos braços gritando: “Sou médico, meu filho está morrendo, eu quero oxigênio!” E as aeromoças não sabiam usar o oxigênio, e nós gritávamos, eu, Ruy Santos: “Boca-a-boca, boca-a-boca!” Esta é a razão pela qual eu, em avião, só viajo no primeiro banco. A minha pressão que é 12 foi para 16, vendo aquele quadro, aquele menino já cianótico na minha frente, morrendo. Então sentando-me no primeiro banco, pode ter tiro, pode ter discussão, pode ter tudo que nem olho, fico duro. Então, peguei o primeiro banco, ao meu lado ia uma respeitável senhora, e mais outra. Eu peguei o meu jornal, fiquei lendo. Ai entrava um e dizia: “Senador, boa-tarde!”, “Senador, como vai?”. Quando o avião alçou voo a senhora vira-se para mim e diz: “O senhor é Senador?” Eu disse: “Sim, senhora”. Ela disse: “Bom, os Srs. Senadores precisam cuidar das pensionistas. Os senhores não tomam providências...” E aí começou a falar alto. Eu disse: “Minha senhora, me dê os dados, porque não sou bacharel, mas vou procurar ver o negócio como é”. — “Não acredito nos políticos” — e aí começou a falar. Eu, humildemente, ouvia e dizia: “Minha senhora, não é assim”. — “Se os Senhores ganham 11 milhões de cruzados, eu só tenho uma pensão de 300 cruzados...” Eu disse: “Minha não é tanto assim, é exagero. Daí a pouco ela virou-se para mim e disse assim — “O Senhor é Senador há quantos anos?” Eu disse: “Por enquanto, minha senhora, há 18 anos e ainda tenho 6 pela frente”. Ela disse: “Como?!” Eu disse: “Sou Senador há 18 anos e tenho 6 pela frente, e Deus que me dê vida e saúde”. Ela disse: “E quantos anos o Senhor tem?” Eu disse: “Mais de 35, minha senhora” — “Por quê?” Porque para ser Senador tem-se que ter 35 anos”. Ai ela olhou para mim, com um certo desdém, e disse: “E o Senhor com esses cabelos brancos não tem uma ruga?” Eu disse: “Minha senhora, três motivos: eu não fumo, eu não bebo e eu não tenho raiva.” Ela disse: “Como?” Eu disse: “Eu não fumo, eu não bebo e não tenho raiva.” Ela virou-se para mim e disse: “Pois eu fumo, eu bebo, eu tenho raiva e estou com 86 anos de idade.” Nisso já havia gente em pé no avião. Eu disse “Como, minha Senhora?” Ela repetiu. A Senhora estava exaltada. Eu disse: “Minha senhora, eu vou lhe fazer um pedido: Eu lhe suplico: “Não diga a ninguém que tem 86 anos, eu lhe dava na casa dos 50”. Quando eu lhe disse isso, amornou, voltamos às boas,

ela me deu os dados todos, estão aqui dentro do meu bolso, estou tomando providências e pronto.

Quer dizer, é o Poder Legislativo quase desmoralizado.

V. Ex<sup>a</sup>, eminente Presidente, não estava aqui quando regresssei de uma pequena viagem. Quando cheguei a Brasília, mostraram-me uma matéria, publicada em *O Estado de S. Paulo*, sob o título: "Nepotismo no Senado Federal", na qual constava ter eu uma filha, de nome Angelina Silva Gomes Costa, exercendo a função de Assessora Técnica, DAS/3, com vencimentos da ordem de NCz\$ 4.700,00. A notícia causou-me estranheza. Não tenho filha empregada no Senado Federal. Não seria nada de mais de tivesse, mas não tenho. Tenho duas filhas: uma é casada, mora aqui em Brasília; meu genro é Ministro do Tribunal Federal de Recursos; a outra também é casada, advogada, mora em Aracaju, e é defensora pública.

Sr. Presidente, fiz então um pronunciamento, pedindo ao Presidente em exercício, Senador Iram Saraiva, que encaminhasse aos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, creio, o desmentido. O eminente 1<sup>o</sup> Vice-Presidente, que substituiu V. Ex<sup>a</sup> no dia 18 de maio próximo passado, encaminhou o seguinte ofício:

Of. n<sup>o</sup> 003/89 — PRVPRE  
Brasília (DF), 18 de maio de 1989.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Ruy Mesquita

MD, Diretor do "Jornal da Tarde"

Senhor Diretor:

Causou-nos espécie notícia publicada nesse prestigioso e prestigiado jornal, na edição de 11 de maio próximo passado, dando conta à opinião pública de relação de parentes de Senadores empregados nesta Casa.

A bem da verdade, esta Presidência sente-se no dever de apelar a V. S<sup>a</sup>, em nome da Instituição, para que sejam feitos reparos em relação àquela matéria, que não mereceu por parte do jornalista o devido cuidado na apuração dos fatos.

Dirijo-me a V. S<sup>a</sup> no sentido de solicitar, por parte desse jornal que dignifica a imprensa brasileira, que restabeleça a verdade em particular em relação ao Senador Lourival Baptista.

Referida matéria divulga que o digno Parlamentar nomeou, para cargo de Assessor Técnico — DAS-3, com lotação em seu Gabinete e salário de NCz\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados novos), a filha Angelina Silva Gomes Costa.

Sua Excelência, no dia de ontem, ocupou a tribuna do Senado para declarar à Casa e trazer ao conhecimento da opinião pública que "a informação é inverídica", pronunciamento que junto para esclarecimento do jornalista responsável pela notícia a esse órgão de imprensa.

Informo, também, que determinei o levantamento junto ao Departamento de Pessoal, que não registra nenhum contrato de trabalho ou

cargo em Comissão de Angelina Baptista Prudente.

Confiante nas providências que serão tomadas por V. S<sup>a</sup> no sentido de corrigir a informação inverídica, agradeço desde já em nome do Senador Lourival Baptista e da Instituição. — Senador Iram Saraiva, Presidente em exercício do Senado Federal.

E, no final do meu pronunciamento, naquela oportunidade, disse:

"A imprensa, instrumento indispensável à operação correta do regime democrático, não pode fugir ao dever de dizer a verdade na defesa da sua imagem e do prestígio das instituições livres."

E ainda disse mais:

"Estou certo de que *O Estado de S. Paulo* e o *Jornal da Tarde*, fiéis às tradições de Júlio de Mesquita, farão a devida retificação."

Sr. Presidente, hoje é dia 26 de maio. Até hoje não saiu nada!

E naquela ocasião, quando acabei de falar, meia hora depois, apareceu um jornalista ali, dizendo-se de — *O Estado de S. Paulo*, pedindo-me cópia do meu discurso; pediu-me desculpas, dizendo-me que ia tomar providências e levou somente a cópia do discurso. Também não aconteceu nada.

De forma que, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, é a nossa Instituição atingida. E, ainda mais, arranjaram-me um nome de uma filha, e eu não tenho filha alguma com este nome.

Lembro-me, nesta oportunidade, que eu, o Senador Jorge Bornhausen e o Senador Guilherme Palmeira fizemos uma viagem ao exterior e lá ouvimos de um ministro de um país estrangeiro, que ele mandava recursos para o Brasil para três coisas — e não quero nesta hora dizer quais são as três coisas. Bom, o Senador Jorge Bornhausen, na sua volta ao Brasil, foi ao presidente e lá declarou isso.

No outro dia, o jornal publicou: "Bornhausen disse isso". No meu estado, apareceu na televisão meu retrato e o texto: "Lourival disse isso". E uma das pessoas atingidas chegou dois dias depois no Estado e me reduziu, como nós dizemos, quase a farelo. Disse que iria me processar, que ia fazer e acontecer.

Então, são as coisas da política. Eu, antes que alguma aventureira aparecesse, lançando o nome dessa filha que não tenho, quis me defender, principalmente, aqui no plenário.

Sr. Presidente, estou solidário com o eminente Senador Jutahy Magalhães, com o eminente Senador Pompeu de Sousa, e quero dizer que o de que precisamos é paz e concórdia. O de que precisamos é de respeito, porque episódio como aquele que assistimos anteontem no plenário da Câmara dos Deputados — onde V. Ex<sup>a</sup> foi atingido diretamente com aqueles chavões preparados —, que não mais se repita, aqui, em nosso Congresso Nacional, onde procuramos, dentro das nossas limitações, cumprir o nosso dever.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa esclarece que desde que a atual Mesa assumiu a Presidência, nenhum episódio tinha se registrado nas sessões do Congresso Nacional que depusesse contra aqueles que freqüentam as suas galerias, já que no Senado Federal isso não tem ocorrido.

Mas, a providência da mesa foi manter sempre as galerias silenciosas, não só para aplaudir como também para divergir. Mas, na última sessão de quarta-feira, era grande o interesse de alguns Congressistas para que a Mesa permitisse um maior número de pessoas nas galerias. A Mesa tem mantido um número de duzentos assistentes, bastante para a segurança interna da Casa dispersar e evacuar quando necessário. Mas os apelos foram numerosos e a Mesa transigiu, consentindo que número superior comparecesse, mas os que haviam pedido a presença desse número maior comprometeram-se a fazê-los respeitar a Casa.

Infelizmente isso não ocorreu. A Mesa então, e já o declarou na sessão de anteontem, volta a admitir apenas duzentos assistentes, e não atenderá a pedidos isolados, ou de qualquer Partido, para aumentar os presentes nas sessões normais do Congresso Nacional.

Evidentemente que nas sessões de comemorações, que não têm debates, pode ser admitido um maior número de assistentes. Mas as reuniões normais do Congresso não terão mais do que duzentos pessoas nas galerias. Porque, ao primeiro sinal de insatisfação, serão evacuadas pela segurança da Casa.

A Mesa quer esclarecer que está aguardando os resultados do inquérito, que mandou proceder, sobre os fatos lastimáveis que marcaram a eleição da atual Mesa da Comissão do Distrito Federal. Como entre os referidos estava o nome de um Senador, a mesa confiou a um Senador a Presidência daquela Comissão. E, desde logo, suspendeu os dois funcionários apontados como participantes daquelas lamentáveis ocorrências e proibiu a entrada, no prédio, de três pessoas estranhas que teriam participado daqueles deploráveis episódios.

Espero que, muito breve, a Comissão conclua seu trabalho, talvez dificultado pelo fato de os envolvidos não terem comparecido para prestar esclarecimentos. Porque, nós próprios esquecemos de colaborar para a punição dos responsáveis, indispensável para que tais fatos não se repita.

Se algum dos Srs. Senadores presentes àquela reunião ainda não depôs, a mesa muito agradecerá que o fizesse, porque se identificarão os responsáveis e serão tomadas as competentes medidas punitivas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que devemos aplaudir as providências que V. Ex<sup>a</sup> tomou pela Mesa Diretora e colocar esperanças de que essas providências possam ser bem-sucedidas.

Quando estávamos no período da Constituinte, o que vimos foi aquela invasão das galerias com os insultos que todos nós recebemos. Um Corregedor foi indicado para fazer a apuração dos fatos e nunca, até hoje, houve qualquer resultado.

Quando o Presidente declara que vai restringir a duzentas vagas o número de cadeiras para assistentes, a dúvida que me assalta desde logo é esta: numa reunião de Congresso, um Deputado ou um Senador — e isto tem acontecido — passa pela segurança e declara que, como Deputado ou Senador, vai levar mais duzentas pessoas lá para dentro, e leva; e nada tem acontecido, porque não se faz aqui nenhuma responsabilização dessas violências praticadas pelos próprios Congressistas.

O primeiro comentário seria este em relação às providências que a Mesa tem tomado. O Regimento Comum, que ainda está vigente, proíbe manifestação, como Regimento das duas Casas, quer de aplauso, quer de censura.

Não tive o prazer de ouvir o discurso do senador Jutahy Magalhães — quando cheguei, S, Ex<sup>a</sup> tinha terminado o seu discurso. Ouvi o do Senador Pompeu de Sousa. Creio, em primeiro lugar, que nada justifica, no meu entender, que o Congresso possa ser enxovilhado da maneira como foi e tem sido. Nada.

O fato de termos ausentes — o absentismo que foi citado pelo Senador Pompeu de Sousa — é causa, mas não justifica para mim, em hipótese alguma, um insulto ao Poder Legislativo.

Quando ainda não era Senador e visitei os Estados Unidos a convite do Departamento de Estado — eu tinha deixado o Governo do Estado do Pará — para entrar no Senado dos Estados Unidos tive que ter um convite especial de um Senador; e, no momento de entrar, verifiquei, por exemplo, bolsas colocadas todas na parede ao lado, que eram das senhoras que tiveram acesso à galeria e não podiam levar bolsas e nenhum tipo de pacote que tivessem na mão. Dois guardas colocados lá impediam qualquer tipo de manifestação, inclusive sussurro. E havia, naquela altura, apenas três Senadores no plenário. Mas havia o respeito por aquela entidade. Será que a nossa não tem respeito, porque nós não nos fazemos respeitar?

Remoto ao período de 37, eu era líder estudantil secundarista, quando me vi na rua, vibrando, palmeando, gritando ao lado da multidão, porque o Dr. Getúlio Vargas tinha fechado o Congresso Nacional. Então, essa má reputação do Congresso vem de longe, a nosso respeito.

Creio, Sr. Presidente, que, em parte, damos razão. Por exemplo, essas duas sucessivas decisões de aumento dos nossos subsídios, feitas em ocasião extremamente inoportuna. Se tivéssemos mantido o cuidado de aguardar que a decisão executiva fosse tomada, e acompanhássemos — o que é de resolução nossa — o aumento do funcionalismo público em relação à nossa base, não teríamos sido insultados como fomos.

O Senador Lourival Baptista referiu-se a uma viagem de avião, e eu tive recentemente uma. Quando sentei ao fundo, nas últimas cadeiras, porque foi a vaga que me coube, transformou-se aquilo num comício — já falei aqui no plenário — quando fui reconhecido. Houve tempo em que, quando Ministro, eu era conhecido mas não reconhecido. Era gostoso porque eu ouvia falar até a meu respeito, e eu do lado, ouvindo. Agora não, sou reconhecido. Então, imediatamente se falou nesse assunto.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, acho que cometemos aqui um equívoco, *data venia*, quando aprovamos um decreto legislativo, de autoria do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso. Ora, não há decreto legislativo, nesse caso, para impor decisões a duas Casas do Congresso, que possa ter andamento se não apresentado no Congresso, e não em cada casa isoladamente. O decreto legislativo teria que ser uma decisão do Congresso.

Criou-se então o problema; criou-se a expectativa de uma moralização que foi depois destruída por aqueles que não têm ética, para não chamar de imorais. Surgiram esses dois aumentos e hoje para tirar da imprensa, ainda que providências possam ser tomadas por V. Ex<sup>a</sup> como Presidente do Congresso, para modificar esse caso, repito, ainda que essas providências possam ser tomadas, não tiraremos mais de maneira nenhuma a imagem que foi gerada. Essa ficará, como ficaram as outras.

Ainda há pouco o Senador Lourival Baptista falou sobre fato que também aconteceu comigo na TV Aratu. Atribuíram um subsídio, um vencimento que não tinha, que não recebia, porque os jornais tinham dito naquela altura que já estávamos ganhando 7 milhões de cruzados, cruzados antigos, quando estávamos com 4.200, na época, em dezembro ou janeiro.

Cheguei a Brasília e mandei o meu contracheque de volta e não tive também o prazer de verificar qualquer retificação, como o senador ainda há pouco também citou que não teve retificação de um jornal.

Ora, o que vemos, Sr. Presidente? De um lado vemos notícias de que os vereadores de Manaus atribuíram a si próprios 12 milhões de cruzados antigos, ou seja, 12 mil cruzados novos, como seus subsídios.

A cidade de Manaus eu conheço; o Estado do Amazonas eu conheço e sei qual é a renda *per capita* que temos lá. Bem, são vereadores ganhando 12 mil cruzados novos. Hoje os jornais dizem que os vereadores de Belo Horizonte estão ganhando 7.200 e passam para mais de 9 mil cruzados novos.

Sabemos que há deputados estaduais que ganham acima de 10 mil cruzados novos, e nós estamos no pelourinho do julgamento nacional, na medida em que fizemos o absurdo de dois aumentos em 48 horas.

Então, uma das duas questões que eu tinha, não de interpelação, mas de, respeitosamente, dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Nelson Carneiro, é para saber exatamente se a Mesa pretende fazer alguma coisa nesse sentido. Porque já

ouvi que o candidato à Presidência da República, Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, declarou que vai depositar em Julho o seu vencimento, até que o seu Partido decida o que deve fazer. Eu não tenho essa vocação de centralismo democrático dos partidos dessa natureza. Quero tratar do meu próprio problema. E, na hora em que eu, por exemplo, resolve não aceitar esse segundo aumento, que posso eu fazer nesse sentido? Não tenho como agir, porque não posso devolver ao Serviço de Pessoal o vencimento que me foi atribuído. Posso, isto sim, pegar aquela parcela correspondente à anterior, verificar a diferença e essa diferença jogar numa Casa de benemerência social, por exemplo. Mas dirão, mais tarde, que estou fazendo isso para me livrar do Imposto de Renda, o que, este ano, parece que não vai ser considerado.

Então, de qualquer maneira, seria interessante, ou fazermos um decreto legislativo, no Congresso Nacional, evitando que este segundo aumento se sobreponha ao anterior, porque acho que somos bem pagos; ou teremos realmente esse julgamento definitivo por parte da imprensa a quem tratamos tão bem, enquanto que às vezes nos trata como mulher de apache: para provar que nos tem amor, tem que nos dar pancadas.

Ora, Sr. Presidente, a esta altura digo que sou bem pago e acho que em toda minha vida, carreira militar, funções e serviços que exerci, nunca recebi tanto. Mas a verdade é que nós estamos hoje, desde que o Presidente Castello Branco inseriu aquele princípio na Constituição de 67 de não poder ultrapassar 2/3 do que ganha um deputado federal para ser deferido ao deputado estadual, desde que se eliminou isso — e fomos nós que eliminamos na Constituinte — estamos vendo exatamente o que está se passando. A partir do momento em que um vereador ganha 12 mil cruzados lá em Manaus, nós todos somos atingidos pelos gritos, que V. Ex<sup>a</sup> ouviu, de marajás, de palhaços, que foram dirigidos a nós e que eu, absolutamente, não encontro nenhuma maneira de justificar.

Acho que a veemência verbal do nosso ilustre Senador Pompeu de Sousa — acostumamos-nos a isso, sabemos que é homem de uma vitalidade intelectual extraordinária, não sei física e poderia também acrescentar, mas pelo menos a intelectual é visível — S. Ex<sup>a</sup> fez aqui uma acusação que acho que é um pouco indevida no dia de hoje pela rarefação demográfica do plenário. Mas sabemos que nas sextas-feiras, de acordo exatamente com decisão de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, às segundas e sextas não votamos. O Senador Pompeu é um Senador de Brasília, localizado em Brasília. Talvez S. Ex<sup>a</sup> esteja estranhando que outros senadores de Brasília cá não estejam. Mas há senadores que estão nas suas bases aproveitando exatamente a oportunidade de um fim de semana.

Acho, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, sem graude censura, mas apenas como observação, uma relativa imprudência quando V. Ex<sup>a</sup> marcou uma sessão para hoje do Congresso Nacional.

Sei que V. Ex<sup>a</sup> foi obrigado a fazê-lo pelos prazos que as medidas exigem ser observados, mas hoje, numa sexta-feira que se sucede a uma quinta-feira de feriado religioso no Brasil, vamos dar oportunidade à imprensa para nos atacar mais uma vez pelo plenário vazio. Então, precisamos ter cuidado em relação a isso. E eu faria exatamente este apelo, Sr. Presidente. Eu apelo a V. Ex<sup>a</sup> para ver se alguma coisa nós fazemos no sentido de impedir que esse segundo aumento se sobreponha ao anterior — passe de 5 mil e 900 cruzados novos que nós tínhamos. Não interessa dizer que o Imposto de Renda nos leva 1 mil e 400 cruzados novos. A verdade é que todos, hoje, pagam Imposto de Renda. Votamos isso, achamos que era bom, e como é que, agora, nós achamos que deveríamos ter uma recompensa exatamente para aquilo que corresponde à despesa para o pagamento do Imposto de Renda? Não tem sentido. O servidor público paga, todo mundo paga o Imposto de Renda a partir de um determinado limite. É verdade que esse Imposto de Renda cada vez é mais extorsivo cada vez é mais violento.

Paguei, como vários outros que têm duas fontes de receita, o Trileão. Na ocasião em que paguei, o dinheiro valia. Quando eu vou fazer o meu cálculo para o pagamento do Imposto de Renda, esse dinheiro não vale mais nada porque não foi corrigido. Então, o Governo não corrige o que se pagou naquela ocasião mas corrige o que eu vou pagar daqui para diante. Quem causou esse absurdo, Sr. Presidente? Nós. Nós aprovamos a lei que está sendo aplicada, porque confiamos, naquela altura, em homens notáveis e tributaristas como o Sr. Deputado Francisco Dornelles e outros mais... Aliás, os tributaristas são suprapartidários. A partir do momento em que S. Ex<sup>a</sup> deram opinião, nós tivemos a votação — votamos a matéria e não podemos continuar discutindo. Quando eu digo que os tributaristas são suprapartidários, nós vivemos isto na Constituinte. Quantas vezes nós vimos estarem de mãos dadas e acordos no pensamento, o Sr. Deputado José Serra que, hoje, é do PSDB; o Sr. Deputado Delfim Netto, que é do meu PDS; o Sr. Deputado Francisco Dornelles, que é do PFL; o Sr. Deputado César Maia, do PDT. Naquela ocasião, estavam todos juntos, o que me levou a concluir que o "Partido" mais homogêneo que existia na Constituinte era o dos tributaristas, era o partido, realmente, mais homogêneo.

De maneira que fica este apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e a nós todos, eu acho que um ponto do que o Senador Pompeu de Sousa disse aí é irreprochável — e não me acusem de estar fazendo algum tipo de recurso de natureza castelhana, porque irreprochável e vernáculo — foi na medida, exatamente, em que S. Ex<sup>a</sup> citou que o absentismo é uma das razões. De fato, não hoje, mas nos dias que nós temos, nos acabamos consagrando, ao longo da semana inglesa que já ajudou muito, agora, nós temos a semana parlamentar brasileira, começa às terças-feiras à tarde e acaba nas quintas pela manhã. De maneira que isso, realmente, é chocante.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — A minha preocupação — falei, antes do Senador Pompeu de Sousa e V. Ex<sup>a</sup>, como disse, ainda não tinha chegado, no absentismo — é a respeito da ditadura das Lideranças, principalmente na Câmara Federal, quando se busca, sempre, o consenso; nós temos que buscar o consenso, temos que procurar o entendimento. Mas, quando este não é encontrado, nós não podemos ficar evitando as votações, nós deveríamos partir para encontrar a vontade da maioria. Então, eu citei que nós estávamos submissos aos omissos, porque, por falta de presença, as Lideranças, sempre, utilizam a chamada "verificação de quorum", então, as minorias exigem concessões que a maioria, a cada instante, tem que fazer. E quando essas minorias não obtêm êxito ao exigirem essas concessões, qual o resultado? Está aí a Lei de Greve! Não vamos votar a Lei de Greve por falta de entendimento de quem? De uma minoria. A grande maioria está aceitando aquilo que foi feito, na busca do entendimento, pelo Senador Ronan Tito. Mas como não se conseguiu a unanimidade, simplesmente não votamos. Agora, outra preocupação que apresentei aqui, no meu pronunciamento, é quanto a isso que vem ocorrendo com a instituição parlamentar: estamos vendo invasões à Câmara de Vereadores, no meu Estado, da sua principal cidade. Mais de mil pessoas invadiram a Câmara de Vereadores para atirar objetos, moedas, etc., aos vereadores, por causa do problema de aumento de vencimentos. A crítica é necessária, é válida, mas temos que salvar a instituição, fazê-la respeitada. Infelizmente, essas invasões estão sendo incentivadas por noticiários. Isso não nos leva a nada, a não ser aquilo que é pior: não termos mais democracia no País com o fechamento da instituição. Essas foram as duas principais preocupações do meu pronunciamento.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Tivesse eu as ouvido naquela ocasião, teria aplaudido, como estou aplaudindo agora. Mas V. Ex<sup>a</sup> coloca também de maneira irresponsável. Em primeiro lugar, esse problema da ditadura que se faz de minorias. Isso foi uma invenção da Constituinte. Já ouvi o Presidente Nelson Carneiro não aceitar isso no Congresso Nacional. Aliás, aplaudo S. Ex<sup>a</sup> exatamente por isso, porque não existe, inclusive, amparo regimental para suspender uma sessão, porque os Líderes vão, ainda, se reunir para tentar a unanimidade. Não é mais nem o consenso, porque o consenso significa uma generalidade de opiniões, mas não a unanimidade. Agora, precisamos da unanimidade. Por quê? Porque as bancadas majoritárias não estão presentes, e, na medida em que elas não estão presentes; o Líder, que é o Presidente da Bancada majoritária fica vulnerável ao pedido de verificação de quorum. Então, digo que é como se fosse

uma ONU, não com Conselho de Segurança, onde apenas 5 têm direito de veto; é uma ONU em que todos tiveram direito de veto, e, a partir do momento em que alguém vota e ameaça pedir verificação de quorum, consegue um resultado que não conseguiria, evi-pela proporcionalidade do seu partido no conjunto. Essa é a primeira colocação.

A segunda colocação que faz V. Ex<sup>a</sup> também me parece de absoluta precisão. Vemos, hoje, sistematicamente, nos jornais de televisão, inclusive nos mais ouvidos — prestem atenção, Srs. Senadores, parece que há uma escolha direcionada, aparece um município que até nós não sabemos — confesso a ignorância geográfica — um determinado município do interior, dos 4 mil que existem no Brasil, que não se conhece, aquele aparece na televisão, porque o prefeito deu passagens indevidas para alguém ou, então, porque os vereadores tiveram aumento nos seus vencimentos, sem aumentar os vencimentos do funcionalismo. Isso aparece como um trabalho organizado sistematicamente para desmoralizar a nossa posição. É tão importante isto, Sr. Presidente, que na última pesquisa de que tomei conhecimento, aparece a Igreja — não só a católica — em geral, como a campeão da credibilidade. Aí, vem caindo a credibilidade. O Congresso aparece na antepenúltima posição, mas os políticos, na última. Ainda há uma diferença. O Congresso ainda tem um pouco mais de crédito do que os políticos, porque, quando se fala de político, há alergia geral.

Eu passei 28 anos, Sr. Presidente, na vida militar — na vida, e não na Vila Militar — e, nessas condições, paguei o meu preço à sociedade civil, cuja sede, aliás, eu não sei onde fica, mas, de qualquer maneira, ela nos julga. E essa sociedade civil julgava, sempre, que o militar tem que ser necessariamente burro; se não burro, pelo menos inculto, enquanto o civil é inteligente e capaz. Em contrapartida, o militar acha que é o dono e o proprietário monopolista do patriotismo. Então, esses dois erros se conjugam na vida brasileira, que deve ser um fenômeno sociológico a ser estudado. Bom, quando eu me livro da condição de militar para deixar de ser atacado por esse aspecto e venho para a vida civil, fica pior como político, porque estou aqui também. Já num terceiro mandato de Senado, não contínuos, mas recebendo, exatamente, agora a pecha de quê? Do hedonista, daquele que chega ao poder para se beneficiar exclusivamente dele e chego, para encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, exatamente com essa colocação que o Senador Jutahy Magalhães me deu prazer de fazer uma síntese de segunda época para o aluno faltoso.

É que eu tenho dito a vários jornalistas: eu posso afirmar que onde há congresso nem sempre há liberdade. Ontem nós vimos uma coisa admirável. Precisamos viver tanto para ver uma União Soviética permitindo mais de um candidato para disputar vaga no presidio da União Soviética. Muito bem! Ninguém levou em consideração, tal o entusiasmo de que ficamos possuídos, de que 1/3 daquele con-

— SF 65 —

gresso é de biônicos: 1/3 foi indicado obrigatoriamente; 2/3 é que conseguiram ser ainda votados em disputa diferentes daqueles que Clemente Attlee dizia: "É uma maravilha a eleição no mundo comunista, porque é como uma corrida de cavalo". E lhe perguntaram: "Mas como uma corrida de cavalo?" "Sim, num prado, mas com um cavalo só".

Então, essa seria a posição. Hoje estamos vendo dois. Já é alguma coisa. E ontem vimos que houve uma rebelião, pelo menos de um homem notável, como Sakharov, quando ele disse que gostaria que houvesse mais de um nome para ser candidato a Presidente da União Soviética. E apareceu um deputado lá que se apresentou como candidato, e foi uma gargalhada geral. Mas sou altamente laudatório do que está se passando na União Soviética, com essa figura do Mikhail Gorbachev.

Vimos isso. Ora, no nosso caso, aqui, por exemplo, verificamos que o Congresso brasileiro hoje se renova em cada eleição de maneira bastante acentuada. A última renovação foi de 60%, o que caracteriza, portanto, a punição que o eleitor já faz em relação ao representante que ele acha que não está cumprindo exatamente o seu dever. Já é alguma coisa, Sr. Presidente. Agora, desejar, caracterizar todo o político como sendo um oportunista é tomar, evidentemente, a parte pelo todo. E isso, evidentemente, também, de nossa parte, não merece aplauso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa sente-se no dever de prestar alguns esclarecimentos.

Para gáudio nosso, podemos afirmar que no Senado Federal ainda não ocorreu a hipótese de número tão reduzido que não permitisse a votação das matérias da Ordem do Dia.

De 15 de fevereiro até hoje essa hipótese não ocorreu. E dias houve em que tivemos nesta Casa 72 Senadores dos 75 que a compõem.

No caso do Congresso Nacional, evidentemente que a regra não é a mesma, porque lá as verificações começam pela Câmara e quando não há número na Câmara, evidentemente, o Senado não é chamado a opinar. E a ausência tem sido verificada sempre na Câmara dos Deputados.

Quero esclarecer ao eminente Senador Jarbas Passarinho que o prazo para — e S. Ex.<sup>a</sup> ressaltou, aliás — a votação da Medida Provisória nº 50, ao contrário do que constava, não termina no dia 29. A meu ver, é no dia 28 de maio, porque, tendo sido editada no dia 28 de abril, 30 dias expressos na Constituição findam no dia 28 de maio e não como fazemos normalmente, prorrogando para o dia seguinte quando o prazo termina no sábado ou no domingo. Não, o texto constitucional não cria esta exceção, o prazo termina, a meu ver, no dia 28 de maio, ou seja, no próximo domingo, tal como ocorre na Justiça Eleitoral.

Ocorre ainda uma circunstância: de acordo com a Resolução nº 1 do Congresso Nacional,

nos últimos cinco dias a Medida Provisória deverá ser submetida a sessão permanente até que se exaure o prazo de 30 dias. Como ontem era feriado, essa sessão permanente se iniciará hoje às 14 horas e 30 minutos e se prolongará durante hoje e amanhã, e até no domingo, para que o Congresso esgote até o último instante o prazo que a Constituição lhe fixou.

Então, já não haverá oportunidade de, na segunda-feira, 29, se discutir e votar a Medida Provisória nº 50.

Também a sugestão do nobre Senador Jarbas Passarinho, com referência ao segundo aumento, seria inócua se somente o Senado tomasse essa providência. O primeiro aumento já foi autorizado na minha ausência e, de acordo com a resolução do Congresso, pela atual Mesa. Mas o segundo ainda não o foi exatamente porque a Mesa do Senado pretende entender-se com a Mesa da Câmara, para que possam, juntas, examinar a providência sugerida pelo Senador Jarbas Passarinho.

Numa sessão extraordinária, realizada pela Mesa, quarta-feira, somente foi aprovado o pagamento dos 30% ao funcionalismo da Casa, que é igual ao de todo o funcionalismo público do País.

Quanto aos aumentos constantes das resoluções das Câmaras Municipais e das Assembleias Legislativas, que repercutem como se fossem estimuladas, ou copiando o que ocorre no âmbito federal, a Mesa do Congresso Nacional já teve oportunidade de publicar nota oficial, esclarecendo não haver nenhuma vinculação entre tais fixações de subsídios. Infelizmente, a imprensa, que nos critica todos os dias, foi muito parcimoniosa ao divulgá-la.

A solução é voltar ao sistema anterior através de emenda constitucional, restabelecendo a proibição das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores fixarem subsídios maiores do que aqueles que percebem os atuais Deputados e Senadores. Isso dependerá da apresentação de uma emenda constitucional, que não cabe à Mesa do Congresso tomar a iniciativa.

Sei que há Senadores que já pensam no oferecimento de uma emenda nesse sentido, restabelecendo a salutar disposição que a Assembleia Nacional Constituinte revogou.

Levando-se em conta a ausência de *quorum* na sessão de sexta-feira, o Senado Federal apenas discute as matérias, não as submetendo à votação.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Mauro Benevides — José Agripino — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Maurício Corrêa — Meira Filho.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985-DF, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que concede ao Doutor Plínio Catanhede, ex-Prefeito do Distrito Federal, um subsídio mensal e vitalício, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 35, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

#### O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB)

— Pl. Para discutir. — Sr. Presidente, Srs.

Senadores, muitas vezes, os projetos e as leis são mencionados exclusivamente pela ementa. Então, eu queria deixar claro, quando o Congresso discute este projeto de lei, que, tendo já falecido o Dr. Plínio Catanhede, a ementa ainda continua a mesma, mas o subsídio que inicialmente fora sugerido a S. Ex.<sup>a</sup> foi, pelo substitutivo, convertido em pensão em favor da viúva, a Sr.<sup>a</sup> Zilda Moraes Rêgo Catanhede. Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania houve por bem transformar esse subsídio em pensão à viúva do ex-Governador, tendo em vista que isso acontece em quase todos os Estados da Federação: os governadores têm direito a subsídios e, quando falecem, as esposas passam a receber pensão.

De modo que presto agora este esclarecimento, para evitar que se diga que nós estivemos aqui concedendo subsídio a um eminente homem público já falecido.

Fica o esclarecimento, Sr. Presidente.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esclareço a V. Ex.<sup>a</sup> que será votado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui por um substitutivo e converte aquilo que seria um subsídio mensal concedido ao saudoso ex-Prefeito Plínio Catanhede, exatamente em pensão especial à Sr.<sup>a</sup> Zilda Moraes Rêgo Catanhede, viúva do Dr. Plínio Catanhede, ex-Prefeito do Distrito Federal, e dá outras providências.

O substitutivo é que será objeto de votação e ficará, então, atendida a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação far-se-á oportunamente.



**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, de autoria do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores da tabela de pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 36, de 1989, da Comissão  
— do Distrito Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.  
Encerrada.  
A matéria será incluída oportunamente na Ordem do Dia, para sua votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Mauro Benevides para emitir parecer em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 23, de 1989, que versa sobre a privatização das empresas públicas e de economia mista, tem um objetivo principal que é o de fazer do Congresso Nacional o fórum dos debates que necessariamente se desenvolverão em torno da matéria.

Dessa forma, seu art. 1º estabelece a obrigatoriedade da apreciação, pelo Congresso Nacional, do Programa Federal de Desestatização da economia, como medida preliminar e imperiosa, capaz de ensejar detida análise, pelo Poder Legislativo, dos consectários da adoção da nova política, propiciando-se, simultaneamente, ao lado dessa análise, amplo debate.

O art. 2º do Projeto de Lei sob exame estabelece:

"Art. 2º Dependirão de autorização do Congresso Nacional os Projetos de privatização das empresas públicas e de economia mista".

Ora, os projetos de privatização — como se dessume do único parágrafo do artigo transcrito — serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Dessa forma, parece-nos que o art. 2º como está redigido, condiciona a autorização do Congresso os próprios projetos de privatização. Em outras palavras, o "Congresso Nacional autoriza os Projetos".

Depreende-se da justificativa do Presente Projeto de Lei, porém, outra intenção, essa bem mais consentânea com o espírito de reavaliação econômica, caso a caso, com vistas à reformulação da economia nacional. Sob esse enfoque, a redação do art. 2º passaria a referir-se a "aprovação", pelo Congresso Nacional, em lugar de "autorização".

Em face dos motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico regimental e, no mérito, oportuno com a seguinte emenda:

**Emenda nº 1 — CCJ**

Dê-se "caput" do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º Dependirão de aprovação do Congresso Nacional os projetos de privatização das empresas públicas e de economia mista".

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

— Não havendo nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.  
A matéria será incluída oportunamente na Ordem do Dia, para sua votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bancelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos art. 198, "e", do Regimento Interno, a Presidência retira da pauta a matéria constante do item 4.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1989 (oferecido pela Comissão do Distrito Federal como conclusão do seu Parecer nº 38, de 1989, com o voto vencido em separado do Senador Maurício Corrêa), que aprova as contas do governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1987, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e danos patrimoniais de qualquer espécie.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

O projeto será incluído oportunamente na Ordem do Dia para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz a filosofia popular e prática que todo poder é corrupto, e quanto maior for o poder, maior será a corrupção.

A excessiva presença estatal na economia do Brasil leva a haver um potencial de corrupção cada vez maior. Pois um dos motivos da corrupção é o corruptor não prestar contas a ninguém. Todo poder irresponsável isto é, que não tem que prestar contas a alguém, é um governo corrupto.

Assim, as estatais no Brasil, estão aí, muitas, imensas, fortes, poderosas, fechadíssimas, sem prestar contas a quem quer que seja, nem ao Congresso Nacional. Por isso, estouram aqui e ali, de vez em quando, corrupção de todos os tipos nas estatais. Corrupção no IBC, Corrupção no IAA, corrupção na Vale do Rio Doce, corrupção em todo lugar. Com isto não queremos dizer que nosso País é o privilegiado da corrupção. Corrupção encontra-se em todos os quadrantes. Corrupção na Inglaterra, corrupção no Japão, corrupção na China, Corrupção no Paraguai, no Paraná, em todo lugar há corrupção. Onde há poder, há corrupção. E onde o Governo é assunto, também absoluta é a corrupção. E, parece que a corrupção se espalha na razão direta em que o Estado aumenta seus tentáculos intervencionais na economia.

A esta altura de nossa experiência, os homens públicos, executivos e burocratas, já deveriam estar convencidos de que estatizar não é negócio para nossa economia. Bem ao contrário. Quanto mais se intervém, mais inoperante se torna a administração e a economia.

Das estatais, poucas, muito poucas mesmo, se processam dentro do dinamismo e da eficiência. A Petrobrás, a Eletrobrás, são umas das poucas que podem se orgulhar de eficiência e lucro. No mais, a ineficiência e o prejuízo são o resultado de todo o processo intervencionista.

A economia brasileira é emperrada e ineficiente. E para explicar isso há duas razões: a primeira é a grande intervenção do Estado na economia; A segunda é a formação dos chamados cartórios empresariais que, como parasitas, vivem à cata de subsídios, incentivos e reservas de mercado.

Parasitas são os maus empresários, como os do açúcar; que ficam mamando nas tetas do governo, tomando todos os empréstimos possíveis e imagináveis no jogo de influência de sempre, e após o sucesso dos empréstimos, apresentam a inadimplência para com os órgãos estatais.

Segundo a *Folha de S. Paulo* (em abril de 1989) a dívida dos usineiros de cana-de-açúcar para com o IAA é bem mais de um bilhão de dólares. Apesar das ações judiciais, estas dívidas não estão sendo pagas. Há ações que transitam há 18 anos, sem sucesso algum. Isto prova simplesmente que os cartórios contam com aliados da burocracia pública para continuar a usufruir de subsídios e privilégios.

Há duas justificativas para a intensa intervenção estatal entre nós: uma é econômica, outra é ideológica.

A justificativa econômica tem a sua razão de ser. O Estado deve ocupar os espaços que a iniciativa privada não pode ou não quer ocupar. Dou um exemplo de que o espaço ocupado pelo Estado deveria ser da iniciativa privada, porque ela pode e quer ocupar esse espaço. O abastecimento, por exemplo, o governo ocupa esse espaço indevidamente através da Cobal.

A Cobal como órgão de abastecimento faz concorrência com a iniciativa privada, e concorre em condições. Enquanto a iniciativa privada, neste setor, tem o máximo de liberdade e meios para agir, a Cobal está emperada não só pela burocracia, como lhe faltam meios para concorrer com as empresas privadas no setor. E concorrer não é a finalidade da Cobal. E porque não concorre, perde e não alcança seus objetivos sociais.

Na verdade, a Cobal não pode concorrer com a iniciativa privada, mas é "o único órgão que o brasileiro tem para regular o abastecimento. Se este abastecimento regulador sair das mãos da Cobal, ficará unicamente em mãos dos que já o dominam: os trustes dos supermercados".

Leio discurso sobre este órgão:

A Cobal "deveria se desenvolver dentro de uma política sem entrar em concorrência com a iniciativa privada... deveria vender produtos básicos, no máximo 100, dando opção de compra tanto à classe média, como aos menos favorecidos... só que a Cobal econômica e comercialmente já está fechada... o desempenho das sucursais da Cobal tem sido preocupante pelo abaixo volume de estoques, pelo baixo volume de vendas, por sua pesada estrutura de custos e pelos resultados negativos no plano operacional"...

Por este pequeno exemplo já podemos duvidar da eficácia da intervenção do Estado na economia. Nem sempre dá certo. O prejuízo, graças aos entraves burocráticos, é o mais comum.

A outra justificativa para o Estado intervir, é a ideológica.

Esta justificativa diz que as empresas estatais são necessárias para fazer frente às multinacionais. Mas mesmo os defensores dessa tese não titubeiam em mostrar o perigo de tal corporativismo. As estatais se agigantam, como todas se agigantaram e se comportam de modo independente, agem sem prestar contas a ninguém, obedecendo a seu próprio objetivo. Quem não está observando a luta escusa que travam entre si a Petrobrás e o Proálcool?

"A Petrobrás passou a boicotar o Proálcool, demonstrando uma visão mesquinha que não enaltece o ideal nacionalista que a criou. Esse boicote deu-se com a retenção do pagamento do álcool recebido em mais de 60 dias, isso em um

período em que a inflação atingia 30% ao mês" (Ney Maranhão — discurso sobre o açúcar e o álcool.)

"O Proálcool é o maior programa mundial de combustível alternativo, produzindo o equivalente a 200.000 barris diários de petróleo, utilizando tecnologia nacional, insumos produzidos totalmente no país e sendo um combustível renovável". (Ney Maranhão — discurso sobre o açúcar e o álcool.)

"Não se pode, portanto, destruir um programa da mais alta importância e que já corresponde a 1/3 da produção da Petrobrás, a qual levou 37 anos para atingir o atual estágio". (Ney Maranhão — discurso sobre o açúcar e o álcool.)

O gigantismo e o poder das estatais já subiram à cabeça de seus funcionários. Estão conscientes de que qualquer movimento paralista em seu meio pode causar imenso prejuízo ao país. Isso em setores estratégicos como energia, área financeira e na área informática. O poder de barganha desses funcionários é enorme. Como exemplo, tivemos a greve do Banco do Brasil que durou 22 dias, dando um prejuízo imenso ao país e levando o governo a tomar medidas inócuas, como transferir para bancos particulares o pagamento do funcionalismo público e o pagamento dos aposentados do IAPAS. Essa instituição financeira quase parou o mundo financeiro de todo o país. E quem fez a greve? Foi o bóia-fria? O trabalhador salário-mínimo? Não! Mas os que ganham a partir de cinco salários mínimos.

A Eletrobrás pode parar o país. O Presidente do Sindicato dos Eletricitários, hoje presidente do CGT, o Sr. Magni, já disse algumas vezes pelos jornais que pararia o país.

O Serpro pode parar o Governo Federal.

Graças a essa enorme força que as estatais possuem, graças a essas circunstâncias, elas possuem a melhor das rendas. Antigamente se dizia que a melhor estabilidade era a do setor público, o melhor benefício era o da empresa estatal, e o melhor salário era do setor privado. Hoje, as estatais têm a melhor estabilidade, o melhor benefício e o melhor salário. Que o digam seus diretores.

O déficit público é alimentado pelas estatais. "No meu entender, a solução para o déficit público é privatizar as estatais que estão devorando nossa economia. Eu, pessoalmente, não compreendo esta demora em privatizar esses elefantes brancos. Com excessão das empresas de segurança nacional, todas as outras deveriam ser privatizadas". (Ney Maranhão — Discurso sobre o déficit público.)

"Vejo que as medidas paliativas que o Governo Federal está tomando, no que concerne ao déficit público, até agora não tiveram nenhum resultado prático. O caminho a percorrer é começar pela privatização das empresas."

"A Folha de S. Paulo diz que o déficit das estatais, no primeiro trimestre de 1988, é de quase 60 bilhões de cruzados antigos. Isto sig-

nifica que, durante o ano de 1988, o déficit foi de 240 bilhões de cruzados antigos."

O México está fazendo um combate férreo à inflação. O Presidente Carlos Salinas de Gortari, "nos últimos seis meses, tomou uma série de medidas para modernizar a economia e tentou erradicar o arraigado vício de corrupção na vida do País. Entre outras medidas, privatizou ou fechou centenas de empresas estatais (reduzidas de 1.155 para 750) e colocou na cadeia corruptos notórios que gozavam de impunidade. A inflação caiu a menos de 2% ao mês". (Jornal O Estado de S. Paulo, 17 de maio de 1989.)

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> me concederia um aparte, nobre Senador?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com grande prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex<sup>a</sup> profere discurso, na manhã de hoje e seria ideal que o plenário estivesse hoje composto da totalidade de suas Bancadas, exatamente quando, há poucos instantes, tivemos oportunidade de apresentar parecer, na discussão única do Projeto de Lei do Senado nº 23, de autoria do nobre Líder Jutahy Magalhães, "que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências". Na condição de Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acabamos de proferir em plenário um parecer favorável a essa proposição da lavra do ilustre Representante da Bahia, o nobre Senador Jutahy Magalhães. Agora vem V. Ex<sup>a</sup>, em reforço a essa tese naturalmente para ampliar, até se possível, a unanimidade, o apoio desta Casa à proposição que será votada, segundo se espera na próxima terça-feira. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> traz a debate este assunto, exatamente quando o Senado Federal se posiciona em relação à privatização das empresas públicas e das sociedades de economia mista, através de uma iniciativa do nobre Senador Jutahy Magalhães. Queira Deus que a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> contribua para sensibilizar os Senadores e, a seguir, a própria Câmara dos Deputados a fim de que o Congresso realmente defina o seu posicionamento em relação a esse problema de privatização.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, nobre Senador Mauro Benevides, primeiro, quanto ao peso que V. Ex<sup>a</sup> e o nobre Senador Jutahy Magalhães têm, no Senado da República, em tudo o que seja de interesse do País. Este apoio de V. Ex<sup>a</sup> e do nobre Senador Jutahy Magalhães é muito importante para que isto se concretize o mais rápido possível.

Sr. Presidente sendo assim procedeu Israel, cortando 500 bilhões de dólares do último orçamento, combatendo tenazmente a inflação que golpeava o país.

No meu entender, as estatais são o calcanhar de Aquiles de nosso déficit público.

Hoje, nós congressistas, estamos cobertos da maior responsabilidade. As prerrogativas do Congresso foram-lhe devolvidas e o povo está cobrando maior atuação dos deputados e senadores em sua defesa. Medidas antipopulares, talvez, terão que ser tomadas. Que se tomem! Contudo que o povo e o País sejam salvos.

O que primeiro temos que fazer é pôr a Constituição para funcionar, regulamentando os artigos que estão exigindo regulamentação. Setenta e cinco por cento da Constituição estão a esperar por leis ordinárias para que funcione. Como até agora nada foi regulamentado, nosso prestígio junto ao povo diminui a cada dia que passa. Centenas e milhares de greves estouraram pelo País afora porque, até o momento, nenhuma lei de greve foi regulamentada. Daí o surgimento antipático de tantas medidas provisórias, que sempre causam celeuma. E isso acontece porque a Constituição não está regulamentada no que deve sê-lo.

Por falar em regulamentação, chamo a atenção de nossos congressistas para o art. 172, que se refere ao capital estrangeiro e à remessa de lucros, artigo de capital importância para que o capital estrangeiro tenha condições de atuar entre nós e para que sejam fortalecidas as nossas micro, pequenas e médias empresas, tão necessitadas de um alento de capital. As pequenas e médias empresas, de Norte a Sul do País, estão todas quebradas e, no entanto, são essas empresas a espinha dorsal da economia de uma nação.

Estêve no Brasil, a convite das universidades brasileiras, o mentor da perestroika russa, o economista armênio Abel Aganbegyan. Na revolução que está fazendo na economia soviética, substancial mudança é a "redução da interferência do estado na economia". Há interesse do capital russo entrar nas negociações comerciais com o Brasil, dentro dos setores da construção civil, da informática, da mineração e do papel celulose, entre outros. Mas o capital nacional será bem-vindo à Rússia nesses mesmos setores. Também em acordos tipo *joint-venture* ou consórcio, o lado brasileiro se interessa que o capital soviético venha para atuar no mercado nacional com projetos de irrigação, siderúrgica e energéticos. (De **O Globo**, 14-5-89).

Penso eu que o capital de risco é solução para o Brasil. Para que o capital de risco venha até nós é preciso que a regulamentação do art. 172 abra facilidades e benefícios, assim, às micro, pequenas e médias empresas.

Ainda falando em capital estrangeiro, o exemplo para nós vem do México outra vez, que até agora sofria de nossos mesmos males, a inflação e o déficit público incontrolláveis.

O Presidente do México, Carlos Salinas de Gortari, que com suas reformas está mudando a fisionomia do México, "aboliu uma série de restrições aos investimentos estrangeiros ao decretar nova lei para a participação de capitais externos na economia". A legislação regulamenta investimentos de até 100 milhões de dólares para atuar em setores como hotelaria, telecomunicações, autopeças, pesca e petro-

química secundária (jornal **O Estado de S. Paulo**, 17-5-89). As principais condições impostas é que os investimentos sejam feitos com recursos externos e fora das regiões de maior concentração industrial (idem).

O Presidente do Instituto de Reconstrução Industrial (IRI) da Itália, Romano Prodi, dá a mesma receita para o Brasil que ele usou na Itália, tirando-a das fundas necessidades em que viveu depois da derrota na Segunda Guerra Mundial. Para o Brasil sair das dificuldades em que agora se encontra, diz Romano Prodi, "deve fortalecer as pequenas e médias empresas, e, ao mesmo tempo, abrir a economia, viabilizando o intercâmbio bilateral e associações com o capital estrangeiro". Segundo ele as pequenas e médias empresas, em meio a muitas crises por que passou a Itália, investiram mais que as grandes. As grandes empresas em 1980 diminuíram a rentabilidade. Elas devem buscar a descentralização produtiva, o fechamento de instalações ineficientes e a racionalização da produção. "O Brasil, diz Prodi, é capaz, é competente, mas precisa ter coragem e tentar soluções ousadas, buscando equilíbrio entre realismo e utopia". (Jornal **O Globo**, 14-5-89).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós, congressistas, temos que ter coragem para buscar soluções ousadas para nosso País, que está nadando em um mar de dificuldades. Temos que buscar o que mais interessa ao País, com realismo dentro do momento histórico que estamos vivendo. E esta busca de soluções melhores e ousadas, está nas mãos do Poder Legislativo, este poder do povo, pois é aqui que respira o pulmão da nação brasileira. Srs. Senadores, busquemos soluções ousadas, com realismo e equilíbrio, para o bem do Brasil. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Senador Ney Maranhão, o Sr. Senador Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Pompeu de Sousa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Partilho da apreensão de V. Ex., Sr. Presidente Pompeu de Sousa, que, neste momento, dirige os trabalhos desta Casa, e igualmente partilho da apreensão do Senador Nelson Carneiro, na condição de Titular da Presidência do Congresso Nacional, bem como da apreensão dos eminentes Senadores Jarbas Passarinho, Jutahy Magalhães e Lourival Baptista, que se pronunciaram na manhã de hoje, no tocante à obtenção de *quorum* para a votação de importantes matérias incluídas na Ordem do Dia do Congresso, como a Medida Provisória nº 50, modificada pelo Substitutivo Ronan Tito, e cerca de 17 vetos presidenciais. Além desses itens, Srs. Senadores, a pauta concentra 36 matérias e, ali, estão listados numerosos decretos-leis, cujo exame pelo Parlamento, de conformidade com o prazo estabelecido pela Carta Magna, se exaure a 5 de junho. Um

desses decretos-leis dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação. Com base nesse decreto-lei, Sr. Presidente, que entrou em vigor, dentro da processualística que o regia, na data do seu encaminhamento ao Congresso Nacional, foram criadas 10 ZPE no Norte e Nordeste brasileiro. As solicitações, com fundamento no Decreto-Lei nº 2.452, determinaram a análise cuidadosa dos projetos, encontrando-se em fase de implantação os dos seguintes Estados: Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Paraíba, e Bahia. A última Zona de Processamento de Exportação beneficiou o Estado da Bahia, localizando-se esse instituto aduaneiro no Município de Ilhéus.

Como Relator do Decreto-Lei nº 2.452, tenho sido instado por Governadores, líderes empresariais e políticos, para tentar sensibilizar os meus Pares nesta e na outra Casa do Congresso, a fim de que votem a importante proposição, viabilizando-a no prazo previsto, que termina a 5 de junho.

Sabem V. Ex., Sr. Presidente, e os demais eminentes Senadores, que, na pauta já elaborada pela Mesa do Congresso, estão inseridos, além das Medidas Provisórias, que se privilegiavam de uma colocação preferencial, também todos esses vetos presidenciais, que terão de ser apreciados em votação secreta, como determina a Lei Fundamental vigente. E isso vai demandar tempo em cada uma das sessões. E há, naturalmente, uma preocupação generalizada em torno da aprovação também desses decretos-leis no prazo estabelecido, que é até 5 de junho.

Vamos ter *quorum* na próxima semana, segundo se espera, e o esforço da Mesa, naturalmente, está sendo conduzido neste sentido, para, a partir de terça-feira, a votação de todas essas matérias, se efetive a começar pelo substitutivo do eminente Senador Ronan Tito, que procurou fazer convergir para o seu trabalho todas as tendências, todas as sugestões, todas as propostas das diversas Bancadas que se representam nesta e na outra Casa do Congresso. E somente após a aprovação desse substitutivo à Medida Provisória nº 50 e o exame de todos os vetos presidenciais, é que iremos discutir os decretos-leis e, dentre eles, o de nº 2.452, que instituiu as Zonas de Processamento de Exportação em todo o País.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex. um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Com imenso prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex. traz a esta Casa um assunto que vamos discutir e, tenho certeza, com a responsabilidade do Congresso Nacional, vamos aprovar essas Zonas de Processamento de Exportação. Esse assunto, é de fundamental importância para arrancar do marasmo a nossa economia. Digo isso, nobre Senador, porque estive há três meses na China Nacionalista e vi, com meus próprios olhos, um país com 36 mil km<sup>2</sup>, ou seja, menor do

que a Ilha de Marajó, um país onde temos hoje, no meu entender a segunda reserva cambial do mundo, porque a primeira é a Alemanha, a segunda é o Japão, com 86 bilhões de dólares, mas com 130 milhões de habitantes. E Formosa, com 81 bilhões de dólares, tem 20 milhões de habitantes. Tive ocasião de ir a Iossum, uma das zonas de exportação de Formosa, onde trabalham mais de 75 mil pessoas. Essa é a primeira etapa. A etapa mais importante, que tenho certeza V. Exª irá liderar, como também o nobre Senador Jutahy Magalhães, Senador que briga pela Bahia, pelo Nordeste e pelo Brasil, como V. Exª, será reformular o art. 172 da nossa Constituição, com referência à remessa de lucro e capital estrangeiro, para que venha investir neste País principalmente o asiático, que foi muito claro comigo nessa visita que fiz, onde tive a ocasião de ter contato, em mais de 15 almoços e jantares, com os representantes das indústrias daquele País, e eles foram muito claros: da maneira como está na nossa Constituição o art. 172, só vem para o Brasil indústria suja, indústria poluidora. E o de que precisamos é o capital estrangeiro fazendo *joint-ventures*. Nessa zona de exportação será justamente a sopa no mel. E eles disseram de nós, Senador Mauro Benevides: o Brasil não tem a terra e a matéria-prima; nós temos o dinheiro e a tecnologia. E é o melhor país do Mundo para investir, Senador. Eu me emocioniei quando me disseram que na Segunda Guerra Mundial, enquanto os Estados Unidos colocaram os japoneses em campo de concentração, as três maiores colônias que tínhamos no Brasil coincidentemente, eram dos três países contra quem o Brasil lutou na Segunda Guerra Mundial, e o Brasil não fez nada disso, respeitou as colônias italianas, alemãs e japonesas. Não chantageou para tomar o que eles tinham. Então, eles têm o maior interesse, Senador, em investir neste País, principalmente no Nordeste. E quero dizer a V. Exª agora: com aquele apoio que demos no Congresso Nacional, com mais de trezentas e sessenta e tantas assinaturas, inclusive de iniciativa de V. Exª e dos Senadores aqui presentes, à abertura do escritório comercial do Brasil em Taiwan, e vice-versa, isso significou já a força do Congresso. Esse povo comercializou com o Brasil, no ano passado, quase 700 milhões de dólares — e neste ano vai para um bilhão de dólares —, sem haver nenhum escritório comercial, num país nem no outro. Quanto a isto, o Congresso já tomou as providências necessárias, e essa gente já está com os vistos prontos, cuja obtenção às vezes, oscilava em torno de um mês e meio a dois. Com esse apoio do Congresso, os vistos já estão sendo feitos em oito ou dez dias, através de Hong-Kong. Nobre Senador Mauro Benevides, esse apoio às ZPEs significa um passo importante, juntamente com a modificação do art. 172, para que o Brasil comece a reencontrar-se com o seu futuro. Parabéns a V. Exª

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Ney Maranhão,

pelo valioso testemunho, recolhido *in loco*, que oferece, neste instante, ao Plenário do Senado Federal.

Seria realmente muito importante, quando o Congresso discutisse o parecer que irei submeter à apreciação dos ilustres Pares, Senadores e Deputados, que V. Exª, na discussão da matéria, aduzisse todas essas lúcidas considerações que recolheu na viagem que empreendeu a vários países do Mundo, pois é sabido que existem 485 zonas de exportações, quer em países capitalistas, quer em países socialistas, todas absorvendo significativa parcela de mão-de-obra e contribuindo expressivamente para acelerar o desenvolvimento das respectivas comunidades.

Portanto, estou na expectativa de que o Congresso, ao apreciar essa matéria, consiga superar alguns entraves, alguns obstáculos que ainda se antepõem à tramitação tranqüila do Decreto-Lei nº 2.452. Façamos tudo para que, no menor espaço de tempo, antes desse prazo fatal, consigamos aprovar o Decreto-Lei nº 2.452.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permita-me V. Exª um aparte.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte ao eminente Senador Chagas Rodrigues. No Piauí, também foi instituída uma ZPE, por decisão do Conselho respectivo, adotado aqui no âmbito federal.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Mauro Benevides, quando da elaboração da atual Constituição Federal, tive a oportunidade de oferecer uma emenda criando uma zona franca no litoral do Piauí, levando em conta que o Piauí, lamentavelmente, ainda é o Estado mais atrasado da região mais subdesenvolvida do Brasil. Então, em face do êxito da Zona Franca de Manaus, lá no Norte, eu entendia que no Nordeste, e justamente no Estado mais atrasado, seria de justiça a criação de uma zona franca. A minha emenda, dentro de critérios gerais, não foi aprovada, conquanto a Zona Franca de Manaus tenha tido, com o meu apoio, a prorrogação do seu prazo de vigência. Posteriormente, o Governo tomou essa iniciativa e veio ao encontro dos anseios de desenvolvimento não só do Piauí, mas de outras regiões do Nordeste. De modo que eu quero dizer a V. Exª que, por uma questão de coerência até, eu continuo favorável à medida do Governo, apoiarei o decreto-lei, e estou certo de que essas zonas de processamento de exportação representam um alento novo ao Nordeste, impulsionando o seu desenvolvimento econômico e social. V. Exª, como homem que se preocupa com os problemas nacionais, e, de modo especial, com os do Nordeste, pode ficar certo de que terá o apoio de todos nós, e esperamos que os nossos colegas do Senado e da Câmara, de outras regiões, compreendam que não pode ser letra morta o que está na Constituição e nos Estatutos dos vários Partidos. Todos nós, hoje, lutamos contra os desníveis regionais e sociais. A criação dessas zonas constitui um instrumento válido e eficiente para reduzirmos

esses desníveis. Receba, portanto, V. Exª a nossa solidariedade, o nosso apoio, e aqui, no cumprimento do nosso dever, continuaremos a lutar em defesa das grandes causas nacionais e, de modo especial, em defesa do povo nordestino.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Agradeço a V. Exª a solidariedade, nobre Senador Chagas Rodrigues, que tem tradição de luta na defesa de instituto semelhante ao das ZPE, que é o da Zona Franca, já que V. Exª pretendeu, durante a elaboração constitucional, a exemplo do que ocorre em Manaus, sediar uma zona franca em seu Estado, o glorioso Estado do Piauí. Seria muito importante que V. Exª, na tribuna do Congresso Nacional, quando se discutisse o nosso parecer em torno do Decreto-Lei nº 2.452, se fizesse ouvir, porque, com a sua autoridade, com o seu prestígio de uma das figuras mais preeminentes do Congresso Nacional, quem sabe, nós venceríamos aquelas resistências que ainda ocorrem todas as vezes que se traz a debate o problema das ZPE implantadas no Território brasileiro.

Queira Deus que consigamos, até o dia 5, aprovar o Decreto-Lei nº 2.452, e, desta forma, ofereçamos eficácia a essas dez ZPE que já foram criadas no Território brasileiro.

Quero, portanto, Sr. Presidente Pompeu de Sousa, deixar consignado aqui o meu apelo à Mesa do Congresso Nacional, no sentido de que solicite, por todos os instrumentos de comunicação que for possível utilizar, telegramas, telefonemas, enfim, tudo aquilo que possa chegar a Deputados e Senadores nas suas respectivas bases, nos seus Estados, para que S. Exª se desloquem a Brasília, já no início da próxima semana, garantindo-se *quorum* destinado à votação de toda essa pauta de matérias inquestionavelmente importantes, matérias referentes a medidas provisórias, a vetos presidenciais, a decretos-leis e, de forma particular, esse Decreto-Lei nº 2.452, do qual sou Relator, e que vai permitir a efetiva existência, no Território Nacional, de dez zonas de processamento de exportação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Neste pré-final da sessão de hoje, a Mesa congratula-se com o orador, Senador Mauro Benevides, pelo alerta que repercutirá sobre a importância das votações da próxima semana, vitais para o interesse nacional, como um todo, e, particularmente, uma delas, para o Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Lembro aos Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 14 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a sessão ordinária de 2ª feira, dia 29, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 49, de 1989), do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1987 — DF, que dispõe sobre as cartas patentes dos oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

3

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Resolução nº 149, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo ao art. 344 do Regimento Interno.

4

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Resolução nº 37, de 1982, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

5

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Resolução nº 62, de 1983, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que cria uma Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente.

6

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Resolução nº 145, de 1985 de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre as Comissões e dá outras providências.

7

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Resolução nº 442, de 1987, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que

cria a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos)*

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 009, DE 1989**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 56, de 19 de maio de 1989, publicada no DO, de 22 de maio de 1989, resolve:

Art. 1º Os valores dos vencimentos, salários, salários-famílias, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, resultantes da aplicação do Ato do Presidente nº 5, de 1989, ficam reajustados em 30% (trinta por cento), a partir de 1º de maio de 1989.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se aos valores do salário-base e das gratificações dos servidores do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação deste ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e a seus órgãos supervisionados no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 24 de maio de 1989. — *Nelson Carneiro — Iram Saraiva — Alexandre Costa — Mendes Canale — Aureo Mello — Divaldo Suruagy — Lourenberg Nunes Rocha e Antônio Luiz Maya.*

**ATOS DO PRESIDENTE**

**(\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 132, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.104/89-4.

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Tra-

balho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Senhor Vamireh Chacon de Albuquerque Nascimento para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 3 de maio de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Afonso Arinos. Senado Federal, 4 de maio de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 9-5-89.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 155, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.146/89-0, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor José Patrocínio da Silveira, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 9 de fevereiro de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio. Senado Federal, 26 de maio de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 156, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.003/89-2, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor José Luciano Ferreira, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 9 de março de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Olavo Pires.

Senado Federal, 26 de maio de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente do Senado Federal.

**COMISSÃO DIRETORA  
14ª Reunião Ordinária, Realizada  
Em 24 de maio de 1989**

Às doze horas do dia vinte e quatro de maio de hum mil novecentos e oitenta e noye, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com

a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Alexandre Costa, Segundo-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Divaldo Suruagy,

Segundo-Secretário, Lourenberg Nunes Rocha, Quarto-Secretário, Antônio Luiz Maia e Aureo Mello, Suplentes. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos

simos Senhores Senadores Iram Saraiva, Primeiro-Vice-Presidente e Pompeu de Sousa, Terceiro-Secretário.

O Senhor Presidente declara aberta a reunião e apresenta à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1 — solicitação formulada por D. José Airtton Rezende Pessoa, Bispo da Igreja Católica Apostólica Ortodoxa do Brasil, em Carolina — MA, no sentido de ser impresso, pelo Cegraf, o Catecismo daquela Igreja.

Os presentes, após a matéria, indeferem a solicitação.

2 — Solicitação formulada pela "Casa do Poeta Brasileiro" "Poebrás" — Seção Brasília, no sentido de ser impresso, pelo Cegraf, o livro "Brasil Poético", de Benedito de Jesus Nery Filho.

Os presentes examinam a matéria e indeferem a solicitação.

3 — Solicitação formulada por Waltemir King no sentido de ser impresso, pelo Cegraf, o livro "Enciclopédia Cultural Louca Magia", de sua autoria.

Os presentes examinam a matéria e indeferem a solicitação.

4 — Requerimento nº 268/89, apresentado pelo Senador Maurício Correa, solicitando informações, através do Governador do Distrito Federal, sobre o anteprojeto, de arquitetura para adaptação do Brasília Palace Hotel.

Os presentes, após examinarem a matéria, a aprovam e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

5 — Requerimento nº 269/89, apresentado pelo Senador Maurício Correa, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas da União o encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório Trimestral das atividades daquela Corte.

A matéria, após discutida pelos presentes, é aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

A seguir, o Senhor Presidente determina ao Diretor-Geral a elaboração de proposta de Ato da Comissão Diretora disciplinando a dispensa de servidores de Gabinete de Senador.

Ainda com a palavra, o Senhor Presidente submete aos presentes Parecer do Senhor Primeiro-Vice-Presidente favorável ao pedido de autorização formulada pelo Prodasen para pagamento de despesas excepcionalmente não empenhadas (Processo nº 000106/89-5).

Os presentes, após discutirem a matéria, aprovam o Parecer.

Em seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que traz ao conhecimento da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1 — videotape, entregue pelo Senador Humberto Lucena, do Programa "Jô Soares", da TVS, no qual a jornalista Maria Aparecida de Oliveira faz várias críticas aos Senadores e ao Senado Federal.

Os presentes se manifestam em protesto contra as críticas maldosas e inverídicas. O Senhor Presidente requisita o videotape para assisti-lo e tomar as providências que se fizerem necessárias.

2 — Consulta sobre como proceder em face da existência de vários pedidos, formulados por Senadores, solicitando a remessa, para seus respectivos Estados, por via rodoviária, de material gráfico.

Depois de discutida a matéria, a Comissão Diretora autoriza o Senhor Primeiro-Secretário a estabelecer um sistema de cotas telefônicas para cada Senador, disciplinando, também, a remessa de cartas, telegramas, telex e material gráfico.

Comunica, finalmente, o Senhor Primeiro-Secretário, a vinda de um técnico da firma de Consultoria PROMOM de Engenharia, do Rio de Janeiro, para vistoriar a laje de cobertura do Edifício Principal do Senado Federal, em razão de rachaduras constatadas, cujo laudo será trazido oportunamente à Mesa, para as providências.

O Senhor Presidente, dando continuação aos trabalhos da reunião, concede a palavra ao Senador Antônio Luiz Maia, Suplente, que apresenta, para exame da Comissão Diretora, os seguintes assuntos:

1 — Parecer favorável, desde que a interessada arque com o custo dos serviços, a expediente da Grande Loja Maçônica de Brasília, solicitando seja autorizada a impressão, pelo CEGRAF, da Revista "JUBILEU DE PRATA DA POTÊNCIA".

Os presentes, após discutirem a matéria, aprovam o Parecer.

2 — Parecer ao Processo nº 004409/89-2, no qual uma Comissão de Servidores Usuários solicita intervenção na Creche da ASSEFE, concluindo pela nomeação da Comissão de Alto Nível.

A Comissão Diretora aprova o parecer e constitui Comissão, integrada pelo Relator — que a presidirá — e por dois servidores do Senado Federal, de sua escolha, para fazer uma visita à Creche e uma posterior avaliação do pedido de intervenção em sua Administração.

Em continuação, o Senhor Presidente concede a palavra ao Diretor-Geral que submete à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1 — Processo nº 006720/89-7, no qual LOURIVAL CÂMARA requer a incorporação da Gratificação de Representação aos proventos de sua aposentadoria.

A matéria é distribuída ao Senhor Senador ANTÔNIO LUIZ MAIA para relatar.

2 — Proposta de Ato da Comissão Diretora reajustando, em trinta por cento, os valores dos vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, CEGRAF e PRODASEN, a partir de 1º de maio de 1989.

A matéria, após discutida, é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, às treze horas, pelo que eu, JOSÉ PASSOS PORTO, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 24 de maio de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 66

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 66ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1989

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 107/89 (nº 218/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

— Nº 108/89 (nº 220/89, na origem), referente à escolha do Sr. Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe, de Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

— Nº 109/89 (nº 221/89, na origem), referente à escolha do Sr. Bernardo Péricas Neto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

— Nº 110/89 (nº 222/89, na origem), referente à escolha do Sr. José Guilherme Alves Merquior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

##### 1.2.2 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 190/89, encaminhando esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre quesitos constantes do Requerimento nº 204/89, de autoria do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de obter informações sobre operações realizadas pela Companhia Vale do Rio Doce.

##### 1.2.3 — Pareceres

— Nº 63/89, da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 8/89, que "altera o art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências".

— Nº 64/89, da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 14/89, que "suspende a aplicação da Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988".

— Nº 65/89, da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 7/89, que "institui normas para atualização monetária de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências".

##### 1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Roberto Campos, de que se ausentará do País.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Encontro Nacional sobre o Tabagismo e a Mulher.

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Disputa territorial entre o Acre e Rondônia.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Acusação de diretor do IBC sobre corrupção de deputado. Discriminação do Governo Federal ao Estado da Bahia. Governo de Waldir Pires na Bahia.

##### 1.2.6 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 124/89, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a organização de trabalhadores rurais e pescadores em sindicatos e colônias respectivamente.

— Projeto de Lei do Senado nº 125/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º, da Constituição da República, que dispõem sobre a prestação de serviço militar alternativo ao serviço militar obrigatório.

— Projeto de Lei do Senado nº 126/89, de autoria do Senador Olavo Pires, que altera a redação da Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, que "cria juntas de conciliação e julgamento nas regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições, e dá outras providências", para introduzir dispositivos na forma que especifica e menciona.

##### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 295/89, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando autorização do Senado Federal para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 2 a 12 de junho próximo.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 49, de 1989), do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1987 — DF, que dispõe sobre as cartas-patentes dos oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. *Aprovada.* À sanção do Senhor Presidente da República.

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. *Retirado da pauta pela Presidência.*

Projeto de Resolução nº 149, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo ao art. 344, do Regimento Interno. *Declarado prejudicado.* Ao arquivo.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal  
 AGACIEL DA SILVA MAIA  
 Diretor Executivo  
 CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA  
 Diretor Administrativo  
 LUIZ CARLOS DE BASTOS  
 Diretor Industrial  
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
 Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Projeto de Resolução nº 37, de 1982, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. *Declarado prejudicado.* Ao arquivo.

Projeto de Resolução nº 62, de 1983, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que cria uma Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente. *Declarado prejudicado.* Ao arquivo.

Projeto de Resolução nº 145, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre as Comissões, e dá outras providências. *Declarado prejudicado.* Ao arquivo.

Projeto de Resolução nº 442, de 1987, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que cria a Comissão de Política Urbana

e Meio Ambiente. *Declarado prejudicado.* Ao arquivo.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

*SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO* — A universidade brasileira e as suas crises.

*SENADOR HUMBERTO LUCENA* — Zonas de Processamento de Exportação, do Nordeste.

*SENADOR NABOR JÚNIOR* — Visita de S. Ex.<sup>a</sup> ao Arsenal de Marinha, no Rio de Janeiro.

**1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão****1.4 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Senador Jarbas Passarinho, pronunciado na sessão de 24-5-89.

**3 — TRECHO DO DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DO DIA 3-5-89 (Republicação)****4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 66ª Sessão, em 29 de maio de 1989**

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Aureo Mello

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Olavo Pires — Carlos Patrocínio — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Mauro Benevides — José Agripino — Humberto Lucena — Lourival Baptista — João Calmon — Nelson Carneiro — Iran Saraiva — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Rachid Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE****Mensagens****DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA****Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:**

Nº 107/89 (nº 218/89, na origem), de 26 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 1, de 1989-CN, que dispõe sobre a execução do Programa de Estabilização Econômica, de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.769, de 26 de maio de 1989.)

**Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para funções cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:**

**MENSAGEM Nº 108, DE 1989**

(Nº 220/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, nos termos dos art. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de maio de 1989. — José Sarney



## CURRICULUM VITAE

Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa.  
Rio de Janeiro/RJ, 16 de julho de 1945.  
Filho de João Luís de Seixas Corrêa e Maria  
Céline Leão Teixeira de Seixas Corrêa.  
Bacharel em Direito, Faculdade de Direito  
Cândido Mendes, RJ.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplo-  
mata, IRBr.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.  
Curso de Altos Estudos.  
Terceiro Secretário, 3 de março de 1967.  
Segundo Secretário, merecimento, 30 de  
junho de 1969.  
Primeiro Secretário, merecimento, 18 de  
maio de 1975.  
Conselheiro, merecimento, 2 de março de  
1979.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento,  
22 de junho de 1983.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento,  
16 de dezembro de 1987.  
Assistente do Chefe da Divisão da América  
Meridional — I, 1967/68.  
Assistente do Chefe da Divisão da Amazô-  
nia, 1969.  
Assessor do Chefe do Departamento de Or-  
ganismos Internacionais, 1977/78.  
Assessor do Chefe do Departamento da  
Ásia, África e Oceania, 1978/79.  
Assessor do Chefe do Gabinete Civil da Pre-  
sidência da República, 1983/1985.  
Assessor do Presidente da República,  
1987/89.  
Bonn, Segundo Secretário, 1970/71.  
Nova Iorque, ONU, Segundo Secretário,  
1971/73.  
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1974.  
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1975/76.  
Washington, Conselheiro, 1979/83.  
Paris (Delegação Junto à Unesco), Ministro-  
Conselheiro, 1985/87.  
Reunião do Subcomitê da Rodovia Boliva-  
riana Marginal da Selva, La Paz, 1967 (mem-  
bro).  
Comitiva do Ministro do Interior em visita  
ao Uruguai, 1967 (membro).  
IV Reunião da CEBAC, Buenos Aires, 1967  
e 1968 (membro).  
Missão Especial à solenidade de posse do  
Presidente do Equador, 1968 (membro).  
Grupo de Trabalho de Preparação da II Con-  
ferência dos Chanceleres dos Países da Bacia  
do Prata, Santa Cruz de la Sierra, 1968 (mem-  
bro).  
V Reunião do Grupo de Peritos do Projeto  
A-4 (navegação), Buenos Aires, 1974 (dele-  
gado).  
Delegação do Brasil às XXVI, XXVII, XXVIII  
e XXXIII Sessões da Assembléia Geral da ONU,  
1971, 1972, 1973 e 1978 (membro).  
Delegação do Brasil à XX Sessão da Confe-  
rência Geral da UNESCO 1985 (membro).  
Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em visita oficial ao Peru, 1987 (membro).  
Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em visita oficial à Venezuela, 1987 (mem-  
bro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica à I Reunião Presidencial de Mecanismo  
Permanente de Concertação e Consulta (Gru-  
po dos 8), México, 1987 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em visita oficial à Colômbia, 1988 (mem-  
bro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica à Assembléia Geral Especial da ONU  
dedicada ao Desarmamento, 1988 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em visita oficial à República Popular da  
China, 1988 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em visita oficial à Bolívia, 1988 (mem-  
bro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em visita oficial à União Soviética, 1988  
(membro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica à II Reunião Presidencial de Mecanismo  
Permanente de Concertação e Consulta (Gru-  
po dos 8), Uruguai, 1988 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em visita oficial à Argentina, 1988 (mem-  
bro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em visita oficial à República Popular de  
Angola, 1989 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em visita oficial à Guiana, 1989 (mem-  
bro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em visita oficial ao Suriname, 1989  
(membro).

Comitiva do Senhor Presidente da Repú-  
blica em missão às exéquias do Imperador  
Hiroito, Japão, 1989 (membro).

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.  
Prêmio Rio Branco, Medalha de Vermeil,  
CPCD, IRBr.

Prêmio Lafayette Carvalho e Silva, CPCD,  
IRBr.

Medalha do Pacificador, Brasil.  
Ordem de Cristo, Grande Oficial, Portugal.  
Ordem do Libertador, Grande Oficial, Vene-  
zuela.

Ordem Bernardo O'Higgins, Cavaleiro, Chi-  
le.

Ordem de Santo Olavo, Cavaleiro, Noruega.  
O Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa  
se encontra nesta data no exercício de suas  
funções de Assessor do Presidente da Repú-  
blica.

Secretaria de Estado das Relações Exterio-  
res, de de 1989. — *Sergio  
Barbosa Serra*, Chefe do Departamento do  
Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores e  
Defesa Nacional.*)

**MENSAGEM Nº 109, DE 1989  
(Nº 221/89, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Se-  
nado Federal:

De conformidade com o art. 52 (item IV)  
da Constituição, tenho a honra de submeter  
à aprovação de Vossas Excelências a escolha,  
que desejo fazer, do Senhor Bernardo Pericás  
Neto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira

de Diplomata, para exercer a função de Em-  
baixador Chefe da Missão do Brasil junto à  
Organização dos Estados Americanos, nos  
termos dos arts. 56 e 58 do Regulamento de  
Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo De-  
creto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Bernardo  
Pericás Neto, que me induziram a escolhê-lo  
para o desempenho dessa elevada função,  
constam da anexa informação do Ministério  
das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de maio de 1989. — *José Sar-  
ney*.

## CURRICULUM VITAE

Embaixador Bernardo Pericás Neto

Curitiba/PR, 14 de junho de 1941.

Filho de Bernardo Pericás Duran e Rachel  
Silveira da Mota Pericás.

Bacharel em Direito, Faculdade Nacional  
de Direito/UB.

Aspirante a Oficial da Reserva pelo Curso  
de Cavalaria do CPOR de Curitiba, 1961.

Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro  
de 1964.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de  
março de 1967.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de ja-  
neiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 2 de fevereiro  
de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento,  
26 de junho de 1980.

Ministro de Primeira Classe, merecimento,  
29 de junho de 1984.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado,  
1964/66.

Assessor-Chefe do Gabinete do Secretário  
Geral de Política Exterior, 1972/74.

Chefe do Gabinete do Departamento de Ad-  
ministração, 1974.

Assistente do Chefe da Divisão da África-II,  
1977/78.

Chefe da Divisão da África-II, 1978/79.

Secretário de Informação do Gabinete do  
Ministro de Estado, 1979/84.

Chefe do Departamento de Organismos In-  
ternacionais, 1984/87.

Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos  
Multilaterais e Especiais, 1987/89.

Nova Iorque, ONU, Terceiro Secretário,  
1967.

Nova Iorque, ONU, Segundo Secretário,  
1967/70.

México, Segundo Secretário, 1971.  
Bruxelas, Primeiro Secretário, 1974/76.

Maputo, Encarregado de Negócios, 1976.

XL Sessão do Comitê de Produtos de Base  
da FAO, Roma, 1966 (membro).

Reuniões do Grupo sobre Preferências e do  
Comitê de Manufaturas da Conferência da  
UNCTAD, Genebra, 1967 (membro).

II UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (membro).

Assembléia Geral da ONU, 1967, 1968,  
1969, 1970, 1971, 1973, 1978 (membro).

Conselho de Segurança da ONU, 1967/68  
(membro).

Conferência Mundial de Combate ao Apar-  
theid, Lagos, 1977 (delegado). Assembléia

Geral da ONU sobre Namíbia, Nova Iorque, 1978 (delegado).

Conferência Mundial de Combate ao Racismo e à Discriminação, Genebra, 1978 (delegado).

Membro de ligação entre o MRE e a Universidade de Brasília para Assuntos de Cooperação Internacional, 1965.

Conferência sobre "Posição do Brasil em face da África Meridional", Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

À disposição do Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau em visita ao Brasil, 1978.

Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, Cancún, México, 1981 (membro).

XX Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1982 (delegado).

XXXVIII Sessão Anual das Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, Genebra, 1982 (delegado).

Ordem do Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

O Embaixador Bernardo Pericás Neto se encontra nesta data no exercício de suas funções de Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais do Ministério das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1989. — *Sérgio Barbosa Serra*, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

#### MENSAGEM Nº 110, DE 1989 (Nº 222/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Guilherme Alves Merquior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, nos termos dos arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador José Guilherme Alves Merquior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de maio de 1989. — *José Sarney*.

#### CURRICULUM VITAE

Embaixador José Guilherme Alves Merquior Rio de Janeiro/RJ, 22 de abril de 1941.

Filho de Danilo Merquior e Maria Alves Merquior.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Bacharel em Ciências Jurídicas, UERJ. Licenciatura em Filosofia, UERJ.

Curso de Aperfeiçoamento em Direção de Empresas, "Centre d'Études de Recherches et d'Échanges Internationaux".

Doutor em Estudos Latino-Americanos, Universidade de Paris.

Doutor em Sociologia, London School of Economics and Political Science.

Curso de Altos Estudos (CAE).

Assessor da Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República, 1981/83.

Professor do Curso de Mestrado no Departamento de Comunicação da Universidade de Brasília.

Professor visitante, em nível de pós-graduado, no Departamento de Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1967.

Primeiro Secretário, merecimento, 17 de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 1º de junho de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de dezembro de 1986.

Oficial de Gabinete de Estado, 1963.

Auxiliar do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Americanos, 1965.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa-I, 1973.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1974/75.

Paris, Terceiro Secretário, 1966.

Paris, Segundo Secretário, 1967/70.

Bonn, Segundo Secretário, 1970/73.

Bonn, Primeiro Secretário, 1973.

Londres, Primeiro Secretário, 1975/79.

Londres, Conselheiro, 1979.

Montevideu, Conselheiro, 1979/81.

Londres, Ministro-Conselheiro 1983/87.

Londres, Encarregado de Negócios, 1985.

Londres, Encarregado de Negócios, 1986.

México, Embaixador, 1987/89.

V Sessão do Comitê Intergovernamental do Projeto Maior da Unesco relativo à extensão e aprimoramento do ensino primário na América Latina, Brasília, 1964 (membro).

II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965 (secretário).

Reunião Consultiva da III Conferência dos Países Não-Alinhados, Belgrado 1969 (participante).

III Reunião da Comissão Especial de Coordenação Chileno-Brasileiro, Santiago, 1974 (delegado).

Reunião do Grupo de Especialistas sobre o Projeto "Fundo Cultural do Livro" dos Países da Bacia do Prata, Montevideu, 1980 (chefe).

Acompanha o Presidente da República em visita oficial a Portugal, 1986.

Acompanha o Presidente da República em visita oficial à Argentina, 1986.

Publicações: Formalismo e Tradição Moderna, Rio de Janeiro, 1974.

De Anchieta e Euclides, Rio de Janeiro, 1977.

Rosseau and Weber, Londres, 1980.

As idéias e as Formas, Rio de Janeiro, 1981.

A Natureza do Processo, Rio de Janeiro, 1982.

O Argumento Liberal, Rio de Janeiro, 1983.

Foucault, Londres, 1985.

Western Marxism, Londres, 1985 (com tradução brasileira e espanhola). From Prague to Paris: a critique of structuralist and post-structuralist thought, Londres, 1986.

States in History, Oxford, 1986.

Max Weber and his Contemporaries, Londres, 1987.

Membro da Academia Brasileira de Letras, 1982.

Membro correspondente da Academia Pernambucana de Letras, 1983.

Aluno titular do Seminário de Antropologia Social do College de France, 1966/70.

Membro do PEN Clube do Rio de Janeiro, 1983.

Ordem do Rio Branco, Comendador, Brasil.

"Ordre du Mérite" França.

"Verdienstkreuz", R.F.A.

"Member of the Victorian Order", Reino Unido.

O Embaixador José Guilherme Alves Merquior se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1989. — (*Sérgio Barbosa Serra*) Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

#### Aviso

#### DO MINISTRO DA FAZENDA

Nº 190/89, de 24 do corrente, encaminhando esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre quesitos constantes do Requerimento nº 204, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de obter informações sobre operações realizadas pela Companhia Vale do Rio Doce.

#### Pareceres

#### PARECER Nº 63, DE 1989

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 8, de 1989-DF (Mensagem nº 21, de 1989-DF; Mensagem nº 10, de 22-3-89, na origem), que "altera o artigo 93 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências".

Relator: Senador Mauro Borges

Nos termos do § 1º do art. 16 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 157, de 1988, do Senado Federal, o Exmº Sr. Governador do Distrito Federal submete à apreciação da Casa o presente Pro-

jeito de Lei que altera o art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 (na redação do Decreto-Lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986), da seguinte forma:

a) O *caput*, com as ressalvas que especifica, explicita ser a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços o respectivo preço, ao qual se aplicarão as alíquotas que enumera;

b) Essa emuneração passa de cinco para seis itens, com o aproveitamento do quinto para "arrendamento mercantil ou *leasing*", alíquota de dois por cento;

c) o teor do item V passa para o VI;

d) O item VI sofre pequenas modificações apenas em sua *littera*, que todavia não lhe alteram o sentido;

e) É mantido o parágrafo único.

O Projeto autoriza, ainda, o Governador do Distrito Federal a baixar as normas complementares necessárias ao cumprimento da Lei.

Em sua Mensagem, o Sr. Governador expõe a necessidade de reduzir-se a tributação das operações de arrendamento mercantil denominadas *leasing*, por representarem, hoje, "instrumento eficaz na maximização da produtividade das empresas, de forma que o seu campo de uso se alarga cada vez mais". E informa que a alíquota vigente no Distrito Federal para a atividade "é bastante superior à das demais unidades da Federal, induzindo as empresas do ramo a se esbelerem onde os elementos quantificadores do imposto são mais reduzidos". E conclui:

"Corrigindo-se tal distorção, ter-se-á, ao mesmo tempo, estimulado o crescimento econômico das empresas do setor e propiciado o aumento da arrecadação tributária do Distrito Federal."

Com efeito, uma breve pesquisa nos revela que duas importantes Capitais brasileiras praticam a alíquota ora proposta — dois por cento. São elas Belo Horizonte (Lei nº 5.124, de 25-5-88) e São Paulo (Lei nº 10.423, de 29-12-87).

Essé fato e a procedência das afirmações do Sr. Governador atestam a oportunidade e a conveniência da medida, cujas repercussões financeiras, além de sua constitucionalidade e regimentalidade, nos levam a opinar favoravelmente ao Projeto.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1989.  
— Mauro Benevides, Presidente — Mauro Borges, Relator — José Paulo Bisol — Francisco Rollemberg — Wilson Martins — Maurício Corrêa — Lourival Baptista — Edison Lobão — Meira Filho — Carlos De'Carli — Aureo Mello.

#### PARECER Nº 64, DE 1989

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 14, de 1989 (Mensagem nº 27, de 1989-DF; Mensagem nº 18-GAG, de 27-4-89, na origem), que "suspende a aplicação da Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988".

Relator: Senador Márcio Lacerda

Com supedâneo no art. 3º, inciso II, da Resolução nº 157/88 do Senado Federal, o Exmº

Sr. Governador do Distrito Federal submete à apreciação da Casa, solicitando regime de urgência, nos termos do artigo 4º daquele ato, o presente Projeto de Lei, pelo qual fica suspensa, no período de 4 de fevereiro a 30 de abril do corrente ano, a aplicação da Lei nº 8 de 29 de dezembro de 1988, que instituiu o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC).

Em sua Mensagem, o Sr. Governador invocou a Medida Provisória nº 32, convertida na Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, que instituiu Plano de Estabilização Econômica do Governo Federal, ao qual hipotecou integral e irrestrito apoio, por constituir, no seu entender, "Obrigação indeclinável de todos os brasileiros e, principalmente, dos governantes de todos os níveis, respaldar, cumprir e fazer cumprir as medidas propostas, uma vez que elas encerram uma estratégia de salvação nacional". Por isso mesmo — explica — determinou, em ato próprio, que o lançamento e a cobrança do IVVC só se processassem depois de expedido o regulamento da lei que instituiu o tributo. Com isso e mais este Projeto, objetiva o Governo do Distrito Federal, "além de colaborar com o Governo Federal, não permitir que, esfera de sua competência, seja posta em prática qualquer medida que, mesmo legal, implique em aumento de preços e consequente violação do congelamento".

Com efeito, a aplicação da Lei nº 8/1988 resultaria numa elevação de 3% dos preços dos combustíveis líquidos e gasosos (exceto óleo diesel), vendidos a varejo, já a partir de 1º de fevereiro de 1989 — pois alcançaria os fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação, conforme dispõe o seu artigo 13.

Considerando serem inquestionáveis a conveniência e a oportunidade da proposição; e tendo em vista que a renúncia, ainda que temporária, à exigibilidade de tributo instituído, por isso que a suspensão levada a efeito somente se aperfeiçoará com a transformação, em lei, do presente Projeto, opinamos favoravelmente à sua aprovação, por constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1989.  
— Mauro Benevides, Presidente — Márcio Lacerda, Relator — Meira Filho — Aureo Mello — Mauro Borges — José Paulo Bisol — Francisco Rollemberg — Wilson Martins — Maurício Corrêa — Lourival Baptista — Edison Lobão.

#### PARECER Nº 65, DE 1989

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 7, de 1989, Mensagem nº 20, de 1989-DF (nº 9/89-GAG, na origem), que "institui normas para atualização monetária de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e dá outras providências".

Relator: Senador Lourival Baptista.

Nos termos do § 1º, do art. 16, do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias, da Constituição Federal, o Senhor Governador

do Distrito Federal encaminha ao Senado Federal o texto do Projeto de Lei nº 7, de 1989, que "institui normas para atualização monetária de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências".

A Constituição Federal, no § 1º, do art. 16, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixa a competência do Senado Federal para apreciação da matéria ao estabelecer que "a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, até que se instale, será exercida pelo Senado Federal".

A Mensagem nº 20, de 1989-DF, que acompanha o projeto de lei, informa que o mesmo implementa, no âmbito do Distrito Federal, os princípios contidos nos artigos 13 e 14, da Medida Provisória nº 38/89, que estabelecem normas para a correção dos débitos fiscais junto à Fazenda Nacional, com base na evolução do Índice de Preços ao Consumidor, valendo ressaltar que o projeto, em seus artigos 1º e 2º, e parágrafos, copia literalmente os artigos 13 e 14, e parágrafos, da Medida Provisória nº 38/89, que lhe serve de parâmetro.

Pelo art. 3º, o projeto altera o artigo 189, do Decreto nº 82/66 — Código Tributário do Distrito Federal, eliminando a multa progressiva de 5%, 10% e 20%, e estabelecendo a multa única de 20% a ser aplicada nos casos de impostos não recolhidos no prazo regulamentar, com o objetivo de desestimular os contribuintes ao não-recolhimento de tributos nos prazos regulamentares.

Diante do exposto, e tendo em vista a importância das matérias a que se refere o projeto e os efeitos benéficos que trará para o equilíbrio das finanças do Distrito Federal, somos pela sua aprovação, por constitucional e jurídico.

Sala da Comissão, 23 de maio de 1989.  
— Mauro Benevides, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Edison Lobão — Márcio Lacerda — Meira Filho — Carlos De'Carli — Maurício Corrêa — Aureo Mello — Mauro Borges — José Paulo Bisol — Francisco Rollemberg — Wilson Martins.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### Comunicação

Brasília, 24 de maio de 1989

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 28 de maio a 4 de junho do ano em curso, para proferir conferências no exterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de estima e distinta consideração. — Senador Roberto Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Presidência fica ciente. Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lorival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Ministério da Saúde está promovendo a realização, no dia 31 de maio, de uma solenidade comemorativa do *Dia Mundial sem Tabaco*, através da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, órgão técnico responsável pela execução do *Programa Nacional de Combate ao Fumo*.

O evento se integra no contexto das atividades internacionais, coordenadas pela Organização Mundial da Saúde.

O Programa será o seguinte:

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### Programa Nacional de Combate ao Fumo

##### "ENCONTRO NACIONAL SOBRE O TABAGISMO E A MULHER"

Local: Auditório Emílio Ribas — Edifício Sede do Ministério da Saúde — Brasília/DF

##### Programa

14:30 horas — Abertura — Doutor Seigo Tsuzuki — Ministro de Estado da Saúde.

14:45 horas — "Os Direitos da Mulher na Luta Antitabágica" — Dra. Jacqueline Pitanguy/CNDM/MJ.

15:00 horas — "O papel da Educação na luta Antitabágica" — Deputada Sandra Cavalcanti.

15:15 horas — "As Perspectivas da Luta Antitabágica no Congresso Nacional" — Deputado Elias Murad.

15:30 horas — "A Legislação Antitabágica e a Mulher" — Deputada Eunice Michiles.

15:45 horas — "Mulher, Tabagismo e Consumo" — D<sup>ra</sup> Betânia Villela.

16:00 horas — "A Formação da Profissional de Saúde na Luta Antitabágica" — D<sup>ra</sup> Maria Inês Pordeus Gadelha/MS.

16:15 horas — "A Mulher Fumante, um Risco a Mais" — D<sup>ra</sup> Vera Luiza da Costa e Silva Coordenadora do PNCF/SNPES/MS.

16:30 horas — Encerramento.

Na qualidade de Presidente do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, tive a satisfação de ser convidado para participar dos trabalhos.

Agradeço ao D<sup>ra</sup> Vera Luiza da Costa e Silva (Coordenadora do Programa Nacional de Combate ao Fumo) e ao Dr. Geniberto Paiva Campos (Chefe da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde), pela atenção que me dispensaram enviando-me, simultaneamente com o aludido convite, o "Informe do Programa Nacional de Combate ao fumo" —

valioso e oportuno documento, denso de informações atualizadas sobre o Tabagismo, que requeiro seja incorporado ao texto deste conciso pronunciamento, assim como o convite que me foi dirigido.

O "Encontro Nacional sobre o Tabagismo e a Mulher" é, na verdade, um auspicioso acontecimento que muito contribuirá para consolidar, fortalecer e ampliar a mobilização nacional contra o flagelo tabágico, motivo pelo qual cumprio o dever de felicitar o ilustre Ministro Seigo Tsuzuki pela essencialidade dos objetivos dessa oportuna iniciativa e seu êxito integral, na certeza de que o Ministério da Saúde presta mais um relevante serviço à Nação, ao prestigiar com o seu decisivo apoio, a Campanha Antitabágica e melhorar, destarte, as condições de saúde e bem-estar do povo brasileiro. (Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA:

##### "INFORME DO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

##### A realidade brasileira

O perfil de mortalidade do País mostra um aumento progressivo, nos últimos 40 anos, das doenças cardiovasculares e neoplásicas, ficando em primeiro e terceiro lugares, respectivamente, como causa de morte na atualidade (*Cedemos de Doenças Crônico-Degenerativas, 1988*).

A análise das internações realizadas no País nos anos de 1985-86 mostra um crescente número de casos de doenças respiratórias e cardiovasculares como causa de morbidade no Brasil (Departamento de Informações de Saúde - INAMPS/MPAS).

A relação estabelecida entre tabagismo e as doenças citadas é cientificamente comprovada, sendo os principais índices de correlação os seguintes:

— 90% dos casos de câncer de pulmão são causados pelo hábito de fumar;

— 75% dos casos de bronquite crônica e enfisema são causados pelo uso do tabaco;

— 35% dos infartos agudos do miocárdio são causados pelo tabagismo.

O brasileiro tem consumido mais cigarros a cada ano que passa: no período de 1970 a 1986, enquanto a população adulta cresceu em 69%, o consumo total de cigarros aumentou 132%.

*Estima-se que o uso do cigarro cause 80-100 mil mortes anuais no País.*

Pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, em 1988, mostrou:

39% da população adulta fuma, o que equivale a 33 milhões de fumantes no País;

33% das mulheres fumam, bem como 45% dos homens;

— o fumante brasileiro consome, diariamente, em média de 7 a 20 cigarros (62% dos fumantes), fumando mais de 20 cigarros diários apenas 23% dos fumantes;

— as classes sociais mais atingidas são as D/E (classes menos favorecidas), com 42% de prevalência, a qual é de 34% na classe

C e de 24% nas classes A/B (classes mais favorecidas);

— a classe trabalhadora (operários especializados e não-especializados) é quem mais fuma, com 48% de prevalência;

— a classe médica fuma muito no nosso País; dos sete inquiridos que conhecemos, entre 30 e 59% destes profissionais fumam (contra, por exemplo, 10% na Inglaterra e 9% nos EUA);

— 75% dos brasileiros começaram a fumar entre os 10 e os 18 anos de idade.

Porém, a campanha antifumo já se fez sentir na população:

— 32% dos entrevistados têm conhecimento de campanhas antitabágicas;

— o maior número de ex-fumantes parou de fumar nos últimos cinco anos;

— o consumo total de cigarros caiu 2% em 1988, quando comparado a 1987;

— existe um consenso social mais amplo e favorável às campanhas antitabágicas, com obtenção de espaços maiores na imprensa escrita e falada;

— já foi deflagrada uma mudança de comportamento social nas classes mais altas, a qual atinge, progressivamente, outras classes sociais.

##### A estratégia do Programa Nacional de Combate ao Fumo — PNCF

— interiorizar as ações, descentralizando ao máximo o programa e permitindo sua continuidade;

— cadastrar os municípios com ações voltadas para o controle do tabagismo, ampliando nossa rede de ação. Trinta municípios já têm programas definidos, e mais do dobro já desenvolveram alguma atividade antifumo;

— fornecer à sociedade um modelo de não-fumantes; mostrar ser esta a melhor postura social, ou seja, o cigarro funcionará como um agente não-socializante, ao contrário do que vem sendo tido como norma até agora.

*Atualmente, 24 estados têm programas administrados por suas secretarias de saúde ou de educação.*

##### Os 10 projetos do PNCF:

1. *Vigilância Epidemiológica* — avalia continuamente marcadores epidemiológicos e ações do programa; cadastra programas existentes.

2. *Pesquisas* — realiza pesquisas clínicas e epidemiológicas, apóia pesquisas no País; premia a cada dois anos a melhor pesquisa nacional na área.

3. *Recursos Humanos em Programas Antitabágicos* — dissemina informações a grupos selecionados, expandindo a rede.

4. *Recursos Humanos Intermediários — Saúde* — informa e incorpora profissionais de saúde; dessa forma, atinge gestantes e pacientes.

5. *Recursos Humanos Intermediários — Educação* — informa e incorpora profissionais de educação; atinge escolas e seus alunos.

6. *Difusão de Informação Geral* — atinge grupos específicos de população. Prioriza crianças, adolescentes, fumantes passivos e gestantes. Desenvolve campanhas de comunicação social (concursos infantis, corridas rústicas etc.)

7. *Difusão de Informação Científica* — fornece artigos, através do Centro de Documentação Científica, a pessoas interessadas.

8. *Legislação e Economia* — informa parlamentares e apóia a legislação, divulgando-a aos programas estaduais; discute os aspectos econômicos.

9. *Divulgação e Publicidade* — divulga as ações do programa e apóia as campanhas de comunicação social.

10. *Coordenação* — coordena as ações do programa; integra ações estaduais; estimula a criação/reactivação de programas estaduais; avalia e define políticas."

		Fumo versus ocupação										
		OCUPAÇÃO										
		Empres./ execut.	Propri. peq. negoc.	Trab. não espec.	Trab. espec./ oper.	Comerc./ escrit.	Func. Públ.	Dona- de- casa	Estu- dante	Apos./ desemp.	Outros	
Base *	Total	2.003	69	143	79	266	230	149	606	119	129	213
	Fumante (%)	39	41	41	48	48	40	38	31	16	45	51
	Não-fumante (%)	61	59	59	52	52	60	62	69	84	55	49

\* Total da amostra.  
Fonte: Pesquisa "Estilo de vida", MS, 1988.

## Programa Nacional de Combate ao Fumo

**Rio de Janeiro**  
Programa de Oncologia - Pro-Onco  
Rua do Resende, 124, térreo - Centro  
20231 Rio de Janeiro - RJ  
Tel (021)252-7213  
Telex (21)37786

**Brasília**  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco 11, sala 808  
70058 Brasília - DF  
Tel. (061)226-2962  
Telex (61)1251

Produção e distribuição Pro-Onco

### "MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Programa Nacional de Combate ao Fumo arta Convite

Brasília, 19 de maio de 1989

Senhor Senador Lourival Baptista

O Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Combate ao Fumo, da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, tem o prazer de convidar Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, para a solenidade comemorativa ao Dia Mundial sem Tabaco, que se realizará no próximo dia 31 de maio, no Auditório Emílio Ribas, Edifício Sede (Térreo) deste ministério.

O evento faz parte das atividades internacionais coordenadas pela Organização Mundial da Saúde e propostas pelo Programa Nacional de Combate ao Fumo e terá como tema principal a mulher, proporcionando a todos conhecer os efeitos nocivos do hábito de fumar na saúde da mulher.

A solenidade denominada Encontro Nacional sobre o Tabagismo e a Mulher, contará

na Abertura com a presença do Ministro da Saúde, e a coordenação deste programa com a Vossa Excelência para participar da Mesa, na condição de coordenador do evento.

Agradecemos antecipadamente sua participação, o que muito contribuirá para o sucesso desta campanha.

Atenciosamente, *Vera Luiza da Costa e Silva*, Coordenadora do PNCF/SNPES/MS — *Geni-berito Paiva Campos* — Secretário da SNPES/MS."

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Máio Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentavelmente, continua o conflito entre os Governos de Rondônia e do Acre, ambos do PMDB, com respeito à discussão de propriedade territorial da área em litígio, compreendida entre os rios Abunã, Ituxi, Madeira e uma linha geodésica traçada no fim do século passado para determinar os limites entre o Brasil e a República da Bolívia.

Sr. Presidente, a culpa pela continuação desse litígio e a falta de resolução desse problema, creio eu que em grande parte deve ser atribuída a nós, legisladores. Por quê? Porque está estabelecido na Constituição Federal, no art. 12 — Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — que deveria ser criada uma Comissão, dentro de 90 dias, conforme manda a expressamente a letra da Constituição de 5 de outubro de 1988:

"Art. 12. Será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição, Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional..."

Parece-me, Sr. Presidente, que até agora, o Congresso Nacional não se manifestou nesse sentido — não designou nenhum membro para a formação dessa Comissão.

...e cinco pelo Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojeto relativo a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução.

Veja bem Sr. Presidente: "...notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução." Quase que diz, especificamente, entre os Estados do Amazonas, do Acre e de Rondônia.

Mas adiante, no § 5º do mesmo art. 12, os Constituintes já dão para essa Comissão a orientação de como deveria ser abordado o problema limdeiro entre esses referidos Estados, quando diz o seguinte:

"Ficam conhecidos e homologados os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite, integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnicos especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística."

Sr. Presidente, se nós formos verificar o que tem havido de encontros, que estão registrados em Atas, entre os representantes dos Estados do Amazonas, do Acre e de Rondônia, que contrataram os serviços de técnicos e cientistas especializados do IBGE, verificaremos que esses brasileiros, técnicos e cientistas em geografia, cartografia, geodésia e astronomia, fizeram um estudo minucioso da situação limdeira entre esses Estados e propuseram, com muita razão e patriotismo, uma correção definitiva dos limites entre esses Estados, levando em conta dois fatores fundamentais: a formação histórica recente do Estado do Acre e os diplomas legais que deram origem às discussões posteriores; diplomas esses que vêm desde os primórdios, até antes da descoberta do Brasil. Portanto, se quiséssemos começar a história da atual situação dessas terras em discussão entre os 3 Estados, principalmente entre os Estados do Acre e de Rondônia, atualmente, iríamos buscar o Tratado de Tordesilhas, antes do descobrimento do Brasil, tratado esse datado, se não me falha a memória, de 1499. O Brasil ainda ia ser descoberto, quando o Papa dividiu o mundo em duas partes: uma para Portugal e outra para a Espanha.

Mas, se quiséssemos nos adiantar um pouco mais para o tempo da colonização, das capitânicas hereditárias, poderíamos também estudar o Tratado de Madrid, de 1750. Mas como esse tratado foi discutido, foi levado a efeito e depois retroagido e modificado por outros tratados, poderíamos considerar o Tratado de Santo Ildefonso, de 1777.

Mas não vamos nos perder, porque o tempo não dá para analisar cada um desses tratados. Vamos ver apenas um fator que é fundamental para a nossa argumentação e a tese que queremos chegar, que vamos defender aqui, não individualmente, mas coletivamente, a Bancada do Acre, porque é uma Bancada que estuda a história do Acre, conhece profundamente a sua formação e vamos declarar a caducidade da linha Cunha Gomes, porque ela é uma linha que não deve existir.

Então, no Tratado de Ayacucho — em um dos seus artigos, quando trata dos limites entre

o Brasil e a Bolívia e vem descrevendo desde lá de baixo as linhas geodésicas e os pontos geográficos fundamentais, para levar em consideração os rios ou os divisores de água, os lagos e as lagoas, chegando a um ponto mais setentrional, isto é, no ponto em que o rio Beni desemboca no rio Madeira —, foi estabelecido um ponto e, naquela época, entrou em discussão, porque daí para a frente era difícil chegar-se ao próximo ponto que seriam as cabeceiras do rio Javari, cujos pontos geodésicos ainda não estavam estabelecidos.

Então, o Tratado de Ayacucho estabelece, em um dos seus artigos, que a linha deste ponto — da confluência do rio Beni sobre o rio Madeira, à altura do paralelo de 10 e 20' — seguiria à fronteira do Brasil com a Bolívia por uma paralela em direção oeste até encontrar as cabeceiras do rio Javari. Não era uma linha qualquer, uma linha quebrada, uma linha perpendicular, uma linha oblíqua, era uma paralela.

Ora, em geografia e em geoastronomia, compreendemos que a Terra foi dividida, para efeito do seu conhecimento geográfico, em meridianos e paralelos a fim de obter-se o ponto geodésico, as chamadas coordenadas geográficas. Com essas duas coordenadas geográficas, estabelecemos os pontos de referência e nos localizamos exatamente onde queremos sobre a superfície do globo terrestre. Pois bem, deste ponto de 10 e 20', em uma paralela para oeste, encontraríamos as cabeceiras do rio Javari. Caso não as encontrássemos, por estar o rio mais setentrional, encontraríamos mais ao norte desse paralelo, por um meridiano, as cabeceiras do rio Javari.

Isto determinaria uma área de terra muito mais considerável do que aquela que, posteriormente, foi reconhecida, pelo Tratado de Petrópolis ao Brasil, quase outro tanto do acre boliviano; não o acre peruano, mas o acre boliviano, porque era um triângulo considerável, quase maior do que a porção de terra que foi referida, mais tarde, pelo Tratado de Petrópolis.

Para estabelecimento dos limites, a seguir, nos anos de mil oitocentos e oitenta e pouco até 1895, foram a campo os trabalhos das comissões mistas Brasil-Bolívia, ao estabelecer os limites e, em 1895/1896, após várias conversações, discussões com a Bolívia, cartas reversais etc., a comissão, a qual estava integrada o Capitão Cunha Gomes, traçou uma linha imaginária entre as cabeceiras do rio Javari e a confluência do rio Beni, linha essa que não era, absolutamente, o espírito do Tratado de Ayacucho, porque era uma linha oblíqua. Posteriormente, com o estudo realizado pelo General Taumaturgo de Azevedo, que explorou as cabeceiras do rio Javari, viu-se que ele não estava no ponto geodésico que era referido, ficaria mais ao sul do que estava descrito. Então, levantaram-se as negociações de limite até que se estabelecessem, definitivamente, as cabeceiras do rio Javari.

Mas o Capitão Cunha Gomes levantou essas cabeceiras, supostamente, à altura, mais ou menos de 7º 1' e alguns segundos, e traçou

uma oblíqua entre a foz do Beni e as cabeceiras do rio Javari, ficando, portanto, antes do litígio Brasil/Bolívia, chamado Revolução Acreana, de todos conhecida, tendo por herói principal Plácido de Castro; ficou o limite, por esta linha, entre o Brasil e o Peru separado por uma linha seca, cortando perpendicularmente os rios Purus, Acre, Juruá e seus afluentes de leste a oeste. Era uma linha oblíqua, completamente diferente do espírito do Tratado de Ayacucho. Esta linha, portanto, dividia um país de outro.

**O Sr. Odaí Soares** — Permite V. Ex. um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Um momento, só para eu concluir o meu pensamento, para estabelecer a tese.

Veio, então, a Revolução Acreana. Os acreanos, desde meados do século passado, de 1848/50, começaram a ocupar aquelas terras todas: as terras de Juruá, que foram exploradas por Manuel Urbano da Encarnação; o Purus até o Chandless; o Madeira; e os acreanos-cearenses começaram a ocupar aquelas terras todas que não tinham limites algum. Eram aquelas terras, digamos assim, a mesopotâmia entre o rio Purus e o rio Madeira, nas suas partes mais elevadas, acima da parte encachoeirada do rio Madeira. Então, aquela parte toda, a parte encachoeirada do rio Madeira, pelo rio Acre e seus afluentes pela margem direita: o Ituxi, os Igarapés, o rio Abunã, toda aquela área foi ocupada por cearenses que foram explorando a borracha, até às margens do Madeira, mais à leste, à sudeste, e o rio Ituxi, rio Acre, rio Abunã, rio Rapiran, aquela área toda.

Com a Revolução Acreana, depois que os acreanos-cearenses tomaram aquelas terras com suor, sangue, lágrimas e luta armada, o Brasil passou a reconhecer, e vieram os tratados internacionais e a história do Barão do Rio Branco que negociou com a Bolívia, pelo Tratado de Petrópolis, 17 de novembro de 1903, pelo qual a Bolívia entregava aquela área ao Brasil; em compensação o Brasil se comprometia a construir a Estrada de Ferro Madeira Mamoré, indenizava a Bolívia em dois milhões de libras esterlinas e dava 8 mil libras esterlinas para o Bolivian Syndicate, que cobrara, também, a anulação do contrato denunciado àquela época.

Então, daí em diante, foram estabelecidos os limites do Brasil, que não era mais a linha Cunha Gomes, era uma linha que estabelecia, uma linha quebrada que ora era uma linha seca, ora era um acidente geográfico pelo rio Abunã, seu afluente Rapiran, depois um afluente do Rapiran até as cabeceiras do Igarapé Bahia; depois descendo até o rio Acre e subindo aquele rio até as suas nascentes na fronteira com o Peru.

Ficou descrito, estabelecido, mas não se preocuparam os geógrafos da época com os limites entre o Território do Acre e o Estado do Amazonas, passando a considerar a linha Cunha Gomes como uma linha limítrofe entre o Estado do Amazonas e o Acre, servindo de

base para a feitura de mapas — hoje não mais o mapa do Brasil — interrompido por uma linha oblíqua, seca, mas por uma linha poligonal desde as cabeceiras do rio Javari até o rio Beni, que é a conformação que todos conhecemos desde os bancos escolares, onde o Acre tem a fama representada por um "b", invertido para baixo, na direção do sul do Brasil.

Essa área de cá, aquela que hoje está em litígio e nos mapas, induziu os legisladores a que interpretassem mal os diplomas legais. A primeira coisa que se devia fazer, levando-se em conta a feitura de um mapa, quando do Tratado de Petrópolis, quando foi feito um novo limite, era denunciar a linha Cunha Gomes. Porque se se fizesse um levantamento minucioso, àquela época, dos limites, que registrou a formação dos aglomerados populacionais daquela área sobre os rios Acre, Purus, Juruá e seus afluentes, Invira e Tarauacá, verificaria-se que aquela linha Cunha Gomes, traçada aleatoriamente, colocava essas cidades, feitas pelos acreanos, ao norte da linha, portanto, dentro do território do Amazonas. Então, as cidades de Sena Madureira, Manuel Albano, Taranacá, Feijó, Cruzêiro do Sul eram todas cidades do Amazonas ou serão todas cidades do Amazonas, se não fizermos uma correção histórica da formação da locação dessas cidades, assim como as cidades Plácido de Castro, Extrema e Califórnia.

Então, o que fizeram os técnicos do IBGE? Traçaram novos pontos geográficos corrigindo a anomalia histórica dessa linha Cunha Gomes que deve ser declarada caduca, porque amanhã estaremos apresentando um projeto aqui regulamentando, o art. nº 12, principalmente no § 5º, declarando a caducidade da linha Cunha Gomes por não corresponder à formação histórica do Acre e do Amazonas e estabelecendo, conforme a Constituição, os novos limites entre os Estados do Amazonas, Acre e Rondônia.

Concedo o aparte, para terminar, porque é um assunto muito importante, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Presidência alerta à V. Exª que o seu tempo já está esgotado e pediria à V. Exª que evitasse conceder apartes, assim como solicitaria ao nobre apartante que seja consiso, como também V. Exª.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Peço a condenância da Mesa: V. Exª há de ver que os jornais, o País todo, sabem que o Acre é filho do Ceará. Então, V. Exª está dentro do contexto histórico e já ouviu muitas histórias sobre o Acre, cuja conquista foi feita por cearenses, nós somos filhos de cearenses, eu e o Senador Odacir Soares, e queremos muito bem àquela terra, porque, como eu disse, foi conquistada com suor, sangue e lágrimas, ao passo que Rondônia, não querendo também tirar os méritos da sua formação, foi feita por um decreto em que se tirava um pouco de um Estado e de outro; portanto não tem aquele calor telúrico da conquista da terra, com sangue suor e lágrimas.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Concedo o aparte a V. Exª para esclarecermos o assunto.

**O Sr. Odacir Soares** — Eu queria, preliminarmente, já assegurar ao Senador Mário Maia que Rondônia não vai reivindicar os municípios de Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Feijó e Tarauacá, e isso para nós já faz parte da história do Acre e nós não vamos reivindicar, considerando a argumentação do nobre Senador. Mas o que eu queria dizer basicamente não é isso. Na semana passada, quando aqui falava o eminente Senador Nabor Júnior, apertei aquele Senador pelo Acre e disse-lhe, naquela ocasião, que o art. 12, § 5º das Disposições Transitórias não tinha nenhuma aplicabilidade porque não havia nem um fato físico material sobre o qual aquele dispositivo pudesse ser aplicado, e não há, neste momento nenhuma perícia, vamos chamar assim, já realizada em decorrência da qual possa ser este dispositivo aplicado. Porém o mais importante, Senador Mário Maia — e V. Exª discorre com muita erudição e conhecimento sobre a formação geológica, territorial daquela região toda, particularmente do antigo Território do Acre —, é que acho que nós continuamos a discutir aqui questões que são vitais, mas que na prática não produzem fato jurídico algum. E nós tivemos, como V. Exª sabe, no primeiro momento, a Polícia Militar do Estado do Acre invadindo aquela região e ali se localizando para, a partir dos direitos que o Estado do Acre pretendia resguardar, ali assegurar...

**O SR. MÁRIO MAIA** — Só que a palavra invasão é muito forte.

**O Sr. Odacir Soares** — Eu a retiro. A presença da Polícia Militar, para ali resguardar os interesses do Estado do Acre. Já agora, recentemente, tivemos o mesmo fato realizado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, e os dois Governos, o Governo do Estado do Acre e o Governo do Estado de Rondônia, a meu ver, continua cometendo o mesmo erro. Não compete ao Governo Federal, não compete ao IBGE, não compete ao Presidente da República, não compete ao Poder Executivo Federal dirimir esse tipo de conflito. A nossa Constituição é clara, no art. 102, onde se estabelece as competências do Supremo Tribunal Federal, letra f lê-se o seguinte: "f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;" isto é, esse problema, Acre/Rondônia, problema de limites entre o Acre e Rondônia, continua a ser tratado no fórum não competente, num fórum incompetente, que é o Poder Executivo Federal. Lá, na semana passada, uma entrevista do Governador Flaviano Melo, onde ele dizia que dependendo da vitória que está sendo realizada pelo IBGE, o Governador do Acre recorrerá ao Supremo Tribunal Federal. A mesma coisa no âmbito do Governo de Rondônia, já ouvi a mesma coisa. Quer dizer, se do IBGE não lavrar um laudo pericial técnico, que atenda

os interesses de Rondônia, o Governo de Rondônia também vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Então, seria muito mais adequados oportuno, muito mais conveniente que um ou outro Governo, já neste momento, para ganhar tempo, se fosse o caso, e numa atitude até de economia processual, já recorresse ao Supremo, ao invés de ficarmos aqui, no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados, discutindo sobre a formação histórica dessa região toda, dentro do Estado do Acre e, posteriormente, no Estado de Rondônia porque, no momento final, teremos de ir ao Supremo Tribunal Federal. Quer dizer, continuamos debatendo uma questão em fórum não adequado, fórum que não é competente, como é o do Poder Executivo Federal. Era este o aparte que queria dar a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) (Fazendo soar a campainha) — Peço a V. Exª que seja breve e a paz entre os irmãos, filhos de cearenses, cuja a Presença testemunhou domingo, na vitória do piloto Ayrton Senna, quando comemorou com a bandeira: "Poieira neles, Senna. Ceará".

**O SR. MÁRIO MAIA** — Não podia ser outro o aparte do nobre Senador Odacir Soares. A sua inteligência, sua sagacidade de raciocínio, o patriotismo, também, como brasileiro, e acreano nascido acreano, vivido acreano, estudante acreano e, depois, saiu e completou os seus estudos de Direito no Sul do País, como nós todos — S. Exª em Direito e eu em Medicina, somos contemporâneos —, voltou para prestar serviços em outro Estado da Federação, mostrando que este País é um País onde os limites são apenas artificiais entre suas fronteiras, e que essa briga parece que foi levantada entre momentos de governadores que discutem interesses outros que não sejam esses históricos que estamos discutindo aqui, à luz dos documentos e da verdade.

De modo que entre as várias sugestões apresentadas, esta é muito efetiva e louvável para que vá a um órgão superior, isento, para dirimir as dúvidas às quais nos submetemos previamente, aqui, à obediência da decisão final. É o que está na Constituição.

Mas, também a Constituição fala no seu art. 2º das Disposições Transitórias, que deveria haver uma comissão para estudar. Para que seria essa comissão? Seria para estudar e levar subsídios ao Supremo Tribunal Federal, a fim de dirimir as dúvidas. Por que não pode, também, dirimi-las sem haver estudos profundos, sem ir à raiz do problema.

De modo que é mais uma idéia. E nós aqui defendemos a tese e traremos a nossa contribuição amanhã, além dos argumentos aqui prestados, um projeto de lei à consideração do Congresso Nacional, declarando a caducidade da linha Cunha Gomes, estabelecendo novos limites entre o Acre, o Amazonas e Rondônia, dentro de novos pontos geodésicos, e o traçado de novas linhas encontrando esses pontos, para questão que interessa ao Brasil

e aos brasileiros, para que a pacificação permanente se torne verdadeira e efetiva.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há alguns dias apresentei um projeto, regulamentando a nossa Constituição, e que abordava o tema a respeito da imagem de cada um de nós, imagem do político, a imagem do cidadão comum.

Isso me veio à lembrança, Sr. Presidente, porque é um assunto que já de algum tempo esperávamos fossem tomadas as devidas providências, para evitar que se repitam fatos como este em que, há algum tempo, um diretor do IBC — Instituto Brasileiro do Café — declarou que havia sido procurado por um Deputado e que este lhe teria oferecido 100 mil dólares para facilitar a exportação de café solúvel.

Ora, Sr. Presidente, é uma acusação séria do Diretor do IBC — portanto, um homem responsável, pelo menos hipoteticamente responsável — que faz uma acusação contra um Parlamentar brasileiro, um Deputado Federal. Ele não citou o nome, mas diz textualmente, segundo a imprensa, que foi procurado por um Deputado federal que lhe teria oferecido 100 mil dólares, para facilitar exportação que não deveria ser regular.

O que aconteceu, até agora Sr. Presidente? Nada.

Estou vindo à tribuna, hoje, para exigir — não gosto dessa expressão — da Mesa do Senado, que também é da Mesa do Congresso, que tome as devidas providências para forçar esse Diretor do IBC a declarar qual foi o Deputado que lhe fez essa oferta. E, se não o fizer, que seja processado por sua levianidade, por sua acusação infundada. E, se verídica for a informação, que o Deputado seja punido, sem nenhum espírito corporativista da nossa classe.

É necessário, Sr. Presidente, levar a sério essas coisas. Não podemos brincar com acusações desse tipo. Não importa quem seja o responsável, não importa quem seja o leviano. O que é necessário é levar até o fim a apuração desse fato.

Vamos dar a volta por cima dessas acusações que fazem levianamente contra os Parlamentares. Já estou cansado de ver na imprensa, nos jornais, na televisão e nas rádios, acusações contra todos nós. Acusações genéricas, dizendo que os Parlamentares são todos uns indecentes, uns incompetentes, uns amorais.

Chega, Sr. Presidente! Vamos dar um basta nisso. Temos que cumprir com nossa obrigação, para exigir que tenham fim essas acusações genéricas, temos que apurar os fatos que são apontados. E se um Diretor do IBC tem a ousadia de dizer que um Deputado Federal

levou a ele essa proposta de cem mil dólares, isso deverá ser apurado imediatamente.

Por isso digo que não gosto da expressão "exigir". Mas estou aqui, Sr. Presidente, a exigir essa apuração. Ela não é difícil, é só chamar o Diretor do IBC, seja na Câmara ou no Senado. Vamos chamá-lo ao Senado para que venha declarar aqui quem lhe fez a proposta ou, então, venha dizer que é um leviano, sem nenhuma responsabilidade pelo que diz, pelo que afirma.

Para mim basta, Sr. Presidente! Isso tem que ter um fim, pois estou cansado. Tenho o hábito de recortar notícias de jornais, e anoto denúncias que são feitas. Tenho pastas e mais pastas de recortes de denúncias, Sr. Presidente. E o que acontece? Nada. Se colocarmos esses dados no computador, trarei aqui 50 a 100 metros de denúncias feitas por aí, e fica tudo por isso mesmo, nada se apura, e o leviano que acusa infundadamente continua acusando. Por isso, há tantos irresponsáveis que acusam cada um de nós, porque também não se faz justiça contra esses acusadores levianos. Quando eles vêem a impunidade da acusação leviana, animam-se a fazer mais e mais e mais contra todos nós.

Vamos dar um fim a isso. Depende de nós. Nós mesmos é que podemos dar um fim a isso. E vamos começar com este fato concreto. Este é um fato concreto. Vamos apurar e vamos chegar ao fim dessa apuração.

Então, peço aos nossos colegas que se conscientizem da necessidade de fazermos essa apuração.

Basta, Sr. Presidente! Já estamos no fundo do poço. Estamos com o descrédito total da opinião pública por causa dessas acusações genéricas. Somos aqui, em Brasília, mais de 500 Parlamentares. Um é acusado, repercute sobre todos nós, porque não se sabe quem é o acusado, quem é o responsável. É fácil generalizar.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ou V. Ex<sup>as</sup>, Srs. Senadores aqui presentes, assistem a algum desses programas cômicos da televisão. O que dizem sobre nós envergonha qualquer um.

Eu me envergonho, Sr. Presidente. Eu ando envergonhado. Eu me honro de ser Parlamentar, de ter conseguido este mandato. Eu me honro com a vida que levei nesses 35 ou 38 anos de Parlamento. Mas, Sr. Presidente, ando envergonhado do que se diz de nós e mais envergonhado por ver que está nos faltando a coragem de reagirmos contra isso. Está na hora de darmos um basta. Está na hora de mostrarmos que não somos o que se diz por aí, que a grande maioria, senão a totalidade dos Parlamentares, é de cidadãos corretos e decentes, que amam a sua Pátria e trabalham pelo desenvolvimento do Brasil. Chega, Sr. Presidente!

Assim, peço a V. Ex<sup>a</sup>, que está presidindo esta sessão neste momento, leve à Mesa do Senado esta exigência — acredito não seja só minha — de apurar esse fato até o final, para vermos quem é o responsável, se é um

acusador leviano ou se é um Parlamentar que não merece sentar na cadeira de Deputado.

Sr. Presidente, vamos fazer o que for necessário. Não vamos ficar na beirada de Regimentos. Vamos fazer o que for necessário para apurar, até, se preciso for, contra o Regimento, mas a favor da moral. Não vamos por preliminares. Chega de preliminares para liberar esses acusados, esses responsáveis. Vamos apurar, dentro de tudo que tivermos direito. E logo! Vamos fazer isso já, imediatamente.

Confio na Mesa porque sei que está preocupada com esses assuntos. Portanto, confio em V. Ex<sup>a</sup>, confio em nossos Colegas, vamos tomar essas medidas já.

É a minha esperança, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O nobre Senador Jutahy Magalhães pode estar seguro de que a Mesa, acolhendo o seu brilhante, enérgico e justo pronunciamento, tomará as medidas necessárias.

Por se tratar de matéria da outra Casa do Congresso Nacional, suponho que o caminho mais adequado seja um entendimento entre as duas Mesas que, fundidas, formam a Mesa do Congresso Nacional. Entretanto, pode-se encaminhar essa solução pela outra Casa, pela Câmara dos Deputados, ou até mesmo nós poderíamos tomar — nós, Senado Federal — esse caminho, se os outros caminhos não fossem adotados. Creio que não haverá necessidade de violarmos o Regimento para isso. Devemos cumprir a Lei Interna e a Lei Externa e acabar com o regime de impunidade que neste País está imperando.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Continua com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** - Sr. Presidente, Srs. Senadores: O Estado da Bahia encontra-se mais uma vez, ameaçado de sofrer duro golpe em sua economia, de ver novamente postergados seus mais legítimos interesses, com o pleito formulado pelo Estado de Pernambuco de construir a ferrovia Transnordestina, com o objetivo primordial de promover o escoamento da produção agrícola do oeste baiano, sobretudo a soja.

Não pretendemos, neste momento e com este protesto assumir aprioristicamente posição contrária à construção da dita ferrovia, cuja viabilidade pode ser plenamente justificada e cuja necessidade possa ser considerada premente. No momento, o que não podemos admitir é que sofra o Estado da Bahia mais esta discriminação por parte do Governo federal. Não podemos tolerar que seja a Bahia onerada com tão significativo prejuízo para sua economia, e, acima de tudo, não podemos nos furtar a unir nossa voz ao justo e veemente protesto do povo baiano diante de mais uma atitude de descaso de uma parcela de maus homens públicos do Estado, daqueles que representam a si próprios e a seus interesses, em detrimento dos reais anseios do povo baiano.

Encravado na região nordestina, ocupa o Estado da Bahia uma área de 516Km<sup>2</sup>, em



que desenvolvidas atividades econômicas vitais para a região: agrícola, pecuária e mineração. Culturas como o cacau, da soja, do café, do arroz, da cana-de-açúcar, do algodão, do dendê, do cravo-da-índia, da carnaúba, do fumo, da mandioca, do feijão, do milho, da seringueira, da piaçava, do sisal, são produtos que integram a variada atividade econômica do nosso Estado.

Nesse contexto, têm assumido relevante papel as culturas do feijão-soja, situadas nas zonas do oeste do Estado, bem como na região da Chapada Diamantina, transformando-se em importante fator de crescimento de nossa economia, graças à fertilidade do solo e à dedicação e trabalho dos agricultores, muitos deles procedentes de Estados do Sul do País. O volume da produção de soja, estimada em 700 mil toneladas/ano, ilustra muito bem a grandeza do trabalho que vem sendo executado na região do oeste baiano.

Plantada à margem do rio Grande, afluente do São Francisco, a cidade de Barreiras vem de transformar-se em importante centro comercial da região Oeste, formando um complexo canalizador de mercadorias agrícolas notadamente da soja.

Cognominado "Rio da Unidade Nacional" ou "Nilo Brasileiro", o rio São Francisco — o "Velho Chico" — constitui-se na terceira bacia fluvial brasileira e na única interior do nosso País, conservando, em suas margens terras férteis à agricultura, trechos de densidade demográfica e importantes centros urbanos, colocando-se como esteio da economia regional, graças à produção agropecuária, transporte e indústria.

Impossível negar a natural vocação do rio São Francisco para o transporte fluvial. Inegável o seu papel como estrada natural, ligando o Centro-Sul ao Nordeste do País. Sem nenhum cuidado, sem nenhuma manutenção, o rio São Francisco tem hoje uma hidrovia que representa um custo aproximadamente dez vezes menor que o transporte rodoviário. O trecho histórico, tradicional da hidrovia do São Francisco, entre Pirapora, em Minas Gerais, e Juazeiro, na Bahia, corresponde a nada menos que 1.371 quilômetros, constituindo-se igualmente importante a navegação fluvial de seus afluentes maiores.

Sobejamente conhecido é o descaso com que é tratada a navegação fluvial em nosso País, que se constitui, no entanto, na forma menos onerosa de transporte em qualquer parte do mundo, cuja economia atinge a proporção de um para cinco em relação ao transporte ferroviário e de um para dez, se comparado ao rodoviário.

Assim, torna-se fácil concluir que a navegação do rio São Francisco é o meio de transporte mais barato, constituindo-se no escoamento natural da produção daquela grande e promissora região, que conta com mais de 2 milhões de hectares agricultáveis.

Com bases nessas considerações, chega-se facilmente à conclusão de que somente interesses menores, alheios e estranhos à realidade econômica e geográfica do Estado da Bahia, poderiam justificar a construção de

uma ferrovia, com custo orçado inicialmente em 350 milhões de dólares, quando outra alternativa menos onerosa existe e pode ser facilmente viabilizada.

Com efeito, o rio São Francisco e o seu afluente, o rio Grande, apresentam-se navegáveis de Barreiras até Juazeiro, viabilizando o escoamento da produção agrícola do oeste baiano por via exclusivamente fluvial. Daí até o Complexo Portuário de Aratu o escoamento dar-se-á através de malha ferroviária já existente. Necessárias se fazem, evidentemente, algumas obras, orçadas, em sua totalidade, em cerca de 50 milhões de dólares. Obras para recuperação da rodovia Barreiras-Ibotirama facilitarão o acesso dos veículos. Obras de recuperação do canal ferroviário já existente modernizarão a ferrovia, adaptando-a ao atendimento da crescente demanda.

Desse modo, evidencia-se que o Estado da Bahia, através do Complexo Portuário de Aratu, constitui-se no escoamento natural da produção agrícola originária do oeste baiano, utilizando-se do sistema rodoviário-fluvial Barreiras-Juazeiro-Ferrovia-Leste-Brasileiro até Aratu que, por sua privilegiada localização, poderá transformar-se em um dos maiores corredores de exportação do País.

A par de tão justa reivindicação — o escoamento da produção de soja do oeste baiano, através do Terminal Portuário de Aratu — o protesto e a indignação do valoroso povo baiano levantem-se contra o silêncio e a omissão de seus representantes na esfera do Governo federal, do Executivo.

Em nenhuma conduta percebe-se o cumprimento do verdadeiro dever do homem público, atuar com vistas ao desenvolvimento de seu Estado, de sua região, que desaguará, naturalmente, no progresso do País, no bem-estar da população, no extermínio da pobreza, da miséria, do subdesenvolvimento.

Os protestos que ocorrem a nível interno, no Estado da Bahia, ilustram sobejamente este descaso. O povo baiano sente na pele, na vivência do dia-a-dia, os nocivos efeitos da retaliação que até agora vem sofrendo o nosso Estado por parte do Governo federal, gerando graves e irreparáveis prejuízos ao desenvolvimento estadual.

Os problemas existem nas mais diversas áreas: saneamento, habitação, estradas, escolas, transportes, enfim, em quase todas as atividades básicas ao atendimento da população.

Com sua rica e variada atividade econômica, o Estado da Bahia contribui, em considerável volume, para o desenvolvimento do Nordeste e, conseqüentemente, para o progresso do País. No entanto, não existe a contrapartida. O Governo federal, ao buscar no Estado da Bahia interesseiros e impatrióticos aliados, priva o valoroso povo baiano de atingir níveis de desenvolvimento e de bem-estar compatíveis com a garra de seus dedicados cidadãos.

Deixamos, pois, de público, nosso duplo protesto, na certeza de que o povo, cada vez mais consciente e sofrido, separe o joio do trigo, distinga os verdadeiros homens públicos, abomine o interesse pessoal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, complementando meu pronunciamento, gostaria de transcrever nos Anais do Senado o artigo do Professor Jairo Simões, publicado na *Tribuna da Bahia* de 19 de maio último, sob o título "O alfabeto da mudança".

Vimos todos outro dia a preocupação de adversários de Waldir Pires em tentar denegrir sua imagem de administrador. Se Waldir, no governo da Bahia, tivesse apenas se restringido a mudar os métodos políticos e administrativos, levando à administração Pública o sentido da moralidade, do respeito às liberdades, a boa aplicação dos recursos públicos, a admissão de funcionários apenas através de concurso, a extinção de cargos em comissão, já teríamos que louvar sua administração. Mas não foi só isto. Jairo Simões, em seu artigo faz o resumo da ação administrativa do Governo Democrático da Bahia.

#### "O ALFABETO DA MUDANÇA"

As restrições às mudanças, na sociedade, são muito mais fortes do que se pode imaginar. No caso do recente governo baiano, quantas foram as imprecisões quando um peemedebista ou seu aliado simplesmente não conquistava um cargo comissionado! Ou, para alguns, quando centenas de escolas eram recuperadas, para muitos, colocando-se em suspeita a mudança, porque continuavam existindo salas de aula depredadas (ainda quando depredações subitamente providas de governos anteriores!)

Hoje, quando Waldir Pires deixa o governo da Bahia, é fundamental que se entenda — até para compreender-se a seqüência da administração, com Nilo Coelho — o que podemos entender objetivamente como mudança. Não nos referimos à postura dos que fazem oposição por obrigação profissional até porque estes, tendo tido o comando administrativo por tantos e tantos anos do Estado, deixaram a situação de calamidade pública de que a Bahia tem conhecimento, num incrível "sucateamento" da escola pública, da saúde pública, da segurança pública, nunca sujeitas, como antes, aos estímulos da "privatização".

Ninguém é imbecil para imaginar que, em quatro anos, qualquer governo, mantidas regras não revolucionárias seja capaz de reverter, bruscamente, a distribuição da renda interna, diante de uma população economicamente ativa que, em mais de 70% de seus componentes, recebe mensalmente de dois salários mínimos para menos. A miséria e o favelamento aí estão, sobretudo, nas grandes cidades, mostrando a grande chaga social de todo o Terceiro Mundo, do qual não escapamos.

O governo só tem dois caminhos, no particular, que deverá repetir-se em qualquer esfera do poder:

a) arrecadar mais de quem mais ganha (ênfase na tributação direta e progressiva); são muitas as resistências sociais,

não raro das próprias máquinas arrecadadoras, pela complexidade do sistema:

b) realizar investimentos capazes de beneficiar, mais densamente, as camadas mais pobres da população: no capitalismo, as resistências sociais são terríveis, de parte das camadas mais endinheiradas, sob o suposto de que deverão ser mais beneficiadas porque "pagam mais imposto".

A mera comparação com os últimos decênios da história da política da Bahia e do Brasil, do clientelismo, do "dando é que se recebe", da pretensão de "propriedade" da coisa pública pelos governantes, revelará, porém, aos de bom-senso, se o governador que nos deixa, não teria fixado, em nossa vida administrativa, mudanças que, pequeninas embora, em análise separada, são capazes de formar um conjunto significativo de transformações, já talvez entranhadas definitivamente em nosso modo de ser:

a) num respeito à cidadania, não se contrataram servidores, a não ser através de concurso público, ninguém é perseguido por motivo ideológico, além de que se regulamentou um já longo estatuto de docentes, aprovando-se planos de carreira para a generalidade dos servidores: isso não é mudança?

b) puseram-se em funcionamento, em centenas de escolas, com ampla repercussão em outros estados, programas envolvendo as respectivas comunidades e ampliando, aos finais de semana, a recuperação física dos prédios e os planos de aprendizado e lazer ("SOS" Escola, "Sábado e Domingo na escola"); das 270 mil carteiras escolares encontradas imprestáveis (quase 600 mil estudantes assistindo às aulas de pé), já mais de 200 mil foram recuperadas, com a campanha de que "a escola é sua, zele por ela": isso não é mudança?

c) declarou-se guerra sistemática à acumulação ilegal de cargos (eram milhares, antes de 1987): isso não é mudança?

d) com menos de 100 dias de governo recuperaram-se mais de 600 leitos hospitalares que estavam desativados na rede estadual, beneficiando, diretamente, mais de 30 mil pobres, além de criar-se expediente noturno, em diversos centros de saúde: isso não é mudança?

e) foram, de plano, eliminados dezenas de órgãos públicos (1ª Reforma Administrativa) e, mesmo, descontados os cargos criados por algumas poucas e novas secretarias, desapareceram do "poder de nomear", nada menos de 800 cargos públicos (direção e assessoramento) que, com mais de 1.200 da 2ª Reforma, perfazendo o número significativo de 2 mil cargos, sem qualquer prejuízo para a eficácia da máquina pública: isso não é mudança?

f) armou-se, na medida do possível, uma luta contra as mordomias e os desperdícios que, só no 1º semestre de governo, haviam propiciado economia de um terço nos gastos de custeio (combustíveis, autopeças, etc.), situação que se mantém: isso não é mudança?

g) disciplinou-se, inteiramente (salvo obviamente nos períodos de greve bancária) os recebimentos dos servidores, encontrados, no tocante a alguns quadros, em atraso: isso não é mudança?

h) regularizaram-se (o que não existia em março de 1987) os repasses, aos municípios, das cotas de ICM, sendo os pagamentos, por vezes, adiantados sem qualquer preferência para as municipalidades dirigidas por correligionários do governador: isso não é mudança?

i) não se deu trégua à apuração de atos de corrupção, já tendo sido mais de uma centena os processos cíveis e criminais enviados à Polícia e ao Judiciário, para o respectivo andamento e julgamento: isso não é mudança?

j) por mais que houvesse discordância em relação a projetos de natureza faraônica, como a Pedra do Cavalo que, à chegada do novo governo, não havia posto água em Salvador, não produzira energia, não realizara um peixamento em sua estação própria e não alocara os posseiros da beira do lago, apesar do custo incrível de quase 1 bilhão de dólares ao longo de apenas 8 anos — endividando o Estado de modo preocupante — o projeto, embora mais vagarosamente, foi posto para a frente, devendo, até 1990, já estar gerando energia (via CHESF), chegar com água a Salvador, assentar 220 famílias, além da enorme produção de alevinos que passam a ser facilmente distribuídos entre agricultores de várias regiões (ajuda inclusive do IBC), para criação de peixes de qualidade apropriada e pioneira: isso não é mudança?

l) instalações e equipamentos, como as "geladeiras" do "Nina Rodrigues", a "Escola Parque", o "Centro de Convenções", a "Concha Acústica", a "Escada Magirus" (único equipamento para luta contra incêndio em prédios elevados), dentre outros, estavam desativados ou em profundo desgaste e, nos primeiros meses de governo, foram recuperados: isso não é mudança?

m) o Programa de Reforma Agrária, apesar da expressa má vontade da União em repassar verbas à Bahia, foi dos mais bem-sucedidos, no País, beneficiando mais de 6 mil famílias, assentadas com dignidade (veja-se Relatório do Banco Mundial), em inúmeras regiões do Estado: isso não é mudança?

n) cadastraram-se 15.727 irrigantes, em 129 municípios, e entre projetos elaborados e de implantação de projetos de irrigação já se cobrem 8,2 mil hectares: isso não é mudança?

o) instalaram-se, em mais de 200 municípios, num golpe ao clientelismo reinante, comissões comunitárias (prefeito, juiz, dirigentes de sindicatos e clubes de serviço, igrejas, etc.) que passaram a decidir, junto às populações interessadas, sobre distribuição de sementes aos pequenos produtores, distribuição espacial de carros-pipa, localização de poços, etc.: isso não é mudança?

p) foram regularizadas as contas dos antigos fornecedores, pagou-se boa parte de débitos de empreiteiras, antigos, (alguns nada haviam recebido por seus serviços), colocou-se em dia o pagamento dos novos compromissos e, pelo menos, a partir de 1980 nenhum governo pagou, em termos "reais", tanto aos devedores (de gestões passadas) à conta de "Amortização": isso não é mudança?

q) com recursos próprios de modo inédito na vida baiana dos últimos anos, o governo vem investindo na moradia popular, beneficiando cerca de 10 mil famílias (nos 20 anos anteriores a este governo, a Urbis, com dinheiro do BNH, não construiu mais que 60 mil moradias): isso não é mudança?

r) o governo vem investindo, diretamente, na produção de energia para o Oeste (Alto Fêmeas), pavimentando estradas (Barreiras-Aeroporto, Barreiras-São Desidério), assegurando com a Chesf o linhão Lapa-Barreiras, ultimando o projeto da Ponte de Bom Jesus da Lapa, ao lado de um programa de patrulagem realizada em centenas de quilômetros de rodovias e de crédito aos produtores de tamanho diverso, o que vem permitindo a expansão da produção e industrialização daquela área, a passos bem largos, para o escoamento de sua safra: isso não é mudança?

s) cada *Diário Oficial* publica um resumo do que, quotidianamente, ingressa e sai do Tesouro Estadual, numa transparência que nenhum governo anterior assegurou: isso não é mudança?

t) em lugar do "faraonismo", o governo optou por inúmeras obras pequenas e disseminadas pelo território estadual, como 734 poços tubulares perfurados, construção de 250 novos sistemas simplificados de abastecimento de água e recuperação de outros 1.964, que estavam desativados ou funcionando precariamente, além de 3.242 aguadas construídas e 1.135 em recuperação, 143 reservatórios, 763 cisternas, 78 barragens e obras outras, nesse segmento, com o emprego de frentes de trabalho com salários mais decentes que no passado: isso não é mudança?

u) pelo menos 25% das ligações energéticas realizadas foram dedicadas a famílias de baixa renda e, no tocante à eletrificação rural, mais de 30% das propriedades energizadas, de tudo o que se fez, no particular, na história da Bahia, foi da

responsabilidade destes dois anos de governo: isso não é mundança?

v) a situação do Pronto-Socorro é sabidamente deficiente, por excesso de demanda e restrição de seus espaços (não se trata da calamidade do início de 1987, quando o seu não-funcionamento decorria da ausência de material básico, não dispondo sequer de uma UTI, reinstalada no 1º semestre daquele ano); acrescenta-se que três hospitais regionais estão em fase adiantada de construção, além do Hospital Geral de Salvador (este governo encontrou-o apenas com o terreno escolhido) para não falar do Hospital de Camaçari, hoje pronto — antes paralisado em suas obras e com ameaça de perda de equipamento adquirido: isso não é mudança?

x) o mais, com o ostensivo apoio de órgãos do Estado (Conder, Sedes, etc.) e de entidades comunitárias, contribuiu para beneficiar um milhão de idosos, nada menos que 40 mil crianças, mais que duplicando a "marca" de crianças carentes assistida ao final do último governo; aí estão, para exemplo, os inovadores trabalhos com os "meninos de rua", inclusive no Centro Histórico: isso não é mudança?

z) promoveu-se o reparo de sistemas de abastecimento de água que beiravam o colapso (como em Itabuna ou Vitória da Conquista), além de melhoria (entre eles, 17 novos construídos) de 80 outros sistemas, para não tratar de exemplos outros: isso não é mudança?

Ficamos, assim, nas letras do alfabeto, por mero didatismo. Mas exemplos não faltariam, como na melhoria dos sistemas de planejamento e penitenciário, e de defesa do meio ambiente, com a democratização do Cepam e o debate, com as comunidades, de grandes projetos industriais: como não falar em mudança? Se os serviços apontados não valem por si sós, uma coisa é certa: implantou-se, na Bahia uma nova consciência de governar. O roteiro está aberto, acreditamos que de modo irreversível, para os governos democráticos. Os próximos meses dirão dessa irreversibilidade."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, parodiando um editorial de *O Globo* poderia dizer que num Estado cuja realidade social apresenta essa agressiva lista de precisões miúdas, toda obra pública faraônica tem subterrâneos que dão no esgoto.

No artigo de Jairo Simões transcende a preocupação com o que em discurso que pronunciei há algum tempo denominei de necessidades miúdas. Como disse o editorialista de *O Globo* "paradoxalmente, tudo que falta em larga escala no Brasil, redundaria num imenso canteiro de coisas miúdas". Estas são as preocupações de quem realmente está preocupado com o grande déficit social que as classes dirigentes têm com a população.

Waldir, utilizando-se dos poucos recursos do Estado, voltou-se para o atendimento às necessidades prioritárias apontadas pelas comunidades. Conseguiu êxito em sua missão de governar o povo baiano. Sem obras faraônicas. Longe dos subterrâneos que dão no esgoto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Almir Gabriel — João Castelo — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Jutahy Magalhães — Itamar Franco — Roman Titó — Mauro Borges — Maurício Corrêa — Mendes Canale — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 1989

*Dispõe sobre a organização de trabalhadores rurais e pescadores em sindicatos e colônias respectivamente.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A associação de trabalhadores rurais e pescadores em sindicatos de trabalhadores rurais e colônias, respectivamente, é livre e independente de autorização do Estado.

§ 1º São trabalhadores rurais as pessoas físicas que prestam serviços não eventuais a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie e aquelas que, proprietárias ou não de terra, exercem atividade agropecuária individualmente ou em regime de economia familiar.

§ 2º São pescadores as pessoas físicas que prestam serviços não eventuais mediante remuneração de qualquer espécie, a empregador da área de pesca e aquelas que se dedicam, individualmente ou em regime de economia familiar, à atividade pesqueira.

Art. 2º São vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização dos sindicatos de trabalhadores rurais e das colônias de pescadores.

Art. 3º É vedada a criação de mais de um sindicato de trabalhadores rurais e de uma colônia de pescadores na mesma base territorial que, definida pelos trabalhadores interessados, não poderá ser inferior à área de um município.

Art. 4º Ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato de trabalhadores rurais e a colônias de pescadores.

Art. 5º Ao sindicato de trabalhadores rurais e à colônia de pescadores cabem a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais de suas categorias, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Art. 6º É obrigatória a participação dos sindicatos de trabalhadores rurais e das colô-

nias de pescadores nas negociações coletivas de trabalho das respectivas categorias.

Parágrafo único. Os acordos coletivos de trabalho só terão validade quando celebrados, com a intervenção do sindicato ou colônia representativa da categoria.

Art. 7º A Assembléia Geral dos sindicatos de trabalhadores rurais e das colônias de pescadores fixará a contribuição a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, primeira parte, a ser descontada, nos casos cabíveis, em folha.

Art. 8º Os trabalhadores rurais e pescadores aposentados têm direito a votar e a ser votados em seus sindicatos e colônias.

Art. 9º É vedada a dispensa do empregado a partir do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação do sindicato de trabalhadores rurais ou colônia de pescadores e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O art. 8º da Constituição contém a normatização fundamental que passou a reger a associação sindical em nosso País. O objetivo do presente projeto de lei é, conforme dispõe o parágrafo único do referido artigo, regulamentar a aplicação desses dispositivos aos casos particulares de sindicatos de trabalhadores rurais e colônias de pescadores.

A especificidade maior dessas categorias, razão da regulamentação própria prevista na Carta, reside na sua composição socialmente heterogênea. Ao contrário dos demais segmentos de trabalhadores, que aglutinam quase exclusivamente assalariados, os pescadores e trabalhadores rurais englobam tanto assalariados quanto produtores familiares. Não há dúvida de que tal heterogeneidade na composição reflete-se em especificidades, ao nível da organização sindical.

No caso dos pescadores devem-se considerar ainda as particularidades organizacionais da categoria. O sistema de colônia pré-existe à organização sindical no País. Consistiu, fundamentalmente, na aglutinação local de pescadores, pelo poder público, em entidades — as colônias — que, com o tempo, assumiram feição mesclada de sindicato, cooperativa, associação de ajuda mútua e órgão disciplinador estatal.

O princípio orientador do Projeto ora apresentado é, no entanto, de considerar que as especificidades referidas em termos de composição e organização, de inegável relevância, não justificam qualquer restrição a essas categorias dos direitos assegurados pela Constituição ao conjunto dos trabalhadores. A propositura assegura, portanto, explicitamente a trabalhadores rurais e pescadores, a livre associação em sindicatos ou colônias, a não interferência do Estado nessas organizações, seu papel na defesa dos interesses da categoria.

sua participação nas negociações coletivas, o princípio da unicidade, a livre filiação, o direito de voto dos aposentados e a estabilidade dos candidatos a cargos eletivos.

No que toca à delimitação das categorias envolvidas, o projeto explicita sua composição heterogênea. Mantém-se, portanto, na tradição da legislação precedente, que sabiamente reconheceu na similaridade de condições de vida entre assalariados e produtores familiares e na interpenetração desses dois segmentos um vínculo mais objetivo que a situação formal de assalariado ou autônomo.

Quanto à situação peculiar das colônias, não se fez mais que desenvolver a equiparação implícita que a Carta opera entre colônias de pescadores e sindicatos de outras categorias, ao determinar que a lei estabelecerá as condições da aplicação dos dispositivos que regem a organização sindical às entidades próprias dos pescadores.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1989. — *Edison Lobão.*

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, de 1989

*Regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º, da Constituição da República, que dispõem sobre a prestação de serviço militar alternativo ao serviço militar obrigatório.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O serviço militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas — Exército, Marinha e Aeronáutica — e compreenderá, na mobilização, todos os encargos relacionados com a defesa nacional.

Art. 2º Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar, na forma da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e de suas alterações.

§ 1º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, de acordo com suas aptidões, a encargos do interesse da mobilização.

§ 2º As Forças Armadas também atribuirão encargos alternativos, de acordo com as respectivas aptidões e formação profissional, àqueles que em tempo de paz, depois de alistados, alegarem imperativo de consciência — entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política — para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

Art. 3º Na atribuição de serviços alternativos ao serviço militar obrigatório, na forma dos parágrafos do artigo anterior, serão observadas, além das prescrições referidas nesta Lei, normas específicas, nas respectivas Pastas, baixadas pelos Ministros de Estado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Dispõe a Constituição da República, em seu art. 143, §§ 1º e 2º, sobre a isenção do serviço militar obrigatório para as mulheres, os eclesiásticos e para aqueles que, depois de alistados, alegarem imperativo de consciência — entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política — para se eximirem da prática de atividades de caráter essencialmente militar.

2. Prevê, ao mesmo tempo, a referida norma constitucional, a sujeição, daqueles por ela excepcionados, à obrigatoriedade de prestação de serviço alternativo ao serviço militar, ou a "outros encargos", disciplinados na forma da lei.

3. Procura, assim, o presente projeto de lei, regulamentar a aludida regra fundamental, para que sua aplicação se torne exequível. Atribui, ao mesmo tempo, aos Ministros de Estado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, competência para disciplinar a matéria, em suas respectivas Pastas.

4. Este é o projeto que submetemos ao juicioso exame dos ilustres membros do Congresso Nacional, como um todo, e do Senado Federal, em particular, na certeza de que, com a sua aprovação e transformação em lei, estaremos prestando relevante serviço ao País.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães.*

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º As Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, de 1989

*Altera a redação da Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, que "cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões de Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências", para introduzir dispositivos na forma que especifica e menciona.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea a, do art. 28 da Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.

a) no Estado de Rondônia:

I — Porto Velho: o respectivo Município;

II — Ariquemes: o respectivo Município e o de Machadinho do Oeste;

III — Cacoal: o respectivo Município e os de Alta Floresta D'Oeste, Costa Marques, Espigão D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste;

IV — Guajará-Mirim: o respectivo Município e o de Vila Nova do Mamoré;

V — Ji-Paraná: o respectivo Município e os de Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Presidente Médici e Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé; e,

VI — Vilhena: o respectivo Município e os de Cerejeiras, Colorado D'Oeste e Cabixi."

Art. 2º De-se ao inciso XIV do art. nº 33, da Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, a seguinte redação:

"XIV — Na 14ª Região: seis cargos de Juiz de Trabalho Presidente de Junta; três cargos de Juiz do Trabalho Substituto; dez funções de Vogal; cinco cargos em comissão de Diretor de Secretaria; cinco cargos de Técnico Judiciário; dez cargos de Oficial de Justiça Avaliador; dez cargos de Auxiliar Judiciário; cinco cargos de Agente de Segurança Judiciária; cinco cargos de Atendente Judiciário e dois cargos em comissão de Distribuidor."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Em 1988 foram criados em Rondônia os Municípios de São Miguel do Guaporé, Vila Nova do Mamoré, Cabixi e Machadinho D'Oeste.

São municípios com populações e potencialidades superiores a alguns dos outros dezoito contemplados, com a criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento. Todavia, não foram abrangidos pela Lei nº 7.729/89.

Nada mais justo que atender às reivindicações das populações que elegeram seus prefeitos, vice-prefeitos e vereadores: a criação para 14ª Região de novas áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, que exigem, conseqüentemente, também o aumento do número de servidores, para o eficiente das suas atribuições. — Senador *Ojavo Pires.*

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.729,  
DE 16 DE JANEIRO DE 1989.

*Cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões de Justiça do Trabalho, define jurisdição, e dá outras providências.*

Art. 28. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 14ª Região.

Art. 33. Ficam criados na Justiça do Trabalho:

XIV — na 14ª Região: quatro cargos de Juiz do Trabalho Presidente de Junta; dois cargos de Juiz do Trabalho Substituto; oito funções de Vogal, quatro cargos de Diretor.....

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Os projetos lidos serão publicados e distribuídos em avulsos, podendo os de nºs 124 e 126 receber emendas perante à comissão a que foram despachados, pelo prazo de cinco dias úteis a partir da publicação no *Diário do Congresso Nacional*. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 295, DE 1989

Brasília, 24 de maio de 1989

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 13 e no art. 47 do Regimento Interno, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, no período de 2 a 12 de junho próximo.

Esclareço que essa solicitação visa o atendimento do convite para que eu participe, como expositor, da conferência "América Latina e Europa nos anos noventa: em direção a um novo relacionamento", organizada conjuntamente pelo Aspen Institute da Itália e o IRELA-Instituto para as Relações Europeo-latino-americanas, a realizar-se em Madri, Espanha.

Cordiais saudações, Senador *Fernando Henrique Cardoso*.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O requerimento lido será submetido a voto oportunamente.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência encaminhou cópia de informações recebidas ao requerente, Senador Itamar Franco, e aguardará ainda o envio de informações solicitadas, no mesmo requerimento, ao Banco Central do Brasil.

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1987 — DF que, dispõe sobre as Cartas Patentes dos Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.*

O Senado Federal decreta:

#### CAPÍTULO I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º Carta Patente é o diploma confirmatório dos postos de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dos direitos

e prerrogativas peculiares aos mesmos, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. As patentes, com as vantagens, prerrogativas e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda a plenitude aos oficiais da ativa e da inatividade.

#### CAPÍTULO II

##### Da Lavratura

Art. 2º As Cartas Patentes serão conferidas aos Oficiais por círculos hierárquicos, nas promoções aos postos iniciais destes e nos casos de nomeações, como:

I — Carta Patente de Oficial — para o posto de 2º-Tenente ou 1º-Tenente BM;

II — Carta Patente de Oficial Superior para o posto de Major BM.

Parágrafo único. Será, também, expedida Carta Patente para o posto de ingresso no Oficialato.

Art. 3º As promoções, em vida, aos postos de primeiro-tenente, capitão, tenente-coronel e coronel serão confirmadas mediante apostilas.

Parágrafo único. Os modelos e a apostilação das Cartas Patentes dos Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal serão regulamentados através de decreto pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 4º Serão confirmadas mediante apostilas, as demais alterações que afetem os elementos formadores da carta patente, como:

I — modificações de situação, de conformidade com o disposto no Estatuto dos Bombeiros Militares;

II — modificação de ato legal já averbado em Carta Patente ou Apostila, por outro ato legal;

III — retificação de erro cometido na lavratura da Carta Patente, ou da Folha de Apostila.

Art. 5º A promoção *post mortem* e a cassação da patente, serão confirmadas por certidão do ato respectivo.

#### CAPÍTULO III

##### Do Procedimento

Art. 6º A lavratura e a expedição da Carta Patente, Folha de Apostila e respectivas certidões constituirão atribuições da Diretoria de Pessoal, obedecendo ao seguinte:

I — serão executadas *ex officio*:

a) lavratura e expedição de Carta Patente ou Folha de Apostila resultante de promoções, à vista da publicação oficial do ato respectivo;

b) lavratura de certidão de cassação de Patente, mediante recebimento da Carta Patente respectiva;

II — serão lavradas *ex officio* ou a pedido dos interessados, as Folhas de Apostilas de retificação de incorporações em Carta Patente ou Folhas de Apostilas;

III — serão lavradas, a pedido dos interessados, as certidões previstas nesta lei e outras para fins legais diversos, mediante requerimento do próprio oficial ou de herdeiro legal, dirigido ao comandante-geral.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Normas Específicas

Art. 7º As cartas patentes serão assinadas pelo Governador do Distrito Federal e referendadas pelo comandante-geral da corporação.

Art. 8º As folhas de apostilas e as apostilas obedecerão também aos modelos regulamentares na forma do parágrafo único do art. 3º desta lei, devendo ser assinadas:

I — pelo chefe do Estado-Maior, as referentes a capitão e a oficial superior;

II — pelo diretor de pessoal, as referentes a oficial subalterno.

Parágrafo único. As certidões, feitas em caderno de duas folhas serão assinadas pelo diretor de pessoal.

Art. 9º O texto principal da carta patente, da folha de apostila por carimbo, consignará somente os dados que representarem atributos ou situação militar oficial e de efeito permanente sobre os elementos constitutivos da carta patente, como: nome, posto, quadro e outros dados contidos no ato que motiva a lavratura, bem como os elementos que identificarão o referido ato.

Art. 10. A folha de apostila referente a transferência para a inatividade consignará, obrigatoriamente, o tempo de serviço discriminado, expresso em anos, meses e dias, por extenso, de acordo com o que constar do respectivo processo.

Art. 11. A elaboração das cartas patentes e folhas de apostilas obedecerá, ainda, às seguintes disposições:

I — serão lavrados o original e uma cópia;

II — somente o original será assinado pelas autoridades a que se referem os arts. 7º e 8º desta lei;

III — a cópia será autenticada pelo chefe da seção de promoções da diretoria de pessoal;

IV — os dados a serem escriturados deverão ser datilografados sem emendas ou rasuras;

V — o original conterá as anotações referentes ao número do livro de registro;

VI — as cartas patentes e as folhas de apostilas receberão o sinete da corporação.

Art. 12. As cartas patentes e as folhas de apostilas serão registradas em livro próprio, constituído pelas respectivas cópias daqueles documentos.

Parágrafo único. As cópias, após o cumprimento das disposições para escrituração e autenticação, serão agrupadas em duas coleções numeradas seguidamente que, após encadernadas, constituir-se-á em um livro, em cada espécie.

Art. 13. Após a lavratura da carta patente ou da folha de apostila, e se for o caso, o respectivo registro, o original da carta patente ou a folha de apostila será entregue ao interessado.

Art. 14. No órgão encarregado da elaboração de cartas patentes e de folhas de apostilas haverá um registro dos dados e das indicações necessárias às buscas e informações sobre os respectivos documentos.

Art. 15. Não será fornecida segunda via da carta patente ou da folha de apostila.

Art. 16. A carta patente ou a folha de apostila, quando extraviada ou inutilizada, será substituída por uma certidão fornecida pelo diretor de pessoal, mediante requerimento do interessado.

#### CAPÍTULO V Disposições Finais

Art. 17. A carta patente não será anexada a processos de qualquer natureza.

Parágrafo único. Quando necessário, como prova, será apresentada para antoções e, em seguida, restituída ao interessado, podendo ser substituída por fotocópia autenticada.

Art. 18. É vedada a aposição na carta patente ou na folha de apostila, de quaisquer anotações, assinatura, carimbo ou registros não previstos nesta lei.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 49, de 1989), do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1987 — DF, que dispõe sobre as cartas patentes dos oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Em discussão a redação final, (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção do Sr. Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Baccelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 198, letra "e", do Regimento Interno, a Presidência retira da pauta o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, constante do Item 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) **Item 3:**

Projeto de Resolução nº 149, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo ao art. 344 do Regimento Interno.

A Presidência declara prejudicado o Projeto de Resolução nº 149, de 1980, uma vez que o assunto nele proposto já foi regulado pela Resolução nº 19, de 1989, que adaptou o Regimento Interno às novas disposições constitucionais.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — **Item 4:**

Projeto de Resolução nº 37, de 1982, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência declara prejudicado o Projeto de Resolução nº 37, de 1982, de vez que o assunto nele proposto já foi regulado pela Resolução nº 18, de 1989, que adaptou o Regimento Interno às novas disposições constitucionais.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — **Item 5:**

Projeto de Resolução nº 62, de 1983, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que cria uma Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente.

A Presidência declara prejudicado o Projeto de Resolução nº 62, de 1983, de vez que o assunto nele proposto já foi regulado pela Resolução nº 18, de 1989, que adaptou o Regimento Interno às novas disposições constitucionais.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — **Item 6:**

Projeto de Resolução nº 145, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre as Comissões e dá outras providências.

A Presidência declara prejudicado o Projeto de Resolução nº 145, de 1985, de vez que o assunto nele proposto já foi regulado pela Resolução nº 18, de 1989, que adaptou o Regimento Interno às novas disposições constitucionais.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — **Item 7:**

Projeto de Resolução nº 442, de 1987, de autoria do Senador Pompeu de Souza, que cria a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.

A Presidência declara prejudicado o Projeto de Resolução nº 442, de 1987, de vez que o assunto nele proposto já foi regulado pela Resolução nº 18, de 1989, que adaptou o Regimento Interno às novas disposições constitucionais.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desenvolve-se no Brasil, no momento em que falo, movimento de defesa de funcionários, alunos e professores de dezenas de universidades brasileiras. Não sei bem quantas universidades se encontram neste momento paralisadas, mas sei que o processo de paralisação se registra, por exemplo, na Universidade Federal do Ceará.

Cheguei a esta Casa após uma longa experiência como professor universitário. Pertencerei aos quadros da Universidade Federal do Ceará como integrante da Faculdade de Direito e como integrante do Curso de Comunicação Social. Também me formei pela mesma Universidade e, assim, tenho um contato direto com os seus problemas e com as suas aspirações. Sei, de modo muito aproximado, o que acontece no âmbito da Universidade Federal do Ceará. O movimento de paralisação que agora ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é dos mais justificados. Alonga-se contra as universidades uma tentativa de desmoralizá-las ou, talvez, de extingui-las, senão de diminuí-las.

Por necessidades do movimento revolucionário, que começou em 1964 e se prolongou até recentemente, tivemos algumas determinações no âmbito do ensino superior, que terminaram por achatá-lo, terminaram por prejudicá-lo.

Não há como negar, por exemplo, que a própria lei que dirige o ensino no Brasil é, antes de mais nada, uma grosseira, grotesca e inesperada imitação do modelo norte-americano. O Brasil experimentou, anos a fio e com grande sucesso, no seu ensino superior, o chamado modelo francês. Nessa época, o ensino no Brasil pôde se desenvolver, alcançou estágios razoáveis, posto que difícil, mas estágios incomparáveis com o que, no momento, se registra em nosso País, no que diz respeito ao ensino universitário.

No modelo francês, nós tínhamos o seriado de matérias organizadas dentro de um princípio lógico, do qual se supunha que um estudante, para chegar a uma determinada cadeira, deveria, necessariamente, conhecer o conteúdo de outras cadeiras, de outras matérias, de outras disciplinas. Como entender Processo Penal ou Processo Civil sem conhecer a Teoria do Direito, a Filosofia do Direito, a Teoria de Estado ou, até mesmo, a Economia Política?

Mas, havia, durante os anos que se instalaram após 1964, a necessidade de evitar aquele convívio dos estudantes; convívio capaz de tornar o estudante perfeitamente solidário com o outro, amigo do outro pelo convívio, pelo conhecimento.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Permite V. Ex. um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Com todo prazer, Senador Pompeu de Sousa,

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Peço licença para lhe dar este aparte, um pouco prematuramente, porque estou fugindo do meu plantão na Presidência desta Casa; mas não poderia fugir ao assunto. Velho professor há mais de 54 anos, de vez que comecei como professor do Colégio Pedro II, em 1934, depois me tornei professor da hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, que naquele tempo chamava-se ainda Universidade do Brasil, não poderia, de maneira nenhuma, ausentar-me deste assunto. Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma pequena retificação ao brilhante e erudito discurso que o brilhante colega — duplo colega, colega de Senado e colega de universidade — está proferindo sobre a substituição do modelo francês, do modelo seriado, pelo modelo, vamos dizer, americano, como V. Ex<sup>a</sup> o está denominando, que é o modelo baseado na opção do estudante que, através de créditos, compõe o seu currículo. Na verdade, não foi a revolução — a revolução, não, recuso-me a chamá-la de revolução — quero dizer, a contra-revolução, o golpe militar de 64 que o implantou. Fomos nós que fundamos a Universidade de Brasília; e, para fazê-lo, deixei a Universidade do Brasil e vim para Brasília. Pretendemos com isso, não esse propósito sub-repêndio e mesquinho de evitar que os estudantes se agrupassem em turmas, que estabelecessem a solidariedade interna no conjunto docente da Universidade. Pelo contrário, a Universidade de Brasília deu um exemplo de identidade, deu um exemplo de participação, deu exemplo de uma vida intensamente participativa e participada, de professores, estudantes e funcionários, de que até hoje, apesar da longa noite da ditadura, ainda há remanescente presente, atualmente. Mas cumpre fazer essa pequena retificação: nós estabelecemos o regime de créditos, porém nele não havia o inconveniente que V. Ex<sup>a</sup> está aceno o haver a seriação, que seria a dependência de determinadas matérias em relação a outras que deveriam ter sido estudadas anteriormente; porque, na verdade, quando instalamos o regime de créditos, instalamos, simultaneamente, o regime de pré-requisitos. Determinados créditos só poderiam ser pleiteados, determinadas matérias só poderiam ser cursadas se determinadas outras matérias, das quais elas dependessem — se o conhecimento das matérias anteriores fosse necessário ao acesso das matérias subsequentes — fossem atendidas. Então, esse inconveniente não havia. Mas não era sobre isso que eu queria apartear-lo, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Era sobre o descalabro das universidades brasileiras. V. Ex<sup>a</sup> disse que não sabe bem quantas universidades estão paradas. Eu suponho que são de trinta a mais de trinta. Exatamente! Como muito bem aparteia, fora do microfone, o nobre Senador Odacir Soares: "É preciso saber as que não estão". Mas, na verdade, eu registro o aparte e o adoto.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e gostaria de explicar...

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Gostaria de complementar o aparte dizendo o seguinte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho: que esse descalabro atinge, hoje todo o sistema educacional brasileiro, em todos os graus, do 1º ao 4º grau. Já disse isso aqui. Estão paradas as escolas primárias, o 1º grau, o fundamental, estão paradas as escolas de nível médio, paradas todas as escolas de nível intermediário; e paradas as escolas de nível superior, abrangendo tanto a graduação como a pós-graduação. Isso é, realmente, um estado de vergonha nacional, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Dizia eu, outro dia, que a educação, deveria ser prioridade número um de qualquer governo decente, de qualquer país, de qualquer nação digna de si mesma, está-se transformando na anti-prioridade por excelência deste País. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em levantar esse problema, porque, ainda agora justamente, os professores do Distrito Federal tiveram cortadas as suas possibilidades de negociações com o Governo, e o Governo está veiculando nos jornais do Distrito Federal e nas televisões uma matéria paga, caríssima para fechar as portas ao diálogo. Suponho, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que com o montante que está sendo gasto com esta matéria paga nos jornais, nas televisões e nas rádios, o Governo poderia talvez até pagar a diferença salarial que está sendo pleiteada. É algo escandaloso. Na verdade, nós componentes da Bancada do Distrito Federal, através do meu Gabinete, estamos pleiteando do Sr. Governador do Distrito Federal que nos receba o mais depressa possível, para que possamos intermediar o restabelecimento do diálogo entre a Administração e os professores, e são a categoria profissional mais infamemente mal paga neste País. Amanhã, haverá uma assembléia geral dos professores do Distrito Federal. Este Senador que o aparteia mais o Senador Maurício Corrêa, os Deputados Sigmaringa Seixas, Geraldo Campos, Augusto Carvalho e, provavelmente, alguns outros membros da Bancada do Distrito Federal que venham a se associar, estamos pleiteando do Sr. Governador Joaquim Roiz que nos receba antes das 9h30min de amanhã, para que façamos um esforço no sentido de que, ao mesmo tempo, se restabeleça o diálogo e se faça o mínimo de justiça ao professorado do Distrito Federal. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Peço desculpas pelo longo aparte.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Receba um abraço deste seu Colega, nobre Senador Pompeu de Sousa, de agradecimento por esta ilustração que traz ao meu pronunciamento.

Não disse que a Lei de Diretrizes e Bases é da revolução de 1964. Falei em atos praticados durante os Governos revolucionários, que tolheram a marcha da liberdade nas universidades brasileiras. Claro que a Lei de Diretrizes e Bases foi produzida antes do movimento de 1964, inclusive com a participação de um cearense, o professor Waldir Chagas, que, hoje paga muito caro por essa autoria denunciada, que ao invés de ser autoria de um produto

intelectual, é muito mais a autoria de um verdadeiro delito contra o ensino no Brasil, que é a Lei Diretrizes e Bases que alude V. Ex<sup>a</sup>, que é um pouco anterior ao Movimento de 1964.

Mas eu dizia, Srs. Senadores, que a substituição de modelo na universidade brasileira coincide também com o abandono a que a universidade foi relegada.

Há, hoje, uma defesa muito grande do ensino gratuito. Os estudantes se posicionam na defesa do ensino gratuito e essa posição se fortifica à medida em que se sente que no Governo Federal a universidade é enfraquecida, é abandonada, suas verbas são reduzidas e há verdadeiros atentados praticados através de decreto, até na extinção de órgão anexos às universidades, como hospitais, rádios universitários e outras instituições da maior valia na complementação do trabalho de uma universidade no Brasil.

Os professores universitários, esses são aviltados sempre que recebem os seus cheques salariais. O que se paga a um professor é, acima de tudo, um atentado à inteligência brasileira, essa inteligência brasileira que o Governo tenta desmontar através das suas últimas atitudes e, principalmente, depois que a gestão negocial do Estado passou às mãos dos Ministros atuais que ocupam o Planejamento e a Fazenda. Nós sabemos quão desastrosas são essas administrações dentro de uma filosofia de Estado. Os estudiosos de uma filosofia de conduta estatal, os estudiosos de uma política administrativa sabem perfeitamente quanto esses ministros obram erradamente neste momento pelo qual passa a Nação.

A greve das universidades não é uma greve desnecessária; não é uma greve sem motivos; não é uma greve sem méritos; não é uma greve político-partidária; não é uma greve que se ligue à sucessão presidencial. Esta é uma greve que cabe no perfeito sentido resguardado pela Constituição brasileira: a greve como instrumento de defesa, a greve como instrumento de uma defesa absolutamente necessária e inadiável. Não é possível tolerar o desmonte da inteligência no Brasil.

Os ataques às universidades têm sido tão sorrateiros como constantes, que elas têm diminuído de importância. Até hoje, as universidades particulares não conseguiam ostentar uma posição de preferência nacional, porque as universidades do Governo guardavam uma bela dimensão da inteligência do Brasil. Formar-se por uma universidade federal sempre foi muito mais importante que a utilização do ensino pago neste País.

Mas hoje o Sr. Presidente, Srs. Senadores, as universidades particulares ascenderam, tomam de si posições mais destacadas ou na pior das hipóteses, já não se procura distinguir a qualidade do ensino pago a qualidade do ensino ofertado pelo próprio País, pelo próprio Estado. As universidades decretem, seus laboratórios fecham, suas bibliotecas não são atualizadas, as revistas internacionais, de grande valor informativo, já não chegam como chegavam. Pior ainda, as bibliotecas se desa-

tualizam, a universidade já não atua em muitos setores da importância nacional. O mais que se sabe atualmente da universidade brasileira é a atuação numa pesquisa de opinião pública mas nada se sabe de pesquisa quanto ao câncer, não se sabe de pesquisa universitária quanto à AIDS, a síndrome da imunodeficiência adquirida, já não se sabe de como vai na universidade o aprofundamento do estudo sobre a AIDS, mesmo quando na Inglaterra e nos Estados Unidos travam-se as maiores polêmicas, tomando caminhos diversos a respeito do enfoque dessas doenças englobadas em uma só doença, em uma só enfermidade, sob miserável sigla, que hoje domina todos os povos.

**O Sr. Humberto Lucena** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Com muito prazer, Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, ainda há um ou dois dias estive reunido na Capital do meu Estado, com um grupo de professores da Universidade Federal da Paraíba, que me levavam, justamente, ao conhecimento da deflagração da greve, também, naquela universidade. V. Ex<sup>a</sup> faz bem se deter sobre o assunto e neste ponto do seu discurso vejo, justamente, que se refere à principal reivindicação pelo que pude perceber dos que, no momento estão paralisando, mais uma vez as nossas universidades federais. Realmente na lista de reivindicações, que li, consta sobretudo, um item que é de chamar a atenção. É o de que no orçamento de cada universidade, no momento, cerca de 97% dos recursos estão destinados à espera de pessoal e, apenas 3%, no máximo às despesas com outros custeios, inclusive investimentos nas áreas de Ciência e Tecnologia, a que alude, com muita propriedade, V. Ex<sup>a</sup>. No caso específico da Universidade Federal da Paraíba, esse percentual de outros ainda é mais baixo, é de cerca de 2,7%. Então, verifiquei que a principal reivindicação dos professores universitários hoje é no sentido de uma nova composição das verbas orçamentárias das universidades, visando sobretudo melhorar a qualidade de ensino na ocupação permanente de expandir as pesquisas no setor de Ciência e Tecnologia assim, por isso acho que é justo o movimento que se faz hoje nas universidades. E é preciso que o governo esteja atento para esse problema, porque, do contrário vamos submeter as universidades federais do Brasil a uma situação de paralisia, cada vez maior, nos seus programas de natureza cultural. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Agradeço, nobre Senador Humberto Lucena, a sua participação em meu discurso, que o ilustra e o dignifica, e o informa, por excelência.

Mas no Brasil, Srs. Senadores, a universidade é típica de ser desaparelhada. Se ensina

Química, não tem laboratórios, se for Astronomia, não tem observatórios. Quando ensina Direito, há os cartórios, os fóruns, as varas judiciais, como refúgio dos mais interessados, mas, não há escritório modelo nas Faculdades de Direito no Brasil.

Até há pouco, estudar Medicina exigia uma dedicação quase que completa. Impossível ao estudante de Medicina ter um emprego, ter uma atividade, pelo menos num expediente. Não seria possível ter o aproveitamento.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Cid Sabóia de Carvalho?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Logo mais, só terminar este sentido desta minha afirmação. Hoje, na Faculdade de Medicina do Ceará falta até cadáver. Nas faltas nacionais, inclua-se o item: cadáver. Está faltando até cadáver para o estudo da anatomia humana, para o aprofundamento da anatomia. E nós sabemos como é impossível o estudo médico que não se fundamente numa minuciosa torhada de conhecimento da anatomia humana. O médico pode ser brilhantíssimo, mas no seu currículo, na sua formação não pode faltar o perfeito conhecimento do corpo humano.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leopoldo Peres.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Eminentíssimo Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex<sup>a</sup> está falando até da carência de cadáveres para as faculdades de medicina brasileiras. Mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir que, na realidade, V. Ex<sup>a</sup> está falando é sobre o cadáver da universidade brasileira, que esgotou este tipo de modelo, esta é a grande verdade. O chamado ensino público gratuito no Brasil é um crime contra a educação nacional. Por que a grande verdade, é que pobre no Brasil estuda em universidade paga e, quase sempre, são os próprios filhos das famílias mais bem aquinhoadas que estudam nas universidades públicas. O que se tem de fazer no Brasil, também, é ter a coragem de cobrar o ensino nas universidades àqueles que podem pagar por esse ensino. Por que não é justo que os filhos de classes privilegiadas estejam ocupando vagas dos mais pobres, dos menos dotados, dos que dispõem de menos recursos, e que ficam, na realidade, custando cerca de cinco mil dólares por ano ao Poder Público para educar aqueles que têm recursos para se educar. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse o seu discurso fazendo um apelo para que esta Casa pusesse na Ordem do Dia o oportuno, o sábio projeto do Senador Francisco Rollemberg, que prevê a cobrança do ensino para aqueles que podem pagar a universidade no Brasil.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Ouvi o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leopoldo Peres, com o máximo de respeito. Lamento no entanto, não cômungar de sua tese. Acho que o Estado devolve ao povo, à sociedade aquilo que a sociedade dá ao Estado em sua formação, e devolve mal o que deveria devolver bem.

A oferta de um ensino sério; a oferta de um ensino dado por pessoas felizes e integradas na sociedade e que não se amargurem pela deficiência financeira a que foram relegadas. O ensino é uma das contribuições do Estado. Acho até que o Estado deveria ofertar o ensino gratuito com mais afinco, com mais força, com mais profundidade e mais qualidade.

**O Sr. Leopoldo Peres** — V. Ex<sup>a</sup> me permite, novamente, um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Naturalmente, é claro, não tenho a eloquência, nem sei fazer-me compreender tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, e por isso mesmo não fui bem entendido. Dizia que universidade pública deve ser pública para aqueles que não podem pagar, mas não é justo que os filhos das classes melhor aquinhoadas ocupem vagas nas universidades públicas — e essas vagas chegam a muito mais de 50% V. Ex<sup>a</sup> é professor e sabe disso —, reduzindo, portanto, o poder de investimento do ensino público em favor de privilegiados que poderiam perfeitamente pagar a sua educação.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Entendo o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>. Não entendi errado, não houve tempo de analisá-lo antes que V. Ex<sup>a</sup> voltasse a apartear-me.

Entendo perfeitamente o seu ponto de vista, mas acho que o ensino é uma grande contribuição. Estamos já sob a égide da Constituição que fizemos onde não devemos discriminar quem é pobre, quem é rico; quem é negro e quem é branco; discriminar quem é deficiente físico ou não. Na verdade, uma universidade bem assentada, com um vestibular justo, propiciará que cheguem a ela pessoas qualificadas para ensinamentos absolutamente necessários. O que importa se o aluno da universidade é filho de um comerciante ou filho de um operário? Importa a condição individual desse estudante, para que não dividamos os estudantes entre pobres e ricos, porque, na verdade, nunca devemos dividir as pessoas, principalmente sob a visão do Estado. Nunca devemos dividir as pessoas em categorias, em qualidades ou em determinadas restrições que a vida impõe, como se faz aos deficientes físicos. Que chegassem às universidades, através de um vestibular justo os que tivessem aptidões para fazê-lo e lá usufruissem dessa contribuição maior do Estado no ensino, na formação do técnico.

Um grande médico pouco importa se veio de uma família pobre ou de uma família rica; importa é que seja um grande médico e que fique à disposição da sociedade para a prestação do seu serviço profissional. Importa é o grande advogado à sociedade, filho do milionário ou filho do pobretão. Isso é que importa.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Permite mais uma vez, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?



**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Com todo prazer, nobre Senador Leopoldo Peres.

**O Sr. Leopoldo Peres** — V. Ex<sup>a</sup> acha que as oportunidades são absolutamente iguais? Que o filho do operário tem a mesma condição de fazer o vestibular, de preparar-se para o vestibular, com o mesmo tempo de estudo, acesso aos mesmos livros, acesso a cursos preparatórios? Tem a mesma oportunidade que tem o filho das classes melhor aquinhoadas?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Realmente, as condições não devem ser iguais numa sociedade injusta como a nossa. Mas se o Estado se responsabilizasse por um esquema educacional que começasse no primário e terminasse no nível superior, ofertando, realmente, as condições necessárias, todos seriam iguais nas possibilidades de educação e chegariam por igual. Neste momento eu não saberia como responder a V. Ex<sup>a</sup> por não ter dados de levantamento a esse respeito.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Com todo prazer, nobre Senador.

**O Sr. Odacir Soares** — V. Ex<sup>a</sup> sabe que setores sociais do Governo na parte orçamentária, dentro da receita disponível, apesar de não serem alocados com recursos suficientes, têm de ano para ano melhorado a sua participação no bolo orçamentário da União. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que no caso da educação as universidades brasileiras levam cerca de 83 a 84% dos recursos (ficando em torno de 16% com o ensino fundamental de primeiro e destinados à educação, e segundo grau. A crise da universidade brasileira, quer do ponto de vista do aluno, quer do ponto de vista do professor, a meu ver, começa no primeiro e no segundo grau. Temos, na universidade, alunos mal formados e, lamentavelmente, também professores mal formados. O modelo do ensino no Brasil falhou; como se diz muito hoje, está na contramão da história. No Brasil, praticamos um ensino completamente divorciado da realidade tecnológica que o País começa a enfrentar. Praticamos um ensino que não tem nada a ver com a realidade social, política e cultural do País. É um ensino que está por fora da realidade que precisava interpretar e servir. Então, começa por aí: o ensino público de primeiro e segundo grau vive com pouquíssimos recursos, pois os recursos fundamentais são destinados à universidade, e esta, por sua vez, que já é uma consequência da grande crise do ensino brasileiro, não consegue desempenhar o seu papel, quer do ponto de vista do aluno, quer do ponto de vista do professor, que também é mal formado. Os cursos de mestrado e doutorado que se praticam nas universidades de Campinas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de algumas outras, têm um ensino teórico, acadêmico, que não reflete as necessidades sociais do nosso País. Lamentavelmente, essa é a realidade.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Eu apenas diria o seguinte: não há o singular dessa história — crise da universidade ou a crise na universidade. Há as crises na universidade.

V. Ex<sup>a</sup> enfoca um dos tipos de crise — o desespero no ensino fundamental e a consequência que vai desabrochar lá na universidade, inclusive no nível de quem ensina. Certo! É inegável essa crise. Mas além dessa crise há a crise institucional; há a crise que se baseia no orçamento; há a crise na filosofia de conduta do Governo na distribuição de orçamentos; há a crise do professor, crise existencial, até, pelas dificuldades que enfrenta, pelo desestímulo com o qual convive. Há muitas crises nas universidades brasileiras. Não há apenas a crise atinente a esse aspecto que V. Ex<sup>a</sup> enfoca: o mau curso primário vai desaguar na universidade.

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente!

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Isso é verdade. E desagua de modo brutal porque amanhã atinge ao que ensina porque aquele que ensina fez um mau curso primário. Mas, além disso, há o abandono da universidade, há o professor mal pago; há o material destruído; há os prédios deteriorados; há também instalações sanitárias não mantidas; há dignidade não respeitada; há o abandono dos campi; há o abandono em todos os locais. Aliás, eu deveria dizer o abandono nos campi, para empregar a expressão latina com correção: *campi* como plural de *campus*. Mas preferi aporuguesar essa expressão, para o melhor entendimento daqueles que vão tomar contato com esta minha fala, com este meu discurso.

O fato é que na universidade há o abandono total, até o estudante é diferente. Tudo está diferente e sob o aspecto de piora; sob aspecto de desmoronamento, de degradação, diminuição, subtração das aptidões das universidades.

A greve que aí está, nobre Senador Odacir Soares, que me aparteou com tanta propriedade, não sei como é, no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, a universidade.

**O Sr. Odacir Soares** — Não difere em muito da do Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Vive o mesmo drama e a mesma crise.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — A greve atual não é contra essa crise de que fala V. Ex<sup>a</sup>, Senador Odacir Soares. Não é essa a crise que dá origem à greve. O que dá origem à greve é o desrespeito ao professor; é o desrespeito ao aluno; é o desrespeito à instituição. Claro que todas as crises da universidade, todas as múltiplas crises, devem ser analisadas, mas, no momento, estamos com as universidades miseravelmente paralisadas.

Ora, isso nem incomoda o País. Parece que este País pode viver sem universidades. Uma greve no Banco do Brasil é capaz de desaquecer toda a sociedade; uma greve na Caixa Econômica; uma greve no serviço de esgoto; uma greve no serviço de transporte, tudo desaquece este País, mas nada é mais essencial

do que a educação como um serviço e, no entanto, pode-se parar a universidade. Que parem todas elas a um só tempo e parece, não fazem falta, nem ao Governo, nem à sociedade, nem a ninguém, porque a universidade foi relegada a um plano tão inferior que essa essencialidade nem ao menos é sentida em toda sua intensidade.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com imenso prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, ao apartear V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, solidário com a sua manifestação em defesa da universidade brasileira, tive ensejo há cerca de 15 dias, numa sessão, também presidida pelo eminente Senador e Professor universitário dos mais brilhantes, Dr. Pompeu de Sousa, de abordar a questão atinente à greve das quase 40 universidades que estão reclamando do Poder Público Federal o acolhimento de reivindicações resultadas justas e legítimas. Destaquei naquela ocasião, nobre Senador, que desde o dia 27 de março os representantes das várias escolas superiores brasileiras, disseminadas por todo o nosso Território, haviam feito chegar ao Ministro da Educação, Sr. Deputado Carlos Sant'Anna, aquelas postulações em torno das quais o movimento universitário reivindicava o imediato acolhimento por parte das autoridades da República. Depois de fluir um apreciável lapso de tempo, os professores não obtiveram do Ministério da Educação nada além daqueles 30% que serão atribuídos aos demais servidores civis da União. As dotações referentes ao funcionamento das instituições universitárias nada foi assegurado, nada foi garantido, nada, sequer, foi prometido pelo Ministério da Educação. Daí, a deflagração desse movimento que, realmente, atinge, salvo engano, 39 das 51 universidades brasileiras. Trazendo o assunto, na tarde de hoje, ao Plenário do Senado Federal, V. Ex<sup>a</sup>, quem sabe, haverá de sensibilizar o Governo Central, mais especificadamente, o Ministro Carlos Sant'Anna e a Ministra Dorothea Werneck, para que, numa ação conjugada, possam superar esse impasse, dando lugar a que os professores retornem às salas de aula e haja, assim, a regularização do funcionamento das universidades do País.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Obrigado, nobre Senador Mauro Benevides, por essas informações que são da maior valia, nesta tarde, aqui, no Senado Federal.

A verdade é que as universidades estão ao abandono. A solução do problema depende da Pasta do Trabalho, porque há professores regidos pela CLT; depende do Ministério da Educação, mas depende, também, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e, essencialmente, depende de sua Excelência, o Senhor Presidente da República, a quem apelo, nesta hora, para que determine,

de imediato, urgentes estudos sobre a solução, para que as universidades voltem a funcionar e para que, ao longo dos próximos meses e dos próximos governos, quem sabe, seja possível redimir o assunto no Brasil. E ao Legislativo cabe uma função ainda maior, na qual todos nós devemos trabalhar: aplicar a Constituição na parte relativa à educação e, aqui, estabelecermos novas diretrizes, novos embasamentos para a educação no Brasil.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite V. Exª um aparte?...

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** — V. Exª, logo no início do seu pronunciamento, tocou num ponto que parece-me fundamental para a compreensão do papel da universidade no contexto do nosso País. Parece-me que o grande problema reside na sua definição institucional, quer dizer, a universidade brasileira, num primeiro momento, era, em todo o Brasil, uma universidade "autarquizada". Tínhamos autarquias; as universidades no Brasil eram autarquias.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Autarquias e fundações.

**O Sr. Odacir Soares** — Autarquias! Depois, num momento seguinte, na tentativa de se modernizar a estrutura universitária no Brasil, evoluímos para as fundações, no pressuposto de que elas teriam, em consequência da nova figura jurídica, autonomia financeira, autonomia patrimonial, orçamentária, acadêmica, pedagógica, didática e assim por diante. Ocorre que toda essa autonomia da universidade, que foi conferida à universidade em decorrência do novo estado jurídico que ela passou a assumir, que tem como pressuposto a produção de recursos internos para a sua manutenção, que tem como pressuposto a produção de recursos internos para ela, com esses recursos, possa suprir as suas necessidades de custeio, de despesa, de investimento, na área tecnológica de pesquisa. Então, na realidade, transformamos as autarquias, que eram universidades federais, em fundações. E elas passaram a adquirir autonomia em vários setores, mas a autonomia fundamental, que é a autonomia financeira e orçamentária, elas não adquiriram. As universidades conquistaram tudo, mas continuaram como apêndice do Poder Executivo através do Ministério da Educação. Então, elas continuaram a ter os mesmos problemas, porque o seu quadro de pessoal continuou vinculado à política salarial adotada pelo Governo relativamente a outros setores do Poder Executivo. Parece-me que, neste momento em que mais uma vez as universidades estão em greve, a contribuição do Senado Federal, da Câmara dos Deputados seria, no sentido de definirmos a questão da autonomia das universidades relativamente à parte das suas receitas, de modo a que elas pudessem internamente definir os salários dos seus professores e os salários de

seus funcionários, o que lamentavelmente não ocorre hoje. Temos, a cada período, a cada mês, no processo inflacionário em que vivemos hoje, em nosso País, o corpo docente e os funcionários das universidades vivendo as mesmas crises que vive o resto dos trabalhadores do Brasil. Então, parece-me que, neste momento, poderíamos prestar uma contraior, até, se fosse o caso, legislando sobre essa matéria, para que as fontes de recursos necessários a que as fundações, que são hoje as universidades brasileiras pudessem suprir-se a si próprias com recursos que elas próprias gerariam, decorrentes da boa utilização do seu patrimônio.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, sem nenhuma autoridade para isso, de vez que tomei alguns minutos do seu tempo com o aparte anti-regimental, pois foi além de dois minutos, tendo em vista que há outros Senadores inscritos, solicito a V. Exª que não conceda mais apartes e procure chegar às conclusões do seu brilhante discurso.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Sr. Presidente, vou encerrar meu discurso. Não tenha nenhum pejo por causa do seu aparte. Foi muito honroso para este orador e mais tempo eu daria com o mesmo prazer com que o ouvi durante os minutos em que interveio na minha fala. Mas, eu diria, nobre Senador Odacir Soares, que autarquia significa, exatamente, autodeterminação, governo próprio, independência administrativa — exatamente o que as universidades não têm. Elas têm de autarquia o apelido; um verdadeiro apelido de autarquia ou de fundação. Há até uma divergência: no Ceará é autarquia; na Paraíba é fundação. Há umas divergências, ou melhor, há algumas variações na formação da pessoa jurídica que perfaz a universidade em cada um dos Estados do Brasil mantidas pelo Governo Federal. É evidente que esse assunto autárquico é dos mais discutíveis como também o aspecto fundacional, por que hoje nós distinguimos as fundações de direito público e as fundações de direito privado com uma distinção que a lei faz, mas que não alcançou os objetivos de então.

O assunto é de uma complexidade impressionante e V. Exª toca, realmente, no âmago da questão no âmago de uma das crises universitárias, que é, exatamente, a pessoa jurídica, que é a universidade. Que pessoa jurídica é esta, o que significa e por que assim? Por que esse modelo jurídico para a existência dessa pessoa?

Mas que minha fala se encerre, Sr. Presidente Srs. Senadores, com o agradecimento aos que me ouviram e aos que me escutaram e participaram dela. Tenho certeza de que todos são solidários para com o drama do professor universitário, do funcionário das universidades e, principalmente, o drama da juventude, o drama do estudante, que se frustra a cada dia, a cada instante, a cada hora, a cada momento da vida do ensino no Brasil, neste exato momento.

Fica a advertência, o apelo à Presidência da República para que acolha nos seus assuntos, na sua agenda, um item essencial à universidade brasileira e às suas crises.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!) (Palmas.)

*(Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário.)*

*(Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio, para que constem dos nossos Anais, dois telex que recebi de dirigentes de entidades empresariais da Paraíba.

O primeiro é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Humberto Lucena  
MD Senador  
Brasília — DF

Será levado a Plenário do Congresso Nacional, no próximo dia 23, terça-feira, o Decreto-Lei nº 2.452/88, que instituiu as Zonas de Processamento de Exportações (ZPE), valioso instrumento adicional para complementação do gigantesco esforço no sentido de desenvolver as regiões Norte e Nordeste do País.

Temos conhecimento que as bancadas do Centro-Sul, independente do posicionamento partidário ou ideológico, estão cerrando fileiras para derrubada do citado decreto-lei.

Apelamos a V. Exª para se fazer presente e apoiar os companheiros das bancadas Norte-Nordeste, a fim de que não se perpetre mais essa discriminação contra os interesses da nossa região, no momento em que vultosos investimentos já estão sendo feitos para acrescentar uma nova alternativa de atividade econômica de múltiplos efeitos e benefícios.

Aceite V. Exª os nossos cumprimentos e os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
Guilherme Campelo Rabay — Centro das Indústrias do Estado Paraíba, Presidente.

E o outro tem este texto:

Senhor Senador,  
Peço o especial apoio e empenho de V. Exª na defesa da criação das Zonas de Processamento de Exportação — ZPE, do Nordeste, realizada através do Decre-

to-Lei nº 2.452 de 29-07-88, por ocasião da votação da matéria no dia 23 do corrente mês (terça-feira).

A aprovação, pelo Congresso, das referidas ZPE, possibilitará o incremento da atividade econômica no nosso Estado, através da absorção de insumos locais, emprego e qualificação de mão-de-obra e, ainda, geração de renda.

Na certeza de contar com o apoio de V. Exª, antecipadamente agradeço sua inestimável colaboração na defesa dos interesses maiores da Paraíba.

Cordiais saudações.

Otacílio Dantas Cartaxo, Superintendente.

Além destes dois, recebi também outro telex, no mesmo sentido, do Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, o Deputado João Fernandes da Silva.

Gostaria, neste momento em que faço este registro na tribuna do Senado, de dizer aos meus nobres Pares que sei que esta matéria se tornou controversa, gerando, inclusive, um grande debate, não só no Congresso, mas fora dele.

Mas chamo a atenção, para dois aspectos fundamentais. Como o decreto-lei é do ano passado e as zonas de processamento de exportação foram criadas pelo Senhor Presidente da República, de acordo com a legislação em vigor, na Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e outros Estados, o fato incontestável é que os Governos destes Estados, de comum acordo com o Governo Federal, já estão aplicando os seus recursos em obras de infra-estrutura dessas zonas de processamento de exportação, o que significa, portanto, que, se amanhã o decreto-lei vier a ser rejeitado pelo Congresso Nacional, haverá um prejuízo muito grande para o Tesouro desses Estados, que são fracos econômica e financeiramente. Ademais, força é convir que as zonas de processamento de exportação trarão seguramente, ao Nordeste, novos pólos de desenvolvimento econômico, de vez que ensejarão a criação de novos empregos, ampliando, portanto, o mercado de trabalho da região, que é aquela que abriga uma imensa população que cresce dia a dia e que só se vem sustentando economicamente através das suas migrações para o Centro-Sul, porque os nordestinos, realmente, pouco têm tido oportunidade de emprego na sua Região. Eles têm vivido, justamente, das oportunidades que lhes são oferecidas, pela construção civil, no Centro-Oeste, no Centro-Sul, notadamente, em São Paulo, onde temos uma das maiores colônias nordestinas, haja vista o depoimento que sobre isso tem prestado, freqüentemente, a Prefeita Luísa Erundina de Sousa, responsável pela administração da Capital paulista.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além deste aspecto que se relaciona mais com a problemática interna do Brasil, trago também, ao Senado e ao Congresso Nacional, um testemunho de quem visitou recentemente, em janeiro deste ano, a China Popular, percebendo

uma Delegação Parlamentar do Congresso Nacional. Lá, estivemos durante cerca de sete dias, visitando as cidades de Pequim, Xangai e Cantão e, por último, a cidade de Shen Zen.

Shen Zen é uma das quatro zonas especiais da economia da China popular. Há vinte anos aquela cidade tinha apenas 20 mil habitantes e, hoje, dispõe de uma população da ordem de um milhão de pessoas. Estão instaladas em Shen Zen, como zona especial da economia chinesa, 1.600 indústrias, operando no sistema de *joint-ventures* com capital estrangeiro. A China Comunista entra, em geral, com 55%, enquanto o capital estrangeiro entra com 45%. O Prefeito de Shen Zen, brindando-nos na sua despedida, disse que tinha o prazer de anunciar que o Brasil estava também contribuindo possivelmente para o desenvolvimento daquela zona especial da economia, desde que iam avançados os contatos visando à implantação, naquela cidade, de uma indústria petroquímica, que seria resultante de uma *joint-venture* entre o capital chinês, o capital inglês e o Brasil, através da Petrobrás, que entraria com a sua tecnologia — considerada pelos chineses uma das melhores do Mundo — e com o seu pessoal técnico. Isso nos encheu de orgulho de sermos brasileiros.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Exª faz muito bem em alertar não só o Senado Federal como o Congresso Nacional para a imensa responsabilidade diante da perspectiva de se exaurir o prazo de apreciação do Decreto-Lei nº 2.452, que estabelece as zonas de processamento de exportação no Norte e Nordeste brasileiros. Sabe V. Exª que na pauta estabelecida pela Mesa Diretora para o Congresso Nacional desde a semana passada figuram, além de vetos apostos pelo Senhor Presidente da República, um rol imenso de decretos-leis que terão a sua validade extinta no dia 5 de junho. V. Exª fez muito bem em mencionar as circunstâncias que dez Estados do Norte e Nordeste já adotaram providências para implantação das suas respectivas ZPE. No meu Estado, por exemplo, o Governo do Ceará já delimitou a área no Município de Maracanaú, região metropolitana de Fortaleza, que vai servir de base às indústrias que ali se localizarão para o funcionamento das zonas de processamento de exportação. O Estado de V. Exª, segundo li na imprensa brasileira, também já fez a separação de uma extensa faixa de terra que vai permitir sediar as indústrias que buscarão o Estado da Paraíba, para, através da localização ali, favorecer as zonas de processamento de exportação. Então, é fundamental, é imprescindível, é indispensável mesmo que tenhamos condições de assegurar o *quorum* da sessão do Congresso Nacional, para que, já amanhã ou o mais tardar na próxima quarta-feira, possamos votar o Decreto-Lei nº 2.452,

através do qual o Senhor Presidente da República instituiu as Zonas de Processamento de Exportação. Louvo a manifestação das entidades representativas do empresariado paraibano e, sobretudo, a preocupação de V. Exª, que conhece tão bem o funcionamento do Congresso, em conchamar os seus Pares, Senadores e Deputados, para que, já a partir de amanhã, estejam a postos, assegurando o *quorum* indispensável à apreciação de todas essas matérias e, mais especificamente, do Decreto-Lei nº 2.452.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides, pelas suas palavras, que não me surpreendem, pois conheço o empenho que V. Exª em demonstrando na defesa da aprovação desse decreto-lei, que é fundamental para o desenvolvimento de nossa sofrida região.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, com muita honra.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Humberto Lucena, já tive oportunidade de dizer que a tese é justa, atende a interesses fundamentais do Nordeste, do empresariado, dos trabalhadores, das cidades, como já pudemos constatar, sobretudo em algumas áreas da Ásia. Quando a Assembléia Nacional Constituinte funcionava, ofereci uma emenda, criando uma zona livre no litoral piauiense. De acordo com os critérios estabelecidos, não foi possível a aprovação da emenda, mas ficou a idéia. Depois o Senhor Presidente da República veio ao encontro do princípio, criando as zonas de processamento de exportação, uma delas no meu Estado, no litoral do Piauí, e as outras nos diferentes Estados do Nordeste. Tratando-se, como se trata, do Nordeste a região mais pobre e subdesenvolvida do País, essas zonas, lá situadas, inquestionavelmente irão concorrer, de modo decisivo, para o desenvolvimento econômico-social da área. V. Exª portanto, tem as nossas congratulações. Temos recebido telegramas idênticos, e creio que todos nós do Nordeste, esclarecendo a situação, conseguiremos ver aprovada a medida presidencial. Alguns Congressistas do Sul não são propriamente contra a medida, têm sim manifestado o receio de que essas zonas de processamento de exportação possam transformar-se em novas fontes de corrupção. Temos que estabelecer uma distinção entre as coisas. Queremos zonas de processamento de exportação, em favor das populações do Nordeste, dos empresários, dos trabalhadores, dos consumidores, e todos nós do Nordeste — nem é preciso dizer — assumimos o compromisso de lutar contra qualquer deformação, contra qualquer irregularidade que venha, porventura, favorecer a um ou a outro grupo em detrimento dos demais. Vamos, portanto, defender as zonas de processamento, continuando a nossa luta contra toda e qualquer forma de fraude, de corrupção, onde quer que ela se manifeste. Então, V. Exª tem a nossa solidariedade, o

nosso apoio. A luta não é só do Nordeste, é, sob certos aspectos, do País. E todos nós, juntos, com esses esclarecimentos, haveremos de conseguir a aprovação da medida, que é benéfica às populações nordestinas.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> nobre Senador Chagas Rodrigues, que traz uma grande contribuição ao debate do assunto.

Realmente, essas zonas de processamento de exportação só terão êxito, na medida em que forem implantadas dentro de critérios rígidos de seriedade e de competência administrativa. Jamais poderão transformar-se em antros de corrupção, até porque dependerão, sobretudo, do capital privado. Os governos estaduais e, quem sabe, também o federal deverão apenas investir nas obras de infra-estrutura. O mais é, sobretudo, com a empresa privada, que deve ali instalar-se, visando o mercado externo, já que serão proibidas de ter qualquer transação com o mercado interno brasileiro.

O grande benefício que advirá para o Brasil será o incremento de suas exportações. E, para o Nordeste, além disso, contribuirão para a melhoria da sua receita e, também, por a ampliação do mercado de trabalho, que é o que mais nos aflige, numa Região que é a mais densamente habitada deste País e onde a pobreza é a mais absoluta possível, conforme até já investigado por Comissões Parlamentares de Inquérito do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Com estas palavras, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo, aqui, o meu total apoio à aprovação deste decreto-lei e faço um apelo veemente a todos os companheiros, sem distinção de Partido nem de cor ideológica, para que se dêem as mãos no apoio a essa proposição, que é fundamental para o desenvolvimento da Região Nordeste. O Centro-Sul há de se lembrar que nós, demos, também, a nossa parcela para a sua industrialização ao tempo do inesquecível e extraordinário brasileiro que foi Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando havia o chamado *câmbio de custo*. Foi justamente graças à essa taxa, que se tornou um incentivo cambial, que se operou o processo de industrialização do Centro-Sul, sobretudo de São Paulo, onde se instalou grande parte da indústria automobilística, no ABC.

Pois bem, as exportações do Nordeste pagaram, também, esse *câmbio de custo*, que levou um benefício extraordinário ao grande Estado de São Paulo e a outros Estados do Centro-Sul, como Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Agora é a vez do Nordeste, e apelamos a todos os Congressistas para que nos ajudem a aprovar essa proposição, que é, assim, de fundamental importância para o progresso do Nordeste e do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Mesa solidariza-se com o apelo de V. Ex.<sup>a</sup>, o justo e patriótico apelo, e o estende

a todos os Srs. Senadores presentes na Casa, para que compareçam e cumpram o dever que V. Ex.<sup>a</sup> tão bem lembra nesta hora ao nosso Senado. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil é um País com profundas obrigações, não apenas no plano interno, mas também aquelas decorrentes de sua própria grandeza física, política e histórica.

Fizemos do pacifismo, da defesa intransigente das soluções negociadas e da supremacia do Direito, nossas armas preponderantes no convívio mundial — mas isso não permite, todavia, abdicar das inevitáveis obrigações de defender as fronteiras e a ordem jurídico-constitucional que herdamos de nossos antepassados.

Pacifismo não pode ser sinônimo de inércia.

Tive a satisfação de visitar na última semana, em companhia de nobres Deputados Federais, as instalações e os estaleiros da nossa Marinha de Guerra, no Rio de Janeiro, onde a defesa do litoral brasileiro é um tema tratado com seriedade, profissionalismo e desprendimento. É gratificante verificar que, numa época onde a descrença predomina, existe tanta dedicação às mais legítimas prioridades da defesa nacional; tomam-se dignas de registro, perante a Casa e a Nação, as atividades bélicas e assistenciais cuja síntese nos foi exposta durante a visita.

Essas atividades, Sr. Presidente, merecem destaque ainda maior se considerarmos as graves dificuldades vividas pela economia nacional, a escassez de recursos que atinge até mesmo as mais elementares necessidades da segurança externa da Pátria. Ou seja, a crucial questão de como equacionar a falta de verbas com as exigências da própria sobrevivência nacional.

A Marinha está superando, com criatividade e patriotismo, esse impasse. E tal certeza é o maior saldo de tudo o que vimos e conhecemos no Arsenal do Rio de Janeiro.

Conhecemos e louvamos o lado público e ostensivo das atividades navais, fluviais e lacustres desempenhadas, diuturnamente, em todo o território e no mar territorial nacional. Desde sempre, os brasileiros acompanham o trabalho socialmente grandioso da assistência médica às populações ribeirinhas da Amazônia; a Independência do Brasil teve nas incipientes forças navais sua mola propulsora; as grandes páginas da afirmação e da consolidação das fronteiras são pontuadas e ilustradas com fartura pelos exemplos, pelas atitudes heróicas da Marinha.

Hoje, voltam-se os líderes da nossa Marinha, conscientemente, para a necessidade de reequipar e dar força efetiva à frota de patrulhamento e de combate.

Na manhã do dia 23 do corrente, conheci, como integrante da comitiva parlamentar convidada pela Marinha, o esforço desenvolvido para a recuperação de antigos, porém, ainda

atuantes vasos de guerra, além do trabalho pioneiro de construir navios de moderna tecnologia, em instalações nacionais.

No capítulo da recuperação de equipamentos, o destaque é para o porta-aviões "Minas Gerais".

A construção de novos componentes da frota se destaca em corvetas como a "Inhaúma" e a "Jaceguai" — e, principalmente, nos submarinos de propulsão Convencional, precursores da inevitável propulsão nuclear já usada nas grandes potências.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Desejo, neste breve aparte ao pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, solidarizar-me com o enaltecimento que faz da Marinha Brasileira, agora preocupada com tantos problemas, um deles o reequipamento de toda a sua frota, de todas as suas belonaves, de todos aqueles navios que pertencem ao Poder Público Federal, mais especificamente àquela Pasta. E diria a V. Ex.<sup>a</sup> que esse esforço deve ser creditado, neste exato momento, também, e sobretudo, ao Titular daquela Pasta ministerial, o meu co-estadano de Sobral, Ministro Henrique Sabóia, que, com clarividência, com tino, com apuro, com equilíbrio, tem superado as dificuldades financeiras e buscado reaparelhar a Marinha de Guerra Brasileira. Portanto, a minha homenagem à Marinha, na pessoa de todos os seus integrantes e, de forma particular, ao meu conterrâneo, o eminente Ministro Henrique Sabóia.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a manifestação, pois que V. Ex.<sup>a</sup> ressalta, realmente, o papel importante que a Marinha desempenha, não só nas suas funções normais de guardião da nossa soberania, das nossas costas, como também o desempenho pessoal do Ministro Henrique Sabóia à frente da Marinha brasileira.

Continuo, Sr. Presidente.

É indescritível a emoção ao se visitar o casco do que será, brevemente, o submarino "Tamoio", primeiro de uma série de três, da classe "Tupi", a serem construídos pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Aqueles gigantes cilindros de sofisticadas ligas metálicas, na verdade, representam a maioridade que o Brasil começa a adquirir, o passo decisivo para a independência em termos de auto-defesa.

Ainda no dia 23, na Praia Vermelha, foi-nos apresentada a Escola de Guerra Naval, onde os oficiais das diversas especialidades da Marinha fazem os estudos e cursam as classes fundamentais para sua ascensão funcional, na carreira que elegeram em benefício da Pátria.

E no dia 24, a bordo da fragata "Defensora", posteriormente usando helicópteros da força naval, acompanhamos os exercícios bélicos e as manobras de que participou também o submarino "Goiás". E à noite, encerrando o programa oficial, fomos recepcionados com um jantar pelo Comandante do 1.<sup>o</sup> Distrito Na-

val, onde a tradicional fidalguia da Marinha se esmerou em atenções e novas informações sobre as atividades da Arma.

Foi um período marcado pela cortesia e pelos constantes gestos de cordial atenção com o Poder Legislativo — mas, sem dúvida, o objetivo principal terminou amplamente atingido: dar aos Congressistas, ali representados por mim e por nobres Deputados Federais, o conhecimento preciso do que se faz, do que se projeta na Marinha de nossos dias.

Talvez seja injusto citar nomes ou cargos nesse acúmulo de gentilezas — mas não posso deixar de destacar, pela permanente atenção e pelas informações valiosas e incessantes, o Comandante-em-Chefe da Esquadra, Vice-Almirante Ivan da Silveira Serpa, o Comandante do 1º Distrito Naval, Vice-Almirante Hernani Goulart Fortuna, o Diretor da Escola de Guerra Naval, Vice-Almirante José Júlio Pedrosa, e o Representante do Diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Contra-Almirante Armando de Senna Bittencourt. Sem dúvida as virtudes e a competência desses oficiais refletem a postura democrática do próprio Ministro Henrique Sabóia, que deu à Marinha transparência no cumprimento do seu dever.

Dizer que "o Brasil é um país de dimensões continentais" é um gasto lugar-comum, mas jamais podemos esquecer sua essência. Principalmente porque nela está implícita a imperiosa necessidade de defender um vasto litoral de oito mil quilômetros, além de ocupar e tornar viáveis outros milhares e milhares de quilômetros da mais formidável malha hidroviária do Planeta.

A Marinha do Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está se preparando com vistas ao cumprimento integral e irrestrito de suas obrigações com a Pátria.

Para tanto, exige e merece de todos nós irrestrito apoio, solidariedade sem hesitações.

Em defesa da Pátria, devemos todos aprender, transmitir a nossos filhos e avisar aos outros povos que a nossa Marinha cobra-nos o mais fiel cumprimento de dever — numa batalha permanente que pode não ter o estrépite daquelas travadas na Guerra do Paraguai, mas cujo silêncio aparente não pode abafar o grito indormido de uma Nação que se faz afirmativa. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1988 (nº 17/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das nor-

mas internacionais do trabalho, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Primeira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob o nº 18, de 1989, da Comissão

— *De Relações Exteriores e Defesa Nacional.*

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985-DF, de iniciativa do governador do Distrito Federal, que concede ao Doutor Plínio Catanhede, ex-prefeito do Distrito Federal, um subsídio mensal e vitalício, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob o nº 35, de 1989, da Comissão

— *Do Distrito Federal*, nos termos de substitutivo que oferece.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores da tabela do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob o nº 36, de 1989, da Comissão

— *do Distrito Federal*

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1989 (oferecido pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 38, de 1989, com voto vencido em separado do Senador Maurício Corrêa), que aprova as contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1987, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e danos patrimoniais de qualquer espécie.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que revoga o item VI do art. 406 e o art. 412 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, tendo

**PARECER**, sob o nº 44, de 1989, da Comissão

— *de Constituição, Justiça e Cidadania*, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.*)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JARBAS PASSARINHO NA SESSÃO DE 24-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta matéria que está sendo discutida dá margem a várias especulações a respeito. Uma eu vi referida pelos Senadores Itamar Franco e Jamil Haddad e eu não posso me esquecer de que, bem ou mal, estive dirigindo a Previdência no Brasil por cerca de 5 anos, por períodos distintos. É evidente que a Previdência Social, depois do que conseguimos fazer na Constituinte, em grande parte pela intervenção pessoal do meu brilhante Colega de Bancada do Pará, Senador Almir Gabriel, repara uma profunda injustiça que caracteriza, inclusive, a violência contra a filosofia da Previdência. A filosofia da Previdência, na aposentadoria, era exatamente esta: a pessoa aposentar-se e ficar em condições de não ter erosão daquele valor real de compra ao longo do resto de sua vida. Agora, infelizmente, numa situação inflacionária, hiperinflacionária como vivemos, isso acontece. O meu caso, pessoal, como Coronel da Reserva do Exército Brasileiro. Eu me aposentei, passei para a reserva, como se fala no Exército no posto de coronel. Hoje, eu ganho, o que ganha um capitão da Ativa, e se eu demorar um pouco mais, chegarei brilhantemente a sargento. Essa é uma condição que se dá pelo processo inflacionário que se vive, e é preciso ser levada em consideração pela Previdência. Nisso eu me bato, porque realmente é uma necessidade. Nesse ponto eu discordo do que ouvi aqui da parte de dois eminentes Colegas e amigos, como o Senador Itamar Franco e o Senador Jamil Haddad. A Previdência não pode, evidentemente, a partir do momento em que, por decisão tomada na Constituinte, num gesto de audácia, partindo para o sexto país do Mundo, passando do sistema de Previdência Social para o sistema de seguridade, receber ainda novos encargos. Isso é preciso ser muito bem conceituado, a partir do momento em que se faz o Plano de Custeio, para compará-lo com o Plano de Benefícios, porque muito pior será se amanhã a Previdência não pagar as aposentadorias. Então, é importante que se leve em consideração isso. É da responsabilidade do Governo. O outro lado para o qual eu chamo atenção é do de abrir esperança e perspectivas que, sabemos, Sr. Presidente, provavelmente não serão consumadas.

Vamos votar aqui um salário mínimo de 120 cruzados. O nobre Relator, Senador Márcio Lacerda, falou que era um salário de fome e é, porque somos um País de famintos. Quando passei a primeira vez pela Previdência, a média de contribuição era de 2 salários mínimos entre o maior e o menor. Agora, 17 anos depois, a média de contribuição é de 3 salários mínimos. Levamos 17 anos para subir apenas esse degrau no patamar da pobreza brasileira.

Ainda há pouco, o Senador Ronan Tito falou na pobreza. Realmente, a Previdência, o INPS, sobretudo, é um imenso seguro dos pobres. Não pode bancar grandes aposentadorias, na medida em que é um seguro dos pobres. E somos uma sociedade pobre. É importante que se leve isso em consideração.

Estamos em um ano eleitoral importantíssimo, e ninguém quer, evidentemente, ter uma posição desagradável em relação à massa de pobres existentes no Brasil. Mas levantaremos uma expectativa aqui provavelmente para ser vetada pelo Presidente da República.

Era mais interessante que a proposta apresentada, e aqui anunciada pelo Líder do PMDB, tivesse sido aquela aprovada, a partir do momento em que daríamos um valor compatível com a pobreza brasileira, para a isso corresponder, e daríamos o abono, desvinculando determinado tipo de benefício, que não é apenas da Previdência no campo nacional, são as prefeituras, são os Estados que também têm esses encargos, além de algumas entidades de benemerência que não agüentam isso.

Ora, de um dos piores níveis de salário mínimo da América do Sul, pior que o da Argentina, pior que o da Venezuela — quando se

leva em consideração o valor oficial em dólares —, se passarmos para 120, ficaremos acima de 100 dólares, ficaremos com o melhor salário mínimo de todos os países da América do Sul e talvez também do México.

A Índia, e eu não entendo, a Índia dá trezentos e trinta e quatro dólares, é um país faminto também, mas provavelmente só defere esse valor aos brâmanes. De modo que é uma ilusão supor isso. Precisamos, de fato, melhorar essa condição do salário mínimo, que teve o seu pique, o seu melhor valor real, em 1949. De lá para cá, ao longo de todos os governos, houve o achatamento desses valores. Então, a sociedade empobreceu e estamos vendo que esse valor, que é realmente um valor, como disse o Senador Márcio Lacerda, extremamente baixo, levou à crise de consciência do Senador Leopoldo Peres, que mostrou nisso um espírito público fora do comum, num momento em que as pessoas têm medo de votar.

Eu já paguei, Sr. Presidente, por uma infâmia levantada no Pará e desgraçadamente trazida até a este Plenário, dizendo que eu, como Ministro do Trabalho, havia dito que o salário mínimo dava para o sujeito viver, tomar uma cerveja no fim de cada semana, e ainda colocar dinheiro na caderneta de poupança. Isto foi uma miséria de tal modo inventada, que paguei milhares de votos por isto, quando nunca, como Ministro do Trabalho, eu poderia ter a estupidez de dizer tal coisa. Tenho até provas dadas pelo presidente atual da Contag, que já era presidente àquela época, me defendendo e afirmando o oposto. Ora, eu havia dito como Ministro do Trabalho exatamente, como disse ainda há pouco o Relator da matéria, que o salário mínimo é um salário de fome; eu diria até de sobrevivência.

Agora, somos uma sociedade pobre, vamos votar e já ouvimos a palavra do nosso eminente Senador, nosso Colega de bancada, Roberto Campos, a respeito da lei da oferta e da procura. Vou votar também especialmente com a possibilidade de pedir esses destaques, para não fazermos do Senado uma Câmara a reboque da Câmara dos Deputados. Seria demais também que nessa proposta aprovada na Câmara dos Deputados, como bem alertou o Senador Itamar Franco, houvesse um artigo que dissesse que fica vedado ao Senado apreciar essa matéria. Era só o que faltava colocar aqui.

Então, isso, realmente, de acordo com a posição que tomamos aqui, como quase a totalidade dos líderes, suponho, é o pedido de destaque para derrubar e deixar que o Presidente da República fale depois.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### ERRATA

Trecho do discurso pronunciado pelo Sr. João Menezes na sessão do dia 3-5-89 e publicado às fls. 1.816 do DCN (Seção II) do dia 9-5-89.

#### Onde se lê:

"Nós examinamos os saltos que têm dado as mulheres, ocupando os mais altos cargos no Legislativo, no Executivo ou no Judiciário."

#### Leia-se:

"Nós examinamos os saltos que têm dado as mulheres, chegando até à Lua, ocupando os mais altos cargos no Legislativo, no Executivo ou no Judiciário."



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 67

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

No Diário do Congresso Nacional, Seção II, nº 42, datado de 20 de abril de 1989, retifique-se a numeração de suas páginas:

de 1324 para 1325; e  
de 1325 para 1324.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição, eu, Nelson Carneiro, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1989

*Autoriza o Governo da União a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 99,000,000.00 (noventa e nove milhões de dólares americanos).*

Art. 1º É o Governo da União, nos termos do inciso V do art. 52 da Constituição Federal, autorizado a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 99,000,000.00 (noventa e nove milhões de dólares americanos), junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), destinada ao financiamento parcial do "Projeto Controle da Malária na Bacia Amazônica", a cargo da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 30 de maio de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÔRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... NCz\$ 9,32  
Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06

Tiragem. 2.200-exemplares.

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 67ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1989**

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

**1.2.1 — Leitura de projetos**

— Projeto de Lei do DF nº 23/89, que dispõe sobre a participação popular no processo legislativo do Distrito Federal.

— Projeto de Lei do Senado nº 127/89, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita em 1989, e dá outras providências.

**1.2.2 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.2.3 — Discursos do Expediente**

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 128/89, que estabelece os limites entre os Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, e regulamenta o § 5º do art. 12 das Disposições Constitucionais Transitórias, que encaminha a Mesa.

**SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Divergência externa. Soberania da Amazônia.

**SENADOR MAURÍCIO CORRÊA** — Projeto de lei regulando a propaganda eleitoral gratuita.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Crise na Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda.

**SENADOR IRAM SARAVA** — Refuta artigo da *Folha de S. Paulo*, que o envolve em irregularidades do IPC.

**SENADOR JAMIL HADDAD** — Refuta artigo da *Folha de S. Paulo*, envolvendo-o em irregularidades do IPC. Implantação de fábrica de polipropileno em São Paulo, em detrimento do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro.

**1.2.4 — Requerimentos**

— Nº 296/89, de autoria do Senador Meira Filho, requerendo a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do DF nº 6/89.

— Nº 297/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, requerendo licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 31 de maio a 14 de junho. *Aprovado.*

**1.2.5 — Apreciação de matérias**

— Requerimentos nºs 295 e 294/89, lidos em sessão anterior. *Aprovados.*

**1.2.7 — Requerimentos**

— Nº 298/89, de urgência para a Mensagem nº 104/89, relativa a pleito do Governo da União.

— Nº 299/89, de urgência para o Projeto de Lei do DF nº 18/89, que dispõe sobre os vencimentos dos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências.

**1.3 — ODEM DO DIA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1988 (nº 17/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Primeira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho. *Aprovado.* À promulgação.

Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985-DF, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que concede ao Doutor Plínio Catanhede, ex-prefeito do Distrito Federal, um subsídio mensal e vitalício, e dá outras providências. *Aprovado*, nos termos do Substitutivo.

À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores da tabela de pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências. *Aprovado.* À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Resolução nº 20, de 1989 (oferecido pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 38, de 1989, com voto vencido em separado do Senador Maurício Corrêa), que aprova as contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1987, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e danos patrimoniais de qualquer espécie. *Aprovado.* À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. (*Retirado da pauta* pela Presidência.)

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição. *Rejeitado*, após parecer proferido pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, tendo usado da palavra os Senadores Itamar Franco, Marcondes Gadelha, Chagas Rodrigues, José Ignácio Ferreira, Leopoldo Peres e Leite Chaves. Ao arquivo.

Projeto de Resolução nº 183, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que revoga o item VI do art. 406 e o art. 412 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972. *Aprovado.* À Comissão Diretora para a redação final.

**1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**



— Mensagem nº 104/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 298/89, lido no Expediente. *Aprovada*, nos termos do Projeto de Resolução nº 25/89, após parecer proferido pelo Senador Rachid Saldanha Derzi, tendo usado da palavra na sua discussão os Senadores Marcondes Gadelha, Leite Chaves, Jamil Haddad, Olavo Pires, Jarbas Passarinho, Edison Lobão, Mário Maia, Carlos Patrocínio, Itamar Franco e José Ignácio Ferreira. À Comissão Diretora.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 25/89, em regime de urgência. *Aprovada*. À promulgação.

— Projeto de Lei do DF nº 18/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 299/89, lido no Expediente. *Aprovado* com emendas, após a leitura do Parecer nº 67-DF. À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Lei do DF nº 18/89, em regime de urgência. *Apró-*

*vada*. À sanção do Governador do Distrito Federal.

— Ofício nº 1.321/89, do Deputado Paes de Andrade, comunicando, ocorrência de erro na redação do § 2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.482-C, de 1989, que dispõe sobre o salário mínimo. *Aprovada* a retificação.

— Redação final do Projeto de Lei do DF nº 12/89. *Aprovada*, nos termos do Requerimento nº 300/89. À sanção do Governador do Distrito Federal.

### 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR DIVALDO SURUAGY**, como Líder do PFL — Críticas à administração do ex-Governador alagoano Fernando Collor de Mello.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Menores abandonados.

**SENADOR EDISON LOBÃO** — Crise da infância no mundo.

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** — Problemas do Estado do Tocantins.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — Mudança de comportamento do funcionalismo do Banco do Brasil.

### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 157 a 160/89

## 3 — MESA DIRETORA

## 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

# Ata da 67ª Sessão, em 30 de maio de 1989

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva,  
Mendes Canale, Pompeu de Sousa e Aureo Mello*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Almir Gabriel — Moisés Abrão — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Raimundo Lira — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Mário Covas — Mauro Borges — Irapuam Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

### Projetos

#### PROJETO DE LEI DO DF Nº 23 DE 1989

*Dispõe sobre a participação popular no processo legislativo do DF.*

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Em face do disposto no parágrafo 1º do artigo 16 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o regulamentado no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 157, de 1988, do Senado Federal, a iniciativa popular no processo legislativo, referido no parágrafo 4º do artigo 27, extensiva à Câmara Legislativa do DF, pelo parágrafo 3º do artigo 32 — da Constituição Federal — é definida na presente lei.

Art. 2º A iniciativa popular a que se refere o artigo anterior será exercida pela apresentação à Mesa do Senado Federal de projeto de lei.

Art. 3º A iniciativa popular regulamentada por esta lei pode ser exercida:

I — pelos sindicatos e associações profissionais que tenham como base territorial o DF;

II — pelas associações de moradores registradas de acordo com a lei;

III — pelos partidos políticos organizados no DF;

IV — pelas demais associações civis, desde que registradas legalmente;

V — por 1 (um) por cento, no mínimo, do eleitorado do DF, distribuído pelo menos por 3 (três) zonas eleitorais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

Uma das conquistas democráticas de importância singular entre as que foram inseridas na nova Constituição e que eleva o Brasil ao nível das democracias modernas, garantidoras da participação popular direta no processo legislativo, diz respeito à iniciativa popular na feitura das leis. É assim que o parágrafo 2º do artigo 61 define a iniciativa popular no processo legislativo federal, através da apresentação, por parcela do eleitorado nacional, de projeto de lei à Câmara dos Deputados.

No nível regional, o parágrafo 4º do artigo 27, que dispõe sobre o poder legislativo estadual, informa que a lei disporá sobre a iniciativa popular no Estado respectivo, sendo que o parágrafo 3º do artigo 32 disciplina que da mesma forma se procederá quanto ao Distrito Federal, cabendo, dessa forma, à Câmara Legislativa do DF regulamentar a iniciativa popular no processo legislativo distrital.

Como a Câmara Legislativa do Distrito Federal só se instalará em 1991, a Assembléia Nacional Constituinte, em sábia decisão, delegou ao Senado Federal o exercício das prerrogativas legais que a Constituição garante àquela futura Câmara, entendendo que o Distrito Federal e o povo, deveriam, desde já, começar a exercer a autonomia que a nova Carta Magna lhes outorga.

O Senado Federal, por sua vez, através da Resolução nº 157/88 regulamentou como exercerá as prerrogativas referidas no parágrafo anterior, que lhes foram concedidas.

Dessa forma é que, embasada nos dispositivos da resolução citada, esta Comissão, por sugestão do Deputado Augusto de Carvalho, apresenta este projeto de lei, o qual se insere na mesma perspectiva adotada pela Constituinte ao delegar ao Senado a competência de Câmara Legislativa do Distrito Federal, qual seja, a de garantir, desde já, ao povo do DF, o exercício das prerrogativas que a nova Constituição lhe concede.

Por tudo isso, acreditamos que o presente projeto com os aperfeiçoamentos que vierem a ser propostos, regimentalmente, nesta Casa, seja tomado lei.

Sala da Comissão do DF, 16 de maio de 1989. — Mauro Benevides — Presidente/Meira Filho. — Ronaldo Aragão — Carlos de Carli. — Ney Maranhão — Aureo Mello — Maurício Corrêa — Saldanha Derzi — Wilson Martins — Dirceu Carneiro — Mauro Borges.

## ANTEPROJETO DE LEI DE 1988

*Dispõe sobre a participação popular no processo legislativo do DF.*

Art. 1º Em face do disposto no parágrafo 1º do artigo 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o regulamentado no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 157, de 1988, do Senado Federal, a iniciativa popular no processo legislativo, referida no parágrafo 4º do artigo 27, extensiva à Câmara Legislativa do DF pelo parágrafo 3º do artigo 32 — da Constituição Federal — é definida na presente Lei.

Art. 2º A iniciativa popular a que se refere o artigo anterior será exercida pela apresentação à Mesa do Senado Federal de projeto de lei.

Art. 3º A iniciativa popular regulamentada por esta lei pode ser exercida:

I — pelos sindicatos e associações profissionais que tenham como base territorial o DF;

II — pelas associações de moradores, registradas de acordo com a lei;

III — pelos partidos políticos organizados no DF;

IV — pelas demais associações civis, desde que registradas legalmente;

V — por 1% (um por cento) no mínimo, do eleitorado do DF, distribuído pelo menos por 3 (três) zonas eleitorais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

Uma das conquistas democráticas de importância singular entre as que foram inseridas na nova Constituição e que eleva o Brasil ao nível das democracias modernas, garantidoras da participação popular direta no processo legislativo, diz respeito à iniciativa popular na feitura das leis. É assim que o parágrafo 2º do artigo 61 define a iniciativa popular no processo legislativo federal, através da apresentação, por parcela do eleitorado nacional, de projeto de lei à Câmara dos Deputados.

No nível regional, o parágrafo 4º do artigo 27 que dispõe sobre o poder legislativo estadual, informa que a lei disporá sobre a iniciativa popular no estado respectivo, sendo que o parágrafo 3º do artigo 32 disciplina que da mesma forma se procederá quanto ao Distrito Federal, cabendo, dessa forma, à Câmara Legislativa do DF regulamentar a iniciativa popular no processo legislativo distrital.

Como a Câmara Legislativa do Distrito Federal só se instalará em 1991, a Assembléia Nacional Constituinte, em sábia decisão delegou ao Senado Federal o exercício das prerrogativas legais que a Constituição garante àquela futura Câmara, entendendo que o Distrito Federal e o seu povo deveriam, desde já, começar a exercer a autonomia que a nova Carta Magna lhes outorga.

O Senado Federal, por sua vez, através da Resolução nº 157/88 regulamentou como exercerá as prerrogativas, referidas no parágrafo anterior, que lhes foram concedidas.

Dessa forma é embasado no parágrafo único do artigo 2º dessa Resolução — retro citada — que faculta aos deputados eleitos pelo Distrito Federal a apresentação à Mesa do Senado de anteprojeto de Lei do interesse do DF, que venho encaminhar o presente anteprojeto de lei, o qual se insere na mesma perspectiva adotada pela Constituinte ao delegar ao Senado a competência de Câmara Legislativa do Distrito Federal, qual seja, a de garantir, desde já, ao povo do DF, o exercício das prerrogativas que a nova Constituição lhe concede.

Por tudo isso, acreditamos que os Senhores Senadores acolherão este anteprojeto, transformando-o em projeto de lei que, com os aperfeiçoamentos necessários, esperamos seja tomado Lei. — Deputado Augusto Carvalho — PCB/DF.

### PARECER

*Da Comissão do Distrito Federal, sobre anteprojeto de lei do Distrito Federal, "que dispõe sobre a participação popular*

*no processo legislativo do DF", de autoria do Deputado Federal Augusto Carvalho.*

*Relator. Senador Ronaldo Aragão*

O Deputado Federal Augusto Carvalho, eleito por Brasília, encaminhou à Mesa do Senado Federal anteprojeto de lei de interesse do Distrito Federal, nos termos do disposto no Parágrafo único da Resolução nº 157/88, que estabeleceu as normas de funcionamento do Senado Federal no exercício da competência de Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Encaminhado a esta Comissão o anteprojeto, cabe a nós, nos termos do art. 8º da supracitada Resolução, examiná-lo preliminarmente, apenas para decidir quanto à oportunidade de sua tramitação.

O anteprojeto visa a regulamentar a participação popular na feitura das leis de interesse do Distrito Federal, disciplinando a iniciativa popular no processo legislativo distrital.

A proposição do nobre Deputado Augusto Carvalho visa, portanto, à criação de norma requerida por dispositivo constitucional, que, ao tratar da iniciativa popular de leis nos Estados e no Distrito Federal, estabelece que a lei disporá sobre o assunto. (Art. 27, § 4º, conjugado com o art. 32, § 3º, da Constituição Federal.)

Assim sendo, nesse momento em que estamos todos empenhados em preparar as leis que disciplinarão as disposições de nossa Constituição recém-promulgada, não há como negar que o anteprojeto é extremamente oportuno e deve ter sua tramitação iniciada na forma de projeto de lei, nos termos previstos no art. 8º da Resolução nº 157/88.

Ademais, além de atender a necessidade criada pela Constituição, o projeto de lei prevê normas que se ajustam perfeitamente ao disciplinamento legal ora existente, nada havendo a obstar, portanto, quanto à sua juridicidade.

Assim sendo, é o parecer favorável ao início da tramitação.

Sala da Comissão do DF, 16 de maio de 1989. — Mauro Benevides, Presidente — Ronaldo Aragão, Relator — Saldanha Derzi — Meira Filho — Mauro Borges — Wilson Martins — Maurício Corrêa — Carlos De Carli — Aureo Mello — Ney Maranhão — Dirceu Carneiro.

*(À Comissão do Distrito Federal)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 1989

*Dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita em 1989, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na transmissão gratuita pelas emissoras de rádio e televisão, em horário reservado a partido político, para difusão do seu programa partidário, não será permitida divulgação de imagem ou de mensagem visual, sonora ou audiovisual, direta, indireta ou subliminar, de candidato declarado a cargo eletivo por outro partido.

Parágrafo único. Incide na vedação de que trata este artigo qualquer tipo de mensagem que consista em declarações, sugestões, indi-

cações, ou imagens, símbolos e demais modalidades de propaganda feita por essa filiada ou não ao partido político cujo horário não corresponda ao da transmissão do dia, ou feita por pessoa filiada ou não ao partido político a que pertença o horário, relativamente a programas, idéias, propaganda ou campanha de outro partido.

Art. 2º A cada partido político com representação no Congresso Nacional, existente em 5 de abril de 1989, será concedida, até 14 de julho de 1989, transmissão gratuita pelas emissoras de rádio e televisão destinada à difusão do seu programa partidário, por tempo igual ao utilizado por outros partidos que durante o ano de 1989 hajam procedido em desacordo com o disciplinado no art. 1º e seu parágrafo único desta lei.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, os partidos políticos poderão requerer ao Tribunal Superior Eleitoral, até 10 (dez) dias contados da publicação desta lei, a requisição de que trata o art. 118, parágrafo único, alínea "e", da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, alterada pela Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, definindo a data, o partido responsável e o nome do candidato referentes à transmissão em que fundamentaram os pedidos de compensação de tempo.

Art. 3º Compete ao Tribunal Superior Eleitoral expedir instruções para a execução do disposto na presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Por vezes ocorre um partido político que não tem candidato próprio, utilizar-se do horário destinado pela Justiça Eleitoral à difusão do seu programa partidário, para divulgar, ostensiva ou subliminamente, mediante cessão do espaço de tempo que lhe foi concedido, nome de pessoa declarada candidata a cargo eletivo por outro partido, ou até para promover a sigla de partido estranho ao horário.

A simples participação de um candidato, que não o do próprio partido, em programa gratuito veiculado pelas emissoras de rádio e televisão, além de acarretar desvantagem aos partidos cujos candidatos não são o alvo daquela propaganda escusa, atenta contra o princípio que inspirou o legislador a disciplinar o rateio do tempo para divulgação de cada partido, obedecida a respectiva exclusividade de horário.

O presente projeto de lei tem por escopo corrigir a anomalia que vem sendo constatada durante este ano, fazendo-o através de dispositivos que vedam terminantemente a cessão de horário a terceiros e que ressarçam os partidos do tempo que o situou em desvantagem.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1989. —  
Senador Maurício Corrêa.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE 21 DE JULHO DE 1971

(Texto consolidado)

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

#### TÍTULO XI

#### Das Disposições Gerais

Art. 118. Os partidos terão função permanentes através:

I — da atividade contínua dos serviços partidários, incluindo secretaria e tesouraria;

II — da realização de palestras e conferências nos setores subordinados aos diversos órgãos de direção partidária;

III — da promoção de congressos ou sessões públicas para a difusão do seu programa, assegurada a transmissão gratuita, pelas empresas de rádio e televisão;

IV — da manutenção de cursos de liderança política e de formação e aperfeiçoamento de administradores municipais, promovidos pelos órgãos dirigentes — nacional ou regional;

V — da criação e manutenção de instituto de doutrinação e educação política destinado a formar, renovar e aperfeiçoar quadros e lideranças partidárias;

VI — da organização e manutenção de bibliotecas de obras políticas, sociais e econômicas;

VII — da edição de boletins ou outras publicações.

Parágrafo único. Na transmissão gratuita pelas emissoras de rádio e televisão dos congressos ou sessões públicas, referidos no inciso III, observar-se-ão as seguintes normas:

a) as emissoras são obrigadas a realizar, para cada um dos partidos, em rede e anualmente, uma transmissão de 60 (sessenta) minutos em cada estado ou território, e duas em âmbito nacional, por iniciativa e sob a responsabilidade dos diretórios regionais e nacionais;

b) os congressos ou sessões públicas serão gravadas e transmitidas a partir de vinte e quatro horas depois;

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizados nos anos de eleições gerais, de âmbito estadual ou municipal, nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedam as eleições e até 45 (quarenta e cinco) dias depois do pleito;

d) na transmissão destinada à difusão do programa partidário, não será permitida propaganda de candidatos a cargos eletivos sob qualquer pretexto;

e) cada transmissão será autorizada pela Justiça Eleitoral, que fará a necessária requisição dos horários às emissoras de rádio e televisão, mediante requerimento dos partidos, com antecedência, de pelo menos, 30 (trinta) dias da data da realização do congresso ou sessão pública.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes, sendo, após a sua distribuição em avulsos, aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da medida provisória nº 53, de 3 de maio de 1989; de vetos presidenciais e de decretos-leis.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, fizemos pronunciamento desta tribuna tecendo comentários sobre o caso que já está se tomando uma novela, o litígio entre o meu Estado. O Acre, e o Estado de Rondônia na discussão da posse de uma área de terra que fica encravada na parte ocidental da Amazônia, a leste do Estado do Acre, ao sul do Estado do Amazonas e ao noroeste do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, essa discussão vem-se arrastando sem que os órgãos competentes tomem providências — e neste caso o Congresso Nacional, como falei ontem, tem a sua parcela de culpa, uma vez que o art. 12 das Disposições Constitucionais Transitórias determina que se formasse dentro de noventa dias uma comissão composta de 10 parlamentares e cinco outras pessoas, de elevado saber, designados pelo Poder Executivo para estudarem as fronteiras dos Estados, principalmente aquelas que estivessem sob litígio, como é o caso presente.

Ontem, Sr. Presidente, declaramos à Casa que apresentaríamos em complementação ao nosso pronunciamento, um projeto de lei que determinasse a caducidade da linha Cunha Gomes e estabelecesse novos marcos limítrofes para os Estados do Amazonas, Acre e Rondônia.

Nesta oportunidade, passamos a ler o projeto com a sua respectiva justificativa para que fique registrado nos Anais do Congresso Nacional, não só através da letra, mas também de viva voz através da gravação, o nosso ponto de vista no que diz respeito aos atuais limites que devem estabelecer definitivamente as linhas entre esses Estados da Federação.

#### PROJETO DE LEI

#### DO SENADO Nº 128, DE 1989

*Estabelece os limites entre os Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, e regulamenta o § 5º do art. 12 das Disposições Constitucionais Transitórias.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os limites dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, nos termos do § 5º do art. 12 das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam estabelecidos pelos se-

guintes pontos geodésicos e suas respectivas linhas de encontro:

I — Marco de Fronteira Internacional nº 86 situado no ponto geodésico da latitude, Lat. S: 07° de 01,140", e longitude, Long. 73° 47' 40,781";

Este ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está registrado aqui no mapa que apresento à consideração de V. Ex.<sup>as</sup>, para visualmente constatarem o que foi estabelecido pelo IBGE, através de comissão tripartite formada por representantes dos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia.

O ponto a que me referi é este que registra as cabeceiras do rio Javari. Daí, por uma linha que alcança a foz do igarapé Guajará, à margem esquerda do rio Juruá, na latitude de 5° 7' 33", e décimos de segundo.

Os nobres Senadores podem acompanhar, no mapa, a descrição. Estou nesse ponto sobre o rio Juruá.

Continuo, no projeto:

"daí em direção a leste até a foz do igarapé Guajará, à margem esquerda do rio Juruá, situada no ponto geodésico de latitude, Lat. S: 07° 33' 05,914"; e longitude, Long. W: 72° 35' 03,294"; daí em direção a leste até a foz do rio Jurupari, à margem direita do rio Envira, no ponto geodésico situado na latitude, Lat. S: 07° 50' 41,220" e longitude, Long. W: 70° 03' 16,075"; daí em direção a leste até a foz do rio Caeté, à margem do rio Laco, no ponto geodésico situado na latitude, Lat. S: 09° 02' 56,569" e no longitude, Long. W: 68° 38' 48,021" daí em direção a leste até a foz do igarapé Paquetá, à margem direita do rio Acre, situada no ponto geodésico situado na latitude, Lat. S: 09° 33' 37,918" e longitude, Long. W: 67° 30' 58,936"; daí em direção a leste até a foz do rio Riolzinho, à margem direita do rio Ituxi, situado no ponto geodésico de latitude, Lat. S: 09° 29' 09,020" e longitude, long. W. 66° 47' 47,310" deste ponto, em linha reta até encontrar, a leste, a serra do Divisor, seguindo pela sua cumeeira até a nascente do igarapé dos Ferreira no ponto de latitude, Lat. S: 09° 28" e longitude, long. W: 65° 27"; daí descendo o igarapé dos Ferreira até sua foz situada à margem esquerda do rio Madeira, no ponto geodésico compreendido pela latitude, Lat. S: 09° 36" e a longitude, long. W: 65° 24", e a partir deste ponto subindo o rio Madeira até a foz do rio Abunã, na fronteira com a Bolívia, e subindo o rio Abunã conforme estabelecido pelo Tratado de Petrópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Os limites originais brasileiros, determinados pelo Tratado de Tordesilhas, foram flexibilizados pela ação dos bandeirantes e de desbravadores. Da mesma forma, a linha Cunha Gomes, que originalmente foi empregada para definir os limites do Brasil com seus vizinhos

Peru e Bolívia, deve ser substituída por outro referencial mais moderno e adequado à colonização verificada naquele pedaço da Amazônia Ocidental brasileira. Os limites ora propostos têm a intenção de determinar não só a solução dos problemas envolvendo disputas territoriais que intranquilizam as populações daquela região, na atualidade, como também dar um ordenamento à sua ocupação econômica que garanta o desenvolvimento e a tranquilidade definitiva daquelas sofridas populações que antes de acreanos, amazonenses ou rondonienses, são brasileiros por opção e determinação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1989. Senador Mário Maia.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

Sr. Presidente, uma vez aprovado este projeto, fica declarada, definitivamente, a caducidade desta velha linha Cunha Gomes que não corresponde, absolutamente, às verdades lineares do presente momento entre esses grandes Estados da Federação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — O projeto cuja justificativa acaba de ser lida e apresentada pelo ilustre Senador, será publicado e remetido às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no final da década de 70, quando a dívida externa já assumia o contorno do grande problema em que viria a transformar-se nos anos 80, aventou-se a possibilidade de vender-se a floresta amazônica para resgatar nossos débitos internacionais, à semelhança do discurso que, com algumas diferenças, hoje se defende. Por diletantismo, o Professor Hilgard O'Reilly Sternberg, titular da Universidade da Califórnia, dispôs-se a calcular o preço desse patrimônio, mesmo sabendo que ele transcendia qualquer valor material que pudesse lhe ser atribuído.

Tomando por base o estoque de madeira disponível nas matas amazônicas e sua cotação no mercado internacional, como relata no ensaio "Reflexões sobre o Desenvolvimento e o Futuro da Amazônia", Sternberg, que é brasileiro e também Professor Emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, chegou à fabulosa cifra de cinco trilhões de dólares, equivalente a uma vez e meia o Produto Nacional Bruto de uma nação poderosa como os Estados Unidos, capaz de resgatar não somente a dívida externa brasileira, mas, provavelmente, a de todos os grandes devedores do Terceiro Mundo, e, ainda, deixar um bom dinheiro nos cofres do Tesouro Nacional.

É evidente, Srs. Senadores, que a Amazônia não está nem estará jamais à venda, mas o cálculo ilustra, sob uma ótica bem humorada, uma ínfima fração de seu potencial econômico, sem levar em consideração as funções que sua floresta — que recobre 32 por cento

do território nacional — representa para o ecossistema regional, do País e do próprio planeta, como uma das mais importantes fontes de calor, cuja preservação é essencial para a estabilidade do clima.

Nós reconhecemos a fundamentalidade desse papel, da mesma forma como admitimos que as tentativas empreendidas para ocupar e desenvolver a Amazônia, em sua maioria, não foram e não têm sido bem-sucedidas, mas a região jamais se ausentou de nossas preocupações, especialmente agora que o Brasil retomou o caminho da democracia. Pela primeira vez, a floresta amazônica foi inscrita numa Constituição, a de 1988, ao lado da Mata Atlântica, da Serra do Mar, do Pantanal Mato-Grossense e da Zona Costeira, como "patrimônio nacional", cuja utilização deverá ser feita dentro de condições que assegurem a preservação do ambiente.

Os insucessos a que a Amazônia foi levada nas últimas décadas — é sempre bom que se ressalve — decorreram de medidas tomadas em foros fechados, sem a audiência da sociedade nacional e sem uma discussão política que considerasse a qualidade e o impacto dos projetos a serem ali implantados. Desde o surto da seringa, no final do século XIX, até os nossos dias, o planejamento e a ocupação da região vêm-se guiando por interesses estranhos à região e, às vezes, do próprio País, sem que disso resultassem benefícios a não ser para os investidores estrangeiros. A lista é mais substanciosa do que extensa: Fordlândia, Projeto Jari, Grande Carajás, etc.

Não é apenas por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que rejeitamos com veemência, as tentativas de demonstrar que somos incompetentes para administrar a Amazônia. Mesmo que isso não nos sirva de consolo, foram estas mesmas nações, que hoje nos acusam, aquelas que primeiro dilapidaram os próprios recursos naturais e são responsáveis, atualmente, pelo alto grau de degradação ecológica do planeta, o que concorre para uma sensível diminuição da qualidade de vida não apenas de seu povo, mas também de toda a humanidade.

Há menos de 300 anos, na América do Norte existiam 365 milhões de hectares de floresta, com mais de 1.000 variedades de árvores; atualmente, só restam 18 milhões de hectares, com apenas 262 espécies. Para essa amarga contabilidade, os Estados Unidos participaram de forma expressiva, arrasando quase toda sua floresta da Costa Leste, além de dizimar toda a nação Sioux e fazer apologia desse triste feito em dezenas de filmes sobre sua gloriosa marcha para o Far West.

A natureza não perdoa tais desvarios: a temperatura da Terra aumentou meio grau no último século e o efeito estufa acelera-se ante as chuvas ácidas — desencadeadas pelas indústrias dos países desenvolvidos — o uso intensivo de bens industriais à base do cloro-fluorocarbono põe a descoberto a superfície da Terra, ao provocar o rompimento da camada de ozônio, expondo seus habitantes aos devastadores efeitos da radiação ultravioleta. Pela própria contingência do desenvolvimento limi-

tado dos países do Terceiro Mundo, sua participação nessa destruição é desproporcional aos ônus que lhes querem agora atribuir.

Por uma questão de coerência, vale a pena reavivar a memória daqueles que se esqueceram tão rapidamente de sua participação nessa conta: a liberação de gás carbônico na atmosfera como resultado das queimadas amazônicas, não chega a sete por cento das emissões totais desse elemento em todo o mundo. Os Estados Unidos liberam quatro vezes mais dióxido de carbono do que o Brasil e, num cômputo geral, os países do Primeiro Mundo estão queimando o equivalente a uma Amazônia, a cada ano, ao jogar nada menos do que seis bilhões de CO<sub>2</sub> na atmosfera.

A denúncia do cantor Sting — em sua excursão européia, levando o Cacique Raoni a tiracolo —, de que a floresta tropical está sendo destruída por derrubadas, mineração e criação de gado a uma velocidade de 60 campos de futebol por minuto, merece reflexão, muito embora revele o caráter sectário de sua campanha, porque visa expor-nos à execração internacional, sem levar em consideração o passado devastador dos países desenvolvidos e seu presente concurso para a poluição planetária.

Na verdade, a preocupação, do cantor inglês pela mata amazônica parece ser única e exclusivamente em função do papel — ainda insuficientemente dimensionado — que a área exerce para o bem-estar das nações do Primeiro Mundo. O artista, por exemplo, não se manifestou quando o Exxon Valdez, numa manobra caracterizadamente irresponsável, inundou, com 42 mil toneladas de petróleo bruto, vasta área do oceano que banha o Alasca, num acidente ecológico de proporções impossíveis de delimitar. E o que dizer da contínua poluição dos oceanos, das explosões atômicas experimentais, das armas biológicas desenvolvidas secretamente, entre outras agressões continuamente perpetradas contra o meio?

Ainda assim, Srs. Senadores, considero que devemos à região Norte uma nova concepção, um novo paradigma para orientar seu desenvolvimento. Afinal, circunscrita ao desenho da Amazônia Legal, representa 59,1 por cento do espaço nacional e 69 por cento de todo o território amazônico. Na divisão regional, detém 42 por cento do território brasileiro e comporta 71 vezes a Bélgica, 64 vezes a Holanda e 12 vezes e meia a França. Abriga 280 milhões de hectares de florestas — que lhe concede o título de maior florseta contínua do mundo — e drena para os oceanos 20 por cento de toda a água doce proveniente de todos os continentes.

É uma caracterização física grandiosa: três horas de descarga do rio Amazonas seriam bastante para abastecer de água, por um ano, um país de quatro milhões e meio de habitantes, como é o caso de Israel. Só dispensa o título de pulmão verde do mundo porque consome à noite todo o oxigênio que produz durante o dia; mas é um enorme reservatório de carbono, o elemento químico mais importante na constituição dos seres vivos, e é exatamente nessa vitalidade que reside o grande

mal das queimadas porque, ao combinar-se com o ar, transforma-se no gás carbônico e concorre, de acordo com as proporções liberadas, para o gradual aquecimento da atmosfera.

Aliás, a dimensão das queimadas amazônicas acolhe um grande enigma: de acordo com o ponto de vista de quem informa, assume uma proporção diferente. O Banco Mundial reporta-se a queimadas na proporção de 12 a 20 por cento, enquanto o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais indica a devastação, pelo fogo, de 5,12 por cento para toda a Amazônia Legal. A diferença de percentual, contudo, não é nada animadora quando confrontada com números que acusam o crescimento das áreas carbonizadas de 1975 a 1980, da ordem de 0,51 a 12,6 por cento em Rondônia, de 0,69 a 7,1 por cento no Pará, dentre os Estados mais atingidos, evidenciando a velocidade com que o fogo vem destruindo um patrimônio certamente irreparável.

Reportando-se a Gomez-Pompa, Vazquez-Yanes e Guevara, o Professor Sternberg lembra que "se o ritmo da destruição exceder o da recuperação, mesmo os chamados recursos renováveis não voltarão, não reverterão à sua condição anterior". Pelos seus conceitos a floresta perenifolia hidrófila — um dos cinco tipos da vegetação predominante na região — representa um recurso não-renovável, incapaz de "regenerar-se quando submetida a certas formas de exploração muito difundidas".

A floresta representa, de fato, um dos mais importantes potenciais amazônicos, com 15 milhões de metros cúbicos de madeiras altamente comercializáveis. No entanto, é difícil compreender como é possível de — termos 30 por cento — os mais otimistas mencionam 60 por cento — das madeiras tropicais do Planeta e participar apenas com um por cento do mercado internacional. Está claro, com essa estatística, que as riquezas amazônicas escapam ao controle público e deixam de concorrer para a prosperidade da região, da mesma forma que a soja no Sul do País, dá ao Paraguai um *status* de exportador inexplicável para quem não planta um só hectare do produto.

Talvez mais importante do que decifrar esse enigma é saber como proceder à exploração da madeira, sem romper o frágil equilíbrio das florestas, mais um prodígio do clima do que do solo, consolidado graças a uma perfeita simbiose com o meio. Investigar essa inter-relação é certamente o desafio que se impõe, porque o aproveitamento madeireiro, segundo algumas correntes técnicas, é uma vocação natural da região. Alegam que a madeira é matéria-prima de uso universal, renovável, e que os países detentores de reservas florestais estão destinados, a cumprir, no Século XXI, papel semelhante àquele assumido atualmente pelos produtores de petróleo. Avançam na sua defesa ao lembrar que o ano 2000 deverá inaugurar a era da xiloquímica, e asseguram que o controle dos recursos madeireiros e dos processos tecnológicos e químicos das matérias-primas florestais representará uma inexcédível fonte de poder.

Entretanto, há quem discorde desta vocação, com base na constatação de que uma floresta de rendimento deve proporcionar a extração de um mínimo de 200 metros cúbicos de madeira por hectare/ano, sendo poucos os locais onde é possível alcançar esse volume. Assim, acreditam que o abate continuado de árvores vai acabar ensejando o surgimento de uma floresta secundária, bastante empobrecida. Rebatem também a hipótese de reposição de mudas nos pontos onde árvores nobres foram derrubadas, como o louro e o mogno, porque, como explicam, essas espécies floresceram em épocas que proporcionaram condições para isso, pois, como árvores heliófilas, necessitam de luz para se desenvolverem. Como a floresta amazônica é uma cobertura vegetal em clímax, sem clareiras naturais, o replantio afigura-se uma utopia.

Fica evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não há outro caminho para apropriar-se dessa riqueza, sem violentar a natureza, senão através da pesquisa e da investigação científica. Estima-se que existem cerca de quatro mil espécies de árvores na Amazônia, mas nem metade delas está catalogada. Sem esse conhecimento e a criação de bancos de germoplasma — para garantir o estudo não apenas das áreas desconhecidas já degradadas, mas também de todo esse rico acervo —, perde-se a oportunidade de resguardar sementes e brotos, por exemplo, que um dia, mediante cruzamentos e enxertos, poderão garantir a exploração racional da floresta.

Foi por esse caminho que se chegou a uma seleção genética para o café brasileiro, livrando-o da praga da ferrugem. E será certamente por essa via que poderemos, algum dia, explorar o mogno — madeira requisitadíssima, que alcança excelente preço no mercado internacional —, cujo cultivo é inviabilizado por uma lagarta que ataca os brotos terminais da planta e mostra-se infensa a qualquer agrotóxico.

Outra riqueza associada a esta são os vegetais olíferos, como o pau-rosa e a maçaranduba, que poderia substituir, com larga vantagem, certos derivados do petróleo, com visíveis ganhos para nossa balança comercial. Todavia a persistir a forma rudimentar do aproveitamento da madeira e a derrubada indiscriminada das essências, muito em breve elas estarão completamente extintas. Se não houver uma conscientização a respeito da necessidade de preservar essa fonte de riqueza, com a adoção de medidas práticas como o cadastramento dos que operam com a atividade, seguida de intensa fiscalização, estaremos condenando ao desaparecimento um recurso que não se renovará.

Outra vocação amazônica que não se confirmou foi agropecuária, até porque, de 75 a 80 por cento de seus solos são inaptos para a atividade agrícola e as áreas propícias ocorrem na forma de manchas férteis, dispersas pela região, privilegiando alguns Estados, como é o caso de Rondônia. Somam 15 milhões de hectares, localizados quase sempre nas várzeas, as terras que se prestam a culturas de

ciclo curto e à criação do búfalo, espécie prefeiramente integrada ao ambiente.

A tentativa de estabelecer-se na Amazônia um grande criatório de gado, voltado basicamente para a exportação de carne, revelou-se um completo fracasso, não antes sem grandes prejuízos. Trocou-se a floresta pela pastagem, graças aos incentivos fiscais concedidos a empresas altamente capitalizadas, particularmente as multinacionais, e o que se vê hoje são zonas desmatadas, com meia dúzia de animais, e terras grandemente valorizadas. Ou seja, limitou-se o benefício e democratizaram-se as perdas, pois o número de empregos gerados foi muito baixo, contrariando as expectativas governamentais, e assistiu-se a uma crescente exacerbação do problema agrário.

Há de evidenciar-se que a pressão migratória em direção à Amazônia é o resultado da questão agrária irresolvida no resto do País. Sua ocupação, contudo, nos moldes em que vem sendo realizada, não acrescenta benefícios a quem quer que seja, porque os migrantes são desassistidos nas questões fundamentais à sobrevivência, ou então transplantam para a região práticas agropecuárias incompatíveis com a ecologia local.

É o caso, por exemplo, das derrubadas ou queimadas das capoeiras, muito comuns no Centro-Sul, onde são levadas a efeito de três a quatro anos. Na Amazônia, nesse espaço de tempo, já cresceram árvores com mais de cinco metros de altura, o que obriga a queimadas mais frequentes para contornar o problema. O produto final não poderia ser outro senão o desgato do solo, a erosão, o assoreamento dos cursos d'água e, até, a savanização, quando não, a desertificação, como hoje se presencia no município gaúcho de Alegrete.

A despeito de limitações dessa natureza, e de outras indicações que o investimento em pesquisas poderá apontar, há espaço na Amazônia para a silvicultura, com técnicas apropriadas, e para plantios sombreados, como do cacau, café, feijão de sombra e palmáceas. Cultivos-piloto de dendê e fruteiras, e de espécies como castanha, pimenta-do-reino, guaraná, seringueira, etc., conduzidos em locais ditados por um zoneamento ecológico, poderá resultar em atividades lucrativas, sem prejuízo do ambiente.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço o aparte do nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — V. Ex<sup>a</sup>, como um amazônida representante de um dos estados mais importantes daquela grande região do Setentrão, está colocando nos pontos devidos a atual situação de abordagem da Amazônia. Eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup>, porque estamos entre aqueles que acreditam na viabilidade da Amazônia sendo explorada racionalmente, com técnicas e as ciências modernas. Creio que a Amazônia não é uma única região. São dezenas de Amazonas. É a Amazônia da foz, a Amazônia das cabeceiras dos rios, a Amazônia das terras firmes, a Amazônia dos alaga-

dos, a Amazônia dos cerrados. Então, realmente, se colocarmos a ciência e a tecnologia a serviço da exploração da Amazônia, nós a teremos, praticamente, eterna, e podemos explorá-la de uma maneira que traga benefícios para a sociedade, porque cremos que uma grande parte da Amazônia, principalmente aquela onde a floresta ocupa as terras firmes, tem uma destinação muito mais agro-silvi-cultural do que agropastoral, e que realmente como V. Ex<sup>a</sup> sugere, deve haver um zoneamento minucioso para que se coloque em cada dessas zonas a exploração adequada. A ênfase, acredito eu, será na rotatividade da exploração da floresta, fazendo-se a exportação das madeiras já amadurecidas que tenham cumprido a sua destinação biológica e que passam a ter um envelhecimento, e até um apodrecimento, uma vez que tenham chegado ao ciclo de maturidade biológica, que essas madeiras, então, sejam objeto de exploração, mas que no lugar delas sejam repostas as espécies na multiplicidade e na heterogeneidade da grande Floresta Amazônica. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem de tão importante problema para a economia do Norte brasileiro.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** Agradeço ao nobre Senador Mário Maia o aparte, sabedor que sou do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, um estudioso da região Amazônica. A região Amazônica, nobre Senador, é muito cantada em prosa e verso, mas a realidade é outra. Conhece muito bem V. Ex<sup>a</sup> a realidade da região Amazônica. Hoje, inclusive, há um cantor estrangeiro correndo os países da Europa fazendo a denúncia da devastação da Amazônia e que é preciso fazer alguma coisa.

No entanto, é preciso que se diga que a Amazônia é um problema brasileiro no seu espaço nacional; que o Brasil tem consciência disso; que não é necessário que se faça toda essa parafemália a nível internacional, não sei com que intenção; sei que não é a de proteger a Amazônia, e sim com interesses na realidade econômica da região.

Por isso, nobre Senador Mário Maia, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> esse aparte, que engradece o meu pequeno pronunciamento sobre essa tão grande região Amazônica.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — É com honra que ouço V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Jarbas Passarinho, um homem da Amazônia e conhecedor profundo dos seus problemas.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — É para me associar às palavras do nobre Senador Mário Maia e dizer que amanhã, na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, haverá oportunidade de ser examinado o relatório preliminar. Se nós tivermos isenção por parte dos órgãos de comunicação de massa neste País, a tese que V. Ex<sup>a</sup> está levantando provavelmente vai ser realçada. Agora, se ao contrário, nós continuarmos os trabalhos que temos feito sem grande cobertura nessa área, porque ela é

ofuscada pelo que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo: um cantor que consegue levar o cacique Raoni; consegue que ele seja recebido pelo Presidente da França; consegue que seja recebido pelo Papa, a Sr<sup>a</sup> Madonna, cantora famosa no Mundo, a fazer um espetáculo artístico em Nova Iorque e a ler um texto em que ela declara que a Amazônia será objeto de desaparecimento dentro de 50 anos; enquanto nós tivermos este tipo de previsões feitas pela boca de pessoas que têm grande efeito sobre os fãs internacionais, dificilmente nós chegaremos a uma conclusão que seja cientificamente respeitada.

É o que precisamos chegar amanhã e V. Ex<sup>a</sup> verificará que este aparte que deu o Senador Mário Maia está inserido, precisamente, no que estamos cogitando fazer. De maneira que parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho, homem conhecedor profundo da região Amazônica, e hoje Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre esta mesma região. Temos vistos que determinados chefes-de-Estado, para conseguirem uma audiência com o Papa, com o Presidente Mitterrand, demoram até meses. E vimos, agora, o cantor Sting, a voz defensiva da Amazônia, em menos de oito dias conseguiu. E o Presidente Mitterrand, segundo a imprensa, teria dito, numa conferência na Europa, que a Amazônia deveria ter uma soberania relativa.

Não é possível, Sr. Presidente, não é possível! Este País tem dono! O Brasil não precisa deste cantor — e disse muito bem o Senador Jarbas Passarinho —, fazendo *shows* pelo mundo, e esses *shows* não são de graça arrecadando dinheiro. Pergunto: para quem? Enquanto isso, a Amazônia precisa fazer um estudo sério para o seu desenvolvimento. Com esse tipo de propaganda, diminuindo o valor da Amazônia, está-se querendo induzir, subrepticamente, que o Brasil é irresponsável para tratar da questão amazônica. Isso é que nós não podemos aceitar.

Agradeço, nobre Senador Jarbas Passarinho, a contribuição que dá com seu aparte, a esta exposição que faço, na tarde de hoje, no Senado Federal.

Prossigo, Sr. Presidente.

Não nos esqueçamos de que foi graças à agricultura de várzeas que sobreviveram as civilizações pré-colombianas que habitaram o continente, e cujos indícios reforçam as suposições de terem sido muito mais antigas e numerosas do que até então se acreditava. Por outro lado, por mais que o General Leônidas Pires Gonçalves pense o contrário, as culturas indígenas sempre revelaram sabedoria no saudável convívio mantido com o meio, dele retirando o essencial à sua sobrevivência, sem exauri-lo, coisa que o homem branco não tem sabido fazer.

O Programa Nossa Natureza, concebido pela assessoria militar do governo para satisfazer à opinião pública mundial, deu fim, pelo menos provisoriamente, a alguns descabros que atentavam contra a integridade amazônica.

nica: proibiu a exportação da madeira em toras, suspendeu temporariamente os incentivos fiscais para a agropecuária, criou duas florestas nacionais — a de Tefé e do Amapá — e propôs, entre outras, a revisão dos critérios e índices de utilização e eficiência das áreas florestais, além de abrir um crédito especial de oito milhões de cruzados novos para atender a despesas decorrentes de ações de prevenção e combate a incêndios e queimadas.

Essas providências amenizam alguns problemas, mas não são suficientes. O governo deve orientar-se por um planejamento integrado, amplo, direcionado para o conhecimento da região, ouvindo democraticamente a sociedade local, para evitar os desacertos de toda ordem que se tomaram rotina na Amazônia. A Transamazônica, por exemplo, construída num período em que o regime não admitia contestação, foi aberta numa região que dispõe de 20 mil quilômetros de hidrovias praticamente inaproveitadas. Em compensação, metade dos 2.300km da estrada foram devorados pelo mato e o restante transformou-se no maior atoleiro do País.

O que dizer da Hidrelétrica de Tucuruí, construída para atender às necessidades dos complexos produtores de alumínio — Albrás/Alunorte, no Pará, e Alumar, no Maranhão —, e cuja represa, além de deslocar 20 mil pessoas que perderam suas fontes de caça e pesca e hoje vivem em vilas miseráveis, cobriu dois mil e quinhentos quilômetros de floresta? As águas do Tocantins e do Araguaia submergiram, por imprevidência de seus executores, 20 milhões de metros cúbicos de madeira nobre, em razão do que serão necessários 10 anos para que o lago se estabilize.

Pior do que a imprevidência, Senhores Senadores, é a incompetência demonstrada na construção de Balbina que, com apenas duas turbinas em funcionamento, só gera 110 Kilowatts/hora, mesmo dispondo de um reservatório equivalente ao de Tucuruí. O rio Jatamã, que abastece sua represa, não tem vazão suficiente, o que, somado à escolha de um terreno impróprio para sua edificação, dá atestado do monumental desperdício que foi a obra de Balbina. A Eletronorte planejou a construção de um canal de 28km de extensão para buscar água nos rios próximos, mas o Banco Mundial, que financiou a hidrelétrica, descartou o projeto como inútil e oneroso.

A Eletronorte, baseada na constatação de que o País precisa, a cada ano, de mais de três milhões de quilowatts, não desiste de seus projetos amazônicos, entre os quais figura a usina de Cararaó, a ter início em 1992, a primeira das sete unidades planejadas para serem erigidas no Xingu. Mesmo que vá gerar 11 mil Megawatts, a um custo final de 27 milésimos de dólar por quilowatt/hora, como a empresa apregoa, Cararaó teria de deslocar sete diferentes tribos indígenas, retirando-as de seu milenar habitat, sem poder oferecer, em troca, a certeza de que esta é a única solução técnica, ecológica e humana, porque, depois de Tucuruí e Balbina, todas as dúvidas são permitidas.

Não se questiona a necessidade energética nacional, nem o formidável potencial local, Senhores Senadores, da ordem de 96 mil Megawatts, o dobro da potência elétrica hoje instalada em todo o País. É imperativo, nessa crucial redefinição de como integrar definitivamente o território amazônico ao resto da nação, e conduzir esse aproveitamento sem a sucessão de traumas das obras anteriores, rompendo com o modelo de decisões autoritárias que tem substituído o saudável debate sobre sua oportunidade, conveniência, vantagens e prejuízos.

Quando se incorre em erros como aqueles acumulados pela Eletronorte na Amazônia, sacrificam-se desnecessariamente as comunidades e o ambiente, e incorre-se em perdas significativas, representadas pela flora e a fauna e, particularmente, a piscicultura, que compõe uma das mais importantes riquezas regionais. Num só lago amazônico de área inferior a uma quadra de tênis, por exemplo, é possível encontrar mais espécies de peixes do que em todos os rios europeus juntos. E o que fazemos? Deixamos que sucumbam em represas de milhares de quilômetros, deixando as populações ribeirinhas sem seu alimento básico.

A preocupação com a dilapidação do patrimônio natural da Amazônia, Senhor Presidente e Senhores Senadores, deve estender-se também às riquezas minerais de seu subsolo, cuja exploração ou tem predatória ou não tem revertido em benefício do desenvolvimento da região e de melhores condições de vida para seu povo. Embora seja um dos raros projetos que funcionam a contento, com relativas atenções para o meio, que foi que o Carajás trouxe de bom para a região? Representando um investimento superior a 30 bilhões de dólares, correspondente, praticamente, a um quarto da nossa dívida externa, e é certo que as divisas obtidas com a exportação do minério não são suficientes para amortizar os juros correspondentes ao financiamento.

No entanto, à execução de Carajás e das prospecções de petróleo e gás natural, o controle da economia mineral da Amazônia está altamente internacionalizado, como ressalva o geógrafo Orlando Valverde, em trabalho publicado na revista Brasileira de Tecnologia, do CNPq. Quando às outras riquezas minerais já identificadas, não trouxeram nenhuma prosperidade para quem quer que fosse, como o mangânes no Amapá, a cassiterita em Rondônia ou o salgema do médio Amazonas.

Para uma região que até 1.950 era considerada pobre em recursos minerais, as descobertas que se sucedem a partir de então, ou foram divulgadas, são realmente grandiosas: as reservas de ferro de alto teor, de Carajás, somam 18 bilhões de toneladas de hematita, itabirito e canga; o mangânes, tanto do Amapá como do Pará, perfaz 60 milhões de toneladas de minério de alto teor; o alumínio do vale do Trombetas e de Carajás coloca o Brasil em terceiro lugar na lista dos países possuidores de reservas desse mineral, com seus três e meio bilhões de toneladas de bauxita; com às 45 milhões de toneladas de níquel depositadas no Pará, o País perde em volume mineral

apenas para o Canadá; as jazidas de caulim chegam a 800 milhões de toneladas, é uma das ocorrências auríferas mais rentáveis do Brasil, das quais Serra Pelada representa uma das mais produtivas, com uma média de 20 quilos de ouro por dia, com até 93 por cento de teor, figura na Amazônia.

Vista sob a ótica nacional, a região é detentora de 97 por cento das reservas brasileiras de bauxita, 77 por cento das províncias estaníferas, 70 por cento da cassiterita brasileira, 48 por cento das jazidas nacionais de mangânês, além de contar com uma das maiores bacias de salgema, no médio Amazonas. Ao lado dessas riquezas, alinham-se outras, como o nióbio, potássio, diamantes titânio, gipsita, minerais radioativos, etc., originários de um subsolo pelo qual ninguém dava um níquel.

Tantas riquezas, tantos recursos, e a região ser internacionalmente conhecida apenas como uma ameaça ao equilíbrio planetário configura um contrassenso. O último número especial da revista francesa L'Express, dedicado à ecologia, abre um grande espaço à Amazônia, e reporta-se a dados e estatísticas que não estão em nossos mapas. É o caso de informações colhidas junto a pesquisadores, de que a taxa de umidade da região teria baixado em 10 por cento, e que dos dois milhões e meio das florestas tropicais que já estariam infecundados, segundo denúncias da FAO, cinco quintos estariam na Amazônia.

Mas as conclusões do trabalho jornalístico do L'Express são realistas: o nervo desta guerra é o dinheiro e a salvaguarda das florestas tropicais passa pela redução da dívida dos países em vias de desenvolvimento. Admitir isso segundo a revista, já é um começo. No entanto, é fundamental frisar que meios para ajudar a salvar a Amazônia, antes que seja tarde demais, são bem-vindos, desde que não impliquem a abdicção de nossos legítimos direitos sobre a região, como insinuou o Presidente François Mitterrand, ao mencionar, recentemente, o recurso "à limitação das soberanias". Para nós, que temos viva na lembrança a defesa que Rui Barbosa fez em Haia, em 1.907, da "igualdade das soberanias", o discurso do Presidente francês não se afina com as ideias que aquela nação à frente de todos as outras, pegou como condição essencial à vida humana.

O vigor com que aplicamos à não-interferência estrangeiras nos problemas amazônicos não tem nada de xenofobo. Iniciativas como a criação do Instituto Internacional da Hileia Amazônia, com poderes de um verdadeiro, e em cujo conselho o Brasil só teria um voto, não são facilmente esquecidas, e como também não o são os estados, completamente antiecológicos, desenvolvidos pelo Hudson Institute de New York, para a implantação de grandes lagos amazônicos voltados para a produção de energia elétrica, há 25 anos. A água desse vasto reservatório cobriria uma área equivalente à do estado de São Paulo e as agressões ambientais de uma proposta dessa ordem não são difíceis de imaginar.

Depois desta visão generalizada sobre a Amazônia, como a que me propus empreen-

der, senhor Presidente e Senhores Senadores, mostrando alguns aspectos do seu extraordinário potencial, dos problemas com que ela se defronta, e as perspectivas que se abrem ao seu desenvolvimento, só quero deixar uma advertência: se pretendemos contar com uma sociedade funcionando à base de recursos renováveis, como preconiza o Professor Sternberg, devemos partir em busca de uma paradigma de desenvolvimento calcado na reorientação da ciência e da tecnologia. Como produto de uma civilização erigida a partir do petróleo — cujo esgotamento pressupõe a urgente procura de um substituto —, corremos o risco de ver nossas tecnologias se tornarem obsoletas.

Nessa encruzilhada entre o antigo e o novo, a Amazônia nos oferece, segundo Sternberg, "a oportunidade de quebrar velhos moldes, evitando a perspectiva de erros seculares, e de experimentar, com novas instituições reguladoras, as relações entre os seres humanos e entre estes e o ambiente". Tudo isso, naturalmente, fundamentado numa ética que nossas gerações não têm observado, repassando para amanhã os ônus ou os fracassos de suas empreitadas desenvolvimentistas. É preciso mudar, começando por esta concepção. (Muito bem! Palmas)

*(Durante o discurso do Sr. Senador Ronaldo Aragão, o Sr. Senador Mendes Canale deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Iram Saraiva.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como Líder.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT-DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o *Jornal do Brasil* de hoje publica uma farta matéria, assinalando que o candidato Fernando Collor de Mello tenta, agora, ir ao ar com o Partido Social Democrático.

Diz o início da matéria:

"Depois de ocupar os horários gratuitos da Justiça Eleitoral a que tinha direito, o PRN, o PDN e o PSC" — parece-me que há um equívoco, deve ser PTR — "parece-me que há um equívoco, deve ser PTR — "na televisão, o candidato do PRN à Presidência da República, Fernando Collor de Mello, quer garantir outra hora de propaganda, em rede nacional, ocupando, desta vez, o espaço reservado ao PSD.

O partido cuja legenda foi oferecida a Ronaldo Caiado e a Iris Rezende e acabou nas mãos de Jânio Quadros ficou sem candidato, com a renúncia do ex-presidente à disputa."

Por outro lado, sabemos que alguns partidos políticos representam junto ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral no sentido de impugnar a eventual participação desse candidato nos programas gratuitos de rádio e televi-

são. O Tribunal acabou indeferindo as impugnações, alegando, dentre outras razões, o fato que, no quadro das normas legais hoje em vigor no País, ter autorizado à censura prévia, o monitoramento do programa ou a sua retirada do ar, quando nele repontasse determinada pessoa. E conclui a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral que não é da responsabilidade do Poder Judiciário a disciplina legal do registro dos partidos ou da propaganda gratuita.

O que S. Ex.<sup>a</sup> está dizendo aqui é que, para se evitar a presença de qualquer candidato em programa gratuito de rádio ou televisão, torna-se indispensável que o Poder Legislativo crie condições legais para que essa presença na televisão ou no rádio seja impedida.

Temos as Lideranças aqui representadas. Sabemos que hoje um candidato que compareceu à televisão, durante três vezes consecutivas, percorrendo o Brasil inteiro, entrando em todos os lares, terá uma vantagem extraordinária sobre os outros. Ainda que os candidatos que não tiveram essa mesma vantagem percorressem o Brasil inteiro, com o maior esforço físico, jamais conseguiram adiantar quanto adiantou o candidato que apareceu nos três programas de rádio e televisão.

De sorte que, para se evitar isso, anuncia-se, hoje, que será alugada a sigla do PSD; amanhã outro, e teremos uma sucessiva presença de candidatos em desfavor, em desequilíbrio com relação aos outros candidatos que estão no páreo.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabei de apresentar um projeto e vou solicitar às Lideranças desta Casa assinem comigo o requerimento de urgência, porque somente assim teremos um instrumento legal capaz de impedir que candidatos possam comparecer a rádios e televisões, usando os programas partidários para suas propagandas pessoais de candidato.

De modo que acabei de apresentar, hoje, e espero que as Lideranças o subscrevam esse requerimento de urgência, a fim de que tenhamos, como já disse, um dispositivo legal, uma lei, afinal, que venha conjugar esta crise. Trata-se apenas restabelecer o equilíbrio. Na medida em que, o Sr. Presidente, um candidato vai à televisão com uma vantagem enorme sobre os outros, é necessário que esse equilíbrio seja restabelecido para os outros candidatos.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Trata-se de uma comunicação, mas, se a Presidência deferir, com o maior prazer concederei o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sendo uma comunicação, abdicó do aparte. Pensei que V. Ex.<sup>a</sup> estava falando pela Liderança, por que pela Liderança cabe o aparte.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, pois estou falando por cessão do Senador Mário Maia.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Nobre Senador Maurício Corrêa, queria apartear V. Ex.<sup>a</sup> para apoiar as considerações que estão sendo feitas, neste momento, aqui, no Senado Federal. Até lembro um aspecto muito importante: que um candidato à Presidência da República deve apresentar uma doutrina, deve ter uma linha partidária, e que fica muito estranho quando um candidato à Presidência da República se utiliza de programas que caberiam a partidos de ideários variados e, quem sabe, até conflitantes. Isso parece mais esperança, parece mais um aproveitamento indevido e hoje, com a força que tem a televisão no Brasil, é claro que aqueles que tenham dinheiro para negociar a cessão desses espaços estarão iniciando um novo tipo de comércio que deve ser impedido imediatamente, a bem da moralidade pública e, acima de tudo, contra a corrupção eleitoral. A corrupção tem muitas facetas, tem muitos modos de se apresentar, e quem sabe se V. Ex.<sup>a</sup> não está denunciando exatamente o modo de consumir a corrupção eleitoral. Apóio integralmente as expressões de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> pelo honroso aparte.

Apenas concluo, dizendo que já apresentei o projeto e espero que as lideranças subscrevam o requerimento de urgência, para que tenhamos um mecanismo legal que impeça esse abuso que está ocorrendo no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para breve comunicação.

**O SENHOR NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela gravidade do assunto, ocupo esta tribuna para incorporar aos Anais o apelo que me foi entregue pela Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Volta Redonda.

Desses documentos desejo retirar os seguintes tópicos:

A CSN se encontra totalmente impossibilitada de honrar seus compromissos financeiros já deixando inclusive de pagar impostos, fornecedores e empréstimos contraídos no País e no exterior.

O passivo a descoberto da empresa é de aproximadamente NCz \$ 1.000.000,00 (um, milhão de cruzados novos) equivalente a 7 vezes seu faturamento bruto mensal.

O quadro hoje existente aponta para a total inviabilização da empresa, situação esta alcançada por diversas razões políticas e econômicas dentre as quais a diretoria governamental para a siderurgia.

2 — *A Crise Econômica da Cidade.*

Nossa cidade com aproximadamente 400.000 habitantes, tem suas atividades econômicas dependentes direta ou indiretamente da CSN. Desta forma as dificuldades da empresa refletem profunda-



mente na situação financeira do Município e também do Estado, visto que Volta Redonda é a segunda arrecadação de ICM do Estado com 84% do tributo sendo gerado pela CSN.

Assim os negócios estão paralizados, há um clima de grande ansiedade e o índice de desemprego ameaça aumentar.

Os atos de violência e vandalismo ocorridos recentemente em nossa cidade colocaram-na perante a opinião pública como uma cidade violenta e tensa, contrariando totalmente os princípios e as tradições de nossa gente.

Estas atitudes, podemos afirmar foram e estão sendo praticadas por pessoas estranhas à cidade, sem nenhum vínculo ou interesse com o município, e tem trazido ao nosso povo momentos de tensão e aborrecimentos.

Ainda ontem, Sr. Presidente, o Confaz negou autorização ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para que perdoasse o pagamento do ICM devido pela Companhia Siderúrgica Nacional.

A agonia da Companhia Siderúrgica Nacional importará na agonia do Município de Volta Redonda e de todo o sul fluminense.

O assunto não é apenas um apelo, é uma súplica para que o Governo Federal examine a possibilidade de socorrer essa Companhia, outrora o orgulho do País e hoje ameaçada a cada dia de ser extinta ou perecer, lentamente, arrastando consigo não só uma cidade, não só uma região, mas toda a economia do Estado do Rio de Janeiro.

Daí, Sr. Presidente, confiar em que o Governo terá olhos para a gravidade da situação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO**

Volta Redonda, 29 de maio de 1989.

F/026

Ex<sup>o</sup> Sr.

Senador Nelson Carneiro

MD Presidente do Senado Federal

Brasília DF

Senhor Senador

Tem a presente o objetivo de levar à V. Ex<sup>o</sup> nossas preocupações, com o grave momento em que vive hoje Volta Redonda, notadamente a histórica Companhia Siderúrgica Nacional.

Para que V. Ex<sup>o</sup> tenha uma melhor visão dos fatos, que sabemos já é do conhecimento de V. Ex<sup>o</sup> face ao elevado cargo que exerce, mencionamos abaixo alguns pontos de importância:

**1 — A Crise da CSN**

A CSN se encontra totalmente impossibilitada de honrar seus compromissos financeiros já deixando inclusive de pagar impostos, fornecedores e empréstimos contraídos no País e no exterior.

O passivo a descoberto da empresa é de aproximadamente NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) equivalente a 7 vezes seu faturamento bruto mensal.

O quadro hoje existente aponta para a total inviabilização da empresa, situação esta alcançada por diversas razões políticas e econômicas dentre as quais a diretriz governamental para a siderurgia.

**2 — A Crise Econômica da Cidade**

Nossa cidade com aproximadamente 400.000 habitantes, tem suas atividades econômicas dependentes direta ou indiretamente da CSN. Desta forma as dificuldades da empresa refletem profundamente na situação financeira do Município e também do Estado, visto que Volta Redonda é a segunda arrecadação de ICM do Estado com 84% do tributo sendo gerado pela CSN.

Assim os negócios estão paralizados, há um clima de grande ansiedade e o índice de desemprego ameaça aumentar.

**3 — A Crise Política**

Os atos de violência e vandalismo ocorridos recentemente em nossa cidade colocaram-na perante a opinião pública como uma cidade violenta e tensa, contrariando totalmente os princípios e a tradição de nossa gente.

Estas atitudes, podemos afirmar foram e estão sendo praticadas por pessoas estranhas à cidade, sem nenhum vínculo ou interesse com o município, e tem trazido ao nosso povo momentos de tensão e aborrecimentos.

Senhor Senador, somos sabedores da responsabilidade com que V. Ex<sup>o</sup> tem tratado os problemas da nação, e em razão de ser V. Ex<sup>o</sup> um político do nosso Estado, sentimos-nos no dever de vir à vossa presença para pleitear vosso apoio e interferência na solução dos problemas de Volta Redonda e da CSN ao mesmo tempo que nos comprometemos a enviar a V. Ex<sup>o</sup> nos próximos dias um minucioso relatório com um levantamento dos problemas e sugestões para sua solução.

No momento anexamos cópias de análises feitas pela PMVR e CSN que ajudarão a esclarecer melhor, o momento que vive a Cidade do Aço.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos para apresentar nosso triplice e fraternal abraço. — *Edir Maurício Moreira*, Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**VOLTA REDONDA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**E SE A CSN ENCERRAR SUAS ATIVIDADES COMO FICA VOLTA REDONDA?**

Essa tem sido uma preocupação constante dos habitantes de Volta Redonda; de empresários, jornalistas, profissionais e todos aqueles que têm demonstrado interesse pelos acontecimentos recentes e antigos com relação à Companhia Siderúrgica Nacional. Há uma relação quase que imediata de toda Volta Redonda com a Usina Presidente Vargas. Em Volta Redonda se respira a própria Companhia Siderúrgica Nacional. De modo que chega a ser inadmissível a possibilidade de se fechar a CSN. Mas como isso já foi até ameaça de Ministro da Nova República, e os acontecimentos negativos vêm se sucedendo, há sempre essa indagação catastrófica no ar. E se a CSN fechar, o que acontece com a cidade? Com a receita do Município? Como fica a

Prefeitura? E o comércio? E assim sucessivamente. Embora trágicos, são feitas análises de toda forma, mas sempre no terreno superficial, sem pelo menos mostrar alguns dados econômicos sobre essa negra hipótese. Não se discute aqui as implicações relativas aos prejuízos históricos que representa o pioneirismo da CSN, mas apenas alguns aspectos mais imediatos e concretos da decadência econômica de Volta Redonda. Nas rodas de conversas dos moradores locais se diz que se confirmadas tal hipóteses milhares de pessoas ficarão desempregadas, milhões de cruzados pagos pela CSN a título de salários deixariam de circular pela Cidade; dezenas de empregados deixariam a cidade por não terem mais o que fazer; o comércio sofreria drasticamente com a redução de vendas; as empresas de transporte coletivo não mais teriam trabalhadores a transportar; a maioria das escolas fecharia; a venda de combustíveis na cidade seria reduzida; a construção civil cessaria suas atividades; o Município não arrecadaria mais impostos e por isso teria que demitir a quase totalidade de seus funcionários, e não teria como manter a cidade. São conseqüências evidentes. As conseqüências analisadas social são imensuráveis, tal a tragédia que representaria. Sob o aspecto econômico, no entanto, pode-se oferecer alguns números que servirão pelo menos como elementos de debate sobre o assunto, o que pode permitir o aprofundamento dos estudos sobre o grau de dependência de Volta Redonda em relação a CSN. Uma das questões mais frequentes é quanto a arrecadação fiscal por parte do Estado e por parte da Prefeitura. Para elucidar essa indagação básica pode-se exemplificar com a arrecadação do ICM em Volta Redonda. Em 1988, o Estado arrecadou em Volta Redonda o valor de NCz\$ 25.839.278,63 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito cruzados novos e sessenta e três centavos) e desse valor só a CSN pagou 83,39% alcançando a NCz\$ 21.548.129,00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove cruzados novos). A arrecadação de ICM em todo o Estado foi de NCz\$ 699.355.840,25 (seiscentos e noventa e nove milhões, trezentos e cinquenta cinco mil, oitocentos e quarenta cruzados novos e vinte e cinco centavos) tendo a CSN contribuído com 3,08% desse total.

Neste exercício de 1989, Volta Redonda participa com 6446 de um quarto do ICM arrecadado pelo Estado em todo o seu território. Esse índice de participação dos municípios — IPM — é o segundo do Estado, superado apenas pelo IPM da Capital, que é de 60,479. A formação desse índice é o resultado de uma combinação de fatores — valor adicionado arrecadação de ITBI, população, território e parcela fixa em que o valor adicionado tem o peso de 75%, conforme artigo 158, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal. Tal índice é fixado com base no valor adicionado médio dos dois anos anteriores para vigorar no exercício seguinte. O índice vigente para o exercício de 1989 — 6,446 — é resultante dos valores adicionados médios de 1986

e 1987. O valor adicionado em 1986, de todo o Estado, foi de NCz\$ 238.607.009,33 (duzentos e trinta e oito milhões, seiscentos e sete mil, nove cruzados novos e trinta e três centavos); em 1987 foi de NCz\$ 650.890.128,42 (seiscentos e cinquenta milhões, oitocentos e noventa mil, cento e vinte e oito cruzados novos e quarenta e dois centavos). Volta Redonda contribui com NCz\$ 17.848.055,35 (dezesete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cinquenta e cinco cruzados novos e trinta e cinco centavos) em 1986 e NCz\$ 55.490.582,77 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e dois cruzados novos e setenta e sete centavos) em 1987. dos valores de Volta Redonda, a CSN contribui, em 1986, com NCz\$ 14.190.043,03 (quatorze milhões, cento e noventa mil, quarenta e três cruzados novos e três centavos), isto é 79,5% e em 1987 com NCz\$ 48.355.280,08 (quarenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta cruzados novos e oito centavos), isto é, 87,1%.

Excluído o valor adicionado da CSN, o IPM de Volta Redonda, para o exercício de 1989, cairia de 6,446 para 1,148951. Isso significaria uma redução na transferência de ICM, do Estado para o Município, da atual previsão de NCz\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzados novos) para NCz\$ 6.238.486,65 (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzados novos e sessenta e cinco centavos), em 1989, ou seja, uma redução de 82,18%. O orçamento total do Município cairia, só em função desse fato, em 1989, de NCz\$ 49.720.769,90 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e sessenta e nove cruzados novos e noventa centavos) para NCz\$ 20.959.256,56 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis cruzados novos e cinquenta e seis centavos). Só os gastos com pessoal e encargos para 1989 têm uma previsão da ordem de NCz\$ 26.771.319,44 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e dezenove cruzados novos e quarenta e quatro centavos) sem considerar os repasses para autarquias e fundações. Como manter tais despesas? Mas não é apenas a falta do ICM da CSN que faz reduzir o índice de participação de Volta Redonda, por que também o comércio deixaria de vender e a redução seria ainda maior. Uma folha de pagamento da ordem mensal de NCz\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzados novos) paga pela CSN aos seus empregados deixaria de existir, eliminando esse dinheiro de circulação no Município.

A segunda maior fonte de receita do Município que é o ISS — Imposto sobre Serviços — inexistiria, já que sendo quase totalidade é paga por empreiteiros da própria CSN. A previsão desse imposto para o exercício de 1989 é de NCz\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzados novos).

Outro fator a ser considerado é o fato de que estão cadastrados na Secretaria Municipal de Finanças de Volta Redonda, exatos 10.897 contribuintes, entre comércio, indústria e pres-

tadores de serviços. Esse universo de contribuintes recolheu ao Estado, em 1989, de ICM o valor de NCz\$ 4.291.149,63 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e três centavos), o que significa dizer que a CSN sozinha recolhe o equivalente a 5,02 vezes o que contribuem todos esses mais de dez mil contribuintes. Talvez esteja aí a explicação para o desinteresse pelas autoridades municipais (Executivo e Legislativo) em melhorar as receitas próprias do Município, tornando praticamente inviável a cobrança do IPTU e do ITBI, tal a insignificância de seus valores e o grande número de isenções concedidas. Pois sem a CSN esses impostos mais as taxas

acabariam de vez, face a desvalorização dos imóveis em consequência do esvaziamento da Cidade. Havia reflexo direto e violento na arrecadação do ISS, que é a segunda fonte de receita do Município. É importante que todos se despertem para a questão. O Município deve lutar junto ao Estado e à União no sentido de cobrar a sua parte na arrecadação, mas não pode deixar de demonstrar que também está preparado para lançar e arrecadar suas próprias receitas. Num momento desse, vê-se que o Município colocou todos os seus ovos num único cesto. — *João Batista de Oliveira, Agente Fiscal de Rendas — Gilvan Nascimento Marques, Agente Fiscal de Rendas — Osvaldo Luis Faccini, Fiscal de Tributos.*

TABELA DE VALORES ADICIONADOS - NCZ\$

ENCAI	1986	1987	TOTAL	MÉDIA
ESTADO DO RIO	238.607.009,33	650.890.128,42	889.497.137,75	444.748.568,87
VOLTA REDONDA	17.848.055,35	55.490.582,77	73.338.638,12	36.669.319,06
CSN	14.190.043,03	48.355.280,08	62.545.323,11	31.672.661,56
V. REDONDA (EXCLUSIVE CSN)	3.658.012,27	7.135.302,69	10.793.314,96	5.886.697,48

TABELA DE ARRECAÇÃO DE ICM - NCZ\$

ANO	NO ESTADO	FM VOLTA REDONDA	DA CSN
1988	609.355.840,25	25.639.278,83	21.548.122,30
% DO ESTADO	--	3,69	3,081

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE VOLTA REDONDA NO ICMS - 1989

	VALOR ADICIONADO	ITBI	POPULAÇÃO	ÁREA	FIXO	TOTAL
INCLUSIVE CSN	6,275383	0,107404	0,028488	0,004848	0,029411	6,445534
EXCLUSIVE CSN	0,978800	0,107404	0,028488	0,004848	0,029411	1,148951
REDUÇÃO %	84,40	--	--	--	--	82,17

### CSN — ASPECTOS CONJUNTURAIS E COREÇÕES DE RUMOS

#### MAIO/89 Introdução

A Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) é um patrimônio do povo brasileiro.

Sua criação nasceu de uma decisão do Presidente Getúlio Vargas que, para aproveitar o grande potencial e abundância de minério de ferro no Brasil, resolveu criar esta grande propulsora do início da industrialização nacional — a CSN em 9 de abril de 1941.

A grande usina foi construída em 5 anos e iniciou a operar em 1946.

Com produção inicial de 270.000 t/ano — hoje está dimensionada para produzir 4.600.000 t/ano de aço líquido.

Este nível de produção foi conseguido, através dos anos e sucessivos planos de expansão.

### QUADRO I Plano de Expansões da CSN

Plano	t/ano	Término
Plano A	270.000	1947
Plano B	880.000	1954
Plano C	1.000.000	1960
Intermediário	1.400.000	1962
Estágio I	1.700.000	1973
Estágio II	2.500.000	1977
Estágio III	4.600.000	1988

A CSN nos seus primeiros 31 anos de produção sempre se mostrou uma Empresa sadia e exemplar quanto a absorção das tecnologias de fabricação de aço, eficaz na sua administração e lucrativa nos seus investimentos, distribuindo dividendos aos seus acionistas e

contribuindo para o progresso nacional. Foi efetivamente um orgulho para toda Nação e prova da capacidade e engenhosidade do operário nacional.

**Expansão**

O Quadro-I mostra que houve dois saltos na produção; um em 1973 com as obras do Estágio-II e outro em 1977 com o Estágio-III, de expansão.

Ressalta-se que nestas obras foi construída outra usina dentro da usina original e, também, que imobilizações deste porte somente podem ser efetivadas com aportes de capital externo a Empresa.

Na execução do Estágio-II ocorreram pequenos desvios no cumprimento dos calendários físicos de obra e seus necessários aportes de capital. O término das obras estava previsto para 1976 e foi efetivado em 1977.

Quando da execução do Estágio-III as distorções foram maiores. A previsão original de término das obras era programada para 1981 mas, lamentavelmente, somente em 1989, as mesmas foram encerradas.

Os principais fatores que motivaram estas distorções foram os sucessivos choques de petróleo e a crise do sistema financeiro inter-

nacional, que levaram o País a exaurir sua poupança interna. Estas disfunções geraram distorções financeiras, uma vez que os prazos de carência obtidos, para os financiamentos, foram vencidos sem que a produção resultante dos investimentos estivesse disponível para o mercado consumidor.

A insuficiência de aportes de recursos adequados, no tempo próprio, inclusive no que se refere a preço dos produtos, exigiram forte dependência de recursos de terceiros que, aliados a alta dos juros, provocaram vultoso endividamento e deterioração do capital de giro, com todas as conseqüências daí advindas nos resultados dos últimos exercícios.

**Preços**

O modelo de política econômica exercitada no Brasil pelos sucessivos governos federais a partir de 1977 onerou a CSN com pesada contenção de preços.

Apesar da inflação crescente os índices de reajuste de preços, autorizados pelo CIP, foram seguidamente inferiores aos dos IPAs (Índice de Preços do Atacado).

A defasagem entre os dois índices causou perdas sensíveis à CSN, sendo que, mesmo quando favorável, não alcança nível suficiente para compensar perdas anteriores.

QUADRO II

PERDAS POR DEFASAGEM DE PREÇOS

Ano	Faturamento bruto	Perda S/ Receita Bruta BilhõesUS\$	Perda S/ Receita Bruta BilhõesCZ\$
1982	135.747	11.165	56,1
1983	283.774	85.723	127,7
1984	1.206.271	295.625	161,7
1985	4.362.796	980.308	152,9
*1986	11.814	5.761	412,0
*1987	36.817	22.397	543,2
*1988	275.602	187.443	593,5
Total			2.017,1

(\*) — Em cruzados

A CSN deixou de faturar, no período 1982-1988 — US\$ 2,0 bilhões que causou perdas financeiras no montante, de US\$ 512 milhões.

O Quadro III mostra como os dois fatos acima referidos (atraso nos aportes de capital e defasagem dos preços) afetaram a saúde financeira da CSN.

QUADRO III

EVOLUÇÃO DE INDICADORES

Ano	Produção Aço 1.000 t	Liquidez Corrente	LL/RL	Despesas Financ. (%)	
				S/ Receita Bruta	S/ Receita Líquida
1974	1430	1,20	12,54	3,0	
1975	1521	1,12	4,73	3,53	
1976	1394	1,00	1,43	3,15	
1977	2009	1,14	2,50	11,59	
1978	2230	1,13	0,78	8,96	
1979	2348	0,91	(9,83)	6,56	
1980	2545	0,68	1,10	4,69	
1981	2428	0,54	(1,36)	14,02	
1982	2420	0,45	(21,84)	18,70	
1983	3005	0,47	(26,58)	28,70	
1984	2518	0,56	(18,37)	25,10	
1985	3544	0,38	(76,68)	21,10	25,20
1986	4096	0,27	(22,13)		29,80
1987	4080	0,42	(84,98)		24,00
1988	4012	0,37	(114,20)		26,00

Em função da implantação do Plano Verão em janeiro/89 a relação DF/RL foi em janeiro = 25,0, fevereiro = 38,0 e março = 70,0 em face do congelamento dos preços e dinheiro obtido no mercado financeiro.

**Conclusão:**

O endividamento da CSN e, conseqüente, deteriorização de sua saúde financeira tiveram, basicamente, duas origens:

— Investimento elevados, sem acompanhamento do calendário de obras e os necessários aportes de capital e em decorrência a perda das vantagens contratuais previstas (prazo de carência).

— Prática de um modelo econômico com uma política de contenção do preço do aço abaixo dos níveis da inflação.

Estes dois fatos foram praticados pelo Governo Federal, apesar de insistentemente alertados pelas várias diretorias da CSN, atingiram a estrutura e solidez financeira da empresa.

Cumprido, pois, ao mesmo Governo Federal, aliado a administração da CSN e seus empregados, e demais membros da comunidade de Volta Redonda, implementar medidas urgentes de correção de rumos sob pena de perda do patrimônio nacional, a duras penas construído.

Como solução das distorções aqui apontadas indicamos, principalmente, as seguintes medidas:

A — Implantar uma política realista de preço do aço, para todos os produtos da CSN.

— Executar o saneamento da empresa.

— Implantação de uma política moderna de gestão empresarial, pela Siderbrás com cobrança de resultados, mas sem interferência no processo administrativo na CSC.

B — Vender ações preferenciais até o nível de 49% do capital hoje em poder da Siderbrás e 30% de ações ordinárias.

O resultado da venda das ações deverá ser utilizado para reconstituição do capital de giro, aquisição de equipamentos anti-polluição e recomposição dos estoques estratégicos, principalmente, os de sobressalentes para manutenção dos equipamentos.

As ações devem ser oferecidas, primeiramente, aos atuais empregados e, posteriormente, através das bolsas de valores.

C — É fundamental para sucesso do plano de recuperação a implementação de uma política moderna de administração na CSN, envolvendo empregados dos vários escalões hierárquicos.

*(Durante o discurso do Sr. Senador Nelson Carneiro o Sr. Senador Iram Saraiva deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Aúreo Mello)*

**O SR. PRESIDENTE** (Aúreo Mello — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, para breve comunicação.

**O SR. IRAM SARAIVA** (PMDB — GO. Para breve comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Quan-

do ainda acadêmico de História e, depois como professor da mesma matéria em vários colégios, crusinhos e também na universidade, apredi que, muitas vezes a versão modifica muito os fatos, e é preciso que quem vive o momento e quem escreve sobre o momento tenha a clareza da verdade.

lendo a *Folha de S. Paulo* do dia 26 de maio de 1989, numa sexta-feira, eu me deparo com a matéria assinada que diz: "Faria tenta implicar mais 13 Parlamentares no Caso do IPC: Observei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, em determinado parágrafo, o ilustre articulista e, logicamente, o famoso jornal brasileiro *Folha de S. Paulo*, diz:

"Entre os Conselheiros estão dois integrantes da atual Direção do IPC, eleitos em março deste ano: o Presidente do PSB, Sr. Senador Jamil Haddad — Rio de Janeiro, e o Deputado Lúcio Alcântara, PDT-Ceará, que se tornaram, respectivamente, Conselheiro e Vice-Presidente. Lúcio Alcântara assinou o balanço das contas de 1987. Neste ano, foram comprados os 174 mil títulos da dívida agrária. Os outros oito Conselheiros suspeitos de envolvimento no caso são: ..."

E enumera os oito Conselheiros. Dentre eles, o primeiro nome é do Sr. Senador Iram Saraiva.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu já disse que a própria História reafirma, na Teoria da História, que sempre a versão deturpa o fato. Seria profundamente lamentável em razão do cargo que ocupo no Senado, escolhido pelos meus nobres Pares para Vice-Presidente desta Casa, e, logicamente, substituto eventual do ilustre Presidente Nelson Carneiro, se eu estivesse implicado em um caso desse jaez, eu mesmo não teria aceitado ser Vice-Presidente do Senado. O mais sério, Sr. Presidente, é que eu fora guindado a Conselheiro do IPC sem que eu tivesse conhecimento, fui eleito e, inclusive, não tomei posse e tive o cuidado de informar a esta Casa, de informar à imprensa brasileira, de informar, enfim, ao País, que nem cheguei a ser Conselheiro do IPC, porque, se não tomei posse, nem um ato eu poderia assinar. E aqui sobre a minha mesa tenho todas as atas do IPC.

É profundamente lamentável que estejamos, hoje, na berlinda, nós, Senadores e Deputados, que estamos, a cada dia, levando críticas injustificadas; de repente, é profundamente lamentável que membros do Senado apareçam como praticando atos, se sequer pertencemos ao Instituto, porque, uma vez escolhido, não compareci à posse tacitamente e abri mão daquela função.

E hoje esclareço à Casa e ao nobre Jornalista Gilberto Dimenstein que eu não pertencio ao IPC — primeiro, por não haver tomado posse; segundo, todas as atas de reuniões, quer ordinárias ou extraordinárias, estão em meu poder e em nenhuma delas consta a minha assinatura. Solicitaria ao Diretor da Supersal da *Folha de S. Paulo* em Brasília, a bem da verdade, desmentisse essa mentira,

porque não participei em nada do Instituto de Previdência dos Congressistas. Recebi também do Deputado Gustavo de Faria — que, no caso, responde pelo suposto desfalque, porque ainda há um processamento e logicamente nada provado — o seguinte telegrama:

"Senador Iram Saraiva — Senado Federal:

Prezado Companheiro, notícia publicada dia 26, último, na *Folha de S. Paulo*, inverídica. Momento algum transferi terceiros, nem responsabilidades, administração do IPC.

Cordialmente,  
Gustavo de Faria."

Então, mais um ponto fundamental: se não tomei posse, não fui Membro do Conselho Deliberativo. Logicamente, se eu assinasse qualquer ata ou ato, seria ilegal. Além do mais, como ponto fundamental, o próprio Presidente assume toda responsabilidade.

Solicitaria à *Folha de S. Paulo* publicasse o desmentido, porque quero continuar merecendo dos leitores do referido jornal o respeito que sempre tive.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Lamentavelmente, esses fatos acontecem com todos os homens públicos, mas é preciso que, antes de qualquer denúncia, averiguações sejam levantadas. Aprendi na Faculdade de Direito que, antes de levantar qualquer acusação, devo ir aos documentos, buscar as provas e, se não as tiver, não há como sustentar o crime praticado.

Não vou poder conceder o aparte ao nobre Senador Jamil Haddad, porque estou fazendo uma breve comunicação.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex. a complacência, que me permitiu mais de 5 minutos, e à Casa, a atenção.

Reitero que a *Folha de S. Paulo*, usando a Lei de Imprensa, faça, amanhã, o desmentido, excluindo o meu nome dessa denúncia, para que os leitores desse jornal não me tenham como um homem capaz de participar de qualquer tipo de ação que não seja digna de um parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(Durante o discurso do Sr. Senador Iram Saraiva, o Sr. Senador Aureo Mello deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao ilustre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, estou surpreendido por constar o meu nome no documento cuja leitura acabou de fazer o nobre Senador Iram Saraiva.

Quero deixar bem claro que não participei de reunião alguma do Conselho do IPC na gestão passada. Fui surpreendido, répito, como também o foi o nobre Senador Iram Saraiva;

não assinei documento algum e não era sabedoria de nada do que ocorria no IPC. Como Suplente do Conselho, tenho participado, agora, das reuniões, em razão dos documentos levantados pelo Presidente Ruy Barcelar.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna, como representante do nosso Estado, já que V. Ex. também é nobre representante do Estado do Rio de Janeiro, é, na realidade, a revolta daquela população contra a atitude do Ministro Roberto Cardoso Alves, que no dia 16 de maio último, autorizou a implantação de uma fábrica de polipropileno em Capuava, São Paulo.

Sr. Presidente, matéria publicada em jornal do Rio de Janeiro, com a assinatura de representantes de todas as entidades de classe, coloca uma fotografia em que Sua Excelência, o Presidente José Sarney abraça o Governador Wellington Moreira Franco ao assinar o decreto em Itaguaí, dando início à implantação do pólo petroquímico do Rio de Janeiro.

Mais abaixo, uma fotografia do sorridente Ministro Roberto Cardoso Alves, dizendo que autorizava a implantação do pólo de polipropileno em Capuava e que não haveria prejuízo algum para o Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, V. Ex. que sempre lutou contra o esvaziamento econômico que vem sofrendo o Estado do Rio de Janeiro, deve ter interpretado, como eu, e toda a população do nosso Estado, que esse ato da implantação do pólo petroquímico era o início, era a redenção do nosso Estado em termos econômicos. E essa matéria publicada termina com uma frase lapidar: "Final, quem manda neste País?" O Presidente da República vai ao Rio de Janeiro, abraça o Governador, assina o ato, com o aplauso da população do Estado do Rio de Janeiro, e, dias depois, o seu Ministro Roberto Cardoso Alves, diz que há permissão para a instalação do pólo petroquímico em Capuava, São Paulo.

É uma prova, Sr. Presidente, da falta de autoridade governamental. O Presidente fala, o Ministro desmente, o Presidente não diz nada, e este é o País em que vivemos. A falta de autoridade e a impunidade são as causas, na realidade, do mau estado em que se encontra o nosso País neste momento, para infelicidade da população brasileira.

Leio, para que consta dos Anais desta Casa, artigo publicado em *O Globo*, no caderno de Economia, edição de 23 de maio de 1989, do economista George Vidor:

#### SÓ HAVERIA UM PÓLO

A julgar pelas justificativas que tem dado para a recente aprovação de uma segunda fábrica de polipropileno em São Paulo, se Roberto Cardoso Alves fosse Ministro em 1970/71 o Pólo Petroquímico de Camaçari teria corrido o risco de não existir. E, mais tarde, também não teria surgido o Pólo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, pois, sob o ponto de vista de curto prazo, seria economicamente mais aconselhável naquela época, duplicar o Pólo de São Paulo.

Ocorre, porém, que o setor petroquímico tem um sério limitador a impedir que as forças de mercado ajam em total liberdade. Trata-se da matéria-prima, toda ela fornecida pela Petrobrás. Abrir as portas para a importação não resolve porque hoje os preços externos de quase todos os produtos petroquímicos estão bem mais altos do que os internos (não é por acaso que as indústrias do setor andam exportando cada vez mais).

Essa vantagem comparativa, em favor do Brasil, vinha sendo, até pouco tempo, habilmente administrada, dividindo-se as matérias-primas — e também os financiamentos do BNDES, para os projetos de longa maturação — entre os diferentes pólos. Mas o Ministro parece querer atropelar essa política. Diz Cardoso Alves que, se há propeno em Cubatão, São Paulo tem todo o direito de receber mais uma fábrica de polipropileno. O que seria então dos Pólos de Camaçari ou de Triunfo se a Refinaria de Duque de Caxias, no Rio, deixasse de fornecer nafta ou benzeno para ambos?

O Rio, grande produtor de matérias-primas para a área petroquímica (além de responder por mais de 50% da produção nacional de petróleo), tem também todo o direito de assegurar para o Estado o investimento da nova fábrica de polipropileno. Contra a vontade pessoal do Ministro Cardoso Alves.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que queria deixar, neste momento, consignadas nos Anais, repudiando a atitude do Ministro contra o meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Aproveito o ensejo para informar a V. Ex.<sup>a</sup> que haverá sessão do Congresso Nacional hoje, às 18 horas e 30 minutos. Peço a presença de todos, a fim de que não fique esta Casa responsável pela eventual falta de número.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte.

#### REQUERIMENTO Nº 296, de 1989

Nos termos do art. 280 do regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do DF nº 06/89.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1989. — Senador *Meira Filho*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos do disposto no art. 279, inciso II, alínea c, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTO Nº 297, DE 1989

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, requeiro licença para tratamento de saúde, devendo me ausentar dos trabalhos da casa, para este fim, no período de 31 de maio a

14 de junho do corrente ano. Anexo laudo subscrito por três médicos.

Brasília, 30 de maio de 1989. — Senador *Jutahy Magalhães*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença requerida pelo nobre Representante da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Na sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 295, de 1989, de autoria do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 2 a 12 de junho próximo, para uma viagem a Madri, Espanha.

O requerimento não foi votado naquela oportunidade por falta de *quorum*.

Diz o requerimento:

"Requeiro, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 13 e no art. 47 do Regimento Interno, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa no período de 2 a 12 de junho próximo.

Esclareço que esta solicitação visa ao atendimento de um convite para que participe, como expositor, da Conferência "América Latina e Europa dos anos 90, em direção a um novo relacionamento", organizada, conjuntamente, pelo ASPEN Institute, da Itália e o Irelam Institute para as Relações Europeias Latino-Americana, que realizará, em Madri, na Espanha".

Em votação o requerimento.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 294, de autoria do nobre Senador João Lyra, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 22 a 31 do corrente, para viagem a Nova Iorque.

O requerimento não foi votado naquela oportunidade por falta de *quorum*.

Passa-se a votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada, retroagindo os seus efeitos à data da apresentação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 298, de 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para

a Mensagem nº 104, de 1989, relativa a pleito do Governo da União.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1989. — *Ronan Tito — Edison Lobão — Jarbas Passarinho — Jamil Haddad — Mário Maia*.

#### REQUERIMENTO Nº 299, de 1989

Requerimento urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do DF nº 18, de 1989, que dispõe sobre os vencimentos dos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e dá outras Providências.

Sala das sessões, 30 de maio de 1989. — *Ronan Tito — Chagas Rodrigues — Maurício Corrêa — Marcondes Gadelha*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — De acordo com o art. 233, § 1.<sup>o</sup>, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão submetidos à apreciação do Senado Federal após a Ordem do Dia.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Hugo Napoleão — Carlos Alberto — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Dirceu Carneiro — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 64 Srs. Senadores. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 13, de 1988 (nº 17/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Primeira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob o nº 18, de 1989, da Comissão — *de Relações Exteriores e Defesa Nacional*.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 22 do corrente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto e dispensada a redação final, a matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 13/88**

(Nº 17/88, na Câmara dos Deputados)

*Aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, adotada em Genebra, em 1976, durante a 61ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, adotada em Genebra, em 1976, durante a 61ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei, do Senado nº 280, de 1985-DF, de iniciativa do governador do Distrito Federal, que concede ao Doutor Plínio Catanhede, ex-prefeito do Distrito Federal, um subsídio e vitalício, mensal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob o nº 35, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 26 do corrente.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Em votação o substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, para elaborar a redação do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

**EMENDA Nº 1 — DF.**

(Substitutiva)

Concede pensão especial à Sra. Silda Moraes Rêgo Cantanhede, viúva do Doutor Plínio Catanhede, ex-prefeito do Distrito Federal e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É concedida, em caráter pessoal e intransferível, à Sra. Silda Moraes Rêgo Cantanhede, viúva do Doutor Plínio Cantanhede, ex-prefeito do Distrito Federal no período de 1964 a março de 1967, uma pensão especial mensal e vitalícia, correspondente a 30 (trinta) Salários Mínimos de Referência.

Parágrafo único. a pensão a que se refere este artigo será atualizada pelo mesmo índice e na mesma data em que forem reajustados os proventos dos servidores civis do Distrito Federal.

Art. 2º É vedada a acumulação da pensão especial de que trata esta lei com quaisquer outros rendimentos percebidos dos cofres públicos, ressalvado o direito de opção.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de dotações do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores da tabela de pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 36, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 26 do corrente.

Passa-se à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1989 (oferecido pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 38, de 1989, com voto vencido em separado do Senador Maurício Corrêa), que aprova as contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1987, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e danos patrimoniais de qualquer espécie.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 20, DE 1989**

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 16, §§ 1º e 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, resolve:

Art. 1º São aprovadas as contas apresentadas pelo Governador José Aparecido de Oliveira, do Distrito Federal, concernentes ao exercício de 1987, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações

legais e danos patrimoniais de qualquer espécie.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— **Item 5:**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bancelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nós termos do art. 198, alínea e, do Regimento Interno, a Presidência retira de pauta a matéria constante deste item 5.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria, do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A matéria constou da Ordem do Dia de 24 do corrente, tendo a discussão sido adiada, a requerimento do nobre Senador Itamar Franco, para a presente sessão.

A matéria depende de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Solicito ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o parecer sobre a matéria.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO**

(PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, este Projeto de Lei do Senado Federal de nº 31, de 1989, vem a exame da Comissão de Constituição e Justiça no seu intuito de incluir entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição.

Senhor Presidente, a propositura do Senador Itamar Franco foi apresentada antes da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional. Eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores para a importância desta matéria.

O projeto de lei em exame é da maior importância, porque ele visa incluir entre os crimes que possam ser cometidos pelo Presidente da República o fato de deixar de submeter ao Congresso Nacional, no dia da respectiva publicação no *Diário Oficial* da União, Medida Provisória devidamente acompanhada de mensagem e exposição de motivo circunstanciada.

Ao apresentar este projeto, o Senador Itamar Franco estava mais do que coberto de razão, inclusive perfeitamente informado da realidade, pois estavam-se registrando ocorrências pelas quais o Congresso Nacional sofria prejuízos pela desídia da Presidência da República nesse mister.

Este projeto de lei visava antes de tudo resguardar o Congresso Nacional em harmonia com o preceito constitucional, em harmonia com o art. 62 da Constituição de 5 de outubro de 1988.

Mas, Sr. Presidente, enquanto tramitava o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do nobre Senador Itamar Franco, o Congresso Nacional baixou a Resolução nº 1, de 1989, onde pode-se ler, no art. 2º, o que se segue:

"Nas quarenta e oito horas que se seguiram à publicação, no *Diário Oficial da União*, de Medida Provisória adotada pelo Presidente da República, a Presidência do Congresso Nacional fará publicar e distribuir avulsos da matéria, e designará Comissão Mista para seu estudo e parecer."

Por esta Resolução que V. Exª vem aplicando, como Presidente do Congresso Nacional, está claro que o Presidente da República não mais precisará de se preocupar para o envio da Mensagem com os seus respectivos anexos. A publicação mesma no *Diário Oficial* bastará para que o Congresso funcione atinente à Medida Provisória baixada pela Presidência da República.

Ora, Sr. Presidente, tenho que advertir o Plenário para o seguinte fato: o projeto de lei do Senador Itamar Franco, se foi aprovado agora, há de revogar a Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional. A Resolução tem caráter estritamente interno, enquanto que o projeto de lei do Senador Itamar Franco destina-se a produzir uma lei ordinária capaz de revogar, sem a menor dúvida, a disposição que foi adotada na Resolução nº 1, do Congresso Nacional.

Então, o Plenário, Sr. Presidente, no meu modo de entender, deve estar informado de duas situações. Primeiro: a se preterir a Resolução nº 1, do Congresso Nacional, menos constitucional que o projeto do Senador Itamar Franco, estará, então, não digo prejudicado, mas inferiorizado o projeto de lei de autoria do representante do Estado de Minas Gerais. Trata-se, portanto, de uma escolha da manutenção do princípio adotado pela Resolução nº 1, do Congresso Nacional, ou adoção de um princípio mais rígido, através de lei ordinária que possibilite ao Presidente da República o dever inexorável de mandar, na data da publicação, a medida provisória com todas as suas ilustrações para o conhecimento do Congresso Nacional. O não mandar significaria crime de responsabilidade de Sua Excelência, o ocupante da Presidência da República.

Por isso, Sr. Presidente, acho que o assunto deveria ser discutido primordialmente quanto a isso. Manteremos a Resolução do Congresso ou optaremos pela legislação ordinária, por uma legislação ordinária mais rígida e até mais correta, mais consistente, mais consonante com a Constituição Federal.

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é pela constitucionalidade do projeto de lei do Senador Itamar Franco, mas pela advertência da sua colidência, en-

quanto o projeto com a resolução do Congresso Nacional e a sua preferência na aplicação com relação a matéria congressional, uma vez que a revoga.

Por isso, trata-se de uma escolha a ser feita pelo Senado Federal. O parecer pede a V. Exª que submeta à votação inicialmente uma preliminar para saber-se da conveniência de substituir ou não a Resolução de nº 1 do Congresso Nacional. Se for possível, se for da preferência, porque possível é, constitucionalmente é, na técnica legislativa também, se for conveniente ao Senado entender que deve ser revogada a Resolução nº 1 do Congresso Nacional, quanto a isto, então que votemos o projeto de lei do Senador Itamar Franco.

A proposta no parecer é de que inicialmente V. Exª submeta à votação uma preliminar sobre a manutenção ou preferência do projeto de lei de autoria do Senador Itamar Franco.

É o parecer, Sr. Presidente, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Comunico ao nobre Relator que o parecer de V. Exª deve ser conclusivo. V. Exª dará uma opinião e o plenário acolherá ou não essa opinião. Por isso, V. Exª estudou a matéria e terá uma conclusão. É essa conclusão que a Mesa cobra de V. Exª

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** —

A conclusão é pela constitucionalidade da proposição, até mais constitucional do que a Resolução nº 1, mas com a advertência ao plenário da colidência do que propõe com a Resolução nº 1 do Congresso, capaz de revogá-la. O parecer não pode ser pela inconstitucionalidade.

A conveniência é pelo projeto do Senador Itamar Franco, porque é mais constitucional, atende mais à Constituição da República, e não poderia deixar de atender. O parecer é pela constitucionalidade, conveniência, porque é muito adequado o projeto do Senador Itamar Franco, embora com essa advertência aos Srs. Senadores que poderão optar pela medida já adotada pelo Congresso Nacional, que também tem seu aspecto altamente pragmático. É uma questão de escolha. Portanto, o parecer é pelo acolhimento do projeto de lei, por sua votação e aprovação.

Este, o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Então, V. Exª conclui com parecer favorável ao projeto?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Parecer favorável com essa advertência e a proposição da preliminar.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A preliminar não pode ser submetida à apreciação do plenário. O plenário quer a opinião de V. Exª, para acolhê-la ou não. De modo que V. Exª é favorável a todo o projeto. A preliminar não encontra...

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Sr. Presidente, inequivocamente o parecer é favorável. Agora, essa advertência é de cons-

ciência e uma advertência da técnica atinente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não poderia o assunto deixar de ser abordado com franqueza, com clareza, para que todos saibam que a aprovação desse projeto rescinde, por inteiro, sesse citado artigo da Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

O parecer é claramente pela constitucionalidade, pelo acolhimento, pela votação e aprovação da matéria de autoria do Senador Itamar Franco.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. MARCONDES GADELHA** — (PFL — PB. Para discutir sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sei que o Senador Itamar Franco vai falar sobre o assunto, mas para esclarecimento da Casa, e meu esclarecimento pessoal, para formação de juízo, queria pedir ao eminente Relator procedesse a uma leitura mais pausada do artigo citado da Resolução nº 1, de 1989. E que nós dê esclarecimento se esse artigo tem alguma força cogente, se tem um *mandamus* sobre o Congresso Nacional, no sentido de induzi-lo a tomar a iniciativa da apreciação, independentemente de qualquer outro diploma legal.

Era o que eu gostaria de ouvir do eminente Relator.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Vou ler para V. Exª, Senador, Marcondes Gadelha, a Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, que "dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal":

"Art. 1º O exame e a votação, pelo Congresso Nacional, de medidas provisórias adotadas pelo Presidente da República, com força de lei, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, será feito com a observância das normas contidas na presente resolução."

Art. 2º Nas quarenta e oito horas que se seguirem à publicação no *Diário Oficial da União*, de medida provisória adotada pelo Presidente da República, a Presidência do Congresso Nacional fará publicar e distribuir avulsos da matéria e designará Comissão Mista para seu estudo e parecer."

As normas seguintes são sobre como se designa a Comissão Mista.

O projeto de lei do Senador Itamar Franco visa determinar o seguinte:

"O art. 6º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, fica acrescido do seguinte item:

IX — deixar de submeter ao Congresso Nacional, no dia da respectiva publicação no *Diário Oficial da União*, medida provisória devidamente acompanhada de mensagem e exposição de motivos circunstanciada.

A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, trata dos crimes de responsabilidade da Presidência da República.

Não há negar que, em se tratando de projeto de lei para produzir lei ordinária, o simples fato de ser uma lei mais nova revogará a lei anterior, que é a resolução do Congresso, muito embora de natureza diversa, porque é um lei de aplicação especial, enquanto a outra é uma lei de alicação no total âmbito da sociedade, a lei que pretende o Senador Itamar Franco.

É este o esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Sr. Presidente, quero perguntar ao nobre Relator se, pelo art. 2º dessa Resolução, no seu entendimento, o Congresso tem condição de tomar as providências cabíveis, necessárias à apreciação da matéria, independentemente do envio, pelo Executivo, ao Congresso Nacional.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Respondendo, sim, se o Sr. Presidente me permite. (Assentimento da Presidência)

Essê foi o intento da Comissão que estudou a matéria. Na verdade, entende-se que ninguém pode ignorar aquilo que se publicou no *Diário Oficial*, não se pode alegar ignorância da lei.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Muito obrigado a V. Exª

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Publicado no *Diário Oficial*, então o Congresso, que exige que todos conheçam o que se publica, ele próprio resolve conhecer e adotar, por esse conhecimento, as medidas cabíveis, muito embora na letra da Constituição esteja dito que o Presidente enviará.

São estes os esclarecimentos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PRN — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, veja V. Exª que o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, no seu parecer — e V. Exª o alertou —, deveria ter sido conclusivo, aprovando ou não o projeto, julgando-o inconstitucional ou não, jurídico ou injurídico.

Lembraríamos à Casa, e pediríamos a atenção dos Srs. Senadores, um aspecto importante que não foi abordado, ainda que mencionado pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho.

S. Exª, ao se referir ao art. 62, esqueceu-se do que está escrito na Constituição. Ora, uma resolução não pode alterar a Constituição. Por que essa lei ordinária? Por que exigir do Senhor Presidente da República o envio imediato da medida provisória?

Assistimos, no decorrer de medidas provisórias, a que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, mesmo publicando no *Diário Oficial*, deixou de enviar ao Congresso Nacional em 48, em 72 horas, algumas medidas provisórias. Foi a razão pela qual imaginei esta lei.

Agora, Sr. Presidente, chamaríamos a atenção, muito respeitosamente, de V. Exª e dos Srs. Senadores para o que diz o art. 62, que a Resolução aprovada não pode contrariar. Leio o art. 62:

“Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional...”

De imediato, Sr. Presidente — de imediato é em seguida —, ao Congresso Nacional. O Congresso Nacional não pode, através de uma resolução, esperar 48 horas e distribuir aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados, porque a Constituição é clara — “de imediato”. O Senhor Presidente baixou a medida provisória; ela tem de ser enviada imediatamente ao Congresso Nacional.

O Congresso Nacional, Sr. Presidente, não pode abrir mão do preceito constitucional através de uma resolução.

E é aí que está a diferença, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, no brilhante parecer de V. Exª. — e me desculpe a ousadia de ter que discutir com V. Exª no campo jurídico — só para alertar que o art. 62 é bastante claro: “de imediato”, em seguida, no momento em que Sua Excelência baixa a medida. Não há como esperar 48 horas, como pretende a Resolução aprovada pelo Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, o que visa, o que busca a lei? Que o Senhor Presidente da República cumpra o preceito constitucional e, se não o fizer, será incluído no crime de responsabilidade. Ao que estamos assistindo, Sr. Presidente? Não seria o caso de discutirmos aqui esse aspecto? As medidas provisórias têm-se transformado, praticamente, em decreto-lei. Na última medida provisória não analisada pelo Congresso Nacional, já no prazo de meia-noite, V. Exª esperou que o Congresso Nacional se reunisse até à meia-noite de domingo, e, não tendo acontecido, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, já havia baixado outra medida provisória.

Nem queremos entrar nesse campo, nessa discussão, porque seria, evidentemente, caminhar para uma vertente — que não é o caso do projeto de lei que estamos apresentando.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Compreendo o que V. Exª está falando e, com o maior respeito, escuto as suas observações, que são plenamente procedentes. Na verdade, a Resolução nº 1, de 1989, entende como submetida ao Congresso a medida provisória pelo fato de haver sido publicada. Eu, pessoalmente, nunca concordei com esse entendimento e, aliás, não gosto de quase nada que está nessa Resolução nº 1, de 1989 que trata de medidas provisórias; sinceramente, prefiro a proposta de V. Exª. à Resolução nº 1, que,

no meu modesto modo de entender, apresenta uma série de inconveniências de caráter constitucional, e não apenas essa que V. Exª menciona. Apenas deixo bem claro que, ao se redigir essa Resolução nº 1, se teve em mente o seguinte fato: publicada a medida provisória, está ela submetida ao Congresso Nacional, dispensando-se a formalidade do envio pelo Presidente da República. Agora, a pergunta que faz V. Exª: “E pode ser feito isso? Isso não vem ao arripio da própria Constituição?” Por isso mesmo, Senador Itamar Franco, é que, sabendo disso, dei o parecer favorável quanto à constitucionalidade e quanto ao mérito, muito embora tivesse a humildade de, contra o meu convencimento pessoal, fazer advertência à Casa da existência dessa medida, cuja colidência é inequívoca, muito embora a prevalência de um projeto de lei aprovado seja indiscutível. Era isso que queria acrescentar à fala de V. Exª.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, a argumentação que o Senador Cid Sabóia de Carvalho utiliza, no aparte que dá ao meu pronunciamento, revigora o projeto que apresentei. Não podemos, Srs. Senadores, alterar o texto constitucional, que é bastante claro. Essa Resolução nº 1 não pode ir contra a Constituição.

O que busca o projeto? Busca, obedecendo à Constituição, mostrar a Sua Excelência e o Senhor Presidente da República o que é um mandamento constitucional, que Sua Excelência tem que obedecer, precisa obedecer, porque, se não o fizer, estará sujeito ao crime de responsabilidade. Razão pela qual, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esperamos a aprovação do Senado da República esse projeto que apresentamos.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vejo que não estamos diante de um conflito muito grave. O problema é mais de semântica, é uma disputa de interpretação entre o Senador Itamar Franco e o Congresso Nacional sobre o significado da expressão “de imediato”. O Senador Itamar Franco entende que “de imediato” significa no mesmo dia da publicação do *Diário Oficial*, ou seja, nas vinte e quatro horas da publicação da medida provisória no *Diário Oficial*. E o Congresso Nacional entendeu que “de imediato” significa nas quarenta e oito horas que se seguem à publicação no órgão oficial.

Ora, Sr. Presidente, quando o Congresso Nacional entendeu que, nas quarenta e oito horas após a publicação, ele próprio — Congresso Nacional — tomará a iniciativa para apreciação da matéria, está dispensando o envio, está sendo mais célebre, está sendo mais expedito, está sendo mais sumário do que pretende o Senador Itamar Franco, que exige o envio da medida provisória ao Congresso Nacional.



Pela resolução lida pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, o Congresso Nacional nem espera pelo envio da matéria; ele próprio pode tomar as iniciativas nas 48 horas, que não elidem as 24 horas; o Congresso pode agir até na primeira hora ou na segunda, ou até 48 horas após a publicação.

Este texto, Sr. Presidente, é tão importante e cria tantas responsabilidades ou mais do que o texto do Senador Itamar Franco, porque cria responsabilidades para nós, para o Congresso Nacional, uma vez que a resolução que ele próprio — o Congresso Nacional — se impôs tem, sim, uma força cogente; tem, sim, um mandamus, obriga, sim, o Congresso Nacional a começar a deliberar, a tomar as providências, a publicar os avulsos, a convocar o que seja necessário à apreciação, nas 48 horas que se seguem à publicação do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, é que esta proposta do Senador Itamar Franco é absolutamente ociosa, não há outra expressão para qualificá-la. Ela é ociosa porque o Congresso Nacional já resolveu esta questão, independente do Poder Legislativo. Esta seria uma forma de transferir responsabilidades apenas para o Poder Executivo. Nós, Congresso Nacional, ao aprovarmos a proposta do Senado Itamar Franco, nos eximiríamos da nossa responsabilidade, da nossa obrigação. E vejamos V. Ex.<sup>a</sup> que muitas das medidas provisórias têm deixado de ser apreciadas, não por falha do Poder Executivo, mas porque o próprio Congresso Nacional tem-se atrasado nos seus trabalhos, e, agora, quer-se criar um elemento a mais para tirar dos ombros do Congresso Nacional a responsabilidade, a obrigação de iniciar a publicação dos avulsos, a apreciação da matéria, independentemente do envio pelo Poder Executivo.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex.<sup>a</sup> leu o projeto de lei que apresentei?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Está aqui nas minhas mãos.

**O Sr. Itamar Franco** — Estou apenas perguntando. V. Ex.<sup>a</sup> não precisa ficar zangado! V. Ex.<sup>a</sup> leu o projeto?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Claro.

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex.<sup>a</sup> conhece o texto do art. 62 da Constituição? O que ele diz, Ex.<sup>a</sup>? Diz "de imediato". O que V. Ex.<sup>a</sup> entende por "de imediato"?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — A disputa não é comigo, Ex.<sup>a</sup>, a disputa é de V. Ex.<sup>a</sup> com o Congresso; o Congresso entendeu que "de imediato" — eu lhe digo o que entendo por "de imediato" e de acordo com as mais de quatro centenas de parlamentares no Congresso Nacional: "de imediato" significa nas 48 horas. Agora, se a sabedoria de V. Ex.<sup>a</sup>

é maior do que a de todo este Corpo Legislativo, que entendeu que "de imediato" significa nas 24 horas, então, vamos ter que examinar isso, porque não há nenhum texto que estabeleça em horas ou em minutos ou em segundos o que significa a expressão "de imediato". Confio muito no Congresso Nacional.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Itamar Franco** — A minha sabedoria não vai além da de V. Ex.<sup>a</sup>, quanto mais da dos outros Parlamentares. Mas aqui não se trata de fazer testes de sabedoria, nem com V. Ex.<sup>a</sup> nem para com o Representante de Minas Gerais. A Constituição é bastante clara. Essa Resolução não teria e não precisaria ter sido feita, porque o texto constitucional, Senador Marcondes Gadelha — e aí não se precisa ser sábio, basta saber ler, sábio é outra coisa, saber ler é diferente...

**O SR. MARCONDES GADELHA** — V. Ex.<sup>a</sup> acha que a Resolução é inconstitucional?

**O Sr. Itamar Franco** — Estou dizendo a V. Ex.<sup>a</sup> que basta saber ler. O problema de sabedoria e ser sábio é outro caso. O que diz a leitura do texto? Aí acho que V. Ex.<sup>a</sup> sabe, como eu também, ler.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Vamos ler.

**O Sr. Itamar Franco** — Diz: "O Senhor Presidente da República devendo submetê-la de imediato ao Congresso Nacional". O que já aconteceu recentemente, Senador Marcondes Gadelha? Em determinado momento, o Senhor Presidente da República baixou medidas provisórias e não as enviou ao Congresso Nacional; durante dois, três dias, Sua Excelência deixou de enviá-las ao Congresso Nacional. Basta que V. Ex.<sup>a</sup> verifique os Anais do Congresso Nacional para constatar a realidade do que estou falando. Então, o que procurei fazer, através de uma lei ordinária? Que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, não obedecendo ao mandamento constitucional, ficará sujeito a um crime de responsabilidade. O problema, aqui, não é dirigido ao Senhor Presidente José Sarney, aqui, é pessoal, não visa a pessoa do atual Presidente da República, quer que, no futuro ou agora, se cumpra a constituição, no seu art. 62. E é por isso que apresentei este projeto, com a maior clareza, quando ele diz: "...deixar de submeter ao Congresso Nacional, no dia da respectiva publicação no *Diário Oficial* da União, medida provisória devidamente acompanhada de mensagem e exposição de motivo circunstanciada". É isso que quer o projeto.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Nobre Senador...

**O Sr. Itamar Franco** — Já vou terminar o aparte. Desculpe-me alonguei-me mais do que devia. O Senador Cid Sabóia de Carvalho, no seu parecer, foi brilhante e correto. O projeto é constitucional, é jurídico, e mereceu a

aprovação de S. Ex.<sup>a</sup> V. Ex.<sup>a</sup>, é claro, pode ter outra opinião, pode ter outro encaminhamento mas gostaria sempre de manter a discussão no campo das idéias, não levando para o problema, como V. Ex.<sup>a</sup> quiz fazer de que aqui alguém é mais sábio do que outros. Ninguém aqui é mais sábio do que ninguém, Ex.<sup>a</sup>, nem V. Ex.<sup>a</sup> é mais sábio do que eu, nem eu sou mais sábio que V. Ex.<sup>a</sup> é aqui — e pode...

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Somos ambos menos sábios que o Congresso Nacional.

**O Sr. Itamar Franco** — Não. Considero até que V. Ex.<sup>a</sup> está num patamar superior a todos nós aqui. Quanto a isso, não há problema; até considero V. Ex.<sup>a</sup> — que é um ilustre médico, um ilustre jurista — o sábio do Senado da República e, às vezes, temos até dificuldade em discutir com V. Ex.<sup>a</sup> Por isso, ousei dar este aparte, para mostrar a clareza do texto constitucional, e também do projeto que apresentei.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer ao ilustre engenheiro e jurista Itamar Franco que, quando o texto citado da Constituição diz: "devendo o Presidente submetê-las, de imediato, ao Congresso Nacional", quero crer, que, ao publicar no *Diário Oficial* da União, o Senhor Presidente da República está submetendo não apenas ao Congresso Nacional, mas a toda a nacionalidade — *urbi et orbi*, Sr. Presidente! A Nação inteira, todos os meios de comunicação, todos os cidadãos, por suposto, os menos informados do que os próprios Congressistas, têm obrigação de conhecer o texto da lei. O Congresso Nacional entendeu que não precisava o ato formal de envio para que se sentisse obrigado a tomar as iniciativas necessárias à apreciação da matéria. Portanto, a Resolução do Congresso Nacional é mais sábia.

E devo dizer, Sr. Presidente, quanto à interpretação da expressão "de imediato", que ninguém sabe o que significa, em termos de lapso de tempo — "de imediato" é uma expressão em aberto.

**O Sr. Itamar Franco** — Aurélio Buarque ensina V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — O Congresso...

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Eu poderia ler o "Aurélio Buarque" para V. Ex.<sup>a</sup>, já não é o Senador Itamar Franco.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — V. Ex.<sup>a</sup> pode ler o "Aurélio Buarque".

**O Sr. Itamar Franco** — Gostaria.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Tenho a certeza de que ele não vai falar em "24 ou 48 horas"...

**O Sr. Itamar Franco** — Aí é que se engana V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Por favor, leia o "Aurélio Buarque de Holanda".

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex<sup>a</sup> que eu leia?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Com muita honra! É uma leitura saudável, salutar. Um dicionário sempre nos inspira. Somos, afinal de contas, garimpeiros das palavras.

**O Sr. Itamar Franco** — Não sei por que V. Ex<sup>a</sup> põe "24 horas" na cabeça, não sei onde está isso, mas, em todo o caso... Está aqui: V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar em Latim, eu poderia até dizer, não sou eu que estou falando em Latim, é o nosso "Aurélio" quem fala, não sei se aqui é o genitivo. V. Ex<sup>a</sup>, que é um mestre, poderá dizer. Vem do Latim a palavra "imediatum"; que não tem nada de permeio, próximo... rápido, instantâneo, remédio de efeito imediato". V. Ex<sup>a</sup>, que é médico, sabe que há remédios de efeitos imediatos e aqueles que não têm efeitos imediatos. Então, creio que está bastante claro aqui o que diz o nosso "Aurélio", rápido e instantâneo. Se o rápido e instantâneo de V. Ex<sup>a</sup> é "48 horas, 72 horas"...

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Rápido é o quê? Seriam 48 horas, 24 horas...

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex<sup>a</sup> quer que eu veja o termo "rápido" aqui no dicionário?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Dois meses, uma semana, Sr. Presidente...

**O Sr. Itamar Franco** — Ora, Senador Marcondes Gadelha, V. Ex<sup>a</sup> com todo o respeito — não vou mais apartá-lo —, pode usar todas as argumentações que quiser.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento trazendo que o nobre Senador Itamar Franco trouxe à colação um árbitro inquestionável. O "Aurélio", o *tertius* nesta disputa entre S. Ex<sup>a</sup> e o Congresso Nacional sobre o que significa a expressão "de imediato". O Congresso entendeu que significa "48 horas", e o Senador Itamar Franco entendeu que significa "24 horas", e o "Aurélio" lavou as mãos. Não disse exatamente o que significa, em termos...

**O Sr. Itamar Franco** — Não disse "24 horas", Ex<sup>a</sup>

**O SR. MARCONDES GADELHA** — De modo que prefiro ficar, Sr. Presidente, com a interpretação do Congresso Nacional nesta Resolução citada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, que disse que Congresso Nacional, nas 48 horas, iniciará a análise da matéria independentemente do envio pelo Poder Executivo.

Não há nada, neste momento, que impeça o Congresso Nacional de iniciar a apreciação da matéria logo no início, logo após a publicação; pelo contrário, existe algo que obriga o Congresso a iniciar nas 48 horas, em que podem estar incluídas as preciosas 24 horas do Senador Itamar Franco.

De modo que, Sr. Presidente, mantê-lo-me com o texto do Congresso Nacional. Foi sábio, teve a temperança, porque, no meu entender, também há necessidade de 48 horas, embora

o presidente do Congresso possa prescindir deste tempo. Tecnicamente, este é um lapso de tempo razoável e, por isso, entendo que devemos manter a Resolução do Congresso Nacional e rejeitar a proposta do Senador Itamar Franco, com todo o respeito a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PMDB — Pl. Para discutir) — Sr. Presidente, Srs Senadores, procurarei apreciar a matéria, Sr. Presidente, dentro de critérios rigorosamente jurídico-constitucionais, de acordo com os meus modestos conhecimentos.

Compreendo perfeitamente o propósito do nobre Senador Itamar Franco, um homem do mais elevado espírito público, democrata vigilante, e que quis, no seu modo de ver, defender rigorosamente as prerrogativas do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, se o nobre autor do projeto me permitisse, eu divergiria de S. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente, não obstante os elevados objetivos da proposição, ela não deve ser acolhida. O art. 62 da Constituição, Sr. Presidente, trata desse instituto novo que é a medida provisória; novo no ordenamento jurídico-constitucional do nosso País, e diz:

"Art. 62 Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado exatamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único: As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes."

Como se vê, Sr. Presidente, o art. 62 não proíbe o oferecimento de emendas à medida provisória, quando na Carta de 67 havia uma proibição expressa. O prazo mencionado é de trinta dias, mas a matéria em sua tramitação precisava ser disciplinada; os diferentes prazos precisavam ser estabelecidos, o problema da apresentação ou não de emenda devia ser resolvido, tudo isso deveria ser objeto de uma resolução. Alguns até entendem que essa disciplina deveria ser através de lei ordinária.

Quando, Sr. Presidente, o art. 62, *caput* diz que o Presidente da República deve submeter as medidas provisórias de imediato, a meu ver, sr. Presidente, isso é mais um dever — não se trata aqui de um delito, de uma infração penal, e muito menos de uma infração penal grave —, o Presidente da República deve fazê-lo por uma gestão até de cortesia para com o Poder Legislativo. Se não o fizer, ele em

nada nos estará prejudicando. Quando o Senador Itamar Franco apresentou o seu projeto, havia, por parte de alguns congressistas, o entendimento de que o Congresso estava privado de apreciar a matéria, enquanto o Senhor Presidente da República não a submetesse ao Poder Legislativo. E se esse entendimento fosse exato, eu estaria de pleno acordo com o nobre autor da proposição.

Mas, não, Sr. Presidente. É o próprio Congresso Nacional, através da Resolução nº 1, de 1989, aqui já mencionada, que, ao dispor sobre apreciação pelo Congresso das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, disciplinando a matéria, deixou claro que esse dever é despendido para a apreciação da medida provisória pelo Congresso Nacional.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Concederei imediatamente. Não há portanto, segundo entendimento do Congresso Nacional, nenhum prejuízo a condenar. O Presidente da República não está, nesta hipótese, atentando, de nenhum modo, contra o livre exercício dos Poderes Legislativo e judiciário, conforme reza o art. 6º da Lei nº 1.079, que o nobre Senador Itamar Franco pretende alterar.

Aqui se falou muito em 48 horas. Realmente, o art. 2º da resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, diz:

"Nas quarenta e oito horas que se seguirem à publicação, no *Diário Oficial* da União, da Medida Provisória adotada pelo presidente da República, a Presidência do Congresso Nacional fará publicar e distribuir avulsos da matéria, edesignará Comissão Mista para seu estudo e parecer."

Mas os líderes não vão esperar por essas 48 horas. Quem espera é o nobre Presidente do Congresso Nacional.

O art. 2º desta Resolução, em seu § 3º, diz o seguinte:

"A indicação pelos Líderes deverá ser encaminhada à Presidência do Congresso Nacional até às doze horas do dia seguinte à da publicação da Medida Provisória."

De acordo com o § 1º, desse art. 2º, a Comissão Mista será integrada por 7 Senadores e 7 Deputados; os Líderes deverão fazer as indicações e, se não o fizerem nas 12 horas que se seguirem à publicação, então, S. Ex<sup>a</sup>, o nobre Presidente do Congresso Nacional, fará publicar e distribuir avulsos da matéria e designará Comissão Mista para estudo e parecer.

Em sendo assim, Sr. Presidente, estou de pleno acordo com todo o raciocínio desenvolvido pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Peço vênha apenas para discordar da conclusão de S. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Odacir Soares** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Chagas Rodrigues?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Com muita honra, nobre Senador Odacir Soares.

**O Sr. Odacir Soares** — Parece-me, nobre Senador Chagas Rodrigues, que essa discussão é daquelas em que todos estão de acordo e todos estão contra, porque, veja bem V. Exª, andou mal o Congresso Nacional, andamos mal nós, quando admitimos — opinião minha, pessoal — que a publicação da medida provisória no *Diário Oficial* supriria a comunicação que a Constituição exige seja feita ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República. No momento em que o Senador Itamar Franco apresenta um projeto de lei, que acrescenta dispositivo à Lei nº 1.079, na realidade, ao final, isto é, no final da tramitação desta matéria, se a aprovamos aqui, no Senado, ela iria para a Câmara dos Deputados, que teria idêntica oportunidade de reapreciá-la. Se vier a ser aprovada na Câmara dos Deputados, revogaria, a meu ver, a norma expressa na Resolução que dispõe sobre o processo que o Congresso estabeleceu a si próprio para a apreciação das medidas provisórias. Entendo, *data vênia* do entendimento de V. Exª, que andamos mal jurídica e constitucionalmente, porque, a meu ver, a publicação da medida provisória do *Diário Oficial* da União, no *Diário do Congresso Nacional*, ou em qualquer diário de repercussão federal, não supre a norma da Constituição, que exige que a matéria seja encaminhada pessoalmente pelo Presidente da República ao Congresso Nacional. Na realidade, a publicação de uma medida provisória no *Diário Oficial* da União se destinaria muito ao conhecimento de terceiros do que ao conhecimento de um dos Poderes da República. E é aí que andou mal o Congresso Nacional, ao estabelecer que a publicação da medida provisória no *Diário Oficial* supriria a exigência da norma constitucional. Portanto, no final, estamos todos de acordo e todos contra, porque este foi o entendimento do Relator. S. Exª entende, também, que aprovamos um processo para a apreciação das medidas provisórias que colide com o dispositivo constitucional. E temos, agora, com o projeto do Senador Itamar Franco, uma oportunidade de, por outra via, corrigir o erro cometido no primeiro momento, quando esta Casa ainda estava engatinhando em relação a esta matéria, de se estabelecer um procedimento processual interno para a apreciação da mesma. O projeto do Senador Itamar Franco, na realidade, procura corrigir um erro que cometemos. Não entendo que ele seja redundante ou que seja desnecessário; ele vem corrigir um erro que cometemos — nós, Deputados e Senadores —, quando estabelecemos as normas para apreciação das medidas provisórias pelo Poder Legislativo.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Compreendo o pensamento de V. Exª, nobre Senador Odacir Soares, mas não preciso dizer que discordo plenamente desse entendimento.

Sr. Presidente, isso é até matéria vencida, é uma resolução recente do Congresso Nacional, a matéria está disciplinada. Eu pediria a atenção dos Srs. Senadores para o seguinte: se aprovássemos o projeto de iniciativa do

nobre Senador Itamar Franco, Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, estaríamos impedidos de apreciar a medida provisória enquanto o Senhor Presidente não a submetesse ao Congresso. O tempo estaria correndo, os nossos 30 dias estariam sendo reduzidos e nós estaríamos privados de tomar conhecimento da medida provisória.

Óra Sr. Presidente, o que o art. 62 da Constituição determina, expressamente, é que as medidas provisórias terão eficácia desde a edição, vale dizer, desde a publicação. E se elas estão em pleno vigor desde a publicação, o Congresso Nacional não deve ficar esperando comunicação do Senhor Presidente da República, porque é uma prerrogativa do Congresso apreciar a medida, para aprová-la, rejeitá-la ou mesmo emendá-la.

Sr. Presidente, em face desta argumentação, considero o projeto do nobre Senador Itamar Franco, *data vênia*, inconveniente, inoportuno e de certo modo, injurídico.

Mesmo porque, Sr. Presidente, os crimes de responsabilidade, relacionados no art. 6º, são crimes graves. Tentar dissolver o Congresso Nacional, usar de violência ou ameaça contra algum representante da Nação, violar as imunidades asseguradas aos Membros do Congresso Nacional, opor-se diretamente por fatos ao livre exercício do Poder Judiciário; tudo isso está previsto, Sr. Presidente, como crime de responsabilidade contra o livre exercício dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos Poderes Constitucionais dos Estados.

De modo que, de acordo com este raciocínio, sou contra o projeto. Mas aceitaria o projeto, daria o meu apoio, se ele considerasse crime de responsabilidade o Presidente da República baixar ou adotar medida provisória, quando não houvesse relevância e urgência, porque aí Sua Excelência estaria invadindo atribuições do Poder Legislativo. Mas o simples fato de não comunicar a medida provisória ao Congresso no mesmo dia, ou dentro de 24 horas, isso é irrelevante, pois o Congresso, até às 12 horas do dia seguinte ao da publicação da medida provisória, já deve, através dos seus Líderes, indicar os Membros integrantes da Comissão Mista que apreciará a medida.

Entendo, Sr. Presidente, que o Poder Judiciário, com base na nossa resolução, não consideraria a omissão presidencial crime de responsabilidade, em razão de o próprio Congresso entender ser de sua competência examinar a medida provisória, independentemente dessa comunicação do Senhor Presidente da República.

Assim sendo, Sr. Presidente, dentro de critérios rigorosamente jurídico-constitucionais, no meu modesto modo de ver, votarei contra a proposição.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** (PSDB — ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero também intervir na discussão, para solidarizar-me com o Senador Itamar Franco, e até lamentar que, em o fazendo, colido com o pronunciamento do eminente Senador Chagas Rodrigues, Líder do meu Partido.

O nobre Senador Itamar Franco pretendeu deixar claro, através de um tipo que não existe na lei de crime de responsabilidade, a Lei nº 1.079, de 1950, pretender S. Exª deixar claro que, afinal, o Poder Legislativo existe, precisa ser respeitado, e que há bem jurídico violado. Todo crime tem que ter um bem jurídico que é violado quando da ação do agente, do sujeito ativo desse crime, quer dizer, no caso, o eminente Senador Itamar Franco pretendeu, configurando como tipo na Lei nº 1.079, aquele tipo que S. Exª descreveu no seu projeto; pretendeu definir com clareza a ação do Senhor Presidente da República que, no caso, teria autoria certa, teria materialidade, teria bem jurídico violado, teria dolo, ação essa que não poderia, a meu ver, deixar de se configurar como crime, porque a medida provisória prevista no art. 62, da Constituição Federal, passa a ter eficácia não a partir da sua publicação, mas a partir da sua edição.

Vejam, Srs. Senadores, a importância desses tais dias, que, se poderia dizer, são coisas desprezíveis, mas que seriam dias perdidos pelo Congresso Nacional para exame da medida provisória no prazo assinalado pela Constituição Federal.

O art. 62 prevê que a medida provisória passa a irradiar conseqüências, passa a produzir efeitos, no momento em que foi assinada e editada, não no momento em que foi publicada. Naquele instante único da assinatura pelo senhor presidente da República da medida provisória, ela está sendo editada, ela já tem força equivalente à força de lei em que se vai transformar, posteriormente, se aprovada pelo Congresso Nacional. A partir daquele momento, ela já irradia conseqüências. Aí vem a publicação. E vem a publicação, que seja 48 horas depois. E se contam 30 dias, a partir da publicação, para que ela perca a eficácia, na hipótese de não ser apreciada pelo Congresso Nacional, ou em segundo apreciada, ser rejeitada pelo Congresso Nacional.

De maneira que, Sr. Presidente, me pareceu de muito acerto a inserção desse tipo na Lei nº 1.079, através do projeto do eminente Senador Itamar Franco.

Há muitos outros tipos, Sr. Presidente, que poderiam ser inseridos. E aqui vem à colação a sugestão do eminente Senador Chagas Rodrigues, porque alguma coisa precisava ser dita também, e vai aqui a sugestão, também minha.

Endosso as palavras do eminente Senador Chagas Rodrigues, a sugestão — eu penso, já me surgiu, neste momento, a idéia de elaborar este texto — que se apresente um projeto de lei configurando como crime de responsabilidade a edição de medida provisória, sem que se tenha relevância ou urgência.

É evidente que a partir daí, teríamos que ter algo que definisse, teríamos que ter alguma coisa que tomasse nítido o que seria irrelevância e o que seria falta de urgência. Mas é preciso que se ponha isso num texto de lei, como a Lei nº 1.079.

Há outro aspecto. Quando se fala em crime de responsabilidade, Sr. Presidente, ninguém está falando que o senhor presidente da República assaltou os cofres públicos; que o senhor presidente da República bateu a carteira — isso não é crime comum, praticou estelionato ou homicídio. Ninguém fala isso. Pode até o povo lá fora entender que, ao se dizer que o Presidente da República cometeu um crime, pode o povo entender que o presidente da República cometeu um crime comum, um estelionato, um roubo, um furto, um homicídio. Não! Este é um crime singularíssimo previsto na Constituição Federal e que pode estar previsto na Lei nº 1.079, que é uma lei de 1950, como também nem pode. E o fato mais curioso nem previsto, poderia, inclusive, ser interpretado como alguma coisa que violasse um princípio de Direito, que é o princípio **nullum crimen, nulla poena sine lege**: nenhum crime sem lei anterior que o defina.

Na verdade, temos os tipos elencados na Lei nº 1.079, de 1950. E temos também aquela referência ao atentado à Constituição Federal, feita no art. 85. Vejam V. Ex.º:

“Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especificamente, contra...”

E são apresentados os sete incisos elencados na Constituição Federal.

Desta forma, se pratica por atentado e também pela violação da Lei nº 1.079. E trago à colação a manifestação de Pontes de Miranda, porque choca a mim mesmo.

Quando li a Doutrina de Pontes de Miranda, chocou-me porque sempre entendi — inclusive porque vivo a advocacia criminal há muitos anos — que não se teria como, e é até um preceito expresso que está hoje na nossa Constituição Federal, mas que colide com o preceito do art. 86.

Sempre entendi que a existência de crime teria que pressupor a precedência de um texto de lei que previesse o crime. Aqui está a manifestação doutrinária de Pontes de Miranda: crimes não expressamente mencionados.

Diz Pontes de Miranda, no seu “Comentários à Constituição Federal de 1967”, com a Emenda Constitucional de 1969, Editora Borsoi:

“Crimes não especialmente mencionados:

Nos atos que o Presidente da República pode praticar, fora daqueles que levam à composição das figuras criminais do art. 5º, I, IV, do Ato Adicional, pode ele cometer crime.”

A lei de responsabilidade, que é a Lei nº 1.079, apenas prevê as figuras. Porém — e aqui vai o grave disso:

“Se alguma figura de atentado à Constituição for esquecida pelos legisladores, não se pode tirar daí que o crime deixa de existir.”

De maneira que temos como crime de responsabilidade, previsto na Constituição, aqueles crimes elencados na Lei nº 1.079, nos tipos diversos, e também a figura do atentado, que é uma falta grave, uma violência grave praticada pelo Senhor Presidente da República contra o livre exercício do Poder Legislativo, como no caso pretende configurar o eminente Senador Itamar Franco no seu projeto.

Assim, Sr. Presidente, solidarizo-me com o eminente Senador Itamar Franco, pelas razões que expus. A meu ver, o tipo criminal que S. Ex.º pretende inserir na Lei nº 1.079 é perfeitamente cabível, e não é forte demais se apenas, com as penas da Lei nº 1.079, a violação a um dispositivo como esse, que é uma violação a uma prerrogativa de o Congresso Nacional continuar livremente exercendo os seus poderes; com isso ficar-se-á, no futuro, retardando o envio da medida provisória ao Congresso Nacional, ficará bem clara não só a materialidade do ilícito, previsto no projeto, como a autoria e a lesividade desse ilícito, porque ela se configura pelo estorvo ao exercício de um poder do Parlamento naqueles dias em que se demorou pelo envio, e o dolo que se traduz na vontade consciente de que se está praticando o ilícito.

Solidarizo-me com o Senador Itamar Franco, votando favoravelmente ao seu projeto.

**O Sr. Leite Chaves** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, que a havia pedido primeiro.

**O Sr. Leopoldo Peres** — Antes de o Senador Leite Chaves usar da palavra, pediria permissão ao Senado Federal para que encerrássemos este brilhante, esta estupefaciente, este tornei oratório desta tarde, e votemos a medida contra ou a favor da iniciativa do Senador Itamar Franco, porquê vamos decidir, nesta tarde, o destino de 1 milhão de vítimas da malária. Estamos retardando a votação e os Srs. Senadores estão saindo. Esta providência está sendo retardada devido ao brilho de vários colegas nossos, que eu gostaria de ouvir pela noite adentro, mas não hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Continua em discussão o projeto.

**O Sr. Leite Chaves** — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.º a palavra.

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, sei que há um projeto muito urgente, mas vou pedir verificação de *quorum*; embora seja de relevância, é um caso mais sério, que é o da ponte de Guaiara,

mas o Governo não tem dado cumprimento ao que prometeu.

Quanto a este projeto do Senador Itamar Franco, reconhecemos, por parte de S. Ex.º, a melhor das intenções, mas na linguagem do direito, imediatamente tem um significado. Quer dizer, o Presidente assina, mas tem uma tramitação: passa pela Casa Civil, até chegar a esta Casa. Se o Presidente, intencionalmente, não manda uma medida desta para o Congresso, o que Sua Excelência, com isso, está sugerindo? Que a medida não tem urgência. Ora, se Sua Excelência promulga a medida, se a decreta e não a manda para o Congresso, o que pode fazer o Congresso? É dizer: bem, não houve urgência. Tanto é que ele não mandou com a imediatidade que a lei determina.

E o que ocorre? O Congresso pode rejeitar.

E a grande penalidade a que se sujeita o Presidente qual é? É a revogação da medida.

Então, Sr. Presidente, eu, honestamente, em que pese o interesse do Senador Itamar Franco, não vejo razão para esta medida, sobretudo, agora, quando S. Ex.º é, em potencial, um candidato à Presidência da República. Ele seguramente se já fora o alvissareiro candidato à Vice-Presidência, não encaminharia uma medida dessa que viria a afetá-lo.

O PMDB votará contra a medida, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Passa-se à votação da matéria.

**O Sr. Itamar Franco** — Peço a palavra para uma comunicação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para brevíssima comunicação ao Plenário.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PRN — MG. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou voltar a dizer da importância do meu projeto, já defendido aqui por vários Srs. Senadores. Eu poderia utilizar o pedido de verificação de *quorum*, mas não o farei, porque sei que há matéria da maior importância que vai ser submetida, agora, ao plenário do Senado, em regime de urgência, a qual autoriza o Governo da União a contratar a operação de crédito externo no valor de 99 milhões de dólares norte-americanos.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lamento a derrota deste projeto e, conformando-me, não vou pedir verificação de *quorum* a fim de que seja apreciada a matéria da maior importância para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Vai ser realizada a votação.

Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR) — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota a Líder do PFL?

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PFL — PB) — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI) — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDS?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA) — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> está ausente.

Como vota o Líder do PDC?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PDC — TO) — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT?

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSB?

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PMB? (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> está ausente.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

A matéria irá ao Arquivo.

É a seguinte a matéria rejeitada:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31 DE 1989

*Inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no artigo 62 da Constituição.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, fica acrescido do seguinte item:

"9 — deixar de submeter ao Congresso Nacional, no dia da respectiva publicação no *Diário Oficial da União*, medida provisória devidamente acompanhada de mensagem e exposição de motivos circunstanciada."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que revoga o item VI do art. 406 e o art. 412 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, tendo

PARECER, sob o nº 44, de 1989, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade de e, no mérito, favorável.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentado (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 183, DE 1988

*Revoga o item VI do art. 406 e o art. 412 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam revogados o item VI do art. 406 e o art. 412, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 298/89 de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 104, de 1989, relativa a pleito da União.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que depende de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

A Presidência designa o eminente Senador Ráchid Saldanha Derzi para proferir parecer sobre a matéria.

**SR. RACHID SALDANHA DERZI** (PMDB — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos do item V, do art. 52, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da União, que objetiva contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 99,000,000.00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), destinado ao financiamento parcial do "Projeto controle da Malária na Bacia Amazônica", a cargo da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam) do Ministério da Saúde.

Com o novo ordenamento constitucional, ao Senado Federal compete, privativamente, autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados,

do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios (art. 52, item V), bem como dispor sobre limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno.

No mérito, o Projeto se enquadra nas diretrizes e nos objetivos do Plano Nacional de Desenvolvimento, sendo merecedor do acolhimento da Casa pelo seu alcance social no controle da Malária na Bacia Amazônica.

Há de se ressaltar, todavia, que o Senado Federal deverá exigir, quando da regulamentação do art. 52, da Carta Magna, as informações necessárias que lhe permitam avaliar o bom emprego dos recursos públicos.

Notobstante a lacuna apontada, tendo em vista a relevância do Projeto a ser financiado, opinamos favoravelmente ao pedido, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1989

*Autoriza o Governo da União, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 99,000,000.00.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo da União, nos termos dos itens V, do art. 52, da Constituição Federal, autorizado a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a US\$ 99,000,000.00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) destinada ao financiamento parcial do "Projeto Controle da Malária na Bacia Amazônica", a cargo da Superintendência da Campanha de Saúde Pública (Sucam), do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, trata-se de projeto de largo alcance social — o combate à malária neste País. Razão por que somos favoráveis à sua aprovação, de acordo com o projeto de resolução que apresentamos.

É este o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos conclui pela apresentação de projeto de resolução que autoriza o Governo da União a contratar operações de crédito externo no valor de 99 milhões de dólares norte-americanos.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PFL — PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra, mas nem vou discutir esta matéria, porque a sua importância é tão evidente, é tão clara, que dispensa qualquer apreciação.

Estou usando o microfone para fazer um apelo ao nobre Senador Leite Chaves. S. Ex<sup>a</sup> disse que iria pedir verificação de *quorum* nesta matéria. Quero informar que, neste momento, o Banco Mundial está aguardando apenas a decisão do Senado Federal para assinatura desta matéria, que diz respeito a uma questão humanitária. São milhões de vidas que estão ameaçadas pela malária e temos agora em nossas mãos a oportunidade de controlar essa doença secular que degrada e infama a nossa civilização e, de certa forma, faz coarctar os nossos passos no rumo do desenvolvimento e no rumo de uma ocupação saudável da região amazônica.

Não temos a ilusão de erradicar a malária com esta proposta. Sabemos a extensão das fronteiras mortas que temos naquela região e o sistema de vasos comunicantes que temos com outras florestas em países vizinhos aos nossos.

Esta é uma oportunidade, talvez única, que temos de controlar e de garantir condições estáveis.

O Senador Leite Chaves pode ter suas razões pessoais, mas não pode ficar contra uma proposta que é de cunho eminentemente humanitário. Em situações graves que os países atravessam, em conflitos internacionais, as questões humanitárias sempre são preservadas.

Não podemos levar isso ao ponto de ficar contra a humanidade, afinal de contas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa, que acompanhou esse problema desde que lhe foi apresentado, através da visita pessoal do Sr. Ministro da Saúde, pode constatar o que V. Ex<sup>a</sup> falou agora, não apenas em nome pessoal, mas em nome de todos os que hoje, na Amazônia, principalmente, padecem desse mal — a malária — agravado com os campos de garimpagem que ali existem.

De modo que estou certo de que o Senador Leite Chaves apenas anunciou propósito, que a sua generosidade não lhe permitirá fazer.

**O Sr. Leite Chaves** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR. Para discutir) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, evidentemente o caso é de urgência, mas aqui há um caso de urgência maior, que é o da ponte de Guaiãra.

Deixarei, Sr. Presidente, excepcionalmente de pedir verificação hoje, mas V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento de que eu disse aqui que nenhum outro projeto dessa natureza passaria sem que aquele fosse cumprido. É uma exceção, mas

que a Casa não me venha fazer a mesma pressão, em circunstâncias semelhantes, quando eu trazer o projeto à baila, ou me detiver com outro semelhante a este.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

**O Sr. Jamil Haddad** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei rapidíssimo. Congratulo-me com o nobre Senador Leite Chaves por ter retirado o pedido de verificação, e lembraria, a S. Ex<sup>a</sup> que até na Capital do Paraná, em Curitiba, têm sido relatados casos de malária. E o que é pior, Sr. Presidente, hoje o agente *plasmodium falciparum* é muito pior de ser combatido do que o *vivax*. Eu que me bati violentamente nesta Casa, pela diminuição da incidência da malária, só posso, neste momento, congratular-me com a aprovação desse projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Olavo Pires** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Olavo Pires, que falará como Líder.

**O SR. OLAVO PIRES** (PTB — RO. Como Líder para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta oportunidade, em nome dos milhares de pacientes que sofrem nos leitos das unidades de saúde de Rondônia, acometidos de malária, também apresento ao nobre Senador Leite Chaves as minhas congratulações, os meus respeitos e os meus agradecimentos, em nome dos meus conterrâneos de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Para discutir) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço para fazer uso da palavra, porque o assunto faz referência especial à Amazônia.

Ainda há poucos dias estávamos lendo um relatório dizendo que 90% dos casos de malária estão concentrados na Amazônia, creio até que nem na Amazônia Legal, mas deve ser a Região Norte mesmo.

E aqui está presente o Senador Almir Gabriel, que era diretor de um sanatório em Belém, quando eu fui Governador, e talvez S. Ex<sup>a</sup> também se lembre do fato. Naquele tempo eu pensava que Governador era Governador em Federação, não era como atualmente, em que todo Governador, para justificar que não vai bem, diz que não recebe verba do Governo Federal. De maneira que virou território, todo mundo é território federal. E, desgraçadamen-

te, Sr. Presidente, eu tive, realmente, como Governador do Estado do Pará, de garantir as equipes da Sucam trabalhando no meu Estado, porque o Governo Federal não tinha meios para mantê-los. E o pobre Governo do Estado do Pará, com sua renda pequena, ainda manteve essas equipes trabalhando lá. E, nessa altura, na região da Belém — Brasília estava grassando a malária, onde morria gente com coma de malária. E já era o *falciparum*, a que se referia o Senador Jamil Haddad que é médico, eu apenas toco de ouvido, o *falciparum* e o *vivax*, porque tive os dois.

Então, tive malária, três vezes, duas vezes foi *vivax* e uma de *falciparum* que quase me leva.

Agora, nós vemos a mesma coisa, precisamos desses recursos para essa área.

Mas há um fato muito interessante, Sr. Presidente, a que eu chamaria a atenção, sobretudo dos médicos da Casa. Muitos ainda se lembram. É que na Petrobrás, quando lá estávamos, na Superintendência Regional, apareceu uma receita feita pelo então Ministro da Saúde, Mário Pinotti, um homem que usava — e naquela época era comum — os cabelos muito grandes, e ele disse que havia resolvido em definitivo o problema da malária no Brasil, particularmente na Amazônia. Diz o Senador Odacir Soares que, com esse nome, ele ia, aos pinotes, levando o problema da malária. O mais interessante é que havia um tal sal cloroquinado, que, naturalmente a pessoa fazendo sua ingestão, adquiria uma taxa de cloroquina permanente no sangue, e automaticamente o hematozoário de Laveran não preparava no organismo se me permitem os médicos presentes.

Tudo muito bem, Sr. Presidente, mas, um dia, toda uma equipe da Petrobrás apareceu com uma febre suspeita, e o chefe da equipe mandava dizer que era uma doença nova. O médico foi ver, estava todo mundo com malária. O que havia acontecido é que eles haviam trocado o sal cloroquinado por sal comum, porque um desgraçado qualquer inventou que o sal cloroquinado dava determinados problemas no homem e que o homem se arrependia profundamente. A partir daí ninguém mais quis o sal cloroquinado e foi todo mundo tomando o sal comum, e voltamos a isto.

Eu perguntaria, inclusive, hoje, se a SUCAM tem alguma experiência posterior sobre esse assunto, porque, se realmente esse fato se desse, se pudesse haver até uma prevenção — evidentemente não era uma vacina — seria muito mais fácil controlar o processo lá do que através dos métodos comuns, dado o problema da selva, que não permite uma detetização, como se faz em outras regiões.

Então, quando pedimos esse recurso, pedimos com dupla condição, de quem já sofreu de malária e de quem sabe que na minha Amazônia esse problema é vital. Obrigado Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Edison Lobão** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Para discutir já falou o nobre Senador Mar-

condes Gadelha, do PFL, e nós estamos em regime de urgência.

**O SR. EDISON LOBÃO** — O Senador Marcondes Gadelha falou como Líder. Se V. Exª não me pode conceder a palavra para discutir, peço-a como Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como Líder do Governo V. Exª tem a palavra.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Como Líder. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estive no Gabinete de V. Exª no dia da visita do Ministro da Saúde ao Senado Federal e pude perceber a angústia profunda de S. Exª quanto a essa matéria. S. Exª nos fez um relato dramático da situação por todo este País, notadamente na região Amazônica. Disse a V. Exª e a mim, que ali estava presente, que o Ministro do Planejamento já se encontra nos Estados Unidos, aguardando apenas autorização do Senado Federal para que possa assinar o convênio de empréstimo desse recurso.

Quando ouço falar em malária, logo me lembro, Sr. Presidente, dos nossos garimpeiros, centenas de milhares de garimpeiros espalhados por este País afora, quase todos uma vez ou dez vezes acometidos de malária. O meu Estado, o Maranhão, é dos que mais sofrem com esse mal. A incidência da malária no Maranhão e na região Amazônica, como um todo, é qualquer coisa de alarmante.

Por isso, Sr. Presidente, quando tomo a iniciativa de obter recursos para um combate vigoroso à malária, não posso deixar de trazer a minha palavra de solidariedade ao Governo, em primeiro lugar, que tomou a iniciativa, e em segundo lugar, ao Senado da República, que, agora percebo, apoiará economicamente esta matéria. Por outro lado, Sr. Presidente, não posso deixar de dirigir uma palavra, também a V. Exª, que compreendeu as angústias do interior do Brasil e facilitou a tramitação urgente desse projeto. Receba, portanto, as minhas congratulações. Muito obrigado a V. Exª

**O Sr. Mário Maia** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, para discutir.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT votará favorável a este projeto. Não poderia deixar de fazê-lo, mesmo porque a liderança que fala neste instante, é um amazônida e, como amazônida, dificilmente passa imune à malária. Aqui temos representantes da Amazônia e quase todos atestam que já, em alguma fase de sua vida, tiveram malária. Declarações do Senador Jarbas Passarinho e a minha também. Na minha infância e adolescência, sofri de malária de 8 a 14 anos.

Realmente, é uma doença insidiosa e que causa grandes transtornos.

Aqui também está presente o nobre Senador Odacir Soares, que, por coincidência,

quando estudante, foi meu cliente no tratamento de malária. Estava sendo tratado como apendicite, e o diagnóstico era malária. Felizmente, ele está aqui, é sinal que acertamos com o diagnóstico e a medicação.

É um problema realmente grave. A quantia que estamos votando é uma gota d'água no oceano das necessidades para se erradicar, de uma vez por todas, a malária do Brasil, porque o que se nota no presente, com a nova fase, com as novas frentes de trabalho de ocupação da Amazônia Ocidental, principalmente onde a malária ainda grassava com grande intensidade, principalmente no Território de Rondônia, nas paragens próximas ao rio Abunã, onde há prevalência do *plasmódio falciparum*, nota-se que com a abertura das estradas e desmatamentos houve um recrudescimento da doença, uma vez que o mosquito, que tem hábitos da floresta, e também caseiros, procura as choupanas, as residências, e, à tardinha e ao amanhecer, pois tem o hábito crepuscular, como chamamos, o mosquito vem picar e alastrar a doença, causando até a expectativa, se não tomarmos as providências necessárias, de se alastrar novamente a doença por todo o Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, votamos favoravelmente, e achamos que essa quantia ainda é muito pouco para se erradicar, de uma vez por todas, a malária do Brasil.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, para discutir.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PDC — TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PDC, Partido Democrata Cristão, que muito bem representa a Amazônia, congratula-se nesta hora com o Presidente da República, que envia esta mensagem ao Congresso Nacional, ao Senado Federal; e principalmente se congratula com o nobre Senador Leite Chaves, por não solicitar verificação de *quorum*.

Nós, que convivemos também com a Amazônia, porque somos tocantinenses, sabemos que a malária talvez seja, hoje, a doença que mais dizima brasileiros, mormente nestes dias, quando param as últimas chuvas e as águas estagnadas propiciam a proliferação dos anofelinos. Sabemos que haverá mesmo necessidade desses recursos, para que tratemos este povo que irá sofrer dessa doença.

Nós, que damos assistência também ao sul do Pará, onde existe o garimpo de gumaru, e outros entendemos que essa medida vem em boa hora, e não poderíamos deixar de emitir o nosso parecer. O PDC votará favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PRN — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já declaramos a nossa opinião favorável à Mensagem de Sua Excelência o Presidente da República.

Pediria à V. Exª não fugíssemos à praxe, evidentemente, aprovando a Mensagem, hoje, do Senhor Presidente da República, sem que fossem enviados ao Senado da República os termos do contrato que a União vai firmar com o Banco Mundial. É preciso que o Senado tenha pleno conhecimento do seu teor. É claro que na exposição de motivos fala-se em juros, nos prazos das prestações semestrais, fala-se, inclusive, numa comissão de compromisso, mas é necessário que o Senado conheça em detalhes esse contrato que será firmado com o Banco Mundial.

É o apelo que faço a V. Exª, Sr. Presidente.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, que falará pelo PSDB.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB — ES. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Também votarei favoravelmente e quero rapidamente encerrar o assunto. No entanto, não poderia deixar passar a oportunidade de colocar agora uma questão brevíssima.

O Sr. Ministro da Saúde, através do seu Gabinete, tem recebido reiteradas solicitações minhas, do meu Gabinete, desde o dia 9 de maio, para que eu pudesse ter audiência com S. Exª. Desde o dia 9 de maio.

No dia de ontem, o Gabinete de S. Exª o Ministro da Saúde, em contato com o meu Gabinete, assim se manifestou: "O Ministro dará audiência ao Senador José Ignácio Ferreira se o Senador José Ignácio Ferreira comparecer à sessão de amanhã para votar uma matéria da maior importância.

Estou colocando esta questão, Sr. Presidente, porque viera aqui, estaria aqui, como estarei em todas as votações, naturalmente, sempre. O Sr. Ministro da Saúde ignora a minha sensibilidade, ignora a minha visão de patriota, ignora a consciência que tenho da minha representatividade e o meu espírito público.

Eu não aceito, e nesta hora coloco bem claro, porque seguramente deverá haver aqui gente do seu Ministério, figuras do seu Ministério, que estarão acompanhando essa votação. Quero dizer a S. Exª que, ao invés de ele me julgar, sou um Senador da República e eu é que o julgo. Ele não me julga, eu é que o julgo. Eu não aceito a inversão dessas coisas, e não aceito policiamento do meu

comportamento. Vim aqui para votar, como vou votar, apesar de S. ex<sup>o</sup> o Sr. Ministro da Saúde.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Tem o aparte V. Ex<sup>o</sup>

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Nobre Senador José Ignácio Ferreira, o Ministro da Saúde é um homem fino, é um homem educado, médico de primeira ordem, ele não deverá ter conhecimento de que um auxiliar seu, despreparado, tenha-se manifestado dessa maneira. O Ministro é um homem fino — repito — e jamais seria capaz de cometer uma indelicadeza para com V. Ex<sup>o</sup> Vou transmitir a S. Ex<sup>o</sup> o Sr. Ministro, para que ele, naturalmente, pollicie os seus auxiliares lá, ou as suas telefonistas.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Agradeço ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, a matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lida a seguinte.

#### PARECER Nº 66, de 1989

Da Comissão Diretora

*Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1989, que autoriza o Governo da União a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares).

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de maio de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente. — Aureo Mello, Relator. — Divaldo Suruagy — Antonio Luiz Maya.

ANEXO AO PARECER Nº 66, DE 1989

*Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1989.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1989

*Autoriza o Governo da União a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares americanos.)*

O Senado Federal resolve:

Art. 1<sup>o</sup> É o Governo da União, nos termos do inciso V do art. 52 da Constituição Federal, autorizado a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares americanos), junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), destinada ao financiamento parcial do "Projeto Controle da Malária na Bacia Amazônica", a cargo da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), do Ministério da Saúde.

Art. 2<sup>o</sup> Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 299/89 de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do DF nº 18, de 1989.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

"Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 18, de 1989, que dispõe sobre os vencimentos dos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal, e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão do Distrito Federal."

Durante o prazo regimental, foram apresentadas 4 emendas ao projeto perante a comissão.

Sobre a mesa, parecer da Comissão do Distrito Federal sobre o projeto e as emendas, que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário. É lido o seguinte

#### PARECER Nº 67, DE 1989

*Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 18, de 1989 — Mensagem nº 30, de 1989 — DF (Mensagem nº 021/89 — GAG, na origem), que "dispõe sobre os vencimentos dos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências".*

Relator: Senador Carlos De'Carli

Originário do Governo do Distrito Federal, vem a exame desta Comissão o presente Projeto de Lei, que tem a finalidade de fixar o vencimento e a representação dos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal.

Conforme verifica-se na Mensagem encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Gover-

nador do Distrito Federal, esta Proposição dispensa novo critério remuneratório à Carreira de Procurador do Distrito Federal, eliminando as diversas gratificações hoje existentes, passando a compor a remuneração atual, exclusivamente, o vencimento base e a representação, ressalvadas as vantagens de caráter pessoal.

Na mesma Mensagem afirma que é imperativo ajustar a remuneração da referida Carreira em conformidade com o disposto no § 1<sup>o</sup>, do art. 39, combinado com o art. 135 da Constituição.

Conclui que não haverá reflexo significativo na despesa, posto que propõe a extinção das inúmeras gratificações hoje pagas e em razão do pequeno número de integrantes da carreira aqui tratada.

Durante o prazo regimental foram apresentadas 4 emendas, a saber:

#### EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao PDF nº 0018/89 o seguinte artigo, renumerando-se os atuais artigos 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup>

"Art. 8<sup>o</sup> Os Procuradores do Distrito Federal têm direito à isonomia de vencimentos com os membros da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios nos termos do artigo 135 combinado com os artigos 37, XII e 39, § 1<sup>o</sup> da Constituição Federal."

#### EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao Projeto de Lei do DF nº 18, de 1989, o seguinte artigo 8<sup>o</sup>, renumerando-se os demais:

"Art. 8<sup>o</sup> Aplica-se aos Procuradores das Autarquias do Distrito Federal que preenchem os requisitos do art. 19 das Disposições Constitucionais Transitórias, as disposições desta lei."

#### EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao Projeto de Lei do DF nº 18, de 1989, o seguinte artigo 9<sup>o</sup>, renumerando-se os demais:

"Art. 9<sup>o</sup> O vencimento e o valor de representação devidos aos Procuradores Autárquicos do Distrito Federal, a partir de 1<sup>o</sup> de maio de 1989, passam a ser equivalentes aos constantes no Anexo desta lei, assim distribuídos:

- a) de Procurador de 1<sup>o</sup> Categoria, para os Procuradores Autárquicos posicionados nas classes "c" e Especial;
- b) de Procurador de 2<sup>o</sup> Categoria, para os Procuradores Autárquicos posicionados nas classes A e B."

#### EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao Projeto o seguinte dispositivo:

"Art. Aplicam-se aos Procuradores das Autarquias do Distrito Federal, os mesmos direitos, vantagens e limitações desta lei."



Ao analisarmos a Emenda nº 1, do Senador Aluísio Bezerra, chegamos à conclusão de ser justa quando ao seu mérito, e compatível com os artigos 37, XII e 39, § 1º, ambos da Constituição Federal.

A Emenda nº 2, do Senador Maurício Corrêa, é igualmente justa, já que a representação judicial prevista no art. 132, da Constituição Federal também é exercida pelos procuradores autárquicos.

Quanto à Emenda de nº 3, do Senador Maurício Corrêa e a Emenda de nº 4, do Senador Aluísio Bezerra, que teria o mesmo objetivo da Emenda nº 2, ficamos com a Emenda de nº 3, por preferência redacional.

Diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto, por constitucional e jurídico, com as Emendas de nº 1, 2 e 3, contrário a Emenda de nº 4.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1989. — Mauro Benevides, Presidente — Carlos De' Carli, Relator — Mansueto de Lavor — João Castelo — Mauro Borges — Aureo Mello — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto e às Emendas nºs 1, 2 e 3.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão do projeto e das Emendas de nºs 1 a 3, aceitas pela Comissão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas de nºs 1 a 3, com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A Emenda nº 4. De acordo com o art. 143, § 1º, do Regimento Interno, é considerada inexistente, não sendo, portanto, submetida à votação.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, Relator o Senador Aureo Mello, oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER Nº 68, DE 1989**

Comissão Diretora

*Redação final do Projeto de Lei do DF nº 18, de 1989.*

A Comissão Diretora apresenta redação final do Projeto de Lei do DF nº 18, de 1989, que dispõe sobre os vencimentos dos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de maio de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente —

Aureo Mello, Relator — Divaldo Suruagy — Lavolsier Maia.

**ANEXO AO PARECER Nº 68, DE 1989**

*Redação final do Projeto de Lei do DF nº 16, de 1989, que dispõe sobre os vencimentos dos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências.*

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O vencimento e a verba de representação devidos aos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1989, passam a ser os constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º São extintas, para a Carreira de Procurador do Distrito Federal, as seguintes vantagens e gratificações:

I — gratificação de nível superior, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980 e concedida à Carreira de Procurador do Distrito Federal pelo Decreto-Lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984;

II — gratificação de produtividade, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980;

III — gratificação de desempenho de atividades de tributação, arrecadação ou fiscalização dos tributos do Distrito Federal, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984;

IV — gratificação de desempenho de função essencial à prestação jurisdicional, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.160, de 6 de setembro de 1984;

V — gratificação instituída pelo Decreto-Lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987.

Art. 3º A gratificação adicional por tempo de serviço será calculada na base de cinco

por cento por quinquênio de serviço sobre o vencimento básico e a representação.

Art. 4º Aplicam-se aos proventos e pensões que têm por base de cálculo os vencimentos da carreira aqui tratada as disposições desta lei.

Art. 5º Dos vencimentos e vantagens fixados nesta lei serão deduzidas as parcelas correspondentes auferidas, desde 1º de maio de 1989, com base na legislação vigente.

Art. 6º Ao cargo de natureza especial de Procurador-Geral do Distrito Federal são conferidas as prerrogativas do cargo de Secretário do Distrito Federal.

Art. 7º Os Procuradores do Distrito Federal têm direito à isonomia de vencimentos com os membros da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 135, combinado com os arts. 37, XII e 39, § 1º da Constituição Federal.

Art. 8º Aplicam-se aos Procuradores das Autarquias do Distrito Federal que preenchem os requisitos do art. 19 das Disposições Constitucionais Transitórias, as disposições desta lei.

Art. 9º O vencimento e o valor de representação devidos aos Procuradores Autárquicos do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1989, passam a ser equivalentes aos constantes do Anexo desta lei, assim distribuídos:

a) de Procurador de 1ª Categoria, para os Procuradores Autárquicos posicionados nas classes C e Especial;

b) de Procurador de 2ª Categoria, para os Procuradores Autárquicos posicionados nas classes A e B.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

Denominação	Vencimento	Representação		Total
		%	Valor	
01 - Subprocurador-Geral	1.541,19	195	3.005,32	4.546,51
02 - Procurador de 1ª Categoria	1.493,52	190	2.837,68	4.331,20
03 - Procurador de 2ª Categoria	1.429,97	185	2.645,44	4.075,41

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redção final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção do Governador do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, officio que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

GP-O-1321

Brasília, de maio de 1989

A Sua Excelência o Senhor

Senador Nelson Carneiro

Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 1.482-C, de 1989, que dispõe sobre o salário mínimo, aprovado por esta Casa no dia 18 de maio p.p., foi encaminhado ao Senado com erro de redação no § 2º do art. 2º

O texto aprovado para o referido artigo é o seguinte:

"Art. 2º O valor do salário mínimo estipulado no artigo anterior será corrigido, mensalmente, pelo índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior.

§ 1º O salário mínimo do mês de outubro de 1989 será o de setembro de 1989, corrigido na forma do *caput* deste artigo e acrescido de 12,55%.

§ 2º A partir de novembro de 1989, inclusive, e a cada bimestre, o salário mínimo será calculado com base no disposto no *caput* deste artigo e acrescido de 6,09%."

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Deputado *Paes de Andrade*, Presidente da Câmara dos Deputados.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nos termos do art. 360, parágrafo único, alínea d, do Regimento Interno, uma vez que a matéria já foi votada pelo Senado e devolvida à Câmara dos Deputados, e tendo em vista que a correção solicitada envolve alteração de mérito, a Presidência coloca em discussão a providência solicitada pela Câmara.

Para melhor esclarecimento do Plenário, estão sendo distribuídas aos Srs. Senadores cópias do ofício da Câmara e anexo do projeto aprovado.

Em discussão a retificação do § 2º do art. 2º do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência comunicará à Câmara dos Deputados a decisão tomada pelo Plenário.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 69, DE 1989

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, que dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos Servidores da Tabela de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de maio de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente — *Aureo Mello*, Relator — *Divaldo Suruagy* — *Lavoisier Maia*.

ANEXO AO PARECER  
Nº 69, DE 1989

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, que dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos Servidores da

#### Tabela de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É instituída a Gratificação Extraordinária a ser atribuída, exclusivamente, aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, até o limite de cento e setenta por cento, sobre os valores das referências finais dos níveis médio e superior, na conformidade de critérios estabelecidos em Resolução do Tribunal.

Parágrafo único. A gratificação prevista neste artigo não será devida aos ocupantes dos cargos reestruturados na forma da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988.

Art. 2º Somente farão jus ao pagamento da gratificação instituída no art. 1º desta lei os servidores que se encontrarem no efetivo exercício dos respectivos cargos e empregos, observadas as disposições contidas no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Considerar-se-ão como efetivo exercício, para os fins deste artigo, exclusivamente, os afastamentos em virtude:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) luto;
- d) licença à gestante;
- e) licença paternidade;
- f) licença para tratamento de saúde;
- g) aviso prévio;
- h) ausências justificadas;
- i) comparecimento de jurado à sessão do júri;
- j) testemunha ou parte em processo trabalhista;
- l) alistamento eleitoral;
- m) acidente de trabalho.

Art. 3º É autorizado o Tribunal de Contas do Distrito Federal a proceder à reestruturação de seus Serviços Auxiliares, podendo transformar os cargos e funções de confiança, adaptando os níveis de retribuição, de acordo com a legislação em vigor e a escala de níveis do Poder Executivo.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 1989.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 300, DE 1989

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, que dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos Servidores da Tabela de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães*.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à sanção do Governador do Distrito Federal.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência renova a comunicação ao Plenário de que haverá sessão do Congresso Nacional às 18 horas e 30 minutos de hoje, para votação das matérias constantes da pauta.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy, na qualidade de Líder do PFL.

S. Exª terá 20 minutos para ocupar a tribuna.

*O SR. DIVALDO SURUAGY PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

Durante o discurso do Sr. Divaldo Suruagy o Sr. Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

Durante o discurso do Sr. Divaldo Suruagy o Sr. Iram Saraiva deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Souza.)

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

#### O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB —

BA. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quase sempre passamos apressadamente pelas ruas de nossa Capital, quando lá retornamos compelidos pela necessidade de manter contato com nossas bases eleitorais e de participar de reuniões que vão definir os rumos da política regional e, quiçá, influir na condução da política nacional.

Durante todo o trajeto do aeroporto à nossa residência, e, posteriormente, percorrendo o centro da cidade e seus arredores ou cidades do interior, vemos, invariavelmente, crianças e adolescentes maltrapilhos e famélicos. Eles se encontram junto aos semáforos, nas portas das igrejas, nos estacionamentos, em todo lugar: uns tentam vender alguma coisa que ninguém quer comprar; alguns engraxam sapatos ou lavam carros; outros pedem simplesmente alguns trocados; outros, ainda, já contaminados pela violência e perversão, assaltam e roubam os transeuntes, as residências, cometendo delitos de maior ou menor gravidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tão importantes nos parecem as nossas atividades político-partidárias e tão absortos estamos em nossos compromissos, que, embora o fato nos cause certo constrangimento, não atinamos com o seu significado e abrangência, não en-

xergamos a verdade cristalina que está diante de nossos olhos: essas crianças que perambulam a esmo pelas ruas constituem uma legião de brasileiros abandonados pela família, pelo Poder Público e pela sociedade, apesar da norma constitucional que atribui a essas entidades o dever de assegurar-lhes "o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (art. 227, *caput*, da CF).

Muitas dessas crianças e adolescentes não têm família, sequer um nome próprio. É o que informa o jornal *O Globo*, edição de 8 de janeiro deste ano, em artigo intitulado "Para menor abandonado, ter nome chega a ser um privilégio", que nos permitimos comentar. Diz a reportagem:

"Pelo menos 90% dos 400 mil menores abandonados de Salvador vivem num anonimato levado às últimas conseqüências: não têm nome, sobrenome e, às vezes, nem apelido. São chamados de "Zé", "pivete" ou "menino".

Diariamente, o Juiz de Menores Jafeth Eustáquio da Silva emite uma média de seis ordens de registro de nascimento para crianças recolhidas nas ruas. É um número insignificante, se for levado em conta que somente na parte da manhã cerca de 60 menores passam por ali."

Afirma o Juiz Jafeth que, mais comumente, o menor não sabe de onde veio, quem é, como se chama, acrescentando, textualmente, que "muitas das nossas crianças vivem em pior situação do que vários animais".

Vejamos mais este tópico da reportagem:

"Os Governos — federal, municipal ou estadual — não conseguem atender nem a 5% dos menores que o Juizado poderia recolher nas ruas. Basta o exemplo da Fundação de Assistência ao Menor do Estado da Bahia (Fameb), que tem apenas 400 internos, em Salvador a atende, através de outros projetos a 64 mil crianças em todo o Estado. Segundo estimativas da Funabem, a Bahia tem 3 milhões e 100 mil menores."

Em nota intitulada "Incentivo urgente", publicada ao lado da reportagem citada, o editor lembra a longa lista de incentivos financeiros que foram mantidos para ajudar o Nordeste a resolver seus problemas e formula um apelo, em nome das demais regiões do País, aos governantes e dirigentes políticos da região para que "atendem mais profundamente para a situação dos 6 milhões e 400 mil crianças nordestinas que, segundo o IBGE, continuam fora das escolas, entra ano, sai ano".

Rememorando os números, temos que, no Nordeste, segundo o IBGE, há 6 milhões e 400 mil crianças que não têm acesso à escola; no Estado da Bahia, segundo estimativas da Funabem, há 3 milhões e 100 mil menores em situação irregular; em Salvador, há 400 mil menores abandonados. No entanto, a Fa-

meb tem apenas 400 internos em Salvador e atende, em todo o Estado da Bahia, a 64 mil menores. O Poder Público não atende sequer a 5% dos menores que o Juizado poderia recolher nas ruas.

Os números falam por si mesmos — a situação é dramática.

Mas não apenas no Nordeste. Em todo o Brasil, a mesma cena se repete com maior ou menor intensidade.

No Rio de Janeiro, a visão da miséria é uma constante, e a violência atinge níveis alarmantes. Em reportagem intitulada "Mendigos do Rio: os hóspedes da desordem", o *Jornal do Brasil*, edição de 1º de abril do corrente ano, focaliza as condições subumanas de vida de uma parcela da população. A reportagem começa assim:

"O sol é um filete ainda. Surge por trás da Pedra do Leme e, como uma faca de luz, chega ao corpo seminu de um menino que dorme encolhido dentro de uma cabine telefônica, na esquina da Avenida Atlântica com Rua Rainha Elizabeth. É uma quarta-feira de março e não são ainda seis da manhã. O menino desperta e, pelas ruas da cidade, outros corpos se levantam com o sol. Corpos cobertos apenas com farrapos, pedaços de papelão e jornais velhos começam a tomar forma, em câmera lenta. Um estranho balé de pessoas que vivem sob os viadutos e as marquises, na escuridão das vielas e dos becos, na claridade das praças e das calçadas. São tantas as cenas, que os olhos não alcançam. Que país é esse? Brasil. Rio de Janeiro..."

A mesma reportagem traz o depoimento de uma mulher que vive no Jardim de Alah, no Leblon, com 7 de seus 18 filhos, a respeito dos albergues da Fundação Leão XIII, por onde já passou três vezes. Diz ela: "Da última tive que pagar NCz\$ 5,00 para o inspetor me deixar fugir com as crianças. Lá a gente pega doença, pega sama, passa fome. Fujo deles como o diabo da cruz".

Não questionamos o depoimento dessa mulher, mas perguntamos se não convém reformular os conceitos de assistência desses albergues, que tanto podem fazer para minorar o sofrimento dessas pessoas, oferecendo-lhes simplesmente abrigo à noite e condições de higiene, sem tolher a sua liberdade de ir e vir, mas procurando, ao mesmo tempo, orientá-las — sem pressioná-las — para conseguirem emprego e creche para seus filhos. As crianças, sobretudo as crianças e adolescentes não podem permanecer nesse abandono e miséria. Há que encaminhar as crianças a creches, para que as mães possam trabalhar, e os adolescentes a internatos, para que possam estudar, receber assistência médica e orientação profissional.

E bem sabemos que a miséria e o abandono são responsáveis pelo aumento da violência e da criminalidade. O Rio de Janeiro, há alguns dias, conforme divulga a imprensa, apresentou o triste recorde de 121 assassinatos em 6 dias, uma média de 20 homicídios por dia!

É verdade que a década de 80 foi particularmente madrastra para os países em desenvolvimento, cuja dívida externa assumiu proporções gigantescas, pressionada pelas taxas de juros flutuantes, de tal forma que se inverteu a situação, transformando-se os países pobres, normalmente receptores de capital, em exportadores de capital, ou seja, em financiadores das nações ricas. E nesse processo perverso, a infância foi a parcela da população mais sacrificada no mundo inteiro. Também no Brasil, sacrificamos as crianças, a educação, a saúde, ao invés de sacrificarmos a nós próprios. E isso evidencia com absoluta clareza, quando vemos os benefícios e privilégios que usufruem os administradores da coisa pública. Para citar apenas um exemplo — e os jornais são pródigos em enumerá-los — pedimos vênia para ler este tópico do editorial intitulado "Capital do Privilégio", publicado no *Jornal do Brasil* de 4 de abril deste ano:

"É difícil aceitar sem indignação a completa inversão dos conceitos da administração pública: o Distrito Federal destinou este ano NCz\$ 13 milhões para as despesas com 87 imóveis ocupados pela hierarquia burocrática.

O absurdo ressalta como agressão aos contribuintes, pois a quantia é onze vezes maior do que os gastos previstos com saneamento básico e com o tratamento do lixo. A mordomia supera em dez vezes os gastos com a saúde da população".

Trata-se de um crime de lesa-pátria, verdadeiro desvio dos dinheiros públicos em benefício próprio, sob aparências legais. Tais autoridades assumem cargos públicos para serem servidas, não para servir.

Como se multiplicam os desmandos, as negociatas e os abusos inomináveis dos dinheiros públicos, não há como investir em saneamento básico, educação, saúde e moradia para as populações de baixa renda.

Assim, agravam-se as condições de miséria, de pobreza absoluta, de indigência.

O *Jornal do Brasil* de 9 de abril deste ano publica dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) da Fundação IBGE, segundo os quais 49,2% da população brasileira — praticamente a metade! — vive em situação de pobreza absoluta, sendo que, no Nordeste, esse índice chega a 72,1%, contra 36,6% da Região Sudeste e 34,7% da Região Sul.

A mortalidade infantil, em 1984, ainda atingia um número elevado, se comparada com a de outros países latino-americanos: 68 mortes em cada grupo de mil crianças nascidas vivas, no primeiro ano de vida. Entretanto, no Nordeste esse número chegou a 105.

Estimativas feitas com base na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, realizada em 1985, nos dão conta de que, em 1988, o número de analfabetos no Brasil era de 14.030.497 — 17,69% da população — dos quais 8.285.741 estavam no Nordeste, atingindo 36,66% da população local.

Cerca de 4 milhões de crianças na faixa etária de 7 a 14 anos não têm acesso aos

bancos escolares. A taxa de repetência daqueles que ingressam na primeira série do primeiro grau, em 1985, foi de 24,48% em todo o País e de 25,52% no Nordeste.

Urge reverter esse quadro, assegurando o cumprimento do preceito constitucional, segundo o qual "o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria" (art. 208, I, da CF).

O simples cumprimento desse preceito tiraria das ruas das cidades brasileiras cerca de 7 milhões de menores abandonados, que têm direito à educação e devem ser preservados "de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão", de acordo com a norma constitucional já citada (art. 227, *caput*, da CF).

A garantia de escolas, merenda escolar e assistência médica nas periferias das cidades e no interior é de importância vital para cerca de 36 milhões de menores carentes, para o desenvolvimento de sua saúde física e mental.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando elaboramos a nova Carta, esmeramo-nos em detalhar os Direitos e Garantias Fundamentais no Título II, cuidando para que nenhuma afirmação de direito fosse omitida.

Assim é que o art. 5º, no *caput*, declara que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". E o art. 6º proclama como direitos sociais "a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados".

No Título VIII, da Ordem Social, o art. 203 afirma que "a saúde é direito de todos e dever do Estado...".

A seção que trata da Assistência Social prevê que esta "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social", enumerando-se, em seguida, os objetivos a serem alcançados (art. 203).

O art. 205, que inicia o capítulo da Educação, da Cultura e do Desporto, considera "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família...". E o art. 208 esclarece que "o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

"I — ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

IV — atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade".

Os parágrafos 1º e 2º do art. 208 demonstram a grande preocupação do constituinte com a matéria, e pedimos vênias para relembrá-los:

"§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente."

Para assegurar os recursos necessários, o art. 212 estabelece percentuais mínimos da receita tributária que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são obrigados a aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino. E o art. 60 das Disposições Transitórias manda que, nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, 50% desses recursos sejam aplicados "para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como acabamos de ver, os dispositivos constitucionais são enfáticos não apenas ao enumerar os direitos da criança e do adolescente, mas também ao procurar garantir-lhes o acesso à educação mediante a destinação de recursos. E esses preceitos, que elaboramos durante quase dois anos e promulgamos a 5 de outubro de 1988, não são letra morta, mas têm de ser respeitados e executados para transformar a realidade nacional.

Insistimos em que um sistema educacional eficiente, que abranja todos os menores em idade escolar, contribuirá substancialmente para reverter o quadro deprimente de crianças perambulando pelas ruas das cidades.

As instituições de assistência ao menor existentes no País não têm condições de atender ao universo dos que necessitam de ajuda. Além disso, embora algumas tenham uma atuação exemplar, outras deixam muito a desejar. Entre as primeiras podemos citar as seguintes: o Programa dos Vigilantes Mirins do Centro Salesiano do Menor (Cesam), que realiza um excelente trabalho junto a meninos pobres das favelas e subúrbios de Belo Horizonte e de outras cidades brasileiras, oferecendo-lhes a oportunidade de praticar esportes nos fins de semana e, paulatinamente, encaminhando-os ao mercado de trabalho; o Salão do Encontro, em Betim, Estado de Minas Gerais, que, além da educação básica, oferece trabalho aos menores carentes, de acordo com suas aptidões e as necessidades da comunidade e, através deles, procura atingir as suas famílias, promovendo-as social e economicamente; a Associação Adelino de Carvalho, em Ipameri, Estado de Goiás, que criou, em 1968, a Cerâmica Artística Boa Nova, com o objetivo de resgatar menores carentes da ociosidade e da marginalidade através do trabalho e do estudo; e as Aldeias Infantis SOS, que acolhem menores de zero a 18 anos em suas casas-lares, que procuram reconstituir o ambiente do lar.

Cumpre citar também o Serviço de Advocacia da Criança (SAC), criado por iniciativa da Secretaria Estadual do Menor de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil, que firmaram convênio para a prestação de assistência jurídica a menores de 18 anos, vítimas de violência e tortura praticadas por seus próprios pais, padrastos, amigos e desconhecidos. O órgão atua desde o início de 1988

em São Paulo, onde estava provisoriamente instalado na Rua Líbero Badaró, 119, na sobreloja do prédio da Secretaria de Defesa do Consumidor (Procon). Esse Serviço mantém plantonistas que "se revezam no atendimento ao telefone 239.0411, durante 24 horas, incluídos domingos e feriados", para receber denúncias de agressão a crianças (in *Folha de S. Paulo*, 16-4-88). Denúncias semelhantes são também levadas ao conhecimento do SAC por funcionários de hospitais que atendem as crianças agredidas. Tomando conhecimento dos fatos, os advogados levantam provas, denunciam o agressor e acompanham os trâmites judiciais do processo, ao mesmo tempo que dão "assistência social e psicológica ao menor, removendo-o para a casa de um parente que queira ser seu tutor legal. Não encontrando novo lar, a criança é levada para uma instituição do Estado, como a Casa Renascer ou a Casa Abrigo, onde as vagas são poucas" (ibidem).

Encontramos, assim, os melhores exemplos de trabalho realizados com menores na iniciativa particular, a partir de movimentos espontâneos e sem fins lucrativos.

Em nível nacional, temos a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), que tem imprimido nova orientação à assistência ao menor, comprometidos com os interesses da comunidade, e aproveitando a infraestrutura já existente.

No Relatório Anual de 1987, divulgado no segundo semestre de 1988, verifica-se que a Funabem atendeu indiretamente, em 1987, através de ações conveniadas, a 677.808 menores em situação de risco, e, diretamente, através das unidades do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, atendeu a 6.326 menores, perfazendo o total de 684.134 menores atendidos.

Se considerarmos o número de 36 milhões de menores carentes e o fato de que 7 milhões deles estão abandonados, sem qualquer contato com a família, convenhamos que é muito pouco.

Daí o nosso apelo à direção da Funabem, não apenas para que estude a organização e atuação das entidades de amparo ao menor que "deram certo", como as citadas, e suscite a criação de outras semelhantes, mas também para que financie a construção de "casas-renascer" ou "casas-abrigos" nas capitais e cidades do interior, para que sejam acolhidas as crianças que hoje dormem no relento, nas ruas de Salvador, do Rio de Janeiro, das principais cidades do Brasil. Propomos também que a direção da Funabem estude a possibilidade de firmar convênios com a Ordem dos Advogados do Brasil para criar Serviços de Advocacia da Criança (SAC) nas principais cidades do País, a exemplo do que opera em São Paulo.

Igualmente, consideramos digno de incentivo o Projeto de Apoio e Desenvolvimento Comunitário Rural, de iniciativa da Funabem, implantado em 1986, que atinge os jovens e suas famílias, engajando-os em trabalhos agropecuários e artesanais. Entretanto, seria interessante avaliar a sua abrangência ou o

número de pessoas atingidas, em confronto com as que, na mesma situação, estão à espera de ajuda.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o atendimento adequado aos menores carentes e abandonados é condição *sine qua non* para evitar a sua miséria e marginalidade, para abrir-lhes novas perspectivas de vida e realização pessoal.

Temos de fazer esta opção, pois bem sabemos que a miséria, a injustiça e a opressão compõem o caldo de cultura propício para gerar uma convulsão social. Esta previsão não é vaticínio feito por cassandras, mas uma possibilidade real, que tem de ser seriamente considerada. Aliás, uma plêiade de cientistas políticos e sociólogos, liderada pelo Prof. Hélio Jaguaribe, em seu livro "Brasil, Reforma ou Caos", continua alertando o Governo e a sociedade para a gravidade do momento histórico e para a necessidade de evitar a catástrofe, retomando o crescimento em condições mais justas. O próprio Cardeal Dom Vicent Scherer, ex-arcebispo de Porto Alegre, sabidamente da linha conservadora da Igreja, afirmou, a propósito da Revolução Francesa, cujo ducentésimo aniversário se comemora neste ano, no dia 14 de julho, que "o exemplo da rebelião contra o absolutismo ainda serve de advertência aos governantes e detentores do poder econômico no Brasil, para que não permaneçam indiferentes diante das hodiernas massas empobrecidas e marginalizadas" in *Jornal do Brasil*, 28-3-89).

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise por que passa a infância no mundo chega a índices espetaculosos, não sobrando razões para perspectivas otimistas, até porque este quadro aterrador, não poderá ser revertido se não forem adotadas soluções inteligentes e audaciosas. Tudo isso, porque a ascensão vertiginosa das taxas de marginalidade, de fome, de doença, vêm — na força de uma voragem — sacrificando a vida dos pequenos cidadãos, impondo-lhes a mais trágica frustração.

A África e a América Latina se apresentam no quadro internacional como tristes recordistas ou como fabulosos sumidouros de milhões de seres inocentes, cujo destino é drasticamente obturado e onde um simples apelo de esperança passa a ser uma ironia ou uma farsa.

A Unicef, Fundo das Nações Unidas para a Infância, mostra que o obituário infantil, com base em 1980, é de 18 milhões, com indicações de que esta cifra tende a evoluir na grande ceifa das populações inocentes. E até se admitiria, pela carência de recursos, estar em vigência uma verdadeira política de Herodes, quando do próprio Estado parte, por via triangular, a matança de crianças, o que seria uma espécie de pena de morte arrastando ao sacrifício as gerações mais tenras.

A exemplo do que ocorre em áreas subdesenvolvidas do Globo, o Brasil apresenta situação desoladora, com milhões de crianças marginalizadas, além de elevado coeficiente de mortalidade. A despeito, não seria coerente ou justo debitar a estes ou aqueles governos isolados, a consumação dos erros que há séculos se acumularam, já que a falha revela-se intrínseca ao próprio Poder Público, desde o marco zero da nossa História. Porque houve, no Brasil Colônia, no Império ou na República, fria passividade, tanto que nenhum estadista, fosse qual fosse o ciclo político, se dispôs a priorizar o problema da infância desvalida, com o que se caracterizou uma situação extremamente dramática.

E deparamo-nos com a irônica verdade de verificar, desde o nosso advento como povo, que o menor carente é induzido a optar pela vida vadia e pela delinquência, e o Estado, que lhe negou a indispensável assistência social, oferece-lhe, já no ciclo adulto, o cárcere frio, que seria a sua trágica universidade. E assim, é triturada a cidadania de um impressionante contingente de criaturas humanas, agora regidas pelo Código Penal.

O Governo do Presidente José Sarney vem se mostrando atento à questão da infância, através de programas de assistência direta. Ocorre que a complexidade do problema — de tão remota memória — cresce diante de nossos olhos, tornando-se necessária a mobilização de expressiva massa de recursos capazes de cobrir o custo de uma política desse nível.

Uma criança delinqüente é um cidadão de destino saqueado, ou simplesmente roubado por contingências sociais adversas. É de esperar-se, por isso, que os sucessores do atual Governo se capacitem da premente necessidade de equacionar-se uma orientação social saudável, de modo a atender aos reclames da infância abandonada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, data de 200 anos o primeiro movimento separatista dos tocantinenses. O povo do antigo norte goiano nunca deixou de lutar pela divisão do Estado, pois sempre soube que só ela poderia tirar a região do abandono em que sempre esteve. Finalmente, a antiga aspiração da criação do Estado do Tocantins se viu concretizada em lei pela nova Constituição. Isto trouxe um grande alento à luta do povo tocantinense e deixou-o confiante de que o novo Estado possa alcançar um desenvolvimento vertiginoso, como o que Goiás hoje experimenta. Agora, os esforços, tanto do governo estadual, como da população, são no sentido de materializar o Estado do Tocantins, que já existe na lei e no mapa do Brasil, mas, num certo sentido, ainda não existe na prática, por quase que absoluta falta de infra-estrutura econômica e social, pois o Tocantins, que enquanto parte do terri-

tório goiano nunca foi favorecido, sofre ainda os efeitos da secular marginalização a que foi submetido.

É o que podemos depreender da matéria publicada no *Jornal do Brasil* de 15-5-89, intitulada "Novela mostra a face rica de Goiás depois de ficar sem Tocantins". Eis alguns trechos:

"...Goiás, que conseguiu enriquecer e projetar-se como um Estado moderno, da noite para o dia, depois de ter perdido parte do seu território para o Estado do Tocantins..."

"Livre da parte mais pobre, desabitada e atrasada de seu território, Goiás é um novo Estado..."

"...O Estado modificou seu perfil urbano, transferindo para Tocantins a imagem do Goiás de 50 anos atrás..."

"Apesar da amarga herança recebida por Tocantins, que tem apenas 3 km de rede de esgoto e 500 km<sup>2</sup> de rede de água tratada, em um território de 300 mil km<sup>2</sup>, a população do Estado sempre lutou pela divisão."

"Goiás, que ficou com pouco mais de 50% do antigo território, conservou 90% do PIB do Estado, 92% das indústrias, 87% da agropecuária, 82% dos professores e 80% das salas de aula. Para Tocantins sobrou pouco mais que o estigma de ser um Estado com 48% da população analfabeta."

"Com apenas mil leitos de hospital para seus 737 mil habitantes e um médico para cada 10 mil pessoas, o governo do Tocantins..."

"A capital provisória está instalada em Miracema do Norte, às margens do rio Tocantins, onde não existe nenhum metro quadrado de rede de água tratada ou de esgoto, e onde a população inteira sofre de amebíase."

O Tocantins precisa recuperar o tempo perdido, alcançar o atual estágio de desenvolvimento de outros estados brasileiros, e encontrar o Brasil que adentra pelo século XXI. Esta é a meta do governador Siqueira Campos, quando pleiteia esta *autorização para que o Estado do Tocantins possa contrair empréstimo junto a instituições financeiras do Exterior, no valor de US\$450 milhões de dólares para investimentos em vários setores, em diversas regiões do Estado.*

Estes recursos seriam aplicados, no que se refere à infra-estrutura econômica, no sistema viário básico, extremamente deficiente; em rodovias alimentadoras, necessárias ao escoamento das safras agrícolas, eletrificação rural, com o objetivo de, modernizando a agricultura, obter o máximo da produção rural. Quanto à infra-estrutura social, serão aplicados recursos em abastecimento de água e esgotos sanitários, prioritários para todas as cidades do Tocantins. Também serão necessárias obras de infra-estrutura urbana da nova capital, que representarão um investimento considerável.

A captação de recursos externos é inevitável, sem o que, conforme palavras do Governador Siqueira Campos, "estaremos impossibilitados de viabilizar os fundamentos materiais da efetiva emancipação política e econômica do Estado do Tocantins". Além do mais, as obras

e projetos para os quais o Estado depende de financiamento estrangeiro decorre também de exigências constitucionais. Tenho certeza de que o Estado do Tocantins vai poder mostrar, como já vem fazendo, e conforme já mencionei neste plenário, o seu enorme potencial produtivo, do qual, em última instância, todo o País se beneficiará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de V. Ex. encerre a sessão, eu estava inscrito para falar e pretendia dissertar sobre documento que recebi da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil.

Requeiro a V. Ex., Sr. Presidente, faça inserir nos Anais o documento, em seis laudas, que tenho em mãos, como respeito à Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO EM SEU DISCURSO:**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A RECENTE POSTURA DO FUNCIONALISMO DO BANCO DO BRASIL**

1. O funcionalismo do Banco do Brasil sempre foi muito disciplinado e com grande senso de brasilidade. As tradições da Casa são de profundo comprometimento com os interesses do País.

De uns tempos para cá vem-se instalando uma irritação crescente, que devida e competentemente explorada pelos sindicatos tem produzido greves numa dimensão nunca antes verificada no Banco. No ano de 1988, o Banco do Brasil entrou 4 vezes em greves isoladas. Em 1989 verificamos a maior greve da história da empresa.

2. O que está ocorrendo com o Banco do Brasil? Seus funcionários, a maioria com mais de 15 anos de serviço, se transformaram de uma hora para outra em irresponsáveis? Teriam eles perdido o seu senso de brasilidade? Será que este pessoal só quer saber de altos salários num País cheio de problemas? Será que fazem greves só para irritar a população? Viraram de repente perigosos ativistas políticos que querem derrubar o Governo?

3. Creemos que o fenômeno não pode ser analisado de forma simplista. É necessário ir mais longe e mais fundo para se entender o que está ocorrendo.

Para localizar as raízes da mudança de comportamento do funcionalismo do Banco do Brasil, analisemos num breve histórico alguns antecedentes:

*a) período que precedeu a Nova República:*

— Fortes lobbies pressionavam a sociedade, sob a capa de um discurso privatizante,

procurando ocupar os espaços das estatais rentáveis. Em relação ao Banco do Brasil, o marco principal dessa pressão lobista se deu pela redução compulsória de sua atuação no mercado. Entre 1979 e 1984 o Banco teve sua participação no mercado de crédito reduzida de 25% para cerca de 8%.

Na oportunidade eram Ministro da Fazenda o Dr. Emanoel Galveas e seu Secretário Geral Mailson da Nóbrega. Todo esse processo de enfraquecimento do Banco era então coordenado pelo Sr. Mailson. Essa atuação gerou, como não poderia deixar de gerar, fortes desconfiânças de parte do pessoal do Banco. Essas desconfiânças, de favorecimento aos Bancos privados em detrimento do BB, eram fortalecidas pelo conhecimento das profundas ligações do Sr. Mailson com o banqueiro Angelo Calmon de Sá, ex-Presidente do Banco do Brasil.

São dessa época as discussões sobre a famosa Conta de Movimento, cuja extinção o pessoal mais consciente do Banco concordava, mas a desconfiânça nas pessoas que conduziam o processo fazia gerar uma profunda reação. Alterações dessa profundidade só poderiam ser efetivadas com pessoas confiáveis e consideradas sérias, o que evidentemente não era o caso. O Governo Figueiredo terminou seu mandato sem conseguir extinguir a Conta de Movimento.

*b) período da Nova República:*

O apolo do Presidente José Sarney, aliado a uma vontade sem limites da Instituição de continuar a ser um instrumento útil do País, e conduzido por administração competente, permitiu o Banco do Brasil iniciar um processo penoso de reconstrução. A empresa estava esfacelada, tecnologicamente velha, sem produtos (havia restrições de todo tipo à participação do Banco nos mercados), desmotivada e desacreditada junto à Sociedade. A revitalização da empresa foi surpreendente. A reconquista dos espaços perdidos aumentava, graças às decisões pessoais do Presidente da República, ainda mais a motivação da casa. E o funcionalismo demonstrou na oportunidade sua capacidade e eficiência.

Agora com confiança, o próprio Banco levantou a bandeira de acabar com a Conta de Movimento, realizando seminários em todos os pontos do País, com a participação de servidores, sindicatos e de líderes empresariais.

Surgiu o Plano Cruzado, trazendo em seu bojo a extinção da Conta de Movimento. Foram introduzidas profundas transformações na atuação dos bancos. O Banco do Brasil novamente atuou com muita competência, liderando quase todos os mercados de produtos. Começou recuperar fortemente sua fatia no Sistema Financeiro. Esse avanço trouxe, todavia, a reaglutinação dos lobbies banqueiros, que tentaram de todas as formas bloquear o deslanche do BB. O crescimento do Banco foi notável. Passou de 3 milhões para 12 milhões de contas de depósito. Iniciou a caderneta de poupança e em pouco tempo já tinha mais de 4 milhões de contas, e mais de 1 trilhão de cruzados. Lançou o OuroCard e em

6 meses já tinha mais de 120 mil lojas conveniadas e 1 milhão de cartões de crédito.

4. Todo este esforço começou a desgastar o corpo de funcionários, que, a par de desenvolver todos estes novos mercados, tinha conseguido dar suporte efetivo às duas grandes metas do Governo Sarney que realmente apresentavam resultados positivos: — as super safas agrícolas e o deslanche excepcional das exportações.

O volume de serviços da empresa aumentou em três anos mais de 5 vezes, e a quantidade de mão-de-obra diminuiu.

O Banco estava impedido de contratar mão-de-obra, e portanto estava mantendo todo este crescimento na base do amor e da dedicação. A maioria do funcionalismo está trabalhando em média 15 horas por dia. A estafa já começa a fazer suas vítimas e os ânimos começam a se alterar.

5. Atente-se ainda para a estratégia dos Bancos privados que, a partir do Plano Cruzado passaram a se livrar de todos os serviços onerosos repassando-os para os bancos oficiais, principalmente o Banco do Brasil. Neste período, os bancos privados fecharam cerca de 2 mil unidades, enquanto o Banco do Brasil abriu cerca de mil novos pontos de atendimento e recebeu uma infinidade de tarefas de interesse público, abandonadas pelos bancos privados, ou por recusa pura e simples, ou pela cobrança de tarifas proibitivas, ou pela discriminação com que passaram a tratar os clientes indesejáveis.

Outro fato importante é que no início da Nova República o BB realizou um concurso público para preencher suas milhares de vagas. O salário do Banco estava tão defasado que 70% dos aprovados se recusaram a tomar posse. Dos que tomaram posse, 50% se demitiram nos primeiros meses porque o salário inicial não permitia sustentação sequer em pensões de estudantes.

6. É oportuno lembrar que os concursos são nacionais e os candidatos quase sempre tem que tomar posse em lugares inóspitos e distantes, e que o BB não paga residência para seus empregados.

Por este motivo a empresa começou a tentar elevar os salários dos empregados sofrendo tremenda resistência dos órgãos de controle das estatais e do Ministro da Fazenda. Deste entretanto, surgiu uma distorção, visto que os sindicatos pediam muito mais do que desejavam, para poder ceder nas negociações; mas como estas estavam proibidas, a pendência acabava por ser resolvida no TST, que, decidindo em favor dos empregados após anos de restrições, costumava em certas vezes dar ganho de causa às postulações dos Sindicatos. Este fato explica algumas aberrações na política salarial do BB, e muito mais do que isto, a instalação de cultura junto ao funcionalismo de que o Governo exige a greve para poder dar solução a qualquer coisa. Os órgãos que não fazem greve ficam profundamente defasados e expostos. Por exemplo, a Caixa Econômica Federal só entrou em greve agora para poder obter a defasagem do Plano Bresser, algo que já foi conquistado por todos

os demais bancos oficiais do País há algum tempo. A política do Governo resultou incentivadora por grande parte das empresas estatais, e talvez, pela totalidade do setor privado, da postura reivindicatória via greve, e portanto, favorecedora de quebra da disciplina.

7. A ascensão de Mailson da Nóbrega à posição de Ministro da Fazenda veio trazer grande apreensão junto ao funcionalismo da Casa. Seus antecedentes o credenciavam, segundo avaliação generalizada, como pessoa ligada aos bancos privados e que no passado tinha tomado posições muito duvidosas, pelo menos em três episódios:

1º) processo de substituição de passivo bancário comum por utilização intensiva de recursos da Conta de Movimento, durante a gestão de Ângelo Calmon de Sá na Presidência do Banco do Brasil. Mailson era o Consultor Técnico de Calmon. Nessa época, o Banco só injetava recursos na economia, mas era incentivado a não captar;

2º) transferência para os bancos privados das operações de crédito rural, inclusive da delicada aplicação da política de preços mínimos — que envolve a aquisição de produtos agrícolas em nome do Governo — sob a alegação de que prejudicavam o desempenho das contas públicas. Nesta época, o atual Ministro era Secretário-Geral do MF;

3º) tentativas de extinção da Conta de Movimento, sem explicitar uma nova política aceitável, em face dos interesses do País, para as operações de crédito de ordem do governo — assunto já comentado anteriormente.

8. Neste clima de profunda desconfiança e irritação as coisas foram ainda se agravando por uma série de fatos:

1) A forma como foi demitido o Presidente Camillo Calazans, responsável, sem nenhuma dúvida, pelo excelente desempenho do banco no período. A todos no banco o fato pareceu golpe contra a Instituição.

2) A gestão deficiente do novo Presidente, sem nenhuma autonomia para qualquer tipo de decisão, passando o banco a depender de decisões diretas do Ministro da Fazenda em relação mesmo as questões rotineiras internas.

3) Algumas medidas internas profundamente infelizes, entendidas pela maioria do funcionalismo como tentativas de desestabilizar a empresa:

a) rodízio de pessoal sem nenhum critério e sem nenhuma explicação, inclusive aos próprios rodiziados. Este rodízio atingiu praticamente todo o pessoal estratégico, tomando toda a empresa insegura e vulnerável;

b) veiculação, por parte do pessoal ligado ao Presidente, de informações inverídicas de que a empresa estava praticamente falida;

c) extinção das superintendências regionais de operações, recentemente criadas, e que estavam apresentando resultados excepcionais, superando, inclusive, toda a expectativa. Esta medida foi considerada por quase toda a Casa, como altamente prejudicial ao banco, e por muitos julgada criminoso; e

d) a forma como foi conduzida a reestruturação da direção do banco, para atender de-

creto do Governo. Totalmente sigilosa, introduzindo um grau de terror nunca antes visto no banco.

9. Cabe ainda ressaltar que o clima dentro do banco nos últimos tempos tem sido de tal ordem que já ultrapassa os domínios internos, e vem, inclusive fazendo com que partidos políticos tenham explorado a irritação existente na busca de votos para a próxima campanha eleitoral.

10. Esta breve análise de fatos mais recentes que impuseram um novo comportamento aos funcionários do Banco do Brasil não deixa dúvidas de que o comando da empresa está funcionando em total dissintonia com os métodos normalmente aceitos e disciplinadamente acatados pelos funcionários, em todos os níveis hierárquicos, sem nenhuma exceção.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— A Presidência lembra que já devia estar começando a sessão do Congresso Nacional, e exorta os Srs. Senadores a que compareçam àquela sessão, por se tratar de assunto de vital importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 285, de 1989, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1988, de sua autoria, que mantém o atual sistema de tributação para todas as exportações de produtos industrializados semi-elaborados.

### 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 50, de 1989), do Projeto de Lei do DF nº 4, de 1989, que altera a estrutura das categorias funcionais de Assistente Social, Técnico em Comunicação Social, Enfermeiro, Geógrafo, Sociólogo e Nutricionista, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

### 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

## ATO DO PRESIDENTE Nº 157, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.387/89-6,

Resolve dispensar, a partir de 2 de maio de 1989, o Senhor OSVALDO ALVES DE ANDRADE, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Segundo Secretário, Senador Divaldo Suruagy, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 29 de maio de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 158, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.387/89-6,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Senhor RONALDO FERREIRA DIAS, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 3 de maio de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Segundo Secretário, Senador Divaldo Suruagy.

Senado Federal, 29 de maio de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 159, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.364/89-6,

Resolve aposentar, voluntariamente, ÉRICO DE ASSIS RODRIGUES, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, art. 2º da Resolução SF nº

182, de 1987, e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de maio de 1989. —  
Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 160, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52,

item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.817/89-0,

Resolve aposentar, voluntariamente, GERALDO RODRIGUES DE BARROS, Agente de Transporte Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso

III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de maio de 1989. —  
Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.